SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2795

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Diretoria 2023 / 2024**

***CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"***

| CARGO | NOME PREFEITO | MUNICÍPIO | REGIÃO |
|---|---|---|---|
| PRESIDENTE | EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS | SANTA CECILIA DO PAVÃO | AMUNOP |
| 1º VICE-PRESIDENTE | SERGIO ONOFRE | ARAPONGAS | AMEPAR |
| 2º VICE-PRESIDENTE | ROBERTO REIS DE LIMA | GOIOERÊ | COMCAM |
| 3º VICE-PRESIDENTE | EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR | INÁCIO MARTINS | AMCESPAR |
| 1º SECRETÁRIO | MARCIANO VOTTRI | VITORINO | AMSOP |
| 2º SECRETÁRIO | JULIO CESAR DA SILVA LEITE | TERRA RICA | AMUNPAR |
| 1º TESOUREIRO | EMERSON TOLEDO PIRES | CAMBIRA | AMUVI |
| 2º TESOUREIRO | SUZIE PUCILLO ZANATTA | ASTORGA | AMUSEP |
| DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS | ROBERTO CORDEIRO JUSTUS | GUARATUBA | AMLIPA |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
### PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO
Número do Contrato: 099/2023.
Número do Aditivo: 001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 026/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:PRODOCIMO & FILHOS LTDA.
CNPJ:12.370.646/0001-40.
Endereço do Contratado:Avenida Demétrio Pinzon, nº 26 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.
Objeto:Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios para atender as Secretarias Municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total:R$ 2.956,39 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura: 16/06/2023.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

***GIVANILDO TRUMI,***
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr,16de junho de 2023.

**Publicado por:**
Renato Grassi
**Código Identificador:**2269F796

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**
**Processo Adm: Nº 068/2023**
**Objeto:**Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 286 cv, caçamba basculante com capacidade de 12,0m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07 do Edital, conforme convênio nº 333/2022 - SEDU.
Empresas vencedoras valor total: R$672.000,00(seiscentos e setenta e dois mil reais):**POSSOLI CAMINHOES LTDA**(04640295000111) com o lote: 1 no valor total de R$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, 16 de junho de 2023

***RENATO GRASSI***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Renato Grassi
**Código Identificador:**43137C93

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
### RESOLUÇÃO N.º 125/2023

Dispõe sobre a inclusão de procedimento e OPME's em edital de credenciamento 001/2018 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:
**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de OPME'S;
**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de procedimento.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Incluir procedimento no edital de credenciamento, na forma que segue:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR | COMPLEXIDADE |
|---|---|---|---|
| 04.08.02.041-5 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO | 915,93 | MÉDIA |

**Art. 2º** Incluir OPME's no edital de credenciamento, na forma que segue:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR | COMPLEXIDADE |
|---|---|---|---|
| 07.03.01.072-0 | PLACA EM Z | 361,90 | NÃO SE APLICA |
| 07.03.01.073-0 | PLACA EM L 2,0 MM | 361,90 | NÃO SE APLICA |
| 07.03.01.074-0 | PLACA LEFORT | 420,00 | NÃO SE APLICA |
| 07.03.01.075-0 | PLACA MENTO | 420,00 | NÃO SE APLICA |

**Art. 3º** As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.
**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 16 de junho de 2023.

***PAULO HORN***
Presidente

**Publicado por:**
Ivete Maria Lorenzi
**Código Identificador:**1F939199

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO N.º 126/2023**

Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 221 de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a concessão de diárias;
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
**Resolve:**
**Art. 1º** Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

| NOME | CPF | EMPREGO / FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Ivete Maria Lorenzi | 825.884 (...) | Secretária Executiva |
| Sonia Rosani Turra Skalinski | 778.674 (...) | Coordenadora de Recursos Humanos |

**Data da Ida:** 16/06/2023 **Horário:** 07:30
**Data do Retorno:** 16/06/2023 **Horário:** 16:00
**Número de Diárias:** 01 sem pernoite
**Valor da Diária por Pessoa:** R$ 50,00 (Cinquenta reais)
**Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. Caravana Paraná unidos pelas mulheres na Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP.
**Município de Destino/UF:** Francisco Beltrão/PR
**Código do IBGE:** 4108403

Pato Branco/PR, 16 de junho de 2023.

***PAULO HORN***
Presidente

**Publicado por:**
Ivete Maria Lorenzi
**Código Identificador:**2B13FF7C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 20/2023**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituído pela Resolução/CONIMS de nº 138/2022, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **SPX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.,** C.N.P.J Nº 31.860.236/0001-21, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 16 de junho de 2023.

***ISABEL CRISTINA VAZATA***
Presidente Comissão Processante
Res. 138/2022

**Publicado por:**
Ivete Maria Lorenzi
**Código Identificador:**F973F97C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
**133ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

133ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS
O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, e considerando-se a **Resolução nº 125 de 16 de junho de 2023**, e ainda, conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a inclusão de procedimento e OPME's no edital de credenciamento 001/2018 e dá outras providências, na forma que segue:
a) Inclusão de procedimento:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR | COMPLEXIDADE |
|---|---|---|---|
| 04.08.02.041-5 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO | 915,93 | MÉDIA |

b) Inclusão de OPME's

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR | COMPLEXIDADE |
|---|---|---|---|
| 07.03.01.072-0 | PLACA EM Z | 361,90 | NÃO SE APLICA |
| 07.03.01.073-0 | PLACA EM L 2,0 MM | 361,90 | NÃO SE APLICA |
| 07.03.01.074-0 | PLACA LEFORT | 420,00 | NÃO SE APLICA |
| 07.03.01.075-0 | PLACA MENTO | 420,00 | NÃO SE APLICA |

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.
Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (046) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 16 de junho de 2023.

***PAULO HORN***
Presidente

**Publicado por:**
Ivete Maria Lorenzi
**Código Identificador:**907BA4D3

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 144-2023 - PE 33-2023**

Extrato dos Contratos 144/2023, do Pregão Eletrônico nº 33/2023. OBJETO AQUISIÇÃO DE HOMOGENEIZADOR E PERFURADOR DE SOLO. VIGÊNCIA: 12 meses. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, sem custos para o Município, na Garagem da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, situada à Rua Santos Dumont, 3883, Bairro Centro, Chopinzinho-PR. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O 1 O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – 10.01.206080006.1.029.3.3.90.52 (1023) F: 000. GESTOR: Vanderlei José Crestani. FISCAL: Ricardo Scandolara. FISCAL SUBSTITUTO: Claudiomiro Cenci. Partes: Município de Chopinzinho e Contrato 144/2023 – DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Valor Total R$ 16.438,00. Data da assinatura: 15 de junho de 2023.

Chopinzinho-PR,

***EDSON LUIZ CENCI –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Andreia da Silva
**Código Identificador:**06EB90E9

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO PE 33-2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

**REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 33/2023**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 33/2023, de 30/05/23, e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, PREFEITO, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s) | Valor Total – R$ |
|---|---|
| DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA | 16.438,00 |
| **VALOR TOTAL R$** | 16.438,00 |

Que apresentou o Menor Preço Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 de junho de 2023

***EDSON LUIZ CENCI***
Prefeito

**Publicado por:**
Andreia da Silva
**Código Identificador:**7CFCBA2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 768/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE SERVIDORES CELETISTAS**

**PORTARIA Nº 768/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**RESOLVE**:

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICO** que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto nº 159/2018, de 02 de abril de 2018, os seguintes servidores:

| Servidor | Matrícula | Início/Afastamento | Fim/Afastamento |
|---|---|---|---|
| Greisiane Aparecida de M. Moraes | 1661-0 | 23/05/2023 | 27/05/2023 |
| Maricleuza Paim | 1108-1 | 01/06/2023 | 14/06/2023 |
| Odiceia Miranda | 1085-1 | 01/06/2023 | - |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JUNHO DE 2023.

***ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Camila Cancelier
**Código Identificador:**DA42254C

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**

Com base nas informações constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para serviço de remoção e envelopamento de adesivos em veículos pertencentes ao Município de Corumbataí do Sul-Pr, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme orçamento e termo de referência, no valor total de R$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais), junto à empresa E. L. FELIPE & FELIPE LTDA - ME, com sede na cidade CAMPINA DA LAGOA - PR.

**Paço Municipal**, 16 de Junho de 2023.

***ALEXANDRE DONATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Capassi Filho
**Código Identificador:**F36CCF70

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023**

Com base nas informações constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para ministrar palestra para Conferência, com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", no dia 06 de Julho, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme orçamento e termo de referência, no valor total de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), junto à empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME, com sede na cidade BARBOSA FERRAZ - PR.

**Paço Municipal**, 16 de Junho de 2023.

***ALEXANDRE DONATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Capassi Filho
**Código Identificador:**C292B315

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023**

Com base nas informações constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de uma lavadora automática 15kg, utilizando o recurso IGD-SUAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme orçamento e termo de referência, no valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), junto à empresa CONSTRUSUL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, com sede na cidade CORUMBATAÍ DO SUL - PR.

**Paço Municipal**, 16 de Junho de 2023.

***ALEXANDRE DONATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Capassi Filho
**Código Identificador:**281F4DED

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO 48/2023

**CNPJ 80.888.662/0001-89**
**Exercício: 2023**
**Decreto nº 48/2023 de 06/06/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 987/2022 de 28/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.04.122.0002.2.002. | | Manutenção do Gabinete do Prefeito | |
| 408 - 4.4.90.52.00.00 | 03501 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 180.000,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **180.000,00** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023.

***ALEXANDRE DONATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jeniffer Silva de Oliveira
**Código Identificador:**AA120ADA

# ESTADO DO PARANÁ
# MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## HOMOLOGAÇÃO

**Termo de Adjudicação**
**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 40/2023**

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 40/2023, consoante ata de julgamento.
**Termo de Homologação**
**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 40/2023**
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria nº 3687/2022

**Homologo:**

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 40/2023, o participante:

| Vencedores | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Itens** |
| WALMIR MORCELLI - ME | 1.1, 1.2, 1.3 |
| R$ 116.000,00(cento e dezesseis mil reais) | |

Enéas Marques, 14 de junho de 2023

***EDSON LUPATINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelmir Carlos Martins
**Código Identificador:**F484C3E6

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## HOMOLOGAÇÃO

**Termo de Adjudicação**
**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 41/2023**

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 41/2023, consoante ata de julgamento.

**Termo de Homologação**
**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 41/2023**

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria nº 3687/2022

**Homologo:**

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 41/2023, o participante:

| Vencedores | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Itens** |
| F. I. BOAVENTURA-ME | 1.1, 1.2 |
| R$ 29.400,00(vinte e nove mil e quatrocentos reais) | |

Enéas Marques, 15 de junho de 2023

***EDSON LUPATINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelmir Carlos Martins
**Código Identificador:**C954FFF7

## DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2023

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2023
Pregão Eletrônico Nº 35/2023

Partes: Município De Enéas Marques e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC.
Objeto: O objeto do presente termo de licitação é o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal e utilização nos atendimento de urgência e emergência do Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..
Valor: R$ 19.626,00 (dezenove mil e seiscentos e vinte e seis reais).
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: 12 MESES.
Data Assinatura: 14/06/2023.
FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 14 de junho de 2023

***EDSON LUPATINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Renosto
**Código Identificador:**8577B5A0

**DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2023**

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2023

Pregão Eletrônico Nº 35/2023

Partes: Município De Enéas Marques e CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

Objeto: O objeto do presente termo de licitação é o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal e utilização nos atendimento de urgência e emergência do Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Valor: R$ 25.367,30 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 14/06/2023.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 14 de junho de 2023

***EDSON LUPATINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Renosto
**Código Identificador:**16D52848

**DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2023**

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2023
Pregão Eletrônico Nº 35/2023

Partes: Município De Enéas Marques e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: O objeto do presente termo de licitação é o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal e utilização nos atendimento de urgência e emergência do Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..
Valor: R$ 30.235,00 (trinta mil e duzentos e trinta e cinco reais).
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: 12 MESES.
Data Assinatura: 15/06/2023.
FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 15 de junho de 2023

***EDSON LUPATINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Renosto
**Código Identificador:**CE047AEF

**DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2023**

**Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2023**
**Pregão Eletrônico Nº 35/2023**

Partes: **Município De Enéas Marques** e **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**.
Objeto: **O objeto do presente termo de licitação é o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal e utilização nos atendimento de urgência e emergência do Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**
Valor: R$ **8.009,60 (oito mil e nove reais e sessenta centavos)**.
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: **12 MESES**.
Data Assinatura: **15/06/2023**.
FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 15 de junho de 2023

***EDSON LUPATINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Renosto
**Código Identificador:**864F0726

**DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2023**

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2023
Pregão Eletrônico Nº 35/2023
Partes: Município De Enéas Marques e EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente termo de licitação é o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal e utilização nos atendimento de urgência e emergência do Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 11.222,00 (onze mil e duzentos e vinte e dois reais).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 15/06/2023.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 15 de junho de 2023.

***EDSON LUPATINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Renosto
**Código Identificador:**71CA7FF1

**DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2023**

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2023
Pregão Eletrônico Nº 35/2023
Partes: Município De Enéas Marques e F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente termo de licitação é o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal e utilização nos atendimento de urgência e emergência do Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R$ 102.532,90 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 15/06/2023.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 16 de junho de 2023.

***EDSON LUPATINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Renosto
**Código Identificador:**DD85C22A

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICÍPIO DE FÊNIX

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CNPJ 76.950.021/0001-30**
**Exercício:2023**
**Decreto nº 53/2023 de 12/06/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 31/2022 de 15/12/2022.
**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 126.699,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES | |
| 04.007.00.000.0000.0.000. | | DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS | |
| 04.007.26.782.0041.1.010. | | REEQUIPAR O SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL | |
| 475 - 4.4.90.52.00.00 | 03501 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 126.699,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **126.699,00** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

***ALTAIR MOLINA SERRANO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elson de Araujo Costa
**Código Identificador:**C9E30A46

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023 - VIACAO GARCIA LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FÊNIX

**CONTRATADA:** VIACAO GARCIA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM DESTINO DE FENIX A CURITIBA E RETORNO DE CURITIBA PARA FÊNIX.
LOTE 1:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PASSAGENS DE FÊNIX A CURITIBA | UND. | 84,91 | 119,39 | 10.137,91 |
| 2 | PASSAGENS DE CURITIBA A FÊNIX | UND. | 86,91 | 119,39 | 10.376,69 |
| TOTAL: | | | | | 20.514,60 |

**VALOR TOTAL:** R$ 20.514,60 (vinte mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

03.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.33.00.00. - 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.001.10.301.0014.2.022.3.3.90.33.00.00. - 1039 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
07.001.08.244.0011.2.046.3.3.90.33.00.00. - 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
07.001.08.244.0011.2.056.3.3.90.33.00.00. - 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
07.002.08.244.0011.2.053.3.3.90.33.00.00. - 31936 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
07.002.08.244.0052.6.003.3.3.90.33.00.00. - 31938 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.001.12.361.0015.2.030.3.3.90.33.00.00. - 1026 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
11.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.33.00.00. - 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
13.001.04.122.0004.2.059.3.3.90.33.00.00. - 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O prazo de duração do presente contrato será de **366 dias**, a iniciar-se no dia **06 de junho de 2023** e término no dia **06 de junho de 2024**.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93.

**FORO:** COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ.

Fênix, 06 de junho de 2023.

Município de Fênix
***ALTAIR MOLINA SERRANO***
Contratante

**Publicado por:**
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
**Código Identificador:**0F8172C7

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICÍPIO DE SARANDI

### ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
### COMUNICADO

Departamento de Licitação

**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SMSA – TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E AFINS.**
Comunicamos aos interessados em participar do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SMSA, que tem por objeto o acima descrito, que, em virtude de pedido de impugnação protocolado pela empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP anexo aos autos e que potencialmente pode vir a alterar o edital e/ou termo de referência, fica a sessão pública de abertura de propostas no sistema eletrônico compras.gov SUSPENSA por prazo indeterminado. Uma nova data

será designada e oportunamente publicada, no prazo e na forma da Lei 10.520/2002 subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo se encontra à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 16 de junho de 2023.

***KENZI SATO JUNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kenzi Sato Junior
**Código Identificador:**1A9E8AD1

---

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
**COMUNICADO CC N° 001/2023**

Departamento de Licitação

**REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2023 – SMSA, EXECUÇÃO DA OBRA DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO JARDIM TRIÂNGULO, JARDIM MONTEREY E JARDIM MONTEREY II – BACIA RIBEIRÃO PINGUIM.**

Comunicamos a quem possa interessar, referente o processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA N° 001/2023 – SMSA**, que tem por objeto o acima descrito, que foram abertos e analisados os envelopes de habilitação das proponentes **TRM ENGENHARIA CIVIL LTDA e SANEAST ENGENHARIA LTDA EPP,** restando os envelopes de habilitação e preço das demais proponentes devidamente lacrados. A comissão suspendeu a presente sessão até 19/06/2023 as 09h30min horas por problemas técnicos na transmissão ao vivo.

**Sarandi, 16 de junho de 2023.**

***LEANDRO URBANO JACQUES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Maria Isabele da Silva
**Código Identificador:**7409CDDB

---

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**
**PORTARIA 059/2023**

*Súmula: Concede Pensão por Morte em virtude do falecimento do Servidor Jose Ademir Pizzi e dá outras providências.*

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **Art. 47, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 264/2011,** c/c **Lei Complementar Municipal n° 320/2015 c/c Art. 40, §§ 7º e 8º, da CF**.
I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

**R E S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a **Sra. IONE ROSILEIA LEMOS PINTO ESMICELATO,** brasileira, maior, viúva, inscrita no CPF sob nº xxx.275.xxx-xx, e **ISABELA LEMOS PIZZI,** brasileira, menor relativamente incapaz, inscrita no CPF sob nº xxx.445.xxx-xx, neste ato representada por sua genitora **IONE ROSILEIA LEMOS PINTO ESMICELATO,** acima qualificada, em virtude do falecimento do servidor ativo **JOSE ADEMIR PIZZI**, inscrita no CPF sob nº xxx.959.xxx-xx, , sob a matrícula nº 1100 com o cargo de Asfaltador – NIV 09.
Art. 2º - A presente Pensão por Morte é concedida pela regra prevista no Art. 47, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 264/2011 c/c Lei Complementar Municipal n° 320/2015 c/c Art. 40, §§ 7º e 8º da CF.
Art. 3º - O valor atual da remuneração da pensão por morte é de R$ 1.821,03 (um mil oitocentos e vinte e um reais e três centavos), sendo rateado entre os dependentes: **IONE ROSILEIA LEMOS PINTO ESMICELATO** (50%) R$ 910,51, (novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos) e **ISABELA LEMOS PIZZI** (50%) R$ 910,51, (novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos) e seu reajuste será sem paridade.
Art. 4º - A pensão por morte será vitalícia para a dependente **IONE ROSILEIA LEMOS PINTO ESMICELATO, e** terá prazo determinado, em função da idade da dependente "descendente", **ISABELA LEMOS PIZZI, até 19/04/2025**, nos termos do Art. 55, Inciso IV, da Lei Complementar nº 320/2015.
Art. 5º - Fica revogada a Portaria 086/2022 que concedeu Pensão por Morte exclusivamente à ISABELE LEMOS PIZZI, em virtude do requerimento de IONE ROSILEIA LEMOS PINTO ESMICELATO, na qualidade de companheira, união estável reconhecida através dos Autos nº 323, subscrito pela MMª Juíza de Direito da Comarca de Maringá/PR.
Art.6°- A vacância do cargo supracitado deu-se pelo óbito.
Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do requerimento, ocorrido em 01/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 16 de junho de 2023

***PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA***
Superintendente do Preserv

**Publicado por:**
Jeane Gomes Barbosa de Lima
**Código Identificador:**76D2DD55

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
**PORTARIA Nº 094/2023.**

Designar servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS , para fiscalização do Contrato nº 002/2023-CMS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS ,** matrícula nº 118, inscrito no CPF sob nº XXX.951.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **CONTRATO Nº 002/2023-CMS,** que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva bem como o fornecimento de peças,para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sarandi, a saber Toyota Corolla XEI 2.0 2015/2016, flex, placa AZX 6894 da Câmara Municipal de Sarandi:
**Art. 2º** Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
**Art. 3º** Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO** – Matrícula 128 - CPF nº XXX.711.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi**, 16 de Junho 2023.

***EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"***
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

-

**Publicado por:**
Vagner Rafael Vaz
**Código Identificador:**6A4B80E7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 2704/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Walter Volpato, CPF: XX.888.XX-00, ocupante do cargo/função de Prefeito Municipal de Sarandi, sendo concedidas 01 (uma) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021.

**Art. 2º.** O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$ 550,00 reais(quinhentos e cinquenta reais), sendo este valor referente ao período de 01 (um) dia, em evento que ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

**Art. 3º.** Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento no evento de lançamento do Programa Paraná Pró-Cidades através da Secretaria das Cidades e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sil - Local Salão dos atos - Palácio do Iguaçu.

**Art. 4º.** A previsão de saída deste Município será no dia 18/06/2023, às 17:00 horas e o retorno previsto será no dia 19/06/2023 às 18:00 horas, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de junho de 2023.

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
William Vinícius Ribeiro
**Código Identificador:**F6912359

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º **12/2023**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 16 de junho de 2023.

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciara Marinho de Carvalho
**Código Identificador:**CF3692C2

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 012/2023-PMS**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 12/2023-PMS**

| | |
|---|---|
| ORIGEM: | **Dispensa de Licitação – n.º 12/2023** |
| CONTRATANTE: | **Prefeitura do Município de Sarandi – PR** |
| CONTRATADA: | **SID - SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNOSTICOS LTDA** |
| OBJETO: | **Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnósticos por Imagem (Raio-X) COM EMISSÃO DE LAUDO, para atender a demanda de atendimento a pacientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.** |
| VALOR TOTAL: | **R$ 220.537,74** (duzentos e vinte mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). |
| BASE LEGAL: | **Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93** |

Sarandi, 16 de junho 2023.

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciara Marinho de Carvalho
**Código Identificador:**A4680304

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 012/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo,** o seguinte procedimento:

| | |
|---|---|
| **Processo nº** | Dispensa 12/2023 |
| **Objeto** | Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnósticos por Imagem (Raio-X) COM EMISSÃO DE LAUDO, para atender a demanda de atendimento a pacientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico nº 05/2023. |

**Em favor da(o)**:
1) **SID - SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.604.288/001-09 no valor total dos itens vencidos de R$ 220.537,74 (duzentos e vinte mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Sarandi, 16 de junho de 2023.

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciara Marinho de Carvalho
**Código Identificador:**0C9B76DC

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH**
**DECRETO N°1408/2023**

SÚMULA:EXONERA LEILIANE MIRANTE DOS SANTOS BARBOSA,na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005 de 27/05/2005.

**D E C R E T A**

**Art. 1º**- Fica exonerada **LEILIANE MIRANTE DOS SANTOS BARBOSA,** portadora doC.P.F. n.ºXXX.242.XXX-22, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Criança e Adolescente em Situação de Abrigamento, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº958/2022 de 11 de julho de 2022 ,este Decreto entraem vigor a partir de 16 de junho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de junho de 2022.

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabrielly de Oliveira dos Reis
**Código Identificador:**F9BFC212

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH**
**DECRETO N°1409/2023**

SÚMULA:EXONERA JULIANA MICHELE BENTO,na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005 de 27/05/2005.

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Fica exonerada **JULIANA MICHELE BENTO,**portadora doC.P.F. n.ºXXX.603.XXX-90 do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº795/2022 de 11 de abril de 2022 ,este Decreto entraem vigor a partir de 19 de junho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de junhod e 2022.

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabrielly de Oliveira dos Reis
**Código Identificador:**5C502111

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH**
**DECRETO N°1410/2023**

SÚMULA:Nomeia JULIA NA MICHELE BENTOpara o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Criança e Adolescente em Situa ção de Abrigamento,na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas LeisComplementaresn.º 115/2005.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Fica nomeada**JULIANA MICHELE BENTO**, portadorada Cédula de Identidade,RG. n.ºXX.513.XX-2 e inscritano C.P.F. n.º XXX.603.XXX-90, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Criança e Adolescente em Situação de Abrigamento, Símbolo CC-3, subordinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entraem vigor a partir de 19 de junho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de junho de 2023.

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabrielly de Oliveira dos Reis
**Código Identificador:**1BCAA56C

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH**
**PORTARIA Nº 2702/2023**

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que específica .

**WALTER VOLPATO,** Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2859/2022

**R E SO L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LUISA MICHIKO ABE,** matrícula 9122 , ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada e subordinada à Secretaria Municipal de Urbanismo, para o desempenho da função de **GESTOR DE CONTRATOS**, símbolo GEE-05.

**Art. 2º** Fica concedido ao servidor, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 2859/2022, e seus anexos, uma gratificação mensal de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função Gratificada.

**Art. 3°** Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções gratificadas que não os especificados em Lei.

**Art. 4º-** Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2023.

Sarandi, 16 de junho de 2023.

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jordany Goes da Silva Vieira
**Código Identificador:**A98112A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**PORTARIA N° 2703/2023**

SÚMULA:Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legaise, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**1º -**Autorizar a concessão de diárias para Walter Volpato Junior, CPF: 007.596.019-25 que possui o cargo/função de Secretário Municipal de Urbanismo sendo concedida 01(uma) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021.

**2º -** O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R$ 360,00 reais, sendo essa correspondente ao período de 01(um) dia, com adiantamento de combustível no valor de R$230,00, enquanto a participação do servidor no evento não acarretará em custos à este Município, evento oqualocorrerána cidade de Curitiba/PR, no dia 19/06/2022.

**3º -**Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão de comparecimento em um evento oficial, cerimônia de assinatura do Paraná Pró-Cidades, no Palácio do Iguaçu conforme o convite, realizado pelo Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior, na cidade de Curitiba/PR. Tendo como previsão de saída no dia 18/06/2023, às 17:00 horas e retorno no dia 19/06/2022,

às 20:00 horas, no qual o meio de transporte utilizado será rodoviário, com o uso de veículo oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de junhode 2023.

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Henrique de Sa Perles
**Código Identificador:**05653EB1

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

### DEPARTAMENTO DE RH
### PORTARIA 103 2023

**PORTARIA Nº 103/2023,** de 16 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** CONCESSÃO de férias a servidora abaixo relacionada:

| *NOME DO SERVIDOR* | *DIAS* | *PERÍODO AQUISITIVO* | *PERÍODO CONCESSIVO* |
|---|---|---|---|
| Larissa da Silva | 20 | 02/07/2022 a 01/07/2023 | 19/06/2023 a 08/07/2023 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 16 de junho de 2023.

***DARLEI TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Departamento de Rh
**Código Identificador:**BF006072

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES (FRANCESES E HOT DOG) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR MÁXIMO DE R$ 124.089,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS)".**O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 04 de julho de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 15 de junho de **2023.**

***NELSON GARCIA JÚNIOR***
Prefeito

***RICARDO JOSÉ DE CARVALHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ricardo José de Carvalho
**Código Identificador:**011D97D9

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO VALOR MÁXIMO DE R$ 20.124,83 (VINTE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).".** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 30 de junho de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 16 de junho de 2023**.**

***NELSON GARCIA JÚNIOR***
Prefeito

***RICARDO JOSÉ DE CARVALHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ricardo José de Carvalho
**Código Identificador:**5C3F384A

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 142/2023

**Portaria Nº 142, de 16 de Junho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I – Conceder,** ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO,** a Licença Prêmio por assiduidade de 06 (seis) meses, de acordo com Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá – PR), convertendo 50% (cinqüenta) por cento em pecúnia, a partir de **03/07/2023,** com retorno em **01/10/2023.**

**II- Revogam-se as disposições em contrário.**

**III- Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2023.

***NELSON GARCIA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson José Simões
**Código Identificador:**6414D8CD

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### EXT. DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONT. Nº 29/2020

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.

CONTRATADA: Irmãos Bertholini Transporte Escolar Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural, linhas/rotas 2, 4 e 5.
VALOR: R$ 414.600,00 (quatrocentos e catorze mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024.

**Publicado por:**
Rosângela Maria de Oliveira Martins
**Código Identificador:**2F06D30D

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023 – NOVA DATA**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023 – NOVA DATA

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO VALOR MÁXIMO DE R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)".** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 03 de julho de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 16 de junho de 2023**.**

***NELSON GARCIA JÚNIOR***
Prefeito

***RICARDO JOSÉ DE CARVALHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ricardo José de Carvalho
**Código Identificador:**23701A59

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 143/2023**

**Portaria Nº 143, de 16 de Junho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I – Conceder,** ao servidor, **MOISES DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2022/2023**, a partir de **19/06/2023,** com retorno em **19/07/2023.**

**II- Revogam-se as disposições em contrário.**

**III- Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2023.

***NELSON GARCIA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson José Simões
**Código Identificador:**493E3C90

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 144/2023**

**Portaria Nº 144, de 16 de Junho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I – Conceder,** ao servidor, **ALEXANDRO JUNIOR FERNANDES,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2020/2021**, a partir de **03/07/2023,** com retorno em **02/08/2023.**

**II- Revogam-se as disposições em contrário.**

**III- Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2023.

***NELSON GARCIA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson José Simões
**Código Identificador:**878E6D1E

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 145/2023**

**Portaria Nº 145, de 16 de Junho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I – Conceder,** ao Servidor **VALDECI APARECIDO DA ROSA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **BORRACHEIRO,** deste Município, as férias que são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2022/2023**, convertendo 1/3 (um terço) da mesma em pecúnia a partir de **03/07/2023,** com retorno em **23/07/2023.**

**II- Revogam-se as disposições em contrário.**

**III- Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2023.

***NELSON GARCIA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson José Simões
**Código Identificador:**C8FDE9C0

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 146/2023**

**Portaria Nº 146, de 16 de Junho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I – Conceder,** ao Servidor **JULIANO HENRIQUE PEDROSO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** deste Município, **16 (dezesseis)** dias restantes de férias, do período de trabalho compreendido entre **2018/2019**,

interrompidas pela Portaria nº **10/2023 de 23 de Janeiro de 2023**, a partir **10/07/2023**, com retorno em **26/07/2023.**

**II- Revogam-se as disposições em contrário.**

**III- Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2023.

***NELSON GARCIA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson José Simões
**Código Identificador:**2166E758

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 147/2023**

**Portaria Nº 147, de 16 de Junho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** inciso I, do art. 48, da Lei Municipal 12/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir 16/06/2023,** a Servidora **SELMA ANTÔNIO DA COSTA LEITE**, inscrita no CPF sob nº 030.230.039-20, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR**.

**Art. 2º** Declara Vacância do Cargo Público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2023.

***NELSON GARCIA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson José Simões
**Código Identificador:**1F36087B

**SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ**
**HOMOLOGAÇÃO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

Favorecido: Auto Peças Posto Velho Eireli
CNPJ: 03.652.026/0001-02.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo pick-up Fiat Strada 2011/12.
Valor Total: R$ 2.571,00 (Dois mil, quinhentos setenta e um reais).
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.39.99.
Data: 16 de junho de 2023.

***KARINA CASTILHO OKADA***
Diretora

**Publicado por:**
Karina Castilho Okada
**Código Identificador:**26E57ADD

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**

**LICITAÇÕES**
**3ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 187/2021**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**
**RESOLUÇÃO Nº 195/2023**

**3ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 187/2021**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Pavimentação Urbana em Blocos de Concreto Sextavados nas Ruas 01 e 08 do Bairro Porto Novo.
**CONTRATADA:** BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
**PRAZO:** 06 (seis) meses.

Adrianópolis, 16 de junho de 2023.

***FABIO CARRIEL DE SOUZA***
Presidente da Comissão de Licitações.

**Publicado por:**
Mirian Mottin
**Código Identificador:**8509F4DF

**LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE 6ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL CONTRATO Nº 090/2020**

**RESOLUÇÃO Nº 196/2023**

**REFERENTE À 12/06/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**
**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE 6ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**
**CONTRATO Nº 090/2020**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**
**CONTRATADA**: **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**
**OBJETO:** Fornecimento de Pneus, Câmaras e Acessórios
**VENCIMENTO:** 11/DEZEMBRO/2023

Adrianópolis, 12 de Junho de 2023.

***VANDIR DE OLIVEIRA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mirian Mottin
**Código Identificador:**AF6436F2

**LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 092/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

**RESOLUÇÃO Nº 197/2023**

**REFERENTE À 13/06/2023**

**EXTRATO DE 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 092/2020**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**
**CONTRATADO:** BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO PARA URGÊNCIA DE BAIXA COMPLEXIDADE
**PRAZO:** 06 (seis) meses a partir de 12/06/2023.

Adrianópolis, 16 de Junho de 2023.

***VANDIR DE OLIVEIRA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mirian Mottin
**Código Identificador:**6C310932

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

### GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
### DECRETO Nº 069, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

**Art. 1°** Exonerar, a Conselheira **Vilma Terezinha Fagundes,** suplente do Conselho Tutelar, matrícula sob nº 3011, a qual estava substituir os Conselheiros Tutelares em seus respectivos períodos de fruição de férias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 14 de junho de 2023.

***JESSE DA ROCHA ZOELLNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaqueline Goeten de Lima
**Código Identificador:**64AAC31F

### GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
### DECRETO Nº 070, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear **Daniela Rodrigues**, ao Cargo em Provimento de Comissão de **Chefe de Paisagismo**, matrícula sob nº 3059, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Agudos do Sul – Paraná, Símbolo CC-6. Em substituição ao decreto de exoneração nº 058/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 19 de junho de 2023.

***JESSE DA ROCHA ZOELLNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaqueline Goeten de Lima
**Código Identificador:**6C9C712B

### GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 087, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 110 da Lei Municipal n° 409/07 e Lei Municipal nº 1.065/21:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por assiduidade, a Servidora **Adriana de Lima Farias,** matrícula sob n° 2355, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O período de fruição da referida licença era de09/09/2013 até 09/09/2018, porém o período remodelou tornando-se de 09/09/2013 até 25/11/2018 e dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias, sendo usufruída de 12/06/2023 até 09/09/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 12 de junho de 2023.

***JESSE DA ROCHA ZOELLNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaqueline Goeten de Lima
**Código Identificador:**93AF825C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2023

O PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, considerando a Lei nº2.178/2019, tendo em vista o Edital nº001/2020 da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

**Convocar** os candidatos aprovados no concurso público 01/2020, abaixo relacionados, para o início dos procedimentos de investidura no respectivo cargo:

| CARGO | ASSISTENTE LEGISLATIVO | | |
|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PRAZO DE APRESENTAÇÃO |
| 1º | 39604 | Maryellen Cavassim | 26/06/2023 |

| CARGO | VIGIA | | |
|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PRAZO DE APRESENTAÇÃO |
| 6º | 40205 | Robert Bruno Ribeiro | 26/06/2023 |

Deverá comparecer à Direção Geral da Câmara Municipal, situada à Rua Lourenço Ângelo Buzato, 670, Vila Santa Terezinha, portanto a carteira de identidade, a fim de entregar os documentos requisitados para o cargo, conforme item 18.4 do Edital 001/2020, com prazo para entrega da documentação até 26 de Junho de 2023, conforme relação abaixo:

Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
Cópia do documento de Identificação;
Cópia do Cartão do CPF;
Cópia do Certificado de Conclusão do curso ou escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
Cópia do comprovante de residência;
Número do PIS/PASEP;

Declaração de existência ou inexistência de acumulo de cargo público;

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médica admissional agendada, conforme itens 18.3 do Edital 001/2020.

**Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital do Concurso 001/2020) serão eliminados do processo.**
**Os candidatos não relacionados neste Edital de Convocação nº011/2023 serão convocados conforme a conveniência e oportunidade do Legislativo Municipal.**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 19 de Junho de 2023.

***CLAUDINHO ZOINHO***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Caroline Schoffen
**Código Identificador:**53885853

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2023**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**CMDCA - ALMIRANTE TAMANDARÉ / PARANÁ**
**RESOLUÇÃO 009/2023- CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pela Lei Federal n° 8.069 de 13 de junho de 1990; em decorrência do Edital 005/2023- CMDCA e análise documental por comissão eleitoral própria;
**RESOLVE: Tornar público resultado parcial dos candidatos aptos ao processo de escolha unificado para o cargo de Conselheiro Tutelar para a gestão 2024-2027.**

| NOME | CPF | DEFERIDO/ INDEFERIDO | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **Vanessa de França** | 318.399.748-77 | **DEFERIDO** | |
| **Lindomar Forcato** | 961.554.509-00 | **DEFERIDO** | |
| **Silvana Back** | 030.059.969-21 | **DEFERIDO** | |
| **Rubens Batista dos Santos** | 396.936.605-44 | **DEFERIDO** | |
| **Rosi Terezinha Bertolin Rossa** | 462.312.349-91 | **INDEFERIDO** | Não atende os requisitos do edital 002.2023 em seu Art. 13 item III. |

Os candidatos listados na resolução 009.2023 e, que OBTIVERAM DEFERIMENTO da candidatura em decorrência do edital 005/2023, integram a lista de candidatos aptos publicados na resolução 008.2023.

Almirante Tamandaré, 15 de junho de 2023.

***COMISSÃO ELEITORAL***

***JUCIE PARREIRA DOS SANTOS***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
Robson Francisco da Costa
**Código Identificador:**21E5E40E

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**
**EDITAL CMDCA Nº 006/2023**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMDCA/AT**

**EDITAL CMDCA Nº 006/2023**

Dispõe sobre a indicação do local da prova classificatória e eliminatória prevista no edital CMDCA 002.2023 - Processo de Escolha Unificada para Conselheiro Tutelar de Almirante Tamandaré, PR. e dá providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná- CMDCA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Lei Municipal nº 127/91 e, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal n.º 2.088/2018, que dispõe sobre o funcionamento do conselho tutelar, bem como nas Resoluções nº 152/2012 e nº 231/2022 do CONANDA [considerando a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990],

**RESOLVE:**
**Art. 1º** indicar do local de prova classificatória e eliminatória prevista no edital CMDCA 002.2023 Processo de Escolha Unificada para Conselheiro Tutelar do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.
**§1º** A prova classificatória e eliminatória prevista no edital CMDCA 002.2023 Processo de Escolha Unificada para Conselheiro Tutelar do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná. Será aplicada na Escola Municipal Alvarenga Peixoto, situada à Rua Cel Joao Candido de Oliveira, 126 Centro Almirante Tamandaré - PR CEP: 83501-010 no dia 25 de junho no horário indicado no edital 002.2023.

Almirante Tamandaré, 16 de junho de 2023.

***COMISSÃO ELEITORAL***

***JUCIE PARREIRA***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
Robson Francisco da Costa
**Código Identificador:**CFDF73DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-SRP**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES COM RESERVA DE COTAS

**DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 04/07/23 às 08h30min.**

**DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 04/07/23 às 09h30min.**

Objeto: **“FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PROCEDENTES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

Valor Máximo: **R$ 664.156,90 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).**

**Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **1006315**.

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 16 de junho de 2023.

***SANDRA MARIA CUMIN***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Larissa Lima da Cunha
**Código Identificador:**6081DDB0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL
### TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ E O CONSÓRCIO INTER GESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede à Rua Cantú, na cidade de Altamira do Paraná – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Etevaldo de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº6318084 SESP/PR e do CPF nº 820.855.369-72, residente e domiciliado em Av. Francisco Barbosa Diniz, s/n°, Altamira do Paraná, e de outro lado o CONSÓRCIO INTER GESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426**,** em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"***PARÁGRAFO ÚNICO:*** *Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em três parcelas de R$ 6.000,00, depositadas até o último dia da programação dos meses de junho, setembro e dezembro/2023, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.*"

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

***JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***PRESIDENTE DO CONSELHO***
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome, cargo e CPF:
Danielle Loureiro Duarte – Farmacêutica, CPF: 025.99.004-01
.....

2 – Nome, cargo e CPF:
Telzimar de Holanda Campelo Guerra – Secretário Municipal de Saúde, CPF: 040.350.849-56
.....

**Publicado por:**
Everton Andrade do Santos
**Código Identificador:**7D2207DB

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL
### PORTARIA Nº 252/2023

*SÚMULA: Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ,*** *no uso de suas atribuições legais, de acordo com a* ***LEI MUNICIPAL Nº. 646/2021*** *e conforme disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no município de Altamira do Paraná.*

***RESOLVE:***

***Art. 1º Alterar*** *o Art. 1º, item 1 e 2, da PORTARIA Nº 250/2022, e designar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes membros:*

***1 - Representantes do Poder Executivo:***

*Marcelo Luiz Zampiere - Titular*

***2 - Representantes dos Professores da Educação Básica:***

*Leila Reis Diniz da Silva - Titular*
*Hélen de Cássia Nunes dos Santos - Suplente*

***Art. 2º Cessar,*** *em consequência, a designação das senhoras Marines Rodrigues dos Santos, Sonia Maria Pereira e Suélen Cristina dos Santos Evangelista designadas pela Portaria nº 250/2022, de 14 de junho de 2022, para integrar o referido Conselho.*

***Art. 3º*** *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023.*

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Everton Andrade do Santos
**Código Identificador:**2646EE21

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado**: **Inscrição para participação de curso: Oficina Elaboração da LOA – Lei Orçamentaria Anual - 2024.** Para servidores do departamento de Finanças, que será ministrado pela empresa MARINGA SI E APOIO ADMINISTRATIVO, nos dias 21 e 22/06, em Paranavaí/PR.

**Favorecido: MARINGA SI LTDA,** inscrito no CNPJ nº 08.871.269/0001-55.

**Valor Total**: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).**

Fundamento Legal Artigo 25 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 005/2023

**Dotação Orçamentária:**

**06002041230003202**63390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**06001041210003202**93390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 16 de junho de 2023.

***MAURO LEMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
**Código Identificador:**266E4C70

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado**: **Inscrição para participação de curso: Oficina Elaboração da LOA – Lei Orçamentaria Anual - 2024.** Para dois servidores do departamento de Contabilidade e Orçamento, que será ministrado pela empresa MARINGA SI E APOIO ADMINISTRATIVO, nos dias 21 e 22/06, em Paranavaí/PR.

**Favorecido: MARINGA SI LTDA,** inscrito no CNPJ nº 08.871.269/0001-55.

**Valor Total**: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de **R$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais)**.

Fundamento Legal Artigo 25 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 003/2023.

**Dotação Orçamentária:**

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos do Tesouro (Descentralizados) do exercício de 2023, através da dotação abaixo:

**14001092720001200**53390390000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 16 de junho de 2023.

***JOSÉ CARLOS DE MACEDO***
Presidente do Fundo Previdenciário de Amaporã

**Publicado por:**
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
**Código Identificador:**141D5A35

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO**:** ***Contratação de empresa especializada na elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho, elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e envio das informações para o e-SOCIAL (eventos S-2240 e S-2220).***

Tendo em vista que a documentação referente ao Processo de Dispensa nº 004/2023, atende a todos os requisitos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 combinado com art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018 e art. 191, § 1º e suas alíneas da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, no qual foi favorável a homologação da presente Dispensa;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e **HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 004/2023,** para contratação do objeto acima supramencionado.

CONTRATADA:
**BERNARDI & XAVIER – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**

**Nome de Fantasia: EXATA – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**
**CNPJ nº 27.083.931/0001-57**
CORBÉLIA/PR.

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031000102057.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega dos Laudos, com a emissão da nota fiscal, condicionada a verificação da regularidade fiscal da contratada.

Anahy/PR, 16 de JUNHO de 2023.

***MARLON LEONARDO DE CARVALHO***
Presidente

**Publicado por:**
Cleiton José Damasceno Braga
**Código Identificador:**4A757E9D

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023

**CONTRATANTE:** o **MUNICÍPIO DE ANAHY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, n°. 591, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS,** brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR. **CONTRATADA:** a empresa, **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 1619, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-302 Cascavel - Paraná**,** inscrita no CNPJ nº. 79.138.608/0005-60**,** representada neste ato pelo seu Sócio Administrador o Sr. Cidinei Aparecido Vaz, portador da cédula de RG: 4078270-2 e CPF nº. 576.583.079-04. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO, NOVOS ZERO KM, TIPO SUV, ANO/MODELO 2023, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **VALOR CONTRATUAL**: R$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil quinhentos reais). **PRAZO E CONDIÇÕES -** A entrega deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será descrito na Autorização de Fornecimento, sem custo adicional de frete ou outros. **VIGÊNCIA**: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios. **FORO:** Comarca de Corbélia – Paraná.

**Anahy-PR, 14 de junho de 2023.**

***CARLOS ANTONIO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaqueline Ribeiro do Amaral
**Código Identificador:**8F245E37

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 035/2020

O **MUNICÍPIO DE ANAHY**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.594.800/0001-94, com sede à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, CEP: 85.425-000, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em Exercício o Sr. Ronaldo Aparecido de Freitas, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Avenida Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 855.672.309-82 e Portador da Cédula de Identidade nº. 5.981.369-2 SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a **CLINICA MÉDICA MELISSA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à com sede a Rua Alagoas, 305, Centro, Nova Aurora-PR, Cep: 85.410-000**,** inscrita no CNPJ nº. 14.975.265/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador o Sr. ITAMAR PEDRESCHI PORTO, portador da cédula de RG: 2.350.754-4 SSP/PR e CPF nº. 605.340.368-72**,** ao fim assinado, doravante designado como **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços, em razão do Edital de **Pregão nº. 020/2020** e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Contratação de empresa com estrutura de Unidade Hospitalar para prestar serviços de plantões médicos de urgência para atendimento de pacientes do Município de Anahy/PR, pelo período de 12 (doze) meses**. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado em até 60 (sessenta) dias, O PRAZO DA VIGÊNCIA previsto no contrato n°. 035/2020 firmado em, 16 de junho de 2020. A prorrogação compreende o período entre **18/06/2023 até 17/08/2023**. **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original. **CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:** Foro da Comarca de Corbélia – Pr.

**Anahy-PR, 16 de junho de 2023.**

***CARLOS ANTONIO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caio Fernando de Carvalho
**Código Identificador:**D2EF86C6

## LICITAÇÃO
## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.088/2022

**OBJETO:** Constitui objeto desta Chamada Publica o Registro de Preços Aquisição de equipamento e suprimentos de informática para a manutenção das atividades dos diversos Departamentos do município de Anahy-PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 09:00 horas do dia 23/06/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: às 09:00 horas do dia 23/06/2023. **ENVIO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO**: Através do e-mail dispensa.anahy@gmail.com, ou através de protocolo no setor de licitações da prefeitura. VALOR ESTIMADO: R$ 56.570,15(cinquenta e seis mil quinhentos e setenta reais e quinze centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com**. INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149.
**Anahy-PR, 16 de junho de 2023.**

***CARLOS ANTONIO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaqueline Ribeiro do Amaral
**Código Identificador:**029494B6

## LICITAÇÃO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2023

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

| Item | Descrição | Proponente | V. TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa para aquisição de portas e janelas de vidro para | Vidraçaria Central Ltda, CNPJ: 44.546.698/0001-10 | R$ 6.455,00 (seis mil e quatrocentos e |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | instalação no Centro de Eventos do Município de Anahy-Pr | | cinquenta e cinco reais) |

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

**Anahy-PR, 16 de junho de 2023.**

***CARLOS ANTONIO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caio Fernando de Carvalho
**Código Identificador:**FC5CF2BA

**LICITAÇÃO**
**ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023.**

No Edital de Pregão Eletrônico Nº. 021/2023, Registro de Preços nº. 017/2023, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 05 de junho de 2023 – Edição nº. 2785 – Pág. 39; e no jornal "O Paraná" em 03 e 04 de junho de 2023 – Edição nº. 14.111 – Pág. 14, retificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 16 de junho de 2023 – Edição nº. 2794 – Pág. 26; onde Lê-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 16/06/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 03/07/2023, Leia-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 16/06/2023 das 10:07 até às 08:00 horas do dia 03/07/2023.

Anahy-PR, 16 de junho de 2023.

***CARLOS ANTONIO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caio Fernando de Carvalho
**Código Identificador:**99B733FE

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA N° 5.622/2023.**

SÚMULA: Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 53, inciso I, da Lei Municipal nº 338, de 27 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a partir de 15 de junho de 2023, o servidor efetivo Wanderley Kruger, portador do RG. 6.198.106-3/PR, matrícula funcional nº 25-6/1, lotado no Departamento de Administração; provido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº 084, de 13 de abril de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***CARLOS ANTONIO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelci Bertolino Rotta
**Código Identificador:**4E967D7F

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA N° 5.623/2023.**

SÚMULA: Dá Provimento a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 337/2005 e Lei nº 338/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Prover na função de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 256/2, lotado no Departamento de Administração, Wanderley Kruger, portador do RG. 6.198.106-3/PR, convocado pelo Edital 016/2023, de 17 de maio de 2023, em caráter originário do Concurso Público nº 01/2022 de 21 de outubro de 2022; a partir de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***CARLOS ANTONIO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelci Bertolino Rotta
**Código Identificador:**D3F4E1DA

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA N° 5.624/2023.**

SÚMULA: Dá Provimento a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 337/2005 e Lei nº 338/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Prover na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 12018/1, lotada no Departamento de Ação Social, Noemia Vitória da Silva, portadora do RG. 13.539.058-5/PR, convocada pelo Edital 017/2023, de 06 de junho de 2023, em caráter originário do Concurso Público nº 01/2022 de 21 de outubro de 2022; a partir de 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***CARLOS ANTONIO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelci Bertolino Rotta
**Código Identificador:**E58A3BC3

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA N° 5.625/2023.**

SÚMULA: Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 337, de 27 de abril de 2005, e nos arts. 11 e 12 da Lei Municipal nº 338 de 27 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Rafael de Lima, portador do RG. 10.974.981-8/PR, Chefe de Setor - CC - V, de Cargos de Provimento em Comissão, matrícula funcional nº 12019/1, lotado no Departamento de Obras e Urbanismo, a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***CARLOS ANTONIO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelci Bertolino Rotta
**Código Identificador:**B34E2804

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA N° 5.626/2023.**

SÚMULA: Concede Progressão Funcional a servidores efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e com base no Art. 35 da Lei nº 338/2005, de 27 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 1º de junho de 2023, Progressão Funcional a servidora efetiva abaixo relacionada:

| Nome | Matrícula | Da Referência | Para Referência |
|---|---|---|---|
| Elizabete Pereira dos Santos | 951-2/1 | II | III |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***CARLOS ANTONIO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelci Bertolino Rotta
**Código Identificador:**466C5A5C

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA N° 5.627/2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor do servidor efetivo Claudir Bourscheid, motorista, portador do RG. 7.647.387-0/PR, lotado no Departamento de Saúde sob a matrícula nº 603-3/1, ½ (meia) diária para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sendo:

| | |
|---|---|
| Data: | 19 de junho |
| Destino: | Jandaia do Sul - PR |
| Objetivo: | Transportar (levar) familiares da paciente ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO a qual encontra-se internada no Hospital Regional Vale do Ivaí, para tratamento. Os mesmos irão realizar visita à paciente. |
| Memorando nº | 052/2023 |
| Quant. de Diária: | ½ (meia) diária |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***CARLOS ANTONIO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelci Bertolino Rotta
**Código Identificador:**5B4CA232

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA N° 5.628/2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com base no Art. 64 da Lei Municipal nº 338/05, de 27 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias a Servidora Efetiva Fernanda Áurea Batista da Silva, portadora do RG. 10.001.051-8/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 868-0/1, lotada no Departamento de Saúde.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de: 07 de junho de 2021 a 06 de junho de 2022, que serão gozadas de: 19 de junho à 18 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***CARLOS ANTONIO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelci Bertolino Rotta
**Código Identificador:**784303CE

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA 025/2023**

**P O R T A R I A N.º 025/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alíneas "D" e "H" do Regimento Interno*,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** como **REPRESENTANTES** da CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00**,** para movimentar as contas correntes **15.374-5** e **15.605-1** assinando eletronicamente em conjunto o Senhor **ADILSON DOS SANTOS,** brasileiro, casado, Vereador, R.G. sob nº 5.565.754-8 SSP/PR e CPF 795.630.669-87 e a Senhora **SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI,** brasileira, casada, professora, RG sob nº 5.712.300-1 SSP/PR e CPF 806.133.739-87, como os poderes para:

- 010 abrir contas de depósito
- 011 autorizar cobranças

- 018 utilizar o credito aberto na forma e condições
- 020 receber, passar recibo e dar quitação
- 026 solicitar saldos e extratos
- 027 requisitar talonários de cheques
- 031 autorizar débito em conta relativo a operações
- 036 retirar cheques devolvidos
- 038 endossar cheque
- 047 requisitar cartão eletrônico
- 048 movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- 094 sustar/ contra-ordenar cheques
- 095 cancelar cheques
- 096 baixar cheques
- 098 efetuar resgates/aplicações financeiras
- 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- 100 efetuar saques - conta corrente
- 104 efetuar pagamentos por meio eletrônico
- 105 efetuar transferências por meio eletrônico
- 119 liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP
- 123 solicitar saldos e extratos
- 124 solicitar saldos/extratos de investimentos
- 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- 126 emitir comprovantes
- 128 emitir transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico
- 129 efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário COBAN
- 132 fechar operações de derivativos
- 133 encerrar contas de deposito
- 137 consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA
- 138 cartão transporte - autorizar débito/transferência meio eletrônico

Gabinete da Presidência, em 05 de Janeiro de 2021.

Comunique-se.

Publique-se.

Arquive-se

***ADILSON DOS SANTOS***
Presidente Biênio 2023/2024

**Publicado por:**
Anderson Cesar Zeneratto
**Código Identificador:**265C1F1E

---

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ**
**PORTARIA Nº 179 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **CRISTIANA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, com período de gozo de 10/07/2023 a 24/07/2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 16 de junho de 2023.

***ANDRÉ HENRIQUE DASSIE***
Diretor- Presidente

**Publicado por:**
André Henrique Dassie
**Código Identificador:**26B6F1B1

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº. 17.207 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

***R E S O LV E:***

***Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 03 de julho de 2023, ao Servidor Público Municipal, **VALDIR BATISTA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**56347884

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 05/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 05/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ ESTADO DO PARANÁ E ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA.
MUNICIPIO DE ANDIRÁ – CNJP: 76.235.761/0001-94
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA – CNJP: 77.345.353/0001-58
**OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto o refinanciamento das ações e serviços realizados com os idosos acolhidos na entidade, no que diz respeito à execução dos programas socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social. **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA,** por meio de transferências voluntárias de verbas as quais serão repassadas pela **Prefeitura Municipal de Andirá – PR**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante**.

**VALOR TOTAL**: R$ 7.377,89.
**VIGÊNCIA:** entra em vigor a partir da sua assinatura até a data de 10 de novembro de 2023.
**DATA**: 15 de junho de 2023.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita

***NÁDIA YASSER SALAMEH KAIRALLA***
Presidente

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**92A00660

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 06/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 06/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ ESTADO DO PARANÁ E ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA.
MUNICIPIO DE ANDIRÁ – CNJP: 76.235.761/0001-94

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA – CNJP: 77.345.353/0001-58
**OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a participação complementar nas ações e serviços realizados com os idosos que utilizam da entidade como sua moradia, alimentação, vestuário e afins que supram as necessidades das pessoas asiladas nesta entidade. **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA,** por meio de transferências voluntárias de verbas as quais serão repassadas pela **Prefeitura Municipal de Andirá – PR**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante**.

**VALOR TOTAL**: R$ 28.250,08.
**VIGÊNCIA:** entra em vigor a partir da sua assinatura até a data de 20 de outubro de 2023.
**DATA**: 16 de junho de 2023.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita

***NÁDIA YASSER SALAMEH KAIRALLA***
Presidente

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**50BB0467

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº. 17.208 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

***R E S O L V E:***

***Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 03 de julho de 2023, ao Servidor Público Municipal **MAURÍCIO FRANCO RODRIGUES JUNIOR** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo: 01-02-2020 a 31-01-2021.*

***Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**C973C853

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº. 17.211 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

***CONSIDERANDO** a Portaria nº. 17.177 de 02 de junho de 2023, a qual concedeu 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 12 de junho de 2023, a Servidora Pública Municipal **KERLA BONACIN MOURA,***

***R E S O L V E:***

***Art. 1º.** Interromper, a partir do dia **22** de junho de 2023, as férias da Servidora Pública Municipal **KERLA BONACIN MOURA**. A referida Servidora ocupa o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** e está lotada na Secretaria Municipal da Saúde.*

***Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art.3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**,*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**47FC6809

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº. 17.210 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

*SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

***CONSIDERANDO** o requerimento de Vacância realizado pela servidora efetiva e estável TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme protocolo nº 1.740, de 16 de junho de 2023, fundamentado na nomeação para o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso, conforme Ato nº 1.983/2023 do Governador do Estado do Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Mato Grosso nº 28.516, de 07 de junho de 2023;*

***CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Acórdão nº 621/2020 – Tribunal Pleno, respondendo à Consulta da Câmara Municipal de Pinhais, afirmou que "é possível ao servidor público estatutário solicitar a declaração de vacância do cargo por posse em outro cargo inacumulável, desde que tal hipótese esteja expressamente prevista, dentre as situações que ensejam a vacância, na legislação estatutária a que esteja submetido o referido servidor";*

***CONSIDERANDO** a previsão de vacância do cargo público no art. 48, inc. VI, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá;*

***R E S O L V E:***

***Art. 1º.** Declarar, a contar de 16.06.2023, a VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pela servidora TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO, matrícula 20377, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 48, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá.*

***Art. 2º.** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria dar-se-á pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.*

***Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**D4E0C187

**GABINETE DA PREFEITA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 076/2023 PREGÃONº 047/2023 - FORMA ELETRÔNICA**

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**INSECT- COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no **CNPJ/CPF: 17.780.287/0001-12;**

**VIGÊNCIA:**16.06.2023 a 15.06.2024

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita

***IVANA APARECIDA COSTA NUNES***
Pregoeira

***ANACLAUDIA COSTA***
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DOMUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**AB6146D3

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE 1° E 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 041/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por **02 (dois) meses**, com inicio em **17/06/2023** e término em **16/08/2023**, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**
O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 32.921,62** (trinta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:** 16.06.2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

**ASSINATURAS:**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**
Prefeita Municipal

**SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA CALOVI**
Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**B5D89F6C

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE 3° E 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 082/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por **12 (doze) meses**, com inicio em **18/06/2023** e término em **17/06/2024**, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**
O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:** 16.06.2023

**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021**

**ASSINATURAS**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**
Prefeita Municipal

**ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**
Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**0D60C801

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DO 3º E 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 065/2022**

**PARTES:**
**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por **12 (doze) meses**, com inicio em **13/06/2023** e término em **12/06/2024** com fundamento no ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**
O presente termo aditivo tem por objeto – Reajuste de Valores na importância de **R$ 42.489,12** (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:**12.06.2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021**

**ASSINATURAS:**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**
Prefeita

**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS**
Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**12F3E097

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DO 5º E 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 081/2021**

**PARTES:**
**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**MEDIARE CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por **6 (seis) meses**, com inicio em **18/06/2023** e término em **17/12/2023** com fundamento no ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**
O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:** 16.06.2023.

**INEXIBILIDADE Nº 016/2021**

**ASSINATURAS:**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**
Prefeita

**MARYENE BIAGGI TOMA**
Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**9C483C27

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº. 17.209 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB,** Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.
**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**
**Art. 1°** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Fiscal Titular:** | EDEVALDO BARBOSA<br>DENISE DE MELO LIMA | | |
| **Gestor:** | RODINELLE CASSITTA | | |
| **Ata nº** | 060/2023 | **Vigência:** | 16.06.2023 A 15.06.2024 |
| **Modalidade:** | PREGÃO ELETRÔNICO | | |
| **Nº licitação** | 047/2023 | | |
| **Contratado:** | **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** | | |
| **Objeto:** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. | | |
| **Valor:** | **R$ 268.079,52** | | |

**Art. 2°** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**4E8EFCBA

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº. 17.212 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

***RESOLVE:***
***Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 20 de junho de 2023, a Servidora Pública Municipal, **SANDRA REGINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente ao período aquisitivo 20-12-2020 a 19-12-2021.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**9C420BA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066 – 2023 – SRP - REPUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE E ARTESANATO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
**DISPONIBILIDADE DO EDITAL**: do dia 20/06/2023 à 30/06/2023. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08h:00min do dia 30/06/2023.
**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h:30min do dia 30/06/2023.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h:00min do dia 30/06/2023.
**LOCAL:** BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br.
**EDITAL:** sítio da PMA ou Portal da Transparência.
**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** (43)3538-8100 (Ramal 228) ou licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 16 de Junho de 2023.

***IVANA APARECIDA COSTA NUNES***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**B2A1B1FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**JUSTIFICATIVA - TERMO DE FOMENTO**

**JUSTIFICATIVA**
**Termo de Fomento**

Andirá, 07 de junho de 2023.

**Considerando** que a Assistência Social no Art. 203 da CF/88, caracteriza como Política de Seguridade Social responsável por garantir a todos os que dela necessitarem a proteção de seus direitos fundamentais, diante de situações de vulnerabilidade e risco social;
**Considerando** a Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa à garantia da proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário;
**Considerando** o Artigo 3º da Lei nº. 10.741 de 2003 – Estatuto do Idoso – é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;
**Considerando** que compete ao Poder Público, nos termos da lei nº. 13.204/2015 no Art. 17. O Termo de Fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostas por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros, sendo que em seu Art. 30, inciso VI a mesma prevê **dispensa de chamamento público** no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil **previamente credenciadas** pelo órgão gestor da respectiva política;
**Considerando** a inscrição nº. 01 do Serviço de acolhimento institucional de Longa Permanência para idosos, da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá/PR, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do Município de Andirá /PR, inscrita desde 26/11/2012 no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS;
**Considerando** a Resolução n° 11/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, que aprovou o relatório de atividades do ano de 2021 e o plano de ação 2022 da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá/PR, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do Município de Andirá /PR;
Conforme parâmetro já anteriormente usado de base por esta diretoria, no que se refere a leis e outros modelos de atendimento na área social e outras áreas, este apanhado de interpretações vem a colaborar diretamente com a conclusão definitiva de compreensão pela necessidade do pedido.
Desta forma a contribuição com o entendimento em todas as alternativas apresentadas neste documento, visa somente o favorecimento das ações e atividades propostas nas situações observadas e vivenciadas na entidade. O serviço visa acolher e manter pessoas idosas em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social, de ambos os sexos, sem distinção de raça, ideologia político-partidária ou credo religioso.
Atenciosamente

***ELESSANDRA PACHECO COELHO***
Secretária Municipal

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**4784093B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**JUSTIFICATIVA - TERMO DE FOMENTO**

**JUSTIFICATIVA**
**Termo de Fomento**
Andirá, 14 de junho de 2023.

**Considerando** que a Assistência Social no Art. 203 da CF/88, caracteriza como Política de Seguridade Social responsável por garantir a todos os que dela necessitarem a proteção de seus direitos fundamentais, diante de situações de vulnerabilidade e risco social;
**Considerando** a Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa à garantia da proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário;
**Considerando** o Artigo 3º da Lei nº. 10.741 de 2003 – Estatuto do Idoso – é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;
**Considerando** que compete ao Poder Público, nos termos da lei nº. 13.204/2015 no Art. 17. O Termo de Fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostas por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros, sendo que em seu Art. 30, inciso VI a mesma prevê **dispensa de chamamento público** no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil **previamente credenciadas** pelo órgão gestor da respectiva política;
**Considerando** a inscrição nº. 01 do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos, da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá/PR, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do Município de Andirá /PR, inscrita desde 26/11/2012 no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS;
**Considerando** a Resolução n° 11/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, que aprovou o relatório de atividades do ano de 2021 e o plano de ação 2022 da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá/PR, mantenedora da Instituição de Longa Permanência para Idosos do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do Município de Andirá /PR;
Conforme parâmetro já anteriormente usado de base por esta diretoria, no que se refere a leis e outros modelos de atendimento na área social e outras áreas, este apanhado de interpretações vem a colaborar diretamente com a conclusão definitiva de compreensão pela necessidade do pedido.
Desta forma a contribuição com o entendimento em todas as alternativas apresentadas neste documento, visa somente o favorecimento das ações e atividades propostas nas situações observadas e vivenciadas na entidade. O serviço visa acolher e manter pessoas idosas em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social, de ambos os sexos, sem distinção de raça, ideologia político-partidária ou credo religioso.
Ressalta-se ainda, sendo que obrigatoriamente, do valor a ser repassado, 50% do valor deverá ser utilizado para custeio e 50% em capital/investimento, em acordo a Deliberação nº 016/2022 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR).
Atenciosamente

***ELESSANDRA PACHECO COELHO***
Secretária Municipal

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**714818BA

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
**PORTARIA Nº. 1.027 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**GLAUCO TIRONI GARCIA,** Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear como Pregoeiro Substituto o servidor: FERNANDO PREVIATO BAZZO.
**Art. 2º.** Nomear como Presidente Substituta a servidora: KERLIS SIMONE DE FREITAS.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.**

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 16 de junho de 2023.

***GLAUCO TIRONI GARCIA***
Diretor- Presidente do Samae

**Publicado por:**
Fabiane Raiane Petrin
**Código Identificador:**5F79F1FA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

PROCESSO LICITAÇÃO Nº **27/2023**
Pregão Nº **17/2023**

**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, REGARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 12/2023. CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.**

**EMPRESA VENCEDORA**:

**M GIROLDO DECORA LTDA – CNPJ: 18.900.026/0001-51**

**VIGÊNCIA: 16/06/2023 A 15/06/2024**

***GLAUCO TIRONI GARCIA***
Diretor Presidente

***RONIVALDO VISOTO***
Pregoeiro

***JOÃO PAULO LOURENÇO GUERRA***
Representante Legal

Obs: a Relação de Itens Referente ao Processo Licitatório e Ata de Registro Estará Disponivel no Site Oficial do Samae.
Https://samaeandira.com.br/licitacoes

**Publicado por:**
Fabiane Raiane Petrin
**Código Identificador:**21A3C3E0

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA N° 1.026 DE 16 DE JUNHO DE 2023

**GLAUCO TIRONI GARCIA,** Diretor Presidente, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 324 de 11 de abril de 2019 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Fiscal Titular:** | **YARA LOURENÇO MARTINS** | | |
| **Fiscal Substituto:** | **LUIZ FERNANDO DE MELO** | | |
| **Gestor Titular:** | **LUIZ ANTONIO SABINO** | | |
| **ATA:** | **013-2023** | **Vigência:** | **16/06/2023 A 15/06/2024** |
| **ID DA ATA:** | **033-2023** | | |
| **Modalidade:** | **PREGÃO** | | |
| **Nº Licitação:** | **17-2023** | | |
| **Contratado:** | **M GIROLDO DECORA LTDA** | | |
| **Objeto:** | **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, REGARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 12/2023. CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.** | | |
| **Valor:** | **R$ 13.700,00 ( Treze mil e setecentos reais).** | | |

**Art. 2°** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o SAMAE perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Andirá, 16 de junho de 2023.

***GLAUCO TIRONI GARCIA***
Diretor Presidente - SAMAE

**Publicado por:**
Fabiane Raiane Petrin
**Código Identificador:**2901D802

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

## MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE REVOGAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE ASTORGA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

A Prefeita do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando, a justificativa emitida pelo Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente; torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório supra mencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos ambientais, para elaboração de estudos e documentos para processos de licenciamento ambiental de obras municipais; responsabilidade técnica da área do transbordo de resíduos sólidos urbanos; implementação de gestão da coleta seletiva municipal e desenvolvimento de projetos de educação ambiental junto a rede municipal de educação.

Astorga, 16 de junho de 2023.

***SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
**Código Identificador:**A1003270

## PROCURADORIA JURÍDICA
## PORTARIA Nº 421/2023

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**
NOMEAR, **JOISY APARECIDA MARCHI DE MIRANDA**, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 10.077.311-2 – SESP/PR e CPF n.º 071.607.199-13, lotada no quadro de pessoal de celetista, com o cargo de Enfermeiro-PSF, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Saúde, Símbolo CC-02**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir de 19 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e vinte e três).

***SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Roni Everson Favero
**Código Identificador:**C5C28EA2

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA N° 419/2023**

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**
NOMEAR, **LEONARDO GAZZONI**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 10.026.529-0 - SESP/PR e CPF/MF sob n.º 061.364.739-41, nascido aos 20/10/1982, em Astorga - PR, residente e domiciliado à Rua Camilo Ramalho Matta, nº 615, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo CC-06**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Econômico, a partir de 19 de junho de 2023, revogando-se a portaria nº 656/2021, de 05 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

***SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Roni Everson Favero
**Código Identificador:**6DD4D80E

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 418/2023**

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**
NOMEAR, **JOSÉ CARLOS BALLAROTTI,** brasileiro, casado, portador do RG. n.º 866753-5 - SESP/PR e CPF/MF sob n.º 199.020.939-49, nascido aos 04/10/1951, em Londrina - PR, residente e domiciliado à Rua Fernando Cesar Craveiro, Chácara Primavera, no Município de Astorga, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos, Símbolo CC-02**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Econômico, a partir de 19 de junho de 2023, revogando-se a portaria nº 026/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

***SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Roni Everson Favero
**Código Identificador:**A5595B7C

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 415/2023**

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**
NOMEAR, **GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA,** brasileira, casada, portadora do RG. nº 69976085 - SESP/PR e CPF/MF sob nº 018.253.559-24, nascida aos 15/04/1976, em Astorga - PR, residente e domiciliada à Rua Missionária Ady de Araújo, n.º 398, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, para exercer o cargo de **Procurador Jurídico do Município, Símbolo CS-01, a partir de 19 de junho de 2023, revogando-se a portaria nº 488/2021, de 06/05/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

***SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Roni Everson Favero
**Código Identificador:**63D004DE

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 417/2023**

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**
NOMEAR, **RHAMON AUGUSTO DE SIQUEIRA,** brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 9.619.069-7 - SESP/PR e CPF/MF sob nº 073.392.139-61, nascido aos 15/02/1989, em Pirapora - MG, residente e domiciliado à Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 233, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo CC-03**, a partir de 19 de junho de 2023, revogando-se a portaria nº 019/2021, de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

***SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Roni Everson Favero
**Código Identificador:**090BFBA7

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 416/2023**

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**
NOMEAR, **RODRIGO SILVA DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 6.484.440-7 - SESP/PR e CPF/MF sob nº 007.684.289-47, nascido aos 31/01/1981, em Astorga – PR, residente e domiciliado à Rua Missionária Ady de Araújo, nº 540, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico,**

**Símbolo CS-01**, a partir de 19 de junho de 2023, revogando-se a portaria nº 1.013/2022, de 29 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

***SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Roni Everson Favero
**Código Identificador:**0FD15BD6

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 420/2023**

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**
NOMEAR, **THAMIRES JULIANA NAVES**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 12.418.661-7 - SESP/PR e CPF/MF sob n.º 108.522.279-90, nascida aos 24/06/1997, em Astorga - PR, residente e domiciliada à Rua Mal Deodoro, n.º 340, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**, **Símbolo CC-04**, a partir de 19 de junho de 2023, revogando-se a portaria nº 321/2022, de 09 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

***SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Roni Everson Favero
**Código Identificador:**301384B8

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 414/2023**

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**
NOMEAR, **EMERSON FABIO PELOSI**, brasileiro, divorciado, portador do RG. nº 4.986.374-8 - SESP/PR e CPF/MF sob nº 739.859.379-15, nascido aos 15/08/1974, em Astorga - PR, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, nº 516, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Finanças, Símbolo CS-01**, com início em 19 de junho de 2023, revogando-se a portaria nº 001/2023, de 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

***SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Roni Everson Favero
**Código Identificador:**22AD8F39

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

**ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL - CONVITE AOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA – PR**

**EDITAL - CONVITE AOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA – PR**

O Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova [CMS] através deste edital CONVIDA todos os Trabalhadores de Saúde Pública deste município à Reunião Plenária no dia 23/06/2023, às 09:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, para eleger (por votação ou aclamação) representantes deste segmento, que atuarão como Conselheiros de Saúde em substituição aos componentes do CMS que renunciaram durante este mandato, gestão 2020/2023.
Sua participação é importante para melhor gestão da saúde em nosso município.
Contamos com sua presença.

Balsa Nova, 15 de junho de 2023.

***MÁRCIO CHIQUITO***
Decreto Municipal nº 48/2023
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Josiane Alvaristo
**Código Identificador:**38444B3D

**ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 023/2023**

**EDITAL Nº 023/2023**

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 18/2019 e 20/2019, homologado, pelo Decreto nº. 132/2019 a investidura do "*Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais*" e "*Quadro Geral do Pessoal da Educação*" do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, veiculado ao Edital n° 01/2019, nos autos de Processo Administrativo n° 6450/2018 nos termos das Leis Municipais nºs. 624/2011 e 661/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 655/2011, 848/2014, 856/2015 e 1071/2018, sob "*Regime Jurídico Único e Próprio*" e "*Regime Geral da Previdência Social*" previsto no artigo 1º da Lei Municipal 222/1991 e demais disposições aplicáveis a espécie:

**TORNA PÚBLICO:**

Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO VII – DA CONVOCAÇÃO**, do **EDITAL** nº. **001/2019**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **19/06/2023 à 23/06/2023**, nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, de acordo com o previsto no item 7.4.1, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

| | |
|---|---|
| **Cargo** | PSICOLOGO |
| **Classificação** | **Nome do Candidato** |
| 24° | FERNANDA RIBEIRO FEOLA |

| | |
|---|---|
| **Cargo** | FISIOTERAPEUTA |
| **Classificação** | **Nome do Candidato** |
| 8° | KARIELLY CÁSSIA DE ALMEIDA |

Balsa Nova, 16 de junho de 2023.

***ITABORAÍ SILON CORDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

Os candidatos aprovados e convocados, além de observar o previsto no item 2.1 do Edital 001/2019, deverá apresentar cópia e original os seguintes documentos para admissão e posse:

**I -** Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
**II** - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
**III** - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
**IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
**V** -Certificado de Reservista se possuir;
**VI** - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
**VII** - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
**VIII** - Comprovante de endereço atualizado;
**IX** - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no
Estado do Paraná;
**X** - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc.);
**XI** - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos; ou maiores se
forem dependentes.
**XII** - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
**XIII** - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
**XIV** - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
**XV** - 2 fotos 3x4 recentes;
**XVI** - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
**XVII** - Registro no Conselho profissional de classe;
**XVIII** – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração
de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.

Em atendimento a Alínea 7.1.1.1 do Edital 001/2019 os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 (trinta), contados da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, e 03 (três) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. A posse poderá dar-se mediante procuração, com poderes expressos, em casos especiais, a juízo da autoridade.

***ITABORAÍ SILON CORDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**E26B3A0B

---

**ADMINISTRAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA N° 007/2022 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 6393/2022 LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**

**CHAMADA PÚBLICA N° 007/2022**
**PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 6393/2022**
**LOCAL: Prefeitura do Município de Balsa Nova**

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 6393/2022, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente Edital nº. 007/2022, que estabelece instruções destinadas à realização deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO - PEDAGOGO**, regulamentado pela Lei Municipal nº 661/2012 alterado pela Lei Municipal 856/2015, divulgar o quanto segue:

1.Considerando a disponibilidade de vagas divulgadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte segue **CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**. As candidatas listadas abaixo deverão comparecer no dia 19 de junho de 2023 no horário das 09h:00min na Sala de Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizado na Avenida Brasil, n° 665, Centro.

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATA | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 36º | Renata Moraes | 1,0 |
| 37º | Pamela Tavares de Godoy | 1,0 |
| 38º | Cleonice Urbana Ribeiro | 4,4 |

Balsa Nova, 16 de junho de 2023.

***MARCOS ANTONIO ZANETTI***
Prefeito Municipal de Balsa Nova

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**A2FD453A

---

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 289 /2023**

**PORTARIA N.º 289 /2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Designar **Emerson Massato Watanabe**, Engenheiro Agrônomo, matricula nº31001 , como Gestor para o Convênio a ser realizado entre o Município de Balsa Nova e a SEAB, cujo objeto trata-se de execução de PAVIMENTAÇÃO RURAL EM PARALELEPÍPEDO (CAMINHO DAS Pedras).
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de junho de 2023.

***MARCOS ANTONIO ZANETTI***
Prefeito de Balsa Nova

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**9083F155

---

**ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 10/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 10/2023**

Súmula: Cronograma de assembleias ordinárias.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 616/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 646/2011, Lei Municipal n.º 1052/2018 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, torna público que, em **Assembleia Ordinária** realizada em 15/06/2023, o colegiado

**RESOLVEU:**

**Art. 1º -** Instituir o cronograma de assembleias ordinárias referente ao 2º semestre do ano de 2023, a realizar-se no horário das 14h30min na Avenida Brasil, 560 - sobreloja, conforme segue:

| Mês | Dia |
|---|---|
| Julho | 20 |
| Agosto | 17 |
| Setembro | 21 |
| Outubro | 19 |
| Novembro | 16 |
| Dezembro | 14 |

**Art. 2º** - Ademais ao cronograma apresentado, a qualquer tempo poderão ser solicitadas assembleias extraordinárias ao colegiado.
**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15/06/2023.

Balsa Nova, 15 de junho de 2023.

***GISELE RODRIGUES PADILHA FRANCO***
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova - PR

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**A8F38FA6

**ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 10/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 10/2023**

SÚMULA: ADESÃO À PROGRAMA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 218/1990, alterada pela Lei Municipal n.º 617/2011 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que, em **Assembléia Ordinária** realizada em 15/06/2023, o colegiado

**RESOLVEU:**
**Art. 1º** - Aprovar a adesão ao Programa de Apoio à Higiene Íntima de Criança e Adolescentes do Paraná, lançado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, conforme deliberações 078/2022 e 013/2023.
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15/06/2023.

Balsa Nova, 15 de junho de 2023.

***JOSIANE DAS GRAÇAS MIRANDA PORTELA FRANCO***
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**DB3FFB11

**ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 04/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 04/2023**

Súmula: Cronograma de assembleias ordinárias.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 588/2010 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que, em **Assembleia Ordinária** realizada em 15/06/2023, o colegiado

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** - Instituir o cronograma de assembleias ordinárias referente ao 2º semestre do ano de 2023, a realizar-se no horário das 13h30min na Avenida Brasil, 560 - sobreloja, conforme segue:

| Mês | Dia |
|---|---|
| Julho | 20 |
| Agosto | 17 |
| Setembro | 21 |
| Outubro | 19 |
| Novembro | 16 |
| Dezembro | 14 |

**Art. 2º** - Ademais ao cronograma apresentado, a qualquer tempo poderão ser solicitadas assembleias extraordinárias ao colegiado.
**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15/06/2023.

Balsa Nova, 15 de junho de 2023.

***JESSICA CRISTIANE MACHADO***
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Balsa Nova - PR

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**3D1D1A70

**ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 08/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 08/2023**

Súmula: Cronograma de assembleias ordinárias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 218/1990, alterada pela Lei Municipal n.º 617/2011 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que, em **Assembléia Ordinária** realizada em 15/06/2023, o colegiado

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** - Instituir o cronograma de assembleias ordinárias referente ao 2º semestre do ano de 2023, a realizar-se no horário das 15h30min na Avenida Brasil, 560 - sobreloja, conforme segue:

| Mês | Dia |
|---|---|
| Julho | 20 |
| Agosto | 17 |
| Setembro | 21 |
| Outubro | 19 |
| Novembro | 16 |
| Dezembro | 14 |

**Art. 2º** - Ademais ao cronograma apresentado, a qualquer tempo poderão ser solicitadas assembleias extraordinárias ao colegiado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15/06/2023.

Balsa Nova, 15 de junho de 2023.

***JOSIANE DAS GRAÇAS MIRANDA PORTELA FRANCO***
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**80390BCD

**ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 09/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 09/2023**

Súmula: Aprovar inscrição junto ao CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 218/1990, alterada pela Lei Municipal n.º 617/2011 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que, em **Assembléia Ordinária** realizada em 15/06/2023, o colegiado
**RESOLVEU:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR da **ASSOCIAÇÃO PATAS QUE CURAM**, com sede na PR 510, km 10, Rodeio Santo Antonio – Balsa Nova/PR, conforme tipificação "Atendimento – prestação de serviços/execução de programas e projetos". A inscrição será denominada pelo Registro CMDCA 002/2023, com validade de até 02 (dois) anos.
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15/06/2023.

Balsa Nova, 15 de junho de 2023.

***JOSIANE DAS GRAÇAS MIRANDA PORTELA FRANCO***
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**E5EB33F3

**ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 11/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 11/2023**

Súmula: Aprova inscrição de projeto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 218/1990, alterada pela Lei Municipal n.º 617/2011 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que, em **Assembléia Ordinária** realizada em 15/06/2023, o colegiado

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição do Projeto Metanoia junto ao Programa Itaú Social.
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15/06/2023.

Balsa Nova, 15 de junho de 2023.

***JOSIANE DAS GRAÇAS MIRANDA PORTELA FRANCO***

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**31F54568

**ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 11/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 11/2023**

Súmula: Aprovar inscrição junto ao CMAS.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 616/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 646/2011, Lei Municipal n.º 1052/2018 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, torna público que, em **Assembleia Ordinária** realizada em 15/06/2023, o colegiado

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição junto ao Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Balsa Nova – PR da **ASSOCIAÇÃO PATAS QUE CURAM**, com sede na PR 510, km 10, Rodeio Santo Antonio – Balsa Nova/PR, conforme tipificação "Atendimento – prestação de serviços/execução de programas e projetos". A inscrição será denominada pelo Registro CMAS 003/2023, com validade de até 02 (dois) anos.
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15/06/2023.

Balsa Nova, 15 de junho de 2023.

***GISELE RODRIGUES PADILHA FRANCO***
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova - PR

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**DD7025A9

**ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 12/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 12/2023**

Súmula: Devolução de valores

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 218/1990, alterada pela Lei Municipal n.º 617/2011 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que, em **Assembléia Ordinária** realizada em 15/06/2023, o colegiado

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** - Aprovar a devolução de R$ 210,40 (duzentos e dez reais e quarenta centavos), referente a rendimentos da conta do FIA - Projeto Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, conforme saldo atualizado da conta.
**Art. 2º** - Aprovar a devolução de R$ 88,19 (oitenta e oito reais e dezenove centavos), referente a rendimentos da conta do FIA - Projeto Incentivo CMDCA, conforme saldo atualizado da conta.
**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15/06/2023.

Balsa Nova, 15 de junho de 2023.

***JOSIANE DAS GRAÇAS MIRANDA PORTELA FRANCO***
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**DFF4879C

**ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 12/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 12/2023**

Súmula: Cadastro junto ao SIGTV

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 616/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 646/2011, Lei Municipal n.º 1052/2018 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, torna público que, em **Assembleia Ordinária** realizada em 15/06/2023, o colegiado

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** - Aprovar o cadastro junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, demonstrando interesse na execução de recursos em ações e serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Portaria MDS nº 886 de 18 de maio de 2023.
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15/06/2023.

Balsa Nova, 15 de junho de 2023.

***GISELE RODRIGUES PADILHA FRANCO***

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social
de Balsa Nova - PR

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**F2135AFE

**ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 13/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 13/2023**

Súmula: Aprova vinculação de programa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 218/1990, alterada pela Lei Municipal n.º 617/2011 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que, em **Assembléia Ordinária** realizada em 15/06/2023, o colegiado

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** - Aprovar a vinculação do Programa Família Acolhedora junto ao COMESP – Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná, com objetivo de futura terceirização.
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15/06/2023.

Balsa Nova, 15 de junho de 2023.

***JOSIANE DAS GRAÇAS MIRANDA PORTELA FRANCO***
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**2766181D

**ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 13/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 13/2023**

Súmula: Devolução de valores

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n.º 616/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 646/2011, Lei Municipal n.º 1052/2018 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, torna público que, em **Assembleia Ordinária** realizada em 15/06/2023, o colegiado

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** - Aprovar a devolução de R$ 21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) referente a rendimentos da conta do Incentivo Eventual Covid-19, conforme saldo atualizado da conta.
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15/06/2023.

Balsa Nova, 15 de junho de 2023.

***GISELE RODRIGUES PADILHA FRANCO***
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova - PR

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**7B0966D1

**ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 105/2023**

**DECRETO Nº 105/2023**

Súmula: Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BALSA NOVA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições lhe confere o inciso XV, do artigo 80, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vistas o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000,
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam cancelados, integralmente, os Restos a Pagar inscritos em 2022 constantes do Anexo I deste Decreto, não processados, provenientes de órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal.

**Art. 2º -** A relação de Restos a Pagar cancelados por força deste Decreto deverá ser parte integrante do balancete do mês de junho de 2023.
**Art. 3º -** O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados através deste Decreto poderá ser atendido a conta de dotação constante de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.
**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Balsa Nova, em 14 de junho de 2023.

***MARCOS ANTONIO ZANETTI***
Prefeito de Balsa Nova

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**813577E4

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1054/2023**

**PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1054/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
**DETERMINA:**
Conceder a Sr.(a). **MARCELO LUIZ COSTA,** matrícula 42321, **Auxiliar Administrativo**, a importância de **R$ 290,04** ( duzentos e noventa reais e quatro centavos ) para atender as despesas de 05 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 16 de junho de 2023

***PEDRINHO DURAU***
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**2D9892A6

**CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**
**EXTRATO CONTRATUAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023, FUNDAMENTADA NA LEI 14.133/2021**
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
**Contratada**: PMT CLINICA MEDICA E MIDICINA DO TRABALHO LTDA.
**Objeto: ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E EXAMES OPUPACIONAIS**
**Valor GLOBA:** R$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais)
**Data de Assinatura**: 19/06/2023
**Vigência: 19/06/2023 a 19/06/2024**
**Foro**: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 19 de junho de 2023.

***NELIO JOSE CHIQUITO***
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

**Publicado por:**
Marcio Ferreira
**Código Identificador:**244D7CE4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 59/2023**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o

Poder Executivo do Município firmou em 16deJunhode2023, O **CONTRATO DE Nº. 59/2023** com a **CENTRO DE TERAPIA E ATIVIDADES ASSISTIDAS COM EQUINOS MARISA TUPAN LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 40.956.551/0001-48, com sede/domicílio na(o)MARINGAESTRADA ESTRADA VELHA MARINGA FLORIANO, 4821, decorrente do **Processo Licitatório Dispensa15/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO TERAPÊUTICO EM EQUOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS, COM DÉFICIT MOTOR, AUTISMO, BEM COMO ÀS PESSOAS COM DISTÚRBIOS EVOLUTIVOS E/OU COMPORTAMENTAIS QUE NECESSITEM DO TRATAMENTO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR.**, pelo **valor total deR$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com vigência até**15 de junho de 2024**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

**Publicado por:**
Henrique Warken
**Código Identificador:**CC736974

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 159/2023**

**PORTARIA N° 159/2023**
**De: 16/06/2023.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 051/2023 e dá outras providências".

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI,** Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Revoga em 04 de junho de 2023, a Portaria nº051/2023 que concedeu jornada suplementar a servidora **CAROLINE COELHO RIBEIRO,** detentora do cargo efetivo de Professora.
**Artigo 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 16 de junho de 2023.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

***JOVELINA MARIA CEZAR SILVA***
Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**3A09B9AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 158/2023**

**PORTARIA N° 158/2023**
**De: 16/06/2023.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 050/2023 e dá outras providências".

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI,** Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Revoga em 01 de junho de 2023, a Portaria nº051/2023 que concedeu jornada suplementar a servidora **JOSIELI POTRATZ FERNANDES,** detentora do cargo efetivo de Professora, símbolo MG 0302.
**Artigo 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 16 de junho de 2023.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

***JOVELINA MARIA CEZAR SILVA***
Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**405ABD31

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Referência ao processo administrativo n. **026/2023**
O Prefeito Municipal usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo nº 026/2023, para aplicar à Empresa **SPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº (14.311.859/0001-26) as seguintes sanções:
1º - Aplicação da sanção prevista na clausula décima nona do contrato: Multa compensatória, por inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida; Suspensão do direito de Licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de 2 (dois) anos.
2º - A Rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA, consoante a disposição do artigo 78, inciso I da lei 8666/1993 , que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos da alínea "f" da Cláusula oitava deste contrato.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 87 da Lei n. 8.666/1993. Infringindo o disposto na cláusula 19º do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.
DETERMINO:
O encaminhamento da cópia digital na integra, do Processo Administrativo nº 026/2023 para a Secretaria Municipal, gestora do Contrato, para as devidas providências no sentido de aplicar as sanções acima.

A intimação da Empresa **SPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº (14.311.859/0001-26), mediante A.R, do inteiro teor desta decisão, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso.

Barra do Jacaré/PR 14 de Junho de 2023

***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednalberto Goulart
**Código Identificador:**C0EE2BA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Referência ao Processo Administrativo n.º **004/2022**

O Prefeito Municipal usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo e Sindicância (CIAS) referente ao Processo Administrativo n.º 004/2022 da Ata de Registro n.º 149/2021 do Pregão Eletrônico n.º 26/2021, tendo como contratante o Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CNPJ: 76.407.568/0001-93, e como Contratada a empresa Ar Limp - Comércio e Serviços de Higiene e Limpeza Ltda - ME, CNPJ: 31.314.488/0001-55, da cidade de Cascavel/Pr., e, sendo assim,

DETERMINA:

1º - Que a CONTRATADA deve efetuar a troca do produto: "CARREGADOR DE BATERIAS 12/24 V 150 AP COM AUXILIAR DE PARTIDA", marca: KITEK CK24A60, por outro da mesma espécie e características, em perfeitas condições de uso, sem vícios e com a devida garantia de fábrica, no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da publicação desta Decisão Administrativa no veículo oficial de imprensa do Município.

2º - Tendo expirado o prazo de troca do produto, configura-se inexecução parcial do contrato e, sendo assim, observando-se além das disposições legais pertinentes, o item XIII do Artigo 3.º da Instrução Normativa n.º 05, de 03/11/2022 e o item 11.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 26/2021, que a CONTRATADA seja sancionada com a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (subitem "d" do item 11.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 26/2021).

3º - O encaminhamento da Cópia Digital na íntegra, do Processo Administrativo n.º 004/2022 para a Secretaria Municipal gestora do Contrato, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de observar os prazos estabelecidos e aplicar as sanções acima.

4º - A intimação da empresa Ar Limp - Comércio e Serviços de Higiene e Limpeza Ltda - ME, CNPJ: 31.314.488/0001-55, mediante AR do inteiro teor desta Decisão, com prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para apresentação de recurso.

Barra do Jacaré/PR, 14 de junho de 2023.

***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednalberto Goulart
**Código Identificador:**794D53BD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 130/2022 - REVISÃO

Contratante...: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Contratada....: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 E REAGENTE ARLA, NAS ROTAS BELA VISTA ATÉ PRANCHITA, ROTA ATÉ FRANCISCO BELTRÃO, ROTA ATÉ CASCAVEL E ENTREGA EM BELA VISTA DA CAROBA, PARA VANS, CAMINHÕES E ONIBUS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Valor Suprimido: R$ -1.855,02 (um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)
Vigência.....: Início: 17/06/2023 Término: 07/12/2023
Licitação.....: Pregão Nº.: PR101/2022

Bela Vista da Caroba, 16 de junho de 2023

***GELSON MAFFI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João L. N.
**Código Identificador:**D9F7CB21

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR49/2023
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 16/06/2023
d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICIPIO
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**2748 - PICCOLI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (18.656.655/0002-69)**
**1313 - EUCLIDES PAVANELO & CIA LTDA (07.544.145/0001-00)**

**TOTAL GERAL: R$ 14.383,10**

Bela Vista da Caroba, 16/06/2023.

***GELSON MAFFI***
Prefeito

**Publicado por:**
Maiara Marcante
**Código Identificador:**05E0FCA4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N° 085/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

**CONCEDER**

**Art. 1º** Progressão Funcional à **CLENIO DE QUADROS**, RG 9.960.407-7 SSP/PR, CPF 058.070.259-62, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, Nível "21", do Grupo Ocupacional – Administração geral, passando ao Nível "22", pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011 de 11 de julho de 2011 e pela Portaria n° 096/2018 de 06 de Junho de 2018.

**Art. 2°** O presente decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***GELSON MAFFI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseli Kronbauer Peretto
**Código Identificador:**8817AF47

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA**
**PORTARIA Nº 041/2023**

Maria Teresinha Ritzmann, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99:

Considerando a Portaria 035/2023, publicada em 20 de abril de 2023, que trata da Instauração do Processo administrativo;

Considerando a possibilidade de prorrogação prevista na Portaria n° 035/2023, publicada em 20 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de novas diligências a serem realizadas no processo administrativo acima mencionado;

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Nº 001/2023.

Art. º - Revogam-se as disposições em contrario

Bituruna, 16 de junho de 2023.

***MARIA TERESINHA RITZMANN***
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

**Publicado por:**
Rubia Nalon
**Código Identificador:**BD32ED09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 082/2023**

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 045/2023 – Pregão Eletrônico n.º 029/2023;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 045/2023 – Pregão Eletrônico n.º 029/2023, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de junho de 2023.

***RODRIGO ROSSONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Ribas Conrado
**Código Identificador:**33F01E0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**ERRATA - PROCESSO N.º 051/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023**

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DA ERRATA**

**Onde lê-se:**

**3. Razão da Escolha**

A Administração, ao analisar o caso contrato entende por contratar diretamente a licitante:
CANDOTI EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.654.306/0001-47.

**Leia-se:**

A Administração, ao analisar o caso contrato entende por contratar a licitante que possui contrato de exclusividade:
CANDOTI EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.654.306/0001-47.

Bituruna, 16 de junho de 2023.

***MATEUS FELIPE DE SOUZA***
Membro da Comissão de Licitação

***WAGNER COSTA DOS SANTOS***
Membro da Comissão de Licitação

***EDUARDO RIBAS CONRADO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eduardo Ribas Conrado
**Código Identificador:**5EDCE22E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**ERRATA - PROCESSO N.º 051/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023**

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DA ERRATA**

**Onde lê-se:**

**3. Razão da Escolha**

A Administração, ao analisar o caso contrato entende por contratar diretamente a licitante:
CANDOTI EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.654.306/0001-47.

**Leia-se:**

A Administração, ao analisar o caso contrato entende por contratar a licitante que possui contrato de exclusividade:
CANDOTI EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.654.306/0001-47.

Bituruna, 16 de junho de 2023.

***MATEUS FELIPE DE SOUZA***
Membro da Comissão de Licitação

***WAGNER COSTA DOS SANTOS***
Membro da Comissão de Licitação

***EDUARDO RIBAS CONRADO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eduardo Ribas Conrado
**Código Identificador:**EA572BB5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 79/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 79/2023.**

**PARTES:**
**CONTRATANTE**: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**
**CONTRATADO**: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA SANTA CATARINA,850, 0 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO– Cascavel/PR, inscrita no CNPJ n.º 85.477.586/0001-32
**OBJETO (S):** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA BEBÊ E SACOLA PLÁSTICA PARA MEDICAMENTOS, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
**VALOR CONTRATUAL: R$ 644,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3440 | 06.001.10.301.0601.2078 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3610 | 06.001.10.301.0601.2082 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3620 | 06.001.10.301.0601.2082 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 3620 | 06.001.10.301.0601.2082 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**PERÍODO/VIGÊNCIA**: Até quatorze dias de junho de 2024
**DATA DA ASSINATURA**: 15/06/2023.
**FORO**: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 15/06/2023.

| Contratante | Contratado |
|---|---|
| ***EDSON FLAVIO HOFFMANN*** | ***KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI*** |
| Prefeito Municipal | Representante |

**Publicado por:**
Francieli Leite Gomes
**Código Identificador:**B0E5A277

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO N.º 82/2023

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 82/2023.**

**PARTES:**
**CONTRATANTE**: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**
**CONTRATADO**: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sita AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 670, ATOP 0, 0 AP 01 - CEP: 98640000 - BAIRRO: CENTRO– Crissiumal/RS, inscrita no CNPJ n.º 30.759.356/0001-74
**OBJETO (S):** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA BEBÊ E SACOLA PLÁSTICA PARA MEDICAMENTOS, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
**VALOR CONTRATUAL: R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3440 | 06.001.10.301.0601.2078 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3610 | 06.001.10.301.0601.2082 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3620 | 06.001.10.301.0601.2082 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 3620 | 06.001.10.301.0601.2082 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**PERÍODO/VIGÊNCIA**: Até quatorze dias de junho de 2024
**DATA DA ASSINATURA**: 15/06/2023.
**FORO**: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 15/06/2023.

| Contratante | Contratado |
|---|---|
| ***EDSON FLAVIO HOFFMANN*** | ***BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS*** |
| Prefeito Municipal | Representante |

**Publicado por:**
Francieli Leite Gomes
**Código Identificador:**B3ED213E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO N.º 83/2023

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 83/2023.**

**PARTES:**
**CONTRATANTE**: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**
**CONTRATADO**: MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA MANOEL TEIXEIRA 50, 0 - CEP: 99950000 - BAIRRO: CENTRO– Tapejara/RS, inscrita no CNPJ n.º 04.664.811/0001-48
**OBJETO (S):** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA BEBÊ E SACOLA PLÁSTICA PARA MEDICAMENTOS, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
**VALOR CONTRATUAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3440 | 06.001.10.301.0601.2078 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3610 | 06.001.10.301.0601.2082 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3620 | 06.001.10.301.0601.2082 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 3620 | 06.001.10.301.0601.2082 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**PERÍODO/VIGÊNCIA**: Até quatorze dias de junho de 2024
**DATA DA ASSINATURA**: 15/06/2023.
**FORO**: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 15/06/2023.

| Contratante | Contratado |
|---|---|
| ***EDSON FLAVIO HOFFMANN*** | ***MARCELO SIMONI*** |
| Prefeito Municipal | Representante |

**Publicado por:**
Francieli Leite Gomes
**Código Identificador:**24CE6ED1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO N.º 84/2023

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 84/2023.**

**PARTES:**
**CONTRATANTE**: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**
**CONTRATADO**: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sita SBS QD 02, 0 SALA 1102 - CEP: 70070120 - BAIRRO: ASA SUL– Brasília/DF, inscrita no CNPJ n.º 28.803.108/0001-31
**OBJETO (S):** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA GESTORES MUNICIPAIS SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE RECURSOS FEDERAIS, a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Boa Ventura de São Roque..

**VALOR CONTRATUAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2190 | 05.001.12.361.0520.2041 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2190 | 05.001.12.361.0520.2041 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

**PERÍODO/VIGÊNCIA**: Até quatorze dias de dezembro de 2023
**DATA DA ASSINATURA**: 15/06/2023.
**FORO**: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 15/06/2023.

| Contratante | Contratado |
|---|---|
| ***EDSON FLAVIO HOFFMANN*** | ***ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA*** |
| Prefeito Municipal | Representante |

**Publicado por:**
Francieli Leite Gomes
**Código Identificador:**88F62CE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 64/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 64/2023.**

**PARTES:**

**CONTRATANTE**: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

**CONTRATADO**: VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A, pessoa jurídica de direito privado, sita ROD. BR 277, - CEP: 85035200 - BAIRRO: – Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ n.º 75.526.079/0004-30

**OBJETO (S):** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 40.000 KM PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA DO VEÍCULO I/M BENZ. SPRINTER PLACA SEC7F96 ANO 2022/2022.

**VALOR CONTRATUAL: R$ 6.270,10 (Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais e Dez Centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3620 | 06.001.10.301.0601.2082 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3670 | 06.001.10.301.0601.2082 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

**PERÍODO/VIGÊNCIA**: Até trinta e um dias de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2023.

**FORO**: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 05/06/2023.

| Contratante | Contratado |
|---|---|
| ***EDSON FLAVIO HOFFMANN*** | ***MARCIANO ROBERTO GALVÃO*** |
| Prefeito Municipal | Representante |

**Publicado por:**
Ariani Aparecida Rodrigues
**Código Identificador:**2F9FB5C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 71/2023.**

**DECRETO Nº 71/2023.**

**O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**
**RESOLVE:**

**NOMEAR:** Os Membros do Conselho Municipal de Política Cultural 2023 – 2025.

**PODER EXECUTIVO**:
Titular: Izabel Camargo de Oliveira de Lima - PRESIDENTE
Suplente: Marylene Gloden

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO**:
Titular 1: Lais de Fatima Gloden dos Santos – VICE- PRESIDENTE
Suplente 1: Rosenilda Serbai
Titular 2: Eloisa Leite Zaluski
Suplente 2: Andressa Caroline Miranda Kuachinhak
Titular 3: Lucimara Moreira de Almeida Ambrósio
Suplente 3: Leandro Ribeiro Gloeden
Titular 4: Gislaine Aparecida Kelner
Suplente 4: Izabel Fatima de Lima

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**:
Titular 1: Tiago Henrique da Silva
Suplente 1: Jose de Bairro Dias Neto

**REPRESENTANTES DA CULTURAIS E TRADIÇÕES POPULARES**:
Titular 1: Marcio Rumenick Pereira Ambrósio
Suplente 1: Rozana Kenear
**REPRESENTANTES DA MÚSICA E EXPRESSÕES SONORAS:**
Titular 1: Marines Moraes Barbosa
Suplente 1: Nelci Inês Grando

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Titular 1: Micheli Matiazzo Canei
Suplente 1: Adolores Sass Nascimento

**REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:**
Titular 1: Edirleia de Fatima Kloster
Suplente 1: Adrieli da Costa Joas Lara

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO:**
Titular 1: Ana Claudia Kelniar
Suplente 1: Getulio Gloeden Dill

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES/COORDENADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E COLÉGIOS ESTADUAIS:**
Titular 1: Marcia Chavaren da Silva
Suplente 1: Ivane Teresinha Zin

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar, a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de Junho de 2023.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tanatã Rosendo de Almeida
**Código Identificador:**771FAE05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 200/2023**

**PORTARIA Nº 200/2023**

**O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Ao Servidor Vanderley Elias de Meira matricula de nº 345-1**,** nomeado através da portaria 525/2003 para exercer o cargo de Pedreiro, 05 (cinco) dias de férias relativas ao período de 03/06/2022 à 03/06/2023 que serão fruídos de 19/05/2023 a 23/06/2023. Conforme lei 832/2015 Art.101 e adicional de 1/3 referente ao mesmo período. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de junho de 2023.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tanatã Rosendo de Almeida
**Código Identificador:**44B166A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 201/2023**

**PORTARIA Nº 201/2023**

**O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER: A** Servidora Lucia Aparecida Nunes**,** Matricula 236-1**,** nomeada através do decreto 679/2000 para exercer o Cargo de Agente comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 26/06/2022 à 26/06/2023, que serão fruídas de 12/06/2023 a 11/07/2023, e adicional de 1/3 (um terço) da sua remuneração. Conforme Lei 832/2015 Art. 101. Com plena anuência da servidora.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 12/06/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de junho de 2023.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tanatã Rosendo de Almeida
**Código Identificador:**013C7E94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 202/2023**

**PORTARIA Nº 202/2023**

**O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**ALTERAR:** O período de fruição da Servidora da Servidora Kelly Brey, nomeada através do Decreto 131/2009, Matricula de Nº 761-1 para exercer o cargo de Fonoaudióloga, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022 que serão fruídos a partir de 19/06/2023 a 18/07/2023 e adicional de 1/3 referente ao mesmo período. Conforme Lei 832/15 art. 101. Com plena anuência da servidora.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de junho de 2023.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tanatã Rosendo de Almeida
**Código Identificador:**CC469996

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 203/2023**

**PORTARIA Nº 203/2023**

**O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER: A Servidora Mariza das Graças do Nascimento Jack,** matricula de Nº 772-1 nomeado através do Decreto 171/2009 para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/07/2022 - 30/06/2023 que serão fruídos de 03/07/2023 a 01/08/2023 e adicional de 1/3 referente ao mesmo período. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de junho de 2023.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tanatã Rosendo de Almeida
**Código Identificador:**FB71D387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 204/2023**

**PORTARIA Nº 204/2023**

**O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**: A Servidora Elza Aparecida Gralak, Matricula de Nº 101-1 nomeado através do Decreto 370/1999 para exercer o Cargo em e Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 15/03/2018 à 15/03/2019 que serão fluidas a partir de 19/06/2023 a 18/07/2023. Conforme Lei 832/2015 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias da referida Lei. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de junho de 2023.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tanatã Rosendo de Almeida
**Código Identificador:**4A38CF63

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 124/2023**

**PORTARIA N° 124/2023**
**DATA: 13/06/2023**

SÚMULA: Concede Diárias.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS,** PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N° 601/2022 DE 07/07/2022.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Conceder Diárias ao Secretário Municipal lotado na Secretario de Comunicação, Indústria, Comércio e Turismo, conforme segue:
**Nome:** EDCARLOS FOGAÇA ALVES
**Função:** SECRETARIO MUNICIPAL
**Cidade:** CURITIBA - PR.
**Quantidade de diárias:** 3,0 diárias X R$ 450,00 = R$ 1.350,00
Data: 13/06/2023 à 15/06/2023.
**Justificativa:** Representar o município quando em encontro dos gestores de turismo do Paraná. Evento realizado no Museu Oscar Niemayer, promovida pela Secretaria Estadual de Turismo. Neste encontro foram apresentados os programas e incentivos que serão realizados dentro da referida pasta para os próximos anos.
**Art. 2°** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 13 de Junho de 2023.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliziane Simeia da Silva Araujo
**Código Identificador:**51F31168

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 210/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 210/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Boa Vista da Aparecida – PR.

**CONTRATADA:** KASTENER ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de reforma da fachada do Hospital Municipal de Boa Vista da Aparecida, com revestimentos adequações e ACM, substituição de esquadrias, bancadas internas e calçadas externas, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste processo, conforme definido no Termo de Adesão 18.969.819-4/2022, entre o Município de Boa Vista da Aparecida e a Secretaria de Estado da Saúde.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R$ 312.937,17 (trezentos e doze mil novecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).

**VALOR ADITADO DO CONTRATO:** R$ 375.797,86 (trezentos e setenta e cinco reais setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 16 de junho de 2023.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vinicius Ferronato
**Código Identificador:**03F64065

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO 114 2023**

**DECRETO nº 114/2023**
Data: 16/06/2023

SÚMULA: Exoneração de servidores municipais, ocupantes de cargos efetivos, em virtude de concessão de Aposentadoria Tempo de Contribuição, e dá outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o contido nos Requerimentos protocolados sob nºs 198/2023 de 16 de junho de 2023 e 199/2023 de 16 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, o contido nos incisos IV e VI do artigo 59 e 61 da Lei Municipal 181/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista da Aparecida- Pr;

**DECRETA**

**Art. 1º -** Ficam **EXONERADOS** os servidores municipais, ocupantes de cargos efetivos, em virtude de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, abaixo relacionados:

| Servidor (a) | Matrícula | Função | Admissão | Beneficio nº |
|---|---|---|---|---|
| Rosa Rossoni Spézia | 117540-8 | Auxiliar de Serviços Gerais | 23/04/2012 | 2.073.603.640 |
| Reni Michel | 11362-0 | Auxiliar de Serviços Gerais | 19/09/2001 | 2.073.602.562 |

**Art. 2º -** Fica declarada a vacância dos cargos ocupados pelos servidores ora exonerados, conforme o Art. 59, inciso IV, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 16 de junho de 2023.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andressa Tatiane Bett
**Código Identificador:**5F3CC9E5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL**

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 1049/23 - EXONERA A PEDIDO**

**DECRETO Nº 1049/23**

Súmula: Exonera a pedido Classificada em PSS (Processo Seletivo Simplificado).

Antonio Luiz Gusso, Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica exonerado a pedido a classificada em Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme especificado abaixo:

| Nome | Cargo | Data |
|---|---|---|
| Daiane Aparecida Bernardi Cordeiro | Professora | 16.06.2023 |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO LUIZ GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
**Código Identificador:**E11AFAED

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 1050/23**

**DECRETO Nº 1050/2023**

EMENTA: Atualiza o valor cobrado pela Taxa de Manutenção do Cemitério Público Municipal, segundo índice oficial do IPCA (IBGE).

O **Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 107, § 1°, § 2°, § 3° e § 4° e art. 143 do Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Bocaiúva do Sul...

**CONSIDERANDO** que o art. 107, do Código Tributário Municipal – CTM de Bocaiúva do Sul/PR, prevê a cobrança da Taxa de Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais;
**CONSIDERANDO** que desde a alteração do § 2° do art. 107, do Código Tributário Municipal, pela Lei Complementar n° 02/20216, não houveram atualizações monetárias segundo o índice oficial do IPCA;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica ajustado o valor da Taxa de Manutenção do Cemitério Público Municipal para R$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
**Art. 2°.** O valor estipulado no art. 1° deste Decreto é reajustado de acordo com os índices inflacionários indicados pelo IPCA (IBGE), considerando o período de 01/2016 a 04/2023, perfazendo um total de 48.001460 %.
**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul/PR, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO LUIZ GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
**Código Identificador:**0AA8328C

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 1051/23**

**DECRETO Nº 1051/2023**

EMENTA: Regulamenta o Valor da Taxa de Expediente para Emissão do Imposto Territorial Rural - ITR.

O **Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, do Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 86, II, da Lei Orgânica do Município de Bocaiúva do Sul...

**CONSIDERANDO** que a emissão do Imposto Territorial Rural – ITR das propriedades rurais do Município de Bocaiúva do Sul/PR é realizado pelo Poder Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 105, do Código Tributário Municipal de Bocaiúva do Sul/PR, prevê a cobrança de Taxas de Serviços para ofícios de expediente;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fixa o valor referente a 1,999% da totalidade do Valor de Referência Municipal – VRM atual, para a cobrança de emissão do Imposto Territorial Rural – ITR, considerado como taxa de serviço para ofícios de expediente.
**Art. 2°.** O percentual descrito no art. 1° deste Decreto corresponde à importância de R$ 15,00 (quinze reais).
**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Bocaiúva do Sul/PR, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO LUIZ GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
**Código Identificador:**D8D9029D

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 175/23**

PORTARIA Nº 175/2023

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder:

Férias normais aos servidores relacionados nesta, de acordo com a escala anual organizada através da unidade de trabalho que estão lotados, conforme relação abaixo:

DE 01 DE JUNHO A 30 DE JUNHO DE 2023
Thallyta Akemi de Barros Amato

DE 01 DE JULHO A 20 DE JULHO DE 2023

Adir Benedito Arcanjo
Adnilson José Scremin
Angelica de Fátima Ribas dos Santos
Antonio Carlos dos Santos
Denize Bomfim Souza
Edenilson Antonio de Freitas Ribeiro
Elisangela Keppe
Nilson Luiz Briick
Oraci Santos da Luz
Regiane do Rocio Souza Santos Taverna

DE 01 DE JULHO A 30 DE JULHO DE 2023
Thallyta Akemi de Barros Amato

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO LUIZ GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
**Código Identificador:**3B38DC57

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.260,00 (Cento e sete mil duzentos e sessenta reais).
Emissão: 16/06/2023.

**A sessão de julgamento** eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **29 de julho de 2023**, às **08:30 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O **Edital e seus Anexos** estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelos endereços eletrônicos: Portal de Compras Governamentais no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br, Portal de Transparência, no endereço eletrônico: https://bocaiuva.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes e sitio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/.
As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefones: (41) 3675-3950 e 3675-3970, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

***GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Guilherme Novakoski Bandeira
**Código Identificador:**39A3ABC2

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 50/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**
O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município e dos trabalhos conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| **Licitação nº:** | 50/2023 |
| **Modalidade nº:** | Pregão |
| **Data Homologação:** | 16/06/2023 |
| **Objeto da Licitação:** | REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE OFICINA DE BALLET PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CRAS QUANTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. |

Fornecedores com itens Homologados:
FORNECEDOR(ES):
1) M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA. - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.843.051/0001-97 no valor total dos itens vencidos de R$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais).

Bocaiúva do Sul, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO LUIZ GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Guilherme Novakoski Bandeira
**Código Identificador:**9EEDB2E4

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 51/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**
O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município e dos trabalhos conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| **Licitação nº:** | 51/2023 |
| **Modalidade nº:** | Pregão |
| **Data Homologação:** | 16/06/2023 |
| **Objeto da Licitação:** | REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR COM DESTINAÇÃO AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PRÓ VIGIA-PR, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAÇÕES DA RESOLUÇÃO SESA/PR 808/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. |

Fornecedores com itens Homologados:
FORNECEDOR(ES):
1) M & B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 47.417.848/0001-84 no valor total dos itens vencidos de R$ 34.999,80 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Bocaiúva do Sul, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO LUIZ GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Guilherme Novakoski Bandeira
**Código Identificador:**E14701FE

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 88.474,40 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Emissão: 16/06/2023.

**A sessão de julgamento** eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **29 de julho de 2023**, às **13:30 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O **Edital e seus Anexos** estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelos endereços eletrônicos: Portal de Compras Governamentais no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br, Portal de Transparência, no endereço eletrônico: https://bocaiuva.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes e sitio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/.
As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefones: (41) 3675-3950 e 3675-3970, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

***GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Guilherme Novakoski Bandeira
**Código Identificador:**40ADF5E2

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 42/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município e dos trabalhos conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| **Licitação nº:** | 42/2023 |
| **Modalidade nº:** | Pregão |
| **Data Homologação:** | 16/06/2023 |
| **Objeto da Licitação:** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA. |

Fornecedores com itens Homologados:

FORNECEDOR(ES):

1) DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 12.353.106/0001-58 no valor total dos itens vencidos de R$ 499.199,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Bocaiúva do Sul, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO LUIZ GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Guilherme Novakoski Bandeira
**Código Identificador:**7DBB28AD

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO Nº 53/2023 - PREGÃO 42/2023**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO**

**CONTRATO Nº 53/2023 – PREGÃO Nº 42/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA.
**CONTRATADO:** DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA.
**CNPJ:** 12.353.106/0001-58.

**VALOR TOTAL:** R$ 499.199,88 (QUATROSCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E N

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO | QUNT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MÊS | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA, PARA EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, QUE AUXILIE A COORDENAR, EXECUTAR E ARTICULAR JUNTO À EQUIPE TÉCNICA, OS PROJETOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) | 12 | R$41.599,99 | R$ 499.199,88 |
| **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 499.199,88** | |

OVE REAIS E OITENTA E OITO REAIS).

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**BOCAIÚVA DO SUL, 15 DE JUNHO DE 2023.**

***ANTONIO LUIZ GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Guilherme Novakoski Bandeira
**Código Identificador:**EA7A3BFE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1136/2023**

Homologa o resultado dos requerimentos de Isenção do pagamento do IPTU/2023, conforme a Lei nº 920/2019 e dá outras providências.

HELIO JOSÉ SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado dos requerimentos de isenção do pagamento do IPTU/2023, nos termos da Lei nº 920/2019, conforme:

| Contribuinte | Lote | Quadra | Solicitação | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| João José Teixeira | 04-B | 02 | Deferido | Atende os critérios |
| Lourdes Barbosa Pretto | 11 | 16-A | Deferido | Atende os critérios |
| Ana Masiero | 08 | 23 | Deferido | Atende os critérios |
| Maria Helena Garcias | 10 | 03 | Deferido | Atende os critérios |

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 16 de junho de 2023.

***HELIO JOSE SURDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Diaz Schossler
**Código Identificador:**7E6CB165

**ADMINISTRAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 EDITAL N.º 13/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e tendo em vista as disposições contidas na Lei 1087/2022, **torna público o Resultado Provisório** da Banca de Heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam como afrodescendentes para fins de enquadramento nas vagas reservadas pelo sistema de cotas, conforme relação no item 1.

**– DO RESULTADO PRELIMINAR:**

| CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---|---|---|
| **INSC.** | **NOME** | **RESULTADO** |
| 262612 | CRISTIANE DOS SANTOS DE MIRANDA | DEFERIDO |

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | | |
|---|---|---|
| **INSC.** | **NOME** | **RESULTADO** |
| 259522 | ADRIANA PINTO DA SILVA TEPPO | INDEFERIDO |
| 260349 | VANESA DE FATIMA MORAES | DEFERIDO |

| CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---|---|---|
| **INSC.** | **NOME** | **RESULTADO** |
| 262611 | CRISTIANE DOS SANTOS DE MIRANDA | DEFERIDO |
| 263777 | MARIA ANGELICA BARBOSA CAETANO | DEFERIDO |

**– DOS RECURSOS:**

O recurso contra o resultado da banca de heteroidentificação deverá ser formulado mediante petição própria e protocolado junto ao setor de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de recebimento do parecer individual motivado, direcionado ao prefeito municipal, que decidirá,
O recurso deverá conter identificação do candidato, motivos que embasam a impetração de recurso e documentação comprobatória, quando houver.
Não será aceito recurso via e-mail, fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo e/ou em outro formato.
Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.
Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***HELIO JOSE SURDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Diaz Schossler
**Código Identificador:**7B24C69C

**ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1137/2023**

*SÚMULA: Exonera a pedido Servidor Público Municipal nomeado para o cargo Agente de Controle de Endemias*

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica Exonerada a pedido Servidora Senhora VANESSA CARMEN JUSTIMIANO DIAS**,** matrícula nº 997, ocupante do Cargo temporário de Agente de Controle de Endemias, nomeada através do Decreto nº 923/2021 de 08 de novembro de 2021.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 923/2021 e 1029/2022.

Bom Jesus do Sul-PR, 16 de junho de 2023.

***HELIO JOSE SURDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Diaz Schossler
**Código Identificador:**4285A177

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

**PORTARIA Nº-153/2023.**
**DATA: 15 de junho de 2023.**

**-concede férias-**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:**

**D E S I G N A R**
**Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Mário Domingos Marineli, matrícula nº- 200116 cargo Operador de Máquinas Pesadas, lotado no Departamento de Viação, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/22 a 28/02/23, para usufruir de 14/06/23 a 13/07/23, devendo retornar suas atividades normais em 14/07/23.**

**Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/06/23.**
**.**

**Art.3º- Registre-se e Publique-se.**

**Paço Municipal, 15 de junho de 2023.**

***JOSÉ ROBERTO DA SILVA***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
José Roque
**Código Identificador:**52477C9C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TOMADA DE PREÇOS 04/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS 04/2023**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às **09h01min**, do dia **11/07/2023**, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços 04/2023**, do tipo Menor Preço, visando à Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção/ampliação de churrasqueiras junto ao Centro Público de Convivência situado no município, com área de 93,16m², de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital, do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails pregoeiros_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 16 de junho de 2023.

***JOSIANE FOLLE***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Josiane Folle
**Código Identificador:**DE906C86

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2023**
**VINCULADO A INEXIGIBILIDADE 008/2023**

TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N°008/2023 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY E A SENHORA TAYNA MOREIRA.

**NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR:**
Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE BRAGANEY,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, a seguir denominado**, simplesmente denominado de CREDENCIANTE, e a senhora TAYNA MOREIRA, inscrito no CPF nº 096.838.899-05, RG: 13.253.604-0/SSP-PR, Inscrição 16451, residente e domiciliada a Avenida Bossolan, 859,centro, na cidade de Braganey, Estado do PARANÁ, doravante denominado simplesmente CREDENCIADA, acordam celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:**
**CLÁUSULA - OBJETO**
**O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a** cadastrar pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de serviços especializados de Nutricionista para atendimento na Secretaria de Saúde.
**CLÁUSULA – REGIME DE EXECUÇÃO**
**A CREDENCIADA deverá:**
Os atendimentos e serviços prestados serão demonstrados mensalmente, através de faturas de serviços expedidos pelos

credenciados ou comprovação do cumprimento da jornada mínima pactuada em quantidade de horas do profissional, com visto da Secretaria Municipal responsável pelo profissional.
Carga Horária Semanal:20 horas

**CLÁUSULA - DO VALOR**

Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto deste Termo de Credenciamento, a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA tarifa nas seguintes bases:

| ITEM | DESCRIÇÃO | HORAS SEMANAIS | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL (03) MESES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | NUTRICIONISTA | 20 horas | R$ 2.338,13 | R$ 7.014,39 |
| | INSALUBRIDADE | 20horas | R$ 264,00 | R$ 792,00 |
| TOTAL | | | R$ 2.602,13 | R$ 7.806,39 |

**CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo de credenciamento terá vigência de 03 (três) meses, iniciando em **19/06/2023 até 19/09/2023**. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

**Braganey, 16 de Junho de 2023.**

***ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Rubia Mara di Bernardo
**Código Identificador:**00842032

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

### FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
### APOSENTADORIA RT - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**ARTIGO 14, INCISO II DA LEI MUNICIPAL 582/2021**

**PORTARIA Nº. 04/2023**

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CAFEARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 07/06/2023, Aposentadoria com proventos proporcionais a 80% (oitenta por cento) da média aritmética, conforme *Artigo 14, inciso II da Lei Municipal 582/2021,* no valor de R$ 1.311,53 (um mil trezentos e onze reais e cinquenta e três centavos), devendo ser observado o valor do salário mínimo vigente, ao servidor **JUAREZ PEREIRA MONTEIRO**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua Silvio Picinini, 5, nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, matrícula nº. 185, admitido em 03/01/2000, lotado no cargo de Agente de Serviços Operacionais – Vigia, do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Cafeara.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Cafeara-PR, 06 de junho de 2023.

***MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO***
Pres. Fundo de Prev. Municipal de Cafeara

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**22907C4C

### GOVERNO MUNICIPAL
### DECRETO N° 2245/2023

SÚMULA: Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Cafeara-Pr, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 615/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 28 de junho de 2023, no Centro Comunitário, localizado na Avenida Brasil, na cidade de Cafeara início às 13:00 horas, com o tema: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".

**Art. 2º**. A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
III – garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

**Art. 3º.** A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto nº 2241/2023, que convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cafeara.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cafeara, 16 de junho de 2023

***ELTON FABIO LAZARETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**8509A201

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
### RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - CMAS

SÚMULA: Aprovação da atualização da Resolução dos critérios para provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Cafeara, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº. 344/2010, de 30 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO: A necessidade de atualização da Resolução de regulamentação de benefícios eventuais da assistência social, com pauta examinada e aprovada em reunião extraordinária do CMAS ocorrida no dia 16 de junho de 2023.

CONSIDERANDO: O decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1983.

CONSIDERANDO: A Resolução do CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social.

CONSIDERANDO: A Resolução do CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos

Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

CONSIDERANDO: Que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido e de longo alcance social de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta resolução dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais como um direito garantido na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, art. 22, parágrafos 1º, 2º e 3º.

Art. 2º. Entende-se como benefícios eventuais a modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos prestados a pessoas residentes no município de Cafeara.
§ 1º. Será considerado como renda familiar para concessão de qualquer benefício eventual, o Benefício de prestação continuada (BPC), a pensão em consequência de óbito, a pensão alimentícia, a aposentadoria, o auxílio-doença, o auxílio-reclusão, os recursos oriundos de atividades autônomas e os salários e seus afins.

Art. 3º. O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.

Art. 4º. São formas de benefícios eventuais:
I - Auxílio Passagem intermunicipal e interestadual em casos excepcionais,
II - Auxílio Funeral;
III - Auxílio Documentos, como certidões de nascimento, casamento e de óbitos, Carteira de Identidade e CPF;
IV - Auxílio Natalidade;
V - Auxílio Alimentação;
VI - Auxílio Gás em casos de vulnerabilidade social;
VII - Outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.
§ 1. O benefício eventual de auxílio gás será concedido às famílias que possuem renda per capita de até 1/4 (um quarto) do salário mínimo nacional, mediante a avaliação de um técnico de serviço social ou um técnico de psicologia da Proteção Social Básica ou um técnico de serviço social ou um técnico de psicologia da Proteção Social Especial do município de Cafeara.
§2. A prioridade na concessão dos benefícios eventuais será para a criança, ao idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e para os casos de calamidade pública.
§3º. Considera-se família para efeito de avaliação da renda per capita o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou de afinidade circunscrito a obrigações reciprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivem sob o mesmo teto.
§4º. Para receber este benefício o beneficiário deverá possuir inscrição no Cadastro Único do Governo Federal.
§ 5º. O benefício eventual auxílio natalidade será concedido às famílias que estão em situação de vulnerabilidade social e que residem no município há no mínimo seis meses. Os casos omissos serão concedidos mediante avaliação de um técnico de serviço social ou técnico de psicologia da Proteção Social Básica ou um técnico de Serviço Social ou técnico de Psicologia da Proteção Social Especial do município de Cafeara.

Art. 5º. Os benefícios eventuais devem atender, no âmbito de Sistema Único de Assistência Social - SUAS, aos seguintes princípios:
I - Integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades básicas humanas;
II - Constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
III - Proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
IV - Adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social- PNAS;
V - Garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos,
VI - Garantia de igualdade de condições no acesso às informações e a utilização dos benefícios eventuais;
VII - Afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;
VIII - Ampla divulgação dos critérios para sua concessão;
IX - Desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e à Política de Assistência Social.

Art. 6º. Os benefícios eventuais poderão ser concedidos na forma de:
I - Em espécie, como bem de consumo;
II - Crédito no cartão-alimentação e maternidade,
III - Oferta em pecúnia.
Parágrafo único: A concessão dos benefícios eventuais poderá ser acumulada, conforme o caso, dentre as formas previstas no caput deste artigo.

Art. 7º. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da Assistência Social.
Parágrafo único: Não se constituem dentre outros, como benefícios eventuais, demandas de outras políticas públicas, conforme suas respectivas legislações:
I - Concessão de medicamentos;
II - Pagamento de exames médicos;
III - Concessão de órtese e prótese;
IV - Tratamento de saúde fora de domicílio;
V - Leites e dietas de prescrição especial;
VI - Fraldas descartáveis,
VII - Transporte de pessoas doentes ou que necessitam de tratamento de saúde;
VIII - Transporte escolar;
IX - Material didático escolar.

**II – Concessão**
Art. 8º. Para obter a concessão de qualquer benefício eventual, a família deverá estar residindo no município há no mínimo 6 meses, comprovados a partir da realização ou atualização do Cadastro Único (CADIÚNICO), comprovante de residência (no nome do titular do cadastro) ou declaração autenticada em cartório.

Art. 9º. O benefício eventual, na forma de auxílio-passagem, constitui-se uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, caracteriza-se pela concessão de passagem rodoviária, intermunicipal e interestadual para pessoas com condições de vida que levem à exposição a riscos pessoais e/ou sociais.
Será realizada a compra de passagem junto à rodoviária, em casos excepcionais, mediante avaliação de um técnico de serviço social ou técnico de psicologia da Proteção Social Básica ou um técnico de Serviço Social da Proteção Social Especial do município de Cafeara.
I - Para retorno de indivíduo ou família à cidade de origem;
II - Para atender pessoas em trânsito no município;
III - Indivíduos que precisam fazer entrevista de emprego;
IV - Visita familiar a membro que esteja privado de liberdade.

Art. 10º. O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, visando garantir funeral digno e também enfrentando vulnerabilidades que surgem da morte do membro da família.
Parágrafo Único: O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será concedido através de uma urna simples de dois traslados. Os casos omissos serão concedidos mediante avaliação de um técnico de serviço social ou técnico de psicologia da Proteção Social Básica ou um técnico de Serviço Social ou técnico de psicologia da Proteção Social Especial do município de Cafeara.

Art. 11º. O benefício eventual, na forma de auxílio documentos, constitui-se uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social. O benefício emergencial auxílio documento, destina-se a garantir acesso à documentação civil básica para o exercício da cidadania das famílias em situação de vulnerabilidade. O benefício eventual auxílio documentação, destinar-se-á:
I - Pagamento de fotografia do tamanho 3x4 cm;
II - Pagamento de taxa de emissão de CPF;
III - 2ª via da certidão de identidade;
IV - 2ª via da certidão de nascimento;
VI - 2ª via da certidão de óbito.

Art. 12º. O benefício eventual, na forma de auxílio alimentação, constitui-se uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social. Poderá ser concedido o benefício de segurança alimentar, através do fornecimento de gêneros alimentícios, em pecúnia ou através de crédito no cartão alimentação, mediante avaliação de um técnico de serviço social ou técnico de psicologia da Proteção Social Básica ou um técnico de Serviço Social da Proteção Social Especial do município de Cafeara.

Art. 13º. O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social. Será concedido auxílio natalidade em bens de consumo, em pecúnia ou através de crédito no cartão maternidade, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família. O benefício auxílio natalidade é destinado à família para:
I - Atenção ao nascituro;
II - Apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
III - Apoio à família no caso de morte da mãe.
Parágrafo Único: O benefício poderá ser concedido a partir do sétimo mês de gestação, até quarenta e cinco dias após o nascimento.

Art. 14º. O benefício eventual, na forma de auxílio gás, constitui-se em prestação temporária, não contributiva da Assistência Social. Será concedido às famílias com renda per capita de até 1/4 (um quarto) do salário mínimo nacional, através de autorização aos usuários, mediante a avaliação de um técnico de serviço social ou técnico de psicologia da Proteção Social Básica ou um técnico de Serviço Social da Proteção Social Especial do município de Cafeara.

Art. 15º. Entende-se por outros benefícios eventuais as ações emergenciais de caráter transitório em forma de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender a vítimas de calamidades públicas e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais.
Parágrafo Único: Será concedido atendimento a situações de calamidade pública após o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a segurança ou a vida de seus integrantes.

Art. 16º. Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:
I - A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação de prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento;
II - A realização de estudos de realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
III - Expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários para operacionalização dos benefícios eventuais;
IV - A concessão dos Benefícios Eventuais será efetuada por um técnico de serviço social ou técnico de psicologia da Proteção Social Básica ou por um técnico de Serviço Social da Proteção Social Especial ou técnico de psicologia da Proteção Social Especial do município de Cafeara.

Art. 17º. O critério de renda mensal para acesso aos benefícios eventuais será de renda per capita de 1/4 (um quarto) do salário mínimo nacional na família.

I - Os casos excepcionais que não se enquadram nos critérios específicos de cada Benefício Eventual ou que não estejam descritos no Art.4°desta resolução poderão ser concedidos mediante avaliação de um técnico do serviço social da Proteção Social Básica ou da Proteção Social Especial do município de Cafeara.
II - O prazo para o recebimento de qualquer benefício eventual será de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação de um técnico.

Art. 18º. As despesas decorrentes da presente resolução realizadas no exercício corrente serão efetuadas com orçamento próprio, alocada no Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 19º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cafeara, 16 de junho de 2023.

***MARCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**44DE7BC4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### PORTARIA N. º 321/2023-DRH

**PORTARIA N. º 321/2023-DRH**

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Avaliação Médica Ocupacional expedida por Médico do Trabalho,

**R E S O L V E**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para tratamento de saúde ao Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo abaixo relacionado.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|
| PAULO CEZAR DE OLIVEIRA | VIGIA | 77001 | 30/04/2023 | 13/06/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 16 de junho de 2023.

***DR. CULESTINO KIARA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisa Aparecida dos Santos Candido
**Código Identificador:**E8518454

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 081/2023.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.**

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública Municipal, Sra. Raquel Pereira Motter, portadora do R.G. nº 1.0551.486-7 SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Campo Largo - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

**Data da saída:** 18 (dezoito) de junho de 2023.
**Horário de saída**: 08h00min.

**Motivo:**
**Acompanhar criança acolhida na Casa Lar para realizar consulta em anestesiologia.**

**Data do retorno:** 20 (vinte) de junho de 2023.
**Horário do retorno**: 00h30min.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 16 DE JUNHO DE 2023.**

***DR. CULESTINO KIARA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisa Aparecida dos Santos Candido
**Código Identificador:**ADBA600E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082/2023.**

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.**

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública Municipal, Sra. Patricia Velnecker da Silva, portadora do R.G. nº 20930973-72 - SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Foz do Iguaçú - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

**Data da saída:** 18 (dezoito) de junho de 2023.
**Horário de saída**: 16h00min.

**Motivo: Participar de Encontro denominado Circula Minc Paraná, tem com tema central a orientação para acesso e aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo destinados aos Estados e Municipios e suporte especializado para solicitação dos recursos via plataforma Transferegov.**

**Data do retorno:** 20 (tvinte) de junho de 2023.
**Horário do retorno**: 18h00min.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 16 DE JUNHO DE 2023.**

***DR. CULESTINO KIARA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisa Aparecida dos Santos Candido
**Código Identificador:**97DE6ABF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2023.**

SÚMULA: Concede Diárias ao Servidor Público Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.**

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", ao Servidor Público Municipal, Sr. Adriano Effting, portador do R.G. nº 9.321.001-8 - SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Foz do Iguaçú - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

**Data da saída:** 18 (dezoito) de junho de 2023.
**Horário de saída**: 16h00min.

**Motivo: Participar de Encontro denominado Circula Minc Paraná, tem com tema central a orientação para acesso e aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo destinados aos Estados e Municipios e suporte especializado para solicitação dos recursos via plataforma Transferegov.**

**Data do retorno:** 20 (tvinte) de junho de 2023.
**Horário do retorno**: 18h00min.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 16 DE JUNHO DE 2023.**

***DR. CULESTINO KIARA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisa Aparecida dos Santos Candido
**Código Identificador:**596500CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 084/2023.**

SÚMULA: Concede Diárias a Secretária Municipal de Saúde nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.**

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andreia Meurer, portadora do R.G. nº 8.076.556-8- SSP/PR, 02 e ½ (duas e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

**Data da saída:** 19 (dezenove) de junho de 2023.
**Horário de saída**: 08:00h00min.

**Motivo:**
Participar de Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/PR. Participar de Reunião dom Diretores da Secretaria Estadual de Saúde.

**Data do retorno:** 21 (vinte e um) de junho de 2023.
**Horário do retorno**: 22h00min.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 16 DE JUNHO DE 2023.**

***DR. CULESTINO KIARA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisa Aparecida dos Santos Candido
**Código Identificador:**76424902

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 085/2023.**

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.**

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública Municipal, Sra. Camila Huber Zanatta, portadora do R.G. nº 10.991.912-8 SSP/PR, 02 e ½ (duas e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

**Data da saída:** 19 (dezenove) de junho de 2023.
**Horário de saída**: 08:00h00min.

**Motivo:**
Participar de Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/PR. Participar de Reunião dom Diretores da Secretaria Estadual de Saúde.

**Data do retorno:** 21 (vinte e um) de junho de 2023.
**Horário do retorno**: 22h00min.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 16 DE JUNHO DE 2023.**

***DR. CULESTINO KIARA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisa Aparecida dos Santos Candido
**Código Identificador:**67FFF931

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE REABERTURA DE VIGÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021**

**AVISO DE REABERTURA DE VIGÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, SENDO DE INTERESSE O TRECHO DA ESTRADA DO CENTRAL SANTA CRUZ À COMUNIDADE RIO VERDE, TOTALIZANDO ÁREA DE 33.372,30 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO.
A Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR torna público o CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO do referido processo licitatório, tendo em vista a conclusão da análise por parte da SEAB.

Cafelândia/PR,19 de maio de 2023.

***ADRIANO EFFTING***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Adriano Effting
**Código Identificador:**1839AB5B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 115/2023**

**PORTARIA Nº 115/2023**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

**Artº. 1º -** Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

| Servidor(a) | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|---|
| ANA MARIA DOS SANTOS | 31/01/2020 à 02/02/2021 | 10/07/2023 à 19/07/2023 |
| CARLA CAROLINA GOMES RAVANEDA | 13/03/2021 à 12/03/2022 | 10/07/2023 à 19/07/2023 |
| EDSON DOS SANTOS FERREIRA | 28/04/2022 à 20/06/2023 | 08/07/2023 à 22/07/2023 |
| FRANCIELE BOVO | 27/02/2021 à 03/03/2022 | 17/07/2023 à 26/07/2023 |
| JOÃO DOMINGOS FRANCISCO CORREIA | 20/06/2022 à 19/06/2023 | 08/07/2023 à 22/07/2023 |
| LUIZ SOUZA DA SILVA | 06/02/2022 à 05/02/2023 | 08/07/2023 à 22/07/2023 |
| RENATO DO NASCIMENTO | 10/04/2020 à 23/04/2021 | 10/07/2023 à 24/07/2023 |

**Artº. 2º** - Entra o presente em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 16º dia do mês de junho de 2023.

***PAULO WILSON MENDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Leticia Karymen Follador de Melo
**Código Identificador:**449B5B84

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 116/2023**

**PORTARIA Nº 116/2023**

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E :**

**Artº. 1º -** EXONERAR após fim do contrato, a partir da data 30 de junho de 2023, a servidora **SIRLEI ALVES DA SILVA RAMOS**, matrícula sob nº. 637, o qual deixará de ocupar o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM.

**Artº. 2º -** Entra o presente em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 16º dia do mês de junho de 2023.

***PAULO WILSON MENDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Leticia Karymen Follador de Melo
**Código Identificador:**B83155F8

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA 17/2023 RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2023-PMCS**

**R A T I F I C A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 17/2023,** cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINA PESADA (ROLO COMPACTADOR), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **01.846.805/0001-13**, vencedora com valor total de **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).

Campina do Simão - PR, dezesseis dias de junho de 2023.

***ANDRÉ JUNIOR DE PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**2A9FDDB1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RETIFICAÇAO EXTRAT ADITIVO CONTRATO 71/2022**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO**

**ONDE LÊ-SE:**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-PMCS**
**CONTRATO 71/2022**

**QUARTO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CONVÊNIO Nº 335/2022, NA SEDE DO MUNICIPIO. PROJETO 43 - PARANACIDADE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula.**

**CONTRATADA: PAVIMENTAÇOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **03.030.002/0001-11**, situada a Rodovia PR 170, Km 8, Jordão, Cep: 85.020-510 Guarapuava - PR, neste ato representada, por seu Procurador, o Sr. **Kaciano Ricardo Cruz Camargo**.

**VIGÊNCIA: 16 DE JULHO DE 2023.**
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 DE JUNHO DE 2023**.
**DATA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2023.**
**FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.**

**LÊIA-SE:**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-PMCS**
**CONTRATO 71/2022**

**QUARTO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CONVÊNIO Nº 335/2022, NA SEDE DO MUNICIPIO. PROJETO 43 - PARANACIDADE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula.**

**CONTRATADA: PAVIMENTAÇOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **03.030.002/0001-11**, situada a Rodovia PR 170, Km 8, Jordão, Cep: 85.020-510 Guarapuava - PR, neste ato representada, por seu Procurador, o Sr. **Kaciano Ricardo Cruz Camargo**.

**VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2023.**
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 DE SETEMBRO DE 2023**.
**DATA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023.**
**FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.**

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**50D909FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA 18/2023 RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2023-PMCS**

**R A T I F I C A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 18/2023,** cujo objeto é o **"AQUISIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES EM GERAL EM GUARAPUAVA-PR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **BATEL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **03.114.885/0001-48**, vencedora com valor global de **R$ 12.300,00** (doze mil e trezentos reais).

Campina do Simão - PR, dezesseis de junho de 2023.

***ANDRÉ JUNIOR DE PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**5DC22451

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO 73/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023-PMCS**
**CONTRATO 73/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES EM GERAL EM GUARAPUAVA-PR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula.**

**CONTRATADA: BATEL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **03.114.885/0001-48**, situada a Rua Coronel Luis Lustosa, 2231, Batel, cep: 85.015-344 Guarapuava - Pr, neste ato representada pelo Sr. **Moises Ribeiro**.

**VALOR: R$ 12.300,00** (doze mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA:** 15 DE JUNHO DE 2024.
**DATA ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2023.
**FORO:** COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**E947921C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**

**GABINETE**
**LEI N°. 895, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre normas e procedimentos específicos para implantação, ampliação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações no âmbito do Município de Campina Grande do Sul, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre normas e procedimentos específicos para implantação, ampliação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações no âmbito do Município de Campina Grande do Sul, e dá outras providências, na forma que especifica.

**Art. 2º** O disposto nesta Lei tem por objetivo:
I – a mitigação dos impactos urbanísticos, paisagísticos, ambientais e culturais;
II – a ampliação da capacidade instalada de redes de telecomunicação, a partir de sua ordenação;
III – a precaução de acidentes que podem ser acarretados pela fiação dependurada, se não observado os afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo;
IV – a organização e conciliação das diversas redes de TV a cabo, redes primárias e secundárias de energia, cabos metálicos e ópticos de operadora e provedores, dentre outros;
V – padronizar os procedimentos e condições técnicas complementares às normas já existentes para compartilhamento da rede aérea de distribuição de energia elétrica, de modo a preservar a paisagem urbana, o conforto visual e a regularidade de sua distribuição pelas ruas dos bairros.

**Art. 3º** Para fins desta Lei, considera-se:
I – infraestrutura de telecomunicação: as servidões administrativas, dutos, condutos e postes, utilizados e controlados diretamente ou indiretamente, pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica ou telecomunicações, bem como, cabos metálicos, coaxiais e fibras ópticas.
II – detentor: agente que detém, administra ou controla, direta e indiretamente, uma infraestrutura;
III – empresa: agente que possui concessão, autorização ou permissão para explorar serviços públicos, que utiliza a infraestrutura de detentor mediante contrato celebrado entre as partes;
IV – ponto de fixação: ponto de instalação ou poste de propriedade do detentor, onde são instalados cabeamento ou fiação pelas empresas de telecomunicação.

**CAPÍTULO II**
**DA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA POR EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO**

**Art. 4º** As novas instalações de cabos metálicos, coaxiais e fibras ópticas no Município, ficam condicionadas a prévia autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 5º** Os pedidos de autorização para instalação de cabos metálicos, coaxiais e fibras ópticas, deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, acompanhados dos documentos básicos da empresa requerente, Projeto Técnico e declaração de conformidade.

**§1º** Constituem documentos básicos da empresa:
I – cartão de CNPJ;
II – documento pessoal do responsável ou representante legal;
III – contrato social.

**§2º** O projeto técnico de que trata o caput deste artigo, consiste em croqui técnico com o detalhamento da extensão e altura do cabeamento, bem como, descrição das ruas que serão transpassadas pela rede, devidamente assinado por profissional competente.

**§3º** A declaração de conformidade se caracteriza como documento firmado pelo responsável da empresa, por meio do qual declara respeitar todas as normas técnicas referentes à implantação de cabeamento, em especial a Lei Federal nº
. 13.116, de 20 de abril de 2015, Norma Regulamentadora nº. 35 e Norma Técnica Copel nº. 855901 e suas alterações.

**Art. 6º** O Processo Administrativo de pedido de autorização para implantação de cabeamento tramitará perante a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, que poderá requisitar a participação complementar e/ou parecer de outras secretarias municipais.

**Parágrafo único.** A secretaria poderá exigir esclarecimentos, complementação de informações ou a realização de alterações no projeto técnico apresentado, cuja devolutiva deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do pedido.

**Art. 7º** Na hipótese de negativa do pedido de autorização, a empresa requerente poderá formalizar recurso administrativo dirigido ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com a exposição das razões técnicas que podem ensejar a reconsideração.

**Parágrafo único.** Após análise do recurso, deverá ser proferida decisão administrativa fundamentada com a respetiva publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 8º** Após expressamente autorizadas, as empresas poderão realizar a instalação da infraestrutura de comunicação no Município, dentro dos seguintes horários pré-estabelecidos:
I – segunda-feira a sábado das 6:00 às 09:00h e das 19:00 às 22:00h;
II – domingos e feriados das 06:00 às 18:00h.

**Parágrafo único.** Para instalação de infraestrutura em horário diferente do previsto neste artigo, far-se-á necessário anuência prévia e expressa da Secretaria Municipal responsável, com o respectivo agendamento.

**Art. 9º** Havendo a necessidade de interdição de via ou bloqueio de trânsito, mesmo que parcial, o processo deverá contar também com a anuência do Departamento de Trânsito do Município.

**Parágrafo único.** Em todos os casos, deverá a empresa promover a sinalização adequada às margens da via onde serão executados os serviços, a fim de colaborar com a melhor fluidez do trânsito.

**Art. 10.** A autorização concedida possui caráter precário e pode ser revogada a qualquer momento.

**Art. 11.** Na hipótese de a empresa prestadora dos serviços deixar de utilizar a infraestrutura instalada, é obrigatório a imediata retirada, às suas expensas, mediante prévia comunicação a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, obedecendo-se os horários previstos no artigo 8° desta lei.

**Art. 12.** As empresas que já possuem telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço congênere, por meio de rede aérea, estão obrigadas a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado, nos termos da Lei Municipal nº. 425/2016, bem como apresentar projeto informando os locais por onde já possuem suas redes instaladas, a fim de obter a validação da Secretaria Municipal competente.

**Parágrafo único.** As empresas são obrigadas a realizar a cada 100 metros de fiação, impressão de logo marcas, telefone, CNPJ, ou material que possibilite a identificação do pertencimento do respectivo cabeamento, seja em posteamento já existente ou novos.

**CAPÍTULO III**
**DA FISCALIZAÇÃO**

**Art. 13.** A Fiscalização do disposto nesta Lei fica vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança, as quais possuem poder de polícia para:
I – fiscalizar, a qualquer tempo, a infraestrutura instalada no Município, a fim de verificar a conformidade aos projetos aprovados, a regularidade das respectivas licenças e o estado de conservação das infraestruturas de telecomunicações;
II – adotar as providências cabíveis no caso de constatação de riscos ou danos a terceiros provenientes dos equipamentos instalados, bem como de poluição visual;
III – adotar as medidas cabíveis no caso de descumprimento ao disposto nesta lei e demais normativas aplicáveis, garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório.

**CAPÍTULO IV**
**DAS INFRAÇÕES**

**Art. 14.** Constituem infrações ao disposto nesta Lei:
I – instalar e manter cabos metálicos, coaxiais e fibras ópticas, sem a respectiva autorização;
II – executar e manter cabos metálicos, coaxiais e fibras ópticas em desacordo com a o projeto técnico aprovado pela autoridade competente;
III – prestar informações falsas no pedido de autorização;
IV – desobedecer aos horários estabelecidos e demais determinações expedidas pela Administração Pública e/ou seus agentes.

**Art. 15.** Às infrações tipificadas no art. 14 desta Lei, aplicam-se as seguintes penalidades:
I – notificação de advertência, na primeira ocorrência, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda às alterações necessárias à adequação;
II – Multa de 500 (quinhentas) Unidades de Referencia Fiscal (URFs) para instalação de cabos metálicos, coaxiais e fibras ópticas sem a respectiva autorização ou por descumprimento das demais normas previstas nesta Lei;
III – Multa de 400 (quatrocentas) Unidades de Referencia Fiscal (URFs) e cassação da autorização para instalação de cabos metálicos, coaxiais e fibras ópticas em desacordo com a o Projeto Técnico apresentado;
IV – Multa de 200 (duzentas) Unidades de Referencia Fiscal (URFs) e indeferimento ou cassação da autorização, para os casos de prestação de informações falsas.

**Parágrafo único.** Em caso de reincidência nas infrações, aplicar-se-á o dobro do valor determinado para a respectiva infração.

**Art. 16.** A empresa notificada ou autuada por infração ao disposto nesta Lei poderá apresentar defesa/recurso direcionado ao Secretário competente ao qual o órgão autuante estiver vinculado, em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua ciência.

**CAPÍTULO V**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17.** O disposto nesta Lei não dispensa as demais autorizações e licenças dos órgãos Estaduais e Federais.

**Art. 18.** O Município poderá realizar a retirada dos cabeamentos e demais infraestruturas que estejam instaladas em desacordo com esta Lei e/ou projeto aprovado, bem como demais legislações aplicáveis, cabendo ainda o ressarcimento ao erário municipal por parte dos infratores, das despesas dela decorrentes.

**Art. 19.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna ap Lopes Nascimento
**Código Identificador:**55DAF358

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 2.011, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Altera o Decreto Municipal nº. 1.664 de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação da Feira de Artesanato no âmbito do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto altera o Decreto Municipal nº. 1.664, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação da Feira de Artesanato no âmbito do Município de Campina Grande do Sul, na forma que especifica.

**Art. 2º** O artigo 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 A Feira de Artesanato será realizada a cada 30 (trinta) dias, aos sábados, no horário das 12h às 20h, na frente do Centro Esportivo Ricieri Bernardi, localizado na Avenida Augusto Staben, Bairro Jardim Paulista, neste Município.

**Art. 3º** O artigo 31 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31 A Feira Natalina acontecerá no mês de dezembro, nos dias antecedentes a festividade, no horário das 12h às 20h , na frente do Centro Esportivo Ricieri Bernardi, localizado na Avenida Augusto Staben, Bairro Jardim Paulista, neste Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 15 de junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna ap Lopes Nascimento
**Código Identificador:**D0BE633A

---

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP**
**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 03/2023**

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP**
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Inexigibilidade nº. 3/2023
Processo nº. 5/2023

O Diretor-Presidente da PREVICAMP, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e, tendo transcorrido regularmente o processo em referência, após cumpridas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei nº. 8666/93, c/c Parecer Jurídico nº. 24/2023, **HOMOLOGA** o procedimento constante nos autos do processo referenciado, que tem por objeto: Inscrições para os servidores desta Autarquia Municipal, Ernani Speranceta (Diretor-Presidente), Vanessa Aparecida Giacomitti Crozetta (Diretora Executiva), Francielli Maschio (Contadora), Rubia Carla Camargo Giacomiti Rosvadoski (Supervisora/Conselheira),

Rafael Carlos Berleze (Pregoeiro/Conselheiro), Marcia Regina Silva Lima (Conselheira), André Ferreira Mattos de Moura (Conselheiro), Vânia do Rocio Silva Dalprá Newton (Conselheira), Diogo Giacomiti (Membro Comitê de Investimento/Conselheiro) e Gabriel Leonardo Nogueira Pinto (Membro Comitê de Investimento/Conselheiro), para participarem do "21º Congresso Previdenciário da APEPREV", a realizar-se nos dias 20, 21 e 22 de Setembro/2023, em Curitiba/PR.
Em consequência, homologo o objeto da presente licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

**FORNECEDOR(ES)**
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV- CNPJ: 05.763.089/0001-61; Valor Total: R$ 8.750,00.

Campina Grande do Sul, 16 de junho de 2023.

***ERNANI SPERANCETA***
Diretor-Presidente
PREVICAMP

**Publicado por:**
Vanessa Aparecida Giacomitti Crozetta
**Código Identificador:**5B5DAD2E

---

**SETOR DE COMPRAS**
**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO LICITATÓRIO PREGÃO 47 2023**

GABINETE DO PREFEITO

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO LICITATÓRIO**

Pregão Eletrônico nº. 47/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.

RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA: **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA – Cnpj nº. 05.071.189/0001-27**

**CONSIDERANDO** as fundamentações apresentadas pela Comissão de Pregão, na qual entende pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente;
**CONSIDERANDO** as fundamentações contidas no Parecer Jurídico nº. 314/2023 da Procuradoria Geral do Município, no qual opinou-se pelo não provimento do Recurso Administrativo apresentado pela recorrente, pelos motivos jurídicos expostos no parecer.

**DECIDO:**
Ratificar o entendimento da Comissão de Pregão e da Procuradoria Geral do Município em seu inteiro teor e forma, decidindo pelo **NÃO PROVIMENTO** do Recurso Administrativo apresentado pela empresa FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, mantendo a mesma como inabilitada do certame e pela continuidade do processo licitatório.
A presente decisão será encaminhada ao licitante através de correio eletrônico (e-mail), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, informada no Portal de Transparência do Município e no sistema ComprasGov.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**B9E9D7CF

---

**SETOR DE COMPRAS**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 44 2023**

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão, n.º 44/2023

Processo nº. 37/2023

Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251, Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360 e Rony Zotto Cartaxo, matrícula n.° 272351, designados pelas Portarias n.º 1147/2022 e 1148/2022 de 14 de dezembro de 2022 e n.° 454/2023 de 28 de abril de 2023, sobre o Processo Administrativo n.º 37/2023, Pregão n.º 44/2023, que tem por objeto aAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.

Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com os itens constantes no processo em epígrafe, em favor dos seguintes fornecedores:

| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
|---|---|---|
| CELIA DA CUNHA FRANÇA EIRELI - ME | 06.059.923/0001-03 | R$ 223.633,48 |
| FARMACIA FARMA FLORIDA LTDA - ME | 04.394.210/0001-62 | R$ 364.518,60 |
| IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA | 43.595.813/0001-84 | R$ 10.000,00 |

Campina Grande do Sul, 16/06/2023.

***BELENICE KOFFKE BUFF ROTINI***
Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**66B0FA99

---

**SETOR DE COMPRAS**
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TP 03 2023**

GABINETE DO PREFEITO
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**
**Tomada de Preço** nº. 03/2023
**Processo Administrativo** nº. 103/2023
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL ALESSANDRA CRISTINA ASSUNÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.**
**CONSIDERANDO** a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal dispõe que *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*;
**CONSIDERANDO** o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 que estabelece: *"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado"*;
**CONSIDERANDO** o questionamento apresentado pela empresa BELLO AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, a qual menciona a quantidade de kg insuficiente solicitada para o item

"fabricação e instalação de estrutura de cobertura metálica, para telha ondulada de fibrocimento..." (item 3.1.1 da Planilha Orçamentária).
**CONSIDERANDO** a suspensão do presente processo antes da abertura do certame, a pedido do Departamento de Projetos e Captação de Recursos, para que houvesse tempo hábil para análise e correção do apontamento realizado pela empresa supramencionada.
**CONSIDERANDO** a manifestação apresentada pelo Departamento de Projetos e Captação de Recursos, a qual solicitou o cancelamento do processo licitatório em epígrafe, em virtude do referido questionamento e alterações dos quantitativos constantes na Planilha Orçamentária e demais documentos e, consequentemente, no valor total da licitação.
Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e pelas razões de fato e de direito acima expostas, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório Tomada de Preço nº. 03/2023.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**CCE6290B

**SETOR DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 76 2023**

**Extrato de Contrato**
**Contraton.º** 76/2023
**ID n.º** 2023262
Modalidade: Inexigibilidade 35/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM FORMA DE SESSÕES COMPLEMENTARES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: FISIOVITALLE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, CNPJ: 26.291.783/0001-01. Valor: R$ 967.200,00. Vigência: **12 meses**.
Data de assinatura: 2 de junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**660A7380

**SETOR DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 79 2023**

Extrato de Contrato
Contraton.º 79/2023
ID n.º 2023266
Modalidade: Inexigibilidade 37/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES COM E SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: CASA DE ACOLHIMENTO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ: 36.488.133/0001-04. Valor: R$ 1.043.985,60. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 5 de Junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**D9CE2778

**SETOR DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 80 2023**

Extrato de Contrato
Contrato n.º 80/2023
ID n.º 2023273
Modalidade: Pregão 65/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFRE DE ARMAS E ROUPEIRO EM AÇO PARA ATENDER O EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ: 47.417.848/0001-84. Valor: R$ 5.598,99. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**EB11ECE7

**SETOR DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 81 2023**

Extrato de Contrato
Contrato n.º 81/2023
ID n.º 2023274
Modalidade: Pregão 65/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFRE DE ARMAS E ROUPEIRO EM AÇO PARA ATENDER O EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: SQUADRA DO BRASIL DITRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.037.851/0001-70. Valor: R$ 3.280,00. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de Junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**6B375B3B

**SETOR DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 82 2023**

Extrato de Contrato
Contrato n.º 82/2023
ID n.º 2023275
Modalidade: Pregão 46/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA PREMIAÇÃO MEDIANTE SORTEIO DA CAMPANHA DENOMINADA "IPTU PREMIADO", EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 89/2009 E DECRETO N.º 1.940/2023 E PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ: 37.550.502/0001-04. Valor: R$ 950,00. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**337F6A2C

**SETOR DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 96 2023**

Extrato de Contrato

Contraton.º 96/2023
ID n.º 2023289
Modalidade: Pregão 46/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA PREMIAÇÃO MEDIANTE SORTEIO DA CAMPANHA DENOMINADA "IPTU PREMIADO", EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 89/2009 E DECRETO N.º 1.940/2023 E PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA -ME, CNPJ: 11.300.287/0001-91. Valor: R$ 33.310,00. Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**F5500A1A

## SETOR DE COMPRAS
## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 63 2023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Pregão, nº. 63/2023
Processo nº. 165/2023
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 085 de 10 de fevereiro de 2023, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo nº. 165/2023, Pregão, nº. 63/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS - GLP - 13KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto deste processo administrativo, de acordo com as condições constantes no processo em epígrafe, em favor da seguinte empresa:

| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
|---|---|---|
| GAS GRACIOSA EIRELI | 26.333.262/0001-61 | R$ 111.403,26 |

Campina Grande do Sul, 16/06/2023.

***BELENICE KOFFKE BUFF ROTINI***
Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**C9C97225

## SETOR DE COMPRAS
## EXTRATO DE ADITIVO 1 CONTRATO 223 2022

Termo de aditivo n°. 1 do contrato nº. 223/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA CACAIGUERA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO_FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL. decorrente de Tomada de Preços n° 16/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a PWB - MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 19.052.023/0001-78. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato nº. 223/2022 em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 25/06/2023 à 24/08/2023, com fulcro no artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 14 de junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**4C12C59E

## SETOR DE COMPRAS
## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 56 2023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, n.º 56/2023
Processo nº. 141/2023
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251, Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360 e Rony Zotto Cartaxo, matrícula n.° 272351, designados pelas Portarias n.º 1147/2022 e 1148/2022 de 14 de dezembro de 2022 e n.° 454/2023 de 28 de abril de 2023, sobre o Processo Administrativo n.º 141/2023, Pregão n.º 56/2023, que tem por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E CAIXAS DE PASSAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe, em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
|---|---|---|
| EMPREITEIRA ROSSI LTDA | 24.020.066/0001-01 | R$ 1.289.880,39 |

Campina Grande do Sul, 16/06/2023.

***BELENICE KOFFKE BUFF ROTINI***
Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**33992E65

## SETOR DE COMPRAS
## EXTRATO DE ADITIVO 1 CONTRATO 140 2022

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.140/2022, objetivando a CONSTRUÇÃO DE GUARITA EM ALVENARIA, PORTAIS DE ACESSO E PONTE EM MADEIRA NO PARQUE LINEAR RIO TIMBU decorrente de Tomada de Preços n° 9/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a EMPREITEIRA ROSSI LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 24.020.066/0001-01. Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo **de R$ 104.657,92** (cento e quatro mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e noventa e dois centavos), ao contrato nº. 140/2022, com fundamento no Art. 65,§ 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Campina Grande do Sul, 14 de junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**7B5F8527

## SETOR DE COMPRAS
## EXTRATO DE ADITIVO 1 CONTRATO 98 2022

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.98/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CENTRAL DE PROCEDIMENTOS

E EXAMES, GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, APLICATIVO MOBILE PARA AGENTES COMUNITÁRIOS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO LOCAL, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE DADOS COM PROVIMENTO EM ARMAZENAMENTO EM NUVEM decorrente de Pregão n° 53/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a FAST MEDIC - SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 07.067.109/0001-95. Constitui objeto do presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 98/2022 em mais 12(doze) meses ou seja de 28/06/2023 à 27/06/2024, com fulcro art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.Para novo período, fica concedido reajuste pelo IPCA/IBGE de R$ 302.134,28(trezentos e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) atendendo ao inciso XI do art. 40 e inciso III do art.55 da Lei nº 8.666/93.

Campina Grande do Sul, 12 de junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**205E0070

**SETOR DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO 2 CONTRATO 35 2021**

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.35/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, COMPREENDENDO: CESSÃO DO DIREITO DE USO NÃO EXCLUSIVO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA E DESTINADO À PERMANENTE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. decorrente de Pregão n° 37/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 24.870.433/0001-66. Constitui objeto do presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 35/2021 em mais 12(doze) meses ou seja de 16/06/2023 à 15/06/2024, com fulcro art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Para novo período, fica concedido reajuste pelo IPCA/IBGE, sendo que o valor anual será de R$ 48.712,44( quarenta e oito mil, setecentos e doze reais e oitenta e quarenta e quatro centavos) para os itens 01 e 02 , na forma como previsto na Cláusula 3ª, item 3.31, atendendo ao inciso XI do art. 40 e inciso III do art.55 da Lei nº 8.666/93.

Campina Grande do Sul, 12 de junho de 2023.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**DF0EEE96

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 630/2023**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e,

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2012 que autoriza a mudança provisória de jornada dos servidores efetivos, desde que observada a necessidade do serviço público, respeitando-se as 40 (quarenta) horas semanais;

Considerando a necessidade de substituição dos Procuradores Municipais de carreira, sendo eles o Sr. Bihl Elerian Zanetti, afastado para o exercício de mandato eletivo (2021-2024) e o Sr. Jefferson Rosa Cordeiro, atualmente nomeado como Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança;

Considerando a alta demanda de serviços na Procuradoria Geral do Município, em especial na Pasta do Executivo Fiscal que possui um enorme número de processos judicializados;

Considerando a atuação consultiva junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com a elaboração e revisão de Leis, Editais e Instruções Normativas;

**A U T O R I Z A**

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, à Servidora **CAMILA ZANETTI VIEIRA Matricula nº. 98061,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal - Nível A09 da Tabela de Vencimentos Anexo XV da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 13 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**F989CF73

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 631/2023**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e,

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2012 que autoriza a mudança provisória de jornada dos servidores efetivos, desde que observada a necessidade do serviço público, respeitando-se as 40 (quarenta) horas semanais;

Considerando a necessidade de substituição do Procurador Municipal de carreira Sr. Bihl Elerian Zanetti, afastado para o exercício de mandato eletivo (2021-2024);

Considerando a existência de situações excepcionais que aumentaram sobremaneira e de forma temporária a demanda de serviços na Procuradoria Geral do Município;

Considerando que as regras da boa administração também estão atreladas à observância da equidade como um dos fatores preponderantes na motivação, pela qual entende-se a necessidade de tratamento igualitário entre os Procuradores Municipais de Carreira;

**A U T O R I Z A**

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, ao Servidor **JEFFERSON ROSA CORDEIRO - Matricula nº. 137301,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal - Nível B22 da Tabela de Vencimentos Anexo XV da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 13 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**E238B407

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 632/2023**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e,

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2012 que autoriza a mudança provisória de jornada dos servidores efetivos, desde que observada a necessidade do serviço público, respeitando-se as 40 (quarenta) horas semanais;

Considerando a necessidade de substituição dos Procuradores Municipais de carreira, sendo eles o Sr. Bihl Elerian Zanetti, afastado para o exercício de mandato eletivo (2021-2024) e o Sr. Jefferson Rosa Cordeiro, atualmente nomeado como Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança;

Considerando a alta demanda de serviços na Procuradoria Geral do Município, por parte da Pasta do Executivo Fiscal e assessoria jurídica junto a Previdência Social de Campina Grande do Sul – Previcamp;

Considerando o acúmulo de cargo interino de Secretário Municipal de Saúde;

**A U T O R I Z A**

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, ao Servidor **LEANDRO ZANETTI - Matricula nº. 44131,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Geral do Município - Nível B12 da Tabela de Vencimentos Anexo XV da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 13 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**BFCC29F6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 649/2023**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

**A U T O R I Z A**

A concessão de diária à Servidora **LEILA BATISTA PIRES DOS SANTOS - Matrícula nº. 321741,** ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Unidade de Saúde Conceição Maria de Andrade, conforme abaixo discriminado:

| | | |
|---|---|---|
| I | Número de diárias; | 01 (uma) diária valor de 25% |
| II | Valor da diária; | R$ 72,98 (Setenta e dois reais e noventa e oito centavos) |
| III | Valor total da diária; | R$ 72,98 (Setenta e dois reais e noventa e oito centavos) |
| IV | Destino; | Campo Largo – PR |
| V | Objetivo da viagem; | Acompanhar o transporte dos pacientes que participarão do mutirão de exames de tomografia, que serão realizados no Hospital do Rocio em Campo Largo. |
| VI | Período da viagem; | Dia 16 de junho de 2023. |
| VII | Meio de Locomoção. | Veículo Oficial. |

Campina Grande do Sul, 15 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 15 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**8240A4F4

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 650/2023**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 20578/2023;

**R E S O L V E**

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da contratada **TAIS MOURA CALIXTO - Matrícula nº. 328366,** ocupante da função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a partir do dia 01 de junho de 2023.

Campina Grande do Sul, 15 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 15 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**9CB179BC

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 651/2023**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento da Servidora sob protocolo sob nº. 20831/2023;

Considerando que conforme o Artigo 102-A da Lei Municipal nº. 09/2004, decorreu os 2/3 do tempo requerido;

**C O N C E D E**

A interrupção da licença sem vencimentos da Servidora **ROSIANA ULBRICH ARRUDA - Matrícula nº. 228101,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível A10 Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012,

para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Campina Grande do Sul, 15 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 15 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**E3997C6D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**LEI Nº 1133/2023. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 011/2023)**

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – CMSBA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA do Município de Campo do Tenente, órgão colegiado de caráter consultivo na formulação de política de saneamento básico e ambiental, no planejamento e na avaliação de sua execução, sendo assegurada a representação nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e suas alterações e com atribuições inerentes ao equilíbrio ecológico e implantação de ações destinadas a proteção, recuperação e conservação do meio ambiente e acompanhamento dos serviços prestados na área de saneamento básico e controle social.

**Art. 2º** - São objetivos do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Campo do Tenente:

**I** – Levantar o patrimônio ambiental natural, étnico e cultural do Município de Campo do Tenente;

**II** – Localizar e mapear áreas críticas onde se desenvolvam atividades com utilização de recursos naturais ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como, empreendimentos capazes de causar degradação ambiental a fim de permitir a vigilância e o controle desses procedimentos e o cumprimento da legislação vigente;

**III** – Colaborar no planejamento municipal mediante recomendações à proteção do patrimônio ambiental do Município;

**IV** – Estudar, definir e propor normas e procedimentos visando à proteção ambiental do Município;

**V** – Promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município;

**VI** – Fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e proteção do meio ambiente;

**VII** – Colaborar em campanhas educacionais relativas ao meio ambiente e aos problemas de saúde, de saneamento básico, de uso e ocupação racional de águas e solos;

**VIII** – Manter intercâmbio com entidades oficiais e privadas de pesquisas e/ou atividades ligadas ao conhecimento e proteção ambiental;

**IX** – Identificar, prever e comunicar as agressões ambientais ocorridas no Município, diligenciando efetiva apuração e sugerindo aos poderes e órgãos públicos as medidas cabíveis, além de contribuir, em caso de emergência para mobilização da comunidade;

**X** – Participar ativamente da elaboração da Política Municipal de Saneamento, bem como no seu planejamento e avaliação;

**XI** – Participar, opinar e deliberar sobre a elaboração e implementação dos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos do Município;

**XII** – Participar na promoção da universalização dos serviços de saneamento básico, assegurando a sua qualidade por meio do acompanhamento de seus indicadores e do cumprimento das metas fixadas nos planos municipais;

**XIII** – Acompanhar o cumprimento das metas fixadas em Contrato de Concessões/Contrato de Programa das empresas concessionárias dos serviços de água e esgoto;

**XIV** – Promover estudos destinados a adequar os anseios da população à Política Municipal de Saneamento;

**XV** – Buscar o apoio de órgãos e entidades realizadoras de estudos sobre meio ambiente e saneamento, de modo a dispor de subsídios técnicos e legais na implementação de suas ações;

**XVI** – Apresentar propostas ao Executivo ou Legislativo, versando sobre a matéria que lhe é de interesse, sempre acompanhados de exposição de motivos;

**XVII** – Apreciar e opinar sobre os casos que lhe forem submetidos pelas partes interessadas;

**XVIII** – Elaborar, aprovar e reformar seu próprio Regimento Interno, dispondo sobre a ordem dos trabalhos e sobre a constituição, competência e funcionamento.

**Art. 3º** – O controle social será exercido pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Campo do Tenente por meio do recebimento de relatórios e informações que permitam o acompanhamento das ações de saneamento básico, da análise do Plano Plurianual e das propostas orçamentárias, anuais e do acompanhamento da execução destes.

**Art. 4º** - O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental será composto membros titulares e seus respectivos suplentes dos seguintes segmentos e da seguinte forma:

**I –** Um membro do Poder Executivo Municipal, sendo que o representante deve estar vinculado à Secretaria Municipal Saúde, de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente ou de Desenvolvimento Social e Cidadania;

**II** – Um membro dos usuários de serviços de saneamento básico;

**III** – Um membro das entidades técnicas ou organizações da sociedade civil, relacionados ao setor de saneamento básico;

**IV** – Um membro do Poder Legislativo Municipal;

**V** – Um membro do Conselho Municipal de Saúde;

**VI** – Um membro do Conselho Municipal de Assistência Social;

**VII** – Um membro do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

**§1º** As entidades técnicas e organizações da sociedade civil que indicarem representantes no Conselho ora instituído deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro em cartório há pelo menos 05 (cinco) anos, além de possuir, em seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico, devidamente comprovada.

**§2º** O Conselho Municipal de Saneamento Básico reunir-se-á ordinariamente no período designado em seu Regimento Interno e, extraordinariamente, sempre que convocado.

**§3º** Caberá ao Município de Campo do Tenente fornecer toda a estrutura física e de pessoal para o regular funcionamento do Conselho Municipal ora instituído.

**§4º** As reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental serão públicas e presididas pelo representante titular eleito entre os membros do conselho.

**§5º** Cada um dos membros titulares do Conselho ora criado terá direito a um voto nas reuniões, sendo que seu Presidente votará apenas em caso de desempate e os suplentes nas ausências dos titulares respectivos.

**§6º** Ninguém poderá representar ou votar em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do Conselho.

**§7º** Os seguimentos indicarão livremente os membros para composição do Conselho, independentemente da convocação.

**§8º** Caso não haja indicação de algum seguimento da comunidade, o Prefeito Municipal poderá fazê-lo em livre escolha.

**Art. 5º** - O Conselho se instituirá por decreto do Prefeito Municipal homologando a indicação dos seus membros titulares e suplentes.

**Parágrafo Único** – A Diretoria do Conselho será composta de Presidente, vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro e respectivos suplentes.

**Art. 6º** - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez.

**Art. 7º** - O exercício das funções de conselheiros não dá direito a nenhuma espécie de remuneração ou gratificação de qualquer espécie, constituindo serviços de relevante importância para a Municipalidade.

**Art. 8º** - O Conselho manterá estreito intercâmbio com órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos inerentes à defesa e proteção do meio ambiente.

**Art. 9º** - Identificada qualquer agressão ambiental, o Conselho prestará informações às autoridades públicas constituídas, notadamente os poderes executivo e judiciário, ao Ministério Público e outros organismos competentes, alertando das possíveis implicações e sugerindo providências necessárias.

**Art. 10** - O Conselho promoverá a divulgação de conhecimentos e providências relativas à conservação do patrimônio ambiental.

**Art. 11** - Deverá constar obrigatoriamente dos currículos escolares dos estabelecimentos de ensino fundamental a cargo do município, noções e conhecimentos referentes ao patrimônio ambiental, natural, étnico e cultural, além da respectiva conservação e/ou recuperação.

**Art. 12** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do município, seguindo-se as diretrizes anuais e plurianuais.

**Art. 13** - No prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua instituição por decreto do Prefeito Municipal, o Conselho elegerá, dentre seus pares, uma diretoria composta de:

**I** – O Presidente;

**II** – O vice – Presidente;

**III** – O secretário geral;

**IV** – O tesoureiro.

**Parágrafo Único** – Para cada cargo será dado o respectivo suplente.

**Art. 14** - Em trinta dias da formação da diretoria, será elaborado o regimento interno que será aprovado por ato do Prefeito Municipal.

**Art. 15** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 01 de junho de 2023.

***WEVERTON WILLIAN VIZENTIN***
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**7D7395BB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## RESULTADO DE LICITAÇÃO - VENCEDOR - PE 29/2023

MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE – RELAÇÃO DE VENCEDORES – ANO 2023

| Nº. PROCESSO LICITAÇÃO | DATA LICITAÇÃO | OBJETO | VENCEDOR | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| PE. Nº. 29/2023 | 06/06/2023 | Contratação dos serviços de locação de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania | - BRINQUE LOCACOES LTDA | R$ 26.828,00 |

**Publicado por:**
Dilma de Lima
**Código Identificador:**71848F2F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2021

| PROCESSO Nº | CONTRATO Nº | Nº TERMO ADITIVO | OBJETO | CONTRATADA | DATA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|
| Tomada de Preços nº 02/2021 | 105/2021 | 7º | AUMENTO DE META, amparado pelo disposto no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, fica acrescido o valor de R$ 86.475,34, correspondente a 23,386 % ao valor atualizado do contrato | PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 03.620.927/0001-12 | 14/06/2023 |

**Publicado por:**
Eduardo do Rocio Thimotheo
**Código Identificador:**173B33AA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2021

| PROCESSO Nº | CONTRATO Nº | Nº TERMO ADITIVO | OBJETO | CONTRATADA | DATA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|
| Tomada de Preços nº 01/2021 | 104/2021 | 7º | AUMENTO DE META, amparado pelo disposto no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, fica acrescido o valor de R$ 35.935,14, | PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 03.620.927/0001-12 | 14/06/2023 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | correspondente a 7,827 % ao valor atualizado do contrato | | |

**Publicado por:**
Eduardo do Rocio Thimotheo
**Código Identificador:**A2C0BC4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO 036/2023**

ALTERA DECRETO 197/2022

**WEVERTON WILLIAN VIZENTIN**, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Designa a Servidora Municipal Estatutária CAROLINE TIBURSKI BONAMIGO, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania, para desempenhar a função de Coordenadora Municipal de frequência escolar, no Programa Federal Auxílio Brasil, desempenhando a função de organizar como operadora Master o referido programa dentro do Município, **incluindo a função de Coordenadora Municipal da Educação do Bolsa Família**, sendo remunerada por FG III.
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2023.

***WEVERTON WILLIAN VIZENTIN***
Prefeito Municipal

***INES MARIA WERNER***
Secretária de Administração e Finanças

***Cientifique-se, registre-se e publique-se.***

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**10080F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA 117/2023**

EXONERA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**WEVERTON WILLIAN VIZENTIN**, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica exonerada do respectivo Cargo de Diretora do Departamento de Licitação e Contratos, a Senhora INES MARIA WERNER, Cargo comissionado, remunerado por CC2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 06 de Junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2023

***WEVERTON WILLIAN VIZENTIN***
Prefeito Municipal

***Cientifique-se, registre-se e publique-se.***

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**6CD73181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA 118/2023**

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

**WEVERTON WILLIAN VIZENTIN**, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica nomeada e empossada no respectivo Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a Senhora INES MARIA WERNER, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, remunerada por subsídio de acordo com Lei Municipal.
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 07 de Junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2023

***WEVERTON WILLIAN VIZENTIN***
Prefeito Municipal

***INES MARIA WERNER***
Secretária Municipal de Adminstração e Finanças

***Cientifique-se, registre-se e publique-se.***

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**314530DC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 214/2023**

"Constitui a Comissão organizadora para a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campo Magro".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica do Município de Campo Magro.
**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica constituída a comissão organizadora para conduzir a realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o tema: **"Comida de verdade, Democracia e Equidade, Erradicar a Fome e Garantir Direitos".**
Ficam nomeados os seguintes membros:

Kelly Cristina;
Leandro Ribas Machado;
Ricardo Leal da Luz;
Rosemeri Ribas Danrat
Ozir Natal dos Santos

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 16 de junho de 2023.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana da Cruz Zelinski
**Código Identificador:**1FE49801

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 213/2023**

Cancela licença por motivo de tratamento de pessoa da família, à servidora CARMEN MARIA FELIPE na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Decreto 199/2023 o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Cancela**, a partir do dia 04 de junho 2023, a licença por motivo de tratamento de pessoa da família, da servidora **CARMEN MARIA FELIPE**, matrícula nº 1877 ocupante do cargo de PROFESSORA.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de junho de 2023.

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDIO CESAR CASAGRANDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana da Cruz Zelinski
**Código Identificador:**4764699E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 07/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR PÚBLICO, o Regimento Interno do CMAS, que passa a vigorar com nova redação, conforme deliberação disposta na Resolução 06/2023 do órgão:

CAPÍTULO I
DA NOMEAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINALIDADE
**Art. 1º.** O presente Regimento Interno regula e organiza o funcionamento e competências do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, que foi criado pela Lei Municipal nº 713/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1084/2019, com sede e foro no Município Campo Magro – PR.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão colegiado permanente de caráter público, paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de Assistência Social, sem fins lucrativos, credo político ou religioso, com prazo indeterminado de duração que se regerá por este Regimento e por resoluções do Conselho Pleno, vinculado à Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
**Art 2º.** Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):
- aprovar e acompanhar o Plano Municipal de Assistência Social;
- elaborar, rever, reavaliar e aprovar seu Regimento Interno;
- acompanhar e participar da estruturação da Política Municipal de Assistência Social - PMAS, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como, atender as diretrizes estabelecidas pelas conferências Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social;
- convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal da Assistência Social, que terá atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
- estabelecer as diretrizes a serem observadas na criação do Plano Municipal de Assistência Social;
– aprovar termos de parceria e contratos entre o Município e entidades e organizações de Assistência Social;
- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social do Município;
- acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social, públicos e privados, em âmbito municipal;
- regulamentar a forma de concessão dos benefícios eventuais, conforme disposto no art. 22 da Lei n.o 8.742/93 e Resolução 03/2022 do CMAS, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social;
- orientar e controlar a administração e o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- aprovar os critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e fiscalizar a movimentação dos recursos;
- apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo Secretaria Municipal responsável pela execucação da Política de Assistência Social;
- acompanhar e avaliar a gestão de recursos, bem como os impactos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
- propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços de Assistência Social;
- proceder à inscrição das entidades e organizações de Assistência Social para fins de funcionamento e registro junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), conforme regulamentação específica e diretrizes do mesmo;
- informar ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social;
- divulgar no Diário Oficial todas as suas decisões, na modalidade de atas e resoluções;
- apreciar e aprovar as prestações das contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações do Programa Bolsa Família e Programas de Transferência de Renda, no âmbito da Assistência Social;
- zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social;
- aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, para a área de Assistência Social;
- acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão de Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, estabelecido na NOB/SUAS e aprovar seu relatório;
- divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
- acionar o Ministério Público quando necessário à garantia de suas prerrogativas legais.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO
**Art 3º.** O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, especificados de acordo com seu segmento de representação:
- 05 (cinco) representantes governamentais indicados pelo Poder Executivo Municipal, sendo:
01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento.
- 05 (cinco) representantes da sociedade civil eleitos em Processo Eleitoral próprio, sendo:
01 (um) representante de usuários ou organizações de usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
02 (dois) representantes de entidades e organizações de Assistência Social;

02 (dois) representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e profissionais da área.

§1º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remuneradas, sendo seu desempenho considerado como serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou participação em diligências.

§2º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão mandato por 02 (dois) anos, permitida recondução, devendo se submeter ao novo processo de escolha, sendo vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática.

§3º O Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito entre seus membros para mandato de 02 (dois) anos, obedecendo à alternância entre governamental e não governamental**,** permitida uma única recondução por igual período;

§4º O Conselho contará com Secretaria Executiva como unidade de apoio para o desenvolvimento de suas atividades.

§5º As reuniões ordinárias acontecerão uma vez por mês, conforme previsão do Calendário Anual aprovado pelo Conselho, e quando da necessidade de reunião extraordinária os conselheiros serão avisados antecipadamente.

**Art. 4º.** O Conselho Municipal da Assistência Social é composto em sua estrutura por:
I - Mesa Diretora, a qual conta com Presidente e Vice-Presidente;
II - Secretaria Executiva;
III - Comissões Temáticas; IV - Plenária.

**Seção I**
Do Presidente e Vice-Presidente

**Art. 5º.** O Presidente e o Vice-Presidente do CMAS serão eleitos, entre seus membros, em reunião do Conselho específica para este fim, por um período de 2 (dois) anos, por maioria simples.

**Art. 6º.** Compete ao Presidente:
I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - ordenar o uso da palavra;
- submeter à votação as matérias a serem decididas pela Plenária, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;
- assinar atas, resoluções e/ou documentos relativos às deliberações do Conselho;
- submeter à apreciação da Plenária Relatório Anual do Conselho;
- delegar competências;
- decidir questões de ordem;
- representar o Conselho em todas as reuniões, em juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação “ad referendum” do Conselho;
- determinar à Secretaria Executiva, no que couber, a execução ou encaminhamento das deliberações emanadas do Conselho;
- formalizar, após aprovação do Conselho, os afastamentos e licenças aos seus membros;
- determinar a inclusão na pauta assuntos a serem examinados pelo Conselho;
- acompanhar os trabalhos das Comissões técnicas do Conselho;
XIII - garantir a instalação das Comissões constituídas pelo Conselho;
XIV - cumprir e fazer cumprir as normas e decisões tomadas pela Conferência Municipal da Assistência Social.

**Art. 7º.** O presidente do Conselho será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente, a quem cumprirá o exercício de suas atribuições.

**Art. 8º.** Ao Vice- Presidente compete:
I - substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
II - acompanhar as atividades da Secretaria Executiva;
III - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
IV- exercer as atribuições que a ele sejam conferidas pela Plenária;

**Seção II**
Da Secretaria Executiva

**Art. 9º.** O representante da Secretaria Executiva será indicado pela Secretaria Municipal que hospeda o Conselho, e aprovado pelo seus membros na primeira sessão do mandato, com vigência até o término do mesmo.

**Art. 10.** Compete à Secretaria Executiva:
- elaborar as atas;
- expedir correspondências e arquivar documentos;
- prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido no Conselho;
- informar os compromissos agendados à Presidência;
- manter os Conselheiros titulares e suplentes informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões e de assuntos de interesse relacionados ao órgão;
- lavrar as atas das reuniões, proceder a sua leitura e a subemeter à apreciação e aprovação do Conselho, bem como, encaminhá-la aos Conselheiros;
- apresentar, anualmente, relatório das atividades do Conselho;
- receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta;
- exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou Plenária.

**Art. 11.** As ações da Secretaria Executiva serão subordinadas ao Presidente, que atuará em conformidade com as decisões da Plenária.

**Art. 12.** A Secretaria Executiva, em caso de faltas ou impedimentos, deverá repassar suas atribuições ao membro responsável pela coordenação da reunião, sendo o presidente ou vice-presidente.

**Seção III**
Das Comissões Temáticas

**Art. 13.** As Comissões temáticas serão permanentes ou temporárias.
§1º Cada Comissão Temática contará com um coordenador e um relator, que serão escolhidos internamente, por seus próprios membros.
§2º As Comissões Temáticas serão compostas paritariamente por representantes governamentais e não-governamentais.
§3º Os estudos desenvolvidos pelas Comissões Temáticas serão apresentados em forma de parecer, minuta de resolução ou relatório e, posteriormente, submetidos à deliberação do CMAS.

**Art. 14.** As Comissões permanentes são constituídas pelas seguintes temáticas e atribuições, respectivamente:
I - **Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FMAS**: analisar, acompanhar e propor ações de fiscalização dos recursos do FMAS, realizando estudos e propondo critérios à plenária do CMAS sobre a destinação destes recursos, além de subsidiar as demais instâncias e conselhos municipais de direitos vinculados ao Sistema Único da Assistência Social, visando o fortalecimento do controle social dos recursos públicos;
II - **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização**: construir estratégias políticas de mobilização social, visando a articulação das instâncias do Sistema Único da Assistência Social e demais órgãos e instituições de defesa dos direitos, do regime democrático e das políticas públicas, publicizando informações, encaminhamentos e ações políticas relativas à Assistência Social;
III - **Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial**: realizar estudos e encaminhar proposições sobre inscrições de entidades junto ao CMAS, bem como, subsidiar os debates e encaminhamentos no âmbito do SUAS.

**Art. 15.** As Comissões temporárias são constituídas provisoriamente para discussão de temas que necessitam de maior aprofundamento, ou para a organização de eventos, principalmente para a Conferência Municipal.

**Seção IV**

Dos Conselheiros

**Art. 16.** Aos membros do CMAS compete:
- comparecer as reuniões;
- debater e votar a matéria em discussão;
- requerer informações, providências, esclarecimento à Mesa Diretora, ou à Secretaria Executiva, bem como, visitas a outros órgãos ou entidades;
- participar das Comissões com direito a voto e apresentar relatórios e pareceres dentro do prazo estabelecido, conforme demanda;
- proferir declarações de voto, quando o desejar, ou quando lhe for solicitado;
- propor temas e assuntos à deliberação da Plenária;
- propor a Plenária, a convocação de audiência ou reunião extraordinária;
- apresentar questão de ordem na reunião;
- acompanhar as atividades da Secretaria Executiva.;
- cumprir e fazer cumprir a legislação vigente.

**Seção V**
Da Plenária

**Art. 17.** Compete a Plenária do CMAS:
- deliberar por maioria simples dos Conselheiros em primeira convocação; e em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presente,
desde que respeitada a paridade de representantes dos segmentos sobre assuntos encaminhados à sua apreciação.
- aprovar e alterar o Regimento Interno;
- baixar normas e resoluções de sua competência, necessárias a regulamentação e implantação da Política Municipal de Assistência Social;
- aprovar a criação e dissolução de Comissões, suas respectivas competências, sua composição e prazo de duração;
- requisitar aos órgãos da administração pública municipal e as organizações não governamentais, documentos, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;
- eleger a Diretoria Executiva ou Mesa diretora, até 30 (trinta) dias após a posse do Conselho, por maioria absoluta de seus membros;
- deliberar sobre a movimentação dos recursos vinculados ao Fundo Municipal da Assistência Social;
- convocar a Conferência Municipal da Assistência Social que se reunirá a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por deliberação da maioria absoluta de seus membros, sob a coordenação deste Conselho, mediante Regimento próprio;
- deliberar, por maioria absoluta, a destituição de Conselheiros, nos casos presentes no Capítulo V – Das Penalidades deste Regimento.

**Art. 18.** A Plenária será composta pelos membros do Conselho, ao qual compete acompanhar e controlar em todos os níveis, as ações de sua competência.

Parágrafo único - Os membros suplentes terão direito a voz nas reuniões, tendo direito a voto quando em substituição do titular, integrando o plenário para efeito de quórum.

**Art. 19.** Todas as sessões do Conselho serão públicas e precedidas de ampla divulgação, sendo que a população presente poderá manifestar-se com direito a voz quando devidamente inscrita e no momento oportuno para tal.

Parágrafo único - As resoluções aprovadas pela Plenária serão encaminhadas pela Secretaria Executiva para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, até a realização da próxima Plenária.

**Art. 20.** A Plenária do Conselho reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, em local designado pela Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou requerimento da maioria absoluta de seus membros, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.
§1º Os assuntos urgentes deverão ser decididos pelo Presidente em ofício, “ad referendum” do Conselho.
§2º O calendário anual das reuniões do próximo exercício, deverá ser deliberado na ultima reunião do ano.

**Art. 21.** As reuniões terão sua pauta preparada pela Mesa Diretora, organizada e encaminhada pela Secretaria Executiva aos conselheiros e dela constará necessariamente:
- abertura da sessão, leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior, bem como, aprovação da pauta do dia;
- avisos, comunicações, apresentação de correspondências e documentos de interesse da plenária;
- outros assuntos de ordem geral de interesse do Conselho;
- encerramento.

Parágrafo único - A ordem do dia abrangerá a discussão e votação da matéria, conforme a pauta previamente estabelecida.

**Art. 22.** A deliberação sobre as matérias originárias das Comissões obedecerá às seguintes etapas:
- o Presidente dará a palavra ao Relator da Comissão para exposição da matéria e apresentação de Parecer, caso necessite o tema demande;
- terminada a exposição, e a leitura do Parecer, a matéria será posta em discussão;
- encerrada a discussão far-se-á a votação.

Parágrafo único - É facultado a qualquer Conselheiro, vistas de matéria ainda não julgadas, tendo prazo estipulado pela Plenária.

**Art. 23.** Qualquer Conselheiro poderá apresentar matéria para apreciação
da Plenária, desde que a encaminhe à Mesa Diretora através da Secretaria Executiva, com 5 (cinco) dias de antecedência, para inclusão na pauta da reunião subseqüente.

CAPÍTULO IV
DAS PENALIDADES E VACÂNCIA

**Art. 24.** Será destituído, o Conselheiro que:
- desvincular- se do órgão de origem de sua representação;
- faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativas;
- apresentar procedimento incompatível com as atribuições;
- for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
– renúncia da representação.

§1º O Presidente, após deliberação por maioria absoluta da Plenária, acerca da destituição do Conselheiro, comunicará à entidade ou órgão público que o nomeou para que seja feita a substituição.

§2º A entidade, em caso de renúncia do seu representante, deverá indicar outro em seu lugar.

§3º Em caso de vacância de representantes de usuários ou trabalhadores do SUAS, assumirá a vaga da representatividade o candidato constante na lista de suplência, de acordo com Processo Eleitoral da gestão vigente. Não havendo lista de suplência, o CMAS poderá convidar pessoas habilitadas à representação, para que sejam apresentadas à plenária do Conselho, para deliberação quanto ao preenchimento da vaga.

**Art. 25.** Perderá a representação no Conselho a entidade, instituição ou organização não governamental que incorrer numa das seguintes condições:
- atuação irregular de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com as finalidades do Conselho;
- extinção de sua base territorial de acentuação no Município, inclusive por determinação judicial;
- desvio de sua finalidade principal, pela não prestação dos serviços propostos no seu Plano de Trabalho;
- renúncia.

§1º A perda do mandato dar-se-á por deliberação da maioria simples da Plenária, em procedimento iniciado por provocação de quaisquer

dos seus integrantes, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurado o direito de ampla defesa.

§2º Em caso de não haver entidade suplente, será convocado Processo Eleitoral Complementar, com vistas à preencher a vaga em aberto.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 26.** Fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos financeiros destinados à implantação, manutenção e desenvolvimento dos programas e das ações na área de Assistência Social e obedecerá as seguintes normas:
- O FMAS será vinculado ao órgão gestor de Assistência Social;
- Os recursos destinados ao FMAS serão depositados em Instituições Financeiras em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal da Assistência Social";
- A destinação dos recursos financeiros do FMAS serão liberados para a execucação da Politica Municipal de Assistência Social, além de atender a realização de projetos, programas atividades, aprovadas de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Conselho.

**Art. 27.** Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:
I - recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei Orçamentária estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III - doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;
VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
§ 2º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
§ 3º As contas recebedoras dos recursos do co-financiamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

**Art. 28.** O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria Municipal responsável pela execução do Política de Assistência Social, e deverá ser fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 29.** Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em:
I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social;
II - em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
IV - construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;
V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742/1993 e Resolução 03/2022 do CMAS;
VII - pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações.

**Art. 30.** O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo CMAS.

**Art. 31.** O FMAS não manterá pessoal técnico-administrativo próprio, que na medida da necessidade será designado pelo poder Público Municipal.

Parágrafo único - A contabilidade de FMAS será organizada e processada pelo Departamento Contábil e Financeiro do Município.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 32.** O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo ou em parte, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros do CMAS, em reunião plenária.

**Art. 33.** Todos os conselheiros têm livre acesso a documentação do CMAS, observado o sigilo legal.

**Art. 34.** Fica expressamente proibida a manifestação político partidária e religiosa nas atividades do Conselho.

**Art. 35.** Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

**Art. 36.** O Conselho acompanhará todos os assuntos do seu interesse nas esferas municipal, estadual, nacional e internacional, realizando estudos, debates e propondo ações.

**Art. 37.** No caso de dúvidas de interpretação ou constatando-se lacuna neste Regimento Interno, a Plenária deverá decidir a respeito.

**Art. 38.** Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Campo Magro, 16 de junho de 2023.

***DEISI MALINOSKI ANDRADE***
Presidente do CMAS

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 16 de junho de 2023.

| ***DEISI MALINOSKI ANDRADE*** |
| --- |
| Presidente do CMAS |

**Publicado por:**
Mariana da Cruz Zelinski
**Código Identificador:**1B95A86D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## EDITAL Nº 001/2023 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO MAGRO – CMAS convoca a sociedade civil para processo de eleição dos membros não governamentais para compor o órgão na gestão 2023-2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1084/2019 e conforme a Resolução 07/2023, que apresenta a nova versão do Regimento Interno do CMAS.

Considerando que, de acordo com o artigo 19 da Lei Municipal nº 1084/2019, o Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro - CMAS é composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes, sendo 5 (cinco) representantes governamentais e 5 (cinco) representantes da sociedade civil, dentre usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e entidades socioassistenciais;
Considerando que os membros do CMAS tem mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução, consoante o art. 3º do Regimento Interno do órgão.
Considerando que, conforme o disposto no artigo 3º, inciso II, do Regimento Interno do CMAS, os 5 (cinco) representantes da sociedade civil, bem como seus respectivos suplentes, serão eleitos em assembleia geral, sendo:
a) 01 (um) representantes de usuários do SUAS;
b) 02 (dois) representantes de trabalhadores do SUAS;
c) 2 (dois) representantes de entidades ou organizações socioassistenciais;
Considerando, por fim, que, de acordo com a Resolução nº 04/2023 do CMAS, foi nomeada Comissão Eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil organizada para compor o CMAS na gestão 2023-2025 do órgão, com a competência de elaborar edital de convocação e regulamentação do pleito, bem como de organizar e fiscalizar o processo eleitoral;
**Artigo 1º -** Fica convocada a eleição de escolha dos membros que representarão a sociedade civil no CMAS de Campo Magro durante o biênio compreendido entre 24/07/2023 e 23/07/2025.
**Artigo 2º -** Poderão participar do processo eleitoral todos os usuários e trabalhadores do SUAS, bem como entidades socioassistenciais que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.
**Parágrafo único:** Considerando a imprescindível participação da sociedade civil na Comissão Eleitoral, não caracterizará impedimento para seus membros a candidatura no processo eleitoral, ficando habilitados a concorrer a novo mandato de acordo com o disposto no caput deste artigo.

**TÍTULO 1 - DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL**

**Artigo 3º -** O calendário do Processo Eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil para compor o CMAS seguirá as seguintes etapas e prazos:
**Período de inscrições dos candidatos:** 19/06/2023 a 30/06/2023
**Publicação das inscrições homologadas:** 05/07/2023
**Período para recursos:** 06/07/2023
**Publicação do resultado dos recursos:** 10/07/2023
**Assembleia Geral do Processo Eleitoral:** 14/07/2023
**Publicação do Resultado Final do Processo Eleitoral:** 17/07/2023
**Assembleia de Posse e Sessão Extraordinária de Início do Mandato:** 21/07/2023
**Artigo 4º -** A Assembleia Geral do Processo Eleitoral se realizará em:
Data: 14/07/2023
Horário: 09h00 às 11h00
Local: Sala dos Conselhos – anexa à Biblioteca Municipal, situada na Rua Silvestre Jarek, 155, Centro, Campo Magro - PR.
**Artigo 5º -** A Assembleia de Posse e a Sessão Extraordinária de Início do Mandato serão realizadas subsequentemente em:
Data: 21/07/2023
Horário: 09h00 às 11h00
Local: local - Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 61, Nova Vila II, Campo Magro-PR.
**Parágrafo único:** Após o encerramento da Assembleia de Posse será iniciada imediatamente a Sessão Extraordinária de Início do Mandato, com pauta única de eleição da presidência e vice-presidência do CMAS e composição de comissões temáticas, conforme prevê o artigo 5º do Regimento Interno do órgão.

**TÍTULO 2 - DOS OBJETIVOS**

Artigo 6º - Eleger 5 (cinco) representantes da sociedade civil, bem como seus respectivos suplentes, para o biênio compreendido entre 24/07/2023 e 23/07/2025, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1084/2019 e no Regimento Interno do CMAS.

**TÍTULO 3 - DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 7º -** As inscrições poderão ser realizadas via formulário eletrônico através do seguinte link de acesso: https://forms.gle/HdtZ3ZC4iTAGeTCX7, das 00h00min do dia 19/06/2023 até às 23h59min do dia 30/06/2023. E presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Silvestre Jaresk,155, Centro, Campo Magro – PR, entre os dias 19/06/2023 e 30/06/2023 das 08h00 às 14h00.
**Artigo 8º -** Poderão se inscrever como candidatos representantes nos seguintes segmentos:
a) Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS residentes no município de
Campo Magro;
b) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com atuação no município de Campo Magro que não possuam cargo de confiança junto ao poder público municipal;
c) Entidades ou organizações socioassistenciais com sede e atuação no município de Campo Magro.
**Artigo 9º -** O usuário, trabalhador ou entidade socioassistencial que se habilitar à recondução deverá se submeter ao novo processo de escolha, sendo vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática.

**TÍTULO 4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CANDIDATURA**

**Artigo 10 -** Os documentos relacionados neste artigo são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 7º deste Edital.
I - Para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:
a) Requerimento endereçado ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS contendo a indicação do candidato e segmento, conforme Anexo I;
b) Cópia do RG e CPF do candidato;
c) Declaração de habilitação fornecida pela unidade de serviço socioassistencial que o usuário está inserido, podendo ser assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social ou pelo coordenador da respectiva unidade, conforme Anexo IV;
II - Para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:
a) Requerimento endereçado ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS contendo a indicação do candidato e segmento, conforme Anexo II;
b) Cópia do RG e CPF do candidato;
c) Declaração de habilitação fornecida pela unidade de serviço socioassistencial que o trabalhador está lotado, podendo ser assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, pelo coordenador ou representante legal da instituição, conforme Anexo V.
III - Para as entidades ou organizações socioassistenciais:
a) Requerimento endereçado ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS contendo indicação do candidato titular e do suplente e segmento, conforme Anexo III;
b) Cópia do documento comprobatório de personalidade jurídica (CNPJ)
c) Estatuto Social registrado em cartório ou Lei de Criação publicada em Diário Oficial;
d) Ata de eleição da atual diretoria, registrada em cartório;
e) Cópia do RG e CPF dos candidatos.

**TÍTULO 5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

**Artigo 11 -** Após o encerramento das inscrições, será publicada a homologação das candidaturas no dia 05/07/2023 - de acordo com os requisitos deste Edital, da Lei Municipal nº 1084/2019 e do Regimento Interno do CMAS- em Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, aba Conselhos Municipais, sub-aba Assistência Social.
**Artigo 12 -** Do resultado da homologação caberá recurso, que deverá ser enviado via email cmascm@campomagro.pr.gov.br, das 00h00min até às 23h59min do dia 06/07/2023 .
**Artigo 13 -** Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral do CMAS, formada de acordo com a Resolução nº 04/2023 do órgão. O resultado será publicado no dia 10/07/2023 em Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, aba Conselhos Municipais, sub-aba Assistência Social.
**Artigo 14 -** As candidaturas homologadas estarão aptas a votar e serem votadas no processo eleitoral.

**TÍTULO 6 - DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E RESULTADO FINAL**

**Artigo 15 -** A votação dar-se-á através de escrutínio aberto e nominal, tendo o representante presente na Assembleia Geral do Processo Eleitoral o direito a dois votos dentro de seu segmento, sendo:

I - Segmento A: Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
II - Segmento B: Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
III - Segmento C: Entidades ou organizações socioassistenciais.

**Artigo 16 –** O representante de usuários mais votado assumira vaga de titular junto ao CMAS dentro do segmento, e o segundo mais votado, assumirá a vaga de suplente.

**Artigo 17 -** Os dois representantes de trabalhadores mais votados assumirão vagas de titulares junto ao CMAS dentro do segmento. O terceiro e o quarto representantes de trabalhadores mais votados assumirão vagas de suplentes.

**Artigo 18 –** As duas entidades ou organizações socioassistenciais mais votadas assumirão as duas vagas junto ao CMAS, deste segmento. As demais entidades passarão a compor lista de suplência, com classificação conforme registro de fundação mais antigo pela análise do dia, mês e ano.

**Artigo 19 –** Em caso de empate entre representantes de usuários ou entre trabalhadores, será eleito o de maior idade a partir da data de nascimento.

**Artigo 20 -** Em caso de empate entre entidades ou organizações socioassistenciais, será eleita a instituição com registro de fundação mais antigo pela análise do dia, mês e ano.

**Artigo 21 -** A apuração dos votos será realizada logo após o término da votação, durante a Assembleia Geral do Processo Eleitoral, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral.

**Artigo 22 -** Será lavrada ata da Assembleia Geral do Processo Eleitoral, contendo todas as ocorrências, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, aba Conselhos Municipais, sub-aba Assistência Social.

**Artigo 23 -** O resultado final do Processo Eleitoral será publicado no dia 17/07/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, aba Conselhos Municipais, sub-aba Assistência Social.

**Artigo 24 -** A relação dos membros eleitos para a gestão 2023-2025 do CMAS será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campo Magro para fins de nomeação através de Decreto Municipal.

**TÍTULO 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 25 -** Na hipótese do não preenchimento das 5 (cinco) vagas para membros da sociedade civil, e seus respectivos suplentes, será convocado novo processo eleitoral visando ocupar as vagas remanescentes.

**Artigo 26 -** É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Executivo e Legislativo sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

**Artigo 27 -** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em primeiro grau, pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelo colegiado do CMAS, que é a instância máxima e superior deste processo eleitoral.

Campo Magro, 15 de junho de 2023.

***DEISI MALINOSKI ANDRADE***
Presidente do CMAS

**ANEXO I**
**INDICAÇÃO DE CANDIDATOS (AS), SEGMENTO E INFORMAÇÕES PARA A ASSEMBLEIA GERAL DO PROCESSO ELEITORAL**

Ao
Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro

**SEGMENTO A - Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**

Eu,_____ inscrito (a) no CPF nº_____, RG _____ com residência em _____, venho, por meio deste, me candidatar para participação no processo eleitoral para escolha dos membros do CMAS (gestão 2023-2025).
Telefone para contato: _____

Campo Magro, de de 2023.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II**
**INDICAÇÃO DE CANDIDATOS (AS), SEGMENTO E INFORMAÇÕES PARA A ASSEMBLEIA GERAL DO PROCESSO ELEITORAL**

Ao
Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro

**SEGMENTO B - Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**

Eu,_____ inscrito (a) no CPF nº_____, RG _____ venho, por meio deste, me candidatar para participação no processo eleitoral para escolha dos membros do CMAS (gestão 2023-2025).
Telefone para contato: _____

Campo Magro, de de 2023.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III**
**INDICAÇÃO DE CANDIDATOS (AS), SEGMENTO E INFORMAÇÕES PARA A ASSEMBLEIA GERAL DO PROCESSO ELEITORAL**
Ao
Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro

**SEGMENTO C - Entidades ou organizações socioassistenciais:**
A entidade não governamental _____,
inscrita no CNPJ nº _____, localizada à _____ vem, por meio deste, indicar os/as candidato/as a titular e suplente para participação no processo eleitoral para escolha dos membros do CMAS (gestão 2023-2025), conforme segue:

Titular: _____
RG:_____
CPF:_____
Telefone para contato:_____

Suplente: _____
RG:_____
CPF:_____
Telefone para contato:_____

Declaro que a entidade não governamental_____atua no município de Campo Magro na prestação de serviços socioassistenciais.

Campo Magro, de de 2023.

Representante Legal, RG e CPF

**ANEXO IV**
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS**

Ao
Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro

Declaramos, para os devidos fins, que o representante do segmento de usuários do SUAS _____, portador do RG_____e inscrito no CPF__, está inscrito no serviço/programa/ projeto/ e/ou benefício _____ vinculado à unidade de atendimento socioassistencial _____, com sede no Município de Campo Magro/PR.

Campo Magro, de de 2023.

Secretário/a Municipal de Assistência Social e/ou Coordenador/a do equipamento

**ANEXO V**
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA TRABALHADORES DO SUAS**

Ao
Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro

Declaramos, para os devidos fins, que o representante do segmento de trabalhadores do SUAS_____,portador do RG_____e inscrito no CPF_____, está lotado na unidade de atendimento socioassistencial_____, com sede no Município de Campo Magro/PR.
Declaramos, ainda, que o representante do segmento de trabalhadores do SUAS não possui cargo de confiança junto ao poder público municipal.

Campo Magro, de de 2023.

Secretário/a Municipal de Assistência Social E/ou Coordenador/a do Equipamento E/ou Representante Legal da Unidade Socioassistencial

**Publicado por:**
Mariana da Cruz Zelinski
**Código Identificador:**196BC6F3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações que fará realizar Licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução pavimentação em bloco de concreto intertravado - Paver em vias públicas municipais.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 05/07/2023 às 09h00min (horário oficial de Brasília),** no Departamento Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4048.

Campo Magro/PR, 16 de junho de 2023.

***EDILSON APARECIDO CARDOSO***
1º Membro da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 52/2022

**Publicado por:**
Mariana da Cruz Zelinski
**Código Identificador:**2F5B5859

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0110/2023 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CNPJ:** 01.607.539/0001-76
**DETENTORA DA ARP:** NORIO MOMOI EPP
**CNPJ:** 21.698.912/0001-59.
**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e gestão da frota veicular municipal, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
**DO VALOR TOTAL**: Até R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
**DATA DA ASSINATURA**: 15 de junho de 2023.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Federal n.º 7893/2013.

**Publicado por:**
Mariana da Cruz Zelinski
**Código Identificador:**228CB9FF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2023 ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2023**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CNPJ:** 01.607.539/0001-76
**CONTRATADA**: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
**CNPJ:** 02.144.891/0001-85
**OBJETO:** Contratação de licença de uso do software AUDATEX com suporte e manutenção pelo período de 12 (doze) meses.
**DO VALOR**: R$ 9.709,42 (nove mil e setecentos e nove reais e quarenta e dois centavos).
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo de 21 de junho de 2023 até 21 de junho de 2024, podendo, havendo interesse das partes e demonstrado o interesse público, ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo autuado em processo administrativo específico.
**DATA DE ASSINATURA**: 15 de junho de 2023.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Publicado por:**
Mariana da Cruz Zelinski
**Código Identificador:**CCACF96B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2023 ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE N.º 07/2023**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CNPJ:** 01.607.539/0001-76
**CONTRATADA**: CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA – ME.
**CNPJ:** 23.263.298/0001-28.
**OBJETO:** Acolhimento institucional para idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, de ambos os sexos, na modalidade Casa Lar ou Instituição de Longa Permanência – ILP.
**DO VALOR**: R$ 37.423,45 (Trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo, havendo interesse das partes e demonstrado o interesse público, ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo autuado em processo administrativo específico.
**DATA DE ASSINATURA**: 15 de junho de 2023.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Publicado por:**
Mariana da Cruz Zelinski
**Código Identificador:**41C538E4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0108/2023 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CNPJ:** 01.607.539/0001-76

**DETENTORA DA ARP:** MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENGENHARIA.
**CNPJ:** 11.267.334/0001-42.
**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de pavimentação, qualificação e revitalização de vias no Município de Campo Magro, contemplando os estudos geotécnicos, levantamentos planialtimétricos, projetos geométricos, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização viária, paisagismo, memoriais descritivos e de cálculo, orçamento e cronograma físico/financeiro, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
**DO VALOR TOTAL**: Até R$ 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
**DATA DA ASSINATURA**: 12 de junho de 2023.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Federal n.º 7893/2013.

**Publicado por:**
Mariana da Cruz Zelinski
**Código Identificador:**5BFDBA89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0109/2023 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CNPJ:** 01.607.539/0001-76
**DETENTORA DA ARP:** BROTHERS SERVICE COMPANY LTDA.
**CNPJ:** 10.624.695/0001-36.
**OBJETO:** Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, bem como a instalação de novos aparelhos incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atendimento das demandas da Municipalidade, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência.
**DO VALOR TOTAL**: Até R$ 45.354,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
**DATA DA ASSINATURA**: 12 de junho de 2023.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Federal n.º 7893/2013.

**Publicado por:**
Mariana da Cruz Zelinski
**Código Identificador:**F8C42AAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023.**

**Objeto:** Formação de registro de preços para aquisição de combustíveis (Gasolina comum C, Óleo Diesel comum S-500 e Óleo Diesel S10) com fornecimento de tanques em regime de comodato, de acordo com as condições estabelecidas neste edital**.**
**Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min (horário oficial de Brasília**), no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, ***Sr. Leonardo Santos*** e equipe de apoio, designados pelo decreto n° 105/2021, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. A sessão pública foi realizada junto ao site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e divulgada na página oficial do Departamento de Licitações, de acordo com a Lei Municipal 1097/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se como proponente as seguintes empresas:

| CNPJ | Razão Social |
|---|---|
| 86.910.148/0004-21 | DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA |
| 75.415.075/0003-02 | RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA |
| 02.044.526/0007-94 | SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA |

De início, o Pregoeiro informou aos participantes sobre e os procedimentos do certame, logo após realizou a divulgação das propostas recebidas, que após analisadas quanto a sua conformidade. Foi efetuada a abertura da fase de lances.

Após o termino desta fase, realizou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar.

Deste modo foi analisado a proposta e documentação da empresas melhores colocadas, que após examinadas pelo pregoeiro quanto a sua conformidade foram consideradas HABILITADAS E VENCEDORAS DO CERTAME, como segue:

| *EMPRESA* | *GRUPO* |
|---|---|
| DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA | *1 e 4* |
| RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA | *2,3,5 e 6* |

Conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi concedido o prazo recursal as licitantes participantes, que após o termino do tempo estipulando, verificou-se intenção de recurso.

Deste modo, fica aberto o prazo para apresentação do recurso, como segue:

Data limite para registro de recurso: 21/06/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 26/06/2023.
Data limite para registro de decisão: 03/07/2023.

A Ata de realização completa do Pegão Eletrônico, está disponível no link www.comprasgovernamentais.gov.br, juntamente ao portal da transparência desta municipalidade.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, ás **11h22 min**, da qual eu**, *Leonardo Santos*** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

***LEONARDO SANTOS***
Pregoeiro Oficial
Decreto 105/2021

**Publicado por:**
Mariana da Cruz Zelinski
**Código Identificador:**7BEE39FF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDÓI/PR**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Ofício nº 01/2023 da Comissão Especial para a concessão de **ADICIONAL DE TITULAÇÃO,** resolve **REVOGAR** o Processo de Seleção para concessão de Adicional de Titulação nº 01/2023, datado de 10/05/2023 e todos os atos vinculados ao referido processo de seleção.

Candói, 15 de junho de 2023.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**9B927591

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 339/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL MORGENTALE DISCONZI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.749.727-3 e inscrito no CPF nº 823.144.540-49, ocupante do cargo de agente político na função de **SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, nomeado pela Portaria nº 040/2023, matrícula: 3626-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO 055/2023**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 13 de junho de 2023.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**0872BE64

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 345/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **HELIO DA SILVA PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.866.253-2/PR e inscrito no CPF nº 956.656.689-15, ocupante do cargo efetivo de **TOPOGRAFO**, nomeado pela Portaria nº 287/2009, matrícula: 2072-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO 056/2023**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de junho de 2023.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**5F5565F9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 337/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **KAUANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG. n. º 10.978.417-6, e CPF n. º 077.194.689-96, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela portaria nº 212/2023, matrícula nº 3673-1, como **ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS** do Município de Candói (PR), devendo desempenhar as atribuições previstas no Art. 14 do Decreto Municipal nº 307, de 02 de maio de 2023.
**Art. 2 º** O servidor ora designado deverá observar a rigor, as disposições previstas no Decreto Municipal nº 307/2023, Lei Federal nº 13.709/2018 e outras normas aplicáveis, e, para tanto, fará jus a Gratificação por Desempenho de Função Especial – GFE6.
**Art. 3º** O servidor **ARNALDO AGUIRRE**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG º 10.774.527-0, CPF nº 088.370.049-23, matrícula nº 3621-1, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, será suplente do Encarregado de Dados e deverá desempenhar as atribuições em caso de ausência do titular.
**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

Gabinete do prefeito, 06 de junho de 2023.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**455FC485

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 343/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos envolvendo o veículo Placa AYU-6432 lotado na Secretaria de Urbanismo em Meio Ambiente, a qual será composta pelos seguintes membros:

**EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** – Agente Administrativo
**MATHEUS MULLER –** Agente Administrativo
**MARIA EDITH SCISLOWSKI** – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**5D015BB9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 342/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 281/2023 que concedia ao servidor **ROSENILDO BAYER CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.107.694-4 e inscrito no CPF nº 030.594.449-51, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nomeado pela Portaria nº188/2008, matrícula nº 1959-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 09/06/2023.

Gabinete do prefeito, 13 de junho de 2023.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**D1208C9D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 341/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar por falecimento o servidor **EDIVALDO FARQUIMBA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.189.022/SC e inscrito no CPF nº 087.720.229-06, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO –** Nível C1-10, matrícula: 3699-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 12/06/2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**31A2F3CC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 340/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar fatos relatados no Memorando nº 1074/2023 (1DOC.) a qual será composta pelos seguintes membros:

**GILIARD RESMINI** – Contador
**JOSIANI APARECIDA KARPINSKI –** Contadora
**INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência do Sr. **GILIARD RESMINI** e reunir-se-á por convocação do mesmo.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**75C3C9B5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 336/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar possíveis irregularidades relatadas no Memorando nº 1.216/2023 (1DOC.) a qual será composta pelos seguintes membros:

**ELIZA DE MATOS** – Técnico em Agropecuária
**MARIA IZABEL DE ARAUJO –** Agente Comunitário de Saúde
**SCHEILA RIBAS DE OLIVEIRA** – Técnico em Enfermagem
Art. 2º A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS e** reunir-se-á por convocação da mesma.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**05210513

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 335/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ELAINE APARECIDA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.493.604-7/PR e inscrita no CPF nº 092.668.399-30, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO –** Nível 10, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**3D3D3FAC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 344/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir membro na **COMISSÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**, nomeada pela Portaria nº 219/2023, como segue:
**INCLUIR:**
**Membro –** MATHEUS MULLER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**66FC779D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO 07/2023**

**CONSELHO MUNICIPAL DE**
**ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANDÓI**

**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2023.**

**Cria Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social de Candói/PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Candói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 833/2008;
Conforme Resolução número 05/2023 deste conselho que dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Candói e dá outras providências;
Conforme reunião remota realizada em 16 de junho do corrente ano, resolve:
Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, cujo tema central é: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!".
Art. 2º – A Comissão Organizadora Municipal contará com a participação dos Conselheiros:
I – Jaqueline Pinheiro Zarpelon
II – Rozane Hlusko
III – Maria Eugenia Neves de Morais
IV – Fatima Marilim Mendes de Almeida Macedo
Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 16 de junho de 2023.

***JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Rozane Hlusko
**Código Identificador:**A0E2A99B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023**

**CONTRATO Nº 055/2023**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 863/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, inscrito no CNPJ n. 95.684.478/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Aldoino Goldoni Filho, portador da cédula de identidade R.G. n. 12R1497082 SESP/SC, inscrito no CPF sob n. 533.961.209-06.

**CONTRATADA:** TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA, CNPJ 29.252.265/0001-69, localizada na Rua Ottokar Doerffel, nº 730, Sala 203, Atiradores, CEP 89.203-212, Joinville-SC, neste ato representado pelo Sr. OSMAIR DE FARIAS MARTINS, portador da cédula de identidade R.G. n. º 3.211.503-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 429.063.429-04.

**OBJETO:** Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campos de futebol com grama sintética, paisagismo e demais itens e especificações técnicas constantes no projeto", sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços n.º 003/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

**VALOR:** R$ 439.205,12 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e doze centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada, ou seja (16/06/2023 - 03/01/2024).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada, ou seja (16/06/2023 - 10/06/2024).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2023.

**FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.**

Candói, 16 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Rodrigo Miss
**Código Identificador:**A16C4D2B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 351/2023 DATA: 16-06-2023**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 § 1º da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

**R E S O L V E**

Art.º 1º- Revogar a pedido, a partir de 19 de junho de 2023, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através das Portarias n.º 152/2023, de 27/03/2023, à servidora pública Elaene Madalosso, matrícula funcional n.º 116082/1, ocupante do cargo de Professor – LF 02.

**Art.º 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de junho de 2023.

***MAXWELL SCAPINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Junior Bertramelli
**Código Identificador:**2B53EFA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 352/2023 DATA: 16-06-2023**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

| MATRÍC. | SERVIDOR (A) | CARGO | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|
| 123650/1 | Adriane Scapini | Agente de Serviços Públicos | 19-06-2023 | 18-09-2023 |
| 122032/1 | Daiana Maria de Almeida | Professora - LF 01 | 19-06-2023 | 18-09-2023 |
| 116081/1 | Elaene Madalosso | Professora - LF 01 | 19-06-2023 | 18-09-2023 |
| 116082/1 | Elaene Madalosso | Professora - LF 02 | 19-06-2023 | 18-09-2023 |
| 116161/1 | Madalena Zeni Perin | Professora - LF 01 | 19-06-2023 | 18-09-2023 |
| 116601/1 | Sandra Maria de Lima Neumann Favretto | Professora - LF 01 | 19-06-2023 | 18-09-2023 |
| 120251/1 | Vanderléia Piuco de Moura | Professora de Educação Infantil | 19-06-2023 | 18-09-2023 |
| 117631/1 | Zizela Maria Primo Dallabrida | Professora - LF 01 | 19-06-2023 | 18-09-2023 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de junho de 2023.

***MAXWELL SCAPINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Junior Bertramelli
**Código Identificador:**93EED366

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**
**SOLICITAÇÃO DE DIARIAS**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS nº 02/2023**
Nome do requerente: **Jose Marcos de Farias**
RG nº: 7.177.481-3 CPF nº 026.412.889-31
Cargo: Vereador
Quantidade de diárias solicitadas: 03
Destino: Curitiba -
Data início: 21/06/2023
Data fim: 23/06/2023
Motivo da viagem: Curso oferecido pela UNICURSOS - Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio de acordo com a nova lei 14.133/2021 (com simulação prática no sistema compras. Gov ).

Meio e transporte utilizado: próprio particular
Valor unitário da diária: R$ 428,66 (Quatrocentos e vinte oito reais e sessenta e seis centavos)
Valor total da diária solicitada: R$ 1285,98( Mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos )
Data da solicitação: 13/06//2023

Assinatura do requerente: _____
Jose Marcos de Farias

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
Autorizo o empenho e o pagamento das diárias acima requeridas, com base Resolução nº 02 de 09 de março de 2022.

Câmara Municipal, 13 de junho de 2023

***NATAL DA CONCEIÇÃO DOMINGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Edson Carlos Faiz
**Código Identificador:**78F1466F

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**
**SOLICITAÇÃO DE DIARIAS**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS nº 04/2023**

Nome do requerente: **Luciano Rodrigues de Oliveira**
RG nº: 3.598.740-71 CPF nº 226.734.628-13
Cargo: Vereador
Quantidade de diárias solicitadas: 03
Destino: Curitiba -
Data início: 21/06/2023
Data fim: 23/06/2023
Motivo da viagem: Curso oferecido pela UNICURSOS - Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio de acordo com a nova lei 14.133/2021 (com simulação prática no sistema compras. Gov ).

Meio e transporte utilizado: próprio particular
Valor unitário da diária: R$ 428,66 (Quatrocentos e vinte oito reais e sessenta e seis centavos)
Valor total da diária solicitada: R$ 1285,98( Mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos )
Data da solicitação: 13/06/2023

Assinatura do requerente: _____
Luciano Rodrigues de Oliveira
**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
Autorizo o empenho e o pagamento das diárias acima requeridas, com base Resolução nº 02 de 09 de março de 2022.

Câmara Municipal, 13 de junho de 2023

***NATAL DA CONCEIÇÃO DOMINGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Edson Carlos Faiz
**Código Identificador:**28FD1AEE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**
**SOLICITAÇÃO DE DIARIAS**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 05/2023**

Nome do requerente: **João Aparecido de Camargo**
RG nº: 3.268.980-9 CPF nº 453.809.539-72
Cargo: Vereador
Quantidade de diárias solicitadas: 03
Destino: Curitiba -
Data início: 21/06/2023
Data fim: 23/06/2023
Motivo da viagem: Curso oferecido pela UNICURSOS - Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio de acordo com a nova lei 14.133/2021 (com simulação prática no sistema compras. Gov ).

Meio e transporte utilizado: próprio particular.

Valor unitário da diária: R$ 428,66 (Quatrocentos e vinte oito reais e sessenta e seis centavos)
Valor total da diária solicitada: R$ 1285,98( Mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos )
Data da solicitação: 13 de junho de 2023.
Assinatura do requerente: _____
**João Aparecido de Camargo**

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
Autorizo o empenho e o pagamento das diárias acima requeridas, com base Resolução nº 02 de 09 de março de 2022.

Câmara Municipal, 13 de junho de 2023.

***NATAL DA CONCEIÇÃO DOMINGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Edson Carlos Faiz
**Código Identificador:**102A4BF4

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**
**SOLICITAÇÃO DE DIARIAS**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS nº 03/2023**

Nome do requerente: Luiz Menezes Bueno
RG nº: 1.927.219-2 CPF nº 401.627.109-68
Cargo: Vereador
Quantidade de diárias solicitadas: 03
Destino: Curitiba -
Data início: 21/06/2023
Data fim: 23/06/2023
Motivo da viagem: Curso oferecido pela UNICURSOS - Formação de agentes de
contratação, pregoeiros e equipe de apoio de acordo com a nova lei 14.133/2021
(com simulação prática no sistema compras. Gov ).

Meio e transporte utilizado: próprio particular
Valor unitário da diária: R$ 428,66 (Quatrocentos e vinte oito reais e sessenta e seis centavos)
Valor total da diária solicitada: R$ 1285,98( Mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos )
Data da solicitação: 13/06/2023

Assinatura do requerente: _____

***LUIZ MENEZES BUENO***

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
Autorizo o empenho e o pagamento das diárias acima requeridas, com base Resolução nº 02 de 09 de março de 2022.

Câmara Municipal, 13 de junho de 2023

***NATAL DA CONCEIÇÃO DOMINGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Edson Carlos Faiz
**Código Identificador:**CDF39E0E

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022-(VALOR) – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 297/2021**

Aditivo contratual que entre si fazem o **MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado **CONCEDENTE**, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hiroshi Kubo**,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **CIS CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 14.736.446/0001-93**, localizada no município de Santa Mariana, Estado do Paraná, sito a Rua Manoel da Silva Machado, 554 – Centro – CEP 86.350-000, neste ato representada pelo Sr. Glauber Garbim Vieira da Silva, portador da cédula de identidade RG n° 6.515.259-2 CPF n° 033.914.579-02, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA,** têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 003/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente aditivo tem por objeto, aditivar valor ao Contrato nº 015/2022, que trata da **concessão de uso das dependências e equipamentos do Hospital Municipal São José, com vinculação á gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde a serem prestados no objeto desta concessão e, em consonância com o Anexo I Termo de Referência e demais peças e documentos do edital modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**
Fica aditivado o valor de R$ 38.932,92 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Passando o valor da locação mensal ao valor de R$ 61.180,33 (sessenta e um mil, cento e oitenta reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO ADITIVO**
O presente termo aditivo tem vigência correspondente a 12 parcelas, do Contrato 015/2022, ou seja da 13ª a 24ª parcela a ser paga ao Município.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
Ficam mantidas todas as demais condições do Contrato nº 015/2022.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento de aditamento a fim de que se produzam seus efeitos legais.

Carlópolis, 16 de março de 2.023.

| *HIROSHI KUBO* | *CIS CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA* |
|---|---|
| Contratante | Contratada |

**Publicado por:**
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
**Código Identificador:**AE98E4C2

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**DECRETO Nº 043/2023-DP.**

SÚMULA: "Nomeia ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

**Art. 1º. Nomear EDEMILSON COSTA REIS**, portador da cédula de identidade RG nº. 543308169, para o cargo de Chefe da Divisão de Esportes e Lazer, a partir de 19 de junho de 2023.
**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 16 de junho de 2023.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**40735955

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 039/2023 – DP**

SÚMULA: "Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Sr. Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 87 da Lei nº 1284/2016 resolve:

**Art.1º. CONCEDER,** licença prêmio ao servidor municipal efetivo ELITON ORLEI TOLEDO, RG 8.638.053-6, matrícula nº 10931, no período de 12/06/2023 a 09/09/2023, em conformidade com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.284/2016.

**Art. 2º**. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 09 de junho de 2023.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**424D5BCB

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**DECRETO Nº. 042/2023-DP**

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, ROSANA MARIA DE ARAUJO,** do cargo efetivo de Enfermeira Padrão, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.743.329-X, a partir de 12/06/2023.

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 12 de junho de 2023.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**B925E86D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**DECRETO Nº 092/2023 - NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 092/2023**

SÚMULA: Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica nomeado, a partir de 19/06/2023, Luan Mateus Malavski Campos, RG nº 12.751.633-2/PR, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 15 de junho de 2023.

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sonia Mara da Rosa
**Código Identificador:**08DD63C6

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**18º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 215/2020**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.877.915/0001-30, com sede a Avenida Brasil nº 124, Centro, Três Barras do Paraná-PR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Dalvo Koerich Junior, portador do RG nº 5.742.546-6 SSP/PR e do CPF nº 007.138.249-64, residente e domiciliado a Rua Urubici nº 26, Centro, CEP 85.670-000, cidade de Santo do Lontra, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a se-guir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica acrescido para o **LOTE 4**, o prazo de execução em mais 180 (cento e oitenta) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço e aditivos, a data de referência para o término do prazo de execução é 07 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 10 de junho de 2023.

Municipio de Catanduvas
***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito
CPF: 842.080.829-68

Construtora de Obras Conskova
***DALVO KOERICH JUNIOR***
Representante Legal
CPF: 007.138.249-64

**Publicado por:**
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
**Código Identificador:**F459277F

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**19º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 215/2020**

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.877.915/0001-30, com sede a Avenida Brasil nº 124, Centro, Três Barras do Paraná-PR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Dalvo Koerich Junior, portador do RG nº 5.742.546-6 SSP/PR e do CPF nº 007.138.249-64, residente e domiciliado a Rua Urubici nº 26, Centro, CEP 85.670-000, cidade de Santo do Lontra, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a se-guir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica acrescido para o **LOTE 6**, o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço e aditivos, a data de referência para o término do prazo de execução é 08 de setembro de 2023.
**CLÁUSULA SEGUNDA –** Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.
**CLÁUSULA TERCEIRA –** Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 10 de junho de 2023.

MUnICIpiO De Catanduvas
***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito
CPF: 842.080.829-68

Construtora de Obras Conskova
***DALVO KOERICH JUNIOR***
Representante Legal
CPF: 007.138.249-64

**Publicado por:**
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
**Código Identificador:**3F0FD430

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2023**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Moises Aparecido de Souza, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE**, com sede na Travessa Acerola, nº 1040, Parque Industrial, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 10.445.664/0001-18, neste ato representada por seu representante legal o Sr. João Oziel dos Santos Tigre, portador do RG nº 9.950.235-5 e do CPF nº 063.199.629-09, residente e domiciliado a rua Inajá, nº 445, bairro centro, cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a se-guir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica acrescido o prazo de execução em mais 90 dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço, a data de referência para o término do prazo de execução é 03 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 05 de maio de 2023.

Municipio de Catanduvas
***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Joao Oziel Dos Santos Tigre
***JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE***
Representante Legal
CPF 063.199.629-09

**Publicado por:**
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
**Código Identificador:**C6DE01B9

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

**Modalidade**: Pregão Eletrônico **Nº 25/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023**
**Tipo:** Menor Preço**.**

**Objeto**: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE 5 LUGARES E UM VEÍCULO PICK-UP 4X4 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECURSO FEDERAL DO FAF 09335765000122001.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia 30 de junho de 2023.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 15 de junho de 2023.

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
**Código Identificador:**4289AF7D

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**EDITAL CONVOCAÇÃO PSS PROGRAMA TEMPO DE APRENDER ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário, do Programa Tempo de Aprender - Edital nº 61/2023 e Decreto Municipal nº 89/2023, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Presidente Kennedy, 448, no dia 19 de junho das 08h às 12h e das 13h às 17h, para iniciar as atividades, conforme o cronograma de atendimento de cada instituição da rede municipal de ensino, contemplada pelo Programa Tempo de Aprender.

**ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO**

| CLAS | CANDIDATO |
|---|---|
| 1º | MARIA APARECIDA LOURENÇO GONÇALVES |
| 2º | MARIA LETICIA CASAROTTO PIANA |

Gabinete do Prefeito, Catanduvas PR, em 16 de junho de 2023.

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
**Código Identificador:**94CC0C97

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**DECRETO Nº 93/2023ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **255 de 21 de dezembro de 2022 – LOA**.
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
**I –** Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recursos | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.04.123.1051.2.006 | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0 | R$ 1.256,99 |
| 02.09.08.243.1201.6.024 | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0 | R$ 193,03 |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recursos | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.04.123.1051.2.006 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0 | R$ 1.256,99 |
| 02.09.08.243.1201.6.024 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0 | R$ 193,03 |

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.
**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 16 de Junho de 2023.

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
**Código Identificador:**0ABC817F

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**DECRETO Nº 94/2023ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **228 de 05 de julho de 2022 - LDO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recurso | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02.07.12.361.1400.2.011 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 21071 | R$ 10.733,51 |
| 02.09.08.243.1201.6.024 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2501 | R$ 6.538,02 |
| 02.10.18.541.1650.2.067 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21072 | R$ 54.292,35 |

**Art. 2º -** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.
**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.
**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 16 de Junho de 2023.

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
**Código Identificador:**B22E9F6D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO N.º130/2023**

**DECRETO N.º130/2023**

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em LEI,

**DECRETA:**
Artigo 1º - A aprovação de subdivisão de uma área de terra do lote 02(dois)da quadra 03 (três), do Conjunto Habitacional Moradas Açu, de Centenário do Sul-PR, medindo 280,00 m², contendo como benfeitorias uma casa residencial de alvenaria, medindo 59,62 m², situado na Rua Itália, conforme matrícula Nº 6.731 do CRI de Centenário do Sul-PR a ficar com as seguintes denominações, medidas, confrontações e divisas:
**Lote 02-A –** Pela frente, medindo 14,00 metros, confronta-se coma Rua Alemanha; pelo lado direito, medindo 11,00 metros, confronta-se com parte do lote 01; pelos fundos, medindo 14,00metros, confronta-se com o lote 02-B; e pelo lado esquerdo, medindo 11,00 metros, confronta-se com a Rua Itália; Totalizando uma área de 154,00 m².
**Lote 02-B –** Pela frente, medindo 9,00 metros, confronta-se com a Rua Itália; pelo lado direito, medindo14,00 metros, confronta-se com o lote 02-A; pelos fundos, medindo 9,00 metros, confronta-se com parte do lote 01 e pelo lado esquerdo, medindo 14,00 metros, confronta-se com parte do lote 03; Totalizando uma área de 126,00 m².
**ARTIGO 2º** - O projeto de subdivisão a que se refere este decreto foi aprovado pela Secretaria de Administração.

**ARTIGO 3º** - São declarados edificáveis os Lotes02-A e 02-B, do Conjunto Habitacional Moradas Açu, do perímetro urbano deste município e comarca, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, aos 14 dias do mês de Junho de 2023.

***MELQUIADES TAVIAN JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilian Faustina da Silva
**Código Identificador:**047CEDE5

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 030/2023**

**PORTARIA Nº 030/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Designar, o servidor **DIEGO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.063.158-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 038.063.059-19, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

**Artigo 2º -** Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 16 de Junho de 2023

***MELQUIADES TAVIAN JUNIOR***
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Lilian Faustina da Silva
**Código Identificador:**F5297AAA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 029/2023**

**PORTARIA Nº 029/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Designar, o servidor **NILSON MARCOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 4.141.690-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 515.139.199-20, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

**Artigo 2º -** Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 16 de Junho de 2023

***MELQUIADES TAVIAN JUNIOR***
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Lilian Faustina da Silva
**Código Identificador:**A5238E77

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 028/2023**

**PORTARIA Nº 028/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Designar, o servidor **JOSE MARCELO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.448.416-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 060.412.269-12, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Artigo 2º -** Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 16 de Junho de 2023

***MELQUIADES TAVIAN JUNIOR***
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Lilian Faustina da Silva
**Código Identificador:**503C3F95

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 027/2023**

**PORTARIA Nº 027/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Designar, o servidor **VALDECIR FERNANDES GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 8.082.411-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 037.876.629-52, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Artigo 2º -** Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 16 de Junho de 2023

***MELQUIADES TAVIAN JUNIOR***
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Lilian Faustina da Silva
**Código Identificador:**EAACF133

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023 - ID Nº 11123**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023 - ID Nº 11123
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2023
PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO IP SIMPLES, HEADSET, CENTRAL PABX IP, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023

**Publicado por:**
Poliana Papker Lavall,
**Código Identificador:**0924EC9C

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 131/2023**

**DECRETO Nº 131/2023**

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Revogação na íntegra do Decreto nº 070/2021, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito aos profissionais do magistério previsto no art. 56, inciso II, da Lei Municipal nº 2.811/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Centenário do Sul – Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 16 de junho de 2023.

***MELQUIADES TAVIAN JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilian Faustina da Silva
**Código Identificador:**13EE894A

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023 - ID Nº 11423**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023 - ID Nº 11423
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR GLOBAL: R$ 29.212,50 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinqüenta Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023

**Publicado por:**
Poliana Papker Lavall,
**Código Identificador:**50928217

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**SECRETARIA GOVERNO**
**P0RTARIA Nº692/2023**

O prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 144 da Lei Municipal nº 03/02, que dispõe sobre o Regime jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

**RESOLVE:**

**ART.1º - Conceder** 06(seis) meses de Licença Especial, por contar 10(dez) anos de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, ao Servidor Público Municipal Senhora PATRICIA PLATNER ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotado na Secretaria Municipal de SAUDE para ser usufruídas a partir de 17(dezessete) de junho a 17(dezessete) de dezembro do ano de 2023.

**ART.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito em 29 de maio de 2023.

***PATRIK MAGARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Willians Tiblier
**Código Identificador:**C82AF5B1

**SECRETARIA GOVERNO**
**PORTARIA Nº736/2023.**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, e Lei 001/2020 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30(trinta)** de férias regulamentares, ao servidor Público Municipal Senhor JOSE NELSON LEAL DE MATOS ocupante do cargo efetivo de OPERARIO lotado na Secretaria Municipal de OBRAS E VIAÇÃO referente ao período aquisitivo de férias de 09/03/2021 a 08/03/2022. Para usufruir a partir de 20 de junho do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de junho do ano 2023.

***PATRIK MAGARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Willians Tiblier
**Código Identificador:**BF22BFA8

**SECRETARIA GOVERNO**
**PORTARIA Nº 764/2023**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor ANA PAULA DE PAULA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o memorando n°387/2023- SMS, o pagamento de 01 (uma) diária totalizando o valor de R$ 63,47 (sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) para custear despesas com alimentação com base no art.6º,III,alínea "a" e art. 7º da Lei complementar 001/2022,esteve em viagem de emergência até Curitiba PR no dia 14 de junho do ano em curso, acompanhando paciente até o Hospital Rocio Lagoa .Com horário de saída 11h00min e retorno as 21h00 min.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 15 de junho do ano de 2023.

***PATRIK MAGARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Willians Tiblier
**Código Identificador:**F8A26C21

**SECRETARIA GOVERNO**
**PORTARIA Nº 765/2023**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando que a servidora requerente possui vinculação funcional com a Secretaria Municipal de Administração;
Considerando que a servidora foi comtemplada com diárias para o deslocamento até o Instituto de Identificação para tratativas pertinentes à função que desempenha;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando o preenchimento do anexo II da lei Complementar nº 001/2022;
Considerando a excepcionalidade prevista no art. 7º, I.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a) Público(a) Municipal senhora ROZIANE APARECIDA DE PAULA GOLVEIA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO vinculada à Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, conforme o memorando nº 285/2023- SMA, o ressarcimento no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta) reais utilizado para o deslocamento até Curitiba Pr no Instituto de identificação do Paraná no dia 31/05/2023, embasada no capitulo III, no Art.13, § 1º e §2º, II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 16 de junho de 2023.

***PATRIK MAGARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Willians Tiblier
**Código Identificador:**63DA6ECB

---

**SECRETARIA GOVERNO**
**PORTARIA Nº766/2023**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal senhor ARI HENRIQUE DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA vinculado à Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL conforme o memorando n°140/2023, o pagamento de 05 (cinco) diárias dos dias 12,13,14,15,16 do mês junho do ano em curso, o valor de R$ 317,35(trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) com base no art.6º,III,alínea "a" e Art.7° da Lei Complementar 001/2022, para custear despesas com viagens, para Curitiba para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social transportando Universitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 16 de junho do ano de 2023.

***PATRIK MAGARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Willians Tiblier
**Código Identificador:**4D91B7AD

---

**SECRETARIA GOVERNO**
**PORTARIA Nº767/2023**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor público municipal senhor IVO LUIZ NAVARETE, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA vinculada à Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL conforme o memorando n°138/2023, o pagamento de 04 (quatro) diárias totalizando o valor de R$ 253,88 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), para custear despesas com viagens até Itaperuçu, Almirante Tamandaré, para atender as necessidades diárias da Secretaria municipal de Assistência Social referente a Caixa Econômica ,APAE E Itaú nos dias 09,12,14,16 do mês de junho do ano em curso, com base no art.6º III, alínea "a" e Art.7° da Lei Complementar 001/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições
em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 16 junho do ano de 2023.

***PATRIK MAGARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Willians Tiblier
**Código Identificador:**94434A64

---

**SECRETARIA GOVERNO**
**PORTARIA Nº768/2023**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal senhor ELAIR DA PAIXAO ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA vinculado à Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL conforme o memorando n°141/2023, o pagamento de 05 (cinco) diárias dos dias 12,13,14,15,16 do mês de junho do ano em curso, o valor de R$ 317,35(trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)com base no art. 6º,III,alinea "a" e Art.7° da Lei Complementar 001/2022, para custear despesas com viagens, até Curitiba PR para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, levando os usuários até o INSS, Caixa Econômica ,Itaú e outros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 16 de junho do ano de 2023.

***PATRIK MAGARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Willians Tiblier
**Código Identificador:**F4E2329B

---

**SECRETARIA GOVERNO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 008/2022 EDITAL N.º29.008/2022**

***25ª Chamamento***

*Dispõe sobre o 25º Chamamento do* Processo Seletivo Simplificado, sob o regime especial para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

De ordem do Exm. º Senhor Patrik Magari, Prefeito Municipal de Cerro Azul/PR, através da Comissão Especial de Seleção do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Barão do Cerro Azul, 63 – Centro, Cerro Azul – PR - CEP 83570-000, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste ato, para que procedam sua

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.

Convocar os Candidatos a Candidatos para a Vaga de Professor Localidade **Escolas Rurais;**

| | | | |
|---|---|---|---|
| *19º* | *Suelen Cropolato Castro* | *12.405.350 1* | *20* |

Cerro Azul, 16 de Junho de 2023.

Patrik Magari
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Willians Tiblier
**Código Identificador:**C010E612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2023**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO N°001/2023**

O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL,inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.626/0001-24, sediado à Rua Barão de Cerro Azul, 63, Centro, Cerro Azul-PR, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 180/2020, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, PATRIK MAGARI, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Estadual Nº 15608 DE 16/08/2007 e demais normas pertinentes, torna pública a realização de**CREDENCIAMENTO QUE BUSCA A CONRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE PSCICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPEUTA OCUPACIONAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA**, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

Para participar da primeira sessão pública de abertura dos envelopes para análise da documentação de habilitação e classificação a entrega da documentação deverá ocorrer até as 09h00min do dia 11 de julho de 2023.

A PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DAR-SE-Á NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ÀS 09h30min DO DIA 11 DE JULHO DE 2023.

Após a primeira sessão pública da Comissão de Credenciamento, outros interessados poderão encaminhar, na forma prevista neste Edital, a documentação necessária para ingressar no credenciamento, enquanto perdurar a vigência.

O edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site www.cerroazul.pr.gov.br.

Maiores informações (41) 3662-1122 Ramal 209

Cerro Azul/PR, 16 de junho de 2023.

***PATRIK MAGARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adalberto Augusto da Silva
**Código Identificador:**84AF52CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-UASG 987501**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável avisa aos interessados que fará realizar no dia**29 de junho de 2023**, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por:

**Objeto da Licitação: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **10:00 horas do dia 29 de junho de 2023**. Valor máximo estimado da licitação **R$ 731.199,60 (setecentos e trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br , através do site www.gov.br/compras/pt-br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoescerroazul@gmail.com. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222 ramal 209.

Cerro Azul/PR, 16 de junho de 2023.

***PATRIK MAGARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adalberto Augusto da Silva
**Código Identificador:**670185A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**ERRATA DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023**

**ERRATA DE ALTERAÇÃO DOS ITENS**
**PREGÃO PRESENCIAL 016/2023**

**Onde se lê:**
A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

**Leia-se:**
A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade Limitada Unipessoal - SLU: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

Os demais itens e subitens do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 16 de junho de 2023.

***ADALBERTO AUGUSTO DA SILVA***
Pregoeiro
Decreto 025/2023

**Publicado por:**
Adalberto Augusto da Silva
**Código Identificador:**4B89FB79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-UASG 987501**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável avisa aos interessados que fará realizar no dia**04 de julho de 2023**, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por:

**Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de gerenciamento, assessoramento e fiscalização da obra de reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas de Cerro Azul e Base Descentralizada de SAMU.**
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **10:00 horas do dia 04 de julho de 2023**. Valor máximo estimado da licitação **R$ 91.810,62 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Dez Reais, e Sessenta e Dois Centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br , através do site www.gov.br/compras/pt-br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoescerroazul@gmail.com. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222 ramal 209.

Cerro Azul/PR, 16 de junho de 2023.

***PATRIK MAGARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adalberto Augusto da Silva
**Código Identificador:**F2EECF43

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 413/2023**

**PORTARIA N.º 413/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**:

**Art. 1º- Nomear** os senhores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, do Processo Administrativo n.° 15152/2023, com objeto de Aquisição de mudas e substrato afim de atender aos programas de incentivo a fruticultura, viticultura e agricultura urbana da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme segue:

**Gestorde Contrato:**
José Ribeiro Junior - RG n.° 8.416.582-4, CPF n.° 037.066.789-18, matrícula n.° 11283.

**Fiscal de Contrato:**
Josiane de Fátima Ferreira Perin - R.G n.° 8.278.408-0, CPF n.° 040.992.949-27, matrícula n.° 16404.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 15 de junho de 2023.

***HELDER LUIZ LAZAROTTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Maria Dias
**Código Identificador:**6B012A34

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 412/2023**

**PORTARIA N.º 412/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**:

**Art. 1º- Nomear** as senhoras abaixo relacionadas, para atuarem como Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato, do Processo Administrativo n.° 16836/2023, com objeto de Locação de espaço a ser utilizado na capacitação dos professores da rede municipal de Educação, conforme segue:

**Gestorade Contrato:**
Iane de Almeida Oliveira, Matrícula: 13620, portadora do RG n.° 9.373.497-1 e CPF n.° 074.835.049-78.

**Fiscal de Contrato:**
Mayara de Fátima Vasconcellos - R.G n.° 9.053.577-3 , CPF n.° 054.227.659-31, Matrícula n.°14669
Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 15 de junho de 2023.

***HELDER LUIZ LAZAROTTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Maria Dias
**Código Identificador:**E15FEB67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023**

**PROCESSO Nº 8774/2023**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
**Contratado:** POLICAL INDUSTRIAL DE CAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.212.372/0001-43
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão, portador do documento de Identidade/RG sob nº 4.580.798-3 e CPF 654.429.209-59
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de Registro de Preços de Agregados de Granito e Calcário, em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)

**Valor Total**: R$ 1.761.862,50 (um milhão e setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 31 de maio de 2023.
**Assinatura:** Ítalo Perini Neto

**Publicado por:**
Karina dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**2B9BE38C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Equipamentos Médicos.
Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 20 de JUNHO de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 30 de JUNHO de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 30 de JUNHO de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Item".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de junho de 2023.

***HELDER LUIZ LAZAROTTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Carlos Vieira
**Código Identificador:**C53584A4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023.

**Processo:**19667/2023.
**Contratante:**Município de Colombo/PR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
**Contratada:** PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.183.359/0001-53.
**Objeto do Cancelamento:**De acordo com oProcesso Administrativo nº 19667/2023 e conforme MEMORANDO nº 048/2023-SMS/Direção de Atenção à Saúde decidem pelo **CANCELAMENTO DO ITEM 001**(Nutrição Enteral em pó, infantil, indicada para faixa etária até 10 anos, polimérica, nutricionalmente completa e balanceada para idade. Indicação via oral ou via enteral. Sabores diversos e/ou sem sabor. Apresentação padrão na forma pó) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023.
**Local e data:** Colombo, 16de junho de 2023.
**Assinatura:** Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**95E204FE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Colombo/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 352/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023,** cujo objeto trata-se da castração de caninos e felinos de ambos os sexos em unidade móvel de esterilização, independentes de peso, raça, com fornecimento e implantação de microchip, fornecimento de malha tubular, aplicação de medicações necessárias e fornecimento de antibióticos e anti-inflamatório para o pós-operatório.
**Vencedor:** CLINICÃO CLÍNICA VETERINARIA EIRELI - LTDA – CNPJ. 35.311.126/0001-54
**Valor Total:** R$ 160.664,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)
**Prazo de vigência**: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.
**Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal com o adimplemento contratual.

Dê-se publicidade.

Colombo, 16 de junho de 2023.

***JOSÉ VICENTE DE LIMA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Jose Carlos Vieira
**Código Identificador:**3956E633

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 - CREDENCIAMENTO SERVIÇO SOCIOASSISTÊNCIAL

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Colombo/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 314/2023 de 17 de maio de 2023, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023**, que tem por objeto o credenciamento de instituições para realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional, destinado a contratação de vagas para acolhimento de crianças e adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, idosos nas modalidades de abrigo institucional e/ou casa lar, que compõem a política de atendimento da Assistência Social, conforme especificações constantes do termo de referência (anexo I), que integra o edital.

| ITEM | REQUERENTES | CNPJ | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA | 75125765-0001-57 | R$ 672.000,00 |
| 3 | PROJETO FAZENDO DIFERENÇA-FAZDI | 04309546/0001-80 | R$ 387.000,00 |
| 4 | SENIORS HOME – LAR PARA IDOSOS LTDA | 34315947/0001-03 | R$ 184.800,00 |
| 5 | SENIORS HOME – LAR PARA IDOSOS LTDA | 34315947/0001-03 | R$ 393.600,00 |

Para os **itens 2 e 6** do edital não houveram credenciados sendo estes **DESERTOS**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do credenciamento será de 12 meses a contar da assinatura do contrato.
**PRAZO DE EXECUÇÃO**: Conforme Edital.

Colombo, 16 de junho de 2023.

***ELISÂNGELA RENA BERALDO LAZAROTTO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Jose Carlos Vieira
**Código Identificador:**2336CE10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 023/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018**

**Processos:** 10129/2023
**Contratante:** MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
**Fiscalização:** A fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Narcelis Quinsler, portador do RG: 072890922 e CPF: 030.770.189-18.
**Contratada:** CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.531.702/0001-02.
**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para fornecimento de imagem georreferenciada e ortorretificada atualizada, coletada com no máximo 90 (noventa) dias. Execução de cadastramento e recadastramento de unidades imobiliárias; vetorização das áreas edificadas através da imagem; Implantação de Sistema de Informação Geográfica 100% WEB para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico com a Cartografia Municipal; Módulo de Consulta de Viabilidade de Parcelas Territoriais, Gestão do Patrimônio Público Georreferenciado, Gestão da Arborização, Tributário e Gestão Social Habitacional; Capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), e prorrogação do item 02 o qual refere-se aos serviços Manutenção do Sistema.
**Valor:** O valor do presente termo aditivo referente aos Serviços de Manutenção do Sistema, será no total de R$ 96.750,00 (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1689/2022.
**Prazo:** O presente termo aditivo prorroga o prazo de Vigência e Execução dos serviços por mais 12 (doze) meses.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 07 junho de 2023.
**Assinatura:** Keli Coradin

**Publicado por:**
Karina dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**7C98B7B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 255/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023**

**PROCESSO Nº 10077/2023**
**Locatário:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Secretário Municipal de Tecnologia da Informação.
**Locador:** José Darci Cavassin, inscrito na OAB/PR sob nº 4.624 e inscrito no CPF sob o nº 005.927.579-00
**Fiscalização**: Henrique Cesar dos Santos, portador do RG 7.887.174-1 e inscrito no CPF 009.845.539-75
**Objeto:** Locação de imóvel situado a Rua Francisco Camargo, 262 – Centro - Colombo - PR, com área de 243 m2 , a serem utilizados para as instalações da sede da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
**Valor:** O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 49.740,00 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais) pelos 12 (doze) meses de locação.
Sendo o valor mensal do aluguel de R$ 3.645,00 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de R$ 43.740,00 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta reais), e o valor mensal do condomínio de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1689/2022
**Prazo:** O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.
**Local e Data:** Colombo, 17 de maio de 2023.
**Assinatura:** Ademir Alberti Chaves Garcia

**Publicado por:**
Janile de Freitas Milistete Chemin
**Código Identificador:**8C4D5E39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 21

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 16 de junho de 2023. Resolve:

Art. 1º – Aprovar a exclusão de 40 Cadastro Únicos Unipessoal, em averiguação cadastral por inconsistência de dados.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***DEBORA BASTOS***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Cassia Regina Gatto Sgoda
**Código Identificador:**5D249C1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 13

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº n.º 1.707/2023 , em assembleia ordinária, no dia 15 de junho de 2023. Resolve:
Art. 1º - Aprovação o Plano de Aplicação referente à Deliberação 018/2021 do CEDCA, do objeto Incentivo Emergencial para Crianças e Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUA - no valor de R$ 219.927,68, sendo:
Material de consumo - R$ 50.000,00
Serviços de Terceiros PJ – R$ 169.927,68

Total Geral – R$ 219.927,68

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***FABRÍCIO DE LIMA MORAES***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Cassia Regina Gatto Sgoda
**Código Identificador:**B4A75BA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 14
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº n.º 1.707/2023 , em assembleia ordinária, no dia 15 de junho de 2023. Resolve:

Art 1° - Aprovar o Plano de Ação conforme deliberação 051/2016 do CEDCA PR, do objeto “Criança vítimas de violência e autores” no valor de R$ 8.500,00
Serviços de terceiros PJ – R$ 8.500,00
Total geral - R$ 8.500,00

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***FABRÍCIO DE LIMA MORAES***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Cassia Regina Gatto Sgoda
**Código Identificador:**8E385D72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 15

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº n.º 1.707/2023, em assembleia ordinária, no dia 15 de junho de 2023. Resolve:
Art 1° - Aprovação do Plano de Aplicação referente à Deliberação 089/2019 do CEDCA, do objeto "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente", no valor de R$ 110.000,00, sendo:

Material de consumo – R$ 40.000,00
Serviços de terceiros PJ – R$ 50.000,00
Equipamentos e material permanente – R$ 10.000,00
Total Geral: R$ 110.000,00

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***FABRÍCIO DE LIMA MORAES***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Cassia Regina Gatto Sgoda
**Código Identificador:**D4F97C0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 16

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº n.º 1.707/2023 , em assembleia ordinária, no dia 15 de junho de 2023. Resolve:

Art 1° - Aprovar o plano de aplicação da deliberação 081/2016 do CEDCA PR – Incentivo para fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes, no valor de R$ 206.961,33, sendo:
Material de consumo– R$ 40.000,00
Serviços de terceiros – R$ 126.961,33
Equipamentos e material permanente – R$ 40.000,00
Total geral – R$ 206.961,33

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***FABRÍCIO DE LIMA MORAES***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Cassia Regina Gatto Sgoda
**Código Identificador:**07EDF683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 17

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº n.º 1.707/2023, em assembleia ordinária, no dia 15 de junho de 2023. Resolve:

Art 1° - Aprovar o Plano de Aplicação referente à Deliberação 055/2016 do CEDCA, do objeto " Crescer em Família" no valor de R$ 28.000,00, sendo:
Material de consumo – R$ 28.000,00

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***FABRICIO DE LIMA MORAES***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Cassia Regina Gatto Sgoda
**Código Identificador:**255E9814

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 18 –

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº n.º 1.707/2023, em assembleia ordinária, no dia 15 de junho de 2023. Resolve:

Art 1° - Aprovação o Plano de Aplicação referente ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – ***AEPETI – FNAS exercício 2023***, no valor de R$ 42.700,00,sendo:
Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial
01 – Material de consumo – R$ 12.700,00
- Serviços de terceiros – PJ - R$ 25.000,00
03 – Equipamentos e material permanente – R$ 5.000,00
***Total de R$ 42.700,00***

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***FABRICIO DE LIMA MORAES***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Cassia Regina Gatto Sgoda
**Código Identificador:**6046BB34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 19

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº n.º 1.707/2023 , em assembleia ordinária, no dia 15 de junho de 2023. Resolve:

Art 1° - Aprovar a Adesão da Deliberação 078/2022 - Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima".

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***FABRÍCIO DE LIMA MORAES***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Cassia Regina Gatto Sgoda
**Código Identificador:**858DFFAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 20

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº n.º 1.707/2023 , em assembleia ordinária, no dia 15 de junho de 2023. Resolve:

Art 1° - Aprovar o Protocolo da Rede de Proteção e Atenção à Criança e Adolescente, à Mulher, à Pessoa Idosa, em Situação de Rua, com Deficiência ou em Situação de Vulnerabilidade do Município de Colombo, PR.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***FABRÍCIO DE LIMA MORAES***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Cassia Regina Gatto Sgoda
**Código Identificador:**3D1EB2F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 21

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº n.º 1.707/2023 , em assembleia ordinária, no dia 15 de junho de 2023. Resolve:

Art 1° - Aprovação a ***renovação*** da inscrição da instituição ABC Vida - Associação Beneficente Curitibana CNPJ 72.258.395/0003-08 com sede na Rua Anair Bonato Tosin, 237 –Mauá – Colombo – Pr. Sendo a ***inscrição n° 27*** - CMDCA.

Art. 2º - Aprovação a ***renovação*** da inscrição da instituição Centro de integração de Empresa/Escola do Paraná – CIEE – CNPJ 76610591/0009-38 com sede na Rua Thomas Edson, 42 – Guarani – Colombo – Pr. Sendo a **inscrição nº 005** - CMDCA.

Art. 3º – Aprovação da ***inscrição*** da instituição ***Associação Beneficente Instituto Águias*** – com sede na Travessa São Luiz, 55 – Jd Nossa Sra de Fátima – Colombo Pr. Com a ***inscrição nº 30.*** Sendo inscrito - Serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 A 15 anos:

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***FABRÍCIO DE LIMA MORAES***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Cassia Regina Gatto Sgoda
**Código Identificador:**886FDD00

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo N.º 015/2023**
**Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2023**
**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Gerenciamento de Risco Ocupacional - GRO; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT; Laudo técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, para todos os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Contenda.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal N.º 14.133/21 e Lei Municipal N.º 2047/2023,

RESOLVE

**RATIFICAR** a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Gerenciamento de Risco Ocupacional - GRO; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT; Laudo técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, para todos os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Contenda, conforme Termo de Referência, Edital, e demais dispositivos constantes neste Processo, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 37.692.602/0001-67, com endereço na Av. Joaquim Bento Alves de Lima, nº 400, bairro Centro, Alvorada do Sul, Paraná.

- Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais).

- Dotação orçamentária: 01 - Câmara Municipal, 001 - Legislativo Municipal, 01.031.0001-2002 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.39.05.00 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte de recurso: 0001 - Recursos Ordinários (livres).

Contenda, 16 de junho de 2023.

***FÁBIO CAVALIM DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Angela Kovalski Batista
**Código Identificador:**9EAE1A1F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 058/2023**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 058/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023**
**OBJETO:** Confecção e instalação e letreiro para SMPAS - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
**FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c o decreto municipal nº135/2023**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08003082440021205733903900000 FONTE 1000
**VALOR TOTAL: R$ 8.600,00** (Oito mil seiscentos reais)
**FORNECEDOR: JULIO CESAR ZILIO PYSKLYVICZ 65540166949 - CNPJ: 45.035.815/0001-44**
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:15/06/2023**

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Gawlak
**Código Identificador:**65D8FA75

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 175/2023**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 175/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Caput do Artigo 25,da Lei nº 8.666/1993
**OBJETO**: Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001206060008201533903600000 fonte 1000

**VALOR: R$ 46.860,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e sessenta reais )**
**CONTRATADA: MARCIO LECH - CPF: 045.289.639-81**
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 15/06/2023**

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Gawlak
**Código Identificador:**52EFE624

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 176/2023**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 176/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Caput do Artigo 25,da Lei nº 8.666/1993
**OBJETO**: Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
07003103020019204733903600000 fonte 1000
07003103020019204733903600000 fonte 303
07003103020019204733903600000 fonte 3303
**VALOR: R$ 34.464,00** (Trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais )
**CONTRATADA: GEOVANI DA CRUZ PRESTES - CPF: 086.429.259-73**
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 15/06/2023**

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Gawlak
**Código Identificador:**D3791276

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 177/2023**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 177/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº318/2023**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Caput do Artigo 25,da Lei nº 8.666/1993
**OBJETO**: Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
07003103020019204733903600000 fonte 1000
07003103020019204733903600000 fonte 303
07003103020019204733903600000 fonte 3303
**VALOR: R$ 34.464,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais )**
**CONTRATADA: JOAO MIGUEL CARLOS - CPF: 047.272.429-07**
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 15/06/2023**

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Gawlak
**Código Identificador:**0E1FC752

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 178/2023**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 178/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2023**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Caput do Artigo 25,da Lei nº 8.666/1993
**OBJETO**: Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
07003103010019204333903600000 fonte1000
07003103010019204333903600000 fonte 303
**VALOR: R$ 23.565,60** (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
**CONTRATADA: SIMONE DO ROCIO CAMARGO - CPF: 066.710.159-45**
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 15/06/2023**

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Gawlak
**Código Identificador:**C19C5A7D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 179/2023**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 179/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2023**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Caput do Artigo 25,da Lei nº 8.666/1993
**OBJETO**: Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06002123610014202533903600000 fonte 1000
06002123610014202533903600000 fonte 103
06002123610014202533903600000 fonte 104
06002123610014202533903600000 fonte 3103
**VALOR: R$ 30.328,32 (Trinta mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)**
**CONTRATADA: ORLEI LIMA DE MORAES - CPF: 450.417.929-68**
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 15/06/2023**

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Gawlak
**Código Identificador:**D599F6A4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180/2023**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2023**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Caput do Artigo 25,da Lei nº 8.666/1993
**OBJETO**: Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
03001041220003200733903500000 fonte 31057
**VALOR: R$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais)
**CONTRATADA: JEFFERSON VILELA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 37.762.892/0001-78**
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 15/06/2023**

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Gawlak
**Código Identificador:**BED6CB87

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 059/2023**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 059/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2023**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E PRESTAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS PARA VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SEREM APRESENTADOS NOS DIVERSOS MINISTERIOS E SECRETARIAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL
**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C O DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03001041220003200733903500000 FONTE 3000 03001041220003200733903500000 FONTE 31057**
**VALOR TOTAL: R$ 54.000,00** (Cinqüenta e quatro mil reais )
**FORNECEDOR: INCENTIVE ASSESSORIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ: 48.671.450/0001-32
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 15/06/2023**

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Gawlak
**Código Identificador:**68F726C5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, **RESOLVE**
**HOMOLOGAR**, a Tomada de Preços sob o nº 001/2023, Adjudicando o processo licitatório que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços ambientais para revisão do plano de arborização urbana municipal, conforme o Manual para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana 2ª Edição, 2018, Ministério Público do Estado do Paraná e Parceiros, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, conforme segue:
Empresa vencedora **ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ n° 05.017.195/0001-04, com o valor global de **R$ 55.162,20** (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

DECLARAÇÃO
Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

**Número de Reseva: 3093 Data: 23/11/2022**

**Reduzido:**
189

05003185410009202033903900000 1000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

98.861,94

Revisão do Plano de Arborização Urbana Municipal.

**Total.....: 98.861,94**

Contrate-se, publique-se e encaminhe a Secretaria requisitante para providencia necessárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 16 de junho de 2023.

***ANTÔNIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Santos Fernandes
**Código Identificador:**3F5ACBD1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023**
**INEXIGIBILIDADE N° 180/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2023**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
03001041220003200733903500000 FONTE 31057 1400
**VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**
**CONTRATADA: JEFFERSON VILELA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n° 37.762.892/0001-78**
**DATA: 16/06/2023**

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Gawlak
**Código Identificador:**1A46710D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2023**
**DISPENSA 059/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2023**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E PRESTAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS PARA VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SEREM APRESENTADOS NOS DIVERSOS MINISTERIOS E SECRETARIAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
03001041220003200733903500000 FONTE 3000 -1401
03001041220003200733903500000 FONTE 31057-1400
**VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro reais)**
**CONTRATADA: INCENTIVE ASSESSORIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n° 48.671.450/0001-32**
**DATA: 16/06/2023**

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Gawlak
**Código Identificador:**4BCD3619

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº016/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº016/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2023**
**FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/1993**
**Fica revista por este Termo Aditivo a CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL para proceder ao aditamento no valor contratual de mais R$ 3.164,30 (três mil e cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), para tratar da ALTERAÇÃO QUANTITATIVA**
**CONTRATADO: DIRECT WIFI TELECOM LTDA - CNPJ Nº 13.447.789/0001-75**
**DATA: 15/06/2023**

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Gawlak
**Código Identificador:**F9C6383F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 017/2023**

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência

tácita dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devido ao não atendimento aos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação:

| CARGO: PROFESSOR– PSS | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 22° | GABRIELA ORACZ |

Contenda, 16 de junho de 2023.

***WELLINGTON MIGUEL CORRÊA PADILHA***
Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wellington Miguel Correa Padilha
**Código Identificador:**3FAE0CCE

**IPRECONTENDA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

**DISPENSA N.º 003/2023**
**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico previdenciário, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Administração do IPRECONTENDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.001.09.122.0026.2.202. 3.3.90.39.00.00. FONTE: 100

**VALOR TOTAL:** R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

**CONTRATADA:** CAPORRINO - ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 04.977.904/0001-22.

**DATA**: 13/06/2023

***GUILHERME BRUNO WONSOVICZ***
Presidente do Conselho de Administração do IPRECONTENDA

**Publicado por:**
Guilherme Bruno Wonsovicz
**Código Identificador:**7F464CF8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 2.076/2023**

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício na rubrica orçamentária de despesa abaixo discriminada o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais):

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ID/USO/FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 06.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE | | |
| 06.002 | Setor de Educação Infantil e Ensino Fundamental | | |
| 12.361.0013.1.003 | Construção/Ampliação/Reforma Ensino Fundamental | | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 1.00.863 | 125.000,00 |
| **TOTAL** | | | **125.000,00** |

**Art 2º** Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) de recursos de Provável Excesso de Arrecadação da seguinte Rubrica de Receita:

| Rubrica de Receita | ID/USO/FONTE | Descrição Receita | VALOR |
|---|---|---|---|
| 2.4.2.2.51.0.1.01.00.00.00.00 | 1.00.863 | Repasse Convênio nº 166/2023 SECID – Reforma Escola | 125.000,00 |
| **TOTAL** | | | **125.000,00** |

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 16 de junho de 2023

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliézer Lima Reis
**Código Identificador:**3DADBECD

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**CONTABILIDADE PMCV**
**REPASSE RECURSOS**

**LEI N. º 3244/2023, de 25 de maio de 2023.**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal transferir recursos para o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida e para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida – APAE e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros para o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, objetivando atender as necessidades da entidade na área de saúde, de acordo com o especificado a seguir:

**I** – Transferir a importância de R$ 86.732,45 (oitenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS.

**II** – Transferir a importância de R$ 3.869,57 (três mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida - APAE, para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS.

**Art. 2º) -** O recurso referido nos Incisos I e II do artigo 1º, é decorrente da Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre o repasse em parcela única de auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022.

**Art. 3º) -** O recurso financeiro citado nos Incisos I e II do artigo 1º, corresponde a serviços já prestados pelas entidades beneficiárias e irão compor o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada e foram depositados na conta do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida.

**Art. 4º)** - O recurso financeiro de que trata esta Lei deverá ser aplicado de acordo com as normas específicas do Ministério da Saúde para esta modalidade de repasse, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º)** - As transferências dos recursos de que trata esta Lei serão formalizadas através de Convênio a ser firmado entre as partes.

**Art. 6º**) - Os recursos orçamentários a serem utilizados para fazer face as despesas correrão por conta da dotação constante na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2023, conforme a seguir:

0600 – Secretaria Municipal de Saúde
0601 – Departamento de Saúde
0601.10.302.0019.2.087 – Manutenção das Atividades de M AC – Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS

**Art. 7º**) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2023

***ANDERSON MANIQUE BARRETO***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

***CARLOS LOPES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Ademir Antonio Aziliero
**Código Identificador:**19F2ECFD

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## EXTRATO ATA Nº 91/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 91/2023 – Concorrência Pública nº 03/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, CNPJ nº 04.647.090/0001-68. Objeto: Registro de preços para serviços de escavação, remoção, transporte e destinação do solo e resíduos de concreto contaminado de forma ambientalmente correta das áreas contaminadas. Valor total estimado: R$ 84.000,00. Prazo: 12 meses, de 13.06.2023 a 12.06.2024.

Coronel Vivida, 12 de junho de 2023.

***ANDERSON MANIQUE BARRETO,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sandra Pelentil
**Código Identificador:**5FB16EA3

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 92/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 92/2023 – Pregão Eletrônico nº 44/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 28.981.919/0001-22. Objeto: Registro de preços para futura ou eventual prestação de serviços de segurança ostensiva desarmada e vigilância patrimonial em eventos promovidos pelo Município de Coronel Vivida. Valor total estimado R$ 139.500,00. Prazo: 12 meses, de 22.06.2023 a 21.06.2024.

Coronel Vivida, 13 de junho de 2023.

***ANDERSON MANIQUE BARRETO,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Maira Soares
**Código Identificador:**238B4647

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 20 de junho de 2023 até às 08h do dia 03 de julho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 03 de julho de 2023. Início da disputa de preços às 11h do dia 03 de julho de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 843.510,73. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de junho de 2023.

***JULIANO RIBEIRO,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Leila Marcolina
**Código Identificador:**3A9DA625

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao contrato nº 66/2021 – Tomada de Preços nº 09/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Considerando o pedido da Contratada e Autorização do Secretário de Administração, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 13 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, de 13 de junho de 2023.

***ANDERSON MANIQUE BARRETO,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Leila Marcolina
**Código Identificador:**58608316

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
## CMDCA EDITAL 11/2023

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR.**
**EDITAL Nº 11/2023**
**Súmula:** Divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, Edital 07/2023.
O CMDCA publica o resultado da análise dos recursos interpostos quanto ao indeferimento de inscrições.

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO (A) | RECURSO |
|---|---|---|
| 15 | APARECIDA ROSMARI DOS ANJOS DOS SANTOS | INDEFERIDO - De acordo de com o item 7.10. do Edital 07/2023. |
| 18 | SIRLEI BERNADETE WEBER BONAMIGO | INDEFERIDO - De acordo de com o item 7.10. do Edital 07/2023. |

Coronel Vivida, em 16 de junho de 2023.

***ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Aline Mari dos Santos Canova
**Código Identificador:**63405054

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO PR 47/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o processo licitatório sob nº 136/2023, na modalidade pregão na forma Eletrônica sob nº 47/2023, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de móveis e eletrodomésticos, para Capela Mortuária, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Diamante d' Oeste/PR; devendo as propostas e documentações, serem anexadas no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, até o dia **29-06-2023 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141 e pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D' Oeste, 16 de Junho de 2023.

***GUILHERME PIVATTO JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
**Código Identificador:**9D641CCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N°71 /2023**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 30/2023 do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, protocolado no dia 12 de junho de 2023, o qual requer providências no sentido de investigar os fatos envolvendo professor e aluno da rede municipal de ensino,
CONSIDERANDO a denúncia recebida pelo portal da Ouvidoria do município que, muito embora cadastrada como anônima, tem relação com os fatos narrados pelo Conselho Tutelar da Criança e Adolescente,
CONSIDERANDO o memorando da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo solicitando abertura de procedimento investigativo a fim de apurar os fatos,

RESOLVE
Art. 1°. Designar os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo e terceiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado para apuração de supostos fatos irregulares cometidos pelo servidor S.R.B, ocupante do cargo de professor na Escola Municipal Presidente Kennedy, matricula funcional n°30371, lotado na Secretaria Municipal de Educação:
I) RAFAEL LUIZ GOMES – Presidente
II) SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE – 1° Secretário
III ) MELQUISEDEQUE ABRAAO BARRETOS TEIXEIRA – 2° Secretário
Art. 2°. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração da instrução e do relatório final que deverá ser concluído no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data da publicação deste ato, prazo este prorrogável por igual período quando as circunstancias o exigirem.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE D´OESTE

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três

***GUILHERME PIVATTO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriane Hilgert
**Código Identificador:**4A9C8A5A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

**PROCESSO:** 012/2023.
**OBJETO**: aquisição de material impresso personalizado para Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – PR.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
**CONTRATADA:** Calgan Editora Gráfica, CNPJ 04.261.548/0001-46, sediada na Rua Antonina, 700 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão – PR, representado pelo seu responsável legal o Sr. Altemir Roberto Berté, portador do CPF 467.123.489-00 e RG nº 3.634.176-9 SSP-PR
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.
**VALOR –** R$ 5.563,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais).
**RECONHECIMENTO:** 16 de junho de 2023, por **Cristiano Florintino Bratti**, Presidente da Comissão de Licitação.
**RATIFICAÇÃO:** 16 de junho de 2023, pelo Senhor Márcio da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

***MÁRCIO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Claudia Britto Lorenzo
**Código Identificador:**A83F213E

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023**
O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 094/2023 que tem por objeto a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, em razão do pedido de impugnação recebido e necessária análise, fica abertura do certame suspensa.

Dois Vizinhos, 16 de junho de 2023.

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**AB39766E

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023**

**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 022/2023 com execução de 12 (doze) meses.

| ATA | EMPRESA DETENTORA | CNPJ N.º |
|---|---|---|
| 168 | VITOR DIOGO WENDLING | 23.588.621/0001-33 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

**Dois Vizinhos, 16 de junho de 2023.**

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**10A7EB9D

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2022**

**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2022**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FANFARRA PARA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 145/2022 com execução de 12 (doze) meses.

| ATA | EMPRESA DETENTORA | CNPJ N.º |
|---|---|---|
| 234 | CLAUDINEI TONIETTI EPP | 28.732.430/0001-17 |
| 235 | T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 08.666.165/0001-09 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

**Dois Vizinhos, 19 de junho de 2023.**

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**93147F49

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2022**

**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2022**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES LOTADOS JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 146/2022 com execução de 12 (doze) meses.

| ATA | EMPRESA DETENTORA | CNPJ N.º |
|---|---|---|
| 232 | SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO | 05.404.458/0001-20 |
| 233 | M V SANTOS MULT LTDA | 46.969.482/0001-93 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

**Dois Vizinhos, 16 de junho de 2023.**

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**8F1A94E7

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA N.º 049/2023**

**PORTARIA N.º 049/2023**

Institui o Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência de Dois Vizinhos e designa seus membros.

**Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é de relevância pública o estabelecimento de normas para a organização dos serviços públicos e privados de atenção às urgências, conforme preceituam o art. 197 da Constituição Federal e os arts. 1º e 15 da Lei Federal 8.080/1990;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1.600/2011 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, que reformulou a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Prefeito, mediante portaria, criar comissões e designar seus respectivos membros, na forma prescrita pelo art. 73, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica de Dois Vizinhos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência tem por finalidade atuar na formulação, monitoramento e avaliação das

ações de prevenção, promoção e assistência à saúde na área de urgência e emergência no âmbito do Município de Dois Vizinhos.

**Art. 2º** Incumbe ao Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência:
I – elaborar o plano municipal de atendimento às urgências e emergências do Município de Dois Vizinhos, em consonância com a Política Nacional de Urgência e Emergência, apresentando-o ao Conselho Municipal de Saúde;
II – avaliar e monitorar a implantação e cumprimento do plano municipal de atendimento às urgências e emergências do Município de Dois Vizinhos após a sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e ulterior ratificação pelo Prefeito;
III - ampliar os espaços de divulgação de ações de promoção e prevenção aos agravos agudos à saúde realizando palestras, seminários, simulados de emergência e catástrofes, estimulando a ampla participação da sociedade;
IV - incentivar a participação permanente dos usuários dos serviços de urgência através dos diferentes mecanismos de controle social;
V - garantir a massiva divulgação de informações relativas ao perfil assistencial dos diversos equipamentos de urgência e emergência e a forma mais adequada de sua utilização e acionamento;
VI - propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação permanente dos agentes que prestam assistência na área de urgência e emergência;
VII - criar, coordenar e supervisionar comissões intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive grupos de trabalho, para diversas áreas de atuação dos equipamentos de urgência e emergência;
VIII - propor e monitorar a implementação de um protocolo único para o trabalho conjunto dos diversos equipamentos de urgência, otimizando recursos, repactuando fluxos e fortalecendo a regulação médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;
IX - propor e monitorar a implementação de um protocolo único para a cobertura de grandes eventos e acionamento para catástrofes;
X - propor e monitorar a implementação de um protocolo único para o acolhimento de todos os pacientes com agravos agudos à saúde, nas diversas portas de urgência, segundo critérios de risco;
XI - estabelecer sistematicamente rotina para diagnóstico, acompanhamento e encaminhamento de questões relativas às diversas formas de violência;
XII - estimular a criação de espaços, nos diversos equipamentos de urgência, para acompanhamento de indicadores de atenção dos casos atendidos, efetivando o papel destas unidades enquanto observatório de todo o sistema;
XIII - acompanhar de forma permanente os processos de financiamento que possam ser revertidos para o Sistema de Atenção às Urgências;
XIV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Poder Legislativo e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Comitê;
XV - articular-se com outros Comitês setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e controle social;
XVI - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de atenção às urgências, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do país;

XVII - articular e apoiar, sistematicamente, o Comitê Estadual de Urgência e Emergência e os diversos equipamentos regionais de urgência e emergência visando à formulação e realização de diretrizes básicas comuns e a consequente potencialização do exercício das suas atribuições legais;
XVIII - divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social; e
XIX - manifestar-se sobre todos os assuntos de sua alçada.

**Art. 3º** Os objetivos do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência são:
I - constituir-se como uma instância participativa da Secretaria de Saúde, dedicada aos debates, elaboração de proposições sobre as políticas de organização e a operação do sistema de atenção integral às urgências e emergências do Município de Dois Vizinhos, funcionando como órgão consultivo do Gestor Municipal;
II - contribuir para o cumprimento das normas do Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Enfermagem, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal da Saúde, Conselhos de Saúde ou outras instâncias normativas da área de urgências e emergência de saúde;
III - encaminhar suas recomendações para discussão no Conselho Municipal, Regional ou Estadual de Saúde, conforme a natureza dos temas tratados;
IV - constituir-se em órgão de assessoria para o tema de urgências e emergências e junto aos Conselhos de Saúde, participando da elaboração de projetos e pareceres por demanda dos Conselhos de Saúde ou pelos gestores do Sistema Único de Saúde;
V - realizar atividades e estudos da avaliação do cumprimento das normas relativas ao sistema e aos seus serviços e do seguimento das resoluções adotadas pelo Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência, em articulação com a vigilância em saúde, as comissões dos conselhos de saúde e comissões de fiscalização do exercício profissional, incluindo os serviços estatais e privados;
VI - propor e contribuir com a aplicação de instrumento para avaliação das condições de atendimento das instituições conveniadas;
VII - avaliar regularmente o planejamento e o funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência e do plano diretor municipal de urgência e emergência;
XIII - elaborar, discutir e propor normas e protocolos de atendimento dos componentes pré-hospitalares, hospitalares e pós-hospitalares, assim como das estratégias de promoção.

**Art. 4º** São atribuições do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência:
I - elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral às urgências no seu âmbito de atuação, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais e do plano municipal de saúde;
II - avaliar o perfil de atendimento às emergências das instituições, considerando a vocação e peculiaridades de cada serviço, hierarquizando e territorializando as atuações e também afirmando as áreas técnicas de sua responsabilidade;
III - acompanhar as condições de atendimento das instituições conveniadas visando assegurar a constância de princípios e propósitos expressos em planos municipais de atendimentos na área de urgência e emergência e de enfrentamento à desastres;
IV - contribuir para o pleno exercício da regulação médica das urgências;
V - atuar junto aos órgãos públicos, iniciativa privada e população em geral, no sentido de buscar a participação e contribuição para implementação do sistema;
VI - desenvolver pesquisas operacionais e campanhas de esclarecimento e promoção da saúde e prevenção;
VII - discutir questões orçamentárias para a área de urgência e encaminhar propostas à Secretaria Municipal de Saúde, para discussão e deliberação no Conselho Municipal de Saúde;
VIII - apreciar as proposta de novas adesões de instituições ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
IX - mediar às relações estabelecidas entre os membros do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência;
XI - apoiar o desenvolvimento dos recursos humanos para as urgências;
X – elaborar o regimento interno do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência de Dois Vizinhos;
XI – outras atividades correlatas e de interesse ao aperfeiçoamento ao sistema de atendimento às situações de urgência e emergência.

**Art. 5º** O Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência de Dois Vizinhos será composto da seguinte forma:
I – 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná;
II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;
IV – 01 (um) representante da Unidade de Pronto Atendimento de Dois Vizinhos;
V – 01 (um) representante do Hospital Pró-Vida;
VI – 01 (um) representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
VII – 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado do Paraná;

§1º O mandato dos membros do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência de dois Vizinhos terá duração de 02 (dois) anos, admitidas reconduções;
§2º Caso haja necessidade de substituição de algum membro integrante do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência, o respectivo órgão ou entidade que representa deverá indicar o seu substituto.

**Art. 6º** Fica designada a primeira composição do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência de Dois Vizinhos, integrado pelos seguintes membros:

| Função | Integrante | Órgão/entidade |
|---|---|---|
| Coordenador | Tenente Ricardo Doum Fornalski Tavares | Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná |
| Membro | Claudete Meurer | Secretaria Municipal de Saúde |
| Membro | Andrea Regina Pellin Cagnini | Secretaria Municipal de Saúde |
| Membro | Felipe Tecchio | Conselho Municipal de Saúde |
| Membro | Rafael Rogério Dutra | Unidade de Pronto Atendimento |
| Membro | Maurício Ferrari | Hospital Pró-Vida |
| Membro | Gerson Luís Leonarski | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência |
| Membro | Capitão Mario Emílio Nicolau | Polícia Militar do Estado do Paraná |

**Parágrafo único**. Os sucessores dos membros integrantes da primeira composição do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência de Dois Vizinhos, ao final dos respectivos mandatos, serão indicados pelos respectivos órgãos ou entidades que representam.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**92D9F87A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 0161/2023 - NOMEAR, A SENHORA ALZIRA ROSNER FITZ.

**DECRETO Nº 0161/2023**

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal Moiseis Branco da Silva, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a classificação do Processo Seletivo Simplificado n° 0001-2023;
DECRETA

**Artigo 1º – NOMEAR**, a senhora **ALZIRA ROSNER FITZ,** portadora do CPF/MF nº 083.635.209-26, no cargo temporário de PROFESSOR.

**Artigo 2°** - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 14 de junho de 2023.

***MOISEIS BRANCO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isac Kapp
**Código Identificador:**605A1CF4

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### CM - DECRETO Nº 07/2023 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº 07/2023**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
01.000.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

7 – 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS – CIVIL R$ 20.000,00 **Total Suplementação: R$ 20.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso a Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Dedução**
01.000.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

10 – 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00

**Total Dedução: R$ 20.000,00**

**Art. 3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, 16 de junho de 2023.

***PEDRO MARTINS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Isac Kapp
**Código Identificador:**5EE9699F

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2023 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2023**

**ORIGEM**: Tomada de Preços nº 0001/2023 - Tipo Menor Preço Global.

**DATA DA ASSINATURA**: 16 de junho de 2023.

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

**CONTRATADA**: **AGR CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Madeira, 127, Roça Grande, CEP: 83.403-380, Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 34.996.840/0001-78.

**OBJETO**: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DO S.C.F.V. CIDADÃO DO FUTURO INCLUINDO REFORMA DO TELHADO, COLOCAÇÃO DE FORRO, CALHA E RUFOS, ESQUADRIAS, REVESTIMENTO, PINTURAS, REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E GÁS GLP, INSTALAÇÕES PLUVIAIS E LIMPEZA FINAL DA OBRA.

**VALOR**: R$ 210.640,85 (DUZENTOS E DEZ MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

**VALIDADE DO CONTRATO**: 12 (DOZE) MESES;

Doutor Ulysses/PR, 16 de junho de 2023.

***MOISEIS BRANCO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isac Kapp
**Código Identificador:**D5100E4C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 - APAE/PMFP

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023/PMFP**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CNPJ 08.320.504/0001-09, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
**OBJETO:** O OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 20380006-2022 PARA O APOIO NO CUSTEIO DE DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE DE FERNANDES PINHEIRO PARA ATENDIMENTO A PPNE (PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS) DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
**VIGÊNCIA:** 16/06/2023 A 31/12/2023.
**VALOR:** R$ 53.371,02 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e dois centavos).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 815/2023, alterada pela Lei nº 816/2023, Resolução nº 28/2011 alterada pela Resolução nº 46/2014, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", Lei 14.133/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2023.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Município de Fernandes Pinheiro Administração Pública

***ROSILDA PIRES MEIRA***
APAE de Fernandes Pinheiro Organização da Sociedade Civil

**Publicado por:**
Sidnei Antonio de Lima
**Código Identificador:**E987A71F

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
### ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2023

A PREGOEIRA (SUPLENTE), no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 030/2023, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO DE CÂMERAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, pelo critério de menor preço global:

| Participante/Vencedor | Valor R$ |
|---|---|
| COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 28.222.059/0001-43 | R$49.296,11 (Quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e onze centavos). |

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2023.

***CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL***
Pregoeira Suplente

**Publicado por:**
Carmen Luciane Andreola Cabral
**Código Identificador:**9361036C

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
### HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2023.

A Prefeita Municipal do Município de Fernandes Pinheiro - PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO DE CÂMERAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, pelo critério de menor preço global e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 030/2023.

| Participante/Vencedor | Valor R$ |
|---|---|
| COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 28.222.059/0001-43 | R$49.296,11 (Quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e onze centavos). |

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 de junho de 2023.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carmen Luciane Andreola Cabral
**Código Identificador:**B648FECC

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
### HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 031/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços e manutenção de telefones com fornecimento de materiais e equipamentos para atender diversas Secretarias Municipais**, pelo critério de menor preço global, declara o participante abaixo, com o respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 031/2022.

| Participante/Vencedor | Valor R$ |
|---|---|
| COMERCIO DE ALARMES IRATI LTDA CNPJ 05.612.166/0001-82 | R$44.252,00(Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais) |

Gabinete da Prefeita Municipal, em 16 de junho de 2023.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carmen Luciane Andreola Cabral
**Código Identificador:**EB32302E

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 031/2023**

A PREGOEIRA SUPLENTE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 031/2023, a **Contratação de empresa especializada em serviços e manutenção de telefones com fornecimento de materiais e equipamentos para atender diversas Secretarias Municipais**, para atender às necessidades das Secretarias do Município, pelo critério de menor preço global.

| Participante/Vencedor | Valor R$ |
|---|---|
| COMERCIO DE ALARMES IRATI LTDA CNPJ 05.612.166/0001-82 | R$44.252,00(Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais) |

Fernandes Pinheiro, em 16 de junho de 2023.

***CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL***
Pregoeira Suplente

**Publicado por:**
Carmen Luciane Andreola Cabral
**Código Identificador:**FA5317F0

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2023**

A PREGOEIRA (SUPLENTE), no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 032/2023, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, pelo critério de menor preço global:

| Participante/Vencedor | Valor R$ |
|---|---|
| COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 28.222.059/0001-43 | R$39.399,95 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) |

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2023.

***CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL***
Pregoeira Suplente

**Publicado por:**
Carmen Luciane Andreola Cabral
**Código Identificador:**597CF276

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2023.**

A Prefeita Municipal do Município de Fernandes Pinheiro - PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, pelo critério de menor preço global e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 032/2023.

| Participante/Vencedor | Valor R$ |
|---|---|
| COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 28.222.059/0001-43 | R$39.399,95 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) |

Gabinete da Prefeita Municipal, 16 de junho de 2023.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carmen Luciane Andreola Cabral
**Código Identificador:**349BE667

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022**

**Início**: 11/10/2022 **Validade/Término**: 10/10/2023
**Objeto**: Aquisição de medicamentos, comprimidos e soluções, injetáveis e psicotrópicos.

Razão Social: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 23.228.076/0001-74
Endereço: RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATI, 1434, 0 - CEP: 87080120
BAIRRO: JARDIM CANADA, MARINGÁ/PR
Telefone: (44) 3255-3774
E-mail: Licitacao@Cmhfarmaceutica.Com.Br
Representante Legal: LEANDRO ROSSONI
R.G.: 9.***.***-5
CPF: 068.***.***-39

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM**
**1.1** - Conforme solicitação da empresa para cancelamento de item e devidamente comprovada, e conforme parecer jurídico fica cancelado o seguinte item da Ata de Registro de Preços:

| Lote | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Saldo restante | Preço unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 134 | BR0269956 BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML – GTS | MARIOL | 200 | R$ 1,38 | R$ 276,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**
**2.1 –** Fica alterado o valor global da Ata de Registro de Preços, passando de R$ 9.791,43 (nove mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) para R$ 9.515,43 (nove mil e quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2023.

Município De Fernandes Pinheiro
***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeita Municipal

***CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI***
Fornecedor

Testemunhas:

_____
R.G.:

_____
R.G.:

**Publicado por:**
Caroline Rodrigues Dea
**Código Identificador:**98DFCC11

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº 034/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob o nº 28.222.059/0001-43
Objeto: Serviços de instalação manutenção de câmeras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender diversas Secretarias Municipais
Prazo de execução: 12 (DOZE)
Valor: R$ 49.296,11 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Onze Centavos).
Data: 16/06/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

***COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA***
Contratada

**Publicado por:**
Carmen Luciane Andreola Cabral
**Código Identificador:**D653A5F9

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EDITAL N° 062/2021 –CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021**
**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n° 01/2021;
**RESOLVE**
Convocar o candidato abaixo relacionado, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, situado na Avenida Remis João Loss, n° 600, Centro, até 23/06/2023, munido da documentação conforme anexo único deste Edital, para fins de **NOMEAÇÃO PARA POSSE**,
**CARGO: PSICÓLOGO 40H**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|
| 4° | GENNER MATEUS SECCO | 73,00 |

**O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.**

Fernandes Pinheiro, 16 de junho de 2023.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeita Municipal

**ANEXO- EDITAL n° 062/2021 –CONCURSO PÚBLICO n° 01/2021**
**O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:**
**- 1 foto 3x4(recente);**
**- Cédula de Identidade (RG);**
**- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);**
**-Carteira Nacional de Habilitação – CNH (habilitação com categoria especifica para o cargo);**
**- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;**
**- Certidão de Nascimento(quando for solteiro);**
**- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro;**
**- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;**
**- Certidão de Casamento com averbação de divórcio se divorciado;**
**- Comprovante de Residência atual;**
**- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos juntamente com o CPF e/ou RG e CPF;**
**- Carteira de Trabalho e inscrição do PIS/PASEP, em caso de carteira digital de trabalho apresentar oberigatoriamente o número do PIS ou PASEP, o qual poderá ser obtido através do site do INSS, ou junto a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.**
**- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;**
**- Certidão negativa de antecedentes criminais para fins cíveis emitida por cartórios distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;**
**- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE Conselho Nacional de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes;**
**- Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;**
**- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda) que integram seu patrimônio privado,, caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens autodeclaratória, conforme modelo em anexo.**
**- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;**
**- Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal e de inexistência de impedimentos nos termos da Lei Municipal nº 722/2019 (modelo em anexo);**
**O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.**
**Na sequência, como condição para a efetiva nomeação no cargo público, o candidato deverá se submeter a processo admissional, nos termos da Lei Municipal n° 722/2019, o qual objetiva avaliar o estado de saúde física e mental do mesmo, esta será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo os custos arcados pelo Município.**
Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

**Publicado por:**
Liliane Heurt
**Código Identificador:**332ACD7E

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 76/2023 SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o servidor FABIO AUGUSTO KUPCZI, matrícula 1111-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS para exercer a função de AUTORIDADE SANITÁRIA deste município.
Art. 2° -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, 16 de junho de 2023.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Liliane Heurt
**Código Identificador:**082A69EC

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**DECRETO N.° 136/2023 SÚMULA: NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO- LUCIANO FERNANDO DE LIMA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público n° 01/2021 e edital de convocação n° 061/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado *LUCIANO FERNANDO DE LIMA*, portador do R.G. 12.xxx.xxx-7 (PR), inscrito no CPF/MF sob n° 088.xxx.xxx-88, *para o cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, a partir de 18/06/2023.*
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de junho de 2023.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Liliane Heurt
**Código Identificador:**2E2A03B9

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023**
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **COMÉRCIO DE ALARMES IRATI LTDA-ME**
CNPJ: 05.612.166/0001-82
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e manutenção de telefones com fornecimento de materiais e equipamentos para atender diversas Secretarias Municipais.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Valor: R$44.252,00(Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais)
Data: 16/06/2023.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Contratante

***COMÉRCIO DE ALARMES IRATI LTDA-ME***
Contratada

**Publicado por:**
Carmen Luciane Andreola Cabral
**Código Identificador:**7F23BB86

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023**
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 28.222.059/0001-43
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica, através de implantação e manutenção de sistemas de alarme, para atender às necessidades das Secretarias do Município.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Valor: R$39.399,95 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
Data: 16/06/2023.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Contratante

***COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA***
Contratada

**Publicado por:**
Carmen Luciane Andreola Cabral
**Código Identificador:**D209D173

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**PREFEITURA**
**DIÁRIA 24**

**Requisição nº 024/2023**

**Solicitação do Servidor**
Nome do Servidor: CARLOS ANTONIO MARIN
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 169
Data de Solicitação: 17/05/2023 Quantidade de Diária: 01
Data de saída: 21/05/2023 até: 23/05/2023
Destino: CAMPO LARGO -PR
Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )
Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )
PLACA: RHZ-6J48 (HB20)
**Objetivo da Viagem:** Levar paciente
- Levar Vera Lucia Braul Pimentel Falinski para retorno cirúrgico no Hospital Nossa Senhora do Rocio.
**Autorização do Chefe Imediato**
Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização: _____

***ELEANDRO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Marinez Milits
**Código Identificador:**E078AF8B

**PREFEITURA**
**DIÁRIA 25**

**Requisição nº 025/2023**

**Solicitação do Servidor**
Nome do Servidor: MARLENE APOLINÁRIO ROSSONI
Cargo: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR
Matrícula: 495
Data de Solicitação: 17/05/2023 Quantidade de Diária: 01
Data de saída: 21/05/2023 até: 23/05/2023
Destino: CAMPO LARGO -PR
Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )
Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )
PLACA: RHZ-6J48 (HB20)
**Objetivo da Viagem:** Levar paciente

- Levar Vera Lucia Braul Pimentel Falinski para retorno cirúrgico no Hospital Nossa Senhora do Rocio.

**Autorização do Chefe Imediato**

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização: _____

***ELEANDRO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Marinez Milits
**Código Identificador:**4E5EEA69

---

**PREFEITURA**
**DIARIA 26**

**Requisição nº 026/2023**

**Solicitação do Servidor**

Nome do Servidor: CARLOS ANTONIO MARIN
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 169
Data de Solicitação: 30/05/2023 Quantidade de Diária: 02
Data de saída: 02/06/2023 até: 04/06/2023
Destino: CAMPO LARGO -PR
Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )
Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )
PLACA: RHZ-6J48 (HB20)
**Objetivo da Viagem:** Buscar paciente
- Buscar Miguel Kempka de alta no Hospital Nossa Senhora do Rocio.

**Autorização do Chefe Imediato**

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização: _____

***ELEANDRO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Marinez Milits
**Código Identificador:**77DEE2FA

---

**PREFEITURA**
**EXTRATO**

EXTRATO CONTRATUAL
---
Contrato Nº..: 118/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: SCHNEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Valor.....: 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência.....: Início: 14/06/2023 Término: 14/06/2024
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2023
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (263) Saldo: 121.256,63
Objeto.....: Credenciamento de pessoas Jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos.

Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2023

***VALMOR FELIPE JUNIOR –***
Prefeito Municipal
---
Contrato Nº..: 119/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: TIAGO DREIER
Valor.....: 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência.....: Início: 14/06/2023 Término: 14/06/2024
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2023
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (263) Saldo: 121.256,63
Objeto.....: Credenciamento de pessoas Jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos.

Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2023

***VALMOR FELIPE JUNIOR –***
Prefeito Municipal
---
Contrato Nº..: 120/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA
Valor.....: 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência.....: Início: 14/06/2023 Término: 14/06/2024
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2023
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (263) Saldo: 121.256,63
Objeto.....: Credenciamento de pessoas Jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos.

Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2023

***VALMOR FELIPE JUNIOR –***
Prefeito Municipal
---
Contrato Nº..: 121/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: R.T. MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA VETERINARIA LT
Valor.....: 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência.....: Início: 14/06/2023 Término: 14/06/2023
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2023
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (263) Saldo: 121.256,63
Objeto.....: Credenciamento de pessoas Jurídicas da área de Medicina Veterinária para a Prestação de Serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos.

Flor da Serra do Sul, 14 de Junho de 2023

***VALMOR FELIPE JUNIOR –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Borges da Rosa de Almeida
**Código Identificador:**43D64A47

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 181/2023**

**PORTARIA Nº 181/2023**

**REVOGA PORTARIAS Nº 179/2023**

**VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - REVOGAR EM TODO O SEU TEOR AS PORTARIA Nº 179/2023,uma com data de 12de junho e a outra com data de de 13 de junho de 2023, devido à duplicidade de ato, tornando-as sem efeito.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 16 de junho de 2023.

***VALMOR FELIPE JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kellen Maria Vargas da Silva
**Código Identificador:**1990EA64

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 182/2023**

**PORTARIA Nº 182/2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR

**VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. **ENIO MACHADO,** inscrito no RG sob nº 13R 1416114 - SSP -SC, efetivo no cargo de Professor, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2021, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 13 de junho de 2023, devendo retornar às suas atividades em 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 13/06/2023.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 16 de junho de 2023.

***VALMOR FELIPE JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kellen Maria Vargas da Silva
**Código Identificador:**59EAE02F

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 183/2023**

**PORTARIA Nº 183/2023**

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos/atas referentes **ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023, Processo Nº 40/2023**:

| **Objeto / EXECUÇÃO** | **Fiscal Titular** |
|---|---|
| Contratação de Empresas para a prestação de Serviços de 01(um) médico Veterinário, com carga horária de 40 ( quarenta) horas semanais para atendimento juntamente à Secretaria Municipal de Agricultura. | SANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA |
| | **Fiscal Suplente** |
| | CESAR ZANELLA LAMERA |

Art. 2º- Os servidores designados têm como incumbência básica:
I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;
II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;
III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.
IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 16 de junho de 2023.

***VALMOR FELIPE JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kellen Maria Vargas da Silva
**Código Identificador:**A21D2009

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 184/2023**

**PORTARIA Nº 184/2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

**VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANDRÉIA APARECIDA DE VARGAS**, inscrita no RG sob nº 13385107-0 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período aquisitivo 2018/2023, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 16 de junho de 2023, devendo retornar às suas atividades em 31 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 16 de junho de 2023.

***VALMOR FELIPE JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kellen Maria Vargas da Silva
**Código Identificador:**4A7D13B2

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 185/2023**

**PORTARIA Nº 185/2023**
**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA**

**VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder 10 (dez) dias de Férias para a Servidora Pública Municipal, Sra. **FERNANDA SUTILE** inscrita no RG sob nº 97154589 - SSP - PR, efetiva no cargo de FARMACÊUTICA, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a partir de 19 de junho de 2023, devendo retornar às suas atividades em 29 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 16 de junho de 2023.

***VALMOR FELIPE JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kellen Maria Vargas da Silva
**Código Identificador:**A131E0AD

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 186/2023**

**PORTARIA Nº 186/2023**

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023, Processo Nº 36/2023**:

| Objeto / EXECUÇÃO | Fiscal Titular |
|---|---|
| Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da Medicina Veterinária para a prestação de serviços na realização de exames de Brucelose e Tuberculose em bovinos. | Cesar Zanella Lamera |
| | **Fiscal Suplente** |
| | Sandra Barbosa de Oliveira |

Art.2º - Os servidores designados têm como incumbência básica:
I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;
II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;
III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.
IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 16 de junho de 2023.

***VALMOR FELIPE JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kellen Maria Vargas da Silva
**Código Identificador:**4AB8955D

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 187/2023**

**PORTARIA Nº 187/2023**

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes **à TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, Processo Nº42/2023**:

| Objeto / EXECUÇÃO | Fiscal Titular |
|---|---|
| Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de muros de contenção. | DÉBORA VOLKWEIS |
| | **Fiscal Suplente** |
| | CLOVIS ANTONIO CORADI |

Art. 2º- Os servidores designados têm como incumbência básica:
I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;
II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;
III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.
IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 16 de junho de 2023.

***VALMOR FELIPE JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kellen Maria Vargas da Silva
**Código Identificador:**3F0E88FB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 39/2023-PMF -SRP**

**I.OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de salgados fritos, bem como da contratação de pessoa jurídica para locação de brinquedos infláveis e não infláveis, máquinas de pipoca, algodão doce e crepe e demais equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
**II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** dia **30 de junho de 2023**, das 13:15 hrs às 13:45 hrs, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
**III. REALIZAÇÃO:** dia **30 de junho de 2023** às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
**IV. TIPO DE JULGAMENTO:** "menor valor por item"
**V. VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 251.396,00 (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e noventa e seis reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO EMERSON SETTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
**Código Identificador:**72D1B04B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 4.289, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**DECRETO Nº 4.289, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Aparecido Ferreira

Leite, matrícula 2-00214, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 132/2005 c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e

Considerando o contido no processo de aposentadoria do servidor Aparecido Ferreira Leite, matrícula nº 2-00214

**DECRETA**

Art. 1º Fica concedida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor Aparecido Ferreira Leite, RG nº 3.825.567-3, matrícula nº 2-00214, ocupante do cargo efetivo de Encanador/40h, nível 35, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.226,33 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), com base na legislação municipal vigente, e fundamentação no art. 3º da EC 47/2005, sendo a forma de reajuste com paridade.

Art. 2º A aposentadoria concedida na forma deste decreto será devidamente analisada e eventualmente convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que surta todos os seus efeitos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO EMERSON SETTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Caroline Tows da Silva
**Código Identificador:**9B70FB0B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021.

PROCESSO: Pregão nº 83/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: JLIMA SAUDE LTDA (CNPJ Nº 39.674.824/0001-82)
OBJETO: "Rescisão do Contrato Administrativo nº 214/2021 do Pregão Presencial nº 83/2021 qual tem por objeto a ""CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL SENDO: UM (01) PROFISSIONAL GRADUADO EM MEDICINA (CLINICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO""
MOTIVAÇAO: O presente Termo visa a Rescisão contratual UNILATERAL em virtude de irregularidades pela contratada, conforme análise e decisão embasada no Processo Administrativo nº 04/2023 de rescisão e aplicação de sansão conforme Art. 87, IV da Lei 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023.

***FRANCISCO CLEI DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
**Código Identificador:**C5E745EA

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022.

PROCESSO: Pregão nº 93/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: JLIMA SAUDE LTDA (CNPJ Nº 39.674.824/0001-82)
OBJETO: "Rescisão do Contrato Administrativo nº 1/2022 do Pregão Presencial nº 93/2021 qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL SENDO: COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, OFERECENDO ATENDIMENTO NA ATENÇAO BASICA PARA OS MUNICÍPES"
MOTIVAÇAO: O presente Termo visa a Rescisão contratual UNILATERAL em virtude de irregularidades pela contratada, conforme análise e decisão embasada no Processo Administrativo nº 04/2023 de rescisão e aplicação de sansão conforme Art. 87, IV da Lei 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023.

***FRANCISCO CLEI DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
**Código Identificador:**F42505E4

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023

PROCESSO: Processo dispensa nº 20/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: 50.723.990 DERLEI RAMOS (CNPJ Nº 50.723.990/0001-64)
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTAR A ILUMINAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL ANAROLINO VIAU COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS"
VALOR TOTAL: R$ 12.950,20 (Doze Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais e Vinte Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias, a contar da data de assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias a contar da solicitação formal.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023.

***FRANCISCO CLEI DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
**Código Identificador:**7FA5F441

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

O Presidente do Regime Próprio de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RATIFICA**, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 004/2023 que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para fornecimento de calhas e rufos e a devida instalação na sede do RPPS de Foz do Jordao. Medidas: calhas e rufos da lateral corte 1,20 m com instalação, calhas e rufos do oitão corte 0,70 m com instalação".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

| Contratado | CNPJ | DESCRIÇÃO DO OBJETO | R$ Total |
|---|---|---|---|
| **J CAPELETTI ESQUADRIA E FUNILARIA** | **25.398.226/0001-13** | *"contratação de empresa especializada para fornecimento de calhas e rufos e a devida instalação na sede do RPPS de Foz do Jordão. Medidas: calhas e rufos da lateral corte 1,20 m com instalação, calhas e rufos do oitão corte 0,70 m com instalação"* | 5.304,00 |

Foz do Jordão, 16 de junho de 2023.

***TIAGO SILVA RAMOS***
Presidente do RPPS

**Publicado por:**
Tiago Silva de Ramos
**Código Identificador:**BFFF5838

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO 056/2023**

**DECRETO 056/2023**

**O Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Federal nº 10.520/2002, e com a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como,**

Considerando a decisão da Comissão nomeada através da Portaria nº 155/2023, para conduzir o Processo de Administrativo de n.º 04/2023 para apurar responsabilidades da empresa JLima Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.674.824/0001-82, no que se refere ao cumprimento das disposições contratuais, de acordo com os contratos administrativos de n.º 214/2021 – oriundo do processo licitatório de n.º 83/2021, e de n.º 01/2022, oriundo do processo licitatório n.º 93/2021.

***DECRETA***

**Art. 1º.** Fica declarada inidônea e suspensa temporariamente de participar em licitações ou contratar com o município de Foz do Jordão, pelo período de 01 (um) ano, a empresa JLima Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.674.824/0001-82.
**Art. 2º**. Incumbirá a Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de

Foz do Jordão, em 16 de Junho de 2023.

***FRANCISCO CLEI DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joselaine Presa
**Código Identificador:**0F232E7E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023 – UASG 987565

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **29 de junho de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza e utensílios, para manutenção das atividades sócio assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 29 de junho de 2023,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

***SAMANTHA PÉCOITS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**DF6292C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **30 de junho de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS de serviços de sonorização e iluminação que serão utilizados quando da realização de shows e eventos promovidos pela Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 30 de junho de 2023,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

***DANIELA RAITZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**18B8030D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PUBLICAÇAO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME**.
**ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 559/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 48/2019**

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de análises clinicas, em caráter de urgência/emergência, todos os dias da semana, 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados, incluindo processos de coleta, recolhimento das amostras em transporte adequado, análise e emissão dos laudos dos exames, englobando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, pelo período de 12 meses, de acordo com Chamamento Público nº 008/2019 de 11/06/2019.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de prazo ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 16.161/2023.

ADITIVO: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até dia 16 de janeiro de 2024, conforme abaixo especificado:

| Item | Código | Especificação | Valor total acrescido R$ |
|---|---|---|---|
| 1 | 68615 | EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01 e 02 | 125.000,00 |

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**9D0981D3

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 – Processo nº 176/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
**1 – DEBRIN BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.658.540/0001-67.** ITEM 5 R$ 89,99.
**2 – ALAIDE ALVES DOS SANTOS. CNPJ Nº 03.177.123/0001-90.** ITENS 8 R$ 17,00; 12 R$ 22,58.
**3 – LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 09.721.858/0001-10.** ITEM 3 R$ 8,94.
**4 – PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. CNPJ Nº 19.611.064/0001-57.** ITEM 2 R$ 2,59.
**5 – JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA. CNPJ Nº 23.627.290/0001-01.** ITENS 30 R$ 47,04; 31 R$ 43,67.
**6 – MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 27.256.185/0001-56.** ITEM 4 R$ 9,84.
**7 – ANDRE ANTONIO SABINO. CNPJ Nº 27.743.380/0001-00.** ITENS 1 R$ 83,00; 9 R$ 27,97; 10 R$ 22,77; 11 R$ 27,00; 24 R$ 47,70; 25 R$ 48,00; 26 R$ 60,89; 39 R$ 46,80; 40 R$ 29,00.
**8 – MEDIAN COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 30.141.903/0001-53.** ITEM 22 R$ 44,00.
**9 – AGM BIDDING COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 36.657.293/0001-21.** ITENS 13 R$ 15,99; 14 R$ 12,59; 15 R$ 12,59; 18 R$ 11,99; 19 R$ 12,99; 20 R$ 12,99.
**10 – CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88.** ITEM 23 R$ 62,16.
**11 – ACSUL COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 41.471.513/0001-68.** ITEM 32 R$ 29,80.
**12 – M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 44.651.148/0001-61.** ITEM 28 R$ 109,95.
**13 – KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORIOS. CNPJ Nº 45.890.291/0001-79.** ITENS 34 R$ 38,99; 35 R$ 9,80.
**14 – NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 46.287.656/0001-38.** ITEM 36 R$ 36,00.
**15 – MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 47.291.550/0001-70.** ITENS 29 R$ 12,00; 33 R$ 27,93

**VALOR TOTAL R$ 293.176,30 (duzentos e noventa e três mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos).**

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2023.

***SAMANTHA PÉCOITS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**C8D1D96E

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 190/2023 de 11/05/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência ambulatorial para atendimento de procedimentos fisioterapêuticos referidos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP com a finalidade de integrar os Prestadores no Sistema único de Saúde, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

| Nº de ordem | Razão Social | CNPJ Nº |
|---|---|---|
| 01 | FISIOBERTO CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA. | 37.843.990/0001-30 |

Francisco Beltrão/PR, 15 de junho de 2023.

***PRISCILA ALVES DE LUCA***
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**B529CFB4

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## TERMO DE HOMOLOGAÇAO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023**

**OBJETO:** Contratação de shows musicais com as bandas Massacration, Krisiun e Supla-Punks de Boutique, para apresentação durante o evento Rock Culture 2023, no dia 16 de julho de 2023.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

**CONTRATADA**: SUPLA PRODUÇÕES LTDA
**CNPJ Nº**: 05.005.487/0001-19

| Item nº | Código sistema | Especificação | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|
| 1 | 88436 | Show musical com o artista SUPLA e os Punks de Boutique para apresentação no dia 16 de julho de 2023 na cidade de Francisco Beltrão – PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos). | 35.000,00 |

**CONTRATADA**: TLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
**CNPJ Nº**: 10.553.776/0001-92

| Item nº | Código sistema | Especificação | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|
| 2 | 88437 | Show musical com a banda MASSACRATION para apresentação no dia 16 de julho de 2023, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos). | 47.000,00 |

**CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SINFONIA DE CÃES

**CNPJ Nº**: 10.831.668/0001-34

| Item nº | Código sistema | Especificação | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|
| 3 | 88438 | Show musical com a banda KRISIUN para apresentação no dia 16 de julho de 2023, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos). | 30.000,00 |

Valor Total de gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2023: R$ R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**B5B7EF2A

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 – Processo nº 176/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
**1 – DEBRIN BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.658.540/0001-67.** ITEM 5 R$ 89,99.
**2 – ALAIDE ALVES DOS SANTOS. CNPJ Nº 03.177.123/0001-90.** ITENS 8 R$ 17,00; 12 R$ 22,58.
**3 – LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 09.721.858/0001-10.** ITEM 3 R$ 8,94.
**4 – PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. CNPJ Nº 19.611.064/0001-57.** ITEM 2 R$ 2,59.
**5 – JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA. CNPJ Nº 23.627.290/0001-01.** ITENS 30 R$ 47,04; 31 R$ 43,67.
**6 – MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 27.256.185/0001-56.** ITEM 4 R$ 9,84.
**7 – ANDRE ANTONIO SABINO. CNPJ Nº 27.743.380/0001-00.** ITENS 1 R$ 83,00; 9 R$ 27,97; 10 R$ 22,77; 11 R$ 27,00; 24 R$ 47,70; 25 R$ 48,00; 26 R$ 60,89; 39 R$ 46,80; 40 R$ 29,00.
**8 – MEDIAN COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 30.141.903/0001-53.** ITEM 22 R$ 44,00.
**9 – AGM BIDDING COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 36.657.293/0001-21.** ITENS 13 R$ 15,99; 14 R$ 12,59; 15 R$ 12,59; 18 R$ 11,99; 19 R$ 12,99; 20 R$ 12,99.
**10 – CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88.** ITEM 23 R$ 62,16.
**11 – ACSUL COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 41.471.513/0001-68.** ITEM 32 R$ 29,80.
**12 – M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 44.651.148/0001-61.** ITEM 28 R$ 109,95.
**13 – KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORIOS. CNPJ Nº 45.890.291/0001-79.** ITENS 34 R$ 38,99; 35 R$ 9,80.
**14 – NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 46.287.656/0001-38.** ITEM 36 R$ 36,00.
**15 – MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 47.291.550/0001-70.** ITENS 29 R$ 12,00; 33 R$ 27,93
**VALOR TOTAL R$ 293.176,30 (duzentos e noventa e três mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos).**

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2023.

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**EC6194B1

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

**PUBLICAÇÃO RESULTADO**
**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de extensão de rede de energia elétrica trifásica de média tensão (13,8 kV), rede de baixa tensão e instalação de um posto de transformação de 75 KVA, padrão COPEL, para atendimento da alimentação das comportas do projeto de contenção de cheias, em rede privada localizada no Parque de Exposições Jaime Canet Junior, alimentada por subestação primária, na Rua Peru, nº 180, Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão – PR

A Comissão de Licitação designada através da Portaria Municipal nº 190/2023 de 11/05/2023 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público Resultado de julgamento de Propostas e Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global:

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

| Nº DE ORDEM | RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE | Valor Global R$ | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 1ª colocada | ELEKTRO INSTALADORA LTDA. CNPJ nº 29.687.110/0001-55 | 141.000,00 | HABILITADA |
| 2ª colocada | TDA ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 36.316.345/0001-04 | 141.200,00 | HABILITADA |

Outrossim, comunica aberto o prazo de até 5(cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, considerando o estabelecido nos itens 13.20 e 13.21 do Edital.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

***JANAINA G.S. CHIAPETTI***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**8D1E4CCD

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## AVISO DE CHAMAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 08/2023/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar **às 09h00min horas do dia 27 de julho de 2023,** CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de Organização da Sociedade Civil - OSC, regularmente constituída, interessada em firmar com a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, termo de colaboração, a fim de promover transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de interesse público de projetos esportivos na modalidade futsal, para atendimento de, aproximadamente, 200 alunos de 6 a 16 anos de idade, preferencialmente integrantes da rede pública de ensino, para atividades no contra turno escolar, pelo período de 10(dez) meses.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e no site do Município www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2022.

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**E32D7B87

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de julho de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Contratação de empresa especializada em fornecimento/cessão de mão de obra de motoristas de ônibus, motoristas de veículos de cargas em geral, motoristas de veículos de pequeno e médio porte e trabalhadores na operação de máquinas de terraplenagem e fundações, para atendimento das demandas da Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 03 de julho de 2023,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

***SAMANTHA PÉCOITS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**35E548A3

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HANSEN & MELO LTDA. – ME** ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 756/2020 – Concorrência nº 002/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de execução e de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.693/2023.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução até o dia 28 de setembro de 2023 – 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência do contrato até 28 de outubro de 2023 - 120 (cento e vinte) dias.
Fica prorrogado o prazo de execução até o dia 28 de maio de 2023, 90 (noventa) dias e o prazo de vigência do contrato até 28 de junho de 2023 (cento e vinte) dias.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**BF25E3AB

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## PUBLICAÇAO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o outro **PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA SCHUARTZ**.
ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 125/2017 – Dispensa de Licitação nº 13/2017.
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da Casa Apoio de Curitiba, onde são atendidos usuários do Sistema Único de Saúde.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de adição de meta aos itens 02 e 03 do contrato para atualização dos valores do seguro contra incêndio e pagamento de IPTU, conforme o contido no Processo Administrativo nº 15.802/2023.
ADITIVO: Será acrescido ao contrato os valores abaixo especificados:

| Item | Código | Especificação | Quantidade | Un | Valor total a Ser acrescido ao contrato R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 54094 | IPTU do imóvel locado para a Casa Apoio de Curitiba/PR. | 01 | un | 6.520,20 |
| 3 | 54095 | Seguro contra incêndio para a Casa Apoio de Curitiba/PR. | 01 | un | 1.996,30 |
| VALOR TOTAL A SER ACRECIDO AO CONTRATO | | | | | R$ 8.516,50 |

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**C3CE3A55

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## PUBLICAÇAO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa: FIEIRA E RUARO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 746/2022 - Inexigibilidade nº 062/2022.
OBJETO: Prestação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses e bem estar animal.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria do Meio Ambiente, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de aditivo de Prazo e Meta ao contrato, a fim de acrescer a quantidade de serviços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 15.936/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dia, ou seja, até a data de 31 de janeiro de 2024.
ADITIVO: Fica acrescido ao contrato o valor abaixo especificado:

| Item | Código | Descrição | Valor total R$ |
|---|---|---|---|
| 4 | 82634 | Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal. | 22.500,00 |

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**9E4D0C43

**DRH**
**EDITAL 192-23 AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO PSS 096-2023**

**EDITAL Nº 192/2023**

O Prefeito Municipal em exercício de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 096/2023;

***R E S O L V E***

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 096/2023, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO**

| CLASS | NOME | DATA NASC | NF |
|---|---|---|---|
| 48º | JULIANA BARION WESOLOWSKI ORCESI | 28/02/1985 | 34 |
| 49º | NILVA LISBOA FERREIRA | 16/08/1990 | 34 |
| 50º | EGISLAINE LOLLE | 01/11/1990 | 34 |
| 51º | ANA PAULA PERES SAMPIETRO | 14/12/1991 | 34 |
| 52º | MARIANE DA SILVA GREFF | 18/01/1993 | 34 |

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de junho de 2023.

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**
Daniella Lotici
**Código Identificador:**0E929BAB

**DRH**
**EDITAL 194-23 AGENTE DE COPA E COZINHA PSS 096-2023**

**EDITAL Nº 194/2023**

O Prefeito Municipal em exercício de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 096/2023;

***R E S O L V E***

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 096/2023, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – AGENTE DE COPA E COZINHA**

| C | NOME | DATA NASC | NF |
|---|---|---|---|
| 5º | ELIZANA PRISILA DREHER BRANDÃO | 06/06/1984 | 28 |

**CARGO – AGENTE DE COPA E COZINHA (AFRODESCENDENTE)**

| C | NOME | DATA NASC | NF |
|---|---|---|---|
| 20º | ADRIANA MUNIZ | 12/05/1986 | 10 |

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de junho de 2023.

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**
Daniella Lotici
**Código Identificador:**A7BCBC9F

**DRH**
**EDITAL 188-23 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-CMEI PSS 385-2022**

**EDITAL Nº 188/2023**

O Prefeito Municipal em exercício de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

***R E S O L V E***

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI**

| CLASS | NOME | DATA NASC | NF |
|---|---|---|---|
| 134º | JESSICA FERNANDES MONTEIRO | 21/12/1995 | 30 |
| 135º | PATRICIA CARLETTO DOS SANTOS | 24/03/1996 | 30 |
| 136º | ADRIANA DACHERI PEIXOTO DA SILVA | 27/01/1997 | 30 |
| 137º | MIRELA CRISTINA BASTIAN DE OLIVEIRA | 29/06/1999 | 30 |
| 138º | SHAISLAINE GONCALVES DA ROSA | 26/08/1999 | 30 |

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de junho de 2023.

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**
Daniella Lotici
**Código Identificador:**A826BF25

**DRH**
**EDITAL 193-23 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-ÁREA RURAL- FUND I PSS 385-2022**

**EDITAL Nº 193/2023**

O Prefeito Municipal em exercício de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

***R E S O L V E***

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – ÁREA RURAL – FUNDAMENTAL I**

| CLASS | NOME | DATA NASC | NF |
|---|---|---|---|
| 47º | HELEN CRISTINI BORGES | 17/08/2004 | 24 |
| 48º | JHORDANA VOTTRI POSSA | 20/08/2004 | 24 |
| 49º | ELIZABETE CANCI DE MOURA | 28/04/1991 | 20 |

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de junho de 2023.

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Daniella Lotici
**Código Identificador:**8ABAF997

**DRH**
**EDITAL 195-23 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA PSS 385-2022**

**EDITAL Nº 195/2023**

O Prefeito Municipal em exercício de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

***R E S O L V E***

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)**

| C | NOME | DATA NASC | PF |
|---|---|---|---|
| 172º | CLEONI BENTO | 23/02/1958 | 40 |
| 173º | EDGAR MARQUETI | 18/03/1965 | 40 |

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de junho de 2023.

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Daniella Lotici
**Código Identificador:**B0ED427B

**DRH**
**EDITAL 196-23 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO PSS 385-2022**

**EDITAL Nº 196/2023**

O Prefeito Municipal em exercício de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

***R E S O L V E***

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**

| C | NOME | DATA NASC | PF |
|---|---|---|---|
| 58º | JENIFFER KAUANE ROCHA VELOSO | 16/06/2003 | 24 |
| 59º | DIVA BONISSONI | 09/08/1968 | 22 |
| 60º | NILCE NAIR KRAMER | 28/08/1974 | 22 |
| 61º | DIANA DOS SANTOS COSTA | 04/07/1984 | 22 |
| 62º | VANESSA GONÇALVES NUNES | 11/08/1987 | 20 |

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de junho de 2023.

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Daniella Lotici
**Código Identificador:**F77ECD73

**DRH**
**EDITAL 197-23 AGENTE ADMINISTRATIVO PSS 385-2022**

**EDITAL Nº 197/2023**

O Prefeito Municipal em exercício de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

***R E S O L V E***

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO**

| C | NOME | DATA NASC | PF |
|---|---|---|---|
| 25º | KELIN CRISTINA BARCELOS | 08/06/1979 | 65 |
| 26º | ANA CAROLINA DE ALMEIDA ANDRADE | 02/04/1984 | 65 |

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de junho de 2023.

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**
Daniella Lotici
**Código Identificador:**3E94DAB0

**DRH**
**EXTRATO 041 CONTRATOS PSS JUNHO 2023**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal em exercício , torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **TAUANA RODRIGUES DE MORAIS**
Contrato nº 367/2023. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem.
Período do contrato: 20/06/2023 a 19/06/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.441,54 Data do ato: 16 de junho de 2023

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Daniella Lotici
**Código Identificador:**786C4A7D

**PREVBEL**
**287_23 - APOSENTADORIA - INCAPACIDADE PERMANENTE - LIA TAVENI RESCHKE**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 287 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Concede aposentadoria proporcional por incapacidade permanente à servidora LIA TAVENI RESCHKE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob n.º 4.260/2023 – 1DOC - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis no Art. 40, § 1º, I da CF, c/c art. 3º, I da Lei Municipal nº 4.872/2021 - Comum.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria proporcional por incapacidade permanente à servidora LIA TAVENI RESCHKE – matrícula - 218501, CPF n.º 407.484.219-04, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO ESB – nível – 017-05.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R$ 3.829,25 (Tres mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) mensais, tendo como base de cálculo: 60% da média das 90% maiores remunerações + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição do cargo de ODONTÓLOGO ESB – nível – 017-05 + 5% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único: Art. 40, § 1º, I da CF, c/c art. 3º, I da Lei Municipal nº 4.872/2021 - Comum. Aposentadoria por Incapacidade Permanente. Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de junho de 2023.

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Nadia de Fatima Soster
**Código Identificador:**28304B07

**PREVBEL**
**286_23 - PENSÃO POR MORTE -ELOIR PEDRO DOS PASSOS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 286 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Concede pensão por morte do servidor ativo ELOIR PEDRO DOS PASSOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento protocolado sob n.º 6.718/2023 – 1DOC e com base nos dispositivos legais aplicáveis, em especial do art. 57 da Lei Municipal n.º 3.141 de 2004, incluídos na Lei Municipal nº 4752/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte do servidor ativo ELOIR PEDRO DOS PASSOS - matrícula – 62391, CPF 589.089.789-68, no valor de R$ 2.813,32 (Dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos) correspondente a 85% dos proventos do servidor ativo, acrescido de 5% por dependente. a partir da data do falecimento.

§ 1º São beneficiárias da pensão:

NEUZA PARECIDA OLIVEIRA DOS PASSOS, CPF nº 787.082.499-20, (cônjuge) com cota parte de 50% (cinquenta por cento), a partir da data do falecimento;
JAQUELINE DOS PASSOS, CPF nº 068.393.709-09, (filha maior incapaz) com cota parte de 50% (cinquenta por cento), a partir da data do falecimento;

§ 2º A pensão ora concedida será reajustada na forma prevista no art. 40, § 8º da Constituição Federal e no art. 23 da Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de junho de 2023.

***ANTONIO PEDRON***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Nadia de Fatima Soster
**Código Identificador:**AE509CFC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.° 023/2023**

**PORTARIA N.° 023/2023, de 16 de junho de 2023.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL DE (03) TRÊS DIAS, E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO POR (01) UM DIA.

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **VALDIR SEROISKA**, que exerceu a vereança neste Município nos anos de 2009 a 2012 e de 2013 a 2016;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Carneirense no decorrer de sua vida como cidadão, professor e vereador;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, decretou Luto Oficial;

CONSIDERANDO a necessidade desta Casa de Leis prestar homenagens à família enlutada, bem como render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;
**RESOLVE:**

**Art. 1°** Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2023, em razão do falecimento do Senhor Valdir Seroiska, ex-vereador desta Casa.

**Art. 2°** Suspender as atividades do Legislativo Municipal no dia 16 de junho de 2023.
**Art. 3°** Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 16/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 16 de junho de 2023.

**Registre-se e Publique-se.**

***SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE***
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

**Publicado por:**
Alexsander Martendal
**Código Identificador:**DED6A561

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N° 900-2023**

**PORTARIA Nº 900/2023**

DISPÕE sobre a EXONERAÇÃO do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE**

**EXONERAR** por motivo de falecimento, o Sr. **VALDIR SEROISKA**, portador do RG nº. 4.450.006-0, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, a partir de 15 de Junho de 2023, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de Junho de 2023.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
**Código Identificador:**CBC11F19

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 757/2023**

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Municipalidade consternada com toda a tristeza que se abala sobre a Família do Ex-Vereador Valdir Seroiska;

**D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do membro de nossa de comunidade, servidor público do quadro efetivo e Ex-Vereador do Município de General Carneiro – Paraná, na gestão 2009 a 2012 e 2013 a 2016, **Professor VALDIR SEROISKA**;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 16 de junho 2023.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**2F98AFCF

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE FOMENTO N°010/2023**

Termo de Convenio que entre si celebram o Município de General Carneiro e a Associação dos Agricultores da Região de Santa Lídia – Agro Santa Lídia;

Por este instrumento, de um lado o Município de General Carneiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n°601, Centro, na cidade de General Carneiro, Paraná, com inscrição no CNPJ n°75.687.681/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Joel Ricardo Martins Ferreira**, portador do RG n° 3928656-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n°568.065.159-91, doravante denominado convenente, e do outro lado a **Associação dos Agricultores da Região da Santa Lídia – Agro Santa Lídia,** entidade sem fins lucrativos, sob forma da lei, com registro no CNPJ sob o n.º 02.399.985/0001-03, com sede na Localidade de Santa Lídia, em General Carneiro, Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Claudenir Kukul**, brasileiro, residente e domiciliado em General Carneiro, Paraná, portador do RG n° 8806753-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 052.566.029-18, devidamente autorizado pela **Lei Municipal N°1897/2023**, e pela **Emenda nº016/2022 Execução Obrigatória – Área Geral Aditiva**, respeitadas as disposições legais e regularmente

aplicáveis à espécie, resolve celebrar o presente convenio, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O presente convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros à entidade conveniada, a título de subvenção, para dar cumprimento à Emenda Impositiva do Legislativo, conforme a descrição do projeto atividade/ aquisição de obra para cobertura do barracão da associação, visando assim a proteção e preservação do maquinário ali depositado, necessários para o desenvolvimento das atividades da associação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor**

O valor total do presente convênio é de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), a ser desembolsada pelo Município, em 1(uma) parcelas, conforme cronograma de desembolso, à conta do seu orçamento próprio e depositado na conta de Agência **nº 2077-X Banco do Brasil Conta Corrente nº 18.102-1**

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Liberação dos Recursos**

O Município repassará à entidade conveniada, o valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE - 05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócios e Meio Ambiente
ATIVIDADE – 2.113- Emenda Impositiva 016/2022 destinação de valor para Associação de Produtores de Santa Lídia.
DOTAÇÃO - 348
SUBVENÇÕES SOCIAIS: 3.3.50.43.00.00.00 1000

**CLÁUSULA QUARTA – Da Utilização dos Recursos**

Os recursos liberados são destinados a título de subvenção, para dar cumprimento à emenda impositiva de auxílio a instituição.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Prestação de Contas**

A Prestação de Contas deverá ser efetuada de acordo com as Normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), através da Resolução 28/2011-TCE – Sistema Integrado de Transferências – SIT.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Legislação Aplicável**

O presente convênio rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Orçamentária que originou a emenda impositiva e Lei Municipal autorizativa nº1897/2023 e pelos preceitos e disposições do Direito Público, aplicando-lhe supletivamente os Princípios da Teoria Geral Dos Contratos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos e cartas entre o Município e a Entidade Conveniada, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade**

Uma vez firmado, o presente convênio terá seu extrato publicado pela concedente no órgão de Imprensa Oficial do Município, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA NONA – Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Da Execução**

O presente convênio será executado em 3 meses contados da data de sua publicação, podendo ser aditado até o limite estipulado pela Legislação vigente e a critério das partes

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Vigência**
O presente convênio terá vigência de 3 meses contados da data de sua publicação, podendo ser aditado até o limite estipulado pela Legislação vigente e a critério das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Rescisão**

O presente convênio ficará rescindido, de pleno direito, por inadimplência de qualquer das obrigações pactuadas. Poderá haver rescisão, também, por mútuo consenso das partes, a qualquer época.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização**

A concedente dispõe no quadro de pessoal servidor que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente Convênio, sendo indicado para compor o referido quadro, um servidor do Município, para cada área de aplicação.

No presente Convênio, é indicado para compor o quadro o servidor:
**DANILO ALVES JUNIOR - Matricula Funcional - 2346**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória – Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio que não forem resolvidas administrativamente.
E, por assim justos e conveniados, as partes rubricam e firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual valor, teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

***CLAUDENIR KUKUL***
Presidente
Associação dos Agricultores da Região de Santa Lídia – Agro Santa Lídia

***DANILO ALVES JUNIOR***
Servidor Municipal
Acompanhamento e fiscalização

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**412DA315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação N° **100/2023**
Pregão Eletrônico N° **033/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 647/2023, de 04 de Janeiro de 2.023 e Decreto nº 739/2023 de 26 de abril de 2.023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03 de julho de 2023, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **033/2023** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no

www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento em comodato, capacitação, assistência técnica presencial e remota; e, emissão de laudos à distancia para realização de exames de eletrocardiograma digital, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.**

General Carneiro - PR, 16 de junho de 2023.

***MICHELLE APARECIDA DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Michelle Aparecida de Souza
**Código Identificador:**4AABF85A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **101/2023**
Pregão Eletrônico N° **034/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 647/2023, de 04 de Janeiro de 2.023 e Decreto nº 739/2023 de 26 de abril de 2.023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de julho de 2023, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **034/2023** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento dos materiais, serviços de preparação do corpo e translado, para atender as famílias carentes ou em situação de vulnerabilidade social", em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.**

General Carneiro - PR, 16 de junho de 2023.

***MICHELLE APARECIDA DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Michelle Aparecida de Souza
**Código Identificador:**A4EAF904

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 080/2023
Pregão Eletrônico nº 021/2023
Adjudicação: 16/06/2023
Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, para atendimento a famílias carentes ou em situação vulnerabilidade social, cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste município**.

Fornecedores Vencedores:

| EMPRESAS | QNT ITENS |
|---|---|
| BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 01 |
| TOTAL ADJUDICADO | 01 |

General Carneiro - Paraná, 16 de junho de 2023.

***MICHELLE APARECIDA DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Michelle Aparecida de Souza
**Código Identificador:**2178F509

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 080/2023
Pregão Eletrônico nº 021/2023
Homologação: 16/06/2023
Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, para atendimento a famílias carentes ou em situação vulnerabilidade social, cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste município**.

Fornecedor vencedor:

| EMPRESAS | QNT ITENS |
|---|---|
| BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 01 |
| TOTAL HOMOLOGADO | 01 |

General Carneiro - Paraná, 16 de junho de 2023.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Michelle Aparecida de Souza
**Código Identificador:**22E27760

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇO/TERMO CONTRATUAL

**Processo Administrativo nº. 080/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2023.**

Aos 16 dias na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4 SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob nº. 568.065.159-91, residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzatto nº 640 Centro, nesta cidade;, e de outro lado a empresa **BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** sediada na Rua Plinio Arlindo de Nes, nº 1304 D – Bairro: Eldorado – Chapecó/SC, inscrita no CNPJ nº. 00.964.245/0001-39 neste ato representada pela Sr(a) **PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA** denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 080/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº. 021/2023, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1. "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, para atendimento a famílias carentes ou em situação vulnerabilidade social, cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste município",** de acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.
.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | R$ UNT | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **Cesta básica**<br>**Contendo:**<br>- 01 pacote de açúcar refinado 5 kg;<br>- 01 pacote de arroz parbonizado, tipo 1, 5 kg; | 1500 | R$ 99,49 | R$ 149.235,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | - 01 pacote de farinha de trigo 5 kg;<br>- 04 pacotes de feijão 1kg cada;<br>- 02 pacotes de fubá ou farinha de milho 1 kg cada;<br>- 02 pacotes macarrão 500 gramas cada;<br>- 01 óleo de soja 900 ml;<br>- 01 sal 1kg<br>- 01 doce de frutas, pote 400 gramas;<br>- 01 caixa de chá 40 gramas;<br>- 01 pacote de biscoito doce 400 gramas;<br>- 01 sabão em barra 400 gramas. | | | |

**2.1** O valor total do contrato é de R$ 149.235,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais).

**2.1.1.** A Prefeitura Municipal de General Carneiro se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

**2.2** As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.036 - Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 – Material, bem ou serviço para distribuição.

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.036 - Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 3000 – Material, bem ou serviço para distribuição.

**2.3.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 021/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

**2.4.** Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 021/2023, que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

**2.5.** O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 021/2023 pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.1.** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

**3.2.** O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade das entregas dos produtos fornecidos.

**3.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**3.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**3.5**. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**3.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**3.7.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**3.8.** Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

**4.1.** O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**5.1.** As cestas básicas deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Assistência Social,** situada à Rua Interventor Manoel Ribas, 329, Centro, General Carneiro – PR, CEP – 84660-000, ou ainda, nos locais indicados pela coordenadora e Secretária de Assistência Social, mediante a emissão da AF – Autorização, a qual será enviada a proponente vencedora por pessoa responsável para tal finalidade, sendo que, as solicitações ocorrerão de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

**5.2.** Após a emissão da ordem de compra, a CONTRATADA terá o **prazo máximo de 02 (dois) dias para efetuar a entrega dos produtos,** a contar do recebimento da AF - Autorização para Fornecimento.

**5.3.** A CONTRATADA se obriga entregar as cestas em conformidade com as marcas, preços, **qualidade e quantidades** especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

**5.4.** As cestas básicas deverão ser entregue montadas, com todos os itens indicados no Termo de Referencia Anexo I do Edital, em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação dos mesmos.

**5.5.** A embalagem externa do produto deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos materiais contratados.

**5.6.** Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado a saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

**5.7. O prazo de validade deve estar dentro de utilização, não sendo permitido a entrega dos produtos a vencer em curto espaço de tempo.**

**5.8.** A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

**5.9.** O prazo de entrega dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº.7892/13, de 21/01/2013, com inicio no dia 19/06/2023 e termino no dia 16/06/2024.

**CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**6.1.** Os produtos ora licitados serão recebidos e inspecionados pela Secretaria de Assistência Social deste Município, **Eloize Emanuelle Padilha Albino**, com a anuência do Prefeito Municipal, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação aos produtos fornecidos **(COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO OU PRÓXIMO DE SEU VENCIMENTO OU, FALTA DE PRODUTOS, OU AINDA, QUE OS MESMOS APRESENTEM CONDIÇÃO QUE OS IMPOSSIBILITE DE SER CONSUMIDOS)** ou os mesmos não venham a se enquadrar nas exigências mínimas, qualquer uma dessas circunstâncias resultará na sua não aceitação.

**6.2.** Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

**CLAUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**7.1.** O prazo de vigência para fornecimento dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia 19/06/2023 e termino no dia 16/06/2024.

**CLAUSULA OITAVA: DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO**

**8.1.** Caberá ao responsável pela Secretaria de Assistência Social do Município de General Carneiro, Sra. **Janete E. Weber Ferreira**, com a anuência do Prefeito Municipal, promover todas as ações necessárias para o fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços.

**CLAUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DACONTRATADA**

**9.1** Constituem obrigações da Contratada de:

**9.2** Fornecer de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto, segundo as necessidades e requisições da Secretaria;

**9.3** Fornecer os produtos especificados na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**9.4** Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

**9.5** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando à Secretaria o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

**9.6** Comunicar imediatamente à Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

**9.7** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

**9.8** Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante;

**9.9** Efetuar a troca dos produtos considerados impróprio no prazo máximo de 1 (um) dia, contado do recebimento;

**9.10** Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato;

**9.11** Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada;

**9.12** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

**CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1**. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

**10.2.** Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo edital;

**10.3.** Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Com comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**CLAUSULAPRIMEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**11.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) "prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

**b) "prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) "prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) "prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**11.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este

organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**11.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES**

**12.1** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro**,** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **signatária** as seguintes penalidades:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

**IV** - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

**V** - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida, de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

**§ 1º** - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**§ 2º** - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

**§ 3º** - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo ate 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**12.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

**12.3** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO**

**13.1** O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO TERMO CONTRATUAL**

**14.1.** As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

**14.2.** A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

**14.3.** O edital do **Pregão Eletrônico nº. 021/2023 - Registro de Preços nº. 020/2023** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

**15.2.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

**15.3.** Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

**15.4.** As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

**Publicado por:**
Michelle Aparecida de Souza
**Código Identificador:**AE6787A1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 2.989/2023**

OBRIGA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ENTIDADE PRIVADA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA SEM FINS LUCRATIVOS, A DIVULGAR POR MEIO ELETRÔNICO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), OS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, QUE RECEBE A TÍTULO DE SUBVENÇÃO E AUXÍLIO FINANCEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA DE JESUS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º**O Hospital Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta do Município de Goioerê, declarada de utilidade pública sem fins lucrativos, sob o CNPJ nº 75.887.471/00001-62, que recebe recursos públicos mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres com o Município de Goioerê, demais municípios parceiros, Governo do Estado do Paraná e Governo Federal, fica obrigada a publicar, independente do valor do convênio, em página eletrônica própria (Home Page), na rede mundial de computadores, os demonstrativos das transferências realizadas pelos Governos Municipais, Estadual e Federal e a respectiva prestação de contas, especificando as pessoas jurídicas ou físicas, com seus respectivos CNPJ e CPF.
**Parágrafo único.** A página eletrônica (*Home Page*) será mantida pela instituição beneficiada, sem qualquer ônus para o Poder Público.
**Art. 2º** A não observância do disposto no *caput* do art. 1º desta Lei, acarretará na imediata cientificação da entidade para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sane a irregularidade constatada, sob pena de suspensão dos repasses pela Prefeitura Municipal de Goioerê, bem como a não celebração de novas parcerias, contratos e convênios com o Município.
**Art. 3º**O Hospital Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta terá até o dia 31 de dezembro, para publicar as informações do ano corrente e mantê-las atualizadas e se adequarem às exigências da presente Lei.
**Art. 4º** Para comprovação da regularização mencionada no *caput* do art. 2º desta Lei, o Poder Executivo Municipal de Goioerê, regulamentará, por Decreto, a presente Lei, objetivando a sua melhor aplicação.
**Art. 5º** Para receberem recursos públicos mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres entre a Santa Casa de Goioerê e o Município de Goioerê, a qualquer tempo, a certidão de regularidade deverá ser solicitada e apresentada no rol de documentos obrigatórios.
**Art. 6º** Para os efeitos desta lei, a entidade deverá disponibilizar informações claras e de fácil entendimento sobre todas os recursos públicos recebidos e sua execução até o último dia útil do mês subsequente ao da aplicação dos recursos.
**Art. 7º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – PR, em 16 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**
Fernando Roberto Parolo
**Código Identificador:**E7CC180F

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 8.268/2023**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO EFETIVADA PELO DECRETO Nº 8.227, DE 15 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ,

Considerando que o candidato foi nomeado e no prazo para posse (30 dias) não compareceu perante o Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo do Município de Goioerê;
Considerando a necessidade de provimento às vagas, atendendo à ordem de classificação do concurso público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Torna sem efeito, de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, o Decreto nº 8.227, de 15 de maio de 2023, que nomeou a Sra. JOSIANE CORREIA DA SILVA, CPF nº 037.946.699-67, que a convocou para tomar posse no cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ante o não comparecimento do nomeado para investidura ao cargo no prazo legal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 16 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**
Fernando Roberto Parolo
**Código Identificador:**BEF6C37A

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 8.269/2023**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO EFETIVADA PELO DECRETO Nº 8.228, DE 15 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ,

Considerando que o candidato foi nomeado e no prazo para posse (30 dias) não compareceu perante o Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo do Município de Goioerê;
Considerando a necessidade de provimento às vagas, atendendo à ordem de classificação do concurso público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Torna sem efeito, de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, o Decreto nº 8.228, de 15 de maio de 2023, que nomeou o Sr. ANDRE HENRIQUE DE SOUZA, CPF nº 107.202.119-64, que o convocou para tomar posse no cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ante o não comparecimento do nomeado para investidura ao cargo no prazo legal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 16 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**
Fernando Roberto Parolo
**Código Identificador:**DA209F9C

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 482/2023**

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FALTA FUNCIONAL DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E

Considerando o disposto no art. 149 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar suposta prática de falta funcional por parte do servidor público C. S. P., ocupante de cargo efetivo no serviço público do Município de Goioerê, atualmente lotado à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.
**Parágrafo único.** Fica estabelecido que o processo administrativo disciplinar em face do servidor identificado no *caput* visa a, diante das primeiras informações levantadas, apurar a prática de conduta, a priori, enquadrada como abando de cargo, na forma do art. 147, da Lei Complementar nº 11/2009, passível de penalização nos moldes do art. 141, II, do mesmo diploma legal.
**Art. 2º** Neste ato ficam designados como membros da Comissão Processante os seguintes servidores efetivos e estáveis: 1) Teivia Diele da Silva de Melo, ocupante do cargo de Nutricionista, com matrícula funcional nº 505127, atualmente lotada à Secretaria Municipal de Educação; 2) Patricia Daniele Neris, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matriculada sob o nº 505386, atualmente lotada à Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos Administrativos; e 3) Jessica Cateli Soares Mardegan, ocupante do cargo de Assistente Social, com matrícula funcional nº 504737, atualmente lotada à Secretaria Municipal de Saúde.
**Parágrafo único**. Fica designada a processante Teivia Diele da Silva de Melo como presidente da Comissão.
**Art. 3º** A Comissão deve cumprir as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos moldes do art. 149, da LC nº 11/2009.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 16 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**
Fernando Roberto Parolo
**Código Identificador:**31B45195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 030/2023**

**O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**R E S O L V E:**

Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2017, para o cargo de **FARMACÊUTICO,** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 (dez) dias úteis; **19, 20, 21, 22, 23 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2023**, munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

| INSCRIÇÃO Nº. | CONVOCADA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 48200618 | FABIANA LOPES | 8 |

Para a nomeação, a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
a) 02 cópias da Carteira de Identidade;
b) 02 cópias da Comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;
c) 02 cópias do Cartão Do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego;
d) 02 cópias do Comprovante de endereço;
e) 02 cópias do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art. 170 o Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
f) 02 cópias do Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
g) Exame médico Admissional;
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) 02 cópias da Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
j) 02 cópias da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
k) 02 cópias da Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvam (a);
l) 01 cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) 01 cópia da Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
o) 01 cópia da Comprovante de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
p) 02 cópias das Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, de onde o candidato residiu-nos 05 (cinco) últimos anos;
q)E-mail;
**r**) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
s) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
t) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei Municipal nº 1.884/2009;
u) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, se ex-servidor do Município de Goioerê;
w) Número da conta pagamento junto a Caixa Econômica Federal;
x) Número de telefone;
y) Outros documentos que possam estar previstos no Edital de Chamamento.

Goioerê-Paraná, 16 de junho de 2023

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

***GERSON ANTONIO DE BRITO***
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

**Publicado por:**
Fernando Roberto Parolo
**Código Identificador:**8921C56D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 8.270/2023**

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ,

Considerando o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 11/2009 (Regime Jurídico),

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado a pedido, em 16 de junho de 2023, o senhor ADILSON SOUZA DE BRITO, do cargo de Escriturário, com

admissão em 01/04/1988, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Art. 2º Fica declarado vago, a partir de 16 de junho de 2023 o cargo de Escriturário, ocupado pela servidor exonerado no art. 1º deste Decreto, em conformidade com o art. 32, inciso I e art. 33, ambos da Lei Complementar nº 11/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 16 de junho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 16 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

***GERSON ANTONIO DE BRITO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**A280F189

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 483/2.023**

Concede Férias regulares e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar n° 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal, FABIANE DE LAMA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, para goza-las de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme art. 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".

Goioerê – Paraná, 16 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

***GERSON ANTONIO DE BRITO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**0DD7182D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023.**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, sediado na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.6.458.191-0, expedido pela SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.588.763/0001-29, com sede na Av. Rolândia, sob nº 3590, lote 18 B, Zona II, Umuarama – PR, CEP 87.502-170, neste ato representada pelo Senhor **WALACE DIEGO FABRIN CABRAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 8.359.755-5 expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.910.349-26, residente e domiciliado na cidade de Umuarama -PR, CEP: 87.502,170, doravante denominada **CONTRATADA**, que, ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado, para constar a seguintes alterações:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor **de R$ 6.485,70 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, sobre o Contrato inicial nº 3/2023 decorrente de aumento da Planilha original, com base no Art. 65, Inciso I, da Lei 8.666/93 e conforme o parecer técnico da Engenheira.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO**
**2.1.** A **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR**, passará a ter a seguinte redação:
O preço global para a execução do objeto deste contrato passa a ser de **R$ 163.513,92 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos)**, aqui por diante denominado "**VALOR CONTRATUAL".**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**
**3.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº:

| Cod. Red. | Funcional | Compl. do Elemento |
|---|---|---|
| 590 | 4.4.90.52.00.00.00.00 | 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 |

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**
**4.1.** Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 15 de junho de 2.023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Município de Goioerê
Contratante

***WALACE DIEGO FABRIN CABRAL***
Cabral & Cabral Engenharias LTDA
Contratada

**Publicado por:**
Kauany Souza de Melo Santos
**Código Identificador:**B3F4EB82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2.023**

Pregão nº. 27/2.023

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.869.829/0001-30, com sede no Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, na Rod. 282 nº 340, Rural, CEP 89.865-000, neste ato representado pelo Srº **WILSON ALEXANDRE SACKS**, portador da cédula de identidade RG nº 8955149-8 SSP/PR,

inscrito no CPF nº 057.807.459-19, residente e domiciliado em Toledo – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 04 | GRAXA CHASSI II (TAMBOR 170 KG) | IPA | 08 TAMB | 1.990,00 |
| 10 | OLEO API CF 50 (BLD 20 LTS) | IPA | 10 BLD | 269,00 |
| 13 | ÓLEO ATF C/SUFIXO A (BLD 20 LTS) | IPA | 10 BLD | 259,00 |
| 21 | ÓLEO DIESEL API CF 50W (BLD 20 LTS) | IPA | 05 BLD | 269,00 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 15 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Município de Goioerê

***WILSON ALEXANDRE SACKS***
Conceito Comercio e Distribuidora EIRELI

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**03E6DBEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2.023

Pregão nº. 27/2.023

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.120/0001-08, com sede no Município de Umuarama, Estado do Paraná, na Rua Arapongas nº 4570, Zona III, CEP 87.502-180, neste ato representado pelo Srº **JOSE APARECIDO DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.199.481-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 527.558.009-68, residente e domiciliado em Umuarama – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 24 | ÓLEO HIDRÁULICO 20W30 (BLD 20 LTS) | MULT LUB | 20 BLD | 309,90 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 15 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Município de Goioerê

***JOSE APARECIDO DE SOUSA***
D M Comercio de Produtos Automotivos EIRELI

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**4E156EC7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2.023

Pregão nº. 27/2.023

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.572.270/0001-38, com sede no Município de Toledo, Estado do Paraná, na Rod. BR-467 S/N, Jardim Europa, CEP 85.907-060, neste ato representado pelo Srº **FERNANDO FABIANO FAVERO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.824.005-7 SESP/PR, inscrito no CPF nº 008.172.319-94, residente e domiciliado em Toledo – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 29 | ÓLEO MOTOR A GASOLINA 10W 30 (FRS 01 LT) | VORAX | 20 FRS | 27,00 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 15 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Município de Goioerê

***FERNANDO FABIANO FAVERO***
Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste EIRELI

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**434A3BFA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
## LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

| Órgão Repassador | Convenio/repasse | Data | Valor |
|---|---|---|---|
| Secretaria Tesouro Nacional | Simples Nacional | 16/06/2023 | 4.679,56 |
| FNS- Fundo Nacional de Saúde | Ações Estratégicas | 16/06/2023 | 24.671,00 |

Goioerê, 16 de Junho de 2.023.

***ROSELY YUKIKO OTANI***
Secretária da Fazenda

**Publicado por:**
Roger Freiria da Silva Triano
**Código Identificador:**B144AC24

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

### MUNICIPIO DE GOIOXIM
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 050 2023

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 073/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário e utensílios para suprir as demandas das secretarias municipais.

Valor Máximo: R$ 126.157,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de junho de 2023, até às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 29 de junho de 2023, na plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras – Inovação em Licitação (bnc.org.br)

Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa Nacional de Compras – Inovação em Licitação (bnc.org.br)
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Bolsa Nacional de Compras – Inovação em Licitação (bnc.org.br).
Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 16 de junho de 2023.

***FLÁVIO BALDUINO SOARES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Flavio Balduino Soares
**Código Identificador:**5F6F3D23

### MUNICIPIO DE GOIOXIM
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 051 2023

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

Valor Máximo: R$ 298.285,12.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de junho de 2023, até às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 30 de junho de 2023, na plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras – Inovação em Licitação (bnc.org.br)

Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa Nacional de Compras – Inovação em Licitação (bnc.org.br)
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Bolsa Nacional de Compras – Inovação em Licitação (bnc.org.br).
Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 16 de junho de 2023.

***FLÁVIO BALDUINO SOARES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Flavio Balduino Soares
**Código Identificador:**89F228F4

### MUNICIPIO DE GOIOXIM
### PORTARIA Nº 117 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Sumula, resolve conceder férias a JOSE AGUINALDO EGERT, dando outras providências.

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 19/06/2023 ao servidor JOSE AGUINALDO EGERT, de matricula N° 65561, ocupante do cargo de Mecanico.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 16 de junho de 2023.

***MARI TEREZINHA DA SILVA***
Prefeita Municipa

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Thibes
**Código Identificador:**81C830AF

### MUNICIPIO DE GOIOXIM
### PORTARIA Nº 118 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Sumula, resolve conceder férias a ROMELI TIAGO SCHADECK, dando outras providências.

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias, a contar a partir da data de 16/06/2023 ao servidor ROMELI TIAGO SCHADECK, de matricula N° 137798, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Frotas Abastecimento e Servicos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 16 de junho de 2023.

***MARI TEREZINHA DA SILVA***
Prefeita Municipa

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Thibes
**Código Identificador:**D9BA199A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ADITIVO CONTRATUAL Nº 084/2023**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 133/2022, da Inexigibilidade de Licitação nº 063/2022**
Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Beneficiária: **ROGERIA APARECIDA BRITO COTRIM, inscrita no CPF nº 015.436.731-12**

**Objeto do Contrato**: concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. ROGERIA APARECIDA BRITO COTRIM, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

**Objetivo do Aditivo**: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Adesão.

**Da prorrogação do prazo de vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de adesão por mais **12 (doze) meses**, ou seja, até **19 de junho de 2024**.

**Do valor:** O Locatário pagará à Beneficiária, pelo período aditado, o valor total máximo de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** correspondente a 12 (doze) mensalidades no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme Cláusula Sexta do Contrato de Adesão**.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão.

Guaíra, Paraná, 16 de junho de 2023.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**CAF39A9F

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 066/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ nº 11.179.644/0001-05**

**Objeto do Contrato:** Contratação da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, que será responsável pelo fornecimento da seguinte CAPACITAÇÃO: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA PRÁTICA, visando qualificar servidores municipais da Secretária Municipal de Assistência Social.

**Valor Total: R$ 1.290,00 (Mil e duzentos e noventa reais).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **31 de dezembro de 2023**.

**Data de Assinatura:** 16 de junho de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 16 de junho de 2023.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**C343E083

**CONSAMU**
**EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO – CE Nº 15/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
**CONTRATADA:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
**OBJETO:** Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 15/2022. O aditivo será no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O valor total do contrato passa a ser de R$ 70.800,00 (setenta mil, oitocentos reais).
**VIGÊNCIA FINAL: 01/11/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 476/2023**
**DATA:** 16 de junho de 2023.

| | |
|---|---|
| **ASSINATURAS:** | Luiz Ernesto De Giacometti |
| | João Gabriel Avanci |
| | Elerian do Rocio Zanetti |

**Publicado por:**
Cristiane Rosa Riberio
**Código Identificador:**1EAD7987

**PROJUR**
**DECRETO Nº 153/2023 DATA: 16.06.2023**

Ementa: nomeia Fernanda RogeriaBialeskiFigueira ao cargo de Diretor da Diretoria de Urbanismo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 2.024 de 26.09.2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 018/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **FERNANDA ROGERIABIALESKIFIGUEIRA,** CI/RG nº 5.305.172-6 SSPII/SC, para exercer em comissão o cargo de Diretor da Diretoria de Urbanismo, símbolo CC-02, a partir de 19 de junho de 2023, com atribuições descritas no artigo 114 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cuja remuneração dar-se-á nos termos do Decreto Municipal nº 007/2023 de 24.01.2023.

**Art. 2º** Revoga-se integramente o Decreto Municipal nº 039/2023 de 16.02.2023.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19.06.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves de Andrade
**Código Identificador:**019E2841

**PROJUR**
**ERRATA Nº 003/2023 - REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 259/2021**

Na Portaria nº 231/2023 de 13.06.2023, concernente a Férias dos servidores públicos municipais, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14.06.2023 - Edição nº 2792 e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 12751 de 13.06.2023 – página B 4 – caderno de publicações legais,

ONDE CONSTA:

| Nome / Função | RG Nº | Períodoaquisitivo | Período de gozo |
|---|---|---|---|
| Leticia Albuquerque da Silva | 12.303.141-5 - SESPII/PR | 2021/2022 | **29/06/2023** a **16/07/2023** |

**LEIA-SE:**

| Nome / Função | RG Nº | Períodoaquisitivo | Período de gozo |
|---|---|---|---|
| Leticia Albuquerque da Silva | 12.303.141-5 - SESPII/PR | 2021/2022 | **27/06/2023** a **14/07/2023** |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves de Andrade
**Código Identificador:**C28BF759

**PROJUR**
**PORTARIA Nº 242/2023 DATA: 16.06.2023**

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 479/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando on-line sob o nº 450/2022,
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 479/2022, para apurar condutas que ferem o art. 9º inciso II da Lei Federal nº 8.429/1992, art. 130, incisos I, III, IX e art. 131, incisos VIII, XI e XVI da Lei Municipal nº 1.246/2003, em desfavor de E. V. O. C., J. S. L. e N. G. S., por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves de Andrade
**Código Identificador:**314F7063

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento de 2023, autorizado pela Lei nº. 1.705/2022 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE GUARACÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil), conforme abaixo:
**01 – PODE LEGISLATIVO**
**– CÂMARA MUNICIPAL**
**01.031.0001 – AÇÃO LEGISLATIVO**
**2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00**
**1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações.
**01 – PODE LEGISLATIVO**
**– CÂMARA MUNICIPAL**
**01.031.0001 – AÇÃO LEGISLATIVO**
**2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
**3.1.90.16.00.00 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00**
**1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**
**01 – PODE LEGISLATIVO**
**– CÂMARA MUNICIPAL**
**01.031.0001 – AÇÃO LEGISLATIVO**
**2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.91.00.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
**3.3.91.97.00.00 – Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.R$ 10.000,00**
**1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**

**01 – PODE LEGISLATIVO**
**– CÂMARA MUNICIPAL**
**01.031.0001 – AÇÃO LEGISLATIVO**
**2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
**4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00**
**1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACÍ – PR, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.**

***RONALDO VLADIMIR MOREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Michelli de Souza Soares
**Código Identificador:**93CC7507

**CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

Concede Título de Cidadã Honorária de Guaraci, nos termos da Resolução 008/2018.

O Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GUARACI, RONALDO VLADIMIR MOREIRA, no uso de suas atribuições regimentais
**DECRETA:**
Art. 1º - Fica concedido a Senhora Aparecida Messias de Andrade, o título de "CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARACI", pelos relevantes serviços prestados a sociedade em defesa dos mais necessitados, no distrito de Bentópolis.
Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guaraci, em data estabelecida pela Mesa Diretora, nos termos do art. 68, V e art. 86 do Regimento Interno.
Art. 3º -As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações específicas do orçamento.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraci, 14 de junho de 2023.

***RONALDO VLADIMIR MOREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Michelli de Souza Soares
**Código Identificador:**E170A588

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO N.º 055/2023**

**DECRETO N.º 055/2023**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 795.498,00 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa oito reais), autorizado pela Lei nº 1705 de 19 de Outubro de 2022 dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas**
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 795.498,00 (setecentos e noventa cinco mil, quatrocentos noventa oito reais), conforme abaixo:
**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA**
**002 – Departamento de Administração e Planejamento**
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 592..... R$ 90.000,00

**30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**001 – Gabinete do Secretário**
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
1.361 – Construção da Sede da Secretaria Municipal de Educação
4.4.90.51 – Obras e Instalações - Cód. 644..... R$ 361.372,01
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Cód. 645..... R$ 344.125,99

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 705.498,00**
**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro e excesso de arrecadação:

Fonte de Recurso – 976..... R$ 361.372,01
Fonte de Recurso – 1015..... R$ 344.125,99

2.4.2.2.99.0.1.09.00 – SEDU – AQUISIÇÃO DE VEICULO..... R$ 90.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT..... R$ 795.498,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

***SIDNEI DEZOTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cilso Pina Junior
**Código Identificador:**AB05584A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 159/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei
**R E S O L V E :**

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00, a favor do servidor municipal Anderson Roberto da Silva, para levar paciente Maria Eduarda Balduino da Silva em consulta médica, com saída as 14:00h do dia 18 e retorno as 19:00h do 19 de junho, na cidade de Curitiba – PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Dirceu Açofra, para levar paciente Maria Ap. Pinas do Nascimento em consulta médica, no dia 15 de junho, com saída às 09:00h e retorno às 14:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 02 (duas) diárias para cada, no valor de R$ 350,00 cada uma, a favor dos servidores municipais Cilso Pina Junior, Elizangela Mara dos Santos e Lucas Vinicius Gomes, para participar do curso de capacitação 'Circula MinC Paraná – Lei Paulo Gustavo', com saída às 20:00 do dia 18 de fevereiro e retorno às 20:00 hrs do dia 20 de junho, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 16 dias do mês de junho de 2023

***SIDNEI DEZOTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**A9CE024B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**CAMARA MUNICIPAL**
**EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 7º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba / Pr, Sra. LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas por Lei, conforme Regimento Interno, CONVOCA a todos os Senhores Vereadores em atividade para a 7º Sessão Extraordinária do ano, a ser levada a efeito **no dia 20 de junho de 2023, terça-feira**, com início **às 16h horas,** a ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, para deliberar sobre a pauta do dia;

Projeto de Lei nº 10-23 Autoriza credito Especial na Importância de R$ 247.750,00.(duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais**.** - (Repasse dos Valores do contrato de Repasse OGU nº 922920/21 – Operação 1080836-6 do Programa de Desenvolvimento Regional;)

Projeto de Lei nº 11-23 Autoriza credito Especial na importância de R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais). (Repasse dos valores do Contrato de Repasse OGU nº 913842/2021)

Projeto de Lei nº 12-23 Autoriza credito Especial na importância de R$ 265.881,61 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta dois centavos). - (Repasse dos valores do Contrato de Repasse OGU nº 913013/2021).

Projeto de Lei nº 14-23 Autoriza credito Especial na importância de R$ 1.331,97 (um mil trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos). – ( Devolução dos valores remanescentes do convenio que oportunizou a aquisição do ônibus para efetivação do Transporte Coletivo do Município de Guaraqueçaba).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, nesta data, o qual foi dado ciência a todos os interessados.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2023.

***LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Aldinei Soares dos Santos
**Código Identificador:**B493B693

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## DECRETO Nº 71/2023

**DECRETO Nº 71/2023**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 15.000,00 ( QUINZE MIL REAIS ) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA .

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2023 de 30/01/2023.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a abertura no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 ( quinze mil reais ), destinado ao reforço das dotações consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Suplementação:
**Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Planejamentos e Projetos**
**Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Planejamentos e Projetos**
**Funcional : 06.001.04.121.0002.2.304 - Gerência de Serviços Gerais e Aquis. Permanente da Secretaria Municipal de Planejamentos e Projetos .**
**40** – 4.4.90.30.00.00 - 01000 – Material de Consumo R$ 15.000,00
**Total R$ 15.000,00**

**Artigo 2º** - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a lei nº 923/2023 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba no valor R$ 15.000,00 ( quinze mil reais ) ,conforme a discriminação abaixo de acordo com o artigo 43§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 .

Redução:
**Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Planejamentos e Projetos**
**Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Planejamentos e Projetos**
**Funcional : 06.001.04.121.0002.2.304 - Gerência de Serviços Gerais e Aquis. Permanente da Secretaria Municipal de Planejamentos e Projetos .**
**42 –** 4.4.90.52.00.00– 01000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 15.000,00
**Total R$ 15.000,00**
**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2023.

***LILIAN RAMOS NARLOCH***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Ricardo Luis da Cunha Pires
**Código Identificador:**78FD1445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## 15° TERMO ADITIVO

**15° Termo aditivo** do contrato nº.16/2021, decorrente de Pregão n° 6/2021 de Ponto de acesso a rede mundial de computadores internet, fibra optica link dedicado 400mb com 99.5 de garantia banda larga.com 26 Ips validos, com transporte via fibra ótica, para o município.
Ponto de acesso a rede mundial de computadores -internet, fibra optica link dedicado 200mb com
99.5 de garantia banda larga.com 26 Ips validos, com transporte via fibra ótica, para ilhas e área Rural do Município
Instalação e ativação de pontos..
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.022.508/0001-52, com endereço em MAJOR DOMINGOS NASCIMENTO, 46, BAIRRO CENTRO, Guaraqueçaba-PR, 83390000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LILIAN RAMOS NARLOCH, e a empresa **VIRTUAL NETWORK TELECOM LTDA** ,
inscrita no CNPJ sob nº. 08.112.296/0001-44, com sede no endereço RUA RUA SALIM DO CARMO, 93, BAIRRO CENTRO, centro Guaraqueçaba-PR neste ato representada por **CLAUDIR ROBERTO LEINDECKER,** portador do CPF sob n° 019.911.279-79, acordam por meio deste o que segue:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 19/07/2023 com finalidade de prorrogação de prazo sem reajuste de valores, pelo período de 01 meses.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaraqueçaba 16 de junho de 2023.

Contratante
***PREFEITURA MUNICIPAL DEGUARAQUEÇABA***
CNPJ:76.022.508/0001-52

***LILIAN RAMOS NARLOCH***
Prefeita Municipal

Contratada

***VIRTUALNETWORKTELECOM LTDA***
CNPJ:081.122.960-00144

***CLAUDIR ROBERTO LEINDECKER***
CPF:019.911.279-79
Representante Legal

**Publicado por:**
Jaqueline Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**27037634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**16° TERMO ADITIVO**

**16° Termo aditivo** do contrato nº.16/2021, decorrente de Pregão n° 6/2021 de Ponto de acesso a rede mundial de computadores internet, fibra optica link dedicado 400mb com 99.5 de garantia banda larga.com 26 Ips validos, com transporte via fibra ótica, para o município.
Ponto de acesso a rede mundial de computadores -internet, fibra optica link dedicado 200mb com
99.5 de garantia banda larga.com 26 Ips validos, com transporte via fibra ótica, para ilhas e área Rural do Município
Instalação e ativação de pontos..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.022.508/0001-52, com endereço em MAJOR DOMINGOS NASCIMENTO, 46, BAIRRO CENTRO, Guaraqueçaba-PR, 83390000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LILIAN RAMOS NARLOCH, e a empresa **VIRTUAL NETWORK TELECOM LTDA** ,
inscrita no CNPJ sob nº. 08.112.296/0001-44, com sede no endereço RUA RUA SALIM DO CARMO, 93, BAIRRO CENTRO, centro Guaraqueçaba-PR neste ato representada por **CLAUDIR ROBERTO LEINDECKER,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 019.911.279-79, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 14.462,50 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de aditivo de valor ref a prorrogação de prazo s, pelo período de 01 mês.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CqLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
Guaraqueçaba 16 de junho de 2023.

Contratante
***PREFEITURA MUNICIPAL DEGUARAQUEÇABA***
CNPJ:76.022.508/0001-52

***LILIAN RAMOS NARLOCH***
Prefeita Municipal

Contratada
***VIRTUALNETWORKTELECOM LTDA***
CNPJ:081.122.960-00144

***CLAUDIR ROBERTO LEINDECKER***
CPF:019.911.279-79
Representante Legal

**Publicado por:**
Jaqueline Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**A8899831

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**

ATA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, as dez horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, na Rua Major Domingos Nascimento, 46, Centro, CEP 83.390-000 Guaraqueçaba - PR reuniram-se o presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, conforme Decreto Municipal nº 01/2023 respectivamente, Osmar Onorato Rodrigues, Lorena Rocha Feltes Sebastião e Soraia Patruni para proceder o recebimento e julgamento da documentação apresentada para o Chamamento Público 03/2023, inexigibilidade nº 11/2023, para Credenciamento de empresa para transporte escolar de alunos junto a Secretaria Municipal de Educação**.** A sessão foi declarada aberta pelo presidente, Iniciada a reunião, o Presidente e demais membros constataram que nenhuma empresa se fez presente. Onde eu, Osmar Onorato Rodrigues, presidente, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos presentes.

***OSMAR ONORATO RODRIGUES***
Presidente da Comissão de Licitação

***LORENA ROCHA FELTES***
Membro da Comissão de Licitação

***SORAIA PATRUNI***
Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jefferson Sundadozo Teresa
**Código Identificador:**6C4A0C63

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**CONSELHOS MUNICIPAIS**
**RESOLUÇÃO Nº 18/2023 CMDCA HONÓRIO SERPA**

SÚMULA: PUBLICA OS NOMES DOS CANDIDATOS INSCRITOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA MANDATO DE 2024/2027.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 598 de 25 de agosto de 2014, através da Comissão Organizadora conforme resolução nº 05/2023, em reunião realizada no dia 14 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar os nomes dos candidatos inscritos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos e na Avaliação Psicológica da Eleição Unificada para Membros do Conselho Tutelar:

| Candidato | PROVA OBJETIVA | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|---|---|---|
| Sidineia Pedrozo da Silva | APROVADA | APROVADA |
| Dirlei Sauer Cardoso | APROVADA | APROVADA |
| Francieli Alves Taborda de Lima | APROVADA | APROVADA |
| Andreia Dias de Morais | APROVADA | APROVADA |
| Veronica P. de Oliveira | APROVADA | APROVADA |
| Bruno Kennedy | APROVADO | APROVADO |
| Tamara Carvalho | REPROVADA | APROVADA |
| Eliane Rodrigues da Silva | REPROVADA | APROVADA |

Art. 02º Os candidatos reprovados poderão entrar com recurso do dia 19/06 à 23/06, conforme consta no Edital 03/2023;

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 16 de junho de 2023

***ROSANGELA BERNO BRONZATTI***
Presidente da Comissão Organizadora e do CMDCA

**Publicado por:**
Ana Claudia da Conceição da Silva
**Código Identificador:**BB78FFB9

**RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CHAMAMENTO**

**EDITAL N.º 14-B/2023 de 16 DE JUNHO DE 2023.**

Sumula: Convocar as pessoas abaixo Relacionadas, Edital PSS n.º 02/2023.

Edital do Resultado Final através do Edital 08-B/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**, **Luciano Dias** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Edital n.º 02/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado, para tomar posse da vaga oriunda do **Teste Seletivo Edital 02/2023** e resultado final Edital 08-B/2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Honório Serpa-PR, munidos dos documentos exigidos no referido edital, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Edital 02/2023.

**Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSS:**

| Classificação | Candidato (a) |
|---|---|
| 4ª | Luciana do Nascimento Guilhermino |

**Cargo: TÉCNICO AGRICOLA PSS:**

| Classificação | Candidato (a) |
|---|---|
| 1ª | Letícia Gollub |

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 16 de junho de 2023.

***LUCIANO DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ederson Luiz dos Santos
**Código Identificador:**C4CA5682

**RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CHAMAMENTO**

**EDITAL N.º 102/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a convocação do candidato aprovado no concurso público Edital nº 001/2019 Edital de Homologação do Resultado Final nº19/2019.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado, para tomar posse da vaga oriunda do **Concurso Público Municipal n° 01/2019**, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Honório Serpa-PR, munidos dos documentos exigidos no referido edital, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 54 da Lei 731/2017.

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO:**

| Classificação | Candidato (a) | RG |
|---|---|---|
| 18ª | Luciany Cechet Mendes | 13.346.698-3 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 16 junho de 2023.

***LUCIANO DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ederson Luiz dos Santos
**Código Identificador:**279D0C57

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

**CHEFIA DE GABINETE**
**PORTARIA N˚ 164/2023**

**PORTARIA N˚ 164/2023**

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3˚ da Lei n˚ 005/97.

**RESOLVE**
**Art. 1°. Conceder ao Servidor FABIO DE OLIVEIRA TITATO ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ADMINISTRACAO, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2022, para serem gozadas no período de 19/06/2023 à 17/07/2023.**

**Art. 2˚.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 16 de junho de 2023.

***ELISEU SILVA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
**Código Identificador:**351EEB71

**CHEFIA DE GABINETE**
**PORTARIA N.º 165/2023**

**PORTARIA N.º 165/2023**

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gratificação ao na forma que se especifica.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1°.** Concede a partir de 1 de junho de 2023, a servidora **FERNANDA VIEIRA FERNANDES MARTINS DA FONSECA,** portadora do RG sob. Nº. 9.037.057-0, CPF sob. Nº. 047.685.229-39, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial de seu cargo, para exercer funções além das atribuições da natureza de seu cargo, junto ao Departamento Municipal de Saúde na coordenação e direção dos agentes comunitários de saúde direcionados as áreas rurais do Município de Iguaraçu com fundamento no art. 42, da Lei Municipal nº 02/14.

**Parágrafo Único:** O Servidor ainda cumprirá as atribuições do cargo de origem.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 16 de junho de 2023

***ELISEU SILVA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
**Código Identificador:**DF438D4D

**CHEFIA DE GABINETE**
**RESOLUÇÃO CMAS 11/2023**

**RESOLUÇÃO 11/2023**

SÚMULA: Aprova o Plano municipal intersetorial do Programa Bolsa Família ano 2023 e a reprogramação do saldo Financeiro.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguaraçu/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.742./93, de 07 de Dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 051, de 14 de Julho de 2014, no seu Capítulo VIII, Seção II, Inciso III, IV e V, e

Considerando a deliberação da plenária sobre a Pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Aprova o Plano intersetorial municipal do Programa do Bolsa Família que se refere ao planejamento de ações para ano de 2023, tendo como área de atuação a Política de Assistência Social, Política de Educação e a Política de Saúde

Artigo 2º - Aprova a reprogramação do saldo remanescente de 2022 sendo 24.787,10 vinte e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos sendo 15.000,00 quinze mil reais para material permanente e 4.000,00 quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos para material de consumo e 5.000,00 cinco mil reais para pessoa jurídica

Artigo 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***HELIO RODRIGUES GONÇALVES***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
**Código Identificador:**AD7CB4AF

**CHEFIA DE GABINETE**
**RESOLUÇÃO CMAS 12/2023**

**RESOLUÇÃO 12/2023**

SÚMULA: ALTERA A DATA da realização da XIII Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Iguaraçu Pr do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguaraçu/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.742./93, de 07 de Dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 051, de 14 de Julho de 2014, no seu Capítulo VIII, Seção II, Inciso III, IV e V, e

Considerando a deliberação da plenária sobre a Pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Aprova alteração da data de Realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Iguaraçu**, ficando deliberado a realização no dia 30 junho** a partir da 13:00 horas nas Dependência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo rua Manoel Abrantes Filho ao lada do CMEI

Artigo 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***HELIO RODRIGUES GONÇALVES***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
**Código Identificador:**9C501E71

**CHEFIA DE GABINETE**
**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 05/2023**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 05/2023, de 16 de junho de 2023.**

**Conselho Municipal de Saúde do Município de Iguaraçu.**

**O Conselho Municipal de Saúde de Iguaraçu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 020/1993 de 06/05/1993.**

**Resolve:**

Art.1º - Aprovar, AD REFERENDUM a resolução SESA 505/2023 que Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023. O município de Iguaraçu, foi contemplado com a UBS – Apoio para a Zona rural no valor de R$250.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

***ROSYMEIRE SANDRA DA FONSECA DOS SANTOS***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Iguaraçu n º 05/2023, nos termos do parágrafo 2º, Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

***ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
**Código Identificador:**6AB86757

**CHEFIA DE GABINETE**
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023**

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Manutenção da Comissão Especial do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Iguaraçu PR para o quadriênio 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8069, de 13 de Julho de 1.990 e, de acordo com a Lei Municipal Nº 006, de 26 de março de 2015, Considerando a normativa 231/2022 do CONANDA a deliberação da plenária realizada no dia 15 junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Manter a Constituir Comissão Eleitoral do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Iguaraçu - Paraná.

Art. 2°. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
a) Claudete Aparecida Lopes Canavezi;
b) Fatima Pinto Barbosa
c) Erica Moretti da Silva Biazon
d) Maria das Graças dos Santos Parladore
e) Suelen da Silva Gonçalves.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será coordenada pela Presidente do CMDCA e sua atribuição é promover o regular

andamento do processo de escolha, nos termos do Edital, cujos prazos previstos no cronograma deverão ser rigorosamente observados, salvo por motivo de força maior ou decisão judicial.
Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora: Considerando a resolução 231/2022 do Conanda
Art. 11. O Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local a uma comissão especial, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, observados os mesmos impedimentos legais previstos no art. 14 desta Resolução.
§ 1º A composição, assim como as atribuições da comissão referida no caput deste artigo, deve constar na resolução regulamentadora do processo de escolha.
§ 2º A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§ 3º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão do processo de escolha.
I- notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e
II- realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
§ 4º O Conselho Municipal ou Distrital da Criança e do Adolescente publicará, na mesma data da publicação da homologação das inscrições, resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.
§ 5º Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
§ 6º Esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
§ 7º Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:
I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
VI - selecionar e requisitar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais e distritais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e
IX - resolver os casos omissos.
§ 7º O Ministério Público será notificado, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu, 16 de junho de 2023.

***FERNANDA VIEIRA FERNANDES MARTINS DA FONSECA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
**Código Identificador:**6CF30332

## CHEFIA DE GABINETE
## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

SÚMULA: Aprova o termo de adesão e Plano de ação da Deliberação 078/2022 do CEDCA/ Pr Apoio a Promoção dos Direitos da criança e do adolescente por meio do acesso a produtos de higiene intima.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8069, de 13 de Julho de 1.990 e, de acordo com a Lei Municipal Nº 006, de 26 de março de 2015, Considerando a normativa 231/2022 do CONANDA a deliberação da plenária realizada no dia 15 junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Aprova o termo de adesão e Plano de ação da deliberação 078/2022 do CEDCA/ Pr Apoio a Promoção dos Direitos da criança e do adolescente por meio do acesso a produtos de higiene intima.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu, 16 de junho de 2023.

***FERNANDA VIEIRA FERNANDES MARTINS DA FONSECA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
**Código Identificador:**0FCEB1C1

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
## EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2023 REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023

| | |
|---|---|
| **PROCESSO Nº** | PP077/2023 |
| **Tipo de Licitação:** | Menor preço por item |
| **Data da realização:** | 29 de Junho de 2023 |
| **Início do Credenciamento:** | 08:30 horas |
| **Entrega dos Envelopes até as:** | 08:45 horas |
| **Abertura da Sessão:** | 09:00 horas |
| **Local:** | Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná. |

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.° 027/2023,** do tipo **Menor preço por item – Processo n.º PP077/2023**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROTINEIROS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, COMO SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, ROÇADA, CAPINA, TAPA BURACO, OPERADOR DE MÁQUINAS, TRATORISTA, ENTRE OUTROS destinados à Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta Municipalidade por um período de 12 (doze) meses**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009 c/ decreto n° 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições

contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 29/06/2023 às 08:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O presente Registro será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Decretos Municipais n.ºs 016/2009 e 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

***ELISEU SILVA DA COSTA***
Prefeito Municipal

***EVA PAULA CHARALO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
**Código Identificador:**89075101

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
### TERMO ADITIVO

**DISPENSA Nº 002/2021**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021**
**CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER)**, CNPJ nº 07.051.788/0001-04, situado na Rua Conselheiro Zacarias nº 628, Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, , pessoa jurídica de direito público, , devidamente representado pelo Presidente Senhor SR. JORGE DAVID DERBLI PINTO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado a Rua São Jorge, nº 145, Bairro Riozinho, na cidade de Irati-Paraná, CEP 84500-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.092.132-1-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 411.484.799-53, e

**CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº.76.030.717/0001-48, com sede na Rua Santo Campagnolo nº 1200 sala 202, Vila Industrial, na cidade de Toledo/ PR, CEP: 85.905-030 neste ato representado pelo Sr. ARNOLDO BOHACZUK, residente e domiciliado na Rua Aristides Teixeira, 72, apto 101, Centro Cívico, na Cidade de Curitiba-Paraná, CEP 80530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 1.265.351/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 193.171.749-49, CONTRATADO, pelo presente instrumento acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS**
**§ 1º -** Conforme solicitação da contratada, comum acordo entre as partes e parecer juridico, fica prorrogado os prazos contratuais, sendo a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para o dia 27/06/2024, e o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses dias, passando seu vencimento para o dia 20/07/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E VALOR GLOBAL CONTRATUAL**

**§ 1º - Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato original e Parecer Jurídico, fica concedido reajuste de preços no percentual de 3,94% referente ao índice IPCA acumulado dos ultimos 12 (doze) meses, para o valor original contratado. Ficando o valor de R$ 22.068,10 para o periodo de 12(doze) meses.**
**§ 2º -** Pelo reajuste no valor original contratado e pelas prorrogaçoes na execução dos serviços, fica alterado o valor global contratual, passando de R$ 40.181,58 quarenta mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 62.249,68 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente termo.

Irati, 12 de junho de 2023.

***JORGE DAVID DERBLI PINTO***
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONDER)
Contratante

***EQUIPLANO SISTEMAS LTDA***
Contratada

Testemunha: _____Testemunha: _____

CPF. _____ CPF. _____

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**4CB868E7

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 005/2022**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER)**, CNPJ nº 07.051.788/0001-04, situado na Rua Conselheiro Zacarias nº 628, Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, , pessoa jurídica de direito público, , devidamente representado pelo Presidente SR. JORGE DAVID DERBLI PINTO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado a Rua São Jorge, nº 145, Bairro Riozinho, na cidade de Irati-Paraná, CEP 84500-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.092.132-1-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 411.484.799-53, RESCINDENTE,e

**VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Stévia, nº 48, letra B, Sala 01, Parque Industrial dos Bandeirantes, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87070-140, instituída no CNPJ sob o nº 02.390.731/0001-16, neste ato representado por sua representante legal Eunice Guimarães Gravena, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.751.474-2, CPF nº 994.523.249-53, residente na Rua Tupanssi, nº 661, Parque das Laranjeiras, na cidade de Maringa, Estado do Paraná, CEP: 87083-140, acordam firmar o presente termo, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2022,** tipo "Menor preço", doravante denominada simplesmente **RESCINDIDA;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo e Pregão Eletrônico nº 005/2022 que tem por objeto é a implantação de sinalização turística nas rotas de Turismo Rural dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal para desenvolvimento Regional – CONDER, em atendimento ao Convênio/MAPA – PLATAFORMA+BRASIL Nº

919315/2021, proposta nº 040145/2021, que culminou na contratação da empresaVIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ:** 02.390.731/0001-16, representada pelo Sra.Eunice Guimarães Gravena, que originou no Contrato de Prestação de Serviços N° 001/2023, rescindi-lo amigavelmente a partir de 15 de junho de 2023, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA**
Considerando que a Rescindida apresentou solicitação de desistência explanando que a atualmente não será possívelseguir com a proposta devido à alta dos preços dos produtos em questão para a perfeita execução do objeto;

**CLAUSULA TERCEIRA**
A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO ELETRONICO N° 005/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO**– As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo;

Irati, em 15 de junho de 2023.

***JORGE DAVID DERBLI PINTO***
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONDER)
Contratante

***EUNICE GUIMARÃES GRAVENA***
Via Mais Mobilidade e Sinalização EIRELI

Testemunhas:

_____
R.G.

_____
R.G.

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**F56E3525

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO 01° ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº014/2023**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
**Contratada: ANGIOLIFE CLINICA MÉDICA LTDA.**
**OBJETO:** A CREDENCIADA **ANGIOLIFE CLINICA MÉDICA prestará** serviços de **FISIOTERAPIA** para o CIS Amcespar.
**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2023. Processo de Inexigibilidade 025/2022.
**Unidade: 01 – CIS AMCESPAR**
**Dotação Orçamentária:**
***01.100.***
***10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00***
***10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00***
***10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00***
***10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00***
***MACC***
***01.100***
***10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00. Fonte 368***

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 16 de junho de 2023.
**FORO:** IRATI – PR

***CIS AMCESPAR***
Contratante

***ANGIOLIFE CLINICA MÉDICA LTDA***
Contratada

**Publicado por:**
Daniele
**Código Identificador:**F7AFAEC8

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1123/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1425/2022.

**RESOLVE**;

**I –** Conceder **FÉRIAS** à Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/06/2022 à 01/06/2023, a contar de 17/07/2023 à 31/07/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**B83E93D9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1127/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DEJAIR MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-198/2023;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DEJAIR MORENO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.995.231-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.165.329-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de Umuarama – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE RAIO-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 01/12/2020 a contar 19/06/2023 à 08/07/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**4194CADA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO N°. 08/2023**

Súmula: Aprovar o pedido de renovação de Inscrição do Lar dos Velhinhos Frederico Ozanan e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no isso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Leio Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada em 16 de junho de 2023;
**RESOLVE:**
**Art. 1°.** Aprovar o pedido de **Renovação** de Inscrição do Lar dos Velhinhos Frederico Ozanan no CMAS de Iporã-Pr, onde já está registrado no Livro de Registros do CMAS nº 01, sob nº 05.
**Art 2º.** Aprovar o pedido de **Renovação** de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no CMAS de Iporã-Pr, onde já está registrado no Livro de Registros do CMAS nº 01, sob nº 02.
**Art 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 16 de junho de 2023.

***DÉBORA REINA DOS ANJOS***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**D2FEBC8D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO N°. 16/2023**

Súmula: Divulgar relação final dos caandidatos habilitados para o Processo Eleitoral do Conselho tutelar do município de Iporã-Pr.

A Comissão Especial do CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007; Lei Municipal 1389/2015 e Lei Municipal nº. 1822/2023; a Resolução 231/2023 do CONANDA e o Edital n°. 01/2023-CMDCA

Considerando a deliberação da Comissão Especial do CMDCA que esteve reunida em 16 de junho de 2023;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar a relação dos candidatos **HABILITADOS** para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Iporã-Pr:

**NOME**
ELISÂNGELA SILVA DE MORAES
DÉBORA CLAUDINO DE ANDRADE
LUIZINHO BRIZZI SARDINS
ELIDIANA CRISTINA VAZ
FABIANE CRUZ DE LIMA MARÇOLA
RAIANE AUREA RODRIGUES
MARLI GAZZI FIGUEIRA RIBEIRO
FABIANA DE SOUZA KERR
MARIA AUGUSTA ZAGO MEXIA
JHONATAN HENRIQUE CARMO DE AQUINO
JAQUELINE LIRA PEREIRA

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Iporã, 16 de junho de 2023.

***MILENA VALENTIM***
Presidente Do CMDCA

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**AF847067

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1195/2023**

REVOGA A PORTARIA Nº 1129/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO APARECIDO BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1622/2023.

**RESOLVE;**

I – Revogar, FÉRIAS concedida através da Portaria nº. 1129/2023 de 05 de junho de 2023, do servidor ANTONIO APARECIDO BATISTA, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 982.527-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 197.129.799-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE À SAÚDE, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**EE5F85D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1196/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 15 de junho de 2023 a 16 de junho de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA VENÇÃO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita

no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO,** nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**294C926C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1197/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

**RESOLVE**;

**I –** Conceder no dia 15 de junho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO,** nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**0F7B0BB2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1198/2023**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA CLEOCIR CEZAR DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Servidor e-317/2023;

**RESOLVE:**

**I –** Exonerar a pedido, a partir de 15 de junho de 2023, a Servidora, **CLEOCIR CEZAR DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.097.287-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 930.227.009-20, residente e domiciliada na cidade de Brasilândia do Sul, comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** nomeada através da Portaria nº. 173/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**E1E9FA17

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1199/2023**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA SABRINA APARECIDA DE PAULA SCUTERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Servidor e-302/2023;

**RESOLVE:**

**I –** Exonerar a pedido, a partir de 12 de junho de 2023, a Servidora, **SABRINA APARECIDA DE PAULA SCUTERI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.669.832-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 054.086.469-20, residente e domiciliada na cidade de Brasilândia do Sul, comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRA,** nomeada através da Portaria nº. 182/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**F93E9006

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1200/2023**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE**;

**I – AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, Junto a Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/PR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**21F47A47

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1201/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
o atestado Médico ;

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, no dia 15 de junho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**D2F88AA0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1202/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, no dia 15 de junho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.008.588-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.331.209-78, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 130/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**0B86C521

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA**

**ATA**: nº 076/2023.
**Contratante:** Município de Iporã-Pr.
**Contratado**: R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS-ME.
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Lâmpadas e Plafons para as escolas Municipais, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Iporã-Pr.
**Valor Total:** R$ 5.610,00 (cinco mil seissentos e dez reais).
**Vigência:** 16/06/2023 á 16/06/2024.
**Fundamentação**: Processo Administrativo nº 066/2023 – Pregão Eletrônico nº 028/2023.

Iporã-Pr. 16 Junho de 2023.

***SÉRGIO LUIZ BORGES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**34BC6864

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA**

**ATA**: nº 077/2023.
**Contratante:** Município de Iporã-Pr.
**Contratado**: WEB ELÉTRICA-LTDA.
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Lâmpadas e Plafons para as escolas Municipais, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Iporã-Pr.
**Valor Total:** R$ 1.740,00 (Hum mil setecentos e quarenta reais).
**Vigência:** 16/06/2023 á 16/06/2024.
**Fundamentação**: Processo Administrativo nº 066/2023 – Pregão Eletrônico nº 028/2023.

Iporã-Pr. 16 Junho de 2023.

***SÉRGIO LUIZ BORGES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
**Código Identificador:**49713768

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2023

Processo Administrativo nº 023/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para Cozinha Comunitária, conforme convênio nº 277/2018, entre o Município e a SEAB – Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: Digiplus Tecnologia Eireli EPP**,** CNPJ**:** 00.478.911/0001-29, situado na Rua: Cirimbelli, nº 1659, Bairro: Imigrantes, Município de Turvo, Estado de Santa Catarina; CEP: 88.930-000; e-mail:licitacao@digiplus.com.br, representada por Volnei Dandolini, residente e domiciliado na Rua: Cirimbelli, nº 1659, Bairro: Imigrantes, Município de Turvo, Estado de Santa Catarina; CEP: 88.930-000, inscrito no CPF/MF sob nº 501.851.289-04, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1.088.332 SESP/SC.

VALOR CONTRATADO: **6.000,00** (seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

FORO**:** Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 16 de junho de 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andreia Silvestrini
**Código Identificador:**EDCC4224

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2023

Processo Administrativo nº 023/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para Cozinha Comunitária, conforme convênio nº 277/2018, entre o Município e a SEAB – Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: Blubrink Comercio e Distribuição Ltda**,** CNPJ**:** 49.641.267/0001-57, situado na Rua: Artur Schlupp, nº 165, Bairro: Agua Verde, Município de Blumenau, Estado Santa Catarina; CEP: 89.042-301; e-mail: blubrink@blubrink.com.br, representada por Bruna Lima Bagatoli, residente e domiciliada na Rua: Artur Schlupp, nº 165, Bairro: Agua Verde, Município de Blumenau, Estado Santa Catarina; CEP: 89.042-301, inscrita no CPF/MF sob nº 085.925.309-03, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.450.524.

VALOR CONTRATADO: 13.836,00 (treze mil oitocentos e trinta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

FORO**:** Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 16 de junho de 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andreia Silvestrini
**Código Identificador:**2468F621

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2023

Processo Administrativo nº 023/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para Cozinha Comunitária, conforme convênio nº 277/2018, entre o Município e a SEAB – Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e
CONTRATADA: Fernando Pereira Eireli-EPP**,** CNPJ**:** 17.227.691/0001-63, situado na Rua: Antônio Rodrigues Saes, nº 100, Bairro: Centro, Município de Quatiguá, Estado do Paraná; CEP: 86.450-000; e-mail: ideal.comercialqtg@hotmail.com, representado por Fernando Pereira, residente e domiciliado na Rua: Antônio Rodrigues Saes, nº 100, Bairro: Centro, Município de Quatiguá, Estado do Paraná; CEP: 86.450-000, inscrita no CPF/MF sob nº 004.469.059-25, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.119.214-8 SESP/PR.

VALOR CONTRATADO: R$ 1.770,00 (hum mil e setecentos e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

FORO**:** Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 16 de junho de 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andreia Silvestrini
**Código Identificador:**AAAE6B16

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos serviços de saúde, produzidos nas Unidades de Saúde do Município. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 30/06/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eliete Caetano Domingues
**Código Identificador:**EFB3F7C4

---

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2023; Proc. Administrativo: nº 044/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição Material de Limpeza (Automotivo e Sacos Plásticos para coleta de Lixo Comum). O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA. Empresa vencedora valor total: R$ 33.870,75 (trinta e três mil e oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos): **ANDRADE E ALEXANDRE LTDA; CNPJ:** 08.588.554/0001-63 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R$33.870,75 (trinta e três mil e oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**7A1D08C5

---

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023; Proc. Administrativo: nº 045/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. Empresas vencedoras valor total: R$ 46.280,00 (quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais): **JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906; CNPJ:** 33.240.369/0001-20 com os lotes: 4 e 5 no valor total de R$ 15.592,00 (quinze mil e quinhentos e noventa e dois reais). **ANDREA DE MOURA; CNPJ:** 40.318.138/0001-58 com o lote: 7 no valor total de R$ 12.228,00 (doze mil e duzentos e vinte e oito reais). **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA; CNPJ:** 40.769.856/0001-40 com os lotes: 1, 2, 3 e 6 no valor total de R$ 18.460,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**BBD79071

---

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2023; Proc. Administrativo: nº 029/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para Prestação de Serviços de Auxilio Funeral, incluindo fornecimento de urnas funerárias tamanhos adulto e infantil, ornamentação, velório e transporte a título de auxilio funeral. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA. Empresa vencedora: MARIA LEONEL SANTANA-ME; CNPJ: 02.176.490/0001-07; com o valor de R$ 242.300,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**27FD02D7

---

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2023; Proc. Administrativo: nº 039/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. Empresas vencedoras: Empresas vencedoras valor total: R$ 111.023,65 (cento e onze mil e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos): **W.A MARQUES & MARQUES LTDA** (13786783000122) com os lotes: 2, 15, 27, 29, 30, 31, 32, 66, 90 e 91 no valor total de R$16.689,53 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos). **R & M ALIMENTOS EIRELI** (29421808000124) com os lotes: 1, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 67, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 103 e 104 no valor total de R$46.292,79 (quarenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos). **LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS** (17455838000172) com os lotes: 6 e 7 no valor total de R$6.495,80 (seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP** (04495336000123) com os lotes: 39, 41, 42, 51, 54, 57, 58, 65,106, 108, 110, 111, 114 e 115 no valor total de R$ 4.482,84 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA** (37805195000157) com o lote: 96 no valor total de R$11.560,77 (onze mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME** (28257900000138) com os lotes: 62, 72, 94 e 109 no valor total de R$192,99 (cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** (16579174000190) com os lotes: 13, 34 e 64 no valor total de

R$18.553,15 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). **EVANDRO UTILIDADES ME** (13517306000161) com os lotes: 88, 89 e 93 no valor total de R$930,00 (novecentos e trinta reais). **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** (40138949000177) com os lotes: 4, 5, 16, 17, 18, 19, 25, 47, 61, 63, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 101, 105, 112 e 113 no valor total de R$5.825,78 (cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**9FB5393C

## LICITAÇÃO
## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023; Proc. Administrativo: nº 025/2023. Objeto: Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.
. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. Empresas vencedoras valor total R$ 46.642,88 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos): **V P - MEDICAMENTOS - EIRELI** (73318693000139) com os lotes: 38, 40, 44, 64 e 68 no valor total de R$4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (00802002000102) com os lotes: 23, 45, 46 e 47 no valor total de R$2.968,70 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIR** (28820255000110) com os lotes: 8, 9, 14, 21, 36, 48, 56, 59 e 65 no valor total de R$1.724,77 (um mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (40892801000123) com os lotes: 12 e 25 no valor total de R$3.525,80 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** (10633441000184) com os lotes: 4, 11, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 43 e 67 no valor total de R$8.168,78 (oito mil e cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS** (32282308000163) com o lote: 61 no valor total de R$125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (21153043000187) com os lotes: 54 e 55 no valor total de R$1.000,00 (um mil reais). **NL APOIO HOSPITALAR LTDA.** (50699007000111) com os lotes: 27, 52 e 53 no valor total de R$3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais). **SALVI E LOPES E CIA LTDA.** (82478140000134) com os lotes: 19 e 60 no valor total de R$3.884,60 (três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** (11776334000178) com os lotes: 18, 49, 57 e 58 no valor total de R$1.067,95 (um mil e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **JULIANO DE COSTA LTDA** (72150550000106) com os lotes: 13, 15, 24 e 63 no valor total de R$276,78 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). **NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** (41948967000187) com os lotes: 1, 2, 3, 29, 50 e 62 no valor total de R$16.115,00 (dezesseis mil e cento e quinze reais). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**B43700D0

## LICITAÇÃO
## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023; Proc. Administrativo: nº 040/2023. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Material de Expediente, destinados às Secretarias Municipais.
O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. Empresas vencedoras valor total: R$63.039,82 (sessenta e três mil e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos): **LPS DISTRIBUIDORA LTDA** (48339918000196) com os lotes: 30, 64, 65, 66, 68, 70 e 72 no valor total de R$2.442,59 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICO LTDA** (44462595000172) com o lote: 2 no valor total de R$1.148,40 (um mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA** (47128762000131) com o lote: 54 no valor total de R$31.240,00 (trinta e um mil e duzentos e quarenta reais). **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** (41157706000149) com os lotes: 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 27, 28, 29, 31, 38, 40, 42, 43, 45, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 76, 81 e 86 no valor total de R$11.101,44 (onze mil e cento e um reais e quarenta e quatro centavos). **DOUGLAS ALAN HEINEN** (18828722000102) com os lotes: 77 e 83 no valor total de R$2.647,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais). **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP** (04495336000123) com os lotes: 13, 16, 25, 26, 33, 36, 41, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 75, 78, 79, 80 e 85 no valor total de R$3.830,80 (três mil e oitocentos e trinta reais e oitenta centavos). **POSH COMUNICACAO E EVENTOS LTDA** (49438769000185) com os lotes: 4, 8, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 34, 35, 37, 39, 55, 73 e 82 no valor total de R$6.355,04 (seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). **BASTOS LICITACOES LTDA** (49400601000180) com os lotes: 60, 67, 71, 74 e 87 no valor total de R$2.721,51 (dois mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos). **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME** (28257900000138) com os lotes: 1, 3, 32, 48, 50, 53 e 69 no valor total de R$1.553,04 (um mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**74151108

## LICITAÇÃO
## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2023; Proc. Administrativo: nº 042/2023. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. Empresas vencedoras: JACIR ROMERO & IRMÃO LTDA EPP, CNPJ: 78.037.520/0001-66; com o valor de R$ 362.949,69 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos); VALENTIN DALBEM ME;

CNPJ: 76.229.384/0001-80; com o valor de R$ 383.274,53 (trezentos e oitenta e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); ANDRADE & ALEXANDRE LTDA; CNPJ: 08.588.554/0001-63; com o valor de R$ 139.466,88 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos);JEFERSON OLIVEIRA BARROS 10005576938; CNPJ: 26.793.954/0001-92; com o valor de R$ 118.390,00 (cento e dezoito mil e trezentos e noventa reais); L. RODRIGUES NETO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CNPJ: 25.902.046/0001-27; com o valor de R$ 394.372,84 (trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 18.274.923/0001-05; com o valor de R$ 8.680,00 (oito mil e seiscentos oitenta reais) e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP; CNPJ: 37.227.550/0001-58; com o valor de R$ 33.248,85 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**38E3AAB0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
## ERRATA

ERRATA: 12 – Na publicação da Portaria n.º 252/2023, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 16/06/2023 – Edição 2794

ONDE SE LÊ: Art.1 º - ... a partir de 01 de Junho de 2023.

O CORRETO É: Art.1º... a partir de 15 de Junho de 2023.

Itambaracá/PR, 16/06/2023.

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**3915EE05

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
## 81 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2020

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal De Itambaracá - PR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA, sito à rua Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) CPF;
c) Registro no órgão de classe;
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Declaração assinada pelo candidato de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
r) Exame pré-admissional (que consiste em avaliação médica), realizado por medico do trabalho, com emissão de ASO indicando aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado.
r) Exame pré-admissional (que consiste em avaliação médica), realizado por medico do trabalho, com emissão de ASO
indicando aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado, e/ou outros exames que estão discriminados no Edital nº 001/2020.
Conta Salário no Banco BRADESCO
Importante:
*- As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.*
*- O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.*

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 37 | BRUNA DE SOUZA RODRIGUES | PROFESSOR |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**FD6E3B53

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
## PORTARIA 258/2023

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, a funcionária concursada Senhora Maristela da Luz, passando receber símbolo CC.1, a partir de 16 de Junho de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**C6C97AC1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
## PORTARIA 259/2023

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,** Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Chefe de Gabinete, o Senhor Marcos Francisco de Andrade, passando a receber símbolo CC.2, a partir de 16 de Junho de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**B2A0D277

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**PORTARIA 260/2023**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária e Pequenos Produtores Rurais, o Senhor Evaldo Aparecido Roberto, passando a receber símbolo CC.3, a partir de 16 de Junho de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**3F4D6673

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023**

Fundamentação: LM nº 631/1994; Decreto Municipal nº 117/2021; Decreto nº 37/2023 e Edital PSS nº 001/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé/PR.
**Contratado(a): - Laila Cristina da Silva Freitas CPF/MF: 083.211.009-45**
Objeto: Fica o(a) CONTRATADO(A) admitido(a) no quadro de empregado público da CONTRATANTE para exercer a função de AUXILIAR DE CRECHE, com lotação junto ao Departamento Municipal de Educação e atribuições constantes na Lei Municipal nº 820/2003, bem como aquelas insertas no Edital de PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.
Vigência: 365 dias (19/06/2023 à 18/06/2024), cabendo alteração nos termos do parágrafo único - Cláusula 1ª do pacto administrativo.
Valor Total: R$ 1.336,84 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) por competência (30 dias), perfazendo o valor global de R$ 16.042,08 (Dezesseis mil, quarenta e dois reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 07.001.12.365.0004.2023- Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Silvia Maria Braga Alves - 319011.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

Data da assinatura: 16/06/2023.

Prefeitura Municipal de Itambé – PR, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
**Código Identificador:**67297668

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023**

Fundamentação: LM nº 631/1994; Decreto Municipal nº 117/2021; Decreto nº 37/2023 e Edital PSS nº 001/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé/PR.
**Contratado(a): - Jaqueline de Roco CPF/MF: 076.504.709-89**
Objeto: Fica o(a) CONTRATADO(A) admitido(a) no quadro de empregado público da CONTRATANTE para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação junto ao Departamento Municipal de Educação e atribuições constantes na Lei Municipal nº 820/2003, bem como aquelas insertas no Edital de PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.
Vigência: 365 dias (19/06/2023 à 18/06/2024), cabendo alteração nos termos do parágrafo único - Cláusula 1ª do pacto administrativo.
Valor Total: R$ 1.336,84 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) por competência (30 dias), perfazendo o valor global de R$ 16.042,08 (Dezesseis mil, quarenta e dois reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 07.002.13.392.0003.2047- Manutenção da Casa da Cultura - 319011.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

Data da assinatura: 16/06/2023.

Prefeitura Municipal de Itambé – PR, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
**Código Identificador:**05BFF461

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023**

Fundamentação: LM nº 631/1994; Decreto Municipal nº 117/2021; Decreto nº 37/2023 e Edital PSS nº 001/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé/PR.
**Contratado(a): - Laisa de Fatima Vicente da Silva CPF/MF: 070.540.659-80**
Objeto: Fica o(a) CONTRATADO(A) admitido(a) no quadro de empregado público da CONTRATANTE para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação junto ao Departamento Municipal de Educação e atribuições constantes na Lei Municipal nº 820/2003, bem como aquelas insertas no Edital de PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.
Vigência: 365 dias (19/06/2023 à 18/06/2024), cabendo alteração nos termos do parágrafo único - Cláusula 1ª do pacto administrativo.
Valor Total: R$ 1.336,84 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) por competência (30 dias), perfazendo o valor global de R$ 16.042,08 (Dezesseis mil, quarenta e dois reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 07.001.12.361.0004.2018- Manutenção da Escola Municipal Professor Domingos Laudenir Vitorino - 319011.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

Data da assinatura: 16/06/2023.

Prefeitura Municipal de Itambé – PR, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
**Código Identificador:**939B762E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023**

Fundamentação: LM nº 631/1994; Decreto Municipal nº 117/2021; Decreto nº 37/2023 e Edital PSS nº 001/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé/PR.
**Contratado(a): - Giseli Regina Maniezo de Souza CPF/MF: 045.775.379-07**
Objeto: Fica o(a) CONTRATADO(A) admitido(a) no quadro de empregado público da CONTRATANTE para exercer a função de AUXILIAR DE CRECHE, com lotação junto à Secretaria Municipal de Cultura e atribuições constantes na Lei Municipal nº 820/2003, bem como aquelas insertas no Edital de PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.
Vigência: 365 dias (19/06/2023 à 18/06/2024), cabendo alteração nos termos do parágrafo único - Cláusula 1ª do pacto administrativo.
Valor Total: R$ 1.336,84 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) por competência (30 dias), perfazendo o valor global de R$ 16.042,08 (Dezesseis mil, quarenta e dois reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 07.001.12.365.0004.2024- Manutenção do Centro de Educação Infantil Branca de Neve - 319011.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

Data da assinatura: 16/06/2023.

Prefeitura Municipal de Itambé – PR, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
**Código Identificador:**04FF6E60

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023**

Fundamentação: LM nº 631/1994; Decreto Municipal nº 117/2021; Decreto nº 49/2022 e Edital PSS nº 001/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé/PR.
**Contratado(a): - Maria Aparecida Moraes Marçola CPF/MF: 017.362.099-06**
Objeto: Fica o(a) CONTRATADO(A) admitido(a) no quadro de empregado público da CONTRATANTE para exercer a função de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde e atribuições constantes na LF nº 11.350/2006 e alterações, bem como aquelas insertas no Edital de PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
Vigência: 274 dias (19/06/2023 à 18/03/2024), cabendo alteração nos termos do parágrafo único - Cláusula 1ª do pacto administrativo.
Valor Total: R$ 2.567,74 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) por competência (30 dias), perfazendo o valor global de R$ 23.109,66 (Vinte e três mil, cento e nove reais e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 08.001.10.305.0003.2039- Manutenção do Programa Epidemiologia - 319011.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENCARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, constante do orçamento vigente e orçamentos futuros

Data da assinatura: 16/06/2023.

Prefeitura Municipal de Itambé – PR, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
**Código Identificador:**B6C6EECB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 171/2023**

O Prefeito do Município de Itambé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

TORNAR efetivada a servidora **LIDIANE PEREIRA DOMINGUES LEITÃO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 8256, brasileira, portadora da RG nº 7.196.136-2 SESP/PR e pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar de Creche, após a conclusão de Estágio Probatório, a partir de 17 de junho de 2023.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
**Código Identificador:**C5351066

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PRAZO/VALOR)**
**CONTRATO Nº 121/2022 - ID/TCE Nº 42501**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

**CONTRATADA:** LEILA FERREIRA DE CASTRO RUBIM
CPF/MF Nº 050.788.279-27

**OBJETO:** Através do presente termo as partes resolvem prorrogar o prazo de prestação de serviços ate a data de 31/12/2023 e consequentemente o aditivo financeiro no valor de R$ 11.654,40 (onze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), consolidando demais aditivos.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 15/01/2024.

**DEMAIS CONDIÇÕES**: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 16/2022.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 16/06/2023.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Flavia Vicenzi
**Código Identificador:**A1A35958

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023**

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023**, proveniente do Chamamento Público Nº 05/2023, o qual objetiva "**Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pnae**", em favor dos produtores:

| AGRICULTOR/PRODUTOR | | CPF | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 01 | IZOLINA DE FATIMA MESSIAS | 565.832.309-68 | 13.914,00 |
| 02 | ROQUE APARECIDO TAVARES | 330.955.409-06 | 19.200,00 |
| 03 | JOSILEY LANES CARDOSO | 075.676.879-92 | 2.319,00 |
| 04 | MARIA JOSÉ MESSIAS VERTUAN | 618.887.379-72 | 19.596,30 |
| 05 | JOÃO PEREIRA CARDOSO | 391.604.329-34 | 27.596,00 |
| 06 | IVONE PEREIRA DOS SANTOS | 006.077.239-55 | 39.224,00 |
| 07 | CARLOS ROBERTO BUENO | 544.010.899-87 | 39.569,00 |
| 08 | MARIA ISABEL DOS SANTOS MACIA | 135.684.839-71 | 39.804,00 |
| 09 | LUIZ HENRIQUE MARTINENGUI MESSIAS | 072.164.349-35 | 24.000,00 |
| 10 | RUTH LANDGRAF BELTRAMIN ALVES | 084.629.729-90 | 28.434,00 |
| 11 | EDUARDO FERREIRA DIAS | 735.628.829-04 | 39.304,40 |
| 12 | FRANCISCO MESSIAS | 533.612.539-34 | 24.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | 316.960,70 |

Com o valor total de R$ **316.960,70 (trezentos e dezesseis mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos)**, com fundamento no art. 25 Inciso I, da Lei Federal Nº 8666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 043/2023 do Edital de Chamamento Público Nº 05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 16 de junho de 2023.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Flavia Vicenzi
**Código Identificador:**1DD1376F

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação de profissionais da Área Educacional do Município, em favor da empresa: FERNANDA DE CARVALHO POLONIO ROSA 06004131954, com cadastro CNPJ/MF: 46.413.333/0001-43, no valor global de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Pareceres Técnicos autuados, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 053/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 13 de junho de 2023.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luís Cezar Contreras
**Código Identificador:**BAA35E87

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023**
**PROCESSO Nº 054/2023**

**EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/2006 - LC 147/2014**

O Pregoeiro Oficial do Município de Itambé/PR, torna público que fará realizar às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia **30 de junho de 2023**, no Paço Municipal (Praça Rui Barbosa, 34 - Centro - Divisão de Licitações), o Pregão Presencial (tipo: MENOR PREÇO POR ITEM) - objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas promocionais, calças, jalecos, kits esportivos, conforme solicitação das Unidades Administrativas do Munícipio** e especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital, cujo conteúdo pode ser consultado no site www.itambe.pr.gov.br, aba: PROCESSOS LICITATÓRIOS. O certame reger-se-á pela LF 8.666/93 c/c 10.520/2002 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou e-mail:licitacao@itambe.pr.gov.br.

Itambé/PR, 16 de junho de 2023.

***LUÍS CEZAR CONTRERAS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Luís Cezar Contreras
**Código Identificador:**02AB6005

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**
**DECRETO 93/23 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1384/2022 de 06/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 180.365,00 (cento e**oitenta mil trezentos e sessenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
**Suplementação**
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
07.001.12.361.0004.2.018. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. DOMINGOS
LAUDENIR VITORINO - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO
154 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 60.000,00

07.001.12.365.0004.2.023. MANUTENÇÃO DO CMEI SILVIA MARIA BRAGA ALVES
218 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 60.000,00

07.001.12.365.0004.2.024. MANUTENÇÃO DO CENTRO MUN. EDUC. INFANTIL BRANCA DE NEVE
532 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 15.000,00
239 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

07.001.12.366.0004.2.043. MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 70%
541 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 3.000,00

07.001.12.367.0004.2.052. MANUTENÇAO DO FUNDEB EDUCAÇAO ESPECIAL 70%
542 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 7.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.001.10.302.0003.2.029. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
530 - 3.3.30.93.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 365,00

11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE
11.001.27.811.0013.2.028. MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E ATIVIDADES
ESPORTIVAS
454 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
**Total Suplementação: 180.365,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000 Fonte: 1000 180.365,00
**Total da Receita: 180.365,00**
**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***

Prefeito

**Publicado por:**
Luciani Maria Raniero Zampar
**Código Identificador:**9158C27B

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**
**DECRETO 94 2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1384/2022 de 06/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o CréditoAdicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
**Suplementação**
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.08.244.0003.2.034. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
472 - 3.3.90.39.00.00 3784 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 3.000,00
**Total Suplementação: 3.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná,em 16 de junho de 2023.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciani Maria Raniero Zampar
**Código Identificador:**C4AE3BB6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Dispensa de Licitação Nº 015/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, a empresa Editora Jornal de Beltrão S A, com o valor unitário de R$ 4,99 (Quatro reais e noventa e nove centavos)/cm/coluna. Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 16 (dezesseis) de Junho de 2023.

***VILMAR SCHMOLLER,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleverson Aluisio Juliani
**Código Identificador:**292DCDCE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 3342/2022**

**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3342/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA EMPRESA JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, CNPJ 21.055.054/0001 - 24**, objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telefonia móvel com franquia de ligações ilimitado para fixo e móvel nacional para qualquer operadora; franquia de dados de 3GB individual com redução para 128KBPS após o consumo de 100% da franquia, sem cobrança de excedentes: franquia de 1.000 SMS por linha; gestor online; roaming nacional com a quantidade de 37 linhas (chips), que serão utilizados pelos departamentos da administração pública do Município de Itapejara D´Oeste – Pr, conforme especificados no **Edital de Dispensa Nº 011/2022,** conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação e Esporte, fica aditivado o valor contratual passando de R$ 17.316,00 (Dezessete mil, trezentos e dezesseis reais), para R$ 17.472 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), tendo em vista o aumento de 01(uma0 linha telefônica de celular, com isso vai ter um aumento de R$ 39,00 (trinta e nove reais) por mês, , conforme a justificativa do executivo municipal e em conformidade com o previsto na Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 16 (dezesseis) de junho de 2023.

**Publicado por:**
Cleverson Aluisio Juliani
**Código Identificador:**9B04B1A1

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 2978/2021**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2978/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – EPP**, CNPJ/MF sob o nº **26.522.047/0001 – 09**, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação do lixo hospitalar produzido pela Unidade Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, de acordo com as condições e

especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 029/2021**, fica alterado o valor contratual, do Item nº 01, passando de R$ 2.559,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), por mês, para R$ 2.666,52 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), por mês, sendo um acréscimo de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), sobre o valor contratual, conforme Índice do IPCA, índice oficial do município dos últimos 12 meses, alterando o valor total do contrato, passando de R$ 88.918,92 (oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), para R$ 90.202,68 (noventa mil duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Itapejara D'Oeste, 16 (dezesseis) de junho de 2023.

**Publicado por:**
Cleverson Aluisio Juliani
**Código Identificador:**9A7240B5

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2023**

DECRETO Nº 108/2023
DATA: 16.06.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4° inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2100/2022 de 22.11.2022 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2099/2021 de 22.11.2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 07.00 | Departamento Municipal de Saúde | | |
| 07.02 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 103020021.2.028 | Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS | | |
| 3.3.71.70 | Rateio Pela Participação em Consórcio Público | 1040 | 150.000,00 |
| TOTAL R$ 150.000,00 | | | |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II do § 1° da Lei 4.320/1964, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificados a seguir:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1.7.1.3.99.0.1.01 | Emendas Parlamentares Destinadas a Saude | 1040 | 150.000,00 |
| TOTAL R$ 150.000,00 | | | |

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023.

***VILMAR SCHMOLLER,***
Prefeito Municipal

***VLADEMIR LUCINI,***
Resp. Pelo Depto. De Administração

**Publicado por:**
Cleverson Aluisio Juliani
**Código Identificador:**B4B1D483

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DIÁRIA Nº 315 A Nº 317/2023**

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 315/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Edson Tolotti, Matrícula: 101463-3. Órgão de Lotação: Depto. de Educação e Esporte. Cargo ou função: Professor de Ed. Física. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 17/06/2023 as 12h30 e retorno dia 17/06/2023 as 23h30. Destino: Coronel Vivida e após Francisco Beltrão. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus Oficial. Finalidade da viagem: 65° Jogos Abertos do Paraná e após JK Eventos Marciais. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Polo esportivo/Estádio em Coronel e Clube AABB Francisco Beltrão. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 16.06.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 316/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Edson Kolodi, Matrícula: 11.412-0. Órgão de Lotação: Depto. de Obras e Viação. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Atletas e Edson Tolotti. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 17/06/2023 as 12h30 e retorno dia 17/06/2023 as 23h30. Destino: Coronel Vivida e após Francisco Beltrão. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus Oficial. Finalidade da viagem: 65° Jogos Abertos do Paraná e após JK Eventos Marciais. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Polo esportivo/Estádio em Coronel e Clube AABB Francisco Beltrão. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 16.06.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 317/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Marlene Rambor Santos, Matrícula: 1014447-1. Órgão de Lotação: Conselho Tutelar. Cargo ou função: Conselheira Tutelar. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 20/06/2023 as 07h00 e retorno dia 21/06/2023 as 07h00. Destino: Foz do Iguaçu. Valor de diárias: R$ 400,00. Transporte utilizado: Ônibus. Finalidade da viagem: Delegado representante do CMDCA na conferência nacional. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Rafain Palace Hotel. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 16.06.2023.

**Publicado por:**
Cleverson Aluisio Juliani
**Código Identificador:**77F4B89F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

**CAMARA MUNICIPAL**
**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 04 /2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023.-**

Estabelece e fixa rotinas administrativas no âmbito do Poder Legislativo de Itaperuçu.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPERUÇU ESTADO DO PARANÁ**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município, após ouvido o Plenário expede a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Esta Resolução da Mesa Diretora fixa rotinas administrativas no âmbito do Poder Legislativo de Itaperuçu a fim de bem gerir seus trabalhos e garantir eficiência e controle em seus atos.
.

Art. 2º A forma de expediente externo no âmbito administrativo do Poder Legislativo se dará: .

I – no horário das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas, no período do recesso parlamentar 01º(primeiro) de julho a 01º(primeiro) de agosto;

II - os trabalhos administrativos continuarão regularmente sendo dirigidos pela Mesa Diretora razão pela qual não será criada a Comissão representativa regimental durante o recesso. .

Art. 3º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Pedroso de Moraes 14 de junho de 2023.-

***JEAN GOMES CASTRO***
Presidente

***ISAÍAS VIDAL DE FREITAS***
1º Secretário

**Publicado por:**
Jose Luiz Peokon
**Código Identificador:**4F4BBDFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023**

**EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR**, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº024/2023**, que tem como objeto a **"Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados para instalação de sonorização equipamentos e operação de som para desenvolvimento do Projeto MOVE DANCE realizado pelo Secretaria Municipal de Esporte E Lazer..".** Cujo vencedor foi a empresa: **THIAGO RODRIGO DE CHRISTO**, **CNPJ n° 17.008.026/0001-89** no valor de **R$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais)** Em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu, 16 de junho de 2023.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Reginaldo Stepenoski Ribas
**Código Identificador:**E4D7B484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2023**

**CONTRATO** Nº 084/2023
**MODALIDADE DISPENSA ELETRONICO** Nº 021/2023
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
**CONTRATADO:** MECANICA LIDER LTDA.
**CNPJ**: 08.621.514/0001-76
**OBJETO**: "Em Prestação de Serviços de Manutenção da Transmissão completa da Motoniveladora CattePillar 120K"
**DO VALOR**: R$ 45.702,61 (quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e sessenta e um centavos).
**DA VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS
**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2023.

**Publicado por:**
Reginaldo Stepenoski Ribas
**Código Identificador:**A8A4B436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2023**

**LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

*Data Limite para Abertura de proposta: até 03/07/2023 à 08H15min.*
**Data Para Abertura da Sala de disputa : 03/07/2023 às 09h00min.**
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para manutenção na rede de iluminação pública do Município de Itaperuçu-Pr**
**VALOR MÁXIMO:** O preço máximo global da presente licitação R$ 619.130,80 ( seiscentos e dezenove mil cento e trinta reais e oitenta centavos)
**Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico** http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 16 de junho de 2023

***REGINALDO STEPENOSKI RIBAS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Reginaldo Stepenoski Ribas
**Código Identificador:**1780316A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO RH**
**PORTARIA Nº 183/2023**

PORTARIA Nº 183/2023

SÚMULA: Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

**GILSON JOSÉ DE GÓIS**, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA**,** matricula nº 253**,** RG 6.979.454-8, período aquisitivo de 2020/2021, com o cargo efetivo de Enfermeiro, lotada no Posto de Saúde NIS II – Divisão de Saúde.

**Art. 2º** - A férias ora concedida, será usufruída no período de 19/06/2023 a 03/07/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***GILSON JOSÉ DE GÓIS***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

***BRUNO VIANNA DA SILVA***
Diretor Executivo de Saúde.

**Publicado por:**
Allan Thaler Domingos
**Código Identificador:**0CF65B9A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IVATUBA - FPMI**
**RESOLUÇÃO N°. 001/2023**

Determina a aplicação da Lei Municipal n°. 906/2023 ao Fundo de Previdência do Município de Ivatuba e dá outras providencias.

A Presidente do Fundo de Previdência de Ivatuba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1°** - A realização de viagens e a concessão de diárias aos servidores e conselheiros do fundo de previdência do município de Ivatuba seguirão o disposto na Lei Municipal 906/2023, de 14/07/2023.

**Art.2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivatuba (PR), 16 de Junho de 2023

***MARIA LUIZA MACEDO***
Presidente

**Publicado por:**
Tauana Presa Requena
**Código Identificador:**920F6F2B

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOTA TÉCNICA DO FLUXO DE ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL E DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Considerando a Doutrina da Proteção Integral, introduzida na Constituição Federal de 1988, conforme disposto no Art. 227;
Considerando disposto nos Art. 5, 7 e 18 da Lei Federal n.º 8.090/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Considerando o Decreto Federal n.º 9.603/2018, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.431/2017;
Considerando o Decreto Municipal n.º 043/2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes (CMEVCA) e delega atribuições, e o Decreto Municipal n.º 012/2022, que alterou a sua composição;
Considerando que é fundamental o acolhimento adequado de crianças e adolescentes vítimas de violência por todos/as os/as profissionais envolvidos/as, evitando atitudes que possam levar à revitimização;
Considerando a realização de reunião com os membros da CMEVCA, ocorrida na data de 15 de junho de 2023, para deliberação da Nota Técnica em tela;
Toda a rede de serviços deve seguir o fluxo descrito abaixo.

I. Violência Sexual
1. Ao identificar casos de crianças e adolescentes em situação de violência sexual (suspeita ou indícios), já no primeiro atendimento, em qualquer serviço público ou privado, o profissional deverá preencher e encaminhar a Ficha de Notificação Compulsória de violência contra crianças e adolescentes (Anexo I) ao Conselho Tutelar de Ivatuba e à Delegacia de Polícia de Ivatuba. A ficha deverá ser enviada via e-mail institucional ou protocolo, garantindo o registro e arquivamento na unidade. A ficha de Notificação Compulsória deverá ser devidamente preenchida, assinada e carimbada pela direção ou coordenação da unidade. Nos casos em que ocorrer a revelação espontânea dos fatos pela vítima, seguir também as orientações do item III.
1.1 Para casos de violência sexual, identificados em até 72 horas: além da Ficha de Notificação Compulsória e/ou da Ficha de Registro de Revelação Espontânea (Anexo II), a vítima deverá ser encaminhada ao Pronto-Socorro do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM) para abertura de protocolo de atenção às vítimas de violência. Caberá ao Conselho Tutelar definir se a vítima será acompanhada pela família/responsável legal ou por um conselheiro tutelar, de acordo com o Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O não cumprimento deste, acarretará na aplicação dos Arts. 236 e 249 do ECA.
- É imprescindível a abertura do prontuário e o preenchimento da ficha do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) pelo serviço de saúde, bem como pelos responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde.
- Determina-se cuidados com a coleta de materiais, nos serviços de saúde, que podem servir de provas, no primeiro atendimento até 72 horas:
a) Não higienizar, nem remover roupas ou secreções antes da coleta de material para identificação do agressor;
b) As roupas devem ser submetidas à secagem, em temperatura ambiente, sem a utilização de fonte de calor artificial ou exposição ao sol;
c) As roupas devem ser embaladas individualmente em envelope de papel/kit de coleta e encaminhado para o Instituto Médico-Legal (IML) através da Delegacia de Polícia.
1.2 Para casos identificados após 72 horas: o profissional que identificar a violência preencherá e encaminhará a Ficha de Notificação Compulsória e /ou a Ficha de Registro de Revelação Espontânea, assinada pela direção ou coordenação da unidade, ao Conselho Tutelar de Ivatuba e à Delegacia de Polícia de Ivatuba. O Conselho Tutelar ficará responsável em aplicar as medidas de proteção e agendará o atendimento de saúde no Ambulatório do HUM. É imprescindível a abertura de prontuário e o preenchimento da ficha do SINAN pelos serviços de saúde.
1.3 A ficha do SINAN deverá ser preenchida, assinada e carimbada pela direção ou coordenação da unidade e encaminhada ao setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de uma semana, para o registro no sistema.

2. A confecção do Boletim de Ocorrência será realizada pela família/responsável legal, em caso de recusa ou ser o agente agressor, o registro da ocorrência deverá ser feito pelo Conselho Tutelar. A Delegacia de Polícia de Ivatuba emitirá a guia para atendimento no IML, cabendo ao responsável legal e/ou Conselho Tutelar garantir o comparecimento da vítima.

3. Sobre o translado para o atendimento no HUM (pronto-socorro ou ambulatório):
- Casos identificados em até 72 horas: o translado até o Pronto-Socorro ou Ambulatório será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Em relação as unidades escolares, estas informarão ao Conselho Tutelar, que acionará o serviço de saúde (ambulância ou automóvel) para garantir o translado da criança/adolescente. No caso da Delegacia de Polícia, o translado será feito pela Secretaria Municipal de Saúde.
*Posteriormente o Conselho Tutelar aplicará as medidas de proteção pertinentes à criança/adolescente.
- Casos identificados após 72 horas: a família/responsável legal deverá acompanhar a criança/adolescente ao ambulatório do HUM. Será garantido o transporte por intermediação do Conselho Tutelar para as famílias que apresentarem tal necessidade. A Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pelo translado das vítimas, observando o sigilo que os casos requerem.
3.1 No caso de não adesão ao tratamento no ambulatório do HUM, situação a ser identificada pelo Serviço Social do Ambulatório, o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social, deverão ser comunicados.

4. Após o atendimento no Pronto-Socorro, a continuidade do acompanhamento da família será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que fará a articulação da rede de atendimento intersetorial e quando for necessário encaminhará para a Rede Municipal de Saúde para inclusão no serviço de psicoterapia ou outros serviços disponíveis.
5. Durante a continuidade do atendimento, se não houver adesão da família/responsável legal, após esgotadas todas as possibilidades de intervenção dos órgãos competentes, acionar o Conselho Tutelar, através de relatório ou ofício protocolado junto ao órgão.

I. II. Violência Doméstica
1. Ao identificar casos de crianças e adolescentes em situação de violência doméstica, ou frente a suspeita ou indícios, já no primeiro atendimento, em qualquer serviço público ou privado, o Conselho Tutelar deverá ser acionado imediatamente para aplicação de medidas

protetivas. A partir da orientação do Conselho Tutelar é que a família será ou não informada.
2. Cabe ao serviço que realizou o primeiro atendimento enviar a Ficha de Notificação Compulsória e, se for o caso, a Ficha de Registro de Revelação Espontânea, devidamente assinada pela coordenação da unidade, para o Conselho Tutelar e à Delegacia de Polícia de Ivatuba por meio de e-mail institucional e/ou protocolo.
3. Durante a continuidade do atendimento, se não houver adesão da família/responsável legal, após esgotadas todas as possibilidades de intervenção dos órgãos competentes, acionar o Conselho Tutelar, através de relatório ou ofício protocolado junto ao órgão.

III. Ficha de Registro de Revelação Espontânea
1. Nas situações em que a vítima realizar a revelação espontânea dos fatos ocorridos, seja nos casos de violência sexual ou doméstica, a direção ou coordenação da unidade deverá preencher, assinar e carimbar a Ficha de Registro de Revelação Espontânea (Anexo II) e obrigatoriamente encaminhar uma cópia ao Conselho Tutelar e à Delegacia de Polícia de Ivatuba, por meio de e-mail ou protocolo;
1.1 A Ficha de Registro de Revelação Espontânea deverá ser encaminhada no prazo máximo de 24 horas aos órgãos competentes para a adoção das medidas cabíveis;
2. O encaminhamento da Ficha de Registro de Revelação Espontânea não exclui as outras obrigações previstas nesta Nota Técnica, como o encaminhamento da Ficha de Notificação Compulsória, da ficha do SINAN, o registro do atendimento em prontuário e o devido encaminhamento ao Pronto-Socorro/Ambulatório do HUM;

2. Os profissionais das redes de serviços deverão, constantemente, receber capacitações, orientações e cursos com o objetivo de acolher da melhor forma a revelação feita pela criança/adolescente e adotar a melhor conduta no momento em que ela ocorrer.

Endereços para encaminhamentos:
- Conselho Tutelar de Ivatuba: Avenida Governador Jaime Canet Junior, 633, Centro, Ivatuba/PR (defronte a Praça dos Pioneiros). Telefone: 44 3273-1540/44 98825-0926. E-mail: conselhotutelarivatuba@hotmail.com
- Delegacia de Polícia de Ivatuba: Rua Santo Presa, 1195, Centro, Ivatuba/PR. Telefone: 44 3273-1175. E-mail: dpivatuba@pc.pr.gov.br
- Secretaria Municipal de Saúde: Avenida Governador Jaime Canet Junior, 861, Centro, Ivatuba/PR. Telefone: 44 3273-1572. E-mail: saude@ivatuba.pr.gov.br - Unidade Básica de Saúde Dr. Nelson Gomes (Vigilância Epidemiológica): Rua Faria Lemos, s/n, Centro, Ivatuba/PR. Telefone: 44 3273-1531. E-mail: saude@ivatuba.pr.gov.br
- Unidade Básica de Saúde Municipal de Ivatuba: Rua Marechal Floriano, 670, Centro, Ivatuba/PR. Telefone: 44 3273-1219. E-mail: saude@ivatuba.pr.gov.br
- Secretaria Municipal de Assistência Social/Centro de Referência de Assistência Social: Rua Faria Lemos, 1211, Centro, Ivatuba/PR. Telefone: 44 3273-1549. E-mail: asocial@ivatuba.pr.gov.br
- Hospital Universitário Regional de Maringá: Avenida Mandacaru, 1590, Parque das Laranjeiras, Maringá/PR. Telefone: 44 3011-9100
Instituto Médico-Legal – Unidade de Maringá: Travessa Jorge Pereira da Silva, 505, Vila Ipiranga, Maringá/PR. Telefone: 3212-1400. E-mail: imlmga@policiacientifica.pr.gov.br

Ivatuba/PR, em 15 de junho de 2023.

***ANA PAULA MASSINI***
Secretária Municipal de Assistência Social

***JOÃO PAULO PACHECO RODRIGUES***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

***RONALDO DINIS VANSO***
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
(Aprovada pela Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes de Ivatuba/PR, conforme Nota Técnica do Fluxo de Atendimento)

Informamos que a criança/adolescente:
Nome completo: _____
RG: _____ UF: _____ CPF: _____
Nome social: _____
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de nascimento: _____
Residente à: _____
Bairro: _____ Município: _____
Filiação: _____
Responsável legal: _____
Chegou a esta unidade: _____
Na data de: ____/____/_____ às ____h_____min
Trazido/a por: _____
Vítima de: _____
Houve revelação espontânea da vítima? ( ) Não ( ) Sim (preencher ficha específica)
Encaminhamentos realizados:
( ) Conselho Tutelar de Ivatuba
( ) Delegacia de Polícia de Ivatuba
( ) Polícia Militar
( ) Rede Municipal de Saúde
( ) Rede Municipal de Assistência Social
( ) Outros. Quais? _____
_____
Assinatura e carimbo do profissional que fez o encaminhamento

ANEXO II

FICHA DE REGISTRO DE REVELAÇÃO ESPONTÂNEA
(Aprovada pela Comissão Municipal para Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes de Ivatuba – PR, em conformidade com a Nota Técnica Fortis Nº 001/2020)

Data da Revelação: ___/___/_____ Horário: ____h_____min
Local: _____
Nome do/a profissional que acolheu a revelação: _____

A) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
Nome completo: _____
RG: _____ UF: ___CPF: _____
Nome social: _____
Sexo: ( ) M ( ) F Data de nascimento: ___/___/_____ Idade: ____ anos
Com deficiência? ( ) Não ( ) Sim, qual: _____
Filiação: _____
Responsável legal: _____
Endereço: _____
Telefone para contato: _____

B) DESCRIÇÃO DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA (do ocorrido):
_____

Encaminhamentos realizados:
( ) Conselho Tutelar de Ivatuba
( ) Delegacia de Polícia de Ivatuba
( ) Polícia Militar
( ) Rede Municipal de Saúde
( ) Rede Municipal de Assistência Social
( ) Outros órgãos. Qual(is)? _____

_____
Assinatura e carimbo do profissional que fez o encaminhamento

Observações:
- Se houver necessidade, fazer preenchimento da ficha SINAN em duas vias e encaminhar uma via para a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde;

- Em caso de dúvidas durante o preenchimento, fazer a leitura da NT/FORTIS Nº 001/2020. Disponível em: http://www.infanciasegura.pr.gov.br/sites/crianca-segura/arquivos_restritos/files/documento/2020-08/Nota%20t%C3%A9cnica.pdf

**Publicado por:**
Tauana Presa Requena
**Código Identificador:**11FED860

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 005/2023-PMI PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023-PMI**

**O Município de Ivatuba, Estado do Paraná, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços, torna pública a abertura de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023-PMI, para a Contratação de Microempreendedor Individual para Prestação de Serviços de Coletor de Resíduos e Pedreiro.**
**Os interessados deverão apresentar suas propostas de credenciamento na Gerência de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal sito à Rua Marechal Floriano 797, em Ivatuba – Estado do Paraná, no horário das 7h30 às 11h30, e das 13h às 17h.**

Município de Ivatuba, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***SÉRGIO JOSÉ SANTI***
Prefeito Municipal de Ivatuba

**Publicado por:**
Tauana Presa Requena
**Código Identificador:**344E73F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 PROCESSO Nº 1226/2023**

A Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos pertencentes à Secretaria de Obras de Serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico licita@ivatuba.pr.gov.br a partir de 20 de junho de 2023 até às 23h59min do dia 22 de junho de 2023, ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h do dia 22 de junho de 2023 (horário de expediente).
Edital, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial municipal, sendo http://ivatuba.pr.gov.br/ na aba licitações pelo período de 20 de junho de 2023 a 22 de junho de 2023.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3273-1161.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ivatuba/Pr, 16 de junho de 2023.

***SERGIO JOSE SANTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Tauana Presa Requena
**Código Identificador:**7876AD6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 PROCESSO Nº 1247/2023**

A Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais e doces para atender as campanhas de vacinação da unidade básica de saúde Dr. Nelson Gomes do Município de Ivatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico licita@ivatuba.pr.gov.br a partir de 20 de junho de 2023 até às 23h59min do dia 22 de junho de 2023, ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h do dia 22 de junho de 2023 (horário de expediente).
Edital, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial municipal, sendo http://ivatuba.pr.gov.br/ na aba licitações pelo período de 20 de junho de 2023 a 22 de junho de 2023.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3273-1161.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ivatuba/Pr, 16 de junho de 2023.

***SERGIO JOSE SANTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Tauana Presa Requena
**Código Identificador:**9A49AFBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 PROCESSO Nº 1246/2023**

A Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Pintura e Grafitagem do antigo Prédio da Escola Afrânio Peixoto alunos da Escola Municipal Afrânio Peixoto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico licita@ivatuba.pr.gov.br a partir de 20 de junho de 2023 até às 23h59min do dia 22 de junho de 2023, ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h do dia 22 de junho de 2023 (horário de expediente).
Edital, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial municipal, sendo http://ivatuba.pr.gov.br/ na aba licitações pelo período de 20 de junho de 2023 a 22 de junho de 2023.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3273-1161.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ivatuba/Pr, 16 de junho de 2023.

***SERGIO JOSE SANTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Tauana Presa Requena
**Código Identificador:**C32934BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 PROCESSO Nº 1244/2023**

A Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em linhas telefônicas internas, ramais e centrais de PABX nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Ivatuba, bem como efetuar instalação, remanejamento, retirada e substituição de pontos telefônicos, com reposição de peças se necessário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico licita@ivatuba.pr.gov.br a partir de 20 de junho de 2023 até às 23h59min do dia 22 de junho de 2023, ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h do dia 22 de junho de 2023 (horário de expediente).
Edital, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial municipal, sendo http://ivatuba.pr.gov.br/ na aba licitações pelo período de 20 de junho de 2023 a 22 de junho de 2023.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3273-1161.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Ivatuba/PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ivatuba/Pr, 16 de junho de 2023.

***SERGIO JOSE SANTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Tauana Presa Requena
**Código Identificador:**4AF7C44E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**LEI Nº 13/2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**LEI Nº 013/2023**

Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, diretrizes gerais para elaboração da Proposta Orçamentária, e normas de execução financeira a serem executadas pelo Município de Jaguapitã, no exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguapitã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

| | | |
|---|---|---|
| I | - | Metas Fiscais; |
| II | - | Riscos Fiscais; |
| III | - | Memórias e Metodologias de Cálculo das Metas Fiscais; |
| IV | - | Prioridades do Executivo, Legislativo e SAMAE |
| V | - | Estrutura dos Orçamentos; |
| VI | - | Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município; |
| VII | - | Dispõe sobre a Dívida Pública Municipal; |
| VIII | - | Dispõe Sobre Despesas com Pessoal; |
| IX | - | Dispõe sobre as Alterações na Legislação Tributária; |
| X | - | Disposições Gerais. |

CAPÍTULO I
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificados nos Demonstrativos em anexos desta Lei, em conformidade com a Portaria/STN nº. 924, de 08 de julho de 2021.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipais e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| I | - | Metas Anuais; |
| II | - | Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; |
| III | - | Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; |
| IV | - | Evolução do Patrimônio Líquido; |
| V | - | Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; |
| VI | - | Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita; |
| VII | - | Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. |

CAPÍTULO II
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Anexo de Riscos Fiscais é identificado através do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, integrante desta Lei, em conformidade com a Portaria/STN nº. 924, de 08 de julho de 2021.

CAPÍTULO III
MEMÓRIA E METODOLOGIAS DE CÁLCULOS DE METAS FISCAIS

Art. 6º - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, os quais estão identificados nos anexos I, II e III desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS PRIORIDADES MUNICIPAIS

Art. 7º - As prioridades e metas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o exercício financeiro de 2024, devidamente constituídas em programas/ações, físicas/financeiras, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos projetados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, as Entidades citadas no Art. 3º desta Lei, poderão aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa fixada à

receita projetada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Fica o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, autorizados, mediante decreto, a efetuar alterações para fins de compatibilização orçamentária diante dos ajustes de recursos financeiros alocados e decorrentes da abertura de créditos adicionais regularmente autorizados pelo Legislativo Municipal.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º - O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipais e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, o qual será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Pública Municipal.

Art. 9º - A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos instituídos, desdobradas as despesas por função, sub função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 10 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22 da Lei Federal nº. 4.320/1964, conterá:

| | | |
|---|---|---|
| I | - | Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF); |
| II | - | Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu comprometimento (art. 12 e 19 da LRF); |
| III | - | Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e Art. 69 da Lei Federal 9394/96); |
| IV | - | Demonstrativo dos Recursos Vinculados e Ações Públicas de Saúde (art. 7º da LC 141/2012); |
| V | - | Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Circulantes, posição semestre anterior ao encaminhamento da Proposta ao Legislativo – (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF) |
| VI | - | Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos Credores no encerramento do último semestre (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF). |

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 11 - O Orçamento para exercício de 2024 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipais e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE. (art. 1º, § 1º, art. 4º, I, "a" e art. 48 LRF).

Art. 12 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar as normas técnicas e legais, considerar os efeitos das alterações na legislação, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 13 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de forma proporcional as suas dotações e observada as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

| | | |
|---|---|---|
| I | - | Projetos ou atividades não vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias; |
| II | - | Obras em geral, desde que ainda não iniciadas; |
| III | - | Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e |
| IV | - | Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades. |

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 14 - O Orçamento para o exercício de 2024 destinará recurso para a Reserva de Contingência de no máximo 0,5% (meio ponto percentual) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o exercício de 2024. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - O recurso da Reserva de Contingência será destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º e alterações posteriores (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - O recurso da Reserva de Contingência destinado a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de setembro de 2024, poderão ser utilizados, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 15 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 16 - O Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE estabelecerão, em até até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 17 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados os recursos se garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § único e 50, I da LRF).

Art. 18 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2024, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 19 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, médica, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Art. 20 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda o valor de 1% da Receita Corrente Líquida (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 21 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 22 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Pública Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 23 - O Poder Executivo Municipal, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e o Legislativo Municipal ficam autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, de cada entidade acima mencionada, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 24 - O Poder Executivo Municipal, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e o Legislativo Municipal ficam autorizados a proceder, por Decreto, à inclusão nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024, das receitas não utilizadas do exercício de 2023 a título de Superávit Financeiro de Recursos Vinculados e/ou de Recursos Livres, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 25 - O Poder Executivo Municipal e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE ficam autorizados a proceder, por Decreto, à suplementação de dotações orçamentárias pelo Excesso de Arrecadação efetivo ou tendência do exercício financeiro de 2024, sobre a previsão orçamentária original das receitas de fontes de recursos vinculados e/ou de fontes de recursos livres, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 26 – O Poder Executivo Municipal, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e o Legislativo Municipal ficam autorizados a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, referente à Lei Orçamentária de 2024, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 27 - O Poder Executivo Municipal, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e o Legislativo Municipal ficam autorizados a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, referente à Lei Orçamentária de 2024, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, e artigo 66 § único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 28 - O Poder Executivo Municipal, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e o Legislativo Municipal ficam autorizados a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, referente à Lei Orçamentária de 2024, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 29 - As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações contidas nos artigos 24 a 28, não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no art. 23 desta Lei.

Art. 30 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 31 - Durante a execução orçamentária de 2024, o Poder Executivo Municipal, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e o Legislativo Municipal, autorizados por lei, poderão incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 32 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Art. 33 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2024, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, e, da LRF).

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34 - A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§1º - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§2º - O Município subordinar-se-á às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 35 - A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento segundo disposições através de Resoluções do Senado Federal (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 36 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 37 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

Art. 38 - O valor da dotação destinada ao pagamento de precatórios será informado pela Procuradoria Geral do Município ao Setor de Contabilidade, observada a determinação do art. 100, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 39 - Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, mediante lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2024.

Art. 40- Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 41 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

| | | |
|---|---|---|
| I | - | Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão; |
| II | - | Eliminação das despesas com horas-extras; |
| III | - | Eliminação de vantagens concedidas a servidores; |
| IV | - | Demissão de servidores admitidos em caráter temporário. |

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 43 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 44 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 45 - As taxas de polícia administrativa deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 46 - As fontes de receitas municipais serão objeto de revisão e atualização, para adequação a fatores de ordem conjuntural e social que impliquem na captação de recursos (art. 11 da LRF).

Parágrafo Único – Caberá à Administração, obedecendo ao disposto no artigo 11 da LRF:

| | | |
|---|---|---|
| I | - | A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias; |
| II | - | A expansão do número de contribuintes com a desburocratização para abertura de empresas e regularização/inserção dos comerciantes e prestadores de serviço que atuam na informalidade; |
| III | - | A atualização do cadastro mobiliário fiscal; |
| IV | - | Implantação de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento/incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais; |
| V | - | Revisão geral para regularização e atualização da PGV – Planta Genérica de Valores. |
| VI | - | Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos Credores no encerramento do último semestre (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF). |

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - O Poder Executivo Municipal, o Poder Legislativo e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE enviarão a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 48 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 49 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 50 - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta, para realização de obras ou serviços de competência do Município.

Art. 51 - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo o cronograma de eventos previsto em Lei.

Art. 52- A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada por Lei Federal.

Art. 53 - A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para atender despesas com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos, uniformes e outros benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente.

Art. 54 - Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas ou efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 55 - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que (art. 166, § 3º CF88):

| | | |
|---|---|---|
| I | - | Sejam compatíveis com a presente Lei; |
| II | - | Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre: |
| a) | - | Dotações para pessoal e seus encargos; |
| b) | - | Serviços da dívida; |
| c) | - | Transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas; |
| d) | - | Despesas referentes a vinculações constitucionais; |
| III | - | Sejam relacionadas: |
| a) | - | À correção de erros ou omissões; |
| b) | - | Aos dispositivos do texto do Projeto de Lei. |

Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

***GERSON MARCATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**0A3EB876

## GOVERNO MUNICIPAL
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**
2024
Consolidado

| | |
|---|---|
| AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) | R$ 1,00 |
| EVENTO | Valor Previsto para 2024 |
| | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 16/jun/2023 as 11h e 16m. | |

Jaguapitã 16 de junho de 2023

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**5D93EE98

## GOVERNO MUNICIPAL
## PORTARIA Nº. 317/2023

**GERSON LUIZ MARCATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

**DETERMINAR** a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.437,84**(um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a favor da servidora pública municipal Sra. **MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA**, Contadora, referente ao pagamento de 03(três) diárias, face a viagem que fará a Foz do

Iguaçu – Pr., para participar do Treinamento da LPG – Lei Paulo Gustavo, que irá treinar técnicos dos municípios acerca das regras gerais da LPG e da Plataforma TRANSFEREGOV. Saída às 07h do dia 18/06, e retorno previsto às 07h do dia 21/06, conforme Processo nº.3090/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** Em 16 de junho de 2023.

***GERSON LUIZ MARCATO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**63A77AAF

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 319/2023**

**GERSON LUIZ MARCATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

**DETERMINAR** a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.198,20** (um mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos) a favor do servidor público municipal Sr. **JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA**, pregoeiro, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participar do I Fórum de Licitações, Contratação Direta e Contratos Administrativos na Lei nº. 14.133, ofertado pela Secretaria das Cidades do Estado do Paraná., com saída às 12h00 do dia 25/06, e retorno previsto às 01h00 do dia 28/06, conforme Processo nº.3047/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** Em 16 de junho de 2023.

***GERSON LUIZ MARCATO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**1BDE16E2

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 316/2023**

**GERSON LUIZ MARCATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

**DETERMINAR** a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 479,28**(quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor da Conselheira Tutelar Sra. **DÉBORA MARIELI DENARDI**, para participar da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada em Foz do Iguaçu – Pr., no período de 20 a 22/06/2023, referente ao pagamento de ½(meia) diária para o dia 20/06/2023, e ½ (meia) diária para o dia 23/06/2023, para arcar com as despesas durante trajeto de viagem até Foz do Iguaçu e retorno. Saída às 07h00 do dia 20/06, e retorno previsto às 08h00 do dia 23/06, conforme Processo nº.3093/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** Em 16 de junho de 2023.

***GERSON LUIZ MARCATO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**92035B86

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 318/2023**

**GERSON LUIZ MARCATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

**DETERMINAR** a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.198,20** (um mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos) a favor do servidor público municipal Sr. **GUILHERME AUGUSTO VENTURA ACETE**, Auxiliar Administrativo do Setor de Planejamento e Gestor Municipal de Convênios, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participar do I Fórum de Licitações, Contratação Direta e Contratos Administrativos na Lei nº. 14.133, ofertado pela Secretaria das Cidades do Estado do Paraná., com saída às 12h00 do dia 25/06, e retorno previsto às 01h00 do dia 28/06, conforme Processo nº.3084/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,**Em 16 de junho de 2023.

***GERSON LUIZ MARCATO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**4FD17146

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº.315/2023**

**GERSON LUIZ MARCATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.
RESOLVE

**DETERMINAR** à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$239,60**(duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) a favor do servidor público municipal **Sr. EDIVALDO PEREIRA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, em razão do deslocamento até o 15º PRM da Junta Militar na cidade de Apucarana - PR, ao Serviço de Identificação na cidade de Arapongas-PR, e à 43 CIRETRAN na cidade de Rolândia – PR., nos dias 16,20,23,27 e 30/06/2023, no horário das 10h00 às 16h15, conforme Processo n°. 3085/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** Em 16 de junho de 2023.

***GERSON LUIZ MARCATO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**3444E74F

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 036/2023**

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997**, NOTIFICAMOS,** aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

| ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS | VALOR (R$) | DATA |
|---|---|---|
| SUS CUSTEIO – SUS | 3.278,00 | 16/06/2023 |

Jaguapitã,PR, 16 de junho de 2023.

***LIRIA HELENA GOLFETTO***
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Jaguapitã

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**FCBD07ED

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2023 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 042/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023.**

Na publicação em Diário Oficial Municipal do dia 16/06/2023
Código Identificador: 808814B6

Onde se lê:

"CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 75.629.105/0001-03".

Leia-se:

"CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.927.925/0001-02"

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***GERSON LUIZ MARCATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**99702D01

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 234/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 038/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
**FORNECEDOR:** REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
**CNPJ**: 93.920.361/0001-37
**CONTRATO Nº**: 234/2023
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MESAS DE REFEIÇÃO MATERNAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
**VALOR:** R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
**VIGÊNCIA:** 16/06/2023 a 16/06/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***GERSON LUIZ MARCATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**ADC09CC9

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 235/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
**FORNECEDOR:** EDVALDO APARECIDO FERREIRA ROCHA - RESTAURANTE E PIZZARIA
**CNPJ**: 44.344.633/0001-92
**CONTRATO Nº**: 235/2023
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITA" E "SELF-SERVICE", E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
**VALOR:** R$ 259.455,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
**VIGÊNCIA:** 16/06/2023 a 16/06/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***GERSON LUIZ MARCATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**C41F1618

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 320/2023**

**GERSON LUIZ MARCATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.058/2022.

RESOLVE

**DETERMINAR** a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 527,12**(quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos) a favor do servidor público municipal **Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO,** motorista, referente ao pagamento de 11(onze) diárias para arcar com as despesas de alimentação dos dias 15,16,17,18,19,22,23,24,25,26, e 30/05/2023, em virtude do deslocamento realizado para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, nos horários apresentados em planilha referente ao Processo nº.3099/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** Em 16 de junho de 2023.

***GERSON LUIZ MARCATO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**EF2990F0

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023 CONCURSO PUBLICO-CARGO PUBLICO – EDITAL 001/2019**

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais
CONVOCA com base no edital resultado definitivo nº 012/2020 de 16/03/2020, para o ingresso no Cargo Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 020/2020 de 16/03/2020, prorrogado pelo Decreto n.º.026/2022 de 10/03/2022, a candidata abaixo:

**DENTISTA**
ANDREIA FURTADO

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:30hrs, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023, munido dos seguintes documentos original e 01 (uma) fotocópia simples conforme discriminado abaixo:

•
RG e CPF.

•
Título de eleitor.

•
Carteira de trabalho.

•
Certificado de reservista (homem).

•
01 (uma) foto 3x4.

•
Comprovante de grau de instrução.

•
Comprovante de residência, N.º. De telefone.

•
Certidão Negativa de antecedentes criminais.

•
Certidão de nascimento ou casamento.

•
Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.

•
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

•
Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2023 (exceto se for isento).

•
Comprovante regularidade E-Social (Qualificação cadastral).

•
Apresentar Atestado Médico que comprove Aptidão física e mental para o exercício das funções.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 16 de junho de 2023.

_____
Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**B4D7DBE7

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ**
**DECRETO Nº 048/2023**

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JAGUAPITA**
AV. MANOEL RIBAS, 420 C.N.P.J. 78.262.102/0001-72 Fone/Fax: (043)3272-1233
E-Mail: samaejag@hotmail.com JAGUAPITÃ PR CEP-86.610-000

**Decreto nº 48/2023 de 15/06/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 49/2022 de 30/11/202.
**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

| **SUPLEMENTAÇÃO** | | | |
|---|---|---|---|
| **17** | | **Saneamento** | |
| **17.001** | | **Administração Geral** | |
| **17.001.17.512.0017.2.103** | | **Operação e Manutenção do Sistema de Agua Urbano** | |
| 46 - 3.3.90.39.00.00 | 076 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 |
| **17.001.17.512.0017.2.104** | | **Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto** | |
| 50 - 3.3.90.39.00.00 | 076 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| **Total.....:** | | | **250.000,00** |
| **Superavit Financeiro nas Fonte(s):** | | | |
| 3076 | | RECURSO LIVRES - EXERCÍCIO ANTERIOR 076 | 250.000,00 |
| **Total:** | | | **250.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de JAGUAPITÃ , em 15/06/2023.

***GERSON LUIZ MARCATO***
Prefeito Municipal

***JOSÉ HENRIQUE MARCELINO***
Diretor

***LUCIENE BERNARDO SANTOS***
Contadora CRC/PR 056658/O-4

**Publicado por:**
Luciene Bernardo Santos Mattos
**Código Identificador:**04660FE3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023**

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, informa que realizará dia 30 de junho , às 14.00hs a licitação nº 03/2023, na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE , cujo objeto é a , Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Câmara, VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA

ESTE PREGÃO: R$ 64.416,00 ( Sessenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais)
A competição se dará pelo critério de menor percentual da taxa de administração, fixada no percentual máximo de 10% (dez por cento), devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o percentual máximo definido no presente Edital, sem possibilidade de ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.
Somente serão aceitas empresas que atendam a todos os itens previstos no edital. O edital completo contendo as condições de participação e especificações está disponível para os interessados no endereço eletrônico http://www.lapa.pr.leg.br.

Lapa, 16 de junho de 2023.

***NELCY MARIA CAMARGO TURMAM***
Pregoeira

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**12ABBD70

---

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2020**

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente Sr. Mario Jorge Padilha Santos, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.075.446/0001-06, com sede na Av. Londrina, nº 451, Bom Retiro, Matinhos, Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 04/2020, decorrente da licitação Pregão Presencial n° 02/2020, assinado pelas partes no dia 18 de junho de 2020, e já prorrogado por duas vezes, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem, para o fim prorrogar novamente o mesmo até a data de 18 de junho de 2024.

Art. 2º - Fica alterado a cláusula primeira do contrato para o fim de promover o reequilíbrio econômico financeiro do mesmo, reajustando-o em 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), equivalente a correção inflacionária apurada pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor nos últimos 12 (doze) meses, aumentando-se assim o valor mensal dos serviços de R$ 1.095,50 (um mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para R$ 1.136,50 (um mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) totalizado o valor de R$ 13.638,00 (treze mil seiscentos e trinta e oito reais) para o período de 12(doze) meses.
Art. 3º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais, ressalvando-se apenas eventual necessidade de nova revisão de preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e/ou repactuação, nos termos do edital e da Lei Licitatória, mediante pedido e posterior análise.

Lapa, 15 de junho de 2023.

***CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA***
Contratante

***SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI***
Contratada

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**4B412F35

---

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**EDITAL**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas prerrogativas legais, em especial ao que determina a Lei Orgânica Municipal, Artigo 23, e o Regimento Interno, Art. 173 e incisos, torna público o recebimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, (Acórdão de Parecer Prévio nº 23/23 – Processo nº 193839/22) referente a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2021. O Parecer Prévio recomenda a regularidade das contas.
Os documentos citados podem ser acessados através do link: https://bit.ly/41OvbBE
O processo referente às contas de 2021 permanecerá na Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, até o dia 28/06/2023 à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei.

Lapa, 16 de junho de 2023.

***MARIO JORGE PADILHA SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**616060F2

---

**GABINETE**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Altera o Artigo 4º e inclui Parágrafo único no Artigo 9º da Lei Complementar nº 35, de 23 de setembro de 2022, que institui a regularização de parcelas de imóveis urbanos registradas em condomínios, em situação “pro diviso”.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Altera o Artigo 4º da Lei Complementar nº 35, de 23 de setembro de 2022, que institui a regularização de parcelas de imóveis urbanos registradas em condomínios, em situação “pro diviso”, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art 4º – A instrumentalização do ato para fins de localização da parcela urbana “pro diviso” será feita mediante procedimento perante o Departamento de Cadastro e Tributação o qual expedirá ao final um termo de Especialização (Estremação) de fração ideal em nome do proprietário, documento este apto à lavratura de Escritura Pública Declaratória e posterior abertura de matrícula no Registro de Imóveis desta Comarca.”

Art. 2º – Inclui Parágrafo único no Artigo 9º da Lei Complementar nº 35, de 23 de setembro de 2022, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art 9º – Fica a cargo do Departamento de Cadastro e Tributação deste Município, averiguar todos os documentos, e por decisão administrativa decidir se o caso comporta o Termo de Estremação.

Parágrafo Único – De posse do Termo de Estremação expedido pelo Município deverá o requerente realizar a instrumentalização do ato mediante Escritura Pública Declaratória, possibilitando a abertura de uma matrícula individualizada. ”

Art. 3º – Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Junho de 2023.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**5CCDB3EA

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 27013, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Nomeia FERNANDA DUDA SACOVICZ, para provimento do cargo de PROFESSOR.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal n° 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 7460/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 20.06.2023 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

FERNANDA DUDA SACOVICZ
RG: 10.689.893-6/PR
CPF: 068.091.019
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE C
CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Junho de 2023.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**453BAD5E

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 27014, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Nomeia FLAVIA CAMILA PEREIRA KASEKER, para provimento do cargo de PROFESSOR.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal n° 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 2399/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 20.06.2023 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

FLAVIA CAMILA PEREIRA KASEKER
RG: 10.689.850-2/PR
CPF: 067.823.759-07
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE C
CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Junho de 2023.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**566C4EDA

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 27015, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Nomeia ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA, para provimento do cargo de PROFESSOR.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal n° 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 7470/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 20.06.2023 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA
RG: 8.712.283-2/PR
CPF: 046.029.469-50
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE C
CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Junho de 2023.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**6D7A2E2E

**GABINETE**
**DECRETO Nº 27016, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Nomeia FABIOLA DA FONSECA MURBACH, para provimento do cargo de PROFESSOR.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal n° 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 7473/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 20.06.2023 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

FABIOLA DA FONSECA MURBACH
RG: 9.100.198-5/PR
CPF: 057.127.919-86
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE C
CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Junho de 2023.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D5E72607

**GABINETE**
**DECRETO Nº 27017, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Nomeia MAILSON ASSIS SODRÉ, para provimento do cargo de OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal n° 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 7225/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 20.06.2023 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA, abaixo relacionado(a):

MAILSON ASSIS SODRÉ
RG: 12.547.005-0/PR
CPF: 105.426.059-10
CARGO: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE A REFERÊNCIA 1
CARGA HORÁRIA SEMANAL 44 HORAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Junho de 2023.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**C3363F9E

**GABINETE**
**DECRETO Nº 27018, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Nomeia EDILAINE AMARANTE DE LIMA, para provimento do cargo de PROFESSOR - ÁGUA AZUL.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal n° 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 2401/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 20.06.2023 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR - ÁGUA AZUL, abaixo relacionado(a):

EDILAINE AMARANTE DE LIMA
RG: 12.667.163-6/PR
CPF: 091.251.999-19
CARGO: PROFESSOR - ÁGUA AZUL
CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
REGIME: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL - PSS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo único: A nomeação a que se refere o caput desse artigo está sendo concretizada para provimento do cargo de Professor - Água Azul em substituição a Professora Marilia Paula Stigar afastada em Licença Maternidade.

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Junho de 2023.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**472BF384

## GABINETE
## REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 67

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DADOSDOSERVIDOR** | | | | |
| Nome Diego Timbirussu Ribas | | | | Matrícula 4281 |
| Cargo PREFEITO MUNICIPAL | | | CPF Nº 042.224.489-90 | RG Nº 8.065.913-0 |
| Setor/Órgão GABINETE DO PREFEITO | | | Conta Corrente | Banco/ Nº Agência |
| **INFORMAÇÕESDA VIAGEM** | | | | |
| Justificativa Participação em reunião na Itaipu no dia 22/06/2023 para angariar recursos para o Município da Lapa. | | | | |
| Destino(Dist. Aprox.) FOZ DO IGUAÇU – PR (615 km) | | | Período **21 a 23 de junho de 2023** | |
| Hora de Saída 16::00 | | | Hora de Retorno 10:00 | |
| Transporte Veículo Proprio | X | Ônibus | Aéreo | |
| Valor Diária(s)(R$) 635,00 | | | Total a Receber(R$) 1.270,00 | |
| Justificativa: Participação de Reunião técnica com Presidente e representantes da Itaipu em Foz do Iguaçu, com o intuito de angariar recurso para o Município da Lapa. | | | | |
| **SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO** | | | | |
| Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal. **16/ 06 / 2023** Data Assinatura Servidor Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição. /__/ DataSecretário(a) Municipal | | | | |
| **AUTORIZAÇÃOPREFEITOMUNICIPAL** | | | | |

**16./06/ 2023 .....**
Data

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E7021F95

## GABINETE
## REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 66

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DADOSDOSERVIDOR** | | | | |
| Nome RICARDO GUANABARA PREVEDELLO | | | | Matrícula |
| Cargo Procurador Geral do Município da Lapa / PR | | | CPF Nº 052.764.779-90 | RG Nº 8.673.296-3 |
| Setor/Órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | Conta Corrente 18.038-6 | Banco/ Nº Agência 0630-0 |
| **INFORMAÇÕESDA VIAGEM** | | | | |
| Justificativa Participação evento técnico a respeito da Lei Paulo Gustavo em parceria com o Ministério da Cultura. O encontro, denominado Circula MinC Paraná, tem como tema central a orientação para acesso e aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo destinados aos Estados e Municípios e suporte especializado para solicitação dos recursos via plataforma Transferegov. A Secretaria do Estado da Cultura (SEEC) promoverá nos dias 19 e 20 de junho de 2023, em Foz do Iguaçu – PR. | | | | |
| Destino(Dist. Aprox.) FOZ DO IGUAÇU – PR (615 km) | | | Período **18 a 20 de junho de 2023** | |
| Hora de Saída 07:00 | | | Hora de Retorno 18:00 | |
| Transporte Veículo Próprio | X | Ônibus | Aéreo | |
| Valor Diária(s)(R$) 635,00 | | | Total a Receber(R$) 1.905,00 | |
| Justificativa : Participação evento técnico a respeito da Lei Paulo Gustavo em parceria com o Ministério da Cultura. O encontro, denominado Circula MinC Paraná, tem como tema central a orientação para acesso e aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo destinados aos Estados e Municípios e suporte especializado para solicitação dos recursos via plataforma Transferegov. A Lei Paulo Gustavo é um importante instrumento de incentivo e fomento à Cultura e trará relevantes externalidades para o fazer cultural em nosso Estado, além do impacto econômico, visto que o Paraná poderá ter aporte na ordem de R$ 200 milhões. O evento reunirá técnicos do Ministério da Cultura, equipe da Secretaria de Estado da Cultura, Dirigentes Municipais de Cultura, Procuradores Municipais, com o objetivo de prestar orientações sobre o tema do ponto de vista técnico, jurídico e operacional. | | | | |
| **SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO** | | | | |
| Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal. /_/ Data Assinatura Servidor Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição. /_/ Data Secretário(a) Municipal | | | | |
| **AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL** | | | | |

**...../...../.....**
Data

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B6579876

## GABINETE
## EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 (PD N° 4438/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS.
CONTRATADA: BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 40.224.243/0001-28, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. NIVAIR FRANCISCO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DSLR COM LENTE DE KIT 18-55MM F/3.5-5.6 STM COM IMAGENS EM DEFINIÇÃO 4K E 2(DUAS) LENTES AVULSAS 50MM F/1.8 STM COMPATÍVEL COM A CÂMERA EM QUESTÃO, ITEM 2.
VALOR GLOBAL: R$ 1.773,90 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGENCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO:10
ÓRGÃO:1 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:1 – GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO:2023 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
VÍNCULO:0 – RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO:3449052330000000000 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
DATA:30/05/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**67DDC901

## GABINETE
## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2020

ORIGEM: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2020/IL (PD N° 13135/2020).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO BENEDITO DA LAPA, CNPJ/MF SOB Nº 78.203.866/0001-97, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE SR. ADÃO GRZELKOVSKI.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2020, CONSIDERANDO O PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO SUPRA, PELOS PERÍODOS ABAIXO DESCRIMINADOS:
SOB PERCENTUAL DE 7,560140% (PERÍODO SETEMBRO/2021 E SETEMBRO/2022), PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R$ 11.982,15 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
O VALOR COMPLEMENTAR A SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO SERÁ DE R$ 10.106,40 (DEZ MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OS EFEITOS FINANCEIROS RETROAGEM A 29.09.2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 13
ÓRGÃO: 1 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2 - COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
AÇÃO: 2028 - APRIMORAR A COMUNICAÇÃO DE MASSA

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3.339.039.470.200.000.000 - DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 05/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**688F0C79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023**

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é a Aquisição de 1 (uma) correia transportadora lisa produzida em material de PVC, para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Lapa – RECILAPA, empresa contratada, BELTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA, CNPJ: 82.317.900/0001-21, no valor total de R$8.594,55 (Oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Tal Processo encontra amparo legal no Art. 24 Inciso IV da Lei 8666/93, originando o Processo nº 28/2023.

Lapa/PR, 15 de junho de 2023.

***CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A21EAD5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023**

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em caráter emergencial para prestação de serviços de cursos de formação e atualização para motoristas de transporte escolar e Transporte Coletivo, empresa contratada, EADTRAN CURSOS DE TRANSITO E EDUCAÇÃO PROFISSIONALDE NIVEL TECNICO LTDA, CNPJ: 31.987.215/0001-71, no valor total de R$2.735,00 ( Dois mil setecentos e trinta e cinco reais).

Tal Processo encontra amparo legal no Art. 24 Inciso IV da Lei 8666/93, originando o Processo nº 29/2023.

Lapa/PR, 16 de junho de 2023.

***CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**AC8323EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2023**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 (PD 11808/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.
CONTRATADA: SRA. CARLA APARECIDA PRESTES, CPF Nº 048.792.059-74.
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO DA LAPA-PR – LINHA 06-SÃO BENTO X OLARIA X MARAFIGO-ITEM 6.
VALOR GLOBAL: R$ 8.005,50 (OITO MIL E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGENCIA: 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 192
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO
AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3339036990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA FISICA
DATA:06/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**08111631

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2023**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 (PD 11808/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.
CONTRATADA: SRA. ADRIANA DE SOUZA CABACHUK, CPF Nº 029.565.599-23.
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO DA LAPA-PR – LINHA 07-COLÔNIA MUNICIPAL X PASSA DOIS- ITEM 7.
VALOR GLOBAL: R$ 4.002,75 (QUATRO MIL E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGENCIA: 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 203
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO
AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3339036990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DATA:07/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E63B2C3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 079/2017**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

(NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25261, DE 31.05.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. ANDRÉ REZENDE CHERUBINI.
CONTRATADA: SRA. MARIA DE LOURDES BATISTA MEIRA, CPF/MF SOB Nº 027.533.229-29.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 079/2017, POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14.06.2023 E 13.06.2024.
O VALOR CONTRATUAL IMPORTA EM R$ 53.632,56 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1223
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2206 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3.339.036.150.000.000.000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADITADO.
DATA: 06/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**69DF5854

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2023**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 (PD N° 29685/2022).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25261, DE 31.05.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. ANDRÉ REZENDE CHERUBINI.
CONTRATADA: G B SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 38.654.517/0001-77, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. RAFAEL DA SILVA BINDER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÌTICO, COM FRETE INCLUSO, ITEM 1.
VALOR GLOBAL: R$ 65.231,10 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1561
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 5 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
AÇÃO: 2218 – ELABORAR PROJETOS E CELEBRAR CONVÊNIOS
VÍNCULO: 727 – RECURSOS VINCULADOS
SUBELEMENTO: 3339030310000000000 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
CÓDIGO REDUZIDO: 1280
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 5 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
AÇÃO: 2218 – ELABORAR PROJETOS E CELEBRAR CONVÊNIOS
VÍNCULO: 0 – RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339030310000000000 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
DATA:06/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**F254E7D3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023**

Considerando que o documento Requisição Individual de Diárias nº 61 emitida em nome do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte Sr. Edevir Massao Scroccaro e Requisição Individual de Diárias nº 62 emitida em nome do Procurador Geral do Município Sr. Ricardo Guanabara Prevedello, terem sido emitidos com valores errados em desconformidade com o Decreto nº 26197 de 26 de julho de 2022;
Considerando que os valores corretos das diárias são de R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), conforme Decreto nº 26197 de 26 de julho de 2022, ficam ANULADAS as Requisições Individuais de Diárias nº 61 e 62.

***EDEVIR MASSAO SCRCCARO***
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**4B0ECA1C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 (PD N° 7350/2022).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ - ASSOFUTSAL, CNPJ SOB Nº 79.197.448/0001-05, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, SR. ALDEMIR MARTINEZ.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08.04.2023 E 07.04.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 59.725,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1138;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE; UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER;
AÇÃO: 2323 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 05/04/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D73C5526

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2023**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 (PROCESSO Nº 011/2023 – PD Nº 1744/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 48.849.683/0001-82, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 1 E 3.
VALOR GLOBAL: R$ 9.711,32 (NOVE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO:1072
ÓRGÃO:8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO:2437 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VÍNCULO:518 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
SUBELEMENTO:3449052080000000000 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
DATA:01/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**84D88BE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2023**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 (PROCESSO Nº 011/2023 – PD Nº 1744/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 80.246.309/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CEZARIO LUIZ CAOBIANCO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITEM 4.
VALOR GLOBAL: R$ 47.850,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO:1072
ÓRGÃO:8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO:2437 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VÍNCULO:518 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
SUBELEMENTO:3449052080000000000 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
DATA:01/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**48255A8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 125/2022**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº42/2022 (PD 14087/2022).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS S.S. - EPP, CNPJ SOB Nº 19.412.970/0001-22, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RODRIGO JARDIM PIERIN.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2022, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20.06.2023 E 19.06.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1027
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2381 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - MATERNIDADE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3.339.039.509.900.000.000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 14/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**BD73EE9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022**

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 (PD 14087/2022).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: LAPA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 42.234.128/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FRANCISCA DANIELLE RAMOS FERREIRA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20.06.2023 E 19.06.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1027;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2381 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - MATERNIDADE;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3.339.039.509.900.000.000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 06/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**C29EEA06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2022**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022 (PD 11924/2022).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: LAPA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 42.234.128/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FRANCISCA DANIELLE RAMOS FERREIRA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2022, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08.06.2023 E 07.06.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 302.940,00 (TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1039
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2305 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3.339.039.509.900.000.000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 06/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**EB37C14C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2021**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2021 (PD 11346/2021).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: THAYNA DE ALMEIDA LISBOA ME, CNPJ SOB Nº 27.383.753/0001-80, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. THAYNA DE ALMEIDA LISBOA.
OBJETO: FICAM SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE OS SERVIÇOS, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2021, PELO PERÍODO DE 28/04/2023 À 30/08/2023.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 06/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**3CF11A5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2021**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 (PD 16272/2021).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: LAPA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 42.234.128/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FRANCISCA DANIELLE RAMOS FERREIRA.
OBJETO: AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS RESOLVEM DE COMUM ACORDO, RESCINDIR AMIGAVELMENTE, A PARTIR DE 02.05.2023, CONSOANTE DISPOSTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2021, FIRMADO EM 18.08.2021, ATRAVÉS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 (PD 16272/2021), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE CLINICO GERAL DIARISTA, PARA O ESF SÃO BENTO DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR
A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ REALIZADA SEM ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA PARA QUALQUER DAS PARTES, RENUNCIANDO AS PARTES O DIREITO SOBRE O QUAL SE FUNDOU A RELAÇÃO JURÍDICA DO QUE SE PACTUOU NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2021.
AS PARTES EXONERAM-SE DE QUALQUER RECLAMAÇÃO FUTURA DECORRENTE DA PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL, NAS ESFERAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS.
AS PARTES DISTRATANTES DÃO-SE, RECIPROCAMENTE, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO, NADA MAIS TENDO A SE COBRAR EM JUÍZO OU FORA DELE, COM EXCEÇÃO AOS EVENTUAIS VALORES DEVIDOS À CONTRATADA PELO FORNECIMENTO DO OBJETO ATÉ O MOMENTO EM QUE SE DEU A RESCISÃO E QUE SEJA FEITA A RESPECTIVA QUITAÇÃO.
A PRESENTE RESCISÃO É FEITA SEM QUE SEJA DEVIDA QUALQUER MULTA OU PENALIDADE DE PARTE A PARTE.
DATA: 14/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**70A5D523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO-APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022 (PD Nº 22226/2022).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.030.078/0001-84.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 805/2023 (PD 10816/2023) QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1006
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2334 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UPA
VÍNCULO: 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
O REGISTRO DESTA APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NO §8º DO ART. 65 DA LEI 8666/1993.
DATA: 17/05/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**05ACFDBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO-APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2023**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 (PD 21552/2022).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: LABORAN ANALISES CLINICAS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 76.652.122/0001-24.
OBJETO: SUBSTITUIR A GESTORA DO CONTRATO CONSTANTE NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTORA A SRA. VANESSA BAZIA PINTO - MA-TRÍCULA Nº 10261, TELEFONE (41) 3547-5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 17 DE 22 DE MAIO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA-ÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 900/2023 (PD 12596/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
O REGISTRO DESTA APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NO §8º DO ART. 65 DA LEI 8666/1993 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019.
DATA: 06/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**4ECEF01D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO-APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2023**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022 (PD N° 12088/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.666.709/0001-35.
OBJETO: SUBSTITUIR A GESTORA DO CONTRATO CONSTANTE NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTORA A SRA. VANESSA BAZIA PINTO - MA-TRÍCULA Nº 10261, TELEFONE (41) 3547-5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 17 DE 22 DE MAIO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA-ÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 899/2023 (PD 12592/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
O REGISTRO DESTA APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NO §8º DO ART. 65 DA LEI 8666/1993 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019.
DATA: 06/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**79D05382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO-APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2023**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022 (PD N° 12088/2022).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.666.709/0001-35.
OBJETO: SUBSTITUIR A GESTORA DO CONTRATO CONSTANTE NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTORA A SRA. JULIANA KRAINSKI DA SILVA MATRÍCULA Nº 765, TELEFONE (41) 3547-5033, E-MAIL LAPAODONTOLO-GIA@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 14 DE 22 DE MAIO DE 2023 DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A RE-QUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 882/2023 (PD 12151/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTE-GRANTE DESTE TERMO:
O REGISTRO DESTA APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NO §8º DO ART. 65 DA LEI 8666/1993 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019.
DATA: 06/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**EDBAA9E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS Nº 101/2023**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023/DIL (PD N° 6052/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 50.429.810/0001-36.
OBJETO: SUBSTITUIR A GESTORA DO CONTRATO CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER GESTORA A SRA. VANESSA BAZIA PINTO - MA-TRÍCULA Nº 10261, TELEFONE (41) 3547-5077, E-MAIL UPALAPA24HORAS@OUTLOOK.COM, CONFORME PORTARIA Nº 17 DE 22 DE MAIO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA-ÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 901/2023 (PD 12599/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
O REGISTRO DESTA APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NO §8º DO ART. 65 DA LEI 8666/1993 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019.
DATA: 06/06/2023

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E149F6CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 (PD N° 25346/2022).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
DETENTORA DA ATA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME, CNPJ SOB Nº 37.937.325/0001-05, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. KARLA KAROLINE FONTES MENESES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA DE PASSAGEM, ITENS 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12 E 13.
VALOR GLOBAL: R$ 6.356,70 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/05/2023
FORO: COMARCA DA LAPA

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**EF5870CA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL 32/2023

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
**Edital n.º 32/2023**

O Prefeito de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**1º -** A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2023.

**2º -** O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Laranjal, PR, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

**3º -** O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme Edital nº 01/2022.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**MEDICO CLINICO GERAL**

| INSCRIÇÃO | NOME | PO | NOTA FINAL | POSIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 0010455 | POLIANA LOPES RODRIGUES DOS SANTOS | 76,00 | 76,00 | 1º |
| 0011078 | LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA | 59,00 | 59,00 | 2º |

Laranjal/PR, 15 DE JUNHO DE 2023.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito de Laranjal - PR

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
**Edital n.º 32/2023**

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Declaração de bens;
k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
q) Carteira de habilitação;
r) Conta Salário no SICREDI – número da conta e número da Agência;

**Publicado por:**
Patricia Reis Dutra
**Código Identificador:**F040EBE4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 279/2022 - PML

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: CR TREINAMENTOS E RECRUTAÇÃO DE TALENTOS LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes Lazer e Turismo e Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Adulto Masculino. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal e 02 Bandeirinhas, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas, competições e campeonatos municipais. | DIÁRIA | 15 | 933,33 | 13.999,95 |
| 15 | Arbitragem de jogo de Vôlei de Praia na Categoria Adulto ou juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais. | JOGO | 10 | 300,00 | 3.000,00 |
| 16 | Arbitragem de jogo de Vôlei de Praia na Categoria Adulto ou juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais. | DIÁRIA | 10 | 660,00 | 6.600,00 |
| 17 | Arbitragem de jogo de Futebol Suíço na categoria Adulto. A arbitragem deve corresponder: 01 Arbitro principal, 01 arbitro auxiliar, 01 apontador de súmula e 01 representante. Atuação em jogos, partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais | JOGO | 40 | 300,00 | 12.000,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 35.599,95 | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os eventos serão realizados no Município de Loanda, devendo a contratante informar a contratada as datas e locais dos eventos, no prazo minimo de 20 (vinte) dias antes da data do mesmo. Os profissionais deverão estar no local do evento no máximo com uma hora de antecedência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

CR Treinamentos e Recrutação de Talentos LTDA
***JOVANEIS APARECIDO FERNANDES***

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**25B4846C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 281/2022 - PML

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES LTDA**
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes Lazer e Turismo e Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Arbitragem de jogo de Basquetebol na Categoria Adulto e juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 03 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares e Municipais e Estaduais. | JOGO | 10 | 412,50 | 4.125,00 |
| 12 | Arbitragem de jogo de Basquetebol na Categoria Adulto e juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 03 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares e Municipais e Estaduais. | DIÁRIA | 10 | 700,00 | 7.000,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 11.125,00 | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os eventos serão realizados no Município de Loanda, devendo a contratante informar a contratada as datas e locais dos eventos, no prazo minimo de 20 (vinte) dias antes da data do mesmo. Os profissionais deverão estar no local do evento no máximo com uma hora de antecedência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

Beatriz da Silva Rodrigues LTDA
***BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES***

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**1C46FF6C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 336/2022 - PML

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição com eventual fornecimento de mão de obra, para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do Município,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

**LOTE 01 - VALOR TOTAL DO LOTE: Valor de R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). (Sendo 82.500,00 para peças e 55.000,00 para serviços). LOTE PRINCIPAL**
DESCRIÇÃO
PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS OU CILIA/AUDATEX, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO
PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 51%
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: MONTAGEM E DESMONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO
VALOR DOS SERVIÇOS POR HORAS EM R$ 88,45

| ORD | DESCRIÇÃO | ANO | PLACA |
|---|---|---|---|
| 01 | RENAULT MASTER | 2021 | BEE-8B93 |
| 02 | RENAULT NIKS | 2019 | BDA-6A69 |
| 03 | RENAULT MASTER | 2018 | BBT-7331 |
| 04 | RENAULT MASTER | 2019 | BAL-2596 |
| 05 | RENAULT MASTER | 2019 | BCH-9902 |

**LOTE 02 - VALOR TOTAL DO LOTE: Valor de R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). (Sendo 82.500,00 para peças e 55.000,00 para serviços). LOTE PRINCIPAL**

DESCRIÇÃO
PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS OU CILIA/AUDATEX, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO
PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 51%
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: MONTAGEM E DESMONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO
VALOR DOS SERVIÇOS POR HORAS EM R$ 88,45

| ORD | DESCRIÇÃO | ANO | PLACA |
|---|---|---|---|
| 01 | FIAT DUCATO | 2019 | BDR-9124 |
| 02 | FIAT DUCATO | 2019 | BDR-9H93 |
| 03 | FIAT DUCATO | 2020 | BEM-9G79 |

**LOTE 03 - VALOR TOTAL DO LOTE: Valor de R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). (Sendo 82.500,00 para peças e 55.000,00 para serviços). LOTE PRINCIPAL**
DESCRIÇÃO
PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS OU CILIA/AUDATEX, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO
PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 64%
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: MONTAGEM E DESMONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO
VALOR DOS SERVIÇOS POR HORAS EM R$ 69,60

| ORD | DESCRIÇÃO | ANO | PLACA |
|---|---|---|---|
| 01 | SPRINTER 416 | 2020 | RHA-4C48 |
| 02 | SPRINTER 416 | 2020 | RHS-4182 |
| 03 | VAN MERCEDES NOVA | | |
| 04 | SPRINTER | 2022 | SDW-8D37 |
| 05 | SPRINTER | 2022 | SDW-8D40 |
| 06 | SPRINTER | 2022 | SDW-9C02 |
| 07 | SPRINTER | 2022 | SDW-9C04 |

**LOTE 05 - VALOR TOTAL DO LOTE: Valor de R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). (Sendo 82.500,00 para peças e 55.000,00 para serviços). LOTE PRINCIPAL**
DESCRIÇÃO
PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS OU CILIA/AUDATEX, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO
PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 46%
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: MONTAGEM E DESMONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO
VALOR DOS SERVIÇOS POR HORAS EM R$ 95,70

| ORD | DESCRIÇÃO | ANO | PLACA |
|---|---|---|---|
| 01 | VOLARE | 2022 | RHW-4H86 |
| 02 | VOLARE | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, que deverá estar localizda a uma distância máxima de 100 km da Contratante, sendo a

empresa contratada responsável pelo reboque do veículo defeituoso, através de caminhão guincho, no local a onde o mesmo se encontrar dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Loanda, até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 05 de dezembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***ÁLVARO CÂNDIDO DA SILVA***
Via Parts Peças e Serviços EIRELI EPP

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**FF25AA99

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 348/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços médicos complementares de plantões médicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

**LOTE ÚNICO - Valor do Lote: R$ 1.349.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil reais).**

| Item | Especificação | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Plantões médicos de 12h noturnas de Segunda a Domingo das 19h às 7h, Feriados das 7h às 19h e das ,19h às 7h e aos Sábados e Domingos das 7h às 19h e das 19h às 7h, para serem realizados no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata | PLA | 1.000 | 1.349,00 | 1.349.000,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços objetos da presente licitação deverão ser realizados no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, imediatamente após a solicitação da Secretaria.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de dezembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***THIAGO DE CASTRO SILVEIRA***
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**3B831F0A

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO PE Nº 070/2023 - PML**

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023-PML
PROCESSO Nº. 115/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 01 (um) Veículo Automotor tipo sedan, zero Quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA**: Em virtude das alterações no respectivo Edital, fica prorrogada a abertura para, às 09:00 do dia 03 de julho de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 157.103,33 (cento e cinquenta e sete mil, cento e três reais e trinta e três centavos).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 16 de junho de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**09B64801

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - PML**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2023-PML**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de autoclave horizontal, caneta de alta rotação, compressor de ar odontologico, computadores, equipamento para profilaxia com ultrassom e impressora monocromática, conforme Termo de Adesão da Resolução SESA 860/2022 - Saúde Bucal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.650.279/001-07, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03, perfazendo o valor global de R$34.470,00(trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais).
· **GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.48.963.415/0001-97, vencedora do Lote 04, perfazendo o valor global de R$4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).
· **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.28.877.319/0001-19, vencedora do Lote 05, perfazendo o valor global de R$3.000,00(três mil reais).
· **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.04.731.983/0001-97, vencedora do Lote 06, perfazendo o valor global de R$4.987,98(quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Loanda, 16 de junho de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**3CD8BE88

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 407/2023**

**PORTARIA Nº 407/2023**

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento datado de 07/06/2023;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA,** matricula nº. 966980, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, **120 (cento e vinte) dias de licença para gestação, pelo período compreendido entre 06/06/2023 a 03/10/2023**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei municipal nº 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social), **acrescido de mais 60 (sessenta) dias pelo período compreendido entre 04/10/2023 a 02/12/2023**, nos termos dos parágrafos 1 e 3, da Lei Complementar nº 002/2017 (Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e a Adotante do Âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Publicado por:**
Renan Januário Scanacapra
**Código Identificador:**CDAECC69

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 408/2023**

PORTARIA Nº. 408/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o atestado médico;

Considerando o Decreto nº. 038/2021 de 15/03/2021;

E considerando o resultado da inspeção médica;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Conceder a servidora **DAIANE CARLA DOS SANTOS DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula 966304, Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal 003/92 (Estatuto dos Servidores Municipais), pelo período compreendido entre 01/06/2023 a 15/06/2023, devendo retornar ao trabalho em 16/06/2023.

**Artigo 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**.

**Publicado por:**
Renan Januário Scanacapra
**Código Identificador:**31137EBB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 409/2023**

**PORTARIA Nº. 409/2023**

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento datado de 15/06/2023;

**Resolve:**

**Conceder** ao servidor **JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-B, matrícula nº. 966248, férias pelo período de trabalho prestado entre 03/07/2016 a 02/07/2017 nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso pelo período compreendido entre 17/07/2023 a 05/08/2023;
10 (dez) dias convertidos em remuneração, no período compreendido entre 06/08/2023 a 15/08/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2023.

***JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**.

**Publicado por:**
Renan Januário Scanacapra
**Código Identificador:**3004FDB9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 110/2023**

**DECRETO Nº. 110/2023**

*Súmula. Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.*

**JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, às 08:00 horas no Cine Teatro, tendo como tema central: "Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade"

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Regina Zangari Spinardi
**Código Identificador:**A1D617A0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 109/2023**

**DECRETO Nº. 109/2023**

*Súmula – Nomeia a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e dá outras providencias.*

**JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***CONSIDERANDO*** *a Lei Municipal nº. 063/2013 (dispõe sobre a criação dos componentes no Município de Loanda, Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) alterada pela Lei Municipal nº. 070/2017;*

***CONSIDERANDO*** *a Ata da reunião que nomeiam os membros do CAISAN;*

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) para coordenar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, sendo composta pelos membros representantes do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo descrito:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
**Titular –** Ana Paula Marques Alencar;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**
**Titular –** Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL:**
**Titular –** Jaqueline Luizão dos Santos;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**
**Titular –** Renan Januário Scanacapra;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**
**Titular –** Eder Aparecido Januário Pietro;

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA:**
**Titular –** Edgar Moreira de Andrade.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Regina Zangari Spinardi
**Código Identificador:**D8FA68DF

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 113/2023**

**DECRETO Nº 113/2023**

*SÚMULA:* Institui o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM no município de Loanda e dá outras providências.

**JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Fica instituído no município de LOANDA-PR o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM, destinado a operacionalizar os objetivos da Política Municipal de Combate à Violência contra a Mulher e de Garantia dos seus Direitos, prestando atendimento à mulher em situação de violência, objetivando o resgate de sua autoestima, dignidade e cidadania, integrado às ações da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e por esta gerenciado.
Parágrafo único. O CRAM visa a promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico de orientação e informação) à mulher que se encontra nesta situação, fazendo parte de suas ações:
I - O aconselhamento em momentos de crise, com vistas a evitar ou minimizar os efeitos traumáticos da experiência da violência;
II - O atendimento psicossocial, com o objetivo de promover o resgate da autoestima da mulher em situação de violência e de sua autonomia, prestando orientações e promovendo sua inserção e de seus dependentes em programas de transferência de renda, auxiliando-a na busca e implantação de mecanismos de proteção e/ou auxiliando-a na superação do impacto da violência sofrida;
III - O aconselhamento e encaminhamento jurídico, que busca evitar que a mulher volte à situação de vítima, informando-a sobre seus direitos e sobre os instrumentos jurídico e medidas protetivas para evitar a situação de violência;
IV - Atividades de prevenção realizadas por meio de: conhecimento sobre a dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher, sendo estes elementos essenciais para a desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher; prestação de informações sobre os procedimentos utilizados no CRAM e os serviços que integram a rede de atendimento, o que permitirá que os serviços sejam conhecidos afetivamente por suas beneficiárias diretas; sensibilização por meio de oficinas, palestras e outras atividade afins; realização de contato com a comunidade e/ou imprensa local fazendo referência apenas à situação da violência contra a mulher em seus aspectos gerais e não individuais; realização de todas as atividade do CRAM assegurando o sigilo das informações e o respeito pela privacidade de suas usuárias;
V - Articulação da rede de atendimento local, sendo que os serviços prestados no CRAM devem se articular com os serviços e os organismos governamentais e não-governamentais que integram a

Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, para que o atendimento seja qualificado e humanizado;
VI - Levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher, o que deve incluir dados referentes aos atendimentos realizados no CRAM (resguardados o sigilo e a privacidade), que servirão para avaliação do serviço, fortalecimento ou redirecionamento das políticas públicas locais;
VII - Ações de promoção do empoderamento feminino, de trabalho de prevenção, através de oficinas, palestras, seminários, campanhas tais como cursos, palestras, rodas de conversa, geração de renda, dentre outras.
VIII - Promover seminários com o foco voltado para a família, visando contribuir no combate à violência doméstica;
IX - Desenvolver junto aos parceiros públicos e privados atividades profissionalizantes oferecendo alternativas de geração de renda;
X - Articular junto às instituições governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento para que as necessidades das mulheres em situação de violência tenham prioridade no atendimento e para que este seja qualificado e humanizado;
XI - Fazer parcerias junto à entidades públicas e privadas nas esferas municipal, estadual, federal e internacional a fim de implementar campanhas educativas visando a prevenção da violência contra a mulher; e
XII - Propor a celebração de convênios com órgãos públicos do Governo Federal ou Estadual, a fim de contribuir na efetivação de suas finalidades.
**Artigo 2º.** A gestão do CRAM está vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres à qual caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.
§1º. O CRAM normatizará o fluxo de atendimento feito à mulher vítima de violência.
§ 2º. O CRAM terá registro de todos os atendimentos que prestar, bem como das respectivas providências e encaminhamentos, os quais serão mantidos em sigilo absoluto.
**Artigo 3º.** O CRAM contará com apoio de equipe multidisciplinar nas áreas administrativas, psicológica, jurídica, pedagógica e assistência social, dentro dos recursos humanos já existentes da Administração Pública Municipal, em interação com as Secretarias e setores correspondentes, que tem o dever de colaborar para o pleno funcionamento do CRAM.
**Artigo 3º.** - As despesas decorrentes da execução do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM, correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas, oportunamente, se necessário.
**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Regina Zangari Spinardi
**Código Identificador:**BE4DCC83

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 114/2023.**

**DECRETO Nº. 114/2023.**

Súmula: "*Homologa o laudo de avaliação realizado pela Comissão Especial De Avaliação De Imóvel, nomeada pelo Decreto n° 23/2023.*"

**JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
**D E C R E T A:**
**Art. 1º**. Fica homologado o LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL realizado pela Comissão Especial De Avaliação De Imóvel, nomeada pelo Decreto n.º 23/2023 para fins de alienação, do seguinte imóvel:

**I – LOTE URBANO: Lote A-1, subdivisão do Lote "A", da Subdivisão dos Sub-Lotes n° 273 e 274, destacado dos Lotes 15 e 16, da Gleba 16, da Colônia Paranavaí, situado no município de Loanda – Estado do Paraná, com a área de 23.474,00 Metros Quadrados**, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: PELA FRENTE confronta-se com a Rua Ramiro de Pauli em uma extensão de 155,20 metros; PELO FUNDO confronta-se com o Lote A-2 desta subdivisão, em uma extensão de 155,20 metros; PELA DIREITA de quem da Rua Ramiro de Pauli olha para o lote confronta-se com o Lote A-2 desta subdivisão em uma extensão de 151,25 metros; PELA ESQUERDA de quem da Rua Ramiro de Pauli olha o lote confronta-se com o sub-lote 270, em uma extensão de 151,25 metros perfazendo assim uma área de 23.474,00 metros quadrados. Imóvel devidamente matriculada no CRI de Loanda sob n° 45.429 do CRI de Loanda-PR. **Imóvel avaliado pelo valor de R$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais).**
**Art. 2º** - A finalidade da presente avaliação é a alienação do imóvel descrito no art. 1° deste Decreto, visando a participação do município em programas Habitacionais com o objetivo de reduzir ou zerar o pagamento do valor de entrada da casa própria destinadas às famílias que se enquadrem nos programas do Governo Federal e Estadual aportando subsídios/contrapartida na forma de terreno em área urbana.
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Loanda-Pr, 16 de junho de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Regina Zangari Spinardi
**Código Identificador:**91CF3606

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**GABINETE/SECRETARIA**
**LEI Nº 10/2023 - LDO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, Estado do Paraná, por sua iniciativa, aprovou e, eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte
**LEI:**
**Art. 1º** O Orçamento do Município de Lupionópolis, para o exercício financeiro de 2024, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I. As metas fiscais;
II. As prioridades e metas da administração municipal;
III. A estrutura dos orçamentos;
IV. As disposições sobre a dívida pública municipal;
V. As disposições sobre a despesa com pessoal;
VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VII. Disposições gerais.

**I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** As metas fiscais para os exercícios de 2024, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar n.º 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estão identificadas nos demonstrativos abaixo, integrantes desta Lei.
I. Metas anuais
I receitas
I-a metodologia e memória de cálculo das receitas
II despesas
II-a metodologia e memória de cálculo das despesas
III Resultado Primário
IV Resultado Nominal
II. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
III. Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
IV. Evolução do patrimônio líquido
V. Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos.

VI. Estimativa e compensação da renúncia de receita
VII. Margem da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
**§ 1º** Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2024 e para os dois seguintes.
**§ 2º** Os valores correntes dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos e atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro – Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.
**§ 3º** Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**II - DAS METAS FISCAIS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 3º** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo II desta Lei.
**§ 1º -** Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
**§ 2º -** Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo II, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**III – DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

**Art. 4º** O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.
**Art. 5º** Para efeito desta Lei entende-se por:
I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores;
II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços.

**§ 1º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
**§ 2º** As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.
**Art. 6º** Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município.
**Art. 7º** O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme o estabelecido na Lei Orgânica do Município, e será composto de:

I. Texto da lei;
II. Consolidação dos quadros orçamentários;
III. Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei.

**IV – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 8º** O orçamento para o exercício de 2024 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receita e despesas em cada fonte de recursos, abrangendo o Poder Legislativo e o Executivo.
**Art. 9º** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2024, projetados ao exercício a que se refere.
**Parágrafo Único –** O Projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.
**Art. 10** Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.
**Art. 11** O Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo até o dia 30 de julho do ano de 2023, a estimativa da sua proposta orçamentária para o exercício subsequente para fins de consolidação.
**Art. 12** Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes, Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo:

I. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II. Obras em geral desde que ainda não iniciadas;
III. Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
**Parágrafo Único –** Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
**Art. 13** As despesas obrigatórias de caráter continuado programadas para 2024, poderão ser expandidas em até 5% (*cinco por cento*), tomando-se por base a Receita Corrente Líquida de 2023.
**Art. 14** Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo III desta Lei.
**Parágrafo Único -** Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit do exercício de 2023.
**Art. 15** O orçamento para o exercício de 2024 destinará recursos para Reserva de Contingência, não inferior a 0,5% da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023.
**Art. 16** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo.
**Parágrafo Único -** Os recursos de Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso não se concretize, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.
**Art. 17** Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.
**Art. 18** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso.
**Art. 19** Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operação de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**§ 1º** A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64, será feita em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.
**§ 2º** Na Lei Orçamentária Anual os orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.
**Art. 20** A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2024, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.
**Art. 21** A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.
**Parágrafo Único –** As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas até 31 de janeiro do ano subsequente ao recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.
**Art. 22** Os procedimentos administrativos, de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.
**Parágrafo Único –** Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do artigo 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado, bem como da Lei 14.133(nova lei de licitação) naquilo de couber.
**Art. 23** As obras em andamento e a conservação terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.
**Art. 24** Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos na lei orçamentária.
**Art. 25** As previsões das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.
**Parágrafo Único –** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto no âmbito de cada Poder.
**Art. 26** Durante a execução orçamentária de 2024, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento na forma de Crédito Especial.
**Art. 27** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas nos termos da legislação vigente.
**Art. 28** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde.
**Parágrafo Único –** Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.
**Art. 29** Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2024 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

## V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 30** A Lei Orçamentária de 2024, poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à despesas de capital, observado o limite de endividamento estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
**Art. 31** A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.
**Art. 32** Ultrapassado o limite de endividamento definido no artigo 30 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 10 desta Lei.

## VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 33** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizatória, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras da LRF.
**Parágrafo Único -** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2024.
**Art. 34** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.
**Art. 35** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:
I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II. Eliminação das despesas com horas-extras;
III. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão e
IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 36** O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.
**Art. 37** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.
**Art. 38** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 39** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no projeto de lei orçamentária, a atualização trimestral dos valores do orçamento, até o limite no IGP (Índice Geral de Preços) da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro, no caso de sua indisponibilidade no trimestre.
**Art. 40** Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
**Art. 41** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.
**Art. 42** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
**Art. 43** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos, Federais e Estaduais, através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 44** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 15 de junho de 2023.

***ANTONIO PELOSO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**7C9F22E2

**GABINETE/SECRETARIA**
**LEI Nº 11/2023 - ALTERA LEI Nº 07/2019**

*Altera e acrescenta parágrafo no artigo 8º da Lei nº. 07, de 04 de setembro de 2019, que "Institui no âmbito do perímetro urbano do Município, o uso obrigatório de caçambas coletoras de resíduos e dispõe sobre a cobrança para os serviços e dá outras providencias. "*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, Estado do Paraná, por sua iniciativa, aprovou e, eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte
**LEI:**
**Art. 1º** O art. 8º da Lei nº. 07 de 04 de setembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
**"**...
**Art 8º** Fica estipulado o valor de **04,66 (*quatro virgula sessenta e seis*)** UFMs por unidade de caçamba.
**§ 1º** ...
**§ 2º** ...
**§ 3º** ...
***§ 4º** Qualquer alteração dos valores constantes do caput será realizada pelo Poder Executivo, mediante decreto.*
**..."**
**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos da referida Lei.
**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 15 de junho de 2023.

***ANTONIO PELOSO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**5218CC8E

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO - N° 06/2023**

"(PRAZO-QUANTIDADE)"

Contrato nº 65/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: ADIVALDO ANGELINI LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, ABRANJENDO REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS NORMATIVAS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS AO CONTROLE INTERNO, APLICANDO NOÇÕES DE AUDITORIAS COM CAPACITAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DOS SETORES ENVOLVIDOS, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
- VALOR MENSAL:
R$ 7.435,18 (sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).
- VALOR DO ADITIVO:
R$ 89.222,16 (89.222,16).
- VALOR GLOBAL DO CONTRATATO:
R$ 408.631,07 (quatrocentos e oito mil e seiscentos e trinta e um reais e sete centavos).
VIGÊNCIA PRORROGADA: 29/06/2023 – 29/06/2024.

Lupionópolis, 20 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
**Código Identificador:**333C6990

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CANDIDATOS INSCRITOS E DEFERIDOS PARA CONCORRER A ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2024/2028, CONFORME EDITAL Nº 01/2023.**

Mandaguari, 16 de junho de 2023.

A Comissão Especial de Eleição para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mandaguari, vem por meio deste tornar pública a Relação com os nomes dos Candidatos inscritos e deferidos para concorrer a Eleição para Conselheiro Tutelar 2024/2028, conforme Edital Nº 01/2023.

**1 - ANTONIA GARCIA MORELLI;**
**2 - CLEUZA BATISTA MARQUES ALVES;**
**3 - EVANIR ISABEL DA SILVA AFONSO;**
**4 - GEISILAINE ALVES CARDOZO FINETO;**
**5 - GERALDO BOANERGES CAMPOS;**
**6 - JOSELINA FREIRE COPELE;**
**7 - MAIRA SUELLEN CAETANO**
**8 - MARIA APARECIDA DE FREITAS;**
**9 - QUEILA PIRES DOS SANTOS OLIVEIRA PADIAS;**
**10 - RONOALDO ADRIANO DOS SANTOS;**

***GISELE SIEBENEICH CARVALHO***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Jefferson Henrique Lavoratto
**Código Identificador:**225C44A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO 047/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 47/2023 de 13 de junho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.**

Dispõem sobre as conclusões acerca e APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DO COVID-19 CUSTEIO R$ 1.829.189,44 CAPITAL R$ 37.782,00 Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS

**Resolve:**

**APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DO COVID-19 CUSTEIO R$ 1.829.189,44 CAPITAL R$ 37.782,00**
**Art. 2° -** Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 13 de junho de 2023.

***MIZAEL DA CUNHA***
Presidente do Conselho Municipal Saúde

***PRISCILA CAMPANERUTTO SARZI SARTORI***
Secretária Municipal de Saúde

***IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 47/2023, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

**Publicado por:**
Ana Paula Ferreira
**Código Identificador:**1EDFF61E

## GABINETE DO PREFEITO
## RESOLUÇÃO Nº 49/2023

RESOLUÇÃO Nº 49/2023 de 14 de junho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.

Dispõem sobre as conclusões acerca e APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CUSTEIO R$ 7.960,90 Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS

Resolve:
APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CUSTEIO R$ 7.960,90
Art. 2° - Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 14 de junho de 2023.

***MIZAEL DA CUNHA***
Presidente do Conselho Municipal Saúde

***PRISCILA CAMPANERUTTO SARZI SARTORI***
Secretária Municipal de Saúde

***IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 49/2023, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

**Publicado por:**
Ana Paula Ferreira
**Código Identificador:**A9137452

## GABINETE DO PREFEITO
## RESOLUÇÃO 050/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 50/2023 de 14 de junho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.**

Dispõem sobre as conclusões acerca e APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DO INFORMATIZA APS CUSTEIO R$ 552.751,06 Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS

**Resolve:**
**APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DO INFORMATIZA APS CUSTEIO R$ 552.751,06**
**Art. 2° -** Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 14 de junho de 2023.

***MIZAEL DA CUNHA***
Presidente do Conselho Municipal Saúde

***PRISCILA CAMPANERUTTO SARZI SARTORI***
Secretária Municipal de Saúde

***IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 50/2023, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

**Publicado por:**
Ana Paula Ferreira
**Código Identificador:**0D11A790

## GABINETE DO PREFEITO
## RESOLUÇÃO 051/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 51/2023 de 14 de junho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.**

Dispõem sobre as conclusões acerca e APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DA REDE CEGONHA CUSTEIO 154.520,93 Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei

Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS

**Resolve:**
**APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DA REDE CEGONHA CUSTEIO R$154.520,93**
**Art. 2° -** Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 14 de junho de 2023.

***MIZAEL DA CUNHA***
Presidente do Conselho Municipal Saúde

***PRISCILA CAMPANERUTTO SARZI SARTORI***
Secretária Municipal de Saúde

***IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 51/2023, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

**Publicado por:**
Ana Paula Ferreira
**Código Identificador:**DF8D9969

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO 052/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 52/2023 de 14 de junho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.**

Dispõem sobre as conclusões acerca e APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DA TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO CUSTEIO R$ 480.174,45 CAPITAL R$ 96.034,89 Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS

**Resolve:**
**APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DA TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO CUSTEIO R$ 480.174,45 CAPITAL R$ 96.034,89**
**Art. 2° -** Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 14 de junho de 2023.

***MIZAEL DA CUNHA***
Presidente do Conselho Municipal Saúde

***PRISCILA CAMPANERUTTO SARZI SARTORI***
Secretária Municipal de Saúde

***IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 52/2023, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

**Publicado por:**
Ana Paula Ferreira
**Código Identificador:**3B9A9C88

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO 053/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 53/2023 de 13 de junho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.**

Dispõem sobre as conclusões acerca e APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DO COVID-19 CUSTEIO R$ 1.829.189,44 CAPITAL R$ 37.782,00 Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS

**Resolve:**
**APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DO COVID-19 CUSTEIO R$ 1.829.189,44 CAPITAL R$ 37.782,00**
**Art. 2° -** Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 13 de junho de 2023.

***MIZAEL DA CUNHA***
Presidente do Conselho Municipal Saúde

***PRISCILA CAMPANERUTTO SARZI SARTORI***
Secretária Municipal de Saúde

***IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 53/2023, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

**Publicado por:**
Ana Paula Ferreira
**Código Identificador:**77BF5191

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO 054/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 54/2023 de 14 de junho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.**

Dispõem sobre as conclusões acerca e APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE CUSTEIO R$ 159.656,87 Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS

**Resolve:**
**APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE CUSTEIO R$ 159.656,87**
**Art. 2° -** Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 14 de junho de 2023.

***MIZAEL DA CUNHA***
Presidente do Conselho Municipal Saúde

***PRISCILA CAMPANERUTTO SARZI SARTORI***
Secretária Municipal de Saúde

***IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 54/2023, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

**Publicado por:**
Ana Paula Ferreira
**Código Identificador:**1A27C4FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO 055/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 55/2023 de 14 de junho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.**

Dispõem sobre as conclusões acerca e APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DA FISOTERAPIA CAPITAL R$ 10.679,13 Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS

**Resolve:**
**APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DA FISOTERAPIA CAPITAL R$ 10.679,13**
**Art. 2° -** Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 14 de junho de 2023.

***MIZAEL DA CUNHA***
Presidente do Conselho Municipal Saúde

***PRISCILA CAMPANERUTTO SARZI SARTORI***
Secretária Municipal de Saúde

***IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 55/2023, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

**Publicado por:**
Ana Paula Ferreira
**Código Identificador:**0402728F

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO 056/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 56/2023 de 14 de junho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.**

Dispõem sobre as conclusões acerca e APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DO CAPS CAPITAL R$ 182.624,00 E CUSTEIO 260.74,85 Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS

**Resolve:**

**APROVA O SUPERAVIT FINANANCEIRO DO CAPS CAPITAL R$ 182.624,00 E CUSTEIO 260.74,85**
**Art. 2° -** Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 14 de junho de 2023.

***MIZAEL DA CUNHA***
Presidente do Conselho Municipal Saúde

***PRISCILA CAMPANERUTTO SARZI SARTORI***
Secretária Municipal de Saúde

***IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 56/2023, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

**Publicado por:**
Ana Paula Ferreira
**Código Identificador:**97F5087F

---

**LICITAÇÃO**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 27/2023**

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Enfª Ivonéia de Andrade Apº Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa:

**1) UNDIME-UNIAO DIRIGENTES MUN. EDUCACAO PR inscrito no CNPJ/CPF Nº 81.398.588/0001-85 no valor total dos itens vencidos de R$ 400,00 (quatrocentos reais).**

Mandaguari (PR), 16 de junho de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**2E8A2F3D

---

**LICITAÇÃO**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 28/2023**

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Enfª Ivonéia de Andrade Apº Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa:

**1) BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 09.508.047/0001-35 no valor total dos itens vencidos de R$ 42.606,76 (quarenta e dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos).**

Mandaguari (PR), 16 de junho de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**8C8509D9

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DECRETO N.° 1258/2023**

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, bem como nos termos do Protocolo n.º 4688/2023 e Memorando n.º 430/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

**I - Representantes do Executivo:**

**a)** Titular: Daniele dos Santos
Suplente: Joceli Ribas

**b)** Titular: Viviane de Carvalho Moro
Suplente: Maria Elena de Oliveira

**II - Representantes dos Profissionais de Saúde:**

**a)** Titular: Mariely Taise Santos
Suplente: Zilea Marcet de Andrade

**b)** Titular: Marcia Castaman
Suplente: Thays Alves

**c)** Titular: Marcella Krasinski Caron Santos
Suplente: Renata Franco Claudino Ariati

**d)** Titular: Anamir de França
Suplente: Laodiceia Ferreira dos Santos Matiolo

**III - Representantes dos Usuários do Sistema de Saúde:**

**a)** Titular: José Laertes do Prado (Comunidade Terapêutica Viver Bem)
Suplente: José Carlos dos Santos (Comunidade Terapêutica Viver Bem)

**b)** Titular: Luciano André Chepak (Base Underground)
Suplente: Marlon Douglas Marcossi de Oliveira (Base Underground)

**c)** Titular: Sandra Oliveira de Assis (Base Underground)
Suplente: Thiago Henrique da Costa (Base Underground)

**d)** Titular: Darci Schmidt Hort (Rancho dos Profetas)
Suplente: Laurinda Machado Alves (Rancho dos Profetas)

**e)** Titular: Jefferson Lisboa Costa (Rancho dos Profetas)
Suplente: Israel Nunes Loppes Neto (Rancho dos Profetas)

**f)** Titular: Sayara Coutinho Oliveira U. Montes (Cristolândia)
Suplente: Maria Eduvirgem de Souza Camargo (Igreja Quadrangular)

**g)** Titular: João Batista Dantas (ABAI)
Suplente: Emerson Cesar da Silva (CETES)

**h)** Titular: Adriano Marcolino Pinheiro (CETES)
Suplente: Luciane C. Oliveira (CETES)

**IV - Representantes de Prestação de Serviço:**

**a)** Titular: Patrícia de Jesus Oliveira (AMAI)
Suplente: Terezinha Kaleski (AMAI)

**b)** Titular: Eliane Starepravo Cordeiro (APAE)
Suplente: Jean Sanches (BIOMED)

**Presidente do CMS:** Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo;
**Vice-presidente do CMS:** Adriano Marcolino Pinheiro;
**Primeira secretária do CMS:** Mariely Taise Santos;
**Segunda secretaria do CMS:** Patrícia de Jesus Oliveira;
**Secretaria administrativa indicada pela gestão:** Isabelle Maria Cerino Campos.

**Art. 2º** Os profissionais designados por esta Portaria, terão seus mandatos pelo período 4 anos.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.° 785 de 09 de março de 2021.

Mandirituba, 15 de junho de 2023

***LUIS ANTONIO BISCAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**C858BFBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**EDITAL N. 04/2023 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR.**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR.**

- **Arlene Roseli Pelanda – APTA;**
- **Marlene Kerik da Luz Wacheisk – APTA;**
- **Angla Soares Castro – APTA;**
- **Líria Teresinha de Lima Miranda – APTA;**
- **Marli de Fátima Moleta – APTA;**
- **Kaio Fernando Toledo – APTO;**
- **Silmara de Fátima Rodrigues Baumgartner – APTA;**
- **Gislaine de Souza Carvalho – APTA;**
- **Thiago José Damrat – APTO;**
- **Clayton Rafel Pires – APTO;**
- **Itamara Cristiane dos Santos Rocha – APTA;**
- **Denise Fernandes – APTA;**
- **Nilzorete Aparecida França Teixeira – APTA;**
- **Mateus Anoildo Dos Santos Macedo -APTO;**
- **Bruna Alvez de Oliveira – APTA;**
- **Alida Mariele Santos Clemente – APTA;**
- **Jéssica do Vale – APTA;**
- **Nerli de Jesus de Souza – APTA.**

***ÉRICA FABIANA BATISTA DE JESUS***
Presidente do CMDCA.

**Publicado por:**
Érica Fabiana Batista de Jesus
**Código Identificador:**282FEED2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**EXTRATO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2023 - CC 12/2022**

**EXTRATO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2023**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
**CNPJ:** 76.105.550.0001/37
**CONTRATADO:** VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
**CNPJ** 43.993.449/0001-00
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA 12/2022
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMETAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 2.495,89m²
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2023
**OBJETO DO ADITIVO:** As partes de comum acordo, nos termos da Lei 8.666/93, decidem prorrogar a partir de 01 de junho de 2023 o prazo de execução contratual por mais 120 (cento e vinte dias) até 29 de setembro de 2023, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo através do protocolo 4290/2023.

***LUIS ANTONIO BISCAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Michael Josiel da Cruz
**Código Identificador:**22098247

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**INTERIOR**
**PORTARIA Nº 3824/2023 - 13.06.2023**

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 145/2022 – SRH de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3640/2022, de 19 de setembro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.**2021** até 16.06.**2022**,
**RESOLVE:**
**Art. 1°** - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ALTAIR PANZERA,** cadastrado sob matrícula n° 1451, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **09 de junho de 2023 até 28 de junho de 2023,** referente ao Período Aquisitivo de 17.06.**2021** a 16.06.**2022**.
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de junho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de junho de 2023.

***ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Susana Francisconi
**Código Identificador:**5C21AB6C

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 3823/2023 - 13.06.2023**

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 091/2023 – SRH, de 23 de maio de 2023 e Aviso de Férias de 23 de maio de 2023,
**RESOLVE:**
**Art. 1°** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. GIOVANE BARBOSA DE LIMA,** cadastrado sob matrícula nº 10571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **05 de junho de 2023 até 04 de julho de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.**2022** a 31.01.**2023**, conforme Processo nº 091/2023 – SRH, de 23 de maio de 2023.
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de junho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de junho de 2023.

***ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Susana Francisconi
**Código Identificador:**6F801665

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 3825/2023 - 13.06.2023**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 086/2023 – SRH, de 16 de maio de 2023, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 3694/2022, de 20 de dezembro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 20.10.**2021** até 19.10.**2022**, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 3774/2023, de 13 de março de 2023 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 20.10.**2021** até 19.10.**2022**,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. RAQUEL FERNANDA ZABOTT,** cadastrada na matrícula n° 1012071, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de ENFERMEIRO, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal n° 0730/2021 de 20 de julho de 2021, a serem usufruídos no período **de 12 de junho de 2023 até 16 de junho de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 20.10.**2021** até 19.10.**2022**.
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de junho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de junho de 2023.

***ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Susana Francisconi
**Código Identificador:**F26860BA

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 3826/2023 - 13.06.2023**

Concede Licença Prêmio proporcional a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 096/2023 – SRH, de 31 de maio de 2023,
**RESOLVE:**
**Art. 1°** - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias proporcionais de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA NELSI SIQUEIRA,** cadastrada na matrícula nº 9681, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de **19 de junho de 2023 até 02 de agosto de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.**2014** até 31.03.**2019**, e 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos futuramente.
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de junho de 2023.

***ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Susana Francisconi
**Código Identificador:**59AE2128

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 180/2023.**

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 015/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**
**ARTIGO 1º** - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 015/2023, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Aquisição de brinquedos, grama sintética e materiais mobiliários destinados ao atendimento das Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, da Rede de Ensino do Município de Marilena, Estado do Paraná.

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 015/2023 em favor da empresa:

| | |
|---|---|
| REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93.920.361/0001-37 | R$ 22.200,00 |
| CRESCER IND. E COM. DE INJETADOS PLASTICOS LTDA; CNPJ 18.658.463/0001-00 | R$ 8.740,00 |
| IRMÃOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA; CNPJ 16.831.538/0001-88 | R$ 6.807,92 |
| ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ 49.059.156/0001-37 | R$ 12.910,00 |
| TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; CNPJ 48.741.157/0001-02 | R$ 10.342,00 |
| TIC TAC COM. DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME; CNPJ 13.697.291/0001-60 | R$ 26.193,80 |
| ESTELAR BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA; CNPJ 49.679.686/0001-88 | R$ 4.280,10 |
| ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA; CNPJ 48.529.824/0001-80 | R$ 3.034,00 |

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 13 JUNHO DE 2023.

***JOSÉ APARECIDO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosimére Molina Giacobbo
**Código Identificador:**462C639E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**
**ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

**CONTRATADA:** CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA; CNPJ 18.658.463/0001-00.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, GRAMA SINTÉTICA E MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**VALOR TOTAL:** R$ 8.740,00 (OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**.**

**FONTE DE RECURSOS:**

**8.001.12.361.0013.20354.4.4.90.52** – SALARIO EDUCAÇÃO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSOS:
287 - 01107 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCÍCIO CORRENTE.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 12 DE JUNHO DE 2023.

***JOSÉ APARECIDO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosimére Molina Giacobbo
**Código Identificador:**9BC8EE95

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023.
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**
**ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

**CONTRATADA:** IRMÃOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA; CNPJ 16.831.538/0001-88.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, GRAMA SINTÉTICA E MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**VALOR TOTAL:** R$ 6.807,92 (SEIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSOS:**

**8.001.12.361.0013.20354.4.4.90.52** – SALARIO EDUCAÇÃO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSOS:
287 - 01107 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCÍCIO CORRENTE.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 12 DE JUNHO DE 2023.

***JOSÉ APARECIDO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosimére Molina Giacobbo
**Código Identificador:**DB61A405

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**
**ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

**CONTRATADA:** ESTELAR BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA; CNPJ 49.679.686/0001-88.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, GRAMA SINTÉTICA E MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**VALOR TOTAL:** R$ 4.280,10 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSOS:**

**8.001.12.361.0013.20354.4.4.90.52** – SALARIO EDUCAÇÃO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSOS:
287 - 01107 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCÍCIO CORRENTE.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 12 DE JUNHO DE 2023.

***JOSÉ APARECIDO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosimére Molina Giacobbo
**Código Identificador:**CA1C1D29

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

**CONTRATADA:** METALURGICA LAMB LTDA; CNPJ 14.037.993/0001-80.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, GRAMA SINTÉTICA E MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**VALOR TOTAL:** R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**.**

**FONTE DE RECURSOS:**

**8.001.12.361.0013.20354.4.4.90.52** – SALARIO EDUCAÇÃO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSOS:
287 - 01107 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCÍCIO CORRENTE.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 12 DE JUNHO DE 2023.

***JOSÉ APARECIDO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosimére Molina Giacobbo
**Código Identificador:**38F5F233

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
### LEI N.º 2490/2023

*"Institui no Município de Matinhos o Programa Manobra de Heimlich, socorro contra asfixia, e adota outras providências".*

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, em cumprimento ao Artigo 64, §6° da Lei Orgânica Municipal e Artigos 29, III, e 160, §3° e 7° do Regimento Interno, após sanção tácita do Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.**Fica instituído, no âmbito do Município de Matinhos, o Programa Manobra de Heimlich, socorro contra asfixia, com o intuito de diminuir os casos de pessoas com vias aéreas bloqueadas, nos locais que comercializam alimentos para consumo local, incluindo também instituições de ensino.

**Art.2º.**A proposição estabelece a obrigatoriedade de cartazes, concomitante com o treinamento por pessoas com capacitação técnica, para funcionários em estabelecimentos comerciais e instituições de ensino que comercializem alimentos para consumo local, sobre a Manobra de Heimlich. O procedimento visa o socorro de pessoa com as vias aéreas bloqueadas, ou engasgada, para se evitar que a asfixia resultante cause uma súbita queda de oxigenação que possa levar a morte.

**Art. 3º.**O Programa visa levar conhecimento aos proprietários de restaurantes, lanchonetes e similares, incluindo-se também instituições de ensino públicas e privadas, da necessidade de saber realizar a manobra até a chegada de socorro médico.

**Art. 4º**.O cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, contendo informações com ilustrações passo a passo sobre a Manobra de Heimlich, tanto em adultos, crianças e bebês, além dos números de telefone do SAMU Serviço de Atendimento Móvel (192) e do (193) Corpo de Bombeiros.

**Parágrafo Único.**Deverá conter a seguinte mensagem: "Este é um serviço de utilidade pública e as informações aqui contidas se destinam exclusivamente à aplicação em situações emergenciais que coloquem a vida em risco imediato, tratada com toda seriedade e respeito"

**Art. 5º**.O Poder Público, para atingir o propósito manifestado nesta lei, poderá realizar convênios e parcerias com instituições públicas, bem como da iniciativa privada e com entidades não governamentais.

**Art. 6º.**As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7°**.O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 8º.**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos,15 de junho de 2023

***JAIR DE BORBA ROSA***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Jose Fernando de Lima
**Código Identificador:**A3C1FA13

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
### PORTARIA N.º 058/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica concedido àSra. **DAIANA RIBEIRO RAMOS DE AMORIM**,ocupante do cargo de Técnico Legislativo,férias correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/11/2020 a 07/11/2021como segue:

I - 20 (vinte) dias de gozo das férias a contar de 10 a 29de julho de 2023;

II – conversão em pecúnia de 1/3 das férias de que trata o caput deste artigo, em conformidade com o disposto no Art. 1°, §3° da Lei Municipal 2012/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 14 de junho de 2023.

***JOSÉ FERNANDO DE LIMA***
Presidente

**Publicado por:**
Jose Fernando de Lima
**Código Identificador:**02DE5AB2

### CONCIDADE - MATINHOS
### EDITAL DE CONVOCAÇAO 07/23

Edital de Convocação nº07/2023

**Matinhos, 16 de junho de 2023**

Eu, Joao Carlos do Espirito Santo, Presidente do ConCidades-Matinhos, com as atribuições a mim conferidas, venho por meio deste convocar os Conselheiros do referido Conselho para a **reunião ordinária** que se realizara com a seguinte pauta:
**– Ação Civil publica do Ministério Publico do Paraná – GAEMA-Litoral**
**– Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – Lei 1050/2006**
**– Apensamento de proposta do Programa Reurb no Plano Diretor de Matinhos**
**– Conferencia Municipal das Cidades**
**– Assuntos Gerais**
**DATA: 07 de Julho de 2023**
**HORARIO: 14:00 HORAS**
**LOCAL: Auditório do Paço Municipal ( Prefeitura de Matinhos)**
**BAIRRO: Centro Cidade: Matinhos**

**Sem mais para o momento contamos com sua estimável presença**

***JOAO CARLOS DO ESPIRITO SANTO***
Presidente Concidades- Matinhos

**Contato: 41 99254 0676**
**Email: concidades.matinhos@gmail.com**

**Publicado por:**
Jilberto Sarubbi
**Código Identificador:**D489E0CA

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2150/2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R$ 99.501,52 (noventa e nove mil, quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2023 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 99.501,52 (noventa e nove mil, quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos) conforme abaixo:

| Programa de Trabalho | Cat. Eco. Despesa | Descrição Cat. Eco. Despesa | Valor | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 12.001.0010.0301.0112.2026 | 3339033000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 35.750,00 | 00496 |
| 07.001.0008.0244.0107.2012 | 3339040000000000000 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 7.961,52 | 00934 |
| 07.001.0008.0244.0107.2012 | 3339039000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 24.060,00 | 00934 |
| 12.001.0010.0301.0112.2026 | 3339030000000000000 | Material de consumo | 31.730,00 | 00496 |

**Art. 2º -** Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R$ 99.501,52 (noventa e nove mil, quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos) na fonte de recurso 00934.

**Art. 3º –** Fica alterado conforme a Lei 2429, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º –** Fica alterado, conforme a Lei 2290, de Novembro de 2021 - Lei do PPA 2022/2025, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2023.

**Art. 5º –** Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 6º –** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2023.

***JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**76797262

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2151/2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2023 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) conforme abaixo:

| Programa de Trabalho | Cat. Eco. Despesa | Descrição Cat. Eco. Despesa | Valor | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 11.001.0015.0452.0111.2041 | 3339030000000000000 | Material de consumo | 42.000,00 | 00504 |

**Art. 2º -** Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na fonte de recurso 00504.

**Art. 3º –** Fica alterado conforme a Lei 2429, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º –** Fica alterado, conforme a Lei 2290, de Novembro de 2021 - Lei do PPA 2022/2025 em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2023.

**Art. 5º –** Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 6º –** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2023.

***JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**D5306E56

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2152, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°2488/2023, resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** A exoneração de **CARLOS VALDERI DO ESPIRITO SANTO,** inscrito no CPF sob o nº 018.595.679-32 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7168092-4 do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** simbologia S-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2°** A nomeação de **CARLOS VALDERI DO ESPIRITO SANTO,** inscrito no CPF sob o nº 018.595.679-32 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7168092-4 no cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, simbologia S-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 07 de junho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 14 de junho de 2023.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**E5FC4DA0

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2153, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°2488/2023, resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** A exoneração de **MARCELO SEBASTIÃO PADILHA,** inscrito no CPF sob o nº 646.425.009-44 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.876.271-9 SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GABINETE,** simbologia CC-E, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2°** A nomeação de **MARCELO SEBASTIÃO PADILHA,** inscrito no CPF sob o nº 646.425.009-44 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.876.271-9 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE GABINETE**, simbologia **DG-GB**, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 07 de junho de 2023, revogando o decreto 127/2021 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 14 de junho de 2023.
.
***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**6FE18164

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2154, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°2488/2023, resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** A exoneração de **LEONARDO LUIS DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 080.674.259-30 e portador da Carteira de Identidade RG nº 12.338.150-5 SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** simbologia **CC-E**, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2°** A nomeação de **LEONARDO LUIS DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 080.674.259-30 e portador da Carteira de Identidade RG nº 12.338.150-5 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, simbologia **AJ-GAB**, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 07 de junho de 2023, revogando o decreto 013/2021 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 14 de junho de 2023.

.
***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**31AFD2A3

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2155, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°2488/2023, resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** A exoneração de **PETRUS ANTONIO CYULYK,** inscrito no CPF sob o nº 103.510.999-99 e portador da Carteira de Identidade RG nº 10.833.099-6 SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, simbologia **CC-E**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2°** A nomeação de **PETRUS ANTONIO CYULYK,** inscrito no CPF sob o nº 103.510.999-99 e portador da Carteira de Identidade RG nº 10.833.099-6 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GESTÃO TÉCNICA DA ASSESSORIA**, simbologia **CAP-AJG**, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 07 de junho de 2023, revogando o decreto 1853/2023 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 14 de junho de 2023.

.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**6F74AA7F

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2156, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná,**José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, mediante ofício n°087/2023, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

**Art. 1º**O Decreto referente a exoneração de cargo de provimento em comissão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2793 do dia 15 de junho de 2023, como segue:

| Nome | Cargo | Decreto |
|---|---|---|
| JULIO CEZAR DA SILVA | CHEFE DEDIVISÃO DE TRANSPORTE DA ILUMINÃÇÃO PÚBLICA | 2145/2023 |

**Art. 2º**O Decreto referente a nomeação de cargo de provimento em comissão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2793 do dia 15 de junho de 2023, como segue:

| Nome | Cargo | Decreto |
|---|---|---|
| JULIO CEZAR DA SILVA | CHEFE DEDEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA | 2146/2023 |

**Art. 2º**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 15 de junho de 2023.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**6185182F

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2157, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, mediante processo n° 16434/2023, decreta a:

**NOMEAÇÃO**

**Art. 1º** De **VALDECIR GERONIMO LEITE,** inscrito no CPF sob o nº 941.622.639-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.833.680-SC, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA,** simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 19 de junho de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 15 de junho de 2023.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**416F94A0

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2158, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n° 1165/2008 e 1430/2011 e suas alterações, mediante processo nº 16539/2023, decreta a:

**EXONERAÇÃO**

**Art. 1º** A pedido de **RAPHAEL BORGES FROHLICH,** inscrito no CPF sob o nº 041.661.419-10, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.941.730-0 SESP/PR, do cargo público de **Monitor Esporte Lazer**, matrícula nº 76821/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14 de junho de 2023, revogando o decreto 073/2016 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 15 de junho de 2023.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**3EE694B0

**GABINETE**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 2159, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

*Dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município de Matinhos, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,** no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e por força da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que trata da Desvinculação das Receitas, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam desvinculados de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017 em 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, inclusive contribuições.

**Art. 2º** A desvinculação referida no artigo anterior deste Decreto aplica-se:

**I -** aos recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a determinadas despesas referentes a programas, projetos ou ações e aos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal,

**II -** a todos os fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, excetuando-se os de saúde e de educação;

**Art. 3º** Excetuam-se da desvinculação de que trata este Decreto:

**I -** recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

**II -** receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde;

**III -** transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em lei.

**Art. 4º** A desvinculação referida neste Decreto será computada a partir de 01 de janeiro de 2016, em conformidade com a Emenda Constitucional 93/2016, aplicando também essa desvinculação ao resultado de aplicações financeiras e referente a juros, multas e demais verbas remuneratórias a partir dessa data.

**Parágrafo único.** Caberá ao Secretário de Planejamento em conjunto ao Secretario de Finanças, realizarem a reprogramação das despesas considerando a desvinculação da receita.

**Art. 5º** As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão ou programas deverão ser transferidas para a conta bancária de controle especifico das desvinculações, a conta bancária deverá ser vinculada a fonte de Recursos 002 - conforme *layout* de controle de fontes estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 93/2016.

Matinhos em 15 de junho de 2023.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito Municipal de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**B2BF749A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023- PMM**

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 1780/2023 de 09/01/2023 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital, a licitante: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 12.979.651/0001-54, no valor total de R$ 4.125.399,24 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - PMM, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MATINHOS.

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 16 de junho de 2023.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Marcante Ozorio
**Código Identificador:**124752A2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

### MUNICÍPIO DE MATO RICO
### PORTARIA 121/2023

**PORTARIA Nº 121/2023**

SÚMULA – Exonerar a pedido cargo efetivo "SERVENTE DE OBRAS".

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**EXONERAR:**

Artigo 1º - O Sr. **EMERSON FERREIRA DA LUZ**, portador da cédula de identidade civil nº 12.306.961-7 e inscrição no CPF nº 105.715.519-55, admitido em 18/05/2015, matricula 200765 do Cargo de "**SERVENTE DE OBRAS**", **a partir de 16/06/2023**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de JUNHO de 2023.

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**D03AAB22

### MUNICÍPIO DE MATO RICO
### HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| Licitação Nº | 01/2023 |
| Modalidade: | Chamada Publica |
| Data | 15/06/2023 |
| Objeto Homologado | Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para as escolas Municipais e centros de Educação infantil. |

**Dotações Orçamentárias:**
06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1236112012.024. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MATORIQUENSE - COAMAR CNPJ: 08.702.461/0001-18.

Valor Total Homologado: R$942.792,59 (novecentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Mato Rico/PR, 16 de junho de 2023.

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Bednarczuk
**Código Identificador:**CA606FA1

### MUNICÍPIO DE MATO RICO
### CONVOCAÇÃO 001/2023

CONVOCAÇÃO 001/2023

O Prefeito Municipal de Mato Rico, estado do Paraná, O Sr. EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, a baixo assinado, por este instrumento torna público a convocação do servidor: o Sr. **ALEXANDRE PALCZUK,** portador do CPF nº 667.063.949-04, RG nº 46387740; usufruindo de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, concedida pela Portaria 299/2021 de 28/09/2021, de acordo com artigo 146 da Lei 067/97, fica o servidor convocado a retornar às suas atividades atinentes ao Cargo de "Carpinteiro" junto ao Departamento de Obras.
A convocação se faz necessária devido a necessidade de seus serviços, e a indisponibilidade de contratação de outro profissional por não haver vagas de trabalho disponível para cargo, e também a abertura de concurso público para o cargo ocupado por vossa senhoria.
Concede-se o prazo de cinco dias úteis, para o retorno as funções ou se considerar –se -a sua renuncia tática.

**Edifício da Prefeitura Municipal**

**Mato Rico PR em 16 de junho de 2023.**

_____
***ALEXANDRE PALCZUK***

Ciente Em:_____/_____/_____

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**C8085023

### MUNICÍPIO DE MATO RICO
### CONVOCAÇÃO 002 2023

CONVOCAÇÃO 002/2023

O Prefeito Municipal de Mato Rico, estado do Paraná, O Sr. EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, por este instrumento torna público a convocação da servidora: a Sra. **ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS DAL SANTO,** portador do CPF nº 061.037.119-32, RG nº 97432341; usufruindo de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, concedida pela Portaria 290/2021 de 20/09/2021, de acordo com artigo 146 da Lei 067/97, fica a servidora

convocada a retornar às suas atividades atinentes ao Cargo de "Professora" junto ao Departamento de Educação.
A convocação se faz necessária devido a necessidade de seus serviços, e a indisponibilidade de contratação de outro profissional por não haver vagas de trabalho disponível para cargo e também a abertura de concurso público para o cargo ocupado por vossa senhoria.
Concede-se o prazo de cinco dias úteis, para o retorno as funções ou se considerar –se -a sua renuncia tática.

**Edifício da Prefeitura Municipal**
**Mato Rico PR em 16 de junho de 2023.**

_____
***ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS DAL SANTOS***

Ciente Em: _____/_____/_____

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**4FBB44DC

---

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**CONVOCAÇÃO 003/2023**

CONVOCAÇÃO 003/2023

O Prefeito Municipal de Mato Rico, estado do Paraná, O Sr. EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, por este instrumento torna público a convocação da servidora: a Sra. **EDENIR PROCOPIUK,** portadora do CPF nº 043.544.539-16, RG nº 85831020; usufruindo de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, concedida pela Portaria 333/2021 de 25/11/2021, de acordo com artigo 146 da Lei 067/97, fica a servidora convocada a retornar às suas atividades atinentes ao Cargo de "SERVENTE" junto ao Departamento de Assistência Social.
A convocação se faz necessária devido a necessidade de seus serviços, e a indisponibilidade de contratação de outro profissional por não haver vagas de trabalho disponível para cargo e também a abertura de concurso público para o cargo ocupado por vossa senhoria.
Concede-se o prazo de cinco dias úteis, para o retorno as funções ou se considerar –se -a sua renuncia tática.

**Edifício da Prefeitura Municipal**
**Mato Rico PR em 16 de junho de 2023.**

_____
***EDENIR PROCOPIUK***

CIENTE EM: _____/_____/_____

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**3955ACB7

---

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**CONVOCAÇÃO 004/2023**

CONVOCAÇÃO 004/2023

O Prefeito Municipal de Mato Rico, estado do Paraná, O Sr. EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, por este instrumento torna público a convocação do servidor: o Sr. **EMERSON FERREIRA DA LUZ,** portador do CPF nº 105.715.519-55, RG nº 123069617; usufruindo de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, concedida pela Portaria 293/2022 de 05/10/2022, de acordo com artigo 146 da Lei 067/97, fica o servidor convocado a retornar às suas atividades atinentes ao Cargo de "SERVENTE DE OBRAS" junto ao Departamento de Obras.

A convocação se faz necessária devido a necessidade de seus serviços, e a indisponibilidade de contratação de outro profissional por não haver vagas de trabalho disponível para cargo e também a abertura de concurso público para o cargo ocupado por vossa senhoria.

Concede-se o prazo de cinco dias úteis, para o retorno as funções ou se considerar –se -a sua renuncia tática.

**Edifício da Prefeitura Municipal**

**Mato Rico PR em 16 de junho de 2023.**

_____
***EMERSON FERREIRA DA LUZ***

CIENTE EM: _____/_____/_____

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**987B4493

---

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**CONVOCAÇÃO 005/2023**

CONVOCAÇÃO 005/2023

O Prefeito Municipal de Mato Rico, estado do Paraná, O Sr. EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, por este instrumento torna público a convocação da servidora: a Sra. **GLACI BARTOSKI,** portadora do CPF nº 851.691.709-63, RG nº 63689610; usufruindo de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, concedida pela Portaria 112/2022 de 04/03/2022, de acordo com artigo 146 da Lei 067/97, fica a servidora convocada a retornar às suas atividades atinentes ao Cargo de "Enfermeira" junto ao Departamento de Saúde.
A convocação se faz necessária devido a necessidade de seus serviços, e a indisponibilidade de contratação de outro profissional por não haver vagas de trabalho disponível para cargo e também a abertura de concurso público para o cargo ocupado por vossa senhoria.
Concede-se o prazo de cinco dias úteis, para o retorno as funções ou se considerar –se -a sua renuncia tática.

**Edifício da Prefeitura Municipal**
**Mato Rico PR em 16 de junho de 2023.**

_____
***GLACI BARTOSKI***

Ciente Em: _____/_____/_____

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**3DA4EF3F

---

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**CONVOCAÇÃO 006/2023**

CONVOCAÇÃO 006/2023

O Prefeito Municipal de Mato Rico, estado do Paraná, O Sr. EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, por este instrumento torna público a convocação do servidor: o Sr. **JAIRO PEREIRA DA SILVA,** portador do CPF nº 058.441.019-01, RG nº 79736066; usufruindo de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, concedida pela Portaria 181/2021 de 02/06/2021, de acordo com artigo 146 da Lei 067/97, fica o servidor convocado a retornar às suas atividades atinentes ao Cargo de "AUXILIAR ADM III" junto ao Departamento de Contabilidade.
A convocação se faz necessária devido a necessidade de seus serviços, e a indisponibilidade de contratação de outro profissional por não haver vagas de trabalho disponível para cargo e também a abertura de concurso público para o cargo ocupado por vossa senhoria.
Concede-se o prazo de cinco dias úteis, para o retorno as funções ou se considerar –se -a sua renuncia tática.

**Edifício da Prefeitura Municipal**
**Mato Rico PR em 16 de junho de 2023.**

_____
***JAIRO PEREIRA DA SILVA***

Ciente Em: _____/_____/_____

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**1EECDB98

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**CONVOCAÇÃO 007/2023**

CONVOCAÇÃO 007/2023

O Prefeito Municipal de Mato Rico, estado do Paraná, O Sr. EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, por este instrumento torna público a convocação do servidor: o Sr. **JOAO MARCOS LISBOA FELICIANO,** portador do CPF nº 069.856.119-82, RG nº 104608663; usufruindo de seu Direito de Vacância do cargo, para assumir em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, concedida pela Portaria 51/2023 de 20/03/2023, de acordo com os artigos da Lei 067/97, fica o servidor convocado a retornar às suas atividades atinentes ao Cargo de "PROCURADOR MUNICIPAL" junto ao Gabinete do Prefeito.
A convocação se faz necessária devido a necessidade de seus serviços, e a indisponibilidade de contratação de outro profissional por não haver vagas de trabalho disponível para cargo e também a abertura de concurso público para o cargo ocupado por vossa senhoria.
Concede-se o prazo de cinco dias úteis, para o retorno as funções ou se considerar –se -a sua renuncia tática.

**Edifício da Prefeitura Municipal**
**Mato Rico PR em 16 de junho de 2023.**

_____
***JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO***

Ciente Em: _____/_____/_____

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**3FE8DEC5

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**CONVOCAÇÃO 008/2023**

CONVOCAÇÃO 008/2023

O Prefeito Municipal de Mato Rico, estado do Paraná, O Sr. EDELIR DE JEUSU RIBEIRO DA SILVA, por este instrumento torna público a convocação da servidora: a Sra. **SUELI MELO,** portadora do CPF nº 042.568.569-19, RG nº 84599786; usufruindo de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, concedida pela Portaria 32/2023 de 13/02/2023, de acordo com artigo 146 da Lei 067/97, fica a servidora convocada a retornar às suas atividades atinentes ao Cargo de "Servente" junto ao Departamento de Assistência Social.
A convocação se faz necessária devido a necessidade de seus serviços, e a indisponibilidade de contratação de outro profissional por não haver vagas de trabalho disponível para cargo e também a abertura de concurso público para o cargo ocupado por vossa senhoria.
Concede-se o prazo de cinco dias úteis, para o retorno as funções ou se considerar –se -a sua renuncia tática.

**Edifício da Prefeitura Municipal**
**Mato Rico PR em 16 de junho de 2023.**

_____
***SUELI MELO***

Ciente Em: _____/_____/_____

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**CD25BF2D

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**PORTARIA 122/2023**

**PORTARIA Nº 122/2023**

SÚMULA – Exonerar a pedido cargo efetivo "CARPINTEIRO".

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**EXONERAR:**

Artigo 1º - O Sr. **ALEXANDRE PALCZUK**, portador da cédula de identidade civil nº 4.638.774-0 e inscrição no CPF nº 667.063.949-04, admitido em 20/06/2001, matricula 200346 do Cargo de "**CARPINTEIRO**", por motivo de concessão de aposentadoria – INSS, **a partir de 16/06/2023**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de JUNHO de 2023.

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**E800151C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES**
**ERRATA PORTARIA Nº 057**

**ERRATA PORTARIA Nº 057/2023**

"Concede diária para o Vereador Elói Nogueira para participar de Curso Direito de Deveres, Atribuições e Iniciativas da Vereança, na Cidade de Curitiba-Paraná – UVEPAR – União de Vereadores do Estado do Paraná".

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADORA LUCIANE COSTA COELHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA N° 053 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

**LEIA-SE:**

**PORTARIA N° 057 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 13 de junho de 2023.

***LUCIANE COSTA COELHO***
Presidente

**Publicado por:**
Bianca Milena de Paula
**Código Identificador:**9629D7C0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES**
**ERRATA PORTARIA Nº 058**

**ERRATA PORTARIA Nº 058/2023**

"Concede diária para o Vereador Julio Cesar Cassilha para participar de Curso Direito de Deveres, Atribuições e Iniciativas da Vereança, na Cidade de Curitiba-Paraná – UVEPAR – União de Vereadores do Estado do Paraná".

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADORA LUCIANE COSTA COELHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA N° 052 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

**LEIA-SE:**

**PORTARIA N° 058 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 13 de junho de 2023.

***LUCIANE COSTA COELHO***
Presidente

**Publicado por:**
Bianca Milena de Paula
**Código Identificador:**A770014C

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES**
**ERRATA PORTARIA Nº 059**

**ERRATA PORTARIA Nº 059/2023**

"Concede diária para o Vereador Mauro Cardoso de Pontes para participar de Curso Direito de Deveres, Atribuições e Iniciativas da Vereança, na Cidade de Curitiba-Paraná – UVEPAR – União de Vereadores do Estado do Paraná".

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADORA LUCIANE COSTA COELHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA N° 054 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

**LEIA-SE:**

**PORTARIA N° 059 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 16 de junho de 2023.

***LUCIANE COSTA COELHO***
Presidente

**Publicado por:**
Bianca Milena de Paula
**Código Identificador:**64DF9CB5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI ORDINÁRIA Nº 774 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**LEI ORDINÁRIA Nº 774 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

*"Institui Gratificação por Responsabilidade Técnica (GRT) aos empregados públicos efetivos e temporários ocupantes de funções de nível técnico e superior do Município de Morretes e dá outras providências"*

*(Origem Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 2.412/2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Junior)*

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Institui-se a Gratificação por Responsabilidade Técnica (GRT) aos empregados públicos efetivos e temporários ocupantes de funções de nível técnico e superior do Município de Morretes, em razão da execução de atribuições além daquelas previstas para o cargo do qual seja titular.

**Art. 2º.** A Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), para empregados públicos efetivos e temporários indicados pela respectiva Secretaria Municipal a qual este esteja vinculado, será de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, a ser paga mensalmente, aos ocupantes das seguintes funções de nível técnico e superior:

**I -** Assistente Social;
**II -** Enfermeiro;
**III -** Farmacêutico;
**IV -** Fisioterapeuta/Terapeuta Ocupacional;
**V -** Fonoaudiólogo;
**VI -** Médico Veterinário;
**VII -** Nutricionista;
**VIII -** Odontólogo;
**IX -** Psicólogo;
**X -** Técnico em Radiologia.

**Art. 3º.** A designação dos empregados públicos efetivos e temporários para o exercício das funções gratificadas dar-se-á por Portaria do Prefeito, após indicação da Secretaria Municipal responsável.

**§ 1°** As funções gratificadas serão exercidas somente por empregados públicos titulares de cargo de provimento efetivo e temporário, em razão da execução de atribuições além daquelas previstas para o cargo do qual seja titular.

**§ 2º** Somente os empregados públicos detentores de cargo provimento efetivo ou temporário, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo poderão receber a gratificação, sendo vedado o pagamento a servidor em cargo de comissão.

**Art. 4º.** São condições obrigatórias para a gratificação:
**I –** O registro regular do empregado público em seu Conselho de Classe Profissional;
**II –** A apresentação de comprovante de Responsabilidade Técnica perante o respectivo Conselho de Classe; e
**III –** A designação do empregado público por Portaria Municipal à execução de atribuições e atividades além daquelas previstas ao emprego da função de sua titularidade.

**Parágrafo único.** No ato de designação, o Poder Executivo Municipal especificará as atividades atinentes a Responsabilidade Técnica de cada categoria.

**Art. 5º.** A gratificação instituída por esta Lei não será incorporada, independentemente do tempo de exercício da função, aos vencimentos dos empregados públicos que fizerem jus a ela, nem será integrada à sua remuneração para efeito de cômputo de outras vantagens

remuneratórias, sendo devida apenas durante o período em que estiver exercendo a função de Responsável Técnico.

**Parágrafo único.** A Gratificação por Responsabilidade Técnica não cumulará com qualquer outro tipo de gratificação por exercício de função.

**Art. 6º.** O pagamento das gratificações estipuladas por esta Lei será efetuado através da folha de pagamento.

**Art. 7º.** Não terá direito a percepção da Gratificação de Responsabilidade Técnica o servidor ausente em virtude de:
**I -** Licença para desempenho de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;
**II -** Licença para concorrer a mandato eletivo federal, estadual ou municipal;
**III -** Licença para desempenho de mandato classista;
**IV -** Licença não remunerada;
**V -** Exercício de outro cargo no Município, de provimento em comissão;
**VI -** Cumprimento de penalidade disciplinar de suspensão; ou
**VII -** Cedência ou permuta para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios.

**§ 1º** Terá direito a percepção da Gratificação de Responsabilidade Técnica o servidor que se encontrar no gozo de férias, licença maternidade/paternidade, afastamento para tratamento de saúde de até 30 (trinta) dias e licença em razão de acidente de trabalho.
**§ 2º** No caso de o servidor ficar ausente por mais de 30 (trinta) dias, será nomeado interinamente novo servidor para desempenhar as funções de Responsável Técnico, que fará jus a gratificação durante o período em que ficar exercendo a função.

**Art. 8º.** No caso de redução de carga horária, o percentual a título de Gratificação de Responsabilidade Técnica ficará, de igual forma, vinculado ao vencimento básico considerando a referida redução.

**Art. 9º.** O servidor dispensado do exercício da função gratificada retornará às atribuições e responsabilidades do cargo de que é titular e à sua lotação original, cessando o pagamento da gratificação.

**Art. 10.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, previstas no orçamento do Município.

**Art. 11.** Esta Lei poderá ser regulamentada via Decreto no que couber.

**Art. 12.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA,** Morretes, em 13 de junho de 2023.

***SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Deborah Charello dos Santos
**Código Identificador:**1120AEEC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## LEI ORDINÁRIA Nº 775 DE 15 DE JUNHO DE 2023

**LEI ORDINÁRIA Nº 775 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

> "Altera o Anexo I-D da Lei nº 002/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 720, de 15 de julho de 2022, reajustando o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 e Medida Provisória nº 1.172, de 02 de maio de 2023 e dá outras providências."

*(Origem Projeto de Lei Ordinária nº 2.425/2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Junior)*

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera-se o Anexo I, QUADRO D - da Lei Municipal nº002/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 720, de 15 de julho de 2022, reajustando o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| Emprego Público | Nº de vagas | Vencimento Básico | Nível salarial | C. H. S |
|---|---|---|---|---|
| Agente Comunitário da Saúde | 60 | R$ 2.640,00 | 01 ao 17 | 40 |
| Agente de Combate as Endemias | 05 | R$ 2.640,00 | 01 ao 17 | 40 |

**§ 1º** Para efeitos da tabela de vencimentos dos cargos a que se refere o caput deste artigo, estes serão compostos de 17 (dezessete) níveis de vencimentos de 01 a 17, com variação entre níveis de 2% (dois por cento), nos termos da Lei Municipal nº 02/1997.
**§ 2º** As demais disposições da Lei 02/1997, em especial as informações constantes no Anexo I, Quadro D, permanecem inalteradas.
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, previstas no orçamento do Município.
**Art. 3º.** O valor previsto nesta Lei deverá ser revisto anualmente, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 e por meio de Lei Ordinária, em obediência ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal.
**Art. 4º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 do mês de maio de 2023, nos termos da Medida Provisória nº 1.172, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA,** Morretes, em 15 de junho de 2023.

***SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Deborah Charello dos Santos
**Código Identificador:**E60DC2D7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO

**EXTRATO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 117/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2023**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de clipping, em atendimento a Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MORRETES PARANÁ.
**CONTRATADA:**

**CONTRATO N.º 072/2023 – ID N.º 172/2023**
EMPRESA: TOP JUR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP
CNPJ/MF sob o nº 01.969.313/0001-15
VALOR TOTAL DE: R$ 1.000,00 (mil reais).
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2023
**VIGÊNCIA:** O prazo de execução está estipulado em 12 (doze) meses, e prazo de vigência está estipulado em 13 (treze) meses, ambos contados da assinatura desse termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

ASSINADO POR: SRA. MARIANA TOMÉ PEDROSO, PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO E A SRA. DENACIR APARECIDA MENEZES PALHARES PELA EMPRESA TOP JUR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.

**Publicado por:**
Hiago Huan do Couto Santos
**Código Identificador:**EA7F30C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 15/2023**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2023**

SÚMULA: APROVA, o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 1° Bimestre de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, Morretes -PR, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei nº 8.069 de 13 julho de 1990 – ECA, Estatuto da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº 174/2012, e:

CONSIDERANDO a Instrução n. 036/2009 do Tribunal de Contas do Paraná estabelece procedimentos para o atendimento, em sede de execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais e dispõe de outras instruções pertinentes;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Ação Social – fez a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023 no que se refere aos recursos alocados na área da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 1° Bimestre de 2023, contempla a garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução Número 12/2023 – AD REFERENDUM de 30/05/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVA o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 1º Bimestre de 2023, apresentando em Reunião Ordinária do CMDCA e registrada em ata nº 06 realizada em 06/06/2023.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Morretes, 16 de junho de 2023

***MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
Nibelly dos Anjos Rodrigues
**Código Identificador:**27B00F8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 16/2023**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2023**

SÚMULA: APROVA, o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 2° Bimestre de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, Morretes -PR, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei nº 8.069 de 13 julho de 1990 – ECA, Estatuto da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº 174/2012, e:

CONSIDERANDO a Instrução n. 036/2009 do Tribunal de Contas do Paraná estabelece procedimentos para o atendimento, em sede de execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais e dispõe de outras instruções pertinentes;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Ação Social – fez a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023 no que se refere aos recursos alocados na área da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 2° Bimestre de 2023, contempla a garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução Número 13/2023 – AD REFERENDUM de 30/05/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVA o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 2º Bimestre de 2023, apresentando em Reunião Ordinária do CMDCA e registrada em ata nº 06 realizada em 06/06/2023.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Morretes, 16 de junho de 2023

***MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
Nibelly dos Anjos Rodrigues
**Código Identificador:**FE0A2D14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 18/2023**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho e Execução de Recursos Provenientes do Fundo da Infância e Adolescência

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, Morretes -PR, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei nº 8.069 de 13 julho de 1990 – ECA, Estatuto da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº 174/2012, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 614/2020 "Autoriza a transferência de recursos financeiros doados às ONGs - Organizações Não Governamentais por contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, quando da Declaração de IR - Imposto de Renda ou doações feitas por essas pessoas, em programas de incentivos fiscais sendo que, em ambos os casos, quando esses valores doados já estiverem depositados nas contas dos Fundos Municipais de Políticas Públicas, além de dar outras providências"

CONSIDERANDO as Doações provenientes do Imposto de Renda para o Fundo da Infância e da Adolescência FIA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 57/2023 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária de 06 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVA o Plano de Trabalho e Execução de Recursos Provenientes do Fundo da Infância e Adolescência no valor de R$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais) e rendimentos apresentado em reunião no dia 06/06/2023 e registrado em ata de número nove.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Morretes, 16 de junho de 2023

***MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
Nibelly dos Anjos Rodrigues
**Código Identificador:**717F1420

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de marmoraria, de forma parcelada, para atender as demandas das secretarias e obras do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 30/06/2023.
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA:** 08:30 horas.
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
**LOCAL:** Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
**www.comprasgovernamentais.gov.br**
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 16 de junho de 2023.

***SERGIO FAUST –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eloir Filipini
**Código Identificador:**D29BA8D5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

**AVISO DE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 158/2023, comunica aos interessados que a licitação cujo objeto aquisição de Equipamentos e Materiais de Reabilitação Multiprofissional Resolução 870/2021, para atender as necessidades desta Fundação e quantidades estabelecidas nesse Edital e seus Anexos. **SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO conforme edital.**

Paiçandu/PR, 16 de Junho de 2023.

***ALAN DE SOUZA MIRANDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alan de Souza Miranda
**Código Identificador:**41F3B9F6

### PREFEITURA
### LEI N° 3253/2023

Súmula – Dispõe sobre cessão a título precário de espaços e estruturas municipais, no Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Autoria – Vereador Nilson Ribeiro Chagas

A Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aprovou nos termos legais, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1° - Por força da presente Lei fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, a ceder a título precário espaço e estruturas à Entidades Filantrópicas, Associações, Ong's em eventos de qualquer natureza promovidos pelo Município de Paiçandu.

Art. 2° - As Entidades, Associações e Ong's deverão estarem regulamentadas em conformidade com as Leis Municipais, observando a normativa constitucional.

Art. 3° - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Ferreira Pelissari
**Código Identificador:**0CA032CD

### PREFEITURA
### LEI N° 3252/2023

Súmula – Institui no Calendário Oficial do Município de Paiçandu, Estado do Paraná, o Encontro de Som Automotivo.

Autoria – Vereador Douglas Enfermeiro

A Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aprovou nos termos legais, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1° - Por força da presente Lei, fica instituído no Cale ndário Oficial do Município de Paiçandu, Estado do Paraná, o Encontro de Som Automotivo, a ser comemorado, anualmente, no 1° Domingo do mês de agosto.
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Ferreira Pelissari
**Código Identificador:**FB438A5B

**PREFEITURA**
**PORTARIA N° 203/2023**

O senhor ISMAEL BATISTA, prefeito do Município de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE**

**CONSTITUIR** membros da Comissão Permanente de Avaliação dos valores de aluguéis de imóveis a serem locados pelo Município, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

Presidente
Cezar Augusto Neves R.G. N° 10.2XX.604-X
Membros:
Alan de Souza Miranda R.G. N° 10.XX4.910-X
Carina Alves Barbosa R.G. N° 13.X92.5X6-X
Lucas Ferreira Pelissari R.G. N° 1X.015.0XX-6
Maycon Renato Troli Belem R.G. N° 1X.003.XX4-8
Miclelle Andressa Barreto da Gama R.G. N° 12.X81.39X-X
Rosi Mary Sabaine R.G. N° 3.X85.10X-X

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria N° 338/2022.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Ferreira Pelissari
**Código Identificador:**96381B27

---

**PREFEITURA**
**PORTARIA Nº 202/2023**

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

**Contratar,** a partir de 19 de junho de 2023, para exercer o Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Limpeza) – PSS, a Senhora ELIZABETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral no *.133.289-*– SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.984.009-**, Carteira de Trabalho n° 488**, Série 0004*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 16 de junho de 2023.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Ferreira Pelissari
**Código Identificador:**6D6CAF28

---

**PREFEITURA**
**PORTARIA Nº 201/2023**

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

**Contratar,** a partir de 19 de junho de 2023, para exercer o Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Limpeza) – PSS, o Senhor DONIZETE DIAS LOBATO, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral no *.214.211-*– SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.217.869-**, Carteira de Trabalho n° 3842***, Série 004*/PR, aprovado em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 16 de junho de 2023.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Ferreira Pelissari
**Código Identificador:**E9DABB98

---

**PREFEITURA**
**PORTARIA Nº 200/2023**

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

**Contratar,** a partir de 19 de junho de 2023, para exercer o Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Limpeza) – PSS, a Senhora DALVA VIEIRA DE MELO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral no *.721.965-*– SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.359.219-**, Carteira de Trabalho n° 5568***, Série 001-*/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 16 de junho de 2023.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Ferreira Pelissari
**Código Identificador:**97A8D5FD

---

**PREFEITURA**
**PORTARIA Nº 199/2023**

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de junho de 2023, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria de Administração, C-02, desde 1 de agosto de 2022, o Servidor Público Municipal RENAN DA SILVA FRANKLIN, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.857.982-*- SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.552.289-**.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 16 de junho de 2023.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Ferreira Pelissari
**Código Identificador:**B4630612

**PREFEITURA**
**PORTARIA Nº 196/2023**

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de junho de 2023, do Cargo de Agente Político de Conselheiro Tutelar, desde 11 de janeiro de 2023, o Servidor Público Municipal Reginaldo Aparecido de Souza, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.231.082-*- SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.030.489-**.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 15 de junho de 2023.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Ferreira Pelissari
**Código Identificador:**DA947B5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**
**CONTRATADO: ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA - EIRELI** inscrita no CNPJ sob n. 07.305.267/0001-36.
**OBJETO:** Aquisição de Cartuchos de tintas e toners de impressoras, para atender as Escolas de ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil e Fundação de Educação, deste Município de Paiçandu, para o período de 12 (doze) meses com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 50 | UND | CARTUCHO DE TONER HP 217A ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | CARTUCHOS_N | 16,00 | 800,00 |

**VALOR:** R$ 800,00 (oitocentos reais).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 16 de junho de 2023.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***

***FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU***

**Publicado por:**
Caroline da Silva Macri
**Código Identificador:**900B7A3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA 32**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 32/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2023**
**PROCESSO N. 30/2023**

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAICANDU**
CONTRATADO: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob n. 23.121.920/0001-63.

OBJETO: Aquisição de **BOBINAS PARA ECG** para atender as necessidades desta Fundação, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

| Item | Unid. De medida | Quantidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Unidade | 700 | Bobina para ECG 80mm/20metros compatível com o eletrocardiógrafo COMPASSUS 3.000. Marca: Technoprint. | 7,10 | 4.970,00 |

VALOR: R$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 16 de junho de 2023.

***THIAGO ALVES CEFALO***
Presidente da Fundação de Saúde

**Publicado por:**
Rosinei Cristina Raguzo
**Código Identificador:**BF997ADE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11089/2023**

O Município de Palmeira torna público que às **08h30min. do dia 30/06/2023** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de pedregulho seixo rolado através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

16 de junho de 2023

***ANTÔNIO ELVES COCHEVA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Leiliane Costa
**Código Identificador:**7DDA0548

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11116/2023**

O Município de Palmeira torna público que às **09h30min. do dia 30/06/2023** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma

ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Aquisição de uma cadeira de rodas através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

16 de junho de 2023

***ANA PAULA FERREIRA MARQUES***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Leiliane Costa
**Código Identificador:**959A121E

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11354/2023**

O Município de Palmeira torna público que às **10h30min. do dia 30/06/2023** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gases medicinais através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

16 de Junho de 2023
***ANA PAULA FERREIRA MARQUES***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Leiliane Costa
**Código Identificador:**8935DB03

---

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2022**
O Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
**Objeto:** Aquisição de equipamentos eletrônicos ao Regime de Previdência Social de Palmeira.
**Empresa Vencedora:** GUIMARAES MICROCOMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 78.728.375/0001-60, e REGAILO INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 16.987.823/0001-92 com o valor total de R$ 15.009,05 (quinze mil, nove reais e cinco centavos).
Publique-se.

Palmeira – PR, 16 de junho de 2023

***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA***
Presidente do Conselho Administrativo

**Publicado por:**
Jordy Malaquias de Paula
**Código Identificador:**D884ACD1

---

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº616/2023**
O Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
**Objeto:** Aquisição de equipamentos eletrônicos ao Regime de Previdência Social de Palmeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 19.001.09.122.0013.2.001.4.4.90.52.00.00.
**Empresa Vencedora:** GUIMARAES MICROCOMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 78.728.375/0001-60, REGAILO INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 16.987.823/0001-92 com o valor total de R$ 15.009,05 (quinze mil, nove reais e cinco centavos).
Publique-se

Palmeira – PR, 16 de junho de 2023

***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA***
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

**Publicado por:**
Jordy Malaquias de Paula
**Código Identificador:**22D1B665

---

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 10/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 10/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2022**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos eletrônicos ao Regime de Previdência Social de Palmeira.
**Solicitação:** Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação Orçamentária: 19.001.09.122.0013.2.001.4.4.90.52.00.00.. Fonte 1001 – Equipamentos e Material de Expediente.
**Empresa Vencedora:** GUIMARAES MICROCOMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 78.728.375/0001-60, e REGAILO INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 16.987.823/0001-92 com o valor total de R$ R$ 15.009,05 (quinze mil, nove reais e cinco centavos). Mediante exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

Palmeira – PR, 16 de junho de 2023

***JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA***
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

**Publicado por:**
Jordy Malaquias de Paula
**Código Identificador:**FA2769F9

**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI Nº 5.712 DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

O presente pedido de realização de Termo de Fomento, Processo Administrativo 18302/2021, refere-se ao repasse de recursos captados de doações específicas do Banco de Projetos do FMDCA, regulamentado pela Resolução 08/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a Associação Menonita Beneficente - AMB, através de Inexigibilidade de Edital de Chamamento Público, conforme prevê a Lei 13019/2014 em seus artigos 31 e 32, onde estabelece no *" Art. 31 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica..."* e no seu *"Art. 32 Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público"*. Conforme estabelece o art. 16 § 2º VI da Resolução 08/2018 : "No caso de destinações a projetos de titularidade de Organização da Sociedade Civil, a transferência dos recursos será efetivada mediante formalização de Termo de Fomento, com inexigibilidade de chamamento público nos termos do caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14....", assim, justifica-se o repasse do recurso para o Projeto " Brincar é um Direito – Rede Kindertreffen" apresentado pela Associação Menonita Beneficente - AMB, inscrito no Banco de Projetos através da Resolução 16/2021 de 15/12/2021 do CMDCA.

Sem mais para o momento, subscrevo-nos.

Palmeira 12 de maio de 2023

***MÁRIO ANTÔNIO WIECZOREK***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
**Código Identificador:**78624F1B

**SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DECRETO Nº 16.242 DE 16 DE JUNHO DE 2023 - INCLUI DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 15.025 DE 07 DE JANEIRO DE 2022, QUE DESIGNA PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS PÚBLICOS DE BENS COMUNS, OBRAS E SERVIÇOS.**

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e considerando o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o contido nos Procedimentos Administrativos de n° 6501/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica inclusa a alínea *q*, ao inciso VI do art. 3º do Decreto nº 15.025, de 07 de Janeiro de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 3º - ----------
VI----------
---
---
---
---
q) Amanda Gorte Nolevaiko – Titular.
----------" *(NR)*

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 15.025 de 07 de Janeiro de 2022.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

***CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
**Código Identificador:**5154CBA9

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 21.136 DE 15/06/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO FERNANDO PROTZ, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 12108/2023, e

RESOLVE:

**ART. 1º:** Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 03/07/23 à 17/07/23, referente ao período aquisitivo de 03/01/22 à 02/01/23, ao servidor **ANTONIO FERNANDO PROTZ,** matrícula 301367, cargo de ASSESSOR DE LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
**ART. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Yasmin Cristine do Pilar Santos
**Código Identificador:**F1C4E1BD

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**DECRETO Nº. 16.241 DE 16/06/2023 - NOMEAÇÃO DE BRUNO JOSE ANDRADE NUNES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 11691/2023:
**DECRETA**
**Artigo 1º:** Fica nomeado **BRUNO JOSE ANDRADE NUNES,** matricula nº 301439**,** portador do RG nº 13.4xx.xx3-6, inscrito no CPF sob nº. 100.xxx.xxx-58, para exercer o cargo em comissão de *ASSESSOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/06/2023.
**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Yasmin Cristine do Pilar Santos
**Código Identificador:**0F2C3F9C

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 21.142 DE 16/06/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DARYELLY RIBAS PELINSKI FERREIRA, LOTADA NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 12317/2023, e

RESOLVE:

**ART. 1º:** Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 10/07/23 à 24/07/23, referente ao período aquisitivo de 10/01/22 à 09/01/23, a servidora **DARYELLY RIBAS PELINSKI FERREIRA,** matrícula 301374, cargo de DIRETOR DE CONTROLE E AUDITORIA, lotada na Controladoria Geral do Município.
**ART. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Yasmin Cristine do Pilar Santos
**Código Identificador:**45F8B5BE

---

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 21.143 DE 16/06/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELE BORKOSKI DE PAULI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 12284/2023, e

RESOLVE:

**ART. 1º:** Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 14/07/23 à 28/07/23, referente ao período aquisitivo de 12/11/21 à 11/11/22, a servidora **DANIELE BORKOSKI DE PAULI,** matrícula 301357, cargo de ASSESSOR DE CONTROLE, ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ATENDIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
**ART. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Yasmin Cristine do Pilar Santos
**Código Identificador:**ECF60C69

---

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº. 21.144 DE 16/06/2023 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO A SERVIDORA CAROLINE MARIE SUNDIN DE PAULA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 11740/2023,

RESOLVE:
**ART 1º:** Cancelar o Adicional de Insalubridade, concedido através da Portaria 15.399 de 22/03/2019, a servidora CAROLINE MARIE SUNDIN DE PAULA, matrícula 204078, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 07/06/2023.
**ART 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Yasmin Cristine do Pilar Santos
**Código Identificador:**C0ED8991

---

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - JULIA DO CARMO MACHADO KNEIPP LOPES.**

Palmeira, 16 de junho de 2023.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2022 de 20 de julho de 2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo**: JULIA DO CARMO MACHADO KNEIPP LOPES**
Inscrição: 4936
Emprego público: MÉDICO ESF.

***ANA PAULA FERREIRA MARQUES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Yasmin Cristine do Pilar Santos
**Código Identificador:**8BD45994

---

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**COMUNICADO – CHAMADA MÉDICO ESF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 - DÉBORAH GOMES DA SILVA.**

Palmeira, 16 de junho de 2023**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 20 de junho do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Médico Esf, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 8926/2023.

**Médico Esf:**

DÉBORAH GOMES DA SILVA

Atenciosamente,

***ANA PAULA FERREIRA MARQUES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Yasmin Cristine do Pilar Santos
**Código Identificador:**CC8DB2E1

---

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**ATRIBUI RESPONSABILIDADE A SERVIDORA JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS.**

Fica atribuída responsabilidade a servidora Joselita do Rocio Zanetti dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Agente de Execução

de Protocolo, Controle e Arquivo para exercer atividades junto ao Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), cujo trabalho será organizar, e controlar os pedidos de acesso a informação realizados via SIC.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

***CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI***
Procurador Geral do Município

***PATRÍCIA PHILIPPSEN***
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
**Código Identificador:**11EE4285

**SEC. MUN. DE SAÚDE**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 21.140 DE 15 DE JUNHO DE 2023 - ADIANTAMENTO ELENITA CRISTINA DE LARA.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 12218/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

**Art. 1º -** Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Farmacêutica, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

**Art. 2º -** Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária****:*

*Dotação: 09.002.10.301.0027.6.082.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1001*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Elenita Cristina de Lara* | *787.xxx.xxx-87* | *R$ 300,00* |

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
**Código Identificador:**43D148D6

**SEC. MUN. DE SAÚDE**
**DECRETO Nº 16.243 DE 16 DE JUNHO 2023 - REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 15.349 DE 28 DE ABRIL DE 2022, QUE NOMEIA AUTORIDADE SANITÁRIA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, bem como o contido no Procedimento Administrativo n° 12092/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os incisos II e III do art. 1º, do Decreto nº 15.349, de 28 de Abril de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 15.349, de 28 de Abril de 2022.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

***CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
**Código Identificador:**8E9BAFF1

**SEC. MUN. DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 21.145 DE 16 DE JUNHO DE 2023 - ADIANTAMENTO MARCOS MAURICIO KINCHESKI.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 12219/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

**Art. 1º -** Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

**Art. 2º -** Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária****:*

*Dotação: 09.002.10.301.0027.6.082.3.3.90.39.00.00.*
*Fonte: 1001*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Marcos Mauricio Kincheski* | *016.xxx.xxx-25* | *R$ 300,00* |

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
**Código Identificador:**439AD710

**SEC. MUN. DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 21.146 DE 16 DE JUNHO DE 2023 - ADIANTAMENTO WILSON CARLOS HASS.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 12348/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

**Art. 1º -** Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contador, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

**Art. 2º -** Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

*Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1001*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Wilson Carlos Hass* | *897.xxx.xxx-34* | *R$ 60,00* |

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
**Código Identificador:**B6208E98

**SEC. MUN. DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 21.147 DE 16 DE JUNHO DE 2023 - ADIANTAMENTO LINDOMAR JOSÉ GUESSER.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 12349/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

**Art. 1º -** Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Diretor de Gestão em Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

**Art. 2º -** Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

*Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1001*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Lindomar José Guesser* | *094.xxx.xxx-88* | *R$ 60,00* |

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
**Código Identificador:**DABF7F73

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**DISPENSA 44/2023**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 97/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE SWITCH, CABEAMENTO DE REDE, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATUALIZAÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE E INTERNT DA SEDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.**

**VALOR:** R$ 17.600,00 (DEZESETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
**CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA CNPJ: 10.902.446/0001-65**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:03.005.04.122.0401.1018.4.4.90.52.00.00.000**
**FONTE:640**
**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 15/06/2023.
**VALDENEI DE SOUZA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº97/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE SWITCH, CABEAMENTO DE REDE, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATUALIZAÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE E INTERNT DA SEDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.**
Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **VIEIRA E RETECHESKI LTDA,** empresa inscrita no CNPJ: 10.902.446/0001-65.
Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 15/06/2023

_____
VALDENEI DE SOUZA
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº44/2023**

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE SWITCH, CABEAMENTO DE REDE, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATUALIZAÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE E INTERNT DA SEDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.**
A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 97/2023, Dispensa de Licitação n° 44/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 75, II da Lei n. 14.133/2022.
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° 44/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA,** inscrita no CNPJ: 10.902.446/0001-65

**Encaminhe-se para publicação e demais providências legais**

Palmital-PR, 15/06/2023

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Ferraz de Lima Neto
**Código Identificador:**80EFB4CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGÍARIOS**
**EDITAL N.º 019/2023 - CONVOCAÇÃO 19**
O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo para cadastro de reserva para contratação de estagiários para o exercício de estágio remunerado, publicado no Diário Oficial do Município (https://www.diariomunicipal.com.br/amp) e no Portal da Transparência do Município (http://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-concursos) na data de 09/01/2023, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionado no Anexo I deste edital, para comparecerem durante o período de **16/06/2023 a 19/06/2023 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital,** munidos dos documentos abaixo descritos:

Cópia da Cédula de Identidade – RG;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de Matricula atualizada referente ao ano ou semestre letivo, constantes no Edital de abertura do Teste Seletivo;
Dados bancários;
Declaração de endereço atualizado e telefone para contato;
Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida. *
*Formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital.

Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de junho de 2023

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGÍARIOS**
**EDITAL N.º 019/2023 - CONVOCAÇÃO 19**

Curso: Pedagogia
Classificação: 37º lugar – nº: da inscrição: PM4_2993_2022 – Nome: PRISCILA GURA OLIVEIRA

**Publicado por:**
Rosilda Maria Varela
**Código Identificador:**504DE1D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO/ELETRÔNICO Nº 036/2022 PROCEDIMENTO LICITATORIO- 84/2022 3º TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Pregão/Eletrônico Nº 036/2022**
**PROCEDIMENTO LICITATORIO- 84/2022**
**3º TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL**

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 2001086-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.571.369-91, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Fornecedor **DANIEL PADILHA DE JESUS**, com endereço à RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 AÇOUGUE E MERCEARIA DANIEL - CEP: 85270000 - BAIRRO: PARQUE JUNIOR, inscrita no 03.095.005/0001-33 sob nº. 05.457.704/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). DANIEL PADILHA DE JESUS, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 1472022, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
**CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR:** Fica reajustado o item abaixo do Contrato Administrativo supramencionado, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Educação, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

| NÚMERO DO LOTE | VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM | PERCENTUAL REAJUSTADO | VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO |
|---|---|---|---|
| 27 | 4,65 | 23,44% | 5,74 |

**CLAÚSULA SEGUNDA -** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 16/06/2023

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal
Contratante

***DANIEL PADILHA DE JESUS***
Daniel Padilha De Jesus,
Contratado(A)

Testemunhas:

| | |
|---|---|
| CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA | EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA |
| 81062052900 | 83670963987 |

**Publicado por:**
Noemi de Lima Moreira
**Código Identificador:**3BA70421

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**
**ATO 4452**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE CONSTA NO PROTOCOLO Nº 411 DE 24/04/2023,**

**C O N C E D E**

Ao Servidor **MAICKON SANTANA CORDEIRO,** a partir de 24 de abril de 2023, a Gratificação por Habilitação Acima do Exigido no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento básico de acordo com Art.67 da Res.394/2013, convalidada pela Lei n.° 4.071/21 conforme análise e parecer jurídico, revogando o Ato 3594 de 03/12/14.

**PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 16 junho de 2023.**

***FABIO DOS SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
Danielle Alves da Costa
**Código Identificador:**20C6E4EC

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**
**ATO 4453**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N.°447/2019 DE 04/06/2019**

**R E S O L V E**

Conceder diária conforme especificação abaixo:
**Nome:** Antônio Jairo Matozo Junior
**Data Início:**03/07/2023
**Data Fim:**07/07/2023
**N.° de Diárias:** 2,5 diárias
**Valor Unitário:** R$ 438,14
**Valor Total:** R$ 1.095,35
**Destino/UF:** Curitiba/Pr
**Código do IBGE do Município destino:** 4106902
**Tipos Padrão de Objetivo:** Participação no curso Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 16 de junho de 2023**

***FABIO DOS SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
Danielle Alves da Costa
**Código Identificador:**A33A13C1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**
**PORTARIA 2559**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E**

Instaurar a Comissão de Sindicância composta pelos servidores Joao Nunes Da Silva Junior, Leticia Nair Kuiaski e Luciano Martins, respectivamente como presidente, secretária e membro, para averiguar os fatos e documentos do protocolado de nº 236/2023, apurando, inclusive, eventual responsabilização decorrente da referida análise, observando e obedecendo aos ritos e prazos legais.

Paranaguá, em 15 de junho de 2023.

***FÁBIO DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá

**Publicado por:**
Danielle Alves da Costa
**Código Identificador:**ECE63255

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE ADITIVO 05 AO CONTRATO N.° 143/2019**
**LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA - ME**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Partes: Município de Paranaguá
**LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA – ME**
**CNPJ: 14.630.783/0001-00**

**Data: 14/06/2023**

**Objeto: Aditivo 05 ao Contrato Nº 143/2019**. Fica prorrogado o prazo de vigência execução do contrato, por mais **12 (DOZE) meses,** contados a partir de **26 DE JUNHO DE 2023,** devendo encerrar-se em **25 DE JUNHO DE 2024,** conforme autorização, pareceres e anexos constantes do processo administrativo acima mencionado. Conforme especificações, pareceres e anexos constantes no processo administrativo **n° 24462/2023.**

**Prazo: 12 (DOZE) MESES**

**Valor: R$ 213.120,00 (duzentos e treze mil, cento e vinte reais).**

**Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.**

**Assinaturas**:
Camila Cordeiro Roque
Rodolfo De Sousa Aires

**Publicado por:**
Amanda Cristina dos Santos Monte
**Código Identificador:**44FE56F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 6.835**

**PORTARIA Nº 6.835**

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Michelle Karla Grossi de Oliveira."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 28.255/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora MICHELLE KARLA GROSSI DE OLIVEIRA, matrícula nº 6.194-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 07 de junho de 2023 e término em 14 de junho de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 16 de junho de 2023.

***MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rubia Costa Rodrigues
**Código Identificador:**965BFF32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 6.836**

**PORTARIA Nº 6.836**

"Relota o servidor municipal Lelis Ferreira dos Santos para o órgão que especifica"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto Municipal n° 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 314/2017,

RESOLVE:

I - Relotar o servidor LELIS FERREIRA DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 5.430-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de junho de 2023.

***MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rubia Costa Rodrigues
**Código Identificador:**A9F0A3D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL**
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 5119/2023**

Na data de 15 (quinze) de Junho de 2023, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 3.704/2022, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder ao julgamento da proposta de preços, referente à licitação em epígrafe, Tomada de Preços nº 004/2023, tendo como objeto: "Contratação de empresa para a elaboração de Ensaio Geológico, Levantamento Topográfico, Estudos, Anteprojeto e Projeto Executivo para Construção de Subprefeitura – Vila Cruzeiro, no Município de Paranaguá-PR**,** conforme estabelecido no instrumento convocatório**".** A Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão, para análise e julgamento da única proposta apresentada pela empresa habilitada: D PAULA PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 39.623.943/0001-06. Após abertura da sessão de proposta de preços, esta Comissão Permanente de Licitação encaminhou os autos para Secretaria Municipal de Planejamento para análise das planilhas apresentadas. Com o recebimento dos autos, ficou consignado análise junto a cota de sequência 29 dos autos, pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, as seguintes informações, em síntese: *"A empresa D PAULA PROJETOS LTDA, apresentou os seguintes documentos: planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, sendo o valor da proposta de R$ 34.713,57 (trinta e quatro mil, setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). Constatou-se que a empresa apresentou abaixo do mínimo, ficando em 69,67% do preço global estimado. Considerando que a diferença apresentada pela proponente com o exigido é muito pequena (menor que 1%) , solicitamos que a empresa comprove sua exequibilidade com os valores apresentados pela licitante, adstrito ao processo administrativo, firma entendimento único pela solicitação de diligência à licitante D PAULA PROJETOS LTDA, para comprovação da exequibilidade da proposta".* Dessa forma, considerando a proposta da única empresa habilitada, esta Comissão de Licitação, com a sugestão do Departamento técnico, propõe a empresa que apresente comprovação de exequibilidade de sua proposta, comprovando seus valores apresentados, demonstrado que sua proposta é exequível, na forma que "abrindo" os valores de sua proposta, que por final comprovará sua exequibilidade, também apresentando contratos firmados com outras instituições/empresas em que prestou serviço pelos mesmos valores ora apresentados. Nessa direção, O Tribunal de Contas da União – TCU orienta que, quando a Administração Pública verificar a ocorrência de preço inexequível, esta deve oportunizar ao licitante a possibilidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. Nesse sentido, o Acórdão nº 6.185/2016 determina o seguinte:Considerando ser irregular a desclassificação de empresa licitante em razão da ausência de informações na proposta que possam ser supridas pela diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei de Licitações; Considerando que, por meio da Súmula 262, este Tribunal firmou o entendimento de que "o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta". Dessa forma, esta Comissão Permanente de Licitação, com entendimento único, com base no item 32.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, determina-se o prazo de 03(três) úteis, a partir da publicação desta ata de julgamento, para que a empresa D PAULA PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 39.623.943/0001-06, comprove a exequibilidade de sua proposta. Nada mais.
Paranaguá, 15 de Junho de 2023.

***SHEILA DA ROSA MARIA***
Presidente da C.P.L.

***ANDRÉ LUIZ DA SILVA***
Membro da C.P.L.

***CARLOS EDUARDO FERLA CORREA***
Membro da C.P.L.

***CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO***
Membro da C.P.L.

***RODRIGO JOSÉ DE FARIAS***
Membro da C.P.L.

***TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR***
Membro da C.P.L.

***VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA***
Membro da C.P.L.

**Publicado por:**
Cristiane dos Santos Zella
**Código Identificador:**7018B090

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 05 (cinco) de Julho de 2023, na Rua Júlia da Costa, nº 322, sala de reuniões da C.P.L., 1º andar, Palácio São José, Tomada de Preços, Tipo menor preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: **"Contratação de empresa especializada para a execução/implantação do Programa de Monitoramento de Fauna e Plano de Afugentamento e Resgate da Fauna Silvestre da área de influência da obra da Passarela Antônio José Sant'Anna Lobo Neto, no Município de Paranaguá-PR"**.
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R$ 1.677.518,04 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quatro centavos)
O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br – portal da transparência – Suprimentos – Compras – Licitações Gerais, ou informações através do telefone 41-3721-1810. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br.

Paranaguá, 16 de junho de 2023.

***SHEILA DA ROSA MARIA***
Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**11C9D577

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL**
**AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023**

**OBJETO**: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Médico Hospitalares, com recursos do Governo do Estado, conforme Resolução SESA nº 860/2022, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 1006492
**TIPO**: Menor Preço Total do Item
**DATA DA ABERTURA:** 29/**06/2023 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**
**VALOR ESTIMADO:** R$ 1.454.495,10 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)
**ENDEREÇO:** www.paranagua.pr.gov.br **(Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.**
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.**
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 16 DE JUNHO DE 2023

***ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**BFB927CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO SOBRE O EDITAL DO PE 030/2023**

INTERESSADO: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**
Trata-se de envio de impugnação encaminhado pela empresa, **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG, contra o Edital do Pregão Eletrônico nº.030/2023, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículo, "tipo Ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que o prazo para apresentação de impugnação é de até dois dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão, conforme item 5. do edital, concluímos que a presente encontra-se tempestiva.
**I – DOS FATOS**
Alega o impugnante que no edital não há exigência na comprovação da qualificação técnica dos licitantes, documentos de suma importância previstos na legislação vigente. Ademais, alega que o edital traz exigências que prejudicam o caráter competitivo do certame.
Assim, requer que seja acolhida a impugnação e seja feita uma reanálise nos termos do referido edital, com o fim de retirar todas as exigências restritivas de direito que causam a ilegalidade do certame, bem como sejam inseridos no rol de documentos de qualificação técnica a exigência de comprovação de registro da licitante e de seu responsável técnico no conselho regional de medicina, bem como seja exigido alvará sanitário da sede da licitante e inscrição no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme legislação vigente.
É o relatório.
**II– DO MÉRITO**
**Parecer da Secretaria Municipal de Saúde**
Inexistem qualquer aspecto restritivo de competitividade nos itens 21.19.7 e 21.19.12, vez que os mesmos se mostram em total consonância com o objeto do certame e com as demais exigências do edital. Por sua vez, inexistem omissão em relação aos itens 17.1 e 17.2.
Quanto ao item 21.19.7 que trata da exigência que o veículo atenda aos atos normativos do DENATRAN e do DETRAN-PR. De logo aponta-se que os veículos locados serão utilizados como veículos sanitários, objetivando o transporte de pacientes pelo Município de Paranaguá dentro da rede SUS. Tratando-se de veículos, os mesmos deverão atender à toda legislação de trânsito editada pelo DENATRAN, que possui abrangência nacional, e também pelo DETRAN/PR, que possui abrangência territorial no Estado do Paraná, onde ocorrerá a circulação do veículo em vias públicas. Não se trata assim de que o veículo seja licenciado no Estado do Paraná, mas sim que, conforme expresso no texto do edital "obedecendo a todas as exigências estabelecidas pela legislação de trânsito e ambiental, regulamentadas pelo DENATRAN E DETRAN-PR", não havendo, inclusive, que se falar em dupla interpretação, pois o texto do edital não dá espaço à tal ambiguidade de entendimento.
Quanto ao item 21.19.12, faz-se necessário regressar a outros subitens a fim de sua adequada interpretação, vejamos:
21.19 Os veículos deverão ser fornecidos em perfeito estado de segurança, conservação e limpeza, cabendo a SEMSA a fiscalização;
21.19.1 Nos casos de EXTREMA NECESSIDADE, DEVIDAMENTE COMPROVADA, os veículos poderão ser substituídos, por um prazo de até 10 dias, por veículo similar com no máximo 02 (dois) anos de uso, findo os quais deverá a contratada repor um veículo de acordo com as especificações originais do Contrato;
21.19.5. Caso haja a necessidade de se encaminhar o veículo até a locadora, e esta seja fora do município de Paranaguá, cabe à contratada à custa com pedágio;
21.19.10. A CONTRATADA deverá proceder ao rodízio de pneus a cada revisão preventiva, bem como à verificação do balanceamento do conjunto roda – pneus, e conferência do alinhamento da direção.
21.19.11. Os pneus deverão ser substituídos quando apresentarem risco, ou quando a profundidade dos sulcos da banda de rodagem estiver próxima de 3 mm, sendo que a identificação deste item é feita pela TWI (Thread Wear Indicators);
21.19.12. Os serviços poderão ser executados pela CONTRATADA em sua sede ou em empresa por ela determinada, em qualquer caso, no Paraná;
Pela leitura conjunta destes itens, e tendo em vista que se trata de uma locação contínua, ou seja, por todo um período de tempo, no qual deverão ser realizadas manutenções nos veículos, como manutenções preventivas trocas de óleo e rodízio e troca de pneus, a fim de não se causar a interrupção de transporte de pacientes, tais serviços de manutenção deverão ser realizados o mais próximo possível do município de Paranaguá. Não se exige que para os serviços de manutenção a licitante ou a empresa por ela designada possua sede no Estado do Paraná, mas sim, que tais serviços sejam prestados o mais próximo possível do Município a fim de permitir que os mesmos sejam prestados, sem a descontinuidade dos serviços de locação do veículo e, consequentemente sem a descontinuidade do serviço de transporte de pacientes do SUS.
Por sua vez quanto ao item 17 do Edital, alega-se ser o serviço contratado regulamentado pela Vigilância Sanitária e pelo Conselho Regional de Medicina, não havendo exigência que comprove o registro da empresa licitante junto à Vigilância Sanitária e ao CRM, tampouco ser solicitado cadastro no CNES. No entanto, ao contrário do apontado pelo Agravante, o objeto do certame não é a contratação de serviços médicos, mas sim, a locação de um equipamento, qual seja, um veículo tipo Van, adaptado para ambulância tipo A. Não se está contratando nenhum serviço de saúde ou médico, motivo pelo qual não resta possível qualquer exigência de licenciamento sanitário ou junto ao CRM ou CNES.
**III – DA CONCLUSÃO**
Ante o exposto, entendo que NÃO assiste razão à impugnante, motivo pelo qual INDEFIRO o pleito.
Assim, restam mantidos os termos do documento de referência e do edital.

Paranaguá, 16 de junho de 2023.

***ELIANE COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**43D17DF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO SOBRE O EDITAL DO PE 030/2023 - LITORAL MED**

INTERESSADO: **LITORAL MED SERVIÇOSMÉDICOS LTDA**

Trata-se de envio de impugnação encaminhado pela empresa, **LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.972.935/0001-89, com sede à Rua Ministro Dilson Funaro, nº 1105 –Bairro Pontal de Santa Marina-Caraguatatuba/SP, CEP 11.672-150, contra o Edital do Pregão Eletrônico nº.030/2023, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículo, "tipo Ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que o prazo para apresentação de impugnação é de até dois dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão, conforme item 5. do edital, concluímos que a presente encontra-se tempestiva.

***I – DOS FATOS***

Alega o impugnante que no edital não há exigência na comprovação da qualificação técnica dos licitantes, documentos de suma importância previstos na legislação vigente.

Assim, requer que seja acolhida a impugnação e seja feita uma reanálise nos termos do referido edital, bem como sejam inseridos no rol de documentos de qualificação técnica a exigência de comprovação de registro da licitante e de seu responsável técnico no conselho regional de medicina, bem como seja exigido alvará sanitário da sede da licitante e inscrição no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Coren conforme legislação vigente.

É o relatório.

**II– DO MÉRITO**

**Parecer da Secretaria Municipal de Saúde**

Inexistem qualquer aspecto restritivo de competitividade no Edital, vez que os mesmos se mostram em total consonância com o objeto do certame.

Por sua vez quanto ao item 17 do Edital, alega-se ser o serviço contratado é regulamentado pela Vigilância Sanitária e pelo Conselho Regional de Medicina, não havendo exigência que comprove o registro da empresa licitante junto à Vigilância Sanitária e ao CRM, tampouco ser solicitado cadastro no CNES. No entanto, ao contrário do apontado pelo Agravante, o objeto do certame não é a contratação de serviços médicos, mas sim, a locação de um equipamento, qual seja, um veículo tipo Van, adaptado para ambulância tipo A. Não se está contratando nenhum serviço de saúde ou médico, motivo pelo qual não resta possível qualquer exigência de licenciamento sanitário ou junto ao CRM, CNES e COREN.

**III – DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, entendo que NÃO assiste razão à impugnante, motivo pelo qual INDEFIRO o pleito.

Assim, restam mantidos os termos do documento de referência e do edital.

Parte inferior do formulário

Paranaguá, 16 de junho de 2023.

***ELIANE COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**EC3E95E5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
## NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 208/2023

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 17/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---|---|---|---|---|
| BAT6401 | 277450P000313279 | 08/03/2023 | 51930 | R$ 293,47 |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**494C8276

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
## NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 210/2023

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 17/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---|---|---|---|---|
| ATG8A37 | 116100T000415633 | 15/03/2023 | 60501 | R$ 293,47 |
| AZG1C62 | 116100T000415639 | 15/03/2023 | 60501 | R$ 293,47 |
| BBU0006 | 116100T000668054 | 15/03/2023 | 60501 | R$ 293,47 |
| BER8I31 | 116100T000415635 | 15/03/2023 | 59670 | R$ 1.467,35 |
| EUK5J73 | 116100T000415640 | 15/03/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| LSK7F96 | 116100T000415632 | 14/03/2023 | 54284 | R$ 293,47 |
| RHQ7E60 | 116100T000415634 | 15/03/2023 | 60501 | R$ 293,47 |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**CC08189D

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

## CAMARA MUNICIPAL
## PORTARIA Nº 024/2023

**LUIS PAULO MENDONÇA HURTADO**, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Sra. Juliane Gonçalves, servidora deste Poder Legislativo Municipal, 20 dias de férias regulamentares a partir do dia 19 de junho de 2023, referentes ao período aquisitivo de 12/11/2021 a 12/11/2022, devendo retornar ao serviço no dia 09 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 16 de junho de 2023.

***LUIS PAULO MENDONÇA HURTADO***
Presidente

**Publicado por:**
Guilhermo Murillo da Cruz
**Código Identificador:**673D7606

## PROCURADORIA
## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2021

Servidor(a): José Batista Cavalcanti de Araújo

Fato: Apurar a prática em tese das infrações disciplinares previstas nos arts. 108 e 109 da Lei Municipal nº 3.891/2012.

Na forma do disposto no art. 140, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.891/2012 e Decreto Municipal nº 24.118/2022, na data de 16 de junho de 2023, houve a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, cujo respectivo termo consta nas fls. 132/134 do PAD nº 03/2021.

Paranavaí, 16 de junho de 2023.

Servidor/Sec. Municipal de Administração/Presidente Comissão Permanente de Disciplina

**Publicado por:**
Nicolas Fernandes Cardoso
**Código Identificador:**516B717D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 482/2023**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder à servidora **ROSA DIAS DA SILVA MOREIRA,** Matrícula n° 7513-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de junho de 2023, conforme perícia médica.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Thalita dos Santos de Souza de Morais
**Código Identificador:**F9AB7D7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 483/2023**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder à servidora **ELISANDRA DA SILVA RODRIGUES DE ARAÚJO,** Matrícula n° 6717-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de junho de 2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Thalita dos Santos de Souza de Morais
**Código Identificador:**3D6478BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº Nº 069/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. GLEYCIMARA PAGANINI DE SOUZA – FARMACÊUTICO**

***Considerando*** *o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020;*
***Considerando*** *o Contrato de Prestação de Serviço nº 069/2022;*

Firma-se o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, representado por seu Prefeito, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.272.634-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.428.849-81, a seguir denominado **CONTRATANTE,** e de outro, a Sra. GLEYCIMARA PAGANINI DE SOUZA, brasileira, casada, Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9074408-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 052.409.619-80, residente e domiciliada na Rua Amador Alves Oliveira, nº 459, Paranavaí-PR, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA,** têm certo, justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, em face da contratação de pessoal em caráter temporário para a manutenção de serviços essenciais na área da saúde, PRORROGADO pelo período de até 12 (doze) meses, a iniciar em 07 de abril de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Decorrido o prazo da prorrogação, previsto na cláusula Primeira, extingue-se o presente TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente termo aditivo de prazo será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 3.891/2012), puníveis com a pena de demissão.

**CLÁUSULA QUARTA:** É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertências e suspensão a CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal que disciplina o regime jurídico dos servidores municipais.

**CLÁUSULA QUINTA:** As situações e casos não expressamente tratados neste contrato regem-se pelo disposto na Lei Municipal nº 3.891/2012, Art. 184, inciso VI e seguintes, relativos à contratação temporária.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

**Havendo mútuo acordo entre as partes, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que passe a surtir os necessários efeitos legais.**

Paranavaí-PR, _____ de _____ de 2023.

| ***CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES*** | ***GLEYCIMARA PAGANINI DE SOUZA*** |
|---|---|
| Prefeito | Contratada |

**Testemunhas:**

| |
|---|
| MARCIO ASSAKAWA |
| **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** |
| JHENIFFER LAFAYETE DA SILVA |
| **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** |

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 069/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. GLEYCIMARA PAGANINI DE SOUZA – FARMACÊUTICA.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.767/2020
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
**CNPJ:** 76.977.768/0001-81
**ENDEREÇO:** RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702000
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CARGO:** FARMACÊUTICA
**CONTRATADA:** GLEYCIMARA PAGANINI DE SOUZA
**CPF/MF:** 052.409.619-80
**SALÁRIO BASE:** R$ 5.417,40 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E DESSESETE E QUARENTA CENTAVOS)
**CARGA HORÁRIA:** 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS
**PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** ATÉ 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 07 DE ABRIL DE 2023.

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**01E7E947

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA**
**DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 013/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 013/2022**
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL)

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**CONTRATO Nº 013/2022**

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 013/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ e a Empresa PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI,, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº **76.977.768/0001-81**, neste ato devidamente representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. MATEUS BARBIERI MARRIQUE,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12.851.138-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 094.698.139-60 e pela Ilma. Diretora Especial de Compras Sr.ª **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

**CONTRATADA: PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 376, n° 10232, Sala 06, Distrito Industrial do Sumaré, C.E.P. 87.720-140, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° **29.909.743/0001-60**, representada neste ato por seu titular Sr. **MARCOS CHARLES PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 2855, casa 24, Jardim Asa Branca, Condomínio Mont Blanc, CEP. 87.703-290, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.689.058-2/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob nº 818.228.639-53.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL**

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra: LOTE 2 (GRACIOSA III) - **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (C.B.U.Q.) Faixa "D", e REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE GRACIOSA,** com área de execução de pavimentação de 2.723,73 m², na seguinte localização: - AV. OSWALDO CRUZ – Entre Rua Iroi e Rua Guadiana; - RUA CARLOS GOMES – Entre Rua Iroi e Rua Guadiana; - RUA GUADIANA – Entre Av. Oswaldo Cruz e Carlos Gomes; - RUA GUADIANA – Entre Av. Oswaldo Cruz e Rua Rui Barbosa, conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, por meio do CONTRATO DE REPASSE Nº 893238/2019/MDR/CAIXA - PROCESSO Nº 1068.202-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; nos termos da carta proposta e demais documentos integrantes da Tomada de Preços nº 001/2022, que fazem parte integrante do presente instrumento, no valor global firmado entre as partes através do Contrato de Empreitada Global nº 013/2022 de **R$ 310.025,85 (trezentos e dez mil, vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

**Parágrafo Único:** Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificações e/ou memoriais, proposta da proponente vencedora, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Através do presente termo aditivo as partes resolvem **prorrogar o prazo de execução** dos serviços objeto do referido contrato, por mais **120 (cento e vinte) dias**, passando o vencimento do prazo de execução da obra para **13 de Setembro de 2023,** nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Empreitada Global nº 013/2022, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio do **Memorando n° 170/2023 (Processo Digital nº 18918/2023**); autorização para prorrogação contratual assinada pelo Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Parecer Técnico favorável emitido pelo Engº Fiscal do Contrato e considerando ainda o Parecer Jurídico nº172/2023 exarado pela Procuradoria Geral do Município.

**Parágrafo Único:** O prazo de **vigência contratual** permanece com vencimento em **11 de Janeiro de 2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO: REAJUSTE CONTRATUAL**

Através do presente Termo Aditivo, formaliza-se ainda o **reajuste** do saldo contratual, no percentual aproximado de **8,9996%**, correspondente à variação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI/FGV) no período entre **Fevereiro/2022 a Janeiro/2023**, perfazendo o valor total de **R$ 27.901,09 (Vinte e sete mil, novecentos e um reais e nove centavos),** com fundamento na previsão do Item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Original, considerando a solicitação protocolada pela CONTRATADA e a manifestação técnica favorável emitida pelo Engº Civil Fiscal do Contrato Sr. Carlos Alberto Shoji e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Púbicos através de Parecer Técnico (**Processo Digital nº 24798/2023**).

**Parágrafo Primeiro -** O pagamento da importância originada pelo presente reajuste de preços correrá à conta dos recursos provenientes da Dotação Orçamentária**:**
**05.002.0015.0451.0014.1100.3.4.4.90.51.00 (521) – Obras e Instalações/Recursos Livres.**

**Parágrafo Segundo –** Considerando o reajuste contratual formalizado, o valor global do Contrato de Empreitada Global nº 013/2022 passa a ser de: **R$ 337.926,94 (Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Considerando a alteração do prazo contratual firmada através deste aditivo, a CONTRATADA deverá providenciar, no **prazo de 10 (dez) dias** contados da assinatura deste aditivo, nova garantia de execução contratual ou garantia complementar a existente, destinada à garantia para fiel execução deste contrato, abrangendo o prazo contratual atualizado, nos termos do Parágrafo Quinto da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Empreitada Global nº 013/2022.

**CLÁUSULA QUINTA– DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 013/2022), datado de 09 de Março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, 13/06/2023.

***MATEUS BARBIERI MARRIQUE***
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

Pavsolo Construtora EIRELI
***MARCOS CHARLES PEREIRA DA SILVA***
C.P.F. nº 818.228.639-53 / Titular
Contratada

***CARLOS ALBERTO SHOJI***
Engenheiro Civil/CREA 30292/D-PR

***NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA***
Diretora Especial de Compras
Fiscal do Contrato

**Publicado por:**
Aline de Albuquerque Arrais
**Código Identificador:**25D55A41

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023 - PROCESSO Nº 114/2023 - PROTOCOLO Nº 5597/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO** – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADO:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.683.111/0001-07. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, pelo SERPRO, dos serviços de Processamento de Dados relativos à Notificação Eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE do DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, através do Departamento de Trânsito – DEPATRAN. **DOTAÇÃO:** 528-16440. **VALOR TOTAL:** R$ 129.600,00.

Pato Branco, 01 de Junho de 2023.

***DANIEL PARCIANELLO -***
Secretário Municipal de Engenharia e Obras**.**

***ROBSON CANTU -***
Prefeito.

**Publicado por:**
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
**Código Identificador:**F97D3AE1

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO CONTRATO Nº 96/2023. DISPENSA 29/2023. PROCESSO N° 116/2023

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e, ***EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A***, inscrita no CNPJ nº: 95.420.188/0001-33. **OBJETO:** Serviço de Publicação de Extratos dos Editais de Licitações e atos oficiais do Município de Pato Branco em jornal de circulação diária no Município de Pato Branco, em atendimento a Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo. **VALOR TOTAL**: R$ 116.499,30. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Pato Branco, 15 de Junho de 2023.

***IVO ANTÔNIO PEGORARO-***
Representante Legal.

***ROBSON CANTU –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
**Código Identificador:**E051FE68

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE ERRATA Nº 02 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de instalação de uma entrada de serviço com tensão 380/220V com transformador particular de 225kVA conforme projeto na Praça Presidente Vargas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, que diante do acolhimento da impugnação apresentada pela empresa ***GT Solar Serviços Elétricos Eireli*** por meio do protocolo nº 456244/2023 e diante da manifestação da Secretaria Municipal de Administração mediante memorando nº 47/2023, faz-se necessária a exclusão do termo "CREA, CAU" entre parênteses referente ao item 10.1.8.2.1 do Edital, permanecendo apenas o termo "entidade competente". As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas. Diante das alterações, o recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às ***09 HORAS, DO DIA 13 DE JULHO DE 2023,*** junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br / Demais informações, fones: (46) 3220-1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br/licitacao2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 16 de junho de 2023.

***THAIS LOVE -***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Thais Love
**Código Identificador:**31F31669

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE ERRATA Nº 01 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Concorrência nº 04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de instalações elétricas da área externa do Centro de Eventos no Parque de Exposições de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que diante da manifestação da Secretaria Municipal de Administração por meio do memorando nº 48/2023, faz-se necessária a exclusão do termo "CREA, CAU" entre parênteses referente ao item 10.1.8. do Edital, permanecendo apenas o termo "entidade competente". As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas. Diante das alterações, o recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às ***09 HORAS, DO DIA 25 DE JULHO DE 2023,*** junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-

se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br / Demais informações, fones: (46) 3220-1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br/licitacao2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 16 de junho de 2023.

***THAIS LOVE -***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Thais Love
**Código Identificador:**47223581

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO ANÁLISE DE AMOSTRAS**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 - PROCESSO Nº 97/2023**

**OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada **aquisição de gêneros alimentícios**, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal
**DATA DA ANALISE:** 19 de junho de 2023, às 08h30min.
**LOCAL:** Setor de Alimentação Escolar, localizada na Rua Goianases, nº 919, Centro, CEP: 85.501-020 em Pato Branco - PR
A sessão será realizada com ou sem a presença das empresas interessadas. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br.

***REGIANE RUFATO***
Pregoeira –

**Publicado por:**
Liciane Cristina Puttkamer
**Código Identificador:**504D7D63

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 500/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o contido no Memorando nº 16.220, de 5 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redistribuir o servidor **MANOEL DE ALMEIDA**, Matrícula nº 6759-8, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Motorista I, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**8A800BF4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 501/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Memorando nº 17.280, de 16 de junho de 2023, da Procuradoria Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a base de cálculo do adicional de insalubridade, passando a incidir sobre o vencimento do cargo do servidor **JOÃO PAULO ODORIZZI**, matrícula nº 8589-8, ocupante do cargo de Médico, função Médico Psiquiatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**62074A0A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 497/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 17.237, de 15 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Extinguir a função gratificada - FG10 concedida ao servidor **DIOGO GASPERIN,** matrícula nº 6395-9, ocupante do cargo de Professor, função Professor de Educação Física 20H-F6, concedida através da Portaria nº 117, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**F9F52DD6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 490/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Memorando nº 13.737, de 12 de maio de 2023, da Procuradoria Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a base de cálculo do adicional de insalubridade, passando a incidir sobre o vencimento do cargo dos servidores **EVERTON BATTISTONI**, matrícula nº 7929-4, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar de Serviço Braçal, e **LEIDE REGINA VIANA,** matrícula nº 7484-5, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Gari de Limpeza de Rua, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**7C710643

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 502/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Protocolo RH nº 6.638/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, **MIRIAM FRANCIELI MACHADO,** Matrícula nº 3790-7, do emprego público de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**E22075AD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 498/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Edital nº 014/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação efetuada pela Portaria nº 470/2023, dos seguintes candidatos aprovados para cargos de provimento efetivo no Município de Pato Branco:

| NOME | CARGO |
|---|---|
| Leandro Becher Furlanetto | Agente de Trânsito |
| Edvaldo Amorim de Sousa | Médico Plantonista |
| Victoria Langer Cechin | Médico Plantonista |
| Michele Lopes Igansi | Médico Plantonista |
| Mario Ortiz Hurtado | Médico Plantonista |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**1AFE4874

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 484/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na **Súmula n° 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho, e no art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando o contido no Protocolo RH nº 6.260/2023;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a vigência de contrato de trabalho nº 272/2022 da empregada pública **FABIELY COLET,** Matrícula nº 4165-3, devido à estabilidade provisória de gestante.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 20 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**937636E6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 499/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o contido no Edital de Concurso Público nº 014/2018, homologado através da Portaria nº 364/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear candidatos aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Cuidador Social no Município de Pato Branco, conforme a seguir especificado:

| NOME | CLASS. |
|---|---|
| Amanda Caroline Cecchin | 17º |
| Marcelo Antunes | 18º |

**Art. 2º** Os candidatos nomeados acima têm o prazo de 5 (cinco) dias para tomarem posse no respectivo cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**6C0A27F8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 482/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na **Súmula n° 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho, e no art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando o contido no Protocolo RH nº 5.749/2023;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a vigência de contrato de trabalho nº 240/2022 da empregada pública **TAMIRES MINOZZO,** Matrícula nº 4133-5, devido à estabilidade provisória de gestante.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**F15FD65C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 481/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na **Súmula n° 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho, e no art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando o contido no Protocolo RH nº 5.186/2023;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a vigência de contrato de trabalho nº 285/2022 da empregada pública **THAIRINE CAMARGO VARGE,** Matrícula nº 4178-5, devido à estabilidade provisória de gestante.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

**ROBSON CANTU**
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**2528EDA8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 62/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Serviços Elétricos para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR. _____
FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO FREIRE
Itens que venceu: 02, 06.
Valor total: R$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais).

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA
Itens que venceu: 01, 03, 04, 05, 07.
Valor total: R$ 385.300,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais).

TOTAL GERAL: R$ 915.700,00 (novecentos e quinze mil e setecentos reais).

_____

Paula Freitas, 16 de junho de 2023.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2023

O Pregoeiro Municipal, Sr TADEU RAFAEL CORDEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n° 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 36/2023, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2023
LICITAÇÃO Nº 36/2023
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Serviços Elétricos para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR.
FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO FREIRE
Itens que venceu: 2, 6,
Valor total: R$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais).

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA
Itens que venceu: 01, 03, 04, 05, 0
Valor total: R$ 146.284,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

TOTAL GERAL: R$ 915.700,00 (novecentos e quinze mil e setecentos reais).

_____

Paula Freitas, 16 de junho de 2023.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
CONTRATADOS: CARLOS ALBERTO FREIRE - COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Serviços Elétricos para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR.

VALOR DA DESPESA: R$ 915.700,00 (novecentos e quinze mil e setecentos reais).

Paula Freitas, 16 de junho de 2023.

***SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA***
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 156/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: CARLOS ALBERTO FREIRE
Valor.....: R$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais).
Vigência.....: Início: 16/06/2023 - Término: 16/06/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023
Recursos....: 18 02.01 04.122.0002 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 8.107,35 1000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias
50 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 161.938,99 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Serviços Elétricos para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 16 de junho de 2023.

***SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA***
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 157/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA
Valor.....: R$ 385.300,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais)
Vigência.....: Início: 16/06/2023 - Término: 16/06/2023
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023
Recursos....: 18 02.01 04.122.0002 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 8.107,35 1000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias
50 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 161.938,99 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Serviços Elétricos para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 16 de junho de 2023.

***SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA***
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Serviços Elétricos para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR.

Fornecedores :
CARLOS ALBERTO FREIRE
CNPJ: 30.669.150/0001-53

COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA
CNPJ: 80.038.193/0001-09

Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2023

***SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA***
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

**Publicado por:**
Henry Marcel Valigura Domingues
**Código Identificador:**F4C706BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2022

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede na Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Sebastião Algacir Dalpra e a empresa PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.412.276/0001-93 localizada na Rodovia João Maria Bueno, PR 831, Bairro Industrial, Centro, Cidade de Paula Freitas-PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NGELA RENATA LOTOSKI, portador da cédula de identidade R.G. n. º 3.247.300 , inscrito no CPF sob n. º899.247.119-04, nos termos da alínea ‘d’ e ‘b’ do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:
As partes acima qualificadas firmaram em 21 de junho de 2022 o Contrato de Execução de Serviços nº 102/2022 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 44/2022, modalidade Concorrência 04/2022, cujo objeto é: Concorrência para contratação de empresa especializada na Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, 9.334,95 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Rua Luiz Carlos Kmita (entre Rod. João Maria Bueno e Rua Severino Ravanello); e Rua Frei Policarpo (entre Rua Manoel Ribas e Rua Costa Carvalho). Área Pavimentada: 9.334,95 m². Colocação de placas de comunicação visual
1. A lei federal 8.666/93 admite, conforme Art. 57, inciso II, que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
2.1. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO, passando a ter a seguinte redação, a partir de 16 de junho de 2023:
“A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, fica estendido o prazo de execução e vigência em 150 dias a partir de sua publicação.

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 16 de junho de 2023.

***SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA***
Prefeito Municipal
Contratante

***PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA***
Contratado

**Publicado por:**
Henry Marcel Valigura Domingues
**Código Identificador:**2F7F967C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 2.895/2023 – DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**DECRETO Nº 2.895/2023 – de 16 de junho de 2023.**

Súmula: Revoga o Processo Licitatório N° 71/2023 - Pregão Eletrônico N° 43/2023.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA,** Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, por razões de interesse público o Processo Licitatório N° 71/2023 - Pregão Eletrônico N° 43/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 16 de junho de 2023.

***SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA***
Prefeito Municipal

***HEMERSON JOSÉ KMITA***
Secretário De Administração

**Publicado por:**
Hemerson Jose Kmita
**Código Identificador:**A3A80464

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 488/2023 – DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**PORTARIA N.º 488/2023 – de 16 de junho de 2023.**

Autoriza o pagamento de diária.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Rubens de Lima
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 100,80
Valor Total: R$ 100,80
Destino: Curitiba/PR.
Motivo: Condução de Munícipe para realização de perícia medica, no dia 22/06/2023.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de junho de 2023.

***SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA***
Prefeito Municipal

***MARLENE DOS SANTOS DALPRA***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Hemerson Jose Kmita
**Código Identificador:**33386CF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N. º 486/2023 – DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre conceção de licença a empregado público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1580/2022 de 06/07/2022, Capitulo XI:

**RESOLVE:**

Art. 1. º - Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de interesses particulares, a que tem direito conforme Lei Municipal 1580/2022, ao(a) Empregado(a) Público Municipal:

| | |
|---|---|
| NOME: | THIAGO CORADIN GULICZ |
| MATRÍCULA: | 632 |
| CARGO: | ENFERMEIRO 40H |
| NIVEL: | A-1 |
| PRAZO MÁXIMO DA LICENÇA PERMITIDO | 8 MESES |
| PERIÓDO DA LICENÇA: | 15/06/2023 A 14/02/2024 |

Art. 2º A presente licença poderá ser prorrogada após seu vencimento, conforme Art. 54 da Lei Municipal nº 1580/2022.

Art. 3º O servidor deverá retornar às suas atividades ATÉ 15/02/2024, sob pena de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, salvo em caso de prorrogação.

Art. 4º Registre-se, Cumpra-se.

Paço Municipal, 15 de junho de 2023.

***SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA***
Prefeito

***WAGNER LUIZ BLEY BONATO***
Secretário de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Patricia Hermann Domingues
**Código Identificador:**9118E8F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2023**

Concurso Público - Edital nº 01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2020, Homologado em 14 de fevereiro de 2022, **CONVOCA**, abaixo os candidatos para apresentarem-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida, para fim de admissão no cargo para o qual foram classificados, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 17.7 do Edital do Concurso em epigrafe.

**Cargo: Professor Séries Iniciais**

| Classificação | Nome | Inscrição nº |
|---|---|---|
| 6.º Lugar | Leila Maria de Almeida Koloda | 144505 |
| 7.º Lugar | Fabila Kubiak | 143072 |

Paula Freitas, 16 de junho de 2023.

***SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Patricia Hermann Domingues
**Código Identificador:**061B54B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N. º 487/2023 – DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre gratificação compensatória de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Municipal nº 1.335/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação compensatória temporária prevista no §2º do art. 21 da Lei Municipal nº 1335/2014, à servidora JONASMARA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor – Ensino Fundamental, para atuar como Pedagoga na Escola Municipal Mauro de oliveira Cavallin, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica REVOGADA a portaria nº 078/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 16 de junho de 2023.

***SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Patricia Hermann Domingues
**Código Identificador:**947652C1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 DO PROCESSO Nº 249/2022 DA INEXIBILIDADE Nº 12/2022**

EXTRATO CONTRATUAL
---
Contrato nº 249/2022
Inexibilidade Credenciamento nº 12/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: **JULIA LAZIER ELL**
CPF.....:N °. 081.279.459-19

Valor.....: R$ 26.508,00 (vinte e seis mil quinhentos e oito reais)
Vigência.....: 16/062023 à 17/10/2023.
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.

Paulo Frontin, 16 de junho de 2023.

***JAMIL PECH -***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alecio Maroli
**Código Identificador:**ED264AD5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023 DO PROCESSO Nº 53/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

EXTRATO CONTRATUAL
---
Contrato nº 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: **INGÁ CAMINHÕES LTDA**
CNPJ.....: n°. 23.008.729/0001-00
Valor.....: R$ 640.347,79 (seiscentos e quarenta mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)**.**
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA NOVO, 0KM, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 136de junho de 2023.

***JAMIL PECH -***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alecio Maroli
**Código Identificador:**4D2BF774

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**90/2023**

**PORTARIA Nº 90/2023**

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;
**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal de nº 1071/2017 e a Lei Federal de nº 11.770/2008.
**R E S O L V E**
Art. 1º. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora **ALINE KLOH GOETTEMS**, ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Professor, do grupo ocupacional 05 –Magistério, inscrita sob as Matrículas 1775 com início em 12.06.2023 e término em 08.12.2023.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de junho de 2023.

***EDSOM LUIZ BAGETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aliane Cristina Lavarda
**Código Identificador:**2E0BEAED

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**91/2023**

**PORTARIA Nº 91/2023**

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

**R E S O L V E**

**Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, a Servidores Público Municipal abaixo relacionado:**

| | | |
|---|---|---|
| **CAROLINE CRISTIANE MULLER ROOS** | AGENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE | 19/06/2023 a 18/07/2023 |
| **CLEDIR ALCIONE BAUER** | MOTORISTA III | 19/06/2023 a 18/07/2023 |
| **DANIELI CRISTINA FERRARI** | TÉCNICO EM DESPORTO | 19/06/2023 a 18/07/2023 |
| **GABRIELLI CAROLINI ROSSONI** | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO | 19/06/2023 a 18/07/2023 |
| **GABRIELLY ROSSONI** | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO | 19/06/2023 a 18/07/2023 |
| **JIANI CRISTINA HENSEL** | TECNICO EM ENFERMAGEM | 19/06/2023 a 18/07/2023 |
| **LARIES ADICLEIA DA SILVA ENGELS** | AGENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE | 19/06/2023 a 18/07/2023 |
| **LEILA DEYSE BOTH** | PSICOLOGO | 19/06/2023 a 18/07/2023 |
| **MARCELO GOETTEMS** | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 19/06/2023 a 18/07/2023 |
| **VALDERI DOS SANTOS** | OPERADOR DE MÁQUINAS | 19/06/2023 a 18/07/2023 |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nessa data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, em 16 de junho de 2023

***EDSOM LUIZ BGETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aliane Cristina Lavarda
**Código Identificador:**791D4F7A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**92/2023**

PORTARIA Nº 92/2023

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
**CONSIDERANDO**, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 889/2013 de
26/11/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para Servidora Público Municipal ocupantes do cargo de Professor, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, abaixo relacionado:

- CRISTIANE BEATRIZ KINDLER.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nessa data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D’ Oeste, em 16 de junho de 2023.

***EDSOM LUIZ BAGETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aliane Cristina Lavarda
**Código Identificador:**9D299289

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS**
**EDITAL N° 06/2023 - CMDCA**

SÚMULA: Convoca os candidatos inscritos para a eleição de membros do Conselho Tutelar e seus Suplentes para prova escrita e prática de informática do município de Pérola D'Oeste – Pr., conforme edital nº 01/2023 - CMDCA.

**JOSÉ VALDIR PEREIRA,** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Presidente da Comissão Eleitoral; JOSÉ VALDIR PEREIRA – Presidente, TANIA LOVIS – Secretária e Membros: CLEONICE CÂMARA BARBOSA DA SILVA, VALDANE LOCATELLI E MARIA HELENA MAHL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, a base na Lei Federal nº 8.069/90, e com modificações introduzidas na Lei Municipal nº 869/2013 e Resolução nº 170/2014, do CONANDA, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados para a realização da **prova escrita e prática de informática que realizar-se á no dia 20 de Junho de 2023, das 08:00 ás 11:00 horas,** na sala de Informática do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município de Pérola D´Oeste, PR, conforme determina o edital nº 01/2023, sendo:

01 NORANDI FRESCURA
02 TATIANE KARINE GISCH
03 ALCENO SCHAFER
04 JUCELIA FRANCO CAMPRA
05 ALINE FERNANDA DE QUADROS
06 ALINE ROSSONI
07 GIOVANA DE TONI
08 EDER HORST DA SILVA
09 NORBERTO RUI BARBOZA
10 YURI RODRIGO PIAIA BORDINI
11 JANINHA BAIRROS MEDEIROS
ANGELITA KITTLAUS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
O Presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três.

***JOSÉ VALDIR PEREIRA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Valdane Locatelli
**Código Identificador:**26DA1D18

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 139/2023 A 145/2023**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2023
**ATA 139/23 - AURORA E-COMERCE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.545.120/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil e cento e quarenta reais).
**ATA 140/23 - CPX DISTRIBUIDORA S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 41.712,00 (quarenta e um mil e setecentos e doze reais).
**ATA 141/23 - IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.677,88 (treze mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
**ATA 142/23 - J.E PNEUS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.910.213/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 30.896,50 (trinta mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
**ATA 143/23 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.183.508/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 127.847,74 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
**ATA 144/23 - MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.108.526/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 46.364,00 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais).
**ATA 145/23 - PREMIUM PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.804/0002-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 114.376,00 (cento e quatorze mil e trezentos e setenta e seis reais).

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus e câmaras para manutenção dos veículos da Frota Municipal do Município de Piên.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 13 de junho de 2023

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**6D9AC099

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 044/2023**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidades das Secretarias Municipais**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

**49.929.590 MARCELO DE SOUZA CAETANO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.929.590/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 22.972,98 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).
**BASTOS LICITACOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.400.601/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.874,21 (nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)
**BRENDO ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LEAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.119.652/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.412,10 (oito mil e quatrocentos e doze reais e dez centavos).
**CAPTIVE IND E COM LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.868.813/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.416,65 (sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
**COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor total de R$ 6.609,28 (seis mil e oitocentos e seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos)
**COMERCIAL VITORIA LTDA - ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.376,40 (vinte mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
**D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.901,17 (quatro mil e novecentos e um reais e dezessete centavos)
**FABIANO ALEXANDRE LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.086,20 (doze mil oitenta e seis reais e vinte centavos)
**FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.262/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.549,00 (seis mil e quinhentos e quarenta e nove reais)
**KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.110,00 (três mil e cento e dez reais)
**MAXIMA ATACADISTA EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 607,00 (seiscentos e sete reais)
**MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICO LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.462.595/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.596,00 (mil e quinhentos e noventa e seis reais)
**PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.022,60 (seis mil e vinte e dois reais e sessenta centavos)
**PAPELARIA SAO BENTO LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.993,37 (onze mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)
**SILVANA DA PIEDADE VIDAL,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.476.566/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais)
**SILVANA DA PIEDADE VIDAL,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.476.566/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 16 de junho de 2023.

***MAICON GROSSKOPF***
Prefeito

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**EE5FE505

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 691 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 691 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Simone de França**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3520260/SC matrícula funcional 4765702, ocupante do cargo público de **Agente Comunitário de Saúde,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| PlanificaSUS | 21/06/2023 | Colombo/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4660/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**26101269

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 692 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 692 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Daiana Lusia de Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.439/SC matrícula funcional 101541, ocupante do cargo público de **Agente Comunitário de Saúde,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| PlanificaSUS | 21/06/2023 | Colombo/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4661/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**87904475

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 693 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 693 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Marcilene do Carmo Gomes**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7979668-9/PR matrícula funcional 191351, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| PlanificaSUS | 21/06/2023 | Colombo/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4662/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**B74E9A96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 694 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 694 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Suzane Cristofolini de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2925346/SC matrícula funcional 381991, ocupante do cargo público de **Enfermeiro B,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| PlanificaSUS | 21/06/2023 | Colombo/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4663/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**A3019CF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 695 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 695 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Suzane Cristofolini de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2925346/SC matrícula funcional 381991, ocupante do cargo público de **Enfermeiro B,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| PlanificaSUS | 27/06/2023 | Colombo/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4664/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**F2109B36

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 696 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 696 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Simone Muchau**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.923.486-5/PR matrícula funcional 385631, ocupante do cargo público de **Agente Comunitário de Saúde,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| PlanificaSUS | 22/06/2023 | Colombo/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4665/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**EBA167CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 697 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 697 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Luis Eduardo Machado**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5084716/SC matrícula funcional 4765865, ocupante do cargo público de **Enfermeiro Temporário,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Capacitação PlanificaSUS | 22/06/2023 | Colombo/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4666/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**EDD76D1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 698 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 698 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Noemi Pereira de Souza**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9R1648488/SC matrícula funcional 78621, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| PlanificaSUS | 21/06/2023 | Colombo/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4668/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**9AA6DB2F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 699 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 699 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Cristiane Telma Abuda**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.730/SC matrícula funcional 103161, ocupante do cargo público de **Tecnica em Meio Ambiente A,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Lançamento de programas ambientais do Estado do Paraná | 05/06/2023 | Curitiba/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4716/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**6FFB179D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 700 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 700 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo público de **Assessor de Area III – Trânsito e Transporte,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Assuntos administrativos referente ao Detran PR | 05/06/2023 | Rio Negro/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4717/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**6FAAE2A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 701 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 701 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo público de **Assessor de Area III – Trânsito e Transporte,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Assuntos administrativos referente ao Detran PR | 12/06/2023 | Rio Negro/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4718/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**D8785550

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 702 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 702 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo público de **Assessor de Area III – Trânsito e Transporte,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Assuntos administrativos referente ao Detran PR | 19/06/2023 | Rio Negro/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4719/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**ABA8E326

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 703 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 703 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo público de **Assessor de Area III – Trânsito e Transporte,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Assuntos administrativos referente ao Detran PR | 26/06/2023 | Rio Negro/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4720/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**AB36B3A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 704 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 704 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 22R2371259/SC matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo B,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Levar documentos em Curitiba/PR | 07/06/2023 | Curitiba/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4721/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**3FD66B1D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 705 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 705 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo público de **Secretaria de Saúde,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Reunião no COMESP - Programa Implante Contraceptivo Subdermico | 07/06/2023 | Curitiba/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4722/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**B6361637

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 706 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 706 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Assistência à Saúde,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Reunião no COMESP - Programa Implante Contraceptivo Subdermico | 07/06/2023 | Curitiba/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4723/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**27962EE6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 707 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 707 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II - Esporte,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Jogos Escolares do Paraná | 08/06/2023 A 10/06/2023 | Curitiba/PR | 3 (três) | 530,00 | 4724/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**3BFF2F8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 708 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 708 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Jean Fábio Martins Sobrinho**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8846778-7/PR matrícula funcional 4765196, ocupante do cargo público de **Conselheiro,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Audiência Extrajudicial conforme determinação da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/PR | 13/06/2023 | Rio Negro/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4727/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**7FB30784

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 709 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 709 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Dirlei Aparecida Pieckocz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8846778-7/PR matrícula funcional 4765196, ocupante do cargo público de **Conselheiro,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Audiência Extrajudicial conforme determinação da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/PR | 13/06/2023 | Rio Negro/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4728/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**450EE95B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 710 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 710 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Jacqueline Niezer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.773.176/SC matrícula funcional 23561, ocupante do cargo público de **Contador B,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| 56º Congresso Nacional da ABIPEM | 14/06/2023 A 16/06/2023 | Foz do Iguaçu/PR | 3 (três) | 450,00 | 4729/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**C04D2C13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 711 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 711 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Doroti de Fátima Pieckocz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.376.894-8/PR matrícula funcional 4765657, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo Temporário,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| 56º Congresso Nacional da ABIPEM | 14/06/2023 A 16/06/2023 | Foz do Iguaçu/PR | 3 (três) | 450,00 | 4730/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**7FC4E270

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 712 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 712 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **William Cesar Ziembikiewicz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.308.235-0/PR matrícula funcional 101831, ocupante do cargo público de **Odontólogo C,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| 56º Congresso Nacional da ABIPEM | 14/06/2023 A 16/06/2023 | Foz do Iguaçu/PR | 3 (três) | 450,00 | 4731/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**0B135C2F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 713 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 713 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Willyan Viana Barboza**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 130218377/PR matrícula funcional 4765802, ocupante do cargo público de **Engenheiro Civil Temporário,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Treinamento do Sistema do Programa Integrado de Gestão de Dados Municipais | 19/06/2023 A 23/06/2023 | Curitiba/PR | 5 (cinco) | 930,00 | 4733/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**403483B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 714 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 714 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Emerson Gonçalves**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.821.808-1/PR matrícula funcional 4765333, ocupante do cargo público de **Engenheiro Civil Temporário,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Treinamento do Sistema do Programa Integrado de Gestão de Dados Municipais | 19/06/2023 A 23/06/2023 | Curitiba/PR | 5 (cinco) | 930,00 | 4745/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**FB0D278D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 715 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 715 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Guilherme Cruz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.912.825/SC matrícula funcional 4765246, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II – Obras e Edificações,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Transporte de servidores para o Aeroporto de São José dos Pinhais/PR e, devido a distância, houve a necessidade de espera da revisão do veículo DUCATO. | 12/06/2023 | Curitiba/PR | 1 (uma) | 130,00 | 4806/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**F1C46741

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 716 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 716 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Assistência à Saúde,** o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Reunião da Secretaria Executiva - 2ª Regional de Saúde | 13/06/2023 | Curitiba/PR | 1 (uma) | 50,00 | 4851/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de junho de 2023.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**07DF13A7

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 02/2023 - CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 01/2022**
**EDITAL Nº 02/2023– CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica de Pinhal de São Bento, e a Lei nº 820/2021 e tendo em vista o Edital nº 04/2022 homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 – PSS;

R E S O L V E:

**1.** CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2022, aberto pelo edital nº 01/2022 homologado pelo Edital nº.04/2022, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Paraná, no prazo de 02 (dois) dias contados da data de publicação desta convocação no horário de expediente, das 07:30hs às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Inscrição | Nome | Classificação |
|---|---|---|
| 06 | MARIA EDUARDA DE OLIVIERA | 5º |
| | | |
| | | |

2. O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferencia no local da entrega :

cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
cartão PIS/PASEP;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;

ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
comprovante de endereço;
declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;(modelo em anexo) declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;(modelo em anexo)

declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de previdência Própria –RPPS, e/ou Regime Geral de Previdência Social, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo);
cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Edital nº 01/2022;

3. O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporárias.
5. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Convocação será considerado como desistente, e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado, não sendo permitida sua recolocação ao final da lista de aprovados.

Pinhal de São Bento, -PR, 16 de junho de 2023

PUBLIQUE-SE

***PAULO FALCADE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

(MODELO)
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem de interesse for, que eu _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ SSP/____ e do CPF/MF nº _____, não recebo nenhum benefício pelo Regime de Previdência Própria – RPPS ou Regime Geral de Previdência Social –RGPS, em quaisquer das esferas: Federal, Estadual e Municipal.

Paraclarezafirmaopresenteparaquesurtatodososefeitoslegais

Pinhal De São Bento-Pr, em __/__/____

_____

(MODELO)
**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e a quem de interesse for, que eu _____, portador (a) da Cédula de Identidade n.º _____ SSP/____ e do CPF/MF n.º _____, que não fui demitido(a) por justa causa de cargo público efetivo, ou de função pública, em órgão da União, Estados e Municípios.

Paraclarezafirmaopresenteparaquesurtatodososefeitoslegais.

Pinhal de São Bento em ____/____/_____

_____
( Modelo)

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e a quem de interesse for, que eu _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º . _____ e do CPF/MF n.º _____., **NÃO OCUPO** nenhum outro cargo, emprego ou função pública nas três esferas da Administração Pública, com exceção do presente cargo deste município.

Pelo que firmo a presente declaração, por ser expressão da verdade e para os devidos fins legais.

Pinhal de São Bento, em ____/____/_____

_____

**Publicado por:**
Vânia Maria Barbieri
**Código Identificador:**4B7157C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2836/2023**

**PORTARIA N° 2.835/2023**

"Autoriza a abertura de concurso público para preenchimento de cargos do quadro de Cargos Efetivo do Município de Pinhal de São Bento / PR"

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de pessoal para execução de serviços junto ao Município de Pinhal de São Bento/Pr;
Considerando a existência de cargos vagos no Quadro de Pessoal do Município de Pinhal de São Bento;
Considerando a necessidade de se promover a instauração de Concurso Público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Com base nas informações do Impacto Orçamentário e Financeiro, Demonstrativo da existência de Prévia Dotação Orçamentária, e Origem dos Recursos, **AUTORIZA** a abertura de Concurso Público, para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, conforme Cargos abaixo relacionados;

| | |
|---|---|
| Agente de Endemias - ACE; | Médico – Clinico Geral 20 hs |
| Agente Comunitário de Saúde - ACS | Motorista; |
| Engenheiro Agrônomo; | Nutricionista; |
| Assistente de administração; | Operador de máquinas leves; |
| Assistente social; | Operador de máquinas pesadas; |
| Atendente de Farmácia; | Professor de Educação Infantil 40 hs |
| Auxiliar de Consultório Dentário | Psicólogo; |
| Auxiliar de Serviços Gerais; | Técnico agrícola; |
| Borracheiro; | Técnico de Informática; |
| Dentista; | Técnico em segurança do trabalho 20 hs |
| Educador Físico; | Técnico em Tributação |
| Enfermeira; | Técnico de Enfermagem; |
| Farmacêutico; | Técnico Administrativo |
| Fiscal de Tributos | Veterinário 20 hs |
| Fisioterapeuta; | Vigia |
| Fonoaudiólogo; | |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 16 junho de 2023**

Publique-se

***PAULO FALCADE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Maria Barbieri
**Código Identificador:**1A71612E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 2.381/2023**

REGULAMENTA O ABONO DE PERMANÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,**Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** O parágrafo único do art. 96 da Lei 862, de 20 de dezembro de 2006, fica renumerado para § 1º.
**Art. 2º** Acresce o § 2º ao art. 96 da Lei 862, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:
**"§ 2º** O servidor que estiver usufruindo de qualquer licença ou estiver afastado por qualquer outro motivo legal ou não estiver exercendo a plena regência escolar, sem limitações, não terá direito ao pagamento do abono de permanência."
**Art. 3º** Acresce o § 3º ao art. 96 da Lei 862, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:
**"§ 3º** Será suspenso o pagamento do abono de permanência nos casos referidos no parágrafo anterior."
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**944C1A60

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 2.382/2023**

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS DE 2023 - concedendo desconto sobre multa e juros incidentes sobre créditos municipais tributários e não tributários e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,**Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Piraquara o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2023, destinado a:
**I –** promover a recuperação de créditos municipais decorrentes de débitos relativos a tributos municipais ou créditos não tributários com fatos geradores ocorridos até o dia 31/12/2022, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com a exigibilidade suspensa ou não;
**II –** possibilitar a recuperação de empresas que atuam no Município de Piraquara, especialmente aquelas referidas no Art. 179 da Constituição da República Federativa do Brasil;
**III –** possibilitar que os contribuintes inadimplentes regularizem sua situação perante o Município de Piraquara;
**Art. 2º** A adesão ao REFIS poderá ser realizada no período de 22/06/2023 até 30/11/2023.
**CAPÍTULO II**
**ABRANGÊNCIA DO REFIS MUNICIPAL**
**Art. 3º** Poderão ser parcelados ou reparcelados e recolhidos nos termos e condições estabelecidos nesta Lei os créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, com fatos geradores ocorridos até o dia 31/12/2022, listados a seguir:
**I –** Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);
**II –** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
**III –** Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas modalidades ISSQN Fixo, ISSQN Sociedade Civil e ISSQN Estimado, Renovação de Alvará e Taxa de Saúde;
**IV –** multas lançadas originárias de:
**a)** danos ao patrimônio público;
**b)** auto de infração emitido pela vigilância sanitária;
**c)** falta de alvará de funcionamento;
**d)** infrações ao meio ambiente;
**e)** falta de limpeza de terreno;
**V –** Taxas de:
**a)** localização e licenciamento;
**b)** coleta de lixo;
**c)** limpeza pública;
**d)** conservação de calçamento;
**e)** iluminação pública;
**f)** contribuição;
**g)** manutenção dos cemitérios;
**h)** demais taxas cobradas constantes no ANEXO I do Código Tributário do Município de Piraquara.
**VI –** créditos de natureza não tributária;
**Art. 4º** Não poderão ser parcelados ou reparcelados e recolhidos nas condições estabelecidas nesta Lei os seguintes créditos tributários:
**I –** débitos em processo de execução fiscal (ajuizados) sem o recolhimento prévio das custas processuais e honorários advocatícios;
**II –** créditos decorrentes de sanções aplicadas por atos qualificados em lei como crimes ou contravenções e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele;
**III –** créditos não tributários referentes às multas de processos administrativos sancionatórios oriundos de inexecução contratual;
**IV –** taxas oriundas de aprovações de loteamento ou compra de potencial construtivo;
**CAPÍTULO III**
**APURAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

**Art. 5º** O montante dos créditos tributários a serem parcelados será aquele apurado na data de assinatura do Termo de Responsabilidade de Parcelamento (REFIS), incluindo a obrigação tributária principal e a atualização monetária.
**CAPÍTULO IV**
**ADESÃO AO REFIS**
**Art. 6º** A adesão do REFIS Municipal far-se-á com a assinatura do Termo de Responsabilidade de Parcelamento (REFIS) entre o contribuinte ou seu representante legal e o Município de Piraquara.
**§1º** A opção pelos parcelamentos de que trata a presente lei importa na confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte responsável, nos termos do Art. 389 e 395 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).
**§2º** Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força dos incisos III e IV do Art. 151, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), a adesão ao REFIS Municipal implicará no encerramento do feito, por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial, de recurso administrativo e de qualquer outra, bem como a renúncia do direito sobre o crédito em que funda a ação ou o pleito administrativo.
**§3º** A adesão ao REFIS nas situações previstas no Art. 3º, acarretam a suspensão da ação executiva correspondente, desde que o acordo esteja sendo rigorosamente cumprido.
**§4º** O sujeito passivo que possuir ação judicial ou recurso administrativo em curso, pretendendo ingresso no REFIS Municipal, deverá desistir da respectiva ação judicial e/ou recurso administrativo, renunciando a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do Art. 487, inciso III, alínea "c", do Código de Processo Civil.
**§5º** A adesão ao REFIS Municipal implicará na atualização dos dados cadastrais pelo contribuinte ou responsável legal, devendo fornecer as informações ou documentos requisitados pela Secretaria de Finanças.
**CAPÍTULO V**
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
**Art. 7º** Os créditos descritos no Art. 3º, ressalvadas as exclusões contidas no Art. 4º, poderão ser pagos à vista ou em parcelas mensais e sucessivas, com os seguintes percentuais de desconto sobre juros e multa moratórios:
**I –** com redução de 90% (noventa por cento) do valor dos juros e multa moratórios, para o pagamento à vista;
**II –** com redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros e multa moratórios, para o pagamento em até 3 (três) parcelas;
**III –** com redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros e multa moratórios, para o pagamento em até 6 (seis) parcelas,

incidindo sobre o valor das parcelas juros de 1% (um por cento) ao mês;
**IV –** com redução de 60% (sessenta por cento) do valor dos juros e multa moratórios, para o pagamento em até 12 (doze) parcelas, incidindo sobre o valor das parcelas juros de 1% (um por cento) ao mês;
**V –** com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e multa moratórios, para o pagamento em até 18 (dezoito) parcelas, incidindo sobre o valor das parcelas juros de 1% (um por cento) ao mês.
**Art. 8º** Os parcelamentos serão feitos com base nas seguintes condições:
**I -** o valor da parcela será calculado a partir da divisão do valor total dos débitos, por tipo de tributo, apurado na forma do disposto no artigo 3º desta Lei, pelo número de parcelas que o contribuinte optar para celebração do parcelamento;
**II -** a adesão ao REFIS fica condicionada ao pagamento da parcela única ("à vista") ou da primeira parcela do Termo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua assinatura;
**III -** nos casos em que a data de pagamento especificada no documento de arrecadação ocorrer em sábados, domingos ou feriados bancários, o pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil subsequente;
**IV –** em caso de inadimplência, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) sobre a parcela não recolhida no vencimento, mais juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, sendo considerado mês de atraso o mês completo ou qualquer fração deste;
**Art. 9º** O valor das parcelas pactuadas no Termo de Responsabilidade de Parcelamento não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).
**Art. 10.** Será facultado ao contribuinte antecipar o pagamento das parcelas vincendas de seu Termo de Parcelamento.
**Art. 11.** O contribuinte deverá efetuar o pagamento das parcelas rigorosamente até a data de vencimento especificada no documento de arrecadação, ensejando o atraso a aplicação de juros especificados no art. 8º, IV e a vedação da emissão da Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
**Art. 12.** Os créditos em execução fiscal que estejam garantidos por penhora ou arresto, poderão aderir ao REFIS 2023, entretanto, fica consignado que a baixa da restrição ou levantamento de bens ou valores penhorados apenas ocorrerá após a quitação integral dos débitos, dos honorários advocatícios e das custas processuais.

**CAPÍTULO VI**
**CANCELAMENTO DO PARCELAMENTO**

**Art. 13.** O REFIS 2023 será cancelado, automaticamente, independente de prévia notificação ao contribuinte, no caso de inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, ensejando na perda dos benefícios concedidos no momento da adesão.
Parágrafo Único. Nos casos que inexistam a quantidade de parcelas previstas no caput, será revogado o parcelamento após transcorridos 90 (noventa) dias do vencimento de qualquer parcela em atraso.
**Art. 14.** O cancelamento do REFIS 2023 acarretará a retomada da cobrança dos créditos, deduzindo os valores recolhidos, perdendo o contribuinte o direito aos benefícios desta lei.
**§ 1º** No caso de ocorrer à hipótese prevista no caput deste artigo, dar-se-á continuidade ao procedimento de cobrança executiva do débito.
**§ 2º** O cancelamento do parcelamento implica também na imediata retomada da ação executiva suspensa em virtude da adesão ao presente Programa.
**§ 3º** O cancelamento do parcelamento impede o regresso do contribuinte ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2023, mesmo que ainda dentro do prazo de adesão.

**CAPÍTULO VII**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** A certidão negativa a que se referem os artigos 377 a 383 do Código Tributário Municipal somente será concedida após o pagamento da última parcela pactuada.
**§ 1º** Quando solicitada a prova de quitação de créditos parcelados, a Fazenda Pública expedirá certidão Positiva com Efeitos de Negativa, se o interessado estiver adimplente com o pagamento do parcelamento na forma pactuada.
**§ 2º** A certidão positiva com efeitos de negativa somente poderá ser emitida se o contribuinte estiver rigorosamente adimplente com o parcelamento.
**Art. 16.** Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente Lei por meio de Decreto, no que se fizer necessário.
**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**29A78AF1

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 2.383/2023**

DENOMINA DE RUA "PAULO ARNOLDO MÜLLER" A RUA 7, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NA VILA SANTA HELENA Nº 8, CONFORME ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder executivo Municipal a denominar de "Paulo Arnoldo Müller" A Rua 7, sem denominação oficial localizada na Vila Santa Helena nº8, conforme croqui anexo.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 16 de junho de 2023

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**7B85FD3E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 2.384/2023**

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, FIXA VALORES E REGULAMENTA A FORMA DE CONCESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica criada no âmbito do Poder Legislativo do Município de Piraquara a Gratificação de função de Assessoramento – FG que contará com 6 (seis) níveis, conforme os símbolos e valores especificados na tabela abaixo:

| SÍMBOLOS | VALORES EM REAIS |
|---|---|
| FG1 | R$ 3.000,00 |
| FG2 | R$ 2.500,00 |
| FG3 | R$ 2.000,00 |
| FG4 | R$ 1.500,00 |
| FG5 | R$ 1.000,00 |
| FG6 | R$ 500,00 |

**§ 1º -** A gratificação de Função prevista neste artigo, é verba transitória e tem caráter remuneratório. Assim sendo, a qualquer tempo poderá deixar de ser paga, caso o servidor deixe de executar as funções diferenciadas.
**§ 2º -** Gratificação de Função só poderá ser concedida para servidores efetivos da Câmara de Piraquara quando se constatar a necessidade da realização de tarefas/funções diferenciadas.
**I-** As tarefas/funções diferenciadas não podem constar nas atribuições ordinárias de qualquer servidor efetivo.
**II-** Os servidores que estiverem recebendo Gratificações de Função, não terão direito a receber hora extra.
**III-** Os servidores que receberem Gratificação de Função submete-se a regime integral de dedicação ao serviço, podendo ser convocado

sempre que houver interesse da Administração. (Lei nº. 863/2006 – Art.27)
**IV-** Tempo Integral e Dedicação Exclusiva obriga a um mínimo de quarenta e duas horas e trinta minutos semanais de trabalho, sem prejuízo de permanecer o servidor à disposição do órgão em que estiver em exercício, sempre que as necessidades de serviço assim o exigirem. (Lei nº. 863/2006 – Art.33)
**Art. 2º** Caberá ao presidente no exercício das suas atribuições legais, analisar a necessidade de concessão da Gratificação de Função – FG.
**§1º** É responsabilidade do presidente em exercício a escolha do servidor que desempenhará as tarefas/funções diferenciadas, aquelas não previstas nos cargos dos servidores, sempre observando a capacidade técnico/profissional do servidor escolhido e tendo como premissa os princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal.
**I-** A concessão da FG passará pela análise do presidente que considerará tarefas/funções diferenciadas descritas no Anexo I desta Lei e os critérios abaixo relacionados:
Responsabilização perante aos órgãos externos de controle;
Complexidade da função;
Grau de periculosidade e insalubridade;
Assiduidade;
Proatividade;
Quantidade de tarefas/funções que serão executadas pelo servidor.
**§ 2º** Os atos administrativos concernentes a esta Lei são de responsabilidade do presidente em exercício.
I- A portaria que designar o servidor para funções diferenciadas, deve conter de forma expressa a relação completa das funções diferenciadas.
**Art. 3º** Os valores de que trata esta lei, não serão incorporados aos vencimentos e aos proventos de aposentadoria e sobre seus valores não incidirão contribuições ao Sistema de Seguridade do Município de e não terão reajustes anuais.
**Art. 4º** Com objetivo de limitar gastos, a Gratificação de Função – FG 1 poderá ser concedida para até 2 (dois) servidores concomitantemente, e a Gratificação de Função FG 2 e FG 3 poderá ser concedida para até 4 (quatro) servidores concomitantemente, ficando os demais níveis livres do limitador.
**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta do seguinte recurso/dotação orçamentária: 31.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS.
**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de 01/10/2023, revogando-se as disposições em contrário referentes a função gratificada, coordenações, em especial as disposições da Lei nº 1212/2012 e da Lei 1502/2015, exceto o inciso I do Art. 27 e toda a Seção I do Capitulo VIII da Lei nº 1212/2012.
Parágrafo Único – Revogam-se as disposições em contrário com fundamento no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto Lei nº 4657, de 04 de setembro de 1942. (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB), in verbis: *"Art. 2º "Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue. §1º*
*A lei porterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior."*

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 16 de junho de 2023

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
ASSESSORAMENTO DE TAREFAS/FUNÇÕES:

**1.** Representar seu diretor de departamento, quando o mesmo estiver de férias, licença paternidade/maternidade, licença para tratamento de saúde ou em viagem a serviço da Câmara;
**2.** Responsabilizar-se pelo envio das informações para os órgãos de controle externo e sistemas do Governo Federal dentro da Diretoria em que o servidor estiver lotado.
**3.** Auxiliar na elaboração do planejamento anual das atividades do setor/diretoria;
**4.** Assessorar o conselho de ética e decoro parlamentar;
**5.** Assessorar na execução das atividades regimentais e político parlamentares;
**6**. Operacionalizar o sistema de áudio e manter o registro de gravações das sessões plenárias da Câmara Municipal;
**7.** Receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas e interurbanas, transferindo-as para ramais solicitados, substituindo e/ou revezando com a servidora efetiva ocupante do cargo de telefonista quando a mesma estiver de licença maternidade, licença para tratamento de saúde, desenvolvendo outra atividade por interesse da administração ou em viagem a serviço da Câmara;
**8.** Receber, protocolar e distribuir documentos recebidos e enviados no protocolo e manter o arquivo dos mesmos;
**9.** Recepcionar visitantes, anunciando aos setores requisitados, substituindo e/ou revezando com a servidora efetiva ocupante do cargo de recepcionista quando a mesma estiver de licença maternidade, licença para tratamento de saúde, desenvolvendo outra atividade por interesse da administração ou em viagem a serviço da Câmara;
**10.** Oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa.
**11**.Qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse da Câmara;
**12.** Desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da Câmara Municipal à sociedade civil organizada, propiciando a realização de eventos abertos ao público em geral;
**13**. Estimular a pesquisa técnico acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, em cooperação com outras instituições de ensino;
**14.** Integrar e gerenciar convênios com o Senado Federal, Câmaras dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, Prefeituras, associações, entidades de classe, universidades, faculdades, escolas técnicas e cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos e distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;
**15.** Informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;
**16.** Desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas, destinada aos servidores da Câmara;
**17.** Desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;
**18.** Responsabilizar-se pela abertura da Câmara para os servidores no início do expediente.
**19.** Organizar, controlar e executar as fases internas para a realização de certames licitatórios, para a aquisição de materiais ou a contratação de serviços;
**20**. Organizar, controlar e executar as fases posteriores as sessões públicas de licitação, para a aquisição de materiais ou a contratação de serviços;
**21**. Promover periodicamente a conferência patrimonial e atualização do registro dos bens da câmara Municipal e manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
**22**. Controlar diariamente a entrada e saída de materiais, equipamentos e produtos em estoque;
**23**. Acompanhar o consumo de materiais, atualizando as informações em sistemas informatizados próprios;
**24**. Promover o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações;
**25**. Coordenar a execução de atividades relacionadas à manutenção geral e conservação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal;
**26**. Realizar o controle de jornada de trabalho dos servidores;
**27.** Fazer e publicar atos de nomeações e exonerações dos servidores;
**28.** Disponibilizar a pauta das sessões em tempo real no site oficial;
**29.** Auxiliar na elaboração de relatório semestral com informações quantitativas dos atos, preposições, projetos de lei que tramitaram por período;
**30.** Auxiliar os parlamentares nas atividades de assessoramento da Mesa na realização das sessões plenárias e sessões das comissões da

Câmara Municipal, realizando registros fotográficos dos parlamentares;
**31**. Realizar a apresentação em tribuna nas entregas de Honrarias concedidas pela Câmara;
**32**. Apoiar na elaboração prévia da proposta orçamentária da Câmara Municipal de Piraquara nas leis PPA, LDO, e LOA, antes do envio ao Poder Executivo para inserção na Proposta Orçamentária Anual;
**33.** Prestar informações a Diretoria de Controle Interno na Elaboração da prestação de contas do Poder Legislativo;
**34.** Prestar auxílio/informações nos pareceres enviados pelo Tribunal de Contas, referentes as contas do Poder Executivo;
**35**. Assessoramento técnico às Comissões temáticas;
**36**. Assessoramento técnico às Comissões parlamentares de Inquérito;
**37**. Divulgar os atos e atividades da Câmara Municipal de interesse público e comunicar a Mesa Executiva acerca de divulgações da imprensa de interesse institucional;
**38.** Organização e agendamento do Plenário em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais eventos;
39. Prestar os serviços de comunicação e relações públicas do Poder Legislativo por todos os meios, inclusive mídias eletrônicas e sociais, bem como elaboração de informativos dos atos da Câmara Municipal;
40.Organizar e auxiliar na execução de eventos da Câmara Municipal;
41. Prestar auxílio, quando solicitado, em eventos realizados no plenário da Câmara Municipal;
42.Acompanhar as visitações pré-agendadas com intuito de promover o conhecimento sobre os atos e fatos legislativos;
43. Proceder a abertura e o fechamento dos acessos destinados ao público em geral na Câmara Municipal no início e encerramento do expediente;
44. Participar da Comissão de Avaliação e Desempenho, executando atividades conforme resolução e portaria especifica;
45. Participar da Comissão de Licitações, executando atividades conforme resoluções e legislação e portaria especifica;
46. Participar da Comissão de Recebimento de materiais, serviços, bens Móveis e imóveis executando atividades conforme resolução e portaria especifica;
47. Participar da Comissão de Pregão executando atividades conforme resolução e portaria especifica;
48. Participar da Comissão de patrimônio e inventário executando atividades conforme resolução e portaria especifica;
49. Atualizar e acompanhar diariamente o Portal da Transparência da Câmara, verificando se está atendendo as obrigações legais;
50. Administrar o site oficial da Câmara;
51. Manter e organizar a comunicação visual da Câmara;
52. Execução das transmissões das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais da Câmara;
53. Elaborar e manter arquivo de controle de frequência dos visitantes da Câmara.

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**88A49320

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 087/2023 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018, 6711/2018 E 11.128/2023, **NOTIFICA DANTE FIRMAN JUK E YOLANDA W. FIRMAN JUK; ANIBAL CARVALHO DE AGUIAR FILHO E NANCY MACHADO DE AGUIAR; GREGORIO JUCK e ALBERTINA BAYER MACHADO E JAHIR REIS MACHADO, proprietários do lote 13, conforme Transcrição 36743 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, compromissário/comprador ATHANAZIO KALIL,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes Mitra da Arquidiocese de Curitiba, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **SIRLEI TEREZINHA AMARANTE**, brasileira, solteira do lar, portadora da CI/RG nº 9.xxx.359-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.xxx.xxx-57, residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras, nº 737, Planta Jardim Santa Mônica, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 28 PARTE DO LOTE 13 (13-R1) PLANTA JARDIM SANTA MÔNICA -*** *"Levantamento topográfico do lote 13-R1 da quadra 28 da Planta Jardim Santa Monica, oriundo de parte do lote 13 da quadra 28 da Planta Jardim Santa Mônica, com coordenadas UTM Datum SAD 69, N: 7183991.76; E: 690511.15, e seguintes medições: Mede 10,64 metros de frente para a Avenida das Palmeiras. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, mede 19,85 e confronta com parte do lote 13. Pelo lado direito mede 19,89 metros e confronta com parte do lote 15. Nos fundos mede 11,57 e confronta com parte do lote 13. Perfazendo uma área total de 220,65 metros quadrados".* Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 087/2023 – SMDU-DRFHS (PROTOCOLO 9262-2021).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 05 de junho de 2023.

***JONAS ARAUJO FAUSTO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal nº 11.049/2023

**Publicado por:**
Luzia Aparecida Quekes
**Código Identificador:**B654EED9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 088/2023 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018 e 6711/2018, **NOTIFICA DANTE FIRMAN JUK e YOLANDA W. FIRMAN JUK; ANIBAL CARVALHO DE AGUIAR FILHO e NANCY MACHADO DE AGUIAR; GREGORIO JUCK, ALBERTINA BAYER MACHADO e JAHIR REIS MACHADO, proprietários do lote 22, conforme Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, compromissário/comprador FELIX MAICHASKI,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **DALVA APOLINÁRIO DA COSTA**, brasileira, solteira, confeiteira, portadora da CI/RG nº 9.xxx.788-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 282.xxx.xxx-05, e **EDITE APOLINÁRIO DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do CI/RG 8.xxx.161-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 056.xxx.xxx-94, e **MARIA JOSÉ DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG n° 10.xxx.529-6 inscrita no CPF/MF sob nº 061.xxx.xxx-63, ambas residentes e domiciliadas na Rua Bom sucesso, nº 43, Planta Jardim Santa Mônica, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 50 PARTE DO LOTE 22 (22-R2) PLANTA JARDIM SANTA MONICA -*** *"Levantamento topográfico do lote 22-R2 da quadra 50 da Planta Jardim Santa Mônica, oriundo de parte do lote 22 da quadra 50 da Planta Jardim Santa Mônica (aprovado), localizado na Rua Bom sucesso, com coordenadas UTM Datum SAD 69, N: 7184355.44, E: 690833.18, e seguintes medições: Mede 9,65 metros de frente para Rua Bom sucesso. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, mede 13,00 metros e confronta com parte do lote 22 (Lote 22-R3). Pelo lado direito mede 13,00 metros e confronta com o lote 22 (lote-22-R1). Nos fundos em relação à Rua Bom sucesso, mede 13,00 metros e confronta com parte do lote 19. Perfazendo uma área total de 125,45 metros quadrados".* Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias

corridos, contados a partir da publicação do presente edital, fazendo referência ao **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 088/2023 – SMDU-DRFHS (PROTOCOLO 9268/2021).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 07 de junho de 2023.

***JONAS ARAUJO FAUSTO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal nº 11.049/2023

**Publicado por:**
Luzia Aparecida Quekes
**Código Identificador:**9A496104

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 089/2023 – SMDU-DRFHS**

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018, 6711/2018 E 11.128/2023, **NOTIFICA DANTE FIRMAN JUK E YOLANDA W. FIRMAN JUK; ANIBAL CARVALHO DE AGUIAR FILHO E NANCY MACHADO DE AGUIAR; GREGORIO JUCK e ALBERTINA BAYER MACHADO E JAHIR REIS MACHADO, proprietários do lote 09, conforme Transcrição 36743 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, compromissário/comprador VITORIO JOÃO MASSUCATTO,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes Mitra da Arquidiocese de Curitiba, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **SOLANGE VIEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 8.xxx.465-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.xxx.xxx-07, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 49, Planta Jardim Santa Mônica, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 23 PARTE DO LOTE 09 (09-R1) PLANTA JARDIM SANTA MÔNICA -*** *"Lote de forma irregular cuja descrição inicia no vértice denominado '0=PP'; Deste segue confrontando com a Rua Santo Antônio com o azimute de 9°2'140'' e a distância de 10,53 m até o vértice '01'; Deste segue confrontando com Jorge Luiz Miguel d o Lote 09-R2 Quadra Q=23 com azimute de 100°22'38'' e a distância de 19,93 m até o vértice '02'; Deste segue confrontando com Jorge Luiz Miguel do Lote 09 Quadra Q=23 com azimute de 190°58'06'' e a distância de 10,50 m até o vértice '03'; Deste segue confrontando com Urbano Kwiatkowsky do Lote 07 Quadra Q=23 com azimute de 280°16'04'' e a distância de 19,64 m até o vértice '0=PP'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com um área superficial de 208,01m².".* Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 089/2023 – SMDU-DRFHS (PROTOCOLO 13264/2021).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 07 de junho de 2023.

***JONAS ARAUJO FAUSTO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal nº 11.049/2023

**Publicado por:**
Luzia Aparecida Quekes
**Código Identificador:**CAA327CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 090/2023 – SMDU-DRFHS**

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018, 6711/2018 E 11.128/2023, **NOTIFICA ESPÓLIO DE JOSÉ ELEUTERIO GAIO, proprietário do lote 26, conforme Transcrição 25.269 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, compromissário/comprador,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **GERSON TERRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, agente penitenciário, portador da CI/RG nº 7.xxx.656-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.xxx.xxx-41, residente e domiciliado na Rua Monjoleiro, nº 210, Planta Vila Santa Maria, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 31 LOTE 26 (26-R) PLANTA VILA SANTA MARIA -*** *"Levantamento topográfico do lote 26-R da quadra 31 da Planta Vila Santa Maria, oriundo do lote 26 da quadra 31 (aprovado) da Planta Vila Santa Maria, localizado na Rua Monjoleiro, com coordenadas UTM Datum SAD 69, N: 7182408.23; E: 693813.28, e seguintes medições: Mede 12.00 metros de frente para Rua Monjoleiro. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, mede 35.00 metros e confronta com o lote 24. Pelo lado direito mede 35.00 metros e confronta com o lote 28. Nos fundos mede 12,00 e confronta com o lote 25. Perfazendo uma área total de 420,00 metros quadrados".* Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 090/2023 – SMDU-DRFHS (PROTOCOLO 13275/2021).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 07 de junho de 2023.

***JONAS ARAUJO FAUSTO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal nº 11.049/2023

**Publicado por:**
Luzia Aparecida Quekes
**Código Identificador:**25E2030D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 091/2023 – SMDU-DRFHS**

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018, 6711/2018 E 11.128/2023, **NOTIFICA ORLANDO CESTO, proprietário do lote 21, conforme Transcrição 32521 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, compromissário/comprador,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **ROSINEI ELIAS FARIAS**, brasileiro, solteiro, operadora de empilhadeira, portador da CI/RG nº 9.xxx.953-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.xxx.xxx-09, , residente e domiciliado na Rua Bom sucesso, nº 127, Planta Jardim Santa Mônica, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 50 PARTE DO LOTE 21 (21-R2) PLANTA JARDIM SANTA MÔNICA - "Levantamento topográfico do lote 21-R2 da quadra 50 da Planta Jardim Santa Monica (de fato), oriundo de parte do lote 21 da quadra 50, da Planta Jardim Santa Monica aprovado, localizado na Rua Bonsucesso, com coordenadas UTM Datum SAD 69, N: 7184346.22, E: 690811.53, e seguintes medições: Mede 3,04 metros de frente para Rua Bonsucesso. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, mede 39,00 metros e confronta com parte dos lotes 22 – R1, 19 e 17. Pelo lado direito de quem da rua olha mede 48,49***

***metros em três linha, a primeira linha mede 19,80 metros e confronta com parte do lote 21-R1 (lote 21 aprovado), na segunda linha mede 8,97 e confronta parte do lote 21-R1 (lote 21 aprovado) e a terceira linha mede 19.27 e confronta com parte do lote 18 e 16. Nos fundos mede 12.00 metros e confronta com parte do lote 14 e 15. Perfazendo uma área total de 290,69 metros quadrados".*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 091/2023 – SMDU-DRFHS (PROTOCOLO 1487/2021).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 06 de junho de 2023.

***JONAS ARAUJO FAUSTO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal nº 11.049/2023

**Publicado por:**
Luzia Aparecida Quekes
**Código Identificador:**564AD1CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 092/2023 – SMDU-DRFHS**

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018 e 6711/2018, **NOTIFICA WILSON ANTONIO MENDES CORREA, proprietário do lote 51, conforme Matrícula 22.373, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, compromissário/comprador,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **CARLITO URECK**, brasileiro, solteiro, instalador, portador da CI/RG nº 6.xxx.404-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.xxx.xxx-80, residente e domiciliado na Rua Angela Jantsch, nº 140, Planta Jardim Santa Helena, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná, do lote a seguir descrito: ***PARTE DO LOTE 51 (51-R2) PLANTA JARDIM SANTA HELENA - "Levantamento topográfico do lote 51-R2, da Planta Jardim Santa Helena, oriundo do lote 51, da Planta Jardim Santa Helena, localizado na Rua Angela Jantsch, com coordenadas UTM Datum SAD 69, N: 7180536.27; E: 688093.12, e seguintes medições: Mede 3,10 metros de frente para Rua Angela Jantsch. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, mede 50,80 metros e confronta com parte do lote 51-R1 e Lote 52. Pelo lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote 48. Nos fundos em relação à Rua Angela Jantsch, mede 14 metros e confronta com parte do lote 50. Perfazendo uma área total de 357,59 metros quadrados".*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 092/2023 – SMDU-DRFHS (PROTOCOLO 12253/2020).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 06 de junho de 2023.

***JONAS ARAUJO FAUSTO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal nº 11.049/2023

**Publicado por:**
Luzia Aparecida Quekes
**Código Identificador:**CEE5E938

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO Nº 56.510/2022– TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Tomada de preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 56.510/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023,** que tem por objeto *a* Contratação de empresa para a obra de adequação da Escola MunicipalJoão Martins, localizada naRua Artur Gonçalves Martins, nº 118, Vila Ipanema, Piraquara/PR, CEP: 83301-030, compreendendo serviços preliminares, retiradas e demolições, hidráulica, fachada da escola, calçada, quadra poliesportiva, paisagismo, elétrica e pinturas, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **CLARATELLI CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua da Bromélia, 48, São Dimas, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.361.316/0001-00, **sagrada vencedora** pelo valor total de **R$ 540.824,76** (Quinhentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES-***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Aparecida Quekes
**Código Identificador:**2E13723B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 11.284/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA:**
**Art. 1º** A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

| Nome | Matrícula | Cargo | Data | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| Mariana Andrade Rocha | 997348 | Médico Generalista (20 horas) | 01/06/2023 | A Pedido |

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 01/06/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**3065087D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N° 11.285/2023**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 4.171.830,55 (Quatro milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Lei Municipal nº 2.375 de 15 de junho 2023,
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso lI, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 4.171.830,55 (Quatro

milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme especificado neste Decreto.
**Art. 2º** A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
12.000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.006 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
12.006.18.541.0009.2.055 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente-FUNDAM

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 | 33519 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ 459.515,41 |
| **Total** | | | **R$ 459.515,41** |

12.000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.005 – Fundo Municipal de Saneamento Básico
12.005.18.541.0009.2.031 - Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 | 33520 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ 362.412,93 |
| 4.4.90.51.00.00 | 33520 | Obras e Instalações | R$ 500.000,00 |
| **Total** | | | **R$ 862.412,93** |

12.000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.005 – Fundo Municipal de Saneamento Básico
12.005.18.541.0009.2.068 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 | 33555 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ 1.000.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | 33555 | Obras e Instalações | R$ 635.474,17 |
| 4.4.90.52.00.00 | 33555 | Equipamentos e Material permanente | R$ 1.000.000,00 |
| **Total** | | | **R$ 2.635.474,17** |

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.007 – Fundo Municipal de Serviços Ambientais - FMSA
12.007.18.541.0009.2.062 – Fundo Municipal de Serviços Ambientais – FMSA

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.48.00.00 | 33555 | Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física | R$ 214.428,04 |
| **Total** | | | **R$ 214.428,04** |

**Art. 3º**- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior**.**
**Art. 4º**- O valor que trata este decreto , não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.292 de 05/08/22, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.336 e de 22/12/22 de dezembro de 2022.
**Art. 5º**- Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.292 de 05/08/2022, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos desta Lei , nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
**Art. 6º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**5A3F002D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO N° 11.286/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 1.681.865,84 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Lei Municipal nº 2.376 de 15 de junho 2023,
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso lI, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.681.865,84 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificado neste Decreto.
**Art. 2º** A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – Divisão do Ensino Fundamental
10.002.12.361.0003.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 | 33107 | Material de Consumo | R$ 113.500,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | 33107 | Passagens e Despesas com Locomoção | R$ 100.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | 33107 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R$ 60.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 33107 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ 600.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00 | 33107 | Indenizações e Restituições | R$ 6.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | 33107 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 351.865,84 |
| **T o t a l** | | | **R$ 1.231.865,84** |

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.003 – Divisão da Educação Infantil
10.003.12.365.0003.2017 – Manutenção da Educação Infantil

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.36.00.00 | 33107 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R$ 134.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 33107 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R$ 100.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00 | 33107 | Indenizações e Restituições | R$ 16.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | 33107 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 200.000,00 |
| **T o t a l** | | | **R$ 450.000,00** |

**Art. 3º**- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior**.**
**Art. 4º**- O valor que trata este decreto , não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.292 de 05/08/22, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.336 e de 22/12/22 de dezembro de 2022.
**Art. 5º**- Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.292 de 05/08/2022, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos desta Lei , nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
**Art. 6º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**455922AE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 11.287/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA:**
**Art. 1º** A exoneração do servidor efetivo abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Cargo | Data | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| Idovino Cassol Junior | 997616 | Professor I Magistério | 07/06/2023 | A Pedido |

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 07/06/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**B7EB53C4

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 11.288/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuar como Agente de Fiscalização Tributária de Rendas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 930, de 19 de dezembro de 2007;
**DECRETA:**
**Art. 1º.** Nomear a servidora abaixo relacionada para o exercício da função de Agente de Fiscalização Tributária de Rendas Mobiliárias, lotada na Secretaria Municipal de Finanças:

| SERVIDORA | NÚMERO DA MATRÍCULA |
|---|---|
| Adriana Castro Barros | 809931 |

**Art. 2º.** Ao Agente de Fiscalização tributária fica delegado o poder de executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relacionadas à tributação, fiscalização e arrecadação; expedir notificação, auto de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes; manter atualizado o cadastro mobiliário de contribuintes municipais; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização tributária; executar outras tarefas correlatas.
**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**863DC92A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 11.289/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e, considerando o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988,
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica desvinculada, até 31 de dezembro de 2023, o importe de até 30% (trinta por cento) da receita proveniente dos valores relativos à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – COSIP.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**322F9A19

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL PSS Nº 417/2023

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de **MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h),MÉDICO PSIQUIATRA (20h), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h),AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h) , AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°379/2022**, RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 407/2023, SENDO CONSIDERADOS:
**AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS**

| Classif. | Nome | Resultado |
|---|---|---|
| 235 | SUELEN CAMILA AZEVEDO DE SOUZA | AUSENTE |
| 236 | SUELEN PONCHEK SILVEIRA DA ROSA | AUSENTE |

**AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 40 HORAS**

| Classif. | Nome | Resultado |
|---|---|---|
| 303 | ERICSON WILTON DA SILVEIRA | AUSENTE |
| 304 | REGINA PEREIRA RAMOS | AUSENTE |

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**B4CE910D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL PSS Nº 418/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h),MÉDICO PSIQUIATRA (20h),AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h),AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h) , AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011,EDITAL DE ABERTURA N°292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°379/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
**I** – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 – PR Jardim Primavera (Complexo da Vila da Cidadania), **no dia 23 de junho de 2023 às 9h:00min.,**para a

entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 379/2022, portando a seguinte documentação:

**FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**

a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Certificado Militar (se masculino);
f) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
g) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
h) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
i) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
j) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

**II - Documentos dos dependentes:**

a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

**AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS**

| Classif. | Nome | Data Nasc. | Nota |
|---|---|---|---|
| 238 | ALEXANDRE LUIS DACZUK | 17/08/1989 | 1 |
| 239 | LETICIA SANTOS ANDRADE DE MOURA | 23/08/1989 | 1 |

**AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 40 HORAS**

| Classif. | Nome | Data Nasc. | Nota |
|---|---|---|---|
| 307 | ANA CAROLINA DE ALMEIDA | 04/08/1994 | 0 |
| 308 | GISLAINE BARBOSA HERNACKI | 26/02/1995 | 0 |

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**C9F6C43F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL PSS Nº 419/2023

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de **PROFESSOR (20 HORAS) LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°731/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°787/2022,** RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTO DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 409/2023, SENDO CONSIDERADO:

**PROFESSOR 20 HORAS**

| Classif. | Nome | Resultado |
|---|---|---|
| 252 | NADIR MARIANO DE CAMPOS MARTINS | AUSENTE |

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**94C1DC8C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL PSS Nº 420/2023

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR (20 HORAS)LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011,EDITAL DE ABERTURA N°731/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°787/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**I** – Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situados na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 – PR Jardim Primavera (Complexo da Vila da Cidadania), **no dia 23 de junho de 2023 às 9h:00min.,**para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 787/2022, portando a seguinte documentação:

**FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**

a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Certificado Militar (se masculino);
f) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
g) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
h) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
i) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
j) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

**II - Documentos dos dependentes:**

a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

**PROFESSOR 20 HORAS**

| Classif. | Nome | Data Nasc. | Nota |
|---|---|---|---|
| 253 | LINDINAUVA MAGALHÃES DE TOLEDO (CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA PCD) | 16/06/1968 | 1 |
| 254 | CARMEM LUCIA DAS NEVES PEREIRA | 22/02/1969 | 1 |

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**8CA60141

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 421/2023

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 338/2022, com homologação através do Edital Nº 630/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2.619/2020 de 05/10/2022, RESOLVE CONVOCAR PARA O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

**CARGO: PROFESSOR**

| Classif. | Nome | Nota |
|---|---|---|
| 87 | JÉSSICA XAVIER DUARTE | 70,50 |
| 88 | DAIANE AFONSO GANDIN MAGALHÃES | 70,50 |
| ****11** | MARTA SANTOS QUEIROZ DE ARAUJO | 66,00 |
| 89 | SILVANA SADZINSKI DE OLIVEIRA | 70,50 |
| 90 | ELAINE REIS STRAUBE VARELA | 70,50 |
| 91 | WILLIAN PEGO GOMES | 70,50 |

**Vaga reservada para afrodescendente

O exame de saúde pré-admissional e a entrega dos exames solicitados no Edital de Abertura 338/2022, conforme Item 19, deverão ser apresentados no **dia 29/06/2023, às 13h00min, para a realização da Avaliação Médica e Psicológica** realizada na Perícia Médica –

Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Prof.ª Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR.**
De acordo com o Edital 338/2022: 19.10 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:
a) Deixar de apresentar quaisquer dos exames listados no presente edital e complementares, bem como laudo incompleto;
b) Não comparecer na data e local agendado para submissão as avaliações médicas e psicológicas;
c) Apresentar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.
19.11 Não poderá o candidato, em tempo algum, alegar prejuízo ou imputar ao Município de Piraquara – PR qualquer dano que venha decorrer da perda de prazo para posse.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**E84BD844

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL PSS Nº 422/2023

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de **MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h),MÉDICO PSIQUIATRA (20h), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h),AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h) , AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°379/2022**, RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 411/2023, SENDO CONSIDERADOS:

### AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS

| Classif. | Nome | Resultado |
|---|---|---|
| 237 | EVA MARIDES SOARES DE CAMARGO | AUSENTE |

### AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 40 HORAS

| Classif. | Nome | Resultado |
|---|---|---|
| 305 | SIMONICA ANDRADE DE LIMA GONZALES | APTA |
| 306 | HELENA VILMA NUNES DA SILVA | AUSENTE |

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**FEB21A2F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL PSS Nº 423/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h), MÉDICO PSIQUIATRA (20h), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h) , AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011,EDITAL DE ABERTURA N°292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°379/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**I** – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 – PR Jardim Primavera (Complexo da Vila da Cidadania), **no dia 23 de junho de 2023 às 9h:30min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 379/2022, portando a seguinte documentação:
**FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**
a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Certificado Militar (se masculino);
f) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
g) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
h) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
i) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
j) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
**II - Documentos dos dependentes:**
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

### AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS

| Classif. | Nome | Data Nasc. | Nota |
|---|---|---|---|
| 240 | RAFAELA PEREIRA MACHADO | 06/10/1989 | 1 |

### AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 40 HORAS

| Classif. | Nome | Data Nasc. | Nota |
|---|---|---|---|
| 309 | UESTELEN MARCELINO BARROSO | 08/10/1995 | 0 |

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**1DD559B0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 11.267/2023 “REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 292/2022,

Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de servidor temporário, com término de contrato no dia 06/07/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1°** A exoneração do servidor temporário abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Cargo | Data | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| Leocadio Hutner Junior | 9903280 | Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura Escolar e Preservação do Meio Ambiente - PSS | 01/06/2023 | A pedido do empregador com justa causa Lei 1109/2011 Art. 12 e Lei 863/2006 Art. 148 |

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 01/06/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**DA6EBDF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 11.291/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA:**
**Art. 1°** A concessão de licença para tratar de pessoa doente na família, no período compreendido entre **06/06/2023 a 27/06/2023** a servidora **JAQUELINE MARIA MARQUARDT DOS SANTOS DA FONSECA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR,** matricula funcional nº **992769,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável mediante protocolo.
**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06 de junho de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**F09A385B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 11.290/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA:**
**Art. 1°** A concessão de licença para tratar de pessoa doente na família, no período compreendido entre **12/06/2023 a 11/07/2023** a servidora **ANDRÉA VISMECK COSTA ABY-AZAR**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA,** matricula funcional nº **75523-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável mediante protocolo.
**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12 de junho de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**5D825E79

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**
**PORTARIA N° 48/2023**

PORTARIA N° 48/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Resolução nº 89, de 2de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Marilda Kulik de Campos como responsável pelo Memorial Virtual do Poder Legislativo de Pitanga, devendo a mesma cumprir com as disposições constantes na Resolução nº 87, de 6 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de junho de 2023.

***VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA***
Presidente

**Publicado por:**
Iuri de Oliveira
**Código Identificador:**F68F352D

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**
**RESOLUÇÃO N° 15/2023 - CMAS**

Dispõe sobre aprovação da Emenda nº. 202371170013 – Número da Programação 411960820230001 – Funcional Programática 08.244.5031.219G.7045 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013 e alterada pela Lei nº. 2447 de 09 de novembro de 2022.

**RESOLVE**

Art. 1° Aprovar a **EMENDA NÚMERO nº. 202371170013 – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social –** Unidade – Fundo Municipal de Assistência Social – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nome da unidade: Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Paraíso da Criança – Programação número 411960820230001, Funcional Programática 08.244.5031.219G.7045 – GND – 4 – Investimento.

A aprovação se deu em reunião extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2023, conforme consta em Ata n° 347/2023.

Art 2° Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de junho de 2023.

***ELISANGELA GOLDACHA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Lucas Mateus Botelho
**Código Identificador:**5D15493B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 368/2023**

**DATA:** 16 de junho de 2023.

SÚMULA: Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

**DECRETA:–**

**Art. 1º –** Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia **30 de junho de 2023**, no horário das **13h00min às 17h00min**, na Câmara Municipal, sito à Rua São Jorge, nº 73, nesta cidade de Pitangueiras/PR, com o tema: **"Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"**.

**Art. 2º –** A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I. estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II. promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

**Art. 3º –** A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º –** As despesas para realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos orçamentários consignados às Secretarias envolvidas em sua organização.

**Art. 5º –** Este Decreto entrará m vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de junho de 2023.

***SAMUEL TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Gonçalves
**Código Identificador:**04E6222C

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
**CNPJ:** 95.543.427/0001-42
**CONTRATADA:** GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
**CNPJ/MF:** 00.165.960/0001-01
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2021, cujo término passa a ser em 18 de agosto de 2023.
**SIGNATÁRIOS:** Samuel Teixeira e Gustavo Fogassa dos Santos.
**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2023

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**EC967448

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 033/2023**

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 033/2023, conforme descrito abaixo:
**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de papel sulfite A4 e papel toalha, destinados às necessidades de consumo das secretárias do Município De Planalto -PR.
**VALOR TOTAL:** R$ 129.106,20 (cento e vinte e nove mil, cento e seis reais e vinte centavos).
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES:** Dia 29 de junho de 2023, a partir das 09h00min.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
**SISTEMA ELETRÔNICO:** www.comprasgovernamentais.gov.br

***LUIZ CARLOS BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Sabrina Rech Malinski
**Código Identificador:**F813A9D3

**LICITAÇÃO**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – EPP.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – EPP, neste ato representado por sua Administradora Sra. SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato administrativo nº 146/2022, firmado entre as partes em data de 24 de junho de 2022, cujo objeto é a execução de Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 13.558,41 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos. Trecho:
• Rua Brasil (entre Rua Pelotas e Rua Ver. Pedro Diniz da Costa)
• Rua Pelotas (entre Rua Brasil e Rua Paraná)
• Rua Soledade (entre Av. Paulo Blante e Rua Paraná)
• Rua Itapiranga (entre Rua Soledade e Rua Paraná)
• Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner (entre Av. Porto Alegre e Rua Florianópolis)
• Rua Jacob Theobaldo Erthal (entre Rua Padre Marcelo Quilicci e Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner)
• Rua Alfredo Frederico Beyer (entre Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner e Rua Paraná), nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Em virtude de mutuo acordo entre as partes, parecer técnico e jurídico, fica alterada a Cláusula quinta (do prazo de vigência), prorrogando em 90 (noventa) dias o prazo de execução do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

***LUIZ CARLOS BONI***
Prefeito Municipal

***SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA***
Caw Serviços De Terraplanagem Ltda – Epp

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.392.781-7 /PR

_____
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

**Publicado por:**
Carla Fátima Mombach Sturm
**Código Identificador:**5FD29635

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023 DISPENSA Nº 20/2023
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023**
**DISPENSA Nº 20/2023**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023**
O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ Nº 01.609.843/0001-52**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** inscrito no **CNPJ Nº 09.515.395/0001-30**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa EMPRESA **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 32.663.785.000179**, denominada **CONTRATADA**, O presente contrato tem por objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), INTEGRADA A CASA DA MULHER (UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER). LOCALIZADA NA TRAVESSA CACILDA RAMOS DA SILVA - BALNEÁRIO IPANEMA, EM PONTAL DO PARANÁ/ PR.** Com características e especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma – físico financeiro e o Projeto da Obra. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 **(doze) meses,** podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 meses em sua totalidade, a critério da Administração, na forma do Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público.

Pontal do Paraná, 16 de junho de 2023

***REBECA CARINE DE OLIVEIRA***
Departamento de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Rebeca Carine de Oliveira
**Código Identificador:**5A0A0759

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2023 – INEXIGIBILIDADE 14/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2023 – INEXIGIBILIDADE 14/2023**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023**

**O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ nº 01.609.843/0001-52**,** , e de outro lado, a Empresa **WANDERSON LUIZ DIAS XAVIER 64502155934**, **CNPJ n.º 20.730.245/0001-81**, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo **Sr WANDERSON LUIZ DIAS XAVIER**, levado a efeito através da RATIFICAÇÃO de 05 de JUNHO de 2023, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023,** e com fundamento nas disposições da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, têm justo e contratado o seguinte: **DO OBJETO** A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no termo de referência**,** que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se **a prestação de serviços de serviços de ROÇADA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ORLA MUNICIPAL – AV ANIBAL KHURY, sob demanda**. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 28.695,00 (Vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais).**A vigência do presente instrumento é 06 (seis) meses após assinatura do CONTRATO, ficando vinculada a existência de recursos orçamentários e pelo interesse da administração da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná-PR, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público.

Pontal do Paraná, 12 de junho de 2023.

***REBECA CARINE DE OLIVEIRA***
Departamento de Compras e Licitação

**Publicado por:**
Rebeca Carine de Oliveira
**Código Identificador:**1E36D7C3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RESOLUÇÃO Nº. 04/2023

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social vem formar Comissão de Avaliação da solicitação de inscrição/manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná - Paraná.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná– no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.34 de 23/09/1997 e suas alterações.
CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 03 de abril de 2023.
RESOLVE
Art. 1º - Formar Comissão de Avaliação das solicitações de Inscrição/ manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná - Paraná.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Ana Lucia Albuquerque-SMAS
Haline Dias Correia Nascimento –Trabalhadores do suas
Joseslaine Gois dos Santos Favoreto - Usuários/AMEP
Valter Luiz Estevão - Usuários/ ECOPONTAL
Art. 3º - Esta comissão esta sendo constituída para avaliar a documentação apresentada pelas entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e emitir parecer.
Parágrafo único: Esta comissão será dissolvida ao termino da próxima conferência municipal, devendo ser constituída outra com período igual ao mandato dos conselheiros eleito no próximo pleito.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 06 de abril de 2023.

***NADIA REGINA GEMIA GIACOMINI***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**4E56A733

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N. º 11.089 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Súmula:"NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

**RUDISNEY GIMENES FILHO**, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando a Lei Municipal n. º 2.406, que Altera a Lei nº 2093/2021, que dispõe sobre a estrutura do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada em seu cargo de provimento em comissão – **SM – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA** do Poder Executivo, a senhora **ROSIANE ROSA BORGES,** brasileira, portadora do RG nº 6.260.154-0 PR e CPF n. º 006.256.499-40 a partir desta data.

**Artigo 2º** - Os subsídios e demais vantagens correlatas serão suportadas pela Câmara Municipal, por opção da servidora, conforme faculta a Lei Orgânica do Município em seu Parágrafo 2ª do inciso I do artigo 19.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de junho de 2023.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**96E64C71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 817 DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Retornar a sua função o (a) servidor (a) **ROSIANE ROSA BORGES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem , da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **15 de junho de 2023**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2023.

**Artigo 3º** – Publique-se

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de junho de 2023.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**1C5EABDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº. 03/2023**

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social vem formar Comissão organizadora da 12 conferencia Municipal de Assistência Social Pontal do Paraná - Paraná.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná– no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.34 de 23/09/1997 e suas alterações.

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 03 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Formar Comissão organizadora para realização da 12 Conferencia Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná - Paraná.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nádia Geremia Giacomini
Kamila Silva Felicio
Ana Lucia Albuquerque
Haline Dias Correia Nascimento
Yana Kossemba da Silva

Art. 3º - Esta comissão esta sendo constituída para organizar todo o processo da 12 conferencia Municipal da Assistência Social.

Parágrafo único: Esta comissão será dissolvida ao termino da conferência municipal.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 06 de abril de 2023.

***NADIA REGINA GEMIA GIACOMINI***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**DDB9F4DB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL Nº 03/2023**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma daResolução nº 01/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Porecatu, publica a **relação definitiva dos candidatoscom inscrições deferidas**.
I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01 e 02 de 2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porecatu, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos, cujas inscrições foram deferidas:

Anny Helle Frassato
Debora Aparecida da Conceição Pardinho Massola
Eleonora de Souza
Isabel Cristina da Silva
Keila Martins Cosini de Oliveira
Larissa de Moraes Bueno Frassate
Rosimeire Aparecida da Silva Macedo
Sidinéia Ferreira de Souza
Veronice Ferreira Lima de Oliveira

Porecatu, 15 de Maio de 2023.

***POLIANNA DE OLIVEIRA MOURA***
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**
Soraya B.cavalheri
**Código Identificador:**3BBF2B14

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**
**PORTARIA Nº 47/2023**

**PORTARIA Nº 47/2023**

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder um total de 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao servidor Sidney Lopes da Silva (RG nº 5.787.602-6 SSP/PR), no valor de R$ 900,00 (novecentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 21 a 22 de junho do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min do dia 21 e retorno às 151h30min do dia 22 de junho.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no curso "RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA", promovido pelo **TCE/PR**.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 16 de junho de 2023.

***DANIELLE MORETTI DOS SANTOS***
Presidente em Exercício

***LEANDRO SÉRGIO BEZERRA***
1º Secretário

**Publicado por:**
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**C2DBA4E4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL PE N°021/23**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 571/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis automotivos: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para abastecimento da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 13:30 horas do dia 03 de julho de 2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:30 horas do dia 03 de julho de 2023.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 1.416.800,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos reais).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone (42) 3256-1214 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 16 de junho de 2023.

***ELIAS JOCID GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Michele de Oliveira Martins
**Código Identificador:**C1B23516

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL PE N°022/23**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 549/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, conforme necessidade, de óleos lubrificantes destinados à manutenção de máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 04 de julho de 2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 04 de julho de 2023.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 314.800,61 (trezentos e quatorze mil, oitocentos reais e sessenta e um centavos).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone (42) 3256-1214 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 16 de junho de 2023.

***ELIAS JOCID GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Michele de Oliveira Martins
**Código Identificador:**B7421B1A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO N°116/2022**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO N°116/2022 ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N°052/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA EVOKS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Pelo presente Termo de rescisão contratual amigável, O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE de um lado, e de outro, a seguir denominada CONTRATADA, EVOKS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, sito a Avenida Ministro Victor Konder, Nº 1030, Bairro Fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 37.790.246/0001-14, neste ato representada por THAIS CRISTINA ANTUNES, brasileira, inscrita no CPF nº 078.590.969-94, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 14.988.787-3, com fulcro no Artigo 78, inciso XVII, e artigo 79, inciso II, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, resolvem firmar o presente Termo de Rescisão Contratual Amigável ao Contrato n°116/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº052/2022, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos Retroescavadeiras Novas (zero hora) destinadas ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, através do Convênio/ MAPA Plataforma+Brasil nº 920895/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

O Contrato n°116/2022, celebrado em 28 de outubro de 2022, fica rescindido a partir de 19 de junho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que a contratada entregou o objeto incompatível com todas as exigências editalícias do Pregão Eletrônico n°052/2022, conforme análise do Gestor e Fiscal do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

A CONTRATADA não possui direito a qualquer valor resultante do contrato descrito na cláusula segunda deste termo, tendo em vista que não houve o fornecimento do objeto.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Contratual, passando a ter eficácia após publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei n° 8.666/93, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 16 de junho de 2023.

| *ELIAS JOCID GOMES DA COSTA* | *EVOKS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Contratada |

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____

**Publicado por:**
Michele de Oliveira Martins
**Código Identificador:**EE31A294

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**EDITAL 05/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, divulga o resultado dos recursos interpostos em face do Edital 04/2023 – CMDCA, referente ao processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Prado Ferreira, aberto pelo edital Nº 01/2023-CMDCA.

I - Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação do resultado da análise e decisão sobre os pedidos de recursos interpostos em face do Edital nº 04/2023 - CMDCA, de 31 de maio de 2023, que divulgou com a relação dos candidatos com inscrições Deferidas, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Prado Ferreira, conforme segue:

RECURSOS APRESENTADOS:

| *Nº* | *NOME* | *DECISÃO* | *MOTIVAÇÃO* |
|---|---|---|---|
| 01 | ROSEMARA DOS SANTOS OLIVETTI | INDEFERIDO | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.1-C, DO EDITAL 01/2023. |

Prado Ferreira, 19 de junho de 2023.

***WILSON HERBER FILHO***
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
**Código Identificador:**F1AC6E1A

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**EDITAL 06/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIODE PRADO FERREIRA**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, divulga A LISTA COM O REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS DEFERIDAS – PÓS RECURSO, referente ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Prado Ferreira, aberto pelo Edital Nº 01/2023-CMDCA.

I - Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da LISTA COM O REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS DEFERIDAS para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Prado Ferreira, conforme segue:

01 - BEATRIZ DE OLIVEIRA SANCHES
02 - CLÓVIS MENDONÇA
03 - CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
04 - INÊS APARECIDA RODRIGUES
05 - LUCIANA CASTELAR ZANOTTO
06 - MICHELI PERES SOARES DE OLIVEIRA
07 - ROSIMEIRE DE FÁTIMA FACCIO DA SILVA
08 - TIAGO DA SILVA FERREIRA

II - Ainda de acordo com o Edital nº 001/2023- CMDCA, qualquer interessado poderá propor impugnação contra o Registro Preliminar da Candidatura, nos termos do art. 52 da Lei Municipal n.º 446/2016, no prazo de 19 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023.
As impugnações das candidaturas deferidas, deverão ser efetuadas por escrito e dirigidas à Comissão Eleitoral, devendo serem ser entregue na Sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, à Rua Bahia, nº 461, nesta cidade, das às 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas, devidamente fundamentadas e instruídas com as provas já existentes ou com a indicação de onde podem ser colhidas.

Prado Ferreira, 19 de junho de 2023.

***WILSON HERBER FILHO***
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
**Código Identificador:**F2F1AA20

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 139/2023**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

*RESOLVE:*

***Art. 1º*** **-** Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), em favor Diretora do Departamento de Assistência Social, ***Mariana Fernandes Lopes Pinheiro,*** RG nº 8.278.922-7 SSP/PR, CPF nº 044.527.999-06, para participar da apresentação do Portfólio de Soluções Inovadoras para Cidades Inteligentes, que será realizada no dia 19 de junho de 2023, na cidade de Curitiba/PR.

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE***
***COMUNIQUE-SE***
***CUMPRA-SE***

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***MARIA EDNA DE ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Milene Cristina Lopes de Souza
**Código Identificador:**EB6502FB

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO 21/2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 580 de 07 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 525.840,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) para reforço da seguinte dotação em vigor:
05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 2.000,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
860 00494 Atenção Básica – Federal

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 200,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.304.0005.2054Manter Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1471 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 2.000,00
05.005GESTÃO DO SUS Abertura
10.122.0005.2056Gestão Administrativa
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1861 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 800,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0014.2069Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2421 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 20.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
946 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 17.000,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.452.0016.2107Manutencao da Coleta e Transporte de Residuos Solidos
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3830 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento e da seguinte dotação:
05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 2.000,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
830 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 200,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
831 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 19.000,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2059Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde
3.3.72.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1730 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 800,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0012.2071Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2040 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 20.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1042 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

*SUPERÁVIT FINANCEIRO – R$ 183.840,90 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 5.000,00

05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.305.0005.2055Custeio das Ações de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1612 01497 Vigilância em Saúde – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 2.000,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.305.0005.2055Custeio das Ações de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1642 01497 Vigilância em Saúde – Estadual

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 172.840,90
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0016.1101Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
3643 00775 Emendas Individuais Impositivas - Investimento - FT – 775

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 4.000,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0016.2098Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3770 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

*EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL)
09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 300.000,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0016.1101Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
3643 00775 Emendas Individuais Impositivas - Investimento - FT - 775

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 05 de junho de 2023.

***MARIA EDNA DE ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Werlingue Morandi
**Código Identificador:**E1DBA1E5

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 140/2023**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

*RESOLVE:*

***Art. 1º -*** Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), em favor desta Prefeita Municipal, ***Maria Edna de Andrade***, RG nº 4.039.895-3 SSP/PR, CPF nº 606.242.059-91, para participar da apresentação do Portfólio de Soluções Inovadoras para Cidades Inteligentes, que será realizada no dia 19 de junho de 2023, na cidade de Curitiba/PR.

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE***
***COMUNIQUE-SE***
***CUMPRA-SE***

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***MARIA EDNA DE ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Milene Cristina Lopes de Souza
**Código Identificador:**529DEEA5

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 136/2023**

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado do Município de Prado Ferreira.

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Nomear ***RONALD TIZIANI PIVOTO,*** RG nº 9.527.508-7 SSP/PR, CPF nº 061.235.429-66, para o cargo comissionado de ***COORD. DE OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO,*** Símbolo CC1.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 16 de junho de 2023.

***MARIA EDNA DE ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Humberto José Pereira
**Código Identificador:**3B62338D

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 137/2023**

Dispõe sobre o gozo de saldo de férias de servidor público do Município de Prado Ferreira.

**A Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira;

CONSIDERANDO os haveres decorrentes da Portaria 324/2022:

***RESOLVE:***

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) dias de folga indenizatória em favor da servidora **ALVARO GONÇALVES DA ROCHA**, Motorista, ocupante de cargo efetivo, matrícula 100267, usufruídos nos dias 13, 14, 15 e 16 de junho de 2023.

Art. 2° - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***MARIA EDNA DE ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Humberto José Pereira
**Código Identificador:**E3986850

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 138/2023**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor do Município de Prado Ferreira, e dá outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

***RESOLVE:***

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor MARCELO CEZAR DE OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo, matrícula 100354, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022 a serem gozadas no período de 19/06/2023 a 28/06/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***MARIA EDNA DE ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Humberto José Pereira
**Código Identificador:**9E5CE9D8

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
## EDITAL Nº 027/2023

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de ensino superior no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

O **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 01.613.136/0001-30, representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Edna de Andrade, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente edital, ***que Homologa RESULTADO PRELIMINAR***, destinadas à seleção e formação de cadastro de reserva para eventual e futura contratação de estagiários de ensino superior nas áreas de **Administração, Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Serviço Social, Psicologia, Biomedicina e Pedagogia** para atuar no Município de Prado Ferreira/PR.
CURSO DE: ***PEDAGOGIA***

| CLASSIF. | NOMES | LINGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA | INFORMÁT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Isabelly Gaspar do Nascimento | 07:00 | 08:00 | 16:00 | 31:00 |
| 2º | Deisy Isabely Gonçalo Nascimento | 04:00 | 07:00 | 12:00 | 23:00 |

CURSO DE: ***BIOMEDICINA***

| CLASSIF. | NOMES | LINGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA | INFORMÁT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Julia Fernanda de Melo | 08:00 | 09:00 | 18:00 | 35:00 |
| 2º | Thalya Gabrielli Apar. Ferreira | 07:00 | 09:00 | 06:00 | 22:00 |
| 3º | Kauani Stefani Camargo | 06:00 | 07:00 | 04:00 | 17:00 |

CURSO DE: ***PSICOLOGIA***

| CLASSIF. | NOMES | LINGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA | INFORMÁT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Maria Clara Guido Nascimento | 06:00 | 07:00 | 02:00 | 15:00 |

**3. Publique-se.**

Prado Ferreira, 16 de junho de 2023.

***MARIA EDNA DE ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Humberto José Pereira
**Código Identificador:**3EC23A0A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução de n° 01/2019, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias deslocamentos mediante o fornecimento e ressarcimento de passagens, uso de veículo oficial ou utilização de mio particular de locomoção no âmbito da Câmara, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores listados a seguir, conforme discriminado:

**Requerimento de Diária n° 52/2023**
Dircelli Selenka Del Pentor – CPF ***.***.519-19;
I) Processo Administrativo n° 534/2023;
II) Cargo: Contadora;
III) Período de afastamento: 19/06/2023 a 24/06/2023;
IV) Número de diárias: cinco diárias;
V) valor unitário da diária: R$ 649,81 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos);
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 3.249,05 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos);
VII) objetivo e destino da viagem: Curso "Procedimentos contábeis, financeiros e de controle na aquisição e gestão de materiais, patrimônio e frotas na administração pública municipal" em Foz do Iguaçu - PR.

**Requerimento de Diária n° 53/2023**
Sueli Aires Costa Andreatta – CPF ***.***.359-72;
I) Processo Administrativo n° 535/2023;
II) Cargo: Assessora Financeira Superior da Presidência;
III) Período de afastamento: 19/06/2023 a 24/06/2023;
IV) Número de diárias: cinco diárias;
V) valor unitário da diária: R$ 649,81 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos);
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 3.249,05 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos);
VII) objetivo e destino da viagem: Curso "Procedimentos contábeis, financeiros e de controle na aquisição e gestão de materiais, patrimônio e frotas na administração pública municipal" em Foz do Iguaçu - PR.

**Requerimento de Diária n° 54/2023**
Fernando de Guadalupe Kops – CPF ***.***.939-15;
I) Processo Administrativo n° 536/2023;
II) Cargo: Contador;
III) Período de afastamento: 19/06/2023 a 24/06/2023;
IV) Número de diárias: cinco diárias;
V) valor unitário da diária: R$ 649,81 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos);
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 3.249,05 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos);
VII) objetivo e destino da viagem: Curso "Procedimentos contábeis, financeiros e de controle na aquisição e gestão de materiais, patrimônio e frotas na administração pública municipal" em Foz do Iguaçu - PR.

**Requerimento de Diária n° 55/2023**
Luiz Fabiano Andruszezin – CPF ***.***.829-56;
I) Processo Administrativo n° 537/2023;
II) Cargo: Controlador Interno;
III) Período de afastamento: 19/06/2023 a 24/06/2023;
IV) Número de diárias: cinco diárias;
V) valor unitário da diária: R$ 649,81 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos);

VI) valor total das diárias concedidas: R$ 3.249,05 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos);
VII) objetivo e destino da viagem: Curso "Procedimentos contábeis, financeiros e de controle na aquisição e gestão de materiais, patrimônio e frotas na administração pública municipal" em Foz do Iguaçu - PR.

Quatro Barras, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO CEZAR CREPLIVE***
Presidente

**Publicado por:**
Maylon Knapik de Alvarenga
**Código Identificador:**0B3BF5BF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

**LICITAÇÃO**
**PE 15/2023 HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:

R & M ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.421.808/0001-24
NOROESTE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 38.852.363/0001-28
K MEDICA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.675.016.0001-58
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 23.121.920/0001-63
EGER & NOGUEIRA LTDA
CNPJ: 06.302.385/0001-28

Querência do Norte Pr, 16 de Junho de 2023.

***ALEX SANDRO FERNANDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**DC8CB95A

**LICITAÇÃO**
**CONC 1/2012**

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 19/2013, CONCORRENCIA Nº 01/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE E A EMPRESA METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEX SANDRO FERNANDES**,** brasileiro, residente e domiciliado a Rua Belém, 1146, centro, neste município, portador de Cédula de Identidade com RG nº. 10.236.514-3/PR, inscrita no CPF sob o nº. 083.560.979-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa: **METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 75.127.720/0001-11, sito a Rua Marcilio Dias, 835 - CEP: 87050120 - Centro, Maringá/PR, neste ato, representada pelo Sr. MARCOS MAURO PENA ARAUJO MOREIRA FILHO, brasileiro, portador da RG nº 3.912.810-1 /PR e CPF 884.887.059-72, residente e domiciliado em Maringá/PR, à Rua Mem de Sá, 878 - Zona 2, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda as condições da CONCORRÊNCIA Nº 01/2012, celebram o presente Termo Aditivo Prorrogação De Prazo, com base no Art. 65 II, "b" , "c" da Lei n º 8666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato Original, para promover a Prorrogação do Prazo de Vigência para a data de 20 de junho de 2023, em razão da análise da consolidação das planilhas orçamentárias do Contrato com apresentação dos serviços de natureza qualitativa e dos quantitativos unitários contratados, com posterior pagamento dos serviços; permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e disposições do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
O presente termo aditivo tem como objeto também a Consolidação das planilhas orçamentárias do Contrato com apresentação dos serviços de natureza qualitativa e dos quantitativos unitários contratados para execução do objeto principal, sem alteração de preço, descritos no ANEXO A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, do presente aditivo.

**Parágrafo Primeiro**: Esta consolidação se fez necessária em virtude da ocorrência, após o início das obras, de enchentes no local que caracterizam situação superveniente de fato imprevisível, de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que alteraram fundamentalmente as condições de execução do contrato e que se manifestaram retardadores e impeditivos da execução do projeto inicial demandando alterações, reexecução de serviços de supressão de itens, configurando assim álea extraordinária e extracontratual, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 8666/1993, especialmente na "Seção III - Da Alteração dos Contratos".
**Parágrafo Segundo**: A Consolidação das planilhas orçamentárias do Contrato é fundamentada pela modificação do projeto e das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. O ANEXO A tem como objetivo o princípio da transparência, tendo em vista que o contrato foi celebrado por regime de execução global e houve a necessidade de remanejamento de itens contratados entre as unidades construtivas da própria obra, observando Art. 65 § 3º, da Lei n º 8666/93. Os preços unitários foram obtidos através de aplicação dos valores da tabela de preços SANEPAR e do SINAPI/IBGE vigente à época por recomendação técnica dos agentes envolvidos (FUNASA, SANEPAR E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE).

**CLÁUSULA TERCEIRA**
Todos os serviços adicionais que por ventura tenham sido executados pela contratada até o presente momento e que não fazem parte do ANEXO A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ficam automaticamente absorvidos pelos quantitativos consolidados no presente Termo Aditivo, declarando, expressamente, a parte contratada, que com o recebimento do montante constante no ANEXO A – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, RENUNCIA, até o presente momento da obra, todo e qualquer Direito a revisão contratual, seja de medições de serviços adicionais, seja de medições de serviços não previstos orçamentariamente na planilha, seja de materiais de quaisquer natureza com avaliação dos serviços do novo plano de trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA**
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 19/2013.

**CLÁUSULA QUINTA**
O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65,II,b, c da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA**
A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, conforme determina o Parágrafo único, art. 61 da Lei 8666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Querência do Norte – PR, 03 de outubro de 2022

| | |
|---|---|
| ***ALEX SANDRO FERNANDES*** | ***MARCOS MAURO PENA ARAUJO MOREIRA FILHO*** |
| Gestor Municipal | Metro Engenharia |

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**6EE5ECBE

**LICITAÇÃO**
**8 TA INEX 35/2020**

TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE
Estado do Paraná

Querência do Norte, 05 de maio de 2023.
JOSE SILVA DOS SANTOS
CONTRATADA
CONTRATANTE
JOSE SILVA DOS SANTOS 21822409349
CNPJ:202.203.820-00176
RG:
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE
8° Termo aditivo do contrato nº.235/2020, decorrente de Inexigibilidade n° 35/2020 de CONTRATO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2018.

A MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa JOSE SILVA DOS SANTOS 21822409349 , inscrita no CNPJ sob nº. 20.220.382/0001-76, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por JOSE SILVA DOS SANTOS, portador do RG n° , portador do CPF sob n° 218.224.093-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/07/2023 para construção da canaletas de trecho do asfalto da Estrada Juriti, com fundamento no art. 57, da Lei 8666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:76.973.692/0001-16
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:218.224.093-49

www.elotech.com.br

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**DA961AA9

**LICITAÇÃO**
**9 TA INEX 25/2020**

**TERMO DE ADITIVO**

**Exercício: 2023**

**MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE**

**Estado do Paraná**

Querência do Norte, 05 de maio de 2023.

FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

**CONTRATADA**

**CONTRATANTE**

FRANCISCO SILVA DOS SANTOS-64852350949

CNPJ:185.444.360-00107

RG:SSP CE

ALEX SANDRO FERNANDES

**PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE

**9° Termo aditivo** do contrato nº.163/2020, decorrente de Inexigibilidade n° 25/2020 de Credenciamento de pessoa jurídica para serviços de pequenos reparos de alvenaria, conforme credenciamento 001/2018.

A **MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa **FRANCISCO SILVA DOS SANTOS-64852350949** , inscrita no CNPJ sob nº. 18.544.436/0001-07, com sede no endereço RUA SANTOS, 578, Centro, CENTRO Querência do Norte-PR neste ato representada por **FRANCISCO SILVA DOS SANTOS,** portador do RG n° SSP CE, portador do CPF sob n° 648.523.509-49, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/07/2023 com para construção das canaletas do trecho asfaltado na estrada Juriti, com fundamento art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:76.973.692/0001-16

Representante Legal
CPF:648.523.509-49
www.elotech.com.br

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**BB658B51

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA N° 256/2023**

PORTARIA N° 256/2023

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, Lei n. 1.051 de 11 de setembro de 2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para comporem a equipe encarregada de executar as ações, atividades e serviços de fiscalização sanitária do Serviço de Inspeção Municipal:

- JOAO HENRIQUE FARINHAS DOS SANTOS, RG nº 11.097.017-0/PR, Médico Veterinário Coordenador do SIM/POA;
- MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS, RG nº 6.494.299-9/PR, Auxiliar de Fiscalização do SIM/POA;
- KAUAN EDUARDO KUSDRA, 14.833.116-2/PR, Auxiliar de Fiscalização do SIM/POA.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria 174, de 24 de junho de 2022, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 09 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

***JOSÉ RIBEIRO DE MOURA***
Prefeito Municipal

***ANTONIO IARGAS***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**A3238D89

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 198/08/2023**

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal APARECIDA ROSANA BORGO, no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

**R E S O L V E**

**Art. I** – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 14/01/2022 à 13/01/2023 a Servidora pública Municipal **APARECIDA ROSANA BORGO**, portadora da CI/RG n° 5.397.319-1/PR, inscrito no CPF nº 033.467.329-16 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº142 de 15/06/2023, a serem retiradas no período compreendido entre 03/07/2023 à 01/08/2023.

**Art. II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***EVERTON CASSIO ZANUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenice Coqueiro Pereira
**Código Identificador:**0AA8D37F

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 199/08/2023**

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELIZIA VIEL SIMÃO, no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

**R E S O L V E**

**Art. I** – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 25/07/2022 à 24/07/2023 a Servidora pública Municipal **ELIZIA VIEL SIMÃO**, portadora da CI/RG n° 17.939.467-8/SP, inscrito no CPF nº 006.250.539-40 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº143 de 16/06/2023, a serem retiradas no período compreendido entre 03/07/2023 à 01/08/2023.
**Art. II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***EVERTON CASSIO ZANUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenice Coqueiro Pereira
**Código Identificador:**B61FB8C4

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº.200/08/2023**

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal IVAN FRANCISCO DAS NEVES, no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

O Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

**R E S O L V E**

**Art. I** – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/05/2022 à 11/05/2023 ao Servidor público Municipal **IVAN FRANCISCO DAS NEVES**, portador da CI/RG n°8.094.179-0 /PR, inscrito no CPF nº.051.818.039-54 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº144 de 16/06/2023, a serem retiradas no período compreendido entre 03/07/2023 à 01/08/2023.

**Art. II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***EVERTON CASSIO ZANUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenice Coqueiro Pereira
**Código Identificador:**AE30AFA9

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 201/08/2023**

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal JOICE DOS SANTOS no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

**R E S O L V E**

**Art. I** – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 21/02/2022 à 20/02/2023 a Servidora pública Municipal **JOICE DOS SANTOS** portadora da CI/RG n°.13.021.757-5/PR, inscrita no CPF nº. 109.524.599-65, de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº145 de 16/06/2023, a serem retiradas no período compreendido entre 03/07/2023 à 01/08/2023.

**Art. II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***EVERTON CASSIO ZANUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenice Coqueiro Pereira
**Código Identificador:**E2324B97

---

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº.202/08/2023**

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal LUCIMAR SESTAK LIMA, no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

**R E S O L V E**

**Art. I** – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2022 à 01/08/2023 a Servidora pública Municipal **LUCIMAR SESTAK LIMA**, portadora da CI/RG n°5.310.292-1/PR, inscrito no CPF nº 815.568.029-00 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº146 de 16/06/2023, a serem retiradas no período compreendido entre 03/07/2023 à 01/08/2023.

**Art. II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE JUNHO DE 2023.***

***EVERTON CASSIO ZANUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenice Coqueiro Pereira
**Código Identificador:**BCDB69AE

---

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 203/08/2022**

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal MARIA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

**R E S O L V E**

**Art. I** – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 19/01/2022 à 18/01/2023 a Servidora pública Municipal **MARIA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portadora da CI/RG n° 5.397.320-5/PR, inscrito no CPF nº 001.757.339-45 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº147 de 16/06/2023, a serem retiradas no período compreendido entre 03/07/2023 à 01/08/2023.

**Art. II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***EVERTON CASSIO ZANUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenice Coqueiro Pereira
**Código Identificador:**F017C263

---

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 204/08/2023**

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal MARINA TOZZO BARBOSA no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

**R E S O L V E**

**Art. I** – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2021 à 16/09/2022 a Servidora pública Municipal **MARINA TOZZO BARBOSA** portadora da CI/RG n°.6.856.558-8/PR, inscrita no CPF nº. 015.338.179-52, de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº148 de 16/06/2023, a serem retiradas no período compreendido entre 03/07/2023 à 01/08/2023.

**Art. II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***EVERTON CASSIO ZANUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenice Coqueiro Pereira
**Código Identificador:**FF29481F

---

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº.205/08/2023**

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal PEDRO DOS SANTOS, no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

**R E S O L V E**

**Art. I** – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2022 à 01/08/2023 ao Servidor público Municipal **PEDRO DOS SANTOS**, portador da CI/RG n° 3.930.642-5/PR, inscrito no CPF nº 602.468.049-04 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº 149 de 16/06/2023, a serem retiradas no período compreendido entre 03/07/2023 à 01/08/2023.

**Art. II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***EVERTON CASSIO ZANUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenice Coqueiro Pereira
**Código Identificador:**F155AF98

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº.206/08/2023**

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA, no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

**R E S O L V E**

**Art. I** – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 26/04/2022 à 25/04/2023 a Servidora pública Municipal **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA**, portadora da CI/RG n° 5.238.080-4/PR, inscrito no CPF nº 006.071.639-84 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº150 de 16/06/2023, a serem retiradas no período compreendido entre 03/07/2023 à 01/08/2023.

**Art. II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***EVERTON CASSIO ZANUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenice Coqueiro Pereira
**Código Identificador:**9ADDDCB5

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº.207/08/2023**

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal VANESSA BORTOLUCCI TERTO PEREIRA, no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

**R E S O L V E**

**Art. I** – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2022 à 07/02/2023 a Servidora pública Municipal **VANESSA BORTOLUCCI TERTO PEREIRA**, portadora da CI/RG n° 8.333.702-8/PR, inscrito no CPF nº 053.471.889-28 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº151 de 15/06/2023, a serem retiradas no período compreendido entre 03/07/2023 à 01/08/2023.

**Art. II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***EVERTON CASSIO ZANUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenice Coqueiro Pereira
**Código Identificador:**46FDC703

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 208/08/2023**

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal VANESSA MOURÃO, no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

**R E S O L V E**

**Art. I** – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2021 à 19/12/2022 ao Servidor público Municipal **VANESSA MOURÃO**, portador da CI/RG n° 7.511.451-6/PR, inscrito no CPF nº 037.961.579-71 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº152 de 16/06/2023, a serem retiradas no período compreendido entre 03/07/2023 à 01/08/2023.

**Art. II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***EVERTON CASSIO ZANUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenice Coqueiro Pereira
**Código Identificador:**D04C997D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 7.182/2023 16/06/2023**

**MOACYR OLDRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE REALEZA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 05 dias de férias para o servidor abaixo relacionado, a partir da data de 19/06/2023:

| FUNCIONÁRIO | PERÍODO |
|---|---|
| RAFAEL ANTONIO FERRI | 20/21 |

- Conceder 15 dias de férias para a servidora abaixo relacionada, a partir da data de 07/07/2023:

| FUNCIONÁRIO | PERÍODO |
|---|---|
| TANIA REGINA DE OLIVEIRA | 21/22 |

**Art. 2º** - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

***MOACYR OLDRA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Tânia Regina de Oliveira
**Código Identificador:**B404CD64

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2023**

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Acordo de Cooperação.

**Base Legal:** artigo 31, *caput* e inciso II, e artigo 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/14.

**Organização da Sociedade Civil Proponente:** APIREAL - Associação dos Apicultores de Realeza e Região.

**Objeto proposto:** Fornecimento de estrutura física e equipamentos destinados a extração do mel no município de Realeza, de modo a fomentar a apicultura no município e estimulando a atividade e, consequentemente abastecendo com alimentos de qualidade a nossa população.

**Período:** 05 anos a partir de sua publicação.

**Justificativa para a Inexigibilidade de Chamamento Público:**
A inexigibilidade de chamamento público tem por fundamento o disposto no artigo 31 da lei número 13.019/14. No caso a Associação dos Apicultores de Realize a Região - APIREAL é a única associação existente no município de Realeza que executa a atividade em questão.
A ação é importante de modo a estimular a cadeia produtiva do mel, fomentando o desenvolvimento com técnicas que otimizem a produção e qualidade.
Isso se faz indispensável para que os apicultores possam fornecer um produto refinado aos consumidores, além de diminuir a penosidade na extração do mel, otimizando tempo e mão de obra.
Destaca-se ainda que o mel, é um alimento, produzido por abelhas, que são fundamentais para manutenção do nosso ecossistema, sendo elas o principal animal responsável pela polinização e interferem na produtividade de outras atividades como: fruticultura, grãos, entre outros

Realeza, 16 de junho de 2023.

***MOACYR OLDRA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Tânia Regina de Oliveira
**Código Identificador:**C3C0FE07

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 7.183/2023 16/06/2023**

**MOACYR OLDRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art.1º - CONCEDER** Função Gratificada F2 - Chefia para a servidora **ISADORA CRISTINE DA SILVA PICOLOTTO** em cargo Efetivo de Odontólogo, onde a mesma desempenhará as seguintes funções, a partir de junho de 2023:

* A mesma irá chefiar as equipes de acordo com os princípios do SUS para melhorar os níveis de saúde bucal da população;

* Chefiara o trabalho dos profissionais da assistência e o acesso dos usuários ao serviço de modo a facilitar o mesmo, implementando as ações de saúde bucal no município, de acordo com as diretrizes do SUS, da Política Nacional de Saúde Bucal e da Política Estadual de Saúde Bucal do Paraná, considerando a realidade local;

* Chefiara os trabalhos de modo que haja um ótimo planejamento e determinara ações de supervisionamento a todas as atividades realizadas e encaminhará as informações ao Governo Federal sobre o Programa de Saúde Bucal;

* Chefiara o fomento as ações de promoção a saúde bucal e demais atribuições pertinentes a realização da função.

**Art.2º** - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

***MOACYR OLDRA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Tânia Regina de Oliveira
**Código Identificador:**93244929

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

O Município de Realeza, por meio do Prefeito Municipal em Exercício, torna público e aos interessados que TORNA SEM EFEITO a Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2743 no dia 03/04/2023, referentes à Prorrogação Contratual firmada com a empresa BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA devido ao não cumprimento de condição imposta à empresa, no que se refere a apresentação dos documentos que atestem a regularidade fiscal da empresa.

Realeza, 15 de Junho de 2023.

***MOACYR OLDRA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Diana Bamberg
**Código Identificador:**3E352455

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 164/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
**OBJETO**: Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de **Instrumentos musicais para percussão da Fanfarra Municipal** em atendimento à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 03 de Julho de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de junho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 16 de junho de 2023.

***DIANA BAMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Diana Bamberg
**Código Identificador:**D3D14E9E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº 331/2020**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA
**CONTRATADA:** M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica, para Execução da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Realeza, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma e demais documentos pertencentes ao processo.
**ADITIVO:** acrescentar ao contrato o valor de R$ 598.855,67 (Quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), relativos à alterações na Planilha de Obra, nos termos dos documentos acostados aos autos, conforme faculta o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes.
**REFERENTE** Licitação Concorrência nº 7/2020
**DATA DA ASSINATURA**: 16/06/2023

**Publicado por:**
Diana Bamberg
**Código Identificador:**708AA0E4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 145/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
**OBJETO**: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de peças para toda a frota municipal de máquinas pesadas, equipamentos e tratores, com base no desconto sobre a média de orçamentos de empresas do ramo e/ou orçamento da concessionária da marca ou tabela oficial de preços da concessionária da marca (este a critério da contratada), em atendimento à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 30 de Junho de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de junho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 16 de junho de 2023.

***DIANA BAMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**BBA14B42

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2023**

**ABERTURA: DIA: 02/06/2023 ÀS 08:30 HORAS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ENTREVISTADOR SOCIAL PARA A BUSCA ATIVA E VISITAS DOMICILIARES PARA A REALIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2023, AVERIGUAÇÃO CADASTRAL UNIPESSOAL, AVEUNI, AVERIGUAÇÃO CADASTRAL POR RENDA, AVERENDA E AVERIGUAÇÃO CADASTRAL POR FALTA DE ATUALIZAÇÃO. DESSA FORMA, FOI REPASSADO PARA O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS MEMBROS APROVARAM COM UNANIMIDADE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERCEIRIZADO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO COMO ESTÁ NO MANUAL POSSIBILIDADES DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO TAL.**

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

**- INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA,** LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 62.680,00** (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

REALEZA, AOS DOIS DIAS DE JUNHO DE 2023

***DIANA BAMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**C17FD29A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 72/2023, cujo objeto é a Contratação de um entrevistador social para a busca ativa e visitas domiciliares para a realização da atualização cadastral 2023, averiguação cadastral unipessoal, AVEUNI, averiguação cadastral por renda, AVERENDA e averiguação cadastral por falta de atualização. Dessa forma, foi repassado para o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e os membros aprovaram com unanimidade a contratação de profissional terceirizado por meio de processo licitatório como está no manual possibilidades de utilização do recurso tal., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quinze dias de junho de 2023

***MOACYR OLDRA***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**F34E5C58

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/2023**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA
**CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 05.501.153/0001-36, com sede na Rua Rocha Pombo, 1335 SALA 01 - CEP: 87300450 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR**.**
**OBJETO:** Contratação de um entrevistador social para a busca ativa e visitas domiciliares para a realização da atualização cadastral 2023, averiguação cadastral unipessoal, AVEUNI, averiguação cadastral por renda, AVERENDA e averiguação cadastral por falta de atualização.
**REFERENTE** LICITAÇÃO Pregão Nº 72/2023
**VALOR TOTAL:** R$62.680,00 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)
**DATA DA ASSINATURA**: 16/06/2023

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**611143A3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/2023**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA

**CONTRATADA: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO,** Inscrita no CNPJ sob nº. 34.515.263/0001-55, com sede na R AIMORES, 1472 - CEP: 85760000 - Bairro: Centro, Capanema/PR
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA LIVRE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
**REFERENTE** LICITAÇÃO Pregão Nº 73/2023
**VALOR TOTAL:** R$87.475,00 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)
**DATA DA ASSINATURA**: 16/06/2023

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**5A3A2494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 73/2023, cujo objeto é a Contratação de uma empresa com profissional para prestar serviços de Aulas de Dança Livre, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quinze dias de junho de 2023

***MOACYR OLDRA***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**2036D714

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 150/2023**

**ABERTURA: DIA: 02/06/2023 ÀS 13:15 HORAS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA LIVRE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

**- FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO,** LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 87.475,00** (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

REALEZA, AOS DOIS DIAS DE JUNHO DE 2023

***DIANA BAMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**E3D1F386

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 083/2023**
**(VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA**: Naiz & Silva Ltda
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos de retenção para crianças – assento de elevação, cadeira de segurança e bebê conforto - para locomoção automotiva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
**VALOR TOTAL:** R$ 8.249,70 (oito mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de junho de 2023.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 15 de junho de 2023.

***IDALIR JOÃO ZANELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciane Eloise Lubczyk
**Código Identificador:**7039A804

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 – PMR**

***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.***
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada por Junta Psicológica composta por, no mínimo, dois psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP), nos termos do Edital nº 01/2023 do CMDCA e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04 de julho de 2023 às 08h00min.
**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
**LOCAL:** http://www.gov.br/compras/pt-br.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 16 de junho de 2023.

***LUCIANE ELOISE LUBCZYK***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciane Eloise Lubczyk
**Código Identificador:**6F6186EC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 – PMR**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
**OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a secretaria de saúde e assistência social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06 de julho de 2023 às 08h00min.
**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
**LOCAL:** http://www.gov.br/compras/pt-br.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes.

Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336.

Renascença, 16 de junho de 2023.

***LUCIANA ALMERI MORCELLI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luciana Almeri Morcelli Lochs
**Código Identificador:**1192C76E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 154 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Exonera a servidora Edilene Carlesso**.**

**Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a servidora **Edilene Carlesso**, matricula nº 919-9, ocupante do cargo efetivo de **Escriturário**, Nível 11- D, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na data de 16 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tres.**

***IDALIR JOÃO ZANELLA***
Prefeito

**Publicado por:**
Francieli Gaspari
**Código Identificador:**E184DCD7

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**
**PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial nº. 001/2023**

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n° 01.615.659/0001-15, com sede na Avenida 04 de Setembro, nº 522, em Reserva do Iguaçu - PR, fone nº. (42) 3651-1153 ou 42-988451736 (whatsapp), torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na **forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a "SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇOS E MATERIAL, A COLOCAÇÃO DE CALHAS E RUFOS",** que realizar-se no dia **12 de julho de 2023**, **às 09:30 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal e, será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados direto na Câmara Municipal ou através do email: cmvnf.riguacu@yahoo.com

Reserva do Iguaçu-PR, 13 de junho de 2023.

***LUCIANO HENRIQUE PADILHA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
João Antunes Siqueira
**Código Identificador:**01D9F3B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**
**ERRATA DO DECRETO Nº 097 NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO**

**ERRATA**

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente torna pública a seguinte ERRATA:

**No corpo do Decreto Municipal nº 099/2023, que dispõe sobre "NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Onde se lê:**
**DECRETO N° 099/2023**

**Leia-se:**
**DECRETO N° 097/2023**

Gabinete do Prefeito Reserva do Iguaçu, em 16 de Junho de 2023.

***VITORIO ANTUNES DE PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Renilda Aparecida Damazio da Luz dos Santos Mello
**Código Identificador:**DC5AB0E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169 AO 173 DE 2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2023**

**CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
**CONTRATADO: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA,** com sede na Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR e CEP 85.605-575 e inscrita no CNPJ sob nº. 11.327.892/0001-56.
**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES, NUTRIENTES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
**VALOR TOTAL:** R$ 35.115,00(Trinta e Cinco Mil, Cento e Quinze Reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:**12 (doze) meses
**DATA DE ASSINATURA:**15 de junho de 2023.

Reserva do Iguaçu, 15 de junho de 2023.

***VITÓRIO ANTUNES DE PAULA***
Prefeito Municipal

**EXTRATODA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 170/2023**

**CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
**CONTRATADO: FRANCIELE KRUGER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.246.085/0001-89, com sede na AV PEDRO PINTO DE SOUZA, 77, 0 SALA 102 - CEP: 99700096 - BAIRRO: CENTRO.
**LICITAÇÃO: Pregão 34/2023**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES, NUTRIENTES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

**VALOR TOTAL:** R$ 3.468,00(Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:**12 (doze) meses
**DATA DE ASSINATURA:**15 de junho de 2023.

Reserva do Iguaçu, 15 de junho de 2023.

***VITÓRIO ANTUNES DE PAULA***
Prefeito Municipal

**EXTRATODA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 171/2023**

**CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
**CONTRATADO: UNIAO NUTRICIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.835.028/0001-84, com sede na RUA: PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 0 - CEP: 87060702 - BAIRRO: JARDIM ESPANHA.
**LICITAÇÃO: Pregão 34/2023**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES, NUTRIENTES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
**VALOR TOTAL:** R$ 13.920,00(Treze Mil, Novecentos e Vinte Reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:**12 (doze) meses
**DATA DE ASSINATURA:**15 de junho de 2023.

Reserva do Iguaçu, 15 de junho de 2023.

***VITÓRIO ANTUNES DE PAULA***
Prefeito Municipal

**EXTRATODA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 172/2023**

**CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
**CONTRATADO: VACCARIN & ALFF LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.574.431/0001-27, com sede na RUA GENERAL OSORIO, 3012, 0 - CEP: 85802070 - BAIRRO: CIRO NARDI.
**LICITAÇÃO: Pregão 34/2023**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES, NUTRIENTES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
**VALOR TOTAL:** R$ 13.640,00(Treze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:**12 (doze) meses
**DATA DE ASSINATURA:**15 de junho de 2023.

Reserva do Iguaçu, 15 de junho de 2023.

***VITÓRIO ANTUNES DE PAULA***
Prefeito Municipal

**EXTRATODA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 173/2023**

**CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
**CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.178.366/0001-37, com sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA,1584, 0 SALA 02 - CEP: 85010300 - BAIRRO: CENTRO.
**LICITAÇÃO: Pregão 34/2023**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES, NUTRIENTES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
**VALOR TOTAL:** R$ 36.561,90(Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:**12 (doze) meses
**DATA DE ASSINATURA:**15 de junho de 2023.

Reserva do Iguaçu, 15 de junho de 2023.

***VITÓRIO ANTUNES DE PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro dos Anjos
**Código Identificador:**567DDA82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº 01.612.911/0001-32, com endereço à Avenida 04 de Setembro, nº. 614, Centro, Reserva do Iguaçu - PR
**CONTRATADO:** KARLA ORZECHOWSKI BORGES 01165958929, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.995.570/0001-83, com sede na Rua Pedro Siqueira, nº 52 - CEP: 85.195-000, Município de Reserva do Iguaçu/PR
**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 001/2022**
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL".
**VALOR TOTAL:** R$ 13.469,40 (treze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
**DATA DE ASSINATURA:**16 de junho de 2023.

Reserva do Iguaçu, 16 de junho de 2023.

***VITÓRIO ANTUNES DE PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro dos Anjos
**Código Identificador:**5A932FCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**
**DECRETO 94 DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 94 de 12/06/2023**

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitório Antunes de Paula, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no Art. 80, Inciso VIII;

**DECRETA**
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 536.582,50 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), conforme se especifica a seguir:

| Suplementar | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 04 | SECRETARIA DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS | |
| 04.001 | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS | |
| 15.452.0004.2010 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 650 | 00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 50.000,00 |
| | SUBTOTAL | 50.000,00 |
| 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | |
| 05.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | |
| 12.361.0005.2013 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, FUNDEB E OUTROS RECURSOS | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 1200 | 00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 300.000,00 |
| | SUBTOTAL | 300.000,00 |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |

| | | |
|---|---|---|
| 10.301.0006.2017 | FUNDO MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1830 | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 10.000,00 |
| 1863 | 00492-INCREMENTO TEMPORARIO PAB PORTARIA 1484/2022 | 2.789,50 |
| 1864 | 00493-INCREMENTO PAP - PORTARIA 3483 PROPOSTA- 36000474366202200 | 60.000,00 |
| 1860 | 00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 40.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 1890 | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 30.000,00 |
| 1910 | 00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1962 | 00493-INCREMENTO PAP - PORTARIA 3483 PROPOSTA- 36000474366202200 | 33.793,00 |
| | SUBTOTAL | 186.582,50 |
| | TOTAL | 536.582,50 |

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:
***II– Superávit do Exercício Anterior;***

| Fonte | | |
|---|---|---|
| Fonte | Descrição | Valor |
| 00303 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 40.000,00 |
| 00492 | INCREMENTO TEMPORARIO PAB PORTARIA 1484/2022 | 2.789,50 |
| 00504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 300.000,00 |
| | TOTAL | 342.789,50 |

***III – Excesso de arrecadação;***

| Conta de receita | | |
|---|---|---|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00 | RECEITA INCREMENTO PAP - PORTARIA 3483 PROPOSTA- 36000474366202200 FT 493 | 93.793,00 |
| 1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL | 300.000,00 |
| | TOTAL | 393.793,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***VITÓRIO ANTUNES DE PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rubia Carla Romaniw Tuczynski
**Código Identificador:**E21F8D19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 36-2023**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 36/2023**

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 036/2023, cujo objeto é o "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DESERTOS) PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER À DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU"** das proponentes: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, com importância de R$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais), CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0003-32, com a importância de R$ 10.526,00 (dez mil quinhentos e vinte e seis reais), ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, com a importância de R$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais), ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.657.155/0001-02, com a importância de R$ 25.851,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, com a importância de R$ 2.463,30 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.364.822/0001-48, com a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), estimados para o período de 12 (doze) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 16 de junho de 2023.

***VITÓRIO ANTUNES DE PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Severo Bernieri
**Código Identificador:**D022671F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 40/2023**

**Aviso de Licitação**
**Pregão Eletrônico SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2023**
A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio da Pregoeira Luciana Antunes Pereira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se de acordo com a regulamentação DECRETO 10.024/19 o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 40/2023**,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS",** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/06/2023 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 04/07/2023 08:29
INÍCIO DISPUTA: 04/07/2023 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
VALOR TOTAL DO PROCESSO R$: 1.692.448,73 (um milhão seicentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 16 de junho de 2023.

***LUCIANA ANTUNES PEREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Luciana Antunes Pereira
**Código Identificador:**3292F114

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**

**CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**REQUERIMENTO DE DIÁRIA**

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA**

**DIÁRIA N°031/2023**

Nome do Agente Público: LICIO CRESPIM CARNEIRO CPF: 032.975.639-74

Função: VEREADOR Unidade de Lotação: CÂMARA MUNICIPAL Município de destino: CURITIBA - PR

Local do Evento: Hotel Granville

Saída: 20/06/2023 Chegada: 23/06/2023

Motivo do Deslocamento:

PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA "7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS", NOS DIAS 20, 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2023 – UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Diária com pernoite: R$ 640,00

Valor Diária sem pernoite: R$ 320,00

Valor Total Diária: R$ 2.240,00

Meio de Transporte: X Oficial Particular Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

**Rio Branco do Ivaí, 16 DE JUNHO DE 2023.**

_____
Servidor Solicitante

**AUTORIZAÇÃO**

**Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.**

_____
Presidente E/ou Mesa Diretora

**Publicado por:**
Daiane Chevonica Martins
**Código Identificador:**11D460D0

**CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**REQUERIMENTO DE DIÁRIA**

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA**

**DIÁRIA N° 032/2023**

Nome do Agente Público: **JOSÉ MESSIAS DE ABREU** CPF: 451.919.139-49

Função: VEREADOR Unidade de Lotação: CÂMARA MUNICIPAL Município de destino: CURITIBA - PR

Local do Evento: Hotel Granville

Saída: 20/06/2023 Chegada: 23/06/2023

Motivo do Deslocamento:

PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA "7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS", NOS DIAS 20, 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2023 – UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Diária com pernoite: R$ 640,00

Valor Diária sem pernoite: R$ 320,00

Valor Total Diária: R$ 2.240,00

Meio de Transporte: X Oficial Particular Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

**Rio Branco do Ivaí, 16 DE JUNHO DE 2023.**

_____
**Servidor Solicitante**

**AUTORIZAÇÃO**

**Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.**

_____
**Presidente e/ou mesa diretora**

**Publicado por:**
Daiane Chevonica Martins
**Código Identificador:**FAE6AE8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**RESOLUÇÃO 10-2023 - CONFERENCIA MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 10, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Criação da Comissão preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Rio Branco do Ivaí.

O Prefeito Municipal de **Rio Branco do Ivaí, Paraná** no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO**

• A Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso I I do § 5º do art 2º;
RESOLVE
Art 1º - Criar a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de **Rio Branco do Ivaí**;
Art 2º - A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de **Rio Branco do Ivaí** terá como atribuições:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de **Rio Branco do Ivaí** atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;
II - elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de **Rio Branco do Ivaí**;
III - elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de **Rio Branco do Ivaí;**
IV - apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de **Rio Branco do Ivaí;**
V - aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de **Rio Branco do Ivaí;**
VI - elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de **Rio Branco do Ivaí** estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;
VII - elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de **Rio Branco do Ivaí**;
VIII - encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de **Rio Branco do Ivaí** para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.
Art. 3º - A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de **Rio Branco do Ivaí** em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída deverá contemplar: I) representantes do Poder Público Municipal – 42,30 %, e II) Sociedade Civil 57,70
ANTONIO CARLOS ROSA HASS - Poder Público Municipal
GUILHERME MARCHI DA SILVA - Sociedade Civil
§ 1º. Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 ( um ) integrante.

§ 2º. Não se enquadram nos segmentos acima descritos: 1) Conselhos temáticos, municipais bem como Orçamentos Participativos; 2) Partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.
Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ, 15 de junho de 2023 .

***PEDRO TABORDA DESPLANCHES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rosa Hass
**Código Identificador:**1172EA82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**DECRETO Nº 70/2023**

**DECRETO Nº 70/2023**

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5ºdo art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

*"§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:*
*I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50%(cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;"*
CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Rio Branco do Ivaí **.**

D E C R E T A: Art.1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Rio Branco do Ivaí , que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor Municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**

A Conferência Extraordinária Municipal de Rio Branco do Ivaí será realizada no dia 19 de **junho** de 2023, com início previsto para às **9:00** horas, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ, Estado do Paraná.

A Conferência Extraordinária Municipal de Rio Branco do Ivaí terá como tema **O Plano Diretor Municipal-com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.**

A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Rio Branco do Ivaí foi definida pela Resolução nº 10/2023 e será composta pelos seguintes membros:

ANTONIO CARLOS ROSA HASS - Poder Público Municipal
GUILHERME MARCHI DA SILVA - Sociedade Civil

A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro representante indicado pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Rio Branco do Ivaí.

Art. 6º Fica delegada à Secretaria de Administração de Rio Branco do Ivaí os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.
Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Rio Branco do Ivaí.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de **Rio Branco do Ivaí**, **16** de **junho** de 2023.

***PEDRO TABORDA DESPLANCHES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rosa Hass
**Código Identificador:**847138FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CMAS, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPOE DA CONVOCAÇÃO DA X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRANCO DO IVAI E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 25 da Lei municipal nª 485 de 17 de agosto de 2016.
CONSIDERANDO a resolução CNAS/MC Nº90, de 21 de dezembro de 2022, e a portaria conjunta MDS/CNAS Nº 23, de 09 de fevereiro de 2023 que dispõem sobre a convocação da XIII Conferencia Nacional de Assistência Social; e da Resolução CNAS/MC nº 93, de 26 de dezembro de 2022 que cria a comissão organizadora da 13ª Conferencia Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO a resolução CNAS/PR E SEDEF/PR Nº001, DE 03 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a convocação XIV conferencia estadual de assistência social e a deliberação CEAS/PR Nº 032/2023, de 25 de Abril de 2023 que dispõe sobre a aprovação do regulamento da XIV conferencia estadual de assistência Social;

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO BRANCO DO IVAI, com a atribuição de avaliar a política municipal de assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema único de assistência social – SUAS;
Art. 2º. A X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO BRANCO DO IVAI, terá como rema central: "O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS".
Art. 3º. A X Conferencia Municipal de Assistência social abordara 05 (cinco) Eixos:
EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de controle social com diretrizes democráticas e participantes;
EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS E PROJETOS: como potencializar a participação social no SUAS;

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
EIXO 5 – BENEFICIO E TRASFERENCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º. Criar a Comissão Organizadora da X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ,
Josias Desplanches
Ariane Rafaela Pinheiro Fernandes
Tatyane Martineli
Art. 5º. Compete à Comissão Organizadora:
Subsidiar o plenário para deliberação sobre o cronograma e o tema central da conferência: RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS;
Organizar e coordenar a X Conferencia Municipal de Assistência Social de Rio Branco do Ivaí;
Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
Elaborar a proposta metodológica e a programação da conferencia;
Dirimir as duvidas e questionamentos a respeito da conferencia.
Art. 6º. A realização da conferencia municipal de assistência social realizar-se-à de forma presencial no dia 23 de junho de 2023 no município de Rio Branco do Ivaí;
Art. 7º. Será de responsabilidade da secretaria municipal de assistência social, dispor de apoio e suporte à comissão organizadora da conferencia, enquanto durar o período conferencial;
Art. 8º. As despesas decorrentes do referido período ocorrerão por conta do Órgão Gestor municipal de assistência social;
Art. 9º. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Ivaí, 12 de Junho de 2023.

***JOSIAS DESPLANCHES***
Presidente CMAS

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rosa Hass
**Código Identificador:**564C41F9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2023

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três (25/05/2023), ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com primeira convocação às 09h (nove horas) e segunda convocação 30m (trinta minutos) após, e com as seguintes pautas: **1 – Leitura e assinatura da ata anterior; 2 - Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; 3 – Alterações no Regimento Interno deste Conselho; e 4 – Demais questões pertinentes a este Conselho**. Compareceram à Reunião: *(i)* Keli Daiane Leal Braz; *(ii)* Ana Carolina da Rosa; *(iii)* Maria Carolina Paske de Pinho; *(iv)* Raquel Stresser de Jesus; *(v)* Eliane Geffer Machado Bruning; *(vi)* Eloína Cechi de Cristo; e *(vii)* Maiguel Poli de Godoi. A Vice-Presidente do CMDCA, srta. Maria Carolina, abriu a reunião cumprimentando todos os presentes e passou para os pontos de pauta. 1 – Procedeu a leitura e solicitou assinatura da ata anterior. 2 – Quanto às eleições do Conselho Tutelar, Maria Carolina atualizou as Conselheiras de Direitos presentes quanto ao andamento e as decisões da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar (CECT), representadas pelas 2ª e 3ª Retificações ao Edital CMDCA nº 01/2023, onde foi alterado basicamente o calendário estendendo a data das inscrições dos candidatos ao Conselho Tutelar até data de 15 de junho de 2023 (15/06/2023), onde também foi concordado em flexibilizar os requisitos tirando experiência anteriormente exigidas, uma vez que a quantidade de inscritos até o momento eram insuficiente para pleito. Em seguida, Maria Carolina informou que junto com a comunicação está sendo estudada a possibilidade de se produzir um vídeo para auxiliar os eleitores na hora da votação. A CECT fica responsável pela elaboração da prova que será aplicada aos inscritos nas Eleições do Conselho Tutelar. A sra. Raquel questionou quanto aos participantes da Comissão Especial, os locais de destinação das urnas para votação, solicitou que seja reavaliado algumas localidades, diante quantidade da população. Restou acordado, por unanimidade de votos, que devido à inconstância do Conselheiro Luiz Augusto de Oliveira enquanto do membro da CECT, este será substituído pela Conselheira Raquel Stresser de Jesus, sendo alterada a Resolução CMDCA nº 05, de 06 de março de 2023. Além disto, ficou agendada uma reunião extraordinária da CECT para o dia 30 de maio de 2023 (30/05/2023), após a reunião da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, às 11h (onze horas), para rever estas questões. Raquel então questionou sobre os participantes que compõem a mesa receptora no dia das eleições, e Maria Carolina explicou que o Fórum Eleitoral exige que sejam no mínimo 04 (quatro) participantes, sendo eles: 01 (um) fiscal do TSE (indicado pelo CMDCA), e 03 (três) mesários (presidente, secretário e mesário propriamente dito), informou também sobre a confecção dos cadernos de votação, que fica na responsabilidade deste Conselho, bem como a necessidade de retirar as urnas no sábado que antecede a eleição. Em seguida, Maria Carolina informou que, em uma das inscrições recebidas para as eleições do Conselho Tutelar, após analise de documentação, identificou que a inscrita é casada com o Conselheiro Suplente Evair Pliskeviski Paula, representante da Sociedade São Vicente de Paulo. Diante do exposto, fez-se necessário deliberar sobre o afastamento temporário de Evair, até que seja realizada a votação das eleições do Conselho Tutelar, para que assim possa dar prosseguimento ao processo de deferimento de inscrição de sua esposa e, ao mesmo tempo, evitar que a inscrita obtenha informações privilegiadas, respeitando-se a impessoalidade e a vedação ao nepotismo. As Conselheiras de Direitos presentes, por unanimidade de votos, decidiram pelo afastamento temporário de Evair até o dia posterior as Eleições do Conselho Tutelar, 02 de outubro de 2023 (02/10/2023). 3 – A deliberação sobre o Regimento Interno foi novamente adiada. 4 – Não houveram questões adicionais levadas para a apreciação deste Conselho. Por fim, a Vice Presidente do CMDCA, Maria Carolina, encerrou a reunião e eu, Maiguel Poli de Godoi, Secretária Executiva Substituta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata.

**ASSINATURAS:**

**MARIA CAROLINA PASKE DE PINHO**
Vice-Presidente do CMDCA

**MAIGUEL POLI DE GODOI**
Secretária Executiva Substituta

**Publicado por:**
Carine Graziele de Andrade
**Código Identificador:**2A351FCA

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO Nº 6.741/2023

"Declara de utilidade pública para fins de composição do Sistema Viário do município as vias públicas que define."

**KARIME FAYAD**, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os incisos XI e XVII do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 991 de 30 de Janeiro de 2012,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal 12587 de 3 de Janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art.1º**Ficam declaradas de utilidade pública para finalidade de composição do Sistema Viário do município, as vias públicas conforme listado abaixo:

I - Estrada Municipal do Jacaré, abrangendo desde a localidade do Açungui até a localidade de Ribeirinha dos Saraiva com extensão de 12.687,66 metros, compreendendo o trecho de 357 metros de comprimento na localidade do Jacaré, em que se trata de Estrada Municipal Principal e via arterial do Distrito do Açungui no segmento

compreendido nos limites daquela localidade de acordo com a Lei Municipal 991/2012, artigo 15º, inciso I-;
II - Estrada Municipal da Pinta, iniciando da localidade de Benquerenças, num trecho de 1.872,20 metros de comprimento até o cruzamento com a PR-092 e dali até na confluência com a Estrada Municipal do Cantagalo num trecho de 3.382,00 metros de comprimento a oeste da mencionada rodovia, em que se trata de Estrada Municipal Principal compreendendo nas medidas já expostas o segmento de 1.046,66 metros localizado no núcleo populacional da localidade da Pinta;
III - Estrada Municipal da Tacaniça dos Costas, iniciando na localidade de Olaria até sua intersecção com a Estrada Municipal do Canelão na divisa com o município de Itaperuçu, com extensão de 9.817,80 metros compreendendo o segmento de 886,85 metros na localidade da Tacaniça dos Costas, em que se trata de Estrada Municipal Principal;
IV - Estrada Municipal do Tigre, iniciando no bairro Rancharia na área urbana de Rio Branco do Sul até a divisa com o município de Cerro Azul na localidade de Boqueirão da Serra contando com 20.876,19 metros de comprimento, compreendendo o trecho de 467,83 metros de extensão na localidade Oristela. Trata-se de Estrada Municipal Principal;

**Art.2º**A faixa de domínio prevista no Anexo I da Lei Municipal 991 de 30 de janeiro de 2012 abrangerá todas as modificações previstas em projetos atuais e futuros e será utilizada preferencialmente para instalação de equipamentos e itens públicos ou poderá ser concedida de acordo com a oportunidade e conveniência do poder público municipal para atividades previstas na legislação, no zoneamento municipal e que não conflitem com a segurança e conservação da via.

**Art.3º**Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 6.581/2023.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 16 de junho de 2023.

***KARIME FAYAD***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carine Graziele de Andrade
**Código Identificador:**B66E2908

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 6.729/2023**

"Declara de utilidade pública para fins de composição do Sistema Viário do município as vias públicas que define"

**KARIME FAYAD**, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública para finalidade de composição do Sistema Viário do município, a via pública denominada de Estrada Municipal Antonio Fiorese, desde seu inicio no bairro Vila Nodari II até seu encontro com a Rua Antonio Gasparin no bairro Morro Grande na divisa com o município de Colombo. Trata-se de Estrada Municipal Principal parcialmente inserida em Eixo Turístico

**Art.2º** A faixa de domínio prevista no Anexo I da Lei Municipal 991 de 30 de janeiro de 2012 abrangerá todas as modificações previstas em projetos atuais e futuros e será utilizada preferencialmente para instalação de equipamentos e itens públicos ou poderá ser concedida de acordo com a oportunidade e conveniência do poder público municipal para atividades previstas na legislação, no zoneamento municipal e que não conflitem com a segurança e conservação da via

**Art 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 31 de jmaio de 2023.

***KARIME FAYAD***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carine Graziele de Andrade
**Código Identificador:**5D71D5DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023**

**Modalidade:** Processo de Inexigibilidade 012/2023. **Objeto**: Contratação de 10 (dez) apresentações teatrais em combate ao Cyberbullying. **Dispositivo legal:** Lei 14.133/2021; Artigo 74; Inciso II. **Contratado:** RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS. **Valor:** R$ 39.000,00. **Prazo de Execução**: 19/06/2023 a 19/12/2023. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. **Fiscal da Contratação**: Débora Menezes da Silva. **Data da ratificação:** 15/06/2023.

***WELINTON SALES DE LARA***
Agente de Contratação
Departamento de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Carine Graziele de Andrade
**Código Identificador:**6DBBFD74

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**LEI N.º 3296/2023**

(Iniciativa: Vereadora Isabel Cristina Grossl)

Dispõe no âmbito do Município de Rio Negro, sobre a autorização para aquisição e distribuição gratuita de absorventes higiênicos para meninas e mulheres que se encontram em vulnerabilidade social e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a aquisição e distribuição gratuita de absorventes higiênicos para meninas e mulheres, que se encontram em vulnerabilidade social, residentes no Município de Rio Negro, destinado à proteção e promoção da saúde menstrual.

Art. 2º A presente Lei constitui mecanismo para promoção da saúde e atenção à higiene, com finalidade de combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso ou a falta de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene e outros recursos necessários ao período da menstruação.

Art. 3º O Poder Executivo, regulamentará o fornecimento, critérios e locais de distribuição dos absorventes.

Art. 4º A aquisição e consequentes despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais que possuam acesso a recursos que poderão ser destinados a essa finalidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 15 de junho de 2023.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**952B932D

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**LEI N.º 3297/2023**

Dispõe sobre a criação do Programa "Práticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher", que visa o monitoramento da segurança das mulheres vítimas de violência no Município de Rio Negro.

**A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Dispõe sobre a criação do Programa "Práticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher" que representa um conjunto de ações integradas para ajudar no acompanhamento da execução de medidas protetivas para mulheres vítimas de violência.

Art. 2º Serão designados pelo Poder Executivo os membros para composição do grupo técnico para a formatação e regulamentação deste programa, observando as seguintes atividades:
I - O Programa "Práticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher" realizará a triagem, o atendimento inicial, realização de visitas periódicas e ações educativas;
II - O Programa "Práticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher" poderá contar com a assessoria de advogadas, através de parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, subseção Rio Negro, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Rio Negro, Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Rio Negro, Conselho da Mulher, além de equipe especializada da Polícia Militar e Polícia Civil;
III - O serviço funcionará de forma ininterrupta.

Art. 3º Quando necessário, o Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com a Administração Indireta, Entidades Assistenciais, Órgãos de Classe e Clubes de Serviços para aplicação e o cumprimento desta Lei.

Art. 4º O atendimento dos chamados das mulheres vítimas de violência, realizado pelo Programa "Práticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher" ocorrerá pelo número 190 ou pelo aplicativo 190 PR.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 15 de junho de 2023.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**1CB9DD8C

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**LEI N.º 3298/2023**

Dispõe sobre alteração na Lei nº 1318, de 05 de dezembro de 2002, conforme especifica.

**A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica alterado o §2º do art. 111, da Lei nº 1318, de 05 de dezembro de 2002, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 111. ...**
**...**
**§2º Poderá ser permitida a consignação sobre vencimentos ou proventos, não podendo exceder a soma de 40% (quarenta por cento) do total da remuneração." (NR)**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos previstos na Lei nº 1318, de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 15 de junho de 2023.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**368F9913

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**ERRATA – PORTARIA Nº 640/2023**

A Portaria nº 640/2023, publicada na Edição nº 2788, de 08/06/2023, página 359, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção no seu Art..3º:

**Onde lê-se**:

"[...]Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2023.[...]".

**Leia-se:**

"[...] Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2021.[...]".

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**593339F8

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**COMUNICADO AOS FORNECEDORES EM GERAL**
**RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICO - IRPJ**

O Município de Rio Negro/PR comunica a seus fornecedores de bens e prestadores de serviços – por força do Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal; do artigo 158 inciso I da Constituição Federal; da Instrução Normativa - IN nº1234, de 12 de dezembro de 2012, da Receita Federal do Brasil, do Decreto Municipal nº 077, de 14 de junho de 2023, da Lei Complemenatr Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa e dos princípios que regem a Administração Pública – **que os pagamentos a serem realizados com vencimentos a partir de primeiro julho de 2023** sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, de acordo com as regras da **Instrução Normativa nº 1234, de 2012** da Receita Federal.
A sistemática de retenção do imposto de renda na fonte, quando do fornecimento de bens ou prestação de serviços ao Município de Rio Negro, será a mesma da adotada pela União.
Portanto, caso seu CNPJ já fornece ou forneceu bens, já prestou ou presta serviços para órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da União, a metodologia de retenção será a mesma e sua empresa já conhece o procedimento. Caso sua empresa não tenha relação comercial no âmbito da União, recomenda-se a leitura e entendimento do tema 1.130 e da IN nº 1234, de 2012 citados no primeiro parágrafo deste comunicado.
A única diferença reside no fato de que os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta de Rio Negro reterão apenas os valores referentes a retenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, enquanto que no âmbito da União, além da retenção do IRPJ, são retidos também os valores relativos ao Pis, ao Cofins e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

A retenção do IRPJ pelo Município não representa criação ou majoração do tributo, constituindo-se apenas na antecipação do valor que deverá ser pago a título de IRPJ, pela pessoa jurídica, à Receita Federal do Brasil.
De acordo com o art. 9º da IN nº 1234, de 2012, o valor do IRPJ retido poderá ser compensado ou deduzido pelo fornecedor ou prestador que sofreu a retenção, conforme regras descritas na instrução normativa de regência.
No envio de faturas ou boletos com pagamentos através de código de barras, o valor a ser pago constante nessas faturas ou boletos deverá levar em consideração o valor a ser retido, gerando assim o valor líquido a ser pago (valor bruto, menos o valor da retenção)1.
Essa sistemática garante que os recursos da retenção do IRPJ fiquem 100% em Rio Negro, potencializando com isto a possibilidade de melhorias e aumento de ofertas dos serviços públicos de competência Municipal, como por exemplo, nas áreas da saúde, da educação, da infraestrutura, dentre outras.

O Município de Rio Negro agradece pela compreensão.

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

1 Havendo outras retenções como por exemplo o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e o INSS, o valor líquido deverá levar em consideração também essas outras retenções.

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**1B718C0C

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 659/2023**

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante Especial.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de análise dos fatos narrados nos documentos constantes no processo digital nº 11857/2023.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: Karina Künel Spagnol;
II - Membro: André Klemann Koch;
III - Membro: Samuel de Lara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 14 de junho de 2023.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**832E589B

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 660/2023**

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1272, de 20 de dezembro de 2022, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Prorrogar, a partir de 19 de junho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 1272, de 20 de dezembro de 2022, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

***Rio Negro, 16 de junho de 2023.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**FAEC5139

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 98 – PROCESSO N° 206/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR. **PROPONENTE:** RIONETUR TRANSPORTES LTDA. **CNPJ:** 00.118.709/0001-96. **VALOR:** R$ 38.207,00 (trinta e oito mil e duzentos e sete reais). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** Contratação em caráter emergencial. Amparada pelo art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

Rio Negro, 07 de junho de 2023.

***JAMES KARSON VALÉRIO /***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lindamir Burkat
**Código Identificador:**D62293A9

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**
**REPUBLICAÇÃO**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - Paraná, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos/insumos para *Coffee Break*, para os dias 05, 06 e 07 de julho de 2023, tanto para o serviço matutino quanto para o serviço vespertino, onde o IPRERINE estará realizando treinamento para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Investimentos. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço até dia 19/06/2023, oportunidade em que o IPRERINE escolherá a mais vantajosa. Termo de Referência pode ser obtido através do site: www.iprerine.com.br. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o IPRERINE, através do e-mail: iprerine@gmail.com, telefone 47 36455269.

Rio Negro/PR, 14 de junho de 2023.

***ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI***
Diretora Executiva do IPRERINE

**Publicado por:**
Ana Paula Portes Chapiewski
**Código Identificador:**C166F929

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 5.595/2023 - RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **EXONERADO,** o Senhor **FLAVIO MARQUES** portador do RG nº 50262685 SSP/PR e cadastrado no CPF/MF nº 026.321.769-80, do cargo em comissão de **DIRETOR – Símbolo CC04**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de **15/06/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Junho de 2023.

***AILTON APARECIDO MAISTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**D020C4FF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 5.596/2023 - RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **NOMEADO,** o Senhor **FLAVIO MARQUES,** portador do RG nº 50262685 SSP/PR e cadastrado no CPF/MF nº 026.321.769-80, para o cargo em comissão de **COORDENADOR – CC 03**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de **16/06/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Junho de 2023.

***AILTON APARECIDO MAISTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**70DFC934

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 29.428/2023 - RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O resultado do processo de **ELEVAÇÃO DE CLASSE VERTICAL,** dos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar 60/2011, a partir de 01/06/2023, de acordo com Memorando n° 5.944/2023 com efeitos retroativos, conforme segue:
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

| Servidores | Admissão | Classe atual | Classe elevada | Cargo |
|---|---|---|---|---|
| Adriana de Carvalho Vieira Michels | 02/03/2016 | C 06 | C1 06 | Professor de Educação Infantil 30h |
| Flaviane Ramos Moreira | 11/08/2016 | C1 05 | C2 05 | Professor de Educação Infantil 40h |
| Márcia Aparecida Ananias | 21/03/2012 | C 09 | D 09 | Agente Operacional da Educação |
| Murilo Braggion Rossi | 02/02/2015 | Nível III – Ref. 07 | Nível IV – Ref. 07 | Agente Administrativo da Educação |

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de junho de 2023.

***AILTON APARECIDO MAISTRO***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Érica Lopes Rodrigues Marra
**Código Identificador:**A364EF19

**SECRETARIA GERAL**
**DECRETO N° 191, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Comitê Intersetorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika vírus no município de Rolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 78, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal 151 de 07 de abril de 2022 o qual Institui o Comitê Intersetorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus e aprova seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o vetor transmissor das arboviroses encontra condições ecológicas extremamente favoráveis à sua manutenção e que a maioria dos focos está dentro dos domicílios;

CONSIDERANDO que o combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito Aedes aegypti depende da indispensável mobilização da sociedade e participação da população; e

CONSIDERANDO a necessidade de se manter continuamente um fórum apropriado, com o envolvimento dos mais diversos segmentos da sociedade, destinado à discussão, elaboração e proposição de medidas de combate ao mosquito Aedes aegypti;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica definida a composição do Comitê Municipal de Enfrentamento a Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Rolândia e nomeia os seus membros, conforme a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Karla Giovana Bavaresco Ulinski – Secretária Municipal de Saúde
Suplente: Vaniri Moraes de Almeida

Titular: Rafael Andre Ferreira Dias – Diretor de Vigilância em Saúde
Suplente: Nilton Horacio da Silva Filho

Titular: Angela Cristina Schneider – Diretora de Atenção Básica
Suplente: Adriana Christina Betoni

Titular: Erika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig – Diretora de Urgência e Emergência.
Suplente: Ana Luisa Dias Alcântara Rosa

Titular: Tathyana Gerdulli – Gerente de Vigilância Epidemiológica
Suplente: Silvana Maria de Lima Ray

Titular: José Sabino de Lemos – Gerente de Vigilância Sanitária
Suplente: Daniel Aparecido da Rosa

Titular: Alécio Quinhone Junior – Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental
Suplente: Saturnino Carlos de Moraes.

Titular: Filipe Eduardo Jordão Cogo – Coordenador de Controle de Endemias
Suplente: Thiago Paulino Vicentini

Titular: Junior Garcia Genaro - Agente de Combate a Endemias.
Suplente: Camila Amâncio da Paz

Titular: Graziele Aparecida Quarelli – Agente Comunitário de Saúde
Suplente: Maria Sirley Antunes Ribeiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular:Eneide Severina de Santana Beraldo
Suplente:Marcia Grasieli Garcia Serpeloni

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular:AlexandreBrunozzi
Suplente:Evandrodepetris
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular:ArnaldoCamilode Lima
Suplente:Sérgio Masson
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular: Miguel Guilherme Consani Nogueira.
Suplemente: MarcelloJordão Gomes Ribeiro.
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: JanaineCanonico.
Suplente: SamiraMachado Mustafa.
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular:AlineBrendAlves de Assis
Suplente:ArianedaFonseca

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** aos 15 de junho de 2023.

***AILTON APARECIDO MAISTRO***
Prefeito Municipal

***ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG***
Secretária Municipal de Saúde Interina

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**6724F796

---

**SECRETARIA GERAL**
**DECRETO N° 190, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

SÚMULA: Indica os membros que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Rolândia, conforme Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 08/06/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam nomeados os membros indicados abaixo para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Rolândia:

**I – SEGMENTO GOVERNAMENTAL**

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

**Titular:** Melina Marques Holderbaum
**Suplente:** Marcello Jordão Gomes Ribeiro

b) Secretaria Municipal de Saúde;

**Titular:** Angela Misae Iizuka
**Suplente:** Vivian de Oliveira Sanches

c) Secretaria Municipal de Educação;

**Titular:** Luciana Blanco Serra
**Suplente:** Lourdes Cesario

d) Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Titular:** David Henrique Januario Valério
**Suplente:** Rozimari Podanoschi Veronez

e) Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - EMATER
**Titular:** Felipe Favoretto Furlan
**Suplente:** Shiguedy Katto

**II – SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL**

a) Cooperativas;
Cooperativa Agroindustrial - COCAMAR
**Titular:** Itamar Ansilieiro
**Suplente:** Gabriel Lopes Júnior

b) Sindicatos;
Sindicato Rural de Rolândia
**Titular:** Maria Doroteia Consani
**Suplente:** Daniel Alfredo Rosenthal

c) Associações;
Associação Comercial e Industrial de Rolândia - ACIR.
**Titular:** João Dejanir Araujo Borges
**Suplente:** Rodrigo Aurélio Wegner
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
**Titular:** Juliana Carla R. Moreira
**Suplente:** Mariana de Oliveira Santos

d) Entidades Religiosas;
1° Igreja Batista
**Titular:** Alessandra Cristina da Silva Rodrigues
**Suplente:** José Carlos de Mattos

e) Organizações
Missão Restaurar
**Titular:** Débora Naja Silva Coelho
**Suplente:** Adilson de Freitas Tiago

Missão Maanaim
**Titular:** Viviane Angélica Zago Pacagnan
**Suplente:** Anderson da Silva C.

Cervin – Centro de Recuperação Vida Nova
**Titular:** Vanessa Teixeira de Oliveira
**Suplente:** João dos Santos Alves Soares

Unidade Social Nossa Senhora aparecida: USNSA
**Titular:** Rose Mary da Silva
**Suplente:** Roseli Aparecida de Carvalho

Lar dos Idosos Cairbar Schutel
**Titular:** Wanessa Vitoria Cantieri
**Suplente:** Manuela Paladini Hill

**Art. 2º –** As indicações acima se referem à composição do COMSEA de Rolândia, podendo os membros indicados serem substituídos, a qualquer tempo, mediante apresentação de ofício formalizado a secretaria do conselho.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto no decreto 131/2023, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** aos 15 de junho de 2023.

**AILTON APARECIDO MAISTRO**
Prefeito Municipal

***AUDINIL MARINGONDA JUNIOR***
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**6167AE54

**SECRETARIA GERAL**
**DECRETO N° 189, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

SÚMULA: Declara área de utilidade pública.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica declarado como área de utilidade pública e interesse social o imóvel denominado Lote nº 17-A-17-B2-A (Rua Projetada 1), subdivisão do Lote nº 17-A-17-B2-A da Gleba Três Bocas, em Rolândia, com área de 5.071,74 m2, para fins de abertura de via e expansão do sistema viário básico, em consonância com as diretrizes constantes na Lei do Sistema Viário Básico do Município de Rolândia - Lei Complementar nº 16/2006 e suas últimas alterações, conforme a descrição a seguir:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES: A presente descrição tem como início, um ponto localizado na divisa com o Lote nº 17-A-17-B2-REM e com a Estrada Vicinal (Espigão Ciclone-Três Bocas). Deste ponto, segue confrontando com o Lote nº 17-A-17-B2-REM, em um trecho em curvatura, de raio 16,00 metros, tangente 19,84 metros e desenvolvimento de curva 28,55 metros. Deste ponto, segue confrontando com o Lote nº 17-A-17-B2-REM, no rumo NE 30º33'40" SW, numa distância de 310,72 metros. Deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com o Lote nº 17-A-17-B2-REM, no rumo SE 59º26'20" NW, numa distância de 15,00 metros. Deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com uma estrada vicinal, no rumo SW 30°33'40"NE, numa distância de 333,91 metros. Deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com a Estrada Vicinal (Espigão Ciclone-Três Bocas), no rumo NW 47º12'59" SE, numa distância de 35,18 metros, encontrando o ponto inicial desta descrição.**
**Art. 2°.** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** aos 15 de junho de 2023.

| *AILTON APARECIDO MAISTRO* | *JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal de Planejamento |

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**449ECF0A

**SECRETARIA GERAL**
**NOTIFICAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE FISCALIZAÇÃO**

Notificamos o Sr. Luiz Antonio Dias Batista, proprietário do trailer caracterizado como DIAS LANCHES, estacionado na Avenida Adelaide Farina, esquina com Avenida João Ulinski, a proceder a retirada imediata do mesmo, conforme artigo 276 da Lei Complementar 17/2006, sob pena de multa e apreensão.
Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil a partir da data desta publicação para manifestação.

Prefeitura do Municipal de Rolândia, em 16 de junho de 2023

***SAMIRA MACHADO MUSTAFA***
Fiscal

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**CC0910CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2021**

**REF. DISPENSA Nº 031/2021**

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 8XX.3XX-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **LOCATÁRIO**; e, de outro lado a empresa **A & A ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n0 44.462.474/0001-20, estabelecida na Avenida dos Expedicionários, nº 330, Centro, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato, devidamente representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de ROLÂNDIA – PR, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.6XX.8XX-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 496.XXX.XXX-XX, doravante designada **LOCADORA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS**
Fica aditivada a cláusula segunda do contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em **09/06/2023** e término em **08/06/2024** para execução, e, com início em **09/08/2023** e término em **08/08/2024** para vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
Fica aditivada a cláusula quarta do contrato, passando de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) mensais, para **R$ 15.250,00** (quinze mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, representando um acréscimo de **1.67%** (um inteiro e sessenta e sete centésimos por cento).
**Parágrafo Primeiro:** o presente aditivo perfaz o montante de **R$183.000,00** (cento e oitenta e três mil reais), correspondente aos 12 (doze) meses contratados.
**Parágrafo Segundo:** o valor global passa de **R$ 348.000,00** (trezentos e quarenta e oito mil reais), para **R$ 531.000,00** (quinhentos e trinta e um mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**
Decorrido 01 (um) ano de vigência do aditivo do contrato, contados a partir da assinatura do mesmo, caso as partes tenham interesse em dar continuidade ao acordo, poderá, então, ser reajustado conforme o índice INPC – IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, para seus efeitos jurídicos e legais, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** 05 de junho de 2023.

| *MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA* | *A & A ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA* |
|---|---|
| Locatário | Locadora |

TESTEMUNHAS:

_____
**MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

_____
**KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI**
Secretária Municipal de Saúde

_____
**WANIA CRISTINA DE BARROS**
Fiscal do Objeto do Contrato

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira da Silva
**Código Identificador:**C03C9302

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## CONTRATO Nº 109/2023 - TERMO DE CREDENCIAMENTO

**REF. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MGO ARROYO CLINICA MÉDICA LTDA,** cadastrada no CNPJ/MF sob nº 22.281.655/0001-18, estabelecida na José Vetore, nº 235, Centro, na cidade de GUARACI - PR, CEP 66.620-000, telefone (43) 3260.1288, e-mail: **escritoriolexcon@gmail.com**, neste ato, legalmente representada pelo SR. **MAGNO ARROYO**, brasileiro, médico, residente e domiciliado na cidade de GUARACI - PR, portador de identidade sob o nº 000647510 SSP/mg e do CPF/MF nº 794.550.261-04, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Credenciamento, em conformidade com a Inexigibilidade nº 011/2023 - Chamamento Público, devidamente ratificado em 30/05/2023, com a proposta da Interessada e subsidiado pela Lei Estadual nº 15.608, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 A credenciada compromete-se a prestar serviços conforme hora e local designado pela Os serviços serão presenciais e por hora trabalhada, nas áreas de: Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Ginecologia/ Obstetrícia, Gastroenterologia, Neurocirurgia, Neurologia, Neuropediatria, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Pediatria, Psiquiatria, Pneumologia, Reumatologia, Urologia, e exames agendados nas áreas de Angiologia, Neurologia, conforme a necessidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
A Secretaria de Saúde determinará o local onde a empresa credenciada, pessoa jurídica, realizará seus as consultas presenciais, ou seja, qualquer uma das empresas credenciadas poderá atuar em qualquer um dos locais aqui estabelecidos, obedecido o valor do serviços médicos presencial e as condições do edital, do local onde executar o serviço, desde que este seja indicado como prioritário ou relevante pela Secretaria de Saúde.

| Item | Horas Anuais | ESPECIALIDADE MÉDICA | Valor Hora |
|---|---|---|---|
| 1 | 1040 | Angiologia | R$ 134,00 |
| 2 | 1040 | Cardiologia | R$ 134,00 |
| 3 | 1040 | Dermatologia | R$ 134,00 |
| 4 | 1040 | Endocrinologia | R$ 134,00 |
| 5 | 500 | Ginecologia/ Obstetrícia | R$ 134,00 |
| 6 | 1040 | Gastroenterologia | R$ 134,00 |
| 7 | 1040 | Neurocirurgia | R$ 134,00 |
| 8 | 1560 | Neurologia | R$ 134,00 |
| 9 | 1560 | Neuropediatria | R$ 134,00 |
| 10 | 1040 | Otorrinolaringologia | R$ 134,00 |
| 11 | 1560 | Ortopedia | R$ 134,00 |
| 12 | 500 | Pediatria | R$ 134,00 |
| 13 | 1040 | Psiquiatria | R$ 134,00 |
| 14 | 1040 | Pneumologia | R$ 134,00 |
| 15 | 1040 | Reumatologia | R$ 134,00 |
| 16 | 1560 | Urologia | R$ 134,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES**
2.1 O atendimento terá início quando houver disponibilidade de agenda e deverá ser realizado conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia.
2.2 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a apresentação de escala disponível, podendo esta sofrer alterações conforme a necessidade do serviço.
2.3 A empresa detentora do Termo de Credenciamento deverá garantir a continuidade dos serviços, responsabilizando-se em tempo real pela substituição do seu profissional em caso de falta e/ou atraso e/ou abandono do seu dia de prestação dos serviços, cabendo as penalidades previstas nos casos em que haja qualquer prejuízo ao serviço prestado.
2.4 A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de cancelar ou reduzir o número de horas médicas ofertadas desde que comunique a Credenciada com antecedência de 48 horas.
2.5 Nas datas em que haja dificuldade de fechamento das escalas propostas, devido à relevância do serviço ser de interesse público, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva ao direito de convocar as empresas habilitadas nas respectivas especialidades a participarem do fechamento das escalas.
2.6 Neste caso, os serviços médicos serão distribuídos proporcionalmente ao número de empresas habilitadas.
2.7 A empresa deverá disponibilizar os profissionais para execução dos serviços medicos observando a compatibilidade de horários com outros estabelecimentos de saúde, conforme disposto no § 2º, artigo 2º da Portaria nº 134, de 04 de abril de 2011 do Ministério da Saúde.
2.8 A empresa detentora do Termo de Credenciamento deve informar aos profissionais que compõem o seu corpo clínico das normas estabelecidas pela Secretaria de saúde, as quais estão discriminadas em Protocolos de Procedimentos Operacionais (POP) disponíveis fisicamente nos estabelecimentos de saúde.
2.9 A partir do momento que a Secretaria de Saúde implantar o prontuário eletrônico, o médico credenciado deve viabilizar a assinatura eletrônica, por meio da certificação eletrônica do CRM, sem ônus ao município.

**CLÁUSULA TERCEIRA - EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS**
3.1 Os equipamentos de uso pessoal dos profissionais especializados para a produção de atendimento, consultas, ou seja, estetoscópio, esfignomanômetro, serão disponibilizados pela Secretaria de Saúde;
3.2 Os impressos: Atestado, Receituário, APAC's, Receitas de medicamento contínuo e Receitas de medicamento controlado, serão disponibilizados pela Secretaria de Saúde;
3.3 O jaleco branco será de uso obrigatório e será de responsabilidade da contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**
4.1 O presente contrato será de 12(doze) meses para execução; e a vigência será de 14(quatorze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais, por interesse da administração, se houver interesse de ambas as partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO**
5.1 São de total responsabilidade da credenciada os encargos sociais e tributários pela prestação de serviços à Credenciante, tanto quanto dos profissionais médicos que esta indicar para realização dos plantões médicos presenciais, assim como são de sua responsabilidade as obrigações ou encargos decorrentes deste termo que, não constituem relação de trabalho, ficando vedado às partes, qualquer compromisso que implique em vínculo de emprego. O regime de execução dos serviços é de empreitada por preço unitário por hora trabalhada e o agendamento dos plantões presenciais será feito exclusivamente pelo fiscal do contrato de acordo com sua necessidade específica quanto em quantidade quanto em especialidade médica.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO**
Serão utilizadas, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, as seguintes fontes de recursos e seus respectivos desdobramentos:
09 – Secretaria Municipal de Saúde;
09.01 - Fundo municipal de saúde;
1030220009.2.049.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento pela prestação dos serviços prestados será feito conforme a quantidade de plantões presenciais, no valor de **R$ 134,00** (cento e trinta e quatro reais) da seguinte forma:

a) O pagamento pela prestação dos serviços será apurado mensalmente, levando-se em conta os plantões realizados dentro do mês respectivo, sendo feito em até 28 dias.

b) Apurado o montante devido, com base nas horas especificamente comprovadas por controle biométrico, após a conferencia da diretoria competente, a pessoa jurídica deverá emitir a respectiva nota fiscal de prestação de serviços esmiuçando os plantões.

c) O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo, certidões negativas de tributos de praxe;

d) Fica proibida a cobrança de honorários complementares contra o paciente, a qualquer título, quais sejam: taxas, encargos, despesas, custas, emolumentos, entre outros. Caso seja constatada a irregularidade serão aplicadas as penalidades na forma da Lei vigente;

e) Na Nota Fiscal emitida pelo credenciado devem ser destacados nos campos próprios os valores de retenção de ISSQN, IR;

7.2 Na Nota Fiscal emitida pelo credenciado deverão ser transcritos, no campo observações, número do empenho, numero do Banco, Agência e Conta onde deverá ser depositado o valor líquido.

7.3 A confirmação de que o Credor não tem pendências ou dívidas atrasadas com o município.

7.4 Somente serão realizados pagamento das horas efetivamente prestadas e comprovadas pelo controle biométrico.

7.5 Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta do recurso das fontes orçamentárias vinculadas à Secretaria de Saúde, dentro das atividades pertinentes ao serviço prestado.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial, comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA**

8.1 Constituem obrigações da credenciada, além das naturalmente decorrentes do presente termo:

a) Atuar de forma que os serviços deste termo ocorram sem quaisquer vínculos com o Município de Rolândia que não sejam os resultantes deste termo de credenciamento;

b) Cumprir, rigorosamente quando aceitos os atos normativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as normas de procedimento do SUS;

c) Atender as solicitações de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as efetuadas pelos membros da Portaria específica, sem prejuízo de outros designados posteriormente pela própria Secretaria;

d) Entregar cópias de todas as alterações do contrato social da empresa credenciada, após o devido registro na Junta Comercial ou no respectivo Cartório de registros, se for o caso;

e) A credenciada se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se ainda a manter, durante toda vigência do Termo de Credenciamento, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

f) Se, no decorrer da vigência do Termo de credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação do serviço, obriga-se a credenciada a refazê-los, sem qualquer custo adicional para o usuário da rede pública municipal;

g) A credenciada deverá utilizar o sistema da Secretaria Municipal de Saúde para suas consultas;

h) Após a assinatura do Termo de Credenciamento, a credenciada deverá apresentar número do PIS para a Secretaria Municipal de Saúde;

i) Todos os profissionais indicados pela credenciada para prestação dos serviços deverão se submeter ao controle de ponto biométrico no início e final da prestação dos serviços;

j) Todos os profissionais indicados pela credenciada deverão utilizar o sistema da Secretaria Municipal de Saúde para suas consultas, bem como outros sistemas que estejam disponibilizados pelo município;

k) Todos os profissionais são obrigados a utilizar o sistema disponibilizado pelo município e efetuar o correto preenchimento do Prontuário Eletrônico.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 Além das naturalmente decorrentes do termo de credenciamento constituem obrigação do Município e/ou do Fundo Municipal de Saúde, dar cumprimento ao presente termo, dentro das condições e prazos estabelecidos, inclusive no que tange ao correto pagamento pelos serviços executados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato ficam estipulados o que se segue:

10.1 O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.

10.2 Caberá a gestão do contrato a Sra. Creonice Maria Tozini, servidora pública, Gestora de Contratos**,** a quem compete às ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela credenciada;

b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

10.3 Caberá às fiscais do contrato, a Sra. **VÂNIA BONFIM DOS SANTOS** servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

10.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da credenciada pelos danos causados ao credenciante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.5 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do credenciante não elide nem diminui a responsabilidade da credenciada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades as quais não implicarão corresponsabilidade do credenciante ou do servidor designado para a fiscalização.

10.6 A fiscalização e a credenciada podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar os resultados e andamento dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

10.7 Toda comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela credenciada caracterizará sua inadimplência, sujeitando-lhe as seguintes penalidades:

I – Advertência escrita;

II – multa, de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços prestados, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações constantes do Termo de Credenciamento, facultada a cumulação com as demais sanções;

III – multa, de 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo determinado em ordem de serviço, quando houver atraso injustificado na realização dos serviços;

IV – Descredenciamento;
V – Impedimento de credenciar-se com o Município de Rolândia/Fundo Municipal de Saúde pelo prazo de 02 (dois) anos;
VI - Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESCREDENCIAMENTO**
12.1 Ocorrerá o descredenciamento da empresa anteriormente cadastrado nos seguintes casos:
I - Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias pelo interessado, sem ônus para as partes;
II - Unilateralmente pela credenciada, em qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a credenciada:
a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste termo de credenciamento, ou deleguem a outros as incumbências das obrigações nele consignadas;
b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução dos serviços;
c) quando pela reiteração de defeitos dos serviços ficarem evidenciadas a incapacidade para dar execução satisfatória ao Termo de Credenciamento;
d) venha a falir, liquidar-se, dissolver-se ou mudar-se para outra cidade;
e) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na lei 8.666/93 e alterações;
f) pela reiteração do atraso injustificado na prestação dos serviços;
g) inexecução parcial ou total das obrigações constantes do Termo de Credenciamento;
12.2 Havendo o descredenciamento, o credenciante pagará à credenciada, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados no período, aprovados pela fiscalização, no valor avençado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, as partes, de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 06 de junho de 2023.

| ***MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA*** | ***MGO ARROYO CLINICA MÉDICA LTDA*** |
|---|---|
| Contratante | Contratada |

**TESTEMUNHAS:**

| ***MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI*** | ***KARLA G. BAVARESCO ULINSKI*** |
|---|---|
| Secretária Municipal de Compras, | Secretária Municipal de Saúde |
| Licitações e Patrimônio | |
| ***VÂNIA BONFIM DOS SANTOS*** | |
| Fiscal do Contrato | |

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira da Silva
**Código Identificador:**8F0D4492

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## TERMO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023-PMR.**
**Processo nº 139/2023.**

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de carreta reboque com grade e carreta reboque com grade e banheiro químico, com as características descritas no Anexo I.

**Tendo em vista a necessidade de readequação da documentação exigida, fica o processo SUSPENSO para as devidas correções.**

**Informações:** Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 16 de junho de 2023.

***MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI***
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**
Rafaelle Alves Aranha
**Código Identificador:**FD5AEA8B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO

Aditivo Nº.: 02/2023 - Contrato Nº: 35/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada.: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA - ME
Valor: R$ 90.000,01
Vigência: Início: 6 de julho de 2023 Término: 6 de julho de 2024
Licitação: Pregão Nº.: 39/2021
Recursos: Dotação: 44 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: Contratação de serviços para publicação de atos da Município da Prefeitura Municipal de Salgado Filho – PR em jornal de circulação local.

***VOLMAR DUARTE***
Prefeito

Salgado Filho-Paraná, 14 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Gustavo Krause
**Código Identificador:**7B83B313

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
### LEI Nº 21, DE 16 DE JUNHO DE 2023

**LEI Nº 21, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Salgado Filho, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Salgado Filho**, no uso das atribuições que lhe conferea Lei OrgânicaMunicipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
**CAPÍTULO I – DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Salgado Filho - CMMA, integrante do Sistema Nacional e Estadual do Meio Ambiente com o objetivo de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.
**§1º** O Conselho Municipal do Meio Ambiente é o órgão consultivo, deliberativo, normativo e de assessoramento do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais Leis correlatas do município.
**§2º** O Conselho Municipal do Meio Ambiente terá como objetivo assessorar a gestão da Política Municipal do Meio Ambiente, com o apoio dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.
**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá observar as seguintes diretrizes:

I - Interdisciplinariedade no trato das questões ambientais;
II - Participação comunitária;
III - Promoção da saúde pública e ambiental;
IV - Compatibilização com as políticas do meio ambiente nacional e estadual;
V - Compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações do governo;
VI - Exigência de continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental;
VII - Informação e divulgação obrigatória e permanente de dados, condições e ações ambientais;
VIII - Prevalência do interesse público sobre o privado.

**Art. 3º** - Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente compete:
I - Propor diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente;
II - Colaborar nos estudos e elaboração dos planejamentos, planos, programas e ações de desenvolvimento municipal e em projetos de lei sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana;
III - Estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do Município;
IV - Propor o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras;
V - Avaliar, definir, propor e estabelecer normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e à União;
VI - Promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do município;
VII - Fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente, sempre que for necessário;
VIII - Propor e acompanhar os programas de educação ambiental;
IX - Promover e colaborar em campanhas educacionais e na execução de programa de formação e mobilização ambiental;
X - Manter intercâmbio com as entidades púbicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente;
XI - Identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas nos municípios, sugerindo soluções reparadoras;
XII - Convocar as audiências públicas nos termos da legislação;
XIII - Propor medidas e projetos para recuperação dos recursos hídricos e das matas ciliares;
XIV - Proteger o patrimônio histórico, estético, arqueológico, paleontológico e paisagístico;
XV - Deliberar sobre qualquer matéria concernente às questões ambientais dentro do território municipal e acionar, quando necessário, os organismos federais e estaduais para a implantação das medidas pertinentes à proteção ambiental local;
XVI - Incentivar a parceria do Poder Público com os segmentos privados para gerar eficácia no cumprimento da legislação ambiental;
XVII - Sugerir vetos a projetos inconvenientes ou nocivos à qualidade de vida municipal;
XVIII - Cumprir e fazer cumprir as Leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de proteção ambiental;
XIX - Zelar pela divulgação das Leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial municipal;
XX - Recomendar restrições a atividades agrícolas ou industriais, rurais ou urbanas, capazes de prejudicar o meio ambiente;
XXI - Decidir, em instância de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão municipal de Meio Ambiente competente;
XXII - Criar mecanismos que incentivem a organização da sociedade civil em cooperativas, associações e outras formas legais para democratizar a participação popular no Conselho do Meio Ambiente;
XXIII – Analisar e aprovar, anualmente, o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
XXIV - Gerir e participar das decisões sobre a aplicação dos recursos destinados ao Meio Ambiente através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, propondo critérios para a sua programação e avaliando os programas, projetos, convênios, contratos e quaisquer outros atos que serão subsidiados pelo mesmo;
XXV - Convocar ordinariamente a cada dois (02) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros a Conferência Municipal Ambiental, que terá a atribuição de avaliar a situação da preservação, conservação e efetivação de medidas voltadas ao meio ambiente e, como consequência propor diretrizes a serem tomadas;
XXVI - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

**Art. 4º** - O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Salgado Filho será constituído por no mínimo 10 (dez) conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada, conforme indicação a ser estabelecida no Regimento Interno.

**§1º.** Serão membros natos do Conselho Municipal de Meio Ambiente pelo menos um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Câmara Municipal, assim como representantes de entidades públicas federais, estaduais e municipais ligadas à questão ambiental que tenham sede no Município.
**§2º.** Os representantes da sociedade civil organizada obedecerão à rotatividade de 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução.
**§3º.** O conselheiro Titular do Conselho Municipal do Meio Ambiente deverá indicar seu Suplente, oriundo da mesma categoria representativa, para, quando for o caso, substituí-lo na plenária.
**§4º.** O Conselho Municipal poderá instituir, sempre que necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse, e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.
**§5º.** Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) dois anos, podendo ser reeleitos uma única vez.
**§6º.** O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

**Art. 5º** A estrutura do Conselho será composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário executivo e colegiado, os três primeiros escolhidos dentre seus membros, conforme estabelecido em Regimento Interno.

**Parágrafo único** - Nos impedimentos do Presidente do CMMA assume o Vice-Presidente, e, em última hipótese, será chamado ao exercício o Secretário.

**Art. 6º** O Colegiado reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinário, como dispuser o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
**§1º.** O Colegiado poderá ser convocado extraordinariamente pelo seu Presidente ou por solicitação de três (03) Conselheiros respeitando o Regimento Interno.
**§2º.** Na ausência do Presidente do colegiado, este será substituído por conselheiro eleito, presidindo esta sessão o conselheiro mais idoso entre os presentes.
**§3º.** O colegiado se reunirá com o *quorum* mínimo de metade mais um de seus membros, deliberando por maioria simples em primeira convocação e, em segunda com o número de conselheiros presentes.
**§4º.** As decisões do Colegiado serão formalizadas em Resoluções e outras deliberações, sendo imediatamente publicada na imprensa oficial do Município ou em jornal local de grande circulação ou afixada em local de grande acesso público, após cada sessão.

**§5º.** Cada membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente terá o direito a um único voto na sessão plenária.

**Art. 7º** As sessões do Conselho serão públicas e os atos e documentos deverão ser amplamente divulgados.

**Art. 8º** Poderá participar das sessões do Conselho, qualquer cidadão do Município de Salgado Filho, sem direito a voto.

**Art. 9º** Dentro do prazo máximo de sessenta dias após sua instalação, o Conselho elaborará seu Regimento Interno, que será editado através de Decreto Municipal.

**Parágrafo Único** - A instalação do Conselho e a nomeação dos conselheiros ocorrerá no prazo máximo de noventa dias, contados a partir da data de publicação dessa Lei.

**CAPÍTULO II – DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Art. 10.** Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Salgado Filho, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir

um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.
**Art. 11.** Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I – dotações orçamentárias a ele destinadas;
II – créditos adicionais suplementares a ele destinados;
III – produto de multas impostas por infração à legislação ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente ou outro órgão;
IV – receitas decorrentes do licenciamento ambiental promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário;
V – doações de pessoas físicas e jurídicas;
VI – doações de entidades nacionais e internacionais;
VII – recursos oriundos de acordos, termos de ajustamento de conduta, contratos, consórcios e convênios;
VIII – preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;
IX – rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
X – indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;
XI – compensação financeira ambiental;
XII – outras receitas eventuais.
**Parágrafo único:** As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, administrada e gerida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, conforme decisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente através do Plano de Aplicação dos recursos e suas contas submetidas à apreciação do mencionado Conselho e do Tribunal de Contas do Estado.
**Art. 12.** Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais, através do Plano de Aplicação de recursos.
**Art. 13.** Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:
I – custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
II – adquirir equipamentos ou implementos necessários ao desenvolvimento de programas e/ou ações de assistência, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;
III – financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais que visem:
a) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município;
b) o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;
c) o treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
d) o desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental;
e) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
f) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.
**Art. 14.** Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente projetos incompatíveis com a Política Municipal do Meio Ambiente, assim como com quaisquer normas e/ou critérios de preservação e proteção ambiental, presentes nas legislações federal, estadual ou municipal vigentes.
**Art. 15.** As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não tratadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.
**Art. 16.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado Filho, 16 de junho de 2023.

***VOLMAR DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilvana Canesso
**Código Identificador:**01ECC018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 28 de dezembro de 2022, Editais de Retificação nº 02/2022, 004/2023, considerando a homologação do Resultado Final mediante Edital nº 07/2023 de 27 de janeiro de 2023, bem como Edital de Inabilitação e Desclassificação nº 01/2023;

**TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 07 de 27 de janeiro de 2023, para os cargos temporários conforme segue:

| Inscrição | Nome | Cargo | Classificação |
|---|---|---|---|
| 251200 | Rosemar Filber | Professora | 17º |

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados, bem como estar ciente do item 15. 15.1 do Edital nº 001, de 28 de dezembro de 2022, o qual trata da Convocação para Admissão:

ter sido aprovado no Processo Seletivo;
ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
ter completado 18 (dezoito) anos;
Carteira de Identidade(RG);
Cadastro de Pessoa Física(CPF) e declaração de situação regular;
Comprovante de endereço atual;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
estar em pleno exercício dos direitos políticos, apresentando certidão de Quitação Eleitoral, podendo ser obtida em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, atestado por médico oficial do município;
possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, mediante Declaração;
não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato.
Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/E-social/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015;

Apresentar comprovante de vacinação para a COVID 19, com no mínimo a primeira dose de reforço;

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de junho de 2023.

Publique-se,

***VOLMAR DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilvana Canesso
**Código Identificador:**BFD7D817

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

O Prefeito do Município de Salgado Filho – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento os artigos 4º e 5º da Lei Federal nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências; bem como atendendo o informativo do Conselho Regional de Serviço Social-CRESS 11ª Região, com área de jurisdição no Estado do Paraná, Autarquia Federal, regido pela Lei Federal nº 8.662/93, pelo Código de Ética Profissional do Assistente Social e por outras legislações vigentes, que tem por objetivos principais: fiscalizar, defender, orientar e disciplinar o exercício profissional dos/as Assistentes Sociais em prol da qualidade dos serviços prestados aos/às usuários/as, **TORNA PÚBLICO** o EDITAL DE RETIFICAÇÃO dos requisitos para o Cargo de **Assistente Social** constantes no Anexo I, do Edital de Abertura, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**
**CARGO: Assistente Social**
**Requisitos**: Curso superior específico na área e registro no órgão da classe.
**Descrição sumária:**
Presta serviços de âmbito social à indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas ou de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

**Atribuições:**

Estuda e analisa as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ação que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social;
Aconselha e orienta indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social;
Promove o auxílio às pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, quanto à agilização de exames, fornecimento de medicamentos e outros fatores que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde;
Elabora diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual;
Assiste às famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico ou de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;
Organiza programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento a hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves;
Elabora e emite pareceres sócio-econômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários para atender a demanda dos atendimentos;
Participa de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho;
Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**LEIA-SE:**

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**
**CARGO: Assistente Social**
**Requisitos**: Curso superior específico na área e registro no órgão da classe.
**Descrição sumária:**
Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Atribuições típicas:**

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a seu órgão de atuação;
Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
Prestar assessoria e consultoria ao seu órgão de atuação, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto ao seu órgão de atuação, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo.

**Atribuições privativas:**

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
Assessoria e consultoria no seu órgão de atuação, em matéria de Serviço Social;
Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
Assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social, dentro do seu órgão de atuação;
Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, quando presididas diretamente por seu órgão de atuação, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
Dirigir serviços técnicos de Serviço Social no seu órgão de atuação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho, 16 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

***VOLMAR DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maicon André Hendges
**Código Identificador:**56667561

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
### PORTARIA Nº 030/2023

**PORTARIA Nº 030/2023**

SÚMULA: - Autoriza o pagamento de diária ao Agente Político, abaixo especificado, e dá outras providências.

**VALDECIR BALDESSAR**, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Autoriza o pagamento de diária ao agente político abaixo especificado:

| **Nome** | **Cargo** | **Requisição** |
|---|---|---|
| JOEL PIEKLER | Vereador | 016/2023 |
| **Quantidade / dia da diária e valor** | **Destino** | **Motivo e local da viagem** |
| Duas diárias, nos dias 06 e 07/06/2023 no valor total de R$ 1.180,00. | Curitiba - PR | Reunião no Gabinete do Deputado Alexandre Curi e reunião no Gabinete do Deputado Professor Lemos. |

**Art. 2º -** Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, em 15 de junho de 2023.

***VALDECIR BALDESSAR***
Presidente

**Publicado por:**
Junior Henrique Formaio
**Código Identificador:**EB12663C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2023

| | |
|---|---|
| **OBJETO:** | contratação de empresa para fornecimento parcelado toner. |
| **CONTRATADO:** | WP DO BRASIL LTDA EPP |
| **CNPJ:** | 04.483.808/0001-28 |
| **VALOR:** | 15.730,90 |
| **VIGÊNCIA:** | 16/06/24 |
| **FORO:** | Comarca de Salto do Lontra - Pr |

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 16 de junho de 2023

***FERNANDO ALBERTO CADORE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiano Romani
**Código Identificador:**FE1C5661

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 PROCESSO 84/2023**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 29 de junho de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar pontos de solda em PEAD 63mm, 110mm, Solda termofusão de 110mm, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência anexo I. Critério de Julgamento: Menor Preço Por lote. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 29 de junho de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 16 de junho de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 16 de junho de 2023.

***FERNANDO ALBERTO CADORE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiano Romani
**Código Identificador:**E2416F11

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 PROCESSO 85/2023**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **9:00 horas do dia 30 de junho de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de combustível, sendo Gasolina Comum e Diesel S-10, entre os km 200 a 300 da BR 277 e na rodovia PR 317 entre os municípios de Campo Mourão e Maringá, para os veículos da Prefeitura Municipal de Salto do lontra. Critério de Julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 30 de junho de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 16 de junho de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 16 de junho de 2023.

***FERNANDO ALBERTO CADODORE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiano Romani
**Código Identificador:**532541FC

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023

| | |
|---|---|
| **OBJETO:** | Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços na área de engenharia/arquitetura devidamente registrada no CREA/CAU, tendo em seu quadro técnico engenheiro ou arquiteto registrado, para elaboração de projetos, de pavimentação poliédrica, pavimentação asfáltica, construção civil e projeto elétrico e logico em atendimento a secretaria municipal de administração planejamento e finanças com recursos próprios |
| **CONTRATADO:** | NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA |
| **CNPJ:** | 30.972.275/0001-58 |
| **VALOR:** | 2.375,00 |
| **FORO:** | Comarca de Salto do Lontra - Pr |

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 16 de maio de 2024

***FERNANDO ALBERTO CADORE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiano Romani
**Código Identificador:**20876D0E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023 PROCESSO 86/2023**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 05 de julho de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇO** para Contratação de empresa para fabricação e instalação de abrigo para passageiros de ônibus a ser implantado no município de Salto do Lontra conforme projeto e memoriais descritivos, com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 16 de junho de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 16 de junho de 2023.

***FERNANDO ALBERTO CADORE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiano Romani
**Código Identificador:**0B8ED12F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 502/2023**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a partir do dia 10 de julho de 2023, 05 (cinco) dias de férias a servidora pública municipal **VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA,** matrícula 35391, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, férias correspondentes ao período aquisitivo de 2022/2023.
Art. 2º Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.
Art. 3º A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 15 de julho de 2023.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO CARLOS TAMAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderlei Diniz da Luz
**Código Identificador:**6C8706E2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 503/2023**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a partir do dia 10 de julho de 2023, 05 (cinco) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA MADALENA ARAUJO DA SILVA,** matrícula 661-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **DIGITADORA**, férias correspondentes ao período aquisitivo de 2022/2023.
Art. 2º Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.
Art. 3º A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 15 de julho de 2023.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO CARLOS TAMAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderlei Diniz da Luz
**Código Identificador:**21494D94

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**
**AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº19/2023**

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRONICO Nº19/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma eletrônica, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

**OBJETO:** Recauchutagem de Pneus da frota Municipal.
**CADASTRO DAS PROPOSTAS:** Até as 07h00m do dia 03/07/2023 ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 03/07/2023 das 13h:01min às 13h59 min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/07/2023 a partir das 14h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

**LOCAL DO EDITAL:** https://novobbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), no site da prefeitura municipal www.santaceciliadopavao.pr.gov.br, aba licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão,

sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.
.

Santa Cecília do Pavão, 19 de junho de 2023.

***SILVIA FERNANDA NUNES***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Andreia de Assis
**Código Identificador:**3746BC12

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**
**AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2023**

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial.

**OBJETO:** Aquisição de Kit Nascer saudável.
**CREDENCIAMENTO:** Das 08h15m as 08h29m horas do dia 03/07/2023
**ABERTURA:** As 08h30m de 03/07/2023

**AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,**ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 19 de junho de 2023.

***SILVIA FERNANDA NUNES***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Andreia de Assis
**Código Identificador:**9B783693

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 2.091/2023**

**DECRETO N.º 2.091/2023**

Súmula: Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal da Cidade de Santa Cecília do Pavão e dá outras providências.

***O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,***

**CONSIDERANDO** as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);
**CONSIDERANDO** os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;
**CONSIDERANDO** a exigência contida no inciso I, § 5ºdo art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:
*"§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:*
*I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50%(cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;"*
**CONSIDERANDO** *a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Santa Cecília do Pavão, na data de 26 de abril de 2023,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros representantes das entidades que integram o **Conselho Municipal da Cidade de Santa Cecília do Pavão**, Estado do Paraná :

**A - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**I – Poder Executivo**

**Titular:** João Carlos dos Santos Bizarria
**Suplente:** José Pereira de Moraes
**Titular:** Claudinéia Aparecida Vicente
**Suplente:** Jean Michel Faustino Gonçalves
**Titular:** José Santana Filho
**Suplente**: Giovana Pauline Ajora
**II – Poder Legislativo**
**Titular:** Amauri Ynoue
**Suplente:** Sonia Maria Bertola Sestare

**B - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**
**I – Movimentos Populares/Associações**

**Titular:** José Vanderlei de Oliveira
**Suplente:** José Fátima da Silva
**Titular:** Roselaine Santana
**Suplente:** Edvarde Santana
**Titular:** Altaneiro Gomes Ribeiro Filho
**Suplente:** Kely Garcia Bueno

**II – Sindicatos**

**Titular:** Aleonso Lopes da Silva
**Suplente**: Everton Martins da Silva

**III – Setor Comercial/ Industrial/Serviços**

**Titular:** Henrique Massao Ito Dutra
**Suplente**: Claudiney Aparecido de Almeida

**IV – Profissionais da Educação**
**Titular:** Nádia Francioli Faustino
**Suplente**: Ana Lúcia de Souza

**V – Conselhos Municipais**

**Titular:** Elaine Cristina Monteiro Corrêa
**Suplente**: Alysson Godoy Tofoli
**Art. 2º -** Pela atividade exercida no Conselho Municipal da Cidade de Santa Cecília do Pavão, os integrantes não receberão qualquer tipo de remuneração.

.**Art. 3º -** O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Santa Cecília do Pavão será o Sr. João Carlos Santos Bizarria – representando a Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal.
**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 15 de junho de 2023.

***EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudinéia Aparecida Vicente
**Código Identificador:**274CE249

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**

**CAMARÁ MUNICIPAL**
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede à Rua das Guianas, n° 735, bairro Centro, CEP: 87920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.096.060/0001-85.

**CONTRATADA: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.562.781/0001-00, com sua sede na Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, Centro, CEP: 87570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná

**ASSUNTO**: O presente Termo de Aditivo tem com o redimensionamento do objeto do item 1 e 3 do termo de referência, classificado como Redimensionamento do Objeto – Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor do Contrato n.º 002/2023 que totalizava com o primeiro aditivo o valor de R$ 66.099,99 (sessenta e seis mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), ao qual passará com o segundo aditivo o valor de R$ 69.199,99 (sessenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Condições estabelecidas no contrato n° 002/2023

Santa Cruz de Monte Castelo-Estado do Paraná, 16 de junho de 2023

***EDINALDO ONÓRIO DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luciana Regina Botter Vizini
**Código Identificador:**A64BAE65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 1.788/2023**

PORTARIA Nº. 1.788/2023

Designa O Servidor Municipal Sr. EVANDRO BATISTA DE SOUZA, e dá outras providências.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO OS DITAMES DA LEI MUNICIPAL 003/1993**.**

CONSIDERANDO a extrapolação do índice de gasto com pessoal, disciplinado pela Lei Complementar n.º 101, de maio de 2000, ao qual momentaneamente impede a contração de novos servidores públicos e/ou criação de cargos;

CONSIDERANDO que revendo o organograma de cargos desta Municipalidade, que não existe cargo especifico para coordenação e manutenção da hora municipal do Projeto da Guarda Mirim;

CONSIDERANDO ser mais econômico para administração pública a designar servidor efetivo em caráter excepcional para desempenhar função extraordinária mediante gratificação.

R E S O L V E:

**Art. 1. º** - Designar o Servidor Sr. **evandro batista de souza**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. º 9.046.189-3 SESP-PR e do CPF n. º 042.033.439-41, detentor do Cargo Efetivo de auxiliar de serviços gerais masculino, para em caráter excepcional e temporário, desempenhar a função de coordenação e manutenção da horta do Projeto Guarda Mirim desta Municipalidade.

**Parágrafo único** - Em conseqüência a designação citada, atribuir-se-á 50% (cinqüenta por cento) a titulo de gratificação de função a ser acrescido ao vencimento base do servidor epigrafada, a partir de 01 de julho de 2023, em conformidade com o Art. 2.º da Lei Municipal n.º003/99.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jhonatan William dos Santos
**Código Identificador:**3D259D50

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1.789/2023**

Súmula: Exonera o servidor Sr. Daniel Oliveira Perfetti, e dá outras providências.

**Francisco Antônio Boni**, Prefeito Municipal De Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e

***RESOLVE:***

**Artigo 1º)** Fica exonerado a pedido o **Sr. Daniel Oliveira Perfetti**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.313.914-3 SSP-PR e CPF/MF sob n.º 052.914.489-11, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir do dia 16 de Junho de 2023.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 16 dias do mês de Junho do ano de 2023.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Estela Fiore Cordeiro
**Código Identificador:**DB60CBA9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 2.625 DE 16 DE JUNHO DE 2023. AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR CONCESSÃO PARA A UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº 2.625 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Autoriza o Município a outorgar concessão para a utilização e exploração do Ginásio Municipal de Esportes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município autorizado a outorgar, mediante licitação na modalidade de concorrência ou outra modalidade cabível, a concessão para utilização e exploração de uso do Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Butiazeiro, Bairro Centro, de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste, respeitado o disposto nesta Lei, bem como nos regulamentos a serem disciplinados através de Decreto.

**§ 1º** A concessão sujeitar-se-á à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários.

**§ 2º** A concessão será formalizada mediante contrato, que deverá observar os termos desta Lei, das normas pertinentes e do edital de licitação.

**§ 3º** Poderão participar do procedimento licitatório, Associações sem fins lucrativos constituídas no Município de Santa Izabel do Oeste, com estatuto devidamente registrado, que tenham suas atividades condizentes com a finalidade da concessão, devendo referida associação comprovar tratar-se de associação declarada de utilidade pública no âmbito do Município de Santa Izabel do Oeste.

**Art. 2º** A concessão para exploração será outorgada pelo período de 05 (cinco) anos, prorrogáveis, no máximo, por igual período, presente o interesse público e observando-se a legislação que regula a matéria.

**Art. 3º** A concessionária não poderá ceder ou transferir direitos e obrigações inerentes a sua concessão, sob pena de revogação.

**Parágrafo único.** A Associação concessionária poderá, mediante termo elaborado entre os interessados, possibilitar a participação de outras entidades na sua atividade de exploração, desde que devidamente autorizado pela gestão administrativa do ginásio municipal.

**Art. 4º** A exploração do Ginásio Municipal de Esportes, em caso de concessão, deverá observar esta Lei, as regras a serem estabelecidas em Edital e em decreto a ser elaborado conforme necessidade da Administração, podendo o Município se resguardar no direito de uso do espaço e das estruturas que se fizerem necessárias para atender suas demandas de serviços municipais e de interesse da Administração Municipal, sem necessidade de autorização expressa da concessionária, e sem a necessidade de renumeração.

**Parágrafo único.** Fica proibido pela concessionária ou por terceiros a exploração de atividades estranhas a presente concessão nos espaços internos ou externos do Ginásio Municipal de Esportes, exceto em casos de expressa autorização emitida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** A remuneração da concessionária será satisfeita através da comercialização de horários de aluguel para utilização do ginásio, conforme valores estipulados pela Administração Municipal, levando-se em consideração a razoabilidade, pela comercialização de propaganda e publicidade nos espaços disponíveis para tal finalidade a ser definido pela Secretaria Municipal de Esportes, e pela comercialização de bebidas e alimentos conforme valores estipulados pela concessionária em concordância com a Secretaria Municipal de Esportes e em cumprimento à legislação vigente.

**Art. 6º** A concessão do serviço público pressupõe o pleno atendimento aos usuários, satisfazendo-os nas condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, qualidade, quantidade e cortesia no relacionamento.

**Art. 7º** São encargos do poder concedente, observada a presente Lei, bem como a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes, sem prejuízo de outras que porventura venham a ser normatizadas:

**I –** regulamentar o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;
**II –** aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, observando-se o princípio constitucional de ampla defesa e do contraditório;
**III –** intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em Lei;
**IV –** extinguir a concessão, nos casos previstos nesta Lei e na forma prevista no contrato e em caso de interesse público,
**V –** cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
**VI –** zelar pela boa qualidade do serviço, receber e apurar queixas e reclamações dos usuários, notificando a concessionária para solução das questões nos prazos estabelecidos;
**VII –** dar publicidade a todos os atos correspondentes à concessão na forma estabelecida na legislação vigente;
**VIII –** estimular o aumento da qualidade, produtividade, conservação e preservação do meio-ambiente;
**IX –** possibilitar a concessionária o pleno acesso aos meios para a prestação dos serviços concedidos;
**X –** responsabiliza-se pelo pagamento das despesas com energia elétrica, fornecimento de água, manutenção, limpeza e conservação que importem em segurança do local e manutenção geral da estrutura física do imóvel.

**Parágrafo Único**. O poder concedente poderá realizar as obras que entender necessário para o melhor atendimento ao interesse público.

**Art. 8º** São obrigações da concessionária, além de outras previstas no contrato:
**I –** prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;
**II –** prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente;
**III –** cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
**IV –** responsabilizar-se sem vinculação do Município pelo pessoal que prestará serviços para atender as finalidades das suas obrigações, em especial na praça de alimentação e similares, e também nas atividades da associação a serem realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes.
**V –** realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes a organização, dentro do que for possível e autorizado pela gestão esportiva municipal, das equipes esportivas do Município de Santa Izabel do Oeste;
**VI -** permitir aos encarregados da fiscalização e aos representantes do Poder Público livre acesso, em qualquer época, às estruturas do Ginásio Municipal de Esportes;
**VII –** fornecer ao Poder Concedente todas as informações que forem necessárias ao acompanhamento e fiscalização dos serviços concedidos, atendendo as solicitações nos prazos estabelecidos;
**VIII–** manter, durante a execução do contrato de concessão, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que antecedeu o contrato;
**IX –** sujeitar-se as penalidades estabelecidas pelo Poder Concedente;
**X–** não se opor à utilização pelos órgãos da Administração Pública Municipal dos espaços do Ginásio Municipal de Esportes quando da realização de eventos de interesse público.

**§ 1º**. A Concessionária somente poderá realizar alterações na estrutura do imóvel objeto da concessão mediante expressa autorização do poder concedente após criteriosa análise dos setores técnicos da Administração.

**§ 2º.** A Secretaria Municipal de Esportes está localizada com sua administração dentro do espaço do ginásio municipal de esportes, portanto, em nada a concessionária poderá se opor quanto ao uso do espaço pela gestão esportiva e pela administração municipal, quem tem o domínio e propriedade do local, e ainda a gestão de uso.

**Art. 9º** Sem prejuízo de outros direitos estabelecidos pelas legislações Estadual e Federal, serão direitos dos usuários:

**I –** receber serviço adequado;
**II –** dar a conhecer, ao poder concedente e à concessionária, as irregularidades de que tenha conhecimento, relativamente aos serviços prestados;
**III –** receber do poder concedente e da concessionária, esclarecimentos sobre as irregularidades de que tenha conhecimento, relativamente aos serviços prestados;

**Art. 10** São deveres dos usuários:

**I –** comunicar ao poder concedente e às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária, ou por seus prepostos, na prestação dos serviços;
**II –** contribuir para a conservação e boas condições de uso dos bens públicos utilizados pela concessionária na prestação dos serviços;

**III –** pagar as tarifas e taxas de serviços, dentro dos prazos fixados, referentes ao constante no artigo 5º da presente Lei, sob pena de suspensão de fornecimento e cobrança compulsória dos valores devidos, acrescidos de multa e atualização financeira legalmente admitidas.

**Art. 11** O poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.
**Parágrafo único**. A intervenção far-se-á por Decreto do poder concedente, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.
**Art. 12** Declarada a intervenção, o poder concedente deverá, no prazo de trinta dias, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.
**§ 1º** Se ficar comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares será declarada sua nulidade, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à concessionária, sem prejuízo de seu direito à indenização.
**§ 2º** O procedimento administrativo a que se refere o caput deste artigo deverá ser concluído no prazo de até cento e oitenta dias, sob pena de considerar-se inválida a intervenção.
**Art. 13** Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão, a Administração do serviço será devolvida à concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.
**Art. 14** Extingue-se a concessão por:

**I –** advento do termo contratual;
**II –** encampação;
**III –** caducidade;
**IV –** rescisão;
**V –** anulação;
**VI –** falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.
**VII –** razões de interesse público.

**§ 1º** Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todas as obrigações da concessionária.

**§ 2º** Extinta a concessão, haverá a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.

**§ 3º** A assunção do serviço autoriza a ocupação das instalações e a utilização, pelo poder concedente, de todos os bens reversíveis.
**Art. 15** A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração da revogação da concessão ou a intervenção prevista no artigo 11 desta Lei.
**§ 1º** A rescisão da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:

**I -** o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
**II -** a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
**III -** a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
**IV -** a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
**V -** a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
**VI -** a concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço;
**VII –** a concessionária não atender a intimação do poder concedente para apresentar a documentação relativa à regularidade fiscal, no curso da concessão.

**§ 2º** Não será instaurado processo administrativo de inadimplência antes de comunicados à concessionária, detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos no § 1º deste artigo, dando-lhe um prazo para corrigir as falhas e transgressões apontadas e para o enquadramento, nos termos contratuais.
**§ 3º** Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a rescisão será declarada por Decreto do poder concedente, independentemente de indenização prévia.
**§ 4º** Tratando-se de comprovado interesse público, a concessão poderá ser rescindida por Decreto do chefe do Poder Executivo, não havendo necessidade, neste caso, da instauração de processo administrativo e não resultando, tal ato, qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.
**Art. 16** O contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim, hipótese em que os serviços prestados não poderão ser interrompidos ou paralisados antes da decisão judicial transitada em julgado, exceto em caso de admissibilidade expressa por parte do Poder Concedente.
**Art. 17** O Poder Executivo regulamentará, mediante Decreto, as atividades e serviços não constantes na presente Lei, a serem desenvolvidos no Ginásio Municipal de Esportes, bem como as relações com os usuários e terceiros.
**Art. 18** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las e a promover os ajustes necessários, respeitando os elementos de despesa, as funções de governo e demais preceitos legais.
**Art. 19** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***JEAN PIERR CATTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Simone Kindzerski Pchebichewski
**Código Identificador:**A5C3AD55

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 2.626 DE 16 DE JUNHO DE 2023. CRIA VAGA PARA O CARGO EFETIVO, COMO ESPECÍFICA.**

**LEI Nº. 2.626 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Cria Vaga para o Cargo Efetivo, como específica.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Izabel do Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar 01 (uma) vaga do cargo público de provimento efetivo de Psicólogo.

**Art. 2º** – Fica criada e inserida na tabela de Cargos do Quadro de Pessoal (situação nova), no anexo I da Lei nº 799/2007 de 15 de fevereiro de 2007.

**01 (uma)** vaga do cargo público de provimento efetivo de **Psicólogo**.

**Art. 3º** - A vaga criada será acrescida à nova estrutura do quadro geral do Município, com relação à progressão horizontal e vertical, e, será regida pelo Plano de Cargos, Carreiras e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Santa Izabel do Oeste – Estado do Paraná, conforme a Lei nº 799/2007.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Santa Izabel do Oeste - Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***JEAN PIERR CATTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Simone Kindzerski Pchebichewski
**Código Identificador:**7AA7F0DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 2.629 DE 16 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº. 2.629 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º -** Ficam estabelecidas para o exercício de 2024, as ações prioritárias, objetivos e metas, as metas e riscos fiscais, as disposições sobre alterações na legislação tributária, a estrutura e organização da lei orçamentária, diretrizes gerais para elabo-ração da proposta orçamentária, normas relativas as execuções orçamentárias e financeiras, as políticas de fomento e desenvolvimento e as disposições sobre a seguridade social, em conformidade com o Plano Plurianual 2022/2025, com a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no art. 165 § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
Orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária anual;
Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
Equilíbrio entre receita e despesa;
Critérios e formas de limitação de empenho;
Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
Autorização para Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
Parâmetros para elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
Definição de critérios para início de novos projetos;
Definição das despesas consideradas irrelevantes;
Incentivos á participação popular;
As metas fiscais, que conterá:
ANEXO I - Metas Anuais;
ANEXO II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício;
ANEXO III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
ANEXO IV - Evolução do patrimônio líquido;
ANEXO V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
ANEXO VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
ANEXO VII - Estimativa e compensação da renúncia da receita;
ANEXO VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
Demonstrativo das obras em andamento;
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
As disposições gerais.

**Parágrafo único –** As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta

**SEÇÃO I**
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 2º -** Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal serão definidas de acordo com o Plano Plurianual 2022 – 2025.

**§ 1º -** Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

**§ 2º -** O projeto de lei orçamentária para 2024 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

**§ 3º -** As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024, definidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite á programação das despesas.

**SEÇÃO II**
**DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**SUBSEÇÃO I**
**DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 3º -** O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e Regime Próprio de Previdência Social do Município, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

**Art. 4º -** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações regulamentadas.

**Art. 5º -** Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 6º -** O Orçamento para o exercício de 2024 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo. (arts. 1º, § 1º, 4º, I, "a" e 48 da LRF).

**Art. 7º -** O projeto de lei orçamentária que o poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

Texto da lei;
Documentos referenciados nos artigos 2º e 22º da Lei 4.320/1964;
Quadros orçamentários consolidados;
Anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
Demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;
Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

**Parágrafo único –** Acompanharão a proposta orçamentária, além dos termos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;
Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias;
Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção do Ensino Básico e de Valorização do Magistério;
Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, provenientes do SUS – Sistema Único de Saúde;
Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 8º -** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em conformidade com o PPA 2022/2025 ou a valores correntes do exercício de 2023, projetados ao exercício de 2024.

**Parágrafo Único –** O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.
**Art. 9º -** Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação.

**Art. 10º -** O poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo 30 (trinta) dias do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**Parágrafo Único –** As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo se forem os casos encaminharão ao Setor de Planejamento (Órgão Central de Contabilidade) do poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no *caput*, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

**Art. 11º -** O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Planejamento (Órgão Central de Contabilidade) do Poder Executivo, até 10 (dez) dias antes do prazo final determinado na Lei Orgânica Municipal, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

**Parágrafo Único –** Os prazos definidos podem ser prorrogados mediante autorização entre os poderes.

**Art. 12º -** A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100º da Constituição Federal.

**Parágrafo Único -** Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

**SUBSEÇÃO II**
**DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**Art. 13º -** O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será apresentado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Parágrafo Único -** O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos.
Gerados pelo ente;
Oriundos de transferências do Município;
Oriundas de transferências dos Estados e/ou da União;
Oriundos de operações de crédito internas e externas;
De outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

**SUBSEÇÃO III**
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS Á DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL**

**Art. 14º -** A administração da dívida pública municipal e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**§ 1º -** Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

**§2º -** O município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

**Art. 15º -** Na lei Orçamentária para o exercício de 2024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixados com base nas operações contratadas.

**Art. 16º -** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 17º -** A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/200 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**SUBSEÇÃO IV**
**DA DEFINIÇÃO DE MONTANTE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Art. 18º -** A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente liquida prevista na proposta orçamentária de 2024, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

**SEÇÃO III**
**DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

**SUBSEÇÃO I**
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 19º -** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, observando o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º -** Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro 2023, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 2º -** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

**SUBSEÇÃO II**
**DA PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE HORAS EXTRAS**

**Art. 20º -** Se durante o exercício de 2024 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviços extraordinários somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo Único –** A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, ou por pessoa autorizada pelo executivo, e no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do presidente da câmara.

**SEÇÃO IV**
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO**

**Art. 21º -** A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024, com vistas á expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativo, visando à racionalização, simplificação e agilização;
Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária;

**Art. 22º -** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

Atualização da planta genérica de valores do município;
Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
Instituição, por lei especifica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

**Art. 23º -** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 24º -** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

**SEÇÃO V**
**DO EQUILIBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS**

**Art. 25º -** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta lei.

**Art. 26º -** Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município no exercício de 2024 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo Único –** Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 27º -** As despesas obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida programada para o exercício de 2024, poderá ser expandida em até 10% (dez por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixado na Lei Orçamentária Anual de 2023 (art. 4º, Parágrafo 2º da LRF).

**Art. 28º -** As estratégias para buscar a manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

Para elevação das receitas:
A implantação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;
Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

Para redução das despesas:
Implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

**SEÇÃO VI**
**DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS**

**Art. 29º -** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2024, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

**§ 1º -** Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

**§ 2º -** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

**§ 3º -** O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão atos próprios estabelecidos os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.
**§ 4º -** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

**SEÇÃO VII**
**DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 30º -** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

**Art. 31º -** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**§ 1º -** A lei orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

**§ 2º -** Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

**§ 3º -** O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobre tudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

**SEÇÃO VIII**
**DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**Art. 32º -** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a titulo de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica que sejam destinadas:

Às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
Às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
Às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

**Parágrafo Único –** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2024 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
**Art. 33º -** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e seus créditos adicionais, de dotações a titulo de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

De atendimento gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao maio ambiente;
Associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente constituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

**Art. 34º -** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei especifica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

**Art. 35º -** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 36º -** As entidades beneficiadas com recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
**Art. 37º -** As transferências de recursos às entidades previstas nesta Seção deverão atender o contido na Lei 13.019/2014 e o Decreto Municipal 2.850/2017, devendo ser observadas, também, as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

**§ 1º -** Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do objeto pactuado, executado com recursos transferidos feito anteriormente.

**§ 2º -** É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

**§ 3º -** Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

**Art. 38º -** É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**Parágrafo Único –** As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do SUS - Sistema Único de Saúde.

**Art. 39º -** A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais e/ou em lei especifica.

**Parágrafo Único –** O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

**Art. 40º -** As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal descritas nesta Seção, deverão prestar contas conforme estabelecido pelo órgão Municipal competente (art. 70 parágrafo único da Constituição Federal).

**SEÇÃO IX**
**DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO**

**Art. 41º -** è vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

**Parágrafo Único –** A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio ou similar.

**SEÇÃO X**
**DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

**Art. 42º -** O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8 e 13º da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º -** Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, os seguintes demonstrativos:
As metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
A programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

O cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 2º -** O poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, á programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024.

**§ 3º -** A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

**SEÇÃO XI**
**DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA DAR INICIO DE NOVOS PROJETOS**

**Art. 43º -** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais, observarão o disposto no art. 45º da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Parágrafo Único –** Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2024, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2023.

**SEÇÃO XII**
**DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES**

**Art. 44º -** Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II, do art. 24º da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

**SEÇÃO XIII**
**DO INCENTIVO Á PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Art. 45º -** O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2024, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

**Parágrafo Único -** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 46º -** Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
Elaboração da proposta orçamentária de 2024, mediante regular processo de consulta;
Avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

**SEÇÃO XIV**
**DAS METAS FISCAIS**

**Art. 47° -** As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e nominal de que trata o art. 4° da Lei Complementar n° 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estão identificadas no Anexo I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, desta Lei.

**§ único –** As metas constantes no anexo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento da lei orçamentária.

**Art. 48° -** O Poder Executivo, conforme previsto no art. 63 da LRF, fará o desdobramento das metas fiscais em metas quadrimestrais, sua demonstração e avaliação do seu cumprimento em audiência pública na forma estabelecida no art. 9°, § 4° da mesma Lei.
**Art. 49º -** O executivo Municipal encaminhará relatório anexo contendo as obras em andamento no ato da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**SEÇÃO XV**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 50º -** A execução do orçamento da despesa obedecerá aos Grupos de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

**Art. 51º -** O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

**Parágrafo Único -** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra ou a suplementação de despesas por excesso de arrecadação de recitas já previstas na Lei orçamentaria, para o exercício de 2024, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa prevista para cada Poder ou Entidade da Administração Direta e Indireta (art. 167, VI da Constituição Federal).”

**Art. 52º -** A abertura de créditos especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

**§ 1º -** Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos especiais exposições dos motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos quando for o caso.

**Art. 53º -** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167º, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.

**Art. 54° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***JEAN PIERR CATTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Simone Kindzerski Pchebichewski
**Código Identificador:**843BFD53

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 2.630 DE 16 DE JUNHO DE 2023. REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA – COLETA MAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº 2.630 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Regulamenta o Programa Municipal de Coleta Seletiva – COLETA MAIS no Município de Santa Izabel do Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**CAPÍTULO I**
**Da Coleta Seletiva**

**Art. 1° -** Esta lei dispõe sobre a regulamentação do Programa Municipal de Coleta Seletiva – COLETA MAIS, o qual tem por finalidade assegurar a destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos, incluindo a obrigatoriedade da segregação, do acondicionamento e da disponibilização adequada dos resíduos sólidos.

**Art. 2° -** São objetivos do Programa Municipal de Coleta Seletiva – Coleta Mais:
Incentivar as práticas de redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos;
Promover a geração de consciência ecológica na população e na oportunidade de permitir a mudança de comportamento voltado a proteção do meio ambiente;
Inclusão social e produtiva de catadores e coletores de materiais recicláveis,
Fomentar ações de educação ambiental pautada na mobilização social e comunitária;
Estimular a adesão de catadores/coletores de materiais recicláveis na participação de cooperativas e/ou Associações existentes no município.

**Art. 3° -** Para alcançar os objetivos, caberá ao Poder Público, em parceria com a iniciativa privada:

Elaborar os estudos e avaliações técnicas para a instalação dos Pontos de Entrega Voluntário (PEV) ou Ecopontos em locais estratégicos para garantir a eficiência da coleta seletiva, quando necessário;
Elaborar o plano de coleta porta a porta, descrevendo a rota, o dia, o horário e os tipos de materiais recicláveis a serem coletados no município;
A Prefeitura Municipal juntamente com as Secretarias Municipais e os setores responsáveis pela proteção ambiental e sanitária, desenvolverão campanhas permanentes de educação sanitária e ambiental dirigida a toda a população;
Direcionar orientações técnicas e gerais ao funcionamento das Cooperativas e/ou Associações de Catadores de Materiais Recicláveis do município;
Incentivar a adesão de catadores informais para as Cooperativas e/ou Associações de Catadores de Materiais Recicláveis;
Realizar o cadastro dos catadores de materiais recicláveis do município.

**Art. 4° -** Os resíduos sólidos deverão ser segregados em secos e úmidos.
§ 1° Os resíduos orgânicos segregados na fonte pelos geradores deverão ser destinados aos containers localizados nas vias públicas, acondicionados de forma correta.
§ 2° Os resíduos recicláveis segregados na fonte pelos geradores deverão ser destinados a coleta seletiva nas lixeiras ou quando houver em containers localizados em vias públicas, acondicionados de forma correta e preferencialmente limpos.
§ 3° Os containers localizados em vias públicas serão identificados por cores e adesivos, diferenciando o tipo de resíduo.
§ 4° Os rejeitos, que são os resíduos sem viabilidade para reaproveitamento, reciclagem ou compostagem, oriundos da coleta seletiva, deverão ser segregados no barracão de triagem e a sua destinação, deverá ser encaminhada à disposição final sob responsabilidade do Município.
§ 5° Somente serão recolhidos pelo serviço regular da coleta seletiva os resíduos sólidos devidamente segregados, acondicionados e dispostos à coleta pública, em acordo com o disposto neste capítulo.

**Parágrafo único**. Os resíduos sólidos que não estiverem devidamente segregados, acondicionados e dispostos de forma correta para a coleta, serão identificados com um adesivo.

**Art.5° -** São considerados materiais recicláveis, entre outros:
Papelão e papel em geral;
Vidros;
Plásticos em geral;
Metais;
Isopor;
Borracha, pneus e derivados;
E outros conforme as normas e legislações.

**Art. 6° -** Os resíduos sólidos perigosos somente poderão ser encaminhados à coleta seletiva municipal (ou entregues em pontos de coletas) de acordo com o cronograma e campanhas específicas, amplamente divulgadas, tais como:
a) pilhas;
b) baterias;
c) lâmpadas fluorescentes;
d) resíduos eletrônicos;
e) embalagens de agrotóxicos;
e) entre outros similares.

**Art. 7° –** Todos os órgãos da administração pública direta e indireta ficam obrigados a promover a coleta seletiva da forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a destinar tais materiais para a coleta seletiva.

**Art. 8° -** Os resíduos secos gerados na zona rural do Município poderão ser coletados conforme a demanda e cronograma, devendo ser acondicionados de maneira adequada e limpa ou entregues nos pontos de coleta voluntária definidos pelo município.

**Art. 9° -** A coleta dos materiais pelo Programa poderá ocorrer das seguintes formas:
Coleta porta a porta dos resíduos recicláveis provenientes dos domicílios, estabelecimentos comerciais e de serviços e instituições públicas;
Coleta através dos Pontos de Entrega Voluntária (PEV) ou Ecopontos.

§ 1º A coleta porta a porta será feita com frequência mínima semanal;
§ 2º Os PEV`s ou Ecopontos são locais equipados com recipientes adequados e convenientemente identificados, para recepção e armazenamento temporário, de diversos tipos de materiais recicláveis depositados pelos munícipes;
§ 3º Os materiais recicláveis presentes nos PEV`s ou Ecopontos serão destinados a Associações e/ou Cooperativas contratadas para prestação de serviços de reciclagem do Programa Municipal de Coleta Seletiva – Coleta Mais.

**Art. 10° -** Os geradores são obrigados a:
I - Acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;
II - Disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução, no dia estabelecido para coleta, conforme cronograma disponibilizado pelo Município em meios oficiais.
III – As embalagens de lixo reciclável não devem estar com restos de comida ou sujos.
IV – Resíduos vítreos quebrados deverão ser acondicionados identificados a fim de evitar acidentes.

**Art. 11° -** É vedado aos catadores e coletores de material reciclável estocar resíduos sólidos em suas residências ou em locais não licenciados.

**Art. 12° -** A Coleta Seletiva será realizada preferencialmente por Cooperativas e ou Associações de Catadores/Coletores de material reciclável através de contrato de prestação de serviço com o poder público.

**CAPÍTULO II**
**Dos Resíduos Vítreos**

**Art. 13°** - Entende-se por resíduos vítreos nesta legislação, todo recipiente que armazena alimento ou bebida, que seja composto de vidro e de característica descartável.
§ 1° Resíduos vítreos adequados para reciclagem:
Garrafa de bebidas,
Frascos;
Potes de alimentos;
Pratos, tigelas e copos;

§ 2° Resíduos vítreos não recicláveis:
Vidro temperado;
Espelhos;
Vidros de automóveis

**Art. 14°** - Todos os estabelecimentos que vendem diretamente para consumo no local, produtos que utilizam recipientes e garrafas de vidro descartáveis, ficam responsáveis pela coleta e destinação final desses resíduos, nos dias que a coleta não passa.
§ 1° A coleta nestes locais acontecerá de acordo com o cronograma amplamente divulgado. Nos dias em que a coleta não estiver prevista, os estabelecimentos ficarão responsáveis pelo acondicionamento deste material em local fechado e protegido da chuva.
§ 2° O estabelecimento nos dias em que não há coleta prevista no cronograma, poderá realizar a entrega voluntária no barracão de triagem, localizado no Endereço Travessa Jequitibá, S/N, Loteamento Parque Industrial Sarandi II ou realizar o transporte e destino final ambientalmente adequado.

**Art. 15°** - Os estabelecimentos comerciais que vendem diretamente para consumo no local, produtos e recipientes em garrafas de vidro, terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação oficial, para se adequarem ao disposto nessa Lei.

**CAPÍTULO III**
**Disposições Finais**

**Art. 16°** - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pela Coordenação Geral do Programa Municipal de Coleta Seletiva – Coleta Mais, estabelecendo normas e procedimentos para sua operacionalidade, controle e acompanhamento.
Parágrafo único. Nos casos em que houver discordância das ações envolvendo o programa, será identificado e reportado ao setor de fiscalização do Município para as medidas cabíveis.

**Art. 17°** - Cabe ao Município de Santa Izabel do Oeste, no âmbito de sua competência:

I – Fiscalizar as atividades disciplinadas por esta Lei;
II – Orientar os geradores de resíduos sólidos quanto aos procedimentos de manejo e destinação final ambientalmente adequada;
III – Monitorar e inibir o despejo irregular de resíduos sólidos.

**Art. 18°** - O Programa Municipal de Coleta Seletiva – Coleta Mais atenderá as legislações vigentes em âmbito municipal, estadual e federal.

**Art. 19°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Paraná, em 16 de junho de 2023.

***JEAN PIERR CATTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Simone Kindzerski Pchebichewski
**Código Identificador:**5CC2F94E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PROMOVER, A SERVIDORA ELISANGELA DA SILVA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 14.491**
**Data: 16.06.2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a letra "a", inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o contido no requerimento protocolado nº 457/2023, e que a servidora preenche os requisitos exigidos no Art. 40, da Lei n.º 799/07 de 15 de fevereiro de 2007, Art. 14 e Art. 29 da Lei n.º 798/07 de 15 de fevereiro de 2007 e Lei nº 1.292 de 28 de novembro de 2011,

**RESOLVE**,

**Art. 1º - PROMOVER**, nos termos do Art. 40, incisos 1 e 2 da Lei n.º 799/07 de 15 de fevereiro de 2007, nos termos do Art. 14 e Art. 29, Parágrafo Único, da Lei n.º 798/07 de 15 de fevereiro de 2007 e Art. 2º da lei Municipal nº 1.292 de 28 de novembro de 2011, a servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de junho de 2023.

| NOME | CPF Nº. | CARGO | DE CLASSE | PARA CLASSE |
|---|---|---|---|---|
| ELISANGELA DA SILVA GUIMARAES | 082.***.***-33 | Professor | A-3 | C-3 |

**Art. 2º** - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de junho de 2023.

***JEAN PIERR CATTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Denes Debiasi
**Código Identificador:**1A55C50E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 59/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 PROCESSO 115/2023**
O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **08:30 horas do dia 04 de julho de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de solução multi-plataforma de acesso online para gestão e tratamento de dados obtidos através de dispositivos coletores instalados em veículos da administração pública, tendo como recursos principais a consulta de dados, visualização de gráficos e emissão de relatórios em formato pdf, com recursos próprios, para um período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR GLOBAL**. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 04 de julho de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site https://santaizabeldooeste.atende.net/ ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 19 de junho de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitasio2@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste - PR, 15 de junho de 2023.

***JEAN PIERR CATTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jiencris Danieli Robe Falk
**Código Identificador:**77C0C8B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS/ADITIVOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023**
**PARTES:** Município de Santa Izabel do Oeste e **ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**
**OBJETO:**Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de reagentes para realização de exames laboratoriais, compreendendo os setores de hematologia, bioquímica e coagulação, para atender as necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste/PR, por um período de 90 (noventa) dias
**VIGÊNCIA:**14/09/2023.
**VALOR TOTAL:**R$ 4.148,12 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos).
**DATA:**14/06/2023

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:**
**TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 116/2023 AO CONTRATO Nº 241/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022**
**PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E COM. DE PRODUTOS VETERINÁRIOS DAL PIZZOL LTDA**
**OBJETO:**Prazo Até 09/07/2024
**DATA:**15/06/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2023**
**INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023**
**PARTES:** Município de Santa Izabel do Oeste e **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO- COO**
**OBJETO:**Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com base na Lei Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 e a Resolução Nº 26 - FNDE, de 17/06/2013. Afim de atender às necessidades das escolas e centros de educação infantil do Município de Santa Izabel do Oeste, por um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
**VIGÊNCIA:**16/06/2024.
**VALOR TOTAL:**R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
**DATA:**16/06/2023

**Publicado por:**
Alexandre Luiz Baioto Forte
**Código Identificador:**CBC1947C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA DE TURNO EXTRAORDINARIO AS PROFESSORAS**

**PORTARIA Nº 14.492**
**Data: 19.06.2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**,

**Art. 1º** - **CONCEDER** Turno Extraordinário nos termos dos parágrafos 1 e 2 do inciso II, do artigo 11, da Lei nº 798 de 15 de fevereiro de 2007, as professoras relacionadas a seguir, a partir de 19 de junho de 2023, até 21 de dezembro de 2023:

| NOME | Nº CPF |
|---|---|
| ALICE PESSETI | 117.***.***-14 |
| BRUNA CRISTINA TOMAZINI NETO | 106.***.***-55 |
| RENATA APARECIDA BENVENUTI MOSS | 117.***.***-75 |

**Art. 2º** - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 19 de junho de 2023.

***JEAN PIERR CATTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Denes Debiasi
**Código Identificador:**F3518C26

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**DECRETO Nº. 3579 DATA: 16/06/2023 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.]**

DECRETO Nº. 3579
Data: 16/06/2023

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste para o Exercício Financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.627 de 16 de junho de 2023 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso II.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do município de Santa Izabel do Oeste- PR um Crédito Especial no exercício financeiro de 2023 no valor de R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), destinados à restituição de saldos financeiros (rendimentos) de convênios firmados com o Estado do Paraná/SEDU, que traziam por objeto a construção de barracões industriais, nas seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANSÃO ECONÔMICA
02 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
22 - INDÚSTRIA
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
0006 - TRABALHO E CIDADANIA
**1.172 - CONVÊNIO SEDU Nº 185/2019 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL**

| Elemento | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.93.00 - 681 | Indenizações/Restituições | 855 | 550,00 |

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EXPANSÃO ECONÔMICA
02 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
22 - INDÚSTRIA
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
0006 - TRABALHO E CIDADANIA
**1.184 - CONVÊNIO SEDU Nº 16228768-0 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL**

| Elemento | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.93.00 - 682 | Indenizações/Restituições | 866 | 255,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação da alínea das receitas 132101010650 e 132101010661, oriundos dos convênios SEDU n.ºs 185/2019 e 511/2020, firmados entre o município de Santa Izabel do Oeste e o Estado do Paraná/SEDU.

**Art. 3º** - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.
**Art. 4º**- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de junho de 2023.

***JEAN PIERR CATTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiomiro da Costa
**Código Identificador:**AFA0547D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**CONTRATO Nº 190/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**

***Ref. Licitação Tomada de preços Normal Nº3/2023.***

**E X T R A T O**

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** DAS ENGENHARIA LTDA;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional Especializado na área de Engenharia, para elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais, hidráulicos, prevenção de incêndio, elaboração de orçamentos, cronogramas, elaboração de projetos de pavimentações urbanas do tipo asfáltica e poliédrica, de adequações de cascalhamento de estradas rurais, de redes rurais de abastecimento de água, de poços artesianos, de redes de águas pluviais, licenciamento junto à órgãos ambientais (IAP/SUDERSA), e responsabilidade técnica, acompanhamento de obras municipais, aprovação de projetos e emissão de alvarás e habite-se municipal, elaboração de projetos habitacionais, de reforma, de adequações, de ampliações, projetos elétricos de baixa tensão até 75 KVA e construções de prédios públicos com exceção de projetos específicos vinculados a convênios federais para atuar junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Valor:
R$ 74.400,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Prazo de Execução: 15/06/2024.

Prazo de Vigência: 15/06/2024.

Data da Assinatura: 16/06/2023.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edes Mota Tavares
**Código Identificador:**F08A349D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº135/2023**

***Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº 2/2023***

**Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.**

**D I S T R A T O**

Partes:
Distratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Distratada**:** JAQUELINE DE MEDEIROS POLIDO 09830773981;

Objeto:
O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato administrativo nº 135/2023, celebrado entre as partes supra mencionado, o qual tinha por objeto a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município., conforme objeto do contrato supra mencionado, que faz parte do Edital de LicitaçãoProcesso inexigibilidade Nº 2/2023.

Liquidação dos Valores:

Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, não ter iniciado a execução, e não ter sido efetuado nenhum pagamento, não restando assim nada a ressarcir entre as partes.

Data do Distrato: 15/06/2023.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edes Mota Tavares
**Código Identificador:**B796506E

**SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**
**RESOULUÇÃO 05/2023 CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05/2023**

Aprovação a data da XIV CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL e Aprova a Comissão Organizadora para a XIV Conferencia Municipal da Assistencia Social do município de Santa Lúcia - Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1012/2021 e,
Considerando a deliberação deste Conselho, em 02 de junho de 2023
**RESOLVE**

**Art. 1º -** Aprova a data de 06/07/2023 para a realização da XIV Conferencia Municipal da Assistencia Social do Municipio de Santa Lucia – PR;
Art. 2º - Aprova a Comissão Organizadora para a realização da XIV Conferencia Municipal da Assistencia Social, assim distribuída: Coordenadora Tereza Carnoski Rangel; Secretaria Angela Mara Castro dos Santos; Comissão Administrativa Celso Antonio Grassi e Subcomissão Eleitoral Sra. Raquel de Oliveira da Silva.

**Paragrafo Único -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 15 de junho de 2023

***TEREZA CARNOSKI RANGEL***
Presidente Do CMAS

**Publicado por:**
Silvana Marisa Korth Scalco
**Código Identificador:**BDDCC0A6

**SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**
**DECRETO Nº 130/2023 CONVOCAÇÃO E COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Decreto nº. 130/2023**
**De: 15/06/2023**

Sumula: Dispõe sobre a Convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Santa Lucia do Estado do Paraná e a nomeação da Comissão Organizadora para esta conferência.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, **Renato Tonidandel** usando das atribuições legais que lhe confere em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **Tereza Carnoski Rangel** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1012/2021 de 20/04/2021 e, considerando a necessidade de propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, em deliberação realizada pelo Conselho Municipal da Assistencia social – CMAS no dia 02/06/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º. -** Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 julho de 2023 com início das 8:30 horas e termino as 16:30 horas, tendo como tema principal: **"*"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"***

**Art. 2º. -** Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal da Assistencia Social, a qual será composta por uma (1) Coordenadora. Tereza Carnoski Rangel, uma (1) Secretaria Angela Mara Castro dos Santos, uma (a) Subcomissão administrativa Celso Antonio Grassi e uma (1) da Subcomissão Eleitoral Raquel de Oliveira da silva.

**Art. 3º.** – As despesas com a realização da XIV Conferência da Assistência Social, serão viabilizadas pelo Fundo Municipal da Assistencia Social.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia - Pr. 15 de Junho de 2023.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

***TEREZA CARNOSKI RANGEL***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Silvana Marisa Korth Scalco
**Código Identificador:**35A14CC8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

### LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 059/2023, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO PRESTES DE CARVALHO, COM AREA DE 3.741,88 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL"**, pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.839.712/0001-25, localizada na estrada do Saltinho, s/n, Bloco 3, Zona Rural, Município de Siqueira Campos – Paraná.

- Valor Global: R$ 849.191,53 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Junho de 2023.

***OSCAR DELGADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Lopes
**Código Identificador:**2E71B72C

### LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 066/2023**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "**AQUISIÇÃO DE MANTAS E COBERTORES A SEREM DISTRIBUIDOS ÀS FAMILIAS MAIS VULNERÁVEIS ECONOMICAMENTE ATENDIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 14h00min do dia 30 de junho de 2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 30 de junho de 2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h30min do dia 30 de junho de 2023.

**LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"**

**VALOR MAXIMO: R$ 38.930,00**(Trinta e oito mil e novecentos e trinta reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 16 de junho de 2023.

***MILICIO VICENTE STROHER***
Pregoeiro - Portaria n° 045/2023

**Publicado por:**
Milicio Vicente Stroher
**Código Identificador:**B5F479EF

### LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 067/2023**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "**AQUISIÇÃO DE PANFLETOS, BANERS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 03 de julho de 2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 03 de julho de 2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 03 de julho de 2023.

**LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"**

**VALOR MAXIMO: R$ 13.289,88**(Treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 16 de junho de 2023.

***MILICIO VICENTE STROHER***
Pregoeiro - Portaria N° 045/2023

**Publicado por:**
Milicio Vicente Stroher
**Código Identificador:**9A25AD93

---

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 068/2023**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2023**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "**AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO NOVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 04 de julho de 2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 04 de julho de 2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 04 de julho de 2023.

**LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"**

**VALOR MAXIMO: R$ 94.436,67**(Noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 16 de junho de 2023.

***MILICIO VICENTE STROHER***
Pregoeiro - Portaria n° 045/2023

**Publicado por:**
Milicio Vicente Stroher
**Código Identificador:**EA279165

---

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 070/2023**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS MIGUEL BAGNHUK E PEDRO MORAES DE OLIVEIRA, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ, COM AREA DE 4.240,02 M², CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 939943/2022, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL", especificações e anexos, nos termos da lei 8666/93.**

Os envelopes (de Proposta e Documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, localizada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 07 de Julho de 2023, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**- VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R$ 569.216,18 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Dezoito Centavos).

**- CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 ás 12:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (042) 9 9841-0495
E-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste - Pr, 16 de Junho de 2023.

***JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Fernando Lopes
**Código Identificador:**9F91DBF3

---

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 069/2023**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 05 de julho de 2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 05 de julho de 2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 05 de julho de 2023.

**LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"**

**VALOR MAXIMO: R$ 22.957,97**(Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 16 de junho de 2023.

***MILICIO VICENTE STROHER***
Pregoeiro - Portaria N° 045/2023

**Publicado por:**
Milicio Vicente Stroher
**Código Identificador:**06A546B8

---

**LICITAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2022**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMÁCIA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 84.932.979/0001-26, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1191, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representada por Angela Ribeiro de Souza Bona, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n° 4.127.894-3 e inscrita no CPF sob n° 826.535.779-68, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1°, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 112/2022 em 25%, que perfaz o valor de R$ 594,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais), alterando o valor contratual para R$ 2.970,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta Reais). Alterando as quantidades dos itens contratados.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, vigorando assim até 19/08/2023.

**CLAUSULA TERCEIRA:** No exercício financeiro de 2023, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2023.
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Maio de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 19 de Maio de 2023.

| *OSCAR DELGADO* | *ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMÁCIA* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | |

**Testemunhas**

| _____ | _____ |
|---|---|
| Odair José Ferreira de Lima | Fernando Lopes |
| RG: 6.013.796-0 | RG: 7.605.179-8 |
| CPF: 857.956.159-00 | CPF: 033.183.689-03 |

**Publicado por:**
Fernando Lopes
**Código Identificador:**929CE82B

---

**LICITAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2022**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 18.500.770/0001-69, com sede na Avenida
Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Município de Londrina/Pr, neste ato representada por Marcio Valerio Carvalho, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n° 4.351.744-9 e inscrito no CPF sob n° 724.017.459-04, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, vigorando assim até 19/08/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2023, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2023.
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Maio de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 19 de Maio de 2023.

| | |
|---|---|
| ***OSCAR DELGADO*** | _____ |
| Prefeito Municipal | ***NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA*** |

**Testemunhas**

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Odair José Ferreira de Lima | Fernando Lopes |
| RG: 6.013.796-0 | RG: 7.605.179-8 |
| CPF: 857.956.159-00 | CPF: 033.183.689-03 |

**Publicado por:**
Fernando Lopes
**Código Identificador:**958C3D42

## LICITAÇÃO
## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no C.N.P.J. n.º 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, 184, Barracão 02, Bairro Mauá, Município de Colombo/Pr, neste ato representada por Julianne Santos Albuquerque, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n° 53210061 e inscrito no CPF sob n° 853.523.062-91, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, vigorando assim até 19/08/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2023, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2023.
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Maio de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Santa Maria do Oeste - Pr, 19 de Maio de 2023.

| | |
|---|---|
| ***OSCAR DELGADO*** | ***MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A*** |
| Prefeito Municipal | |

**Testemunhas**

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Odair José Ferreira de Lima | Fernando Lopes |
| RG: 6.013.796-0 | RG: 7.605.179-8 |
| CPF: 857.956.159-00 | CPF: 033.183.689-03 |

**Publicado por:**
Fernando Lopes
**Código Identificador:**0560C8DE

## LICITAÇÃO
## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.612.312/0004-97, com sede na Rua Judite Melo dos Santos, 131, Distrito Industrial, Município de São José/SC, neste ato representada por Alexandre Tabuenca da Silva, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n° 7.650.059 e inscrito no CPF sob n° 043.068.978-00, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, vigorando assim até 19/08/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2023, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2023.
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Maio de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 19 de Maio de 2023.

| | |
|---|---|
| ***OSCAR DELGADO*** | _____ |
| Prefeito Municipal | ***NUTRIPORT COMERCIAL LTDA*** |

**Testemunhas**

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Odair José Ferreira de Lima | Fernando Lopes |
| RG: 6.013.796-0 | RG: 7.605.179-8 |
| CPF: 857.956.159-00 | CPF: 033.183.689-03 |

**Publicado por:**
Fernando Lopes
**Código Identificador:**9386E72F

## LICITAÇÃO
## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.676.642/0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bairro Bonsucesso, Município de Guarapuava/Pr, neste ato representada por Marcelo Brandalise Zanini, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n° 10.088.335-0 e inscrito no CPF sob n° 060.697.569-16, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, vigorando assim até 19/08/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2023, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2023.
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Maio

de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Santa Maria do Oeste - Pr, 19 de Maio de 2023.

| | |
|---|---|
| ***OSCAR DELGADO*** | ***HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME*** |
| Prefeito Municipal | |

**Testemunhas**

| | |
|---|---|
| _____<br>Odair José Ferreira de Lima | _____<br>Fernando Lopes |
| RG: 6.013.796-0 | RG: 7.605.179-8 |
| CPF: 857.956.159-00 | CPF: 033.183.689-03 |

**Publicado por:**
Fernando Lopes
**Código Identificador:**6DA1ED55

**LICITAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 39.835.028/0001-84, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 830, Jardim Espanha, Município de Maringá/Pr, neste ato representada por Marcelo Justus Zini, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n° 3.216.759-4 e inscrito no CPF sob n° 541.655.209-34, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, vigorando assim até 19/08/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2023, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2023.
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Maio de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 19 de Maio de 2023.

| | |
|---|---|
| ***OSCAR DELGADO*** | ***UNIÃO NUTRICIONAL LTDA*** |
| Prefeito Municipal | |

**Testemunhas**

| | |
|---|---|
| Odair José Ferreira de Lima | Fernando Lopes |
| RG: 6.013.796-0 | RG: 7.605.179-8 |
| CPF: 857.956.159-00 | CPF: 033.183.689-03 |

**Publicado por:**
Fernando Lopes
**Código Identificador:**F81A5E95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº0803/2023**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0803/2023**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
**NOME DO SERVIDOR:** CASSIANO GONÇALVES **MATRÍCULA n.º** 9997071
**CARGO:** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE **CPF N.º** 087.004.089-80
**OBJETIVO DA VIAGEM:** DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA ACOMPANHAR ATLETAS QUE PARTICIPARAM DOS JOGOS ABERTOS FASE REGIONAL.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**
**Data de Saída:** 16/06/2023- 17/06/2023-18/06/2023-
**Data de Retorno**: 16/06/2023 - 17/06/2023-18/06/2023-
**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE
**CIDADE DE DESTINO**: JARDIM ALEGRE-PR **Código do IBGE:** 12504
**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR**: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
**N.º DE DIÁRIAS:** 03 (TRES) **PERNOITE**: ( )SIM ( **X** )NÃO
**VALOR UNITÁRIO R$:** R$100,00 (CEM)
**VALOR TOTAL R$:** R$300,00 (TREZENTOS)

Santa Maria do Oeste/PR 16 de Junho de 2023

***OSCAR DELGADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jasimara Aparecida de Lima
**Código Identificador:**5F485784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº0804/2023**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0804/2023**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
**NOME DO SERVIDOR:** VILMAR BATISTA DE LIMA **MATRÍCULA n.º** 9997252
**CARGO:** MOTORISTA **CPF N.º** 083.272.459-96
**OBJETIVO DA VIAGEM:** DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA TRANSPORTE DE ATLETAS QUE PARTICIPARAM DOS JOGOS ABERTOS FASE REGIONAL.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**
**Data de Saída:** 16/06/2023- 17/06/2023-18/06/2023-
**Data de Retorno**: 16/06/2023 - 17/06/2023-18/06/2023-
**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE
**CIDADE DE DESTINO**: JARDIM ALEGRE-PR **Código do IBGE:** 12504
**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR**: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
**N.º DE DIÁRIAS:** 03 (TRES) **PERNOITE**: ( )SIM ( **X** )NÃO
**VALOR UNITÁRIO R$:** R$100,00 (CEM)
**VALOR TOTAL R$:** R$300,00 (TREZENTOS)

Santa Maria do Oeste/PR 16 de Junho de 2023

***OSCAR DELGADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jasimara Aparecida de Lima
**Código Identificador:**32B23383

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº0805/2023**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0805/2023**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
**NOME DO SERVIDOR:** ALBANI DUDEK **MATRÍCULA n.º** 9997254
**CARGO:** MOTORISTA **CPF N.º** 078.381.699-50
**OBJETIVO DA VIAGEM:** DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA TRANSPORTE DE ATLETAS QUE PARTICIPARAM DOS JOGOS ABERTOS FASE REGIONAL.
**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**
**Data de Saída:** -18/06/2023-
**Data de Retorno**: 18/06/2023-
**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE
**CIDADE DE DESTINO**: JARDIM ALEGRE-PR **Código do IBGE:** 12504
**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR**: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
**N.º DE DIÁRIAS:** 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM ( **X** )NÃO
**VALOR UNITÁRIO R$:** R$100,00 (CEM)
**VALOR TOTAL R$:** R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 16 de Junho de 2023

***OSCAR DELGADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jasimara Aparecida de Lima
**Código Identificador:**E7E27577

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 064/2023**

SUMULA: EXONERAR CHEFE DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Exonerar **MAURO SERGIO DA SILVA,** portador do CPF Nº 011.507.259-40, do cargo CHEFE DE DIVISÃO, de acordo com as leis 363/2013 e 369/2013.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 16 de Junho de 2023.

***OSCAR DELGADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Antonio de Lima
**Código Identificador:**B7B27753

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 065/2023**

SÚMULA: NOMEAR DIRETOR DPTO HABITACAO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Nomear **KAUE HOBAL DE ALMEIDA,** portador do CPF Nº 119.330.109-24, para ocupar o cargo de DIRETOR DPTO HABITACAO.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste - Pr, 16 de Junho de 2023.

***OSCAR DELGADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Antonio de Lima
**Código Identificador:**EB2552F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL 011/2023 NÃO COMPARECIMENTO E NÃO ATENDIMENTO A CONVOCAÇÃO 023/2023 - CONCURSO 001/2022**

**EDITAL 011/2023 NÃO COMPARECIMENTO E NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO N.º 024/2023**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem através deste, **INFORMAR O NÃO COMPARECIMENTO E NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO N.º 024/2023 DOS CANDITADOS ABAIXO RELACIONADOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 024/2023,** para a conclusão dos procedimentos de admissão, sendo:

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B**

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 181936 | CLOVIS BAIZER | 4º |

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA C**

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 181326 | DOUGLAS PANOSSO | 6º |

O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no prazo estipulado previsto no edital de convocação 024/2023, implicará na perda do direito a contratação.

Santa Maria do Oeste - Pr, 15 de junho de 2023.

***OSCAR DELGADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Antonio de Lima
**Código Identificador:**9CFB6C16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023 - CONCURSO PUBLICO 001/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025/2023**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº. 001/2022, constantes no **ANEXO I** deste Edital, para que se apresentem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes do **ANEXO II** deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de admissão, sendo:

**DIA 21 DE JUNHO DE 2023**

**I** - Fica reservado o período compreendido **das 8:00 às 17:00** para a apresentação dos candidatos No Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste –Pr, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro, para a apresentação dos documentos constantes do **ANEXO II** ao presente Edital.
O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, 16 de Junho de 2023.

***OSCAR DELGADO***
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 025/2023**
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022**
**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B**

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 180860 | MARCOS ALEXANDRE DA SILVEIRA | 5º |

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA C**

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 184463 | LEANDRO LUIZ PEREIRA | 7º |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 025/2023**
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022**

**ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO**
O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no prazo estabelecido no ato de aceitação da vaga, quando convocado, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
j) Certidão de Casamento com averbação de divórcio ou separação judicial;
k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, acompanhado do respectivo CPF;
l) Documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme Anexo I;
m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
p) Atestado de Saúde Ocupacional, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
q) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
r) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da contratação, de que não foi demitido por justa causa no serviço privado, serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua contratação.
s) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Antonio de Lima
**Código Identificador:**0824B35F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 3141/2023**

**LEI Nº 3.141/2023**

Dispõe sobre Animais domiciliados e não domiciliados comunitários, estabelece normas para seu abrigamento, identificação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Entende-se por animal comunitário (cão e/ou gato comunitário), aquele que estabelece vínculo afetivo e de manutenção da vida com a comunidade a qual faz parte, ainda que não possua responsável único, poderá ser mantido no local em que se encontra sob a responsabilidade de um ou mais tutores.
**Art. 2º** Estarão aptos para serem tutores de animal comunitário membros da comunidade, pessoa física e/ou jurídica que com ele tenham estabelecido vínculos de afeto e dependência e que, voluntariamente, estejam dispostas a cuidar destes animais, respeitar seus direitos, através de assinatura de termo de responsabilidade.
**§ 1º** Os tutores voluntários deverão arcar com expensas de vermifugação e vacinação, cuidados de higiene, alimentação e saúde, bem como limpeza e manutenção do local em que o animal comunitário reside;
**§ 2°** Os tutores voluntários deverão providenciar a identificação dos animais comunitários sob sua responsabilidade, mediante o uso de coleira com placa, contendo o nome do animal, o nome e o contato do tutor voluntário.
**§ 3°** Os tutores voluntários não serão penalizados por eventual fato protagonizado pelo animal não domiciliados, ou seja comunitário, porém o evento deverá ser avaliado por órgão fiscalizador e o animal julgado apto ou não a continuar no local em que se encontra abrigado como animal comunitário;
**Art. 3º** Permite-se a colocação de abrigos em vias públicas, desde que não interrompa o livre fluxo de pedestres e veículos, os quais devem conter, obrigatoriamente, placa de identificação "cão/gato comunitário", podendo ainda conter propaganda/patrocínio de pessoa jurídica;

**Art. 4º** Fica determinado, obrigatoriamente, que o animal considerado comunitário deverá ser recolhido, identificado, esterilizado, registrado

e devolvido ao local de origem, salvo em casos em que apresente riscos para humanos, outros animais ou a si próprio;
**Art. 5°** Animais comunitários envolvidos em acidentes de trânsito recorrentes, denúncias de perturbação de sossego recorrentes, mordeduras, brigas e/ou ataques a outros animais ou pessoas deverão ser retirados de via pública e locados em abrigo próprio;
**§ 1º** O órgão fiscalizador poderá estabelecer vínculo/parceria com organizações não governamentais sediadas no município para abrigar animais não aptos a permanecerem em via pública como animal comunitário;
**Art. 6°** O Poder Executivo poderá estabelecer vínculo com municipios, entidades de ensino, públicas e/ou privadas, entidades de proteção animal, organizações não governamentais, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe com o objetivo de promover campanhas de educação sanitária e estratégias de controle populacional de cães e gatos, além de reuniões e/ou cursos para os tutores ou tratadores sobre os cuidados e proteção dos animais comunitários;
**Art. 7°** Tratando-se de animais domiciliados e tutelados, estes devem:
**§ 1º** Os animais domiciliados devem ser mantidos dentro do perímetro da propriedade de seu respectivo tutor;
**§ 2º** Os cães e gatos domiciliados devem possuir identificação contendo: nome do animal e nome e telefone do tutor;
**§ 3º** Os animais tutelados devem ter garantia de suporte à saúde, o que inclui vacinação em dia, vermifugação e atendimento veterinário, reduzindo assim os riscos à saúde animal e humana;
**Art. 8°** O tutor do animal domiciliado é integralmente responsável pelo seu animal e por qualquer dano ou adversidade que este venha a causar a terceiros, como mordedura, acidente de trânsito, devendo ainda arcar com expensas relativas ao infortúnio;
**Art. 9°** Cães sem identificação, encontrados em via pública, poderão ser recolhidos pelo órgão fiscalizador. O tutor terá um prazo de 5 dias úteis para reaver o animal, do contrário, este será castrado e disponibilizado para adoção.

**Art. 10°** O não cumprimento das normas previstas neste dispositivo culmina em penalidades previstas na Lei Municipal n° 3.011/2022, com multa a partir do valor de 10 UFM (Dez vezes a Unidade Fiscal do Município);
**Art. 11º** A presente lei será rgulamentadda por Decreto Municipal no que couber.

**Art.12º -** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2.023.

PUBLIQUE-SE:

***RICARDO ANTONIO ORTINÃ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cíntia Fernanda Lanzarin
**Código Identificador:**C74691AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 3142/2023**

**LEI Nº 3.142/2023**

Autoriza o Município a outorgar a C. C. P. INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO – SICREDI FRONTEIRAS PR. SC. SP., permissão de uso de espaço público para instalar 2 (dois) relógios eletrônicos digitais (painel eletrônico publicitário), em pontos da Avenida Brasil e no Lago Municipal e revoga a Lei nº 1.956/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Santo Antônio do Sudoeste, através do instituto da Permissão de Uso, autorizado a outorgar à **C. C. P. INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO – SICREDI FRONTEIRAS PR.SC.SP,** instituição privada inscrita no CNPJ sob o nº 82.527.557/0001-40, com sede neste município, permissão de uso de espaço público para instalar 2 (dois) relógios eletrônicos digitais (painel eletrônico publicitário), modelo PPI SICREDI, Marca: CITHEC, nos seguintes espaços, assim identificados:
**I** - um relógio no canteiro central da Avenida Brasil cruzamento com a Rua Afonso Arrachea, **no Município de Santo Antônio do Sudoeste.**
**II** - um relógio no Lago Municipal, localizado no Parque de Exposição Arnaldo Busatto, localizado no Município de Santo Antônio do Sudoeste.
**§ 1º** A permissão de que trata esta Lei será celebrada a título precário e de forma gratuita, nos termos do art. 70, §2º inciso IV daLei Orgânicado Município, dispensada a necessidade de realização de processo licitatório em razão do interesse público que caracteriza a presente concessão.
**§ 2º** O Município poderá, a qualquer tempo e de forma unilateral, rescindir a Permissão de Uso concedida, desde que o interesse público assim exija, não cabendo à permissionária qualquer indenização.

**Art. 2º** Todas as despesas de instalação, manutenção, operação e eventual retirada do relógio eletrônico digital (painel eletrônico publicitário) deverão ser suportadas exclusivamente pela empresa concessionária da permissão, inclusive as despesas de energia elétrica.

**Art. 3º** Fica à **C. C. P. INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO – SICREDI FRONTEIRAS PR. SC. SP**, isento do pagamento de quaisquer taxas municipais referentes à instalação e uso do relógio eletrônico digital (painel eletrônico publicitário) de que trata esta Lei, observado o disposto no artigo anterior.
**Art. 4º** A autorização de que trata esta Lei será convalidada através da celebração deTermo de Permissão de Usoentre o Município e o Sicredi, por prazo indeterminado.
**Art. 5º** Os casos omissos ou não previstos nesta Lei serão tratados noTermo de Permissão de Uso.
**Art. 6º** Fica as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 1.956/2008.
**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***RICARDO ANTÔNO ORTINÃ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cíntia Fernanda Lanzarin
**Código Identificador:**D2341061

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 3143/2023**

**LEI Nº 3143/2023**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023 no valor de R$ 22.727,27 (Vinte e Dois Mil,

Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme se especifica a seguir:

| Especial | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 09 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 09.003 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 08.243.0801.6048 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D DA C E ADOLESCENTE | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 3595 | 00821-FIA PROJ PARQUES ACESSIVEIS - DELIBERAÇÃO 80/2022 | 22.727,27 |
| | SUBTOTAL | 22.727,27 |
| | TOTAL | 22.727,27 |

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

III – Excesso de arrecadação;

| Conta de receita | | |
|---|---|---|
| Receita | Descrição | Valor |
| 2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 | PROJ PARQUE ACESSIVEIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO 80/2022 FTE 821 | 22.727,27 |
| | TOTAL | 22.727,27 |

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de junho de 2023

***RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cíntia Fernanda Lanzarin
**Código Identificador:**495CF1F1

## GABINETE DO PREFEITO
## ERRATA DO DECRETO Nº 2970/2023

E R R A T A

DECRETO Nº 2.970/2012

**ONDE SE LÊ: ARTIGO 1º**- Fica Declarado de Utilidade Publica para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** por via amigável ou judicial, a parte ideal do bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Sr. **SANDRO LUIZ PEREIRA,** brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF nº 717.607.179-91 e RG nº5.970.050-2 SSP/PR, residente no Distrito de São Pedro do Florido neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes limites e confrontações:
(...)
**LEIA-SE: ARTIGO 1º -** Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** por via amigável ou judicial, a parte ideal do bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Sr. **SANDRO LUIZ PEREIRA,** brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF nº717.607.179-91 e RG nº5.970.050-2 SSP/PR, residente no Distrito de São Pedro Do Florido neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e Sr. **ELEANDRO PEREIRA,** brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº017.172.579-41 e RG nº7.001.768-7/PR, residente no Distrito de São Pedro do Florido, neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:
(...)

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

***RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cíntia Fernanda Lanzarin
**Código Identificador:**2B4D876D

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
## EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 136 PP 030 2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021
Pregão nº 30/2021
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VERA REGINA SCHWINN MAI - MEI;
VIGÊNCIA: 17/05/2024
VALOR RENOVADO: R$ 21.600,00
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

Pela Contratante:
***RICARDO ANTONIO ORTINA***
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
***VERAREGINA SCHWINN MAI***
Representante Legal

**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
**Código Identificador:**92B702EE

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA
CNPJ Nº 31.353.612/0001-91
Representante: MARCELO ZAMINHAN
CPF nº 075.092.239-70
OBJETO: Aquisição de expositores tipo balcão vitrine para atender a Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
VIGÊNCIA: 13/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2023.

***RICARDO ANTONIO ORTINA*** -
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
**Código Identificador:**4DC86BA5

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
## EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022
Tomada de preços nº 17/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poliédrica no Trecho Entre o final do calçamento

existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 15/06/2024
EXECUÇÃO ATUAL: 15/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
**Código Identificador:**B93C1CAF

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
## EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 PREGÃO Nº 43/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
Pregão nº 43/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA;
VALOR REAJUSTE: 2.063,28
VIGÊNCIA: 04/07/2024
VALOR RENOVADO: R$ 54.433,20
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - Representante Legal

**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
**Código Identificador:**E2EA284A

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
## EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 10/2019

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 10/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: EVERTON MULLER ALVES
CNPJ sob nº 19.236.423/0001-33
EVERTON MULLER ALVES
CPF Nº 038.901.259-99
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÁS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO, Pregão nº 01/2019.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 14/06/2024.

***RICARDO ANTONIO ORTINA*** -
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
**Código Identificador:**EFAC15DC

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
## EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021 PREGÃO Nº 59/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021
Pregão nº 59/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SIRLEI APARECIDA SIQUEIRA VILLALBA;
VIGÊNCIA: 08/06/2024
VALOR RENOVADO: R$ 342.073,80
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023

Pela Contratante:
***RICARDO ANTONIO ORTINA***
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
***ARY VILLALBA***
Representante Legal

**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
**Código Identificador:**F0E38A46

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS | |
|---|---|
| **Nome** | **EDMUNDO LOPES** |
| **Cargo/Função** | Vereador |
| **Data** | 17/06/2023 a 17/06/2023 |
| **Quantidade** | 1<br>Valor Unitário 1R$120,00 |
| **Valor** | R$ 120,00 |
| **Destino** | Curitiba - PR |
| **Motivação** | Audiência Publica, Câmara Municipal Londrina –PR, Frente Parlamentar das estatais e da empresas publicas |

**Publicado por:**
Washington Rafael Proença da Fonceca
**Código Identificador:**7A3986D5

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
## EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 01/2023

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE - CODENOP** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.146.697/0001-15, neste ato representado pela Sr Presidente , em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. VENICIUS DJALMA ROSA,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 8.241.196-8 o CPF sob o nº. 036.270.189-07, residente e domiciliado nesta cidade, de São Jeronimo da Serra, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: PAULO FRANCISCO DA SILVA**
**CPF** nº 815.284.429-20 **RG** 5.347.892-1 PR **CTPS** 31742 – 032 -PR
**Objeto:** Prestação de Serviços Operador de Maquina de Micropavimento, carga horária de 40hrs semanais

**Valor:** O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de R$ **3.461,50** (Três Mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos),, FGTS, décimo terceiro salário, férias e adicionais.
**Contrato:** 01/2023
**Vigência:** 19.05.2024.

São Jeronimo da Serra/PR, 01.06.2023.

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Presidente

**Publicado por:**
Dianara Christina Martins Pereira
**Código Identificador:**707F9772

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ**
**CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2023**

CONTRATO DE RATEIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL - SICODENOP QUE SERÁ EXECUTADA PELO CODENOP.

Por este instrumento de Contrato de rateio que entre si celebram o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO **TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Paço Municipal, localizado na Praça Coronel Deolindo, 151 – Centro – São Jerônimo da Serra – Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Sr. **VENICIUS DJALMA ROSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8.241.196-8 – SSP/PR e do CPF nº 036.270.189-07 e os Municípios de **ASSAÍ/PR**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 76.290.709.0001-30, com o centro Administrativo localizado Av. Rio de Janeiro, nº 720, 1º andar, Centro, Assaí, Estado do Paraná, aqui representado pelo Chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, **Sr. MICHEL ANGELO BOMTEMPO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.917.460-3 e do CPF nº 329.586.259-15; **CORNÉLIO PROCÓPIO/PR,** pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 76.331.941/0001-70 com o Centro Administrativo localizado Avenida Minas Gerais, 301, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **AMIM JOSÉ HANNOUCHE**, casado, portador da cédula de identidade nº 3.103.928-2 e do CPF nº 521.746.549-20; **ITAMBARACÁ/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.235.738/0001- 08,com o Centro Administrativo localizado Av. Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, Itamaracá, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeita Municipal em pleno do mandato, Sra. **MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, brasileira, casada,, portadora da cédula de identidade nº 3.539.028-5 e do CPF nº 547.432.069-87; **LEÓPOLIS/PR,** pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 75.827.204/0001-08, localizado em Leópolis, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **ALESSANDRO RIBEIRO**, casado, portador da cédula de identidade nº 6.230.660-2 e do CPF nº 032.818.799-26; **RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ º 76.968.064/0001-42, com o Centro Administrativo na Rua Paraná, 983, Centro, Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandado, Sr. **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 773.261-9 e do CPF nº 171.895.279-15; **SANTA MARIANA/PR**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 75.392.019/0001-20, com o Centro Administrativo localizado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Centro, Santa Mariana, Estado do Paraná, aqui representada pelo Chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, **Sr. JOSÉ MAURICIO PIOVAN GUIMARÃES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.720.055-2 e do CPF nº. 468.901.739-53; **NOVA FÁTIMA/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com o Centro Administrativo localizada na Rua Doutor Aloysio Barros Tostes, 420, Centro, Nova Fátima, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **ROBERTO CARLOS MESSIAS**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº 4.818.807-9 e do CPF nº 688.798.739-20; **CONGONHINHAS/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.825.828/0001-88, com o centro Administrativo localizado na Avenida São Paulo, 599, Congonhinhas, Estado do Paraná, aqui representada pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato Sr. **JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 652.029 e do CPF nº 042.099.829-20; **SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº76. 290.691/0001-77, com o Centro Administrativo localizado na Rua Jerônimo Faria Martins, 1335, Centro, Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aqui representada pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.666.065-0 e do CPF nº 672.678.159-87; **SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.290.683/0001-20, com o Centro Administrativo localizado na Praça Coronel Deolindo, s/n, Centro, São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr**. VENICIUS DJAMA ROSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8.241.196-8 e do CPF nº 036.270.189-07; **SAPOPEMA/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.167.733/0001-87, com o Centro Administrativo localizado na Avenida Manoel Ribas,818, Centro, Sapopema, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.985.239-8 e do CPF nº 769.681.549-00; **SERTANEJA/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.393.082/0001-80, com o centro Administrativo localizado Av. Nossa Senhora do Rocio, nº 233, Centro, Sertaneja, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeita Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **JAMILSON DONIZETE DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.988.937-2 e do CPF nº 676.900.769-04; **CURIÚVA/PR**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 76.167.725/0001-30, com o Centro Administrativo localizado em Curiúva, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **NATANAEL MOURA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 4.286.296-7 e do CPF nº 605.580.409-34; e **ANDIRÁ/PR** . Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 76.235.761/0001-4, com o Centro Administrativo localizado em Andirá, Estado do Paraná, aqui representado pela chefe do Poder Executivo na condição de Prefeita Municipal em pleno exercício do mandato, Sra. **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, portadora da cédula de identidade nº 1.799.461-1 e do CPF nº 624.150.779-68; **RANCHO ALEGRE/PR/PR** . Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 75.829.416/0001-16, com o Centro Administrativo localizado em Rancho Alegre, Estado do Paraná, aqui representado pela chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, portador da cédula de identidade nº 8.196.589-7 e do CPF nº 071.913.179-60; **BANDEIRANTES/PR**. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 76.235.753/0001-48, com o Centro Administrativo localizado em Bandeirantes, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **JAILSON RAMALHO MATTA**, portador da cédula de identidade nº 3.348.934-0 e do CPF nº 486.661.579-68. **SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.832.270/0001-31, com o Centro Administrativo localizado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro Santo

Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, aqui representado pelo Chefe do Poder Executivo na condição de prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **DEVANIR MARTINELLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.944.135-7 e do CPF nº 585.764.799-15; Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Protocolo de Intenções e na Ata de Fundação nº 001/2012.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é regulamentar o repasse destinado ao pagamento para implantação manutenção, operacionalização e funcionamento do Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal e Vegetal – SICODENOP, aderindo assim, às formalidades já constituídas pelos municípios fundadores do CODENOP e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DOS RECUROS**

A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração apresentação dos Balanços Contábeis e Financeiros é de responsabilidade da Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legitimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal e Vegetal, os CONSORCIADOS que ratificam o termo, o valor do presente contrato no montante de **R$ 67.698,46 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)** por município consorciado, valor total referente ao período de 24 meses de execução, com a possibilidade de pagamento em parcela única ou em parcelas mensais no valor de **R$ 2.820,73 (Dois mil oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).**

§ 1 Os valores do presente contrato referem-se a:

| VALOR | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| R$ 1.396,92 | Taxa de manutenção do Serviço |
| R$ 923,84 | Custeio de profissionais para execução do serviço |
| R$ 500,00 | Combustível para deslocamento dos profissionais |
| **R$ 2.820,76** | **TOTAL** |

§ 2 O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

§3º Poderá haver alteração dos valores de rateio mediante aditivo contratual caso haja novos municípios que venham aderir ao programa, havendo nova redistribuição dos custos do serviço estabelecido pelo programa.

§4 OS CONSORCIADOS se comprometem a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito identificado na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Caixa Econômica Federal (Banco 104), C/C nº 429-4, Operação 006, Agência nº 0388, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 do mês pertinente à execução das despesas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISAO ORÇAMENTARIA**

OS CONCOSORCIADOS, em razão da pactuação contida na clausula terceira do presente instrumento, para exercício financeiro de 2023, 2024 e 2025, deverá consignar dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente Contrato de Rateio.

**CLAUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONSORCIADO**

Oss Consorciado ficam responsáveis pela fiscalização da execução do presente Contrato de Rateio, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da legislação, do Contrato de Programa e do Protocolo de Intenções do Consorcio, devendo:

– Efetuar o pagamento de sua cota de rateio, nos termos previsto na clausula terceira;

– Custear despesas relativas a estadia e alimentação dos prestadores de serviço do consorcio, quando o município estiver recebendo a prestação de serviços.

**CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSORCIO**

O CONSORCIO é responsável por promover a gestão técnico-administrativa a implantação, manutenção das atividades e execução do objeto do presente instrumento, executando direta ou indiretamente todos os serviços e as contratualizações necessárias para o cumprimento das finalidades deste instrumento, bem como contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste Contrato de Rateio, fornecendo recibos dos depósitos efetuados em conta corrente pelos CONSORCIADOS, além de:

– Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou seja, na execução dos serviços contratados.

– Executar as receitas e despesas e conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis as entidades publicas.

– Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do Presente Contrato de Rateio.

– Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhes forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

**CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará para o período de 12 de maio de 2023 a 11 de maio de 2025 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2023, 2024 e 2025.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DO MUNICÍPIO**

Em caso da retirada do Município do Consórcio no decurso do prazo de vigência do presente contrato, o mesmo deverá emitir comunicação prévia ao Consórcio, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.

§1º. Para a retirada deve ser obedecida a formalidade legal prevista no art. 11, caput, da Lei 11.107/05.

§2º. A retirada do Município não o desobriga de arcar com as despesas deste contrato, devendo cumprir o compromisso assumindo por 24 meses, nos termos do art. 11, parágrafo 2º, da Lei 11.107/05.

**CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO E DENÚNCIA**

Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 124 da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA DECIMA – DO ADITAMENTO**

O contrato poderá ser alterado por decisão das partes, por meio de assinatura de termo aditivo, sendo vedada, em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de São Jeronimo da Serra, Estado do Paraná.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

São Jerônimo da Serra/PR, em 12 de Maio de 2023.

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito de São Jerônimo da Serra Pref. de Santo Antônio do Paraíso

***DEVANIR MARTINELLI***
Presidente do Consórcio

***ROBERTO CARLOS MESSIAS***
Prefeito de Nova Fátima

***MICHEL ANGELO BOMTEMPO***
Prefeito de Assai

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***
Prefeito de Sapopema

***EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito de Santa Cecilia do Pavão

***JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES***
Prefeito de Congonhinhas

***MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita de Itambaracá

***JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARES***
Prefeito de Santa Mariana

***JAMISON DONIZETE DA SILVA***
Prefeito de Sertaneja

***AMIN JOSÉ HANNOUCHE***
Prefeito de Cornélio Procópio

***ALESSANDRO RIBEIRO***
Prefeito de Leópolis

***DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ IONE***
Prefeito de Ribeirão do Pinhal

***ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita de Andirá

***NATA NAEL MOURA DOS SANTOS***
Prefeito de Curiúva

***FERNANDO CARLOS COIMBRA***
Prefeito de Rancho Alegre

***JAILSON RAMALHO MATTA***
Prefeito de Bandeirantes

**Publicado por:**
Dianara Christina Martins Pereira
**Código Identificador:**2594AF1B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS - | |
|---|---|
| **Nome** | Judith Izabel de Salles |
| **Cargo/Função** | Auxiliar Administrativo |
| **Data** | 19, 20 e 21/06/2023 |
| **Quantidade** | 3 (três) de R$ 400,00 |
| **Valor** | R$ 1.200,00 |
| **Destino** | Curitiba – PR. |
| **Motivação** | Participação da Capacitação do CAD ÚNICO e SIBEC |

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS - | |
|---|---|
| **Nome** | Leandro Camargo de Souza |
| **Cargo/Função** | Fiscal Sanitário |
| **Data** | 20/06/2023 |
| **Quantidade** | 1 diária de R$ 60,00 |
| **Valor** | R$ 60,00 |
| **Destino** | Cornélio Procópio – PR. |
| **Motivação** | Viagem para participar da Oficina de Capacitação para aplicação de novo inseticida: Fludora CO-MAX, que substituirá o CIELO nas ações de Bloqueio Químico no Controle do Vetor – Dengue. |

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS - | |
|---|---|
| **Nome** | Maria Gabriela Perseguino |
| **Cargo/Função** | Enfermeira |
| **Data** | 13 e 14/06/2023 |
| **Quantidade** | 2 (duas) de R$ 60,00 |
| **Valor** | R$ 120,00 |
| **Destino** | Londrina – PR. |
| **Motivação** | Participação do Seminário Macroregional da Gestão Intersetorial do Bolsa Família – PBF e Cadastro único para Programas Sociais – Macroregional Londrina. |

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS - | |
|---|---|
| **Nome** | Mônica Subtil |
| **Cargo/Função** | Enfermeira |
| **Data** | 08/11/2022 |
| **Quantidade** | 1 (uma) |
| **Valor** | R$ 60,00 |
| **Destino** | Cornélio Procópio – PR. |
| **Motivação** | Viajem para a Cidade de Cornélio Procópio – PR, para Participação no "Capacitação de Estratificação de Riscos das Condições Crônicas – Hipertensão e Diabetes" |

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS - | |
|---|---|
| **Nome** | Jorge Augusto Munhóz Gabriel |
| **Cargo/Função** | Diretor do Departamento de Compras |
| **Data** | 16/06/2023 |
| **Quantidade** | 1 de R$ 60,00 |
| **Valor** | R$ 60,00 |
| **Destino** | Londrina e Cambé – PR. |
| **Motivação** | Viagem para tratar de assuntos do município, ou seja, para fazer cotações de preços e demais diligências |

**Publicado por:**
João Elizeu Bernardo
**Código Identificador:**BE3C5DD2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO ADITIVO - Nº. 010 AO CONTRATO Nº. 113/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA GAISLLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI

TERMO ADITIVO - Nº. 010 ao Contrato nº. 113/2021, referente a Tomada de Preços nº. 04/2021, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa GAISLLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI

**A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **GAISLLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 2932, Conjunto 304, Andar 03, Cond Lyzes Isfer Ed Cml, Bairro Água Verde, CEP 80240-040, Curitiba-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 68.761.238/0001-73, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO AFONSO GAISSLER MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 1.676.217-2 e CPF sob o n.º 462.315.609-35, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente contrato, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GALERIAS PLUVIAL NAS ESTRADAS JUCA MINGOTE E RUA JONAS DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - CONVÊNIO Nº 02/2021 – SEIL – Município de São Jerônimo da Serra**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditado o prazo Contrato Nº. 113/2021 assinado no dia 13/09/2021, com vencimento do último aditivo em 17/06/2023, passando a duração do aditamento de 18/06/2023 para 17/08/2023.

**APARAGRÁFO SEGUNDO:**
O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e §1odo art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 16 de junho de 2023.

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal
Contratante

***GAISLLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI***
Contratada

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**773E4FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 125/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**,

**EXONERAR,** A PEDIDO, a Sra. **LUCELIA PEREIRA MARTINS RODRIGUES,** RG 6.762.786-5, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura, "AD-NUTUM", a partir de 16/06/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 16 de junho de 2023

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**,

**EXONERAR,** A PEDIDO, a Sra. **LUCELIA PEREIRA MARTINS RODRIGUES,** RG 6.762.786-5, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura, "AD-NUTUM", a partir de 16/06/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 16 de junho de 2023

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**,

**EXONERAR,** A PEDIDO, a Sra. **LUCELIA PEREIRA MARTINS RODRIGUES,** RG 6.762.786-5, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura, "AD-NUTUM", a partir de 16/06/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 16 de junho de 2023

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**,

**EXONERAR,** A PEDIDO, a Sra. **LUCELIA PEREIRA MARTINS RODRIGUES,** RG 6.762.786-5, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura, "AD-NUTUM", a partir de 16/06/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 16 de junho de 2023

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**,

**EXONERAR,** A PEDIDO, a Sra. **LUCELIA PEREIRA MARTINS RODRIGUES,** RG 6.762.786-5, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura, "AD-NUTUM", a partir de 16/06/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 16 de junho de 2023

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**,

**EXONERAR,** A PEDIDO, a Sra. **LUCELIA PEREIRA MARTINS RODRIGUES,** RG 6.762.786-5, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura, "AD-NUTUM", a partir de 16/06/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 16 de junho de 2023

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Monaris
**Código Identificador:**B296BBBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 66/2023 - MAIS MÉDICOS**

**DECRETO Nº 066/2023 – DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

SÚMULA: REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 024/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a edição da Lei Federal nº 12.871/2013 que instituiu o Programa Mais Médicos para o Brasil;
**Considerando** que, o Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de ensino superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;
**Considerando** que a Portaria Interministerial nº 1.369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativo ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;
**Considerando** que a portaria nº 023/2013 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado a adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369 de 08 de julho de 2013, em especial nos artigos 9º, 10 e 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;
**Considerando** que o Município Aderiu ao programa, e consequentemente adoção de medidas ao atendimento do seu Objetivo;
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 024/2017, que dispõe sobre a forma de cumprimento e adoção de medidas e obrigações relativas a oferta de moradia, alimentação e água potável pelo Município de São Jerônimo da Serra – PR, aos médicos participantes no Projeto no âmbito do Município.
**Considerando** por fim, a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 024/2017 para conduzir os trâmites administrativos e regular a contraprestação do Município e sua aplicação.
**Considerando** a necessidade de readequação constante dos incentivos fornecidos para garantia de continuidade do programa com a realidade econômica local.
**Considerando** o cumprimento do disposto no Art. 37 da Constituição e o respeito aos princípios administrativos.
**Considerando** sobretudo o Interesse Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica assegurado aos Médicos que compõe o Programa Mais Médicos para o Brasil, alocados para atuação no âmbito do Município de São Jerônimo da Serra – PR, direitos básicos como alimentação, transporte, moradia e fornecimento de agua potável, enquanto desenvolver as atividades no âmbito das políticas de saúde municipal.

**Art. 2º.** O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil alocados no Município será mediante o pagamento de auxílio financeiro/ Recurso Pecuniário, destinados a estes fins de moradia que será estabelecido no montante de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)** considerados as pesquisas de preço locais, a ser depositado na conta indicada pelo médico participante de sua titularidade até o 5º (quinto) dia útil do mês, mediante procedimentos internos contábeis do município.

**Art. 3º.** Fica garantido ainda o fornecimento de alimentação do médico participante que será assegurada através de Recurso Pecuniário, no montante mensal de **R$ 700,00 (setecentos reais),** a serem depositados até o 10º (décimo) dia útil do mês me conta corrente indicada pelo médico participante, de sua titularidade.

**Art. 4º.** O pagamento previsto e demais obrigações decorrentes do termo de adesão e compromisso assinado com o Ministério da Saúde, da Lei Municipal nº 024/2017, o atendimento dos limites estabelecidos pela Portaria nº 30/2014/MS e por fim o presente decreto municipal, não geram em hipótese alguma direito adquirido, estabilidade ou ainda vínculo empregatício de qualquer natureza com o Médico participante em face ao Município.

**Art. 5º.** Nos termos da Lei o Médico participante perderá o direito à percepção dos benefícios de que trata os disposto no presente ato executivo, nas seguintes hipóteses:

**I** – Abandono ou desistência do Projeto;

**II** – Desligamento do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

**Parágrafo Único.** A ausência injustificada do médico participante de suas atividades usuais, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido a Coordenação do Programa/Projeto.

**Art. 6º.** As obrigações assumidas em decorrência da adesão do município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União por meio do Ministério da Saúde, na forma da legislação aplicável regulada pelo presente Decreto.

**Art. 7º** As despesas decorrente da aplicação deste decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**06.002.10.301.2.038.3.3.90.93.00.00.00.00.0303**

**Art. 8º.** O Gestor do Programa passará a ser o Secretário Municipal de Saúde do Município e na sua ausência o Chefe do Executivo Municipal, responsável por editar, dirigir e conduzir os trabalhos dos profissionais no âmbito de sua atuação, cabendo a este a edição de instrumentos complementares para fins de regular o cumprimento da Lei Municipal nº 024/2017 e do Presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial substituindo o Decreto Regulamentar nº 039/2017 de 31 de março de 2017.

EDIFICIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 16 DE JUNHO DE 2023.

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Simone Ap. de Santana Almeida
**Código Identificador:**0210E76A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## 2º EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO Nº 001/2023

**2º EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO Nº 001/2023**

O Sr. Venicius Djalma Rosa, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais na forma da Legislação Municipal, em razão da manifestação de desistência dos candidatos convocados para o Concurso Público, Edital nº 002/2023 de 12/06/2023.

**Considerando,** os princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar Público o pedido de Desistência do candidato convocado do Concurso Público, Edital 001/2023, apresentando junto ao Departamento de Recursos Humanos declaração escrita, quanto a opção de não assumir o cargo para o qual foi aprovado, abrindo a lista de classificação geral ao próximo candidato, sendo desistente:

| ORD. | NOME | CLASS. | INSCRIÇÃO | CARGO |
|---|---|---|---|---|
| 2 | LUCAS LUIZ DA SILVA OLIVEIRA | 5º | 263941 | Agente Auxiliar Administrativo |

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2023.

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivan Igor de Oliveira Perusso
**Código Identificador:**9B633F5A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

### PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
### LEI 1062/2023 - ALTERAÇÕES NA LEI 691/2009

**LEI Nº 1062/2023**

SÚMULA: Altera a Lei nº 691/2009, que trata da criação de cargos, carreira e fixação de vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, e dá outras providências**.**

**O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, JOSÉ LÁZARO FERRAZ:**
*Faço saber que a Câmara de Vereadores rejeitou os vetos e eu sanciono, nos termos do artigo 29, § 7º, da Lei Orgânica do Município, as seguintes partes vetadas da Lei nº 1.062, de 11 de maio de 2023:*

**"Art. 3º -** O anexo II, da Lei nº 691/2009, passa a vigorar acrescido das atribuições dos cargos comissionados de diretor geral e *[vetado]*, da seguinte forma:

| Cargo | Vagas | Salário | Carga Horária Semanal | Requisitos |
|---|---|---|---|---|
| Diretor Geral | 1 | R$ 2.762,29 | 40 horas | Ensino médio e conhecimentos de informática básica |

**Das atribuições do cargo de Diretor Geral:**

Cabe à Diretoria Geral:
I - Providenciar o necessário ao perfeito atendimento das ações públicas;
II - Manter arquivo e controle de toda a divulgação de matérias do Município;
III - Manter arquivo e controle de matérias relevantes para a municipalidade e a administração pública;
IV - Receber, autuar e protocolar documentos dirigidos ao Poder Legislativo, encaminhando-os aos setores competentes;
V - Controlar, adequadamente o trâmite dos documentos protocolados;
VI - Propor a realização de licitações para aquisição de materiais e serviços, bem como integrar, quando designado, a comissão de licitação divulgando o resultado ao Chefe do Poder;
VII - Submeter à mesa matérias a serem despachadas ou serem discutidas e votadas;
VIII - Elaborar, sob a orientação da mesa, a pauta para ordem do dia;
IX - Proceder o cálculo da composição das comissões de caráter permanente e temporário;
X - Coordenar a realização de sessões solenes e especiais;
XI - Processar o levantamento de dados no exercício do mandato dos vereadores;
XII - Receber documentação para posse de vereadores e expedir respectivos documentos;
XIII - Proceder o cálculo da distribuição de tempo, nas sessões plenárias;
XIV - Dirigir a organização, o controle e o desenvolvimento de procedimentos que visem à realização das Sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores;
XV - Coordenar o planejamento e atuação da Sessão Legislativa, da Sessão de Arquivo e Sessão de Imprensa;
XVI - Dirigir a disponibilidade aos vereadores de todos os meios materiais e organizacionais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos e dos processos legislativos, inclusive para realização de audiências públicas;
XVII - Dirigir a fiscalização do cumprimento dos objetivos e metas da Mesa Diretora;
XVIII - Coordenar a elaboração de relatórios que mantenham o Presidente, os Diretores e os Assessores informados da regularidade ou não de todos os procedimentos vinculados à Direção Legislativa;
XIX - Realizar outras atividades afetas à sua área de atuação."

*Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023. 63º da Emancipação Política do Município.*

***JOSÉ LÁZARO FERRAZ***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
José Ricardo da Silva
**Código Identificador:**B333ADA1

### PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Resolução Nº 02/2023**

SUMULA – Dispõe sobre a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São José da Boa Vista - PR.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 794, de 28 de agosto de 2013; e;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 12/06/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar os membros para composição da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São José da Boa Vista-PR:

**Presidente:** Vagner Gravena
**Vice-Presidente:** Sandra Regina Pereira de Souza
**Secretária Geral:** Ester Mendes de Oliveira
**Relator Geral:** Wagner Matos Cardoso
**Membros:** Luciana Aparecida Ferreira
Vanessa de Lima Lodorvirge de Oliveira
Priscila Fernanda dos Santos

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

São José da Boa Vista, 12 de junho de 2023.

***PAULO ROBERTO CAMPOS***
Vice Presidente do COMSEA

**Publicado por:**
José Ricardo da Silva
**Código Identificador:**D4AD587A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### DECRETO

**DECRETO Nº 182/2023**

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 23/2023-PMSPPR.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PrefeitA Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto nas Leis Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8883 de junho de 1994 E lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2023-PMSPPR de 04 de maio de 2023, que tomou por objeto Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÃO MAGNÉTICO, SISTEMA DE CONTROLE DE SALDO E SENHA NUMÉRICA PESSOAL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO GÊNERO, TAIS COMO: SUPERMERCADOS, MERCEARIAS, RESTAURANTES, PADARIAS, AÇOUGUES, E ETC. DE SÃO PEDRO DO PARANÁ E DISTRITO DE PORTO SÃO JOSÉ, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, DE ACORDO COM TODAS AS REGRAS DA LEI MUNICIPAL 18/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2023-PMSPPR de 04 de maio de 2023.
**RECURSOS: PMSPPARANÁ RECURSOS PRÓPRIOS**
03.001.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
03.001.04.129.0004.2012 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRIBUTACAO E FISCALIZAÇÃO
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
04.001.04.122.0009.2020 ADMINISTRACAO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
04.001.15.452.0011.2025 MANUT. E CONS. PRACAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
04.001.15.452.0013.2028 MANUTENCAO DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
04.001.17.512.0016.2035 SERVICOS DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA PUBLICA E ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
05.001.12.122.0018.2151 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
05.001.12.361.0018.2045 ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 5ª SÉRIES - RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

05.001.12.361.0018.2428 EDUCAÇÃO ESPECIAL - RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
05.002.12.365.0019.2051 CRECHES MUNICIPAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
05.002.12.365.0019.2052 ENSINO PRE-ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
07.001.10.301.0022.2059 ADMINISTRACAO GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
07.001.10.301.0022.2060 PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
07.001.10.302.0022.2062 PSB - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
08.001.08.122.0023.2063 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
09.001.20.605.0028.2103 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
10.001.18.541.0029.2080 ACOES DIRETAS DE PRESERVACAO AMBIENTAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

No Valor Máximo de R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), em favor do proponente:

**BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI – CNPJ/MF 16.814.330/0001-50, NO VALOR DE R$ 105.031,08 (CENTO E CINCO MIL, TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS).**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 16 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rosieli Cristina da Silva
**Código Identificador:**54E1E23D

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
**ATO DE DIÁRIA 182 DE 2023**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ | | | | | |
| ESTADO DO PARANÁ | | | | | |
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 182 | DATA | 14 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | ANDRESSA TAMIE KIKUCHI | | | | |
| DESTINO VIAGEM | PARANAVAI-PR | | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA ACIDADE DE PARANAVAI-PR, PARA PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE AS POTENCIALIDADE S DA RAMI NA MORTALIDADE INFANTIL NO AUDITORIO DA UNIPAR EM PARANAVAI, NO DIA 16/06/2023 | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 16-jun-23 | 6:30 | horas | | |
| RETORNO | 16-jun-23 | 18:30 | horas | | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | 1 | | | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | 53,22 | | | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | 53,22 | | | | |
| AUTORIZO A CONCESSÃO: | | | | | |

| |
|---|
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** |
| Prefeita Municipal |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**C78BF0A0

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
**ATO DE DIÁRIA 183 DE 2023**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 183 | DATA | 14 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | MARIA INÊS BIANC | | | | |
| DESTINO VIAGEM | PARANAVAI-PR | | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA ACIDADE DE PARANAVAI-PR, PARA PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE AS POTENCIALIDADE S DA RAMI NA MORTALIDADE INFANTIL NO AUDITORIO DA UNIPAR EM PARANAVAI, NO DIA 16/06/2023 | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 16-jun-23 | 6:30 | horas | | |
| RETORNO | 16-jun-23 | 18:30 | horas | | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | 1 | | | | |

| | |
|---|---|
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | 53,22 |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | 53,22 |
| AUTORIZO A CONCESSÃO: | |
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** | |
| Prefeita Municipal | |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**DDC23B14

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
## ATO E DIARIA 184 DE 2023

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 184 | DATA | 15 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | | JOSIVAL BACAGINI LEITE | | | |
| DESTINO VIAGEM | | PARANAVBAI-PR | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAI-PR, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE OFICINA DE IMUNIZAÇÃO NO DIA 20/06/2023 | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 20-jun-23 | 6:30 | horas | | |
| RETORNO | 20-jun-23 | 18:00 | | | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | | 1 | | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | | 53,22 | | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | | 53,22 | | | |
| AUTORIZO A CONCESSÃO: | | | | | |
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** | | | | | |
| Prefeita Municipal | | | | | |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**6CAE3EFD

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
## ATO DE DIÁRI 185 DE 2023

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 185 | DATA | 15 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | | HANNA NAYARA BARBOZA DE MELO | | | |
| DESTINO VIAGEM | | PARANAVAI-PR | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAI-PR, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE OFICINA DE IMUNIZAÇÃO NO DIA 20/06/2023 | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 20-jun-23 | 6:30 | horas | | |
| RETORNO | 20-jun-23 | 18:00 | | | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | | 1 | | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | | 53,22 | | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | | 53,22 | | | |
| AUTORIZO A CONCESSÃO: | | | | | |
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** | | | | | |
| Prefeita Municipal | | | | | |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**1A0D75E2

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
## ATO DE DIÁRIA 186

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| | | | | | |
| Nº | 186 | DATA | 15 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | | MONICA DA SILVA ORTIZ | | | |
| DESTINO VIAGEM | | PARANAVAI-PR | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAI-PR, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE OFICINA DE IMUNIZAÇÃO NO DIA 20/06/2023 | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 20-jun-23 | 6:30 | horas | | |
| RETORNO | 20-jun-23 | 18:00 | | | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | | 1 | | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | | 53,22 | | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | | 53,22 | | | |

| |
|---|
| Autorizo A Concessão: |
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** |
| Prefeita Municipal |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**FD8B2F0F

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
## ATO DE DIÁRI 187 DE 2023

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 187 | DATA | 15 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | | ALESSANDRA FERNANDES CLARO | | | |
| DESTINO VIAGEM | | PARANAVAI-PR | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAI-PR, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE OFICINA DE IMUNIZAÇÃO NO DIA 20/06/2023 | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 20-jun-23 | 6:30 | horas | | |
| RETORNO | 20-jun-23 | 18:00 | | | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | | 1 | | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | | 53,22 | | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | | 53,22 | | | |
| AUTORIZO A CONCESSÃO: | | | | | |
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** | | | | | |
| Prefeita Municipal | | | | | |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**53D725F6

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
## ATO DE DIÁRIA 190 DE 2023

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 190 | DATA | 15 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | | ANDREIA RODRIGUES ALONSO | | | |
| DESTINO VIAGEM | | MARINGÁ-PR | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE UMA DIÁRIA À CIDADE MARINGÁ-PR, EM VISITA A FORNECEDORES PARA ATENDER PARA ATENDER DEMANDA DAS ESCOLAS, NO DIA 16/06/2023. | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 16-jun-23 | 9:00 | horas | | |
| RETORNO | 16-jun-23 | 18:00 | | | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | | 1 | | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | | 53,22 | | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | | 53,22 | | | |
| Autorizo A Concessão: | | | | | |
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** | | | | | |
| Prefeita Municipal | | | | | |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**877686DD

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
## ATO DE DIÁRIA 191 DE 2023

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 191 | DATA | 15 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | | ANGELA MARIA DA SILVA | | | |
| DESTINO VIAGEM | | MARINGÁ-PR | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE UMA DIÁRIA À CIDADE MARINGÁ-PR, EM VISITA A FORNECEDORES PARA ATENDER PARA ATENDER DEMANDA DAS ESCOLAS, NO DIA 16/06/2023. | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 16-jun-23 | 9:00 | horas | | |
| RETORNO | 16-jun-23 | 18:00 | | | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | | 1 | | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | | 53,22 | | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | | 53,22 | | | |
| Autorizo A Concessão: | | | | | |
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** | | | | | |
| Prefeita Municipal | | | | | |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**07C5E293

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
**ATO DE DIÁRIA 192 DE 2023**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 192 | DATA | 15 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | | WILLIAN JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE | | | |
| DESTINO VIAGEM | | PARANAVAI-PR | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAÍ-PR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM AGENTE CULTURAL REGIONAL DE CULTURA, NO DIA 16/06/2023 | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 16-jun-23 | | 6:30 | horas | |
| RETORNO | 16-jun-23 | | 18:00 | | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | | | 1 | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | | | 89,40 | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | | | 89,40 | | |
| AUTORIZO A CONCESSÃO: | | | | | |
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** | | | | | |
| Prefeita Municipal | | | | | |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**F68A85C6

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
**ATO DE DIÁRIA 194 DE 2023**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 194 | DATA | 14 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | | THATIANNE APARECIDA TRINDADE GARCVIA | | | |
| DESTINO VIAGEM | | PARANAVAI-PR | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE 0A DIÁRIA REDUZIDA CIDADE DE PARANAVAI-PR, PARA PARTICIPAR DE PALESTRA SOBRE AS ATUALIDADES E ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, NA AMUNPAR,NO DIA 15/06/2023 | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 15-jun-23 | | 8:00 | horas | |
| RETORNO | 15-jun-23 | | 15:00 | horas | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | | | 1 | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | | | 89,40 | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | | | 89,40 | | |
| AUTORIZO A CONCESSÃO: | | | | | |
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** | | | | | |
| Prefeita Municipal | | | | | |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**5FF05879

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
**ATO DE DIÁRIA 195 DE 2023**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 195 | DATA | 15 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | | WILLIAN JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE | | | |
| DESTINO VIAGEM | | UMUARAMA-PR | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE 02 DIÁRIAS COMPLETAS À CIDADE DE UMUARAMA-PR, PARA PARTICIPAR DO CIRCULA MINC PARANÁ - MINISTÉRIO DA CULTURA, NO PERIODO DE 18/06 A 20/06. | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 18-jun-23 | | 14:00 | horas | |
| RETORNO | 20-jun-23 | | 20:00 | horas | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | | | 2 | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | | | 421,73 | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | | | 843,46 | | |

| |
|---|
| Autorizo A Concessão: |
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** |
| Prefeita Municipal |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**B8507AEE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 181/2023**

**DECRETO N.° 181/2023**

Súmula: Nomeia SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1° - Fica nomeado o Senhor FABIO KENJI DE SOUZA SUMIOSHI – CPF nº 117.536.469-01 – RG nº 10.742.881-0 SSP/PR, para exercer a função de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, percebendo seus vencimentos na forma da Lei nº 01/2021 – cargo provimento em comissão – CC4.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 16 Junho de 2023.

Registre-se e publique-se

***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
**Código Identificador:**A038F440

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - EDITAL 60/2023**

EDITAL Nº 60/2023

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE**

Artigo 1º - Convocar o pessoal abaixo relacionado, aprovados em concurso publico nº 01/2021, para comparecer junto ao Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Avenida Paraná, nº 307, no **dia 29 de junho de 2023 (quinta feira), das 08:00 às 11:30 horas**, para tratarem de assuntos relacionados à admissão no serviço público, munido dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
Titulo de Eleitor;
CPF;
Certidão de Casamento ou nascimento;
Certidão(oês) de Nascimentos do(s) Filho(s) menor(es) de 14 anos, se for o caso;
Declaração de Vacinação dos filhos menores de 14 nos, se for o caso;
Uma foto 3 x 4 Colorida e Atual;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cartão do PIS/PASEP;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens na data de Admissão;
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (sanidade física e mental) emitido por Perito Médico;
Comprovante e ou Certificado de Escolaridade, Registro Profissional no Conselho de Classe conforme exigência do Cargo demonstrado no Edital de Abertura do Concurso Público nº EDITAL Nº 29/2021;

Comprovante das Obrigações Eleitorais;
Comprovante de Endereço;
Declaração de Dependentes para IRRF;
Declaração que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro Beneficio proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou Regime Geral de Previdência Social Relativo a Emprego Público;

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS E CARGOS:**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A**

- ALISSON HENRIQUE ESCARAMUÇA 11º Classificado

Artigo 2º - **O não comparecimento e a não apresentação dos documentos acima solicitados, no dia, local e hora acima implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo**, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a convocar o candidato seguinte odebecendo a ordem de classificação disposta no Edital de Resultado final nº EDITAL Nº 86/2021 de 20 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
**Código Identificador:**F873EB40

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - EDITAL 61/2023**

EDITAL Nº 61/2023

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE**

Artigo 1º - Convocar o pessoal abaixo relacionado, aprovados em concurso publico nº 01/2022, para comparecer junto ao Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Avenida Paraná, nº 307, no **dia 29 de junho de 2023 (quinta feira), das 08:00 às 11:30 horas**, para tratarem de assuntos relacionados à admissão no serviço público, munido dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
Titulo de Eleitor;
CPF;
Certidão de Casamento ou nascimento;
Certidão(oês) de Nascimentos do(s) Filho(s) menor(es) de 14 anos, se for o caso;
Declaração de Vacinação dos filhos menores de 14 nos, se for o caso;
Uma foto 3 x 4 Colorida e Atual;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cartão do PIS/PASEP;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens na data de Admissão;
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (sanidade física e mental) emitido por Perito Médico;
Comprovante e ou Certificado de Escolaridade, Registro Profissional no Conselho de Classe conforme exigência do Cargo demonstrado no Edital de Abertura do Concurso Público nº EDITAL Nº 36/2022;
Comprovante das Obrigações Eleitorais;
Comprovante de Endereço;
Declaração de Dependentes para IRRF;
Declaração que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro Beneficio proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou Regime Geral de Previdência Social Relativo a Emprego Público;

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS E CARGOS:**

**OPERADOR DE MÁQUINAS B**

- SIDNEY CORREIA DE OLIVEIRA 2º Classificado

Artigo 2º - **O não comparecimento e a não apresentação dos documentos acima solicitados, no dia, local e hora acima implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo**, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a convocar o candidato seguinte odebecendo a ordem de classificação disposta no Edital de Resultado final nº EDITAL Nº 62/2022 de 08 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
**Código Identificador:**D4D3811D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - EDITAL 62/2023**

EDITAL Nº 62/2023

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE**

Artigo 1º - Convocar o pessoal abaixo relacionado, aprovados em concurso publico nº 1/2019, para comparecer junto ao Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Avenida Paraná, nº 307, no **dia 29 de junho de 2023 (quinta feira), das 08:00 às 11:30 horas**, para tratarem de assuntos relacionados à admissão no serviço público, munido dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
Titulo de Eleitor;
CPF;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cartão do PIS/PASEP;
Uma foto 3 x 4 Colorida e Atual;
Certidão de Casamento ou nascimento;
Certidão(oês) de Nascimentos do(s) Filho(s) menor(es) de 14 anos, se for o caso;
Declaração de Vacinação dos filhos menores de 14 nos, se for o caso;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens na data de Admissão;
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (sanidade física e mental) pelo Perito Médico;
Comprovante e ou Certificado de Escolaridade conforme exigência do Cargo demonstrado no Edital de Abertura do Concurso Público nº EDITAL Nº 112/2019;
Comprovante das Obrigações Eleitorais;
Comprovante de Endereço;
Declaração de Dependentes para IRRF;
Declaração que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro Beneficio proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou Regime Geral de Previdência Social Relativo a Emprego Público;

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS E CARGOS:**

**MOTORISTA C**

- SÉRGIO ISHIYAMA 17º Classificado

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

- ISABELE BELTRAMINI DA SILVA 7º Classificado

Artigo 2º - **O não comparecimento e a não apresentação dos documentos acima solicitados, no dia, local e hora acima implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo**, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a convocar o candidato seguinte odebecendo a ordem de classificação disposta no Edital de Resultado final nº EDITAL Nº 147/2019 de 20 de dezembro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
**Código Identificador:**796341D9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS**
**PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, VIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 14.926.555/0001-73, com sede à Rua Papa João XXIII, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela Srª SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 13.323.391-1 SSP-PR e CPF n º 098.346.429-46, Secretaria Municipal de Assistência, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob nº.81.883.621/0001-62, registro no Ministério do Trabalho e Ação Social sob o nº 2187 e registro no CNAS nº 28987.010093/94-89, com sede à Rua Minas Gerais nº 531, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pela Srº José Cassio Balbino, portadora da Carteira de Identidade 12.714.197-2 e CPF nº 021.481.798-96, Presidente, resolvem ADITAR O TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e Lei Municipal nº 1.836, de 04 de maio de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA UNICA**
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Colaboração 01/2022, constante na cláusula sexta do aludido termo de colaboração, até o dia 30/11/2023.

Permanecem inalteradas e ratificadas demais cláusulas do Termo de Colaboração 01/2022, não alteradas expressamente por este Aditivo.

E, por assim, estarem justos e conveniados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

São Sebastião da Amoreira, 16 de junho de 2023.

***JOSÉ CASSIO BALBINO***
Presidente da APAE

SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira

**Publicado por:**
Wanderley Ferreira Figueiredo
**Código Identificador:**82DA96E3

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 119, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Convoca servidores públicos para atuarem no Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar do Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EXILAINE GASPAR, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

**Art. 1º -** CONVOCAR os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como presidente de mesa e mesários na Eleição do Conselho Tutelar do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no dia 01 de outubro de 2023, das 08:00 as 17:00 horas, conforme segue:

*WELLINGTON DOS SANTOS SOARES*
*YOLANDA AFONSO DOS SANTOS DASILVA*
*KEILA FERNANDA DA SILVA VIVIAN ORNELA BRAGA FRANÇA*
*ANGELA FIORI*
*TANIA FIORI*
*LILIAN BATISTA DOS SANTOS*
*SANDRA GONÇALVES RIBEIRO*
*GUSTAVO VAZ DA SILVA*
*MAURICIO PEREIRA CANDIDO*
*ANDREIA FURLAN*
*ISABELLA LOURENÇO PARAIZO*

**Art. 2º -** Fica convocado ainda para acompanhar o processo eleitoral como Assessoria Jurídica o Dr. Edney Marcelo dos Santos.

**Art. 3º -** Fica reservado a compensação aos servidores elencados no art. 1º de dois dias de folga pelo serviço prestado.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 16 de junho de 2023.

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderley Ferreira Figueiredo
**Código Identificador:**2925B585

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 203/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023**

**Contratante**: Município de São Sebastião da Amoreira, PR

**Contratado**: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI CNPJ Nº 30.759.356/0001-74.**

**Objeto: Aquisição de cobertores, toalhas de banho e lençóis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.**

**Valor**: R$ 1.695,00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

**Vigência**: A contratação terá vigência até o dia **15/06/2024**.

**Foro**: Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**9773C7D4

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 207/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023**

**Contratante**: Município de São Sebastião da Amoreira, PR

**Contratado**: **M. TESTA CONFECÇÃO ME CNPJ Nº 23.829.339/0001-09**

**Objeto: Aquisição de cobertores, toalhas de banho e lençóis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.**

**Valor**: R$ 1.560,00 (um mil e trezentos reais).

**Vigência**: A contratação terá vigência até o dia 16/06/2024.

**Foro**: Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**34D6EBF9

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 208/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**
**Contratante**: Município de São Sebastião da Amoreira, PR

**Contratado**: **TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME CNPJ Nº 04.303.158/0001-91**

**Objeto: Aquisição de Imãs de Geladeira**

**Valor**: R$ 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais).

**Vigência**: A contratação terá vigência até o dia **16/06/2024**.

**Foro**: Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**BC68DBDD

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 209/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023– REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, PR

**Contratado**: Alexandre Sextak Batistela Júnior Comercial de Alimentos e Produtos de Limpeza Eireli

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

**Valor**: R$ 34.334,15 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)

**Vigência**: A contratação terá vigência até o dia 16/06/2024

**Foro**: Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**EB45299A

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 210/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023– REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante**: Município de São Sebastião da Amoreira, PR

**Contratado**: Tatiana Aparecida de Oliveira

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

**Valor**: R$ 21.086,00 (vinte um mil e oitenta e seis reais)

**Vigência**: A contratação terá vigência até o dia 16/06/2024

**Foro**: Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**5E1EE353

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 211/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023– REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante**: Município de São Sebastião da Amoreira, PR

**Contratado**: Vilmar de Souza Dias

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

**Valor**: R$ 9.862,55 (nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

**Vigência**: A contratação terá vigência até o dia 16/06/2024

**Foro**: Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**A39C7839

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 212/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante**: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

**Contratado**: Fernandes & Deguchi Ltda

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção e ferramentas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento de Informática do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

**Valor**: R$ 1.000,00 (um mil reais).

**Vigência**: A contratação terá vigência até o dia 16/06/2024.

**Foro**: Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**45471AEC

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 212/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante**: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

**Contratado**: Fernandes & Deguchi Ltda

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção e ferramentas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento de Informática do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

**Valor**: R$ 1.000,00 (um mil reais).

**Vigência**: A contratação terá vigência até o dia 16/06/2024.

**Foro**: Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**3F3C1E34

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 213/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante**: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

**Contratado**: R. M. Silveira & Barros Ltda

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria municipal de Obras, Transportes e urbanismo do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

**Valor**: R$ 4.170,41 (quatro mil cento e setenta reais e quarenta e um centavos).

**Vigência**: A contratação terá vigência até o dia 16/06/2024

**Foro**: Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**23803197

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Alimentos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 30/06/2023

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 16 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**8768A6F6

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**

**Contratante**: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

**Contratado**: Sheila Priscila Castelhone De Deus

**Objeto:** Contratação de empresa por Registro de Preço para aquisição de material de expediente para as Escolas Municipais Eufrosina Ribeiro da Silva, Morihito Yamamoto, CMEI professora Neuza de Oliveira da Costa, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para a Prefeitura.

**Valor**: R$ 20.633,90 (vinte mil seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos).

**Vigência**: A contratação terá vigência até o dia 16/06/2024.

**Foro**: Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**83318C14

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**DISPENSA ELETRONICA Nº 25/2023**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA Nº 25/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023**

**OBJETO: Contratação de Empresa do ramo especializada para Elaboração de Ensaios de Pavimentação em especial laudos CBR e Dimensionamento de Pavimento, para o desenvolvimento do Projeto de pavimentação Asfáltica, dos trechos referente ao Programa Vida Nova do Estado, no Município de Sapopema-Pr.**

**ADJUDICADO: OESTE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 11.504.898/0001-51**
**CONTRATO: 133/2023**
**EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referencia**
**VIGENCIA:** 12(doze) meses

**VALOR DE R$: 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)**

Sapopema-Pr, 16 de junho de 2023.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino de Oliveira
**Código Identificador:**AD3A64DD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023**

(Processo Licitatório n.º 098/2023)

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de (mochilas e estojos) para compor o KIT ESCOLAR, a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.
**VENCEDOR: M ZAP COMERCIO E SERVIÇO LTDA,** inscrita pelo CNPJ nº 46.941.294/0001-57 nos lotes 01, 02, 03 e 04 do objeto desta licitação com o valor global de R$ 145.158,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinqüenta e oito reais).

**HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2023**

Sengés, 16 de junho de 2023.

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**D17C687E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 2.730/2023**

***O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 148 da Lei nº. 595/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),***

**C O N C E D E**
Ao servidor TRACI REINALDETE DE MATOS, ocupante do cargo de Guardião, matrícula funcional de nº. 15361, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 06/06/2023, relativas ao período aquisitivo de 04/06/2021 a 03/06/2022.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2023.**

**NELSON FERREIRA RAMOS**
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**4BB0BBF3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 2.729/2023.-**

SÚMULA:- DETERMINA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso de suas atribuições legais**,**

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos narrados no Protocolo Geral n.º 17161/2023 e seus anexos.

**Art. 2º -** Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

- **Marcos Roberto Moleda**, matrícula funcional 11581, Escriturário, Nível 008, Ensino Superior (Presidente);
- **Leandro de Oliveira Campos**, matrícula funcional 9721, Escriturário, Nível 008, Ensino Superior;
- **Wagner da Silva Santos,** matrícula funcional 13751, Escriturário, Nível 008, Ensino Superior;
- **Adilson Rodrigues**, matrícula funcional 3291, Agente Administrativo I, Ensino Superior, Nível 010;
- **Rosane da Silva Ferraz**, matrícula funcional 4071, Escriturário II Nível 008, Ensino Superior.

**Parágrafo único.** Para execução dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar pareceres e providências dos departamentos e demais servidores que integram os quadros do Município.

**Art. 3º -** Determinar à Comissão de Processo Administrativo que em tudo sejam observados e garantidos os Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se CIÊNCIA desta à Comissão Processante ora constituída.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

***** Republicado por incorreções**

**Publicado por:**
Criselen Ribeiro
**Código Identificador:**BE34846E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE CITAÇÃO**

Às 15h00min do dia 16 do mês de junho de 2023, a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente, instalada para atuar no Processo Administrativo 16898/2023, instaurado na vigência do mandato do Excelentíssimo Prefeito Nelson Ferreira Ramos, conforme o Portaria 2720/2023, compareceram à residência do denunciado **J. B. DE A., matricula 10921**, situada na Rua dos Ferroviários, 150, nesta cidade de Sengés/PR, para efetuar a **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA** do presente processo, tendo o indiciado se **NEGADO** a receber o mandado.

O presente termo foi lido para o indiciado, que fica alertado acerca do prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa prévia, a contar da publicação em diário oficial, para que exerça seu contraditório e ampla defesa.

Do que, para constar e para os devidos fins legais, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Presidente da Comissão Processante e seus membros.

***MARCOS ROBERTO MOLEDA***
Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa

***LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS***
Membro

***WAGNER DA SILVA SANTOS***
Membro

***GRACIELE O. DANIELEWSKI PEREIRA***
Membro

***CELSO F. WOLF BARBOSA***
Membro

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**6B3DDE0E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**

**ASSESSORIA GERAL**
**DECRETO N.º 101, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

CONVOCA a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Sertanópolis e dá outras providências.

**ANA RUTH SECCO**, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**

**Art. 2°** - A IX Conferência Municipal de Assistência Social será realizada às **8h30 do dia 13 de julho de 2023**, na Rua Minas Gerais, n.º 607 – antiga Igreja Batista Filadélfia.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Santo Soriani", 16 de junho de 2023.

***ANA RUTH SECCO***
Prefeita Municipal

***HELOÍSA BUZO MÁXIMO DIAS***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**8C6DBA12

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**
**EXTRATO**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º78/2023**
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira nº342, inscrita no CNPJ/MF nº76.245.034/0001-08, neste ato representado por sua prefeita municipal, senhora **Ana Ruth Secco**.

**CONTRATADA:**GRV ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME

**OBJETO:**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD E PNE.

**VALOR:** R$ 2.365,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 16 de junho de 2023.

***ANA RUTH SECCO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Márcia Adriana Reis Silva
**Código Identificador:**22EC7D59

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**NOTIFICAÇÕES LEI 9.452/97**

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SEED no valor de R$ 8.349,90 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), destinado ao Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, em 29 de maio de 2023.

NOTIFICAÇÕES
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R$ 5.401,48 (cinco mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos), destinação ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - BL PSB, em 29 de maio de 2023.

NOTIFICAÇÕES
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R$ 547,44 (quinhentos e quarente e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinação ao Bloco de Financiamento da Proteção Esoecial - BL PSE, em 29 de maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R$ 3.819,22 (três mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), destinação ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNATE, em 19 de maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SESA no valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), destinação ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - APSUS, em 25 de maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SESA no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), destinação ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SAUDE BUCAL, em 25 de maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SEDU no valor de R$ 141.776,81 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), destinados a execução do Convênio 491/2022-SECID, Medição Tipo Parcial, em 01 de junho de 2023.

NOTIFICAÇÕES

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R$ 2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), destinação ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE, em 06 de junho de 2023.

NOTIFICAÇÕES
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R$ 1.284,80 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), destinação ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE, em 07 de junho de 2023.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SEED no valor de R$ 8.349,90 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), destinado ao Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, em 14 de junho de 2023.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinação ao Bloco de Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS, em 05 de junho de 2023.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao Incremento ao Piso de Atenção Primários à Saúde - PAP , em 12 de junho de 2023.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 33.499,38 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Incentivo Financeiro APS Capitação Ponderada, em 13 de maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 23.760,00 (vinte e três mil e seteentos e sessenta reas), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ACS, em 13 de junho de 2023.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Incentivo Financeiro APS Desempenho, em 13 de junho de 2023.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programa de Informatuização da APS, em 13 de junho de 2023.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 2.453,00 (dois mil equatrocentos e cinquenta e três reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Incentivo para Ações Estratégicas, em 16 de junho de 2023.

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 1.447,21 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), destinação ao Bloco de Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS, em 14 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Elenice Minuzzi
**Código Identificador:**293AB45B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
**PORTARIA Nº. 082/2023**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **Exonerar** a Senhora **FRANCIMARA PIRES KLASSEN,** matrícula funcional 4910/4, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS,** a partir de 01/06/2023.

**Artigo 2º** - **Cancelar,** a partir de 01/06/2023, o afastamento sem vencimentos para a Servidora **FRANCIMARA PIRES KLASSEN**, matrícula funcional 4910/1.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria 014/2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.**

***PAULO HORN***
**Prefeito**

Registre-se e Publique-se

Em 16/06/2023

**Publicado por:**
Gelso Roberto Chioquetta
**Código Identificador:**D7FDB22A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
**PORTARIA Nº. 083/2023**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar**, a Servidora **VANESSA BRANDALIZE LOPES FERREIRA**, matrícula Funcional nº. 8818/1, para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Agendamentos da Saúde, a partir de 19/06/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.**

***PAULO HORN***
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 16/06/2023

**Publicado por:**
Gelso Roberto Chioquetta
**Código Identificador:**B629CB69

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

Fundamentado no Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para **"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KARLINE PIRAN DECORACOES E ESQUADRIAS LTDA, CNPJ Nº 50.472.691/0001-02, PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA A CRECHE MUNICIPAL".**
**Contratante:** Município de SULINA-PR
**CNPJ:** 80.869.886/0001-43
**Contratada: KARLINE PIRAN DECORACOES E ESQUADRIAS LTDA**
**CNPJ: 50.472.691/0001-02**
**Vigência:** *DE 16/06/2023 ATÉ 16/06/2024."*
**Valor:** R$ 13.171,70 (Treze mil, cento e setenta e um reais e setenta e centavos)
**Fundamento:** Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 16 de junho de 2023.

***PAULO HORN,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ediceia Schafer Rosa
**Código Identificador:**39E70468

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023**

| | |
|---|---|
| **CONTRATADA** | KARLINE PIRAN DECORACOES E ESQUADRIAS LTDA |
| **CNPJ** | 50.472.691/0001-02 |
| **OBJETO** | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KARLINE PIRAN DECORACOES E ESQUADRIAS LTDA, CNPJ Nº 50.472.691/0001-02 PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA A CRECHE MUNICIPAL |
| **LICITAÇÃO** | Dispensa por Limite N.22/2023 |
| **VALOR** | 13.171,70 (treze mil cento e setenta e um reais e setenta centavos) |
| **VIGÊNCIA** | 16 de junho de 2024 - **FORO:** Comarca de São João - PR |

**Publicado por:**
Ediceia Schafer Rosa
**Código Identificador:**7109376F

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2023. Contratada: **TWM INFORMATICA LTDA**. CNPJ n 47.324.135/0014-90**. Objeto do aditivo: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Fica alterada a razão social da empresa **TWM INFORMATICA LTDA** para **TJC IMPORTADORA LTDA,** conforme sétima alteração do ato constitutivo apresentado pela empresa. **DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:** Fica alterada o representante legal da empresa **TJC IMPORTADORA LTDA** o qual passa ser o Sr. **TIAGO JOSÉ CAUMO,** portador do CPF sob nº 006.876.130-94, conforme sétima alteração do ato constitutivo apresentado pela empresa. **Fundamento:** Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Sulina, 16 de junho de 2023.

***PAULO HORN,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ediceia Schafer Rosa
**Código Identificador:**5CCAC758

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS PARA A COMEMORAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO**

**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:

**HOMOLOGA** como vencedoras as propostas das empresas:

**MAXSOM DIGITAL LASER LTDA,** inscrita no CNPJ de **nº. 42.298.803/0001-14,** tendo o total dos itens arrematados no valor de **R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais);**

Tapira, 16 de Junho de 2023

***CLAUDIO SIDINEY DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edner João Peres da Silva
**Código Identificador:**EDAFD990

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 76/2023**

**ID: 2484**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

**CONTRATADA** – MAXSOM DIGITAL LASER LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**

**OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS PARA A COMEMORAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO

**VALOR** – R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA** – 16 de Junho de 2023 a 16 de Agosto de 2024.

Tapira, 16 de Junho de 2023.

**Publicado por:**
Edner João Peres da Silva
**Código Identificador:**7AFA0E39

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**
**PORTARIA N.º 24, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária no valor total de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Vereador Carlos Alberto Gorte, devido a viagem a ser empreendida na data de 16 de junho de 2023 e retorno à sede no dia de 16 de junho de 2023, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participação em reunião com técnicos da Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a respeito de assuntos de pessoal relacionados ao Poder Legislativo Municipal.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***CARLOS ALBERTO GORTE -***
Presidente

***CLAUDINEI DE SOUZA –***
1.º Secretário

***MARCELO ACORDI –***
2.º Secretário

**Publicado por:**
Juliano Sluçarz
**Código Identificador:**FB4E5533

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**
**PORTARIA N.º 25, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária no valor total de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à SERVIDORA KARLA MISKALO BERNERT, titular do cargo de Procuradora Jurídica, devido a viagem a ser empreendida na data de 16 de junho de 2023 e retorno à sede no dia de 16 de junho de 2023, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participação em reunião com técnicos da Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a respeito de assuntos de pessoal relacionados ao Poder Legislativo Municipal.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***CARLOS ALBERTO GORTE***

**Publicado por:**
Juliano Sluçarz
**Código Identificador:**DAB75D55

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**
**PORTARIA N.º 26, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária no valor total de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao SERVIDOR EDISON KALINOWSKI ROCHA, titular do cargo de Assessor Parlamentar da Presidência, devido a viagem a ser empreendida na data de 16 de junho de 2023 e retorno à sede no dia de 16 de junho de 2023, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participação em reunião com técnicos da Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a respeito de assuntos de pessoal relacionados ao Poder Legislativo Municipal.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***CARLOS ALBERTO GORTE***

**Publicado por:**
Juliano Sluçarz
**Código Identificador:**CB8741EA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 1.685, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DIONARA APARECIDA VOITECHEN, MATRÍCULA FUNCIONAL 278-1/278-2, NOS TERMOS DO ARTIGO 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.609, DE 13 DE AGOSTO DE 2013 E DE LAUDO MÉDICO PERICIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, e,
**CONSIDERANDO** o contido no artigo 154, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.609, de 13 de agosto de 2013 (Estatuto do Servidor Público Municipal) "*Art. 154. São deveres do servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo ou função e dos que decorrem, em geral, da sua condição de agente público: [...]IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;*";
**CONSIDERANDO** o contido no artigo 154, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.609, de 2013 "*Art. 154. São deveres do servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo ou função e dos que decorrem, em geral, da sua condição de agente público: [...] VI – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tenha ciência em razão do cargo;*";
**CONSIDERANDO** o contido no artigo 155, inciso XIV, da Lei Municipal nº 1.609, de 2013 "*Art.155.Ao servidor é proibido: [...] XIV-cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;*";
**CONSIDERANDO** o contido no artigo 40, da Lei Municipal nº 1.609, de 2013 "*Art. 40. São formas de movimentação de pessoal: I – remoção; II – redistribuição; III – disposição; IV – readaptação.*";
**CONSIDERANDO** não haver previsão legal que ampare a possibilidade de remanejamento da Servidora Dionara Aparecida Voitechen, matrícula funcional nº 278-1/278-2, para outro cargo ou função, bem como o dever de NÃO incorrer em desvio de função;
**CONSIDERANDO** o contido no artigo 46, da Lei Municipal nº 1.609, de 13 de agosto de 2013 (Estatuto do Servidor Público

Municipal) "*Art. 46. Readaptação é o cometimento, ao servidor, de encargo compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial e específica. § 1º A readaptação se fará a pedido ou de ofício. § 2º A readaptação não implicará acréscimo ou perda remuneratória e nem se caracteriza como provimento em outro cargo público.*";
**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial emitido na data de 14 de junho de 2023 pela Doutora Ana Raquel Schimidt, CRM 24185, em que consta restrições laborativas em favor da Servidora Dionara Aparecida Voitechen, matrícula funcional nº 278-1/278-2;
**CONSIDERANDO** que a Servidora Dionara Aparecida Voitechen, Matrícula Funcional, matrícula funcional nº 278-1/278-2, ocupante do cargo de professor, está impossibilitada de exercer plenamente as atribuições de seu cargo de origem,

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica a Servidora Dionara Aparecida Voitechen, Matrícula Funcional, matrícula funcional nº 278-1/278-2, ocupante do cargo de professor, READAPTADA nos termos do artigo 46, da Lei Municipal nº 1.609, de 13 de agosto de 2013 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e de acordo com o Laudo Médico Pericial emitido na data de 14 de junho de 2023 pela Doutora Ana Raquel Schimidt, CRM 24185.
**Parágrafo único**. A READAPTAÇÃO a que se refere o *caput* deste artigo aplica-se aos dois padrões a que se referem as matrículas 278-1 e 278-2.
**Art. 2º** A Servidora readaptada deverá prestar serviços junto a Secretaria Municipal de sua lotação nas atribuições de seu cargo de origem, professor, em conformidade com as restrições laborativas apontadas pelo Laudo Médico Pericial, cabendo ao seu Chefe imediato e a própria Servidora a responsabilidade quanto ao fiel cumprimento de sua readaptação.
**Art. 3º** É vedado a Servidora Dionara Aparecida Voitechen, matrícula funcional nº 278-1/278-2, realizar e a seu Chefe imediato determinar que sejam realizadas atividades laborativas estranhas àquelas contidas nas atribuições de seu cargo de origem, professor, respeitando-se as limitações trazidas pelo Laudo Médico Oficial, tais quais "*[...] evite atividades que necessitem o uso intenso, frequente e com tom elevado de voz, não sendo recomendada a função professora, salvo na condição de assistente de sala de aula assim com todas as demais atividades laborativas que não causem prejuízo à servidora.*".
**Art. 4º** A readaptação da Servidora Dionara Aparecida Voitechen, matrícula funcional nº 278-1/278-2, perdurará até que sobrevenha novo Laudo Médico Pericial emitido por inspeção médica oficial extinguindo as suas restrições laborativas ou, se confirmado o caráter definitivo, seu desligamento em virtude de aposentadoria.
**Art. 5º** Anualmente ou a qualquer momento por solicitação da Secretaria Geral de Governo, a Servidora Dionara Aparecida Voitechen, matrícula funcional nº 278-1/278-2, READAPTADA, deverá apresentar, mediante protocolo, ao Departamento de Recursos Humanos em prazo inferior a 90 (noventa) dias, declaração/atestado atualizado para que seja, acompanhada da Servidora, remetido ao Médico Perito Oficial para elaboração de novo Laudo Médico Pericial.
**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**COLHA-SE CIÊNCIA DA SERVIDORA.**

**COLHA-SE CIÊNCIA DO SUPERIOR HIERÁRQUICO DA SERVIDORA.**

**COLHA-SE CIÊNCIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.**

**EXPEÇA-SE CÓPIA AO SINDICATO DOS SERVIDORES.**

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***LUCINEI CARLOS THOMAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Darcisio Urnau
**Código Identificador:**4DB3AAAD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

### LICITAÇÕES
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 11/2021

**O** MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o nº 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Tancredo Neves, 240 - centro, no Município de Terra Boa, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Edmilson Pedro de Moura, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a ora denominada CONTRATADA, **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA** sob CNPJ 41.886.613/0001-55, com sede na Rua Alexandre Fleming, 2194, Toledo - PR, sendo denominado sócia responsável a Srª Eliane Michalczuk Barzon da Costa, portadora do CPF n° 063.934.169-12 e cédula de identidade civil RG n° 9.419.669-8, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GOVFÁCIL que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município, celebram o presente aditivo ao contrato em epigrafe, que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
O presente instrumento tem por finalidade aditivar o prazo de vigência do referido contrato até 17/06/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA**
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho de 2023.

***EDMILSON PEDRO DE MOURA***
Contratante

**Publicado por:**
Marcela Monti Aragão
**Código Identificador:**57651BD1

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
### RESOLUÇÃO N° 005/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal Nº 1.554/2019 de 23/05/2019 e CONSIDERANDO a Deliberação Plenária realizada em 13 de junho de 2023,

**RESOLVE:**
**Art. 1º - APROVAR** o Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação da **DELIBERAÇÃO 078/2022**– CEDCA/PR que aprovou o repasse de recursos no formato fundo a fundo, como co-financiamento complementar, ao Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene

Íntima", no valor de R$12.000,00 para o Município de Terra Boa-Paraná.

**Art. 2º -** Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 16 de junho de 2023.

***VALDIR DE SOUZA BARROS***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**7C089E96

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - CMAS**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 557/95 de 22/12/1995, modificada pela Lei Municipal Nº 581/96, de 27/04/1996, Considerando a deliberação plenária realizada em 14 de junho de 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o repasse de recurso da Emenda Parlamentar 202371170013
do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, FAMÍLIA E COMBATE PARA ENTIDADE Asilo São Vicente de Paulo TERRA BOA /PR, via SIGTV Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – no Valor R$ 100.000,00, para despesa de custeio GND 3- Programática 12720520230002 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Emenda de Bancada de autoria do Deputado Federal Antônio Wandscheer.

**Art. 2º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 16 de Junho 2023.

***GISELLI CRISTINA COMAR CARLOS***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**976A7586

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO Nº 020/2023**

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.682/2021 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 29 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços **Médicos em Plantão** hospitalar de 12 horas a serem realizados no Hospital Municipal São Judas Tadeu do município de Terra Boa, de forma complementar a rede Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

***MOACIR DELFINO LOPES***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 020/2021, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

***LEUKTEMBERGG MENEGHETTI DA COSTA***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**23467FCA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2023**

**DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no** CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

**DE OUTRO LADO: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **50.108.526/0001-68**.

**DOMICÍLIO:** R DUQUE DE CAXIAS, 515 - CEP: 98918000 - BAIRRO: CENTRO, Boa Vista do Buricá/RS.

**OBJETO: Registro de preço para compra de câmara de ar, pneus e protetores,** Pregão N° 36/2023, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 06/06/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ **56.580,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias,** a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**FORO:** Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, sete dias de junho de 2023

Município de Terra Rica
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Multi Comercio de Pneus LTDA
***BERNARDO ANDRES FLACH***

**Publicado por:**
Natalia Alvarez Cazetta
**Código Identificador:**771AB078

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2023**

**DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no** CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

**DE OUTRO LADO: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **34.147.979/0001-47**.

**DOMICÍLIO:** RUA CORONEL PIRES, 115 - CEP: 84500000 - BAIRRO: , Irati/PR.

**OBJETO: Registro de preço para compra de câmara de ar, pneus e protetores,** Pregão N° 36/2023, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 06/06/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ **95.137,86 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias,** a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**FORO:** Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, sete dias de junho de 2023

Município de Terra Rica
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Green Hill Comercio De PNEUS
***RUBENS KRUGER KASCZUK***

**Publicado por:**
Natalia Alvarez Cazetta
**Código Identificador:**E43859D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.126/2023**

**Considerando** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral 1.293.453, Tema 1.130, e na Ação Cível Originária 2.897, em que se estabelece a tese de que: "*Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal".*

**Considerando** a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012, que trata da retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública pelo fornecimento de bens e serviços.

**Considerando** a Nota Técnica nº 04/2023 que visando orientar os gestores municipais, vem, pela presente nota, expõe os pontos essenciais da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130), que fixou tese em sede de repercussão geral sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

**Considerando** o Decreto Municipal nº 284/2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Terra Rica e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF nº 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa
**Comércio Novo Rumo LTDA**, CNPJ nº 23.964.820/0001-07, com sede na RUA FREDERICO KORTE, 278 - CEP: 89046660 - BAIRRO: VELHA CENTRAL, Blumenau/SC, neste ato representada por MARLENE MANNRICH ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 846.141.459-49, a seguir denominada CONTRATADA, por meio desta, realizam alteração ao Contrato Administrativo em epígrafe, acrescentando a este, as disposições abaixo apresentadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETENÇÕES DE I. R. NA FONTE**:

A Administração Pública Municipal realizará retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: Não se sujeitará à retenção que trata a presente CLÁUSULA, os pagamentos efetuados aqueles que se enquadrarem nas hipóteses previstas nos termos do art. 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: As retenções serão realizadas na forma do Decreto Municipal nº 284/2023, ou outro que venha à substituí-lo, observadas alíquotas previstas no referido ato normativo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** Na emissão de Notas Fiscais relacionadas ao presente instrumento, deverá o fornecedor destacar na Nota, os valores correspondentes à retenção de IRRF, em conformidade com os parâmetros da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 284/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato em epígrafe.

Terra Rica, 25 de maio de 2023.

Município de Terra Rica
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Contratante

Comércio Novo Rumo LTDA
***MARLENE MANNRICH***
Contratado

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**2300E6C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.87/2023**

**Considerando** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral 1.293.453, Tema 1.130, e na Ação Cível Originária 2.897, em que se estabelece a tese de que: "*Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal".*

**Considerando** a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012, que trata da retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública pelo fornecimento de bens e serviços.

**Considerando** a Nota Técnica nº 04/2023 que visando orientar os gestores municipais, vem, pela presente nota, expõe os pontos essenciais da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130), que fixou tese em sede de repercussão geral sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

**Considerando** o Decreto Municipal nº 284/2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Terra Rica e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF nº 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com endereço ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, neste ato representada por MAICON CORDOVA PEREIRA, ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 015.886.939-70, a seguir denominada CONTRATADA, por meio desta, realizam alteração ao Contrato Administrativo em epígrafe, acrescentando a este, as disposições abaixo apresentadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETENÇÕES DE I. R. NA FONTE**:

A Administração Pública Municipal realizará retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: Não se sujeitará à retenção que trata a presente CLÁUSULA, os pagamentos efetuados aqueles que se enquadrarem nas hipóteses previstas nos termos do art. 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: As retenções serão realizadas na forma do Decreto Municipal nº 284/2023, ou outro que venha à substituí-lo, observadas alíquotas previstas no referido ato normativo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** Na emissão de Notas Fiscais relacionadas ao presente instrumento, deverá o fornecedor destacar na Nota, os valores correspondentes à retenção de IRRF, em conformidade com os parâmetros da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 284/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato em epígrafe.

Terra Rica, 25 de maio de 2023.

Município de Terra Rica
***JULIO CESAR DA SILVA***
Contratante

Altermed Material Médico Hospitalar
***LEITE MAICON CORDOVA PEREIRA***
Contratado

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**D6FD7754

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**PMTR/PROCESSO DISPENSA30/2023**

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

***Modalidade:*** *Dispensa de Licitação.*

***Objeto:*** *Contratação de empresa especializada para serviço de primeira revisão por tempo para o veículo caminhão M. Benz Atego Poliguindaste, placa SDP-5B09.*

***Contratada:*** *Ingá Veículos LTDA,* ***devidamente registrado no*** *CNPJ. sob n°* 01.994.951/0001-96, com sede a Rodovia BR 317, KM 08, Maringá/PR.

***Valor****: R$ 10.037,97 (Dez Mil e Trinta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).*

***Fundamento Legal:*** *Artigo 24, inciso XVII, da Lei federal 8.666/93.*

***Recursos:***

| Dotações | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 4495 | 10.004.26.782.0021.2115 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 4500 | 10.004.26.782.0021.2115 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 4515 | 10.004.26.782.0021.2115 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 4516 | 10.004.26.782.0021.2115 | 504 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

***Julgamento:*** *Setor de Licitações, em* 15 de junho de 2023.

***Ratificação:*** *Prefeito Municipal, em* 15 de junho de 2023.

*Terra Rica,* 14/06/2023.

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**9877640F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.92/2023**

**Considerando** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral 1.293.453, Tema 1.130, e na Ação Cível Originária 2.897, em que se estabelece a tese de que: "*Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal".*

**Considerando** a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012, que trata da retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública pelo fornecimento de bens e serviços.

**Considerando** a Nota Técnica nº 04/2023 que visando orientar os gestores municipais, vem, pela presente nota, expõe os pontos essenciais da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130), que fixou tese em sede de repercussão geral sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

**Considerando** o Decreto Municipal nº 284/2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Terra Rica e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF nº 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa
**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede na RUA DOUTOR JOÃO CARUSO, 2115 - CEP: 99706250 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Erechim/RS, neste ato representada por Sedinei Stievens, ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 004.421.050-70, a seguir denominada CONTRATADA, por meio desta, realizam alteração ao Contrato Administrativo em epígrafe, acrescentando a este, as disposições abaixo apresentadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETENÇÕES DE I. R. NA FONTE**:

A Administração Pública Municipal realizará retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos destinados às pessoas

físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: Não se sujeitará à retenção que trata a presente CLÁUSULA, os pagamentos efetuados aqueles que se enquadrarem nas hipóteses previstas nos termos do art. 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: As retenções serão realizadas na forma do Decreto Municipal nº 284/2023, ou outro que venha à substituí-lo, observadas alíquotas previstas no referido ato normativo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** Na emissão de Notas Fiscais relacionadas ao presente instrumento, deverá o fornecedor destacar na Nota, os valores correspondentes à retenção de IRRF, em conformidade com os parâmetros da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 284/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato em epígrafe.

Terra Rica, 25 de maio de 2023.

Município de Terra Rica LTDA
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Contratante

Inovamed Hospitalar
***SEDINEI STIEVENS***
Contratado

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**DFC71F83

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
## 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 511/2022

**Considerando** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral 1.293.453, Tema 1.130, e na Ação Cível Originária 2.897, em que se estabelece a tese de que: "*Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal".*

**Considerando** a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012, que trata da retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública pelo fornecimento de bens e serviços.

**Considerando** a Nota Técnica nº 04/2023 que visando orientar os gestores municipais, vem, pela presente nota, expõe os pontos essenciais da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130), que fixou tese em sede de repercussão geral sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

**Considerando** o Decreto Municipal nº 284/2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Terra Rica e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF nº 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**, com sede à RUA KAMP-BORNHOFEN, 98 CASA 08 - CEP: 89032457 - BAIRRO: PASSO MANSO, Blumenau/SC, inscrito no CNPJ/MF nº 25.027.024/0001-65, neste ato representada por RAFAEL RODRIGO LAMIN ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 049.576.149-46, a seguir denominada CONTRATADA, por meio desta, realizam alteração ao Contrato Administrativo em epígrafe, acrescentando a este, as disposições abaixo apresentadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETENÇÕES DE I. R. NA FONTE**:

A Administração Pública Municipal realizará retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: Não se sujeitará à retenção que trata a presente CLÁUSULA, os pagamentos efetuados aqueles que se enquadrarem nas hipóteses previstas nos termos do art. 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: As retenções serão realizadas na forma do Decreto Municipal nº 284/2023, ou outro que venha à substituí-lo, observadas alíquotas previstas no referido ato normativo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** Na emissão de Notas Fiscais relacionadas ao presente instrumento, deverá o fornecedor destacar na Nota, os valores correspondentes à retenção de IRRF, em conformidade com os parâmetros da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 284/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato em epígrafe.

Terra Rica, 25 de maio de 2023.

Município de Terra Rica
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Contratante

***BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA***
Contratado

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**309E293C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
## 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2023

**Considerando** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral 1.293.453, Tema 1.130, e na Ação Cível Originária 2.897, em que se estabelece a tese de que: "*Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal".*

**Considerando** a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012, que trata da retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública pelo fornecimento de bens e serviços.

**Considerando** a Nota Técnica nº 04/2023 que visando orientar os gestores municipais, vem, pela presente nota, expõe os pontos essenciais da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130), que fixou tese em sede de repercussão geral sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

**Considerando** o Decreto Municipal nº 284/2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Terra Rica e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF nº 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, CNPJ nº 45.693.344/0001-61, com sede na R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B - CEP: 87070060 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, Maringá/PR, neste ato representada por CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 033.504.349-67, a seguir denominada CONTRATADA, por meio desta, realizam alteração ao Contrato Administrativo em epígrafe, acrescentando a este, as disposições abaixo apresentadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETENÇÕES DE I. R. NA FONTE**:

A Administração Pública Municipal realizará retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: Não se sujeitará à retenção que trata a presente CLÁUSULA, os pagamentos efetuados aqueles que se enquadrarem nas hipóteses previstas nos termos do art. 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: As retenções serão realizadas na forma do Decreto Municipal nº 284/2023, ou outro que venha à substituí-lo, observadas alíquotas previstas no referido ato normativo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** Na emissão de Notas Fiscais relacionadas ao presente instrumento, deverá o fornecedor destacar na Nota, os valores correspondentes à retenção de IRRF, em conformidade com os parâmetros da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 284/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato em epígrafe.

Terra Rica, 25 de maio de 2023.

Município de Terra Rica
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Contratante

Galera da Cesta Basica Ltda
***CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA***
Contratado

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**FD58CCC1

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital De Leilão N° 1/2023**
**Processo nº 111/2023**

**Alienação de bens móveis inservíveis conforme avaliação realizada pela comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 504/2022**

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00(nove horas) do quarto dia de julho de 2023 (04/07/2023), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, **LICITAÇÃO** na modalidade **Leilão**, tipo maior lance ou desconto, para a execução do objeto acima referenciado.
A documentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: www.terrarica.pr.gov.br Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 – 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: germano@terrarica.pr.gov.br/ nataliacazetta@terrarica.pr.gov.br

Terra Rica, Estado do Paraná, em dezesseis dias de junho de 2023.

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**994E00C2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2023**

**DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no** CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

**DE OUTRO LADO: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **47.515.013/0001-67**.

**DOMICÍLIO:** RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, Jataizinho/PR.

**OBJETO: Registro de preço para material de acondicionamento e embalagem,** Pregão N° 29/2023, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 15/06/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ **18.558,00 (Dezoito Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias,** a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**FORO:** Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, quinze dias de junho de 2023

Município de Terra Rica
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

CRS Distribuidora de Produtos em Geral LTDA
***CARLOS ROBERTO DE SOUZA***

**Publicado por:**
Natalia Alvarez Cazetta
**Código Identificador:**67A9D45E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2023**

**DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no** CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

**DE OUTRO LADO: ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **49.059.156/0001-37**.

**DOMICÍLIO:** AV. NEY BRAGA - SALA 2, 440 - CEP: 87160000 - BAIRRO: VILA FRANCHELLO, Mandaguaçu/PR.

**OBJETO: Registro de preço para material de acondicionamento e embalagem,** Pregão N° 29/2023, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 15/06/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ **37.680,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias,** a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**FORO:** Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, quinze dias de junho de 2023

Município de Terra Rica
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Rocco Distribuidora LTDA
***ANDREIA CARACATO ROCCO ZANETTI***

**Publicado por:**
Natalia Alvarez Cazetta
**Código Identificador:**9512D14D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2023**

**DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no** CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

**DE OUTRO LADO: JC FERRAGENS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **10.367.732/0001-78**.

**DOMICÍLIO:** AVENIDA PARANÁ, 626 LOJA - CEP: 87704100 - BAIRRO: CENTRO, Paranavaí/PR.

**OBJETO: Registro de preço para material de acondicionamento e embalagem,** Pregão N° 29/2023, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 15/06/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ **128.800,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias,** a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**FORO:** Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, quinze dias de junho de 2023

Município de Terra Rica
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

JC Ferragens EIRELI - ME
***SERGIO ANTUNES***

**Publicado por:**
Natalia Alvarez Cazetta
**Código Identificador:**054F992F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.130/2023**

**Considerando** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral 1.293.453, Tema 1.130, e na Ação Cível Originária 2.897, em que se estabelece a tese de que: "*Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal".*

**Considerando** a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012, que trata da retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública pelo fornecimento de bens e serviços.

**Considerando** a Nota Técnica nº 04/2023 que visando orientar os gestores municipais, vem, pela presente nota, expõe os pontos essenciais da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130), que fixou tese em sede de repercussão geral sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

**Considerando** o Decreto Municipal nº 284/2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Terra Rica e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF nº 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa
**VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 33.419.290/0001-61, com sede na RUA BERTOLINO JOÃO SAGAIS, 405 - CEP: 88115730 - São José/SC, neste ato representada por HENRIQUE MATTOS DO AMARAL ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 040.224.799-06, a seguir denominada CONTRATADA, por meio desta, realizam alteração ao Contrato Administrativo em epígrafe, acrescentando a este, as disposições abaixo apresentadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETENÇÕES DE I. R. NA FONTE**:

A Administração Pública Municipal realizará retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: Não se sujeitará à retenção que trata a presente CLÁUSULA, os pagamentos efetuados aqueles que se enquadrarem nas hipóteses previstas nos termos do art. 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: As retenções serão realizadas na forma do Decreto Municipal nº 284/2023, ou outro que venha à substituí-lo, observadas alíquotas previstas no referido ato normativo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** Na emissão de Notas Fiscais relacionadas ao presente instrumento, deverá o fornecedor destacar na Nota, os valores correspondentes à retenção de IRRF, em conformidade com os parâmetros da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 284/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato em epígrafe.

Terra Rica, 25 de maio de 2023.

Município de Terra Rica
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Contratante

Viph It Comercio e Servicos de Equipamentos de Informatica EIRELI
***HENRIQUE MATTOS DO AMARAL***
Contratado

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**621678D6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2023**

**Considerando** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral 1.293.453, Tema 1.130, e na Ação Cível Originária 2.897, em que se estabelece a tese de que: "*Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal".*

**Considerando** a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012, que trata da retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública pelo fornecimento de bens e serviços.

**Considerando** a Nota Técnica nº 04/2023 que visando orientar os gestores municipais, vem, pela presente nota, expõe os pontos essenciais da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130), que fixou tese em sede de repercussão geral sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

**Considerando** o Decreto Municipal nº 284/2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Terra Rica e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF nº 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CAPEL ELÉTRICA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.056.639/0001-69, com sede na RUA MANOEL RIBAS, 1244 - CEP: 87704000 - BAIRRO: CENTRO, Paranavaí/PR, neste ato representada por ROSEMAIRY MARQUES RASMUSSEN ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 828.341.139-04, a seguir denominada CONTRATADA, por meio desta, realizam alteração ao Contrato Administrativo em epígrafe, acrescentando a este, as disposições abaixo apresentadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETENÇÕES DE I. R. NA FONTE**:

A Administração Pública Municipal realizará retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: Não se sujeitará à retenção que trata a presente CLÁUSULA, os pagamentos efetuados aqueles que se enquadrarem nas hipóteses previstas nos termos do art. 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: As retenções serão realizadas na forma do Decreto Municipal nº 284/2023, ou outro que venha à substituí-lo, observadas alíquotas previstas no referido ato normativo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** Na emissão de Notas Fiscais relacionadas ao presente instrumento, deverá o fornecedor destacar na Nota, os valores correspondentes à retenção de IRRF, em conformidade com os parâmetros da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 284/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato em epígrafe.

Terra Rica, 25 de maio de 2023.

Município de Terra
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Contratante

Rica Capel EléTrica EIRELI - EPP
***ROSEMAIRY MARQUES RASMUSSEN***
Contratado

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**993A35FB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2023**

**Considerando** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral 1.293.453, Tema 1.130, e na Ação Cível Originária 2.897, em que se estabelece a tese de que: "*Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal".*

**Considerando** a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012, que trata da retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública pelo fornecimento de bens e serviços.

**Considerando** a Nota Técnica nº 04/2023 que visando orientar os gestores municipais, vem, pela presente nota, expõe os pontos essenciais da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130), que fixou tese em sede de repercussão geral sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

**Considerando** o Decreto Municipal nº 284/2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Terra Rica e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF nº 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI**, CNPJ nº 40.995.218/0001-48, com sede na AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 6954 - CEP: 87706000 - BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT, Paranavaí/PR, neste ato representada por CÉSAR DE MORAES RIBEIRO ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 031.415.329-23, a seguir denominada CONTRATADA, por meio desta, realizam alteração ao Contrato Administrativo em epígrafe, acrescentando a este, as disposições abaixo apresentadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETENÇÕES DE I. R. NA FONTE**:

A Administração Pública Municipal realizará retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: Não se sujeitará à retenção que trata a presente CLÁUSULA, os pagamentos efetuados aqueles que se enquadrarem nas hipóteses previstas nos termos do art. 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: As retenções serão realizadas na forma do Decreto Municipal nº 284/2023, ou outro que venha à substituí-lo, observadas alíquotas previstas no referido ato normativo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** Na emissão de Notas Fiscais relacionadas ao presente instrumento, deverá o fornecedor destacar na Nota, os valores correspondentes à retenção de IRRF, em conformidade com os parâmetros da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 284/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato em epígrafe.

Terra Rica, 25 de maio de 2023.

Município de Terra Rica Eletromega
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Contratante

Comercio de Materiais Eletricos e Obras EIRELI
***CÉSAR DE MORAES RIBEIRO***
Contratado

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**7D2311F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

*Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais*

**Edital de Pregão Nº. 46/2023**
**Processo nº 109/2023**

**OBJETO**: Contratação de empresa situada no município de Terra Rica para realização de exames laboratoriais.**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

**ABERTURA:** A abertura do certame será às 09:00min do dia 03/07/2023.
**Plataforma: https://comprasbr.com.br/**

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 16/06/2023.

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**0C411619

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2023**

**Considerando** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral 1.293.453, Tema 1.130, e na Ação Cível Originária 2.897, em que se estabelece a tese de que: "*Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal".*

**Considerando** a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012, que trata da retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública pelo fornecimento de bens e serviços.

**Considerando** a Nota Técnica nº 04/2023 que visando orientar os gestores municipais, vem, pela presente nota, expõe os pontos essenciais da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130), que fixou tese em sede de repercussão geral sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

**Considerando** o Decreto Municipal nº 284/2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Terra Rica e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e

domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF nº 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI S/C**, CNPJ Nº 77.430.015/0001-14, endereço a RUA LUIZ SPIGOLON, 1830 - CEP: 87705130 - BAIRRO: CENTRO, Paranavaí/PR, neste ato representada por VANDERLI TIVERON ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 058.505.698-63, a seguir denominada CONTRATADA, por meio desta, realizam alteração ao Contrato Administrativo em epígrafe, acrescentando a este, as disposições abaixo apresentadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETENÇÕES DE I. R. NA FONTE**:

A Administração Pública Municipal realizará retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: Não se sujeitará à retenção que trata a presente CLÁUSULA, os pagamentos efetuados aqueles que se enquadrarem nas hipóteses previstas nos termos do art. 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: As retenções serão realizadas na forma do Decreto Municipal nº 284/2023, ou outro que venha à substituí-lo, observadas alíquotas previstas no referido ato normativo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** Na emissão de Notas Fiscais relacionadas ao presente instrumento, deverá o fornecedor destacar na Nota, os valores correspondentes à retenção de IRRF, em conformidade com os parâmetros da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 284/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato em epígrafe.

Terra Rica, 25 de maio de 2023.

Município de Terra Rica
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Contratante

Clinica Radiologica de Paranavai S/c
***VANDERLI TIVERON***
Contratado

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**BFB8FF03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2023**

**DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no** CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

**DE OUTRO LADO: CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **45.158.580/0001-88**.

**DOMICÍLIO:** R RODOLFO CREMM, 4822 - CEP: 87043700 - BAIRRO: JARDIM COLINA VERDE, Maringá/PR.

**OBJETO: Registro de preço para material de acondicionamento e embalagem,** Pregão N° 29/2023, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 15/06/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ **74.182,41 (Setenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias,** a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**FORO:** Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, quinze dias de junho de 2023

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Município de Terra Rica

***TACILIANE DE SOUZA PESTANA***
Clear Limp Materiais de Limpeza LTDA

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**D99D224A

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO 017/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2023

CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Rua Av. James Patrick Clark, 233, inscrito no CNPJ/MF nº 73.897.589/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARCOS PAULO PERIGO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, nº 1625, portador do CPF 752.102.319-68 e

CONTRATADA: MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.151.335/0001-61

DOMICILIO: RUA CARLOS ESSENFELDER, 1367, 0 BOQUEIRÃO - CEP: 81650090 - BAIRRO: BOQUEIRÃO

OBJETO: Aquisição deAQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, decorrente do processo Pregão 3/2022 homologada pelo CONTRATANTE em08/07/2022

VALOR TOTAL: R$23.914,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Quatorze Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias (Sessenta dias) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, em <16/06/2023>

Samae de Terra Rica
***MARCOS PAULO PERIGO***
Contratante

Margem Comercio de Materiais Hidraulicos EIRELI EPP
***CARLOS EDUARDO MACEDO***
Contratada

**Publicado por:**
Cibele Aparecida da Silva
**Código Identificador:**79FEA1A2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA que, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, incisos I, II, IX e XVI da Constituição Federal e sob a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela portaria nº 15302/2023 de 04 de abril de 2023.

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, inscrito no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023 – EDITAL nº 23/2023 18 de abril de 2023 e de acordo com a divulgação do resultado final pelo Edital nº 31/2023 de 08 de maio de 2023
**CARGO: ENFERMEIRO**

| NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Eduardo Almeida Souza | 15 | 2º |

II – O candidato convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa – PR no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme Anexo IV, V e VI do Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2023 – Edital nº 23/2023 18 de abril de 2023.

III – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Prefeitura do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***IVAN REIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regiane Cristina Piva Caetano
**Código Identificador:**6714D0F3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2023**
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal IVAN REIS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, incisos I, II, III e IX da Constituição Federal e sob a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, nomeada pelo decreto nº 3753/2021 de 22/09/2021

TORNA PÚBLICO
A convocação do candidato constante no CR – Cadastro Reserva aprovado no Concurso Público - Edital de Abertura nº 279/2020 de 10/02/2020, homologado pelo Edital de Resultado Final nº 334/2022 de 07 de fevereiro de 2022.
**CARGO: PSICÓLOGO**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME CANDIDATO |
|---|---|
| 3º | THAÍS DA SILVA SOUZA |

O candidato convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa – PR no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desse Edital, obrigatoriamente munido de documento de identidade original juntamente com todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 e subitem 16.5 do Edital de Abertura nº 279/2020 de 10/02/2020.
O candidato convocado deverá comparecer na data e horário informados pelo Departamento de Recursos Humanos, munido de documento de identificação (com foto), para realização do exame médico admissional e avaliação psicológica, conforme subitem 16.4 do Edital de Abertura n.º 279/2020 de 10/02/2020.
O candidato convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa – PR no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação para ser empossado.
O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no item II, desse edital, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, de acordo com item 16.2 do Edital de Abertura n.º 279/2020 de 10/02/2020.

Prefeitura do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***IVAN REIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regiane Cristina Piva Caetano
**Código Identificador:**47CE280A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 012/2023**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2023 DO CONTRATO Nº 210/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2019, PREGÃOPRESENCIAL Nº 56/2019**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: INTERHATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS, PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE TERRA ROXA-PR.

**FINALIDADE:**
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA O DIA 28/09/2023, NO VALOR DE R$ 376.200,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), COM FULCRO NO ART.57, LL, DA LEI 8666/93.
ASSINANTES: PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
PELA CONTRATADA: INTERHATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

**Publicado por:**
Anelise Lana de Oliveira
**Código Identificador:**FFDFC15F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS**
**TERMO ADJUDICAÇÃO DISPENSA 013/2023**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 13/2023, Processo Administrativo nº 72/2023, que tem por objeto Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos provenientes de Demandas Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade, o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):

| Fornecedor | Itens Vencedores |
|---|---|
| 1307568 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 6 |

Terra Roxa, 16 de junho de 2023.

***IVAN REIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anelise Lana de Oliveira
**Código Identificador:**5E6B55B3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO T.P. Nº 05/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 "PROPOSTAS DE PREÇOS.

**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NAS LOCALIDADES MATULÃO, PINHAL DOS BORGES E ARAÇATUBA - ESTRADA BENJAMIM CLAUDINO CAMARGO E ALVINO CHICÓVIS, EXTENSÃO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 5.4 MIL METROS – CONTRATO DE REPASSE N° 922257/2021 – OPERAÇÃO 1080999-00, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SU/PR**

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4498/2023, com o objetivo de dar continuidade no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 05/2023, e, tendo em vista que o prazo estabelecido na Ata, transcorreu, havendo manifestação de recurso e cumprido os prazos, CONVOCA a empresa habilitada participante do certame: INOVA PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 81.832.453/0001-86, por intermédio de seu representante legal, para a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços a ser realizada na data de 29/06/2023, às 09h00min, no Auditório do Paço Municipal, localizado no endereço Rua XV de Novembro, nº 1458, Centro, Tijucas do Sul/PR.
Demais informações pelo tel.: (41) 3629-1186, ou pelo e-mail licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul, 16 de junho de 2023

***ALINE WOIAKIEVICZ GIOMBELLI***
Presidente

***TIAGO VINICIUS DA SILVA ALVES***
Secretário

***ANDREIA DE FATIMA SILVEIRA DO VALE***
Membro

**Publicado por:**
Aline Woiakievicz Giombelli
**Código Identificador:**BFDDF0E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO P.E. Nº 34/2023**

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO P.E. Nº 34/2023**

Considerando a necessidade de correção no edital do Pregão Eletrônico nº 34/2023, publicado no site da Prefeitura www.tijucasdosul.pr.gov.br,

Onde se lê:
3.1. A CONTRATADA deverá entregar os itens licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Requisição de Compra, expedida pelo CONTRATANTE, conforme as necessidades da secretaria.

Leia-se:
3.1. A CONTRATADA deverá entregar os itens licitados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Requisição de Compra, expedida pelo CONTRATANTE, conforme as necessidades da secretaria.

A data de realização do Pregão Eletrônico será mantida para o dia 04/07/2023 às 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

Tijucas do Sul, 16 de junho de 2023.

***ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE***
Pregoeira

**Publicado por:**
Thaisa Gabrieli dos Santos
**Código Identificador:**F2E55734

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO 08/2023**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**
Tomazina - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 008/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente, TORNA PÚBLICO a Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva e de Informática do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tomazina n.º 001/2023, nos seguintes termos:
Art.1º A prova objetiva será realizada na data de **25/06/2023 (DOMINGO),** no Município de Tomazina, Estado do Paraná, pontualmente às 8h e 30 minutos na Escola Estadual Francisco Inácio de Oliveira situada na Rua Xavier da Silva n° 51 – Centro - Tomazina -PR.
Art.2º A Prova de Informática será realizada no dia **25/06/2023(DOMINGO),** pontualmente às 14:00 horas na Escola Estadual Francisco Inácio de Oliveira, situada na Rua Xavier da Silva° 51, Centro – Tomazina – PR.
Art.3º As provas serão aplicadas no período MATUTINO e VERPERTINO, observando-se as disposições a seguir:

| PERIODO | HORARIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | HORARIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES | INICIO DAS PROVAS |
|---|---|---|---|
| MATUTINO | 08H00min | 08H30min | 08H30min |
| VESPERTINO | 13:H30min | 14H:00min | 14H00 min |

I - O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por 30 (trinta) minutos, observado o horário oficial de Brasília/DF.
II - A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.
III - A prova de Informática terá a duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos: Todos os candidatos **devem ter e-mail pessoal** para envio da Prova de informática conforme descrito no Edital 001/2023.
Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA OU AZUL FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, e de seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 16 de junho de 2023

***BRUNA STIVAL DO PRADO***
Presidente do CMDCA
Tomazina - PR

**Publicado por:**
Luciane Rosa Gordia Nunes
**Código Identificador:**B5E09B48

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**DECRETO 29**

DECRETO N° 29/2023

SÚMULA: Nova Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Senhor Flavio Xavier de Lima Zanrosso no uso das atribuições legais.

Decreta:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Tomazina, as pessoas abaixo designadas:

| MENBROS GOVERNAMENTAIS | MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS |
|---|---|
| **Secretaria Municipal de Saúde:**<br>**Titular**: Cinthia Alferes Chueire<br>**Suplente:** Lucilei de Fatima Lopes | **APMF-Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal Ademar Haruo Ishii.**<br>**Titular**: Flavio Silva Nazareth<br>**Suplente:** Patrícia dos Santos Campos |
| **Secretaria Municipal de Assistência Social:**<br>**Titular:** Bruna Stival do Prado<br>**Suplente**: Maria Eduarda Petrini da Silva | **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS – CASA LAR**<br>**Titular**: Sibeli Almeida<br>**Suplente:** Josiane Aparecida Guimarães |
| **Secretaria Municipal de Educação:**<br>**Titular:** Flavio Santos Fontanelli<br>**Suplente**: Ivanilda Gouveia Maria de Melo | **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:**<br>**Titular:** Marisa Ribeiro Silveira Reis<br>**Suplente:** Sylvia Karina Paez Dib |
| **Departamento Municipal de Finanças:**<br>**Titular:** Júlio Cesar Leocádio Barbosa<br>**Suplente**: Felipe Barbosa Ferreira | **Hospital São Vicente de Paula:**<br>**Titular**: Fernanda Vidal Costa<br>**Suplente**: Carolina dos Santos Pereira |

Art. 2° Ficam nomeados para a composição da diretoria os seguintes membros:

**Presidente: Bruna Stival do Prado**
**Vice-presidente: Flavio Silva Nazareth**
**Secretario: Maria Eduarda Petrini da Silva**

**Tomazina, 16 de junho de 2023**

***FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Rosa Gordia Nunes
**Código Identificador:**775085FB

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA N.º 193/2023**

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 101 da Lei Municipal n.º 012/1997, Parágrafo Único

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio para o(a) servidor(a), SR.(A) ELOUISE SILVA DE CARVALHO PEREIRA, portador(a) do R.G. nº 10.644.895-7 SSP/PR, inscrito(a) no CPF nº 069.947.899-50 ocupante do cargo efetivo de EDUCADORA INFANTIL, no período 12/06/2023 a 12/09/2023 referente ao período aquisitivo de 2016/2022.**

**CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
12 de junho de 2023.

***FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Sene
**Código Identificador:**98FEDE41

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022**

**PARTES**: Município de Três Barras do Paraná e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 134/2022, para mais 12 (doze) meses.
**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do contrato.
**Data da assinatura do aditivo:** 14 de junho de 2023.
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
**Tomada de Preços nº 05/2022**

**Publicado por:**
Vanessa Macagnan
**Código Identificador:**82128994

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 07/2023**

**PROCESSO N°. 013/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na administração de programa de estágio.

Enquadramento legal:

Lei 8.666/93
Art. 24 – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras com valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Justificativa:

A presente contratação é justificada tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializa na área para atuar como agente de integração entre a Câmara Municipal de Turvo, Instituição de Ensino e aluno devendo realizar a administração de contratos de estagiários, organização, controle e elaboração de documentos e acompanhamento do desempenho dos estudantes visando assim melhor resultado no aprendizado dos mesmos.

Despacho e ratificação:

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 em nome da AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA inscrita no CNPJ n°. 01.406.617/0001-74. O pagamento mensal integral da contribuição ao Agente de Integração correspondente a 3,00% (três por cento) do valor da Bolsa Auxílio por estagiário ativo.

Turvo, 16 de junho de 2023.

***ANTÔNIO SCHINEMANN SOBRINHO***
Presidente

**Publicado por:**
Oilson Cordeiro
**Código Identificador:**FEA28441

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023 NOTA DE RETIFICAÇÃO**

A publicação veiculada em 14 de junho de 2023, na Edição Nº 2792 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, apresenta erro material de digitação, em que o valor homologado da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS é R$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) e não aquele atribuído à publicação em epígrafe, ora retificada.

As informações administrativas relativas a Pregão Eletrônico N° 62/2023, poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Vanessa Tluscik dos Santos – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 206) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo/PR, 14 de junho de 2023.

***VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS***
Pregoeira (Decreto N˚ 40/2023)

**Publicado por:**
Vanessa Tluscik dos Santos
**Código Identificador:**32472D00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N˚ 59/2022, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO N° 05/2022**

**Extrato da Rescisão do Contrato – Contrato Administrativo nº 59/2022 – Tomada de preço N˚ 05/2022 – Contratante:** Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: SABINO TRIZOTHO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.381.773/0001-59, com sede localizada na Rua Paulino Ferreira e Silva, Nº 430, no Município de Reserva-PR, CEP 84.320-000, neste ato representada por Sabino Trizotho, portador da cédula de identidade Nº 5.423.124-5 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº757.342.659-34 - **Objeto:** prestação de serviços de pavimentação poliédrica em trechos das ruas dos expedicionários, josé antunes moreira, neuri denk carneiro, rua das araucárias e na estrada no distrito faxinal da boa vista, objeto do convênio n° 385/2021 com a secretaria de estado da agricultura e do abastecimento - seab – **Da Rescisão:** As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo, Parecer Jurídico juntados ao Processo Administrativo da Tomada de Preço nº 05/2022, que culminou no contrato com **SABINO TRIZOTHO**, face à inexecução contratual da empresa, tem-se que é juridicamente admissível, e mesmo medida necessária, a abertura de processo administrativo a fim de rescisão do contrato e também aplicação de sanções legalmente previstas à contratada, sempre com observância do devido processo legal, contraditório e ampla defesa. A competência para aplicação de sanções é, de acordo com a Lei Orgânica do Município, do Prefeito, podendo ser delegada, conforme Parágrafo único do art. 89 - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, a instituição contratada.**

**Publicado por:**
Vanessa Tluscik dos Santos
**Código Identificador:**C7A08660

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 66/2023**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N. 1/2019**

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSARIO, Prefeito do Municipal de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, conforme edital nº 001/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 19/2019.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 17 do EDITAL nº 001/2019.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 17.2 do Edital nº 001/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Enfermeiro– 40 hrs semanais**

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 117186 | Antonio Sergio Bitencourt de Lima | 7º |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.

***JERONIMO GADENS DO ROSARIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleia de Fátima Moteka Batista
**Código Identificador:**5D6E44FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N° 050/2023**

Dispõe sobre a nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1°-** Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais relacionados abaixo para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

**Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**
**Titular:** Maria Cristina Banhos Perazzolo
**Suplente:** Lucinei das Graças Pedroso

**Secretaria Municipal de Saúde**
**Titular:** Micheli Jaqueline Wendler
**Suplente:** Denize Diniz

**Secretaria Municipal de Educação**
**Titular:** Aline J. O. K. da Silva
**Suplente:** Cleber Merenda Novakoski

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**
**Titular:** Maricele Cristina Silveira
**Suplente**: Helom Iagla

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

**Associação São Francisco de Assis**
**Titular:** Devonzir Krikowski
**Suplente**: Moizes da Silva Marondes

**Associação de Quilombo**
**Titular:** Rosilda do Rosário Rodrigues
**Suplente**: Lindamar de Fátima Rodrigues

**Associação de Moradoradores Santa Anita**
**Titular:** Magnum Kaveski
**Suplente:** Nivaldo Kaveski

**Hospital Bom Pastor**
**Titular:** Aldani de Fátima Fagundes
**Suplente:** Thaises Santana Carneiro

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE**
**Titular:** Karla Heloise Florentino
**Suplente:** Soeli Cordeiro Chimiloski

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
**Titular:** Lauro Moreira
**Suplente:** Irene Gonçalves Moreira Mendes

**Pastoral da Criança**
**Titular:** Josiane Aparecida de Souza Peske
**Suplente:** José Ivonel Peske

**Associação Cachoeira dos Mendes**
**Associação do Rio Bonito**
**Titular:** Lúcia de Fátima Ferreira
**Suplente:** Edinei Horst

**Art. 2**˚ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3**˚ - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 85/2019.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.

***JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda de Morais
**Código Identificador:**C4CBF0D7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Tipo:** Menor Preço (por lote).
**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de formulários para o bloco de notas do produtor rural.
**Cadastro das Propostas:** Até às 13h30min de 29 de junho de 2023.
**Início da Sessão:** 29 de junho de 2023 a partir das 13h30min
**Local**: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
**Valor estimado: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais**)
**Comissão Julgadora:** Constituída pela Decreto N˚ 40/2023

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 16 de junho de 2023.

***VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS***
Pregoeira (Decreto N˚ 40/2023)

**Publicado por:**
Vanessa Tluscik dos Santos
**Código Identificador:**205A67DE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA 364/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder licença maternidade de 120(cento e vinte) dias para a servidora Leidiane Gloeden de Camargo, inscrita no CPF nº 074.560.139-18, ocupante do cargo temporário de Auxiliar de Enfermagem, com 40 horas semanais. No período de 11 de junho de 2023 a 08 de outubro de 2023, conforme a certidão de nascimento do seu filho.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de junho de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de junho de 2023.

***JERONIMO GADENS DO ROSARIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleia de Fátima Moteka Batista
**Código Identificador:**92F8AAA1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 63/2023

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. n° 502/2023 (1Doc), **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a Registro de preços para a eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de peças e prestação de serviços de funilaria e pintura, de acordo com as seguintes indicações:
Lotes n° 01, 02 e 03 em favor da empresa **EDERSON DE OLIVEIRA (CNPJ N° 10.596.750/0001-21)** pelo valor global de R$ 96.889,60 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);
Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 40/2023).

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 16 de junho de 2023.

***JERONIMO GADENS DO ROSARIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Tluscik dos Santos
**Código Identificador:**447EB76A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023**

O Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 233/2023, torna pública a***SUSPENSÃO***da licitação conduzida sob a rubrica "Pregão Eletrônico nº 72/2023", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o gerenciamento da frota de veículos das secretarias municipais de saúde, educação, agricultura, infraestrutura e obras, e secretaria da familia e desenvolvimento social e serviços de abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados, manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças e acessórios multimarcas, abrangendo pneus, óleos, filtros etc., e lavagens, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético com chip e/ou micro processado ou outra tecnologia similar ou superior e disponibilização de rede credenciada para atender a atual frota de veículos das secretarias municipais de saúde, educação, agricultura, infraestrutura e obras e secretaria da familia e desenvolvimento social e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, sendo que que a nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Turvo (PR) (http://www.turvo.pr.gov.br/) e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/). Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Vanessa Tluscik dos Santos – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 16 de junho de 2023.

Assina a Pregoeira do Município de Turvo (PR), Sra. Vanessa Tluscik dos Santos.

**Publicado por:**
Vanessa Tluscik dos Santos
**Código Identificador:**B6EDD57A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Tipo:** Menor Preço (por lote).
**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para confecção de troféus e medalhas para premiações.
**Cadastro das Propostas:** Até às 13h30min de 30 de junho de 2023.
**Início da Sessão:** 30 de junho de 2023 a partir das 13h30min
**Local**: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
**Valor estimado: R$ 62.035,31 sessenta e dois mil e trinta e cinco reais e trinta e um centavos**)
**Comissão Julgadora:** Constituída pela Decreto N˚ 40/2023

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 16 de junho de 2023.

***VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS***
Pregoeira (Decreto N˚ 40/2023)

**Publicado por:**
Vanessa Tluscik dos Santos
**Código Identificador:**8BE860A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2023**

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. n° 074/2022 (1Doc), **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, materiais de armarinho e materiais esportivos, de acordo com as seguintes indicações:
Lotes n° 01 e 03 em favor da empresa **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ N° 07.481.107/0001-48)** pelo valor global de R$ 24.151,07 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e sete centavos);
Lote n° 02 em favor da empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA (CNPJ N° 30.759.356/0001-74)** pelo valor global de R$ 38.264,51 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);
Lotes n° 04, 05 e 07 em favor da empresa **GUIMARAES & SOARES LTDA (CNPJ N° 17.330.681/0001-59)** pelo valor global de R$ 7.358,50 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);
Lote n° 06 em favor da empresa **LUCIANO SOARES 06024438907 (CNPJ N° 45.595.505/0001-84)** pelo valor global de R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);
Lote n° 08 em favor da empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ N° 47.484.691/0001-00)** pelo valor global de R$ 49.508,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos);
Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 40/2023).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 16 de junho de 2023.

***JERONIMO GADENS DO ROSARIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Tluscik dos Santos
**Código Identificador:**A29FDFBB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VERE**
**DECRETO LEGISLATIVO N°001/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

SÚMULA: Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 526/20 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Verê, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **ANGELO ANTONIO BALDISSERA**, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º. ACOLHE** o Acórdão de Parecer Prévio nº 526/20 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como, **APROVA** as Contas do Executivo Municipal do Município de Verê, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2023.

***ANGELO ANTONIO BALDISSERA***
Presidente

**Publicado por:**
Jose Carlos de Souza Pacheco
**Código Identificador:**59502BE9

**CAMARA MUNICIPAL DE VERE**
**DECRETO LEGISLATIVO N°002/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

SÚMULA: Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 112/21 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Verê, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **ANGELO ANTONIO BALDISSERA**, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º. ACOLHE** o Acórdão de Parecer Prévio nº 112/21 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como, **APROVA** as Contas do Executivo Municipal do Município de Verê, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2023.

***ANGELO ANTONIO BALDISSERA***
Presidente

**Publicado por:**
Jose Carlos de Souza Pacheco
**Código Identificador:**9E087670

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**
**AVISO PREGÃO 28/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 14:00 horas do dia 30/06/2023 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE n.º 28/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS**.
O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 16/06/2023, informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos emails: licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br.

**Publicado por:**
Fernando Sinhorini
**Código Identificador:**8DC87281

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**
**AVISO PREGÃO 27/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 30/06/2023 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE n.º 27/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM MUROS DE ALVENARIA E INSTALAÇÃO DE CERCAS EM TUBOS METÁLICOS, INCLUINDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CIVIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E GRADES**.
O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 15/06/2023, informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos emails: licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br.

**Publicado por:**
Fernando Sinhorini
**Código Identificador:**0A471C73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO 5235/2023 CREDITO ADICIONAL**

**DECRETO nº 5.235/2023**

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 2004/2022. Decreta:

**Art. 1º -** Fica aberto Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERÊNCIA DE ENSINO
12.365.0012.2.042 –Manter a educação Infantil
3.3.90.30 – 204 -1104 – Material de Consumo R$ 20.000,00

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recurso de:

**Provável Excesso de Arrecadação**
4.11.12.50.01.02 Fonte 1104 IPTU R$ 20.000,00
**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

Vitorino, 16 de junho de 2023

***MARCIANO VOTTRI***
Prefeito

**Publicado por:**
Cleonete Spigiorin
**Código Identificador:**13347DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA 154 - DIÁRIAS SAÚDE**

**PORTARIA Nº 154/2023**

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**I –** Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para a servidora Dimar Terezinha Madureita – Técnica em Enfermagem Plantonista II, conforme requerimento de diária n.º 68/2023, protocolo 3533/2023, para o transporte de paciente do SUS, de Vitorino/PR até Londrina/PR, no dias 16 e 17 de junho de 2023.
**II –** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 16 de junho de 2023.

***MARCIANO VOTTRI***
Prefeito

**Publicado por:**
Indrya Samara Eschembach
**Código Identificador:**4502458D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL 058-2023 CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 058/2023**

**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001 E 002/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal n° 1532/2016 de 31 de Maio de 2016 e considerando o resultado dos Processos Seletivos 001 e 002/2021:

**TORNA PÚBLICO**

**1 –** A convocação dos aprovados nos Processos Seletivos 001 e 002/2021, já homologado**;**

**Cargo:** Merendeiro Escolar

| Nome Candidato | Documento RG | Classificação |
|---|---|---|
| PATRICIA DE QUADROS | 10****** | 11º |

**2 –** Os candidatos classificados e relacionados acima, deverão comparecer entre os dias **19/06/2023 a 23/06/2023** das 08:30hrs até 11:00hrs e das 13:30hrs até 17:00hrs, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino na **Gerência de Recursos Humanos** situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados.

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado);
- Carteira de Trabalho – CTPS;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);

- Comprovante de Residência atualizado;
- Documentação de quitação militar, quando exigido;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
- Certificado de Conclusão de curso, quando exigido;
- Documentos comprovando escolaridade, experiência profissional e demais requisitos apresentados na inscrição;
- Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.

Vitorino, em 19 de Junho de 2023.

***MARCIANO VOTTRI***
Prefeito

**Publicado por:**
Gustavo Santos
**Código Identificador:**6BC95A6F

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 767/2023 - LICENÇA PARA TRATAR DE FAMILIARES SERVIDORES**

**PORTARIA Nº 767/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**RESOLVE**:

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICO** que foram concedidas aos servidores abaixo relacionados Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelos períodos adiante indicados:

| Servidor | Matrícula | Data início | Data fim |
|---|---|---|---|
| Angela Roberta Ferrarini | 1287-3 | 23/05/2023 | 24/05/2023 |
| Eliane Mendes | 1455-6 | 24/05/2023 | 26/05/2023 |
| Karina Fitz Carneiro | 1571-0 | 24/05/2023 | 24/05/2023 |
| Marcia Cristina Bernardo | 2927-4 | 28/05/2023 | 31/05/2023 |
| Angela Roberta Ferrarini | 1287-3 | 29/05/2023 | 02/06/2023 |
| Magda Milene Grando de Carli | 2883-8 | 29/05/2023 | 01/06/2023 |
| Karina Fitz Carneiro | 1571-0 | 29/05/2023 | 29/05/2023 |
| Luana Castilho Simon | 2038-0 | 30/05/2023 | 31/05/2023 |
| Marcieli Cristina S. Bonissoni | 2970-3 | 31/05/2023 | 09/06/2023 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Gracieli F. Dal Vesco dos Santos | 1401-0 | 31/05/2023 | 31/05/2023 |
| Danieli de S. Oliveira dos Santos | 2887-0 | 31/05/2023 | 31/05/2023 |
| Jessica Tamanho B. de Almeida | 2222-8 | 31/05/2023 | 31/05/2023 |
| Marcia Cristina Bernardo | 2927-4 | 01/06/2023 | 02/06/2023 |
| Silvio Alves da Rosa | 3112-0 | 01/06/2023 | 01/06/2023 |
| Adrianes Perera | 1353-2 | 02/06/2023 | 02/06/2023 |
| Elaine da Silva | 933-3 | 05/06/2023 | 05/06/2023 |
| Ivonete Reinheimer | 1905-1 | 05/06/2023 | 07/06/2023 |
| Vinicius Paganini Hailler | 3104-7 | 07/06/2023 | 07/06/2023 |
| Marcia Aparecida Benjamin | 1418-4 | 07/06/2023 | 07/06/2023 |
| Elizangela de Almeida | 3099-0 | 12/06/2023 | 16/06/2023 |
| Angela Forlin da Silva | 2923-2 | 12/06/2023 | 12/06/2023 |
| Paulo Ricardo Frantz Teixeira | 2230-1 | 12/06/2023 | 21/06/2023 |
| Darlyelli Facciochi Ferreira | 1826-0 | 12/06/2023 | 26/06/2023 |
| Darlyelli Facciochi Ferreira | 1176-8 | 12/06/2023 | 26/06/2023 |
| Danieli de Souza O. dos Santos | 2887-0 | 13/06/2023 | 14/06/2023 |
| Angela Roberta Ferrarini | 1287-3 | 13/06/2023 | 13/06/2023 |
| Alexsandra Lottermann Prado | 2828-4 | 13/06/2023 | 14/06/2023 |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JUNHO DE 2023.

***ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Camila Cancelier
**Código Identificador:**022C851C

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICÍPIO DE FÊNIX

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CNPJ 76.950.021/0001-30**
**Exercício: 2023**

**Decreto nº 45/2023 de 03/05/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 31/2022 de 15/12/2022.

**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 210.801,68 (duzentos e dez mil oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 06.001.10.301.0014.1.015. | | Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro de Saúde | |
| 474 - 4.4.90.51.00.00 | 03000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 7.945,15 |
| 473 - 4.4.90.51.00.00 | 33326 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 65.246,53 |
| 06.001.10.301.0014.2.069. | | PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - PACS | |
| 470 - 3.1.90.11.00.00 | 3051 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 74.000,00 |
| 453 - 3.1.90.13.00.00 | 3051 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 19.000,00 |
| 06.001.10.305.0014.2.073. | | PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAUDE | |
| 471 - 3.1.90.11.00.00 | 3051 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 16.500,00 |
| 472 - 3.1.90.13.00.00 | 3051 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.300,00 |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE EDUCACAO | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | | DIVISAO DE EDUCACAO | |
| 08.001.12.361.0015.2.088. | | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTA | |
| 455 - 3.3.90.32.00.00 | 03107 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3.350,00 |
| 08.001.12.365.0018.2.089. | | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA REDE DE ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR | |
| 456 - 3.3.90.32.00.00 | 03107 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3.100,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE | |
| 09.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISAO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE | |
| 09.003.18.541.0033.1.016. | | Implantação de Aterro Sanitário e ou Centro de Triagem | |
| 457 - 3.3.90.30.00.00 | 03555 | MATERIAL DE CONSUMO | 17.360,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **210.801,68** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das Normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 03 de maio de 2023.

***ALTAIR MOLINA SERRANO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elson de Araujo Costa
**Código Identificador:**BD33F7E6

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Exercício: 2023**
**Decreto nº 54/2023 de 12/06/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 31/2022 de 15/12/2022.
**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 678.300,00 (seiscentos e setenta e oito mil trezentos**
**reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES | |
| 04.007.00.000.0000.0.000. | | DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS | |
| 04.007.26.782.0041.1.010. | | REEQUIPAR O SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL | |
| 476 - 4.4.90.52.00.00 | 31801 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 678.300,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **678.300,00** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| | | |
|---|---|---|
| Receita: 2.4.2.2.99.01.04.00000000 | Fonte: 1001 | 678.300,00 |
| **Total da Receita:** | | **678.300,00** |

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

***ALTAIR MOLINA SERRANO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elson de Araujo Costa
**Código Identificador:**FF9D09F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 - CARMONA TERRAPLANAGEM LTDA.**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 ID: 473532**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX

CONTRATADA: CARMONA TERRAPLANAGEM LTDA

**OBJETO:** O Objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**, conforme relação abaixo:

LOTE 1:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Locação de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com peso operacional de no mínimo 12 (Doze) toneladas, no mínimo 90 HP de potência, ano de fabricação acima de 2010, incluindo operador qualificado, combustível, estadia, refeição e manutenção preventiva e corretiva. | HS | 200 | 370,00 | 74.000,00 | DOOSAN |
| 2 | Locação de Trator de Esteiras, com potência mínima de 75 HP, peso operacional mínimo de 7.000 kg, equipada com lâmina de no mínimo 0,80 m de altura e 3,00 m de largura, incluindo operador qualificado, combustível, estadia, refeição e manutenção preventiva e corretiva. | HS | 240 | 300,00 | 72.000,00 | KOMATSU |
| | | | | TOTAL: | 146.000,00 | |

**VALOR TOTAL:** R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)

**VIGÊNCIA DA ATA**: Ata de Registro de Preços terá validade por **183 dias**, a iniciar-se no dia **16 de junho de 2023** e término no dia **16 de dezembro de 2023.**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão – Paraná.

Fênix, 16 de junho de 2023.

Município de Fênix
***ALTAIR MOLINA SERRANO***
Contratante

**Publicado por:**
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
**Código Identificador:**510639E4

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - Nº 19 / 2023 - CARMONA TERRAPLANAGEM LTDA.

**Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão - nº 19 / 2023**
O prefeito Municipal, ALTAIR MOLINA SERRANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, resolve homologar:

**Fornecedor :** 1674 - CARMONA TERRAPLANAGEM LTDA
**CNPJ:** 02.663.473/0001-02
**Endereço:** FIGUEIRA, 172
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** FÊNIX - PR **CEP:**

**I T E N S HOMOLOGADOS**

| Lote | Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Locação de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com peso operacional de no mínimo 12 (Doze) toneladas, no mínimo 90 HP de potência, ano de fabricação acima de 2010, incluindo operador qualificado, combustível, estadia, refeição e manutenção preventiva e corretiva. | DOOSAN | HS | 200.00 | 370,00 | 74.000,00 |
| 1 | 2 | Locação de Trator de Esteiras, com potência mínima de 75 HP, peso operacional mínimo de 7.000 kg, equipada com lâmina de no mínimo 0,80 m de altura e 3,00 m de largura, incluindo operador qualificado, combustível, estadia, refeição e manutenção preventiva e corretiva. | COMATSU | HS | 240.00 | 300,00 | 72.000,00 |

**Total: 146.000,00**

Fênix, 16 de junho de 2023

***ALTAIR MOLINA SERRANO***
Prefeito Municipal

www.elotech.com.br Pág. 1/1

**Publicado por:**
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
**Código Identificador:**FC6778B8

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 065/2020

**ESPÉCIE:** Contrato n° 65/2020
**REF.:** Processo Pregão Eletrônico n°. 14/2020.

**PARTES:** Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Francisco Clodoaldo Aparecido Rigieri, brasileiro, Casado, no uso das atribuições legal, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60, localizada na Linha São Roque, s/nº, Interior, Caixa Postal 77, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Senhora Sandra Marta Balbinot.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do reajuste do contrato de prestação de serviços sob o nº 65/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2020.
**CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**
Fundamenta-se, o presente aditivo, art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93, desta forma alterando a Cláusula XI – DA VIGÊNCIA do contrato original, sendo que o prazo de vigência do contrato acima citado será de **17/06/2023 até 16/06/2024**, em necessidades da Administração, para aditamento dos referidos itens de prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduo do serviço de saúde, resíduos de exumação.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:**
O valor total deste instrumento é de R$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais).
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor mensal do contrato será de R$ 2.660,00 (quatro mil e dez reais).
SUBCLÁUSULA SEGUNDA:
O valor global do contrato passará para R$ 162.120,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e vinte reais).

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit.R$ | Valor. Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Serviço de Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduo de saúde dos grupos A, B e E, até 120 kg. Contendo:<br>- Incinerador licenciado para que todo o lixo seja encaminhado para tratamento térmico (incineração);<br>- Atender os padrões da ABNT e Normativas Ambientais vigentes;<br>- Fornecer bombona de polietileno de alta densidade com tampa e lacre para evitar emissão de odores. Sem custo, sem limites de quantidade e com etiqueta de identificação do gerador; | 12,00 | 2.300,0000 | 27.600,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | - Fornecer no momento da coleta o documento FAR - Folha de Acompanhamento de Resíduo e MTR- Manifesto para transporte de Resíduo;<br>- A Empresa deverá ter licença do IAP atualizada. | | | |
| 02 | - Coleta de resíduos de exumação.<br>Para até 30 Kg de resíduos de exumação provenientes do cemitério municipal. | 12,00 | 360,0000 | 4.320,00 |

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/06/2022

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cananor Mariano de Almeida Junior
**Código Identificador:**1E71400A

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICÍPIO DE SARANDI

### SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
### PORTARIA Nº 2701/2023

SÚMULA: Designa servidores para gestão de contratos, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Designar os servidores municipais, abaixo, com a finalidade de responderem pela gestão dos contratos firmados pelo Município, na área de atuação de sua respectiva Secretaria, no exercício de 2023:

| Secretaria Municipal | Nome | CPF |
|---|---|---|
| Gabinete | Paola Teixeira Costa de Oliveira | 065.893.349-35 |
| Administração | Henrique de Souza Dilmann | 096.549.809-32 |
| Controladoria Geral | Márcia Aleixo da Silva Garcia | 031.969.279-54 |
| Planejamento | Franciscarla Ragonha | 028.812.049-37 |
| Fazenda | Rogério Moreira da Silva | 027.474.959-90 |
| Assistência Social | Eliane Andrade Florindo da Rosa | 027.105.899-40 |
| Saneamento e Meio Ambiente | Mauricio Egidio Adamo | 134.857.228-04 |
| Saúde | Cecília Taisa Tres de Moraes | 046.251.849-32 |
| Desenvolvimento Econômico | Adriely Patricia Berton | 068.902.959-43 |
| Educação | Rosimar Soares Lima | 045.588.179-08 |
| Juventude, Cultura, Esporte e Lazer | Reginaldo Zauizio de Souza | 016.981.909-48 |
| Trânsito, Transporte e Segurança Pública | Anderson Miranda da Silva | 080.740.429-28 |
| Urbanismo | Luisa Michiko Abe | 104.860.228-11 |
| Corpo de Bombeiros 4ª SB | Cap. QOBM Rodrigo Manoel dos Santos | 073.440.289-99 |

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2373/2023, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de junho de 2023.

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jordany Goes da Silva Vieira
**Código Identificador:**20CC785E

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
### PORTARIA Nº 104/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

**PORTARIA Nº 104/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Designa os responsáveis pela liquidação dos empenhos de despesas dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores responsáveis pela liquidação dos empenhos de despesas dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu conforme o quadro a seguir:

| **ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO** | | |
|---|---|---|
| **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO** | **CPF Nº** | **NOME DO SERVIDOR** |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 711.514.439-72 | Delci Bazzanella Nath |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | 781.113.079-34 | Rogerio Luiz Delatorre |
| **ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | |

| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO | CPF Nº | NOME DO SERVIDOR |
|---|---|---|
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 711.514.439-72 | Delci Bazzanella Nath |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | | |
| **ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
| **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO** | **CPF Nº** | **NOME DO SERVIDOR** |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 019.004.409-89 | Clayton J. Bitencourt |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | | |
| **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | | |
| **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO** | **CPF Nº** | **NOME DO SERVIDOR** |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 052.820.509-94 | Maicon Antonio Mezzalira |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | 071.535.399-30 | Karine Bocalon Pedrozo |
| **ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** | | |
| **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO** | **CPF Nº** | **NOME DO SERVIDOR** |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 052.129.559-98 | Diego Trindade |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | | |
| **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** | | |
| **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO** | **CPF Nº** | **NOME DO SERVIDOR** |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 052.129.559-98 | Diego Trindade |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | 037.228.069-25 | Angela Ruoso |

| **ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO** | | |
|---|---|---|
| **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO** | **CPF Nº** | **NOME DO SERVIDOR** |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 021.800.559-86 | Eguinaldo Paulo Piaia |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | | |
| **ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO** | **CPF Nº** | **NOME DO SERVIDOR** |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 082.678.089-06 | Luciane de Azevedo |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | | |
| **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO** | **CPF Nº** | **NOME DO SERVIDOR** |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 082.678.089-06 | Luciane de Azevedo |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | | |
| **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES** | | |
| **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO** | **CPF Nº** | **NOME DO SERVIDOR** |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 082.678.089-06 | Luciane de Azevedo |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | | |
| **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO** | | |
| **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO** | **CPF Nº** | **NOME DO SERVIDOR** |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 082.678.089-06 | Luciane de Azevedo |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | | |
| **ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** | | |
| **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO** | **CPF Nº** | **NOME DO SERVIDOR** |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 057.251.119-11 | Geisson Jose Padilha |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | | |
| **ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA** | | |
| **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO** | **CPF Nº** | **NOME DO SERVIDOR** |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - PRINCIPAL | 064.156.259-42 | Gislene G. de Azevedo |
| RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO - SECUNDÁRIO | 043.654.259-51 | Angela M. Machado da Silva |

**Art.2**º Fica revogada a portaria nº. 081/2023 de 05 de maio de 2023.

**Art.3**º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 16 de junho de 2023.

***DARLEI TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilvane Hoffmann
**Código Identificador:**4D24938F

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 069/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de GESTÃO E LIDERANÇA PARA TODA A EQUIPE DE COMANDO desta municipalidade, tendo como **temas:** *Planejamento e Ações para o momento atual; Componentes da Liderença, Trabalho em Equipe, Atendimento de Qualidade e a Ética na Atividade Pública, conforme segue:*

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Valor R$ | Valor total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | serviço | curso de gestão e liderança para toda a equipe de comando da prefeitura municipal de saudade do iguaçu-pr, com o temas: planejamento e ações para o momento atual, componentes da liderança, trabalho em equipe, atendimento de qualidade e a ética na atividade pública. duração de 3:30hs. | 7.600,00 | 7.600,00 |
| | | | TOTAL ----------R$ | | 7.600,00 |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
CONTRATADA: IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº **05.134.005/0001-20**

**VALOR TOTAL:** R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado até 30 dias, após a execução do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ação: 04.122.0003.2.007 – Atividades da administração geral
Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviço de seleção e treinamento
Principal: 3050 Despesa: 3785
Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Valor da dotação: R$ 7.600,00
**J U S T I F I C A T I V A**

Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R$ 176.000,00, Conforme Decreto Federal Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Saudade do Iguaçu, 16 de junho de 2023.

***DARLEI TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Divisão de Licitações e Contratos
**Código Identificador:**382C1540

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023 – PSS/SMRH**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 009/2022, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

**CONVOCAR** os candidatos contidos no **ANEXO I** deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS** a comparecer no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado à Rua Maurício Rosemann,nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR – para ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO em conformidade com o item 13.4 do Edital nº 077/2022 – PSS/SMRH**.**

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 077/2022 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 077/2022 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO III**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 077/2022 – PSS/SMRH**.**
Os candidatos relacionados no **Anexo V** que não compareceram para o cumprimento do Edital nº 007/2023 - PSS/SMRH, denominado como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 16 de junho de 2023.

***RUBIAMARA PAVIN COLODEL***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 21 DE JUNHO DE 2023
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – PSS/SMRH 2022**

| CLASS | NOME | NOTA | R.G |
|---|---|---|---|
| 84 | QUELI DE FATIMA MORO | 58,2 | 3.137.259-7 |
| 85 | ELAINE CRISTINA DE FARIA | 58,2 | 11.027.830-6 |
| 86 | CINTIA MARTINS SOUZA DE CARVALHO | 58 | 9.120.386-3 |

**ANEXO II**

De acordo com o item 13.4 do Edital 077/2022 – PSS/SMRH
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA**

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório
a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, contida no **Anexo V** preenchida pelo candidato
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

**ANEXO III**

CARGO: _____
DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
RG: _____Emissão: / / _____UF:_____ CPF:_____ PIS/PASEP:_____ Cart. De Trabalho: UF: Série:
Titulo Eleitoral: Zona: Seção: .
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Estado civil _____Nasc. _____
Endereço Residencial:_____nº:_____Bairro: _____
CEP: _____Cidade: _____ Estado: _____
Telefones: residencial: (____) _____ celular: (____) _____
E-mail: _____

| QUANT. DOC. | DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE |
|---|---|
| | Exame admissional |
| | cópia e original da **Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento**; |
| | prova de **quitação com a Justiça Eleitoral** - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral; |
| | prova de **quitação como serviço militar** para o candidato do sexo masculino; |
| | cópia e original do **documento de Identificação** com foto; |
| | cópia e original do **Cartão do CPF**; |
| | cópia e original do **Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade** exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso; |
| | Cópia e original do Registro no Conselho de Classe com anuidade vigente |
| | cópia e original da Certidão de Nascimento de(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; |
| | cópia e original do CPF de(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; |
| ( ) SIM<br>( ) NÃO | **Autorizo a inclusão do menor acima mencionado como dependente do Imposto de Renda.** |
| | certidão Negativa **Criminal** expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside; |
| | cópia e original do **comprovante de residência**; |
| | Cópia da carteira de trabalho **(identificação e número do PIS/PASEP);** |
| | Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público. |
| | Cópia e original do Cartão Único de Saúde |
| | Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021 |
| | 02 (Duas) fotos ¾ recentes; |
| | Conta no Banco Itaú |

**Almirante Tamandaré/PR em _____/_____/_____**

_____
**Assinatura do Candidato**

_____
**Assinatura e carimbo do Funcionário Receptor da Entrega da Documentação**

**ANEXO VI**
**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO**
Eu,_____RG_____UF_____, CPF_____ declaro sob pena de responsabilidade:
( _) Declaro **não possuir** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
( _ ) Declaro para fins de admissão por meio de Concurso Público, que percebo remuneração por outra fonte, conforme segue:
**IDENTIFICAÇÃO DE OUTRA FONTE DE RENDIMENTO**

( )Ativo ( )Aposentado ( )Reformado ( )Pensionista
Órgão:
Endereço:
Cargo: Remuneração:

Data Adm/Nom:
Horário: Carga horário Semanal:

( )Ativo ( )Aposentado ( )Reformado ( )Pensionista
Órgão:
Endereço:
Cargo: Remuneração:
Data Adm/Nom:
Horário: Carga horário Semanal:

Tenho ciência das responsabilidades legais ao firmar esta declaração.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.
Almirante Tamandaré, _____de _____ de 2023.

**Assinatura do Declarante**
ANEXO V
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – EDITAL 014/2023**

| CLASS | NOME | CHAMAMENTO |
|---|---|---|
| 80 | STELA MARY TAVELA | AUSENTE |
| 82 | JULIANA CARLESSO VAZ CORREA | AUSENTE |
| 83 | DANEVIR DE JESUS SIQUEIRA | AUSENTE |

**Publicado por:**
Camila Stelle Rocha
**Código Identificador:**0F4E3F47

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2021 - ID 2323

***Processo administrativo nº 020/2021***
***Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021***

***DAS PARTES:***
**Contratante: Município de Amaporã,** inscrito no CNPJ sob o nº 75.475.038/0001-10.
**Contratado: CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAVAI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 26.407.308/0001-40.

***DO OBJETO TERMO ADITIVO CONTRATADO:***
O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de **EXAMES RADIOLÓGICOS (Radiografias, Ultrassonografias, Tomografias, Ressonâncias, entre outros)** aos pacientes do município, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Amaporã, **conforme especificações contidas nos anexos I,** para atender necessidades do Município de Amaporã, em conformidade do **Edital da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, Chamamento Público n° 002/2021** e seus **Anexos**, **homologado em 11/06/2021**. "CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - A vigência do presente Contrato será de **12** (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos subsequentes, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mediante manifestação formal da contratante.

| Item | Tipos de Exame | Valor Unitário |
|---|---|---|
| 1 | USG Aparelho Urinário | R$ 100,00 |
| 2 | USG Abdômen Superior | R$ 100,00 |
| 3 | USG Abdômen Inferior | R$ 111,00 |
| 4 | USG Abdômen Total | R$ 151,67 |
| 5 | USG Articulações | R$ 100,00 |
| 6 | USG Obstétrico | R$ 111,00 |
| 7 | USG Obstétrico Morfológico | R$ 251,67 |
| 8 | USG Obstétrico com Doppler | R$ 190,00 |
| 9 | USG Órgão Superficiais | R$ 120,00 |
| 10 | USG Superficiais com Doppler | R$ 195,00 |
| 11 | USG Hipocôndrio Direito USG Pélvica | R$ 100,00 |
| 12 | USG Pélvica | R$ 100,00 |
| 13 | USG Pélvica Transvaginal | R$ 100,00 |
| 14 | USG Transvaginal com Doppler | R$ 198,00 |
| 15 | USG Transvaginal para Controle Ovulação | R$ 266,00 |
| 16 | USG Próstata Via Abdominal | R$ 100,00 |
| 17 | USG Região Inguinal | R$ 100,00 |
| 18 | USG Retro Pertônio | R$ 120,00 |
| 19 | USG Mamas | R$ 111,00 |
| 20 | USG Cervical | R$ 100,00 |
| 21 | USG Crânio | R$ 125,00 |
| 22 | USG Pescoço | R$ 100,00 |
| 23 | USG Região Lombar | R$ 120,00 |
| 24 | USG Região Medial | R$ 120,00 |
| 25 | USG Região Plantar | R$ 100,00 |
| 26 | USG Tendão | R$ 100,00 |
| 27 | USG Tornozelo | R$ 100,00 |
| 28 | USG Glandulas Salivares (Todas) | R$ 125,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 29 | USG Paratireoide | R$ 100,00 |
| 30 | USG Região Glutea | R$ 100,00 |
| 31 | USG Região Toracica | R$ 120,00 |
| 32 | USG Submandibular | R$ 120,00 |
| 33 | Densitometria Óssea | R$ 110,00 |
| 34 | Doppler de Carótidas | R$ 205,00 |
| 35 | Doppler de Perna (susp. Trombose) | R$ 210,00 |
| 36 | Doppler de Perna (Map. De Varizes) | R$ 210,00 |
| 37 | USG Obstétrico Gemelar | R$ 180,00 |
| 38 | USG Obstétrico Morfológico Gemelar | R$ 465,00 |
| 39 | USG Pélvica Transvaginal Gemelar | R$ 215,00 |
| 40 | USG Tranlucência Nucal | R$ 165,00 |
| 41 | USG Tranlucência Nucal Gemelar | R$ 315,00 |
| 42 | USG Obstétrico Transvaginal | R$ 111,00 |
| 43 | Doppler Renal | R$ 210,00 |
| 44 | Raio X Adenóide | R$ 50,00 |
| 45 | Raio X Antebraço | R$ 50,00 |
| 46 | Raio X Abdômen Agudo | R$ 68,00 |
| 47 | Raio X Abdômen Simples | R$ 50,00 |
| 48 | Raio X Abdômen Lateral | R$ 50,00 |
| 49 | Raio X Art. Acrômio – Clavicular | R$ 50,00 |
| 50 | Raio X Arco Zigomatico Emalar | R$ 60,00 |
| 51 | Raio X Art. Coxo-Femural (Quadril) | R$ 50,00 |
| 52 | Raio X Art. Temporo Mandibular (ATM) | R$ 50,00 |
| 53 | Raio X Escapulo Umeral (Omoplata) | R$ 50,00 |
| 54 | Raio X Art. Externo Clavicular | R$ 50,00 |
| 55 | Raio X Art. Sacra-Ilíacas | R$ 50,00 |
| 56 | Raio X Art. Tibio - Tarsica (Tornozelo) | R$ 50,00 |
| 57 | Raio X ATM Mandibula | R$ 50,00 |
| 58 | Raio X Braço | R$ 50,00 |
| 59 | Raio X Bacia | R$ 50,00 |
| 60 | Raio X Crânio Pa+La | R$ 50,00 |
| 61 | Raio X Coluna Cervical | R$ 50,00 |
| 62 | Raio X Coluna Cervical com Oblíquas | R$ 60,00 |
| 63 | Raio X Coluna Doral | R$ 50,00 |
| 64 | Raio X Colunas Sacro Cóccix | R$ 50,00 |
| 65 | Raio X Coluna Lombar – Sacra | R$ 50,00 |
| 66 | Raio X Coluna Lombar com Oblíquas | R$ 50,00 |
| 67 | Raio X Coluna para Escoliose Dinâmica | R$ 70,00 |
| 68 | Raio X Clavícula | R$ 50,00 |
| 69 | Raio X Costelas | R$ 50,00 |
| 70 | Raio X Calcâneo | R$ 50,00 |
| 71 | Raio X Coxa (Fêmur) | R$ 50,00 |
| 72 | Raio X Cotovelo | R$ 50,00 |
| 73 | Raio X Coração e Vasos da Base | R$ 50,00 |
| 74 | Raio X Condutores Auditivos | R$ 60,00 |
| 75 | Raio X Condutores Auditivos Internos | R$ 60,00 |
| 76 | Raio X Externo | R$ 50,00 |
| 77 | Raio X Escanometria | R$ 80,00 |
| 78 | Raio X Joelho | R$ 50,00 |
| 79 | Raio X Laringe | R$ 50,00 |
| 80 | Raio X Mastóide | R$ 50,00 |
| 81 | Raio X Maxilar Inferior PA | R$ 50,00 |
| 82 | Raio X Mãos/Quilodáctilos | R$ 50,00 |
| 83 | Raio X Punho | R$ 50,00 |
| 84 | Raio X Seios da Face | R$ 50,00 |
| 85 | Raio X Sela Turcica | R$ 50,00 |
| 86 | Raio X Tórax PA | R$ 50,00 |
| 87 | Raio X Tórax PA+Perfil | R$ 50,00 |
| 88 | Raio X Tíbia Társica | R$ 50,00 |
| 89 | Raio X Ilíaco | R$ 50,00 |
| 90 | Raio X Mãos e punhos para idade óssea | R$ 50,00 |
| 91 | Raio X Ossos da Face | R$ 50,00 |
| 92 | Raio X Pé | R$ 50,00 |
| 93 | Raio X Pema | R$ 50,00 |
| 94 | Raio X Cavum | R$ 50,00 |
| 95 | Raio X Dedos da Mão PA+PF+Oblíqua | R$ 50,00 |
| 96 | Raio X Nariz P F | R$ 50,00 |
| 97 | Raio X Ombro 1,5,6 | R$ 50,00 |
| 98 | Raio X Ombro AP+PF | R$ 50,00 |
| 99 | Raio X Pateia Axial | R$ 50,00 |
| 100 | Mamografia | R$ 100,00 |
| 101 | Mamografia com compressão | R$ 100,00 |
| 102 | Tomografia Abdômen Total | R$ 530,00 |
| 103 | Tomografia Abdômen Total sem Contraste | R$ 400,00 |
| 104 | Tomografia Abdômen Superior | R$ 400,00 |
| 105 | Tomografia Abdômen Superior sem Contraste | R$ 313,00 |
| 106 | Tomografia Pelve com Contraste | R$ 380,00 |
| 107 | Tomografia Tórax sem Contraste | R$ 290,00 |
| 108 | Tomografia Tórax com Contraste | R$ 320,00 |
| 109 | Tomografia Crânio sem Contraste | R$ 250,00 |
| 110 | Tomografia Crânio com Contraste | R$ 303,00 |
| 111 | Tomografia Articulações | R$ 286,00 |
| 112 | Tomografia Colunas (Cervical/Dorsal/Lombar- sacra | R$ 300,00 |
| 113 | Tomografia Seios da Face | R$ 286,00 |
| 114 | Tomografia Pescoço/Ossos Temporais e Matóides com Contraste | R$ 440,00 |
| 115 | Tomografia Sela Turcica | R$ 260,00 |
| 116 | Tomografia Joelho TAGT | R$ 303,00 |
| 117 | Tomografia Mastóides e Ossos Temporais sem Contraste | R$ 363,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 118 | Tomografia Órbitas sem Contraste | R$ 260,00 |
| 119 | Tomografia Órbitas com Contraste | R$ 290,00 |
| 120 | Tomografia Tórax-Protocolo para TEP (Embolia Pulmonar) com Contraste | R$ 430,00 |
| 121 | Tomografia Segmentos Apendiculares | R$ 326,00 |
| 122 | Urotomografia | R$ 536,00 |
| 123 | Angiotomografia | R$ 633,00 |
| 124 | A.T.M. c/ Contraste | R$ 400,00 |
| 125 | A.T.M. s/ Contraste | R$ 540,00 |

**Justificativa:** A referida Prorrogação contratual de 12 (doze) meses se justifica pois se faz necessária, não podendo ficar sem esse tipo de serviço em função dos serviços sendo imprescindíveis a Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de EXAMES RADIOLÓGICOS (Radiografias, Ultrassonagrafias, Tomografias, Ressonâncias, entre outros) são serviços essenciais sendo estes os exames realizados serão para a prevenção e cuidado dos pacientes que necessitam do diagnósticos para seu devido tratamento, dessa forma, a prestação de serviços é de suma importância para o atendimento aos pacientes e usuários que necessitam dos serviços de Saúde em atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

***DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:***
A vigência do presente termo aditivo do Contrato de prestação dos serviços, prorrogando-se a vigência por mais 12 (Doze) meses, sendo de **15/06/2023 a 14/06/2024**.

***DO VALOR DO TERMO ADITIVO:***
O valor total do presente termo aditivo é de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).**

***DOS RECURSOS FINANCEIROS:***
Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

**0900110301001020603**3390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**0900110302001020613**3390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**0900110304001021023**3390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**0900110305001020973**3390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

***DA LICITAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:***
O presente termo aditivo encontra-se amparado e fundamentado no artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.6666/93.

***DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:***
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Amaporã/PR, em 15 de junho de 2023.

Município De Amaporã
***MAURO LEMOS –***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
**Código Identificador:**E3AEB0DA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### GABINETE DA PREFEITA
### 2° TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE CONTRATO Nº 065/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2021

**PARTES:**
**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro), na importância de **R$ 191,20** (cento e noventa e um reais e vinte centavos) que corresponde ao valor retroativo, conforme Parecer Jurídico **nº** 323/2023 onde concede o reajuste a partir da data do protocolo do pedido, sendo a data: 17/05/2023, com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

| Empresa | Item | Descrição | Unid. | Valor unitário Registrado | Valor Unit. Atual | Diferença Valor Inicial e Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS | 03 | 1 (UM) JARDINEIRO DIURNO, 44 HORAS SEMANAIS - MANTER PARQUES, PRAÇAS E JARDINS. | MÊS | R$ 3.328,32 | R$ 3.540,76 | 212,44 |

**Secretaria Municipal de Obras – Manter Parques, Praças e Jardins.**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:**12 de Junho de 2023.

**Pregão Eletrônico n° 060/2021**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

***FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS***
Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**F2937205

**GABINETE DA PREFEITA**
**3° TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE CONTRATO Nº 096/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2021**

**PARTES:**
**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR**
**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro), na importância de **R$800,18** (oitocentos reais e dezoito centavos)que corresponde ao valor retroativo, conforme Parecer Jurídico **nº**324/2023 onde concede o reajuste a partir da data do protocolo do pedido, sendo a data: 17/05/2023, com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

| Empresa | Item | Descrição | Unid. | Valor unitário Registrado | Valor Unit. Atual | Diferença Valor Inicial e Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS | 01 | 1 (UM) JARDINEIRO DIURNO, 44 HORAS SEMANAIS, EM LOCAL A SER DEFINIDO CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO | MÊS | R$ 3.328,32 | R$ 3.540,76 | 212,44 |

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Manter Fundos de Vale**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:**12 de Junho de 2023.

**Pregão Eletrônico n° 060/2021**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

***FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS***
Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**63047D05

**GABINETE DA PREFEITA**
**3° TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE CONTRATO Nº 097/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2021**

**PARTES:**
**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro), na importância de **R$ 644,42** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) que corresponde ao valor retroativo, conforme Parecer Jurídico **nº** 321/2023 onde concede o reajuste a partir da data do protocolo do pedido, sendo a data: 17/05/2023, com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

| Empresa | Item | Descrição | Unid. | Valor unitário Registrado | Valor Unit. Atual | Diferença Valor Inicial e Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS | 02 | 1 (UM) JARDINEIRO DIURNO, 44 HORAS SEMANAIS, EM LOCAL A SER DEFINIDO CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO | MÊS | R$ 3.328,32 | R$ 3.540,76 | 212,44 |

**Secretaria Municipal de Obras – Manter Parques, Praças e Jardins.**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:** 12 de Junho de 2023.

**Pregão Eletrônico n° 060/2021**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

***FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS***
Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**47659C76

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**4° E 5° TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022**

**PARTES:**
**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR**
**AUTO POSTO COLETI EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

| Empresa | Item | Descrição | Marca | Unid | Valor Unit. Registrado | Valor Unit. Atual | Diferença Valor inicial e Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AUTO POSTO COLETI LTDA | 03 | OLEO DIESEL COMUM | rodoil | LT | R$ 5,89 | R$ 5,21 | -R$ 0,68 |
| AUTO POSTO COLETI LTDA | 04 | OLEO DIESEL S10 | rodoil | LT | R$ 5,98 | R$ 5,25 | - R$ 0,73 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**
O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de **R$ 170.105,11** (cento e setenta mil, cento e cinco reais e onze centavos), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:** 15 de junho de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

***LUIZ HENRIQUE COLETI***
Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**670278A4

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**4° TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE CONTRATO Nº 123/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2021**

**PARTES:**
**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR**
**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro), na importância de **R$ R$ 977,22** (novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) que corresponde ao valor retroativo, conforme Parecer Jurídico **nº nº** 324/2023 onde concede o reajuste a partir da data do protocolo do pedido, sendo a data: 17/05/2023, com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

| Empresa | Item | Descrição | Unid. | Valor unitário Registrado | Valor Unit. Atual | Diferença Valor Inicial e Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS | 03 | 1 (UM) JARDINEIRO DIURNO, 44 HORAS SEMANAIS - MANTER PARQUES, PRAÇAS E JARDINS. | MÊS | R$ 3.328,32 | R$ 3.540,76 | 212,44 |

**Secretaria Municipal de Obras – Manter Parques, Praças e Jardins.**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:**12 de Junho de 2023.

**Pregão Eletrônico n° 060/2021**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

***FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS***
Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**C14FB655

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº. 9.969 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

*Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

***D E C R E T A:***

***Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

| | |
|---|---|
| *05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO* | |
| *002. DEPARTAMENTO DE ENSINO* | |
| *2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar* | |
| *3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA* | *45.600,00* |
| *11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO* | |
| *001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO* | |
| *2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação* | |
| *3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS – CIVIL* | *1.740,00* |
| *003. DEPARTAMENTO DE CULTURA* | |
| *2.107. Decorar Ruas e Praças* | |
| *3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA* | *78.100,00* |

***Art. 2° -** Os recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da Fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de **R$ 79.840,00** (setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais)* do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| *05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO* | |
| *002. DEPARTAMENTO DE ENSINO* | |
| *2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar* | |
| *3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA* | *45.600,00* |

***Art. 3° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/06/2023.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

***MUNICIPIO DE ANDIRÁ***
***CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2023***
***FONTE 1000***

| | |
|---|---|
| **RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/05/2022** | 17.558.430,80 |
| **RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/05/2023** | 19.402.403,06 |
| **RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/06/2022 ATÉ 31/12/2022** | 26.812.112,93 |
| | |
| **ORÇAMENTO ATUAL** | 10.075.376,10 |
| **MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO** | |
| TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022) | 1,1050192 |
| **PROVAVEL ARRECADAÇÃO** | |
| Receita dezembro X a Taxa de Incremento | **29.627.899,43** |
| **PROVÁVEL EXCESSO** | |
| **RECEITA DE JANEIRO MAIO DE 2023** | 19.402.403,06 |
| **PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO 2023** | 29.627.899,43 |
| **= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO** | **49.030.302,49** |
| **RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1000** | 45.580.917,32 |
| (-) Alienação de Bens | 0,00 |
| (-) Receita de. Convênios e programas | 0,00 |
| (-) Receita de Operações de Crédito | 0,00 |
| (-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações | |
| (-) Ganho do Fundeb | 0,00 |
| **RECEITA AJUSTADA** | **45.580.917,32** |
| PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO | 49.030.302,49 |
| **PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000** | **3.449.385,17** |
| Decreto 9.964 de 07/06/2023 | 39.000,00 |
| Decreto 9.966 de 14/06/2023 | 505.000,00 |
| Decreto 9.968 de 15/06/2023 | 145.942,12 |
| **SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000** | **2.759.443,05** |

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**B3014A30

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**

**ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO I - DECRETO N ° 105/2023**

| ANEXO I - DECRETO N ° 105/2023 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CREDOR** | **EMPENHO Nº** | **DATA** | **FONTE** | **G.F.** | **VALOR** | **PROCESSADO / Ñ PROCESSADO** |
| **FONTE 000** | | | | | | |
| BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. | 7571/2022 | 30/11/2022 | 000 | E | R$ 227,18 | ñ processado |
| TERMALE LTDA. | 6384/2022 | 13/10/2022 | 000 | EA | R$ 1.141,19 | ñ processado |
| TERMALE LTDA. | 6385/2022 | 13/10/2022 | 000 | EA | R$ 3.085,71 | ñ processado |
| FABRICA DAS COPIAS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA LTDA. | 38/2022 | 04/01/2022 | 000 | E | R$ 275,34 | ñ processado |
| FABRICA DAS COPIAS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA LTDA. | 5416/2022 | 30/08/2022 | 000 | E | R$ 525,11 | ñ processado |
| EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. | 5577/2022 | 09/09/2022 | 000 | EA | R$ 0,10 | ñ processado |
| CLODOMIRO BATHKE E CIA.LTDA | 7193/2022 | 23/11/2022 | 000 | EA | R$ 6.035,39 | ñ processado |
| AUTO POSTO GEPEZEN LTDA | 7521/2022 | 29/11/2022 | 000 | E | R$ 3.410,00 | ñ processado |
| AUTO POSTO GEPEZEN LTDA | 8115/2022 | 14/12/2022 | 000 | E | R$ 6.941,39 | ñ processado |
| **FONTE 507** | | | | | | |
| COPEL DISTRIBUICAO S.A. | 7797/2022 | 08/12/2022 | 507 | E | R$ 49.616,19 | ñ processado |
| **FONTE 1008** | | | | | | |
| DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. | 4186/2022 | 19/07/2022 | 1008 | EA | R$ 114,01 | ñ processado |
| **FONTE 1023** | | | | | | |
| DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA | 5541/2022 | 06/09/2022 | 1023 | EA | R$ 15.607,62 | ñ processado |
| ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA - ME | 6204/2022 | 27/09/2022 | 1023 | EA | R$ 1.031,96 | ñ processado |
| THIAGO MIGUEL MARCHIONI | 7741/2022 | 05/12/2022 | 1023 | EA | R$ 4.015,00 | ñ processado |
| **TOTAL GERAL** | | | | | **R$** | **92.026,19** |

***MARCOS ANTONIO ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Magatão
**Código Identificador:**EBB722F5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DA LEI 8666/93.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**
**Nos termos da Lei 8666/93.**

Expirado o prazo recursal torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto: **Item 1:** Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, conforme quadro:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANT | UND | VR. UNIT | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CABO FLEXIVEL 750V 10MM PRETO C/100MT | 1 | RL | 892,130 | 892,13 |
| 2 | CABO FLEXIVEL 750V 10MM AZUL | 30 | MT | 9,472 | 284,16 |
| 3 | CABO FLEXIVEL 750V 6MM BRANCO C/100MT | 4 | RL | 515,670 | 2.062,68 |
| 4 | CABO FLEXIVEL 750V 2,50MM PRETO C/100MT | 5 | RL | 210,578 | 1.052,89 |
| 5 | CABO FLEXIVEL 750V 2,50MM VERMELHO C/100MT | 5 | RL | 210,578 | 1.052,89 |
| 6 | CABO FLEXIVEL 750V 2,50MM AZUL C/100MT | 5 | RL | 210,578 | 1.052,89 |
| 7 | CABO FLEXIVEL 750V 1,50MM AMARELO C/100MT | 7 | RL | 132,229 | 925,60 |
| 8 | PAINEL LED QUADRADO 30X30 24W EMBUTIR 6500K | 50 | PC | 59,850 | 2.992,50 |
| 9 | CAIXA 4 X 2 AMARELA PVC | 40 | PC | 2,837 | 113,48 |
| 10 | TOMADA CONJUNTO 4X2 20A | 20 | PC | 12,015 | 240,30 |
| 11 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" 25MM LARANJA | 100 | MT | 3,373 | 337,30 |
| 12 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" 32MM LARANJA | 50 | MT | 5,393 | 269,65 |
| 13 | CAIXA 4 X 4 AMARELA PVC | 20 | PC | 5,385 | 107,70 |
| 14 | VERGALHAO C/ ROSCA 1/4" BARRA 3 MT | 10 | BR | 13,547 | 135,47 |
| 15 | PORCA TORNEADA 1/4" | 300 | PC | 0,274 | 82,20 |
| 16 | ARRUELA LISA ZINCADO 1/4" | 500 | PC | 0,286 | 143,00 |
| 17 | ELETROCALHA 100 X 50 MM CH 24 PERFURADA | 6 | BR | 62,982 | 377,89 |
| 18 | PERFILADO PERFURADO 38 X 38 X 6M CH 24 LEVE 0,65MM | 20 | BR | 67,551 | 1.351,02 |
| 19 | DISJUNTOR DIN 1X16A | 10 | UN | 11,284 | 112,84 |
| 20 | DISJUNTOR DIN 2X25A | 5 | UN | 28,552 | 142,76 |
| 21 | DISJUNTOR DIN 3X32A | 2 | UN | 48,390 | 96,78 |
| 22 | FITA ISOLANTE 20MT | 10 | RL | 8,520 | 85,20 |
| 23 | ACESSÓRIO P/ ELET. EMENDA INTERNA U LEVE 100 X 50 | 10 | PC | 4,090 | 40,90 |
| 24 | ACESSÓRIO P/ ELET. SUPORTE P/ VERGALHÃO 100 X 50 | 16 | PC | 5,218 | 83,49 |
| 25 | ACESSÓRIO P/ PERF. GANCHO LONGO P/ VERGALHÃO | 80 | PC | 3,753 | 300,24 |
| 26 | CAIXA PASSAGEM PVC 15 X 15 EMB | 2 | PC | 16,915 | 33,83 |
| | VALOT TOTAL DOS ITENS | | | | 14.369,79 |

.**Valor Global:** R$-14.369,79- (Quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), da empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para o poder Legislativo.

Contratada:

***ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA***
CNPJ/MF: 00.502.754/0005-73
CAD/ICMS – 906.45188-33

Avenida Capitão Índio Bandeira, 2291, – Centro
Campo Mourão/PR CEP. 87.300-005

Barbosa Ferraz-PR., 16 de junho de 2023.

***CARLOS ROBERTO LUCINDO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**ED386A8E

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA 15/2023**

A comissão de licitação após, fase de lances, conferencia das documentações e habilitação das proponentes ADJUDICA o processo e encaminha ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Licitação Nrº: | Dispensa15/2023 |
| b) Objeto Homologado: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO TERAPÊUTICO EM EQUOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS, COM DÉFICIT MOTOR, AUTISMO, BEM COMO ÀS PESSOAS COM DISTÚRBIOS EVOLUTIVOS E/OU COMPORTAMENTAIS QUE NECESSITEM DO TRATAMENTO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR. |

**FORNECEDOR: CENTRO DE TERAPIA E ATIVIDADES ASSISTIDAS COM EQUINOS MARISA TUPAN LTDA - CNPJ: 40.956.551/0001-48**
Valor Total do Fornecedor: 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

LOTE 1

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SESSÃO DE EQUOTERAPIA | | UNID | 160 | R$ 110,00 | R$ 17.600,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 17.600,00 (dezessete mil , seiscentos)

BARBOSA FERRAZ, 16 de junho de 2023.

Documento assinado no original peloPresidente da comissão de licitação Edmar Gardioli e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Henrique Warken
**Código Identificador:**F081EA67

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E MATERIAIS ESPORTIVOS.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO CNPJ 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 24.935.788/0001-96, AV SAO JOAO Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74913-460, RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA CNPJ 17.119.770/0001-50, AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4063 Presidente Prudente-SP, CEP 19063-008, JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP CNPJ 00.492.065/0001-00, RUA PARANÁ, Nº 861 Jacarezinho-PR, CEP 86400-000, FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA CNPJ 46.224.795/0001-12, RUA - SOFHYA HEMERLY Rio Novo do Sul-ES, CEP 29290-000, M.TESTA CONFECCAO ME CNPJ 23.829.339/0001-09, AV GENEI UEHARA, 1263 Cianorte-PR, CEP 87203-196, BACELAR & BACELAR LTDA CNPJ 04.086.793/0001-64, AVENIDA GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL Ibaiti-PR, CEP 84900-000, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 47.484.691/0001-00, TRAVESSA UM, 83 Feliz-RS, CEP 95770-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R$ 269.189,91 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

| AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 4 | 1 | BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO G E GG •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA •TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | PROPRIA BABY LOOK POLO FEMININA | | UN | 174,00 | 27,00 | 4.698,00 |
| 5 | 1 | BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO G1 AO G3 •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | PROPRIA BABY LOOK POLO FEMININA | | UN | 125,00 | 24,50 | 3.062,50 |
| 6 | 1 | BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO PP AO M •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA •TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | PROPRIA BABY LOOK POLO FEMININA | | UN | 222,00 | 25,40 | 5.638,80 |
| TOTAL | | | | | | | | 13.399,30 |

BACELAR & BACELAR LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | 1 | CAMISETA UNISEX TAMANHO G E GG COR E GOLAA DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PART FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | PROPRIA PROPRIO | | UN | 240,00 | 23,90 | 5.736,00 |
| 35 | 1 | CAMISETA UNISEX TAMANHO P AO M COR E GOLA A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | PROPRIA PROPRIO | | UN | 399,00 | 23,85 | 9.516,15 |
| 57 | 1 | POLO MASCULINA TAMANHO G1 AO G3 •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | PROPRIA PROPRIO | | UN | 58,00 | 39,50 | 2.291,00 |
| 58 | 1 | POLO MASCULINA TAMANHO P E M •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | PROPRIA PROPRIO | | UN | 100,00 | 36,75 | 3.675,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 21.218,15 |

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | AVENTAL BATA JALÉCO FEMININO FRENTE E COSTA C/ AMARRA LATERAL, PERSONALIZADA LOGO, COM BOLSOS NA PARTE FRONTAL, COR A DEFINIR, TECISO EM OXFORD. TAMANHO P AO GG. | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 80,00 | 24,90 | 1.992,00 |
| 2 | 1 | AVENTAL DE TECIDO OXFORD COM BOLSO CENTRAL. TAMANHO ÚNICO, MAS POSSUI REGULAGEM NO PESCOÇO. PERSONALIZADA COM LOGO, COM BOLSOS NA PARTE FRONTAL, COR A DEFINIR. | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 75,00 | 24,80 | 1.860,00 |
| 3 | 1 | AVENTAL TEMA FESTA JUNINA FRANZIDO COM 3 CAMADAS DE BABADOS, COM DETALHE EM RENDINHA NA BEIRINHA DOS BABADOS. TAMANHO APROXIMADO DO PEITORAL 25X25 CM. COMPRIMENTO DA SAIA TOTAL APROXIMADAMENTE 50 A 60CM. CADA BABADO TEM 22 CM E SE SOBREPÕE. A LARGURA DA SAIA TEM APROXIMADAMENTE 70 A 90 CM. AMARAÇÃO DO AVENTAL A MEDIDA A DEFINIR. O AVENTAL É FRENTE ÚNICA. COR A DEFINIR (LISO, ESTAMPADO OU XADREZ) SEMPRE USANDO 2 CORES, EM TECIDO TRICOLINE. | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 170,00 | 47,75 | 8.117,50 |
| 9 | 1 | BLUSA TAMANHO P AO GG DE BB (BEBÊ) •MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER •COR A DEFINIR •COM ZÍPER •ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 16,00 | 65,00 | 1.040,00 |
| 10 | 1 | BONÉ •PERSONALIZADO COM ESTAMPA ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE •COR A DEFINIR | NOBRAND | | UN | 520,00 | 22,45 | 11.674,00 |
| 11 | 1 | CALÇA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16 HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280 GR/M²,COM ELÁSTICO NA CINTURA,COR A DEFINIR | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 460,00 | 19,20 | 8.832,00 |
| 12 | 1 | CALÇA TAMANHO P AO GG HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA280GR/M²,COM ELÁSTICO NA CINTURA,COR A DEFINIR | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 105,00 | 24,35 | 2.556,75 |
| 13 | 1 | CALÇA TAMANHO P AO GG DE BEBE HELENCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M, COM ELASTICO NA CINTURA COR A DEFINIR | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 20,00 | 20,85 | 417,00 |
| 23 | 1 | CAMISETA MANGA LONGA UNISEX TAMANHO G1 AO G3 •COR E GOLA A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 40,00 | 31,90 | 1.276,00 |
| 24 | 1 | CAMISETA MANGA LONGA UNISEX TAMANHO P AO M •COR E GOLA A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 100,00 | 27,90 | 2.790,00 |
| 26 | 1 | CAMISETA REGATA TAMANHO G E GG •GOLA V ou REDONDA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 56,00 | 24,00 | 1.344,00 |
| 28 | 1 | CAMISETA REGATA TAMANHO P AO GG DE BB (BEBÊ) •GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR •SEM MANGA; •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 20,00 | 36,80 | 736,00 |
| 36 | 1 | CAMISETE FEMININA TAMANHO G E GG •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NO BOLSO FRONTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO •TECIDO COM 37% DE STRECH ALGODÃO | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 91,00 | 56,90 | 5.177,90 |
| 37 | 1 | CAMISETE FEMININA TAMANHO G1 AO G3 •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NO BOLSO FRONTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO TECIDO COM 37% DE STRECH ALGODÃO | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 55,00 | 73,70 | 4.053,50 |
| 38 | 1 | CAMISETE FEMININA TAMANHO PP AO M •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NO BOLSO FRONTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO •TECIDO COM 37% DE STRECH ALGODÃO | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 87,00 | 59,99 | 5.219,13 |
| 40 | 1 | CHAPÉU PESCADOR COM TECIDO LONGO ATRÁS PARA PROTEÇÃO DO SE SOL NO PESCOÇO, TAMANHO ÚNICO COM CORDÃO PARA FIXAR NO QUEIXO, COM COSTURAS NAS ABAS MEDIDAS 59/59 NA CIRCUNFERÊNCIA, 8 CM DE ALTURA, ABA PROTETORA COM 25 CM D COMPRIMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER. CORES A COMBINAR | GARCIA | | UN | 69,00 | 24,85 | 1.714,65 |
| 43 | 1 | JALECO CAVADO TAMANHO GG AO G3 •TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER •COR A DEFINIR •DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL •BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 37,00 | 55,90 | 2.068,30 |
| 44 | 1 | JALECO CAVADO TAMANHO PP AO G •TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER •COR A DEFINIR •DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL •BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 47,00 | 50,98 | 2.396,06 |
| 45 | 1 | JALECO EM LESE PARA DOCENTES TAMANHO GG AO G3 100% POLIESTER •EMBLEMA BORDADO NA FRENTE CONFORME ENCAMINHADO PELO SETOR SOLICITANTE •DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 42,00 | 69,50 | 2.919,00 |
| 46 | 1 | JALECO EM LESE PARA DOCENTES TAMANHO PP AO G •EMBLEMA BORDADO NA FRENTE CONFORME ENCAMINHADO PELO SETOR SOLICITANTE •DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 57,00 | 79,25 | 4.517,25 |
| 47 | 1 | JALECO LONGO TAMANHO GG AO G3 •MANGA LONGA COM PUNHOS •TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER •COR A DENIFIR •DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL •BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTES | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 7,00 | 79,03 | 553,21 |
| 48 | 1 | JALECO LONGO TAMANHO PP AO G •MANGA LONGA COM PUNHOS •TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER •COR A DENIFIR •DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL •BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 7,00 | 79,90 | 559,30 |
| 49 | 1 | KIT CONJUNTO DE GARI TAMANHO G, G1 E G2 CAMISA MANGA LONGA COM GOLA ITALIANA, EM TECIDO DE BRIM LEVE,COM BOLSO FRONTAL COM PROTEÇÃO UV, 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA COM DETALHES EM FITA REFLEXIVA NO CORPO E MANGAS DA CAMISA, COM LOGOTIPO A SER DEFINIDO PELO SETOR SOLICITANTE. CALÇA EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA COM DETALHES EM FITA RELEXIVA NAS PERNAS, DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BARRA. | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 50,00 | 109,75 | 5.487,50 |
| 54 | 1 | MEIA SOQUETE CANO BAIXO MASCULINO - TAMANHO 30 AO 45 - COR A DEFINIR | KANXA | | UN | 15,00 | 11,79 | 176,85 |
| 55 | 1 | MEIÃO TREINO POLIÉSTER: PRODUZIDOS COM FIOS ESPECIAIS E FIOS DE POLIÉSTER ELASTICO. | KANXA | | UN | 45,00 | 11,90 | 535,50 |
| 69 | 1 | SHORT SAIA CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA. TAMANHO 01 AO 16. | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 265,00 | 21,80 | 5.777,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | 1 | SHORT SAIA TAMANHO P AO G CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA. TAMANHO P AO G. | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 45,00 | 24,00 | 1.080,00 |
| 71 | 1 | SHORT SAIA TAMANHO P AO G DE BEBÊ. SHORT SAIA CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA. TAMANHO P AO G DE BEBÊ. | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 30,00 | 40,98 | 1.229,40 |
| 74 | 1 | SHORTS TAMANHO P AO AO GG DE BEBÊ HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR | DILMA CONFECÇÃO | | UN | 30,00 | 27,90 | 837,00 |
| 75 | 1 | TÊNIS INFANTIL / ADULTO TÊNIS INFANTIL / ADULTO TAMANHO 28 A 36 GÊNERO:UNISSEX MATERIAL:SINTÉTICO;COMPOSIÇÃO:CABEDAL:EM MATERIAL SINTÉTICO E TECIDO DUPLO FRONTURA.FORRO EM POLIÉSTER COM ESPUMA.PALMILHA INTERNA ANATÔMICA E COPOSTA POR POLIÉSTER E EVA, SOLADO: O EVAMOVE INJETADO GARANTE MAIOR FLEXILIDADE E MACIEZ NAS PISADAS.TECOLOGIA:ABSORVE MELHOR O IMPACTO E PRPORCIONA CONFORTO E FLEXILIDADE AOS PÉS , MANTENDO A ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE.GARANTIA DO BABRICANE:CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO | AEROS | | UN | 50,00 | 89,88 | 4.494,00 |
| 76 | 1 | TÊNIS PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE TÊNIS PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE SOFT WORKS - BRANCO COM FAIXA COLORIDA. SAPATÊNIS ANTIDERRAPANTE SOFT WORKS, MODELO MUITO ESTILOSO, COM A LEVEZA DO EVA E AGORA COM PALMILHA REMOVÍVEL! SE DESTACA PELO ESTILO E POR SUAS QUALIDADES TÉCNICAS. MODELO TOTALMENTE FECHADO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 (NORMA REGULAMENTADORA DA ÁREA DA SAÚDE) E TAMBÉM PROTEGE OS PÉS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DO TRABALHO COM ÁGUA. É TODO FEITO DE EVA, MATERIAL MUITO LEVE E QUE DEIXARÁ OS SEUS PÉS CONFORTÁVEIS.O MODELO AINDA CONTA COM UM SOLADO ANTIDERRAPANTE, QUE FUNCIONA MESMO EM AMBIENTES COM PISOS MOLHADOS E ENSABOADOS, OU MESMO COM RESTOS DE ALIMENTO. E AGORA ESTE MODELO POSSUI PALMILHA REMOVIVÉL. | AEROS | | UN | 37,00 | 99,90 | 3.696,30 |
| 77 | 1 | TÊNIS UNISSEX 37 AO 44 MATERIAL SINTÉTICO, COMPOSIÇÃO:CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO E TECIDO DUPLO FRONTURA, FORRO EM POLIÉSTER COM ESPUMA, PALMILHA INTERNA ANATÔMICA E COMPOSTA POR POLIÉSTER E EVA SOLADO: O EVAMOVE INJETADO GARANTE MAIOR FLEXILIDADE E MACIEZ NAS PISADAS. TECOLOGIA:ABSORVE MELHOR O IMPACTO E PRPORCIONA CONFORTO E FLEXILIDADE AOS PÉS, MANTENDO A ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. GARANTIA DO BABRICANE:CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO UN.50098,0099,0098,00119,51103,62R$ 5.181,00 | AEROS | | UN | 50,00 | 101,00 | 5.050,00 |
| 78 | 1 | TÊNIS UNISSEXTÊNIS UNISSEX 33 AO 39 MATERIAL:SINTÉTICO COMPOSIÇÃO: CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO E TECIDO DUPLO FRONTURA FORRO EM POLIÉSTER COM ESPUMA PALMILHA INTERNA ANATÔMICA E COPOSTA POR POLIÉSTER E EVA SOLADO: O EVAMOVE INJETADO GARANTE MAIOR FLEXILIDADE E MACIEZ NAS PISADAS TECOLOGIA: ABSORVE MELHOR O IMPACTO E PROPORCIONA CONFORTO E FLEXILIDADE AOS PÉS, MANTENDO A ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE GARANTIA DO FABRICANE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO | AEROS | | UN | 90,00 | 89,95 | 8.095,50 |
| TOTAL | | | | | | | | 108.272,60 |

FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 1 | CAMISETA INFANTIL MANGA LONGA UNISEX TAMANHO 01 AO 16 •COR E GOLA A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | propria proprio | | UN | 480,00 | 18,90 | 9.072,00 |
| 20 | 1 | CAMISETA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16 •GOLA V ou REDONDA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | propria proprio | | UN | 615,00 | 18,90 | 11.623,50 |
| 21 | 1 | CAMISETA INFANTIL TAMANHO 02 AO 16 •GOLA REDONDA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO NAS DUAS MANGAS, NA FRENTE E NAS COSTAS, CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE (PROERD) TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | propria proprio | | UN | 100,00 | 19,80 | 1.980,00 |
| 25 | 1 | CAMISETA REGATA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16 •GOLA V ou REDONDA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | propria proprio | | UN | 420,00 | 17,44 | 7.324,80 |
| 29 | 1 | CAMISETA REGATA TAMANHO P E M •GOLA V ou REDONDA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | propria proprio | | UN | 60,00 | 27,89 | 1.673,40 |
| 56 | 1 | POLO MASCULINA TAMANHO G E GG •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA •TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | propria proprio | | UN | 96,00 | 37,01 | 3.552,96 |
| 73 | 1 | SHORTS INFANTIL TAMANHO 01 AO 16 HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M²,COM ELÁSTICO NA CINTURA,COR A DEFINIR | propria proprio | | UN | 435,00 | 17,00 | 7.395,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 42.621,66 |

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 1 | CALÇÃO DE FUTEBOL LISO TAMANHO 6 AO 16 GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E NUMERAÇÃO. | Marca própria | | UN | 45,00 | 20,50 | 922,50 |
| 15 | 1 | CALÇÃO DE FUTEBOL LISO TAMANHO P E M GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E NUMERAÇÃO. | Marca própria | | UN | 45,00 | 20,60 | 927,00 |
| 16 | 1 | CAMISA DE GOLEIRO P AO GG GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA LONGA, COM NÚMERO 1. EMBLEMA: PERMITE PERSONALIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. | Marca própria | | UN | 14,00 | 30,90 | 432,60 |
| 17 | 1 | CAMISA NUMERADA PARA JOGOS UNISSEX TAMANHO P AO GG MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA: MANGA CURTA, COM NUMERAÇÃO, EMBLEMA PERSONALIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. | Marca própria | | UN | 70,00 | 24,75 | 1.732,50 |
| 18 | 1 | CAMISA NUMERADA PARA JOGOS UNISSEX TAMANHO 10 AO 16 MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA: MANGA CURTA, COM NUMERAÇÃO, EMBLEMA PERSONALIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. | Marca própria | | UN | 70,00 | 25,80 | 1.806,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.820,60 |

M.TESTA CONFECCAO ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 1 | CAMISETA MANGA LONGA UNISEX TAMANHO G AO GG •COR E GOLA A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | próprio camiseta | | UN | 55,00 | 29,34 | 1.613,70 |
| 27 | 1 | CAMISETA REGATA TAMANHO G1 AO G3 •GOLA V ou REDONDA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | próprio camiseta | | UN | 37,00 | 29,80 | 1.102,60 |
| 30 | 1 | CAMISETA TAMANHO P AO GG •GOLA REDONDA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO NAS DUAS MANGAS, NA FRENTE E NAS COSTAS, CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE (PROERD) TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | próprio camiseta | | UN | 40,00 | 26,80 | 1.072,00 |
| 31 | 1 | CAMISETA TAMANHO P AO GG DE BB (BEBÊ) •GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR •MANGA CURTA; •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | próprio camiseta | | UN | 20,00 | 36,00 | 720,00 |
| 32 | 1 | CAMISETA TAMANHO P AO GG DE BEBÊ •GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR •MANGA LONGA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% | próprio camiseta | | UN | 20,00 | 37,00 | 740,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | POLIÉSTER E 33% VISCOSE | | | | | | |
| 34 | 1 | CAMISETA UNISEX TAMANHO G1 AO G3 COR E GOLA A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | próprio camiseta | | UN | 80,00 | 29,90 | 2.392,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.640,30 |
| MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 39 | 1 | CANELEIRA DE FUTEBOL TIRAS AJUSTÁVEIS - 1 PAR COMPOSIÇÃO: PLACA EXTERNA DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DE EVA | NEDEL NEDEL | | UN | 20,00 | 15,00 | 300,00 |
| 41 | 1 | CHUTEIRA CAMPO SOCIETY UNISSEX INFANTIL/ ADULTO DO 28 AO 44 MATERIAL: SINTÉTICO, TRAVA, CABEDAL: SINTÉTICO COM COSTURAS QUE OFERECEM ADERÊNCIA COM A BOLA, SOLADO: TRAVAS FIXAS DE PVC | NYKE NYKE | | UN | 20,00 | 67,50 | 1.350,00 |
| 42 | 1 | CHUTEIRA DE FUTSAL UNISSEX 28 AO 43 SEM TRAVA, MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM PERFUROS NAS LATERAIS QUE OFERECEM RESPIRABILIDADE E COSTURAS NA REGIÃO DOS DEDOS PARA MELHOR CONTROLE DE BOLA, CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. | NYKE NYKE | | UN | 30,00 | 67,50 | 2.025,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.675,00 |
| RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 7 | 1 | BLUSA DE MOLETOM UNISSEX FEITA EM MALHA DOUBLE DE ALTA QUALIDADE. BLUSA FECHADA COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHAO 02 AO 16 TRAMA: DOUBLE FACE FELPADO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 300GR/M². NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. COR A DEFINIR. | DANCIN 1020 | | UN | 330,00 | 48,89 | 16.133,70 |
| 8 | 1 | BLUSA DE MOLETOM UNISSEX FEITA EM MALHA DOUBLE DE ALTA QUALIDADE. BLUSA FECHADA COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHAO P AO GG TRAMA: DOUBLE FACE FELPADO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 300GR/M². NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. COR A DEFINIR | DANCIN 1025 | | UN | 245,00 | 48,89 | 11.978,05 |
| 50 | 1 | MACAQUINHO ADULTO CURTO SUPLEX, MEIA MANGA, GOLA REDONDA TAMANHO P AO G. •DECOTE REDONTO •COR A DEFINIR | DANCIN 676 | | UN | 65,00 | 102,84 | 6.684,60 |
| 51 | 1 | MACAQUINHO INFANTIL CURTO SUPLEX, MEIA MANGA, GOLA REDONDA TAMANHO 6 AO 16. •DECOTE REDONTO •COR A DEFINIR | DANCIN 675 | | UN | 110,00 | 80,89 | 8.897,90 |
| 52 | 1 | MEIA CALÇA CONVERSÍVEL SUPPLEX COM ABERTURA NA SOLA DO PÉ - TAMANHO PP AO GG - ROSA/ PRETO/ BEGE | DANCIN 905 | | UN | 60,00 | 24,98 | 1.498,80 |
| 53 | 1 | MEIA CALÇA FINA - TAMANHO PP AO GG - COR A DEFINIR | DANCIN 900 | | UN | 65,00 | 14,00 | 910,00 |
| 59 | 1 | SAIA CREPE TRANSPASSAR CURTA FRENTE LONGA ATRAS TAMANHO PP AO GG - COR A DEFINIR | DANCIN 507 | | UN | 20,00 | 27,30 | 546,00 |
| 60 | 1 | SAIA GODÊ TAMANHO 04 AO 16 •RODADA ACIMA DO JOELHO •MALHA 100% POLIÉSTER •ELÁSTICO DE 5CM NA CINTURA COR A DENIFIR | DANCIN 508 | | UN | 45,00 | 29,20 | 1.314,00 |
| 61 | 1 | SAIA GODÊ TAMANHO G E GG •RODADA ACIMA DO JOELHO •MALHA 100% POLIÉSTER •ELÁSTICO DE 5CM NA CINTURA •COR A DENIFIR | DANCIN 509 | | UN | 65,00 | 28,89 | 1.877,85 |
| 62 | 1 | SAIA GODÊ TAMANHO P E M •RODADA ACIMA DO JOELHO •MALHA 100% POLIÉSTER •ELÁSTICO DE 5CM NA CINTURA •COR A DENIFIR | DANCIN 510 | | UN | 60,00 | 29,98 | 1.798,80 |
| 63 | 1 | SAIA TUTU DE TULE TAMANHO 6 AO 16. COM 9 CAMADAS, CÓS ELANCA, COM FITINHAS FINAS NA BERADINHA DO TULE (COR A DEFINIR). TAMANHO 6 AO 16. | DANCIN 1063 | | UN | 100,00 | 25,00 | 2.500,00 |
| 64 | 1 | SAIA TUTU DE TULE TAMANHO P AO GG. COM 9 CAMADAS CÓS ELANCA, COM FITINHAS FINAS NA BERADINHA DO TULE (COR A DEFINIR). TAMANHO P AO GG. | DANCIN 1064 | | UN | 70,00 | 39,79 | 2.785,30 |
| 65 | 1 | SAPATILHA DE BALLET MEIA PONTA KORINO TAMANHOS DE 26 AO 43 SOLADO INTEIRO ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ, FORRO EM TNT, COR A DEFINIR | DANCIN 102 | | UN | 80,00 | 22,00 | 1.760,00 |
| 66 | 1 | SAPATILHA DE PONTA ESTUDANTE TAMANHOS DE 30 AO 40 • GÁSPEA NORMAL • BIQUEIRA QUADRADA EM COURO • FORMA MÉDIA • PALMILHA FLEXÍVEL • COR A DEFINIR | DANCIN 0080 | | UN | 15,00 | 170,00 | 2.550,00 |
| 67 | 1 | SAPATO FEMININO PARA SAPATEADO TAMANHOS DE 30 AO 40 •COM CADARÇO •CHAPINHA AFIXADA COM REBITES. •COR A DEFINIR | DANCIN 166 | | UN | 15,00 | 174,00 | 2.610,00 |
| 68 | 1 | SAPATO MASCULINO PARA SAPATEADO TAMANHOS DE 30 AO 40 •COM CADARÇO •CHAPINHA AFIXADA COM REBITES. •COR A DEFINIR | DANCIN 160 | | UN | 5,00 | 270,00 | 1.350,00 |
| 72 | 1 | SHORTS TAMANHO P AO AO GG HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M²,COM ELÁSTICO NA CINTURA,COR A DEFINIR | DANCIN 582 | | UN | 45,00 | 29,94 | 1.347,30 |
| TOTAL | | | | | | | | 66.542,30 |

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 16 de Junho de 2023.

***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednalberto Goulart
**Código Identificador:**21DE18D4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

### ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO 104/2023

**Decreto nº 104/2023 Data 29/05/2023**

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS,** Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **664/2022** de **22/12/2022.**
**DECRETA:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 319.214,60 (trezentos e dezenove mil duzentos e catorze reais e sessenta centavos)**, mediante as seguintes providências.
**SUPLEMENTAÇÃO:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **06 SECRETARIA DE** | **INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE** | | |
| **06.003** | | **DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA** | |
| **06.003.20.606.0006.1.003** | | **AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA** | |
| 504 - 4.4.90.93.00.00 | 869 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 19.214,60 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **07** | | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **07.002** | | **DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE** | |
| **07.002.10.301.0007.1.008** | **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E VEÍCULOS** | | |
| 519 - 4.4.90.52.00.00 | 500 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 |
| **07.002.10.301.0007.1.009** | **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE** | | |
| 483 - 4.4.90.51.00.00 | 2518 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 200.000,00 |
| **Total.....:** | | | **319.214,60** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o **Superávit Financeiro**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

| **SUPERÁVIT FINANCEIRO NA(s) FONTE(s):** | | |
|---|---|---|
| 2500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Fundo a Fundo | 500 | 100.000,00 |
| 2869 CONVÊNIO SEAB TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA BASCULANTE | 869 | 19.214,60 |
| 22518 ESTADUAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS | 2518 | 200.000,00 |
| **Total.....:** | | **319.214,60** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, 29 Maio 2023.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliziane Simeia da Silva Araujo
**Código Identificador:**E1E11EE4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 166/2023 - PREGÃO Nº 50/2023

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2023 – PREGÃO Nº 50/2023**

**OBJETO**:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DEOFICINA DE BALLET PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CRAS QUANTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
**CONTRATADO:** M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA.
**CNPJ:** 08.843.051/0001-97.
**VALOR:** R$22.032,00 (VINTE E DOIS MIL, TRINTA E DOIS REAIS ).

| Lote | Item | Unid. | Descrição | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | SEV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE BALLET NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO, FORMADO EM CURSO BÁSICO DE BALLET. REALIZAÇÃO DE ATÉ 48 OFICINAS, SENDO QUE CADA OFICINA TERÁ A DURAÇÃO MÍNIMA DE 06 HORAS (SENDO FORMADAS QUATRO TURMAS DURANTE ESTE PERÍODO), A PERIODICIDADE DAS OFICINAS TERÁ CALENDÁRIO A SER DEFINIDO A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV É UM DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ORGANIZA-SE EM GRUPOS, DE MODO A AMPLIAR AS TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS ENTRE OS USUÁRIOS, ASSIM COMO DESENVOLVER O SEU SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, COM VISTAS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. O PÚBLICO ALVO DA OFICINA É A PRIMEIRA INFÂNCIA- CRIANÇAS DE 0-6 ANOS, ENTRE 10 E 15 CRIANÇAS POR TURMA | 48 | R$ 459,00 | R$ 22.032,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$ 22.032,00 |

**BOCAIÚVA DO SUL, 16 DE JUNHO DE 2023.**

***ANTONIO LUIZ GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Guilherme Novakoski Bandeira
**Código Identificador:**E92786DF

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 167/2023 - PREGÃO Nº 51/2023

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2023 – PREGÃO Nº 51/2023**

**OBJETO**:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR COM DESTINAÇÃO AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PRÓ VIGIA-PR, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAÇÕES DA RESOLUÇÃO SESA/PR 808/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
**CONTRATADO:** M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
**CNPJ:** 47.417.848/0001-84.

**VALOR:** R$34.999,80 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVESCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS ).

| Lote | Item | Unid. | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | UN | Geladeira para refrigeração de vacinas e medicamentos. Especificação: Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacina. Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 04 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução diatérmica. Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento 110 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II, Certificação ISO 13485, FDA ou CE. Manual do proprietário em Português. INDISPENSÁVEL: Sistema de emergência para autonomia de até 48 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão RBC; Processo de qualificações QO/QP/QI; Chave na porta. Dimensões (cm):175A x 65L x 80P. Faixa de temperatura:+2°C a +8°C. Capacidade:280 litros úteis ou 12.500 doses. Interior:04 a 06 gavetas ou prateleiras. Voltagem: 110/220 V \| 50 / 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo. | ELBER | 2 | R$ 17.499,90 | R$ 34.999,80 |
| VALOR TOTAL DA ATA | | | | | | | R$ 34.999,80 |

**BOCAIÚVA DO SUL, 16 DE JUNHO DE 2023.**

***ANTONIO LUIZ GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Guilherme Novakoski Bandeira
**Código Identificador:**5A49B40D

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 167/2023 - PREGÃO Nº 51/2023**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2023 – PREGÃO Nº 51/2023**

**OBJETO**:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR COM DESTINAÇÃO AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PRÓ VIGIA-PR, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAÇÕES DA RESOLUÇÃO SESA/PR 808/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
**CONTRATADO:** M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
**CNPJ:** 47.417.848/0001-84.
**VALOR:** R$34.999,80 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVESCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS ).

| Lote | Item | Unid. | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | UN | Geladeira para refrigeração de vacinas e medicamentos. Especificação: Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacina. Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 04 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução diatérmica. Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento 110 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II, Certificação ISO 13485, FDA ou CE. Manual do proprietário em Português. INDISPENSÁVEL: Sistema de emergência para autonomia de até 48 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão RBC; Processo de qualificações QO/QP/QI; Chave na porta. Dimensões (cm):175A x 65L x 80P. Faixa de temperatura:+2°C a +8°C. Capacidade:280 litros úteis ou 12.500 doses. Interior:04 a 06 gavetas ou prateleiras. Voltagem: 110/220 V \| 50 / 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo. | ELBER | 2 | R$ 17.499,90 | R$ 34.999,80 |
| VALOR TOTAL DA ATA | | | | | | | R$ 34.999,80 |

**BOCAIÚVA DO SUL, 16 DE JUNHO DE 2023.**

***ANTONIO LUIZ GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Guilherme Novakoski Bandeira
**Código Identificador:**D53289EF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 732023**

**DECRETO Nº 732023 em 1 de junho de 2023**

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1094 de 15 de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 2.174,87 (dois mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos):
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2.15 - ATENÇÃO BASICA
702 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
37003 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos da Saúde Sup. exerc. ant
R$ 2.174,87 (dois mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro no valor de R$ 2.174,87 (dois mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos):

| FONTE DE RECEITA | VALOR R$ |
|---|---|
| 37003 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos da Saúde Sup. exerc. ant | R$ 2.174,87 |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 1 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 1 de junho de 2023.

***HELIO JOSE SURDI***
Prefeito

| **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR | | | | | |
| CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br | | | **Usuário:** Adriano Junior Dias | **Chave de Autenticação Digital** | |
| http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br | | | | 1922-1062-209 | |
| **Relação de Alterações Orçamentárias** | | | | | |
| **Fundamento: Decreto 732023 de 01/06/2023** | | | | | |
| **Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul | | | | | |
| **Órgão orçamentário:** 6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO | | | | | |
| **Unidade orçamentária:** 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| **Função:** 10 - Saúde | | | | | |
| **Subfunção:** 301 - Atenção Básica | | | | | |
| **Programa:** 31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | | | | | |
| **Ação:** 2.15 - ATENÇÃO BASICA | | | | | |
| **Despesa 702 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições** | | | | | |
| Fonte de recurso: 37003 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos da Saúde Sup. exerc. ant - 2.621.0000 | | | | | |
| **Data** | **Sequência** | **Histórico** | **Tipo** | **Acréscimos (R$)** | **Decréscimos (R$)** |
| 01/06/2023 | 1279149 | Suplementação Orçamentária Superavit financeiro fonte 7003 | Superavit Financeiro | 2.174,87 | |
| **Total da despesa:** | | | | 2.174,87 | 0,00 |
| **Total da unidade orçamentária:** | | | | 2.174,87 | 0,00 |
| **Total do órgão orçamentário:** | | | | 2.174,87 | 0,00 |
| **Total do fundamento:** | | | | 2.174,87 | 0,00 |
| **Total geral** | | | | 2.174,87 | 0,00 |

**Publicado por:**
Eduardo Diaz Schossler
**Código Identificador:**AB610741

## ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 742023

**DECRETO Nº 742023 em 05 de junho de 2023**

Dispões sobre remanejamento de recursos Orçamentários no Municipio de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1094 de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, na modalidade de remanejamento de recursos, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais):
1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8001 - DIVISÃO DE ENSINO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL
2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL

236 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais
R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total da fonte conforme tabela a baixo, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais):

| FONTE DE RECEITA | VALOR R$ |
|---|---|
| 1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais | R$ 6.000,00 |

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência do presente decreto e LOA.
Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 05 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

***HELIO JOSE SURDI***
Prefeito

| **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR | | | | | |
| CNPJ: 01.612.443/0001-04 Fone: (46)3548-2000 licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br | | **Usuário:** Adriano Junior Dias | | **Chave de Autenticação Digital** | |
| http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br | | | | 1864-4600-708 | |
| **Relação de Alterações Orçamentárias** | | | | | |
| **Fundamento: Decreto 742023 de 05/06/2023** | | | | | |
| **Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul | | | | | |
| **Órgão orçamentário:** 8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | | |
| **Unidade orçamentária:** 8001 - DIVISÃO DE ENSINO | | | | | |
| **Função:** 12 - Educação | | | | | |
| **Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental | | | | | |
| **Programa:** 39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL | | | | | |
| **Ação:** 2.28 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | |
| **Despesa 236 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo** | | | | | |
| Fonte de recurso: 1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais - 1.500.1001 | | | | | |
| **Data** | **Sequência** | **Histórico** | **Tipo** | **Acréscimos (R$)** | **Decréscimos (R$)** |
| 05/06/2023 | 1279210 | Remanejamento do Saldo da Despesa | | 6.000,00 | |
| **Total da despesa:** | | | | 6.000,00 | 0,00 |
| **Despesa 246 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** | | | | | |
| Fonte de recurso:1103 - Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais - 1.500.1001 | | | | | |
| **Data** | **Sequência** | **Histórico** | **Tipo** | **Acréscimos (R$)** | **Decréscimos (R$)** |
| 05/06/2023 | 1279211 | Remanejamento do Saldo da Despesa | | | 6.000,00 |
| **Total da despesa:** | | | | 0,00 | 6.000,00 |
| **Total da unidade orçamentária:** | | | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| **Total do órgão orçamentário:** | | | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| **Total do fundamento:** | | | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| **Total geral** | | | | 6.000,00 | 6.000,00 |

**Publicado por:**
Eduardo Diaz Schossler
**Código Identificador:**F200B93A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### DECRETO Nº 062/2023

**DECRETO Nº 062/2023**

SÚMULA: Abre crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cafelândia, para o exercício de 2023, conforme Lei nº 1.884/2022.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.884 (art. 7º paragrafo I e II) de 19 de dezembro de 2022, resolve:
DECRETAR:
**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento-programa da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para o exercício de 2023, no valor total de R$ 691.464,56 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:
1 - Inclusão de valor nas dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| 3.001 | | SECRETARIA DE GOVERNO | | |
| 04.131.0002.2006 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 590 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 50.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 6.001 | | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 04.123.0004.2010 | | MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO CONTÁBIL | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 1240 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 10.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 7.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.122.0006.2016 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE SAÚDE | | |
| 3.1.91.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 1690 | 303 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Acréscimo | 5.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 7.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0006.2018 | | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2081 | 497 | Vigilância em Saúde | Acréscimo | 3.437,22 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 7.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0006.2018 | | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA | | |
| 3.3.90.34.00.00 | | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE | | |
| 2140 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 100.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 7.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0006.2019 | | AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE | | |
| 3.3.90.46.00.00 | | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| 2480 | 1051 | Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de | Acréscimo | 30.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.122.0008.2027 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 3510 | 103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Acréscimo | 5.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0008.2030 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.34.00.00 | | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE | | |
| 3990 | 103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Acréscimo | 120.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0008.2030 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.36.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 4011 | 104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | Acréscimo | 6.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0008.2030 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 4120 | 103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Acréscimo | 40.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.365.0009.2035 | | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E | | |
| 3.3.90.36.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 4810 | 104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | Acréscimo | 100.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.365.0009.2035 | | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 4710 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 120.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.365.0009.2036 | | FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 4780 | 101 | Fundeb 60% | Acréscimo | 25.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 9.002 | | FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 08.241.0012.2045 | | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5470 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 4.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 9.002 | | FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 08.241.0012.2045 | | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 5472 | 821 | FIA - CRAS | Acréscimo | 3.027,34 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 9.003 | | FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | |
| 08.244.0013.6050 | | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 5750 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 15.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | | SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 10.001 | | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 15.122.0016.2053 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 5970 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 5.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11 | | SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR | | |
| 11.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO | | |
| 20.608.0017.2067 | | MANUTENÇÃO DA COOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 6900 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 25.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11 | | SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR | | |
| 11.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO | | |
| 20.608.0017.2067 | | MANUTENÇÃO DA COOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 6930 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 15.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 12.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 27.812.0011.2072 | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER | | |
| 3.3.90.14.00.00 | | DIÁRIAS - CIVIL | | |
| 7160 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 10.000,00 |

**Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I (superavit) e III (anulação) da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir especificado:**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| 3.001 | | SECRETARIA DE GOVERNO | | |
| 04.131.0002.2006 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 670 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | 50.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 6.001 | | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 04.123.0004.2010 | | MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO CONTÁBIL | | |
| 3.3.90.40.00.00 | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | |
| 1200 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | 10.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 7.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.122.0006.2016 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 1660 | 303 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | Anulação | 5.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 7.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0006.2018 | | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2201 | 497 | Vigilância em Saúde | Anulação | 934,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 7.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0006.2018 | | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA | | |
| 3.3.91.97.00.00 | | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | |
| 2270 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | 100.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 7.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10.301.0006.2019 | | AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 2320 | 1051 | Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de | Anulação | 30.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.122.0008.2027 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3290 | 103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Anulação | 5.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0008.2030 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3780 | 103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Anulação | 120.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0008.2030 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3920 | 104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | Anulação | 6.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0008.2030 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 4030 | 103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Anulação | 40.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.365.0009.2035 | | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 4840 | 104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | Anulação | 100.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.365.0009.2035 | | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E | | |
| 3.3.91.97.00.00 | | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | |
| 4700 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | 120.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.365.0009.2036 | | FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4760 | 101 | Fundeb 60% | Anulação | 25.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 9.002 | | FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 08.241.0012.2045 | | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - | | |
| 3.3.90.32.00.00 | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 5430 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | 4.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 9.003 | | FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | |
| 08.244.0013.6050 | | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM | | |
| 3.3.71.70.00.00 | | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | |
| 5740 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | 15.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | | SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 10.001 | | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 15.122.0016.2053 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 5990 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | 5.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11 | | SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR | | |
| 11.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO | | |
| 20.608.0017.2067 | | MANUTENÇÃO DA COOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 6940 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | 40.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 12.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 27.812.0011.2072 | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 7220 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | 10.000,00 |

| **SUPERAVIT** | **FONTE** | **VALOR** |
|---|---|---|
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 497 | R$ 2.503,22 |
| FIA - CRAS | 821 | R$ 3.027,34 |
| **TOTAL** | | **R$ 5.530,56** |

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

**Publicado por:**
Elisa Aparecida dos Santos Candido
**Código Identificador:**F1D62E79

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## DECRETO N° 063/2023

DECRETO N° 063/2023

SÚMULA: Abre crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cafelândia , para o exercício de 2023, conforme a Lei n° 1.844/2022.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.884 (art. 7º ) de 19 de dezembro de 2022, resolve:

DECRETAR:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento-programa da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para o exercício de 2023, no valor total de R$ 220.162,43 (duzentos e vinte mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:
1 - Inclusão de valor nas dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.365.0009.2035 | | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E | | |
| 3.3.90.32.00.00 | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 4540 | 107 | Salário-Educação | Acréscimo | 80.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.365.0009.2035 | | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E | | |
| 3.3.90.32.00.00 | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 4580 | 103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Acréscimo | 100.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 9.002 | | FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 08.241.0012.2045 | | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 5472 | 821 | FIA - CRAS | Acréscimo | 162,43 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 9.004 | | FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA E SERV COMUNIT. | | |
| 08.244.0015.1051 | | EDIFICAÇÕES PARA SECRET. DE ASSIST. SOCIAL | | |
| 4.4.90.51.00.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 5800 | 0 | Recursos Ordinários Livres | Acréscimo | 40.000,00 |

**Art. 2º -** Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II (Excesso) da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir especificado:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0008.2030 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3910 | 103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Anulação | 80.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.365.0009.1034 | | EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL | | |
| 4.4.90.61.00.00 | | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | |
| 4340 | 107 | Salário-Educação | Anulação | 100.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 9.003 | | FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | |
| 08.244.0013.6050 | | EDIFICAÇÕES PARA SECRET. DE ASSIST. SOCIAL | | |
| 3.3.71.70.00.00 | | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO | | |
| 5740 | 0 | Recursos Ordinários Livres | Acréscimo | 40.000,00 |

| **Excesso** | **FONTE** | **VALOR** |
|---|---|---|
| 132101010100000000 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - JUROS CORREÇÕES | 821 | 162,43 |

| | | |
|---|---|---|
| **TOTAL** | | **R$ 162,43** |

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

**Publicado por:**
Elisa Aparecida dos Santos Candido
**Código Identificador:**A3EDC051

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

### GABINETE
### COVID-19 161° BOLETIM SEMANAL

**Secretaria Municipal da Saúde**

**Departamento de Vigilância em Saúde**

**COVID-19**
**161° Boletim Semanal**
**16/06/2023**

**Total dos casos confirmados:12002**
**Total de óbitos: 205**
**Total de internamentos:0**
**Total de recuperados: 11792**
**Total em Isolamento Domiciliar: 1**
**Taxa de incidência por 100.000 hab: 27473,96**
**Taxa de mortalidade por 100.000 hab: 469,27**
**Letalidade: 1,71%**

**Panorama dos casos confirmados e óbitos no Mundo, Brasil, Paraná e Campina Grande do Sul – 02/06/2023**

| | MUNDO | BRASIL | PARANÁ | CAMPINA GRANDE DO SUL |
|---|---|---|---|---|
| **CASOS CONFIRMADOS** | **767.750.853** | **37.625.916** | **2.931.607** | **12002** |
| **ÓBITOS** | **6.941.095** | **703.291** | **46.147** | **205** |
| **LETALIDADE** | **0,90%** | **1,87%** | **1,57%** | **1,71%** |

**Fontes: SESAPR (https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19), SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**
**Panorama dos casos confirmados**
**SEMANAL**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**Panorama dos casos confirmados**
**POR LOCALIDADE**

| casos confirmados de COVID-19 | BAIRRO | QUANTIDADE | % |
|---|---|---|---|
| | Agua Doce | 325 | 2,71 |
| | Araçatuba | 628 | 5,23 |
| | Barragem | 365 | 3,04 |
| | Canelinha | 62 | 5,70 |
| | Caraguatá | 14 | 0,12 |
| | Cerne | 13 | 0,11 |
| | Chácaras Bela Vista | 9 | 0,07 |
| | Cohapar | 50 | 0,42 |
| | São Cosme | 33 | 0,27 |
| | Daher | 19 | 0,16 |
| | Divisa | 43 | 0,36 |
| | Eugenia Maria | 1087 | 9,06 |
| | Jardim Graciosa | 346 | 2,88 |
| | Jardim Ipanema | 94 | 0,78 |
| | Jaguatirica | 250 | 2,08 |
| | Jardim Ceccon | 349 | 2,91 |
| | Jardim Diamante | 98 | 0,82 |
| | Jardim Flórida | 249 | 2,07 |
| | Jardim Paulista | 3218 | 26,81 |
| | Joana Olimpia | 132 | 1,10 |
| | João Paulo | 147 | 1,22 |
| | Mandassaia | 30 | 0,25 |
| | Marcelinha | 4 | 0,03 |
| | Jardim Nesita | 245 | 2,04 |
| | Nossa Sra. das Graças | 196 | 1,63 |
| | Palmerinha | 3 | 0,03 |
| | Portal da Graciosa | 16 | 0,13 |
| | Recanto Verde | 11 | 0,09 |

| | | |
|---|---|---|
| Ribeirão Grande | 205 | 1,71 |
| Roseira | 18 | 0,15 |
| Santa Angelina | 98 | 0,82 |
| Santa Cecília | 84 | 0,70 |
| Santa Fé | 148 | 1,23 |
| Santa Rita | 222 | 1,85 |
| Santa Rosa | 533 | 4,44 |
| Sede | 1853 | 15,44 |
| Taquari | 30 | 0,25 |
| Terra Boa | 425 | 3,54 |
| Timbú | 350 | 2,92 |
| | 12002 | |

Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados **16/06/2023**

**Panorama dos casos confirmados**
**POR SEXO**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19.**

**Panorama dos casos confirmados**
**POR PROFISSÃO**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**Panorama dos casos confirmados**
**POR FAIXA ETÁRIA**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**Panorama dos casos confirmados**
**POR FAIXA ETÁRIA E SEXO**
**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**Panorama da Evolução dos**
**Casos Confirmados de COVID-19**

| STATUS | CONFIRMADOS | INTERNADOS | RECUPERADOS | ÓBITOS |
|---|---|---|---|---|
| CASOS | 12002 | 0 | 11792 | 205(+4outros municípios) |
| % do total | 100% | 0,00% | 98,25% | 1,74% |
| ISOLAMENTO (MONITORAMENTO) | | | | |
| 1(1,75%) | | | | |

**OBS: O NÚMERO TOTAL POSSUI MAIS 4 ÓBITOS DE OUTROS MUNICÍPIOS**
**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados 16/06/2023**

| | ENFERMARIA | UTI |
|---|---|---|
| Casos internados | 0 | 0 |
| % dos internados | 0% | 0% |

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**Panorama dos óbitos de COVID-19**
**POR MÊS DE OCORRÊNCIA**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**Panorama dos óbitos de COVID-19**
**POR SEXO**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**Panorama dos óbitos de COVID-19**
**POR LOCALIDADE**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**Panorama dos óbitos de COVID-19**
**POR ÁREA (URBANA/RURAL)**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**Panorama dos óbitos de COVID-19**
**POR FAIXA ETÁRIA**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**Panorama dos óbitos de COVID-19**
**POR FAIXA ETÁRIA/SEXO**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**EXAMES REALIZADOS DE COVID-19**
**PERÍODO DE 12/03/2020 A 16/06/2023**

**TOTAL: 49153**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**EXAMES REALIZADOS DE COVID-19 POR SWAB NASAL**
**NO PERÍODO DE 12/03/2020 A 16/06/2023**
**OTAL:21460 Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**EXAMES REALIZADOS DE COVID-19 POR TESTE RÁPIDO**
**NO PERÍODO DE 12/03/2020 A 16/06/2023**

**TOTAL: 27690**

**Fonte: SMS Campina Grande do Sul/Monitoramento COVID-19. Dados atualizados 16/06/2023**

**Publicado por:**
Janaine Esquedino Mauricio
**Código Identificador:**6E9F36B5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONTRATO - PE 29/2023

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE– EXTRATO DE CONTRATO – ANO 2023

| Nº. CONTRATO | PROCESSO DE LICITAÇÃO | OBJETO | CONTRATADA | DATA ASSINATURA | DATA VIGENCIA | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 140/2023 | PE Nº. 29/2023 | Contratação dos serviços de locação de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. | - BRINQUE LOCACOES LTDA | 15/06/2023 | 14/06/2024 | R$ 26.828,00 |

**Publicado por:**
Dilma de Lima
**Código Identificador:**8776D71F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS (ARP) PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
**CONTRATADAS**:

| ARP | ANO | FORNECEDOR | CNPJ | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **0083** | 2023 | P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA | 02.835.909/0001-95 | R$ 42.952,56 |
| **0084** | 2023 | KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA | 09.245.708/0001-87 | R$ 8.987,53 |
| **0085** | 2023 | C. PARRA VIEIRA | 10.641.724/0001-78 | R$ 3.807,50 |
| **0086** | 2023 | ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO | 13.559.782/0001-45 | R$ 41.790,00 |
| **0087** | 2023 | PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA | 19.611.064/0001-57 | R$ 4.987,62 |
| **0088** | 2023 | CHÃO DE GIZ EIRELI | 29.071.796/0001-55 | R$ 47.558,00 |
| **0089** | 2023 | PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA | 39.905.061/0001-33 | R$ 3.978,14 |
| **0090** | 2023 | JLS COMERCIAL LTDA | 41.197.748/0001-03 | R$ 4.403,00 |
| **0091** | 2023 | GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 46.722.432/0001 -07 | R$ 774,00 |
| **0092** | 2023 | ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA | 46.743.542/0001-55 | R$ 13.041,00 |
| **0093** | 2023 | KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 29.755.673/0001-33 | R$ 8.877,28 |
| **0094** | 2023 | SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 34.686.134/0001-20 | R$ 121.167,20 |
| **0095** | 2023 | YRENNER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA | 43.106.298/0001-21 | R$ 7.216,05 |
| **0096** | 2023 | NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA | 45.471.842/0001-60 | R$ 94.347,59 |
| **0097** | 2023 | RENITA BERLEZ BUDAL | 49.709.450/0001-47 | R$ 11.205,81 |
| **0098** | 2023 | MAXIMA ATACADISTA EIRELI | 26.716.048/0001-94 | R$ 10.507,58 |
| **0099** | 2023 | VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 42.671.235/0001-55 | R$ 67.535,18 |
| **0100** | 2023 | ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA FILIAL | 45.258.432/0002-16 | R$ 22.495,23 |
| **0101** | 2023 | LUMA COMERCIO E SERVIÇOS | 42.462.216/0001-19 | R$ 105.476,49 |
| **0102** | 2023 | F. G DE OLIVEIRA LTDA | 36.046.750/0001-41 | R$ 153.019,00 |
| **0103** | 2023 | ALINE POCAS FRASSON 02283898951 | 48.323.766/0001-33 | R$ 8.996,39 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **0104** | 2023 | LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 12.157.225/0001 -35 | R$ 66.927,00 |
| **0105** | 2023 | PERFECT CLEAN LTDA | 39.835.150/0001-50 | R$ 50.838,98 |
| **0106** | 2023 | SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI | 12.793.110/0001-37 | R$ 109.466,55 |
| **0107** | 2023 | FABIANO ALEXANDRE LTDA/FALIMP | 46.014.253/0001-15 | R$ 72.204,50 |

**DO OBJETO**: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, descartáveis e utensílios gerais visando atender todas as Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
**VALOR TOTAL**: Até R$ 1.082.560,18 (hum milhão e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais e dezoito centavos)
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com observância das disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber
**DATA ASSINATURA**: 05 de junho de 2023.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019.

**Publicado por:**
Mariana da Cruz Zelinski
**Código Identificador:**8C90BBE4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
PREGÃO 31/2023 (LEI 14133/2021)

Às 12:59 horas do dia 15 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.754/2023, Pregão nº 31/2023.

Objeto: Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e maquinas da frota municipal
Emergencial: Não
Período para entrega de proposta: 24/05/2023 08:00:00 até 12/06/2023 08:30:00

| Item 1 - Lavagem de veículo automotivo | |
|---|---|
| Lavagem completa de automóvel, exceto motor, incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada | |
| Quantidade: 910 | Valor estimado: R$ 43,7800 |
| Unidade de fornecimento: UNIDADE | Situação: Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 | |
| Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | |
| Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, melhor lance: R$ 43,7800 | |

| Propostas do Item 1 | | | |
|---|---|---|---|
| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
| 29.812.490/0001-02 - PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979 | Sim | R$ 43,7800 | Proposta adjudicada |

| Lances do Item 1 | | |
|---|---|---|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 1. | | |
| Mensagens do chat do Item 1 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:02 | A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:31:02 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 12/06/2023 08:41:03 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:08:39 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item.. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:09:50 | Bom dia Sr pregoeiro, não tenho interesse em negociar o valor. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:15:36 | Recuso negociação |
| Sistema para o participante | 12/06/2023 09:18:14 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo |
| 29.812.490/0001-02 | | para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 12/06/2023. Justificativa: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto. Poderá unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido.. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:20:13 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:20:13 de 12/06/2023. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:20:26 | A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo o valor de R$ 43,7800. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:20:26 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo R$ 43,7800. |
| Sistema | 12/06/2023 09:59:30 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:09:30. |
| Sistema | 12/06/2023 10:24:27 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:34:27. |
| Eventos do Item 1 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 12/06/2023 09:18:14 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2023 11:17:00. Motivo: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto. Poderá unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido.. | |
| 12/06/2023 09:20:13 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 finalizou o envio de anexo. | |
| 15/06/2023 12:59:08 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 43,7800. | |
| 15/06/2023 12:59:11 | Item homologado. | |

| Fase Recursal do Item/Grupo * |
|---|
| * Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema. |
| Sessão 1 |

| Prazos: | | |
|---|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | | 12/06/2023 10:09:30 |
| Intenção de recurso na habilitação: | | 12/06/2023 10:34:27 |
| Mensagens do chat da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:36 | Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:46 | Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. |
| Sistema | 12/06/2023 09:06:54 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 12/06/2023 09:13:58 | Bom dia, nesse caso peço que decline as solicitações em cada um dos itens. |
| Eventos da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 12/06/2023 08:30:01 | Abertura da sessão pública | |
| 12/06/2023 09:06:53 | Início da etapa de julgamento de propostas | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
PREGÃO 31/2023 (LEI 14133/2021)
Às 12:59 horas do dia 15 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.754/2023, Pregão nº 31/2023.
Objeto: Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e maquinas da frota municipal
Emergencial: Não
Período para entrega de proposta: 24/05/2023 08:00:00 até 12/06/2023 08:30:00

| Item 2 - Lavagem de veículo automotivo | |
|---|---|
| Lavagem completa de caminhonete, exceto motor, incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada | |
| Quantidade: 20 | Valor estimado: R$ 97,9400 |
| Unidade de fornecimento: UNIDADE | Situação: Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 | |
| Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | |
| Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, melhor lance: R$ 97,9400 | |

| Propostas do Item 2 | | | |
|---|---|---|---|
| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
| 29.812.490/0001-02 - PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979 | Sim | R$ 97,9400 | Proposta adjudicada |

| Lances do Item 2 | | |
|---|---|---|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 2. | | |
| Mensagens do chat do Item 2 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:03 | A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:31:03 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 12/06/2023 08:41:04 | O item 2 está encerrado. |
| Sistema para o participante | 12/06/2023 09:08:59 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 2. |
| 29.812.490/0001-02 | | Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item.. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:10:02 | Bom dia Sr pregoeiro, não tenho interesse em negociar o valor. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:15:52 | Recuso negociação |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:20:50 | A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo o valor de R$ 97,9400. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:20:51 | O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo R$ 97,9400. |
| Sistema | 12/06/2023 09:59:48 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:09:48. |
| Sistema | 12/06/2023 10:26:51 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:36:51. |
| Eventos do Item 2 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 15/06/2023 12:59:08 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 97,9400. | |
| 15/06/2023 12:59:11 | Item homologado. | |
| Fase Recursal do Item/Grupo * | | |
| * Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema. | | |

| Sessão 1 | | |
|---|---|---|
| Prazos: | | |
| Intenção de recurso no julgamento: | | 12/06/2023 10:09:48 |
| Intenção de recurso na habilitação: | | 12/06/2023 10:36:51 |
| Mensagens do chat da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:36 | Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:46 | Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. |
| Sistema | 12/06/2023 09:06:54 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 12/06/2023 09:13:58 | Bom dia, nesse caso peço que decline as solicitações em cada um dos itens. |
| Eventos da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 12/06/2023 08:30:01 | Abertura da sessão pública | |
| 12/06/2023 09:06:53 | Início da etapa de julgamento de propostas | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
PREGÃO 31/2023 (LEI 14133/2021)
Às 12:59 horas do dia 15 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.754/2023, Pregão nº 31/2023.
Objeto: Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e maquinas da frota municipal
Emergencial: Não
Período para entrega de proposta: 24/05/2023 08:00:00 até 12/06/2023 08:30:00

| Item 3 - Lavagem de veículo automotivo | |
|---|---|
| Lavagem completa de motocicleta incluído secagem e acabamento. | |
| Quantidade: 12 | Valor estimado: R$ 28,4200 |
| Unidade de fornecimento: UNIDADE | Situação: Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 | |
| Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | |
| Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, melhor lance: R$ 28,4200 | |

| Propostas do Item 3 | | | |
|---|---|---|---|
| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
| 29.812.490/0001-02 - PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979 | Sim | R$ 28,4200 | Proposta adjudicada |

| Lances do Item 3 | | |
|---|---|---|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 3. | | |
| Mensagens do chat do Item 3 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:04 | A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:31:04 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 12/06/2023 08:41:05 | O item 3 está encerrado. |

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:09:21 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item.. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:10:19 | Bom dia Sr pregoeiro, não tenho interesse em negociar o valor. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:16:10 | Recuso negociação |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:20:58 | A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo o valor de R$ 28,4200. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:20:58 | O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo R$ 28,4200. |
| Sistema | 12/06/2023 10:00:02 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:10:02. |
| Sistema | 12/06/2023 10:28:00 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:38:00. |
| Eventos do Item 3 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 15/06/2023 12:59:08 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 28,4200. | |
| 15/06/2023 12:59:12 | Item homologado. | |
| Fase Recursal do Item/Grupo * | | |
| * Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema. | | |

| Sessão 1 | | |
|---|---|---|
| Prazos: | | |
| Intenção de recurso no julgamento: | 12/06/2023 10:10:02 | |
| Intenção de recurso na habilitação: | 12/06/2023 10:38:00 | |
| Mensagens do chat da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:36 | Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:46 | Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. |
| Sistema | 12/06/2023 09:06:54 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 12/06/2023 09:13:58 | Bom dia, nesse caso peço que decline as solicitações em cada um dos itens. |
| Eventos da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 12/06/2023 08:30:01 | Abertura da sessão pública | |
| 12/06/2023 09:06:53 | Início da etapa de julgamento de propostas | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
PREGÃO 31/2023 (LEI 14133/2021)
Às 12:59 horas do dia 15 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.754/2023, Pregão nº 31/2023.
Objeto: Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e maquinas da frota municipal
Emergencial: Não
Período para entrega de proposta: 24/05/2023 08:00:00 até 12/06/2023 08:30:00

| Item 4 - Lavagem de veículo automotivo | |
|---|---|
| Lavagem completa de van, exceto motor, incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem da entre porta, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada | |
| Quantidade: 144 | Valor estimado: R$ 113,1100 |
| Unidade de fornecimento: UNIDADE | Situação: Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 | |
| Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | |
| Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, melhor lance: R$ 113,1100 | |

| Propostas do Item 4 |
|---|

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|---|---|---|
| 29.812.490/0001-02 - PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979 | Sim | R$ 113,1100 | Proposta adjudicada |

| Lances do Item 4 | | |
|---|---|---|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 4. | | |
| Mensagens do chat do Item 4 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:05 | A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:31:05 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 12/06/2023 08:41:06 | O item 4 está encerrado. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:09:36 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item.. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:10:25 | Bom dia Sr pregoeiro, não tenho interesse em negociar o valor. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:16:28 | Recuso negociação |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:21:11 | A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo o valor de R$ 113,1100. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:21:11 | O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo R$ 113,1100. |
| Sistema | 12/06/2023 10:00:17 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:10:17. |
| Sistema | 12/06/2023 10:28:38 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:38:38. |
| Eventos do Item 4 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 15/06/2023 12:59:08 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 113,1100. | |
| 15/06/2023 12:59:12 | Item homologado. | |
| Fase Recursal do Item/Grupo * | | |
| * Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema. | | |

| Sessão 1 | |
|---|---|
| Prazos: | |
| Intenção de recurso no julgamento: | 12/06/2023 10:10:17 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 12/06/2023 10:38:38 |

| Mensagens do chat da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
|---|---|---|
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:36 | Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:46 | Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. |
| Sistema | 12/06/2023 09:06:54 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 12/06/2023 09:13:58 | Bom dia, nesse caso peço que decline as solicitações em cada um dos itens. |

| Eventos da modalidade de Pregão 31/2023 | |
|---|---|
| Data/Hora | Descrição |
| 12/06/2023 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 12/06/2023 09:06:53 | Início da etapa de julgamento de propostas |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
PREGÃO 31/2023 (LEI 14133/2021)
Às 12:59 horas do dia 15 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.754/2023, Pregão nº 31/2023.
Objeto: Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e maquinas da frota municipal Emergencial: Não
Período para entrega de proposta: 24/05/2023 08:00:00 até 12/06/2023 08:30:00

| Item 5 - Lavagem de veículo automotivo | | | |
|---|---|---|---|
| Lavagem completa para máquina Escavadeira Hidraúlica (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | | | |
| Quantidade: 20 | Valor estimado: R$ 351,9200 | | |
| Unidade de fornecimento: UNIDADE | Situação: Adjudicado e Homologado | | |
| Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 | | | |
| Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | | |
| Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, melhor lance: R$ 351,9200 | | | |
| Propostas do Item 5 | | | |
| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
| 29.812.490/0001-02 - PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979 | Sim | R$ 351,9200 | Proposta adjudicada |
| Lances do Item 5 | | | |
| Nenhum lance foi registrado para o Item 5. | | | |
| Mensagens do chat do Item 5 | | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem | |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:06 | A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. | |
| Sistema | 12/06/2023 08:31:06 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem | |
| Sistema | 12/06/2023 08:41:07 | O item 5 está encerrado. | |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:09:56 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item.. | |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:10:34 | Bom dia Sr pregoeiro, não tenho interesse em negociar o valor. | |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:16:37 | Recuso negociação | |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:21:42 | A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo o valor de R$ 351,9200. | |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:21:42 | O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo R$ 351,9200. | |
| Sistema | 12/06/2023 10:00:29 | O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:10:29. | |

| | | |
|---|---|---|
| Sistema | 12/06/2023 10:29:14 | O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:39:14. |
| Eventos do Item 5 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 15/06/2023 12:59:08 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 351,9200. | |
| 15/06/2023 12:59:12 | Item homologado. | |
| Fase Recursal do Item/Grupo * | | |
| * Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema. | | |

| | | |
|---|---|---|
| Sessão 1 | | |
| Prazos: | | |
| Intenção de recurso no julgamento: | | 12/06/2023 10:10:29 |
| Intenção de recurso na habilitação: | | 12/06/2023 10:39:14 |
| Mensagens do chat da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:36 | Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:46 | Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. |
| Sistema | 12/06/2023 09:06:54 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 12/06/2023 09:13:58 | Bom dia, nesse caso peço que decline as solicitações em cada um dos itens. |
| Eventos da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 12/06/2023 08:30:01 | Abertura da sessão pública | |
| 12/06/2023 09:06:53 | Início da etapa de julgamento de propostas | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
PREGÃO 31/2023 (LEI 14133/2021)
Às 12:59 horas do dia 15 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA
a adjudicação referente ao Processo nº 1.754/2023, Pregão nº 31/2023.
Objeto: Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e maquinas
da frota municipal
Emergencial: Não
Período para entrega de proposta: 24/05/2023 08:00:00 até 12/06/2023 08:30:00

| | | | |
|---|---|---|---|
| Item 6 - Lavagem de veículo automotivo | | | |
| Lavagem completa para máquina Mini Carregadeira (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | | | |
| Quantidade: 5 | Valor estimado: R$ 155,0000 | | |
| Unidade de fornecimento: UNIDADE | Situação: Adjudicado e Homologado | | |
| Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 | | | |
| Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | | |
| Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, melhor lance: R$ 155,0000 | | | |
| Propostas do Item 6 | | | |
| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
| 29.812.490/0001-02 - PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979 | Sim | R$ 155,0000 | Proposta adjudicada |

| | | |
|---|---|---|
| Lances do Item 6 | | |
| Nenhum lance foi registrado para o Item 6. | | |
| Mensagens do chat do Item 6 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:07 | A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:31:07 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:41:08 | O item 6 está encerrado. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:10:11 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item.. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:10:40 | Bom dia Sr pregoeiro, não tenho interesse em negociar o valor. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:16:42 | Recuso negociação |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:21:49 | A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo o valor de R$ 155,0000. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:21:49 | O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo R$ 155,0000. |
| Sistema | 12/06/2023 10:00:41 | O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:10:41. |
| Sistema | 12/06/2023 10:29:36 | O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:39:36. |
| Eventos do Item 6 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 15/06/2023 12:59:08 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 155,0000. | |
| 15/06/2023 12:59:13 | Item homologado. | |
| Fase Recursal do Item/Grupo * | | |
| * Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema. | | |

| | | |
|---|---|---|
| Sessão 1 | | |
| Prazos: | | |
| Intenção de recurso no julgamento: | | 12/06/2023 10:10:41 |
| Intenção de recurso na habilitação: | | 12/06/2023 10:39:36 |
| Mensagens do chat da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será |

| | | |
|---|---|---|
| | | entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:36 | Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:46 | Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. |
| Sistema | 12/06/2023 09:06:54 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 12/06/2023 09:13:58 | Bom dia, nesse caso peço que decline as solicitações em cada um dos itens. |
| Eventos da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 12/06/2023 08:30:01 | Abertura da sessão pública | |
| 12/06/2023 09:06:53 | Início da etapa de julgamento de propostas | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
PREGÃO 31/2023 (LEI 14133/2021)
Às 12:59 horas do dia 15 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.754/2023, Pregão nº 31/2023.
Objeto: Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e maquinas da frota municipal
Emergencial: Não
Período para entrega de proposta: 24/05/2023 08:00:00 até 12/06/2023 08:30:00

| | | | |
|---|---|---|---|
| Item 7 - Lavagem de veículo automotivo | | | |
| Lavagem completa para máquina Motoniveladora (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | | | |
| Quantidade: 20 | Valor estimado: R$ 342,2500 | | |
| Unidade de fornecimento: UNIDADE | Situação: Adjudicado e Homologado | | |
| Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 | | | |
| Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | | |
| Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, melhor lance: R$ 342,2500 | | | |
| Propostas do Item 7 | | | |
| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
| 29.812.490/0001-02 - PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979 | Sim | R$ 342,2500 | Proposta adjudicada |

| | | |
|---|---|---|
| Lances do Item 7 | | |
| Nenhum lance foi registrado para o Item 7. | | |
| Mensagens do chat do Item 7 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:41:04 | A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:42:04 | O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:52:05 | O item 7 está encerrado. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:10:31 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item.. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:10:46 | Bom dia Sr pregoeiro, não tenho interesse em negociar o valor. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:16:46 | Recuso negociação |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:21:54 | A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo o valor de R$ 342,2500. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:21:54 | O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo R$ 342,2500. |
| Sistema | 12/06/2023 10:00:58 | O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:10:58. |
| Sistema | 12/06/2023 10:29:48 | O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:39:48. |
| Eventos do Item 7 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 15/06/2023 12:59:09 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 342,2500. | |
| 15/06/2023 12:59:13 | Item homologado. | |
| Fase Recursal do Item/Grupo * | | |
| * Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema. | | |

| | | |
|---|---|---|
| Sessão 1 | | |
| Prazos: | | |
| Intenção de recurso no julgamento: | 12/06/2023 10:10:58 | |
| Intenção de recurso na habilitação: | 12/06/2023 10:39:48 | |
| Mensagens do chat da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:36 | Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:46 | Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. |
| Sistema | 12/06/2023 09:06:54 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 12/06/2023 09:13:58 | Bom dia, nesse caso peço que decline as solicitações em cada um dos itens. |
| Eventos da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 12/06/2023 08:30:01 | Abertura da sessão pública | |
| 12/06/2023 09:06:53 | Início da etapa de julgamento de propostas | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
PREGÃO 31/2023 (LEI 14133/2021)

Às 12:59 horas do dia 15 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.754/2023, Pregão nº 31/2023.
Objeto: Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e maquinas da frota municipal

Emergencial: Não
Período para entrega de proposta: 24/05/2023 08:00:00 até 12/06/2023 08:30:00

| Item 8 - Lavagem de veículo automotivo | | | |
|---|---|---|---|
| Lavagem completa para máquina Retro Escavadeira (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | | | |
| Quantidade: 32 | | Valor estimado: R$ 298,7400 | |
| Unidade de fornecimento: UNIDADE | | Situação: Adjudicado e Homologado | |
| Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 | | | |
| Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | | |
| Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, melhor lance: R$ 298,7400 | | | |
| Propostas do Item 8 | | | |
| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
| 29.812.490/0001-02 - PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979 | Sim | R$ 298,7400 | Proposta adjudicada |
| Lances do Item 8 | | | |
| Nenhum lance foi registrado para o Item 8. | | | |
| Mensagens do chat do Item 8 | | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem | |
| Sistema | 12/06/2023 08:41:04 | A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. | |
| Sistema | 12/06/2023 08:42:04 | O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. | |

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 12/06/2023 08:52:05 | O item 8 está encerrado. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:10:47 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item.. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:11:04 | Bom dia Sr pregoeiro, não tenho interesse em negociar o valor. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:16:52 | Recuso negociação |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:21:59 | A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo o valor de R$ 298,7400. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:21:59 | O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo R$ 298,7400. |
| Sistema | 12/06/2023 10:01:15 | O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:11:15. |
| Sistema | 12/06/2023 10:30:23 | O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:40:23. |
| Eventos do Item 8 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 15/06/2023 12:59:09 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 298,7400. | |
| 15/06/2023 12:59:14 | Item homologado. | |
| Fase Recursal do Item/Grupo * | | |
| * Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema. | | |

| Sessão 1 | | |
|---|---|---|
| Prazos: | | |
| Intenção de recurso no julgamento: | 12/06/2023 10:11:15 | |
| Intenção de recurso na habilitação: | 12/06/2023 10:40:23 | |
| Mensagens do chat da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:36 | Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:46 | Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. |
| Sistema | 12/06/2023 09:06:54 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 12/06/2023 09:13:58 | Bom dia, nesse caso peço que decline as solicitações em cada um dos itens. |
| Eventos da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 12/06/2023 08:30:01 | Abertura da sessão pública | |
| 12/06/2023 09:06:53 | Início da etapa de julgamento de propostas | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
PREGÃO 31/2023 (LEI 14133/2021)
Às 12:59 horas do dia 15 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.754/2023, Pregão nº 31/2023.
Objeto: Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e maquinas da frota municipal
Emergencial: Não
Período para entrega de proposta: 24/05/2023 08:00:00 até 12/06/2023 08:30:00

| Item 9 - Lavagem de veículo automotivo | | | |
|---|---|---|---|
| Lavagem completa para máquina Rolo Compactador (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. | | | |
| Quantidade: 12 | | Valor estimado: R$ 239,4700 | |
| Unidade de fornecimento: UNIDADE | | Situação: Adjudicado e Homologado | |
| Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 | | | |
| Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | | |
| Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, melhor lance: R$ 239,4700 | | | |
| Propostas do Item 9 | | | |
| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
| 29.812.490/0001-02 - PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979 | Sim | R$ 239,4700 | Proposta adjudicada |
| Lances do Item 9 | | | |
| Nenhum lance foi registrado para o Item 9. | | | |
| Mensagens do chat do Item 9 | | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem | |
| Sistema | 12/06/2023 08:41:06 | A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. | |

| | | |
|---|---|---|
| | | Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:42:06 | O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 12/06/2023 08:52:07 | O item 9 está encerrado. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:11:00 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item.. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:11:20 | Bom dia Sr pregoeiro, não tenho interesse em negociar o valor. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:17:00 | Recuso negociação |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:22:03 | A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo o valor de R$ 239,4700. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:22:03 | O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo R$ 239,4700. |
| Sistema | 12/06/2023 10:01:29 | O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:11:29. |
| Sistema | 12/06/2023 10:30:58 | O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:40:58. |

| Eventos do Item 9 | |
|---|---|
| Data/Hora | Descrição |
| 15/06/2023 12:59:09 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 239,4700. |
| 15/06/2023 12:59:14 | Item homologado. |
| Fase Recursal do Item/Grupo * | |
| * Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema. | |

| Sessão 1 | | |
|---|---|---|
| Prazos: | | |
| Intenção de recurso no julgamento: | | 12/06/2023 10:11:29 |
| Intenção de recurso na habilitação: | | 12/06/2023 10:40:58 |
| Mensagens do chat da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:36 | Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:46 | Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. |
| Sistema | 12/06/2023 09:06:54 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 12/06/2023 09:13:58 | Bom dia, nesse caso peço que decline as solicitações em cada um dos itens. |
| Eventos da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 12/06/2023 08:30:01 | Abertura da sessão pública | |
| 12/06/2023 09:06:53 | Início da etapa de julgamento de propostas | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
PREGÃO 31/2023 (LEI 14133/2021)
Às 12:59 horas do dia 15 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.754/2023, Pregão nº 31/2023.
Objeto: Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e maquinas da frota municipal
Emergencial: Não
Período para entrega de proposta: 24/05/2023 08:00:00 até 12/06/2023 08:30:00

| Item 10 - Lavagem de veículo automotivo | | | |
|---|---|---|---|
| Lavagem completa para veículo Caminhão (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada | | | |
| Quantidade: 85 | | Valor estimado: R$ 208,2300 | |
| Unidade de fornecimento: UNIDADE | | Situação: Adjudicado e Homologado | |
| Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 | | | |
| Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | | |
| Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, melhor lance: R$ 208,2300 | | | |
| Propostas do Item 10 | | | |
| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
| 29.812.490/0001-02 - PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979 | Sim | R$ 208,2300 | Proposta adjudicada |

| Lances do Item 10 | | |
|---|---|---|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 10. | | |
| Mensagens do chat do Item 10 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:41:07 | A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:42:07 | O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 12/06/2023 08:52:08 | O item 10 está encerrado. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:11:18 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item.. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:11:25 | Bom dia Sr pregoeiro, não tenho interesse em negociar o valor. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:17:04 | Recuso negociação |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:22:08 | A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo o valor de R$ 208,2300. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:22:09 | O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo R$ 208,2300. |
| Sistema | 12/06/2023 10:02:55 | O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:12:55. |
| Sistema | 12/06/2023 10:31:22 | O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:41:22. |
| Eventos do Item 10 | | |

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 15/06/2023 12:59:09 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 208,2300. |
| 15/06/2023 12:59:14 | Item homologado. |
| Fase Recursal do Item/Grupo * | |
| * Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema. | |

| Sessão 1 | | |
|---|---|---|
| Prazos: | | |
| Intenção de recurso no julgamento: | 12/06/2023 10:12:55 | |
| Intenção de recurso na habilitação: | 12/06/2023 10:41:22 | |
| Mensagens do chat da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:36 | Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:46 | Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. |
| Sistema | 12/06/2023 09:06:54 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 12/06/2023 09:13:58 | Bom dia, nesse caso peço que decline as solicitações em cada um dos itens. |
| Eventos da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 12/06/2023 08:30:01 | Abertura da sessão pública | |
| 12/06/2023 09:06:53 | Início da etapa de julgamento de propostas | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
PREGÃO 31/2023 (LEI 14133/2021)

Às 12:58 horas do dia 15 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.754/2023, Pregão nº 31/2023.

Objeto: Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e maquinas da frota municipal Emergencial: Não
Período para entrega de proposta: 24/05/2023 08:00:00 até 12/06/2023 08:30:00

| Item 11 - Lavagem de veículo automotivo | | | |
|---|---|---|---|
| Lavagem completa para veículo Micro Ônibus (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada | | | |
| Quantidade: 312 | Valor estimado: R$ 172,2200 | | |
| Unidade de fornecimento: UNIDADE | Situação: Adjudicado e Homologado | | |
| Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 | | | |
| Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | | |
| Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, melhor lance: R$ 172,2200 | | | |
| Propostas do Item 11 | | | |
| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
| 29.812.490/0001-02 - PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979 | Sim | R$ 172,2200 | Proposta adjudicada |

| Lances do Item 11 | | |
|---|---|---|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 11. | | |
| Mensagens do chat do Item 11 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:41:08 | A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:42:08 | O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:52:09 | O item 11 está encerrado. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:11:33 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item.. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:11:48 | Bom dia Sr pregoeiro, não tenho interesse em negociar o valor. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:17:12 | Recuso negociação |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:22:15 | A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo o valor de R$ 172,2200. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:22:15 | O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo R$ 172,2200. |
| Sistema | 12/06/2023 10:04:10 | O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:14:10. |
| Sistema | 12/06/2023 10:32:26 | O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:42:26. |
| Eventos do Item 11 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 15/06/2023 12:58:52 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 172,2200. | |
| 15/06/2023 12:58:53 | Item homologado. | |
| Fase Recursal do Item/Grupo * | | |
| * Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema. | | |

| Sessão 1 | | |
|---|---|---|
| Prazos: | | |
| Intenção de recurso no julgamento: | 12/06/2023 10:14:10 | |
| Intenção de recurso na habilitação: | 12/06/2023 10:42:26 | |
| Mensagens do chat da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:36 | Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:46 | Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. |
| Sistema | 12/06/2023 09:06:54 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |

| | | |
|---|---|---|
| Sistema | 12/06/2023 09:13:58 | Bom dia, nesse caso peço que decline as solicitações em cada um dos itens. |
| Eventos da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 12/06/2023 08:30:01 | Abertura da sessão pública | |
| 12/06/2023 09:06:53 | Início da etapa de julgamento de propostas | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR
PREGÃO 31/2023 (LEI 14133/2021)

Às 12:58 horas do dia 15 de junho do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.754/2023, Pregão nº 31/2023.

Objeto: Registro de preços de serviços de lavagens de veículos e maquinas da frota municipal Emergencial: Não
Período para entrega de proposta: 24/05/2023 08:00:00 até 12/06/2023 08:30:00

| | | | |
|---|---|---|---|
| Item 12 - Lavagem de veículo automotivo | | | |
| Lavagem completa para veículo Ônibus (exceto motor) incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, e demais procedimentos para devida remoção de toda sujeira, utilizando-se da aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada | | | |
| Quantidade: 902 | Valor estimado: R$ 184,9800 | | |
| Unidade de fornecimento: UNIDADE | Situação: Adjudicado e Homologado | | |
| Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 | | | |
| Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, melhor lance: R$ 184,9800 | | | |
| Propostas do Item 12 | | | |
| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
| 29.812.490/0001-02 - PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979 | Sim | R$ 184,9800 | Proposta adjudicada |

| | | |
|---|---|---|
| Lances do Item 12 | | |
| Nenhum lance foi registrado para o Item 12. | | |
| Mensagens do chat do Item 12 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:41:08 | A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:42:08 | O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

| | | |
|---|---|---|
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:52:09 | O item 12 está encerrado. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:11:46 | Sr. Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o item.. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:11:54 | Bom dia Sr pregoeiro, não tenho interesse em negociar o valor. |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:17:19 | Recuso negociação |
| pelo participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:22:20 | A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo o valor de R$ 184,9800. |
| Sistema para o participante 29.812.490/0001-02 | 12/06/2023 09:22:20 | O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02, mantendo R$ 184,9800. |
| Sistema | 12/06/2023 10:04:49 | O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:14:49. |
| Sistema | 12/06/2023 10:33:31 | O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2023 10:43:31. |
| Eventos do Item 12 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 15/06/2023 12:58:52 | Fornecedor PAMELA ANGELA ALGERI 07741416979, CNPJ 29.812.490/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 184,9800. | |
| 15/06/2023 12:58:53 | Item homologado. | |
| Fase Recursal do Item/Grupo * | | |
| * Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema. | | |

| | | |
|---|---|---|
| Sessão 1 | | |
| Prazos: | | |
| Intenção de recurso no julgamento: | 12/06/2023 10:14:49 | |
| Intenção de recurso na habilitação: | 12/06/2023 10:43:31 | |
| Mensagens do chat da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:36 | Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte. |
| Sistema | 12/06/2023 08:30:46 | Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. |
| Sistema | 12/06/2023 09:06:54 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 12/06/2023 09:13:58 | Bom dia, nesse caso peço que decline as solicitações em cada um dos itens. |
| Eventos da modalidade de Pregão 31/2023 | | |
| Data/Hora | Descrição | |
| 12/06/2023 08:30:01 | Abertura da sessão pública | |
| 12/06/2023 09:06:53 | Início da etapa de julgamento de propostas | |

**Publicado por:**
Lucimara Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**B573006B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 (CREDENCIAMENTO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**
**(CREDENCIAMENTO)**

**O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL,** Estado do Paraná, com endereço à Praça Padre Aurélio Basso, nº 328, Centro, no Município de Centenário do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO**, que realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PSF.** O referido credenciamento se realizará em consonância aos princípios elencados na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais exigências constantes do presente edital.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, **a partir das 08 horas do dia 19 de Junho de 2023 até o dia 07 de Julho de 2023**, até ás 17 (dezessete) horas, na sala do Departamento de Licitação.

| Lote: 1 - MÉDICO PSF | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição do Cargo | Quant. | Un. | Preço máx. | Preço máx. total |
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PSF PARA ATENDIMENTO NAS (UBS) DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.<br>- Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas.<br>- Exigências Complementares: Inscrição no CRM, comprovante de pagamento de anuidade do conselho regional de medicina.<br>- Atribuições ao cargo de Médico PSF: Conforme Lei Municipal nº 2702/2013. | 12 Meses | Mês | R$ 15.456,63 | R$ 185.479,56 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 185.479,56** |
| Lote: 2 - MÉDICO PSF | | | | | |
| Item | Descrição do Cargo | Quant. | Un. | Preço máx. | Preço máx. total |
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO PSF PARA ATENDIMENTO NAS (UBS) DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.<br>- Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas.<br>- Exigências Complementares: Inscrição no CRM, comprovante de pagamento de anuidade do conselho regional de medicina.<br>- Atribuições ao cargo de Médico PSF: Conforme Lei Municipal nº 2702/2013. | 12 Meses | Mês | 15.456,63 | 185.479,56 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 185.479,56** |

**VALOR TOTAL:** O valor total para a contratação é de **R$ 370.959,12 (Trezentos e Setenta Mil, Novecentos e Cinqüenta e Nove Reais e Doze Centavos).**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675- 8013.

Centenário do Sul, 14 de junho de 2023

***PAULO HENRIQUE BEZERRA***
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Anderson Muniz da Silva
**Código Identificador:**7449214F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 361/2023**

**PORTARIA N.º 361/2023**

Dispõe sobre a nomeação de defensor dativo.

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto n.º 054/2022.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. Designar o servidor abaixo para atuar como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar n.º 3.837/2023, nos termos do art. 222, § 2º da Lei Municipal 1.348/2014

| Condição | Nome | Matrícula |
|---|---|---|
| Defensor Dativo | Sydnei Jesus Godinho | 9.503 |

**Art. 2º**. O defensor nomeado deve proceder com a defesa do processado no prazo previsto no art. 215 da Lei Municipal 1.348/2014.
**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, em 01 de junho de 2023.

***MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Bianca Maria Dias
**Código Identificador:**4BD4BF19

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**DECRETO 148/2023**

**DECRETO 148/2023**

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 259.515,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 2015 de 01 de novembro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas, no valor de R$ 259.515,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais):

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | CONTA DE DESPESA | ID/USO /FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **03** | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | | | |
| **03.001** | **DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA** | | | |
| **04.122.0003.2.007.** | **Manutenção Da Secretaria Administrativa** | | | |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas Com Locomoção | 41 | 1.00.000 | 715,00 |
| 3.3.90.35.00.00 | Serviços de Consultoria | 1401 | 3.00.000 | 26.273,54 |
| 3.3.90.35.00.00 | Serviços de Consultoria | 1400 | 3.00.1057 | 5.226,46 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 46 | 3.00.000 | 58.100,00 |
| 3.3.90.40.00.00 | Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ | 48 | 3.00.000 | 26.000,00 |
| **03.002** | **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** | | | |
| **04.128.0006.2.010.** | **Formação De Recursos Humanos** | | | |
| 3.3.90.40.00.00 | Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ | 1368 | 3.00.000 | 14.000,00 |
| **04** | **SECRETARIA DE FINANÇAS** | | | |
| **04.003** | **DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO** | | | |
| **04.129.0007.2.013.** | **Administração De Tributos Fiscalização E Cadastro** | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1403 | 3.00.000 | 10.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00 | Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ | 1369 | 3.00.000 | 7.500,00 |
| **05** | **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE** | | | |
| **05.001** | **DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA** | | | |
| **20.606.0008.2.015.** | **Manutenção Dos Serviços Agropecuários** | | | |
| 3.1.90.94.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 160 | 1.00.000 | 4.500,00 |
| **06** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** | | | |
| **06.001** | **DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO** | | | |
| **12.122.0011.2.022.** | **Manutenção Da Diretoria Educacional** | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | Contribuições Patronais | 261 | 1.00.000 | 2.500,00 |
| **06.002** | **SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL** | | | |
| **12.361.0013.2.024.** | **Manutenção Do Ensino Fundamental** | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | Contribuições Patronais | 315 | 1.00.000 | 3.000,00 |
| 3.3.90.37.00.00 | Locação de Mão-De-Obra | 342 | 1.00.104 | 1.500,00 |
| **12.365.0012.2.029.** | **Manutenção Da Educação Infantil** | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | Contribuições Patronais | 422 | 1.00.000 | 7.000,00 |
| 3.3.90.37.00.00 | Locação de Mão-De-Obra | 450 | 1.00.104 | 1.000,00 |
| **06.005** | **FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE** | | | |
| **27.812.0018.2.039.** | **Departamento De Desporto E Lazer** | | | |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas Com Locomoção | 608 | 1.00.000 | 11.000,00 |
| **07** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | | | |
| **07.001** | **DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE SAÚDE** | | | |
| **10.122.0019.2.041.** | **Manutenção Da Administração Da Saúde** | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 640 | 1.00.000 | 2.400,00 |
| **07.003** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | |
| **10.302.0019.2.047.** | **Manutenção Do Hospital Municipal** | | | |
| 3.1.90.94.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1396 | 3.00.000 | 27.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 1402 | 3.00.4941 | 30.000,00 |
| **10.305.0019.2.049.** | **Manutenção Da Vigilância Epidemiológica** | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | Contribuições Patronais | 892 | 1.00.000 | 6.500,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 906 | 1.00.000 | 1.650,00 |
| **08** | **SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
| **08.002** | **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** | | | |
| **08.243.0021.6.052.** | **FMDCCA - Bloco Da Proteção Social Básica** | | | |
| 3.1.90.94.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1398 | 3.00.000 | 3.000,00 |
| **09** | **SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** | | | |
| **09.001** | **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** | | | |
| **15.451.0022.2.060.** | **Manutenção Dos Serviços Urbanos** | | | |
| 3.3.90.40.00.00 | Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ | 1370 | 3.00.000 | 2.000,00 |
| **09.002** | **DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO** | | | |
| **15.451.0023.2.061.** | **Manutenção Dos Serviços De Utilidade Pública** | | | |
| 3.1.90.94.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1378 | 3.00.000 | 8.650,00 |
| **TOTAL** | | | | **259.515,00** |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 217.750,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais) com superávit financeiro das seguintes fontes:

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 3.00.000 | Recursos Ordinários (Livres) | 182.523,54 |
| 3.00.1057 | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - EC nº 123/2022 - Recursos Livres | 5.226,46 |
| 3.00.4941 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.000,00 |
| **TOTAL** | | **217.750,00** |

II – O valor de R$ 41.765,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) com a anulação parcial das seguintes dotações:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | CONTA DE DESPESA | ID/USO /FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **03** | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | | | |
| **03.001** | **DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA** | | | |
| **04.122.0003.2.007.** | **Manutenção Da Secretaria Administrativa** | | | |
| 3.3.30.41.00.00 | Contribuições | 37 | 1.00.000 | 715,00 |
| **05** | **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE** | | | |
| **05.001** | **DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA** | | | |
| **20.606.0008.2.015.** | **Manutenção Dos Serviços Agropecuários** | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 157 | 1.00.000 | 4.500,00 |
| **06** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** | | | |
| **06.001** | **DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO** | | | |
| **12.122.0011.2.022.** | **Manutenção Da Diretoria Educacional** | | | |
| 3.1.90.94.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 263 | 1.00.000 | 2.500,00 |
| **06.002** | **SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL** | | | |
| **12.361.0013.2.024.** | **Manutenção Do Ensino Fundamental** | | | |
| 3.3.90.08.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 324 | 1.00.000 | 1.100,00 |
| 3.3.90.31.00.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 332 | 1.00.000 | 1.900,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 345 | 1.00.104 | 1.500,00 |
| **12.365.0012.2.029.** | **Manutenção Da Educação Infantil** | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 421 | 1.00.000 | 7.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 453 | 1.00.104 | 1.000,00 |
| **06.005** | **FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE** | | | |
| **27.812.0018.2.039.** | **Departamento De Desporto E Lazer** | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 605 | 1.00.000 | 11.000,00 |
| **07** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | | | |
| **07.001** | **DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE SAÚDE** | | | |
| **10.122.0019.2.041.** | **Manutenção Da Administração Da Saúde** | | | |
| 3.3.90.14.00.00 | Diárias - Civil | 634 | 1.00.000 | 500,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas Com Locomoção | 637 | 1.00.000 | 1.900,00 |
| **07.003** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | |
| **10.305.0019.2.049.** | **Manutenção Da Vigilância Epidemiológica** | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 891 | 1.00.000 | 2.600,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 903 | 1.00.000 | 2.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas Com Locomoção | 904 | 1.00.000 | 900,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 908 | 1.00.000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00 | Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ | 910 | 1.00.000 | 1.650,00 |
| **TOTAL** | | | | **41.765,00** |

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 05 de junho de 2023.

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Guilherme Bruno Wonsovicz
**Código Identificador:**5B3A40BC

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### CONTABILIDADE PMCV
### DECRETO 8191.PDF

**DECRETO N.º 8191/2023, de 25 de maio de 2023**

Abre Crédito Adicional Especial

**REPUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3243/2023, de 25 de maio de 2023

**DECRETA**

**Art. 1º)** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 74.547,00 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 0700 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural | 965-EA | 74.547,00 |
| 0701 | Departamento de Agropecuária | | |
| 0701.20.606.0024.1.041 | Manutenção da Unidade de Agricultura | | |
| 4.4.90.52 | Estruturação e Modernização da Agropecuária | | |
| TOTAL | | | 74.547,00 |

**Art. 2º** ) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, nos termos do projeto aprovado pelo órgão repassador, e de conformidade com o que abaixo especifica:

| NOMENCLATURA DA FONTE | Órgão | Fonte de recursos | Valor do Excesso de Arrecadação Estimado |
|---|---|---|---|
| CONVENIO MAPA Nº 926224/2022 - AQUISIÇÃO DE 03 CARRETAS AGRICOLAS | MAPA | 965 | 74.547,00 |
| TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO | | | 74.547,00 |

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.

***ANDERSON MANIQUE BARRETO***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

***CARLOS LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Ademir Antonio Aziliero
**Código Identificador:**DB39AEE1

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - AGR CONSTRUÇÃO LTD

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Sr. Moiseis Branco da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº : | /2023 |
| b) Licitação Nrº : | 1/2023 |
| c) Modalidade : | Tomada de Preços: |
| d) Data Homologação : | 16/06/2023 |
| e) Objeto Homologado : | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DO S.C.F.V. CIDADÃO DO FUTURO INCLUINDO REFORMA DO TELHADO, COLOCAÇÃO DE FORRO, CALHA E RUFOS, ESQUADRIAS, REVESTIMENTO, PINTURAS, REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E GÁS GLP, INSTALAÇÕES PLUVIAIS E LIMPEZA FINAL DA OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A EXECUTAR, QUADRO GERAL DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |
| f) Processo Adm Nrº : | 29/2023 |

08.243.0009.6.002. - Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
08.243.0009.6.002. - Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: AGR CONSTRUÇÃO LTD**
**CNPJ/CPF: 34.996.840/0001-78**

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DO S.C.F.V CIDADÃO DO FUTURO INCLUINDO REFORMA DO TECLADO , COLOCAÇÃO DE FORRO , CALHAS E RUFOS, ESQUADRIAS ,REVESTIMENTO ,PINTURAS ,REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS ,INSTALAÇOES HIDROSANITARIAS E GAS GLP,INSTALAÇÕES PLUVIAIS E LIMPEZA FINAL DA OBRA,CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A EXECUTAR , QUADRO GERAL DE ORÇAMENTOS CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO. | | 1 | R$ 210.640,8500 | R$ 210.640,8500 |

**Valor Total Homologado - R$ 210.640,85**

DOUTOR ULYSSES, 16 de junho de 2023.

***MOISEIS BRANCO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isac Kapp
**Código Identificador:**4FEEF21E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL 018-2023 - CONVOCAÇÃO PSS 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 001/2023**

EDITAL Nº 018/2023 – CONVOCAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 832/2023 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**
Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para os Cargos temporários de Professor e Professor de Educação Infantil, conforme Edital nº 001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2023.
**PROFESSOR – 20 HORAS – COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

| Nome | Pontuação | Data de Nascimento | Idade | PNE | Homologada | Posição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Marli Matias dos Santos | 80 | 12/02/1986 | 37 | não | sim | 41° |
| Rafaela Batista | 80 | 07/09/1997 | 25 | não | sim | 42° |

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do EDITAL nº 001/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital, nas seguintes datas:
**LOCAL: RUA JOÃO ARISI, 115 – CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL-PR**
**NOS DIAS 22 DE JUNHO DE 2023**
**HORÁRIO: Das 08h00min às 11h30min.**

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - O candidato classificado e convocado que não tiver interesse nas aulas/vagas ofertadas será remetido para Final de Lista, **uma única vez**, mediante apresentação de requerimento, de acordo com item 7.1.1 e 7.5 do edital nº 001/2023;
Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.
Art. 6º - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 16 de junho de 2023.

***VALMOR FELIPE JUNIOR***
Prefeito Municipal

.....

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 001/2023**
**EDITAL Nº 018/2023 – CONVOCAÇÃO**
**ANEXO I**
**Documentação (Original E Cópia)**
1 - Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, **às suas expensas**, a seguinte documentação (original e cópia):

a) Carteira de identidade original ou outro documento Oficial de identificação com foto;
b) Comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de endereço atual;
e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação (Anexo III);
h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
i) Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral;
j) Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo – Anexo VI);
k) Declaração de Impedimentos (Anexo - IV);

l) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais. (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
m) Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal;
n) Atestado Negativo de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30(trinta) dias anteriores à contratação.
o) Certidão de Registro Civil do candidato (Certidão de nascimento/casamento/divórcio);
p) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos (Se tiver);

**Publicado por:**
Kellen Maria Vargas da Silva
**Código Identificador:**5E001F6A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE ATA

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortadores de grama, roçadeiras, moto podas, sopradores, motosserras, cortadora de asfalto, gerador de energia, placa vibratória e alisadora de concreto, para utilização pela Municipalidade**, decorrente do Pregão eletrônico nº 40/2023 com vigência de 15 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024 conforme segue:

ATA SRP Nº 633/2023
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL CEDRO EIRELI
CNPJ Nº 10.732.150/0001-43

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | UN | Quant. | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4 | 86244 | SOPRADOR PROFISSIONAL A BATERIA, COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, BATERIA DE LITHIUM, AP 300 OU SUPERIOR, VELOCIDADE DO AR DE 46 M/S OU SUPERIOR, POTENCIA SONORA 98 Db(A), PESO MÁXIMO DE 4,0 KG E VOLUME DO AR DE 845 M³/H OU SUPERIOR. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. | STHIL | UN | 6,00 | 1.690,00 |

ATA SRP Nº 634/2023
EMPRESA DETENTORA: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº 31.261.184/0001-77

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | UN | Quant. | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 10 | 86250 | ALISADORA DE CONCRETO, EQUIPADA COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS, POTENCIA DE NO MINIMO 5,5 HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 3,6 LITROS, DIAMETRO DE TRABALHO ACIMA DE 900 MM, EQUIPADO COM 04 LÂMINA DE ACABAMENTO, PESO MAXIMO DO ESQUIPAMENTO DE 85 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. | BUFALO BFG 100 | UN | 1,00 | 5.694,23 |

ATA SRP Nº 635/2023
EMPRESA DETENTORA: FORTHE TRATORES LTDA
CNPJ Nº 01.504.670/0001-08

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | UN | Quant. | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 5 | 86245 | SOPRADOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COM MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 27 CILINDRADAS, E NO MAXIMO 30 CC ROTAÇÃO MÁXIMA 6.800 RPM, VOLUME DE AR 730 M³/HORA OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE 500 a 600 ML. PESO MÁX 4,5 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. | STHIL TS 420 | UN | 10,00 | 1.380,00 |
| 001 | 7 | 86247 | MAQUINA CORTADORA DE ASFALTO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, CILINDRADA 65CM³, E NO MAXIMO 70CM POTENCIA MINIMA DE 4HP, DIAMETRO DO DISCO 300 MM, PROFUNDIDADE MAXIMA DE CORTE 110 MM, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0,7 LITROS E VELOCIDADE CIRCUNFERENCIAL 80 M/S. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. | STHIL TS 420 | UN | 1,00 | 4.204,00 |

ATA SRP Nº 636/2023
EMPRESA DETENTORA: I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA
CNPJ Nº 77.803.054/0001-10

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | UN | Quant. | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 1 | 86241 | CORTADOR DE GRAMA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS POTENCIA 6,5 HP, 190 CC MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, ÁREA DE CORTE DE 48CM, PESO BRUTO MÁXIMO DE 35KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. | TRAPP LF 600 G | UN | 2,00 | 2.150,00 |
| 001 | 3 | 86243 | ROÇADEIRA MOTO-PODA A GASOLINA MOTOR DE CILINDRADA DE NO MINIMO 36CC E MAXIMA 40cc - COMPRIMENTO DO SABRE DE 30CM – COMPRIMENTO DA HASTE TELESCOPICA COM CONJUNTO DE CORTE min. de 260cm - 390cm - CORRENTE OILOMATIC PASSE/TIPO - 3/8' P - PICCO MICRO MINI 4COMFORT 3 - PESO DE ATÉ 8KG POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1.3/1.9 kW/CV - ROT. MÁX DE 10500 PESO MAXIMO 8KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. | STHIL HT 135 | UN | 5,00 | 3.012,00 |
| 001 | 8 | 86248 | GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA, POTENCIA MAXIMA 8KVA | BUFFALO BFGE | UN | 1,00 | 4.860,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MONOFÁSICO PARTIDA ELÉTRICA, TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS, 1 CILINDRO, REFRIGERADO A AR, POTENCIA 15HP/3600RPM, CILINDRADA 420CC, PARTIDA ELETRICA, CAPACIDADE DO TANQUE 20 LITROS, CAPACIDADE DO OLEO DO CARTER 1,1 LITROS, SISTEMA DE ACIONAMENTO: TRANSISTOR MAGNÉTICO, NIVEL DE RUÍDO | 8000 | | | |

ATA SRP Nº 637/2023
EMPRESA DETENTORA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ Nº 45.769.285/0001-68

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | UN | Quant. | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 9 | 86249 | PLACA VIBRATÓRIA UNIDIRECIONAL, MOTOR 6,5 HP COM FILTRO DE AR BANHADO A OLEO E EMBREAGEM CENTRIFUGA. MOTOR MONOCILINDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, COXINS DE ABSORÇÃO DE VIBRAÇÃO, RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, FORÇA CENTRIFUGA DE 13 KN, POSSUI RODAS E ALÇA DE ELEVAÇÃO. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. | TOYAMA | UN | 1,00 | 4.496,62 |

ATA SRP Nº 638/2023
EMPRESA DETENTORA: SANIGRAM LTDA - ME
CNPJ Nº 15.153.524/0001-90

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | UN | Quant. | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 6 | 86246 | MOTOSSERRA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 2 TEMPOS COM POTÊNCIA MINIMA DE 3,0 HP, MOTOR CILINDRADA MÍNIMO 50 CM3, E NO MAXIMO 55CM3 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MINIMO DE 500ML, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COMPRIMENTO DO SABRE DE 45 A 50 CM, PESO APROXIMADO 5KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. | LYNUS MLY-55 | UN | 10,00 | 971,00 |

ATA SRP Nº 639/2023
EMPRESA DETENTORA: WILTON DA SILVA SANTOS
CNPJ Nº 39.674.309/0001-00

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | UN | Quant. | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 2 | 86242 | ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CILINDRADA MÍNIMA DE 36 E MAXIMA 42, CM³ (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - POTENCIA MÍNIMA DE 2,7 CV (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2,80 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.3 RPM (COM MARGEM DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS); - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE MÍNIMO DE 640 ML; ACOMPANHADA DE CINTO DE SUPORTE DUPLO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, KIT CHAVES PARA ROÇADEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.PESO MAXIMO 7,4 KG. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. | VULCAN | UN | 15,00 | 784,11 |

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

***SAMANTHA PECOITS***
Sistema de Registro de Preços – SRP

***ANTONIO CARLOS BONETTI***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**F7DA3B43

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PUBLICAÇAO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LHA DE SOUSA.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 629/2023 – Pregão 044/2022.
OBJETO: Prestação de serviços REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas de varão e persianas para instalação nos prédios públicos da Municipalidade.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de aumento de META ao contrato, a fim de acrescer a quantidade de serviços de 25% (vinte e cinco por cento, conforme o contido no Processo Administrativo nº 15.748/2023.
ADITIVO: Fica acrescida ao contrato a quantidade de serviços no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

| Lote | Item | Código do produto/ serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Preço total A ser acrescido Ao contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 1 | 86377 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ | L H A DE SOUSA | R$ 9.000,00 |

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**DB93907B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PUBLICAÇAO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADS REFRIGERACAO LTDA.**
**ESPÉCIE:** Contrato nº 640/2023 - referente a Pregão nº 71/2023.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (eletrodomésticos de pequeno porte, balança, batedeira industrial, liquidificador industrial, forno micro ondas, forno elétrico, forno a gás, ventiladores, enceradeiras, aspirador de pó, geladeira, fogão, centrífuga, lavadora e secadora de roupas, purificador, bebedouro, lavadora de alta pressão, armários, mesas, som, imagem, telefonia, portão eletrônico, impressoras de senha, impressoras diversas e outros) incluindo fornecimento de peças e mão de obra
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
**VALOR TOTAL:** R$ 116.524,94 (cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).
**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 370 | 03.002.04.122.0404.2004 | 0 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 740 | 04.002.04.123.0403.2006 | 510 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 2490 | 06.005.08.244.0801.2026 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 3290 | 07.002.12.361.1201.2032 | 0 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 3690 | 07.002.12.365.1201.2033 | 104 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 4920 | 07.005.13.392.1301.2042 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 5800 | 08.006.10.301.1001.2047 | 494 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 6340 | 08.006.10.302.1001.2051 | 494 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 8180 | 11.001.15.452.1501.2065 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 3870 | 07.002.12.365.1201.2034 | 104 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 5540 | 08.006.10.301.1001.2046 | 303 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 8610 | 11.003.06.182.1503.2070 | 515 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 780 | 04.002.04.123.0403.2006 | 510 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 9590 | 13.001.04.121.0402.2077 | 0 | 3.3.90.30.24.00 | Do Exercício |
| 9630 | 13.001.04.121.0402.2077 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 3630 | 07.002.12.365.1201.2033 | 104 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 5630 | 08.006.10.301.1001.2046 | 494 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 10110 | 14.001.27.812.2701.2081 | 0 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 2400 | 06.005.08.244.0801.2026 | 0 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 3950 | 07.002.12.365.1201.2034 | 104 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 4290 | 07.002.12.367.1201.2036 | 104 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 9930 | 13.003.15.125.1502.2080 | 13 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 10200 | 14.001.27.812.2701.2081 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 210 | 02.001.04.122.0401.2003 | 0 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 250 | 02.001.04.122.0401.2003 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 1170 | 05.002.23.122.2301.2011 | 0 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 1220 | 05.002.23.122.2301.2011 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 4880 | 07.005.13.392.1301.2042 | 0 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 8860 | 11.004.26.782.2002.2071 | 0 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 9400 | 12.002.18.542.1801.2076 | 0 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 9910 | 13.003.15.125.1502.2080 | 13 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 4230 | 07.002.12.367.1201.2036 | 104 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 5180 | 08.006.10.122.1001.2044 | 0 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 5750 | 08.006.10.301.1001.2047 | 494 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 6300 | 08.006.10.302.1001.2051 | 494 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 8120 | 11.001.15.452.1501.2065 | 0 | 3.3.90.30.25.00 | Do Exercício |
| 8920 | 11.004.26.782.2002.2071 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 450 | 03.002.04.122.0404.2004 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 3410 | 07.002.12.361.1201.2032 | 104 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 5250 | 08.006.10.122.1001.2044 | 494 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 8670 | 11.003.06.182.1503.2070 | 515 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |
| 9430 | 12.002.18.542.1801.2076 | 0 | 3.3.90.39.17.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

***ANTONIO CARLOS BONETTI***
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**49A297F2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2.023**

Pregão nº. 27/2.023

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.553.143/0001-72, com sede no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio Grande do Sul nº 2687, Centro, CEP 85.801-011, neste ato representado pelo Srº **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.633.379-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.481.609-83, residente e domiciliado em Cascavel – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 03 | ESTOPA (FARDO C/25 KG) | PROPRIA | 10 FARD | 125,00 |
| 07 | ÓLEO 20W50 4T API SL MINERAL (1 LITRO) | FALUB | 30 LT | 13,50 |
| 08 | ÓLEO 5W40 (FRS 01 LT) | FALUB | 20 FRS | 18,50 |
| 20 | ÓLEO DIESEL API CF 15W40 P/TROCA C/10.000 KM (BLD 20 LTS) | FALUB | 100 BLD | 235,00 |
| 27 | ÓLEO MOTOR 10W40 SINTÉTICO (BLD 20 LTS) | FALUB | 05 BLD | 475,00 |
| 28 | ÓLEO MOTOR 5W30 100% SINTÉTICO (FRS 01 LT) CX C/24 UND | FALUB | 04 CX | 427,80 |
| 32 | ÓLEO SEMI SINTÉTICO 15W40 (FRS 01 LT) CX C/24 LTS) | FALUB | 10 CX | 375,00 |
| 35 | SPRAY ANTI FERRUGEM (FRS 300 ML) | RADNAQ | 40 FRS | 6,00 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 15 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Município de Goioerê

***ANDREY DE JESUS ZORNITTA***
A.J. Zornitta Comercio de Filtros - EIRELI

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**BD0FF902

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2.023**

Pregão nº. 27/2.023

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.001.937/0001-01, com sede no Município de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Treze de Maio nº 875, Cristo Redentor, CEP 95.084-460, neste ato representado pelo Srº **DANIEL FRANCISCO PRIMIERI**, portador da cédula de identidade RG nº 1070734296, inscrito no CPF nº 929.325.170-15, residente e domiciliado em Caxias do Sul – RS, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ADITIVO DE RADIADOR (FRS 01 LT) | CARMIL | 80 LT | 4,74 |
| 09 | ÓLEO API 499 P/FREIOS E TRANSMISSÃO (BLD 20 LTS) | THOR | 20 BLD | 294,99 |
| 12 | OLEO API GL 5-90 P/CÂMBIO/DIFERENCIAL (BLD 20 LTS) | THOR | 05 BLD | 309,89 |
| 16 | ÓLEO DE CÂMBIO 90-GL5 (FRS 01 LT) | THOR | 20 FRS | 15,97 |
| 17 | ÓLEO DE FREIO DOT 4 (FRS 500ML) CX C/20 UND | DEITON | 05 CX | 244,99 |
| 19 | ÓLEO DE MOTOR SAE 90 (FRS 01 LT) Imovilli Pompe | THOR | 20 FRS | 16,09 |
| 22 | ÓLEO HIDRÁULICO 10W30 (BLD 20 LTS) | THOR | 05 BLD | 298,89 |
| 25 | ÓLEO HIDRÁULICO 46 (BLD 20 LTS) | THOR | 15 BLD | 248,99 |
| 26 | OLEO HIDRÁULICO 68 MULTIVISCOSO (BLD 20 LTS) | THOR | 60 BLD | 197,93 |
| 31 | ÓLEO MOTOR NÁUTICA 2 TEMPOS (FRS 500ML) | DEITON | 20 FRS | 19,99 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 15 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Município de Goioerê

***DANIEL FRANCISCO PRIMIERI***
Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes LTDA

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**E447C0A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2.023**

Pregão nº. 27/2.023

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.649.395/0001-65, com sede no Município de Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua Sergipe nº 3993, Vila Paulista, CEP 15.803-160, neste ato representado pela Srª **DAIANE GENTILE MARANGONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.579-748-X, inscrita no CPF nº 324.212.248-88, residente e domiciliada em Fernandópolis – SP, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 02 | DETERGENTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO (TAMBOR 200 LTS) | INQUIBRAS | 05 TAMB | 574,50 |
| 06 | INTERCAP CONCENTRADO (TAMBOR 200 LTS) | INQUIBRAS | 10 TAMB | 574,50 |
| 15 | ÓLEO DE CÂMBIO 85W140 (FRS 01 LT) | VR LUB | 20 FRS | 18,85 |
| 18 | ÓLEO DE MOTOR 2 TEMPOS (FRS 500ML) | VR LUB | 80 FRS | 8,95 |
| 30 | ÓLEO MOTOR A GASOLINA SAE 40 (FR 01 LT) | VR LUB | 25 FRS | 18,50 |
| 33 | ÓLEO TRANSMISSÃO 433 (GL 04 LTS) | VR LUB | 10 GL | 99,50 |
| 34 | SOLUPAN CONCENTRADO (TAMBOR 200 LTS) | INQUIBRAS | 10 TAMB | 579,50 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 15 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Município de Goioerê

***DAIANE GENTILE MARANGONI***
J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação LTDA

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**7469980C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2.023**

Pregão nº. 27/2.023

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.005.258/0001-90, com sede no Município de Toledo, Estado do Paraná, na Rod. BR-467 S/N , Jardim Europa, CEP 85.907-060, neste ato representado pelo Srº **ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL**, portador da cédula de identidade RG nº 4.124.141-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 554.420.809-34, residente e domiciliado em Maringá – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 05 | GRAXA ESPECIAL P/ROLAMENTOS (BLD 20 LTS) | ROLTER | 06 BLD | 420,40 |
| 11 | ÓLEO API GL 5 85W140 P/CÂMBIO E DIFERENCIAL (BLD 20 LTS) | MULT LUB | 20 BLD | 320,93 |
| 14 | ÓLEO DE CÂMBIO 80W90 (BLD 20 LTS) | MULT LUB | 10 BLD | 312,50 |
| 23 | ÓLEO HIDRÁULICO 10W (BLD 20 LTS) | | 20 BLD | 260,00 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 15 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Município de Goioerê

***ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL***
Petro Truck Distribuidora de Lubrificantes EIRELI

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**A5EDDB60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2023**

Doador: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Donatário: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS GOIOERÊ
O DOADOR e o DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DOS REFERIDOS BENS MÓVEIS (EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS)** abaixo qualificados, de forma gratuita, a fim de que o DONATÁRIO utilize nas condições estabelecidas na lei n° 2.872/2021.

| PATRIMÔNIO | BEM | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| S/E | CPU, MARCA: POSITIVO | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: POSITIVO | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: POSITIVO | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: POSITIVO | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: POSITIVO | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: POSITIVO | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: POSITIVO | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: POSITIVO | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: POSITIVO | INSERVÍVEL |
| 019355 | MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3-2120 3.30 GHZ 4.00 GB | INSERVÍVEL |
| 022359 | MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON E1500 2.00 GHZ 2.00 GB | INSERVÍVEL |
| 031480 | MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON E400 2.60 GHZ 2.00 GB | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: VINIK | INSERVÍVEL |
| 017055 | MICROCOMPUTADOR - MULTILASER - C/ Processador LGA 1150 i5.4440 3.2 GHZ Marca INTEL | INSERVÍVEL |
| 007882 | MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6700 3.20 GHZ 1.75 GB | INSERVÍVEL |
| 007892 | KIT GABINETE (c/ cxs de som, teclado e mouse) NA COR PRETA, MARCA: DUEX | INSERVÍVEL |
| 031265 | CPU, MARCA: SATELITE | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: POSITIVO | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: POSITIVO | INSERVÍVEL |
| 023305 | MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON E1500 2.20 GHZ 1.00 GB | INSERVÍVEL |
| 011434 | MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON E150 2.20 GHZ | INSERVÍVEL |
| 022351 | MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E6500 2.93 GHZ 2.00 GB | INSERVÍVEL |
| 023861 | MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E5200 2.50 GHZ 0.99 GB | INSERVÍVEL |
| 033763 | COMPUTADOR CORE i3 - MARCA LETTECH - MEMÓRIA RAM 4 GB - HD 1 TB | INSERVÍVEL |
| 023302 | MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON E1500 2.20 GHZ 1.00 GB | INSERVÍVEL |
| 015966 | MICROCOMPUTADOR Placa mãe LGA 1155 C13/15/17/PENT S/R/V C/ HDMI | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: VINIK | INSERVÍVEL |
| S/E | CPU, MARCA: POSITIVO | INSERVÍVEL |
| 023889 | MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON E1500 2.20 GHZ 1.00 GB | INSERVÍVEL |
| 015062 | MICROCOMPUTADOR, MARCA VINIK - C/ PLACA MÃE LGA 1155 - HDMI - 4 GB DE MEMORIA - HD 500 G | INSERVÍVEL |
| S/E | IMPRESSORA HP, COLLOR LASER JET CP 1215 | INSERVÍVEL |
| 016648 | HP DESKJET 4646 | INSERVÍVEL |
| 011080 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON, NA COR PRETA, DESKJET F4480 | INSERVÍVEL |
| S/E | HP F4480 | INSERVÍVEL |
| S/E | HP DESKJET 1516 | INSERVÍVEL |
| 009288 | HP C4280 | INSERVÍVEL |
| S/E | HP DESKJET 1560 | INSERVÍVEL |
| 024350 | IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD | INSERVÍVEL |
| S/E | ROTEADOR TP LINK N150 | INSERVÍVEL |
| S/E | ROTEADOR D LINK DSL 2730 | INSERVÍVEL |
| S/E | ROTEADOR D LINK DSL 2730 B | INSERVÍVEL |
| S/E | ROTEADOR TP LINK LB LINK BLW 3000 | INSERVÍVEL |
| S/E | ROTEADOR MULTILASER RE 163 | INSERVÍVEL |

Goioerê-PR, 15 de junho de 2023.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Município de Goioerê

**Publicado por:**
Patricia Daniele Neris
**Código Identificador:**8EB1C1FC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**CONSAMU**
**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO - ARP 121/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU

**CONTRATADA:** FERNAMED LTDA - EPP
**OBJETO:** AQUISIÇÃO INTEGRAL FRACIONADA PELA DEMANDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

| LOTE | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTD. A REALINHAR | VALOR INICIAL R$ | VLR. REALINHADO R$ | VLR. TOTAL DO ADITIVO R$ | NOVO VALOR TOTAL SALDO RESIDUAL DO LOTE R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE- CADA 10ML CONTÉM 30MG DE DIMENIDRINATO, 50MG DE CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, 1000MG DE GLICOSE E 1000MG DE FRUTOSE. AMPOLA COM 10 ML | TAKEDA | AMP. | 600 | 12,85 | 22,51 | 5.796,00 | 13.506,00 |
| TOTAIS | | | | | | | 5.796,00 | 13.506,00 |

**PROTOCOLO: 1.994/2023.**
**FIRMADO EM:** 15 de junho de 2023.

**ASSINATURAS:** Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Gelson Martins Teixeira

**Publicado por:**
Cristiane Rosa Riberio
**Código Identificador:**42767EAC

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 169/2023

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e acordo com a Lei Municipal nº 820/2003 e Portaria nº 152/2023,

**R E S O L V E**

Art. 1º. PROMOVER os servidores públicos do Município de Itambé, abaixo relacionados, nos respectivos cargos, a partir de 01 de Junho de 2023.

| | |
|---|---|
| **Nome:** Liliane Inácio de Paula | **Cargo:** Advogado |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** VIII - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Alcindo Sérgio Pereira | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 15 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Andreia Taliari de Brito | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Daiane Cristina da Silva Messias | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Flavia Vicenzi | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Jaqueline Berse Miquelin | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Kátia Cristina da Costa Vieira | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 08 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Luís Cezar Contreras | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 15 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Maria Aparecida Alino Rosa | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 16 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Marly Marçola Duarte | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Rosimeire C. Trombini Zamberlan | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Clauber Cristiane Rodrigues | **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Franciele Cristina Alves | **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Gilson Pereira Teixeira | **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Janaina de Jesus Borges | **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Rosineide dos Santos | **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Solange Martins do Prado | **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Vanessa Cajueiro da Silva | **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Carlos Antonio Luiz | **Cargo:** Agente de Vigilância |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 15 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Joseildo Coneglian | **Cargo:** Agente de Vigilância |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 08 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Umberto Silva | **Cargo:** Agente de Vigilância |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Elizete Paluski Zeneratti | **Cargo:** Agente Social |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** II - **Nível:** 16 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Ivone Nieri | **Cargo:** Agente Social |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** II - **Nível:** 17 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Simone Wegner Mazir Tavares | **Cargo:** Agente Social |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** II - **Nível:** 08 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Valquira Cristina Ribeiro | **Cargo:** Agente Social |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** II - **Nível:** 07 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Eliandra Calegario da Silva Caldeira | **Cargo:** Assistente Social II |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** VII - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Eliane da Silva Teixeira Dolce | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Gislene Martins Roque | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Joseli Gonçalves Ribeiro de Lima | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Josilaine Ap. Gouveia de Almeida | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Karina Renata Sanches dos Santos | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Karina Sthefani Barros | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Leni Gomes Messias da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Luana Nadine Delgado Ursulino | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Patrícia de Souza | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Silvana Roque Pedroso Andrade | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Silvia Neiverth de Amena Said | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Valeria Saugo de Caires | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Áurea Ferreira de Lima | **Cargo:** Auxiliar de Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** III - **Nível:** 19 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Luzineide do Carmo Paixão Passoni | **Cargo:** Auxiliar de Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** III - **Nível:** 10 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Andreia Aparecida de Oliveira | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Aparecida Donizete Florão da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Aparecida Santos da Cruz | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Carmelita Maria Molinari da Costa | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Célia da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 10 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Claudinéia Ap. Chaves dos Santos | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 17 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Denize Luiz de Mendonça | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Dirce Aparecida Durante da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Edina de Gasperi | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Edinilsa Vieira da Silva Lucca | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 11 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Eliane Dias Guimarães Ferreira | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Eliane Donato Alves | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Iolanda Luzia da Silva Custódio | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Isaura C. Machado Lemes | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 14 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Jucelia da Conceição F de Lima | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Keila Sanches de Lima | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Luciana Paranhos da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Luciene Danila Machado Gomes | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Lucilene Ap. Antoniassi Cardim | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Márcia Regina Roque | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 10 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Maria Antonia Neves | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 10 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Maria José da Silva Oliveira | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 20 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Maria Luiza Barbosa | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 11 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Marly Decíbio | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 11 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Monica Cristina de Lima | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Nilza dos Santos | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Regina Aparecida de Almeida | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Roseli Aparecida Piveta | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Rosely Linhares do Nascimento | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Rosilene Ap da Silva Aquino | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Rosiney Ramos Alves Timiro | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Selma Ap. da Silva de Paula | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 08 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Sirlene Parra B. Paruche | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 11 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Sonia Aparecida Cardoso | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 10 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Terezinha Donizete da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 18 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Adilho Pereira da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 11 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Alexandre dos Santos | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Anilton Santos Valero Siani | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 08 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Claudio Camilo | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Darci dos Santos | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Jair Valero Siani | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** João Antonio Mariano | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** João Augusto Diniz Furlan | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** José Carlos Fernandes | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** José Carlos Fernandes Filho | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Leonardo Alves Santana | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Lucas Wendell Kitazawa | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Luciani Maria Raniero Zampar | **Cargo:** Contador |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** II - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Erica Bianchessi Pereira | **Cargo:** Enfermeira |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** V - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Fernanda Cristina N. de Almeida | **Cargo:** Enfermeira |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** V - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Mara Leopoldino do Carmo Nardi | **Cargo:** Enfermeira |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** V - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Ricardo Pereira da Silva | **Cargo:** Enfermeiro |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** V - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Sandra Hozumi Komagome | **Cargo:** Enfermeira |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** V - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Tatiana E. Gonçalves Antoniassi | **Cargo:** Enfermeira |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** V - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Vanessa de Jesus de Oliveira | **Cargo:** Enfermeira |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** V - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Euzébio Silvério Siqueira | **Cargo:** Eletricista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** VI - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Ederson Mateus Molinari | **Cargo:** Farmacêutico I |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Gislaine Perdigão Leandro | **Cargo:** Fisioterapeuta |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Ângela Maria Rodrigues | **Cargo:** Garí |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Berenice Rodrigues de Oliveira | **Cargo:** Garí |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Dirce Saugo de Caires | **Cargo:** Garí |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Geni Ap. da Silva de Souza | **Cargo:** Garí |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 07 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Janaína Aparecida da Silva | **Cargo:** Garí |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Kátia de Souza dos Santos | **Cargo:** Garí |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Teresinha da Aparecida Paes | **Cargo:** Gari |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Antonio Zagonel Iurk | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Bráulio Castilho Sanches | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 13 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Emerson Lopes Andreazi | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Geraldo Francisco da Costa | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Issam Julio Felex dos Santos | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Jesus Agnaldo Mariano | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** José dos Santos | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Marcio Roberto Silva | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Michelangelo Silva | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Reinaldo Aparecido Gonçalves | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Valter Zeneratti | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 08 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Wilson Gomes da Rocha | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Denize Marcílio | **Cargo:** Odontólogo I |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** III - **Nível:** 11 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Ilzo Carlos da Silva | **Cargo:** Operador de Máquina Motriz |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** VII - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Sérgio Aparecido Vertuan | **Cargo:** Operador de Máquina Motriz |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** VII - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Jair Francisco da Silva | **Cargo:** Pedreiro |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** III - **Nível:** 10 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Daniel Rodrigues | **Cargo:** Psicólogo II |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** VII - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Rosana Gomes Reis | **Cargo:** Psicólogo |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** VII - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Márcio Rodrigues Santana | **Cargo:** Recepcionista |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** III - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Joceli R. K. Nakamura Ramos | **Cargo:** Técnico Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** VI - **Nível:** 17 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Rosane de Assis Contreras | **Cargo:** Técnico em Contabilidade |
| **Grupo Ocupacional:** PT-Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 17 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Ângela Maria Vicentini Teixeira | **Cargo:** Técnico em Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** CleideTorrecilia Paluski | **Cargo:** Técnico em Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Cristina Hilário | **Cargo:** Técnico em Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Irene Maria de Souza Amâncio | **Cargo:** Técnico em Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Ivone Ap dos Reis Higino da Silva | **Cargo:** Técnico em Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Leonice Alves Fernandes dos Reis | **Cargo:** Técnico em Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Maria Aparecida Mantovani Matias | **Cargo:** Técnico em Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Maria de Almeida da Silva Moretto | **Cargo:** Auxiliar de Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Marinalva de Barros Branco | **Cargo:** Técnico em Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Mirian Laidy Coneglian | **Cargo:** Técnico em Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Vanda de Oliveira Gabriel | **Cargo:** Técnico em Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

Art. 2º. Não terão direito ao processo de Promoção os Profissionais abaixo relacionados, conforme dispõe o Art. 2º, Parágrafo 3º da Portaria nº 152/2023:

| | |
|---|---|
| **Nome:** Ana Beatriz Lourenço de Santana | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 08 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Iredinéia de Aquino Garcia Molinari | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Viviane Aparecida Grigoleto | **Cargo:** Agente Administrativo |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** V - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Priscila Fernanda dos Santos | **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Ellen Carolina B. Lula Rodrigues | **Cargo:** Agente de Tributação |
| **Grupo Ocupacional:** Administrativo | **Referência:** VI - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Damião José dos Santos | **Cargo:** Agente de Vigilância |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Cristiane Aquino de Souza | **Cargo:** Assistente Social II |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** VII - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Valdirene Aparecida Scodro Peixoto | **Cargo:** Assistente Social II |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** VII - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Adriana da Silva Peixoto | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Ariadne da Silva Higino | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Arlinda Silva de Oliveira | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Carla Aparecida Rodrigues | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Edite Manoela da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Eliane Aparecida Sampaio Macedo | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Elizete Maria dos Santos | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Fernanda Gouveia de Almeida | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Gabriela Fernanda Pedro de Souza | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Lidiane Pereira Domingues Leitão | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Neusa Solange da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Patrícia Vieira da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Rayana Luzia dos Santos Pedro | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Renata Beatriz F. Alves Andreazi | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Rosangela Araújo Sant'Ana de Sá | **Cargo:** Auxiliar de Creche |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Amanda Cristina Pereira da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Cidiane Maria da Silva Bento | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Claudia Manoel dos Santos | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Cristiane Miliati de Almeida | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Daniela Clementina Lemes | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Elidiane dos Santos Serpa | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Elisa Márcia Soares da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 08 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Erika Biazotto da Silva Sant'Ana | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Grasiele Aparecida da Silva Canuto | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Silvana Celia Campos Messias | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 05 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Silvana Pereira Florão | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 03 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Simone Ferreira da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Vanda de Almeida Inácio | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Vanderléia Norato da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais I |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Anderson Franco Ribeiro | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Caique Ribeiro Rodrigues | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Claudinei Borges Ribeiro | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Edimar Gonçalves da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Fernando Jorge Clemente da Silva | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Gomercindo Rodrigues dos Santos | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Marcel Souza de Alvarenga | **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais II |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Francielly H. Custodio de Oliveira | **Cargo:** Enfermeira |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** V - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Barbara Santos Garcia | **Cargo:** Engenheiro Civil |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Helton Eugenio de Camargo | **Cargo:** Engenheiro Civil |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Bruna Moretto | **Cargo:** Farmacêutico I |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Caroline Aquino de Souza | **Cargo:** Farmacêutico I |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Ederson Mateus Molinari | **Cargo:** Farmacêutico I |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Loana Cristina Moreschi | **Cargo:** Fisioterapeuta |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Ana Claudia Berci Grenier | **Cargo:** Fonoaudiólogo |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 04 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Edna de Fatima Feltrin | **Cargo:** Fonoaudiólogo |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Idelnice de Oliveira | **Cargo:** Garí |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 08 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Nanci Batista Gomes Antoneli | **Cargo:** Garí |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 09 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Roseli Dutra Teixeira | **Cargo:** Garí |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 07 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Silvia Ap. de Campos Santos | **Cargo:** Garí |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Vera Lúcia Farias Coneglian | **Cargo:** Gari |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** I - **Nível:** 06 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Agnaldo Cerqueira dos Santos | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Gerson da Silva Janhaki | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Jurandir Vieira dos Santos | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Willian Leandro Antoniassi | **Cargo:** Motorista |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** V - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Isabela da Silva Beraldo | **Cargo:** Nutricionista |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Luana Caroline Ferreira Galian | **Cargo:** Nutricionista |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Aparecido Ribeiro Maia | **Cargo:** Operador de Máquina Motriz |
| **Grupo Ocupacional:** Serviços Gerais | **Referência:** VII - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Willis Cesar Viana da Silva | **Cargo:** Psicólogo II |
| **Grupo Ocupacional:** Profissional | **Referência:** VII - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Lucas Fernando Pereira de Paula | **Cargo:** Técnico em Computação |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** V - **Nível:** 01 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Luci da Silva | **Cargo:** Técnico/Ed. Física e Desportos |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** III - **Nível:** 14 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Jéssica da Rocha Rogerio Pereira | **Cargo:** Técnico em Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

| | |
|---|---|
| **Nome:** Muriel Bonora | **Cargo:** Técnico em Enfermagem |
| **Grupo Ocupacional:** Semi-Profissional | **Referência:** I - **Nível:** 02 |

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
**Código Identificador:**67268727

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

### ADMINISTRAÇÃO RH
### DECRETO Nº 051/2023

**DECRETO Nº 051/2023**
DE 16 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, Estado de Paraná, Senhor GILSON JOSÉ DE GOIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Conferência Municipal de Saúde, realizada em data anterior, onde foram escolhidos democraticamente os membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Saúde como órgão colegiado de deliberação coletiva, responsável pela fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas de saúde do município;
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde de Itaúna do Sul, com a seguinte composição:

| | |
|---|---|
| **Gestor de Saúde** | |
| Titular | Suplente |
| Bruno Vianna da Silva | Alex Junior da Silva |
| **Prestador de Serviço de Saúde - APAE** | |
| Titular | Suplente |
| Janicler Lilian Pereira Guilhem | Gislayne Priscila de Paulo |
| **Profissionais da Saúde** | |
| Titulares | Suplentes |

| | |
|---|---|
| Dilzete Chaves Pereira Prates | Cintia Aparecida da Silva Santos |
| Luciane Sumida dos Santos Lima Sumida | Abner Cristhian Soares Pereira |
| **Usuários** | |
| Titulares | Suplentes |
| Osmar Pereira da Silva | Edna Aparecida Carvalho |
| Marcos Adriani Navarro | Luiz Aparecido Boso |
| Armando do Santos Junior | Willineia Romão de Souza dos Santos |
| Maria Bete da Silva Martins | Noemia Pereira dos Santos |

**Art. 2º -** Conforme deliberação realizada pelos membros do Conselho, fica definido como:
**I - Presidente:** Armando do Santos Junior;
**II - Vice-presidente:** Marcos Adriani Navarro;
**III - 1° Secretário:** Alex Junior da Silva;
**IV - 2° Secretário:** Abner Cristhian Soares Pereira.

**Art. 3º** - Este Conselho tem como principal missão colaborar para a formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, cujas propostas serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
**Art. 4º** - O mandato dos Conselheiros terá duração de 04 (quatro) anos a contar de 1º de janeiro de 2023, conforme lei municipal n° 823/2010, alterada pela lei municipal n° 1430/2021.
**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1° de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Itaúna do Sul, 16 de Junho de 2023.

***GILSON JOSÉ DE GOIS***
Prefeito Municipal

Aprovo e ordeno a publicação.

***BRUNO VIANNA DA SILVA***
Diretor Executivo de Saúde

**Publicado por:**
Allan Thaler Domingos
**Código Identificador:**B74A2D11

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 05/2023

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICAMOS através do presente, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Ivatuba, Estado do Paraná.

| ORIGEM DOS RECURSOS | VALOR – R$ | DATA |
|---|---|---|
| Transferências de recursos do FUNDEB | 14.864,52 | 03/05/2023 |
| Componente para gestão do programa Bolsa Família e do cadastro único | 5.600,00 | 04/05/2023 |
| Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro | 1.000,00 | 05/05/2023 |
| Vigilância em Saúde - Assistência para combate as endemias | 4.947,60 | 05/05/2023 |
| Vigilância em Saúde - Assistência para combate as endemias | 260,40 | 08/05/2023 |
| Vigilância em Saúde - Despesas diversas | 920,85 | 08/05/2023 |
| Transferências do PNAE | 4.867,20 | 08/05/2023 |
| Transferências de recursos do FUNDEB | 2.116,68 | 09/05/2023 |
| Transferências da cota-parte do FPM | 824.696,47 | 10/05/2023 |
| Transferências de recursos do FUNDEB | 33.820,57 | 10/05/2023 |
| Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde | 10.560,00 | 11/05/2023 |
| Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada | 24.888,47 | 12/05/2023 |
| Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - desempenho | 2.951,84 | 12/05/2023 |
| Componente para gestão do programa Bolsa Familia e do cadastro único | 2.800,00 | 16/05/2023 |
| Transferências de recursos do FUNDEB | 7.986,72 | 16/05/2023 |
| Transferências do Salário Educação | 9.584,75 | 17/05/2023 |
| Transferências de recursos do FUNDEB | 46.980,61 | 17/05/2023 |
| Transferências da cota-parte do FPM | 162.936,02 | 19/05/2023 |
| Transferências de recursos do FUNDEB | 4.401,04 | 19/05/2023 |
| Transferências de recursos do FUNDEB | 7.495,27 | 23/05/2023 |
| Transferências de recursos do FUNDEB | 12.782,34 | 24/05/2023 |
| Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo | 17.097,65 | 26/05/2023 |
| Piso Básico Fixo - SUAS | 5.401,48 | 29/05/2023 |
| Vigilância em Saúde - Assistência para combate as endemias | 72,00 | 29/05/2023 |
| Transferências da cota-parte do FPM | 412.402,60 | 30/05/2023 |
| Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo | 7.209,99 | 30/05/2023 |
| Compensação da União Lei Complementar 176/2020 | 1.936,80 | 30/05/2023 |
| Transferências de recursos do FUNDEB | 14.487,13 | 30/05/2023 |
| Transferências de recursos do FUNDEB | 12.285,78 | 31/05/2023 |

Ivatuba/PR, 16 de junho de 2023.

***ODEIR PEREIRA DE MELO***
Contador CRC-047401/O-1

**Publicado por:**
Tauana Presa Requena
**Código Identificador:**D6663DED

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

### GOVERNO MUNICIPAL
### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I - RECEITAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF CONSOLIDADO

| **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS** | | | | | | |
| **I - RECEITAS** | | | | | | |
| **Art 4º, § 2º, inciso II da LRF** | | | | | | |
| **2024** | | | | | | |
| **Consolidado** | | | | | | R$ |
| ESPECIFICAÇÃO | ARRECADADA | | ORÇADA | PREVISÃO | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Receitas Correntes | 72.663.571,64 | 88.632.810,66 | 77.883.674,00 | 81.777.869,00 | 85.866.791,00 | 90.160.130,55 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.441.346,91 | 9.110.440,54 | 6.372.782,00 | 6.691.422,00 | 7.026.000,00 | 7.377.300,00 |
| Contribuições | 1.336.373,98 | 1.220.496,54 | 1.181.700,00 | 1.240.785,00 | 1.302.825,00 | 1.367.966,25 |
| Receita Patrimonial | 420.544,98 | 1.559.922,30 | 288.087,00 | 302.492,00 | 317.618,00 | 333.498,90 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 3.817.415,98 | 4.442.686,49 | 4.161.652,00 | 4.369.736,00 | 4.588.229,00 | 4.817.640,45 |
| Transferências Correntes | 60.502.874,30 | 72.157.591,76 | 65.846.685,00 | 69.139.026,00 | 72.595.988,00 | 76.225.787,40 |
| Demais Receitas Correntes | 145.015,49 | 141.673,03 | 32.768,00 | 34.408,00 | 36.131,00 | 37.937,55 |
| Receitas de Capital | 1.086.773,00 | 3.498.581,78 | 1.170.756,05 | 1.234.695,60 | 1.290.761,00 | 1.355.299,05 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 63.250,00 | 109.700,00 | 51.440,00 | 54.012,00 | 56.713,00 | 59.548,65 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.023.523,00 | 2.288.881,78 | 1.119.316,05 | 1.180.683,60 | 1.234.048,00 | 1.295.750,40 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes - IntraOrçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial - IntraOrçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital - IntraOrçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Deduções da Receita | -9.263.731,17 | -11.050.907,98 | -10.122.641,00 | -10.628.773,00 | -11.160.211,00 | -11.718.221,55 |
| Renúncia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | -670,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Concedidos | -85.239,32 | -94.295,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para a formação do FUNDEB | -9.085.658,87 | -10.930.275,66 | -10.122.641,00 | -10.628.773,00 | -11.160.211,00 | -11.718.221,55 |
| Outras Deduções | -92.162,40 | -26.336,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **64.486.613,47** | **81.080.484,46** | **68.931.789,05** | **72.383.791,60** | **75.997.341,00** | **79.797.208,05** |
| **Comentários** | | | | | | |
| - | | | | | | |

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**A2209769

### GOVERNO MUNICIPAL
### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I A - RECEITAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF 2024 CONSOLIDADO

| **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** | | |
|---|---|---|
| **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS** | | |
| **Ia - RECEITAS** | | |
| **Art 4º, § 2º, inciso II da LRF** | | |
| **2024** | | |
| **Consolidado** | | |
| **Receitas Correntes** | | |
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | 72.663.571,64 | |
| 2022 | 88.632.810,66 | 121,98 |
| 2023 | 77.883.674,00 | 87,87 |
| 2024 | 81.777.869,00 | 105,00 |
| 2025 | 85.866.791,00 | 105,00 |
| 2026 | 90.160.130,55 | 105,00 |

**Nota:**

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
|---|---|---|
| 2021 | 6.441.346,91 | |
| 2022 | 9.110.440,54 | 141,44 |
| 2023 | 6.372.782,00 | 69,95 |
| 2024 | 6.691.422,00 | 105,00 |
| 2025 | 7.026.000,00 | 105,00 |
| 2026 | 7.377.300,00 | 105,00 |

**Nota:**

**Contribuições**

| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
|---|---|---|
| 2021 | 1.336.373,98 | |
| 2022 | 1.220.496,54 | 91,33 |
| 2023 | 1.181.700,00 | 96,82 |
| 2024 | 1.240.785,00 | 105,00 |
| 2025 | 1.302.825,00 | 105,00 |
| 2026 | 1.367.966,25 | 105,00 |

**Receita Patrimonial**

| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
|---|---|---|
| 2021 | 420.544,98 | |
| 2022 | 1.559.922,30 | 370,93 |
| 2023 | 288.087,00 | 18,47 |
| 2024 | 302.492,00 | 105,00 |
| 2025 | 317.618,00 | 105,00 |
| 2026 | 333.498,90 | 105,00 |

**Nota:**

**Aplicações Financeiras**

| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
|---|---|---|
| 2021 | 367.727,19 | |
| 2022 | 1.475.135,11 | 401,15 |
| 2023 | 203.087,00 | 13,77 |
| 2024 | 213.242,00 | 105,00 |
| 2025 | 223.905,00 | 105,00 |
| 2026 | 235.100,25 | 105,00 |

**Nota:**

**Outras Receitas Patrimoniais**

| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
|---|---|---|
| 2021 | 52.817,79 | |
| 2022 | 84.787,19 | 160,53 |
| 2023 | 85.000,00 | 100,25 |
| 2024 | 89.250,00 | 105,00 |
| 2025 | 93.713,00 | 105,00 |
| 2026 | 98.398,65 | 105,00 |

**Receita de Serviços**

| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
|---|---|---|
| 2021 | 3.817.415,98 | |
| 2022 | 4.442.686,49 | 116,38 |
| 2023 | 4.161.652,00 | 93,67 |
| 2024 | 4.369.736,00 | 105,00 |
| 2025 | 4.588.229,00 | 105,00 |
| 2026 | 4.817.640,45 | 105,00 |

**Nota:**

**Transferências Correntes**

| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
|---|---|---|
| 2021 | 60.502.874,30 | |
| 2022 | 72.157.591,76 | 119,26 |
| 2023 | 65.846.685,00 | 91,25 |
| 2024 | 69.139.026,00 | 105,00 |
| 2025 | 72.595.988,00 | 105,00 |
| 2026 | 76.225.787,40 | 105,00 |

**Demais Receitas Correntes**

| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
|---|---|---|
| 2021 | 145.015,49 | |
| 2022 | 141.673,03 | 97,70 |
| 2023 | 32.768,00 | 23,13 |
| 2024 | 34.408,00 | 105,00 |
| 2025 | 36.131,00 | 105,01 |
| 2026 | 37.937,55 | 105,00 |

**Nota:**

**Receitas Correntes Restantes**

| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
|---|---|---|
| 2021 | 145.015,49 | |
| 2022 | 141.673,03 | 97,70 |
| 2023 | 32.768,00 | 23,13 |
| 2024 | 34.408,00 | 105,00 |
| 2025 | 36.131,00 | 105,01 |
| 2026 | 37.937,55 | 105,00 |

**Receitas de Capital**

| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
|---|---|---|
| 2021 | 1.086.773,00 | |
| 2022 | 3.498.581,78 | 321,92 |
| 2023 | 1.170.756,05 | 33,46 |
| 2024 | 1.234.695,60 | 105,46 |
| 2025 | 1.290.761,00 | 104,54 |
| 2026 | 1.355.299,05 | 105,00 |

**Nota:**

**Operações de Crédito**

| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| 2021 | 0,00 | |
| 2022 | 1.100.000,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 |
| **Nota:** | | |

| **Alienação de Bens** | | |
|---|---|---|
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | 63.250,00 | |
| 2022 | 109.700,00 | 173,44 |
| 2023 | 51.440,00 | 46,89 |
| 2024 | 54.012,00 | 105,00 |
| 2025 | 56.713,00 | 105,00 |
| 2026 | 59.548,65 | 105,00 |
| **Nota:** | | |

| **Transferências de Capital** | | |
|---|---|---|
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | 1.023.523,00 | |
| 2022 | 2.288.881,78 | 223,63 |
| 2023 | 1.119.316,05 | 48,90 |
| 2024 | 1.180.683,60 | 105,48 |
| 2025 | 1.234.048,00 | 104,52 |
| 2026 | 1.295.750,40 | 105,00 |

| **Deduções da Receita** | | |
|---|---|---|
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | -9.263.731,17 | |
| 2022 | -11.050.907,98 | 0,00 |
| 2023 | -10.122.641,00 | 0,00 |
| 2024 | -10.628.773,00 | 0,00 |
| 2025 | -11.160.211,00 | 0,00 |
| 2026 | -11.718.221,55 | 0,00 |
| **Nota:** | | |

| **Restituições** | | |
|---|---|---|
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | -670,58 | |
| 2022 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 |

| **Descontos Concedidos** | | |
|---|---|---|
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | -85.239,32 | |
| 2022 | -94.295,75 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 |

| **Dedução da Receita para a formação do FUNDEB** | | |
|---|---|---|
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | -9.085.658,87 | |
| 2022 | -10.930.275,66 | 0,00 |
| 2023 | -10.122.641,00 | 0,00 |
| 2024 | -10.628.773,00 | 0,00 |
| 2025 | -11.160.211,00 | 0,00 |
| 2026 | -11.718.221,55 | 0,00 |

| **Outras Deduções** | | |
|---|---|---|
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | -92.162,40 | |
| 2022 | -26.336,57 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 |

Jaguapitã 16 de junho de 2023

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**FD40A331

## GOVERNO MUNICIPAL
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II - DESPESAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF CONSOLIDADO 2024

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** | | | | | | |
| **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS** | | | | | | |
| **II - DESPESAS** | | | | | | |
| **Art 4º, § 2º, inciso II da LRF** | | | | | | |
| **2024** | | | | | | |
| **Consolidado** | | | | | R$ | |
| ESPECIFICAÇÃO | REALIZADA | | ORÇADA | | PREVISÃO | |
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| DESPESAS CORRENTES (I) | 52.511.579,16 | 77.910.484,26 | 60.800.908,66 | 63.782.134,04 | 67.033.012,05 | 70.384.662,65 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 25.742.913,54 | 35.038.252,58 | 28.551.121,05 | 29.978.679,46 | 31.477.610,93 | 33.051.491,48 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 103,00 | 108,15 | 113,56 | 119,24 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras Despesas Correntes | 26.768.665,62 | 42.872.231,68 | 32.249.684,61 | 33.803.346,43 | 35.555.287,56 | 37.333.051,94 |
| DESPESAS DE CAPITAL (II) | 7.022.367,15 | 7.461.303,85 | 7.827.976,60 | 8.240.398,98 | 8.630.344,20 | 9.061.861,41 |
| Investimentos | 6.665.648,02 | 7.084.612,74 | 7.476.947,60 | 7.871.818,53 | 8.243.334,73 | 8.655.501,47 |
| Inverções Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 356.719,13 | 376.691,11 | 351.029,00 | 368.580,45 | 387.009,47 | 406.359,94 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA (III) | 0,00 | 0,00 | 344.055,79 | 361.258,58 | 379.321,51 | 398.287,59 |
| **TOTAL(IV=(I+II+III)** | **59.533.946,31** | **85.371.788,11** | **68.972.941,05** | **72.383.791,60** | **76.042.677,76** | **79.844.811,65** |

Jaguapitã 16 de junho de 2023

**Comentários -**

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**173740B2

## GOVERNO MUNICIPAL
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II - DESPESAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF CONSOLIDADO 2024

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** | | | | | | |
| **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS** | | | | | | |
| **II - DESPESAS** | | | | | | |
| **Art 4º, § 2º, inciso II da LRF** | | | | | | |
| **2024** | | | | | | |
| **Consolidado** | | | | | | R$ |
| ESPECIFICAÇÃO | REALIZADA | | ORÇADA | PREVISÃO | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| DESPESAS CORRENTES (I) | 52.511.579,16 | 77.910.484,26 | 60.800.908,66 | 63.782.134,04 | 67.033.012,05 | 70.384.662,65 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 25.742.913,54 | 35.038.252,58 | 28.551.121,05 | 29.978.679,46 | 31.477.610,93 | 33.051.491,48 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 103,00 | 108,15 | 113,56 | 119,24 |
| Outras Despesas Correntes | 26.768.665,62 | 42.872.231,68 | 32.249.684,61 | 33.803.346,43 | 35.555.287,56 | 37.333.051,94 |
| DESPESAS DE CAPITAL (II) | 7.022.367,15 | 7.461.303,85 | 7.827.976,60 | 8.240.398,98 | 8.630.344,20 | 9.061.861,41 |
| Investimentos | 6.665.648,02 | 7.084.612,74 | 7.476.947,60 | 7.871.818,53 | 8.243.334,73 | 8.655.501,47 |
| Inverções Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 356.719,13 | 376.691,11 | 351.029,00 | 368.580,45 | 387.009,47 | 406.359,94 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA (III) | 0,00 | 0,00 | 344.055,79 | 361.258,58 | 379.321,51 | 398.287,59 |
| **TOTAL(IV=(I+II+III)** | **59.533.946,31** | **85.371.788,11** | **68.972.941,05** | **72.383.791,60** | **76.042.677,76** | **79.844.811,65** |

Jaguapitã 16 de junho de 2023

**Comentários**
-

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**5D3A07E6

## GOVERNO MUNICIPAL
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II A - DESPESA ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF CONSOLIDADO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**
**II a - DESPESA**
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**
**Consolidado**

| | | |
|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | | |
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | 52.511.579,16 | |
| 2022 | 77.910.484,26 | 148,37 |
| 2023 | 60.800.908,66 | 78,04 |
| 2024 | 63.782.134,04 | 104,90 |
| 2025 | 67.033.012,05 | 105,10 |
| 2026 | 70.384.662,65 | 105,00 |
| **Nota:** | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | |
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | 25.742.913,54 | |
| 2022 | 35.038.252,58 | 136,11 |
| 2023 | 28.551.121,05 | 81,49 |
| 2024 | 29.978.679,46 | 105,00 |
| 2025 | 31.477.610,93 | 105,00 |
| 2026 | 33.051.491,48 | 105,00 |
| **Nota:** | | |
| Juros e Encargos da Dívida | | |
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | 0,00 | |
| 2022 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 103,00 | 0,00 |
| 2024 | 108,15 | 105,00 |
| 2025 | 113,56 | 105,00 |
| 2026 | 119,24 | 105,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **Nota:** | | |
| Outras Despesas Correntes | | |
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | 26.768.665,62 | |
| 2022 | 42.872.231,68 | 160,16 |
| 2023 | 32.249.684,61 | 75,22 |
| 2024 | 33.803.346,43 | 104,82 |
| 2025 | 35.555.287,56 | 105,18 |
| 2026 | 37.333.051,94 | 105,00 |
| **Nota:** | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | |
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | 7.022.367,15 | |
| 2022 | 7.461.303,85 | 106,25 |
| 2023 | 7.827.976,60 | 104,91 |
| 2024 | 8.240.398,98 | 105,27 |
| 2025 | 8.630.344,20 | 104,73 |
| 2026 | 9.061.861,41 | 105,00 |
| **Nota:** | | |
| Investimentos | | |
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | 6.665.648,02 | |
| 2022 | 7.084.612,74 | 106,29 |
| 2023 | 7.476.947,60 | 105,54 |
| 2024 | 7.871.818,53 | 105,28 |
| 2025 | 8.243.334,73 | 104,72 |
| 2026 | 8.655.501,47 | 105,00 |
| **Nota:** | | |
| Inverções Financeiras | | |
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | 0,00 | |
| 2022 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 |
| **Nota:** | | |
| Amortização da Dívida | | |
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | 356.719,13 | |
| 2022 | 376.691,11 | 105,60 |
| 2023 | 351.029,00 | 93,19 |
| 2024 | 368.580,45 | 105,00 |
| 2025 | 387.009,47 | 105,00 |
| 2026 | 406.359,94 | 105,00 |
| **Nota:** | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| Metas Anuais | Valor Nominal - R$ | Variação % |
| 2021 | 0,00 | |
| 2022 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 344.055,79 | 0,00 |
| 2024 | 361.258,58 | 105,00 |
| 2025 | 379.321,51 | 105,00 |
| 2026 | 398.287,59 | 105,00 |
| **Nota:** | | |

Jaguapitã 16 de junho de 2023

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**F2CBAA0E

## GOVERNO MUNICIPAL
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II A - DESPESA ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF CONSOLIDADO

| **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL** | | | | | | |
| **Art 4º,§ 2º, inciso II da LRF** | | | | | | |
| 2024 | | | | | | R$ |
| Consolidado | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | ARRECADADA | | ORÇADA | PREVISÃO | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 72.663.571,64 | 88.632.810,66 | 77.883.674,00 | 81.777.869,00 | 85.866.791,00 | 90.160.130,55 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.441.346,91 | 9.110.440,54 | 6.372.782,00 | 6.691.422,00 | 7.026.000,00 | 7.377.300,00 |
| Receita de Contribuições | 1.336.373,98 | 1.220.496,54 | 1.181.700,00 | 1.240.785,00 | 1.302.825,00 | 1.367.966,25 |
| Receita Patrimonial | 420.544,98 | 1.559.922,30 | 288.087,00 | 302.492,00 | 317.618,00 | 333.498,90 |
| Aplicações Financeiras (II) | 367.727,19 | 1.475.135,11 | 203.087,00 | 213.242,00 | 223.905,00 | 235.100,25 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 52.817,79 | 84.787,19 | 85.000,00 | 89.250,00 | 93.713,00 | 98.398,65 |
| Receita de Serviços | 3.817.415,98 | 4.442.686,49 | 4.161.652,00 | 4.369.736,00 | 4.588.229,00 | 4.817.640,45 |
| Transferências Correntes | 60.502.874,30 | 72.157.591,76 | 65.846.685,00 | 69.139.026,00 | 72.595.988,00 | 76.225.787,40 |
| Demais Receitas Correntes | 145.015,49 | 141.673,03 | 32.768,00 | 34.408,00 | 36.131,00 | 37.937,55 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 145.015,49 | 141.673,03 | 32.768,00 | 34.408,00 | 36.131,00 | 37.937,55 |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III) | 72.295.844,45 | 87.157.675,55 | 77.680.587,00 | 81.564.627,00 | 85.642.886,00 | 89.925.030,30 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.086.773,00 | 3.498.581,78 | 1.170.756,05 | 1.234.695,60 | 1.290.761,00 | 1.355.299,05 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 | 51.440,00 | 54.012,00 | 56.713,00 | 59.548,65 |
| Alienação de Ativos (VIII) | 63.250,00 | 109.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.023.523,00 | 2.288.881,78 | 1.119.316,05 | 1.180.683,60 | 1.234.048,00 | 1.295.750,40 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII) | 1.023.523,00 | 2.288.881,78 | 1.119.316,05 | 1.180.683,60 | 1.234.048,00 | 1.295.750,40 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (X) | -9.263.731,17 | -11.050.907,98 | -10.122.641,00 | -10.628.773,00 | -11.160.211,00 | -11.718.221,55 |
| Renúncia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | -670,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Concedidos | -85.239,32 | -94.295,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para a formação do FUNDEB | -9.085.658,87 | -10.930.275,66 | -10.122.641,00 | -10.628.773,00 | -11.160.211,00 | -11.718.221,55 |
| Outras Deduções | -92.162,40 | -26.336,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)** | **64.055.636,28** | **78.395.649,35** | **68.677.262,05** | **72.116.537,60** | **75.716.723,00** | **79.502.559,15** |
| **RECEITA TOTAL (I + V)** | **64.486.613,47** | **81.080.484,46** | **68.931.789,05** | **72.383.791,60** | **75.997.341,00** | **79.797.208,05** |
| DESPESAS CORRENTES (XII) | 52.511.579,16 | 77.910.484,26 | 60.800.908,66 | 63.782.134,04 | 67.033.012,05 | 70.384.662,65 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 25.742.913,54 | 35.038.252,58 | 28.551.121,05 | 29.978.679,46 | 31.477.610,93 | 33.051.491,48 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIII) | 0,00 | 0,00 | 103,00 | 108,15 | 113,56 | 119,24 |
| Outras Despesas Correntes | 26.768.665,62 | 42.872.231,68 | 32.249.684,61 | 33.803.346,43 | 35.555.287,56 | 37.333.051,94 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII) | 52.511.579,16 | 77.910.484,26 | 60.800.805,66 | 63.782.025,89 | 67.032.898,49 | 70.384.543,41 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XV) | 7.022.367,15 | 7.461.303,85 | 7.827.976,60 | 8.240.398,98 | 8.630.344,20 | 9.061.861,41 |
| Investimentos | 6.665.648,02 | 7.084.612,74 | 7.476.947,60 | 7.871.818,53 | 8.243.334,73 | 8.655.501,47 |
| Inverções Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XVI) | 356.719,13 | 376.691,11 | 351.029,00 | 368.580,45 | 387.009,47 | 406.359,94 |
| DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI) | 6.665.648,02 | 7.084.612,74 | 7.476.947,60 | 7.871.818,53 | 8.243.334,73 | 8.655.501,47 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 344.055,79 | 361.258,58 | 379.321,51 | 398.287,59 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL ( XIX ) = ( XIV + XVII + XVIII )** | **59.177.227,18** | **84.995.097,00** | **68.621.809,05** | **72.015.103,00** | **75.655.554,73** | **79.438.332,47** |
| **DESPESA TOTAL** | **59.533.946,31** | **85.371.788,11** | **68.972.941,05** | **72.383.791,60** | **76.042.677,76** | **79.844.811,65** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)** | **4.878.409,10** | **-6.599.447,65** | **55.453,00** | **101.434,60** | **61.168,27** | **64.226,68** |
| **RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)** | **5.246.136,29** | **-5.124.312,54** | **258.437,00** | **314.568,45** | **284.959,71** | **299.207,70** |
| Dívida Consolidada | ARRECADADA | | ORÇADA | PREVISÃO | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 3.459.869,74 | 5.451.071,07 | 5.327.416,94 | 5.593.787,79 | 5.873.477,18 | 6.167.151,04 |
| DEDUÇÕES (II) | 14.620.578,91 | 9.673.339,43 | 6.709.244,73 | 7.044.706,97 | 7.396.942,31 | 7.766.789,43 |
| Ativo Disponível | 15.247.470,67 | 11.050.406,19 | 7.876.439,60 | 8.270.261,58 | 8.683.774,66 | 9.117.963,39 |
| Haveres Financeiros | 371.650,94 | 371.650,94 | 581.522,83 | 610.598,97 | 641.128,92 | 673.185,37 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 998.542,70 | 1.748.717,70 | 1.748.717,70 | 1.836.153,59 | 1.927.961,26 | 2.024.359,33 |
| Receita de Privatizações (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivos Reconhecidos (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V ) | -11.160.709,17 | -4.222.268,36 | -1.381.827,79 | -1.450.919,18 | -1.523.465,14 | -1.599.638,40 |
| **RESULTADO NOMINAL** | -9.799.892,24 | 6.938.440,81 | 2.840.440,57 | -69.091,39 | -72.545,96 | -76.173,26 |
| * Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (-R$ 1,360,816.93) | | | | | | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 16/jun/2023 as 09h e 55m. | | | | | | |

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**5193221C

## GOVERNO MUNICIPAL
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

| **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS** | | | | | | | |
| **V - Montante da Dívida Pública** | | | | | | | |
| **Art 4º, § 2º, inciso II da LRF** | | | | | | | |
| **2024** | | | | | | | |
| **Consolidado** | | | | | | | R$ |
| ESPECIFICAÇÃO | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 4.267.093,71 | 3.459.869,74 | 5.451.071,07 | 5.327.416,94 | 5.593.787,79 | 5.873.477,18 | 6.167.151,04 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 4.267.093,71 | 3.459.869,74 | 5.451.071,07 | 5.327.416,94 | 5.593.787,79 | 5.873.477,18 | 6.167.151,04 |
| DEDUÇÕES (II) | 5.627.910,64 | 14.620.578,91 | 9.673.339,43 | 6.709.244,73 | 7.044.706,97 | 7.396.942,31 | 7.766.789,43 |
| Ativo Disponível | 6.633.557,21 | 15.247.470,67 | 11.050.406,19 | 7.876.439,60 | 8.270.261,58 | 8.683.774,66 | 9.117.963,39 |
| Haveres Financeiros | 352.425,40 | 371.650,94 | 371.650,94 | 581.522,83 | 610.598,97 | 641.128,92 | 673.185,37 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.358.071,97 | 998.542,70 | 1.748.717,70 | 1.748.717,70 | 1.836.153,59 | 1.927.961,26 | 2.024.359,33 |
| DCL (III) = (I - II) | -1.360.816,93 | -11.160.709,17 | -4.222.268,36 | -1.381.827,79 | -1.450.919,18 | -1.523.465,14 | -1.599.638,40 |

Jaguapitã 16 de junho de 2023

**Comentários**
-

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**3E129B0F

## GOVERNO MUNICIPAL
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF

| **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** | |
|---|---|
| **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO** | |
| **E NOMINAL** | |
| **Art 4º,§ 2º, inciso II da LRF** | |
| 2024 | R$ |
| Consolidado | |

| ESPECIFICAÇÃO | ARRECADADA | | ORÇADA | PREVISÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 72.663.571,64 | 88.632.810,66 | 77.883.674,00 | 81.777.869,00 | 85.866.791,00 | 90.160.130,55 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.441.346,91 | 9.110.440,54 | 6.372.782,00 | 6.691.422,00 | 7.026.000,00 | 7.377.300,00 |
| Receita de Contribuições | 1.336.373,98 | 1.220.496,54 | 1.181.700,00 | 1.240.785,00 | 1.302.825,00 | 1.367.966,25 |
| Receita Patrimonial | 420.544,98 | 1.559.922,30 | 288.087,00 | 302.492,00 | 317.618,00 | 333.498,90 |
| Aplicações Financeiras (II) | 367.727,19 | 1.475.135,11 | 203.087,00 | 213.242,00 | 223.905,00 | 235.100,25 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 52.817,79 | 84.787,19 | 85.000,00 | 89.250,00 | 93.713,00 | 98.398,65 |
| Receita de Serviços | 3.817.415,98 | 4.442.686,49 | 4.161.652,00 | 4.369.736,00 | 4.588.229,00 | 4.817.640,45 |
| Transferências Correntes | 60.502.874,30 | 72.157.591,76 | 65.846.685,00 | 69.139.026,00 | 72.595.988,00 | 76.225.787,40 |
| Demais Receitas Correntes | 145.015,49 | 141.673,03 | 32.768,00 | 34.408,00 | 36.131,00 | 37.937,55 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 145.015,49 | 141.673,03 | 32.768,00 | 34.408,00 | 36.131,00 | 37.937,55 |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III) | 72.295.844,45 | 87.157.675,55 | 77.680.587,00 | 81.564.627,00 | 85.642.886,00 | 89.925.030,30 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.086.773,00 | 3.498.581,78 | 1.170.756,05 | 1.234.695,60 | 1.290.761,00 | 1.355.299,05 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 | 51.440,00 | 54.012,00 | 56.713,00 | 59.548,65 |
| Alienação de Ativos (VIII) | 63.250,00 | 109.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.023.523,00 | 2.288.881,78 | 1.119.316,05 | 1.180.683,60 | 1.234.048,00 | 1.295.750,40 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII) | 1.023.523,00 | 2.288.881,78 | 1.119.316,05 | 1.180.683,60 | 1.234.048,00 | 1.295.750,40 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (X) | -9.263.731,17 | -11.050.907,98 | -10.122.641,00 | -10.628.773,00 | -11.160.211,00 | -11.718.221,55 |
| Renúncia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | -670,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Concedidos | -85.239,32 | -94.295,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para a formação do FUNDEB | -9.085.658,87 | -10.930.275,66 | -10.122.641,00 | -10.628.773,00 | -11.160.211,00 | -11.718.221,55 |
| Outras Deduções | -92.162,40 | -26.336,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)** | **64.055.636,28** | **78.395.649,35** | **68.677.262,05** | **72.116.537,60** | **75.716.723,00** | **79.502.559,15** |
| **RECEITA TOTAL (I + V)** | **64.486.613,47** | **81.080.484,46** | **68.931.789,05** | **72.383.791,60** | **75.997.341,00** | **79.797.208,05** |
| DESPESAS CORRENTES (XII) | 52.511.579,16 | 77.910.484,26 | 60.800.908,66 | 63.782.134,04 | 67.033.012,05 | 70.384.662,65 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 25.742.913,54 | 35.038.252,58 | 28.551.121,05 | 29.978.679,46 | 31.477.610,93 | 33.051.491,48 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIII) | 0,00 | 0,00 | 103,00 | 108,15 | 113,56 | 119,24 |
| Outras Despesas Correntes | 26.768.665,62 | 42.872.231,68 | 32.249.684,61 | 33.803.346,43 | 35.555.287,56 | 37.333.051,94 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII) | 52.511.579,16 | 77.910.484,26 | 60.800.805,66 | 63.782.025,89 | 67.032.898,49 | 70.384.543,41 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XV) | 7.022.367,15 | 7.461.303,85 | 7.827.976,60 | 8.240.398,98 | 8.630.344,20 | 9.061.861,41 |
| Investimentos | 6.665.648,02 | 7.084.612,74 | 7.476.947,60 | 7.871.818,53 | 8.243.334,73 | 8.655.501,47 |
| Inverções Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XVI) | 356.719,13 | 376.691,11 | 351.029,00 | 368.580,45 | 387.009,47 | 406.359,94 |
| DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI) | 6.665.648,02 | 7.084.612,74 | 7.476.947,60 | 7.871.818,53 | 8.243.334,73 | 8.655.501,47 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 344.055,79 | 361.258,58 | 379.321,51 | 398.287,59 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL ( XIX ) = ( XIV + XVII + XVIII )** | **59.177.227,18** | **84.995.097,00** | **68.621.809,05** | **72.015.103,00** | **75.655.554,73** | **79.438.332,47** |
| **DESPESA TOTAL** | **59.533.946,31** | **85.371.788,11** | **68.972.941,05** | **72.383.791,60** | **76.042.677,76** | **79.844.811,65** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)** | **4.878.409,10** | **-6.599.447,65** | **55.453,00** | **101.434,60** | **61.168,27** | **64.226,68** |
| **RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)** | **5.246.136,29** | **-5.124.312,54** | **258.437,00** | **314.568,45** | **284.959,71** | **299.207,70** |

| Dívida Consolidada | ARRECADADA | | ORÇADA | PREVISÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 3.459.869,74 | 5.451.071,07 | 5.327.416,94 | 5.593.787,79 | 5.873.477,18 | 6.167.151,04 |
| DEDUÇÕES (II) | 14.620.578,91 | 9.673.339,43 | 6.709.244,73 | 7.044.706,97 | 7.396.942,31 | 7.766.789,43 |
| Ativo Disponível | 15.247.470,67 | 11.050.406,19 | 7.876.439,60 | 8.270.261,58 | 8.683.774,66 | 9.117.963,39 |
| Haveres Financeiros | 371.650,94 | 371.650,94 | 581.522,83 | 610.598,97 | 641.128,92 | 673.185,37 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 998.542,70 | 1.748.717,70 | 1.748.717,70 | 1.836.153,59 | 1.927.961,26 | 2.024.359,33 |
| Receita de Privatizações (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivos Reconhecidos (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V ) | -11.160.709,17 | -4.222.268,36 | -1.381.827,79 | -1.450.919,18 | -1.523.465,14 | -1.599.638,40 |
| **RESULTADO NOMINAL** | -9.799.892,24 | 6.938.440,81 | 2.840.440,57 | -69.091,39 | -72.545,96 | -76.173,26 |

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (-R$ 1,360,816.93)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 16/jun/2023 as 10h e 07m.

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**8D46F957

## GOVERNO MUNICIPAL
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2024

Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) — R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas 2022 (a) | % PIB | % RCL | Metas Realizadas 2022 (b) | % PIB | % RCL | Variação | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Valor (c) = (b - a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 55.370.260,00 | 0,003 | 100,23 | 81.080.484,46 | 0,004 | 146,76 | 25.710.224,46 | 46,43 |
| Receitas Primárias (I) | 55.275.260,00 | 0,003 | 100,05 | 78.395.649,35 | 0,004 | 141,90 | 23.120.389,35 | 41,83 |
| Despesa Total | 55.591.660,00 | 0,003 | 100,63 | 85.371.788,11 | 0,004 | 154,53 | 29.780.128,11 | 53,57 |
| Despesas Primárias (II) | 55.090.560,00 | 0,003 | 99,72 | 84.995.097,00 | 0,004 | 153,85 | 29.904.537,00 | 54,28 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | 184.700,00 | 0,000 | 0,33 | -6.599.447,65 | 0,000 | -11,95 | -6.784.147,65 | -3.673,06 |
| Resultado Nominal | 6.938.440,81 | 0,000 | 12,56 | 6.938.440,81 | 0,000 | 12,56 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 5.451.071,07 | 0,000 | 9,87 | 5.451.071,07 | 0,000 | 9,87 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL) | -4.222.268,36 | 0,000 | -7,64 | -4.222.268,36 | 0,000 | -7,64 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha | -6.580.060,79 | 0,000 | -11,91 | -6.580.060,79 | 0,000 | -11,91 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 16/jun/2023 as 10h e 47m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

| R$ 1,00 | | |
|---|---|---|
| **Parâmetros** | **Valor Previsto 2022** | **Valor Realizado 2022** |
| **PIB Nominal** | **2.091.681.000.000,00** | **2.091.681.000.000,00** |
| **Receita Corrente Líquida - RCL** | **91.258.437,07** | **77.581.902,68** |

Jaguapitã 16 de junho de 2023

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**6C1216E1

## GOVERNO MUNICIPAL
## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**
2024
Consolidado

| AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II) | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
| | 2021 | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % |
| Receita Total | 64.486.613,47 | 81.080.484,46 | -20,466 | 68.931.789,05 | 17,624 | 72.383.791,60 | -4,769 | 75.997.341,00 | -4,755 | 79.797.208,05 | -4,762 |
| Receitas Primárias (I) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Despesa Total | 59.533.946,31 | 85.371.788,11 | -30,265 | 68.972.941,05 | 23,776 | 72.383.791,60 | -4,712 | 76.042.677,76 | -4,812 | 79.844.811,65 | -4,762 |
| Despesas Primarias (II) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
| | 2021 | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % |
| Receita Total | 72.270.147,72 | 85.896.665,24 | -15,864 | 68.931.789,05 | 24,611 | 69.586.417,61 | -0,941 | 70.250.823,62 | -0,946 | 70.924.547,20 | -0,950 |
| Receitas Primárias (I) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Despesa Total | 66.719.693,62 | 90.442.872,32 | -26,230 | 68.972.941,05 | 31,13 | 69.586.417,61 | -0,882 | 70.292.732,26 | -1,005 | 70.966.857,75 | -0,950 |
| Despesas Primarias (II) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 16/jun/2023 as 10h e 51m. | | | | | | | | | | | |
| NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha. | | | | | | | | | | | |

Jaguapitã 16 de junho de 2023

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**175DEDA3

## GOVERNO MUNICIPAL
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | |
| **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | | | |
| 2024 | | | | | | |
| Consolidado | | | | | | |
| AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) | | | | | | R$ 1,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2022 | % | 2021 | % | 2020 | % |
| PATRIMÔNIO/CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | 0,00 | 0,00 | 61.866.161,29 | 100,00 | 47.421.073,22 | 100,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **61.866.161,29** | **100,00** | **47.421.073,22** | **100,00** |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | % | % | % |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 16/jun/2023 as 10h e 56m. | | | |

JAGUAPITÃ 16 de junho de 2023

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**B64C7398

## GOVERNO MUNICIPAL
## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS |
|---|

| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | |
|---|---|---|---|
| **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS** | | | |
| 2024 | | | |
| Consolidado | | | |
| AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) | | | R$ 1,00 |
| RECEITAS REALIZADAS | 2022 (a) | 2021 (b) | 2020 (c) |
| RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 116.706,72 | 500,36 | 31.640,15 |
| Alienação de Bens Móveis | 109.700,00 | 0,00 | 31.500,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 7.006,72 | 500,36 | 140,15 |
| **Total** | **116.706,72** | **500,36** | **31.640,15** |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2022 (d) | 2021 (e) | 2020 (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 60.055,00 | 21.377,38 | 515,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 60.055,00 | 21.377,38 | 515,00 |
| Investimentos | 60.055,00 | 21.377,38 | 515,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total** | **60.055,00** | **21.377,38** | **515,00** |
| SALDO FINANCEIRO | 2022<br>(g) = ((Ia-IId)+ IIIh) | 2021<br>(h) = ((Ib-IIe)+ IIIi) | 2020<br>(i) = (Ic - IIf) |
| VALOR (III) | 66.899,85 | 10.248,13 | 31.125,15 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 16/jun/2023 as 10h e 58m. | | | |

Jaguapitã 16 de junho de 2023

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**5FE2C6EB

## GOVERNO MUNICIPAL
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | |
| **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA** | | | | | | |
| 2024 | | | | | | |
| Consolidado | | | | | | |
| AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) | | | | | | R$ 1,00 |
| TRIBUTO | MODALIDADE | SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
| | | | 2024 | 2025 | 2026 | |
| OUTROS TRIBUTOS | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| COSIP | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TAXAS | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CONTRIBUIÇÃO DE | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| MELHORIA | | | | | | |
| ISS | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ITBI | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| IPTU | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL** | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 16/jun/2023 as 11h e 00m. | | | | | | |

Jaguapitã 16 de junho de 2023

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**021EC724

## GOVERNO MUNICIPAL
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**
2024
Consolidado

| AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| TRIBUTO | MODALIDADE | SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
| | | | 2024 | 2025 | 2026 | |
| OUTROS TRIBUTOS | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| COSIP | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TAXAS | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ISS | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ITBI | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| IPTU | | Não há | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL** | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 16/jun/2023 as 11h e 12m. | | | | | | |

Jaguapitã 16 de junho de 2023

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**CCA36FD0

## GOVERNO MUNICIPAL
## DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO

| Demonstrativo dos Projetos em Andamento | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Projeto Atividade | Descrição | Unid. Medida | Previsão | | Execução | | Saldo a Executar | |
| | | | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor |
| 1062 | Recuperação de Ruas e Avenidas | Metros Quadra | 1 | 64.000,00 | 0 | 0,00 | 1 | 64.000,00 |
| 1150 | Pavimentação Urbana | Metros Quadra | 0 | 700.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 700.000,00 |
| 1152 | Contrução de Parque Linear - Fundo de Vale | Metros Quadra | 34029 | 1.140.324,26 | 0 | 0,00 | 34029 | 1.140.324,26 |
| | | | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| | | | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| **Total:** | | | **34030** | **1.904.324,26** | **0** | **0,00** | **34030** | **1.904.324,26** |

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**48B92BBB

## GOVERNO MUNICIPAL
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
|---|---|---|---|
| ANEXO DE RISCOS FISCAIS | | | |
| **DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS** | | | |
| 2024 | | | |
| Consolidado | | | |
| ARF (LRF, art 4o, § 3o) | | | R$ 1,00 |
| **Identificação dos Riscos** | **Valor** | **Providência** | **Valor** |
| **SUB-TOTAL** | | **SUB-TOTAL** | |
| **TOTAL** | | **TOTAL** | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 16/jun/2023 as 11h e 19m. | | | |

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**762B878B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

## GABINETE
## REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 65

| **DADOSDOSERVIDOR** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome<br>EDEVIR MASSAO SCROCCARO | | | | Matrícula | |
| Cargo<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL | | | CPF<br>Nº 022.291.749-08 | RG<br>Nº 6.136.315-7 PR | |
| Setor/Órgão<br>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | Conta Corrente<br>29719-0 | Banco/ Nº Agência<br>0998 | |
| **INFORMAÇÕESDA VIAGEM** | | | | | |
| Justificativa<br>Participação evento técnico a respeito da Lei Paulo Gustavo em parceria com o Ministério da Cultura. O encontro, denominado Circula MinC Paraná, tem como tema central a orientação para acesso e aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo destinados aos Estados e Municípios e suporte especializado para solicitação dos recursos via plataforma Transferegov.<br>A Secretaria do Estado da Cultura (SEEC) promoverá nos dias 19 e 20 de junho de 2023, em Foz do Iguaçu – PR. | | | | | |
| Destino(Dist. Aprox.)<br>FOZ DO IGUAÇU – PR (615 km) | | | Período<br>**18 a 20 de junho de 2023** | | |
| Hora de Saída<br>07:00h | | | Hora de Retorno<br>18:00h | | |
| Transporte<br>Veículo Próprio | X | Ônibus | Aéreo | | |
| | Valor Diária(s)(R$)<br>635,00 | | Total a Receber(R$)<br>1.905,00 | | |
| Justificativa: Participação evento técnico a respeito da Lei Paulo Gustavo em parceria com o Ministério da Cultura. O encontro, denominado Circula MinC Paraná, tem como tema central a orientação para acesso e aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo destinados aos Estados e Municípios e suporte especializado para solicitação dos recursos via plataforma Transferegov.<br>A Lei Paulo Gustavo é um importante instrumento de incentivo e fomento à Cultura e trará relevantes externalidades para o fazer cultural em nosso Estado, além do impacto econômico, visto que o Paraná poderá ter aporte na ordem de R$ 200 milhões.<br>O evento reunirá técnicos do Ministério da Cultura, equipe da Secretaria de Estado da Cultura, Dirigentes Municipais de Cultura, Procuradores Municipais, com o objetivo de prestar orientações sobre o tema do ponto de vista técnico, jurídico e operacional. | | | | | |
| **SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO** | | | | | |
| Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.<br>/ / Data Assinatura Servidor<br>Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.<br><br>/ / Data Secretário(a)Municipal | | | | | |
| **AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL** | | | | | |
| **...../...../..... .....**<br>Data **Diego Timbirussu Ribas**<br>Prefeito Municipal | | | | | |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**7B7CD35A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**DECRETO 099.2023**

Exercício: 2023
**Decreto nº 99/2023 de 07/06/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 129/2022 de 02/12/2022.
**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | | SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA | |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| 03.001.04.122.0002.2.004. | | MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS | |
| 81 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | | SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA | |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| 03.001.05.153.0002.2.005. | | CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA | |
| 113 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC | |
| 06.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE CULTURA | |
| 06.003.13.392.0011.2.100. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | |
| 573 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| 07.001.06.182.0031.1.077. | | IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | |
| 704 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA | |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE VIAÇÃO | |
| 07.002.15.452.0012.2.028. | | MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS | |
| 752 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | | SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS | |
| 09.005.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.005.08.244.0024.2.080. | | CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1069 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAÚDE-SESA | |
| 10.007.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.007.10.301.0025.2.053. | | MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO | |
| 1214 - 3.3.90.30.00.00 | 01303 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAÚDE-SESA | |
| 10.007.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.007.10.301.0025.2.059. | | PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA | |
| 1308 - 3.3.90.39.00.00 | 01303 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAÚDE-SESA | |
| 10.007.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.007.10.302.0025.2.057. | | MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 1438 - 3.3.90.39.00.00 | 01303 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 70.000,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **346.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC | |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE ENSINO | |
| 06.002.12.361.0009.1.007. | | AQUISIçãO DE VEíCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 398 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| 07.001.04.122.0012.2.027. | | ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS | |
| 694 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| 07.001.06.182.0031.1.078. | | INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO | |
| 708 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA | |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DE VIAÇÃO | |
| 07.002.15.451.0017.1.076. | | IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA | |
| 735 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | | SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS | |
| 09.005.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.005.08.244.0024.1.025. | | REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTêNCIA SOCIAL | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1010 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAÚDE-SESA | |
| 10.007.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.007.10.301.0025.2.059. | | PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA | |
| 1276 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAÚDE-SESA | |
| 10.007.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.007.10.301.0025.2.093. | | MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER | |
| 1317 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 45.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAÚDE-SESA | |
| 10.007.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.007.10.302.0025.2.057. | | MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 1431 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 130.000,00 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS | |
| 11.001.27.812.0011.1.075. | | EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER | |
| 1580 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00 |
| **Total Redução:** | | | **346.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , Estado do Paraná, em 07 de junho de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Manoel Messias Firmino
**Código Identificador:**15131BAA

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DIÁRIAS MAIO 2023

Exercício: 2023
Relatório de Diárias
Período de 01/05/2023 à 31/05/2023

| Empenho | Matrícula | Nome | Secretaria | Diária | Valor | Período | | | | Cidade | UF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Entrada | | Saída | | | |
| 4363/2023 | 966883 | FERNANDO SARAVALLIDA SILVA JESUS | 10007 | 1 | 360,00 | 02/05/2023 | 21:00 | 03/05/2023 | 22:00 | CAMPO LARGO | PR |
| 4375/2023 | 966799 | ADRIANA TAVELIN BONETTI | 03001 | 0 | 66,00 | 02/05/2023 | 10:00 | 02/05/2023 | 18:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4377/2023 | 966817 | LUCAS PEREIRA DA SILVA | 10007 | 0 | 66,00 | 03/05/2023 | 07:00 | 03/05/2023 | 18:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4376/2023 | 966833 | ANGELA MARY ALENCAR SANCHES | 07001 | 0 | 66,00 | 02/05/2023 | 10:00 | 02/05/2023 | 18:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4398/2023 | 966928 | IDALVA ALVES BARBOSA | 09005 | 0 | 66,00 | 05/05/2023 | 08:30 | 05/05/2023 | 14:30 | PARANAVAÍ | PR |
| 4420/2023 | 966866 | MARCOS PAULO FERNANDES GOUVEA | 10007 | 0 | 84,00 | 04/05/2023 | 12:30 | 04/05/2023 | 19:00 | MARINGÁ | PR |
| 4442/2023 | 964232 | ANTONIO FRANCISCO GIL | 02001 | 1 | 84,00 | 05/05/2023 | 07:00 | 05/05/2023 | 17:00 | MARINGÁ | PR |
| 4450/2023 | 966304 | DAIANE CARLA DOS SANTOS DASILVA | 10007 | 0 | 66,00 | 05/05/2023 | 07:30 | 05/05/2023 | 17:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4491/2023 | 966866 | MARCOS PAULO FERNANDES GOUVEA | 10007 | 1 | 66,00 | 05/05/2023 | 11:30 | 05/05/2023 | 17:30 | PARANAVAÍ | PR |
| 4500/2023 | 966744 | MARCOS PAULO AVANZI | 10007 | 1 | 360,00 | 07/05/2023 | 22:00 | 08/05/2023 | 22:00 | CURITIBA | PR |
| 4498/2023 | 956641 | AMARILDO DE SOUZA | 10007 | 1 | 360,00 | 06/05/2023 | 18:00 | 07/05/2023 | 20:00 | CURITIBA | PR |
| 4537/2023 | 966928 | IDALVA ALVES BARBOSA | 09005 | 2 | 720,00 | 09/05/2023 | 18:00 | 11/05/2023 | 09:00 | CAMPO LARGO | PR |
| 4552/2023 | 966885 | MARCOS VINICIUS BATISTADOS SANTOS | 11001 | 3 | 564,00 | 12/05/2023 | 06:00 | 14/05/2023 | 18:00 | IPORÃ | PR |
| 4555/2023 | 966160 | WALDIR NERIDE OLIVEIRA | 10007 | 1 | 360,00 | 09/05/2023 | 20:00 | 10/05/2023 | 20:00 | CURITIBA | PR |
| 4676/2023 | 966866 | MARCOS PAULO FERNANDES GOUVEA | 10007 | 1 | 84,00 | 10/05/2023 | 12:30 | 10/05/2023 | 19:00 | MARINGÁ | PR |
| 4677/2023 | 966884 | RONALDO ADRIANO PINHEIRO | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 4678/2023 | 965896 | EDNILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | ARAPONGAS | PR |
| 4679/2023 | 966744 | MARCOS PAULO AVANZI | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | ARAPONGAS | PR |
| 4680/2023 | 965862 | ADAILTON APARECIDO DO NASCIMENTO | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 4681/2023 | 966485 | BRUNO DE SOUZA ROSA | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 4682/2023 | 111851 | MARCELINO CANDIDO GOMES | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 4683/2023 | 966160 | WALDIR NERIDE OLIVEIRA | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 4685/2023 | 966882 | MARLIRODRIGUES | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 4686/2023 | 966212 | EDER FLAVIO CIVIERI | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 4687/2023 | 959661 | FLAVIO ANTONIO DE SOUZA | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 4688/2023 | 966883 | LUCIANO APARECIDO CORSO | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 4698/2023 | 966203 | GERSON DE JESUS MUNHOZ | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 4699/2023 | 966883 | FERNANDO SARAVALLIDA SILVA JESUS | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 4700/2023 | 956641 | AMARILDO DE SOUZA | 10007 | 15 | 1.260,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 4701/2023 | 966148 | RENALDO CESAR MAGALHAES | 10007 | 15 | 990,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4702/2023 | 60841 | FERNANDES VALERIO MONTEIRO | 10007 | 15 | 990,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4703/2023 | 965815 | SERGIO RIBEIRO BORBA | 10007 | 15 | 990,00 | 11/05/2023 | 06:00 | 25/05/2023 | 22:00 | PARANAVAÍ | PR |
| Empenho | Matrícula | Nome | Secretaria | Diária | Valor | Período | | | | Cidade | UF |
| | | | | | | Entrada | | Saída | | | |
| 4704/2023 | 966485 | BRUNO DE SOUZA ROSA | 10007 | 1 | 360,00 | 11/05/2023 | 03:00 | 11/05/2023 | 23:59 | CURITIBA | PR |
| 4721/2023 | 966056 | TIAGO FOGACA | 09005 | 1 | 66,00 | 12/05/2023 | 09:00 | 12/05/2023 | 13:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4722/2023 | 966817 | LUCAS PEREIRA DA SILVA | 07001 | 1 | 84,00 | 11/05/2023 | 07:00 | 11/05/2023 | 18:00 | MARINGÁ | PR |
| 4724/2023 | 59161 | FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA | 11001 | 3 | 564,00 | 12/05/2023 | 06:00 | 14/05/2023 | 18:00 | IPORÃ | PR |
| 4727/2023 | 966883 | FERNANDO SARAVALLIDA SILVA JESUS | 10007 | 1 | 360,00 | 11/05/2023 | 23:00 | 12/05/2023 | 23:59 | SOROCABA | SP |
| 4728/2023 | 966840 | ERICO IVO DA SILVA LIMA | 11001 | 3 | 252,00 | 12/05/2023 | 06:00 | 14/05/2023 | 18:00 | IPORÃ | PR |
| 4729/2023 | 43831 | JOAO CICERO NASCIMENTO DA SILVA | 11001 | 1 | 84,00 | 12/05/2023 | 18:00 | 12/05/2023 | 23:59 | IPORÃ | PR |
| 4741/2023 | 946171 | HELENAMARIA PINHEIRO SIERRA | 10007 | 1 | 360,00 | 11/05/2023 | 04:00 | 12/05/2023 | 00:15 | CURITIBA | PR |
| 4744/2023 | 966805 | ANTONIO VINICIUS NUNES MORETTO | 05002 | 1 | 360,00 | 14/05/2023 | 19:00 | 15/05/2023 | 21:30 | CURITIBA | PR |
| 4743/2023 | 966965 | CAROLINE BASAGLIA DE ARAUJO | 10007 | 1 | 66,00 | 15/05/2023 | 13:00 | 15/05/2023 | 17:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4746/2023 | 966866 | MARCOS PAULO FERNANDES GOUVEA | 03002 | 1 | 66,00 | 12/05/2023 | 14:30 | 12/05/2023 | 21:30 | PARAÍSO DO NORTE | PR |
| 4770/2023 | 966866 | MARCOS PAULO FERNANDES GOUVEA | 10007 | 0 | 84,00 | 15/05/2023 | 12:30 | 15/05/2023 | 19:00 | MARINGÁ | PR |
| 4773/2023 | 966798 | JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES | 02001 | 2 | 960,00 | 16/05/2023 | 05:00 | 17/05/2023 | 23:00 | CURITIBA | PR |
| 4772/2023 | 956641 | AMARILDO DE SOUZA | 10007 | 1 | 360,00 | 14/05/2023 | 21:00 | 15/05/2023 | 21:00 | CURITIBA | PR |
| 4775/2023 | 966744 | MARCOS PAULO AVANZI | 10007 | 1 | 360,00 | 15/05/2023 | 21:00 | 16/05/2023 | 18:00 | CURITIBA | PR |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4812/2023 | 964232 | ANTONIO FRANCISCO GIL | 02001 | 2 | 960,00 | 16/05/2023 | 05:00 | 17/05/2023 | 23:00 | CURITIBA | PR |
| 4813/2023 | 84841 | OSIASTE TERTULIANO DE BRITO | 06001 | 2 | 600,00 | 17/05/2023 | 08:00 | 19/05/2023 | 02:00 | CURITIBA | PR |
| 4814/2023 | 97841 | GISLAINE DASILVA TOSSE NAKANO | 06001 | 2 | 600,00 | 17/05/2023 | 08:00 | 19/05/2023 | 02:00 | CURITIBA | PR |
| 4815/2023 | 67341 | APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS | 06001 | 2 | 660,00 | 17/05/2023 | 08:00 | 19/05/2023 | 02:00 | CURITIBA | PR |
| | | DE BRITO | | | | | | | | | |
| 4816/2023 | 966538 | GISLAINE PONTES DE BARROS | 06001 | 2 | 600,00 | 17/05/2023 | 08:00 | 19/05/2023 | 02:00 | CURITIBA | PR |
| 4818/2023 | 966965 | CAROLINE BASAGLIA DE ARAUJO | 10007 | 0 | 66,00 | 19/05/2023 | 06:30 | 19/05/2023 | 13:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4821/2023 | 945601 | MARIA LUSMIR FERNANDES | 10007 | 0 | 66,00 | 18/05/2023 | 08:00 | 18/05/2023 | 17:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4827/2023 | 966304 | DAIANE CARLA DOS SANTOS DASILVA | 10007 | 1 | 66,00 | 19/05/2023 | 06:30 | 19/05/2023 | 13:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4828/2023 | 966165 | SANDRA MARA FERREIRA NUNES | 10007 | 1 | 66,00 | 17/05/2023 | 07:00 | 17/05/2023 | 17:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4830/2023 | 966923 | DIANE ARTEMIS DE CARVALHO | 10007 | 1 | 66,00 | 19/05/2023 | 06:30 | 19/05/2023 | 13:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4829/2023 | 949781 | MARIA JOSE PEGORARO DE SOUZA | 10007 | 1 | 66,00 | 17/05/2023 | 07:00 | 17/05/2023 | 17:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4832/2023 | 966852 | DIOGO MEIRA AMARAL | 08001 | 0 | 84,00 | 17/05/2023 | 08:00 | 17/05/2023 | 13:00 | MARINGÁ | PR |
| 4841/2023 | 966053 | SILENE ALEXANDRE MAQUEANASCIMENTO | 10007 | 0 | 66,00 | 19/05/2023 | 06:30 | 19/05/2023 | 17:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4847/2023 | 96693 | FATIMA SILVA DE SA DOS SANTOS | 09005 | 1 | 66,00 | 19/05/2023 | 08:30 | 19/05/2023 | 14:30 | PARANAVAÍ | PR |
| 4871/2023 | 966944 | ERNANE CARDOSO PESSOA | 10007 | 1 | 84,00 | 19/05/2023 | 07:00 | 19/05/2023 | 17:00 | CIANORTE | PR |
| 4872/2023 | 966867 | INES APARECIDADE BARROS GINGUELESKI | 09005 | 1 | 84,00 | 19/05/2023 | 09:00 | 19/05/2023 | 17:00 | LONDRINA | PR |
| 4873/2023 | 966776 | CHARLES MENDES | 09005 | 0 | 84,00 | 19/05/2023 | 09:00 | 19/05/2023 | 17:00 | LONDRINA | PR |

| Empenho | Matrícula | Nome | Secretaria | Diária | Valor | Período | | Cidade | UF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Entrada | Saída | | |
| 4884/2023 | 966539 | SILVIA CRISTIANAROSSIN NORTE | 06001 | 1 | 720,00 | 22/05/2023 06:00 | 23/05/2023 02:00 | CURITIBA | PR |
| 4886/2023 | 965982 | CARLA GRAZIELA VIOTTO | 09005 | 1 | 66,00 | 26/05/2023 08:00 | 26/05/2023 16:30 | PARANAVAÍ | PR |
| 4887/2023 | 965582 | LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO | 09005 | 1 | 66,00 | 26/05/2023 08:00 | 26/05/2023 16:30 | PARANAVAÍ | PR |
| 4885/2023 | 966056 | TIAGO FOGACA | 09005 | 0 | 66,00 | 26/05/2023 09:00 | 26/05/2023 13:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 4889/2023 | 966817 | LUCAS PEREIRA DA SILVA | 10007 | 1 | 84,00 | 23/05/2023 07:00 | 23/05/2023 18:00 | CASCAVEL | PR |
| 5232/2023 | 966866 | MARCOS PAULO FERNANDES GOUVEA | 03002 | 1 | 66,00 | 23/05/2023 10:30 | 23/05/2023 13:30 | PARANAVAÍ | PR |
| 5239/2023 | 966160 | WALDIR NERIDE OLIVEIRA | 10007 | 1 | 360,00 | 23/05/2023 20:00 | 23/05/2023 22:00 | CURITIBA | PR |
| 5244/2023 | 966868 | JULIANO DEMAZZI | 10007 | 1 | 84,00 | 24/05/2023 07:00 | 24/05/2023 20:00 | MARINGÁ | PR |
| 5249/2023 | 103.592.2 | BRUNO HENRIQUE GOIS SILVA LOPES | 08001 | 1 | 66,00 | 25/05/2023 07:00 | 25/05/2023 14:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 5253/2023 | 966840 | ERICO IVO DA SILVA LIMA | 11001 | 3 | 252,00 | 26/05/2023 08:00 | 28/05/2023 18:00 | IPORÃ | PR |
| 5256/2023 | 111501 | ABILIO ALVES DOS SANTOS | 11001 | 3 | 564,00 | 26/05/2023 08:00 | 28/05/2023 18:00 | IPORÃ | PR |
| 5257/2023 | 59161 | FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA | 11001 | 2 | 564,00 | 26/05/2023 08:00 | 28/05/2023 18:00 | IPORÃ | PR |
| 5258/2023 | 966817 | LUCAS PEREIRA DA SILVA | 09005 | 1 | 84,00 | 26/05/2023 07:00 | 26/05/2023 18:00 | MARINGÁ | PR |
| 5259/2023 | 966934 | LAUDICEIA CARDOSO | 14001 | 3 | 1.260,00 | 29/05/2023 06:00 | 31/05/2023 23:00 | CURITIBA | PR |
| 5260/2023 | 08204261 | CAROLINE LIMA GIMENES | 14001 | 3 | 1.260,00 | 29/05/2023 06:00 | 31/05/2023 23:00 | CURITIBA | PR |
| 5264/2023 | 966798 | JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES | 02001 | 3 | 1.440,00 | 29/05/2023 06:00 | 31/05/2023 23:00 | CURITIBA | PR |
| 5267/2023 | 966866 | MARCOS PAULO FERNANDES GOUVEA | 03002 | 1 | 84,00 | 26/05/2023 07:00 | 26/05/2023 13:00 | MARINGÁ | PR |
| 5272/2023 | 60841 | FERNANDES VALERIO MONTEIRO | 10007 | 15 | 990,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 5270/2023 | 966203 | GERSON DE JESUS MUNHOZ | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 5274/2023 | 111851 | MARCELINO CANDIDO GOMES | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 5271/2023 | 966162 | VANDERLEY ANTONIO LOTT | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 5275/2023 | 966883 | FERNANDO SARAVALLIDA SILVA JESUS | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 5276/2023 | 956641 | AMARILDO DE SOUZA | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 5277/2023 | 966884 | RONALDO ADRIANO PINHEIRO | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 5278/2023 | 965862 | ADAILTON APARECIDO DO NASCIMENTO | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 5279/2023 | 966485 | BRUNO DE SOUZA ROSA | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 5280/2023 | 966148 | RENALDO CESAR MAGALHAES | 10007 | 15 | 990,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 5281/2023 | 966883 | LUCIANO APARECIDO CORSO | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 5282/2023 | 966212 | EDER FLAVIO CIVIERI | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 5283/2023 | 966882 | MARLIRODRIGUES | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 5284/2023 | 959661 | FLAVIO ANTONIO DE SOUZA | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |
| 5285/2023 | 966160 | WALDIR NERIDE OLIVEIRA | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | MARINGÁ | PR |

| Empenho | Matrícula | Nome | Secretaria | Diária | Valor | Período | | Cidade | UF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Entrada | Saída | | |
| 5288/2023 | 965815 | SERGIO RIBEIRO BORBA | 10007 | 15 | 990,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | PARANAVAÍ | PR |
| 5304/2023 | 965896 | EDNILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | ARAPONGAS | PR |
| 5268/2023 | 966866 | MARCOS PAULO FERNANDES GOUVEA | 03002 | 1 | 84,00 | 25/05/2023 11:00 | 25/05/2023 17:00 | MARINGÁ | PR |
| 5286/2023 | 966744 | MARCOS PAULO AVANZI | 10007 | 15 | 1.260,00 | 26/05/2023 06:00 | 09/06/2023 22:00 | ARAPONGAS | PR |
| 5379/2023 | 966868 | JULIANO DEMAZZI | 10007 | 0 | 84,00 | 30/05/2023 07:00 | 30/05/2023 14:00 | MARINGÁ | PR |
| 5355/2023 | 966866 | MARCOS PAULO FERNANDES GOUVEA | 10007 | 0 | 84,00 | 29/05/2023 05:00 | 29/05/2023 13:00 | MARINGÁ | PR |
| 5382/2023 | 965807 | LUCIMAR ZANGARI | 11001 | 2 | 324,00 | 01/06/2023 09:00 | 02/06/2023 08:00 | TOLEDO | PR |
| 5393/2023 | 966963 | JOAO PAULO JANUARIO RUSSO | 04001 | 2 | 840,00 | 31/05/2023 12:00 | 02/06/2023 23:00 | CURITIBA | PR |
| 5392/2023 | 966852 | DIOGO MEIRA AMARAL | 08001 | 2 | 720,00 | 31/05/2023 12:00 | 02/06/2023 23:00 | CURITIBA | PR |
| 5436/2023 | 956641 | AMARILDO DE SOUZA | 10007 | 1 | 360,00 | 30/05/2023 21:00 | 31/05/2023 21:00 | CURITIBA | PR |
| 5444/2023 | 966866 | MARCOS PAULO FERNANDES GOUVEA | 11001 | 0 | 84,00 | 31/05/2023 11:00 | 31/05/2023 17:00 | MARINGÁ | PR |
| 5385/2023 | 43831 | JOAO CICERO NASCIMENTO DA SILVA | 11001 | 2 | 324,00 | 01/06/2023 09:00 | 02/06/2023 08:00 | TOLEDO | PR |

***RANAN JANUÁRIO SCANACAPRA***
Sec. Finanças e Administração

**Publicado por:**
Manoel Messias Firmino
**Código Identificador:**F3D60D70

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 277/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: BOTELHO & BOTELHO LTDA ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de pedra brita, agregado miudo, pedrisco, brita graduada, pedra rachão e pedra mataco, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Finanças e Administração, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PEDRA BRITA 0 (12,5 MM) (ITEM EXCLUSIVO). | EXTRACON | TONELA | 700 | 95,39 | 66.773,00 |
| 2 | PEDRA BRITA 1 (19,5 MM) (ITEM PRINCIPAL). | EXTRACON | TONELA | 750 | 85,33 | 63.997,50 |
| 3 | PEDRA BRITA 1 (19,5 MM) (ITEM RESERVADO). | EXTRACON | TONELA | 250 | 87,89 | 21.972,50 |
| 4 | PEDRA BRITA 2 (38 MM) (ITEM EXCLUSIVO). | EXTRACON | TONELA | 500 | 87,89 | 43.945,00 |
| 5 | AGREGADO MIÚDO (PÓ DE PEDRA - 5/16 OU MISTURA PARA MRAF (ITEM PRINCIPAL). | EXTRACON | TONELA | 1500 | 88,66 | 132.990,00 |
| 6 | AGREGADO MIÚDO (PÓ DE PEDRA - 5/16 OU MISTURA PARA MRAF (ITEM RESERVADO). | EXTRACON | TONELA | 500 | 88,89 | 44.445,00 |
| 7 | PEDRISCO (ITEM PRINCIPAL). | EXTRACON | TONELA | 1875 | 93,27 | 174.881,25 |
| 8 | PEDRISCO (ITEM RESERVADO). | EXTRACON | TONELA | 625 | 97,99 | 61.243,75 |
| 9 | BRITA GRADUADA SIMPLES (7/8 AO FUNDO - BICA CORRIDA) (ITEM PRINCIPAL). | EXTRACON | TONELA | 1500 | 80,00 | 120.000,00 |
| 10 | BRITA GRADUADA SIMPLES (7/8 AO FUNDO - BICA CORRIDA) (ITEM RESERVADO). | EXTRACON | TONELA | 500 | 81,89 | 40.945,00 |
| 11 | PEDRA RACHÃO (ITEM PRINCIPAL). | EXTRACON | TONELA | 750 | 86,89 | 65.167,50 |
| 12 | PEDRA RACHÃO (ITEM RESERVADO). | EXTRACON | TONELA | 250 | 86,89 | 21.722,50 |
| VALOR TOTAL.....R$ 858.083,00 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, dentro do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***EDSON GARCIA BOTELHO***
Botelho & Botelho LTDA - ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**00C4439A

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 278/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI – EPP**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de pedra brita, agregado miudo, pedrisco, brita graduada, pedra rachão e pedra mataco, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Finanças e Administração, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | PEDRA MATACO (ITEM PRINCIPAL). | MINERAÇÃO CIANORTE | TONELA | 750 | 95,00 | 71.250,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, dentro do Município de Loanda-Pr, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***JOSÉ DAURI BARRIM JUNIOR***
J D Barrim Junior Cascalho EIRELI - EPP

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**7A3CB644

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 280/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: A. MONTAGNOLE – ESPORTES**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes Lazer e Turismo e Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Adulto Masculino. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal e 02 Bandeirinhas, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas, competições e campeonatos municipais. | JOGO | 40 | 407,37 | 16.294,80 |
| 3 | Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Juvenil e Infantil. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal e 02 Bandeirinhas, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos das escolas de rede de ensino e em jogos, partidas, competições e campeonatos municipais. | JOGO | 25 | 310,00 | 7.750,00 |
| 4 | Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Juvenil e Infantil. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 02 Bandeirinhas e 01 apontador de súmula. Atuação em jogos das escolas de rede de ensino e em jogos, partidas, competições e campeonatos municipais. | DIÁRIA | 10 | 389,00 | 3.890,00 |
| 5 | Arbitragem de jogo de Futsal na Categoria Adulto Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos, partidas e campeonatos municipais e estaduais. | JOGO | 120 | 260,65 | 31.278,00 |
| 6 | Arbitragem de jogo de Futsal na Categoria Adulto Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 03 Árbitros, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas e campeonatos municipais e estaduais. | DIÁRIA | 30 | 216,83 | 6.504,90 |
| 7 | Arbitragem de jogo de Futsal na Categoria Juvenil e Infantil, Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos das escolas da rede de ensino do municipal e em partidas, jogos e campeonatos municipais e estadual. | JOGO | 50 | 322,00 | 16.100,00 |
| 8 | Arbitragem de jogo de Futsal na Categoria Juvenil e Infantil, Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos das escolas da rede de ensino do municipal e em partidas, jogos e campeonatos municipais e estadual. | DIÁRIA | 10 | 820,00 | 8.200,00 |
| 9 | Arbitragem de jogo de Handebol na Categoria Adulto Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais. | JOGO | 10 | 295,00 | 2.950,00 |
| 10 | Arbitragem de jogo de Handebol na Categoria Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais. | DIÁRIA | 10 | 810,00 | 8.100,00 |
| 13 | Arbitragem de jogo de Voleibol na Categoria Adulto ou juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros e 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais. | JOGO | 10 | 251,50 | 2.515,00 |
| 14 | Arbitragem de jogo de Voleibol na Categoria Adulto ou juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros e 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais. | DIÁRIA | 10 | 599,90 | 5.999,00 |
| 18 | Arbitragem de jogo de Futebol Suíço na categoria Adulto. A arbitragem deve corresponder: 01 Arbitro principal, 01 arbitro auxiliar, 01 apontador de súmula e 01 representante. Atuação em jogos, partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais. | DIÁRIA | 10 | 798,90 | 7.989,00 |
| 19 | Arbitragem para modalidades de combate e ou esportes de contato nas categorias Adulto, Juvenil, Infantil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal, 03 árbitros auxiliar, 01 apontador de súmula. Atuação em festivais, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais. | DIÁRIA | 5 | 379,80 | 1.899,00 |
| 20 | Arbitragem para provas de corrida em rua e pista nas categorias Adulto, Juvenil, Infantil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 30 Árbitros. Atuação em festivais, provas de rua, e campeonatos municipais, regionais e estaduais. | DIÁRIA | 2 | 4.970,00 | 9.940,00 |
| 21 | Arbitragem de jogo de Futebol de 05 ou Sintético nas categorias Adulto, Infantil e Juvenil. Nas categorias masculino e feminino. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal, 01 árbitro auxiliar, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais. | DIÁRIA | 5 | 477,80 | 2.389,00 |
| 22 | Arbitragem para provas de Atletismo (corridas, lançamento de dardo, disco e martelo e saltos com e sem vara) nas categorias Adulto, Juvenil, Infantil masculino e feminino. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal, 02 árbitros auxiliar, 02 cronometristas, 01 apontador de súmula. Atuação em festivais, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais. | DIÁRIA | 5 | 819,00 | 4.095,00 |
| 23 | Arbitragem para Tênis de Mesa na categoria Adulto, Infantil e Juvenil. Nas categorias masculino e feminino. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal, 01 Árbitro auxiliar, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais. | DIÁRIA | 3 | 399,66 | 1.198,98 |
| 24 | Arbitragem para Provas de Ciclismo em geral na categoria Adulto, Infantil e Juvenil. Nas categorias masculino e feminino. A arbitragem deve corresponder: 30 árbitros. Atuação em jogos, partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais. | DIÁRIA | 2 | 2.049,50 | 4.099,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 141.191,68 | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os eventos serão realizados no Município de Loanda, devendo a contratante informar a contratada as datas e locais dos eventos, no prazo minimo de 20 (vinte) dias antes da data do mesmo. Os profissionais deverão estar no local do evento no máximo com uma hora de antecedência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

A. Montagnole - Esportes
***ANDERSON MONTAGNOLE***

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**05766112

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 282/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: VIAÇÃO GARCIA LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOANDA A CURITIBA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 130 | 226,00 | 29.380,00 |
| 2 | CURITIBA A LOANDA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE) | UN | 90 | 232,00 | 20.880,00 |
| 3 | LOANDA A MARINGÁ - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 180 | 61,00 | 10.980,00 |
| 4 | MARINGÁ A LOANDA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 40 | 67,00 | 2.680,00 |
| 5 | LOANDA A CURITIBA - LEITO (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 15 | 450,00 | 6.750,00 |
| 6 | CURITIBA A LOANDA - LEITO (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 15 | 458,01 | 6.870,15 |
| 9 | LOANDA A CAMPINAS – SEMI LEITO (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 20 | 299,99 | 5.999,80 |
| 10 | CAMPINAS A LOANDA – SEMI LEITO (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 20 | 299,99 | 5.999,80 |
| 11 | LOANDA A SÃO PAULO – SEMI LEITO (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 20 | 298,00 | 5.960,00 |
| 12 | SÃO PAULO A LOANDA – SEMI LEITO (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 20 | 297,00 | 5.940,00 |
| 13 | MARINGÁ A RIBEIRÃO PRETO – SEMI LEITO (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 10 | 264,00 | 2.640,00 |
| 14 | RIBEIRÃO PRETO A MARINGÁ – SEMI LEITO (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 10 | 264,00 | 2.640,00 |
| 15 | MARINGÁ A BAURU – SEMI LEITO (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 10 | 148,00 | 1.480,00 |
| 16 | BAURU A MARINGÁ – SEMI LEITO (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE). | UN | 10 | 148,00 | 1.480,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 109.679,75 | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A entrega dos bilhetes (passagens) será no guichê da empresa contratada que obrigatoriamente deverá ser no Município de Loanda-Pr, imediatamente após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***ESTEFANO BOIKO JUNIOR***
Viação Garcia LTDA.

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**58F4530D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 283/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de colchão hospitalar e oxímetro portatil de pulso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | BPS - OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO (TIPO PALM), COM VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO, TELA ROTACIONAL PERMITINDO VISUALIZAÇÃO TANTO EM VERTICAL E HORIZONTAL, POSSUI 5 FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, INDICAÇÃO DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS, COM LIMITES AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR, POSSUI CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, ALIMENTAÇÃO EM BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS E SEU CARREGADOR É INTEGRADO, SENSOR DE SOO2 PADRÃO NELLCOR, E É CERTIFICADO PELO INMETRO. | CREATIVE | UN | 15 | 1.100,00 | 16.500,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitaçao deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Seitugu hirata, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI
***JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO***

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**57283553

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 284/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI**
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de colchão hospitalar e oxímetro portatil de pulso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BPS - COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL. COMPRIMENTO 185 CM, LARGURA 80 CM, ALTURA 12 CM, DENSIDADE 33. PRODUTO NOVO, SEM USO, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO, ESPUMA EM POLIURETANO, MATERIAL ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | RG COLCHÃO | UN | 50 | 364,00 | 18.200,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitaçao deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Seitugu hirata, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***RICARDO ANTÔNIO MARTINS***
R. A. Martins Distribuidora EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**13EE5B85

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 285/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de soluções parenterais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BR0268236 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LATEX, ROTULO E GRADUAÇÃO NITIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE DENTIFICAVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATIVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCOCONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL E APIROGENICA. | FRENESIUS KABI | FR | 15000 | 4,13 | 64.950,00 |
| 2 | BR0268236 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LATEX, ROTULO E GRADUAÇÃO NITIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE DENTIFICAVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATIVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCOCONTENDO 250 ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL E APIROGENICA. | FRENESIUS KABI | FR | 9000 | 4,55 | 40.950,00 |
| 5 | BR0366913 - SORO GLICOFISIOLOGICO 5% 250 ML SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LATEX, ROTULO E GRADUAÇÃO NITIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE DENTIFICAVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATIVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCOCONTENDO 250 ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL E APIROGENICA. | FRENESIUS KABI | FR | 1000 | 4,30 | 4.300,00 |
| 6 | BR0366913 - SORO GLICOFISIOLOGICO 5% 500 ML SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LATEX, ROTULO E GRADUAÇÃO NITIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE DENTIFICAVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATIVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCOCONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL E APIROGENICA. | FRENESIUS KABI | FR | 5000 | 5,50 | 27.500,00 |
| 7 | BR0366913 - SORO GLICOFISIOLOGICO 5% 1000 ML SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LATEX, ROTULO E GRADUAÇÃO NITIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE DENTIFICAVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATIVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCOCONTENDO 1000 ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL E APIROGENICA. | FRENESIUS KABI | FR | 1000 | 8,10 | 8.100,00 |
| 8 | BR0357880 - SORO GLICOSADO 5% 250 ML SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LATEX, ROTULO E GRADUAÇÃO NITIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE DENTIFICAVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATIVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. | FRENESIUS KABI | FR | 2000 | 3,95 | 7.900,00 |
| 9 | BR0357880 - SORO GLICOSADO 5% 500 ML SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LATEX, ROTULO E GRADUAÇÃO NITIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE DENTIFICAVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATIVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCOCONTENDO 1000 ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL E APIROGENICA. | FRENESIUS KABI | FR | 1000 | 5,40 | 5.400,00 |
| 10 | BR0357880 - SORO GLICOSADO 5% 1000 ML SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LATEX, ROTULO E GRADUAÇÃO NITIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE DENTIFICAVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATIVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCOCONTENDO 1000 ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL E APIROGENICA. | FRENESIUS KABI | FR | 500 | 7,80 | 3.900,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 160.000,00 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, almoxarifado e ma farmacia central, conforme determinação da Secretaria, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***HELTON YUDI HONDA***
Cirúrgica Itambé EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**EAEDC26C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 286/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de soluções parenterais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | BR0268236 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LATEX, ROTULO E GRADUAÇÃO NITIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE DENTIFICAVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATIVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCOCONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL E APIROGENICA. | J.P. | FR | 8000 | 6,87 | 54.960,00 |
| 4 | BR0268236 - SORO FISIOLOGICO0,9% 1000 ML SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LATEX, ROTULO E GRADUAÇÃO NITIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE DENTIFICAVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER OMPATIVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCOCONTENDO1000 ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL E APIROGENICA. | J.P. | FR | 1000 | 9,45 | 9.450,00 |
| 11 | BR0303292 - SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO FRASCO 500 ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LATEX, ROTULO E GRADUAÇÃO NITIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE DENTIFICAVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATIVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCOCONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL E APIROGENICA. | J.P. | FR | 1000 | 5,13 | 5.130,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 69.540,00 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, almoxarifado e ma farmacia central, conforme determinação da Secretaria, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***LARISSA CARDOSO MACHADO***
Cirurgica Onix EIRELI - ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**CFDD511C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 287/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual locação de trator esteira, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

**LOTE ÚNICO - Valor do Lote: R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).**

| Item | Especificação | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, COM O MÁXIMO 08 ANOS DE USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.500 KG, LÂMINA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 M3. INCLUSO OPERADOR, TRANSPORTE E EQUIPAMENTO, COMBUSTÍVEL DO MAQUINÁRIO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | HORAS | 300 | 420,00 | 126.000,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados nos locais determinados pelas Secretarias Municipais solicitantes, deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 04 de janeiro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***ADRIANO CANDIDO DA SILVA***
Central 376 Peças e Serviços EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**2C665D53

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 288/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: KMÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALGODÃO HIDRÓFILO, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO, BRANQUEADAS, ISENTO DE AMIDOS, ALVEJANTE ÓPTICO E PH, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, SUBSTANCIAS SOLÚVEIS EM ÁGUA DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS NA NBR 13300, ROLO COM 25GR. | NATHY | UN | 100 | 1,10 | 110,00 |
| 2 | HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPENO COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, CARBOXIMETILCELULOSE, BACTERICIDA E ANTI-GERME COM 75 UNIDADES CADA. | FARMATEX | CX | 100 | 1,30 | 130,00 |
| 27 | LENÇO UMEDECIDO SEM ÁLCOOL, SUPER MACIO EM EMBALAGEM TIRA FÁCIL, PLÁSTICA, EM BALDE COM NO MÍNIMO 400 UNIDADES. | FIESTA | UN | 100 | 11,99 | 1.199,00 |
| 37 | APARELHO PARA BARBEAR DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO COM 3 LÂMINAS PARALELAS, APRESENTA CABO EMBORRACHADO COM TEXTURA ANTIDESLIZANTE, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA MÓVEL QUE SE ADAPTA AOS CONTORNOS DO ROSTO. | PROBAK | UN | 50 | 3,00 | 150,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 1.589,00 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretraria Municipal de Trabalho e Serviço Social, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***ROSA FERREIRA BRAGA***
Kmedica Produtos Médico Hospitalar LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**21B1B95A

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 289/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | CREME DENTAL ADULTO, COM FLÚOR, SEM CORANTES. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90 GR. | FREEDENT | UN | 100 | 1,59 | 159,00 |
| 4 | CREME DENTAL INFANTIL, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR DE NO MÁXIMO 500 (QUINHENTOS) PPM, DEVENDO ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO, ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL; CONTER O PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 GR. | ALEGRINHO | UN | 60 | 3,29 | 197,40 |
| 5 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA, CERDAS EM NYLON FIRMES E MACIAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO E ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. | DENTAL K | UN | 60 | 1,65 | 99,00 |
| 6 | ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS EM NYLON, MEDIA/MACIA, COM QUATRO FILEIRAS DE TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO, ANATÔMICO E RESISTENTE COM EMPUNHADURA. | DENTAL K | UN | 60 | 1,65 | 99,00 |
| 8 | SABONETE COMUM EM TABLETE DE NO MÍNIMO 90G, SENDO COMPOSTO POR: SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, AROMATIZANTES, CONSERVANTES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. | VIDA | UN | 100 | 1,49 | 149,00 |
| 10 | BUCHA PARA BANHO, ESPONJA DE POLIURETANO EM CORES SORTIDAS, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA, TEXTURA DESENVOLVIDA PARA ABSORVER GRANDE QUANTIDADE DE ESPUMA. | OBER FRESH | UN | 50 | 4,90 | 245,00 |
| 23 | MAMADEIRA COM APROXIMADAMENTE 250 ML, COM BICO UNIVERSAL DE SILICONE ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INODORO, INSIPIDO E TRANSPARENTE, DE ACORDO COM A NBR 13.793. TESTADO E APROVADO PELO INMETRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO DE SILICONE. | LOLLY BABY | UN | 50 | 6,20 | 310,00 |
| 24 | BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA 100% SILICONE, TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. | LOLLY BABY | UN | 60 | 3,23 | 193,80 |
| 26 | CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE, MACIO, SIMÉTRICO E RESISTENTE, INDICADA PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES, POSSUI ORIFÍCIOS QUE EVITAM O ACÚMULO DE SALVA NA REGIÃO LABIAL. DISCO ARREDONDADO. FORMATO CÔNCAVO PARA O CORRETO ALINHAMENTO DOS DENTES | LOLLY BABY | UN | 30 | 14,31 | 429,30 |
| 31 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P COM NO MÍNIMO 34 UNIDADES COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO PEQUENO, SUPORTANDO ATÉ 5 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL. | BABY BLESS | PCT | 100 | 21,85 | 2.185,00 |
| 32 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCO GEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO, SUPORTANDO DE 5 KG A 9 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL. | BABY BLESS | PCT | 100 | 21,27 | 2.127,00 |
| 36 | CURATIVOS ANTI SÉPTICO COM AGENTE ANTIMICROBIANO EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA, CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES, COMPOSTO POR FILME PLÁSTICO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO, POLIETILENO E TRICLOSAN. | COTON LINE | UN | 50 | 9,30 | 465,00 |
| 40 | ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO HIPOALÉRGICO, COM ABAS, COBERTURA SUAVE, TRIPLA PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. | MULHER ATIVA | PCT | 50 | 2,10 | 105,00 |
| 46 | PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA; CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; CADA ROLO COM NO MÍNIMO 30 METROS; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; NEUTRO; PACOTE CONTENDO QUATRO ROLOS. | SIRIUS | PCT | 100 | 4,54 | 454,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 7.217,50 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretraria Municipal de Trabalho e Serviço Social, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***CARLOS ROBERTO DE SOUZA***
CRS Distribuidora de Produtos em Geral LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**49E78985

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 290/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022 – PML**

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | SABONETE INFANTIL PARA BEBÊ, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, PESO DE NO MÍNIMO 80 GR, TESTADO E COMPROVADO PELA ANVISA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL E COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. | 123 BABY | UN | 100 | 2,00 | 200,00 |
| 9 | BUCHA VEGETAL DE PRODUÇÃO ORGÂNICA IDEAL PARA HIGIENE CORPORAL, PARA BANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE TAMANHO MÉDIO. | AMAZONIA | UN | 50 | 3,70 | 185,00 |
| 12 | SHAMPOO INFANTIL NEUTRO, FÓRMULA SUAVE, ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, COM NO MÍNIMO 400 ML. | TRALALA | UN | 50 | 9,60 | 480,00 |
| 13 | SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM COM 400 ML. | PALMOLIVE | UN | 60 | 9,25 | 555,00 |
| 28 | TESOURA PARA CORTAR UNHA DE BEBE COM CURVATURA, FABRICADA EM INOX. | ORIGINAL | UN | 10 | 12,98 | 129,80 |
| 29 | CORTADOR DE UNHA TIPO PROFISSIONAL, EM METAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO PEQUENO. | EMILAR | UN | 10 | 12,95 | 129,50 |
| 30 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RN, COM POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLITILENO, FIOS DE ELASTANO, COM FITA ADESIVA PARA FIXAR, PACOTE COM NO MÍNIMO 18 UNIDADES. | PANTHER | PCT | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 33 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G COM NO MÍNIMO 26 UNIDADES, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCO GEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO GRANDE, SUPORTANDO DE 9 KG A 12 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL. | PANTHER | PCT | 100 | 19,50 | 1.950,00 |
| 34 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG, COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 24 UNIDADES EM CADA PACOTE. | PANTHER | PCT | 100 | 18,90 | 1.890,00 |
| 38 | TALCO INFANTIL CONTENDO 200 GRAMAS EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM. | TRALALA | UN | 20 | 9,55 | 191,00 |
| 43 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON, NEUTRO, COM NO MÍNIMO 50GR. | RED APPLE | UN | 50 | 5,16 | 258,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 7.868,30 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretraria Municipal de Trabalho e Serviço Social, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***PATRIC DE OLIVEIRA***
Comercial Ourizona Materiais de Construção EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**4BA6F0D0

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 291/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: SALVI LOPES & CIA LTDA ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | SHAMPOO PARA BEBÊ, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, FRAGRÂNCIA NEUTRA E PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. | BABELOVE | UN | 50 | 8,44 | 422,00 |
| 45 | BLOQUEADOR SOLAR FPS 30. FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, SEM CAUSAR IRRITAÇÃO OCULAR, COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB E AJUDA A PREVENIR QUEIMADURAS SOLARES. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E RESISTENTE À ÁGUA. NÃO CONTÉM | SUNDAY | UN | 20 | 15,99 | 319,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FRAGRÂNCIA, ÓLEO OU CORANTE. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML. | | | | | |
| VALOR TOTAL.....R$ 741,80 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretraria Municipal de Trabalho e Serviço Social, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***LUIZ CARLOS SALVI***
Salvi Lopes & CIA LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**13688725

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 292/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | CONDICIONADOR INFANTIL COM NO MÍNIMO 200 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS E DEIXE OS CABELOS MACIOS, FÁCEIS DE PENTEAR E CHEIROSOS. FÓRMULA SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. | ANJINHO | UN | 30 | 10,36 | 310,80 |
| 16 | CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, EMBALAGEM DE 200 ML, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE. | JAYLUC | UN | 50 | 10,38 | 519,00 |
| 25 | ESCOVA DUPLA AÇÃO PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA CORPO EM POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON. | PAIS E FILHOS | UN | 20 | 16,98 | 339,60 |
| 39 | TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL, COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 12,4 X 1,8 X 1 CM (AXLXP), MEMÓRIA PARA ÚLTIMA MEDIÇÃO, POSSUINDO 1 TERMÔMETRO E 1 CAPA DE PROTEÇÃO NA EMBALAGEM. | G-TECH | UN | 20 | 19,98 | 399,60 |
| 42 | PERFUME – ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL, SEM ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 100 ML (PARA BEBÊ), TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. | SKALINHA | UN | 20 | 14,39 | 287,80 |
| VALOR TOTAL.....R$ 1.856,80 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretraria Municipal de Trabalho e Serviço Social, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***FRANCIELE ROVER BIANCHI***
Multisul Comércio e Distribuição LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**C752F649

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 293/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: BRUNO VINÍCIUS GOIS DUTRA ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para efetuar eventua serviço de corte e poda de árvores do Municipio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Municipio de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DE ESPÉCIES VARIADAS, EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PASSEIOS, JARDINS E CANTEIROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LOANDA, SENDO PODAS DE CONDUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA NO LOCAL DE OPERAÇÃO, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO. | UN | 300 | 140,00 | 42.000,00 |
| 2 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ERRADICAÇÃO (CORTE) DE ÁRVORES SEM EXTRAÇÃO DAS RAÍZES EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO COM RECOLHIMENTO DE RESIDUOS, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO. | UN | 300 | 350,00 | 105.000,00 |
| 3 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ERRADICAÇÃO (CORTE) DE ÁRVORES COM EXTRAÇÃO DE TRONCO E DAS RAÍZES EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO COM RECOLHIMENTO DE RESIDUOS, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO. | UN | 300 | 700,00 | 210.000,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços objetos da presente licitação deverão ser executados no perímetro urbano e rural do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***BRUNO VINICIUS GOIS DUTRA***
Bruno Vinicius Gois Dutra ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**37A6E74F

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 294/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de leite integral UHT, leite desnatado UHT, leite zero lactose e bebida de soja, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LEITE DESNATADO UHT 1L, LÍQUIDO, LEITE DE VACA DESNATADO HOMOGENEIZADO SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO (UHT), EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍMINA DE 4 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. | LIDER | LITRO | 500 | 5,40 | 2.700,00 |
| 2 | LEITE SEMIDESNATADO - ZERO LACTOSE: ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA SEMIDESNATADO HOMOGENEIZADO SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO (UHT) ZERO LACTOSE. ENZIMA LACTASE EMBALAGEM: PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA TIPO TETRA PACK. 1 LITRO. NOTA: PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA (SIF). VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (ITEM PRINCIPAL). | LIDER | LITRO | 11250 | 5,15 | 57.937,50 |
| 3 | LEITE SEMIDESNATADO - ZERO LACTOSE: ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA SEMIDESNATADO HOMOGENEIZADO SUBMETIDO AO | LIDER | LITRO | 3750 | 5,86 | 21.975,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO (UHT) ZERO LACTOSE. ENZIMA LACTASE EMBALAGEM: PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA TIPO TETRA PACK. 1 LITRO. NOTA: PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA (SIF). VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (ITEM RESERVADO). | | | | | |
| 4 | BEBIDA VEGETAL DE SOJA: BEBIDA FEITA A PARTIR DE ÁGUA, GRÃOS DE SOJA NÃO TRANSGÊNICA, AÇÚCAR, SAL EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES, EDULCORANTES, ESTABILIZANTES, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, CÁLCIO E OUTROS MINERAIS. EMBALAGEM TIPO TETRA PAK DE 1 LITRO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | PURITY | LITRO | 4000 | 4,62 | 18.480,00 |
| 5 | LEITE INTEGRAL, UHT COMPOSTO POR LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES, TRIPTOFANO DE SÓDIO DIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRA PACK DE 1 LITRO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (ITEM PRINCIPAL). | LIDER | LITRO | 19500 | 4,30 | 83.850,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 184.942,50 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA***
Galera da Cesta Básica LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**C879907F

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 295/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de leite integral UHT, leite desnatado UHT, leite zero lactose e bebida de soja, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | LEITE INTEGRAL, UHT COMPOSTO POR LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES, TRIPTOFANO DE SÓDIO DIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRA PACK DE 1 LITRO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (ITEM RESERVADO). | LIDER | LITRO | 6500 | 4,15 | 26.975,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 13 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***PATRIC DE OLIVEIRA***
Comercial Ourizona Materiais de Construção EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**B9BCEFD2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 296/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de divisórias e portas para divisórias e gesso acartonado (parede e forro), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

**LOTE 01 - Valor do Lote: R$ 69.490,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).**

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DIVISÓRIA CONFECCIONADA EM MADEIRA PRENSADA, PINTADA NA COR AREIA, COM 30 MM DE ESPESSURA E NAS SEGUINTES MEDIDAS: 1200X2100MM, INSTALADA, COM SUPORTES, ACABAMENTO E DEMAIS ACESSÓRIOS EM ALUMÍNIO. | EUCATEX | M2 | 500 | 138,98 | 69.490,00 |

LOTE 02 - Valor do Lote: R$ 13.024,80 (treze mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos).

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PORTA PARA DIVISÓRIA COMPLETA, CONFECCIONADA EM MADEIRA PRENSADA PINTADA NA COR AREIA, INSTALADA, COM SUPORTES E DEMAIS ACESSÓRIOS EM ALUMÍNIO. | EUCATEX | UN | 30 | 434,16 | 13.024,80 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e instalados nos locais determinados pelas Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 15 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***FABIO FERREIRA***
F. Ferreira Aplicações de Gesso EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**3B7D1CA0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 297/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: L H A DE SOUSA ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de divisórias e portas para divisórias e gesso acartonado (parede e forro), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

LOTE 03 - Valor do Lote: R$ 73.898,00 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais).

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PAREDE DE GESSO ACARTONADO 7,5 CM DE ESPESSURA, INSTALADO. | GYPSOM | M2 | 200 | 89,20 | 17.840,00 |
| 2 | PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM DE ESPESSURA, INSTALADO. | GYPSOM | M2 | 300 | 95,86 | 28.758,00 |
| 3 | FORRO DE GESSO ACARTONADO COM DILATAÇÃO, INSTALADO. | GYPSOM | M2 | 300 | 91,00 | 27.300,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e instalados nos locais determinados pelas Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 15 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA***
L H A de Sousa ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**FF761A65

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 298/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: INGAMASSA CONCRETO E ARGAMASSA EIRELI**
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Politicas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL COM RESISTÊNCIA FCK 20 MPA, UTILIZANDO BRITA 1 E/OU 2, CIMENTO CP II, SLUMP ENTRE 08 + - 1 E 08 + - 2 (ITEM PRINCIPAL) | JL CONCRETOS | M3 | 225 | 520,00 | 117.000,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determiandos pelas Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 19 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***DONIZETE APARECIDO MARCELINO DE OLIVEIRA***
Ingamassa Concreto e Argamassa EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**B0590C5D

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 299/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: DANIELLE FERREIRA DA CRUZ ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de pintura em postes com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Unid. | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PINTURA NOS POSTES DAS VIAS URBANAS NO TAMANHO 1,83M, COM LISTRAS EM CIMA E EMBAIXO, AO REDOR DO POSTE INTEIRO, COM IDENTIFICAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS. | UN | 4000 | 27,50 | 110.000,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços objetos da presente licitaçao deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 19 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***DANIELLE FERREIRA DA CRUZ***
Danielle Ferreira da Cruz ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**78E128F8

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 337/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: ELITE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição com eventual fornecimento de mão de obra, para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

**LOTE 04 - VALOR TOTAL DO LOTE: Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Sendo 30.000,00 para peças e 20.000,00 para serviços). LOTE EXCLUSIVO**

| **DESCRIÇÃO** | | | |
|---|---|---|---|
| PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS OU CILIA/AUDATEX, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO | | | |
| PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 60% | | | |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: MONTAGEM E DESMONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO | | | |
| VALOR DOS SERVIÇOS POR HORAS EM R$ 75,40 | | | |
| **ORD** | **DESCRIÇÃO** | **ANO** | **PLACA** |
| 01 | AMBULÂNCIA MONTANA | 2019 | BDF-8H65 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, que deverá estar localizda a uma distância máxima de 100 km da Contratante, sendo a empresa contratada responsável pelo reboque do veículo defeituoso, através de caminhão guincho, no local a onde o mesmo se encontrar dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Loanda, até o seu estabelecimento. O transporte

dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 05 de dezembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***ANDRÉ ROBERTO FAJARDO***
Elite Peças e Serviços LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**C201C186

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 338/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: MARIA LUCIA MENDES ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa para eventual prestação de serviço especializado na confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, TOTAL SUPERIOR, ENVOLVENDO TODO O PROCESSO: MATERIAL, MEDIDAS, CONFECÇÃO, MOLDAGEM, INSTALAÇÃO E EVENTUAIS REPAROS OU ADAPTAÇÕES. | UN | 200 | 334,50 | 66.900,00 |
| 2 | CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, TOTAL INFERIOR, ENVOLVENDO TODO O PROCESSO: MATERIAL, MEDIDAS, CONFECÇÃO, MOLDAGEM, INSTALAÇÃO E EVENTUAIS REPAROS OU ADAPTAÇÕES. | UN | 200 | 334,50 | 66.900,00 |
| 3 | CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARCIAL SUPERIOR OU INFERIOR COM ESTRUTURA METÁLICA FUNDIDA, ENVOLVENDO TODO O PROCESSO: MATERIAL, MEDIDAS, CONFECÇÃO, MOLDAGEM, INSTALAÇÃO E EVENTUAIS REPAROS OU ADAPTAÇÕES. | UN | 200 | 390,00 | 78.000,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 211.800,00 | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser prestados nas Unidade Básicas de Saúde do Município de Loanda-Pr, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde. Em cada etapa da confecção a empresa terá o período máximo de 07 (sete) dias para entrega das mesmas, e com relação as próteses com estrutura metálica terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias. A quantidade mínima de prótese a serem solicitadas por mês serão de 20 (vinte) unidades, conforme demanda e necessidade da Secretaria responsável. Após a solicitação a contratada deverá dar início aos trabalhos imediatamente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de dezembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***MARIA LUCIA MENDES DE PAULA***
Maria Lucia Mendes ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**50BB6CE5

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 339/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material odontologico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BR0391582 - ACIDO GEL 37% SR C/3 2,5ML | IODONTOSUL | UN | 50 | 3,96 | 198,00 |
| 10 | BR0269847 - ANEST. TOPICO 25GR | DFL | PT | 30 | 11,33 | 339,90 |
| 14 | BR0271052 - BICARBONATO SACHE 01X40GR MORANGO | IODONTOSUL | CX | 10 | 36,00 | 360,00 |
| 50 | BR0413310 – ESPELHO N.05 PLANO | IODONTOSUL | UN | 100 | 2,49 | 249,00 |
| 54 | BPS – FICHA CLINICA C/100 SIMPLES | DALLAS | UN | 30 | 14,54 | 436,20 |
| 58 | BR0374821 – FORMOCRESOL 10ML | BIODINAMICA | FR | 4 | 6,02 | 24,08 |
| 61 | BR0404585 – HIDROXIDO DE CALCIO PA 10GR | MAQUIRA | UN | 4 | 5,25 | 21,00 |
| 64 | BPS - LAVADORA ULTRASSÔNICA | BIOTRON | UN | 4 | 764,25 | 3.057,00 |
| 85 | BR0390513 – RESINA NP Z250 4GR 3M-A10 | ZIRCONFIL | TB | 10 | 46,00 | 460,00 |
| 86 | BR0390513 – RESINA NP Z250 4GR 3M-A20 | ZIRCONFIL | TB | 30 | 43,33 | 1.299,90 |
| 87 | BR0390513 – RESINA NP Z250 4GR 3M-A30 | ZIRCONFIL | TB | 30 | 46,66 | 1.399,80 |
| 88 | BR0390513 – RESINA NP Z250 4GR 3M-A35 | ZIRCONFIL | TB | 30 | 40,00 | 1.200,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 9.044,88 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde da Vila Nova, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de dezembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***MARCOS LUIZ DA SILVA***
Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**44276A62

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 340/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: ODONTOSUL LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material odontologico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | BR0391133 - AGENTE/ADESIVO FOTO 05ML 2.1 | MASTER BOND | FR | 50 | 12,00 | 600,00 |
| 12 | BPS - AUTOCLAVE 21L | ALT | UN | 2 | 4.635,00 | 9.270,00 |
| 22 | BR0402946 - BROCA FG DIAM 1013 | CHAMPION | UN | 50 | 2,30 | 115,00 |
| 23 | BR0402947 - BROCA FG DIAM 1014 | CHAMPION | UN | 120 | 2,39 | 286,80 |
| 24 | BR0402949 - BROCA FG DIAM 1016 | CHAMPION | UN | 120 | 2,33 | 279,60 |
| 25 | BPS - BROCA FG DIAM 1016HL | CHAMPION | UN | 40 | 2,45 | 98,00 |
| 28 | BR0403824 - BROCA FG DIAM 2137 | CHAMPION | UN | 24 | 2,41 | 57,84 |
| 29 | BR0403835 - BROCA FG DIAM 2200 | CHAMPION | UN | 25 | 2,36 | 59,00 |
| 32 | BR0403153 – BROCA FG DIAM 3168FF | CHAMPION | UN | 70 | 2,40 | 168,00 |
| 33 | BR0403155 – BROCA FG DIAM 3195FF | CHAMPION | UN | 30 | 2,40 | 72,00 |
| 34 | BR0403874 – BROCA FG ZECRYA 151 23MM | MICRODONT | UN | 30 | 14,00 | 420,00 |
| 35 | BR0413300 – CABO DE ESPELHO INOX | CASSIFLEX | UN | 10 | 3,60 | 36,00 |
| 43 | BR0338641 – CUNHA DE MADEIRA C/100 COLORIDA | PHARMAINOX | CX | 15 | 7,26 | 108,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | BR0430891 – EXTIRPA NERVOS C/06 SORT 25- 40 25MM | QUIMIDROL | CX | 20 | 22,30 | 446,00 |
| 70 | BR0406145 – MATRIZ ACO 05X5X5CM | MAQUIRA | UN | 10 | 1,55 | 15,50 |
| 71 | BR0406146 – MATRIZ ACO 05X7X5CM | MAQUIRA | UN | 10 | 1,56 | 15,60 |
| 72 | BPS – OBT. PROVISORIO 25GR | BIODINAMICA | UN | 20 | 7,56 | 151,20 |
| 74 | BR0406149 – PAPEL CARBONO 12F - | PHARMAINOX | BLOCOS | 20 | 2,49 | 49,80 |
| 83 | BR0404551 - PULPO-SUL PÓ | IODONTOSUL | UN | 160 | 12,37 | 1.979,20 |
| 84 | BR0390514 – RESINA FLOW 2GR A30 - | BIODINAMICA | TB | 24 | 13,75 | 330,00 |
| 91 | BR0270930 – SELADORA 30CM | BIOMECK | UN | 4 | 197,50 | 790,00 |
| 92 | BR0390775 – SELANTE FOTO 2,50GR MATIZ | BIOSEAL | TB | 25 | 10,60 | 265,00 |
| 93 | BR0406292 - SUGADOR DESC C/40 AZUL | WA | PC | 50 | 9,80 | 490,00 |
| 94 | BR0270307 - TAÇA DE BORRACHA | AAF | UN | 200 | 1,02 | 204,00 |
| 95 | BPS - TIRA DE POLIESTER C/50 | K DENT | UN | 20 | 1,40 | 28,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 16.335,44 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde da Vila Nova, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de dezembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT***
Odontosul LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**19AFB704

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 341/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material odontologico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | BR0320817 - C.N - ALGODÃO HIDROFILO 500GR | NATHY | PT | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 47 | BR0453232 – ENDO-ICE -50º 200ML | IODONTOSUL | FR | 15 | 29,00 | 435,00 |
| 59 | BR0428628 – GORRO UNISSEX C/100 TIRAS | ANADONA | FR | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 66 | BR0269894 - LUVA PROC LATEX C/PO TAM. P C/100 | GLOMED | CX | 500 | 12,67 | 6.335,00 |
| 67 | BR0342506 – LUVA PROC LATEX C/PO TAM. M C/100 | GLOMED | CX | 500 | 12,67 | 6.335,00 |
| 90 | BPS - SABONETE SACHE 800ML | PREMISSE | FR | 24 | 10,41 | 249,84 |
| VALOR TOTAL.....R$ 15.014,84 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde da Vila Nova, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.
**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de dezembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

Plena Médica Hospitalar EIRELI
***MARTA ALVES DE GOES PAIVA***

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**1BD08A3A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 342/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material odontologico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | BR0269941 - ALCOOL 70% 1LT - | TUPI | LT | 120 | 5,08 | 609,60 |
| 6 | BR0407961 - ALGODÃO ROLETES C/100 - | MAXCLEAN | PT | 150 | 2,21 | 331,50 |
| 18 | BR0442668 - BOBINA EST 15X100 - RL | HOSPFLEX | UN | 50 | 71,87 | 3.593,50 |
| 56 | FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 C/24 UNI. | MEDIX | CX | 50 | 47,99 | 2.399,50 |
| 57 | BR0281555 OU 0304963 – FIO SUT SEDA 4-0 1/2 1,7CM C/24 UNI | TECHNOFIO | UN | 50 | 52,54 | 2.627,00 |
| 68 | BR0485529 – MASCARA DESC PFF2 N95 | KDU | UN | 500 | 0,69 | 345,00 |
| 69 | BR0340407 – MASCARA DESC TRIPLA C/50 ELASTICO – CX | DESCARBOX | UN | 200 | 8,44 | 1.688,00 |
| 75 | BPS – PAPEL TOALHA 20X21 C/1000 BRANCO | VIVAPEL | UN | 100 | 10,84 | 1.084,00 |
| 96 | BR0428615 - TOUCA SANFONADA C/100 | FORTCLEAN | UN | 50 | 9,06 | 453,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 13.131,10 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde da Vila Nova, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de dezembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***LARISSA CARDOSO MACHADO***
Cirurgica Onix EIRELI - ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**ADC69707

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 343/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI**
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material odontologico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | BR0442145 - AGULHA GENGIVAL 30G C/100 C - | PROCARE | CX | 50 | 32,98 | 1.649,00 |
| 7 | BR0269895 - ANEST. LIDOCAINA 2% CV C/50 | SSWHITE | CX | 90 | 68,33 | 6.149,70 |
| 11 | APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO | KONDORTEC | UN | 4 | 1.787,25 | 7.149,00 |
| 13 | BR0437022 - AVENTAL DESC ML GR20 C/10 BNCO | DESCARPACK | UN | 60 | 7,91 | 474,60 |
| 15 | BPS - BOBINA EST 05X100 - RL | HOSPFLEX | UN | 50 | 25,18 | 1.259,00 |
| 17 | BPS - BR0442478 - BOBINA EST 10X100 - RL | HOSPFLEX | UN | 50 | 47,96 | 2.398,00 |
| 21 | BPS - BR0443151 - BROCA FG CIRURGICA. 1HL 25MM | ANGELUS | UN | 30 | 8,73 | 261,90 |
| 27 | BPS - BR0403125 - BROCA FG DIAM 2134 | CHAMPION | UN | 60 | 2,47 | 148,20 |
| 30 | BR0403093 - BROCA FG DIAM 3118 | CHAMPION | UN | 30 | 2,47 | 74,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | BPS - BROCA DIAMANTADA 3134 | CHAMPION | UN | 25 | 9,96 | 249,00 |
| 36 | BR0407024 – CANETA AR SP-3 Z25T PB | CALU | UN | 20 | 444,99 | 8.899,80 |
| 38 | BR0405602 - CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO | BIODINAMICA | UN | 50 | 27,13 | 1.356,50 |
| 42 | BR0269971 – COMPRESSA 7,5X7,5 13F C/500 | SERRANA | PC | 200 | 18,57 | 3.714,00 |
| 44 | BR0246116 – CUNHA DE MADEIRA C/100 NATURAL | IODONTOSUL | CX | 15 | 15,59 | 233,85 |
| 45 | BPS - BR0431743 – DESENSIBILIZANTE 10GR | BIODINAMICA | FR | 12 | 30,41 | 364,92 |
| 46 | BR0328077 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS | PROLINK | GL | 20 | 73,50 | 1.470,00 |
| 48 | BR0404892 – ESCOVA DE ROBSON CA BRANCA PLANA - | AAF | UN | 230 | 1,17 | 269,10 |
| 49 | BPS – ESCOVA DENTAL INF 28TF | ALGDENTAL | UN | 1.000 | 0,56 | 560,00 |
| 52 | BR0366987 – EUGENOL 20ML | BIODINAMICA | UN | 4 | 10,00 | 40,00 |
| 55 | BR0266896 – FIO DENTAL 500MT - | HILLO | RL | 10 | 11,50 | 115,00 |
| 62 | BR0437158 – HIPOCLORITO 0,5% 1-LT DAKIN | ASFER | LT | 10 | 9,50 | 95,00 |
| 63 | BR0437161 – HIPOCLORITO 1,0% 1-LT MILTON | PROLINK | UN | 10 | 7,70 | 77,00 |
| 65 | BR0269891 - LUVA PROC LATEX C/PO TAM. PP C/100 | MEDIX | CX | 500 | 12,66 | 6.330,00 |
| 73 | BR0246952 – OLEO SPRAY 200ML KT AR+BR | MAQUIRA | FR | 50 | 28,00 | 1.400,00 |
| 76 | BPS – PINCA HEMOSTATICA 14CM RETA | 6B | UN | 15 | 12,20 | 183,00 |
| 77 | BR0410557 – PINCEL MICROBRUSH C/100 R | FGM | CX | 30 | 9,10 | 273,00 |
| 78 | BPS – PMCC – 20ML - | BIODINAMICA | UN | 24 | 6,41 | 153,84 |
| 79 | BPS – PONTA MONTADA FG BCA TP SHOFU 4719 PERA | DEDECO | UN | 100 | 9,50 | 950,00 |
| 80 | BR0360853 - PROPILENOGLICOL 100ML | MAQUIRA | UN | 5 | 10,00 | 50,00 |
| 81 | BPS - PROPILENOGLICOL EM PÓ 500G | FQM | UN | 5 | 38,00 | 190,00 |
| 82 | BR0404549 – PULPO-SUL 10ML | IODONTOSUL | UN | 160 | 10,12 | 1.619,20 |
| 89 | BR0405620 – REVELADOR RX 500ML | AAF | FR | 10 | 9,59 | 95,90 |
| 97 | BPS - TRICRESOL FORMALINA 10ML | BIODINAMICA | FR | 20 | 5,82 | 116,40 |
| VALOR TOTAL.....R$ 48.369,01 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde da Vila Nova, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de dezembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***CLEODIMAR DONIZETE MORETI***
Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**9800A025

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 344/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: ODONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material odontologico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | BR0287061 - ANEST. LIDOCAINA 3% CV C/50 - | DLA | UN | 35 | 80,37 | 2.812,95 |
| 9 | BR0269888 - ANEST. MEPIVALEN-AD 2% CV C/50 | DLA | CX | 10 | 119,99 | 1.199,90 |
| 19 | BPS - BR0403174 - BROCA BX CARBIDE 04 | KAVO | UN | 30 | 5,23 | 156,90 |
| 20 | BR0403382 - BROCA BX CARBIDE 06 | KAVO | UN | 30 | 5,23 | 156,90 |
| 26 | BPS - BR0402988 - BROCA FG DIAM 2082 | FAVA | UN | 24 | 3,32 | 79,68 |
| 37 | BR0425821 - CARIOSTATICO 10ML | IODONTOSUL | FR | 30 | 20,73 | 621,90 |
| 39 | BR0404577 – CIV AUTO FR R 08ML - FR | FGM | UN | 50 | 14,52 | 726,00 |
| 40 | BR0404576 – CIV AUTO FR R 10GR – FR | FGM | UN | 50 | 18,71 | 935,50 |
| 41 | BR0404578 – CIV FOTO R KT 05G VIT LC DFL COR A3 | DFL | KIT | 30 | 131,66 | 3.949,80 |
| 51 | BR0431231 – ESPONJA HEMOSPON C/10 | MAQUIRA | CX | 15 | 57,98 | 869,70 |
| 60 | BR0405602 – HID DE CALCIO 13G-B 11G-C | DENTSPLY | KIT | 10 | 30,85 | 308,50 |
| VALOR TOTAL.....R$ 11.817,73 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde da Vila Nova, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de dezembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***ALEXANDRE DA ROSA***
Odontomedi Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**7D9196D8

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 345/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: JULIANO DE COSTA LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material odontologico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | BPS - BOBINA EST 7,5X100 - RL | MEDSTERIL | UN | 50 | 38,29 | 1.914,50 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde da Vila Nova, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de dezembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***JULIANO DE COSTA***
Juliano de Costa LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**CBF73780

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 346/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de vidros temperados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria, Comércio e Agricultura, Esportes, Lazer e Turismo, Planejamento e Políticas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, INSTALADO COM ALUMÍNIO E FERRAGENS. | CEBRASE | M2 | 100 | 645,00 | 64.500,00 |
| 2 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INSTALADO COM ALUMÍNIO E FERRAGENS. | CEBRASE | M2 | 100 | 580,00 | 58.000,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A Contratada deverá efetuar a entrega e instalação dos objetos nos locais determinados pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de setembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES***
Beatriz da Silva Rodrigues LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**2B469FC6

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 347/2022 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2022 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem especializada, em atendimento aos pacientes do Município de Loanda em tratamento de saúde, no Município de Curitiba e Região Metropolitana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Unid | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, REGULAMENTADA PELOS ORGÃOS CONTROLADORES E FISCALIZADORES (SMS/VS), A USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EM CÔMODOS COLETIVOS, SEPARADOS POR ALAS, CONFORME CAPACIDADE INSTALADA EM CADA UNIDADE, COM ATENDIMENTO 24 HORAS; SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO DOS USUÁRIOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E COM SEGURO DE PASSAGEIRO, DA CENTRAL DE APOIO ATÉ OS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E VICE-VERSA, EM TEMPO SUFICIENTE DE CHEGAREM NO HORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO, REGULAMENTADO E AUTORIZADO PELA URBS, COM FUNCIONAMENTO DAS 06:00 AS 20:00 HORAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COM REFEITÓRIO, PRÓPRIO, SENDO NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES PRINCIPAIS DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR) COM ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTA E DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NORMATIZADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. | DIÁRIA | 1.200 | 94,00 | 112.800,00 |
| 2 | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO DE ISOLAMENTO PARA PACIENTES EM PÓS TRANSPLANTE, COM BANHEIRO E COZINHA INDIVIDUAL, COM ATENDIMENTO 24 HORAS; SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO DOS USUÁRIOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E COM SEGURO DE PASSAGEIRO, DA CENTRAL DE APOIO ATÉ OS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E VICE-VERSA, EM TEMPO SUFICIENTE DE CHEGAREM NO HORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO, REGULAMENTADO E AUTORIZADO PELA URBS, COM FUNCIONAMENTO DAS 06:00 AS 20:00 HORAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COM REFEITÓRIO, PRÓPRIO, SENDO NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES PRINCIPAIS DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR) COM ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTA E DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NORMATIZADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. | DIÁRIA | 100 | 160,00 | 16.000,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços objetos da presente licitação serão prestados na sede da empresa contratada, com transportes de pacientes na cidade de Curitiba-Pr e Região Metropolitana, conforme solicitação da Secretaria responsável, a Contratada deverá prestar os serviços imediatamente após a solicitação, os serviços deverão ser executados nas formas estabelecidas no Anexo I deste Edital. A Contratada poderá optar pelo serviço de transportes de pacientes através de empresas terceirizadas, desde que apresentem o respectivo contrato de prestação de serviços entre as partes e documentos comprobatórios em relação a URBS e apólice de seguros.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 09 de dezembro de 2022.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***TETIS MARISA BELMONTE DA CRUZ***
Central de Apoio Vale do Ivaí EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**77AD2F8F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 039/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: F A SOUZA - SOM**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de divulgação de carro de som, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Esportes lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Planejamento e políticas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM APROPRIADO NAS VIAS PÚBLICAS, COM PRODUÇÃO DE TEXTOS E MOTORISTA INCLUSOS. NO CARRO DE SOM DEVE CONSTAR A SEGUINTE APARELHAGEM MÍNIMA: 04 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS E 450 RMS, SENDO 01 NA PARTE DIANTEIRA, 01 NA PARTE TRASEIRA E 02 NAS LATERAIS (UM EM CADA LATERAL); 08 CORNETAS DE 250 RMS, SENDO 02 NA PARTE DIANTERIA, 02 NA PARTE TRASEIRA E 04 NAS LATERAIS (02 EM CADA LATERAL); 04 TWEETER PROFISSIONAL, SENDO 01 NA DIANTEIRA, 01 NA TRASEIRA E 02 NAS LATERAIS (UM EM CADA LATERAL) E DOIS MÓDULOS DE 5.000 RMS. | HRS | 1.500 | 44,90 | 67.350,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser efetuados, no prazo máximo de 01 (uma) hora, após a solicitação, devido ao andamento da fase de vacinação, dentre outros avisos que o Município julgar importante. Será de encargo da empresa contratada a gravação dos textos a serem divulgados e as demais despesas oriundas para a realização da execução dos serviços.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 07 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA***
F A Souza – Som

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**60064759

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 040/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MICROCOMPUTADOR COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: GABINETE ATX, TORRE VERTICAL, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, 2 ENTRADAS USB FRONTAL, COR DO GABINETE PRETO; PLACA MÃE CHIPSET DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR, CONTENDO NO MINIMO 4 SLOTS DE MEMÓRIA, SUPORTANDO ATÉ 32 GB, AUDIO 7.1 CANAIS, REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, GRÁFICO ON BOARD, 1 X DVI, 1 X HDMI E 1 X D-SUB, INTERFACE DE ARMAZENAMENTO 5 X SATA II, 1 X SATA III, NO MÍNIMO 6 PORTAS USB NO PAINEL TRASEIRO, SENDO 2 PORTAS USB 3.0 E 4 PORTAS USB 2.0; PROCESSADOR POSSUIR DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, COM FREQUÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMO 16 GB, PADRÃO DDR4 2400 MHZ, INSTALADOS EM DUAL CHANNEL; HD SSD 480 GB COM TECNOLOGIA SATA; DRIVE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTERNO COM USB FRONTAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX DE NO MÍNIMO 500W REAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL E MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2016 – 32 / 64 BITS ORIGINAL COM MÍDIA DE INSTALAÇÃO (JÁ INSTALADO NO COMPUTADOR), MONITOR PADRÃO LED COM MÍNIMO 19,5" (POLEGADAS) DE TELA, ENTRADA HDMI, ACOMPANHADO DE CABO DE ENERGIA E CABO DE CONEXÃOHDMI COM GABINETE, BIVOLT; TECLADO USB, 104 TECLAS, TECLAS DE MEMBRANA TÁTIL DE ALTA QUALIDADE PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX, COM CONECTOR USB; MOUSE USB COM SENSOR ÓPTICO SUPER SENSITIVO, DOIS BOTÕES, COM CONECTOR USB; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CD'S DE INSTALAÇÃO DOS DRIVES E CABO DE ENERGIA, CABO HDMI. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM PRINCIPAL). | K-MEX | UN | 61 | 2.504,91 | 152.799,51 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***SALIORANA E NAZARE ALVES DE FREITAS***
Asa Comércio e Distribuidor de Produtos de Informática EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**64C0CA63

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 041/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | MICROCOMPUTADOR COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: GABINETE ATX, TORRE VERTICAL, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, 2 ENTRADAS USB FRONTAL, COR DO GABINETE PRETO; PLACA MÃE CHIPSET DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR, CONTENDO NO MINIMO 4 SLOTS DE MEMÓRIA, SUPORTANDO ATÉ 32 GB, AUDIO 7.1 CANAIS, REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, GRÁFICO ON BOARD, 1 X DVI, 1 X HDMI E 1 X D-SUB, INTERFACE DE ARMAZENAMENTO 5 X SATA II, 1 X SATA III, NO MÍNIMO 6 PORTAS USB NO PAINEL TRASEIRO, SENDO 2 PORTAS USB 3.0 E 4 PORTAS USB 2.0; PROCESSADOR POSSUIR DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, COM FREQUÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMO 16 GB, PADRÃO DDR4 2400 MHZ, INSTALADOS EM DUAL CHANNEL; HD SSD 480 GB COM TECNOLOGIA SATA; DRIVE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTERNO COM USB FRONTAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX DE NO MÍNIMO 500W REAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL E MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2016 – 32 / 64 BITS ORIGINAL COM MÍDIA DE INSTALAÇÃO (JÁ INSTALADO NO COMPUTADOR), MONITOR PADRÃO LED COM MÍNIMO 19,5" (POLEGADAS) DE TELA, ENTRADA HDMI, ACOMPANHADO DE CABO DE ENERGIA E CABO DE CONEXÃOHDMI COM GABINETE, BIVOLT; TECLADO USB, 104 TECLAS, TECLAS DE MEMBRANA TÁTIL DE ALTA QUALIDADE PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E LINUX, COM CONECTOR USB; MOUSE USB COM SENSOR ÓPTICO SUPER SENSITIVO, DOIS BOTÕES, COM CONECTOR USB; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CD'S DE INSTALAÇÃO DOS DRIVES E CABO DE ENERGIA, CABO HDMI. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM RESERVADO). | VINIK/ HQ | UN | 20 | 2.455,29 | 49.105,80 |
| 9 | MONITOR DE VÍDEO COM PEDESTAL (BASE) REMOVÍVEL, INCLINÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E PIVOT, PARA A POSSIBILIDADE DE SER USADO NO SENTIDO VERTICAL (RETRATO), COM TELA EM LED NO FORMATO WIDESCREEN FULL HD (16:9) DE TAMANHO 23 POLEGADAS, ANTI-ESTÁTICA E ANTI-REFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600×900 HD, NA COR PRETA, COMPATIBILIDADE PLUG&PLAY, VOLTAGEM BIVOLT, COM CABOS DE CONEXÃO E CABO HDMI, CD DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | HQ | UN | 6 | 1.070,85 | 6.425,10 |
| 10 | CABO DE REDE TRANÇADO PAR A PAR PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, 10/100/1000 MBPS, CAT 6. CAIXA COM 305 METROS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | LANMAX | UN | 35 | 680,00 | 23.800,00 |
| 11 | CABO PARA CONEXÃO DE IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, USB 2.0 AXB SENDO MACHO X MACHO, COM COMPRIMENTO DE 5 METROS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | VINIK | UN | 15 | 12,66 | 189,90 |
| 12 | CONECTOR PARA CABO DE REDE TIPO RJ45. PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | VINIK | PCT | 30 | 30,86 | 925,80 |
| 13 | FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA DE 450 WATTS REAIS, COM CONECTOR PARA PLACA MÃE 20+4 PINOS E CONECTOR S- | MYMAX | UN | 30 | 163,74 | 4.912,20 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | SATA, VOLTAGEM BIVOLT, COM COOLER. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | | | | | |
| 15 | NO BREAK DE 800VA E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 115 VOLTS, TENSÃO DE ENTRADA DE 115 A 127 VOLTS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS PARA 01 COMPUTADOR LIGADO, COR PRETA, COM BATERIA INTERNA SELADA DE CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | TSSHARA | UN | 3 | 541,81 | 1.625,43 |
| 19 | BATERIA DE 9V, PRISMATICA, VOLTAGEM NOMINAL 8,4V, VOLTAGEM MÍNIMA DE DESCARGA 7V E VOLTAGEM MÁXIMA 9,8V, COM 7 CELULAS INTERNAS EM SERIE DE 1,2V CADA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NICD E NIMH, CAPACIDADE (MAH) 580 E VIDA ÚTIL >= 500 CICLOS (ITEM EXCLUSIVO). | VINIK | UN | 100 | 23,85 | 2.385,00 |
| 20 | CABO HDMI EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO HDMI 2.2, OFERECENDO TODOS OS RECURSOS DO PADRÃO 1.6, ATINGINDO 18 GBPS DE LARGURA DE BANDA, PERMITINDO A RESOLUÇÃO DE 4 K EM 3D COM ATÉ 60 QUADRADOS POR SEGUNDO. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 03 METROS (ITEM EXCLUSIVO). | VINIK | UN | 50 | 45,00 | 2.250,00 |
| 26 | ROTEADOR GIGABIT WIRELESS COM VELOCIDADE DE 300MBPS, PARA CONECTORES DE REDE TIPO RJ 45, DEVENDO POSSUI 02 (DUAS) ANTENAS FIXAS PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO SIMULTÂNEA DE DADOS, DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E VERSÕES ANTERIORES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | MERCUSYS | UN | 35 | 178,43 | 6.245,05 |
| 29 | FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DE 132 COLUNAS (ITEM EXCLUSIVO). | MASTER | UN | 10 | 23,00 | 230,00 |
| 30 | MOUSE PAD (ITEM EXCLUSIVO). | VINIK | UN | 100 | 9,42 | 942,00 |
| 38 | BASE REFRIGERADA PARA NOTEBOOK COM COOLER DUPLO ATÉ 15,6 POLEGADAS BASE PARA REFRIGERAR NOTEBOOKS COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS DE 10 A 15,6 POLEGADAS; 2 MICRO VENTILADORES 12CM; TAMANHO DO FAN: 120MM (2 UN); PORTA USB ADICIONAL; VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: DC 5V; VELOCIDADE(FAN): 3.000 RPM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | MULTI | UN | 10 | 150,00 | 1.500,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 100.536,28 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS***
Tiago Christiano Di Jorge Santos ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**B0CDC341

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 042/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | PROJETOR DE IMAGENS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS: TIPO: PROJETOR DE TETO E MESA, RESOLUÇÃO MINIMA:1024 X 768 XGA, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3200 LUMENS, LÂMPADA POTÊNCIA MÍNIMA: 210W UHP, LENTE MÍNIMA: F=1,65 A 1,93 F=18.53 A 22.18MM, SISTEMA DE CORES: NTSC, PAL, PAL 60, PAL- M, PAL-N, SECAM, CONTROLE REMOTO: SIM, VOLTAGEM: BIVOLT, ENTRADAS E SAÍDAS: ENTRADAS VÍDEO COMPOSTO, S-VÍDEO, VÍDEO RGB/COMPONENTE, ÁUDIO ESTÉREO. TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: ENTRE 30" A 300" POLEGADAS, PESO MÁXIMO DO PRODUTO: 3,300 KG , GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | ZION POWER | UN | 3 | 1.736,66 | 5.209,98 |
| 25 | FILTRO DE LINHA UNIVERSAL COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, PADRÃO NOVO E ANTIGO, 06 TOMADAS BIVOLT UNIVERSAL, CHAVE LIGA E DESLIGA COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | C3 TECH | UN | 100 | 27,99 | 2.799,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 8.008,98 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***CAMILA GUEDES PENTEADO***
Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**44C367CF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 043/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | NOTEBOOK, COM OS SEGUINTES REQUISITOS: PROCESSADOR: POSSUIR DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO E QUATRO THREADS COM FREQÜÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 2.4GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6MB, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB, PADRÃO DDR4 2400 MHZ, TELA: MINIMO 15.6", COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768 PIXELS (16:9) DISPLAY HD LED, DISCO RÍGIDO (HD) SSD 480 GB, COM TECNOLOGIA SATA, PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA, COM VELOCIDADE DA REDE 10/100/1000, E PADRÃO WIRELESS: 802.11BGN , POSSUIR LEITOR DE CARTÕES SD. TECLADO: DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO (TECLAS NUMÉRICAS DO LADO DIREITO DO TECLADO), COR DO GABINETE: PRETO, CINZA OU PRATA, VOLTAGEM: BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, ORIGINAL, MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL 2016 – 32 / 64 BITS ORIGINAL COM MÍDIA DE INSTALAÇÃO (JÁ INSTALADO NO NOTEBOOK), DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CD´S DE INSTALAÇÃO DOS DRIVES (SOM, REDE, VÍDEO, ETC) E FONTE DE ALIMENTAÇÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | GATEWAY/ GWNC 31514-BK | UN | 16 | 2.625,00 | 42.000,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI***
B A D Depizoli Empreendimentos ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**C92C94DF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 044/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | PLACA-MÃE (MOTHERBOARD) PARA GABINETE ATX, COM SOQUETE DE PROCESSADOR (SLOT) TIPO LGA1151, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR A SER OFERTADO DESCRITO NO ITEM ACIMA, SLOT'S PARA MEMÓRIA RAM DDR4 2400 MHZ, VÍDEO ON-BOARD; ÁUDIO ON-BOARD; PLACA DE REDE ON-BOARD 10/100/1.000, DEVERÁ TER NO MÍNIMO: 06 PORTAS TRASEIRAS PARA USB 2.0 E 3.0, 01 PORTA HDMI, 01 CONECTOR SATAIII (6.0 GB/S), CD DE INSTALAÇÃO, CABOS E MANUAL INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | GOLINE G-SERIES H110M-GD4 | UN | 20 | 335,00 | 6.700,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA***
Volga Comercial de Equipamento LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**78D62FC7

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 045/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: JCA TECNOLOGIA LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | MEMÓRIA RAM DDR3, COM CAPACIDADE DE 4GB, INTERFACE DE MEMÓRIA SDRAM COM FREQUÊNCIA DE 1333MHZ. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE)MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | KEEPDATA | UN | 15 | 70,00 | 1.050,00 |
| 27 | PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GB, COM TAMPA PROTETORA DO CONECTOR USB. GARANTIA DE FUNCIONAMENTO NA ENTREGA (ITEM EXCLUSIVO). | SANDISK CRUZER | UN | 250 | 20,00 | 5.000,00 |
| VALOR TOTAL.....R$6.050,00 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***JULIO CEZAR ARCHILLA***
JCA Tecnologia LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**D3454F41

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 046/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | HD SSD PARA GABINETE ATX COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 480 GB COM INTERFACE SATA,GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | GOLDENFIR/ 480GB SATA | UN | 50 | 164,00 | 8.200,00 |
| 18 | MEMÓRIA RAM DDR4, COM CAPACIDADE DE 8GB, INTERFACE DE MEMÓRIA SDRAM COM FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | VEHT/ 8GB | UN | 15 | 140,00 | 2.100,00 |
| 21 | TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONECTOR USB, NA COR PRETA, COM TECLA "POWER" (LIGAR COMPUTADOR) E TECLAS PARA MULTIMÍDIA INCLUSAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | C3TECH | UN | 70 | 33,20 | 2.324,00 |
| 22 | MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM PARA NAVEGAÇÃO, COM CONEXÃO USB COM FIO, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | EXBOM/ MS-9 | UN | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 28 | CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR USB 1W DE POTÊNCIA (ITEM EXCLUSIVO). | YST – 1018 | UN | 60 | 30,00 | 1.800,00 |
| 31 | CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR (ITEM EXCLUSIVO). | OEM | UN | 20 | 13,75 | 275,00 |
| 32 | CABO EXTENSOR USB 1.8 METROS (ITEM EXCLUSIVO). | JLWEB | UN | 30 | 10,33 | 309,90 |
| 33 | CABO USB PARA IMPRESSORA – 05 METROS (ITEM EXCLUSIVO). | PLUS CABLE | UN | 20 | 20,50 | 410,00 |
| 36 | CÂMERA WEBCAM USB, MÍNIMO 720 P COM MICROFONE, COM A VERSÃO MAIS RECENTE COMPATÍVEL COM VÍDEOS CHAMADAS MÍNIMO DE 1920 X 1080 PIXELS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | JL WEB/ 720P | UN | 5 | 88,80 | 444,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 17.162,90 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***JULIANA FERREIRA DA SILVA***
Juliana Ferreira da Silva 01547479639

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**4904A7E9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 047/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | HUB DE 8 PORTAS COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS COM CONECTORES DE REDE TIPO RJ45, LEDS PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000 MBPS COM AUTO-DETECÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO EM HALF OU FULL DUPLEX E SUPORTE MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | MERCUSYS MS108G | UN | 30 | 136,50 | 4.095,00 |
| 35 | ADAPTADOR USB WI FI GB – INTERFACE USB MÍNIMO DE 3.0, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO MÍNIMO DE 23 DBM, MODOS WIRELESS AD-HOC, COM ESTRUTURA DE SUPORTE DE SEGURANÇA MODO WIRELESS, MÍNIMO DE WEP/WPA 128 BITS. COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 11/10/8/7. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | TP-LINK ARCHER | UN | 10 | 134,40 | 1.344,00 |
| 37 | PLACA DE REDE GB 10/100/1000 MBPS PCI/PCI EXORESS GIBABIT ETHERNET. COM TAXA MÍNIMA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 COMPATÍVEL COM WINDOWS 11/10/8/7. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | TP-LINK TG-3468 | UN | 10 | 63,00 | 630,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 6.069,00 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***MARCIO ROGÉRIO DOMINGES***
Scorpion Informática EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**C53C20FF

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 048/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | PLACA DE VÍDEO PARA SOQUETE PCI EXPRESS COM TECNOLOGIA 3D E MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA DE NO MÍNIMO 2.048 MB NO PADRÃO GDDR5, COM CONEXÃO DE SAÍDA HDMI. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | AMD RADEON HD 6570 | UN | 3 | 566,66 | 1.699,98 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS***
Giedi Tech Comércio Eletrônico LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**B5C28AFE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO Nº001 ARP349/2022-PML**

**TERMO ADITIVO Nº001**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº349/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº297/2022-PML**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº162/2022-PML**
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2.023), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, e a Empresa **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, nº 395, Parque Industrial Bandeirantes, Telefone: (44) 3024-0600, CEP: 87.070-060, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.693.344/0001-61, neste por sua representante legal, Senhora Cristhiane Michel Nasser Maneira, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 033.504.349-67, RG nº 7.758.318-1 SP/PR, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Diogo Martins Esteves, nº 2065, Jardim Verônica, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos termos do Decreto Municipal nº129/2006 e Lei Federal 8.666/9 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:
**Do objeto:** As partes em comum acordo e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e o item 10 da Ata de Registro de Preços nº349/2022-PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objetoRegistro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Esportes Lazer e Turismo e Políticas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Un. | Quant. | Valor Licitado | Valor do Reajuste | Valor do Item com Reajuste | Valor Total do Aditivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª. QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL). | DOURO | PC | 932 | R$16,50 | R$2,91 | R$19,41 | R$2.712,12 |
| **Valor Total do Reajuste ..... R$2.712,12** | | | | | | | | |

Com referido acréscimo total no valor de R$2.712,12 (dois mil, setecentos e doze reais e doze centavos), o valor da Ata de Registro de Preços nº349/2022-PML, passará de R$52.030,81 (cinquenta e dois mil, trinta reais e oitenta e um centavos) para R$54.742,93 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).
Ficam ratificados os demais itens da referida Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº349/2022-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Loanda-Pr. 16 de junho de 2.023

Contratante:
***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
Galera da Cesta Básica LTDA
***CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA***

Testemunhas: _____
_____

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**65B87CC8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 049/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: G PARTNER TECNOLOGIA LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL, 10/100/1000 COM FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO BASEADO EM WEB, INCLUINDO O SISTEMA DE PORTA DE REDE, VLAN, TRONCO, PRIORIDADE E SEGURANÇA, PARA RACKS DE 19". GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | TP-LINK | UN | 6 | 1.666,65 | 9.999,90 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***GABRIELA SAMPAIO QUEIROZ***
G Partner Tecnologia Ltda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**8487155F

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 050/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | MICROCOMPUTADORES (EXCLUSIVO PARA USO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO) COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: GABINETE ATX, COMPATÍVEL COM TODOS OS TAMANHOS DAS PRINCIPAIS PLACAS MÃE, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DO DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, 2 ENTRADAS USB, COR DO GABINETE PRETO. PLACA MÃE QUE SUPORTA PROCESSADORES SOLICITADO; COM TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR4, 32 GB MÍNIMO, PLACA DE VÍDEO MÍNIMO DE 2 GB, HD SSD MÍNIMO DE 480 GB, COM 4 SLOTS DIMM, COM CAPACIDADE MÁXIMA DO SISTEMA 64 GB, SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K X 2K (4096X2160) @ 24HZ / (3840X2160) @ 30HZ, SUPORTA DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ SUPORTA SINCRONISMO AUTOMÁTICO DE LÁBIOS, CORES PROFUNDAS (12BPC), XVYCC E HBR (HIGH BIT RATE AUDIO / ÁUDIO DE ALTO BIT RATE) COM HDMI (MONITOR HDMI COMPATÍVEL NECESSÁRIO) SUPORTA FUNÇÃO HDCP COM AS PORTAS DVI-D E HDMI SUPORTA REPRODUÇÃO FULL HD 1080P DE BLU-RAY (BD) COM AS PORTAS DVI-D E HDMI; BIOS COMPATÍVEL COM EVENTOS DE DESPERTAR | BRAZIL PC RIO | UN | 3 | 5.683,91 | 17.051,73 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ACPI 6.0, SUPORTA SMBIOS 2.7, MULTI-AJUSTE DE VOLTAGEM CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCST, VCCSA, VCCPLL; SLOTS 2 X SLOTS PCI EXPRESS 3.0 X16 (PCIE2: MODO X16; PCIE4: MODO X4)* 4 X SLOTS PCI EXPRESS 3.0 X1 (PCIE FLEXÍVEL)* SUPORTA AMD QUAD CROSSFIREX™ E CROSSFIREX™ 1 X SOQUETE M.2 (KEY E), SUPORTA MÓDULO WIFI/BT TIPO 2230**<br>15? DE OURO NOS CONTATOS NO SLOT VGA PCIE (PCIE2); PAINEL TRASEIRO: 2 X SLOTS PCI EXPRESS 3.0 X16 (PCIE2: MODO X16; PCIE4: MODO X4)* 4 X SLOTS PCI EXPRESS 3.0 X1 (PCIE FLEXÍVEL)* SUPORTA AMD QUAD CROSSFIREX™ E CROSSFIREX™ 1 X SOQUETE M.2 (KEY E), SUPORTA MÓDULO WIFI/BT TIPO 2230**<br>15? DE OURO NOS CONTATOS NO SLOT VGA PCIE (PCIE2); ARMAZENAMENTO 6 X CONECTORES SATA3 6.0 GB/S, SUPORTANDO NCQ, AHCI E HOT PLUG* 1 X SOQUETE ULTRA M.2 (M2_1), SUPORTA MÓDULO M.2 SATA3 6.0 GB/S M KEY TIPO 2230/2242/2260/2280 E MÓDULO M.2 PCIE ATÉ GEN3 X4 (32 GB/S)** 1 X SOQUETE M.2 (M2_2), SUPORTA MÓDULO M.2 SATA3 6.0 GB/S M KEY TIPO 2230/2242/2260/2280 E MÓDULO M.2 PCIE ATÉ GEN3 X2 (16 GB/S)** PROCESSADOR COM DESEMPENHO: NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 Nº DE THREADS: 4 FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.0 GHZ FREQUÊNCIA TURBO MAX : 3.5 GHZ CACHE: 6 MB TDP: 65 W; COM OPÇÕS DE EXPANSÕES REVISÃO DE PCI EXPRESS: 3.0 CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: UP TO 1X16, 2X8, 1X8+2X4 Nº MÁXIMO DE LINHAS PCI EXPRESS: 16; E ESPECIFICAÇÕES GRÁFICAS FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.00 GHZ QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 64 GB SAÍDA GRÁFICA: EDP/DP/HDMI/DVI SUPORTE PARA 4K: SIM, 60HZ SUPORTE PARA DIRECTX: 12 SUPORTE PARA OPENGL*: 4.4. MEMÓRIA: CAPACIDADE: 8GB VELOCIDADE DE FREQUÊNCIA: 2400MHZ LATÊNCIA CAS: 15-15-15 VOLTAGEM: 1.2V<br>TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 85°C TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: 55°C A 100°C CLASSIFICAÇÃO UL: 94 V - 0 288-PIN DIMM. PLACA DE VÍDEO: INTERFACE PCI EXPRESS 3.0 SAÍDAS DE VÍDEO: VGA + DVI-I + HDMI; VELOCIDADE DO NÚCLEO 1020 MHZ; MEMÓRIA 2048 MB, TIPO DE MEMÓRIA DDR5; CLOCK DE MEMÓRIA 5400 MHZ; INTERFACE DE MEMÓRIA 128 BIT. DISCO RÍGIDO: SATA III, CAPACIDADE 1 TB, RPM 7200, BUFFER 64MB, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA 6GB/S FONTE: 550W REAIS, SUPORTA OS PADRÕES ATX12V 2.4/2.3/2.2/2.01 E EPS12V 2.92 PFC ATIVO COM ENTRADA CA "FULL RANGE" (100–240 VCA), VENTOINHA DE ROLAMENTO DE 120 MM CONTROLADA TERMICAMENTE PROJETADO PARA ATENDER À SAÍDA DE ENERGIA MÁXIMA A UMA TEMPERATURA DE 40 °C. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL E OFICCE HOME AND BUSINES 2013 ORIGINAL COM MÍDIA DE INSTALAÇÕES. MONITOR DE VÍDEO COM PEDESTAL (BASE) REMOVÍVEL, INCLINÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E PIVOT, PARA A POSSIBILIDADE DE SER USADO NO SENTIDO VERTICAL (RETRATO), COM TELA EM LED NO FORMATO WIDESCREEN FULL HD (16:9) DE TAMANHO 23 POLEGADAS, ANTI-ESTÁTICA E ANTI-REFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600×900 HD, NA COR PRETA, COMPATIBILIDADE PLUG&PLAY, | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***BRUNO JOSÉ CANDIOTO***
Tgt Consultoria e Informática LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**0921C5C9

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 051/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: POLEX COMERCIAL LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | BATERIA DE 3V TIPO CR2032 PARA PLACA-MÃE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | ELGIN | UN | 100 | 2,36 | 236,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***MARCELO DE ARAÚJO POLEZA***
Polex Comercial LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**BAF2043F

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 052/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: COMPUTECH INFORMÉTICA LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | ESTABILIZADOR 300VA, COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373/2006 E ATENDER O PADRÃO DE QUALIDADE ISO 9001. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ITEM EXCLUSIVO). | COLETEK | UN | 5 | 133,99 | 669,95 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***MICHAEL DIECKSON HAAS***
Computech Informática LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**C96EE7F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO Nº001 ARP Nº 004/2023-PML**

**TERMO ADITIVO Nº001**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº327/2022-PML**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº175/2022-PML**
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES LTDA**

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2.023), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, e a Empresa **BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Perci Pinto de Arruda, nº 43, CEP: 87.900-000, Telefone: (44) 99912-5680, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.507.053/0001-57, neste ato por sua representante legal, Senhora Beatriz da Silva Rodrigues, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.702.223-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 119.910.839-12, residente e domiciliada na Rua Perci Pinto de Arruda, nº 43, Alto da Glória, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos termos do Decreto Municipal nº129/2006 e Lei Federal 8.666/9 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:
**Do objeto:** As partes em comum acordo e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e o item 10 da Ata de Registro de Preços nº004/2023-PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de cal hidratado, cal virgem, cimento e tijolo de barro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Prconforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Un. | Quant. | Valor Licitado | Valor do Reajuste | Valor do Item com Reajuste | Valor Total do Aditivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II – 32), COM 50 KG – OBS.: 1a LINHA. | CSN | SACO | 805 | R$25,90 | R$12,60 | R$38,50 | R$10.143,00 |
| **Valor Total do Reajuste .....R$10.143,00** | | | | | | | | |

Com referido acréscimo total no valor de R$10.143,00 (dez mil, cento e quarenta e três reais), o valor da Ata de Registro de Preços nº004/2023-PML, passará de R$25.900,00(vinte e cinco mil e novecentos reais) para R$36.043,00 (trinta e seis mil e quarenta e três reais).
Ficam ratificados os demais itens da referida Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº004/2023-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Loanda-Pr. 16 de junho de 2.023

Contratante:
***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
***BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES***
Beatriz da Silva Rodrigues LTDA

Testemunhas:

_____

_____

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**043DE688

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 053/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Políticas Pública para Mulheres, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | ALICATE DE CRIMPAGEM - COMPATÍVEL COM CONECTORES RJ11 E RJ45; FUNÇÕES: CORTA, DECAPA E CRIMPA CABOS DE REDE, TELEFONES (ITEM EXCLUSIVO). | EVUS | UN | 5 | 58,00 | 290,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 08 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***FABIANA MARIOTO***
Licitamais Comércio e Serviços LTDA - ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**4E91834C

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 054/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: ARGOS LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração e Planejamento, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL INVERTER, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 32.000 BTUS, POSSUINDO OS SEGUINTES REQUISITOS: CICLO QUENTE E FRIO 220V; FABRICAÇÃO NACIONAL; PRODUTO DE ALTA QUALIDADE – 1ª LINHA DE MARCAS CONHECIDAS NACIONALMENTE; CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA "A", COR BRANCA; CONTROLE REMOTO; FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE 18° A 32° GRAUS CELSIUS; FILTRO ANTIBACTERIANO; AVISO NO PAINEL PARA A NECESSIDADE DE LIMPEZA DO FILTRO DE POLEN; TERMOSTATO DIGITAL; POSSUIR NO MINIMO AS FUNÇÕES SLEEP E SWING; GÁS REFRIGERANTE R4 10 a; POSSUIR A FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO RÁPIDO (SUPER TURBO); DIRECIONADOR DE AR VERTICAL E HORIZONTAL; VOLTAGEM 220 VOLTS E FREQUENCIA 60 Hz; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. (ITEM PRINCIPAL) | PHILCO | UN | 18 | 5.166,00 | 92.988,00 |
| 2 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL INVERTER, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 32.000 BTUS, POSSUINDO OS SEGUINTES REQUISITOS: CICLO QUENTE E FRIO 220V; FABRICAÇÃO NACIONAL; PRODUTO DE ALTA QUALIDADE – 1ª LINHA DE MARCAS CONHECIDAS NACIONALMENTE; CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA "A", COR BRANCA; CONTROLE REMOTO; FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE 18° A 32° GRAUS CELSIUS; FILTRO ANTIBACTERIANO; AVISO NO PAINEL PARA A NECESSIDADE DE LIMPEZA DO FILTRO DE POLEN; TERMOSTATO DIGITAL; POSSUIR NO MINIMO AS FUNÇÕES SLEEP E SWING; GÁS REFRIGERANTE R4 10 a; POSSUIR A FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO RÁPIDO (SUPER TURBO); DIRECIONADOR DE AR VERTICAL E HORIZONTAL; VOLTAGEM 220 VOLTS E FREQUENCIA 60 Hz; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. (ITEM RESERVADO) | PHILCO | UN | 6 | 5.166,00 | 30.996,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 10 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***JONATHAN PEREIRA***
Argos LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**34AFDEA4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 055/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração e Planejamento, do Município de Loanda-Pr conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, POSSUINDO OS SEGUINTES REQUISITOS: CICLO QUENTE E FRIO; FABRICAÇÃO NACIONAL; PRODUTO DE ALTA QUALIDADE – 1ª LINHA DE MARCAS CONHECIDAS NACIONALMENTE; CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA "A", COR BRANCA; CONTROLE REMOTO; FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE 18° A 32° GRAUS CELSIUS; FILTRO ANTIBACTERIANO; AVISO NO PAINEL PARA A NECESSIDADE DE LIMPEZA DO FILTRO DE POLEN; TERMOSTATO DIGITAL; POSSUIR NO MINIMO AS FUNÇÕES SLEEP E SWING; GÁS REFRIGERANTE R4 10 a; POSSUIR A FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO RÁPIDO (SUPER TURBO); DIRECIONADOR DE AR VERTICAL E HORIZONTAL; VOLTAGEM 220 VOLTS E FREQUENCIA 60 Hz; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. (ITEM PRINCIPAL) | ELGIN | UN | 40 | 3.411,53 | 136.461,20 |
| 4 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, POSSUINDO OS SEGUINTES REQUISITOS: CICLO QUENTE E FRIO; FABRICAÇÃO NACIONAL; PRODUTO DE ALTA QUALIDADE – 1ª LINHA DE MARCAS CONHECIDAS NACIONALMENTE; CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA "A", COR BRANCA; CONTROLE REMOTO; FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE 18° A 32° GRAUS CELSIUS; FILTRO ANTIBACTERIANO; AVISO NO PAINEL PARA A NECESSIDADE DE LIMPEZA DO FILTRO DE POLEN; TERMOSTATO DIGITAL; POSSUIR NO MINIMO AS FUNÇÕES SLEEP E SWING; GÁS REFRIGERANTE R4 10 a; POSSUIR A FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO RÁPIDO (SUPER TURBO); DIRECIONADOR DE AR VERTICAL E HORIZONTAL; VOLTAGEM 220 VOLTS E FREQUENCIA 60 Hz; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. (ITEM RESERVADO) | ELGIN | UN | 13 | 3.411,53 | 44.349,89 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 10 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***LUIZ CARLOS MACHADO***
JH Correa Comércio de Produtos Eletrônicos e Papelaria LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**0142546B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 056/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**

**EMPRESA DETENTORA: MARKÃO – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral com eventual fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos veiculos leves e camionetes, da frota do Município, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Esportes lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Planejamento e políticas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

**LOTE 01: VALOR TOTAL DO LOTE: Valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). (Sendo 400.000,00 para peças e 300.000,00 para serviços).**

| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO |
|---|---|
| PEÇAS (AUTOPEÇAS) E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO | **79%** |
| | **VLR. DOS SERVIÇOS POR HORA EM R$** |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO | **24,80** |

**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS:**

| PLACA | MARCA/MODELO | ANO/MODLO | COMBUSTIVEL | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| BCG-3379 | Renault Duster Oroch | 2018/2018 | gasolina | Saúde |
| AAA-5132 | Fiat/uno mille fire 1.0 | 2006/2006 | gasolina | Saúde |
| AXW-4485 | Fiat/Palio Fire Economy 1.0 | 2013/2014 | gasolina | Saude |
| BCF-8F26 | VW/Voyage 1.6 confortline | 2018/2018 | Gasolina | Saúde |
| BCK-6491 | VW/Gol 1.0 | 2018/2019 | Gasolina | Saúde |
| BCK-6490 | VW/ Gol 1.0 | 2018/2019 | Gasolina | Saúde |
| HEW-0155 | Fiat/Palio Weekend ELX | 2006/2007 | Gasolina | Saúde |
| KZT-1810 | WV/Gol 1.0 | 2005/2006 | Gasolina | Saúde |
| ALZ-1364 | VW/Gol special 1.0 mi | 2004/2004 | Gasolina | Saúde |
| AJG-1626 | VW/Gol special 1.0 mi | 2000/2000 | Gasolina | Saúde |
| AWD-4277 | Fiat/Uno Mille Fire 1.0 | 2012/2013 | Gasolina | Saúde |
| AHW-9631 | VW Parati 1.6 | 1998/1999 | Gasolina | Saúde |
| RHB-3G98 | VW/GOL 1.0 | 2021/2022 | Gasolina | Saúde |
| RHB-3b97 | VW/GOL 1.0 | 2021/2022 | Gasolina | Saúde |
| AAA-5132 | Fiat/Uno Mille Fire 1.0 | 2006/2006 | Gasolina | Saúde |
| RHS-4J90 | Fiat/siena 1.0 | 2021/2021 | Gasolina | Saúde |
| RHS-4J92 | Fiat/siena 1.0 | 2021/2021 | Gasolina | Saúde |
| RHS-5C50 | Fiat Mobi like | 2021/2022 | Gasolina | Saúde |
| RHS-4J85 | Fiat Mobi like | 2021/2022 | Gasolina | Saúde |

**LOTE 02: VALOR TOTAL DO LOTE: Valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). (Sendo 200.000,00 para peças e 150.000,00 para serviços).**

| DESCRIÇÃO | PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO |
|---|---|
| PEÇAS (AUTOPEÇAS) E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CAMIONETES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO | **79%** |
| | **VLR. MÁXIMO DOS SERVIÇOS POR HORA EM R$** |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CAMIONETES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO | **40,30** |

**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS:**

| PLACA | MARCA/MODELO | ANO/MODLO | COMBUSTIVEL | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| BCP-2696 | Mitsubishi L/200 sporte | 2018/2019 | DIESEL | Saúde |
| AJW-1060 | Mitsubishi L/200 4X4 | 2002/2002 | DIESEL | Saúde |
| AUJ-0845 | Ford/ F-350 iluminacao | 2011/2011 | DIESEL | SUMA |
| KFB-7739 | Nissan Frontier XE 4X4 | 2002/2003 | DIESEL | SUMA |
| KFB-7269 | Nissan Frontier XE 4X4 | 2002/2003 | DIESEL | SUMA |
| ATQ-5767 | Chevrolet/s-10 colina | 2010/2011 | DIESEL | SUMA |
| ANI-3651 | VW/WORKER 13.150 | 2005/2005 | DIESEL | Defesa Civil |
| KER-5443 | Mitsubishi L200 | 2002/2002 | DIESEL | Educação |
| KER-5403 | Mitsubishi L200 | 2002/2002 | DIESEL | SICA |
| KFB-7089 | Nissan Frontier XE | 2002/2002 | DIESEL | ESPORTE |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, que deverá estar localizada a uma distância máxima de 60 km da sede da Contratante, sendo a empresa responsável pelo reboque do veículo defeituoso, através de caminhão, no local a onde o mesmo se encontrar dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Loanda) até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 10 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA***
Markão – Comércio de Peças e Acessórios EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**458A0EFF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO Nº002 CONTRATO Nº 093/2021-PML**

**TERMO ADITIVO Nº002**

**CONTRATO Nº093/2021-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº060/2020-PML**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2020-PML**
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA**
**CONTRATADA: GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICIPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, nº354, inscrita no CNPJ sob nº76.972.074/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF nº389.032.969-15, e a Empresa **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Brasil, 6904, Zona 06, Telefone: (44) 3220-7823, CEP: 87.015-573, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.571.726/0001-35, neste por seu representante legal, Senhor José Carlos Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 968.391.718-68, RG nº 1.510.931-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Aloisio Alves Pereira, s/n, Distrito Marisa, na cidade de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO nº002 ao Contrato de nº093/2021-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº093/2021-PML, objetivando a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de revisão e correção na iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Municipio de Loanda.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
O Termo Aditivo nº002 ao Contrato nº093/2021-PML, possui amparo no art. 057 inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
Através deste aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº093/2021-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 36 (trinta e seis) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A nova data de término do prazo de vigência do referido Contrato será dia 27/07/2024.

**CLÁUSULA QUARTA:**
Em virtude da prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº093/2021-PML, será utilizado o saldo remanescente na importância de R$68.373,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais), conforme segue:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E CORREÇÃO EM LUMINÁRIAS, REPOSICÃO DE LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, RELÊS FOTOELÉTRICOS, BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REFERENTE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EM VIAS PÚBLICAS) E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LOANDA/PR, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | GUIMARÃES | PONTO | 2.130 | 32,10 | 68.373,00 |
| VALOR TOTAL .....R$68.373,00 | | | | | | |

**CLÁUSULA QUINTA**
As demais Cláusulas do Contrato Original nao atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda- Pr. 16 de junho de 2.023

Contratante:
***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
***JOSÉ CARLOS GUIMARÃES***
Guimarães Materiais Elétricos EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**DF783186

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 057/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: MARKÃO – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral com eventual fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos caminhões, da frota do Município, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indústria Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

**LOTE ÚNICO: Valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). (Sendo 300.000,00 para peças e 300.000,00 para serviços).**

| **DESCRIÇÃO** | **PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO** |
|---|---|
| PEÇAS (AUTOPEÇAS) E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS **TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS**, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE **MECÂNICA EM GERAL**, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO. | **81%** |
| **DESCRIÇÃO** | **VLR. DOS SERVIÇOS POR HORA EM R$** |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE **MECÂNICA EM GERAL**: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO. | **54,80** |

**RELAÇÃO DOS CAMINHÕES:**

| **ORD.** | **TIPO** | **MARCA/MODELO** | **ANO/MODELO** | **PLACA** |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMINHÃO | PIPA VW CONSTELLATION 17.190 | 2021/2022 | RHT-8D92 |
| 2 | CAMINHÃO | FORD/CARGO 1317F 4X2 | 2005/2005 | AMZ-4154 |
| 3 | CAMINHÃO | FORD/F-14000 HD | 1998/1998 | AIC-5675 |
| 4 | CAMINHÃO | MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2 | 2007/2007 | AAA-5104 |
| 5 | CAMINHÃO | MERCEDES BENZ/L 1313 6X2 | 1982/1982 | AIS-1325 |
| 6 | CAMINHÃO | FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO | 2010-2011 | ATY-2154 |
| 7 | CAMINHÃO | FORD/CARGO 1319 | 2012-2013 | AVQ-8891 |
| 8 | CAMINHÃO | VW/WORKER 13.150 | 2005/2005 | ANI-3651 |
| 9 | CAMINHÃO | MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4 | 2014-2014 | AYN-6735 |
| 10 | CAMINHÃO | AGRALE/8700 EURO 5 4X2 | 2013-2014 | AXS-2844 |
| 11 | CAMINHAO | FORD/CARGO 816 S | 2018/2018 | BCC-3632 |
| 12 | CAMINHÃO | FORD/CARGO 3133 6X4 | 2014/2015 | BAY-7650 |
| 13 | VOLVO FH 440 6X2T | | 2009/2009 | AIP-2A15 |
| 14 | CARRETA FACCHINI | | 2008/2008 | IOR3A11 |
| 15 | FORD/CARGO 2629 6X4 | | 2018/2019 | BCW4B17 |
| 16 | FORD/CARGO 816S | | 2018/2018 | BCC-3632 |
| 17 | CARRETA PRANCHA (TEIXEIRA) 03 EIXOS | | 2019/2019 | ---- |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, que deverá estar localizada a uma distância máxima de 90 km da contratante, sendo a empresa contratada responsável pelo reboque do veículo defeituoso através de caminhão guincho, no local a onde o mesmo se encontrar dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Loanda) até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 13 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA***
Markão – Comércio de Peças e Acessórios EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**9CFF935E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 058/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placa de sinalização, blocos autônomos, luminárias e suportes para extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Politicas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 06 KG – ABC. | METALCASTY | UN | 30 | 162,33 | 4.869,90 |
| 25 | SUPORTE DE CHÃO SOLO PARA EXTINTOR DE 8 KG – TRIPÉ. | MARTONI | UN | 40 | 33,00 | 1.320,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 6.189,90 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 13 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***MARCOS PETER NUNES***
Infantaria Comercial LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**A13A2002

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 059/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: ASL SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placa de sinalização, blocos autônomos, luminárias e suportes para extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Politicas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 LT. | MOCELIN | UN | 9 | 147,66 | 1.328,94 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 13 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***ANDERSON DE SOUZA LAURINDO***
ASL Serviços & Equipamentos LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**8B2A84FE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO Nº002 CONTRATO Nº065/2021-PML**

**TERMO ADITIVO Nº002**

**CONTRATO Nº065/2021-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2021-PML**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2021-PML**
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA**
**CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICIPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, nº354, inscrita no CNPJ sob nº76.972.074/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF nº389.032.969-15, e a Empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Tupã, nº 1.643, Jardim Universo, CEP: 87.060-510, Telefone: (44) 4009-3550, no Município de Maringá, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ/MF nº 80.896.194/0001-94, neste ato representado por seu sócio, Senhor Leandro Joaquim de Souza, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da cédula de identidade RG nº8.715.232-4 SSP/PR, CPF nº035.470.069-7, residente e domiciliado a Rua Martin Afonso, nº1210, Ap. 402, Jardim Novo Horizonte, no Município de Maringá, Estado do Paraná. doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO nº02 ao Contrato de nº065/2021-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº065/2021-PML, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia de informação para fornecimento, em regime de locação de software, de um sistema aplicativo totalmente integrado de Gestão Publica Municipal, através de módulos, com servidor de dados rodando sobre a plataforma Windows Server, conforme descritivo constante no Anexo - I Termo de Referência. O sistema deverá ser composto de rotinas como instalação, conversão, homologação, customização, locação com manutenção, treinamento e assessoria técnica que garantam as alterações legais, corretivads e evolutivas no sistema quando solicitado pela Administração, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Trabalho e Serviço Sociall e Planejamento, do Município de Loanda-Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Termo Aditivo nº002 ao Contrato nº065/2021-PML, possui amparo no art. 057 inciso IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Através deste aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº065/2021-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 36 (trinta e seis) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A nova data de término do prazo de vigência do referido Contrato será dia 17/06/2024.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Em virtude da prorrogação do Contrato de nº065/2021-PML, não sofrerá reajuste permanecendo com seus valores já praticados em seu termo aditivo nº001, sendo assim a Contratante pagará a Contratada a importância total de R$389.003,88(trezentos e oitenta e nove mil, três reais e oitenta e oito centavos),referente aos próximos 12 (doze) meses, conforme tabela a baixo:

| Item | Especificação | Unid | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Sistema Integrado de Gestão de Contabilidade Pública. | UN | 12 | 1.067,50 | 12.810,00 |
| 3 | Sistema Integrado de Gestão de Planejamento Orçamentário. | UN | 12 | 427,01 | 5.124,12 |
| 5 | Sistema Integrado de Gestão de Tesouraria Municipal. | UN | 12 | 427,01 | 5.124,12 |
| 7 | Sistema Integrado de Gestão de Custos. | UN | 12 | 427,01 | 5.124,12 |
| 9 | Sistema Integrado de Gestão de Portal Transparência. | UN | 12 | 640,50 | 7.686,00 |
| 11 | Sistema Integrado de Gestão de Atendimento ao TCE-PR. | UN | 12 | 317,15 | 3.805,80 |
| 13 | Sistema Integrado de Gestão de Controle Compras e Licitações. | UN | 12 | 960,75 | 11.529,00 |
| 15 | Sistema Integrado de Gestão de Controle de Frotas. | UN | 12 | 634,31 | 7.611,72 |
| 17 | Sistema Integrado de Gestão de Controle de Obras Públicas. | UN | 12 | 640,50 | 7.686,00 |
| 19 | Sistema Integrado de Gestão de Controle Interno. | UN | 12 | 854,00 | 10.248,00 |
| 21 | Sistema Integrado de Gestão de Controle de Protocolo. | UN | 12 | 640,50 | 7.686,00 |
| 23 | Sistema Integrado de Gestão de Controle de Patrimônio. | UN | 12 | 634,31 | 7.611,72 |
| 25 | Sistema Integrado de Gestão de Controle de Almoxarifado. | UN | 12 | 475,73 | 5.708,76 |
| 27 | Sistema Integrado de Gestão de Tributação Municipal. | UN | 12 | 1921,50 | 23.058,00 |
| 29 | Sistema Integrado de Gestão de Portal Contribuinte. | UN | 12 | 640,50 | 7.686,00 |
| 31 | Sistema Integrado de Gestão de Controle de Processos Judiciais. | UN | 12 | 1.067,50 | 12.810,00 |
| 33 | Sistema Integrado de Gestão de Aplicativo de acesso ao cidadão. | UN | 12 | 999,18 | 11.990,16 |
| 35 | Sistema Integrado de Gestão de ITBI ON LINE. | UN | 12 | 854,00 | 10.248,00 |
| 37 | Sistema Integrado de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica. | UN | 12 | 4.270,01 | 51.240,12 |
| 39 | Sistema Integrado de Gestão de Alvará On-Line. | UN | 12 | 1.067,50 | 12.810,00 |
| 41 | Sistema Integrado de Gestão de Fiscalização. | UN | 12 | 854,00 | 10.248,00 |
| 43 | Sistema Integrado de Gestão de Controle de Cemitério WEB. | UN | 12 | 1.067,50 | 12.810,00 |
| 45 | Sistema Integrado de Gestão de R.H. e Folha de Pagamento. | UN | 12 | 1.601,25 | 19.215,00 |
| 47 | Sistema Integrado de Gestão de Portal do Servidor. | UN | 12 | 533,75 | 6.405,00 |
| 49 | Sistema Integrado de Gestão de Ponto Eletrônico. | UN | 12 | 854,00 | 10.248,00 |
| 51 | Sistema Integrado de Gestão de Saúde Municipal. | UN | 12 | 4.270,01 | 51.240,12 |
| 53 | Sistema Integrado de Gestão de Assistência Social. | UN | 12 | 1.057,50 | 12.810,00 |
| 55 | PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup). | UN | 12 | 3.202,51 | 38.430,12 |
| Total..... | | | | 32.416,99 | 389.003,88 |

**CLÁUSULA QUINTA**

Pela prorrogação do objeto ora contratado o valor total do Contrato passará de R$784.609,68(setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos), para R$1.173.613,56(um milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e treze reais e ciquenta e seis centavos), pela prestação de mais 12(doze) meses dos serviços contratados, sendo:
R$395.605,80(trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), referente a Contratação Inicial no período de 17/06/2021 a 17/06/2022;
R$389.003,88(trezentos e oitenta e nove mil, três reais e oitenta e oito centavos) referente ao termo aditivo nº001, pelo período de 18/01/2022 a 17/06/2022 a 17/06/2023;
R$389.003,88(trezentos e oitenta e nove mil, três reais e oitenta e oito centavos) referente ao termo aditivo nº001, pelo período de 18/01/2022 a 18/06/2023 a 17/06/2024;

**CLÁUSULA SEXTA**

As demais Cláusulas do Contrato Original nao atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda- Pr. 14 de junho de 2.023

Contratante:
***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
***LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA***
Elotech Gestão Pública LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**67ACF9A4

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 060/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placa de sinalização, blocos autônomos, luminárias e suportes para extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Politicas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | PLACA PARA SINALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO, ALARME E PROIBIÇÃO, 15 X 15 EM CHAPA PVC EXPANDIDO 2 MM BRANCA. IMPRESSÃO: TINTA FOTOLUMINESCENTE. PADRÃO: CORPO DE BOMBEIRO (PARANÁ). CUMPRINDO OS REQUISITOS: A – PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; B – RESISTENTES A AGENTES QUIMICOS E LAVAGEM; C – RESISTÊNCIA A NEVOA SALINA; D – RESISTENTE AO INTEMPERISMO;<br>E- FOTOLUMINESCENCIA. CONTENDO AS INFORMAÇÕES NAS BORDAS DA PLACA: INTENSIDADE LUMINOSA DE 140,0 MCD/M2 APÓS 10 MINUTOS DE EXITAÇÃO E 20,0 MCD/M2 APÓS 60 MINUTOS DE EXITAÇÃO, TEMPO DE ATENUAÇÃO DE 1800 K-W:E (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE). | ART PLACAS | UN | 350 | 13,14 | 4.599,00 |
| 11 | PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO M1 EM CHAPA PVC EXPANDINDO 2MM BRANCA. IMPRESSÃO: TINTA FOTOLUMINESCENTE PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, CUMPRINDO OS SEGUINTES REQUISITOS:<br>A – PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;<br>B – RESISTENCIA A AGENTES QUÍMICOS E LAVAGEM;<br>C – RESISTENCIA A NEVOA SALINA;<br>D – RESISTENCIA AO INTEMPERISMO;<br>E – FOTOLUMINESCÊNCIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NAS BORDAS DA PLACA: INTENSIDADE LUMINOSA DE 140,0 MCD/M² APÓS 10 MINUTOS E 20,0 MCD/M² APÓS 60 MINUTOS. COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 42CM DE ALTURA E 35 CM DE LARGURA (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE). | ART PLACAS | UN | 10 | 111,20 | 1.112,00 |
| 12 | PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO M2 EM CHAPA PVC EXPANDINDO 2MM BRANCA. IMPRESSÃO: TINTA FOTOLUMINESCENTE PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, CUMPRINDO OS SEGUINTES REQUISITOS:<br>A – PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;<br>B – RESISTENCIA A AGENTES QUÍMICOS E LAVAGEM;<br>C – RESISTENCIA A NEVOA SALINA;<br>D – RESISTENCIA AO INTEMPERISMO;<br>E – FOTOLUMINESCÊNCIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NAS BORDAS DA PLACA: INTENSIDADE LUMINOSA DE 140,0 MCD/M² APÓS 10 MINUTOS E 20,0 MCD/M² APÓS 60 MINUTOS. COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 42CM ALTURA POR 75CM DE LARGURA (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE). | ART PLACAS | UN | 10 | 110,00 | 1.100,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 6.811,00 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 13 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***CARLOS ALBERTO FONSECA***
Art Placas Comunicação Visual LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**479F1287

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 061/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placa de sinalização, blocos autônomos, luminárias e suportes para extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Politicas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | BLOCO AUTÔNOMO 1.200 LUMENS PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 FARÓIS, AUTONOMIA PARA 04 HORAS. | EMPALUX | UN | 100 | 125,99 | 12.599,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 13 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***MARCOS CABRAL TEIVE***
RC Teive Comércio e Distribuição LTDA ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**2DE15FB1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 062/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: ASMP LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placa de sinalização, blocos autônomos, luminárias e suportes para extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Politicas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4 KG – ABC. | EXTIMPEL | UN | 50 | 171,88 | 8.594,00 |
| 17 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 2 KG – ABC. | EXTIMPEL | UN | 30 | 153,13 | 4.593,90 |
| 18 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 1 KG – ABC. | EXTIMPEL | UN | 30 | 106,46 | 3.193,80 |
| 19 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 12 KG – ABC. | EXTIMPEL | UN | 10 | 219,40 | 2.194,00 |
| 21 | SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR 1 KG. | MULTISEG | UN | 30 | 44,93 | 1.347,90 |
| 22 | SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR 2 KG. | MULTISEG | UN | 30 | 54,96 | 1.648,80 |
| 23 | SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR 4 KG. | MULTISEG | UN | 12 | 64,91 | 778,92 |
| 24 | SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR 8 KG. | MULTISEG | UN | 12 | 74,91 | 898,92 |
| VALOR TOTAL..... R$ 23.250,24 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 13 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

ASMP Licitações e Comércio LTDA
***ALEX SANTOS ARAÚJO***

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**B3478D77

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 063/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: EXTINTORES ABC EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placa de sinalização, blocos autônomos, luminárias e suportes para extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Politicas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG – BC. | ABC | UN | 100 | 55,00 | 5.500,00 |
| 4 | RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG – BC. | ABC | UN | 90 | 60,00 | 5.400,00 |
| 5 | RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG – ABC. | ABC | UN | 70 | 65,00 | 4.550,00 |
| 6 | RECARGA DE EXTINTOR PQS 08 KG – BC. | ABC | UN | 20 | 65,00 | 1.300,00 |
| 7 | RECARGA DE EXTINTOR CO2 04 KG. | ABC | UN | 20 | 75,00 | 1.500,00 |
| 8 | RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG. | ABC | UN | 35 | 95,00 | 3.325,00 |
| 9 | RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LT. | ABC | UN | 25 | 50,00 | 1.250,00 |
| 13 | LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS. | ABC | UN | 100 | 15,40 | 1.540,00 |
| 15 | EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6 KG. | ABC | UN | 17 | 475,00 | 8.075,00 |
| 16 | RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG - ABC. | ABC | UN | 100 | 60,00 | 6.000,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 38.440,00 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 13 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***SÉRGIO VIEIRA***
Extintores ABC EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**6EB9F557

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 064/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: IMPACTO EIRELI ME**

**OBJETO:** Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de oficineiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVIDADE DE MÚSICA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV. PROFISSIONAL: ESCOLARIDADE MÍNIMA: NÍVEL MÉDIO COMPLETO; CONHECIMENTO DOS FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS EM MÚSICA – INSTRUTOR PARA ATIVIDADES MUSICAIS PRÁTICAS E TEÓRICAS PARA APLICAÇÃO EM REPERTÓRIOS ERUDITOS EOU POPULAR. AS AÇÕES DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS NO LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL (MUNICIPIO DE LOANDA); ATIVIDADES: PLANEJAR E MINISTRAR AULAS DE MÚSICA TEÓRICOPRÁTICO EM INSTRUMENTOS DIVERSOS AO CRITÉRIO DA SECRETARIA; DISPONIBILIZAR SE NECESSÁRIO, MATERIAL TÉCNICO E DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; PRESTAR OS SERVIÇOS NOS DIAS E HORÁRIOS PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL; EXECUTAR E MANTER ATUALIZADOS OS REGISTROS RELATIVOS AS SUAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E COMPATÍVEIS COM A OFICINA. AS AULAS DEVERÃO SER MINISTRADAS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM COMPROVADO CONHECIMENTO NA ÁREA DESCRITA, COM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA NA ÁREA, DEVENDO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL E PERTINENTE COM AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO PÚBLICO OU PRIVADO. CARGA HORÁRIA: 400 HORAS/AULA 20 ALUNOS POR TURMA | HR | 400 | 42,00 | 16.800,00 |
| 2 | ATIVIDADE DE PALESTRAS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE PALESTRANTES PARA USUÁRIOS DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS AGENTES DA REDE DE PROTEÇÃO DA ASSINTÊNCIA SOCIAL. PROFISSIONAL: PROFISSIONAL COM CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, E NOTÓRIO CONHECIMENTO DO SUAS E DE TODA REDE DE PROTEÇÃO. AS AÇÕES DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS NO LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL (MUNICIPIO DE LOANDA); ATIVIDADES: ORIENTAR E AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. MINISTRAR PALESTRAS AOS USUÁRIOS DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS AGENTES DA REDE DE PROTEÇÃO DA ASSINTÊNCIA SOCIAL, ARTICULANDO A INTEGRAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA E DAS DEMAIS SECRETARIAS COMO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTE, PARA QUE HAJA UMA PREVENÇÃO DE RISCO SOCIAL. DISPONIBILIZAR SE NECESSÁRIO, MATERIAL TÉCNICO E DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; PRESTAR OS SERVIÇOS NOS DIAS E HORÁRIOS PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL; CUMPRIR A CARGA HORARIA MÍNIMA DE AULAS, A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA; EXECUTAR E MANTER ATUALIZADOS OS REGISTROS RELATIVOS ÁS SUAS ATIVIDADES ESPECIFICAS, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E COMPATÍVEIS COM A OFICINA. AS AULAS DEVERÃO SER MINISTRADAS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM COMPROVADO CONHECIMENTO NA ÁREA DESCRITA, COM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA NA ÁREA, DEVENDO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL E PERTINENTE COM AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO PÚBLICO OU PRIVADO. CARGA HORÁRIA: 150 HORAS/AULA 40 ALUNOS POR TURMA. | HR | 150 | 133,33 | 19.999,50 |
| 3 | ATIVIDADES DE ESPORTES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO CRAS. PROFISSIONAL: PROFISSIONAL COM CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM COMPROVADO CONHECIMENTO NA ÁREA DESCRITA; ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS DE TODOS OS SEGMENTOS CONFORME DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL. AS AÇÕES DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS NO LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL (MUNICIPIO DE LOANDA); DISPONIBILIZAR SE NECESSÁRIO, MATERIAL TÉCNICO E DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; PRESTAR OS SERVIÇOS NOS DIAS E HORÁRIOS PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL; CUMPRIR A CARGA HORARIA MÍNIMA DE AULAS; EXECUTAR E MANTER ATUALIZADOS OS REGISTROS RELATIVOS ÀS SUAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS, ALÉM DE OUTAS ATIVIDADES CORRELATAS E COMPATÍVEIS COM A OFICINA. AS AULAS DEVERÃO SER MINISTRADAS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM COMPROVADO CONHECIMENTO NA ÁREA DESCRITA, COM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA NA ÁREA, DEVENDO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL E PERTINENTE COM AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO PÚBLICO OU PRIVADO. CARGA HORÁRIA: 320 HORAS/AULA 40 ALUNOS POR TURMA | HR | 320 | 54,68 | 17.947,60 |
| 4 | ATIVIDADES DE ARTES PLÁSTICAS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS PARA DESENVOLVIMENTO COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; PROFISSIONAL: ESCOLARIDADE MÍNIMA: NÍVEL MÉDIO COMPLETO; COM COMPROVADO CONHECIMENTO EM ARTES PLÁSTICAS CAPAZ DE CRIAR OBRAS DE ARTE UTILIZANDO ELEMENTOS VISUAIS COMO DESENHO, GRAVURA, PINTURAS, ESCULTURAS, COLAGENS, GRAVITE, TÉCNICA DE ARTE TRABALHANDO COM NOÇÕES DE SOMBRA, PROFUNDIDADE E EQUILÍBRIO COM VÁRIOS TEMAS; ESTIMULAR A CRIATIVIDADE, A PERCEPÇÃO, A COORDENAÇÃO, A DISCIPLINA, O DESEMPENHO ARTÍSTICO E O CONVÍVIO SOCIAL, LEVANDO A ALUNO A REFLETIR E ENTENDER A ARTE COMO FONTE DE PRAZER E CONHECIMENTO; ENTRE OUTROS. AS AÇÕES DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS NO LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL (MUNICIPIO DE LOANDA), ATIVIDADES: PLANEJAR E MINISTRAR AULAS DE ARTES PLÁSTICAS EM DIVERSOS SEGMENTOS, ENSINANDO O ALUNO TÉCNICAS NO EMPREGO DE MATERIAIS COMO GESSO, PAPEL, MADEIRA, TINTA, ARGILA, METAIS E PROGRAMAS COMPUTACIONAIS PARA CRIAR SUAS PEÇAS. DISPONIBILIZAR SE NECESSÁRIO, MATERIAL TÉCNICO E DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; PRESTAR OS SERVIÇOS NOS DIAS E HORÁRIOS PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL; CUMPRIR A CARGA HORARIA MÍNIMA DE AULAS; EXECUTAR E MANTER ATUALIZADOS OS REGISTROS RELATIVOS ÀS SUAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS, ALÉM DE OUTAS ATIVIDADES CORRELATAS E COMPATÍVEIS COM A OFICINA. AS AULAS DEVERÃO SER MINISTRADAS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM COMPROVADO CONHECIMENTO NA ÁREA DESCRITA, COM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA NA ÁREA, DEVENDO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL E PERTINENTE COM AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO PÚBLICO OU PRIVADO. CARGA HORÁRIA: 300 HORAS/AULA 20 ALUNOS POR TURMA | HR | 300 | 83,33 | 24.999,00 |
| 5 | ATIVIDADES DE ARTESANATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ARTESANATO PARA DESENVOLVIMENTO COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; PROFISSIONAL: ESCOLARIDADE MÍNIMA: NÍVEL MÉDIO COMPLETO; COM COMPROVADO CONHECIMENTO NA ÁREA DESCRITA. PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE ARTESANATO DE TODOS OS SEGMENTOS, INCLUINDO CORTE E COSTURA, PINTURA EM TECIDO, CROCHÊ, TRICÔ ENTRE OUTROS, DE ACORDO COM A DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL. AS AÇÕES DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS NO LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL (MUNICIPIO DE LOANDA). DISPONIBILIZAR SE NECESSÁRIO, MATERIAL TÉCNICO E DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; PRESTAR OS SERVIÇOS NOS DIAS E HORÁRIOS PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL; CUMPRIR A CARGA HORARIA MÍNIMA DE AULAS; EXECUTAR E MANTER ATUALIZADOS OS REGISTROS RELATIVOS ÀS SUAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS, ALÉM DE OUTAS ATIVIDADES CORRELATAS E COMPATÍVEIS COM A OFICINA. AS AULAS DEVERÃO SER MINISTRADAS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM COMPROVADO CONHECIMENTO NA ÁREA DESCRITA, COM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA NA ÁREA, DEVENDO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL E PERTINENTE COM AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO PÚBLICO OU PRIVADO. CARGA HORÁRIA: 450 HORAS/AULA 20 ALUNOS POR TURMA | HR | 450 | 44,44 | 19.998,00 |
| 6 | ATIVIDADES DE DANÇA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DANÇA PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; PROFISSIONAL: ESCOLARIDADE MÍNIMA: NÍVEL MÉDIO COMPLETO; AS AÇÕES DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS NO LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL (MUNICIPIO DE LOANDA); AS ATIVIDADES: PLANEJAR E MINISTRAR AULAS DE DANÇA: TRABALHANDO TÉCNICAS DE DANÇA COMPREENDENDO RITMOS TAIS COMO: BALÉ, | HR | 400 | 44,50 | 17.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FORRO, STREET DANCE, AXÉ, TANGO, MERENGUE, SAMBA DE GAFIEIRA, BOLERO, ETC., QUE SE FUNDEM E TRAZEM A ENERGIA DOS PASSOS E A ALEGRIA DA EXPRESSÃO CORPORAL E ALONGAMENTO PARA UM PROPÓSITO ARTÍSTICO ÚNICO E REJUVENESCEDOR. DISPONIBILIZAR SE NECESSÁRIO, MATERIAL TÉCNICO E DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; PRESTAR OS SERVIÇOS NOS DIAS E HORÁRIOS PROPOSTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL; CUMPRIR A CARGA HORARIA MÍNIMA DE AULAS; EXECUTAR E MANTER ATUALIZADOS OS REGISTROS RELATIVOS AS SUAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E COMPATÍVEIS COM A OFICINA. AS AULAS DEVERÃO SER MINISTRADAS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM COMPROVADO CONHECIMENTO NA ÁREA DESCRITA, COM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA NA ÁREA, DEVENDO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL E PERTINENTE COM AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO PÚBLICO OU PRIVADO. CARGA HORÁRIA: 400 HORAS/AULA 40 ALUNOS POR TURMA | | | | |
| VALOR TOTAL.....R$ 117.094,10 | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser executados locais determinados pela Secretaria solicitante. A Contratada será comunicada em um prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data determinada para realização dos serviços.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

Impacto EIRELI ME
***LOURIVAL MACEDO***

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**DB5FF23E

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## TERMO ADITIVO Nº002 CONTRATO Nº017/2022-PML

**TERMO ADITIVO Nº002**

**CONTRATO Nº 017/2022-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº168/2020-PML**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº125/2020-PML**
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA**
**CONTRATADA: MARCELO DE SOUZA BARROSO - EPP**

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICIPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, nº354, inscrita no CNPJ sob nº76.972.074/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF nº389.032.969-15, e a Empresa **MARCELO DE SOUZA BARROSO - EPP**, sito na Avenida Paraná, 2336, Parque Industrial II, Térreo, Telefone (44) 3425-1122, CEP: 87.900-000, cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.073.826/0001-31, neste ato por seu representante legal, Senhor Marcelo de Souza Barroso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF nº 024.474.779-29, RG nº 7.051.093-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 563, Térreo, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000 doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO nº002 ao Contrato de nº017/2022-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº017/2022-PML, objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, com eventual fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Planejamento, Finanças e Administração, Trabalho e Serviço Social, Saúde e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
O Termo Aditivo nº002 ao Contrato nº017/2022-PML, possui amparo no art. 057 inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
Através deste aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº017/2022-PML, prorrogando-o por mais 90 (noventa) dias, perfazendo o prazo total de vigência de 18 (dezoito) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A nova data de término do prazo de vigência do referido Contrato será dia 02/08/2023.

**CLÁUSULA QUARTA:**
Em virtude da prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº017/2022-PML, será utilizado o saldo remanescente na importância de R$184.752,68 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme segue:

| **DESCRIÇÃO** | **PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO** |
|---|---|
| PEÇAS (AUTOPEÇAS) E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS **TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS**, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE **MECÂNICA EM GERAL**, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO. | **20%** |
| | **VLR. DOS SERVIÇOS POR HORA EM R$** |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE **MECÂNICA EM GERAL**: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA | **76,80** |

DOS VEÍCULOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO.

**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES:**

| ORD. | TIPO | MARCA/MODELO | ANO DE FABRIC. /MODELO | PLACA |
|---|---|---|---|---|
| 1 | VEÍCULO LEVE | CHEVROLET/CELTA 1.0 LIFE 3P | 2002/2003 | AKN-4670 |
| 2 | VEÍCULO LEVE | CHEVROLET/CLASSIC LS | 2013/2014 | AXQ-3071 |
| 3 | VEÍCULO LEVE | CHEVROLET/CLASSIC LS | 2015/2016 | AZY-9637 |
| 4 | VEÍCULO LEVE | CHEVROLET/CLASSIC LS | 2014/2015 | AZK-2670 |
| 5 | VEÍCULO LEVE | CHEVROLET/CORSA CLASSIC LIFE | 2005/2005 | MCO-7715 |
| 6 | VEÍCULO LEVE | CHEVROLET/CRUZE LT | 2013/2014 | AXQ-7336 |
| 7 | VEÍCULO LEVE | CHEVROLET/MONTANA | 2004/2004 | ALP-9565 |
| 8 | VEÍCULO LEVE | CHEVROLET/MONTANA LS | 2010/2011 | ATM-8754 |
| 9 | VEÍCULO LEVE | CHEVROLET/MONTANA LS | 2013/2014 | AXK-7146 |
| 10 | VEÍCULO LEVE | CHEVROLET/PICK UP CORSA 1.6 | 2002/2003 | AKO-3175 |
| 11 | VEÍCULO LEVE | CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE | 2006/2006 | LVE-2010 |
| 12 | VEÍCULO LEVE | FIAT/FIORINO FLEX | 2008/2009 | EIZ-2368 |
| 13 | VEÍCULO LEVE | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 2013/2014 | AXW-4485 |
| 14 | VEÍCULO LEVE | FIAT/PALIO WEEKEND 16V | 1997/1997 | LZV-0249 |
| 15 | VEÍCULO LEVE | FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX | 2006/2007 | HEW-0155 |
| 16 | VEÍCULO LEVE | FIAT/UNO ECONOMY 1.4 FLEX | 2012/2013 | AWI-5279 |
| 17 | VEÍCULO LEVE | FIAT/UNO MILLE FIRE | 2002/2002 | AKE-5549 |
| 18 | VEÍCULO LEVE | FIAT/UNO MILLE FIRE | 2006/2006 | AAA-5132 |
| 19 | VEÍCULO LEVE | FIAT/UNO MILLE FIRE | 2005/2006 | AAA-5127 |
| 20 | VEÍCULO LEVE | FIAT/UNO MILLE FIRE | 2006/2006 | AAA-5135 |
| 21 | VEÍCULO LEVE | FIAT/UNO MILLE FIRE | 2007/2007 | AAA-5139 |
| 22 | VEÍCULO LEVE | FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX ECONOMY | 2012/2013 | AWD-4277 |
| 23 | VEÍCULO LEVE | FIAT/UNO MILLE SMART | 2001/2001 | AJT-2059 |
| 24 | VEÍCULO LEVE | PEUGEOT/206 SW 1.4 | 2006/2007 | AAA-5138 |
| 25 | VEÍCULO LEVE | RENAULT/DUSTER OROCH 1.6 16V 4X2 | 2018/2019 | BCG-3379 |
| 26 | VEÍCULO LEVE | VOLKSWAGEN/FUSCA 1600 | 193/1994 | AEF-8727 |
| 27 | VEÍCULO LEVE | VOLKSWAGEN/GOL 1.0 | 2005/2006 | KZT-1810 |
| 28 | VEÍCULO LEVE | VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COMFORTLINE | 2016/2017 | BAZ-7114 |
| 29 | VEÍCULO LEVE | VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI | 2000/2000 | AJG-1626 |
| 30 | VEÍCULO LEVE | VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI | 2004/2004 | ALZ-1364 |
| 31 | VEÍCULO LEVE | VOLKSWAGEN/GOL TRENDLINE 1.0 | 2017/2018 | BBU-1282 |
| 32 | VEÍCULO LEVE | VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI | 2005/2005 | AAA-5128 |
| 33 | VEÍCULO LEVE | VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE | 2011/2012 | ATX-2074 |
| 34 | VEÍCULO LEVE | VOLKSWAGEN/VOYAGE COMFORTLINE 1.6 | 2018/2018 | BCF-8526 |
| 35 | VEÍCULO LEVE | VOLKSWAGEN/VOYAGE TRENDLINE 1.6 | 2017/2018 | BBW-5317 |
| 36 | VEICULO LEVE | FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 | 2019/2019 | BDE-0J84 |
| 37 | VEICULO LEVE | FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 | 2019/2019 | BDE-0J83 |
| 38 | VEICULO LEVE | CITROEN/ AIRCROSS | 2018/2019 | BDD-8B59 |
| 39 | VEICULO LEVE | VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6 | 2019/2019 | BDE-0J86 |
| 40 | VEICULO LEVE | VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6 | 2018/2019 | BCT-3B89 |
| 41 | VEICULO LEVE | PALIO WEEKEND 1.8 | 2013/2014 | AXB-0479 |
| 42 | VEICULO LEVE | VOLKSWAGEN/GOL 1.0 | 2018/2019 | BCK-6490 |
| 43 | VEICULO LEVE | VOLKSWAGEN/GOL 1.0 | 2018/2019 | BCK-6491 |
| 44 | VEICULO LEVE | FIAT/UNO ATTRACTIV 1.0 | 2018/2019 | BCW-8I07 |

**CLÁUSULA QUINTA**
As demais Cláusulas do Contrato Original nao atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda- Pr. 10 de abril de 2.023

Contratante:
***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
***MARCELO DE SOUZA BARROSO***
Marcelo de Souza Barroso - EPP

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**D0C523C3

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 065/2023 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: SIDINEIS FABIO DA SILVA – AUTO ELÉTRICA LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de prestação de serviços de sistemas elétricos em geral, com eventual fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos veículos e maquinários integrantes da Frota do Município, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agrcultura, Saúde, Educação e

Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Planejamento, Administração e Finanças e Politicas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

**LOTE ÚNICO - Valor da licitação: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), (Sendo 200.000,00 para peças e 200.000,00 para serviços)**.

**DESCRIÇÃO**
PEÇAS (AUTOPEÇAS) E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO
PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO 10% (dez por cento)
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO OU CONSERTO DE PARTES ELÉTRICAS DOS VEÍCULOS, LÂMPADAS, FUSÍVEIS, RELÊS, CONDUTORES, CONECTORES, BOTÕES, COMANDOS, SETAS, PAINÉIS, MOTORES OU MÁQUINAS DE VIDROS ELÉTRICOS, MOTORES OU MÁQUINAS LIMPADORES DE PARA-BRISA, BÓIAS ELÉTRICAS E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO
VALOR DOS SERVIÇOS POR HORAS EM R$ 140,00 (cento e quarenta reais)

| | RELAÇÃO GERAL DE VEÍCULOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PLACA | MARCA/MODELO-DIESEL | ANO FAB. /MOD | COMBUSTÍVEL | LOTAÇÃO |
| 1. | BAL-2596 | AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER | 2016/2017 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 2. | BBT-7331 | AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER L2H2 | 2017/2018 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 3. | BCH-9902 | AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER L3H2 | 2018/2019 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 4. | BDA-6A69 | AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER | 2018/2019 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 5. | BDR-9J24 | AMBULÂNCIA DUCATO GREENC | 2019/2019 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 6. | BDR-9H93 | AMBULÂNCIA DUCATO GREENC | 2019/2019 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 7. | BEE-8B93 | AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER L1H1 | 2020/2021 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 8. | SDW-9C02 | AMBULÂNCIA M.BENZ SPRINTER | 2022/2022 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 9. | SDW-9C04 | AMBULÂNCIA M.BENZ SPRINTER | 2022/2022 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 10. | SDW-8D37 | AMBULÂNCIA M.BENZ SPRINTER | 2022/2022 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 11. | SDW-8D40 | AMBULÂNCIA M.BENZ SPRINTER | 2022/2022 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 12. | AUJ-0855 | AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO (SAMU) | 2010/2011 | DIESEL | SAMU- ATIVO |
| 13. | BDI-6G98 | AMBULÂNCIA IVECO DAILY (SAMU) | 2018/2019 | DIESEL | SAMU- ATIVO |
| 14. | BCP-2696 | CAMIONETE MITSUBISHI L200 SPORTE | 2018/2019 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 15. | AJW-1060 | MITSUBISHI L200 4X4 | 2002/2002 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 16. | BAJ-6178 | MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 | 2015/2016 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 17. | BAY-2098 | MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 | 2015/2016 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 18. | BCO-3592 | MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 | 2018/2019 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 19. | BDA-8E33 | MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L | 2019/2019 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 20. | BER-8I79 | MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 | 2020/2021 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 21. | RHW-4H86 | MARCOPOLO/VOLARE V8L | 2022/2022 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 22. | BEM-9G79 | VAN DUCATO GREENC | 2020/2020 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 23. | RHA-4C48 | VAN/ M.BENZ SPRINTER | 2019/2020 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 24. | RHB-3C37 | VAN MERCEDES-BENZ 16 L. | 2020/2021 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 25. | RVG-5J50 | VAN/ M.BENZ SPRINTER | 2022/2022 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 26. | AMV-6873 | IVECO/DAILY 3510 (BOMBEIRO) | 2005/2005 | DIESEL | SAÚDE- PARADO |
| 27. | AZA-4697 | FIAT/DUCATO MAXICARGO | 2014/2015 | DIESEL | SAÚDE- PARADO |
| 28. | AWD-4638 | RENAULT/MASTER L2H1 | 2012/2013 | DIESEL | SAÚDE- PARADO |
| 29. | ALT-5795 | RENAULT/MASTER L2H2 ESTADO) | 2004/2004 | DIESEL | SAÚDE- PARADO |
| 30. | AKN-0756 | AMBULÂNCIA FIAT DUCATO 2.8 | 2002/2002 | DIESEL | SAÚDE- PARADO |
| 31. | AIV-4204 | CAMINHONETE GM A20 (ESTADO) | 1986/1987 | DIESEL | SAÚDE- PARADO |
| 32. | AZK-2G71 | AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO | 2014/2015 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 33. | BDF-8H65 | AMBULÂNCIA GM/MONTANA 1.4 | 2018/2019 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 34. | BCG-3379 | RENAULT DUSTER OROCH | 2018/2019 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 35. | AAA-5132 | FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 | 2006/2006 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 36. | AXW-4485 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 1.0 | 2013/2014 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 37. | AZK-2670 | GM/CLASSIC LS 1.0 | 2014/2015 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 38. | BCF-8526 | VW/VOYAGE 1.6 CONFORTLINE | 2018/2018 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 39. | BCK-6491 | VW/GOL 1.0 | 2018/2019 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 40. | BCK-6490 | VW/GOL 1.0 | 2018/2019 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 41. | HEW-0155 | FIAT/PALIO WEEKEND ELX | 2006/2007 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 42. | KZT-1810 | WV GOL 1.0, (FIÉL DEPOSITÁRIO) | 2005/2006 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 43. | ALZ-1364 | VW/GOL SPECIAL 1.0 MI (IBC) | 2004/2004 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 44. | AJG-1626 | VW/GOL SPECIAL 1.0 MI | 2000/2000 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 45. | AWD-4277 | FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 (ATIBAIA) | 2012/2013 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 46. | AHW-9631 | VW PARATI 1.6 (ESTADO-CAPS LOANDA) | 1998/1999 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 47. | AAA-5128 | VW/SANTANA 2.0 SUCATA | 2005/2005 | GASOLINA | SAÚDE- PARADO |
| 48. | RHB-3G98 | VW/GOL 1.0 | 2021/2022 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 49. | RHB-3B97 | VW/GOL 1.0 | 2021/2022 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 50. | AAA-5132 | FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 | 2006/2006 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 51. | RHS-4J90 | FIAT/SIENA 1.0 | 2021/2021 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 52. | RHS-4J91 | FIAT/SIENA 1.0 | 2021/2021 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 53. | RHS-4J92 | FIAT/SIENA 1.0 | 2021/2021 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 54. | RHS-5C50 | FIAT/MOBI LIKE | 2021/2022 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 55. | RHS-4J85 | FIAT/MOBI LIKE | 2021/2022 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 56. | RHS-4J86 | FIAT/MOBI LIKE | 2021/2022 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 57. | RHS-4J87 | FIAT/MOBI LIKE | 2021/2022 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 58. | RHS-4J88 | FIAT/MOBI LIKE | 2021/2022 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 59. | RHS-6H92 | FIAT/MOBI LIKE | 2021/2022 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 60. | RHS-4J89 | FIAT/MOBI LIKE | 2021/2022 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 61. | BEX-4G48 | VW/GOL 1.0 | 2021/2022 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |
| 62. | AAA-5125 | HONDA/BIZ C 100 | 2005/2005 | GASOLINA | SAÚDE-ATIVO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 63. | SEAB-9A80 | FIAT/MOBI LIKE | 2022/2023 | GASOLINA | SUMA-ATIVO |
| 64. | CAI0-0112 | OMEGA SUPREMA (IBC) | 1994/1994 | GASOLINA | SAÚDE- PARADO |
| 65. | AEF-8727 | VW/FUSCA 1.600 | 1993/1194 | GASOLINA | SAÚDE- PARADO |
| 66. | AAA-5104 | CAMINHÃO MB/L 1318 ELETRÔNICO | 2007/2007 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 67. | AUJ-0845 | CAMIONETE FORD/F-350 (ILUNIMAÇÃO) | 2011/2011 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 68. | KFB-7739 | CAMIONETE NISSAN/FRONTIER XE 4X4 | 2002/2003 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 69. | KFB-7269 | CAMIONETE NISSAN/FRONTIER XE 4X4 | 2002/2003 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 70. | ATQ-5767 | CAMIONETE CHEVROLET/S-10 COLINA | 2010/2011 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 71. | AMZ-4154 | CAMINHÃO FORD/CARGO 1317F 4X2 | 2005/2005 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 72. | AIC-5675 | CAMINHÃO FORD/F-14000 HD | 1998/1998 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 73. | AXS-2844 | CAMINHÃO AGRALE/8700 EURO 5 | 2013/2014 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 74. | BAY-7650 | CAMINHÃO FORD/C3133 (USINA MÓVEL) | 2014/2015 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 75. | BCC-3632 | CAMINHÃO FORD/ CARGO 816 S | 2018/2018 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 76. | ATY-2154 | CAMINHÃO FORD/CARGO 2422 6X2 | 2010/2011 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 77. | RHT-8D92 | CAMINHÃO PIPA VW/CONSTELLATION 17.190 | 2021/2022 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 78. | AIP-2A15 | VOLVO FH 440 | 2009/2009 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 79. | AAA-5136 | VAN FIAT/DUCATO MULTI 2.8 JTD | 2009/2009 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 80. | AIS-1325 | MB/ 1313 6X2 (RECICLAGEM) | 1982/1982 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 81. | AAA-5104 | MB/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO | 2007/2007 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 82. | ANI-3651 | CAMIONETE VW/WORKER 13.150 | 2005/2005 | DIESEL | DEFESA CIVIL-ATIVO |
| 83. | AZN-1898 | CITROEN/JUPER JAEDI | 2014/2015 | | PARADO |
| 84. | AYP-6075 | RENAULT/MASTER L2H2 | 2014/2015 | | PARADO |
| 85. | AAA-5122 | FORD/CARGO 1317F ELETRÔNICO 4X2 | 2006/2006 | | PARADO |
| 86. | AXK-7146 | GM/MONTANA LS 1.4 | 2013/2014 | GASOLINA | SUMA-ATIVO |
| 87. | ALP-9565 | GM/MONTANA STD | 2004/2004 | GASOLINA | SUMA-ATIVO |
| 88. | AKO-3175 | GM/CORSA ST | 2002/2003 | GASOLINA | SUMA-ATIVO |
| 89. | ATX-2074 | VW/SAVEIRO CE 1.6 | 2011/2012 | GASOLINA | SUMA-ATIVO |
| 90. | EIZ-2368 | FIAT/FIORINO FURGÃO (SEM DOCUMENTO) | 2008/2009 | GASOLINA | SUMA-ATIVO |
| 91. | FJB-3C77 | RENAULT/KWID 1.0 | 2019/2020 | GASOLINA | SUMA-ATIVO |
| 92. | AZK-2670 | GM/CLASSIC LS 1.0 | 2014/2015 | GASOLINA | SUMA-ATIVO |
| 93. | FPR-4739 | RANAULT/SANDERO | 2018/ | GASOLINA | SUMA-ATIVO |
| 94. | ARR-4975 | ÔNIBUS VOLKSBUS/GRAN MIDI EOD 17-230 | 2009/2009 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 95. | ARQ-9071 | MICRO-ÔNIBUS IVECO/DAILY 70C16 | 2009/2009 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 96. | AAB-8566 | MICRO-ÔNIBUS AGRALE/VOLARE V8L | 2010/2010 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 97. | AAA-5137 | ÔNIBUS VOLKSBUS/GRAN MIDI | 2006/2006 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 98. | AKL-7261 | MICRO-ÔNIBUS AGRALE/SENIOR GVO | 2002/2003 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 99. | AAA-5126 | MICRO-ÔNIBUS AGRALE/VOLARE W8 | 2005/2005 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 100. | AAA-5143 | ÔNIBUS MB/OF 1418 | 2007/2008 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 101. | ATN-5765 | ÔNIBUS VOLKSBUS/MARCOPOLO 15-190 | 2010/2011 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 102. | AXO-4739 | MICRO-ÔNIBUS IVECO/DAILY 70C16 | 2013/2014 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 103. | BCO-0253 | ÔNIBUS VOLKSBUS/MARCOPOLO 15-190 | 2018/2019 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 104. | BDI-5H09 | MICRO-ÔNIBUS AGRALE/VOLARE W8 | 2019/2020 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 105. | BEZ-6C15 | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR IVECO BUS 10-190 | 2020/2021 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 106. | RHS-6D90 | MICRO-ÔNIBUS AGRALE/VOLARE DV9L | 2021/2022 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 107. | RHS-6E03 | MICRO-ÔNIBUS AGRALE/VOLARE DV9L | 2021/2022 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 108. | RHV-6I45 | MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L | 2022/2022 | IDIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 109. | RHV-6I46 | MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L | 2022/2022 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 110. | RHV-6I47 | MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L | 2022/2022 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 111. | SED-7E29 | MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 | 2022/2023 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 112. | KER-5443 | CAMIONETE MITSUBISHI MODELO L200 | 2002/2002 | DIESEL | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 113. | AAA-5127 | FIAT/UNO MILLE FIRE | 2005/2007 | GASOLINA | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 114. | AZK-2G72 | AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO | 2014/2015 | GASOLINA | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 115. | BDE-0J86 | VW/GOL VOYAGE 1.6 L | 2019/2019 | GASOLINA | EDUCAÇÃO-ATIVO |
| 116. | KER-5403 | CAMIONETE MITSUBISHI/L200 L | 2002/2002 | DIESEL | SICA-ATIVO |
| 117. | AYN-6735 | CAMINHÃO MB/ATRON K/36 | 2014/2014 | DIESEL | SICA-ATIVO |
| 118. | AVQ-8891 | CAMINHÃO FORD/CARGO 1319 | 2012/2013 | DIESEL | SICA-ATIVO |
| 119. | BCW-4B17 | CAMINHÃO FORD/CARGO 2624 4X2 | 2018/2019 | DIESEL | SICA-ATIVO |
| 120. | BEY-0J68 | CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4- | 2020/2021 | DIESEL | SICA-ATIVO |
| 121. | BEX-9G54 | CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4- | 2020/2021 | DIESEL | SICA-ATIVO |
| 122. | AAA-5139 | FIAT/PALIO FIRE 1.0 | 2007/2007 | GASOLINA | ESPORTE-PARADO |
| 123. | BBU-1282 | VW/GOL 1.0 | 2017/2018 | GASOLINA | ESPORTE-ATIVO |
| 124. | AAA-5182 | ÔNIBUS VOLKSBUS/GRAN MIDI EOD 17-230 | 2008/2009 | DIESEL | ESPORTE-ATIVO |
| 125. | AAA-5B92 | ÔNIBUS VOLKSBUS/GRAN MIDI EOD 17-230 | 2008/2009 | DIESEL | ESPORTE-ATIVO |
| 126. | KFB-7089 | NISSAN/FRONTIER XE | 2002/2002 | DIESEL | ESPORTE-ATIVO |
| 127. | RHS-4J82 | VAN/ M.BENZ SPRINTER | 2021/2022 | DIESEL | SAÚDE-ATIVO |
| 128. | AZY-9637 | GM/CLASSIC LS 1.0 | 2015/2016 | GASOLINA | STSS-ATIVO |
| 129. | AWI-5279 | FIAT/UNO ECONOMY 1.4 | 2012/2013 | GASOLINA | STSS-ATIVO |
| 130. | BAZ-7114 | VW/GOL 1.6 CONFORTLINE | 2016/2017 | GASOLINA | STSS-ATIVO |
| 131. | BDE-0J83 | FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 | 2019/2019 | GASOLINA | STSS-ATIVO |
| 132. | BDE-0J84 | FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 | 2019/2019 | GASOLINA | STSS-ATIVO |
| 133. | BDD-8B59 | CITROEN AIRCROSS 1.6 | 2018/2019 | GASOLINA | STSS-ATIVO |
| 134. | BDQ-1F69 | VW/VOYAGE 1.6 | 2019/2020 | GASOLINA | STSS-ATIVO |
| 135. | BEJ-6B10 | RENAULT/KWID 1.0 | 2020/2021 | GASOLINA | STSS-ATIVO |
| 136. | SDY-6F81 | RENAULT/LOGAN ZEN 1.0 | 2022/2022 | GASOLINA | STSS-ATIVO |
| 137. | AAA-5135 | FIAT/UNO MILLE FIRE | 2006/2006 | GASOLINA | SEFA-ATIVO |
| 138. | AXQ-7336 | GM/CRUZE LT | 2013/2014 | GASOLINA | SEFA-ATIVO |
| 139. | BBW-5317 | VW/VOYAGE 1.6 | 2017/2018 | GASOLINA | SEFA-ATIVO |
| 140. | AXQ-3A71 | GM/CLASSIC LS 1.0 | 2013/2014 | GASOLINA | SEFA-ATIVO |
| 141. | BCW-8I07 | FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 8V | 2018/2018 | GASOLINA | SEFA-ATIVO |
| 142. | LVE-2010 | GM/VECTRA 2.0 (SEM DOCUMENTO) | 2006/2006 | GASOLINA | SEFA-ATIVO |
| 143. | SDQ-9G50 | CHEVROLET/ONIX 1.4 | 2022/2023 | GASOLINA | SEFA-ATIVO |
| 144. | ATM-8754 | CHEVROLET/MONTANA | 2010/2011 | GASOLINA | SEFA-SUCATA |
| 145. | MCO-7715 | CHEVROLET/CLASSIC LIFE | 2005/2055 | GASOLINA | SEFA-PARADO |
| 146. | SDQ-9G48 | CHEVROLET/ONIX 1.4 | 2022/2023 | GASOLINA | PLANEJAMENTO ATIVO |
| 147. | AKN-4670 | GM/CELTA LIFE | 2002/2003 | GASOLINA | PLANEJAMENTO ATIVO |
| 148. | BCT-3B89 | VW/GOL 1.6 | 2018/2019 | 2013/2014 | P LANEJAMENTO ATIVO |
| 149. | AXB-0E79 | FIAT/PALIO WEEKEND ADVNT 1.8 | 2013/2014 | 2013/2014 | PLANEJAMENTO ATIVO |
| 150. | GBF-5F05 | RENAULT/KWID 1.0 | 2019/2020 | GASOLINA | SECRE-MULHER |
| 151. | ARZ-3679 | FIAT/STRADA WORKING | 2009/2010 | GASILINA | TIRO DE GEURRA |

| | MAQUINAS PESADAS SUMA | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CHAPA | MARCA/MODELO-DIESEL | ANO FAB. /MOD | COMBUSTÍVEL | LOTAÇÃO |
| 1. 114 | 21.536 | PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR/924HZ | 2010/2010 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 2. 115 | 31.273 | MINI CARREGADEIRA ARTICULADA GEHL/540 | 2012/2012 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 3. 116 | 50.600 | PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924K | 2015/2015 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 4. 117 | 53.047 | ESCAVADEIRA XCMGA XE150BR | 2017/2017 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 5. 118 | 53700 | ROLO CPMPACTADOR LIUGONG-6612 | 2019/2019 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 6. 119 | 50.598 | ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CC34B | 2015/2015 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 7. 120 | 22.224 | TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND/TL85E 4X4 | 2006/2006 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 8. 121 | 19.401 | TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND/TL75E | 2001/2001 | DIESEL | SUMA-ATIVO |
| 9. 122 | 19.161 | TRATOR AGRÍCOLA VALMET MODELO 78 | 1990/1990 | DIESEL | SUMA-ATIVO |

| | MAQUINAS PESADAS SICA | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CHAPA | MARCA/MODELO-DIESEL | ANO FAB. /MOD | COMBUSTÍVEL | LOTAÇÃO |
| 10. 123 | 21.101 | RETROESCAVADEIRA JCB/3C 4X4 | 2011/2011 | DIESEL | SICA-ATIVO |
| 11. 124 | 20.298 | RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR/416E 4X4 | 2004/2004 | DIESEL | SICA-ATIVO |
| 12. 125 | 20.493 | MOTONIVELADORA CASE/845 | 2010/2010 | DIESEL | SICA-ATIVO |
| 13. 126 | 20.005 | MOTONIVELADORA CATERPILLAR/120K | 2012/2012 | DIESEL | SICA-ATIVO |
| 14. | 14.481 | MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR | 2022/2022 | DIESEL | SICA-ATIVO |
| 15. 127 | 50.842 | ESCAVADEIRA XCMGA XE215BR | 2017/2017 | DIESEL | SICA-ATIVO |
| 16. 128 | 53.563 | TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND 7630 | 2020/2020 | DIESEL | SICA-ATIVO |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, que deverá estar localizada num rio máximo de 60 km de distância da contratante sendo a empresa contratada responsável pelo reboque do veículo defeituoso através de caminhão guincho, no local onde o mesmo se encontrar dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Loanda até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá
iniciar os serviços imediatamente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 16 de março de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***SIDINEIS FABIO DA SILVA***
Sidineis Fabio da Silva – Auto Elétrica LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**773F1869

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### RESULTADO

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
**Pregão/Concorrência Eletrônica**
987693.232023 .1971 .4750 .144738
**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00023/2023 (SRP)
Às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 27/2023 de 07/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 425, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00023/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia, para atendimento às crianças da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

| | |
|---|---|
| **Item: 1** | |
| **Descrição:** Fonoaudiologia - Terapia | |
| **Descrição Complementar:** TERAPIA FONOAUDIÓLOGA PARA ALUNOS ED. INFANTIL AO 5ºANO. | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | |
| **Quantidade:** 424 | **Unidade de fornecimento:** UNIDADE |

| | |
|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 188,3300 | **Situação:** Aceito e Habilitado |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não |
| **Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01 | |
| **Aceito para:** M.PAGLIOSA - CENTRO AUDITIVO**, pelo melhor lance de** R$ 186,0000 **e a quantidade de** 424 **UNIDADE** . | |

| **Histórico** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item: 1 - Fonoaudiologia - Terapia** | | | | | | | |
| **Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) | | | | | | | |
| **CNPJ/CPF** | **Fornecedor** | **ME/EPP Equiparada** | **Declaração ME/EPP** | **Quantidade** | **Valor Unit.** | **Valor Global** | **Data/Hora Registro** |
| 22.827.213/0001-24 | M.PAGLIOSA - CENTRO AUDITIVO | Sim | Sim | 424 | R$ 188,0000 | R$ 79.712,0000 | 07/06/2023 08:57:47 |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERAPIA FONOAUDIÓLOGA PARA ALUNOS ED. INFANTIL AO 5ºANO. | | | | | | | |
| **Porte da empresa:** ME/EPP | | | | | | | |

| **Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos) | | |
|---|---|---|
| **Valor do Lance** | **CNPJ/CPF** | **Data/Hora Registro** |
| R$ 188,0000 | 22.827.213/0001-24 | 13/06/2023 10:00:03:850 |
| R$ 187,0000 | 22.827.213/0001-24 | 13/06/2023 10:00:58:933 |
| R$ 186,0000 | 22.827.213/0001-24 | 13/06/2023 10:12:39:917 |
| **Não existem lances de desempate ME/EPP para o item** | | |

| **Eventos do Item** | | |
|---|---|---|
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Abertura | 13/06/2023 10:00:09 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 13/06/2023 10:10:10 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Reinício etapa aberta | 13/06/2023 10:10:34 | Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. |
| Encerramento | 13/06/2023 10:20:35 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 13/06/2023 10:20:35 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Aceite de proposta | 13/06/2023 10:36:35 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: M.PAGLIOSA - CENTRO AUDITIVO, CNPJ/CPF: 22.827.213/0001-24, pelo melhor lance de R$ 186,0000. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 13/06/2023 10:36:42 | Convocado para envio de anexo o fornecedor M.PAGLIOSA - CENTRO AUDITIVO, CNPJ/CPF: 22.827.213/0001-24. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 13/06/2023 11:18:14 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M.PAGLIOSA - CENTRO AUDITIVO, CNPJ/CPF: 22.827.213/0001-24. |
| Habilitação de fornecedor | 13/06/2023 14:43:39 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M.PAGLIOSA - CENTRO AUDITIVO - CNPJ/CPF: 22.827.213/0001-24 |
| **Não existem intenções de recurso para o item** | | |

| **Troca de Mensagens** | **Data** | **Mensagem** |
|---|---|---|
| Sistema | 13/06/2023 10:00:04 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 13/06/2023 10:00:09 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 13/06/2023 10:10:10 | O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 13/06/2023 10:10:34 | A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: reinício da disputa objetivando preço mais vantajoso. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 13/06/2023 10:20:35 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 13/06/2023 10:24:27 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". |
| Sistema | 13/06/2023 10:36:42 | Senhor fornecedor M.PAGLIOSA - CENTRO AUDITIVO, CNPJ/CPF: 22.827.213/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Sistema | 13/06/2023 11:18:14 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor M.PAGLIOSA - CENTRO AUDITIVO, CNPJ/CPF: 22.827.213/0001-24, enviou o anexo para o ítem 1. |
| Sistema | 13/06/2023 14:43:41 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. |
| Pregoeiro | 13/06/2023 14:44:10 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/06/2023 às 09:00:00. |

| **Eventos da Licitação** | | |
|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora** | **Observações** |
| Alteração equipe | 29/05/2023 07:58:39 | |
| Abertura da sessão pública | 13/06/2023 10:00:04 | Abertura da sessão pública |
| Julgamento de propostas | 13/06/2023 10:24:26 | Início da etapa de julgamento de propostas |
| Abertura do prazo | 13/06/2023 14:43:41 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 13/06/2023 14:44:10 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/06/2023 às 09:00:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 07:34 horas do dia 15 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

***FRANCISCO VALDOMIRO BUENO***
Pregoeiro Oficial

***BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI***
Equipe de Apoio

***LEONI ESPEDITO SANGALETTI***
Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Francisco Valdomiro Bueno
**Código Identificador:**46972836

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

## CMDCA
## ATO NORMATIVO 01 DO EDITAL N°006/23 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIRO TUTELAR MANDATO 2024/2028 E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da sua resolução n° 007/2023 e considerando o edital n°006/2023 que define o processo unificado para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR, publica abaixo a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição, DEFERIDA ou INDEFERIDA de acordo com a análise da documentação entregue.

**I**. Relação dos candidatos inscritos e situação da inscrição

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 001 | ELVIS DAVID DA SILVA | deferida |
| 002 | JOICY MEIRY DA ROSA MATTOS | deferida |
| 003 | GRACILEDA MARIA DE LIMA CAVALCANTE | deferida |
| 004 | DANIELLE CELLA MACIEL DOS SANTOS | deferida |
| 005 | LAÍS ALVES | deferida |
| 006 | SILVANA BRAGA SOARES | deferida |
| 007 | CARLOS ANDREY MOREIRA DE MIRANDA | deferida |
| 008 | ELIANÁI ZAPCHAU | deferida |
| 009 | LUCIA PEREIRA SOUTELO | deferida |
| 010 | PATRÍCIA FERREIRA LIOTTI | deferida |
| 011 | MARIA FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS | deferida |
| 012 | JOSIANE APARECIDA SZARGIKI SEIXAS | deferida |
| 013 | MICHELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA | deferida |
| 014 | AMIRINÉIA CZAYKA DOS SANTOS | deferida |
| 015 | FERNANDA ALVES COSTA | deferida |
| 016 | THEMIS PFEIFFER SERRONE | deferida |
| 017 | DIRCEU DE SOUZA JUNIOR | deferida |
| 018 | CRISTINA MARTINS DE SOUZA | deferida |
| 019 | TAÍS REGIANE RATES TAVARES | deferida |
| 020 | GABRIELLE ROBAÍNA | deferida |
| 021 | MARCOS DA SILVA LOTOSKI | deferida |

**II.** O cidadão que tiver conhecimento de fatos ou circunstâncias que torne a inscrição impedida ou inapta para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n° 2484/2023, e no edital 006/2023, poderá oferecer impugnação junto a Comissão Especial Eleitoral, devidamente instruída com provas, no prazo contido no edital n°006/23.

**III.** As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Benvenutto Gussi, nº 232, Centro, até o dia 23 de junho de 2023, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

***KATIA CECILIA DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Resolução n° 007/2023

**Publicado por:**
Pamela Chaiane Portela Rocha
**Código Identificador:**034C97AB

---

## GABINETE
## DECRETO Nº 2149/2023

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R $ 233.293,83 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) e alterar no PPA 2022/2025 e na LDO 2023 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ 233.293,83 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) na forma abaixo especificada:

| Programa de Trabalho | Cat. Eco. Despesa | Descrição Cat. Eco. Despesa | Valor | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 04.001.0004.0122.0104.2009 | 3339039000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 9.240,00 | 00000 |
| 07.001.0008.0244.0107.2012 | 3339040000000000000 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 7.986,65 | 00000 |
| 12.001.0010.0301.0112.2026 | 3339093000000000000 | Indenizações e restituições | 21.000,00 | 00303 |
| 12.001.0010.0301.0112.2027 | 3339030000000000000 | Material de consumo | 8.100,00 | 00494 |
| 12.001.0010.0301.0112.2027 | 3339039000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 144.409,00 | 00494 |
| 12.001.0010.0301.0112.2026 | 3339040000000000000 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 42.558,18 | 00494 |

**Art. 2º -** Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de **R$ 233.293,83 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)** conforme segue abaixo:

| Programa de Trabalho | Cat. Eco. Despesa | Descrição Cat. Eco. Despesa | Valor | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 07.002.0008.0242.0107.2015 | 3339039000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 17.226,65 | 00000 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12.001.0010.0301.0112.2027 | 3319011000000000000 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 195.067,18 | 00494 |
| 12.001.0010.0302.0112.2028 | 3449052000000000000 | Equipamentos e material permanente | 21.000,00 | 00303 |

**Art. 3º –** Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 2290, de Novembro de 2021 – PPA 2022/2025, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

**Art. 4º –** Fica alterada a Lei nº. 2429 de 18 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

**Art. 5º –** Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

**Art. 6º –** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2023.

***JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**E2FC343F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA N° 122/2023 PREGÃO ELETRONICO 033/2023**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - PMM

PROCESSO Nº 058/2023 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: EVOLUÇÃO - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - LTDA ME
CNPJ Nº: 12.979.651/0001-54
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MATINHOS

| Item | Código | Descrição | Unid | Qtde | Valor Unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 01 - ROTA 01 | | | | | | |
| 1 | 31557 | Locação de Ônibus urbano de 44 (quarenta e quatro) lugares, sem ar condicionado, com condutor legalmente contratado e demais despesas incluindo o fornecimento de combustível, mediante as especificações contidas no termo de referência. PERÍODO MENSAL - ROTA 01 | SERVIÇOS | 84 | R$22.591,48 | R$1.897.684,32 |
| LOTE 02 - ROTA 02 | | | | | | |
| 1 | 31558 | Locação de Ônibus urbano de 44 (quarenta e quatro) lugares, sem ar condicionado, com condutor legalmente contratado e demais despesas incluindo o fornecimento de combustível, mediante as especificações contidas no termo de referência. PERÍODO MENSAL- ROTA 02 | SERVIÇOS | 84 | R$15.715.81 | R$1.320.128,04 |
| LOTE 03 - ROTA 03 | | | | | | |
| 1 | 31559 | Locação de Ônibus urbano de 44 (quarenta e quatro) lugares, sem ar condicionado, com condutor legalmente contratado e demais despesas incluindo o fornecimento de combustível, mediante as especificações contidas no termo de referência. PERÍODO MENSAL- ROTA 03 | SERVIÇOS | 96 | R$9.454,03 | R$907.586.,88 |
| TOTAL | | | | | | R$4.125.399,24 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 801 | 8 | 1 | 2047 | 3339033030000000000 | 113 |
| 801 | 8 | 1 | 2047 | 3339033060000000000 | 113 |

VALOR: R$ 4.125.399,24 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.

**Publicado por:**
Juliana Marcante Ozorio
**Código Identificador:**D403218A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**PORTARIA 123/2023 - COMSEA**

**PORTARIA Nº 123/2023**

SÚMULA – Altera membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito do município de Mato Rico/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**NOMEAR:**
Artigo 1º - Membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA de acordo com a Lei municipal 498/2015 de 15/07/2015 e de acordo com a Ata Nº 01/2022 de 19/09/2022, para o biênio 2022/2024.

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**TITULAR**: Adriana Vidal dos Santos Humeniuk
**SUPLENTE**: Franciely Sevulski
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAUDE**
**TITULAR:** Ilson José Bini
**SUPLENTE:** Inêz Gonçalves de Abreu
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**TITUALAR**: Ana Paula Costa Furman
**SUPLENTE:** Tatiane Budach
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**
**TITULAR:** Inês Pontes de Jesus
**SUPLENTE**: Mariangela Lurdes de Borba

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TITULAR**: Mirian Socorro Ortiz
**SUPLENTE**: Luan Ricardo Mendes
**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
**REPRESENTANTES DA APAE**
**TITULAR:** Josiane Dias Felisbino
**SUPLENTE:** Joelma Gruchovski
**REPRESENTANTES DAS COOPERATIVAS**
**TITULAR**: Lindamir Humeniuk da Silva
**Suplente**: Jose Maximino Mussato
**REPRESENTANTES CONSAD**
**TITULAR**: Ines Pontes de Jesus
**SUPLENTE**: Graciele Ap. dos Santos
**REPRESENTANTE SINDICATO TRABALHADOR RURAL**
**TITULAR:**
**SUPLENTE**:
**REPRESENTES CMDRs:**
**TITULAR**: Jucelia da Silva
**SUPLENTE**: Ines Pontes de Jesus
**REPRESENTANTE DA ASSSOCIAÇÃO APICULTORES**
**TITULAR**: Sebastião Cariel
**Suplente**: Antonio Severino Santana
**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**
**TITULAR:** Valéria Pereira Palczuk Dal Santo
**SUPLENTE**; Silvane P. França
**REPRESENTANTES DA COZINHA COMUNITARIA**
**TITULAR**: Lucimara Ortiz
**SUPLENTE:** Daiane Organek
**PROVOPAR**
**TITULAR**: Celia Renauer
**SUPLENTE**: Erica Sobota
**REPRESENTANTES APMF**
**TITULAR:** Elcio Pereira da Luz
**SUPLENTE**: Jose Carlos Zocante
**REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS**
**TITULAR:** Aurora de Fatima Zagulski de Oliveira
**SUPLENTE:** Geraldo Ferreira da Luz
**REPRESENTANTE CAE**
**TITULAR:** Mariane Sitko
**SUPLENTE**: Ana Cristina Veiga

Mato Rico, 16 de junho de 2023

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito do município de Mato Rico - Paraná

**CADASTRO DA CAISAN MUNICIPAL E DO COMSEA MUNICIPAL**

| **PRESIDENTE CAISAN MUNICIPAL** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Estado | Municipio | Presidente | Endereço | Telefone | E-mail |
| Paraná | Mato Rico | Adriana Vidal dos Santos Humeniuk<br>Secretaria municipal de Assistencia Social | Avenida das Araucarias , 00 | 42 99919-2763 | assistenciasocial@matorico.pr.gov.br |
| **SECRETÁRIO EXECUTIVO CAISAN MUNICIPAL** | | | | | |
| Estado | Municipio | Secretário | Endereço | Telefone | E-mail |
| Paraná | Mato Rico | Aurora de Fatima Zagulski de Oliveira | Avenida das Araucarias ,00 | 42 99949-9352 | educar-mr@hotmail.com |

| PRESIDENTE COMSEA MUNICIPAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Estado | Municipio | Presidente | Endereço | Telefone | E-mail |
| Paraná | Mato Rico | Jocelia da Silva Ivachichen | Sitio São Miguel, Comunidade Colonia | 42 99902-2987 | joceliadasilvaivanchechen@gmail.com |
| **SECRETÁRIO EXECUTIVO COMSEA MUNICIPAL** | | | | | |
| Estado | Municipio | Secretário | Endereço | Telefone | E-mail |
| Paraná | Mato Rico | Aurora de Fatima Zagulski de Oliveira | Avenida das Araucarias,00 | 42 99902-2987 | educar-mr@hotmail.com |

**Publicado por:**
Priscilla de Souza Ruteski
**Código Identificador:**BF8BDE8D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023**
**CONTRATO Nº 136/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**
**CONTRATANTE:** Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
**CONTRATADA:** Distribuidora de Materiais de Escritório Americansul LTDA - CNPJ nº 73.272.528/0001-93 – Santo Antônio do Sudoeste - PR.
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Aquisição de forma parcelada, de material de expediente para utilização nas secretarias e departamentos públicos municipais e material escolar para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação de Nova Prata do Iguaçu -Pr, conforme descrição nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 34, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 75, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 93, 96, 98, 102, 105, 106, 109, 110, 111, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 127, 131, 133, 134, 135, 137 e 138.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVAÇÃO** – Efetua-se o referido termo aditivo, tendo em vista a necessidade da continuidade do fornecimento dos itens fornecidos, considerando a viabilidade e vantajosidade da contratação nos mesmos valores contratados.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** - Conforme preceitua o artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93, que autoriza o aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados, fica acrescido ao contrato original o valor de **R$ 23.548,98 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, para ampliação no fornecimento dos itens abaixo:

| Item | Descrição | QTDE Contrato | Aditivo 25% | Valor Unitário | Valor Aditivo |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Alfinete niquelado nº 29 com 50gr/680 | 20 | 05 | 4,60 | 23,00 |
| 02 | Alfinete para mapas, colorido, nº 1, com 50 | 30 | 07 | 3,16 | 22,12 |
| 03 | Almofada para carimbo nº 03 | 20 | 05 | 5,75 | 28,75 |
| 04 | Apagador para lousa/quadro branco | 04 | 01 | 4,00 | 4,00 |
| 05 | Apagador p/ quadro negro em madeira | 50 | 12 | 3,60 | 43,20 |
| 07 | Arquivo morto papelão 360x250x 135 mm | 500 | 125 | 2,58 | 322,50 |
| 08 | Barbante de algodão, 8 fios, 400 metros | 15 | 03 | 11,66 | 34,98 |
| 09 | Bastão de cola quente 7,5 mm x 30 cm | 100 | 25 | 0,45 | 11,25 |
| 10 | Bastão de cola quente 11,2 mm x 30 cm | 100 | 25 | 1,09 | 27,25 |
| 11 | Bateria 9V alcalina para telefone | 50 | 12 | 8,38 | 100,56 |
| 12 | Bateria A23 e A27, 12V | 30 | 07 | 3,50 | 24,50 |
| 14 | Bexiga inflável tipo balão nº 09, com 50 | 400 | 100 | 11,37 | 1.137,00 |
| 15 | Bloco de recado adesivo 38x50 mm, 4 blocos | 160 | 40 | 3,28 | 131,20 |
| 17 | Bobina de Papel Kraft 60 cm, com 200 metros | 10 | 02 | 89,50 | 179,00 |
| 18 | Bobina calculadora, 01 via, 57mm x 30m | 100 | 25 | 1,50 | 37,50 |
| 19 | Borracha branca escolar nº 40, com 40 | 50 | 12 | 9,00 | 108,00 |
| 21 | Caderno de desenho brochura, com 40 folhas | 500 | 125 | 1,30 | 162,50 |
| 22 | Caderno de linguagem48 folhas brancas | 500 | 125 | 1,06 | 132,50 |
| 23 | Caderno universitário, 200 folhas 10 matérias | 200 | 50 | 9,20 | 460,00 |
| 27 | Calculadora de mesa 8 dígitos – big digit | 25 | 06 | 14,60 | 87,60 |
| 28 | Caneta esferográfica recarregável, 0,7mm | 30 | 07 | 59,66 | 417,62 |
| 29 | Caneta esferográfica, média 1.0 mm com 50 | 30 | 07 | 26,00 | 182,00 |
| 30 | Caneta marca texto não tóxica | 400 | 100 | 1,18 | 118,00 |
| 34 | Cola adesivo instantâneo universal, c/ 20 g | 45 | 11 | 5,75 | 63,25 |
| 39 | Cola quente, em bastão, refil fino - 1 kg | 30 | 07 | 36,63 | 256,41 |
| 40 | Corretivo líquido com 18ml a base de água | 52 | 13 | 1,23 | 15,99 |
| 42 | E.V.A, com camurça, 2,0mm, 40x60 cm | 350 | 87 | 3,97 | 345,39 |
| 43 | E.V.A, com gliter, 2,0 mm, 40x60 cm | 220 | 55 | 4,08 | 224,40 |
| 44 | E.V.A, espessura 2,0 mm, 40x60 cm | 220 | 55 | 1,76 | 96,80 |
| 46 | Elástico dinheiro nº 18, 100 g | 30 | 07 | 2,53 | 17,71 |
| 47 | Encadernadora manual A4, 12 folhas | 5 | 01 | 758,00 | 758,00 |
| 50 | Espirais encadernação, 07 mm, com 100 | 14 | 03 | 12,07 | 36,21 |
| 52 | Espirais encadernação, 17 mm, com 100 | 10 | 02 | 19,90 | 39,80 |
| 53 | Estilete largo, 18mm, comprimento 15cm | 50 | 12 | 1,70 | 20,40 |
| 54 | Etiqueta adesiva, 10 folhas por embalagem | 50 | 12 | 2,98 | 35,76 |
| 55 | Extrator de grampo, ratinho | 20 | 05 | 3,45 | 17,25 |
| 57 | Ficha pautada 203mmx127, com 100 | 30 | 07 | 8,63 | 60,41 |
| 58 | Fita adesiva Crepe 18mm x 50m | 150 | 37 | 3,19 | 118,03 |
| 60 | Fita adesiva transp. 45 mm x 45 m | 200 | 50 | 3,19 | 159,50 |
| 62 | Fita Kraft, lisa, tamanho 25mm x 50m | 200 | 50 | 9,66 | 483,00 |
| 63 | Fita Nylon 13mm x 12m, Epson LX 350 | 50 | 12 | 8,98 | 107,76 |
| 65 | Fragmentadora de papel 10 folhas | 5 | 01 | 469,80 | 469,80 |
| 66 | Furador de papel EVA 16mm | 14 | 03 | 12,07 | 36,21 |
| 67 | Furador de papel EVA 25mm | 14 | 03 | 16,35 | 49,05 |
| 68 | Furador de papel EVA 50mm | 14 | 03 | 43,57 | 130,71 |
| 70 | Giz escolar branco com 55 palitos 220 g | 50 | 12 | 2,58 | 30,96 |
| 71 | Giz escolar colorido com 55 palitos 220 g | 30 | 07 | 3,30 | 23,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Grampeador médio, em aço | 50 | 12 | 31,20 | 374,40 |
| 77 | Grampo para grampeador 23/08, 5.000und | 100 | 25 | 14,40 | 360,00 |
| 80 | Grampo Romeu e Julieta, plástico, com 50 | 50 | 12 | 12,36 | 148,32 |
| 82 | Guilhotina qualquer tipo de papel | 6 | 01 | 248,33 | 248,33 |
| 83 | Isopor em placa, 10 mm, 50x100cm | 50 | 12 | 1,96 | 23,52 |
| 84 | Isopor em placa, 25 mm, 50x100cm | 50 | 12 | 4,78 | 57,36 |
| 85 | Isopor em placa, 30 mm, 50x100cm | 30 | 07 | 5,93 | 41,51 |
| 86 | Kit pincel caneta para quadro tipo lousa | 10 | 02 | 13,80 | 27,60 |
| 88 | Lápis de cor c/ 12 cores longo | 100 | 25 | 5,99 | 149,75 |
| 89 | Lápis preto nº 2, com 144 unidades | 30 | 07 | 39,66 | 277,62 |
| 92 | Livro ata com 100 folhas | 20 | 05 | 10,75 | 53,75 |
| 93 | Livro conta corrente capa dura 100 folhas | 20 | 05 | 14,45 | 72,25 |
| 96 | Papel A4 (210x297mm) | 250 | 62 | 195,00 | 12.090,00 |
| 98 | Papel carbono, face única, com 100 folhas | 10 | 02 | 39,90 | 79,80 |
| 102 | Papel plástico autoadesivo 45cmx25m | 10 | 02 | 62,90 | 125,80 |
| 105 | Papel Vergê 180g, com 50 fls | 10 | 02 | 11,40 | 22,80 |
| 106 | Pasta AZ para papel A4, com 5 cm de largura | 20 | 05 | 11,75 | 58,75 |
| 109 | Pasta com aba e elástico, 350 x 235 mm | 50 | 12 | 2,38 | 28,56 |
| 110 | Pasta com elástico, 245 x 335 x 40mm | 52 | 13 | 4,21 | 54,73 |
| 111 | Pasta de plástico com 12 divisórias, A4 | 20 | 05 | 16,45 | 82,25 |
| 116 | Perfurador de papel, 2 furos, 40 folhas | 10 | 02 | 46,00 | 92,00 |
| 117 | Perfurador de papel, 100 folhas | 10 | 02 | 145,90 | 291,80 |
| 118 | Pilhas Alcalinas palito AA, com 2 | 10 | 02 | 3,90 | 7,80 |
| 119 | Pilhas alcalinas palito AAA, com 2 | 10 | 02 | 3,90 | 7,80 |
| 121 | Pincel atômico com ponta de 4,0 | 100 | 25 | 2,40 | 60,00 |
| 124 | Pistola p/ aplicar cola quente fina | 40 | 10 | 14,72 | 147,20 |
| 125 | Pistola p/ aplicar cola quente grossa | 40 | 10 | 18,97 | 189,70 |
| 126 | Porta Canetas/lápis de plástico resistente | 12 | 03 | 9,16 | 27,48 |
| 127 | Prancheta de polietileno | 100 | 25 | 11,29 | 282,25 |
| 131 | Régua graduada de alumínio, 30cm | 50 | 12 | 3,58 | 42,96 |
| 133 | Régua graduada, em madeira, 1,00 m | 100 | 25 | 9,90 | 247,50 |
| 134 | Tesoura escolar 5” | 150 | 37 | 2,30 | 85,10 |
| 135 | Tesoura inox, 21 cm | 50 | 12 | 7,78 | 93,36 |
| 137 | Tinta para almofada de carimbo, com 40ml | 20 | 05 | 3,45 | 17,25 |
| 138 | TNT, diversas cores, largura 1,40m | 500 | 125 | 1,51 | 188,75 |
| | **Valor Total** | | | **R$** | **23.548,98** |

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses a contar do vencimento, ou seja, até **22/12/2023**.
**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS** - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 16 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Eloir Filipini
**Código Identificador:**4865F65C

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023**
**CONTRATO Nº 137/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**
**CONTRATANTE:** Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
**CONTRATADA:** Belinki & Souza LTDA - CNPJ nº 08.831.603/0001-47 – Francisco Beltrão - PR.
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Aquisição de forma parcelada, de material de expediente para utilização nas secretarias e departamentos públicos municipais e material escolar para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação de Nova Prata do Iguaçu -Pr, conforme descrição nos itens 24, 26, 33, 35, 36, 41, 56, 87, 90, 91, 103, 108, 115, 123, 128, 130, 132 e 136.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVAÇÃO** – Efetua-se o referido termo aditivo, tendo em vista a necessidade da continuidade do fornecimento dos itens fornecidos, considerando a viabilidade e vantajosidade da contratação nos mesmos valores contratados.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** - Conforme preceitua o artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93, que autoriza o aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados, fica acrescido ao contrato original o valor de **R$ 3.250,40 (três mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**, para ampliação no fornecimento dos itens abaixo:

| Item | Descrição | QTDE Contrato | Aditivo 25% | Valor Unitário | Valor Aditivo |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Caixa de correspondência tripla | 20 | 05 | 43,00 | 215,00 |
| 26 | Calculadora com no mínimo 14 dígitos | 15 | 03 | 592,66 | 1.777,98 |
| 33 | Clips metálicos: 0/0, 1/0, 3/0, 4/0, 6/0, 8/0 | 100 | 25 | 10,49 | 262,25 |
| 35 | Cola branca escolar, 110g | 200 | 50 | 2,30 | 115,00 |
| 36 | Cola branca extra, 1,0 Kg. | 55 | 13 | 12,89 | 167,57 |
| 41 | DVD gravável, capacidade 4,7Gb ou 120min | 300 | 75 | 1,96 | 147,00 |
| 56 | Extrator de grampos tipo espátula aço inox | 50 | 12 | 1,90 | 22,80 |
| 87 | Kit canetinhas coloridas, com 12 unidades | 15 | 03 | 4,00 | 12,00 |
| 90 | Lapiseira 0,5 mm com ponta de aço inox | 50 | 12 | 3,58 | 42,96 |
| 91 | Lapiseira 0,7 mm com ponta de aço inox | 50 | 12 | 3,58 | 42,96 |
| 103 | Papel de presente, bobinas 60cm x 100 m | 6 | 01 | 54,83 | 54,83 |
| 108 | Pasta catálogo, com 100 envelopes | 30 | 07 | 29,00 | 203,00 |
| 115 | Percevejo latonado com 100 Unidades | 25 | 06 | 3,16 | 18,96 |
| 123 | Pincel marcador p/ quadro branco | 50 | 12 | 2,49 | 29,88 |
| 128 | Prendedor de papel 25 mm, caixa com 12 | 25 | 06 | 5,16 | 30,96 |
| 130 | Quadro branco tipo lousa, 0,90x1,20m | 02 | 00 | 47,50 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 132 | Régua graduada de plástico, 30cm | 100 | 25 | 0,80 | 20,00 |
| 136 | Tinta guache embalagem com 250 ML | 100 | 25 | 3,49 | 87,25 |
| | **Valor Total** | | | **R$** | **3.250,40** |

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses a contar do vencimento, ou seja, até **22/12/2023**.
**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS** - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 16 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Eloir Filipini
**Código Identificador:**E03E5CFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023**
**CONTRATO Nº 142/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**
**CONTRATANTE:** Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
**CONTRATADA:** Nilza Junkes Kemper Sandrin - CNPJ nº 06.063.405/0001-55 – Nova Prata do Iguaçu - PR.
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Aquisição de forma parcelada, de material de expediente para utilização nas secretarias e departamentos públicos municipais e material escolar para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação de Nova Prata do Iguaçu -Pr, conforme descrição nos itens 16, 20, 25, 31, 45, 49, 51, 59, 64, 78, 79, 81, 94, 95, 101, 107, 112, 113, 114, 120, 129 e 139.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVAÇÃO** – Efetua-se o referido termo aditivo, tendo em vista a necessidade da continuidade do fornecimento dos itens fornecidos, considerando a viabilidade e vantajosidade da contratação nos mesmos valores contratados.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** - Conforme preceitua o artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93, que autoriza o aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados, fica acrescido ao contrato original o valor de **R$ 3.634,36 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, para ampliação no fornecimento dos itens abaixo:

| Item | Descrição | QTDE Contrato | Aditivo 25% | Valor Unitário | Valor Aditivo |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Bloco recado adesivo (post-it) 76x102 mm | 110 | 27 | 2,27 | 61,29 |
| 20 | Caderno brochura, capa dura, 96 folhas | 500 | 125 | 3,30 | 412,50 |
| 25 | Caixa Organizadora com arquivo suspenso | 12 | 03 | 70,83 | 212,49 |
| 31 | Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha | 20 | 05 | 2,25 | 11,25 |
| 45 | E.V.A, estampada, espessura 2,0 mm, 40x60 | 220 | 55 | 3,63 | 199,65 |
| 49 | Envelope Kraft 80g, 26x36cm, com 100 | 05 | 01 | 24,00 | 24,00 |
| 51 | Espirais para encadernação, 09 mm, com 100 | 14 | 03 | 15,71 | 47,13 |
| 59 | Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m | 200 | 50 | 1,00 | 50,00 |
| 64 | Folha de cartolina, tamanho 50 x 66 cm | 600 | 150 | 0,54 | 81,00 |
| 78 | Grampo para grampeador, 26/6 | 150 | 37 | 4,60 | 170,20 |
| 79 | Grampo trilho plástico branco estendidos | 60 | 15 | 12,50 | 187,50 |
| 81 | Grampo U, alumínio, pacote com 50 | 50 | 12 | 17,60 | 211,20 |
| 94 | Massa de modelar escolar, com 06 90 gr | 50 | 12 | 2,50 | 30,00 |
| 95 | Palito de sorvete/Picolé com 100 unidades | 10 | 02 | 2,70 | 5,40 |
| 101 | Papel crepom, 48 cm x 2 m | 150 | 37 | 0,65 | 24,05 |
| 107 | Pasta catálogo capa PVC, com 50 envelopes | 30 | 07 | 16,66 | 116,62 |
| 112 | Pasta suspensa 238 mm x 361mm, com 50 | 40 | 10 | 136,25 | 1.362,50 |
| 113 | Pen Drive - 16 Gb | 30 | 07 | 22,66 | 158,62 |
| 114 | Pen Drive - 8 Gb | 35 | 08 | 18,57 | 148,56 |
| 120 | Pilha Média, com 2 unidades | 10 | 02 | 14,00 | 28,00 |
| 129 | Prendedor de papel 41mm, com 12 | 25 | 06 | 10,40 | 62,40 |
| 139 | Visor e etiqueta pasta suspensa, com 50 | 20 | 05 | 6,00 | 30,00 |
| | **Valor Total** | | | **R$** | **3.634,36** |

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses a contar do vencimento, ou seja, até **22/12/2023**.
**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS** - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 16 de junho de 2023.

**Publicado por:**
Eloir Filipini
**Código Identificador:**E6204D38

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023 DISPENSA Nº 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023**

**CONTRATANTE**: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU,** inscrito no CNPJ sob nº 30.372.673/0001-33.
**CONTRATADO**: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS COLINA VERDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 11.417.302/0001-86.

Dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada em **Fabricação de placas Mercosul para veículo,** para atender as necessidades da frota de veículos da Fundação de Saúde de Paiçandu.
Tabela com as especificações da contratação:

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 60 | UND | Placa de veículo padrão Mercosul. Confeccionada em chapa de alumínio, com tinta refletiva em coloração correspondente para carro oficial, com QR Code para identificação das informações do veículo. Fabricada com 40cm de comprimento e 13cm de altura. | 80,00 | 4.800,00 |

VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 16 de junho de 2023.

***THIAGO ALVES CÉFALO***
Presidente Da Fundação De Saúde

**Publicado por:**
Caroline da Silva Macri
**Código Identificador:**AC7C094E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 6**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023**
**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023**
**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**
**CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0004-50.
**OBJETO:** O objeto desta licitação é a contratação de empresa exclusiva e especializada em Prestação de Serviços para revisão em concessionária autorizada pelas revisões de veículos, em atendimento às demandas do Transporte Escolar da Fundação de Educação.
Tabela com a descrição:

| ITÉM | DESCRIÇÃO | UND. | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Ônibus VOLARE V8L 4x4 chassi: 93PB58M10NC067773<br>Placas – RHX6F21 | Peças | 1 | | 2.752,61 |
| | | Serviço | 1 | | 376,59 |
| | | | | **Total** | **3.129,20** |
| 02 | Ônibus VOLARE V8L 4x4 chassi: 93PB58M10NC067790<br>Placas – RHX6F32 | Peças | 1 | | 2.752,61 |
| | | Serviço | 1 | | 376,59 |
| | | | | **Total** | **3.129,20** |
| 03 | Ônibus ACCESS ESCOLAR chassi: 93PB90S19MC064588<br>Placas – SDP5A74 | Peças | 1 | | 8.577,57 |
| | | Serviço | 1 | | 2.330,00 |
| | | | | **Total** | **10.907,57** |
| | | | | TOTAL | **17.165,97** |

**VALOR:** R$ **17.165,97** (setecentos mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
**VIGÊNCIA:** 06(seis) meses.

Paiçandu, 16 de junho de 2023.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***
Presidente da Fundação de Educação

**Publicado por:**
Rosinei Cristina Raguzo
**Código Identificador:**BEB6ACC4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**
**CONTRATADO: PRIME CARTUCHOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 22.420.936/0001-04.
**OBJETO:** Aquisição de Cartuchos de tintas e toners de impressoras, para atender as Escolas de ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil e Fundação de Educação, deste Município de Paiçandu, para o período de 12 (doze) meses com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 180 | UND | CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3472 ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | PRIME | 39,90 | 7.182,00 |
| 25 | 100 | UND | KIT FOTO CONDUTOR CILINDRO DR 3440 ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | PRIME | 39,90 | 3.990,00 |
| | | | TOTAL | | | 11.172,00 |

**VALOR:** R$ 11.172,00 (onze mil cento e setenta e dois reais).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 16 de junho de 2023.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***
Fundação de Educação de Paiçandu

**Publicado por:**
Caroline da Silva Macri
**Código Identificador:**CAB90F1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**
**CONTRATADO: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob n. 35.137.952/0001-36.
**OBJETO:** Aquisição de Cartuchos de tintas e toners de impressoras, para atender as Escolas de ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil e Fundação de Educação, deste Município de Paiçandu, para o período de 12 (doze) meses com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 150 | UND | REFIL DE TINTA EPSON 6641 PRETO ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | MMJ | 4,90 | 735,00 |
| 6 | 130 | UND | REFIL DE TINTA EPSON 6642 CYAN ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | MMJ | 4,90 | 637,00 |
| 7 | 130 | UND | REFIL DE TINTA EPSON 6643 MAGENTA ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | MMJ | 4,90 | 637,00 |
| 8 | 130 | UND | REFIL DE TINTA EPSON 6644 YELLOW ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | MMJ | 4,90 | 637,00 |
| 9 | 800 | UND | CARTUCHO DE TONER BROTHER TN2340 ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | MMJ | 16,00 | 12.800,00 |
| 11 | 700 | UND | CARTUCHO DE TONER HP 285A ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | MMJ | 15,00 | 10.500,00 |
| 14 | 80 | UND | CARTUCHO DE TONER BROTHER TN580 ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | MMJ | 30,00 | 2.400,00 |
| 17 | 200 | UND | KIT FOTO IMPRESSORA BROTHER DR-2340 ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | MMJ | 29,90 | 5.980,00 |
| 19 | 30 | UND | CARTUCHO DE TONER HP 258X ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | MMJ | 49,50 | 1.485,00 |
| 21 | 30 | UND | CARTUCHO DE TONER CF 511A(204A CYAN) ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | MMJ | 45,00 | 1.350,00 |
| 22 | 30 | UND | CARTUCHO DE TONER CF 512A(204A YELLOW) ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | MMJ | 45,00 | 1.350,00 |
| 23 | 30 | UND | CARTUCHO DE TONER CF 513A (204A MAGENTA) ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | MMJ | 40,00 | 1.200,00 |
| | | | TOTAL | | | 39.711,00 |

**VALOR:** R$ 39.711,00 (trinta e nove mil setecentos e onze reais).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 16 de junho de 2023.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***
Fundação de Educação de Paiçandu

**Publicado por:**
Caroline da Silva Macri
**Código Identificador:**C79F63ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**
**CONTRATADO: Y P RAIS SUPRIMENTOS** inscrita no CNPJ sob n. 40.648.281/0001-08.
**OBJETO:** Aquisição de Cartuchos de tintas e toners de impressoras, para atender as Escolas de ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil e Fundação de Educação, deste Município de Paiçandu, para o período de 12 (doze) meses com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 130 | UND | REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | KORA | 6,39 | 830,70 |
| 2 | 130 | UND | REFIL DE TINTA EPSON 544 CYAN ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | KORA | 6,39 | 830,70 |
| 3 | 130 | UND | REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | KORA | 6,39 | 830,70 |
| 4 | 130 | UND | REFIL DE TINTA EPSON 544 YELLOW ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | KORA | 6,39 | 830,70 |
| 20 | 30 | UND | CARTUCHO DE TONER CF 510A ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | PREMIUM | 44,90 | 1.347,00 |
| | | | TOTAL | | | 4.669,80 |

**VALOR:** R$ 4.669,80 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais oitenta centavos).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 16 de junho de 2023.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***
Fundação De Educação De Paiçandu

**Publicado por:**
Caroline da Silva Macri
**Código Identificador:**F3A51963

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**
**CONTRATADO: 49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA** inscrita no CNPJ sob n. 49.043.592/0001-18.
**OBJETO:** Aquisição de Cartuchos de tintas e toners de impressoras, para atender as Escolas de ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil e Fundação de Educação, deste Município de Paiçandu, para o período de 12 (doze) meses com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 80 | UND | CARTUCHO DE TONER HP 435A ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | QUALITY PREMIUM PERFORMANCE | 15,80 | 1.264,00 |
| 12 | 100 | UND | CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 1665 ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | QUALITY PREMIUM PERFORMANCE | 27,00 | 2.700,00 |
| 13 | 80 | UND | CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 4600 ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | QUALITY PREMIUM PERFORMANCE | 26,00 | 2.080,00 |
| 16 | 50 | UND | KIT FOTO IMPRESSORA BROTHER DR-580 ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | QUALITY PREMIUM PERFORMANCE | 31,00 | 1.550,00 |
| 18 | 30 | UND | KIT FOTO IMPRESSORA HP CF219 ORIGINAL/COMPATÍVEL NOVO 1º (PRIMEIRO) USO. | QUALITY PREMIUM PERFORMANCE | 25,50 | 765,00 |
| | | | TOTAL | | | 8.359,00 |

**VALOR:** R$ 8.359,00 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 16 de junho de 2023.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***
Fundação de Educação de Paiçandu

**Publicado por:**
Caroline da Silva Macri
**Código Identificador:**B94DF0E1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 21.097 DE 12/06/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sob o processo nº. 117562023.
RESOLVE:
**Art. 1º** Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

| MATRICULA | NOME | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | | | PERIO DE FÉRIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 204037 | CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI | 15 | 02/05/22 | à | 01/05/23 | 28/07/23 | à | 11/08/23 |
| 201142 | EDEVETE LOPES | 30 | 13/01/22 | à | 12/01/23 | 03/07/23 | à | 01/08/23 |
| 500077 | EVILYN SHAYHEN PARRA | 15 | 10/01/22 | à | 09/01/23 | 10/07/23 | à | 24/07/23 |
| 203444 | GRACIELI APARECIDA RIFFERT | 15 | 01/01/22 | à | 31/12/22 | 13/07/23 | à | 27/07/23 |
| 204113 | KAMILA BACH DIEDRICHS | 15 | 13/01/22 | à | 12/01/23 | 07/07/23 | à | 21/07/23 |
| 203648 | MALCO ALEXANDRE HASS | 15 | 01/01/22 | à | 31/12/22 | 10/07/23 | à | 24/07/23 |
| 203949 | MICHELE APARECIDA BATISTA | 15 | 01/06/22 | à | 31/05/23 | 07/07/23 | à | 21/07/23 |
| 203501 | RENARON CHEROBIM SANTOS | 15 | 01/11/21 | à | 31/10/22 | 31/07/23 | à | 14/08/23 |
| 204027 | RENATA DE FATIMA DA SILVA | 15 | 14/03/22 | à | 13/03/23 | 10/07/23 | à | 24/07/23 |
| 203950 | ROSILDA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS | 30 | 01/06/22 | à | 31/05/23 | 03/07/23 | à | 01/08/23 |
| 600606 | VALDECIR DOMINGOS BEDIN | 30 | 01/04/22 | à | 31/03/23 | 31/07/23 | à | 29/08/23 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Yasmin Cristine do Pilar Santos
**Código Identificador:**329B10B2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**PREGÃO Nº 064/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº123/2021 231/2021**

**Pregão Nº 064/2021**
**Procedimento Licitatório -**
**4º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº123/2021 231/2021**
**Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Coleta, Transporte, Armaznamento, Tratamento E Destinção Final Do Lixo Hospitalar Para A Secretaria De Saude Do Municipio De Plamital-Pr, (Cnforme O Anexo I).**
Que Fazem Entre Si, De Um Lado, O **Município De Palmital-Pr**, Pessoa Jurídica De Direito Público, Inscrito No Cnpj/Mf Sob O Nº 75.680.025/0001-82, Com Sede Administrativa Na Rua Moisés Lupion, N° 1001, Centro, Estado Do Paraná, Neste Ato, Representado Pelo Prefeito Municipal **Valdenei De Souza**, Brasileiro, Casado, Portador Do Rg 6.446.615-1 Ssp-Pr E Inscrito No Cpf/Mf Sob O Nº 795.770.409-34, Domiciliado Na Rua Xv De Novembro, N°534, Centro, Palmital-Pr, Doravante Denominado Simplesmente **Contratante**, E De Outro Lado O Fornecedor **Atitude Ambiental Ltda**, Com Endereço À Estrada Principal S/N, 0 - Cep: 85660000 - Bairro: Linha São Roque, Dois Vizinhos/Pr Inscrita No Sob Nº07.075.504/0001-10, Neste Ato Representada Por Seu Representante Legal, Sr(A). Heriberto Paulo Spelmann, A Seguir Denominada **Contratado(A)**, Resolvem Firmar O Presente **Termo Aditivo**, Em Consonância Com A Lei Federal N.º 8.666/93 E Suas Alterações Ao Contrato Administrativo N. 231/2021, Em Consonância Com A Lei Federal N.º 8.666/93 E Suas Alterações.
**Cláusula Preimeira – O Valor Do Contrato:** Fica Aditivado O Valor Total Do Lote 1, Do Contrato Administrativo N. 231/2021, Conforme Tabela Anexa. O Presente Aditivo Foi Realizado Conforme Pedido Da Secretaria Municipal De Administração, Parecer Jurídico E Descrição Constante No Contrato Em Epígrafe, Respeitando As Disposições Da Lei 8.666, De 21 De Junho De 1993 E Alterações Posteriores.

| Itens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código Do Produto/Serviço | Descrição Do Produto/Serviço | Unidade De Medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | 2 | 4752 | Coleta De Residuos Da Saude Grupo "A"/"E" | Mês | 10,00 | 3.968,54 | 39.685,40 |
| Total | | | | | | | 39.685,40 |

**Claúsula segunda -** Permanecem Inalteradas As Demais Cláusulas Do Contrato Original Desde Que Não Colidam As Deste Termo.
E Por Assim Estarem Às Partes Ajustadas Assinam O Presente Termo Em 03 (Três) Vias De Igual Teor E Forma, Juntamente Com 02 (Duas) Testemunhas, Para Que Produza Plena Eficácia Jurídica.

Palmital, 16/06/2023

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal
Contratante

Atitude Ambiental LTDA
***HERIBERTO PAULO SPELMANN,***
Contratado(A)

Testemunhas:

| Cheila Pecheka Ribeiro De Jesus | Katia Aparecida De Souza |
|---|---|
| 03113798930 | 06154211996 |

**Publicado por:**
Noemi de Lima Moreira
**Código Identificador:**5512761F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**1 ADITIVO AO CONTRATO**

**secretaria municipal de administração**
**departamento de licitação**
**Pregão Nº 026/2023**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **JOAO PAULO JUSVIAK LTDA**, com endereço à RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA, 0 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR inscrita no sob nº40.331.303/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JOAO PAULO JUSVIAK, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 83/2023, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
**CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO:** Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 83/2023, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

| ITENS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código | Descrição do produto/serviço | Unidade | Quantidade de km aditivados | Preço unitário | Preço total |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 36044 | CIDADE/ COLÉGIO ZUMBI E ESCOLA CARLOS CHAGAS PERÍODO: MANHÃO (LEVA E TRAZ) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 46 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS ACRESCENTADO 4,400 KM AO DIA TOTAL DE 50,4 KM AO DIA. | KM | 880,00 | 5,64 | 4.963,20 |
| TOTAL | | | | | | | 4.963,20 |

**CLAÚSULA TERCEIRA -** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 16/06/2023

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal
Contratante

Joao Paulo Jusviak LTDA
***JOAO PAULO JUSVIAK,***
Contratado(a)

Testemunhas:

| |
|---|
| JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO |
| 53732308987 |
| SIMONE RADELINSKI |
| 06568413976 |

**Publicado por:**
Antonio Ferraz de Lima Neto
**Código Identificador:**210E3A56

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 207/2023

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 14/07/2023.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---|---|---|---|
| AAB3200 | 277450NIC0038408 | 06/05/2023 | 50020 |
| AAW9452 | 277450NIC0038393 | 06/05/2023 | 50020 |
| AAZ4910 | 277450P000331679 | 16/05/2023 | 55411 |
| ABB9A99 | 277450P000331472 | 18/05/2023 | 51851 |
| ACY8G86 | 277450P000331444 | 18/05/2023 | 51851 |
| ADU0114 | 277450P000331681 | 16/05/2023 | 76332 |
| AEB9A72 | 277450P000331613 | 15/05/2023 | 51851 |
| AGE3643 | 277450P000331610 | 15/05/2023 | 60412 |
| AGX7C78 | 277450P000329811 | 15/05/2023 | 60412 |
| AHH0467 | 277450P000331474 | 18/05/2023 | 51851 |
| AHH9H37 | 277450P000329816 | 15/05/2023 | 57463 |
| AHZ1846 | 277450P000329254 | 18/05/2023 | 51851 |
| AIC1D42 | 277450P000329803 | 15/05/2023 | 60412 |
| AJV7J85 | 277450NIC0038405 | 06/05/2023 | 50020 |
| AJZ5168 | 277450P000331615 | 15/05/2023 | 51851 |
| AKX2075 | 277450P000331480 | 18/05/2023 | 51851 |
| AKX8B00 | 277450P000331486 | 18/05/2023 | 51851 |
| AKZ0279 | 277450P000331520 | 16/05/2023 | 51851 |
| ALS2011 | 277450P000331671 | 15/05/2023 | 51851 |
| ALX4003 | 277450NIC0038411 | 06/05/2023 | 50020 |
| ANL4H99 | 277450P000329931 | 18/05/2023 | 51930 |
| AOD5354 | 277450P000331487 | 18/05/2023 | 51851 |
| AOR5H89 | 277450NIC0038413 | 06/05/2023 | 50020 |
| APG0743 | 277450P000329824 | 15/05/2023 | 51851 |
| APJ2049 | 277450P000329974 | 18/05/2023 | 51851 |
| APK6B60 | 277450P000329826 | 16/05/2023 | 51851 |
| APS2536 | 277450P000331678 | 15/05/2023 | 60412 |
| AQB3J43 | 277450NIC0038399 | 06/05/2023 | 50020 |
| AQY6966 | 277450P000329933 | 18/05/2023 | 51851 |
| ARI4087 | 277450P000331598 | 11/05/2023 | 51851 |
| ARJ9I89 | 277450P000329825 | 16/05/2023 | 51851 |
| ARK8405 | 277450P000329812 | 15/05/2023 | 51851 |
| ARL3924 | 277450P000329819 | 15/05/2023 | 51851 |
| ARQ3C28 | 277450P000331614 | 15/05/2023 | 51851 |
| ARR9058 | 277450P000331604 | 15/05/2023 | 51851 |
| ART7874 | 277450NIC0038397 | 06/05/2023 | 50020 |
| ARV9H52 | 277450P000329251 | 18/05/2023 | 51851 |
| ARZ3374 | 277450P000329921 | 18/05/2023 | 51851 |
| ASF7819 | 116100T000682551 | 18/05/2023 | 55680 |
| ASG5B54 | 277450P000329980 | 18/05/2023 | 51851 |
| ASI1682 | 277450P000331373 | 12/05/2023 | 51851 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ASM3J54 | 277450P000329968 | 18/05/2023 | 51851 |
| ASP4B92 | 277450P000331484 | 18/05/2023 | 51851 |
| ATC5012 | 277450NIC0038403 | 06/05/2023 | 50020 |
| ATE8C87 | 277450P000329821 | 15/05/2023 | 51851 |
| ATI7E20 | 277450P000329935 | 18/05/2023 | 51851 |
| AUF7E43 | 277450P000329253 | 18/05/2023 | 51851 |
| AUK5J38 | 277450P000331664 | 15/05/2023 | 76332 |
| AUY6661 | 277450P000329817 | 15/05/2023 | 51851 |
| AVB9058 | 277450P000331665 | 15/05/2023 | 51851 |
| AVF3976 | 277450P000329928 | 18/05/2023 | 51851 |
| AVH4256 | 277450P000331307 | 11/05/2023 | 51851 |
| AVK7263 | 277450NIC0038410 | 06/05/2023 | 50020 |
| AWC5384 | 277450P000329934 | 18/05/2023 | 61220 |
| AWJ5814 | 116100T000682552 | 18/05/2023 | 55680 |
| AWN2926 | 277450P000329969 | 18/05/2023 | 60412 |
| AWR6156 | 277450P000331441 | 18/05/2023 | 51851 |
| AXB3560 | 277450P000331670 | 15/05/2023 | 51851 |
| AXM5865 | 277450P000331592 | 11/05/2023 | 51851 |
| AXV5647 | 277450P000331668 | 15/05/2023 | 51851 |
| AYA4A36 | 277450P000331478 | 18/05/2023 | 76331 |
| AYI1773 | 277450P000329924 | 18/05/2023 | 51851 |
| AYQ6B41 | 277450P000331672 | 15/05/2023 | 60412 |
| AYT4530 | 277450P000331439 | 18/05/2023 | 51851 |
| AYZ6151 | 277450P000331396 | 12/05/2023 | 51851 |
| AZF8749 | 277450P000331519 | 16/05/2023 | 51851 |
| AZH4G11 | 277450P000329252 | 18/05/2023 | 51851 |
| AZJ3D31 | 277450P000329973 | 18/05/2023 | 51851 |
| AZL2137 | 277450P000329820 | 15/05/2023 | 60412 |
| AZQ6J15 | 277450P000329808 | 15/05/2023 | 51851 |
| AZV2731 | 277450P000331616 | 15/05/2023 | 60412 |
| AZV8210 | 277450P000331611 | 15/05/2023 | 51851 |
| AZY3F23 | 277450P000329975 | 18/05/2023 | 76332 |
| BAT8A27 | 277450P000331481 | 18/05/2023 | 51851 |
| BAW5357 | 277450P000331676 | 15/05/2023 | 51930 |
| BAY4781 | 277450P000329927 | 18/05/2023 | 51851 |
| BBB2J09 | 277450P000331449 | 18/05/2023 | 51851 |
| BBJ5I33 | 277450NIC0038392 | 06/05/2023 | 50020 |
| BBR7372 | 277450P000329929 | 18/05/2023 | 51851 |
| BCI6016 | 277450NIC0038414 | 06/05/2023 | 50020 |
| BCR2579 | 277450P000331442 | 18/05/2023 | 76332 |
| BCW7J61 | 277450P000331607 | 15/05/2023 | 60412 |
| BDI1G77 | 277450P000329813 | 15/05/2023 | 76332 |
| BDJ1G33 | 277450P000331605 | 15/05/2023 | 51851 |
| BDK7C12 | 277450P000331669 | 15/05/2023 | 51851 |
| BDL2I77 | 277450P000331617 | 15/05/2023 | 51851 |
| BDO7E21 | 277450P000331350 | 12/05/2023 | 60412 |
| BDQ2505 | 277450P000331620 | 16/05/2023 | 51851 |
| BDR5H37 | 277450P000331448 | 18/05/2023 | 51851 |
| BEC0509 | 277450P000329810 | 15/05/2023 | 51851 |
| BEH7A52 | 277450P000329926 | 18/05/2023 | 51851 |
| BER9F38 | 277450P000329802 | 15/05/2023 | 60412 |
| BEX2G38 | 277450NIC0038395 | 06/05/2023 | 50020 |
| CJJ8668 | 277450P000329979 | 18/05/2023 | 51851 |
| DLA7D33 | 277450P000329966 | 18/05/2023 | 51851 |
| EOF2486 | 277450NIC0038406 | 06/05/2023 | 50020 |
| EOM3C63 | 277450NIC0038404 | 06/05/2023 | 50020 |
| EUB0A75 | 277450P000331666 | 15/05/2023 | 54521 |
| EYK2790 | 277450P000331674 | 15/05/2023 | 51851 |
| FPI2A02 | 277450P000331443 | 18/05/2023 | 76332 |
| FQH9162 | 277450P000331539 | 17/05/2023 | 51851 |
| FWV1H88 | 277450P000331476 | 18/05/2023 | 76332 |
| FXZ6160 | 277450P000329983 | 18/05/2023 | 60412 |
| HFP6487 | 277450P000329977 | 18/05/2023 | 51851 |
| IFV4691 | 277450P000331673 | 15/05/2023 | 51851 |
| ISX2B54 | 277450P000329930 | 18/05/2023 | 51851 |
| ITH2I46 | 116100T000595561 | 18/05/2023 | 53800 |
| JGQ0334 | 277450P000331447 | 18/05/2023 | 76332 |
| KAO4779 | 277450NIC0038412 | 06/05/2023 | 50020 |
| KOA9B08 | 277450P000329923 | 18/05/2023 | 51851 |
| LAB3934 | 277450P000329981 | 18/05/2023 | 51851 |
| LCH5050 | 277450P000331450 | 18/05/2023 | 51851 |
| LLD3I31 | 277450NIC0038391 | 06/05/2023 | 50020 |
| LMF5H69 | 277450NIC0038409 | 06/05/2023 | 50020 |
| LPF0587 | 277450P000329818 | 15/05/2023 | 51851 |
| MGB6H56 | 277450P000331612 | 15/05/2023 | 51851 |
| MKI7D56 | 277450NIC0038398 | 06/05/2023 | 50020 |
| MKT1896 | 277450P000329804 | 15/05/2023 | 51851 |
| MLD2C05 | 277450P000329805 | 15/05/2023 | 51851 |
| OBG7977 | 277450P000331440 | 18/05/2023 | 51851 |
| OSV1766 | 277450P000329922 | 18/05/2023 | 55414 |
| PIK6G88 | 277450P000331485 | 18/05/2023 | 51851 |
| PYT6663 | 277450P000331680 | 16/05/2023 | 57463 |
| QIJ4612 | 277450NIC0038402 | 06/05/2023 | 50020 |
| QIX3941 | 277450P000329806 | 15/05/2023 | 60412 |
| QJM2132 | 277450NIC0038407 | 06/05/2023 | 50020 |
| QQV8B06 | 277450P000329982 | 18/05/2023 | 60412 |
| QUJ6B42 | 277450NIC0038396 | 06/05/2023 | 50020 |
| QUY4A53 | 277450P000329807 | 15/05/2023 | 51851 |
| RBL0D21 | 277450NIC0038400 | 06/05/2023 | 50020 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RBM4E10 | 277450P000331475 | 18/05/2023 | 76331 |
| RMK9E47 | 277450P000329809 | 15/05/2023 | 51851 |
| RMO4C48 | 277450P000331677 | 15/05/2023 | 51930 |
| SDT3D86 | 277450P000331446 | 18/05/2023 | 76332 |
| SDY6H72 | 277450NIC0038401 | 06/05/2023 | 50020 |
| SDY9A51 | 277450NIC0038394 | 06/05/2023 | 50020 |
| SEG0G45 | 277450P000329932 | 18/05/2023 | 51851 |
| SEJ2A69 | 277450P000329815 | 15/05/2023 | 57463 |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**3B40526C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 209/2023

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 17/07/2023.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---|---|---|---|
| APH4B66 | 116100T000425064 | 19/05/2023 | 55680 |
| ASA3D17 | 116100T000425070 | 19/05/2023 | 55680 |
| AVY1163 | 116100T000425069 | 19/05/2023 | 55680 |
| BAE6C49 | 116100T000425071 | 19/05/2023 | 55680 |
| BAF4F57 | 116100T000425074 | 19/05/2023 | 60412 |
| BBY2695 | 116100T000425067 | 19/05/2023 | 55680 |
| BCH2258 | 116100T000425072 | 19/05/2023 | 55680 |
| BEW5C06 | 116100T000425066 | 19/05/2023 | 55680 |
| RHR0E37 | 116100T000425068 | 19/05/2023 | 55680 |
| RHX1A96 | 116100T000425065 | 19/05/2023 | 55680 |
| RHZ8J45 | 116100T000425073 | 19/05/2023 | 55680 |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**6A8E0584

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 210/2023

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 17/07/2023.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---|---|---|---|
| AAA6831 | 277450P000329755 | 19/05/2023 | 51851 |
| ADX8922 | 277450P000329987 | 19/05/2023 | 51851 |
| ADY8E57 | 277450P000329380 | 22/05/2023 | 51930 |
| AFH3496 | 277450P000330007 | 19/05/2023 | 51851 |
| AFJ3005 | 277450P000329785 | 19/05/2023 | 51851 |
| AFJ4445 | 277450P000331495 | 19/05/2023 | 51851 |
| AFO2G89 | 277450P000331427 | 18/05/2023 | 51851 |
| AHZ8274 | 277450P000330000 | 19/05/2023 | 51851 |
| AJN3224 | 277450P000329371 | 22/05/2023 | 51851 |
| AJO5155 | 277450P000329763 | 19/05/2023 | 51851 |
| AKW1984 | 277450P000329271 | 19/05/2023 | 51851 |
| AMB5360 | 277450P000331494 | 19/05/2023 | 51851 |
| ANA6J06 | 277450P000329383 | 22/05/2023 | 51851 |
| ANE0C33 | 277450P000330011 | 19/05/2023 | 51851 |
| AOL5439 | 277450P000329761 | 19/05/2023 | 51851 |
| APU2740 | 277450P000329266 | 19/05/2023 | 51851 |
| AQF8F32 | 277450P000306679 | 19/05/2023 | 70481 |
| AQF8F32 | 277450P000306680 | 19/05/2023 | 70483 |
| AQK1D29 | 277450P000329992 | 19/05/2023 | 76332 |
| AQW3I05 | 277450P000329304 | 19/05/2023 | 51851 |
| ARH1382 | 277450P000331516 | 15/05/2023 | 51851 |
| ARH4J39 | 277450P000331496 | 19/05/2023 | 51851 |
| ARJ0E05 | 277450P000329947 | 19/05/2023 | 76332 |
| ARP0H64 | 277450P000329366 | 22/05/2023 | 51851 |
| ARX9454 | 277450P000330001 | 19/05/2023 | 51851 |
| ASB3047 | 277450P000329988 | 19/05/2023 | 51851 |
| ASB3626 | 277450P000329760 | 19/05/2023 | 51851 |
| ASG5988 | 277450P000329945 | 19/05/2023 | 51851 |
| ASM8209 | 277450P000329759 | 19/05/2023 | 76332 |
| ASQ2A62 | 277450P000329365 | 22/05/2023 | 51851 |
| ATC3657 | 277450P000329950 | 19/05/2023 | 51851 |
| ATC3664 | 277450P000330013 | 19/05/2023 | 51851 |
| ATC6973 | 277450P000329948 | 19/05/2023 | 51851 |
| ATS0041 | 277450P000329370 | 22/05/2023 | 51851 |
| ATV5F72 | 277450P000329376 | 22/05/2023 | 51930 |
| ATY9457 | 277450P000330015 | 19/05/2023 | 51851 |
| AUI6672 | 277450P000329373 | 22/05/2023 | 51851 |
| AUN7835 | 277450P000329944 | 19/05/2023 | 51851 |
| AUR7292 | 277450P000329989 | 19/05/2023 | 51851 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AVE8876 | 277450P000329306 | 19/05/2023 | 51851 |
| AVH3I09 | 277450P000329387 | 22/05/2023 | 51851 |
| AVP7I17 | 277450P000329255 | 19/05/2023 | 51851 |
| AVT9039 | 277450P000329756 | 19/05/2023 | 51851 |
| AVU5A82 | 277450P000331489 | 19/05/2023 | 51851 |
| AVW5E16 | 277450P000331491 | 19/05/2023 | 51851 |
| AWG3B81 | 277450P000329372 | 22/05/2023 | 51851 |
| AWP5201 | 277450P000331499 | 19/05/2023 | 51851 |
| AXT9822 | 277450P000330005 | 19/05/2023 | 51851 |
| AXU4J62 | 277450P000329990 | 19/05/2023 | 51851 |
| AXU7919 | 277450P000329985 | 19/05/2023 | 51851 |
| AXV7H95 | 277450P000329388 | 22/05/2023 | 60412 |
| AXY4G34 | 277450P000329307 | 19/05/2023 | 51851 |
| AYA3C18 | 277450P000329752 | 19/05/2023 | 76332 |
| AYA9I33 | 277450P000329270 | 15/05/2023 | 76331 |
| AYC8285 | 277450P000329949 | 19/05/2023 | 76332 |
| AYD2642 | 277450P000329301 | 19/05/2023 | 51851 |
| AYT7994 | 277450P000331488 | 19/05/2023 | 51851 |
| AYY6911 | 277450P000329946 | 19/05/2023 | 51851 |
| AZB1D80 | 277450P000329263 | 19/05/2023 | 51930 |
| AZC6A86 | 277450P000329751 | 19/05/2023 | 51851 |
| AZR0604 | 277450P000331382 | 12/05/2023 | 55680 |
| AZU4H65 | 277450P000330012 | 19/05/2023 | 51851 |
| AZW6772 | 277450P000329757 | 19/05/2023 | 51851 |
| AZY5E95 | 277450P000331492 | 19/05/2023 | 76332 |
| BAH7244 | 277450P000329375 | 22/05/2023 | 51851 |
| BAS8761 | 277450P000330004 | 19/05/2023 | 51851 |
| BCH1027 | 277450P000329386 | 22/05/2023 | 51930 |
| BCM8J97 | 277450P000329389 | 22/05/2023 | 76332 |
| BCQ9A90 | 277450P000330014 | 19/05/2023 | 76332 |
| BDF1B59 | 277450P000329257 | 19/05/2023 | 51851 |
| BDF3A51 | 277450P000329363 | 22/05/2023 | 51851 |
| BDF3A51 | 277450P000329377 | 22/05/2023 | 51851 |
| BDH9B10 | 277450P000329261 | 19/05/2023 | 76332 |
| BDJ6J50 | 277450P000329305 | 19/05/2023 | 51851 |
| BDM6D08 | 277450P000329753 | 19/05/2023 | 76332 |
| BDO4H76 | 277450P000329259 | 19/05/2023 | 76332 |
| BDS6E47 | 277450P000329260 | 19/05/2023 | 73662 |
| BDU0A17 | 277450P000240244 | 14/05/2023 | 58198 |
| BEC6E46 | 277450P000329258 | 19/05/2023 | 76332 |
| BEH8D66 | 277450P000329994 | 19/05/2023 | 76332 |
| BEK5F32 | 277450P000330003 | 19/05/2023 | 76332 |
| BER8H82 | 277450P000329267 | 19/05/2023 | 51851 |
| BET1917 | 277450P000331392 | 12/05/2023 | 57463 |
| BEX4B86 | 277450P000330002 | 19/05/2023 | 76332 |
| BNJ5B15 | 277450P000329302 | 19/05/2023 | 51851 |
| BXS7561 | 277450P000329362 | 22/05/2023 | 51851 |
| CAB2688 | 277450P000331490 | 19/05/2023 | 51851 |
| CQB3G31 | 277450P000329986 | 19/05/2023 | 51851 |
| DOD2F49 | 277450P000329379 | 22/05/2023 | 51851 |
| EQO1G29 | 277450P000329303 | 19/05/2023 | 51851 |
| FWV5918 | 277450P000331483 | 18/05/2023 | 51851 |
| GHV6J46 | 277450P000329265 | 19/05/2023 | 76332 |
| HCS6393 | 277450P000329382 | 22/05/2023 | 51851 |
| IQH7D25 | 277450P000331498 | 19/05/2023 | 51851 |
| ISI4646 | 277450P000329378 | 22/05/2023 | 76332 |
| JJH6G82 | 277450P000329762 | 19/05/2023 | 51851 |
| KQK4H76 | 277450P000331497 | 19/05/2023 | 51851 |
| LQE3H60 | 277450P000329786 | 19/05/2023 | 51851 |
| LRZ4F95 | 116100T000415304 | 21/05/2023 | 60501 |
| LXU5884 | 277450P000329758 | 19/05/2023 | 51851 |
| LXU5884 | 277450P000331468 | 18/05/2023 | 51851 |
| LYP4233 | 277450P000329268 | 19/05/2023 | 51851 |
| MBA5F43 | 277450P000329991 | 19/05/2023 | 51851 |
| MLG4B81 | 277450P000329374 | 22/05/2023 | 51851 |
| MML2D60 | 277450P000331618 | 16/05/2023 | 55411 |
| MTU1828 | 277450P000330010 | 19/05/2023 | 51851 |
| OBG7977 | 277450P000329367 | 22/05/2023 | 51851 |
| QBB3826 | 277450P000329256 | 19/05/2023 | 76331 |
| QHW6B78 | 277450P000330006 | 19/05/2023 | 51851 |
| QJT8E41 | 277450P000329364 | 22/05/2023 | 51851 |
| QUP4E51 | 277450P000329999 | 19/05/2023 | 76332 |
| RHG7B72 | 277450P000329754 | 19/05/2023 | 51851 |
| RHL1C42 | 277450P000329369 | 22/05/2023 | 61300 |
| RHM1D46 | 116100T000414955 | 20/05/2023 | 57461 |
| RHR6B43 | 277450P000329993 | 19/05/2023 | 51851 |
| SED3H69 | 277450P000331500 | 19/05/2023 | 76331 |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**4E3A6F8B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ**

**PROCURADORIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer Defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 27/07/2023.**

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data da Infração | Código da Infração |
|---|---|---|---|
| AAA3998 | 277490F000115677 | 03/06/2023 | 60503 |
| AAA5B92 | 277490NIC0030816 | 16/05/2023 | 50020 |
| AAF3057 | 277490NIC0030843 | 16/05/2023 | 50020 |
| AAI0E44 | 277490F000115400 | 29/05/2023 | 60503 |
| AAQ2C24 | 277490F000115674 | 03/06/2023 | 56732 |
| ABC6158 | 277490F000115468 | 31/05/2023 | 56732 |
| ABJ0I04 | 277490F000115770 | 02/06/2023 | 60503 |
| ABJ6F49 | 277490F000115755 | 04/06/2023 | 60503 |
| ABJ9A49 | 277490NIC0030932 | 16/05/2023 | 50020 |
| ABK0166 | 277490F000115286 | 29/05/2023 | 60503 |
| ABM7C45 | 277490F000115485 | 31/05/2023 | 60503 |
| ABX6660 | 277490F000115312 | 29/05/2023 | 60503 |
| ACS4F07 | 277490F000115781 | 02/06/2023 | 60503 |
| ADH3443 | 277490F000115844 | 04/06/2023 | 60503 |
| ADP0595 | 277490F000115293 | 29/05/2023 | 60503 |
| ADX8I80 | 277490F000115623 | 02/06/2023 | 56732 |
| AEH4A02 | 277490F000115299 | 29/05/2023 | 60503 |
| AEM6A30 | 277490NIC0030914 | 16/05/2023 | 50020 |
| AFE5907 | 277490F000115331 | 30/05/2023 | 60503 |
| AFN1H71 | 277490NIC0030888 | 16/05/2023 | 50020 |
| AFN3A50 | 277490F000115579 | 01/06/2023 | 60503 |
| AFR2J60 | 277490F000115335 | 30/05/2023 | 60503 |
| AFV8H00 | 277490F000115324 | 30/05/2023 | 56732 |
| AFW2186 | 277490F000115344 | 30/05/2023 | 60503 |
| AFX2C27 | 277490A000208412 | 29/05/2023 | 76331 |
| AGE4101 | 277490F000115310 | 29/05/2023 | 60503 |
| AGJ5557 | 277490F000115646 | 02/06/2023 | 60503 |
| AGO6G81 | 277490A000208430 | 02/06/2023 | 76331 |
| AGP4636 | 277490F000115434 | 31/05/2023 | 60503 |
| AGV7018 | 277490F000115499 | 31/05/2023 | 60503 |
| AGW2783 | 277490F000115278 | 29/05/2023 | 60503 |
| AHF6I24 | 277490F000115458 | 31/05/2023 | 60503 |
| AHG5267 | 277490F000115853 | 03/06/2023 | 60503 |
| AHI0B28 | 277490NIC0030846 | 16/05/2023 | 50020 |
| AHI1291 | 277490F000115834 | 03/06/2023 | 60503 |
| AHQ3303 | 277490NIC0030900 | 16/05/2023 | 50020 |
| AHR6038 | 277490F000115695 | 04/06/2023 | 60503 |
| AHV7F65 | 277490F000115399 | 29/05/2023 | 60503 |
| AHX7E00 | 277490F000115796 | 03/06/2023 | 60503 |
| AHX7E00 | 277490F000115689 | 04/06/2023 | 60503 |
| AHY6B00 | 277490F000115519 | 01/06/2023 | 56732 |
| AIH4D47 | 277490NIC0030876 | 16/05/2023 | 50020 |
| AII8A01 | 277490F000115819 | 03/06/2023 | 60503 |
| AIN7337 | 277490F000115795 | 02/06/2023 | 60503 |
| AIS9771 | 277490F000115394 | 29/05/2023 | 60503 |
| AIW0514 | 277490F000115864 | 04/06/2023 | 60503 |
| AIZ1H47 | 277490F000115398 | 29/05/2023 | 60503 |
| AJD3162 | 277490F000115580 | 01/06/2023 | 60503 |
| AJE1064 | 277490F000115373 | 30/05/2023 | 60503 |
| AJG6791 | 277490F000115671 | 03/06/2023 | 60503 |
| AJH4339 | 277490F000115683 | 04/06/2023 | 60503 |
| AJI1687 | 277490F000115514 | 01/06/2023 | 60503 |
| AJK9837 | 277490F000115301 | 29/05/2023 | 60503 |
| AJM8564 | 277490F000115771 | 02/06/2023 | 60503 |
| AJR0373 | 277490F000115823 | 04/06/2023 | 60503 |
| AJV3551 | 277490F000115352 | 30/05/2023 | 60503 |
| AJV3551 | 277490F000115330 | 30/05/2023 | 56732 |
| AJW2638 | 277490F000115393 | 30/05/2023 | 60503 |
| AJZ1877 | 277490F000115655 | 03/06/2023 | 60503 |
| AJZ1877 | 277490F000115587 | 02/06/2023 | 60503 |
| AJZ1877 | 277490F000115597 | 02/06/2023 | 60503 |
| AJZ1877 | 277490F000115444 | 31/05/2023 | 60503 |
| AJZ1877 | 277490F000115430 | 31/05/2023 | 60503 |
| AJZ1877 | 277490F000115455 | 31/05/2023 | 60503 |
| AJZ1877 | 277490F000115698 | 04/06/2023 | 60503 |
| AJZ1877 | 277490F000115252 | 29/05/2023 | 60503 |
| AJZ1877 | 277490F000115604 | 02/06/2023 | 60503 |
| AJZ1877 | 277490F000115852 | 03/06/2023 | 60503 |
| AJZ3848 | 277490F000115746 | 04/06/2023 | 60503 |
| AJZ7137 | 277490F000115500 | 31/05/2023 | 60503 |
| AKA3J54 | 277490F000115847 | 04/06/2023 | 56732 |
| AKB3529 | 277490F000115511 | 31/05/2023 | 60503 |
| AKC1J28 | 277490F000115384 | 30/05/2023 | 60503 |
| AKD1759 | 277490F000115842 | 03/06/2023 | 60503 |
| AKG2066 | 277490F000115801 | 02/06/2023 | 60503 |
| AKI4822 | 277490F000115521 | 01/06/2023 | 60503 |
| AKJ5097 | 277490F000115750 | 03/06/2023 | 60503 |
| AKK0703 | 277490NIC0030915 | 16/05/2023 | 50020 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AKM4923 | 277490F000115296 | 29/05/2023 | 60503 |
| AKM6E06 | 277490F000115472 | 31/05/2023 | 60503 |
| AKM8308 | 277490F000115315 | 29/05/2023 | 60503 |
| AKO0A81 | 277490F000115585 | 02/06/2023 | 60503 |
| AKQ9481 | 277490F000115791 | 03/06/2023 | 60503 |
| AKQ9F00 | 277490A000208427 | 02/06/2023 | 76331 |
| AKS5754 | 277490F000115855 | 04/06/2023 | 60503 |
| ALH5F32 | 277490F000115380 | 30/05/2023 | 60503 |
| ALM9F84 | 277490F000115758 | 03/06/2023 | 56732 |
| ALQ6244 | 277490F000115837 | 03/06/2023 | 60503 |
| ALQ8762 | 277490F000115510 | 31/05/2023 | 60503 |
| ALS5387 | 277490F000115412 | 30/05/2023 | 60503 |
| ALV0H90 | 277490F000115612 | 02/06/2023 | 60503 |
| ALV3I06 | 277490F000115784 | 02/06/2023 | 60503 |
| ALX8865 | 277490F000115356 | 30/05/2023 | 60503 |
| ALY8217 | 277490F000115859 | 04/06/2023 | 60503 |
| ALZ7036 | 277490F000115621 | 02/06/2023 | 60503 |
| AMB1465 | 277490F000115776 | 02/06/2023 | 60503 |
| AMB3071 | 277490F000115624 | 02/06/2023 | 60503 |
| AMB7049 | 277490F000115250 | 29/05/2023 | 60503 |
| AMC5970 | 277490F000115734 | 04/06/2023 | 60503 |
| AMF5E98 | 277490F000115688 | 04/06/2023 | 60503 |
| AMF6H38 | 277490F000115650 | 03/06/2023 | 60503 |
| AMI0743 | 277490F000115863 | 04/06/2023 | 60503 |
| AMI0743 | 277490F000115453 | 31/05/2023 | 60503 |
| AMJ6C97 | 277490F000115413 | 30/05/2023 | 60503 |
| AMQ2948 | 277490NIC0030835 | 16/05/2023 | 50020 |
| AMT2827 | 277490F000115772 | 03/06/2023 | 60503 |
| AMT2B29 | 277490F000115820 | 04/06/2023 | 60503 |
| AMX0F25 | 277490F000115625 | 02/06/2023 | 60503 |
| AND5D18 | 277490F000115557 | 01/06/2023 | 60503 |
| ANF0598 | 277490F000115372 | 30/05/2023 | 60503 |
| ANG0235 | 277490F000115637 | 02/06/2023 | 60503 |
| ANG0235 | 277490F000115396 | 29/05/2023 | 60503 |
| ANK6634 | 277490F000115469 | 31/05/2023 | 60503 |
| ANL1941 | 277490F000115736 | 03/06/2023 | 60503 |
| ANL5427 | 277490F000115727 | 04/06/2023 | 60503 |
| ANL9740 | 277490F000115536 | 01/06/2023 | 60503 |
| ANM1395 | 277490NIC0030899 | 16/05/2023 | 50020 |
| ANN3123 | 277490F000115720 | 04/06/2023 | 60503 |
| ANO5364 | 277490NIC0030903 | 16/05/2023 | 50020 |
| ANW5790 | 277490F000115505 | 31/05/2023 | 60503 |
| ANZ4638 | 277490F000115620 | 02/06/2023 | 60503 |
| AOB3463 | 277490F000115276 | 29/05/2023 | 60503 |
| AOB3855 | 277490F000115707 | 03/06/2023 | 60503 |
| AOC6319 | 277490F000115663 | 03/06/2023 | 60503 |
| AOE0073 | 277490F000115618 | 02/06/2023 | 56732 |
| AOE9A01 | 277490F000115404 | 29/05/2023 | 60503 |
| AOF5038 | 277490F000115787 | 02/06/2023 | 60503 |
| AOI6537 | 277490F000115503 | 31/05/2023 | 60503 |
| AOO2G11 | 277490A000208763 | 05/06/2023 | 60501 |
| AOP0D64 | 277490F000115493 | 31/05/2023 | 60503 |
| AOP4436 | 277490F000115369 | 30/05/2023 | 60503 |
| AOT8178 | 277490F000115760 | 03/06/2023 | 56732 |
| AOT9615 | 277490F000115267 | 29/05/2023 | 60503 |
| AOV2B46 | 277490F000115371 | 30/05/2023 | 60503 |
| AOV5604 | 277490F000115694 | 04/06/2023 | 60503 |
| APF4139 | 277490F000115482 | 31/05/2023 | 60503 |
| APG2H53 | 277490F000115463 | 31/05/2023 | 60503 |
| APG9676 | 277490F000115839 | 04/06/2023 | 60503 |
| API0H94 | 277490F000115549 | 01/06/2023 | 60503 |
| API9304 | 277490F000115328 | 30/05/2023 | 60503 |
| API9304 | 277490F000115258 | 29/05/2023 | 60503 |
| APP1H49 | 277490F000115452 | 31/05/2023 | 60503 |
| APQ2917 | 277490F000115679 | 03/06/2023 | 60503 |
| APQ6H32 | 277490F000115652 | 03/06/2023 | 60503 |
| APQ9195 | 277490F000115283 | 29/05/2023 | 60503 |
| APQ9914 | 277490F000115725 | 04/06/2023 | 60503 |
| APS6J76 | 277490F000115831 | 03/06/2023 | 60503 |
| APT2G52 | 277490F000115387 | 30/05/2023 | 60503 |
| APT7672 | 277490F000115603 | 02/06/2023 | 60503 |
| AQA1E63 | 277490F000115730 | 04/06/2023 | 60503 |
| AQA3916 | 277490F000115562 | 01/06/2023 | 60503 |
| AQA5084 | 277490F000115303 | 29/05/2023 | 60503 |
| AQB6264 | 277490F000115446 | 31/05/2023 | 60503 |
| AQE6G06 | 277490F000115673 | 03/06/2023 | 56732 |
| AQF9670 | 277490F000115692 | 04/06/2023 | 60503 |
| AQF9F00 | 277490NIC0030893 | 16/05/2023 | 50020 |
| AQG8934 | 277490F000115724 | 04/06/2023 | 60503 |
| AQH1907 | 277490F000115411 | 30/05/2023 | 60503 |
| AQI1F52 | 277490F000115374 | 30/05/2023 | 60503 |
| AQJ9H16 | 277490F000115416 | 30/05/2023 | 60503 |
| AQK4156 | 277490F000115845 | 03/06/2023 | 60503 |
| AQN1480 | 277490F000115501 | 31/05/2023 | 60503 |
| AQR6978 | 277490F000115316 | 29/05/2023 | 60503 |
| AQT1I32 | 277490F000115431 | 31/05/2023 | 60503 |
| AQW6561 | 277490F000115447 | 31/05/2023 | 60503 |
| AQX3309 | 277490F000115861 | 04/06/2023 | 60503 |
| AQY1742 | 277490F000115456 | 31/05/2023 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AQY5317 | 277490F000115805 | 04/06/2023 | 60503 |
| AQZ1A83 | 277490F000115554 | 01/06/2023 | 60503 |
| ARB3I79 | 277490F000115744 | 03/06/2023 | 60503 |
| ARC4943 | 277490F000115490 | 31/05/2023 | 60503 |
| ARD6124 | 277490NIC0030911 | 16/05/2023 | 50020 |
| ARK6232 | 277490F000115822 | 04/06/2023 | 60503 |
| ARL6075 | 277490F000115615 | 02/06/2023 | 60503 |
| ARN6810 | 277490F000115749 | 03/06/2023 | 60503 |
| ARP0135 | 277490F000115530 | 01/06/2023 | 60503 |
| ARQ0E23 | 277490NIC0030928 | 16/05/2023 | 50020 |
| ARQ0E23 | 277490F000115366 | 30/05/2023 | 60503 |
| ARQ2092 | 277490F000115824 | 03/06/2023 | 60503 |
| ARQ9759 | 277490F000115437 | 31/05/2023 | 60503 |
| ARS8210 | 277490F000115395 | 29/05/2023 | 60503 |
| ARS8210 | 277490F000115507 | 31/05/2023 | 60503 |
| ARV3G55 | 277490F000115648 | 02/06/2023 | 60503 |
| ARV4666 | 277490F000115532 | 01/06/2023 | 60503 |
| ARW6926 | 277490F000115850 | 04/06/2023 | 60503 |
| ARY4875 | 277490F000115702 | 04/06/2023 | 60503 |
| ASB9782 | 277490F000115284 | 29/05/2023 | 60503 |
| ASC4087 | 277490NIC0030875 | 16/05/2023 | 50020 |
| ASC7621 | 277490F000115350 | 30/05/2023 | 56732 |
| ASC7G15 | 277490F000115525 | 01/06/2023 | 60503 |
| ASH9714 | 277490F000115264 | 29/05/2023 | 60503 |
| ASL0752 | 277490F000115365 | 30/05/2023 | 60503 |
| ASL0H54 | 277490F000115418 | 30/05/2023 | 60503 |
| ASM7J85 | 277490F000115719 | 03/06/2023 | 60503 |
| ASM8638 | 277490F000115340 | 30/05/2023 | 56732 |
| ASM9665 | 277490F000115436 | 31/05/2023 | 60503 |
| ASO4592 | 277490F000115807 | 04/06/2023 | 60503 |
| ASP8C62 | 277490F000115333 | 30/05/2023 | 60503 |
| ASR5864 | 277490F000115711 | 03/06/2023 | 60503 |
| ASU5024 | 277490F000115420 | 31/05/2023 | 60503 |
| ASW5210 | 277490F000115565 | 01/06/2023 | 60503 |
| ASZ1773 | 277490F000115467 | 31/05/2023 | 60503 |
| ATE7G21 | 277490F000115849 | 03/06/2023 | 60503 |
| ATF2I32 | 277490F000115660 | 03/06/2023 | 60503 |
| ATG6180 | 277490NIC0030861 | 16/05/2023 | 50020 |
| ATG6180 | 277490NIC0030882 | 16/05/2023 | 50020 |
| ATI8F40 | 277490F000115769 | 02/06/2023 | 60503 |
| ATJ0C18 | 277490F000115619 | 02/06/2023 | 60503 |
| ATJ2438 | 277490F000115589 | 02/06/2023 | 60503 |
| ATL8187 | 277490F000115641 | 01/06/2023 | 60503 |
| ATO3616 | 277490F000115635 | 02/06/2023 | 60503 |
| ATO4958 | 277490F000115271 | 29/05/2023 | 60503 |
| ATP9C71 | 277490F000115508 | 31/05/2023 | 60503 |
| ATR1107 | 277490F000115858 | 04/06/2023 | 60503 |
| ATR1276 | 277490F000115470 | 31/05/2023 | 60503 |
| ATR9B79 | 277490NIC0030934 | 16/05/2023 | 50020 |
| ATU3G23 | 277490F000115409 | 30/05/2023 | 60503 |
| AUF3C88 | 277490F000115733 | 04/06/2023 | 60503 |
| AUF9595 | 277490NIC0030827 | 16/05/2023 | 50020 |
| AUJ3E50 | 277490F000115768 | 04/06/2023 | 60503 |
| AUJ9929 | 277490F000115713 | 03/06/2023 | 60503 |
| AUK1B97 | 277490F000115611 | 02/06/2023 | 60503 |
| AUK4012 | 277490NIC0030878 | 16/05/2023 | 50020 |
| AUK4012 | 277490NIC0030854 | 16/05/2023 | 50020 |
| AUL5405 | 277490F000115659 | 03/06/2023 | 60503 |
| AUN4D28 | 277490F000115353 | 30/05/2023 | 60503 |
| AUO0531 | 277490F000115403 | 29/05/2023 | 60503 |
| AUO9D76 | 277490NIC0030939 | 16/05/2023 | 50020 |
| AUP7175 | 277490F000115397 | 29/05/2023 | 60503 |
| AUQ8708 | 277490F000115522 | 01/06/2023 | 60503 |
| AUQ8708 | 277490F000115524 | 01/06/2023 | 60503 |
| AUQ8708 | 277490F000115487 | 31/05/2023 | 60503 |
| AUR5139 | 277490F000115851 | 04/06/2023 | 60503 |
| AUR5B74 | 277490F000115782 | 03/06/2023 | 60503 |
| AUT7328 | 277490NIC0030913 | 16/05/2023 | 50020 |
| AUT9G64 | 277490F000115255 | 29/05/2023 | 60503 |
| AUZ0692 | 277490NIC0030871 | 16/05/2023 | 50020 |
| AVD0B41 | 277490F000115248 | 29/05/2023 | 60503 |
| AVD4582 | 277490F000115715 | 03/06/2023 | 60503 |
| AVE8C42 | 277490NIC0030904 | 16/05/2023 | 50020 |
| AVI1C68 | 277490F000115555 | 01/06/2023 | 60503 |
| AVK5046 | 277490F000115854 | 04/06/2023 | 60503 |
| AVK5G66 | 277490A000208416 | 01/06/2023 | 76331 |
| AVO4G63 | 277490F000115520 | 01/06/2023 | 60503 |
| AVP3096 | 277490NIC0030849 | 16/05/2023 | 50020 |
| AVP6377 | 277490F000115566 | 01/06/2023 | 60503 |
| AVP8378 | 277490F000115320 | 29/05/2023 | 60503 |
| AVR4G57 | 277490F000115415 | 30/05/2023 | 60503 |
| AVT1463 | 277490F000115774 | 03/06/2023 | 60503 |
| AVZ8F00 | 277490NIC0030938 | 16/05/2023 | 50020 |
| AWB8C55 | 277490F000115636 | 02/06/2023 | 60503 |
| AWC9588 | 277490F000115617 | 02/06/2023 | 60503 |
| AWF2886 | 277490F000115509 | 31/05/2023 | 60503 |
| AWG0624 | 277490F000115270 | 29/05/2023 | 60503 |
| AWG6394 | 277490F000115586 | 02/06/2023 | 60503 |
| AWG8C97 | 277490F000115806 | 03/06/2023 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AWI6136 | 277490F000115846 | 03/06/2023 | 60503 |
| AWJ7821 | 277490A000208594 | 24/05/2023 | 51851 |
| AWJ9B57 | 277490F000115341 | 30/05/2023 | 60503 |
| AWL0059 | 277490F000115543 | 01/06/2023 | 60503 |
| AWM2253 | 277490F000115390 | 30/05/2023 | 60503 |
| AWM8H18 | 277490F000115833 | 04/06/2023 | 60503 |
| AWO7G90 | 277490F000115591 | 02/06/2023 | 60503 |
| AWO7G90 | 277490F000115765 | 04/06/2023 | 60503 |
| AWO9230 | 277490F000115676 | 03/06/2023 | 60503 |
| AWP8438 | 277490F000115761 | 03/06/2023 | 60503 |
| AWQ6563 | 277490F000115792 | 02/06/2023 | 60503 |
| AWU6373 | 277490F000115838 | 03/06/2023 | 60503 |
| AWX3251 | 277490F000115288 | 29/05/2023 | 60503 |
| AWY4641 | 277490F000115627 | 01/06/2023 | 60503 |
| AXC2256 | 277490F000115342 | 30/05/2023 | 60503 |
| AXG2522 | 277490F000115272 | 29/05/2023 | 60503 |
| AXG2826 | 277490F000115251 | 29/05/2023 | 60503 |
| AXG4185 | 277490F000115290 | 29/05/2023 | 60503 |
| AXH5191 | 277490NIC0030935 | 16/05/2023 | 50020 |
| AXH6914 | 277490F000115690 | 04/06/2023 | 60503 |
| AXI0706 | 277490F000115351 | 30/05/2023 | 60503 |
| AXL9B19 | 277490NIC0030905 | 16/05/2023 | 50020 |
| AXM2632 | 277490F000115862 | 04/06/2023 | 60503 |
| AXM9959 | 277490NIC0030837 | 16/05/2023 | 50020 |
| AXT5D55 | 277490F000115672 | 03/06/2023 | 60503 |
| AXV7275 | 277490NIC0030819 | 16/05/2023 | 50020 |
| AXX1389 | 277490F000115595 | 02/06/2023 | 60503 |
| AXY1706 | 277490F000115814 | 03/06/2023 | 60503 |
| AXY5920 | 277490NIC0030824 | 16/05/2023 | 50020 |
| AXZ0726 | 277490F000115329 | 30/05/2023 | 60503 |
| AXZ8659 | 277490F000115808 | 04/06/2023 | 60503 |
| AXZ8771 | 277490F000115486 | 31/05/2023 | 56732 |
| AYD5295 | 277490NIC0030907 | 16/05/2023 | 50020 |
| AYE1127 | 277490F000115497 | 31/05/2023 | 60503 |
| AYG5J80 | 277490F000115752 | 03/06/2023 | 60503 |
| AYI6F00 | 277490F000115357 | 30/05/2023 | 60503 |
| AYM1492 | 277490F000115249 | 29/05/2023 | 60503 |
| AYN4507 | 277490F000115686 | 04/06/2023 | 60503 |
| AYO2F17 | 277490F000115696 | 04/06/2023 | 60503 |
| AYO5183 | 277490F000115389 | 30/05/2023 | 60503 |
| AYP7905 | 277490NIC0030866 | 16/05/2023 | 50020 |
| AYR7435 | 277490F000115739 | 04/06/2023 | 60503 |
| AYU9802 | 277490F000115610 | 02/06/2023 | 60503 |
| AYV1A30 | 277490NIC0030840 | 16/05/2023 | 50020 |
| AYW8C58 | 277490F000115257 | 29/05/2023 | 60503 |
| AYX7G39 | 277490F000115602 | 02/06/2023 | 60503 |
| AYX8737 | 277490F000115788 | 03/06/2023 | 60503 |
| AYZ7I59 | 277490F000115718 | 03/06/2023 | 60503 |
| AZB7093 | 277490F000115495 | 31/05/2023 | 60503 |
| AZC6736 | 277490F000115780 | 02/06/2023 | 60503 |
| AZF3054 | 277490F000115767 | 04/06/2023 | 60503 |
| AZG6490 | 277490F000115304 | 29/05/2023 | 60503 |
| AZG7J79 | 277490NIC0030937 | 16/05/2023 | 50020 |
| AZH2191 | 277490F000115751 | 03/06/2023 | 60503 |
| AZH2G32 | 277490F000115506 | 31/05/2023 | 60503 |
| AZJ8389 | 277490F000115364 | 30/05/2023 | 60503 |
| AZK5240 | 277490F000115375 | 30/05/2023 | 60503 |
| AZL4B09 | 277490F000115491 | 31/05/2023 | 60503 |
| AZM2739 | 277490NIC0030918 | 16/05/2023 | 50020 |
| AZM7I98 | 277490A000208422 | 02/06/2023 | 76331 |
| AZP1129 | 277490F000115367 | 30/05/2023 | 60503 |
| AZR2I77 | 277490F000115729 | 04/06/2023 | 60503 |
| AZR3B27 | 277490F000115809 | 03/06/2023 | 60503 |
| AZS8J98 | 277490F000115810 | 04/06/2023 | 60503 |
| AZT2J45 | 277490F000115714 | 03/06/2023 | 60503 |
| AZV1633 | 277490A000209217 | 01/06/2023 | 54521 |
| AZV5C45 | 277490NIC0030927 | 16/05/2023 | 50020 |
| AZW0H86 | 277490F000115743 | 04/06/2023 | 60503 |
| AZW8C14 | 277490F000115306 | 29/05/2023 | 60503 |
| AZX2519 | 277490F000115592 | 02/06/2023 | 60503 |
| AZX2990 | 277490NIC0030902 | 16/05/2023 | 50020 |
| AZY1B64 | 277490F000115285 | 29/05/2023 | 60503 |
| BAC8932 | 277490F000115273 | 29/05/2023 | 60503 |
| BAF3A78 | 277490F000115558 | 01/06/2023 | 60503 |
| BAF3A78 | 277490F000115464 | 31/05/2023 | 60503 |
| BAF8782 | 277490F000115421 | 31/05/2023 | 60503 |
| BAH0I48 | 277490F000115289 | 29/05/2023 | 60503 |
| BAH6243 | 277490F000115628 | 01/06/2023 | 60503 |
| BAP3B56 | 277490F000115513 | 01/06/2023 | 60503 |
| BAU7657 | 277490NIC0030945 | 16/05/2023 | 50020 |
| BAU8F63 | 277490F000115675 | 03/06/2023 | 60503 |
| BAY3087 | 277490F000115575 | 01/06/2023 | 60503 |
| BAY8D33 | 277490F000115391 | 30/05/2023 | 60503 |
| BAZ0967 | 277490F000115516 | 01/06/2023 | 60503 |
| BAZ0F02 | 277490F000115706 | 03/06/2023 | 60503 |
| BAZ7D34 | 277490F000115512 | 31/05/2023 | 60503 |
| BBB9353 | 277490F000115693 | 04/06/2023 | 60503 |
| BBC4043 | 277490NIC0030898 | 16/05/2023 | 50020 |
| BBC6C17 | 277490F000115827 | 03/06/2023 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| BBD9336 | 277490F000115517 | 01/06/2023 | 56732 |
| BBE4530 | 277490NIC0030929 | 16/05/2023 | 50020 |
| BBG7H83 | 277490F000115731 | 03/06/2023 | 60503 |
| BBI2E20 | 277490F000115376 | 30/05/2023 | 60503 |
| BBI8713 | 277490F000115448 | 31/05/2023 | 60503 |
| BBJ0H72 | 277490NIC0030933 | 16/05/2023 | 50020 |
| BBK8242 | 277490F000115332 | 30/05/2023 | 60503 |
| BBL4J46 | 277490NIC0030884 | 16/05/2023 | 50020 |
| BBM5G63 | 277490NIC0030925 | 16/05/2023 | 50020 |
| BBP7I11 | 277490F000115560 | 01/06/2023 | 60503 |
| BBQ2C57 | 277490F000115263 | 29/05/2023 | 60503 |
| BBQ6H40 | 277490F000115779 | 03/06/2023 | 60503 |
| BBR8219 | 277490F000115581 | 01/06/2023 | 60503 |
| BBR9I90 | 277490NIC0030944 | 16/05/2023 | 50020 |
| BBR9I90 | 277490F000115647 | 02/06/2023 | 60503 |
| BBS3B51 | 277490F000115643 | 02/06/2023 | 60503 |
| BBS7506 | 277490F000115759 | 03/06/2023 | 60503 |
| BBU7F79 | 277490F000115349 | 30/05/2023 | 60503 |
| BBV4218 | 277490F000115680 | 04/06/2023 | 60503 |
| BBY8038 | 277490F000115832 | 04/06/2023 | 60503 |
| BBY8038 | 277490F000115256 | 29/05/2023 | 60503 |
| BBY9396 | 277490NIC0030862 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCA4F82 | 277490F000115708 | 03/06/2023 | 60503 |
| BCF8261 | 277490NIC0030820 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCF9056 | 277490NIC0030831 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCG5E33 | 277490F000115762 | 03/06/2023 | 60503 |
| BCH1905 | 277490A000208413 | 29/05/2023 | 76331 |
| BCH5H42 | 277490F000115598 | 02/06/2023 | 60503 |
| BCJ7368 | 277490F000115454 | 31/05/2023 | 60503 |
| BCJ8283 | 277490F000115573 | 01/06/2023 | 60503 |
| BCK2846 | 277490NIC0030917 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCK3785 | 277490F000115756 | 03/06/2023 | 60503 |
| BCK9853 | 277490NIC0030822 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCL7449 | 277490F000115666 | 03/06/2023 | 56732 |
| BCL7449 | 277490NIC0030870 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCM7E53 | 277490F000115291 | 29/05/2023 | 60503 |
| BCN6A47 | 277490F000115492 | 31/05/2023 | 60503 |
| BCO1G93 | 277490NIC0030880 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCO6871 | 277490F000115664 | 03/06/2023 | 56732 |
| BCQ3061 | 277490NIC0030909 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCQ8528 | 277490F000115259 | 29/05/2023 | 56732 |
| BCR2I53 | 277490F000115812 | 04/06/2023 | 60503 |
| BCS0010 | 277490NIC0030896 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCS0010 | 277490NIC0030873 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCS0010 | 277490NIC0030889 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCT8F72 | 277490F000115596 | 02/06/2023 | 60503 |
| BCU6E25 | 277490F000115423 | 31/05/2023 | 60503 |
| BCU7B77 | 277490F000115544 | 01/06/2023 | 60503 |
| BCU7F29 | 277490F000115317 | 29/05/2023 | 60503 |
| BCW9E66 | 277490NIC0030891 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCY4I06 | 277490NIC0030887 | 16/05/2023 | 50020 |
| BCY5I83 | 277490A000208419 | 01/06/2023 | 76331 |
| BCZ1D64 | 277490F000115811 | 03/06/2023 | 60503 |
| BCZ3A39 | 277490F000115343 | 30/05/2023 | 60503 |
| BDA3H71 | 277490F000115738 | 03/06/2023 | 60503 |
| BDB8J13 | 277490F000115748 | 03/06/2023 | 60503 |
| BDD4A13 | 277490NIC0030863 | 16/05/2023 | 50020 |
| BDD9G71 | 277490F000115481 | 31/05/2023 | 60503 |
| BDE3C09 | 277490F000115527 | 01/06/2023 | 60503 |
| BDE7H56 | 277490F000115800 | 03/06/2023 | 60503 |
| BDF2G82 | 277490F000115311 | 29/05/2023 | 60503 |
| BDF8I33 | 277490F000115449 | 31/05/2023 | 60503 |
| BDG7C15 | 277490F000115502 | 31/05/2023 | 60503 |
| BDH7C61 | 277490F000115345 | 30/05/2023 | 60503 |
| BDI2J73 | 277490F000115479 | 31/05/2023 | 60503 |
| BDJ7D99 | 277490F000115813 | 04/06/2023 | 60503 |
| BDL2B55 | 277490F000115262 | 29/05/2023 | 60503 |
| BDL4A62 | 277490F000115836 | 04/06/2023 | 60503 |
| BDL4A62 | 277490F000115840 | 04/06/2023 | 60503 |
| BDL4H20 | 277490F000115564 | 01/06/2023 | 56732 |
| BDN7I42 | 277490F000115583 | 02/06/2023 | 60503 |
| BDP4C60 | 277490NIC0030920 | 16/05/2023 | 50020 |
| BDP4E53 | 277490F000115829 | 04/06/2023 | 60503 |
| BDP8D76 | 277490F000115541 | 01/06/2023 | 60503 |
| BDT2G14 | 277490F000115378 | 30/05/2023 | 56732 |
| BDT4I36 | 277490F000115385 | 30/05/2023 | 60503 |
| BDV6619 | 277490NIC0030867 | 16/05/2023 | 50020 |
| BDW8C49 | 277490F000115735 | 03/06/2023 | 60503 |
| BEB3D28 | 277490F000115667 | 03/06/2023 | 60503 |
| BED9A76 | 277490NIC0030892 | 16/05/2023 | 50020 |
| BEF9E40 | 277490NIC0030941 | 16/05/2023 | 50020 |
| BEG2E15 | 277490NIC0030838 | 16/05/2023 | 50020 |
| BEG9E89 | 277490F000115841 | 04/06/2023 | 60503 |
| BEH4A48 | 277490F000115269 | 29/05/2023 | 60503 |
| BEI0F61 | 277490F000115462 | 31/05/2023 | 60503 |
| BEJ1D80 | 277490F000115478 | 31/05/2023 | 60503 |
| BEJ1D80 | 277490F000115425 | 31/05/2023 | 60503 |
| BEJ1D80 | 277490F000115247 | 29/05/2023 | 60503 |
| BEJ8A43 | 277490NIC0030864 | 16/05/2023 | 50020 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| BEJ8A43 | 277490NIC0030890 | 16/05/2023 | 50020 |
| BEJ8A74 | 277490F000115323 | 30/05/2023 | 60503 |
| BEL8145 | 277490F000115785 | 02/06/2023 | 60503 |
| BEL9I05 | 277490NIC0030858 | 16/05/2023 | 50020 |
| BEN3B52 | 277490NIC0030916 | 16/05/2023 | 50020 |
| BEN9E71 | 277490NIC0030832 | 16/05/2023 | 50020 |
| BEO1E86 | 277490F000115797 | 02/06/2023 | 60503 |
| BEO4D05 | 277490NIC0030841 | 16/05/2023 | 50020 |
| BEO5H59 | 277490F000115599 | 02/06/2023 | 60503 |
| BEQ8F89 | 277490F000115818 | 04/06/2023 | 60503 |
| BER6F66 | 277490F000115445 | 31/05/2023 | 60503 |
| BER6H35 | 277490F000115279 | 29/05/2023 | 60503 |
| BER9H81 | 277490F000115313 | 29/05/2023 | 60503 |
| BES4B89 | 277490F000115773 | 03/06/2023 | 60503 |
| BES9E49 | 277490F000115593 | 02/06/2023 | 60503 |
| BET5D40 | 277490F000115494 | 31/05/2023 | 60503 |
| BEU5B59 | 277490A000208764 | 05/06/2023 | 51851 |
| BEV8B89 | 277490F000115550 | 01/06/2023 | 56732 |
| BEV9E72 | 277490F000115682 | 04/06/2023 | 60503 |
| BEX9F31 | 277490F000115757 | 04/06/2023 | 60503 |
| BFC2F44 | 277490A000208595 | 26/05/2023 | 60502 |
| BIB6612 | 277490F000115441 | 31/05/2023 | 60503 |
| BOB9705 | 277490F000115531 | 01/06/2023 | 60503 |
| BOW1250 | 277490F000115548 | 01/06/2023 | 60503 |
| BQA1570 | 277490F000115848 | 03/06/2023 | 60503 |
| BQK2928 | 277490F000115377 | 30/05/2023 | 60503 |
| BSL1064 | 277490F000115860 | 04/06/2023 | 60503 |
| BWZ1A44 | 277490F000115569 | 01/06/2023 | 60503 |
| BYJ1879 | 277490F000115657 | 03/06/2023 | 60503 |
| BZL9D96 | 277490F000115401 | 29/05/2023 | 60503 |
| BZM5D22 | 277490F000115684 | 04/06/2023 | 60503 |
| CAP8501 | 277490F000115745 | 04/06/2023 | 60503 |
| CCU8G78 | 277490F000115553 | 01/06/2023 | 60503 |
| CCU8G78 | 277490F000115632 | 01/06/2023 | 60503 |
| CGP0J50 | 277490F000115790 | 02/06/2023 | 60503 |
| CHS2D71 | 277490F000115700 | 04/06/2023 | 60503 |
| CMK6304 | 277490F000115545 | 01/06/2023 | 60503 |
| CML3733 | 277490F000115651 | 03/06/2023 | 60503 |
| CMS4H87 | 277490F000115432 | 31/05/2023 | 60503 |
| CQD1001 | 277490F000115406 | 30/05/2023 | 60503 |
| CRB3378 | 277490F000115386 | 30/05/2023 | 60503 |
| CRL2I02 | 277490F000115359 | 30/05/2023 | 60503 |
| CRP1C66 | 277490F000115763 | 03/06/2023 | 60503 |
| CSJ6724 | 277490F000115336 | 30/05/2023 | 60503 |
| CUE0772 | 277490F000115450 | 31/05/2023 | 60503 |
| CXD9275 | 277490F000115254 | 29/05/2023 | 60503 |
| CXI8E54 | 277490A000208597 | 26/05/2023 | 55090 |
| CYR3903 | 277490F000115678 | 03/06/2023 | 60503 |
| CZE5H14 | 277490F000115681 | 04/06/2023 | 60503 |
| CZK9914 | 277490F000115815 | 04/06/2023 | 60503 |
| DAB1325 | 277490F000115631 | 01/06/2023 | 60503 |
| DCE1596 | 277490F000115429 | 31/05/2023 | 60503 |
| DER1J24 | 277490F000115642 | 02/06/2023 | 60503 |
| DGU5781 | 277490NIC0030921 | 16/05/2023 | 50020 |
| DGU5781 | 277490NIC0030834 | 16/05/2023 | 50020 |
| DGU5781 | 277490NIC0030908 | 16/05/2023 | 50020 |
| DGU5781 | 277490NIC0030848 | 16/05/2023 | 50020 |
| DGU5781 | 277490NIC0030860 | 16/05/2023 | 50020 |
| DGU5781 | 277490NIC0030912 | 16/05/2023 | 50020 |
| DGU5781 | 277490NIC0030879 | 16/05/2023 | 50020 |
| DGU5781 | 277490NIC0030894 | 16/05/2023 | 50020 |
| DGU5781 | 277490NIC0030885 | 16/05/2023 | 50020 |
| DGU5781 | 277490NIC0030850 | 16/05/2023 | 50020 |
| DJF2404 | 277490F000115699 | 04/06/2023 | 60503 |
| DJG0494 | 277490F000115613 | 02/06/2023 | 60503 |
| DKK7420 | 277490F000115559 | 01/06/2023 | 60503 |
| DKK7420 | 277490F000115282 | 29/05/2023 | 60503 |
| DKK7420 | 277490F000115346 | 30/05/2023 | 60503 |
| DLM8087 | 277490F000115498 | 31/05/2023 | 60503 |
| DMR1802 | 277490F000115741 | 04/06/2023 | 60503 |
| DNE4454 | 277490F000115764 | 04/06/2023 | 60503 |
| DNQ1I48 | 277490F000115529 | 01/06/2023 | 56732 |
| DOD1J04 | 277490F000115577 | 01/06/2023 | 60503 |
| DQK3G47 | 277490NIC0030931 | 16/05/2023 | 50020 |
| DRV5449 | 277490F000115843 | 04/06/2023 | 60503 |
| DSM0336 | 277490F000115705 | 03/06/2023 | 60503 |
| DWA1H13 | 277490F000115523 | 01/06/2023 | 60503 |
| DYD2A31 | 277490F000115551 | 01/06/2023 | 60503 |
| DYJ4I06 | 277490F000115766 | 04/06/2023 | 60503 |
| DYM9I99 | 277490F000115347 | 30/05/2023 | 60503 |
| DZM0903 | 277490NIC0030821 | 16/05/2023 | 50020 |
| EAF9341 | 277490F000115798 | 03/06/2023 | 60503 |
| EBE1633 | 277490NIC0030936 | 16/05/2023 | 50020 |
| EBH9F65 | 277490F000115405 | 30/05/2023 | 60503 |
| EBI4J49 | 277490NIC0030826 | 16/05/2023 | 50020 |
| EBI5A00 | 277490F000115354 | 30/05/2023 | 60503 |
| ECT5969 | 277490F000115710 | 03/06/2023 | 60503 |
| EDD4558 | 277490A000208423 | 02/06/2023 | 76331 |
| EGB1B07 | 277490F000115654 | 03/06/2023 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| EHJ7I86 | 277490F000115726 | 03/06/2023 | 60503 |
| EJB8J29 | 277490F000115609 | 02/06/2023 | 60503 |
| EJW3H20 | 277490A000208425 | 02/06/2023 | 76331 |
| EKM1571 | 277490F000115321 | 30/05/2023 | 60503 |
| ELX5618 | 277490F000115292 | 29/05/2023 | 60503 |
| EMC6578 | 277490A000208596 | 26/05/2023 | 76251 |
| EMF5A67 | 277490F000115537 | 01/06/2023 | 60503 |
| ESM5892 | 277490F000115747 | 04/06/2023 | 60503 |
| ETF8F92 | 277490F000115528 | 01/06/2023 | 60503 |
| EUY9J93 | 277490F000115608 | 02/06/2023 | 60503 |
| EVO3C26 | 277490F000115594 | 02/06/2023 | 60503 |
| EVR1D16 | 277490F000115556 | 01/06/2023 | 60503 |
| FDK2C38 | 277490F000115362 | 30/05/2023 | 60503 |
| FDR0H98 | 277490F000115821 | 03/06/2023 | 60503 |
| FEE6G04 | 277490NIC0030869 | 16/05/2023 | 50020 |
| FGE0J71 | 277490F000115261 | 29/05/2023 | 60503 |
| FIS0C04 | 277490F000115326 | 30/05/2023 | 56732 |
| FJR6H64 | 277490NIC0030897 | 16/05/2023 | 50020 |
| FKW3C60 | 277490F000115588 | 02/06/2023 | 60503 |
| FLB4G83 | 277490F000115451 | 31/05/2023 | 60503 |
| FMD4I43 | 277490NIC0030865 | 16/05/2023 | 50020 |
| FPM5I74 | 277490F000115383 | 30/05/2023 | 60503 |
| FPR3I17 | 277490F000115754 | 03/06/2023 | 60503 |
| FQQ1E96 | 277490F000115574 | 01/06/2023 | 60503 |
| FSA8G23 | 277490F000115616 | 02/06/2023 | 60503 |
| FSY8C68 | 277490F000115656 | 03/06/2023 | 60503 |
| GBM5I80 | 277490NIC0030844 | 16/05/2023 | 50020 |
| GFY9G63 | 277490NIC0030828 | 16/05/2023 | 50020 |
| GJF7B12 | 277490A000208411 | 29/05/2023 | 76331 |
| GSF5247 | 277490F000115265 | 29/05/2023 | 56732 |
| HCO3D82 | 277490F000115408 | 30/05/2023 | 60503 |
| HFB6042 | 277490NIC0030883 | 16/05/2023 | 50020 |
| HGT3858 | 277490NIC0030910 | 16/05/2023 | 50020 |
| HHU5608 | 277490NIC0030930 | 16/05/2023 | 50020 |
| HMS2724 | 277490F000115355 | 30/05/2023 | 60503 |
| HNS9410 | 277490F000115803 | 04/06/2023 | 60503 |
| HRO9F69 | 277490F000115639 | 01/06/2023 | 60503 |
| HRY8J22 | 277490F000115305 | 29/05/2023 | 60503 |
| HSG9I45 | 277490F000115789 | 02/06/2023 | 60503 |
| HSH2I38 | 277490F000115584 | 02/06/2023 | 60503 |
| HSI0J04 | 277490F000115327 | 30/05/2023 | 56732 |
| HST5836 | 277490F000115388 | 30/05/2023 | 60503 |
| HTW7302 | 277490F000115427 | 31/05/2023 | 60503 |
| HTW7302 | 277490F000115723 | 04/06/2023 | 60503 |
| IUY0864 | 277490NIC0030886 | 16/05/2023 | 50020 |
| JEW7D51 | 277490F000115793 | 03/06/2023 | 60503 |
| JIN1B99 | 277490F000115414 | 30/05/2023 | 60503 |
| KAN0A39 | 277490F000115314 | 29/05/2023 | 60503 |
| KFA1F81 | 277490F000115407 | 30/05/2023 | 60503 |
| KYJ9085 | 277490NIC0030825 | 16/05/2023 | 50020 |
| LBK3341 | 277490F000115488 | 31/05/2023 | 60503 |
| LMX7H86 | 277490F000115576 | 01/06/2023 | 56732 |
| LUH3I26 | 277490F000115644 | 02/06/2023 | 60503 |
| LYI0339 | 277490F000115742 | 04/06/2023 | 60503 |
| LYR4880 | 277490F000115433 | 31/05/2023 | 60503 |
| LZA0008 | 277490F000115302 | 29/05/2023 | 60503 |
| MAH1749 | 277490F000115633 | 01/06/2023 | 60503 |
| MBI2881 | 277490F000115461 | 31/05/2023 | 60503 |
| MCW7I72 | 277490F000115697 | 04/06/2023 | 60503 |
| MDB0D46 | 277490F000115275 | 29/05/2023 | 60503 |
| MDE3976 | 277490F000115703 | 04/06/2023 | 60503 |
| MDF5904 | 277490F000115629 | 01/06/2023 | 60503 |
| MDW6004 | 277490F000115504 | 31/05/2023 | 60503 |
| MDW6004 | 277490F000115607 | 02/06/2023 | 60503 |
| MDW6004 | 277490F000115426 | 31/05/2023 | 60503 |
| MGJ7H70 | 277490F000115370 | 30/05/2023 | 60503 |
| MIN7013 | 277490NIC0030847 | 16/05/2023 | 50020 |
| MKZ5B07 | 277490F000115533 | 01/06/2023 | 60503 |
| MLA5643 | 277490F000115298 | 29/05/2023 | 60503 |
| MMA6073 | 277490NIC0030856 | 16/05/2023 | 50020 |
| NHG2G05 | 277490F000115826 | 03/06/2023 | 60503 |
| NPH0A74 | 277490F000115422 | 31/05/2023 | 60503 |
| NRK4757 | 277490F000115442 | 31/05/2023 | 60503 |
| OHT1J21 | 277490F000115526 | 01/06/2023 | 60503 |
| OHT1J21 | 277490A000208762 | 01/06/2023 | 76331 |
| OIX3524 | 277490F000115712 | 03/06/2023 | 60503 |
| OKA0I14 | 277490F000115295 | 29/05/2023 | 60503 |
| OKD2J13 | 277490F000115590 | 02/06/2023 | 60503 |
| OKD7024 | 277490F000115571 | 01/06/2023 | 60503 |
| OQG3056 | 277490F000115465 | 31/05/2023 | 60503 |
| OTS3F80 | 277490F000115786 | 03/06/2023 | 60503 |
| OTS3F80 | 277490F000115496 | 31/05/2023 | 60503 |
| OTZ2C88 | 277490A000208415 | 01/06/2023 | 76331 |
| OWD9A07 | 277490NIC0030859 | 16/05/2023 | 50020 |
| PHV2I44 | 277490F000115260 | 29/05/2023 | 60503 |
| PYN1E24 | 277490A000208426 | 02/06/2023 | 76331 |
| PZE0A12 | 277490A000208429 | 02/06/2023 | 76331 |
| QAJ8J33 | 277490NIC0030923 | 16/05/2023 | 50020 |
| QAQ1J70 | 277490F000115540 | 01/06/2023 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| QAZ4J90 | 277490F000115582 | 01/06/2023 | 60503 |
| QBC2A55 | 277490A000208761 | 05/06/2023 | 55417 |
| QCM0A55 | 277490F000115484 | 31/05/2023 | 60503 |
| QGP3H77 | 277490F000115828 | 04/06/2023 | 60503 |
| QHH3I61 | 277490F000115348 | 30/05/2023 | 60503 |
| QJJ7165 | 277490F000115649 | 03/06/2023 | 60503 |
| QNR4B87 | 277490F000115402 | 29/05/2023 | 60503 |
| QNZ5I99 | 277490F000115661 | 03/06/2023 | 60503 |
| QQQ8H84 | 277490F000115804 | 04/06/2023 | 60503 |
| QTL6A43 | 277490F000115483 | 31/05/2023 | 60503 |
| QUG3J22 | 277490NIC0030857 | 16/05/2023 | 50020 |
| QUP3H88 | 277490A000208760 | 01/06/2023 | 60412 |
| RAZ6H56 | 277490F000115542 | 01/06/2023 | 60503 |
| RDS3C20 | 277490F000115480 | 31/05/2023 | 60503 |
| RFY7C06 | 277490NIC0030852 | 16/05/2023 | 50020 |
| RFY7C06 | 277490NIC0030817 | 16/05/2023 | 50020 |
| RFY7C06 | 277490NIC0030833 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHA2B23 | 277490F000115297 | 29/05/2023 | 60503 |
| RHA2J31 | 277490F000115417 | 30/05/2023 | 60503 |
| RHA3A41 | 277490F000115337 | 30/05/2023 | 60503 |
| RHB3E90 | 277490F000115339 | 30/05/2023 | 56732 |
| RHB3I60 | 277490NIC0030829 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHC5I90 | 277490NIC0030874 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHD0H63 | 277490NIC0030855 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHD0H63 | 277490NIC0030881 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHD0H63 | 277490NIC0030895 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHD8H99 | 277490F000115534 | 01/06/2023 | 60503 |
| RHE5E02 | 277490F000115658 | 03/06/2023 | 60503 |
| RHE5E02 | 277490F000115717 | 03/06/2023 | 60503 |
| RHF3I65 | 277490NIC0030901 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHH6J93 | 277490F000115605 | 02/06/2023 | 60503 |
| RHI5J66 | 277490F000115546 | 01/06/2023 | 60503 |
| RHI6A55 | 277490NIC0030942 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHI7I32 | 277490A000208421 | 01/06/2023 | 76331 |
| RHJ0E63 | 277490F000115775 | 02/06/2023 | 60503 |
| RHK5J39 | 277490F000115857 | 04/06/2023 | 60503 |
| RHL0H15 | 277490F000115457 | 31/05/2023 | 60503 |
| RHL1B19 | 277490F000115392 | 30/05/2023 | 60503 |
| RHL6D78 | 277490F000115645 | 02/06/2023 | 60503 |
| RHN4H13 | 277490NIC0030818 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHP8B11 | 277490F000115489 | 31/05/2023 | 60503 |
| RHS4J92 | 277490NIC0030830 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHT1F20 | 277490F000115704 | 04/06/2023 | 60503 |
| RHT3E36 | 277490NIC0030943 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHT6J92 | 277490NIC0030926 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHU1B03 | 277490F000115538 | 01/06/2023 | 60503 |
| RHX4H95 | 277490NIC0030940 | 16/05/2023 | 50020 |
| RHZ0G97 | 277490F000115308 | 29/05/2023 | 60503 |
| RLC8B65 | 277490NIC0030845 | 16/05/2023 | 50020 |
| RMD8E00 | 277490F000115466 | 31/05/2023 | 60503 |
| RMD8E00 | 277490F000115325 | 30/05/2023 | 56732 |
| RMH1C43 | 277490F000115753 | 03/06/2023 | 60503 |
| RMK5F26 | 277490NIC0030853 | 16/05/2023 | 50020 |
| RMU7I83 | 277490NIC0030922 | 16/05/2023 | 50020 |
| RNX1E69 | 277490NIC0030946 | 16/05/2023 | 50020 |
| RNX2E02 | 277490NIC0030956 | 16/05/2023 | 50020 |
| RNZ1H91 | 277490F000115435 | 31/05/2023 | 60503 |
| RTD1J17 | 277490NIC0030906 | 16/05/2023 | 50020 |
| RUK0J50 | 277490F000115614 | 02/06/2023 | 60503 |
| RUU8I96 | 277490F000115379 | 30/05/2023 | 60503 |
| RWE7J32 | 277490NIC0030877 | 16/05/2023 | 50020 |
| SCB5I74 | 277490F000115515 | 01/06/2023 | 56732 |
| SDG1F30 | 277490F000115691 | 04/06/2023 | 60503 |
| SDP7D20 | 277490F000115440 | 31/05/2023 | 60503 |
| SDS4C53 | 277490F000115253 | 29/05/2023 | 60503 |
| SDS8C91 | 277490F000115606 | 02/06/2023 | 60503 |
| SDU2I16 | 277490NIC0030919 | 16/05/2023 | 50020 |
| SDU2I16 | 277490NIC0030836 | 16/05/2023 | 50020 |
| SDV3C67 | 277490NIC0030872 | 16/05/2023 | 50020 |
| SDV3F12 | 277490NIC0030842 | 16/05/2023 | 50020 |
| SDV4C90 | 277490NIC0030839 | 16/05/2023 | 50020 |
| SDY8E54 | 277490F000115280 | 29/05/2023 | 60503 |
| SED6G42 | 277490F000115382 | 30/05/2023 | 60503 |
| SEE9C59 | 277490F000115732 | 04/06/2023 | 60503 |
| SEF0C53 | 277490F000115266 | 29/05/2023 | 60503 |
| SEF0C53 | 277490F000115439 | 31/05/2023 | 60503 |
| SEF5I70 | 277490F000115268 | 29/05/2023 | 60503 |
| SEF7A13 | 277490F000115428 | 31/05/2023 | 60503 |
| SEG5E87 | 277490F000115835 | 04/06/2023 | 60503 |
| SEJ1G29 | 277490F000115424 | 31/05/2023 | 60503 |
| SEK1H41 | 277490F000115438 | 31/05/2023 | 60503 |
| SEL4C12 | 277490F000115287 | 29/05/2023 | 60503 |
| SEM0H75 | 277490F000115653 | 03/06/2023 | 60503 |
| SEN5A33 | 277490NIC0030823 | 16/05/2023 | 50020 |
| SEX1A98 | 277490A000208424 | 02/06/2023 | 76331 |

**Publicado por:**
Nicolas Fernandes Cardoso
**Código Identificador:**1F6E7726

**PROCURADORIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 27/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data da Infração | Código da Infração | Valor da Infração |
|---|---|---|---|---|
| AEO4734 | 277490A000201366 | 24/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| AHX2277 | 277490A000201383 | 28/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| AKF3555 | 277490A000201365 | 24/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| AKF4751 | 116100T000188527 | 23/03/2023 | 61810 | R$ 195,23 |
| AKF4751 | 116100T000188526 | 23/03/2023 | 70561 | R$ 293,47 |
| AKF4751 | 116100T000188528 | 23/03/2023 | 58191 | R$ 880,41 |
| AOS6938 | 277490A000183545 | 24/03/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| AOY7106 | 277490A000183534 | 20/03/2023 | 57200 | R$ 195,23 |
| APZ9754 | 277490A000183536 | 16/03/2023 | 60681 | R$ 195,23 |
| AQR7E95 | 277490A000201381 | 28/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| ARH7J55 | 277490A000201372 | 25/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| ARL9B45 | 277490F000107491 | 20/03/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASF5222 | 277490A000201367 | 24/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| ASG2210 | 277490A000183541 | 22/03/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| AWK1B48 | 277490A000201375 | 27/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| AZQ2E67 | 277490A000183543 | 22/03/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| BAW8H79 | 277490F000107448 | 20/03/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAZ0D43 | 277490A000201364 | 24/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| BBS9E99 | 277490A000201357 | 23/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| BBY9655 | 277490A000183540 | 22/03/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| BCO8D80 | 277490F000108135 | 25/03/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BDD5J55 | 277490A000201356 | 23/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| BDD8C16 | 277490A000183538 | 22/03/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| BDE8C01 | 277490A000183542 | 22/03/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| BDW6D93 | 277490A000201369 | 25/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| BEC8E76 | 277490A000201378 | 27/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| CKC9D78 | 277490F000108150 | 25/03/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DAS3B47 | 277490F000107719 | 21/03/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DBO2333 | 277490A000201377 | 27/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| DUX0586 | 277490A000183539 | 22/03/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| ECO3F54 | 277490F000107957 | 23/03/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| EVF9490 | 277490A000201385 | 28/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| FLV5E44 | 277490A000201362 | 24/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| ICG5720 | 277490A000201359 | 24/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| IZR1B59 | 277490F000107498 | 20/03/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| LRR8C66 | 277490A000201370 | 25/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| MRY7B89 | 277490A000200426 | 19/03/2023 | 57200 | R$ 195,23 |
| NCK7H67 | 277490A000201380 | 27/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| OOU6C99 | 277490A000183544 | 24/03/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| QQV1G13 | 277490A000183535 | 20/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| RHC3B00 | 277490A000201371 | 25/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| RHL2E95 | 277490A000201386 | 28/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| RHX5D66 | 277490A000201363 | 24/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| SEE2F40 | 277490A000201361 | 24/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| SEG3A66 | 277490A000201376 | 27/03/2023 | 76331 | R$ 293,47 |

**Publicado por:**
Nicolas Fernandes Cardoso
**Código Identificador:**8A7D393C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 469/2023**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 5.881, de 21 de março de 2022; e considerando as justificativas constante do Memorando nº 3.466/2023, da Secretaria Municipal de Educação:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 004/2023, para provimento em emprego público temporário de Zelador(a), pelo prazo de até 1 (um) ano, conforme a seguir especificado:

| Nome | Classificação |
|---|---|
| Jocemara Santos da Silva | 27º |
| Adriana Renata Rathmann Oscou | 28º |

| | |
|---|---|
| Iza da Silveira Avila | 29º |
| Terezinha Marli de Oliveira | 30º |
| Edilaine da Aparecida Carvalho Baldin | 31º |
| Elizete G. Antunes Fernandes | 32º |
| Edineia Dutra | 33º |
| Aurealice Tanterfeer dos Santos | 34º |
| Teresinha Soeli Machado dos Santos | 35º |
| Jacinta dos Santos Vaz | 36º |
| Marli Farias | 37º |
| Jocieli Bez | 38º |
| Marina Fernandes | 39º |
| Salete Skoniezny | 40º |
| Carminda Lopes | 41º |
| Edneia Webber | 42º |
| Edineia Antoniak | 43º |
| Ana Carla de Oliveira | 44º |
| Zenaide de Oliveira | 45º |
| Rosangela Crescencio da Luz de Oliveira | 46º |
| Poliane Bernardo Pereira | 47º |
| Maria Lucia Sardinha de Queiroz | 48º |
| Marli Terezinha de Almeida | 49º |
| Marilese Spielmann Zamarchi | 50º |
| Solange Moreira Machado | 51º |
| Silvana Aparecida Rodrigues Pinto | 52º |
| Leonice Martinazzo | 53º |
| Edna Maria Possamai | 54º |
| Francieli Cordeiro de Alencar | 55º |
| Eliziane Maria Ribeiro | 56º |
| Jessica Francine do Nascimento | 57º |
| Cristielen Aparecida Gomes | 58º |
| Celide Rigon Martins | 59º |
| Marcia Mascaranha de Oliveira | 60º |
| Camila Barbosa Leite | 61º |
| Juceli Crescencio da Luz da Silva | 62º |
| Angelita Correa | 63º |
| Estela Máris dos Reis | 64º |
| Antonio Davi de Menezes | 65º |
| Marilene Lucia Antoniolli | 66º |
| Rosimar Kaster | 67º |
| Janice de Fatima Chagas Leal | 68º |
| Charles Fabricio Pinheiro | 69º |
| Neuri dos Santos | 70º |
| Franciele Weiss de Freitas | 71º |
| Marcia Aparecida Alves da Rosa | 72º |

**Art. 2º** Os candidatos nomeados têm o prazo de 5 (cinco) dias para tomarem posse no respectivo emprego público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2023.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**11499278

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### DECRETO N.º 98/2023

**DECRETO N.º 98/2023**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2023 no total de R$ 132.000,00.

**O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipal n.º 1490 e 1491 de 01 de dezembro 2022 resolve:**

**DECRETAR**

**Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, na importância de R$ 132.000,00, mediante as seguintes providências:

**Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

| Suplementar | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 04 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | |

| | | |
|---|---|---|
| 04.001 | PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | |
| 04.121.0004.2007 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 960 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| | SUBTOTAL | 20.000,00 |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 08.001 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0009.2019 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 1920 | 00102-Fundeb 40% | 90.000,00 |
| 12.365.0009.2022 | GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2480 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 17.000,00 |
| | SUBTOTAL | 107.000,00 |
| 09 | SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | |
| 09.001 | ÁREA DA CULTURA | |
| 13.392.0010.2024 | MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 2670 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| | SUBTOTAL | 5.000,00 |
| | TOTAL | 132.000,00 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....** | **132.000,00** |

**Artigo 2.º -** Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

| Anulação | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 04 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | |
| 04.001 | PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | |
| 15.451.0006.2009 | INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL | |
| 4.4.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1070 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| | SUBTOTAL | 20.000,00 |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 08.001 | EDUCAÇÃO | |
| 12.367.0009.2023 | APOIO AO ENSINO ESPECIAL | |
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| 2550 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 17.000,00 |
| | SUBTOTAL | 17.000,00 |
| 09 | SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | |
| 09.002 | ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER | |
| 27.812.0011.2025 | MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER | |
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 2820 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| | SUBTOTAL | 5.000,00 |
| | TOTAL | 42.000,00 |

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

| Fonte de Recurso | | |
|---|---|---|
| Fonte | Descrição | Valor |
| 102 | FUNDEB 40 | 90.000,00 |
| | TOTAL | 90.00000 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....** | **132.000,00** |

**Artigo 3º** - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1490/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no que couber.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 16 de junho de 2023.

***MAICON GROSSKOPF***

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
José Luiz de Barros
**Código Identificador:**CFC7C564

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 061/2023**

**Comissão Permanente de Licitações**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**
**Inexigibilidade de Licitação N° 061/2023**

**PROTOCOLO: 1613/2023**

**Objeto:** Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida nas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada na Chamada Pública nº 002/2023.

| GIOVANI FERREIRA CPF: 039.279.919-70 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNI** | **VALOR TOTAL** |
| 3 | **ABOBRINHA VERDE** | KG | 267 | R$ 3,54 | R$ 945,18 |
| 14 | **BATATA SALSA** | KG | 500 | R$ 6,63 | R$ 3.315,00 |
| **TOTAL R$ 4.260,18** | | | | | |

**PESSOA FISÍCA: GIOVANI FERREIRA**
**CPF:** 039.279.919-70
**VALOR:** R$ 4.260,18 (quatro mil e duzentos e sessenta reais e dezoito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** 15/06/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**275FDD67

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 75/2023 DÍVIDA ATIVA DE IPTU

A Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Divisão de Rendas Imobiliárias, **NOTIFICA**os contribuintes, proprietários e/ou responsáveis tributários que se encontram em local incerto, a comparecerem para regularizar as situações dos imóveis abaixo relacionados perante esta Secretaria.
Assim, aguardamos seu comparecimento na Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura de Piraquara, no período das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs, de segunda à sexta- feira para atualização de cadastro e regularização do seu débito. O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias para regularização dos débitos, acarretará no que couber, na cobrança de executivo fiscal, conforme determina a Lei Federal 6830/80.
Considerando o Código Tributário do Município de Piraquara, Lei 573/2001, artigos 92, 93, 418, 419, 420 e 426 da obrigatoriedade da atualização do cadastro fiscal sob pena de sanções impostas pela referida Lei, artigo 114 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que obriga a cobrança dos créditos tributários municipais (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria) e não tributários sob pena de sanções impostas pela referida Lei.
Desde já nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e caso já tenha efetuado a regularização de seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.

** OBS: OS VALORES ATUALIZADOS E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS NOS GUICHÊS DE ATENDIMENTO – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE PIRAQUARA.*

| ***INDICAÇÃO FISCAL*** | ***LOTEAMENTO*** |
|---|---|
| 01.01.024.1014.002 | CENTRO |
| 01.01.177.0089.003 | VILA SANTA MARIA |
| 05.01.016.0030.001 | DEODORO |
| 03.03.003.0145.003 | JD. TARUMA SUB.LOTES 95 96 E 113 |
| 04.05.006.0205.001 | JD. SANTA MÔNICA |
| 01.01.142.0108.001 | VILA SÃO TIAGO |
| 03.03.026.0012.001 | VILA DIRCE |
| 03.01.148.0155.004 | JD. ALTEROSA |
| 01.01.144.0478.001 | SÃO TIAGO |
| 03.03.192.0036.001 | VILA MARIANA |
| 01.01.208.0063.001 | CENTRO |
| 01.01.208.0063.002 | CENTRO |
| 03.03.192.0048.001 | VILA MARIANA |
| 03.03.186.0084.001 | VILA MARIANA |
| 03.01.023.0033.001 | SANT ANNA |
| 01.04.021.0325.023 | SIMONE |
| 03.05.209.0035.001 | JD. DOS ESTADOS I |
| 01.01.139.0415.004 | SÃO TIAGO |

Piraquara, 15 de junho de 2023.

***THIAGO BRITES DE BARROS***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Luzia Aparecida Quekes
**Código Identificador:**CAAF0170

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 11.054/2023**

Disciplina o reconhecimento de empresa para Avaliação de Capacidade Laboral através de Inspeção Médica especializada, prevista na Lei Municipal nº 863/2006 art. 83 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,** no uso de suas atribuições legais**,**
**RESOLVE**:
**Art. 1º** Reconhecer a empresa PMT Clínica Médica e Medicina do Trabalho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Maria Carolina Wilk, nº 20, Vila Juliana, Piraquara - PR, CEP 83306-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.431.088/0003-60, para constituir a inspeção médica, sem ônus para o Instituto de Previdência do Município de Piraquara, com vistas a avaliar a capacidade laborativa dos servidores em licença para tratamento de saúde.
**Art. 2º** A inspeção médica, a juízo de seus integrantes, observará as normas e instruções disponíveis na Legislação Municipal Vigente e na Instrução Normativa nº 98/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para preenchimento do Laudo Pericial.
**Art. 3º** Encaminhar os servidores abaixo relacionados, para avaliação de capacidade laborativa, conforme disposto na Lei Municipal nº 863/2006, art. 81, 82, 83 e 84 §3º, a ser realizada na Rua Maria Carolina Wilk, nº 20, Vila Juliana, Piraquara – PR, na data de **03/07/2023 (segunda-feira) seguindo os horários da tabela abaixo**.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | Horário |
|---|---|---|
| ANA CRISTINA DO PRADO | 772751 | 08:00 |
| ESTELLA CRISTINA FERREIRA DA SILVA | 483991 e 509031 | 08:30 |
| GLAUCIA REGINA DE ANDRADE | 490771 e 587501 | 09:00 |
| GUEIBOM UILIANS DA SILVA OLIVEIRA | 784501 | 09:30 |
| IESA HOLZMANN DE MATTOS | 587691 | 10:00 |
| KATIA REGINA SILVA | 512761 e 540461 | 10:30 |
| LILIAN DA LUZ CARVALHO DE MELLO | 588581 e 673001 | 11:00 |
| LILIAN LOSSNER CECILIA | 621541 e 630611 | 13:00 |
| LUCI MARA BEETZ BASTOS | 462991 e 533761 | 13:30 |
| RAIMUNDA DE LIMA MAIA | 472011 e 567741 | 14:00 |
| RITA SIMONE VALENGA DE PAULA | 221101 | 14:30 |
| ROMICIELLI BACH CABRAL | 712931 | 15:00 |
| SCHERON DE OLIVEIRA | 992902 | 15:30 |
| VALQUELI DOS SANTOS LINDBECK | 621891 e 673931 | 16:00 |

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de junho de 2023.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**3DD9EC4E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 117 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2455 de 20 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de 326.097,37 (trezentos e vinte e seis mil e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Suplementação | | | | |
| 17 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | | |
| 17.007 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO | | |
| 17.007.26.782.1501.2.162. | | Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Viação | | |
| 612 | 3.3.71.70.00.00 | 01000 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 3.000,00 |
| Total Suplementação por anulação: | | | | 3.000,00 |
| Suplementação | | | | |
| 11 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | | |
| 11.004 | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 11.004.08.244.1101.2.066. | | Proteção Social Especial - Média Complexidade | | |
| 966 | 4.4.90.52.00.00 | 911941 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.497,43 |
| 11.004.08.244.1101.2.069. | | Proteção Social Básica | | |
| 960 | 3.1.90.11.00.00 | 911934 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.863,62 |
| 964 | 3.3.90.30.00.00 | 951022 | MATERIAL DE CONSUMO | 80.000,00 |
| 961 | 3.3.90.30.00.00 | 98064 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| 962 | 3.3.90.39.00.00 | 98064 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 41.715,32 |
| 965 | 4.4.90.52.00.00 | 951022 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 49.021,00 |
| Total Suplementação por superávit: | | | | 323.097,37 |

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 17 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | | |
| 17.007 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO | | |
| 17.007.26.782.1501.2.162. | | Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Viação | | |
| 608 | 3.1.71.70.00.00 | 01000 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 3.000,00 |
| Total Redução: | | | | 3.000,00 |

Art. 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Fonte(s): | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| 98064 | Emenda Impositiva N 411960820220002 - Estruturação da rede de serviço do SUAS - Emenda 2022 - Exercí | 81.715,32 |
| 911934 | FNS - Proteção Social Básica - SUAS - Incremento temporário - Portaria MC 751/2022 - Exercício Anter | 100.863,62 |
| 911941 | FNS - Proteção Social Especial Média Complexidade - SUAS - Incremento temporário - Portaria MC 751/2 | 11.497,43 |
| 951022 | Incremento Temporario-Bloco da Protecao Social Basica Acoes Combate COVID-19-Portaria 378/2020 - Exe | 129.021,00 |
| TOTAL: | | 323.097,37 |

Art. 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2023, no que couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de junho de 2023.

***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucas Mateus Botelho
**Código Identificador:**0E79B4BB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
## HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO PREGÃO 056/2023

### GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 056/2023 nestes termos:

| | |
|---|---|
| Data Pregão | 15/06/2023 |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOFARIA E TAPEÇARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. |

FORNECEDOR: JUSSARA DO NASCIMENTO VERES 01928561977 - CNPJ: 34.749.893/0001-94
Valor Total do Fornecedor: 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONSERTO DE ENCOSTO DE ÔNIBUS ESCOLAR – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PODENDO SER COURVIN, VELUDO OU ESPUMA. | PROPRIA | H | 200 | 126,00 | 25.200,00 |

LOTE 2
Valor Total do Lote: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONSERTO DE ASSENTO DE ÔNIBUS ESCOLAR – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PODENDO SER COURVIN, VELUDO OU ESPUMA. | PROPRIA | H | 200 | 96,00 | 19.200,00 |

LOTE 3
Valor Total do Lote: 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MANUTENÇÃO E CONCERTO DE TAPEÇARIA NA LATERAL INTERNA DE ONIBUS ESCOLAR. | PROPRIA | M | 500 | 126,00 | 63.000,00 |

LOTE 4
Valor Total do Lote: 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONSERTO DE ENCOSTO DE VEICULO DE PASSSEIO E VIAGEM – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PODENDO SER COURVIN, VELUDO OU ESPUMA. | PROPRIA | H | 200 | 136,00 | 27.200,00 |

LOTE 5
Valor Total do Lote: 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONSERTO DE ASSENTO DE VEICULO DE PASSSEIO E VIAGEM – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PODENDO SER COURVIN, VELUDO OU ESPUMA. | PROPRIA | H | 200 | 106,00 | 21.200,00 |

LOTE 6
Valor Total do Lote: 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MANUTENÇÃO E CONCERTO DE TAPEÇARIA NA LATERAL INTERNA DE VEICULO DE PASSEIO. | PROPRIA | M | 200 | 176,00 | 35.200,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 16 de junho de 2023.

Original Devidamente Assinado

***DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA***
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº325/2023**
**Pregão Nº 56/2023**

Aos 16 de junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 56/2023-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOFARIA E TAPEÇARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **JUSSARA DO NASCIMENTO VERES 01928561977,** inscrita no CNPJ/MF nº. 34.749.893/0001-94, estabelecida na Rua HENRIQUE MICHALAK, 1031 - CEP: 85200000- BAIRRO: PARQUE SÃO BASÍLIO, PITANGA PR, neste ato representada pela Sra. JUSSARA DO NASCIMENTO VERES**,** portadora da Cédula de Identidade nº. 6610234-3, CPF nº. 019.285.619-77, a saber:

Valor do Contrato: 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)

| Lote | Item | Quant. | Unidade | Descrição | Marca/Especificação | Valor Unit. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 200 | H | CONSERTO DE ENCOSTO DE ÔNIBUS ESCOLAR – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PODENDO SER COURVIN, VELUDO OU ESPUMA. | PRÓPRIA | R$ 126,00 |
| 2 | 1 | 200 | H | CONSERTO DE ASSENTO DE ÔNIBUS ESCOLAR – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PODENDO SER COURVIN, VELUDO OU ESPUMA. | PRÓPRIA | R$ 96,00 |
| 3 | 1 | 500 | M | MANUTENÇÃO E CONCERTO DE TAPEÇARIA NA LATERAL INTERNA DE ÔNIBUS ESCOLAR. | PRÓPRIA | R$ 126,00 |
| 4 | 1 | 200 | H | CONSERTO DE ENCOSTO DE VEICULO DE PASSSEIO E VIAGEM – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PODENDO SER COURVIN, VELUDO OU ESPUMA. | PRÓPRIA | R$ 136,00 |
| 5 | 1 | 200 | H | CONSERTO DE ASSENTO DE VEICULO DE PASSSEIO E VIAGEM – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PODENDO SER COURVIN, VELUDO OU ESPUMA. | PRÓPRIA | R$ 106,00 |
| 6 | 1 | 200 | M | MANUTENÇÃO E CONCERTO DE TAPEÇARIA NA LATERAL INTERNA DE VEICULO DE PASSEIO. | PRÓPRIA | R$ 176,00 |

**1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**
1.1. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato;
1.2. A responsabilidade pelo recebimento dos serviços solicitados ficará a cargo do servidor responsável da Secretaria requisitante dos serviços, que deverá proceder à avaliação de desempenho.
1.3. O serviço deverá ser realizado na sede da empresa CONTRATADA.
1.4. Caso seja necessária a recusa dos serviços executados, estando fora das especificações contratadas, o mesmo deverá ser refeito sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE, e deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação.
1.5. A contratada deverá colocar-se a disposição da Contratante para fornecimento, montagem, acabamento e instalação.

1.6. Caso não seja possível a realização do serviço no prazo indicado, a Contratada deverá, imediatamente após receber a ordem de serviço, informar as razões à unidade requisitante dos serviços, para se aceitas, alterar o prazo ou definir prioridade em relação a outros serviços.
1.7.Consideram-se incluídos no serviço de instalação, todos os materiais, mão de obra, acessórios e/ou complementos necessários para a completa execução dos serviços propostos, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes;
1.8. A empresa deverá efetuar a limpeza dos locais afetados, após a instalação dos equipamentos de serralheria, removendo todo entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços.
1.9. O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade do serviço prestado pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da ARP – Ata de Registro de Preços, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.
1.10. Em caso de situações emergenciais o atendimento deverá ser imediato de no máximo 24 (vinte quatros) horas;
1.11. A contratada deverá realizar o serviço na quantidade solicitada apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital.

**2. DOTAÇÃO**

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.007.27.813.1001.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**3. PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
g) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
h) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

**4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO**

4.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

**5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. A empresa deverá dar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos ou vícios de fabricação, contados a partir da data do seu recebimento pela Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística.
5.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2023-(SRP).
5.14. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**6. DEMAIS DISPOSIÇÕES**

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**7. DA VIGÊNCIA**

7.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº56/2023- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**8. FISCALIZAÇÃO**

8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 408/2023 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Eslaine Espanhol Meira da Silva, matrícula Nº 52987.

**9. ASSINATURAS**

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Pitanga - PR, 16 de junho de 2023.

Original Devidamente Assinado

| | |
|---|---|
| ***MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA*** | ***JUSSARA DO NASCIMENTO VERES*** |
| Prefeito Municipal | CPF Nº 019.285.619-77 |

***JUSSARA DO NASCIMENTO VERES 01928561977***

Fiscal De Contratos:

***ESLAINE ESPANHOL MEIRA DA SILVA***
Matrícula Nº 52987

**Publicado por:**
Marcio Sokoloski
**Código Identificador:**106A90EC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO INSCRIÇÕES PSS 02/2023**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL 002/2023**

O Presidente da Comissão Organizadora para Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 nomeado pela Portaria nº 068 de 12 de Maio de 2023, mediante as condições estipuladas neste edital, torna público as **INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º ficam **DEFERIDAS** as inscrições para o cargo de **Motorista II** conforme listagem abaixo:

| INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | JOSÉ TEODOMIRO MARTINS | DEFERIDA |
| 02 | MARCIO RODRIGUES | DEFERIDA |
| 03 | ERIVALDO ANTONIO COSSENTIN | DEFERIDA |
| 04 | DEUSDEDITH DA ROCHA BRASIL | DEFERIDA |
| 05 | LUIZ CARLOS DANIEL BANTLE | DEFERIDA |
| 06 | CLEITON LUIZ DUARTE LISCOSKI | DEFERIDA |
| 07 | IVO SEVERINO FIGUR | DEFERIDA |
| 08 | ELOI ARNOLDO KLAUS | DEFERIDA |
| 09 | JOSÉ CARLOS BONFIM RIBAS | DEFERIDA |
| 10 | LEANDRO DIRLEI LINK | DEFERIDA |
| 11 | NATALINO ANTONIO DAVIES | DEFERIDA |
| 12 | RUDINEI PEREIRA DA ROSA | DEFERIDA |
| 13 | SIDIO DELMAR SCHRODER | DEFERIDA |
| 14 | CLAIRTON LOTTERMANN | DEFERIDA |
| 15 | VINICIUS WESLEY WIEGERT | DEFERIDA |
| 16 | GILMAR LUIZ SCHERER | DEFERIDA |
| 17 | SIDNEI MALACRIO | DEFERIDA |
| 18 | MOACIR FERRARI | DEFERIDA |
| 19 | FABIO FERRARI | DEFERIDA |
| 20 | EDSON MARCONATTO | DEFERIDA |
| 21 | MOACIR JOSÉ LOPES | DEFERIDA |
| 22 | THOMAS HENRIQUE MATICK | DEFERIDA |
| 23 | ELTON PIMENTEL | DEFERIDA |
| 24 | ALEX SANDRO WOLF | DEFERIDA |
| 25 | LEANDRO BECKER | DEFERIDA |
| 26 | MILENA KARINA KUNZ | DEFERIDA |

Art. 2º ficam **DEFERIDAS** as inscrições para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA,** conforme listagem abaixo:

| INSC. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | OSMUNDO MAURI MULLER | DEFERIDA |
| 02 | IGOR MONTEIRO DA CRUZ BOTTEGA | INDEFERIDA |
| 03 | ROBERTO AMILTON DA ROSA BARTSCH | DEFERIDA |
| 04 | CIRINEU CARDINAL | DEFERIDA |
| 05 | EDSON ELISANDRO GRIEBLER | DEFERIDA |
| 06 | EDERSON MACHADO | DEFERIDA |
| 07 | WESLEY STUEPP GORMANN | DEFERIDA |
| 08 | RODRIGO LODI | DEFERIDA |
| 09 | LUIZ ZONATA GOSH | DEFERIDA |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Planalto, 15 de Junho de 2023

***ANDERSON DELARES***
Presidente da Comissão Nomeada Pela Portaria Nº 068/2023

**Publicado por:**
Sandra Andrea Budel
**Código Identificador:**BB200905

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 10991/2023 DE 02/05/2023**

**Memorando 5- 7.120/2023**
**De:** Marcelo A. - SFO-DG-DPECO
**Para:** GP - Gabinete do Prefeito ( Rudisney Gimenes Filho )
**Data:** 02/05/2023 às 11:16:03
**Setores (CC):** GP, SA-DG, SA-DG- DANIELLI MENDES
**Setores envolvidos:** GP, SA, SFO-DG-DPECO, SE, SE-DG-DAO, SA-DG, SA-DG- DANIELLI MENDES
**Remanejamento fonte 103 e 104 - oficineiros e serviços gerais (Delta)**
Sr. Prefeito:
Segue para assinatura.
At.te
–

***MARCELO FABRICIO DO AMARAL***
Administrador CRA/PR 20-15245

**Anexos:**
DEC_10991.pdf

**MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA**
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2023**
**Decreto nº 10991/2023 de 02/05/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 232.100,00 (duzentos e trinta e dois mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 10.002.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL | |
| 10.002.12.365.0027.2.042. | | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI'S | |
| 390 - 3.3.90.36.00.00 | 00103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 87.242,15 |
| 391 - 3.3.90.39.00.00 | 00103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 37.157,85 |
| 10.003.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 10.003.12.361.0028.2.045. | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 427 - 3.3.90.39.00.00 | 00104 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 107.700,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **232.100,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | DIRETORIA GERAL | |
| 10.001.12.361.0026.2.041. | | GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO | |
| 348 - 3.3.90.36.00.00 | 00104 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 900,00 |
| 356 - 3.3.90.93.00.00 | 00104 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 4.800,00 |
| 10.002.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL | |
| 10.002.12.365.0027.2.042. | | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI'S | |
| 387 - 3.3.90.32.00.00 | 00103 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 500,00 |
| 396 - 3.3.90.46.00.00 | 00103 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 123.900,00 |
| 10.003.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 10.003.12.361.0028.2.045. | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 432 - 3.3.90.93.00.00 | 00104 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 22.000,00 |
| 433 - 4.4.90.52.00.00 | 00104 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 80.000,00 |
| **Total Redução:** | | | **232.100,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: E9F1-9912-8EAD-0CE2
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:
RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 02/05/2023 11:30:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/E9F1-9912-8EAD-0CE2

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**FE056241

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 818 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná**, Estado do Paraná, **RUDISNEY GIMENES FILHO**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei n.º 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica designado o servidor público municipal **ISABELA MATIAS DO NASCIMENTO, MATRICULA N.º 325053**, para desempenhar a função de fiscal dos contratos administrativos firmados pelo Poder Executivo em substituição ao servidor **FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA.**

**Parágrafo Primeiro** – O servidor exercerá a fiscalização dos contratos abaixo:

| **Licitação** | **Contrato** | **Contratado** | **Secretaria Municipal** |
|---|---|---|---|
| **Inexigibilidade 03/2021** | **16/2021** | LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA | Administração |
| **Inexigibilidade 08/2022** | **104/2022** | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | Administração |
| **Pregão 06/2020** | **49/2020** | CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES | Administração |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Inexigibilidade 09/2022** | **128/2022** | LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A | Administração |
| **Pregão 29/2023** | **125/2023** | TS INTERNET LTDA | Administração |
| **Pregão 37/2021** | **98/2021** | ANTONIETTI E BORTOLUZZI LTDA | Administração |
| **Inexigibilidade 08/2021** | **99/2021** | AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA | Administração |
| **Pregão 24/2021** | **107/2021** | COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA | Administração/ Gabinete do Poder Executivo |
| **Pregão 86/2022** | **279/2022** | INGÁ PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA | Administração |
| **Pregão 20/2020** | **106/2020** | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | Administração |
| **Pregão 91/2022** | **301/2022** | GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA | Administração |
| **Inexigibilidade 08/2018** | **158/2018** | IMPRENSA NACIONAL | Administração |
| **Inexigibilidade 199/2018** | **65/2018** | PATRIMONIAL MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA | Administração |
| **Pregão 73/2021** | **205/2021** | ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA | Administração |
| **Pregão 09/2018** | **35/2018** | INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO (INDUSCOM) | Gabinete do Poder Executivo |
| **Pregão 110/2022** | **363/2022** | PATRIMONIO MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA | Administração |
| **Inexigibilidade 25/2021** | **264/2021** | GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO – DIOE | Administração |
| **Inexigibilidade 04/2019** | **92/2019** | COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR | Administração |

**Parágrafo Segundo** – O servidor designado observará no desempenho das atribuições as disposições contidas nas Leis acima citadas, bem como as instruções pertinentes constantes nos atos normativos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 16 de junho de 2023.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**3E5DF8F0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

### DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***
**17/2023**

***Objeto:*** *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

***Contratada:*** **GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA. LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 06.156.938/0001-81.

***Valor****: R$ 8.566,00 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais).*

***Fundamento Legal:*** *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

***Recursos:***

| Dotações | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 290 | 03.002.04.122.0002.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 300 | 03.002.04.122.0002.2009 | 501 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 301 | 03.002.04.122.0002.2009 | 510 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 320 | 03.002.04.122.0002.2009 | 511 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

*Prado Ferreira, 16 de junho de 2023.*

***MARIA EDNA DE ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Ferreira Correa
**Código Identificador:**70A244CD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

### LICITAÇÃO
### EXTRATO 168/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023**

**VALIDADE: 16/06/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.210.196/0001-00, Rua Major Emidio de Castro, 431, 431 - CEP: 15014420 - bairro: Vila Santo Antonio, São José do Rio Preto/SP, neste ato representado por procurador Sr. ANDRÉ CORREA DA ROCHA, brasileiro, portador da RG nº 298962160 SP e CPF 220.578.458-77, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**– DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE 17: LOTE 17

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17471 | TONER HP 2613 A COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA MARCA HP: Impressora LaserJet HP 1000 Impressora LaserJet HP 1200 Impressora LaserJet HP 1200N Impressora LaserJet HP 1200SE Impressora LaserJet HP 1220 Impressora LaserJet HP 1220SE Impressora LaserJet HP 1300 Impressora LaserJet HP 1300N Impressora LaserJet HP 1300XI Impressora LaserJet HP 3300 Impressora LaserJet HP 3320 Impressora LaserJet HP 3330 Impressora LaserJet HP 3380 Impressora LaserJet HP 3310 Impressora LaserJet HP 3320N | UNID | 30 | R$ 59,00 | 1.770,00 | DSI |
| | | | | | TOTAL: | 1.770,00 | |

LOTE 40: LOTE 40

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37577 | Toner Compatível Samsung SCX-4521D2. Para utilização em IMPRESSORAS SCX-4521, SCX-4521F, SCX-4521FC, SCX-4521FN, SCX4321F SCX-4321F SCX-4321 SCX4321. Com rendimento médio de 2.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. | UNID | 10 | R$ 114,00 | 1.140,00 | DSI |
| | | | | | TOTAL: | 1.140,00 | |

LOTE 55: LOTE 55

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45536 | TONER COMPÁTIVEL 604H impressora LEXMARK MX310DN | UNID | 6 | R$ 90,00 | 540,00 | DSI |
| | | | | | TOTAL: | 540,00 | |

LOTE 56: LOTE 56

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45537 | FOTOCONDUTOR MX 310 impressora LEXMARK MX310DN | UNID | 2 | R$ 290,00 | 580,00 | DSI |
| | | | | | TOTAL: | 580,00 | |

**– DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

**– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição, **em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante**, e as Secretarias poderão efetuar solicitações diariamente e parceladas , entregues no endereço indicado pelas Secretarias na sede do município, portos, distritos e zona rural do município de QUERÊNCIA DO NORTE – PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, contados da data de emissão da requisição pela Secretaria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

**– DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 16 de junho de 2023

| ***ALEX SANDRO FERNANDES*** | ***ANDRÉ CORREA DA ROCHA*** |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Contratada |

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**E2A6A28A

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO 169/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023**
**VALIDADE: 16/06/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E EMPRESA J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.**
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 20.058.175/0001-67, Rua R VIA ROMA, 172 - CEP: 99250000 - bairro: CENTRO, Serafina Corrêa/RS, neste ato representado por procurador Sra. JÉSSICA MARTINS DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº 7105228188 e CPF 024.864.810-10 , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.
**– DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE 1: LOTE 1

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17484 | CARTUCHO HP 662 XL PRETO - ORIGINAL DA MARCA - 6,5 ML utilizado nas seguintes impressoras HP Deskjet Ink Advantage HP 3515, HP 2516, HP 2515, HP 1516, HP Deskjet 3516, HP Deskjet 2546, HP Deskjet 2646, HP Deskjet 3546, HP Deskjet 3545 Deskjet 4646 | UNID | 45 | R$ 123,00 | 5.535,00 | HP |
| | | | | | TOTAL: | 5.535,00 | |

LOTE 2: LOTE 2

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17485 | CARTUCHO HP 662 XL COLOR- ORIGINAL DA MARCA - 8 ML utilizado nas seguintes impressoras HP Deskjet Ink Advantage HP 3515, HP 2516, HP 2515, HP 1516, HP Deskjet 3516, HP Deskjet 2546, HP Deskjet 2646, HP Deskjet 3546, HP Deskjet 3545 Deskjet 4646 | UNID | 45 | R$ 174,00 | 7.830,00 | HP |
| | | | | | TOTAL: | 7.830,00 | |

LOTE 3: LOTE 3

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 35236 | CARTUCHO XL 664 COLORIDO ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA hp, utilizado nas impressoras HP DeskJet Ink Advantage 1115, HP DeskJet Ink Advantage 2136 All-in-One, HP DeskJet Ink Advantage 3636 All-in-One, HP DeskJet Ink Advantage 3836 All-in-One, HP DeskJet Ink Advantage 4536 All-in-One, HP DeskJet Ink Advantage 4676 All-in-One advantage 3635 | UNID | 35 | R$ 148,00 | 5.180,00 | HP |
| | | | | | TOTAL: | 5.180,00 | |

LOTE 4: LOTE 4

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 35237 | CARTUCHO XL 664 PRETO ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA, utilizado nas impressoras HP DeskJet Ink Advantage 1115, HP DeskJet Ink Advantage 2136 All-in-One, HP DeskJet Ink Advantage 3636 All-in-One, HP DeskJet Ink Advantage 3836 All-in-One, HP DeskJet Ink Advantage 4536 All-in-One, HP DeskJet Ink Advantage 4676 All-in-One advantage 3635 hp advantage 3635 | UNID | 35 | R$ 148,00 | 5.180,00 | HP |
| | | | | | TOTAL: | 5.180,00 | |

LOTE 6: LOTE 6

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 31358 | GARRAFA DE TINTA AMARELO EPSON 664XL-ORIGINAL DA MARCA DAS IMPRESSORAS L110/L120/L200/L210/L220/L300/L310/L350/L380/L355/L365, L375/L395/L455/L475/L555/L565/L575/L655/L656/L1300 | UNID | 30 | R$ 49,00 | 1.470,00 | EPSON |
| | | | | | TOTAL: | 1.470,00 | |

LOTE 7: LOTE 7

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 31356 | GARRAFA DE TINTA CIANO EPSON 664XL-ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA L110/L120/L200/L210/L220/L300/L310/L350/L380/L355/L365, L375/L395/L455/L475/L555/L565/L575/L655/L656/L1300 | UNID | 30 | R$ 49,00 | 1.470,00 | EPSON |
| | | | | | TOTAL: | 1.470,00 | |

LOTE 8: LOTE 8

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 31357 | GARRAFA DE TINTA MARGENTA EPSON 664 XL- ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA L110/L120/L200/L210/L220/L300/L310/L350/L380/L355/L365, L375/L395/L455/L475/L555/L565/L575/L655/L656/L1300 | UNID | 30 | R$ 49,00 | 1.470,00 | EPSON |
| | | | | | TOTAL: | 1.470,00 | |

**– DO PREÇO**
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 28.135,00 (vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais) , e o presente contrato não prevê atualização de valores.
**– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**
PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição, **em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante**, e as Secretarias poderão efetuar solicitações diariamente e parceladas , entregues no endereço indicado pelas Secretarias na sede do município, portos, distritos e zona rural do município de QUERÊNCIA DO NORTE – PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, contados da data de emissão da requisição pela Secretaria.
PARÁGRAFO SEGUNDO- O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.
**– DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 16 de junho de 2023

| | |
|---|---|
| ***ALEX SANDRO FERNANDES*** | ***JÉSSICA MARTINS DA SILVA*** |
| Prefeito Municipal | Contratada |

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**1EA378E8

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO 170/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023**
**VALIDADE: 16/06/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.**
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.820.186/0001-89, Avenida RUA GOIáS, 862 - CEP: 15804010 - bairro: HIGIENóPOLIS, Catanduva/SP, neste ato representado por procurador Sr DANIEL NICOLA, brasileiro, portador da RG nº 294406761 SSPSP e CPF 216.721.888-57, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**– DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE 15: LOTE 15

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 35244 | TONER CF 226 A COMPATIVEL HP laserjet HP M402, M402DN, M402DNE, HP M402N, M402D, HP M402W, HP M426, M426FDN, M426DW e HP M426FDW. | UNID | 96 | R$ 35,00 | 3.360,00 | FASTPRINTER/IMPORTADO |
| | | | | | TOTAL: | 3.360,00 | |

LOTE 36: LOTE 36

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37573 | TONER COMPATÍVEL HP CF-500A CF500 CF-500 para uso no seguinte modelo HP: Laserjet Color M281FDW M281 M-281, Laserjet Color M254DW M254 M-254. Produto original com rendimento aproximado de 1.400 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4. Toner na cor preto | UNID | 20 | R$ 39,00 | 780,00 | FASTPRINTER/IMPORTADO |
| | | | | | TOTAL: | 780,00 | |

LOTE 37: LOTE 37

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37574 | TONER COMPATÍVEL HP CF-501A CF501 CF-501 202 A, na cor ciano para uso em: Laserjet Color HP M281FDW M281 M-281, Laserjet Color HP M254DW M-254 M254. Produto original com rendimento aproximado de 1.300 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. | UNID | 20 | R$ 39,00 | 780,00 | FASTPRINTER/IMPORTADO |
| | | | | | TOTAL: | 780,00 | |

LOTE 38: LOTE 38

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37575 | TONER COMPATIVEL com HP CF-502A CF502 CF-502 202 A, para uso em HP: M281FDW M281 M-281, M254DW M254 M-254. Rendimento aproximado de 1.300 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 | UNID | 20 | R$ 39,00 | 780,00 | FASTPRINTER/IMPORTADO |
| | | | | | TOTAL: | 780,00 | |

LOTE 39: LOTE 39

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37576 | TONER COMPATIVEL com HP CF-503A CF503 CF-503 202 A, para uso em HP Laserjet: M281FDW M281 M-281, M254DW M254 M-254. Rendimento aproximado de 1.300 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4. | UNID | 20 | R$ 39,00 | 780,00 | FASTPRINTER/IMPORTADO |
| | | | | | TOTAL: | 780,00 | |

**– DO PREÇO**
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
**– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**
PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição, **em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante**, e as Secretarias poderão efetuar solicitações diariamente e parceladas , entregues no endereço indicado pelas Secretarias na sede do município, portos, distritos e zona rural do município de QUERÊNCIA DO NORTE – PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, contados da data de emissão da requisição pela Secretaria.
PARÁGRAFO SEGUNDO- O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.
**– DA SUCESSÃO E DO FORO**
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 16 de junho de 2023

| ***ALEX SANDRO FERNANDES*** | ***DANIEL NICOLA*** |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Contratada |

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**DE7457CD

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO 172/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023**
**VALIDADE: 16/06/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E W P DO BRASIL LTDA, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.**
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **W P DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 04.483.808/0001-28, AV. AMAZONAS, 2270 - CEP: 86975000 - bairro: CENTRO, Mandaguari/PR, neste ato representado por procurador Sra. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileiro, portador da RG nº 21528781 SSPPR e CPF 024.538.179-14, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.
**– DO OBJETO**
O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**
LOTE 5: LOTE 5

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3575 | FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890 ORIGINAL DA MARCA | UNID | 30 | R$ 61,34 | 1.840,20 | EPSON |
| | | | | | TOTAL: | 1.840,20 | |

LOTE 10: LOTE 10

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 35240 | KIT FOTOCONDUTOR Compatível com HP CF-219A CF219 CF-219 utilizado nos equipamentos HP: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132FW, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M104 104A, M130FN M130 130FN, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-102A, M102W M-102W, M132SNW M132FP. Kit Fotocondutor com rendimento médio de 12.000 páginas | UNID | 68 | R$ 35,00 | 2.380,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 2.380,00 | |

LOTE 11: LOTE 11

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 35242 | KIT FOTOCONDUTOR R204 | UNID | 10 | R$ 37,00 | 370,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 370,00 | |

LOTE 12: LOTE 12

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 35243 | TONER 217A IMPRESSORA HP COMPÁTIVEL compatível com as impressoras HP M102W, HP M102A, HP M130A, HP M130FN, HP M130NW. | UNID | 208 | R$ 32,00 | 6.656,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 6.656,00 | |

LOTE 13: LOTE 13

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 31370 | TONER 235 A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DA MARCA HP | UNID | 50 | R$ 22,00 | 1.100,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 1.100,00 | |

LOTE 14: LOTE 14

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 31359 | TONER 283 A- ORIGINAL COMPATIVEL HP impressoras HP M125, M201, M225, M127FN, M127FW | UNID | 260 | R$ 21,00 | 5.460,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 5.460,00 | |

LOTE 16: LOTE 16

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17470 | TONER HP 2612 A - COMPATÍVEL COMPATIVEL COM AS IMPRESSORAS 2612, 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022n, 1022nw, 3015, 3030, 3050, 3050n, 3052, 3055n, 3055nf, 1319, 1319f, M1319f, M1005, M1005MFP | UNID | 30 | R$ 22,00 | 660,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 660,00 | |

LOTE 18: LOTE 18

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17472 | TONER HP CB 435 A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DA MARCA HP: P1005, P1006, P1505, P1505N, M1120, M1522 | UNID | 60 | R$ 21,00 | 1.260,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 1.260,00 | |

LOTE 19: LOTE 19

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17474 | TONER HP CE 285 A COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA MARCA HP Com rendimento médio de 1.800 impressões com cobertura de 5% para folhas A4. para uso nas impressoras: Impressora HP P1005 Impressora HP P1006 Impressora HP P1505 Impressora HP P1505N Impressora HP P1009 Impressora HP M1120 Impressora HP M1522 Impressora HP M1210 Impressora HP M1212 Impressora HP M1522 Impressora HP M1522N Impressora HP M1522NF Impressora HP P1109 Impressora HP P1102 Impressora HP P1102W Impressora HP M1132 | UNID | 151 | R$ 21,00 | 3.171,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 3.171,00 | |

LOTE 20: LOTE 20

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 35239 | TONER MLT - D111S COMPATÍVEL com impressoras M2020, M2070, M2070W, M2070FW | UNID | 20 | R$ 34,00 | 680,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 680,00 | |

LOTE 21: LOTE 21

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37450 | TONER HP 105A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 107A 107W MFP 135A MFP e 135WA . | UNID | 110 | R$ 46,00 | 5.060,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 5.060,00 | |

LOTE 22: LOTE 22

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37451 | TONER BLACK HP 204A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP Color LaserJet Pro M154, HP Color LaserJet Pro M180, HP Color LaserJet Pro M181, HP Color LaserJet Pro M154A, HP Color LaserJet Pro M154NW, HP Color LaserJet Pro M180N, HP Color LaserJet Pro M180NW, HP Color LaserJet Pro M181FW | UNID | 40 | R$ 44,00 | 1.760,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 1.760,00 | |

LOTE 23: LOTE 23

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37452 | TONER CYAN HP 204A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP HP Color LaserJet Pro M154, HP Color LaserJet Pro M180, HP Color LaserJet Pro M181, HP Color LaserJet Pro M154A, HP Color LaserJet Pro M154NW, HP Color LaserJet Pro M180N, HP Color LaserJet Pro M180NW, HP Color LaserJet Pro M181FW | UNID | 40 | R$ 44,00 | 1.760,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 1.760,00 | |

LOTE 24: LOTE 24

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37453 | TONER YELLOW HP 204A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP HP Color LaserJet Pro M154, HP Color LaserJet Pro M180, HP Color LaserJet Pro M181, HP Color LaserJet Pro M154A, HP Color LaserJet Pro M154NW, HP Color LaserJet Pro M180N, HP Color LaserJet Pro M180NW, HP Color LaserJet Pro M181FW | UNID | 40 | R$ 44,00 | 1.760,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 1.760,00 | |

LOTE 25: LOTE 25

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37454 | TONER MAGENTA HP 204A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP HP Color LaserJet Pro M154, HP Color LaserJet Pro M180, HP Color LaserJet Pro M181, HP Color LaserJet Pro M154A, HP Color LaserJet Pro M154NW, HP Color LaserJet Pro M180N, HP Color LaserJet Pro M180NW, HP Color LaserJet Pro M181FW | UNID | 40 | R$ 44,00 | 1.760,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 1.760,00 | |

LOTE 30: LOTE 30

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37459 | TONER PRETO 258X COMPATÍVEL IMPRESSORA HP M28FDW, M404DW, M428DW, M404N, M428FDW. | UNID | 25 | R$ 145,00 | 3.625,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 3.625,00 | |

LOTE 32: LOTE 32

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37461 | CARTUCHO 564 XL AMARELO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 3522 | UNID | 8 | R$ 119,00 | 952,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 952,00 | |

LOTE 33: LOTE 33

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37462 | CARTUCHO 564 XL AZUL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 3522 | UNID | 8 | R$ 119,00 | 952,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 952,00 | |

LOTE 34: LOTE 34

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37463 | CARTUCHO 564 XL MAGENTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 3522 | UNID | 8 | R$ 119,00 | 952,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 952,00 | |

LOTE 35: LOTE 35

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37464 | CARTUCHO 564 XL PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 3522 | UNID | 8 | R$ 119,00 | 952,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 952,00 | |

LOTE 50: LOTE 50

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38378 | TONER MLT D 203U IMPRESSORA SAMSUNG PROX M4070FR | UNID | 80 | R$ 45,00 | 3.600,00 | WP |
| | | | | | TOTAL: | 3.600,00 | |

LOTE 57: LOTE 57

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45538 | FITA PARA IMPRESSORA FX 350 | UNID | 24 | R$ 29,00 | 696,00 | MASTERPRINT |
| | | | | | TOTAL: | 696,00 | |

LOTE 58: LOTE 58

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 31377 | TONER 19 A ORIGINAL HP | UNID | 85 | R$ 346,40 | 29.444,00 | HP |
| | | | | | TOTAL: | 29.444,00 | |

LOTE 59: LOTE 59

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17474 | TONER HP CE 285 A COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA MARCA HP Com rendimento médio de 1.800 impressões com cobertura de 5% para folhas A4. para uso nas impressoras: Impressora HP P1005 Impressora HP P1006 Impressora HP P1505 Impressora HP P1505N Impressora HP P1009 Impressora HP M1120 Impressora HP M1522 Impressora HP M1210 Impressora HP M1212 Impressora HP M1522 Impressora HP M1522N | UNID | 454 | R$ 21,98 | 9.978,92 | WP |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Impressora HP M1522NF Impressora HP P1109 Impressora HP P1102 Impressora HP P1102W Impressora HP M1132 | | | | | |
| | | | | | TOTAL: | 9.978,92 | |

**– DO PREÇO**
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 86.829,12 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
**– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**
PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição, **em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante**, e as Secretarias poderão efetuar solicitações diariamente e parceladas , entregues no endereço indicado pelas Secretarias na sede do município, portos, distritos e zona rural do município de QUERÊNCIA DO NORTE – PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, contados da data de emissão da requisição pela Secretaria.
PARÁGRAFO SEGUNDO- O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.
**– DA SUCESSÃO E DO FORO**
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 16 de junho de 2023

| | |
|---|---|
| ***ALEX SANDRO FERNANDES*** | ***CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI*** |
| Prefeito Municipal | contratada |

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**04BFD7FF

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA 143/2023 PE 30**

**Pregão Eletrônico Nº.30/2023**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023**
VALIDADE: 01/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO E UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL Á SAÚDE DA POPULAÇÃO

**CONTRATANTE** : MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16 .**
**REPRESENTANTE:** Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 758
**CONTRATADO**:**VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 29.907.666/0001-00, Avenida AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501 - CEP: 87060676 - bairro: JARDIM ITÁLIA II, Maringá/PR.
**REPRESENTANTE**: YASCARA WRONSKI TRESSA RANGEL, brasileiro, portador da RG nº 83640219 e CPF 057.516.149-33.
ASSINAM a ata de registro de preço/contrato, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 30/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988E LEI MUNICIPAL Nº 1663/2018, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

LOTE 96: LOTE 96

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45552 | CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:50 MG - COMPRIMIDO - BR0276377 | CPR | 2000 | R$ 0,24 | 480,00 | EMS |
| | | | | | TOTAL: | 480,00 | |

LOTE 231: LOTE 231

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6419 | HALOPERIDOL - SAL DECANOATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 01 ML - BR0292194 | UNID | 380 | R$ 5,99 | 2.276,20 | CRISTALIA |
| | | | | | TOTAL: | 2.276,20 | |

LOTE 239: LOTE 239

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45577 | HIDRALAZINA, DOSAGEM:50 MG DRÁGEA BR0268112 | CPR | 2000 | R$ 0,35 | 700,00 | NOVARTIS |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | TOTAL: | 700,00 | |

LOTE 305: LOTE 305

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34399 | MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML - BR0304870 | AMP | 200 | R$ 4,65 | 930,00 | CRISTALIA |
| | | | | | TOTAL: | 930,00 | |

LOTE 326: LOTE 326

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 36206 | OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML - BR0268277 | AMP | 800 | R$ 3,29 | 2.632,00 | UNIAO QUIMICA |
| | | | | | TOTAL: | 2.632,00 | |

LOTE 346: LOTE 346

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 783 | PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML - BR0272329 | AMP | 100 | R$ 2,80 | 280,00 | UNIAO QUIMICA |
| | | | | | TOTAL: | 280,00 | |

LOTE 383: LOTE 383

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34623 | SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO:SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG COMPRIMIDO - BR0331388 | CPR | 6000 | R$ 4,00 | 24.000,00 | SUPERA FARMA |
| | | | | | TOTAL: | 24.000,00 | |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 31.298,20 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

**DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os medicamentos, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, **de forma parcelada**, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte – PR.
PARÁGRAFO TERCEIRO: O recebimento definitivo e consequente aceitação, se dará no prazo máximo de 05 dias após o recebimento provisório;

**DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 01 de junho de 2023

| | |
|---|---|
| ***ALEX SANDRO FERNANDES*** | ***YASCARA WRONSKI TRESSA RANGEL*** |
| Prefeito Municipal | contratada |

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**
Mônica Isabel de Novaes
**Código Identificador:**5CEEDF37

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO 173/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023**
**VALIDADE: 16/06/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E Y P RAIS SUPRIMENTOS, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.**
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Y P RAIS SUPRIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 40.648.281/0001-08, Rua R INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 850 - CEP: 86975000 - bairro: CENTRO, Mandaguari/PR, neste ato representado por procurador Sra. ARIANE PRISCILA PINHEIRO RAIS, brasileiro, portador da RG nº 86296535 SSPPR e CPF 051.623.669-51, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.
**– DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE 26: LOTE 26

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37455 | GARRAFA TINTA PRETA T504120-AL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. | UNID | 245 | R$ 8,00 | 1.960,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 1.960,00 | |

LOTE 27: LOTE 27

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37456 | GARRAFA TINTA CIANO T504220-AL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. | UNID | 116 | R$ 8,00 | 928,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 928,00 | |

LOTE 28: LOTE 28

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37457 | GARRAFA TINTA MAGENTA T504320-AL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. | UNID | 116 | R$ 8,00 | 928,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 928,00 | |

LOTE 29: LOTE 29

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37458 | GARRAFA TINTA AMARELO T504420-AL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. | UNID | 116 | R$ 8,00 | 928,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 928,00 | |

LOTE 41: LOTE 41

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38370 | CARTUCHO MAGENTA 544 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3150 | UNID | 134 | R$ 9,00 | 1.206,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 1.206,00 | |

LOTE 42: LOTE 42

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38371 | CARTUCHO YELLOW 544 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3150 | UNID | 134 | R$ 9,00 | 1.206,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 1.206,00 | |

LOTE 43: LOTE 43

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38372 | CARTUCHO CYAN 544 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3150 | UNID | 134 | R$ 9,00 | 1.206,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 1.206,00 | |

LOTE 44: LOTE 44

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38372 | CARTUCHO CYAN 544 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3150 | UNID | 134 | R$ 9,00 | 1.206,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 1.206,00 | |

LOTE 45: LOTE 45

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38373 | CARTUCHO PRETO 544 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3150 | UNID | 134 | R$ 9,00 | 1.206,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 1.206,00 | |

LOTE 46: LOTE 46

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38374 | CARTUCHO MAGENTA 504 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L4260 | UNID | 102 | R$ 15,00 | 1.530,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 1.530,00 | |

LOTE 47: LOTE 47

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38375 | CARTUCHO MAGENTA 504 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L4260 | UNID | 102 | R$ 15,00 | 1.530,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 1.530,00 | |

LOTE 48: LOTE 48

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38376 | CARTUCHO CYAN 504 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L4260 | UNID | 102 | R$ 15,00 | 1.530,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 1.530,00 | |

LOTE 49: LOTE 49

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38377 | CARTUCHO PRETO 504 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L4260 | UNID | 102 | R$ 15,00 | 1.530,00 | KORA |
| | | | | | TOTAL: | 1.530,00 | |

LOTE 53: LOTE 53

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38379 | CARTUCHO 667 XL PRETO ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA HP Deskjet Ink Advantage 2376, 2774, 2776, 6476 | UNID | 71 | R$ 163,00 | 11.573,00 | HP |
| | | | | | TOTAL: | 11.573,00 | |

LOTE 54: LOTE 54

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38380 | CARTUCHO 667 XL COLORIDO ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA HP Deskjet Ink Advantage 2376, 2774, 2776, 6476 | UNID | 52 | R$ 163,00 | 8.476,00 | HP |
| | | | | | TOTAL: | 8.476,00 | |

**– DO PREÇO**
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 36.943,00 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
**– DA SUCESSÃO E DO FORO**
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 16 de junho de 2023

| | |
|---|---|
| ***ALEX SANDRO FERNANDES*** | ***ARIANE PRISCILA PINHEIRO RAIS*** |
| Prefeito Municipal | Contratada |

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**3AEC590B

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO 167/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2023**
**VALIDADE: 16/06/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE E R & M ALIMENTOS LTDA, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **R & M ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 29.421.808/0001-24, Avenida RODOVIA PR-317, 6330 - CEP: 87065901 - bairro: PARQUE INDUSTRIAL, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sra. MAISA RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, portador da RG nº 103252407 SSPPR e CPF 066.416.599-09, residente e domiciliada em Maringá PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 034/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.
**– DO OBJETO**
O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PESSOAL PARA COMPOR 1.300 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO, MEDIANTE PARECER SOCIAL.**
LOTE 1: LOTE 1

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2112 | Açúcar cristal de 1ª qualidade, claro, embalagem de 05 kg - Obtido a Partir do Caldo Da Cana de açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; e suas condições deverão estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;- Referência: Estrela | UNID | 1300 | R$ 18,47 | 24.011,00 | DOURO |
| 2 | 885 | ARROZ AGULHINHA TIPO 01, GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM DE 05 KG, Referência: Produtos da Terra, Campo Vivo, Q Gostoso | PCT | 2600 | R$ 19,57 | 50.882,00 | CAMPO VIVO |
| 3 | 37734 | Bolacha doce tipo maisena, mínimo de 800 gramas, ref: marilan, parati, isabela, renata, NAGA) | UNID | 1300 | R$ 10,86 | 14.118,00 | PICCININI |
| 4 | 891 | Café torrado e moído - embalagem de 500 gramas 1ª qualidade, Café em pó torrado e | PCT | 1300 | R$ 12,26 | 15.938,00 | PELE |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | moído, tradicional com embalagem a vácuo-puro e/ou almofada, de qualidade global da bebida 4,5 a 5,9 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resoluções SAA-28, de 01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC n. 277 de 22/09/2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Referência: MELITTA, PILÃO, JANDAIA, ITAMARATY, CABOCLO | | | | | |
| 5 | 2141 | CREME DENTAL - 9O G - 1º QUALIDADE | UNID | 1300 | R$ 4,02 | 5.226,00 | FREEDENTE |
| 6 | 29757 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, SACHE APROX. 300 GRS | UNID | 1300 | R$ 2,11 | 2.743,00 | DELL NONO |
| 7 | 1904 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 01 KG | PCT | 1300 | R$ 4,25 | 5.525,00 | COCAMAR |
| 8 | 1906 | Feijão carioquinha 01 kg tipo 1 carioca; rico em proteína vegetal; fonte de ferro; textura macia e saborosa.<br>grupo 1, classe cores, tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de ate 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primaria saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; informação nutricional: porção de 60 gramas: valor energético 120 a 125 kcal; carboidratos de 15 a 17 gramas; proteínas: 8 a 11 gramas; gorduras totais de 0,2 a 1,3 gramas, gorduras saturadas: de 0 a 0,3 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 15 a 20 gramas; ferro: de 2 a 2,9 mg e sódio de 0 mg. Referência: nenê, ueda, dona benta, buogo | PCT | 2600 | R$ 8,27 | 21.502,00 | SAFRA NOVA |
| 9 | 1820 | FRANGO CONGELADO CONGELADO TIPO COXA-SOBRE-COXA 03 KG | KG | 3900 | R$ 8,17 | 31.863,00 | C VALE |
| 10 | 902 | FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 500 gramas (YOKI, POLIGRAOS, SINHÁ, ZAELI) | PCT | 1300 | R$ 2,50 | 3.250,00 | SINHA |
| 11 | 6036 | Macarrão tipo espaguete, de sêmola, embalagem de 01 kg Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. Prazo de validade: 24 meses. Informação Nutricional: porção de 80 gramas: valor energético 280 a 285 kcal; carboidratos de 55 a 60 gramas; proteínas: de 8 a 9 gramas; gorduras totais: de 1 a 1,5 gramas; gorduras saturadas: 0 gramas; gorduras trans: 0 gramas; fibra alimentar: 1,5 a 2 gramas e sódio: 5 a 7 gramas. Referência: renata, floriani, galo, parati | PCT | 1300 | R$ 7,56 | 9.828,00 | JOIA |
| 12 | 26179 | OLEO DE SOJA VEGETAL REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML | UNID | 1300 | R$ 5,97 | 7.761,00 | COCAMAR |
| 13 | 37735 | ovos de galinha, brancos, grandes, embalagem em cartela com 12 unidades classe A | DZ | 1300 | R$ 9,74 | 12.662,00 | MANDAGUAÇU |
| 14 | 37737 | PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO - FOLHA DUPLA - BOA QUALIDADE FOLHAS PICOTADAS, 100% FRIBRAS CELULÓSICAS, PICOTADO E GROFADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NEUTRO - PACOTE COM 8 ROLOS DE 30 METROS CADA ROLO | PCT | 1300 | R$ 9,57 | 12.441,00 | DELICATE |
| 15 | 2192 | SABONETE EM TABLETE minima de 90 G A BASE DE SODIO, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITANIO, OLEO DE AMENDOAS DOCES, ACIDO ETIDRONICO, ADTA TETRASSODICO, BHT, DISTRIBIFENIL DISULFONATO DISSODICO | UNID | 2600 | R$ 3,18 | 8.268,00 | MOTIVOS |
| 16 | 919 | Sal refinado iodado - embalagem de 01 kg Sal iodado, embalado em sacos limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. | PCT | 1300 | R$ 1,75 | 2.275,00 | GARÇA |
| 17 | 880 | Achocolatado em pó solúvel : ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (c, b3,b2,b6,b1, a , d) estabilizante contém glúten. Embalado conforme legislação vigente. Em 20gr deve conter: 80 kcal, 19gr de cho, 05 g de proteinas, 28 mg desódio. Embalagem: 400 gramas : referência: nestlê, zaeli, nescau, toddy. | PCT | 1300 | R$ 3,92 | 5.096,00 | LA REND |
| 18 | 1907 | Farinha de mandioca branca , crua; branca, grupo seca, classe grossa, tipo 1, com aspecto, cor e sabor próprios; isenta de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação, devendo se apresentar limpa e seca; validade mínima de 07 meses na data da entrega, embalagem primaria saco plástico atóxico, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 14/14, instrução normativa 52/11 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa; - Embalagem: 1 kg<br>informação nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 160 a 180 kcal; carboidratos de 40 a 41 gramas; proteínas: 0 a 0,8 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; colesterol: 0 gramas; fibra alimentar de 3 a 3,5 gramas e sódio de 10 a 15 mg. Referência: pinduca, amafil, nobre | PCT | 1300 | R$ 6,87 | 8.931,00 | JOPLAN |
| 19 | 1908 | Gelatina em pó com corantes naturais, sabores variados embalagem aprox. 30 grs po p/preparo de gelatina; composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial, corantes, edulcorantes; e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; | CX | 2600 | R$ 1,25 | 3.250,00 | APTI |
| 20 | 38456 | ALHO EM CABEÇA in natura 1ª qualidade, sem restia, bulbo inteiriço, embalagem: 300grs. | PCT | 1300 | R$ 11,10 | 14.430,00 | CEASA |
| 21 | 2191 | SABÃO EM TABLETE 01 kg EMBALAGEM COM O5 UNIDADES, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIA YPÊ, MINUANO | PCT | 1300 | R$ 8,65 | 11.245,00 | BARRA NOVA |
| 22 | 3405 | Detergente líquido: tensoativos Aniônicos, sequestrante, conservates, espessante, coadjuvante, corante, fragrância neutro e água. Componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Deverá conter Tensoativo biodegradável. Embalagem de 500 ml. Ótimo rendimento, para uso em, copos, louças e talhares, 1º qualidade: Referência: ipê, limpol, minuano ou outro com rendimento equivalente | UNID | 1300 | R$ 2,02 | 2.626,00 | VIDA |
| 23 | 37732 | FERMENTO EM PÓ para culinária 100g ref: royal, dona benta | UNID | 1300 | R$ 3,25 | 4.225,00 | APTI |
| 24 | 895 | Chá mate para infusão tostado - 1ª qualidade - embalagem de 250 gramas folhas e talos de mate tostado ( illex paragueriensis st. hil.), solúvel; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, apropriada, hermeticamente fechada; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 11 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa;<br>Porção de 2,7g (1/2 colher de sopa)**<br>Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Referência : matte leão, triunfo | CX | 1300 | R$ 4,47 | 5.811,00 | UNIÃO |
| 25 | 35536 | Absorvente íntimo feminino, com capsulas em gel, cobertura seca, com abas, pacote 08 unidades. Referência: Íntimus gel | PCT | 1300 | R$ 4,68 | 6.084,00 | MULHER ATIVA |
| | | | | | TOTAL: | 289.991,00 | |

**– DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 289.991,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

**– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**
PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO FORNECIMENTO:
As cestas básicas serão fornecidas às famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade, APÓS LAUDO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, através dos responsáveis, que emitirá parecer atestando a necessidade de recebimento da Cesta.
PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA RECEBERÁ DOCUMENTO EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM NOME E ENDEREÇO DA FAMÍLIA/INDIVÍDUO BENEFICIADA(O), E DEVERÁ FAZER A ENTREGA DA CESTA BÁSICA – conforme estará determinado no documento, NO MESMO DIA QUE RECEBER A AUTORIZAÇÃO, NA RESIDÊNCIA DA REFERIDA FAMÍLIA/INDIVÍDUO, SEJA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO OU RURAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE:
PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
**– DA SUCESSÃO E DO FORO**
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 16 de junho de 2023

| | |
|---|---|
| ***ALEX SANDRO FERNANDES*** | ***MAISA RIBEIRO DE CAMPOS*** |
| Prefeito Municipal | Contratada |

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**4E628D95

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO 146/2023**

**Pregão Eletrônico Nº.30/2023**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023**
VALIDADE: 01/06/2024

**O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO E UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL Á SAÚDE DA POPULAÇÃO**
**CONTRATANTE** : MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16 .**
**REPRESENTANTE:** Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 758
**CONTRATADO**:**LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 34.223.536/0001-98, Avenida RODOVIA PR-317, 6752 - CEP: 87035510 - bairro: PARQUE INDUSTRIAL 200, Maringá/PR.
**REPRESENTANTE**: MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileiro, portador da RG nº 154662723 e CPF 000.744.681-03.
ASSINAM a ata de registro de preço/contrato, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 30/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988E LEI MUNICIPAL Nº 1663/2018, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

LOTE 59: LOTE 59

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34118 | BROMOPRIDA 5MG/ML - APRESENTAÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2,00 ML - BR0269958 | AMP | 6500 | R$ 1,50 | 9.750,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 9.750,00 | |

LOTE 65: LOTE 65

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8216 | BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG - COMPRIMIDO -BR0268994 | CPR | 10000 | R$ 0,40 | 4.000,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 4.000,00 | |

LOTE 68: LOTE 68

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34481 | CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0272454 | FRS | 500 | R$ 0,02 | 8,50 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 8,50 | |

LOTE 90: LOTE 90

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6320 | CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA - BR0448844 | AMP | 3500 | R$ 3,50 | 12.250,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 12.250,00 | |

LOTE 91: LOTE 91

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 616 | CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. - AMPOLA 2 ML - BR0448845 | AMP | 3500 | R$ 1,70 | 5.950,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 5.950,00 | |

LOTE 143: LOTE 143

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 654 | DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO - BR0267197 | CPR | 1000 | R$ 0,07 | 70,00 | SANTISA |
| | | | | | TOTAL: | 70,00 | |

LOTE 145: LOTE 145

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 655 | DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML BR0267194 | AMP | 250 | R$ 0,92 | 230,00 | HIPOLABOR |
| | | | | | TOTAL: | 230,00 | |

LOTE 180: LOTE 180

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45571 | BR0291771 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDOS | CPR | 1000 | R$ 0,15 | 150,00 | PRATI |
| | | | | | TOTAL: | 150,00 | |

LOTE 200: LOTE 200

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 19648 | FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG - COMPRIMIDO CODIGO BR0267660 | CPR | 15000 | R$ 0,13 | 1.950,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 1.950,00 | |

LOTE 234: LOTE 234

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45575 | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO BR0267669 | CPR | 20000 | R$ 0,11 | 2.200,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 2.200,00 | |

LOTE 241: LOTE 241

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34363 | HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - BR0342135 | AMP | 700 | R$ 2,60 | 1.820,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 1.820,00 | |

LOTE 244: LOTE 244

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10406 | HIDRÓXIDO DE FERRO III, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML BR0448616 | AMP | 500 | R$ 11,70 | 5.850,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 5.850,00 | |

LOTE 253: LOTE 253

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 594 | IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO -FRASCO 20,00 ML BR0268331 | FRS | 200 | R$ 1,12 | 224,00 | HIPOLABOR |
| | | | | | TOTAL: | 224,00 | |

LOTE 281: LOTE 281

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 806 | MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 250,00 ML BR0299675 | FRC | 30 | R$ 6,36 | 190,80 | JP |
| | | | | | TOTAL: | 190,80 | |

LOTE 291: LOTE 291

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45579 | METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL ACETATO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,05 ML BR0299690 | AMP | 150 | R$ 17,50 | 2.625,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 2.625,00 | |

LOTE 303: LOTE 303

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34398 | MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML - BR0268481 | AMP | 180 | R$ 2,24 | 403,20 | HIPOLABOR |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | TOTAL: | 403,20 | |

LOTE 325: LOTE 325

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6310 | CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO - BR0267621 | CAPS | 500 | R$ 0,21 | 105,00 | HIPOLABOR |
| | | | | | TOTAL: | 105,00 | |

LOTE 330: LOTE 330

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34412 | ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML - BR0268504 | AMP | 300 | R$ 1,98 | 594,00 | HIPOLABOR |
| | | | | | TOTAL: | 594,00 | |

LOTE 331: LOTE 331

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34592 | ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML - BR0268507 | AMP | 600 | R$ 2,00 | 1.200,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 1.200,00 | |

LOTE 356: LOTE 356

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 789 | PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML - BR0267769 | AMP | 600 | R$ 2,10 | 1.260,00 | HIPOLABOR |
| | | | | | TOTAL: | 1.260,00 | |

LOTE 366: LOTE 366

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17272 | RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - FRASCO 30,00 ML - BR0284106 | FRS | 1500 | R$ 11,13 | 16.695,00 | PRATI |
| | | | | | TOTAL: | 16.695,00 | |

LOTE 390: LOTE 390

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 36210 | SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - BR0290168 | FCO | 120 | R$ 14,00 | 1.680,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 1.680,00 | |

LOTE 418: LOTE 418

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45551 | NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG - BR0273266 | CPR | 10000 | R$ 3,80 | 38.000,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 38.000,00 | |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 107.205,50 (cento e sete mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

**DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os medicamentos, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, **de forma parcelada**, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte – PR.
PARÁGRAFO TERCEIRO: O recebimento definitivo e consequente aceitação, se dará no prazo máximo de 05 dias após o recebimento provisório;

**DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 01 de junho de 2023

| ***ALEX SANDRO FERNANDES*** | ***MARCOS HENRIQUE LAHOUD*** |
|---|---|
| Prefeito Municipal | contratada |

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**C4845104

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA 146/2023 PE 30**

**Pregão Eletrônico Nº.30/2023**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023**
VALIDADE: 01/06/2024

**O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO E UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL Á SAÚDE DA POPULAÇÃO**
**CONTRATANTE** : MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16 .**
**REPRESENTANTE:** Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 758
**CONTRATADO**:**LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 34.223.536/0001-98, Avenida RODOVIA PR-317, 6752 - CEP: 87035510 - bairro: PARQUE INDUSTRIAL 200, Maringá/PR.
**REPRESENTANTE**: MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileiro, portador da RG nº 154662723 e CPF 000.744.681-03.
ASSINAM a ata de registro de preço/contrato, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 30/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988E LEI MUNICIPAL Nº 1663/2018, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**
LOTE 59: LOTE 59

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34118 | BROMOPRIDA 5MG/ML - APRESENTAÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2,00 ML - BR0269958 | AMP | 6500 | R$ 1,50 | 9.750,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 9.750,00 | |

LOTE 65: LOTE 65

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8216 | BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG - COMPRIMIDO -BR0268994 | CPR | 10000 | R$ 0,40 | 4.000,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 4.000,00 | |

LOTE 68: LOTE 68

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34481 | CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0272454 | FRS | 500 | R$ 0,02 | 8,50 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 8,50 | |

LOTE 90: LOTE 90

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6320 | CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA - BR0448844 | AMP | 3500 | R$ 3,50 | 12.250,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 12.250,00 | |

LOTE 91: LOTE 91

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 616 | CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. - AMPOLA 2 ML - BR0448845 | AMP | 3500 | R$ 1,70 | 5.950,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 5.950,00 | |

LOTE 143: LOTE 143

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 654 | DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO - BR0267197 | CPR | 1000 | R$ 0,07 | 70,00 | SANTISA |
| | | | | | TOTAL: | 70,00 | |

LOTE 145: LOTE 145

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 655 | DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML BR0267194 | AMP | 250 | R$ 0,92 | 230,00 | HIPOLABOR |
| | | | | | TOTAL: | 230,00 | |

LOTE 180: LOTE 180

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45571 | BR0291771 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDOS | CPR | 1000 | R$ 0,15 | 150,00 | PRATI |
| | | | | | TOTAL: | 150,00 | |

LOTE 200: LOTE 200

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 19648 | FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG - COMPRIMIDO CODIGO BR0267660 | CPR | 15000 | R$ 0,13 | 1.950,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 1.950,00 | |

LOTE 234: LOTE 234

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45575 | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO BR0267669 | CPR | 20000 | R$ 0,11 | 2.200,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 2.200,00 | |

LOTE 241: LOTE 241

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34363 | HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - BR0342135 | AMP | 700 | R$ 2,60 | 1.820,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 1.820,00 | |

LOTE 244: LOTE 244

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10406 | HIDRÓXIDO DE FERRO III, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML BR0448616 | AMP | 500 | R$ 11,70 | 5.850,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 5.850,00 | |

LOTE 253: LOTE 253

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 594 | IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO -FRASCO 20,00 ML BR0268331 | FRS | 200 | R$ 1,12 | 224,00 | HIPOLABOR |
| | | | | | TOTAL: | 224,00 | |

LOTE 281: LOTE 281

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 806 | MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 250,00 ML BR0299675 | FRC | 30 | R$ 6,36 | 190,80 | JP |
| | | | | | TOTAL: | 190,80 | |

LOTE 291: LOTE 291

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45579 | METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL ACETATO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,05 ML BR0299690 | AMP | 150 | R$ 17,50 | 2.625,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 2.625,00 | |

LOTE 303: LOTE 303

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34398 | MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML - BR0268481 | AMP | 180 | R$ 2,24 | 403,20 | HIPOLABOR |
| | | | | | TOTAL: | 403,20 | |

LOTE 325: LOTE 325

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6310 | CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO - BR0267621 | CAPS | 500 | R$ 0,21 | 105,00 | HIPOLABOR |
| | | | | | TOTAL: | 105,00 | |

LOTE 330: LOTE 330

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34412 | ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML - BR0268504 | AMP | 300 | R$ 1,98 | 594,00 | HIPOLABOR |
| | | | | | TOTAL: | 594,00 | |

LOTE 331: LOTE 331

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34592 | ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML - BR0268507 | AMP | 600 | R$ 2,00 | 1.200,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 1.200,00 | |

LOTE 356: LOTE 356

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 789 | PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML - BR0267769 | AMP | 600 | R$ 2,10 | 1.260,00 | HIPOLABOR |
| | | | | | TOTAL: | 1.260,00 | |

LOTE 366: LOTE 366

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17272 | RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - FRASCO 30,00 ML - BR0284106 | FRS | 1500 | R$ 11,13 | 16.695,00 | PRATI |
| | | | | | TOTAL: | 16.695,00 | |

LOTE 390: LOTE 390

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 36210 | SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - BR0290168 | FCO | 120 | R$ 14,00 | 1.680,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 1.680,00 | |

LOTE 418: LOTE 418

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45551 | NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG - BR0273266 | CPR | 10000 | R$ 3,80 | 38.000,00 | UNIÃO QUÍMICA |
| | | | | | TOTAL: | 38.000,00 | |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 107.205,50 (cento e sete mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

**DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os medicamentos, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, **de forma parcelada**, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte – PR.
PARÁGRAFO TERCEIRO: O recebimento definitivo e consequente aceitação, se dará no prazo máximo de 05 dias após o recebimento provisório;

**DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 01 de junho de 2023

| ***ALEX SANDRO FERNANDES*** | ***MARCOS HENRIQUE LAHOUD*** |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Contratada |

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**
Mônica Isabel de Novaes
**Código Identificador:**8AA00A62

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO 178/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.033/2023**
**VALIDADE: 19/06/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE E NOROESTE LICITACOES LTDA , PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.**
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **NOROESTE LICITACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 38.852.363/0001-28, Avenida AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2545 - CEP: 87705020 - bairro: JD IBIRAPUERA, PARANAVA?/PR, neste ato representado por procurador Sra. ANA PAULA MACHADO PASTORI, brasileiro, portador da RG nº 131987625 PR e CPF 096.026.099-40, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.
**– DO OBJETO**
O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DESERTOS PE 04/2023 E DESISTÊNCIA PE 04/23 10/23 E 52/22) CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**
LOTE 12: LOTE 12

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38891 | MAIONESE SACHE 1KG INGREDIENTES: ÁUGA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDOSÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM OVO E DERIVADOS DE SOJA. | UNID | 30 | R$ 6,00 | 180,00 | DLANCHE |
| | | | | | TOTAL: | 180,00 | |

LOTE 14: LOTE 14

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2121 | Água sanitária :composição Hipoclorito de Sódio e àgua, princípio ativo: Hipoclorito de Sódio, teor de cloto ativio de 2,0% a 2,5% pp. Múltiplo uso, embalagem de 01 litro com bico direcionador, referência: Qboa, Ypê | LTS | 1800 | R$ 2,20 | 3.960,00 | ALPES |
| | | | | | TOTAL: | 3.960,00 | |

LOTE 15: LOTE 15

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3405 | Detergente líquido: tensoativos Aniônicos, sequestrante, conservates, espessante, coadjuvante, corante, fragrância neutro e água. Componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Deverá conter Tensoativo biodegradável. Embalagem de 500 ml. Ótimo rendimento, para uso em, copos, louças e talhares, 1º qualidade: Referência: ipê, limpol, minuano ou outro com rendimento equivalente | UNID | 3500 | R$ 1,90 | 6.650,00 | VIDA |
| | | | | | TOTAL: | 6.650,00 | |

LOTE 16: LOTE 16

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20983 | Sabão em pó(detergente em pó) composição Tensoativo Aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água, contendo Alquil Benzeno Sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável, de ação múltipla, excelente rendimento. Embalagem minima de 800 gramas, rendimento mínimo de 10 lavagens- Referência: Omo, Tixan, YPE, CONFORT | CX | 700 | R$ 5,40 | 3.780,00 | ALPES |
| | | | | | TOTAL: | 3.780,00 | |

LOTE 30: LOTE 30

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2138 | Copo descartavel 180 ml - c/ 100 certificado pelo inmetro , material polipropileno (pp) - Referência: copobras, COPAZA, DANABIO | PCT | 3000 | R$ 5,10 | 15.300,00 | ECOCOPPO |
| | | | | | TOTAL: | 15.300,00 | |

LOTE 32: LOTE 32

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5485 | EMBALAGEM PARA FREEZER 05 KG - BOBINA COM 100 UNIDADES - MEDIDAS 27x42x0,02 | PCT | 300 | R$ 6,55 | 1.965,00 | MEGAMIL |
| | | | | | TOTAL: | 1.965,00 | |

**– DO PREÇO**
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 31.835,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
**– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**
4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo :
- **Gêneros alimentícios**: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS conforme necessidade estabelecidas pelas secretarias e em qualquer dos locais determinados pela Divisão de Compras.
- **Demais produtos licitados**: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Divisão de Compras em qualquer dos locais determinados na requisição.
O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
**– DA SUCESSÃO E DO FORO**
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 19 de junho de 2023

| ***ALEX SANDRO FERNANDES*** | ***ANA PAULA MACHADO PASTORI*** |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Contratada |

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**C40E05A6

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO 176/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.033/2023**
**VALIDADE: 19/06/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE E K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.**
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.675.016/0001-58, SOUZA NAVES, 1145 - CEP: 87702220 - bairro: CENTRO, Paranavaí/PR, neste ato representado por procurador Sra. ROSA FERREIRA BRAGA, brasileiro, portador da RG nº 38887092 SSPPR e

CPF 016.892.629-66, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**– DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DESERTOS PE 04/2023 E DESISTÊNCIA PE 04/23 10/23 E 52/22) CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE 29: LOTE 29

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 33555 | ÁLCOOL liquido 70% - 1 LITRO | UNID | 1000 | R$ 4,78 | 4.780,00 | SUPERVALE |
| | | | | | TOTAL: | 4.780,00 | |

**– DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

**– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo :

- **Gêneros alimentícios**: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS conforme necessidade estabelecidas pelas secretarias e em qualquer dos locais determinados pela Divisão de Compras.
- **Demais produtos licitados**: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Divisão de Compras em qualquer dos locais determinados na requisição.

O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**– DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 19 de junho de 2023

| | |
|---|---|
| ***Alex Sandro Fernandes*** | ***ROSA FERREIRA BRAGA*** |
| Prefeito Municipal | contratada |

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**7468E855

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
### DECRETO N° 71/2023

Decreto nº 71/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de até R$ 66.875,97 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo n° 6, parágrafo 2° e seus incisos da Lei n° 665/2022, decreta:

DECRETO

Artigo 1º - Abre-se no PPA/LDO e Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 66.875,97 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

| Suplementação | | | |
|---|---|---|---|
| 06 SECRETARIA | | MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.003 DIVISÃO DE ENSINO | | FUNDAMENTAL | |
| 06.003.12.361.2014.2.027. | | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 754 - 3.3.90.39.00.00 | 51028 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 66.875,97 |
| Total Suplementação: | | | 66.875,97 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superávit Financeiro, no valor de R$ 66.875,97 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, e seus Incisos, da Lei Federal 4.320/64.
Superávit Financeiro nas Fonte(s):

| | | | |
|---|---|---|---|
| 51028 | Demais impostos vinculados à educação básica - Exercícios Anteriores | 1028 | 66.875,97 |
| Total: | | | 66.875,97 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***PEDRO TABORDA DESPLANCHES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Henrique Biazotto
**Código Identificador:**5402CEF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**DECRETO N° 72/2023**

Decreto nº 72/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de até R$ 110.929,63 (cento e dez mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo n° 6, parágrafo 2° e seus incisos da Lei n° 665/2022, decreta:

DECRETO

Artigo 1º - Abre-se no PPA/LDO e Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.929,63 (cento e dez mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

| | | | |
|---|---|---|---|
| Suplementação | | | |
| 06 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.001 | | DIVISÃO DE PRÉ-ESCOLA | |
| 06.001.12.365.2013.2.025. | | PRÉ-ESCOLA | |
| 750 - 3.3.90.39.00.00 | 51028 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.297,60 |
| 06.002 | | DIVISÃO DE CRECHE | |
| 06.002.12.365.2013.2.026. | | CRECHE | |
| 755 - 3.3.90.39.00.00 | 51028 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.993,00 |
| 06.003 | | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 06.003.12.361.2014.2.027. | | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 754 - 3.3.90.39.00.00 | 51028 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 75.639,03 |
| Total Suplementação: | | | 110.929,63 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotação, no valor de R$ 110.929,63 (cento e dez mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, e seus Incisos, da Lei Federal 4320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.001 | | DIVISÃO DE PRÉ-ESCOLA | |
| 06.001.12.365.2013.2.025. | | PRÉ-ESCOLA | |
| 747 - 3.3.90.30.00.00 | 51028 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 06.002 | | DIVISÃO DE CRECHE | |
| 06.002.12.365.2013.2.026. | | CRECHE | |
| 749 - 3.3.90.30.00.00 | 51028 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 06.003 | | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 06.003.12.361.2014.2.027. | | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 748 - 3.3.90.30.00.00 | 51028 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.929,63 |
| Total Redução: | | | 110.929,63 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***PEDRO TABORDA DESPLANCHES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Henrique Biazotto
**Código Identificador:**27995C81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**DECRETO N° 69/2023**

Decreto nº 069/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de até R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo n° 6, parágrafo 2° e seus incisos da Lei n° 665/2022, decreta:

DECRETO

Artigo 1º - Abre-se no PPA/LDO e Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

| | | | |
|---|---|---|---|
| Suplementação | | | |
| 03 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 03.002 | | DIVISÃO ADMINISTRATIVA | |
| 03.002.04.122.2004.2.008. | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 41 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |
| 38 - 3.3.90.14.00.00 | 1000 | DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| 04 | | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 04.002 | | DIVISÃO DE TESOURARIA | |
| 04.002.04.123.2008.2.014. | | DEPTO. DE TESOURARIA | |
| 97 - 3.3.90.30.00.00 | 1000 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| 04.004 | | DIVISÃO DE CONTABILIDADE | |
| 04.004.04.123.2007.2.012. | | DEPTO. DE LICITAÇÃO | |
| 122 - 3.3.90.14.00.00 | 1000 | DIÁRIAS - CIVIL | 2.000,00 |
| 08 | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.002 | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.002.08.243.2019.2.042. | | PADARIA COMUNITÁRIA | |
| 515 - 3.3.90.30.00.00 | 1000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 08.002.08.244.2020.2.043. | | ATIVIDADES LIGADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS | |
| 537 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 |
| 529 - 3.3.90.14.00.00 | 1000 | DIÁRIAS - CIVIL | 3.000,00 |
| 09 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| 09.001 | | DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA | |
| 09.001.20.122.2016.2.047. | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO | |
| 582 - 3.3.90.14.00.00 | 1000 | DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| 09.001.20.606.2022.2.048. | | PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA | |
| 594 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 10 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA | |
| 10.002 | | DEPARTAMENTO DE ESPORTE | |
| 10.002.27.812.2024.2.051. | | DESPORTO MUNICIPAL | |
| 616 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 460.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação e/ou Tendência de Excesso, no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, e seus Incisos, da Lei Federal 4.320/64.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Excesso de Arrecadação: | | | |
| Receita: | | Fonte: | |
| 1.7.1.1.51.11.00.000 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL | | 310.000,00 |
| 1.7.2.1.50.01.00.000 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | | 100.000,00 |
| 1.7.2.1.51.01.00.000 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | | 50.000,00 |
| Total: | | | 460.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

***PEDRO TABORDA DESPLANCHES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Henrique Biazotto
**Código Identificador:**098EAF6E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**DIÁRIA 151/2023**

**PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO**
**CNPJ: 01.612.413/0001-90**
**Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr**
**FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057**
**ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA**
**DIÁRIA N° 151/2023**
(campo de preenchimento pela contabilidade)

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome do Agente Público: PEDRO TABORDA DESPLANCHES | | | | CPF: 608.420.679-49 | | |
| Função: PREFEITO | | | | Unidade de Lotação: GABINETE DO SR. PREFEITO | | |
| Município de destino: CURITIBA / PR | | | | | | |
| Local do Evento: CANAL DA MÚSICA, RUA JÚLIO PERNETA, 695, MERCÊS, CURITIBA/PR. | | | | | | |
| **Saída: 18/06/2023** | | | | **Chegada: 19/06/2023** | | |
| Motivo do Deslocamento: | | | | | | |
| APRESENTAÇÃO DO PORTIFÓLIO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA CIDADES INTELIGENTES. | | | | | | |
| **CÁLCULO DAS DIÁRIAS** | | | | | | |
| N° Diárias com Pernoite: 01 | | | | Valor Unitário da Diária: R$ 640 | | |
| N° Diárias sem Pernoite: | | | | Valor Unitário da Diária: R$ | | |
| Valor Total das Diárias: R$640,00 | | | | | | |
| Meio de Transporte: | X | Oficial | | Particular | | Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...) |

**Rio Branco do Ivaí, 15 de junho de 2023.**

_____
Servidor Solicitante

**AUTORIZAÇÃO**

**Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.**

_____
Secretário de Departamento e/ou

_____
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviane Pontes Silva
**Código Identificador:**17B95280

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**DIÁRIA 152/2023**

**PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO**
**CNPJ: 01.612.413/0001-90**
**Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr**
**FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057**
**ANEXO**
**I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA DIÁRIA N° 152/2023**
(campo de preenchimento pela contabilidade)

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome do Agente Público: PEDRO TABORDA DESPLANCHES | | | | CPF: 608.420.679-49 | | |
| Função: PREFEITO | | | | Unidade de Lotação: GABINETE DO SR. PREFEITO | | |
| Município de destino: FOZ DO IGUAÇU / PR | | | | | | |
| Local do Evento: GRAND CARIMÃ RESORT & CONVENTION CENTER | | | | | | |
| **Saída: 20/06/2023** | | | | **Chegada: 21/06/2023** | | |
| Motivo do Deslocamento: | | | | | | |
| PARTICIPAÇÃO NO CIRCULA MINC PARANÁ, PARA ORIENTAÇÃO PARA ACESSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO E SUPORTE DOS RECURSOS VIA PLATAFORMA TRANSFEREGOV. | | | | | | |
| **CÁLCULO DAS DIÁRIAS** | | | | | | |
| N° Diárias com Pernoite: 01 | | | | Valor Unitário da Diária: R$ 510,00 | | |
| N° Diárias sem Pernoite: 1 | | | | Valor Unitário da Diária: R$ 255,00 | | |
| Valor Total das Diárias: R$765,00 | | | | | | |
| Meio de Transporte: | X | Oficial | | Particular | | Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...) |

**Rio Branco do Ivaí, 15 de junho de 2023.**

_____
Servidor Solicitante

**AUTORIZAÇÃO**

**Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.**

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviane Pontes Silva
**Código Identificador:**67AA1DE4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**EDITAL Nº 077/2023**

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Processo Seletivo Simplificado nº 049, de 05 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 049, de 2021, convoca a pessoa, através de sua inscrição abaixo relacionada, para comparecer a partir do dia 19 (dezenove) de junho do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a respectiva vaga temporária no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:
**Assistente Administrativo**

| *Número* | *Nome* | *Classificação* |
|---|---|---|
| | **Convocados pelo Edital nº 062, de 30/08/2021, Edital nº 066, de 17/09/2021, Edital nº 067, de 24/09/2021, Edital nº 069, de 27/09/2021, Edital nº 081, de 26/11/2021, Edital nº 008, de 21/01/2022, Edital nº 010, de 28/01/22022, Edital nº 014, de 07/02/2022, Edital nº 018, de 10/02/2022, Edital nº 019, de 14/02/2022, Edital nº 020, de 18/02/2022, Edital nº 028, de 09/03/2022, Edital nº 066, de 02/05/2022, Edital nº 087, de 17/05/2022, Edital nº 096, de 1º/06/2022, Edital nº 119, de 24/06/2022, Edital nº 120, de 27/06/2022, Edital nº 128, de 11/07/2022, Edital nº 134, de 18/07/2022, Edital nº 139, de 21/07/2022, Edital nº 151, de 05/08/2022, Edital nº 165, de 22/08/20222, Edital nº 201, de 14/10/2022, Edital nº 206, de 21/10/2022, Edital nº 209, de 26/10/2022, Edital nº 212, de 1º/11/2022, Edital nº 220, de 16/11/2022, Edital nº 226, de 18/11/2022, Edital nº 227, de 21/11/2022, Edital nº 232, de 24/11/2022, Edital nº 234, de 28/11/2022,** | 1º a 59° |

| | | |
|---|---|---|
| | **Edital nº 239, de 05/12/2022; Edital nº 242, de 07/12/2022, Edital nº 243, de 08/12/2022; Edital nº 002 de 02/01/2023, Edital nº 009 de 17/01/2023, Edital nº 015, de 02/02/2023, Edital nº 020, de 17/02/2023, Edital nº 022, de 24/02/2023, Edital nº 026, de 28/02/2023, Edital nº 032, de 08/03/2023, Edital nº 035, de 21/03/2023, Edital 036, de 23/03/2023, Edital nº 044, de 30/03/2023; Edital nº 046, de 06/04/2023 e Edital nº 066, de 07/06/2023. Os classificados em 1º, 7º, 8º, 12º, 14º, 15º, 17º, 18º, 23º, 24º 25º, 26º, 29º, 33º, 35º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º e 52º lugar não compareceram dentro do prazo legal para assumirem as respectivas vagas. Os classificados em 2º, 3°, 6º, 9º, 11º, 20º, 21º, 31º, 32º, 36º, 38º, 39º, 40º, 41º, 48º, 49º, 53º , 55° e 58º lugar assinaram termo de desistência. Os classificados em 22º e 30º lugar solicitaram final de lista. Os classificados em 4º, 5º, 10º, 13º, 16º,19º, 27º, 28º, 34º, 37°, 42º, 50º, 51º, 54º 56º, 57° e 59º lugar assumiram as respectivas vagas temporárias.** | |
| 1847 | Édina Rosane Tavares | 60º |

O não comparecimento do acima convocado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, conforme estabelecido no item 10.3 do Edital nº 049, de 2021, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência das vagas temporárias.

***Rio Negro, 16 de junho de 2023.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**FAAB9C41

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 163/2023 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais.

| Item | Qtde | Un. | Especificação | Preço unitário | Fornecedor Vencedor |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 80,00 | UN | ACHOCOLATADO, PÓ, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 400G | 4,40 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 3 | 36,00 | UN | AÇÚCAR, BAUNILHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40G | 2,27 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 5 | 30,00 | UN | AÇÚCAR, CRISTAL, COLORIDO (VERMELHO, AMARELO, ROSA, VERDE, AZUL), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40G | 3,74 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 6 | 23,00 | UN | AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM 5KG | 19,97 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 7 | 105,00 | UN | AÇÚCAR, MASCAVO, EMBALAGEM 500G | 7,30 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 8 | 35,00 | UN | AÇÚCAR, REFINADO, EMBALAGEM 1KG | 4,15 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 9 | 588,00 | UN | AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 5KG | 20,00 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 11 | 12,00 | UN | ADOÇANTE LÍQUIDO, SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 100ML | 4,88 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 12 | 2.900,00 | UN | ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML | 0,73 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 13 | 6.900,00 | UN | ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 500ML | 1,04 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 15 | 100,00 | KG | AIPIM, MANDIOCA, DESCASCADO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 1KG | 8,39 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 17 | 100,00 | UN | AMENDOIM, BRANCO, CRU, DESCASCADO, COM PELE, TIPO 1, EMBALAGEM 500G | 8,11 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 18 | 58,00 | UN | AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G | 3,48 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 19 | 205,00 | UN | ANIS ESTRELADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G | 3,48 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 20 | 118,00 | UN | ARROZ, PARBOILIZADO, LONGO, FINO, TIPO 1, EMBALAGEM 5KG | 18,60 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 24 | 20,00 | UN | BANHA, SUÍNA, FRESCA, 1KG | 16,22 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 25 | 1.200,00 | UN | BARRA DE CEREAL, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 22G | 0,99 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 27 | 4,00 | UN | BICARBONATO DE AMÔNIO, SALAMONÍACO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100G | 4,09 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 28 | 10,00 | UN | BICARBONATO DE SÓDIO, COM NO MÍNIMO 50G | 2,86 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 29 | 390,00 | UN | BISCOITO DOCE, RECHEADO, DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, MORANGO, BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE, CHOCOLATE BRANCO), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140G | 2,86 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 30 | 345,00 | UN | BISCOITO DOCE, ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G | 6,00 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 31 | 325,00 | UN | BISCOITO DOCE, ROSQUINHA, SABOR COCO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G | 6,70 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 33 | 325,00 | UN | BISCOITO, DOCE, SABOR LEITE, REDONDO, ROSQUINHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G | 6,23 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 35 | 290,00 | PCT | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400G | 4,35 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 36 | 410,00 | UN | BISCOITO SALGADO, QUADRADO, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G | 4,35 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 37 | 490,00 | UN | BISCOITO, SALGADO, RETANGULAR, SUBDIVIDIDO EM 6 PACOTES INTERNOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140G | 6,57 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 39 | 10,00 | UN | CAFÉ, SOLÚVEL, GRANULADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50G | 4,75 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 40 | 1.926,00 | UN | CAFÉ, TORRADO, MOÍDO, TRADICIONAL/CLÁSSICO, EMBALAGEM A VÁCUO, 500G, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, CERTIFICAÇÃO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMO DE 4,5 A 5,9 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CUJA COMPROVAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DE LAUDO). | 13,80 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 41 | 22,00 | UN | CANELA, PÓ, CONDIMENTO, CANELA EM PÓ, SACHE COM NO MÍNIMO 35G | 2,96 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 51 | 200,00 | KG | CARNE DE FRANGO, COXINHA DA ASA, RESFRIADO, COM OSSO. | 16,80 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 52 | 30,00 | KG | CARNE DE FRANGO, INTEIRO, GRANDE, LIMPO | 14,06 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 53 | 20,00 | KG | CARNE DE FRANGO, MOELA. | 12,80 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 54 | 365,00 | KG | CARNE DE FRANGO, PEITO, SEM OSSO, RESFRIADO. | 20,06 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 55 | 90,00 | KG | CARNE DE FRANGO, TULIPA, RESFRIADA. | 20,25 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 56 | 215,00 | KG | CARNE, FRANGO, COXA E SOBRE COXA, COM OSSO, RESFRIADO. | 12,45 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 58 | 62,00 | KG | CARNE SUÍNA, BACON MANTA, FRESCO. | 29,99 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 59 | 140,00 | KG | CARNE, SUÍNA, BISTECA. | 18,60 | ALCA ALIMENTOS LTDA |
| 60 | 80,00 | KG | CARNE SUÍNA, PALETA, FATIADA. | 17,20 | ALCA ALIMENTOS LTDA |
| 64 | 800,00 | UN | CEREAL, BARRA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 22G | 1,55 | MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA |
| 65 | 98,00 | UN | CHÁ, CAMOMILA, CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS | 2,57 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 66 | 70,00 | UN | CHÁ, CIDREIRA, CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS | 2,53 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 67 | 113,00 | UN | CHÁ, MAÇÃ, CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS | 4,50 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 68 | 93,00 | UN | CHÁ, MAÇÃ E CANELA, CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS | 5,75 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 69 | 80,00 | UN | CHÁ, MATE, CAIXA COM NO MÍNIMO 20 SACHÊS | 4,51 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 70 | 380,00 | UN | CHÁ, MATE, MOÍDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G | 8,00 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 71 | 63,00 | UN | CHÁ, PÊSSEGO, CAIXA COM NO MÍNIMO 25 SACHÊS | 3,55 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 72 | 5,00 | UN | CHÁ, VERDE, CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS | 5,60 | MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA |
| 78 | 800,00 | UN | CHOCOLATE, BOMBOM SORTIDO, CAIXA, EMPLASTIFICADA, APROXIMADAMENTE 250G | 11,36 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 79 | 120,00 | UN | CHOCOLATE, GRANULADO, COLORIDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150G | 3,53 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 80 | 135,00 | UN | COCO, RALADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100G | 4,03 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 84 | 214,00 | UN | CONDIMENTO, CANELA EM RAMA SACHE, COM NO MÍNIMO 20G | 3,01 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 85 | 7,00 | UN | CONDIMENTO, CRAVO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G | 2,82 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 86 | 5,00 | UN | CONDIMENTO, DESIDRATADO, ERVA DOCE, SEMENTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 15G | 2,78 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 87 | 15,00 | UN | CONDIMENTO, DESIDRATADO, MANJERICÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G | 2,98 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 88 | 70,00 | UN | CONDIMENTO, DESIDRATADO, ORÉGANO, DESIDRATADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G | 1,79 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 89 | 56,00 | KG | CONDIMENTO, IN NATURA, ALHO CABEÇA, GRAÚDO, NACIONAL | 26,80 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 91 | 5,00 | UN | CONDIMENTO, NOZ MOSCADA, MOÍDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 8G | 5,88 | MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA |
| 92 | 5,00 | UN | CONDIMENTO, PIMENTA DO REINO, BRANCA, MOÍDA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30G | 8,85 | MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA |
| 93 | 10,00 | UN | CONDIMENTO, PIMENTA DO REINO, GRÃOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30G | 6,78 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 94 | 7,00 | UN | CONDIMENTO, PIMENTA DO REINO, PRETA, MOÍDA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30G | 4,03 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 95 | 70,00 | UN | CONDIMENTO, TEMPERO PRONTO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G | 6,14 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 96 | 120,00 | UN | CONFEITO, CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150G | 6,40 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 99 | 370,00 | UN | CREME DE LEITE, PASTEURIZADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G | 3,65 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 100 | 55,00 | UN | DOCE EM PASTA, DE FRUTA, POTE COM NO MÍNIMO 400G | 4,49 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 101 | 66,00 | UN | DOCE EM PASTA, DE LEITE, POTE COM NO MÍNIMO 1KG | 19,20 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 102 | 40,00 | UN | DOCE EM PASTA, DE MORANGO, POTE COM NO MÍNIMO 900G | 9,80 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 103 | 47,00 | UN | DOCE EM PASTA, DE UVA, POTE COM NO MÍNIMO 900G | 9,30 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 104 | 108,00 | KG | EMBUTIDOS, LINGUIÇA CALABRESA, TRADICIONAL | 32,80 | ALCA ALIMENTOS LTDA |
| 105 | 108,00 | KG | EMBUTIDOS, LINGUIÇA MISTA, DEFUMADA, CARNE SUÍNA E BOVINA | 22,50 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 106 | 130,00 | KG | EMBUTIDOS, LINGUICINHA DE FRANGO. | 22,50 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 107 | 140,00 | KG | EMBUTIDOS, LINGUICINHA, SUINA, TOSCANA, RESFRIADA. | 21,05 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 111 | 280,00 | KG | EMBUTIDOS, SALSICHA, VINA, EMBALADA. | 17,10 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 112 | 70,00 | KG | EMBUTIDOS, SALSICHÃO TIPO FERRADURA, INGREDIENTES (CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE BOVINA, MIÚDOS SUÍNOS, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO E SAL) | 16,59 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 115 | 36,00 | UN | ERVA MATE, MOÍDA, GROSSA, EMBALAGEM COM 1KG | 15,72 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 118 | 442,00 | UN | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340G | 4,30 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 119 | 30,00 | UN | FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G | 4,60 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 121 | 20,00 | UN | FARINHA DE MILHO, AMARELA, FLOCOS, EMBALAGEM COM 1KG | 4,45 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 122 | 23,00 | UN | FARINHA DE MILHO, BRANCA, FLOCOS, EMBALAGEM COM 1KG | 10,59 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 123 | 58,00 | UN | FARINHA DE QUIBE, PRONTA, EMBALAGEM COM 500G | 6,33 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 124 | 30,00 | UN | FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G | 6,13 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 125 | 106,00 | UN | FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, EMBALAGEM COM 5KG | 17,52 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 126 | 30,00 | UN | FARINHA DE TRIGO, INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1KG | 5,50 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 128 | 70,00 | UN | FAROFA PRONTA, TIPO TRADICIONAL, SABOR NATURAL, COM FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA SEM PIMENTA, EM BALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G | 6,22 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 129 | 185,00 | UN | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, LIMPO, EMBALAGEM COM 1KG | 6,71 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 130 | 101,00 | UN | FERMENTO BIOLÓGICO, PARA PÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G | 20,10 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 132 | 50,00 | UN | FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG (TIPO SUCRILHOS) | 16,60 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 135 | 192,00 | UN | FRUTA, IN NATURA, ABACAXI COMUM. | 8,10 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 136 | 570,00 | KG | FRUTA, IN NATURA, BANANA CATURRA, MEIO MADURA | 3,06 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 137 | 30,00 | UN | FRUTA, IN NATURA, COCO, SECO, INTEIRO | 5,80 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 138 | 520,00 | KG | FRUTA, IN NATURA, LARANJA PÊRA, MADURA, FRESCA | 3,49 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 139 | 550,00 | KG | FRUTA, IN NATURA, MAÇÃ GALA, FRESCA | 8,13 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 140 | 330,00 | KG | FRUTA, IN NATURA, MAMÃO FORMOSA, MEIO MADURO | 10,40 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 141 | 40,00 | UN | FRUTA, IN NATURA, MAMÃO PAPAYA, MEIO MADURO | 6,36 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 142 | 150,00 | KG | FRUTA, IN NATURA, MANGA TOMMY, MEIO MADURA | 6,74 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 143 | 250,00 | KG | FRUTA, IN NATURA, MARACUJÁ, MADURO | 9,27 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 144 | 290,00 | KG | FRUTA, IN NATURA, MELANCIA, MADURA | 3,33 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 145 | 100,00 | KG | FRUTA, IN NATURA, MELÃO COMUM, AMARELO | 7,87 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 148 | 50,00 | UN | FUBÁ DE MILHO, MOÍDO, FINO, EMBALAGEM COM 1KG | 2,95 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 149 | 60,00 | UN | FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO, EMBALAGEM COM 500G | 4,94 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 151 | 46,00 | UN | GELATINA, EM PÓ, TRADICIONAL, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM COM 1KG | 15,90 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 152 | 20,00 | UN | GRANOLA EM FLOCOS, GÉRMEM DE TRIGO, CEREAIS DIVERSOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG | 18,20 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 161 | 35,00 | UN | GULOSEIMA, SUSPIRO DE FRUTAS, QUADRADO, CAIXA COM 50 UNIDADES | 31,21 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 162 | 620,00 | UN | GULOSEIMA, TORRONE, TIPO WAFER, RECHEADO, PASTA DE AMENDOIM, COM NO MÍNIMO 25G | 3,44 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 163 | 60,00 | CX | HAMBURGUER BOVINO, 12 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 56 G CADA | 29,00 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 165 | 840,00 | UN | IOGURTE, COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, BANDEJA COM 6 UNIDADES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 540G | 5,46 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 166 | 400,00 | UN | IOGURTE, COM POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, EXCETO MORANGO, BANDEJA COM 6 UNIDADES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 540G | 5,68 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 177 | 60,00 | KG | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, BETERRABA, LAVADA | 4,78 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 178 | 100,00 | UN | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, BRÓCOLIS, CABEÇA | 6,85 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 179 | 213,00 | KG | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, CEBOLA DE CABEÇA, NACIONAL | 5,55 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 180 | 144,00 | KG | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, CENOURA, TIPO AAA | 5,82 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 181 | 60,00 | KG | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, CHUCHU, FRESCO | 3,67 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 182 | 50,00 | MÇ | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, COUVE EM FOLHA, VERDE, FRESCA | 3,58 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 183 | 80,00 | UN | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, COUVE FLOR, CABEÇA | 6,51 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 184 | 20,00 | KG | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, FEIJÃO, VAGEM, VERDE, FRESCO | 11,58 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 185 | 90,00 | KG | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, PEPINO SALADA | 4,37 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 186 | 31,00 | KG | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, PIMENTÃO, AMARELO, GRANDE | 13,12 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 187 | 36,00 | KG | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, PIMENTÃO, VERDE, GRANDE | 8,40 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 188 | 31,00 | KG | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, PIMENTÃO, VERMELHO, GRANDE | 13,93 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 189 | 40,00 | UN | LEGUME/VERDURA, IN NATURA, RABANETE, MAÇO | 5,20 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 194 | 370,00 | UN | LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 395G | 6,68 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 195 | 66,00 | UN | LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 200ML | 5,19 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 196 | 422,00 | UN | LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G | 15,44 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 197 | 515,00 | CX | LEITE INTEGRAL, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO | 5,60 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 198 | 138,00 | UN | MACARRÃO ESPAGUETE, OVOS PASTEURIZADOS, COM NO MÍNIMO 500G | 4,34 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 199 | 124,00 | UN | MACARRÃO PARAFUSO, OVOS PASTEURIZADOS, 500G | 4,20 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 200 | 80,00 | UN | MACARRÃO PENNE, OVOS PASTEURIZADOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G | 4,40 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 204 | 238,00 | UN | MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, EMBALAGEM COM 500G | 8,50 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 207 | 20,00 | UN | MILHO DE CANJICA, AMARELO, EMBALAGEM COM 500G | 5,01 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 208 | 38,00 | UN | MILHO DE CANJICA, BRANCO, EMBALAGEM COM 500G | 5,90 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 209 | 176,00 | UN | MILHO PIPOCA, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500G | 5,18 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 210 | 55,00 | UN | MILHO QUIRERA, MOÍDO, MÉDIO, EMBALAGEM COM 1KG | 3,97 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 217 | 310,00 | UN | ÓLEO DE SOJA, REFINADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900ML | 8,95 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 218 | 50,00 | UN | OVO DE CODORNA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G | 15,18 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 220 | 126,00 | UN | PAÇOCA DE AMENDOIM, ROLHA, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 22,97 | MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA |
| 221 | 40,00 | UN | PALMITO EM CONSERVA PUPUNHA INTEIRO, VIDRO COM NO MÍNIMO 300 G | 19,68 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 225 | 50,00 | UN | PEPINO EM CONSERVA, TRADICIONAL, VIDRO COM NO MINÍMO 300G | 10,36 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 227 | 63,00 | UN | PÊSSEGO EM CALDA, METADE, LATA, COM NO MÍNIMO 820G | 12,34 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 229 | 56,00 | UN | POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM COM 500G | 5,62 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 230 | 50,00 | UN | POLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 500G | 5,38 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 231 | 43,00 | UN | PUDIM, PÓ, PARA PREPARO COM LEITE, SABOR MORANGO, EMBALAGEM COM 1KG | 20,00 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 233 | 584,00 | KG | QUEIJO MUZZARELA, FATIADO, FINO, FRESCO | 46,00 | ALCA ALIMENTOS LTDA |
| 235 | 1.030,00 | UN | REFRIGERANTE, TIPO COCA COLA OU AMBEV OU PEPSICO, GELADO, EMBALAGEM 2 LITROS, ENTREGUE NA HORA E LOCAL DO EVENTO | 8,80 | ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME |
| 238 | 58,00 | UN | SAGU, DE MANDIOCA, EMBALAGEM COM 500G | 5,70 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 239 | 106,00 | UN | SAL, REFINADO IODADO, EMBALAGEM COM 1KG | 1,37 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 240 | 170,00 | UN | SARDINHA, AO ÓLEO, LATA COM 125G | 4,30 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 246 | 1.150,00 | UN | SUCO DE FRUTA, SABORES UVA E ABACAXI, EMBALAGEM TETRA PAK COM NO MÍNIMO 200ML, | 2,25 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA |
| 249 | 45,00 | UN | UVA PASSA, PRETA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G | 4,48 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |
| 252 | 4,00 | UN | COLORÍFICO (COLORAU), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80 GRAMAS. | 4,75 | ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA |

Rio Negro, 07 de junho de 2023

**Publicado por:**
Lindamir Burkat
**Código Identificador:**03F6AE43

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2023 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e afins para manutenção de bens imóveis

| Item | Qtde | Un. | Especificação | Preço unitário | Fornecedor Vencedor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 345,00 | KG | ESTOPA (PANO COSTURADO) PARA MECÂNICO | 7,15 | S 3 FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA |
| 2 | 400,00 | M2 | FORRO DE MADEIRA EM PINUS DE 1ª | 22,80 | BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |
| 3 | 250,00 | UN | LÂMPADA LED 27 -15W-220V | 6,88 | ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 4 | 60,00 | UN | LUMINÁRIA PLAFON - Luminária plafon painel LED sobrepor quadrado 30W bivolt 6.500K-Branco. | 80,96 | FOX STORE LTDA |
| 6 | 100,00 | UN | PROJETOR - Projetor retangular led 5500K/6500K 220V power carcaça preta 400W. | 154,00 | FOX STORE LTDA |
| 7 | 28,00 | UN | REFLETORES DE LED -Refletores de led, com 400W, com no mínimo de 22.500 lumens, com no mínimo 25.000 horas de vida útil, potência 220V, material alumínio, ângulo de abertura de 120 graus, peso máximo de 6 kg, cor da luz, branco frio. | 154,00 | FOX STORE LTDA |
| 8 | 3,00 | UN | ESCADA DE FIBRA DE VIDRO - Escada de fibra de vidro padrão celesc 6M, 19 degraus. | 900,00 | BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |

Rio Negro, 15 de junho de 2023 Lindamir Burkat - Pregoeira

**Publicado por:**
Lindamir Burkat
**Código Identificador:**D16C2F19

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023**

**Ref. Pregão nº 039/2023**
O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, resolve registrar o preço da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 235, Sala J, Apto 01 Centro, CEP nº89.700-079, fone nº (49)99997-3641, e-mail: licitação.ferrariengenharia@gmail.com, na cidade de Concórdia-SC, cadastrada no CNPJ/MF nº35.949.131/0001-02, representada pelo Srº. EMERSON FERRARI, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de contratação de escritório especializado em engenharia e/ou arquitetura para desenvolvimento de projetos arquitetônicos e complementares, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 039/2023, devidamente homologado pelo Município em 14/06/2023.

| Lote | Item | Und. | Qtd | Cod. Item | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | M2 | 3.000,00 | 64883 | Execução de Projeto Estrutural, com metragem até 300 m². | 2,96 | 8.881,20 |
| 1 | 2 | M2 | 3.000,00 | 64884 | Execução de Projeto de Instalações Elétricas/ SPDA / Climatização / Fotovoltaico, com metragem até 300 m². | 1,85 | 5.551,50 |
| 1 | 3 | M2 | 3.000,00 | 64885 | Execução de Projeto de Tubulações Telefônicas / Rede Lógica, com metragem até 300 m². | 0,74 | 2.226,90 |
| 1 | 4 | M2 | 3.000,00 | 64886 | Execução de Projeto de Instalações Hidráulicas / Sanitárias, com metragem até 300 m². | 2,22 | 6.660,90 |
| 1 | 5 | M2 | 3.000,00 | 64887 | Execução de Projeto de Prevenção de Incêndio, com metragem até 300 m². | 2,78 | 8.326,20 |
| 1 | 6 | M2 | 9.000,00 | 64898 | Execução de Projeto Estrutural, com metragem de 301 m² até 1000 m². | 2,41 | 21.647,70 |
| 1 | 7 | M2 | 9.000,00 | 64899 | Execução de Projeto de Instalações Elétricas/ SPDA / Climatização / Fotovoltaico, com metragem de 301 m² até 1000 m². | 1,48 | 13.321,80 |
| 1 | 8 | M2 | 9.000,00 | 64900 | Execução de Projeto de Tubulações Telefônicas / Rede Lógica, com metragem de 301 m² até 1000 m². | 0,56 | 4.995,00 |
| 1 | 9 | M2 | 9.000,00 | 64901 | Execução de Projeto de Instalações Hidráulicas / Sanitárias, com metragem de 301 m² até 1000 m². | 1,61 | 14.487,30 |
| 1 | 10 | M2 | 9.000,00 | 64902 | Execução de Projeto de Prevenção de Incêndio, com metragem de 301 m² até 1000 m². | 0,83 | 7.493,40 |
| 1 | 11 | M2 | 18.000,00 | 64904 | Execução de Projeto Estrutural, com metragem acima de 1000 m². | 1,92 | 34.637,40 |
| 1 | 12 | M2 | 18.000,00 | 64905 | Execução de Projeto de Instalações Elétricas/ SPDA / Climatização / Fotovoltaico, com metragem acima de 1000 m². | 1,17 | 21.148,20 |
| 1 | 13 | M2 | 18.000,00 | 64906 | Execução de Projeto de Tubulações Telefônicas / Rede Lógica, com metragem acima de 1000 m². | 0,45 | 8.026,20 |
| 1 | 14 | M2 | 18.000,00 | 64907 | Execução de Projeto de Instalações Hidráulicas / Sanitárias, com metragem acima de 1000 m². | 1,30 | 23.313,60 |
| 1 | 15 | M2 | 18.000,00 | 64908 | Execução de Projeto de Prevenção de Incêndio, com metragem acima de 1000 m². | 0,72 | 12.954,60 |
| 1 | 16 | M2 | 18.000,00 | 64909 | Cronograma, Memorial e Orçamento com base na tabela SINAPI fornecido em excel. | 0,30 | 5.328,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**
1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados.
2 – Prestar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
3 - Substituir os serviços em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
7 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

8 – Os serviços deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
9 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
10 - Se os serviços apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
11 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens a serem utilizados no serviço, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
12 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.
13 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
14 - A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**
1 - Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
2 - Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
3 - Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.
CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
1 – A prestação dos serviços deverá ser efetuada contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3 - Quando da prestação do serviço, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.
4 - A adjudicatária deverá prestar todo o serviço solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento do mesmo bem como pagamento em caso de execução parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de execução. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços prestados pelo prazo estabelecido na garantia do serviço, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de serviços obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10 - Na eventualidade de um serviço não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente preste um serviço que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser corrigido ou refeito para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
13 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
14 - A verificação da conformidade das especificações dos serviços ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
15 - Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
16 - Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
17 - Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
18 - A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o serviço prestado, se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.
19 - Não será permitida a terceirização total dos serviços, devendo a contratada executá-los com o próprio grupo de funcionários ou por intermédio de contratos de trabalho formal entre empresa e prestador, até o limite de 20% do serviço conforme legislação vigente, neste caso a empresa deverá apresentar junto à nota fiscal uma cópia deste contrato de execução dos serviços. Em caso de serviços executados por contratos de trabalho a empresa vencedora da licitação será a única responsável pela qualidade dos serviços, bem como sobre eventuais danos ou problemas oriundos desse serviço.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 198.999,90 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao

recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
**I = (TX/100) / 365**
**EM = I x N x VP**
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.
PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.
PARÁGRAFO SEXTO – É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo para elaboração e entrega dos projetos será contato a partir da data da ordem de serviço, divididos:
- 60 dias para projetos de até 300,00m² divididos em 2 etapas:
- DEFINIÇÃO E ENTREGA DO PROJETO ARQUITETÔNICO (30 dias);
- COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO E MEMORIAL (30 dias);

- 90 dias para projetos de 301,00m² a 1.000,00m² divididos em 3 etapas:
- DEFINIÇÃO E ENTREGA DO PROJETO ARQUITETÔNICO (30 dias);
- COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO E MEMORIAL (30 dias);
- APROVAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES (30 dias);

- 120 dias para projetos acima de 1.001,00m² divididos em 3 etapas:
- DEFINIÇÃO E ENTREGA DO PROJETO ARQUITETÔNICO (45 dias);
- COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO E MEMORIAL (45 dias);
- APROVAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES (30 dias);

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

**CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – Planejamento
Classificação Orçamentária:
Para Serviços: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.
**CLÁUSULA DOZE - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de junho de 2023.

| | |
|---|---|
| ***AILTON APARECIDO MAISTRO*** | _____ |
| Prefeito Municipal De Rolândia | ***FERRARI ENGENHARIA LTDA*** |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI | JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO |
| RG nº 1.785.129 SSP/PR | RG nº 1.754.982-0 SSP/PR |

**Publicado por:**
Silvia Quintino
**Código Identificador:**13C8EEB2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI N. º 2.628 DE 16 DE JUNHO DE 2023. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR META, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 NA LEI N° 2.450 DE 18/11/2021 – PPA 2022/2025, ALTERAR META PARA O EXERCÍCIO DE 2023 NA LEI N° 2.540 DE 12/08/2022 – LDO 2023 E PROCEDER À ABE

LEI N. º 2.628 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar meta, para o exercício de 2023 na Lei n° 2.450 de 18/11/2021 – PPA 2022/2025, alterar meta para o exercício de 2023 na Lei n° 2.540 de 12/08/2022 – LDO 2023 e proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, com recursos oriundos de anulação de dotação já consignada no orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a **alterar** meta no Plano Plurianual – PPA, Lei n° 2.450 de 18/11/2021, para o exercício de 2023, no valor de **R$ 2.514.000,00 (dois milhões quinhentos e quatorze mil reais).**

| Ref. | Dotação | Vínculo | Valor |
|---|---|---|---|
| 290 | 07.002.0012.0365.0018.2073 - Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Infantil.<br>3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00101 | 971.000,00 |
| 305 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3319113000000000000 - Contribuições patronais | 00102 | 35.000,00 |
| 285 | 07.002.0012.0361.0018.2023 - Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.<br>3319013000000000000 - Contribuições patronais | 00101 | 25.000,00 |
| 292 | 07.002.0012.0365.0018.2073 - Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Infantil.<br>3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00101 | 133.000,00 |
| 743 | 07.001.0012.0361.0007.2020 - Manutenção da Merenda Escolar/creche/eja.<br>3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00103 | 75.000,00 |
| 207 | 07.001.0012.0361.0007.2071 - Manutenção do Transporte Escolar.<br>3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00103 | 150.000,00 |
| 219 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00103 | 100.000,00 |
| 105 | 05.002.0015.0452.0004.2010 - Ampliação e Manutenção da Iluminação Publica.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00507 | 150.000,00 |
| 351 | 09.002.0010.0302.0028.2044 - Manutenção das Atividades do Consórcio ARSS/CRE.<br>3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 | 300.000,00 |
| 73 | 05.001.0026.0782.0003.2007 - Manutenção dos Serviços Rodoviários.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00000 | 225.000,00 |
| 406 | 09.002.0010.0303.0026.2112 - Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica.<br>3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00303 | 50.000,00 |
| 455 | 09.002.0010.0302.0028.2114 - Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 | 300.000,00 |

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a REDUZIR meta no Plano Plurianual – PPA, Lei n° 2.450 de 18/11/2021, para o exercício de 2023, no valor de **R$ 2.514.000,00 (dois milhões quinhentos e quatorze mil reais).**

| Ref. | Dotação/Receita | Vínculo | Valor |
|---|---|---|---|
| 301 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00102 | 64.000,00 |
| 289 | 07.002.0012.0365.0018.2073 - Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Infantil.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00101 | 100.000,00 |
| 310 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00102 | 200.000,00 |
| 283 | 07.002.0012.0361.0018.2023 - Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00101 | 250.000,00 |
| 311 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00102 | 250.000,00 |
| 295 | 07.002.0012.0367.0018.2075 - Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Especial.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00101 | 50.000,00 |
| 307 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00102 | 250.000,00 |
| 228 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00104 | 30.000,00 |
| 239 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 | 10.000,00 |
| 254 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00104 | 30.000,00 |
| 212 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 | 5.000,00 |
| 212 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 | 24.000,00 |
| 255 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00104 | 22.000,00 |
| 236 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3449051000000000000 - Obras e instalações | 00104 | 30.000,00 |
| 237 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00104 | 20.000,00 |
| 263 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00104 | 24.000,00 |
| 240 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00103 | 30.000,00 |
| 261 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 | 30.000,00 |
| 235 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 | 50.000,00 |
| 260 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00104 | 20.000,00 |
| 106 | 05.002.0015.0452.0004.2010 - Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00507 | 150.000,00 |
| 443 | 09.002.0010.0302.0028.2114 - Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00303 | 100.000,00 |
| 362 | 09.002.0010.0301.0024.2110 - Manutenção da Rede de Atenção Primária.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00303 | 185.000,00 |
| 442 | 09.002.0010.0302.0028.2114 - Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade.<br>3319003000000000000 - Pensões do RPPS e do militar | 00303 | 5.000,00 |
| 441 | 09.002.0010.0302.0028.2114 - Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade.<br>3319001000000000000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares | 00303 | 5.000,00 |
| 398 | 09.002.0010.0303.0026.2112 - Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00303 | 5.000,00 |
| 99 | 05.002.0028.0843.0000.0050 - Juros/amortizações Oper. Credito SEDU/AFPR Contrato 165661 e Operação 4249 - Pavimentação Asfáltica e Barracão Estoque.<br>3329021000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 00000 | 50.000,00 |
| 81 | 05.001.0026.0782.0003.2007 - Manutenção dos Serviços Rodoviários.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 67.000,00 |
| 66 | 05.001.0026.0782.0003.2007 - Manutenção dos Serviços Rodoviários.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00000 | 10.000,00 |
| 76 | 05.001.0026.0782.0003.2007 - Manutenção dos Serviços Rodoviários.<br>3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 | 8.000,00 |
| 100 | 05.002.0028.0843.0000.0050 - Juros/amortizações Oper. Credito SEDU/AFPR Contrato 165661 e Operação 4249 - Pavimentação Asfáltica e Barracão Estoque.<br>3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 00000 | 90.000,00 |
| 359 | 09.002.0010.0303.0026.2103 - Manutenção das Atividades do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.<br>3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 | 50.000,00 |
| 584 | 10.003.0016.0482.0019.2090 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.<br>3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 60.000,00 |
| 532 | 10.001.0008.0244.0016.2144 - Bloco de Proteção Social Básica.<br>3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 20.000,00 |
| 585 | 10.003.0016.0482.0019.2090 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 10.000,00 |
| 131 | 12.001.0018.0541.0012.2152 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 20.000,00 |
| 124 | 12.001.0018.0541.0012.2152 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 | 100.000,00 |
| 104 | 05.002.0015.0451.0004.1015 - Pavimentação Asfáltica.<br>3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 90.000,00 |

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ALTERAR meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei n° 2.540 de 12/08/2022, para o exercício de 2023, no valor **R$ 2.514.000,00 (dois milhões quinhentos e quatorze mil reais).**

| Ref. | Dotação | Vínculo | Valor |
|---|---|---|---|
| 290 | 07.002.0012.0365.0018.2073 - Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Infantil.<br>3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00101 | 971.000,00 |
| 305 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3319113000000000000 - Contribuições patronais | 00102 | 35.000,00 |
| 285 | 07.002.0012.0361.0018.2023 - Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.<br>3319013000000000000 - Contribuições patronais | 00101 | 25.000,00 |
| 292 | 07.002.0012.0365.0018.2073 - Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Infantil.<br>3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00101 | 133.000,00 |
| 743 | 07.001.0012.0361.0007.2020 - Manutenção da Merenda Escolar/creche/eja. | 00103 | 75.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | | |
| 207 | 07.001.0012.0361.0007.2071 - Manutenção do Transporte Escolar.<br>3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00103 | 150.000,00 |
| 219 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00103 | 100.000,00 |
| 105 | 05.002.0015.0452.0004.2010 - Ampliação e Manutenção da Iluminação Publica.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00507 | 150.000,00 |
| 351 | 09.002.0010.0302.0028.2044 - Manutenção das Atividades do Consórcio ARSS/CRE.<br>3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 | 300.000,00 |
| 73 | 05.001.0026.0782.0003.2007 - Manutenção dos Serviços Rodoviários.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00000 | 225.000,00 |
| 406 | 09.002.0010.0303.0026.2112 - Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica.<br>3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00303 | 50.000,00 |
| 455 | 09.002.0010.0302.0028.2114 - Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 | 300.000,00 |

**Art. 4º -** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a REDUZIR meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei n° 2.540 de 12/08/2022, para o exercício de 2023, no valor **R$ 2.514.000,00 (dois milhões quinhentos e quatorze mil reais).**

| Ref. | Dotação/Receita | Vínculo | Valor |
|---|---|---|---|
| 301 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00102 | 64.000,00 |
| 289 | 07.002.0012.0365.0018.2073 - Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Infantil.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00101 | 100.000,00 |
| 310 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00102 | 200.000,00 |
| 283 | 07.002.0012.0361.0018.2023 - Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00101 | 250.000,00 |
| 311 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00102 | 250.000,00 |
| 295 | 07.002.0012.0367.0018.2075 - Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Especial.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00101 | 50.000,00 |
| 307 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00102 | 250.000,00 |
| 228 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00104 | 30.000,00 |
| 239 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 | 10.000,00 |
| 254 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00104 | 30.000,00 |
| 212 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 | 5.000,00 |
| 212 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 | 24.000,00 |
| 255 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00104 | 22.000,00 |
| 236 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3449051000000000000 - Obras e instalações | 00104 | 30.000,00 |
| 237 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00104 | 20.000,00 |
| 263 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00104 | 24.000,00 |
| 240 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00103 | 30.000,00 |
| 261 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 | 30.000,00 |
| 235 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 | 50.000,00 |
| 260 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00104 | 20.000,00 |
| 106 | 05.002.0015.0452.0004.2010 - Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00507 | 150.000,00 |
| 443 | 09.002.0010.0302.0028.2114 - Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00303 | 100.000,00 |
| 362 | 09.002.0010.0301.0024.2110 - Manutenção da Rede de Atenção Primária.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00303 | 185.000,00 |
| 442 | 09.002.0010.0302.0028.2114 - Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade.<br>3319003000000000000 - Pensões do RPPS e do militar | 00303 | 5.000,00 |
| 441 | 09.002.0010.0302.0028.2114 - Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade.<br>3319001000000000000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares | 00303 | 5.000,00 |
| 398 | 09.002.0010.0303.0026.2112 - Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00303 | 5.000,00 |
| 99 | 05.002.0028.0843.0000.0050 - Juros/amortizações Oper. Credito SEDU/AFPR Contrato 165661 e Operação 4249 - Pavimentação Asfáltica e Barracão Estoque.<br>3329021000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 00000 | 50.000,00 |
| 81 | 05.001.0026.0782.0003.2007 - Manutenção dos Serviços Rodoviários.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 67.000,00 |
| 66 | 05.001.0026.0782.0003.2007 - Manutenção dos Serviços Rodoviários.<br>3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00000 | 10.000,00 |
| 76 | 05.001.0026.0782.0003.2007 - Manutenção dos Serviços Rodoviários.<br>3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 | 8.000,00 |
| 100 | 05.002.0028.0843.0000.0050 - Juros/amortizações Oper. Credito SEDU/AFPR Contrato 165661 e Operação 4249 - Pavimentação Asfáltica e Barracão Estoque.<br>3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 00000 | 90.000,00 |
| 359 | 09.002.0010.0303.0026.2103 - Manutenção das Atividades do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.<br>3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 | 50.000,00 |
| 584 | 10.003.0016.0482.0019.2090 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.<br>3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 60.000,00 |
| 532 | 10.001.0008.0244.0016.2144 - Bloco de Proteção Social Básica.<br>3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 20.000,00 |
| 585 | 10.003.0016.0482.0019.2090 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 10.000,00 |
| 131 | 12.001.0018.0541.0012.2152 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 20.000,00 |
| 124 | 12.001.0018.0541.0012.2152 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 | 100.000,00 |
| 104 | 05.002.0015.0451.0004.1015 - Pavimentação Asfáltica.<br>3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 90.000,00 |

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R$ 2.514.000,00 (dois milhões quinhentos e quatorze mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

| Ref. | Dotação | Vínculo | Valor |
|---|---|---|---|
| 290 | 07.002.0012.0365.0018.2073 - Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Infantil.<br>3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00101 | 971.000,00 |
| 305 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3319113000000000000 - Contribuições patronais | 00102 | 35.000,00 |
| 285 | 07.002.0012.0361.0018.2023 - Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.<br>3319013000000000000 - Contribuições patronais | 00101 | 25.000,00 |
| 292 | 07.002.0012.0365.0018.2073 - Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Infantil.<br>3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | 00101 | 133.000,00 |
| 743 | 07.001.0012.0361.0007.2020 - Manutenção da Merenda Escolar/creche/eja.<br>3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00103 | 75.000,00 |
| 207 | 07.001.0012.0361.0007.2071 - Manutenção do Transporte Escolar.<br>3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | 00103 | 150.000,00 |
| 219 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00103 | 100.000,00 |
| 105 | 05.002.0015.0452.0004.2010 - Ampliação e Manutenção da Iluminação Publica.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00507 | 150.000,00 |
| 351 | 09.002.0010.0302.0028.2044 - Manutenção das Atividades do Consórcio ARSS/CRE.<br>3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 | 300.000,00 |
| 73 | 05.001.0026.0782.0003.2007 - Manutenção dos Serviços Rodoviários.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00000 | 225.000,00 |
| 406 | 09.002.0010.0303.0026.2112 - Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica.<br>3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 00303 | 50.000,00 |
| 455 | 09.002.0010.0302.0028.2114 - Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00303 | 300.000,00 |

**Art. 6º** - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento de dotação orçamentária do orçamento vigente, como segue:

| Ref. | Dotação/Receita | Vínculo | Valor |
|---|---|---|---|
| 301 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00102 | 64.000,00 |
| 289 | 07.002.0012.0365.0018.2073 - Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Infantil.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00101 | 100.000,00 |
| 310 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00102 | 200.000,00 |
| 283 | 07.002.0012.0361.0018.2023 - Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00101 | 250.000,00 |
| 311 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00102 | 250.000,00 |
| 295 | 07.002.0012.0367.0018.2075 - Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Especial.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00101 | 50.000,00 |
| 307 | 07.003.0012.0361.0018.2024 - Manutenção do FUNDEB 30%.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00102 | 250.000,00 |
| 228 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00104 | 30.000,00 |
| 239 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 | 10.000,00 |
| 254 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00104 | 30.000,00 |
| 212 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 | 5.000,00 |
| 212 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 | 24.000,00 |
| 255 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00104 | 22.000,00 |
| 236 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3449051000000000000 - Obras e instalações | 00104 | 30.000,00 |
| 237 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00104 | 20.000,00 |
| 263 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00104 | 24.000,00 |
| 240 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00103 | 30.000,00 |
| 261 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 | 30.000,00 |
| 235 | 07.001.0012.0361.0007.2148 - Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 | 50.000,00 |
| 260 | 07.001.0012.0365.0007.2149 - Manutenção dos Programas da Educação Infantil.<br>3339030000000000000 - Material de consumo | 00104 | 20.000,00 |
| 106 | 05.002.0015.0452.0004.2010 - Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00507 | 150.000,00 |
| 443 | 09.002.0010.0302.0028.2114 - Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00303 | 100.000,00 |
| 362 | 09.002.0010.0301.0024.2110 - Manutenção da Rede de Atenção Primária.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00303 | 185.000,00 |
| 442 | 09.002.0010.0302.0028.2114 - Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade.<br>3319030000000000000 - Pensões do RPPS e do militar | 00303 | 5.000,00 |
| 441 | 09.002.0010.0302.0028.2114 - Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade.<br>3319010000000000000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares | 00303 | 5.000,00 |
| 398 | 09.002.0010.0303.0026.2112 - Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00303 | 5.000,00 |
| 99 | 05.002.0028.0843.0000.0050 - Juros/amortizações Oper. Credito SEDU/AFPR Contrato 165661 e Operação 4249 - Pavimentação Asfáltica e Barracão Estoque.<br>3329021000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 00000 | 50.000,00 |
| 81 | 05.001.0026.0782.0003.2007 - Manutenção dos Serviços Rodoviários.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 67.000,00 |
| 66 | 05.001.0026.0782.0003.2007 - Manutenção dos Serviços Rodoviários.<br>3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00000 | 10.000,00 |
| 76 | 05.001.0026.0782.0003.2007 - Manutenção dos Serviços Rodoviários.<br>3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 | 8.000,00 |
| 100 | 05.002.0028.0843.0000.0050 - Juros/amortizações Oper. Credito SEDU/AFPR Contrato 165661 e Operação 4249 - Pavimentação Asfáltica e Barracão Estoque.<br>3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 00000 | 90.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 359 | 09.002.0010.0303.0026.2103 - Manutenção das Atividades do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.<br>3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | 00303 | 50.000,00 |
| 584 | 10.003.0016.0482.0019.2090 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.<br>3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 60.000,00 |
| 532 | 10.001.0008.0244.0016.2144 - Bloco de Proteção Social Básica.<br>3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 20.000,00 |
| 585 | 10.003.0016.0482.0019.2090 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 10.000,00 |
| 131 | 12.001.0018.0541.0012.2152 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.<br>3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 20.000,00 |
| 124 | 12.001.0018.0541.0012.2152 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.<br>3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 | 100.000,00 |
| 104 | 05.002.0015.0451.0004.1015 - Pavimentação Asfáltica.<br>3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 90.000,00 |

**Art. 7º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de junho de 2023.

***JEAN PIERR CATTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Simone Kindzerski Pchebichewski
**Código Identificador:**4F4E6F09

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
## HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12.2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 12/2023**

**OBJETO:** Adquirir Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 e a Resolução Nº 26 – FNDE, de 17/06/2013. Afim de atender às necessidades das escolas e centros de educação infantil do Município de Santa Izabel do Oeste, por um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da inexigibilidade de licitação em epígrafe.

| Item | Qtd | Und | Descrição | Código Despesa | Código Cadas. | V. Unit | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 800 | kg | **Abobrinha Verde** grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. | 193 | 40752 | 5,30 | 4.240,00 |
| 02 | 400 | kg | **Açúcar Mascavo - obtido** da concentração de caldo de cana natural. A variação de cor deve ser (do dourado ao marrom escuro). Pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 – Anvisa. | 193 | 40843 | 14,70 | 5.880,00 |
| 03 | 2.500 | Und | **Alface** – de boa qualidade, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, tenra, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, machucaduras nas folhas, colhidas no dia da entrega. | 193 | 40770 | 3,60 | 9.000,00 |
| 04 | 100 | Kg | **Alho Nacional**– sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos, fertilizantes, isento de matéria terrosa. | 193 | 40761 | 35,00 | 3.500,00 |
| 05 | 3.900 | Kg | **Banana Caturra**: de 1ª qualidade, fresca, tamanho uniformes, não devem estar danificadas, machucadas ou murchas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. | 193 | 41001 | 3,85 | 15.015,00 |
| 06 | 1.600 | Kg | **Batata Doce** - Lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. | 193 | 40762 | 5,40 | 8.640,00 |
| 07 | 1.200 | Kg | **Batata Inglesa** – nova, de 1ª qualidade, Porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livres de sujidade, materiais terrosos, parasitos, larvas, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com etiqueta de pesagem. | 193 | 40764 | 4,32 | 5.184,00 |
| 08 | 3.000 | Kg | **Bergamota** - de 1ª qualidade, fresca, tamanho uniformes, não devem estar danificadas, machucadas ou murchas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. | 193 | 40983 | 4,49 | 13.470,00 |
| 09 | 2.500 | Kg | **Beterraba** – Porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, sem sintoma de murcha, cor vermelho intenso, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, e com no mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro, devendo ser bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem desenvolvida, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. | 193 | 40758 | 4,48 | 11.200,00 |
| 10 | 2.200 | kg | **Bolacha Caseira tipo Tradicional**: doce o suficiente, fabricada com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação, com características sensoriais presentes, com textura própria e macia, com aroma próprio, isento de sujidades, insetos e bolor, embalagem em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado, prazo de validade c/ no mínimo de 7 dias, pct de 1kg. | 193 | 40979 | 28,60 | 62.920,00 |
| 11 | 2.000 | Kg | **Brócolis** - in natura, espécie comum, japonês – tamanho médio - de primeira qualidade, sem talo e folhas, apresentação em pequenos bouques. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem apresentar cor e | 193 | 40766 | 9,43 | 18.860,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | sabor típicos da espécie. | | | | |
| 12 | 500 | Kg | **Cebola** - Porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livres de sujidade, materiais terrosos, parasitos, larvas, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. | 193 | 40759 | 4,20 | 2.100,00 |
| 13 | 2.500 | Kg | **Cenoura** – Porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem desenvolvida, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. | 193 | 40751 | 4,98 | 12.450,00 |
| 14 | 1.000 | Und | **Cheiro Verde** - de 1ª qualidade, frescos, aroma e cor característicos, isento de sinais de apodrecimento, amarelamento, sujidades e materiais terrosos, maço misto (salsinha e cebolinha). Acondicionadas em pct de polietileno atóxico, com 500 gr. | 193 | 40982 | 6,50 | 6.500,00 |
| 15 | 800 | Kg | **Chuchu**: Porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem desenvolvido, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. | 193 | 47098 | 3,38 | 2.704,00 |
| 16 | 2.000 | Kg | **Couve Flor** - in natura, deve apresentar-se limpa, tenra, firme, compacta, sem folhas, sem manchas ou danos profundos, em podridão, sem deformações. | 193 | 40757 | 9,80 | 19.600,00 |
| 17 | 2.000 | Und | **Couve Manteiga**: fresca, de 1ª qualidade e com características organolépcticas mantidas, no ponto de maturação adequado para o consumo intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Embalada em saco plástico transparente, unidade média com peso de 250 a 300g. | 193 | 40756 | 4,75 | 9.500,00 |
| 18 | 2.500 | Und | **Cuca sem recheio** (forma de pão caseiro). Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem. Mínimo 700g. | 193 | 45794 | 13,00 | 32.500,00 |
| 19 | 1.500 | Kg | **Feijão Preto**, Tipo 1, novo, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, pedaços de grãos, ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudique sua aparência e qualidade, produção da última safra, embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1 Kg, validade mínima 06 meses, com registro no Ministério da Agricultura. | 193 | 40768 | 7,20 | 10.800,00 |
| 20 | 1.500 | Kg | **Fubá Amarelo**, tipo 1, pct c/ 1kg Fubá de milho amarelo – Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. | 193 | 146999 | 4,09 | 6.135,00 |
| 21 | 3.000 | Kg | **Laranja**, Fresca, de primeira, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. | 193 | 40775 | 3,74 | 11.220,00 |
| 22 | 2.000 | kg | **Macarrão Caseiro:** tipo Espaguete Fino - embalagem plástica de 1 kg, contendo rótulo de informação nutricional, data de fabricação e validade. Produto proveniente da Agricultura Familiar. Sendo a validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto. | 193 | 148513 | 18,00 | 36.000,00 |
| 23 | 2.000 | Kg | **Mandioca,** raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Livre de resíduos de fertilizante. | 193 | 40782 | 7,30 | 14.600,00 |
| 24 | 500 | Kg | **Mel de Abelha:** produto registrado no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), acondicionado em embalagem com 1 kg. | 193 | 40999 | 22,90 | 11.450,00 |
| 25 | 500 | kg | **Melado de Cana cremoso:** de boa qualidade pote com 1kg. | 193 | 40993 | 15,00 | 7.500,00 |
| 26 | 3.000 | Kg | **Melancia:** de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada. | 193 | 40996 | 3,49 | 10.470,00 |
| 27 | 500 | Kg | **Milho Verde** in natura: tipo espiga, fresco, limpo, de 1ª qualidade e com características organolépcticas mantidas, no ponto de maturação adequado para o consumo intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Embalados em saco plástico transparente, pct com aproximadamente 5kg. | 193 | 41000 | 8,70 | 4.350,00 |
| 28 | 3.000 | Kg | **Morango:** de 1ª qualidade, fresca, tamanho uniformes, não devem estar danificadas, machucadas ou murchas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. | 193 | 40984 | 23,30 | 69.900,00 |
| 29 | 2.700 | Dz | **Ovos Vermelhos:** frescos, de boa qualidade, apresentando cascas limpas, intactas e isenta de cheiro. | 193 | 40865 | 10,00 | 27.000,00 |
| 30 | 2.500 | Und | **Pão** - caseiro, fresco, produto com peso aproximado de 700g cada. | 193 | 40976 | 7,99 | 19.975,00 |
| 31 | 1.000 | Kg | **Pepino**, in natura, espécie comum, de 1ª qualidade, com no mínimo 100gr de peso a unidade. Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvias, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | 193 | 40763 | 5,15 | 5.150,00 |
| 32 | 3.000 | kg | **Poncã:** de 1ª qualidade, fresca, tamanho uniformes, não devem estar danificadas, machucadas ou murchas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. | 193 | 40985 | 5,73 | 17.190,00 |
| 33 | 2.000 | Kg | **Queijo** tipo Colonial - **peça** de aproximadamente 4 kg. | 193 | 41003 | 40,90 | 81.800,00 |
| 34 | 3.000 | Kg | **Repolho Verde** – de primeira, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte, isento de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, substâncias tóxicas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. | 193 | 40771 | 3,50 | 10.500,00 |
| 35 | 1.000 | Und | **Suco de Uva integral**: Suco de uva integral sem adição, pronto para consumo, que atenda através da ficha técnica os limites permitidos quanto a densidade, açúcar redutor total, brix, acidez total, relação brix/acidez, sólidos em suspensão, acidez volátil. Embalagem de 1,5 litros. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto | 193 | 40997 | 17,90 | 17.900,00 |
| 36 | 1.000 | Und | **Polpa de frutas:** congelada, deve ser extraída da fruta in natura, parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. O produto não fermentado, não concentrado, e não diluído. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente contendo 1 Kg. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênico sanitárias de entrega de acordo com a | 193 | 148514 | 21,70 | 21.700,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | resolução nº 275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997. | | | | |
| 37 | 1.000 | Kg | **Tomate Cereja** - de 1ª qualidade, fresco, tamanho uniforme, não devem estar danificados e machucados. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. | 193 | 45804 | 12,00 | 12.000,00 |
| 38 | 1.000 | Kg | **Vagem:** de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. | 193 | 40994 | 15,75 | 15.750,00 |
| 39 | 1.000 | Kg | **Vinagre Colonial**: vinagre colonial de uva. Produto obtido através do processo lento de fermentação usando microflora de bactérias ácido-acéticas, sem conservantes, embalagem de 1 litro. | 193 | 40995 | 10,00 | 10.000,00 |
| 40 | 5.000 | lt | **Leite pasteurizado tipo a,** homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega, embalado em pacote de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de 0°C á 7°C , contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a IN62/2011 e suas posteriores alterações, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | 193 | 148515 | 6,55 | 32.750,00 |
| 41 | 2.000 | Und | **Molho de tomate orgânico,** embalagem em pote de vidro de 560g, validade mínima de 1 ano. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem de acordo com a legislação. | 193 | 148516 | 15,70 | 31.400,00 |
| 42 | 1.100 | Und | **Doce de frutas orgânico,** sabores variados cremoso de 1° qualidade, embalagem de 720 gr. | 193 | 148517 | 24,00 | 26.400,00 |
| 43 | 1.000 | Und | **Achocolatado natural** com açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 Kg. | 193 | 148518 | 23.50 | 23.500,00 |

Homologo a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Izabel do Oeste/PR, 16 de junho de 2023.

***JEAN PIERR CATTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Luiz Baioto Forte
**Código Identificador:**0A79F288

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
## DECRETO 3.580_2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DIVERSOS LEI 2628_23

**DECRETO Nº 3580**
**Data: 16/06/2023**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste para o Exercício Financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2628 de 16 de junho de 2023 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso III.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, um Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2023, no valor 2.514.000 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 05 | Secretaria Municip. de Servicos Publicos | |
| Unidade | 001 | Div. de Transportes Rod. Municipal | |
| Função | 0026 | Transporte | |
| Subfunção | 0782 | Transporte Rodoviário | |
| Programa de Governo | 0003 | ESTRADA PARA TODOS | |
| Meta | 2007 | Manutenção dos Serviços Rodoviários | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3339030000000000000 - Material de consumo | | 00000 | 225.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 05 | Secretaria Municip. de Servicos Publicos | |
| Unidade | 002 | Div. de Servicos Urbanos | |
| Função | 0015 | Urbanismo | |
| Subfunção | 0452 | Servicos Urbanos | |
| Programa de Governo | 0004 | CRESCE SANTA IZABEL | |
| Meta | 2010 | Ampliação e Manutenção da Iluminação Publica | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3339030000000000000 - Material de consumo | | 00507 | 150.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal da Educacao | |
| Unidade | 001 | Div.adm.escolar e Assist.educando | |
| Função | 0012 | Educação | |
| Subfunção | 0361 | Ensino Fundamental | |
| Programa de Governo | 0007 | EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC | |
| Meta | 2020 | Manutenção da Merenda Escolar/creche/eja | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | | 00103 | 75.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal da Educacao |
| Unidade | 001 | Div.adm.escolar e Assist.educando |
| Função | 0012 | Educação |
| Subfunção | 0361 | Ensino Fundamental |
| Programa de Governo | 0007 | EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Meta | 2071 | Manutenção do Transporte Escolar | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção | | 00103 | 150.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal da Educacao | |
| Unidade | 001 | Div.adm.escolar e Assist.educando | |
| Função | 0012 | Educação | |
| Subfunção | 0361 | Ensino Fundamental | |
| Programa de Governo | 0007 | EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC | |
| Meta | 2148 | Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3339030000000000000 - Material de consumo | | 00103 | 100.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal da Educacao | |
| Unidade | 002 | FUNDEB - 60% | |
| Função | 0012 | Educação | |
| Subfunção | 0361 | Ensino Fundamental | |
| Programa de Governo | 0018 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB | |
| Meta | 2023 | Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3319013000000000000 - Contribuições patronais | | 00101 | 25.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal da Educacao | |
| Unidade | 002 | FUNDEB - 60% | |
| Função | 0012 | Educação | |
| Subfunção | 0365 | Educação Infantil | |
| Programa de Governo | 0018 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB | |
| Meta | 2073 | Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Infantil | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | | 00101 | 971.000,00 |
| 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil | | 00101 | 133.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal da Educacao | |
| Unidade | 003 | FUNDEB - 30% | |
| Função | 0012 | Educação | |
| Subfunção | 0361 | Ensino Fundamental | |
| Programa de Governo | 0018 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB | |
| Meta | 2024 | Manutenção do FUNDEB 30% | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3319113000000000000 - Contribuições patronais | | 00102 | 35.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 09 | Secretaria Municipal da Saude | |
| Unidade | 002 | Fundo Municipal da Saude | |
| Função | 0010 | Saúde | |
| Subfunção | 0302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa de Governo | 0028 | REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | |
| Meta | 2044 | Manutenção das Atividades do Consórcio ARSS/CRE | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | | 00303 | 300.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 09 | Secretaria Municipal da Saude | |
| Unidade | 002 | Fundo Municipal da Saude | |
| Função | 0010 | Saúde | |
| Subfunção | 0302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa de Governo | 0028 | REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | |
| Meta | 2114 | Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | | 00303 | 300.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 09 | Secretaria Municipal da Saude | |
| Unidade | 002 | Fundo Municipal da Saude | |
| Função | 0010 | Saúde | |
| Subfunção | 0303 | Suporte Profilático e Terapêutico | |
| Programa de Governo | 0026 | REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| Meta | 2112 | Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | | 00303 | 50.000,00 |

**Art. 2º -** Para cobertura do presente DECRETO, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das dotações a seguir:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Munic. de Assistencia Social | |
| Unidade | 001 | Fundo Municipal da Assistência Social | |
| Função | 0008 | Assistência Social | |
| Subfunção | 0244 | Assistência Comunitária | |
| Programa de Governo | 0016 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL | |
| Meta | 2144 | Bloco de Proteção Social Básica | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3449051000000000000 - Obras e instalações | | 00000 | 20.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Munic. de Assistencia Social |
| Unidade | 003 | Fundo Municipal - Fmhis |
| Função | 0016 | Habitação |
| Subfunção | 0482 | Habitacao Urbana |
| Programa de Governo | 0019 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS |
| Meta | 2090 | Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Fmhis |

| Despesa | Fonte | 2023 |
|---|---|---|
| 3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 60.000,00 |
| 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 10.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 12 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| Unidade | 001 | Divisão de Meio Ambiente |
| Função | 0018 | Gestão Ambiental |
| Subfunção | 0541 | Preservação e Conservação Ambiental |
| Programa de Governo | 0012 | PRESERVAÇÃO AMBIENTAL |
| Meta | 2152 | Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| **Despesa** | **Fonte** | **2023** |
| 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 | 100.000,00 |
| 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 20.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 05 | Secretaria Municip. de Servicos Publicos |
| Unidade | 001 | Div. de Transportes Rod. Municipal |
| Função | 0026 | Transporte |
| Subfunção | 0782 | Transporte Rodoviário |
| Programa de Governo | 0003 | ESTRADA PARA TODOS |
| Meta | 2007 | Manutenção dos Serviços Rodoviários |
| **Despesa** | **Fonte** | **2023** |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00000 | 10.000,00 |
| 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00000 | 8.000,00 |
| 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00000 | 67.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 05 | Secretaria Municip. de Servicos Publicos |
| Unidade | 002 | Div. de Servicos Urbanos |
| Função | 0015 | Urbanismo |
| Subfunção | 0451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa de Governo | 0004 | CRESCE SANTA IZABEL |
| Meta | 1015 | Pavimentação Asfaltica |
| **Despesa** | **Fonte** | **2023** |
| 3449051000000000000 - Obras e instalações | 00000 | 90.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 05 | Secretaria Municip. de Servicos Publicos |
| Unidade | 002 | Div. de Servicos Urbanos |
| Função | 0015 | Urbanismo |
| Subfunção | 0452 | Servicos Urbanos |
| Programa de Governo | 0004 | CRESCE SANTA IZABEL |
| Meta | 2010 | Ampliação e Manutenção da Iluminação Publica |
| **Despesa** | **Fonte** | **2023** |
| 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00507 | 150.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 05 | Secretaria Municip. de Servicos Publicos |
| Unidade | 002 | Div. de Servicos Urbanos |
| Função | 0028 | Encargos Especiais |
| Subfunção | 0843 | Serviço da Dívida Interna |
| Programa de Governo | 0000 | OPERAÇÕES ESPECIAIS |
| Meta | 50 | Juros/amortizações Oper. Credito SEDU/AFPR Contrato 165661 e Operação 4249 - Pavimentação Asfáltica e Barracão Estoque |
| **Despesa** | **Fonte** | **2023** |
| 3329021000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 00000 | 50.000,00 |
| 3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado | 00000 | 90.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal da Educacao |
| Unidade | 001 | Div.adm.escolar e Assist.educando |
| Função | 0012 | Educação |
| Subfunção | 0361 | Ensino Fundamental |
| Programa de Governo | 0007 | EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC |
| Meta | 2148 | Manutenção dos Programas do Ensino Fundamental |
| **Despesa** | **Fonte** | **2023** |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 | 5.000,00 |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 | 24.000,00 |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00104 | 30.000,00 |
| 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 | 50.000,00 |
| 3449051000000000000 - Obras e instalações | 00104 | 30.000,00 |
| 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00104 | 20.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal da Educacao |
| Unidade | 001 | Div.adm.escolar e Assist.educando |
| Função | 0012 | Educação |
| Subfunção | 0365 | Educação Infantil |
| Programa de Governo | 0007 | EDUCAÇÃO INTEGRADA - FAMÍLIA, ESC.e SOC |
| Meta | 2149 | Manutenção dos Programas da Educação Infantil |
| **Despesa** | **Fonte** | **2023** |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00103 | 10.000,00 |
| 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00103 | 30.000,00 |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | 00104 | 30.000,00 |
| 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00104 | 22.000,00 |
| 3339030000000000000 - Material de consumo | 00104 | 20.000,00 |
| 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 | 30.000,00 |
| 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | 00104 | 24.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal da Educacao |
| Unidade | 002 | FUNDEB - 60% |
| Função | 0012 | Educação |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Subfunção | 0361 | Ensino Fundamental | |
| Programa de Governo | 0018 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB | |
| Meta | 2023 | Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | | 00101 | 250.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal da Educacao | |
| Unidade | 002 | FUNDEB - 60% | |
| Função | 0012 | Educação | |
| Subfunção | 0365 | Educação Infantil | |
| Programa de Governo | 0018 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB | |
| Meta | 2073 | Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Infantil | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | | 00101 | 100.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal da Educacao | |
| Unidade | 002 | FUNDEB - 60% | |
| Função | 0012 | Educação | |
| Subfunção | 0367 | Educacao Especial | |
| Programa de Governo | 0018 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB | |
| Meta | 2075 | Manutenção do FUNDEB 70% - Educação Especial | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | | 00101 | 50.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal da Educacao | |
| Unidade | 003 | FUNDEB - 30% | |
| Função | 0012 | Educação | |
| Subfunção | 0361 | Ensino Fundamental | |
| Programa de Governo | 0018 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB | |
| Meta | 2024 | Manutenção do FUNDEB 30% | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | | 00102 | 64.000,00 |
| 3339030000000000000 - Material de consumo | | 00102 | 250.000,00 |
| 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | | 00102 | 200.000,00 |
| 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente | | 00102 | 250.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 09 | Secretaria Municipal da Saude | |
| Unidade | 002 | Fundo Municipal da Saude | |
| Função | 0010 | Saúde | |
| Subfunção | 0301 | Atenção Básica | |
| Programa de Governo | 0024 | REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | |
| Meta | 2110 | Manutenção da Rede de Atenção Primária | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | | 00303 | 185.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 09 | Secretaria Municipal da Saude | |
| Unidade | 002 | Fundo Municipal da Saude | |
| Função | 0010 | Saúde | |
| Subfunção | 0302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa de Governo | 0028 | REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | |
| Meta | 2114 | Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3319001000000000000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares | | 00303 | 5.000,00 |
| 3319003000000000000 - Pensões do RPPS e do militar | | 00303 | 5.000,00 |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | | 00303 | 100.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 09 | Secretaria Municipal da Saude | |
| Unidade | 002 | Fundo Municipal da Saude | |
| Função | 0010 | Saúde | |
| Subfunção | 0303 | Suporte Profilático e Terapêutico | |
| Programa de Governo | 0026 | REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| Meta | 2103 | Manutenção das Atividades do Consórcio Intergestores Paraná Saúde | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público | | 00303 | 50.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 09 | Secretaria Municipal da Saude | |
| Unidade | 002 | Fundo Municipal da Saude | |
| Função | 0010 | Saúde | |
| Subfunção | 0303 | Suporte Profilático e Terapêutico | |
| Programa de Governo | 0026 | REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| Meta | 2112 | Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica | |
| **Despesa** | | **Fonte** | **2023** |
| 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado | | 00303 | 5.000,00 |

**Art. 3º -** Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.
**Art. 4º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de junho de 2023

***JEAN PIERR CATTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandro Vansetto
**Código Identificador:**C676F15C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

***Ref. Licitação Pregão Eletrônico***
***Nº 30/2023.***

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**E X T R A T O**

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93
Contratada (s):

| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 74 | 1 | BR0272831 - QUETIAPINA DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO | GEOLAB GEOLAB (GENERICO) /1542302040067 | CP | 45.000,00 | 0,08 | 3.600,00 |
| TOTAL | | | | | | | 3.600,00 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 90 | 1 | BR0298548 - RETINOL Composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração:5.000ui + 900ui + 150mg/g, forma; Bisnaga 45,00 g. | CIMED | BIS | 800,00 | 5,46 | 4.368,00 |
| TOTAL | | | | | | | 4.368,00 |
| CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 7 | 1 | BR0267511 - AMINOFILINA Dosagem: 100 mg; Comprimido. | HIPOLABOR CX C 500 GENERICO 1134301650035 | CP | 6.000,00 | 0,068 | 408,00 |
| 30 | 1 | BR0268299 - SECNIDAZOL Concentração: 1.000 Mg; Comprimido | GLOBO CX C/ 4 GENERICO 1053501870020 | CP | 200,00 | 1,10 | 220,00 |
| 60 | 1 | BR0271774 - BROMAZEPAM DOSAGEM:6 MG COMPRIMIDO | BRAINFARMA CX C/ 30 GENERICO 1558402980165 | CP | 15.000,00 | 0,115 | 1.725,00 |
| 63 | 1 | BR0272166 - CICLOBENZAPRINA Cloridrato, dosagem: 5mg; comprimido | GLOBO CX C/ 30 GENERICO 1053502150031 | CP | 20.000,00 | 0,09 | 1.800,00 |
| 95 | 1 | BR0308738 - CIPROFIBRATO Dosagem; 100 mg: comprimido. | GLOBO CX C/ 30 GENERICO 1053501980020 | CP | 40.000,00 | 0,28 | 11.200,00 |
| 107 | 1 | BR0396695 - VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA:COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO 100,00 ML | NTS/NATUBRAS CX C 48 COMPLEXO B NTS RDC 27/2010 | FR | 800,00 | 2,60 | 2.080,00 |
| 111 | 1 | BR0437109 - VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12 COMPRIMIDO | SOOLIS CX C/ 500 COMPLEXO B RDC 240/2018 | CP | 10.000,00 | 0,04 | 400,00 |
| TOTAL | | | | | | | 17.833,00 |
| CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 45 | 1 | BR0270092 - GLICOSE CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA 500,00 ML | EQUIPLEX | FR | 1.000,00 | 5,25 | 5.250,00 |
| 125 | 1 | BR0452796 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 % - 500 ML CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC CAPACIDADE: 500 ML | EQUIPLEX | BL | 8.000,00 | 4,90 | 39.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | 44.450,00 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | BR0266788 - NISTATINA Dosagem:25.000 ui/g, apresentação: creme vaginal; Bisnaga 60,00 g. | GREEN PHARMA | BIS | 800,00 | 5,24 | 4.192,00 |
| 17 | 1 | BR0268069 - CLORPROMAZINA Dosagem:5 mg/ml, apresentação: solução injetável; Ampola 5,00 ml. | UNIAO QUIMICA | AMP | 300,00 | 2,0587 | 617,61 |
| 28 | 1 | BR0268255 - EPINEFRINA Dosagem:1mg/Ml, Uso: Solução Injetável; Ampola 1,00 Ml | HYPOFARMA | AMP | 800,00 | 1,1899 | 951,92 |
| 57 | 1 | BR0271687 - ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML | SANTISA | AMP | 800,00 | 1,20 | 960,00 |
| 66 | 1 | BR0272329 - PETIDINA CLORIDRATO DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML | UNIAO QUIMICA | AMP | 200,00 | 2,82 | 564,00 |
| 88 | 1 | BR0292399 - FITOMENADIONA DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML | HIPOLABOR | AMP | 200,00 | 2,00 | 400,00 |
| 93 | 1 | BR0303292 - RINGER Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; Frasco 1000,00 ml. | J.P. | FR | 200,00 | 8,3435 | 1.668,70 |
| 102 | 1 | BR0352912 - DIVALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO | RANBAXY | CP | 25.000,00 | 1,37 | 34.250,00 |
| 103 | 1 | BR0366913 - GLICOSE COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA BOLSA OU FRASCO 1000,00 ML. | J.P. | BL | 300,00 | 8,248 | 2.474,40 |
| 109 | 1 | BR0398187 - RETINOL Composição: Associada com Colecalciferol; Concentração: 3.000 + 800 ui/ml; Forma Farmacêutica: Solução oral; Frasco 10,00 ml. | SANVAL/ HIPOLABOR | FR | 800,00 | 2,5199 | 2.015,92 |
| 113 | 1 | BR0446251 - CARVÃO ATIVADO Carvão ativado, forma farmaceutica: em pó, (manipulado), Sachê 5 gramas | FARMACIA SEGURA | UN | 500,00 | 2,337 | 1.168,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL | | | | | | | 49.263,05 |
| CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 78 | 1 | BR0273167 - NEOMICINA COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA BISNAGA 10,00 G | BELFAR NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA | BIS | 900,00 | 2,20 | 1.980,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.980,00 |
| CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 24 | 1 | BR0268207 - AMPICILINA Dosagem:1 g, tipo uso: injetável; Frasco-ampola. | BLAU | AMP | 500,00 | 3,3235 | 1.661,75 |
| 38 | 1 | BR0269818 - TERBUTALINA SULFATO Dosagem:0,5 mg/ml, apresentação: injetável; Ampola 1,00 ml. | GREEN PHARMA | AMP | 500,00 | 1,15 | 575,00 |
| 83 | 1 | BR0276283 - DESLANÓSIDO DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML | UNIAO | AMP | 100,00 | 2,139 | 213,90 |
| 91 | 1 | BR0300722 - FENOBARBITAL SÓDICO Dosagem:200 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; Ampola 1,00 ml. | CRISTALIA | AMP | 500,00 | 2,453 | 1.226,50 |
| 97 | 1 | BR0340206 - CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇAO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML | CRISTALIA | AMP | 400,00 | 7,24 | 2.896,00 |
| TOTAL | | | | | | | 6.573,15 |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 16 | 1 | BR0267936 - BETAISTINA DICLORIDRATO DOSAGEM:16 MG COMPRIMIDO | PRATI PRATI | CP | 10.000,00 | 0,242 | 2.420,00 |
| 75 | 1 | BR0272839 - RISPERIDONA DOSAGEM:1 MG COMPRIMIDO | PRATI PRATI | CP | 50.000,00 | 0,11 | 5.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | 7.920,00 |
| CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 121 | 1 | BR0448845 - CETOPROFENO CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML | GENÉRICO /CRISTALIA AMPOLAS | AMP | 1.200,00 | 1,699 | 2.038,80 |
| TOTAL | | | | | | | 2.038,80 |
| DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 5 | 1 | BR0267283 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO Dosagem:10 mg; Comprimido. | GREEN PHARMA COLIPAN BRASIL 510820090017107 SIMILAR | CP | 18.000,00 | 0,554 | 9.972,00 |
| 10 | 1 | BR0267629 - CINARIZINA Dosagem:75 Mg; comprimido. | RANBAXY GENERICO INDIA 529918050058006 GENERICO | CP | 8.000,00 | 0,35 | 2.800,00 |
| 86 | 1 | BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO Dosagem: 10 Mg; Comprimido | RANBAXY GENERICO INDIA 529917050053706 GENERICO | CP | 60.000,00 | 0,133 | 7.980,00 |
| TOTAL | | | | | | | 20.752,00 |
| F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 55 | 1 | BR0271434 - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, DOSAGEM:0,625 MG COMPRIMIDO | CIFARMA CX C/28 | CP | 5.000,00 | 0,823 | 4.115,00 |
| 94 | 1 | BR0306145 - VALSARTANA Concentração 160 mg; Comprimido. | ALTHAIA CX C/30 | CP | 70.000,00 | 0,65 | 45.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | 49.615,00 |
| GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 116 | 1 | BR0448699 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 % - 1000 ML CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC CAPACIDADE: 1000 ML | BEKER/BEKER BOLSA | BL | 4.000,00 | 7,44 | 29.760,00 |
| TOTAL | | | | | | | 29.760,00 |
| GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 4 | 1 | BR0267282 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO Dosagem:20 mg/ml, indicação: solução injetável; Ampola 1,00 ml. | FARMACE INJ | AMP | 500,00 | 1,047 | 523,50 |
| 34 | 1 | BR0268498 - METRONIDAZOL DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100,00 ML | FARMACE INJ | FR | 900,00 | 4,6199 | 4.157,91 |
| 104 | 1 | BR0389956 - DIPIRONA SÓDICA Apresentação: associada à escopolamina butilbrometo, composição: homatropina butilbrometo; Frasco 15,00 ml | BELFAR GTS | FR | 1.200,00 | 7,68 | 9.216,00 |
| 114 | 1 | BR0446263 - AMBROXOL 6 MG Sal Cloridrato, 6 mg/ml, xarope adulto; Frasco com 100,0 ml | FARMACE XPE | FR | 700,00 | 3,93 | 2.751,00 |
| TOTAL | | | | | | | 16.648,41 |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 123 | 1 | BR0452796 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 % - 100 ML CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC CAPACIDADE: 100 ML | EQUIPLEX CAIXA COM 70FRASC | BL | 15.000,00 | 3,791 | 56.865,00 |
| 124 | 1 | BR0452796 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 % - 250 ML CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC CAPACIDADE: 250 ML | EQUIPLEX CAIXA COM 40FRASC | BL | 12.000,00 | 4,2299 | 50.758,80 |
| TOTAL | | | | | | | 107.623,80 |
| ILG COMERCIAL LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 47 | 1 | BR0270119 - CLONAZEPAM Dosagem: 2mg; comprimido | EMS EMS GGREM 507730802115112 | CP | 20.000,00 | 0,0478 | 956,00 |
| 54 | 1 | BR0271357 - ALPRAZOLAM DOSAGEM:0,50 MG COMPRIMIDO | EMS EMS GGREM 507727805117116 | CP | 15.000,00 | 0,0609 | 913,50 |
| 56 | 1 | BR0271581 - TOBRAMICINA Dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica; Frasco 5,00 ml. | GERMED GERMED GGREM 526131801177118 | FR | 100,00 | 6,8499 | 684,99 |
| 76 | 1 | BR0272849 - TOPIRAMATO DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO | EMS EMS GGREM 507735002117111 | CP | 45.000,00 | 0,1629 | 7.330,50 |
| 80 | 1 | BR0273940 - PAROXETINA CLORIDRATO PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO | EMS EMS GGREM 507742503118113 | CP | 35.000,00 | 0,1999 | 6.996,50 |
| TOTAL | | | | | | | 16.881,49 |
| LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 43 | 1 | BR0270092 - GLICOSE Concentração: 5%, Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado; Frasco Ou Bolsa 1000,00 Ml | JP JP | FR | 200,00 | 8,0148 | 1.602,96 |
| 44 | 1 | BR0270092 - GLICOSE CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA 250,00 ML | JP JP | FR | 400,00 | 4,4476 | 1.779,04 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92 | 1 | BR0303292 - RINGER Composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema; Frasco 500,00 ml. | JP JP | FR | 400,00 | 5,3133 | 2.125,32 |
| TOTAL | | | | | | | 5.507,32 |
| MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 51 | 1 | BR0270621 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML | FARMACE 1108500260033 | AMP | 1.500,00 | 1,96 | 2.940,00 |
| 71 | 1 | BR0272365 - SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM:50MG COMPRIMIDO | GEOLAB 1542302250101 | CP | 80.000,00 | 0,1289 | 10.312,00 |
| 79 | 1 | BR0273818 - DIOSMINA Composição: associada à hesperidina, concentração: 450mg + 50mg; Comprimido. | HYPERA / BRAINFARMA 1558402540017 | CP | 70.000,00 | 0,4699 | 32.893,00 |
| TOTAL | | | | | | | 46.145,00 |
| NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 39 | 1 | BR0269843 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável; Frasco: 20,00 Ml. | HIPOLABOR | FR | 800,00 | 5,823 | 4.658,40 |
| TOTAL | | | | | | | 4.658,40 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | BR0267107 - FENITOÍNA SÓDICA Dosagem:50 mg/ml, apresentação: solução injetável; Ampola 5,00 ml. | TEUTO GENERICO | AMP | 800,00 | 1,79 | 1.432,00 |
| 3 | 1 | BR0267162 - CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML | SAMTEC NT | AMP | 300,00 | 0,425 | 127,50 |
| 8 | 1 | BR0267541 - GLICOSE Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável; Ampola 10,00 ml. | SAMTEC NT | AMP | 500,00 | 0,537 | 268,50 |
| 12 | 1 | BR0267694 - MEBENDAZOL Dosagem:20 mg/ml, apresentação: suspensão oral; Frasco 30,00 ml. | NATULAB HELMILAB | FR | 300,00 | 1,608 | 482,40 |
| 13 | 1 | BR0267712 - OMEPRAZOL Omeprazol 20MG comprimido | HIPOLABOR GENERICO | UN | 80.000,00 | 0,046 | 3.680,00 |
| 15 | 1 | BR0267769 - PROMETAZINA CLORIDRATO Dosagem:25 mg/ml, apresentação: solução injetável; Ampola 2,00 ml. | HIPOLABOR PROMETAZOL | AMP | 800,00 | 1,904 | 1.523,20 |
| 18 | 1 | BR0268076 - SULFATO DE MAGNÉSIO SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 10,00 ML | SAMTEC NT | AMP | 500,00 | 0,839 | 419,50 |
| 23 | 1 | BR0268160 - OMEPRAZOL Concentração:40 mg, uso: injetável; Frasco-ampola. | TEUTO GENERICO | AMP | 1.500,00 | 6,24 | 9.360,00 |
| 27 | 1 | BR0268228 - CEFALOTINA SÓDICA 1G, Injetável; Frasco: Ampola | BLAU CEFARISTON | AMP | 500,00 | 3,27 | 1.635,00 |
| 32 | 1 | BR0268446 - DOBUTAMINA CLORIDRATO Dosagem:12,5 mg/ml, indicação: injetável; Ampola 20,00 ml. | TEUTO GENERICO | AMP | 100,00 | 5,86 | 586,00 |
| 36 | 1 | BR0268960 - DOPAMINA DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML | TEUTO GENERICO | AMP | 100,00 | 4,68 | 468,00 |
| 46 | 1 | BR0270116 - ETOMIDATO DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML | BLAU GENERICO | AMP | 300,00 | 10,752 | 3.225,60 |
| 59 | 1 | BR0271746 - BACLOFENO Baclofeno 10 mg comprimido | TEUTO BACLOFEN | CP | 10.000,00 | 0,11 | 1.100,00 |
| 65 | 1 | BR0272326 - NALOXONA CLORIDRATO Dosagem:0,4 mg/ml, apresentação: solução injetável; Ampola 1,00 ml. | HIPOLABOR GENERICO | AMP | 100,00 | 5,04 | 504,00 |
| 73 | 1 | BR0272796 - HEPARINA SÓDICA Dosagem: 5000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL | HIPOLABOR PARINEX | AMP | 1.000,00 | 5,89 | 5.890,00 |
| 84 | 1 | BR0278281 - ADENOSINA - 3MG INJETAVEL 2ML Adenosina 3mg injetavel 2 ml. | HIPOLABOR GENERICO | AMP | 600,00 | 9,90 | 5.940,00 |
| 87 | 1 | BR0292382 - TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML | TEUTO GENERICO | AMP | 1.200,00 | 1,95 | 2.340,00 |
| 96 | 1 | BR0327566 - ÁCIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML | HIPOLABOR GENERICO | AMP | 700,00 | 4,48 | 3.136,00 |
| 99 | 1 | BR0342132 - HIDROCORTISONA Composição: Sal Acetato, Concentração: 500 Mg, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável; Frasco-Ampola | TEUTO ANDROCORTIL | FR | 800,00 | 5,04 | 4.032,00 |
| 100 | 1 | BR0342135 - HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA | TEUTO ANDROCORTIL | FR | 400,00 | 3,55 | 1.420,00 |
| 101 | 1 | BR0345259 - METOPROLOL Concentração: 1 Mg/Ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável; Ampola 5,00 Ml | TEUTO TARBET | AMP | 300,00 | 18,00 | 5.400,00 |
| 112 | 1 | BR0442584 - NOREPINEFRINA 2MG/ML INJ. NOREPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 4ML | HIPOLABOR GENERICO | AMP | 400,00 | 2,24 | 896,00 |
| 122 | 1 | BR0450890 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1 g, endovenoso; frasco-ampola. | TEUTO GENERICO | AMP | 1.200,00 | 3,36 | 4.032,00 |
| TOTAL | | | | | | | 57.897,70 |
| PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 9 | 1 | BR0267574 - CLORETO DE SÓDIO Dosagem:20%, uso: solução injetável; Ampola 10,00 ml. | FARMACE CLORETO DE SODIO | AMP | 300,00 | 0,424 | 127,20 |
| 33 | 1 | BR0268481 - MIDAZOLAM DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML | UNIÃO QUÍMICA DORMIUM | AMP | 700,00 | 1,89 | 1.323,00 |
| 35 | 1 | BR0268510 - FLUMAZENIL AMPOLA Flumazenil ampola dosagem de 0,1 mg/ml , injetável, ampola de 5 ml. | UNIÃO QUÍMICA GENÉRICO | UN | 300,00 | 7,00 | 2.100,00 |
| 37 | 1 | BR0268994 - BUPROPIONA CLORIDRATO Dosagem: 150 mg; Comprimido. | UNIÃO QUÍMICA GENÉRICO | CP | 12.000,00 | 0,47 | 5.640,00 |
| 52 | 1 | BR0271003 - DICLOFENACO APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML | FARMACE DICLOFARMA | AMP | 1.000,00 | 1,015 | 1.015,00 |
| 53 | 1 | BR0271036 - DOXICICLINA Dosagem: 100 Mg; Comprimido | SANDOZ GENÉRICO | CP | 2.000,00 | 0,44 | 880,00 |
| 85 | 1 | BR0290168 - SUXAMETÔNIO CLORETO Dosagem:500 mg, indicação: injetável; Frasco-ampola. | UNIÃO QUÍMICA SUCCINIL COLIN | FR | 100,00 | 15,00 | 1.500,00 |
| 110 | 1 | BR0424712 - FENTANILA APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM 78,5 MG/ML Indicação: Solução injetável ampola 5ml. | UNIÃO QUÍMICA UNIFENTAL | AMP | 600,00 | 3,00 | 1.800,00 |
| 120 | 1 | BR0448844 - CETOPROFENO Concentraçao:100 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p/ injetável; Frasco-ampola. | UNIÃO QUÍMICA ARTRINID | FR | 1.200,00 | 3,64 | 4.368,00 |
| TOTAL | | | | | | | 18.753,20 |
| SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 14 | 1 | BR0267729 - NIFEDIPINO NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO | MEDQUIMICA MEDQUIMICA/ NIFEDIPRESS | CP | 60.000,00 | 0,12 | 7.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | 7.200,00 |

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 16/06/2023.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edes Mota Tavares
**Código Identificador:**011828CD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE**
***Pregão Eletrônico***
***Nº 30/2023***

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº 30/2023***, que teve como objeto ***Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 74 | 1 | BR0272831 - QUETIAPINA DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO | GEOLAB GEOLAB (GENERICO) /1542302040067 | CP | 45.000,00 | 0,08 | 3.600,00 |
| TOTAL | | | | | | | 3.600,00 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 90 | 1 | BR0298548 - RETINOL Composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração:5.000ui + 900ui + 150mg/g, forma; Bisnaga 45,00 g. | CIMED | BIS | 800,00 | 5,46 | 4.368,00 |
| TOTAL | | | | | | | 4.368,00 |
| CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 7 | 1 | BR0267511 - AMINOFILINA Dosagem: 100 mg; Comprimido. | HIPOLABOR CX C 500 GENERICO 1134301650035 | CP | 6.000,00 | 0,068 | 408,00 |
| 30 | 1 | BR0268299 - SECNIDAZOL Concentração: 1.000 Mg; Comprimido | GLOBO CX C/ 4 GENERICO 1053501870020 | CP | 200,00 | 1,10 | 220,00 |
| 60 | 1 | BR0271774 - BROMAZEPAM DOSAGEM:6 MG COMPRIMIDO | BRAINFARMA CX C/ 30 GENERICO 1558402980165 | CP | 15.000,00 | 0,115 | 1.725,00 |
| 63 | 1 | BR0272166 - CICLOBENZAPRINA Cloridrato, dosagem: 5mg; comprimido | GLOBO CX C/ 30 GENERICO 1053502150031 | CP | 20.000,00 | 0,09 | 1.800,00 |
| 95 | 1 | BR0308738 - CIPROFIBRATO Dosagem; 100 mg: comprimido. | GLOBO CX C/ 30 GENERICO 1053501980020 | CP | 40.000,00 | 0,28 | 11.200,00 |
| 107 | 1 | BR0396695 - VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA:COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO 100,00 ML | NTS/NATUBRAS CX C 48 COMPLEXO B NTS RDC 27/2010 | FR | 800,00 | 2,60 | 2.080,00 |
| 111 | 1 | BR0437109 - VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12 COMPRIMIDO | SOOLIS CX C/ 500 COMPLEXO B RDC 240/2018 | CP | 10.000,00 | 0,04 | 400,00 |
| TOTAL | | | | | | | 17.833,00 |
| CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 45 | 1 | BR0270092 - GLICOSE CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA 500,00 ML | EQUIPLEX | FR | 1.000,00 | 5,25 | 5.250,00 |
| 125 | 1 | BR0452796 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 % - 500 ML CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC CAPACIDADE: 500 ML | EQUIPLEX | BL | 8.000,00 | 4,90 | 39.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | 44.450,00 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | BR0266788 - NISTATINA Dosagem:25.000 ui/g, apresentação: creme vaginal; Bisnaga 60,00 g. | GREEN PHARMA | BIS | 800,00 | 5,24 | 4.192,00 |
| 17 | 1 | BR0268069 - CLORPROMAZINA Dosagem:5 mg/ml, apresentação: solução injetável; Ampola 5,00 ml. | UNIAO QUIMICA | AMP | 300,00 | 2,0587 | 617,61 |
| 28 | 1 | BR0268255 - EPINEFRINA Dosagem:1mg/Ml, Uso: Solução Injetável; Ampola 1,00 Ml | HYPOFARMA | AMP | 800,00 | 1,1899 | 951,92 |
| 57 | 1 | BR0271687 - ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML | SANTISA | AMP | 800,00 | 1,20 | 960,00 |
| 66 | 1 | BR0272329 - PETIDINA CLORIDRATO DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML | UNIAO QUIMICA | AMP | 200,00 | 2,82 | 564,00 |
| 88 | 1 | BR0292399 - FITOMENADIONA DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML | HIPOLABOR | AMP | 200,00 | 2,00 | 400,00 |
| 93 | 1 | BR0303292 - RINGER Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; Frasco 1000,00 ml. | J.P. | FR | 200,00 | 8,3435 | 1.668,70 |
| 102 | 1 | BR0352912 - DIVALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO | RANBAXY | CP | 25.000,00 | 1,37 | 34.250,00 |
| 103 | 1 | BR0366913 - GLICOSE COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA BOLSA OU FRASCO 1000,00 ML. | J.P. | BL | 300,00 | 8,248 | 2.474,40 |
| 109 | 1 | BR0398187 - RETINOL Composição: Associada com Colecalciferol; | SANVAL/ | FR | 800,00 | 2,5199 | 2.015,92 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Concentração: 3.000 + 800 ui/ml; Forma Farmacêutica: Solução oral; Frasco 10,00 ml. | HIPOLABOR | | | | |
| 113 | 1 | BR0446251 - CARVÃO ATIVADO Carvão ativado, forma farmaceutica: em pó, (manipulado), Sachê 5 gramas | FARMACIA SEGURA | UN | 500,00 | 2,337 | 1.168,50 |
| TOTAL | | | | | | | 49.263,05 |
| CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 78 | 1 | BR0273167 - NEOMICINA COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA BISNAGA 10,00 G | BELFAR NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA | BIS | 900,00 | 2,20 | 1.980,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.980,00 |
| CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 24 | 1 | BR0268207 - AMPICILINA Dosagem:1 g, tipo uso: injetável; Frasco-ampola. | BLAU | AMP | 500,00 | 3,3235 | 1.661,75 |
| 38 | 1 | BR0269818 - TERBUTALINA SULFATO Dosagem:0,5 mg/ml, apresentação: injetável; Ampola 1,00 ml. | GREEN PHARMA | AMP | 500,00 | 1,15 | 575,00 |
| 83 | 1 | BR0276283 - DESLANÓSIDO DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML | UNIAO | AMP | 100,00 | 2,139 | 213,90 |
| 91 | 1 | BR0300722 - FENOBARBITAL SÓDICO Dosagem:200 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; Ampola 1,00 ml. | CRISTALIA | AMP | 500,00 | 2,453 | 1.226,50 |
| 97 | 1 | BR0340206 - CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇAO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML | CRISTALIA | AMP | 400,00 | 7,24 | 2.896,00 |
| TOTAL | | | | | | | 6.573,15 |
| COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 16 | 1 | BR0267936 - BETAISTINA DICLORIDRATO DOSAGEM:16 MG COMPRIMIDO | PRATI PRATI | CP | 10.000,00 | 0,242 | 2.420,00 |
| 75 | 1 | BR0272839 - RISPERIDONA DOSAGEM:1 MG COMPRIMIDO | PRATI PRATI | CP | 50.000,00 | 0,11 | 5.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | 7.920,00 |
| CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 121 | 1 | BR0448845 - CETOPROFENO CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML | GENÉRICO /CRISTALIA AMPOLAS | AMP | 1.200,00 | 1,699 | 2.038,80 |
| TOTAL | | | | | | | 2.038,80 |
| DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 5 | 1 | BR0267283 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO Dosagem:10 mg; Comprimido. | GREEN PHARMA COLIPAN BRASIL 510820090017107 SIMILAR | CP | 18.000,00 | 0,554 | 9.972,00 |
| 10 | 1 | BR0267629 - CINARIZINA Dosagem:75 Mg; comprimido. | RANBAXY GENERICO INDIA 529918050058006 GENERICO | CP | 8.000,00 | 0,35 | 2.800,00 |
| 86 | 1 | BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO Dosagem: 10 Mg; Comprimido | RANBAXY GENERICO INDIA 529917050053706 GENERICO | CP | 60.000,00 | 0,133 | 7.980,00 |
| TOTAL | | | | | | | 20.752,00 |
| F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 55 | 1 | BR0271434 - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, DOSAGEM:0,625 MG COMPRIMIDO | CIFARMA CX C/28 | CP | 5.000,00 | 0,823 | 4.115,00 |
| 94 | 1 | BR0306145 - VALSARTANA Concentração 160 mg; Comprimido. | ALTHAIA CX C/30 | CP | 70.000,00 | 0,65 | 45.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | 49.615,00 |
| GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 116 | 1 | BR0448699 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 % - 1000 ML CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC CAPACIDADE: 1000 ML | BEKER/BEKER BOLSA | BL | 4.000,00 | 7,44 | 29.760,00 |
| TOTAL | | | | | | | 29.760,00 |
| GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 4 | 1 | BR0267282 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO Dosagem:20 mg/ml, indicação: solução injetável; Ampola 1,00 ml. | FARMACE INJ | AMP | 500,00 | 1,047 | 523,50 |
| 34 | 1 | BR0268498 - METRONIDAZOL DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100,00 ML | FARMACE INJ | FR | 900,00 | 4,6199 | 4.157,91 |
| 104 | 1 | BR0389956 - DIPIRONA SÓDICA Apresentação: associada à escopolamina butilbrometo, composição: homatropina butilbrometo; Frasco 15,00 ml | BELFAR GTS | FR | 1.200,00 | 7,68 | 9.216,00 |
| 114 | 1 | BR0446263 - AMBROXOL 6 MG Sal Cloridrato, 6 mg/ml, xarope adulto; Frasco com 100,0 ml | FARMACE XPE | FR | 700,00 | 3,93 | 2.751,00 |
| TOTAL | | | | | | | 16.648,41 |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 123 | 1 | BR0452796 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 % - 100 ML CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC CAPACIDADE: 100 ML | EQUIPLEX CAIXA COM 70FRASC | BL | 15.000,00 | 3,791 | 56.865,00 |
| 124 | 1 | BR0452796 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 % - 250 ML CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC CAPACIDADE: 250 ML | EQUIPLEX CAIXA COM 40FRASC | BL | 12.000,00 | 4,2299 | 50.758,80 |
| TOTAL | | | | | | | 107.623,80 |
| ILG COMERCIAL LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 47 | 1 | BR0270119 - CLONAZEPAM Dosagem: 2mg; comprimido | EMS EMS GGREM 507730802115112 | CP | 20.000,00 | 0,0478 | 956,00 |
| 54 | 1 | BR0271357 - ALPRAZOLAM DOSAGEM:0,50 MG COMPRIMIDO | EMS EMS GGREM 507727805117116 | CP | 15.000,00 | 0,0609 | 913,50 |
| 56 | 1 | BR0271581 - TOBRAMICINA Dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica; Frasco 5,00 ml. | GERMED GERMED GGREM 526131801177118 | FR | 100,00 | 6,8499 | 684,99 |
| 76 | 1 | BR0272849 - TOPIRAMATO DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO | EMS EMS GGREM 507735002117111 | CP | 45.000,00 | 0,1629 | 7.330,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | 1 | BR0273940 - PAROXETINA CLORIDRATO PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO | EMS EMS GGREM 507742503118113 | CP | 35.000,00 | 0,1999 | 6.996,50 |
| TOTAL | | | | | | | 16.881,49 |
| LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 43 | 1 | BR0270092 - GLICOSE Concentração: 5%, Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado; Frasco Ou Bolsa 1000,00 Ml | JP JP | FR | 200,00 | 8,0148 | 1.602,96 |
| 44 | 1 | BR0270092 - GLICOSE CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA 250,00 ML | JP JP | FR | 400,00 | 4,4476 | 1.779,04 |
| 92 | 1 | BR0303292 - RINGER Composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema; Frasco 500,00 ml. | JP JP | FR | 400,00 | 5,3133 | 2.125,32 |
| TOTAL | | | | | | | 5.507,32 |
| MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 51 | 1 | BR0270621 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML | FARMACE 1108500260033 | AMP | 1.500,00 | 1,96 | 2.940,00 |
| 71 | 1 | BR0272365 - SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM:50MG COMPRIMIDO | GEOLAB 1542302250101 | CP | 80.000,00 | 0,1289 | 10.312,00 |
| 79 | 1 | BR0273818 - DIOSMINA Composição: associada à hesperidina, concentração: 450mg + 50mg; Comprimido. | HYPERA / BRAINFARMA 1558402540017 | CP | 70.000,00 | 0,4699 | 32.893,00 |
| TOTAL | | | | | | | 46.145,00 |
| NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 39 | 1 | BR0269843 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável; Frasco: 20,00 Ml. | HIPOLABOR | FR | 800,00 | 5,823 | 4.658,40 |
| TOTAL | | | | | | | 4.658,40 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | BR0267107 - FENITOÍNA SÓDICA Dosagem:50 mg/ml, apresentação: solução injetável; Ampola 5,00 ml. | TEUTO GENERICO | AMP | 800,00 | 1,79 | 1.432,00 |
| 3 | 1 | BR0267162 - CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML | SAMTEC NT | AMP | 300,00 | 0,425 | 127,50 |
| 8 | 1 | BR0267541 - GLICOSE Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável; Ampola 10,00 ml. | SAMTEC NT | AMP | 500,00 | 0,537 | 268,50 |
| 12 | 1 | BR0267694 - MEBENDAZOL Dosagem:20 mg/ml, apresentação: suspensão oral; Frasco 30,00 ml. | NATULAB HELMILAB | FR | 300,00 | 1,608 | 482,40 |
| 13 | 1 | BR0267712 - OMEPRAZOL Omeprazol 20MG comprimido | HIPOLABOR GENERICO | UN | 80.000,00 | 0,046 | 3.680,00 |
| 15 | 1 | BR0267769 - PROMETAZINA CLORIDRATO Dosagem:25 mg/ml, apresentação: solução injetável; Ampola 2,00 ml. | HIPOLABOR PROMETAZOL | AMP | 800,00 | 1,904 | 1.523,20 |
| 18 | 1 | BR0268076 - SULFATO DE MAGNÉSIO SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 10,00 ML | SAMTEC NT | AMP | 500,00 | 0,839 | 419,50 |
| 23 | 1 | BR0268160 - OMEPRAZOL Concentração:40 mg, uso: injetável; Frasco-ampola. | TEUTO GENERICO | AMP | 1.500,00 | 6,24 | 9.360,00 |
| 27 | 1 | BR0268228 - CEFALOTINA SÓDICA 1G, Injetável; Frasco: Ampola | BLAU CEFARISTON | AMP | 500,00 | 3,27 | 1.635,00 |
| 32 | 1 | BR0268446 - DOBUTAMINA CLORIDRATO Dosagem:12,5 mg/ml, indicação: injetável; Ampola 20,00 ml. | TEUTO GENERICO | AMP | 100,00 | 5,86 | 586,00 |
| 36 | 1 | BR0268960 - DOPAMINA DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML | TEUTO GENERICO | AMP | 100,00 | 4,68 | 468,00 |
| 46 | 1 | BR0270116 - ETOMIDATO DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML | BLAU GENERICO | AMP | 300,00 | 10,752 | 3.225,60 |
| 59 | 1 | BR0271746 - BACLOFENO Baclofeno 10 mg comprimido | TEUTO BACLOFEN | CP | 10.000,00 | 0,11 | 1.100,00 |
| 65 | 1 | BR0272326 - NALOXONA CLORIDRATO Dosagem:0,4 mg/ml, apresentação: solução injetável; Ampola 1,00 ml. | HIPOLABOR GENERICO | AMP | 100,00 | 5,04 | 504,00 |
| 73 | 1 | BR0272796 - HEPARINA SÓDICA Dosagem: 5000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL | HIPOLABOR PARINEX | AMP | 1.000,00 | 5,89 | 5.890,00 |
| 84 | 1 | BR0278281 - ADENOSINA - 3MG INJETAVEL 2ML Adenosina 3mg injetavel 2 ml. | HIPOLABOR GENERICO | AMP | 600,00 | 9,90 | 5.940,00 |
| 87 | 1 | BR0292382 - TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML | TEUTO GENERICO | AMP | 1.200,00 | 1,95 | 2.340,00 |
| 96 | 1 | BR0327566 - ÁCIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML | HIPOLABOR GENERICO | AMP | 700,00 | 4,48 | 3.136,00 |
| 99 | 1 | BR0342132 - HIDROCORTISONA Composição: Sal Acetato, Concentração: 500 Mg, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável; Frasco-Ampola | TEUTO ANDROCORTIL | FR | 800,00 | 5,04 | 4.032,00 |
| 100 | 1 | BR0342135 - HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA | TEUTO ANDROCORTIL | FR | 400,00 | 3,55 | 1.420,00 |
| 101 | 1 | BR0345259 - METOPROLOL Concentração: 1 Mg/Ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável; Ampola 5,00 Ml | TEUTO TARBET | AMP | 300,00 | 18,00 | 5.400,00 |
| 112 | 1 | BR0442584 - NOREPINEFRINA 2MG/ML INJ. NOREPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 4ML | HIPOLABOR GENERICO | AMP | 400,00 | 2,24 | 896,00 |
| 122 | 1 | BR0450890 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1 g, endovenoso; frasco-ampola. | TEUTO GENERICO | AMP | 1.200,00 | 3,36 | 4.032,00 |
| TOTAL | | | | | | | 57.897,70 |
| PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 9 | 1 | BR0267574 - CLORETO DE SÓDIO Dosagem:20%, uso: solução injetável; Ampola 10,00 ml. | FARMACE CLORETO DE SODIO | AMP | 300,00 | 0,424 | 127,20 |
| 33 | 1 | BR0268481 - MIDAZOLAM DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML | UNIÃO QUÍMICA DORMIUM | AMP | 700,00 | 1,89 | 1.323,00 |
| 35 | 1 | BR0268510 - FLUMAZENIL AMPOLA Flumazenil ampola dosagem de 0,1 mg/ml , injetável, ampola de 5 ml. | UNIÃO QUÍMICA GENÉRICO | UN | 300,00 | 7,00 | 2.100,00 |
| 37 | 1 | BR0268994 - BUPROPIONA CLORIDRATO Dosagem: 150 mg; Comprimido. | UNIÃO QUÍMICA GENÉRICO | CP | 12.000,00 | 0,47 | 5.640,00 |
| 52 | 1 | BR0271003 - DICLOFENACO APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML | FARMACE DICLOFARMA | AMP | 1.000,00 | 1,015 | 1.015,00 |
| 53 | 1 | BR0271036 - DOXICICLINA Dosagem: 100 Mg; Comprimido | SANDOZ GENÉRICO | CP | 2.000,00 | 0,44 | 880,00 |
| 85 | 1 | BR0290168 - SUXAMETÔNIO CLORETO Dosagem:500 mg, indicação: | UNIÃO QUÍMICA SUCCINIL COLIN | FR | 100,00 | 15,00 | 1.500,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | injetável; Frasco-ampola. | | | | | |
| 110 | 1 | BR0424712 - FENTANILA APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM 78,5 MG/ML Indicação: Solução injetável ampola 5ml. | UNIÃO QUÍMICA UNIFENTAL | AMP | 600,00 | 3,00 | 1.800,00 |
| 120 | 1 | BR0448844 - CETOPROFENO Concentraçao:100 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p/ injetável; Frasco-ampola. | UNIÃO QUÍMICA ARTRINID | FR | 1.200,00 | 3,64 | 4.368,00 |
| TOTAL | | | | | | | 18.753,20 |
| SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 14 | 1 | BR0267729 - NIFEDIPINO NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO | MEDQUIMICA MEDQUIMICA/ NIFEDIPRESS | CP | 60.000,00 | 0,12 | 7.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | 7.200,00 |

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 519.468,32 (Quinhentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em dezesseis dias de junho de 2023.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edes Mota Tavares
**Código Identificador:**BAD91ACE

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**LICITAÇÃO MODALIDADE**
***Tomada de Preços***
***Nº 3/2023***

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Tomada de Preços Nº 3/2023***, que teve como objeto ***Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional Especializado na área de Engenharia, para elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais, hidráulicos, prevenção de incêndio, elaboração de orçamentos, cronogramas, elaboração de projetos de pavimentações urbanas do tipo asfáltica e poliédrica, de adequações de cascalhamento de estradas rurais, de redes rurais de abastecimento de água, de poços artesianos, de redes de águas pluviais, licenciamento junto à órgãos ambientais (IAP/SUDERSA), e responsabilidade técnica, acompanhamento de obras municipais, aprovação de projetos e emissão de alvarás e habite-se municipal, elaboração de projetos habitacionais, de reforma, de adequações, de ampliações, projetos elétricos de baixa tensão até 75 KVA e construções de prédios públicos com exceção de projetos específicos vinculados a convênios federais para atuar junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.*** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

| DAS ENGENHARIA LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL Prestação de Serviço Profissional Especializado na área de Engenharia, para elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais, hidráulicos, prevenção de incêndio, elaboração de orçamentos, cronogramas, elaboração de projetos de pavimentações urbanas do tipo asfáltica e poliédrica, de adequações de cascalhamento de estradas rurais, de redes rurais de abastecimento de água, de poços artesianos, de redes de águas pluviais, licenciamento junto à órgãos ambientais (IAP/SUDERSA), e responsabilidade técnica, acompanhamento de obras municipais, aprovação de projetos e emissão de alvarás e habite-se municipal, elaboração de projetos habitacionais, de reforma, de adequações, de ampliações, projetos elétricos de baixa tensão até 75 KVA e construções de prédios públicos, de projetos específicos vinculados a convênios federais para atuar junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, 8 horas diárias de segunda a quarta feira e 6 horas na quinta feira, de forma presencial na Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR. | MS | 12,00 | 6.200,00 | 74.400,00 |
| TOTAL | | | | | | 74.400,00 |

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 74.400,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em dezesseis dias de junho de 2023.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edes Mota Tavares
**Código Identificador:**BDF2FA23

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## DECRETO 131/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023

**DECRETO 131/2023**
**De 16 de junho de 2023**

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R$ 170.278,80 (Cento e Setenta Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1111/2022 de 14/12/2022.
**DECRETO**
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 170.278,80 (Cento e Setenta Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

| Suplementar | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0006.2025 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1370 | 00101-Fundeb 60% | 487,73 |
| 12.361.0006.2024 | Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1300 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 583,88 |
| 12.361.0006.2023 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1100 | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 225,97 |
| 1110 | 00107-Salário-Educação | 3.724,00 |
| SUBTOTAL | | 5.021,58 |
| 08 | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.244.0007.2069 | Ações do Programa de Agentes Comunitários | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 2650 | 01051-Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 26.006,92 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 2670 | 01051-Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 6.000,00 |
| 10.305.0007.2086 | VigiaSUS - Atenção Primária | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 3781 | 04945-Custeio Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3791 | 04945-Custeio Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 40.000,00 |
| 10.244.0007.2069 | Ações do Programa de Agentes Comunitários | |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 2730 | 01051-Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 1.000,00 |
| 10.301.0007.2079 | Equipamentos e Veículos Saúde Pública | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 3323 | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 47.250,30 |
| SUBTOTAL | | 160.257,22 |
| 09 | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL | |
| 09.003 | DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.241.0005.2097 | Apoio a Entidade de Assistência ao idoso | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 4165 | 00952-FUNDO DO IDOSO | 5.000,00 |
| SUBTOTAL | | 5.000,00 |
| TOTAL | | 170.278,80 |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

| Fonte | | |
|---|---|---|
| Fonte | Descrição | Valor |
| 00101 | Fundeb 60% | 487,73 |
| 00103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 583,88 |
| 00104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 225,97 |
| 00107 | Salário-Educação | 3.724,00 |
| 00303 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 47.250,30 |
| 00952 | FUNDO DO IDOSO | 5.000,00 |
| 01051 | Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 33.006,92 |
| 04945 | Custeio Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 80.000,00 |
| TOTAL | | 170.278,80 |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdoir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**6B079886

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA**: **FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 32.673.663/0001-63, situada na Rua José Schmitt, Nº 1585, Sala C, Centro, São Martinho RS.

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CONFORME CONVENIO MAPA Nº 927858/2022".**

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CARRETA AGRICOLA BASCULANTE RENDIEMNTO:<br>BASCULANTE: BASCULANTE COM COMANDO HIDRAULICO.<br>EIXO: TANDEM. 4 RODAS.<br>CAPACIDADE: 6 TON, 8M³.<br>PNEUS: 11L. 15.<br>CHAPAS LATERAIS:2,25MM, CHAPAS FUNDO: 3, MM<br>CHASSIS: 4,75MM. ENRIJECIDO EM "G"(COM TERCEIRA DOBRA)<br>CILINDRO HIDRAULICO E MANGUEIRAS COPATIVEL COM DUPLA FUNÇÃO.<br>EQUIPADA COM:<br>1 - SOBRE CAIXA PARA VOLUME DE CARGA.<br>2 - ENGATE E DESTORCEDOR EM CHAPA DE AÇO 19 MM FUNDIDO.<br>3 - PÉ MECANICO REFORÇADO PARA 3 TON.<br>4 - PINTURA PU ALTA DENSIDADE, COR CINZA.<br>5 - GARANTIA TOTAL DE 1 ANO, E ENTRGA TÉCNICA ESPECIALIZADA. | 4,00 | São José cab8000 | 38.990,00 | 155.960,00 |
| **TOTAL** | | | | | **155.960,00** |

O total do item é de **R$ 155.960,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais**).

**Data de assinatura:** 16 de junho de 2023.
**Vigência:** 15/06/2024

**Publicado por:**
Elyeser Gonçalves Leszcznski
**Código Identificador:**55905713

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
### EDITAL DE RESULTADO PE 040 2023

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023 - Processo nº 396/2023
Objeto: Aquisição de expositores tipo balcão vitrine para atender a Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

| Vencedores | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| GSZ REPRESENTACOES LTDA | 1 | 1 | Balcão expositor tipo "balcão/vitrine" seco, vidro sem divisão frontal, 2 portas de correr, acabamento das cantoneiras em aço inox, largura mínima 1,40m, Balcão vitrine, produzidas em alumínio anodizado, com vidros retos, revestimento interno aço inox, com tubulação/serpentinas inferiores, pés reguláveis. | ORMIFRIO | 10,00 | 1.800,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/06/2023.

***ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
**Código Identificador:**9E303B83

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
### HOMOLOGAÇÃO PE 040 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023 - Processo nº 396/2023
OBJETO: Aquisição de expositores tipo balcão vitrine para atender a Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

| GSZ REPRESENTACOES LTDA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Balcão expositor tipo "balcão/vitrine" seco, vidro sem divisão frontal, 2 portas de correr, acabamento das cantoneiras em aço inox, largura mínima 1,40m, Balcão vitrine, produzidas em alumínio anodizado, com vidros retos, revestimento interno aço inox, com tubulação/serpentinas inferiores, pés reguláveis. | ORMIFRIO | | UN | 10,00 | 1.800,00 | 18.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 18.000,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14/06/2023.

***RICARDO ANTONIO ORTINA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
**Código Identificador:**41F2E2A8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
### BALANÇO ORÇAMENTARIO - 1º BIM

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | | Em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) | |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | | |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 281.533,76 | 4,69 % | 281.533,76 | 4,69 % | 5.718.466,24 | |
| RECEITAS CORRENTES | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 281.533,76 | 4,69 % | 281.533,76 | 4,69 % | 5.718.466,24 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.508,00 | 1.508,00 | 5.699,34 | 377,94 % | 5.699,34 | 377,94 % | -4.191,34 | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Valores Mobiliários | 1.508,00 | 1.508,00 | 5.699,34 | 377,94 % | 5.699,34 | 377,94 % | -4.191,34 | |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 5.998.492,00 | 5.998.492,00 | 275.834,42 | 4,60 % | 275.834,42 | 4,60 % | 5.722.657,58 | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 5.998.492,00 | 5.998.492,00 | 275.834,42 | 4,60 % | 275.834,42 | 4,60 % | 5.722.657,58 | |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 281.533,76 | 4,69 % | 281.533,76 | 4,69 % | 5.718.466,24 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 281.533,76 | 4,69 % | 281.533,76 | 4,69 % | 5.718.466,24 |
| DÉFICIT (VI)[1] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 281.533,76 | 4,69 % | 281.533,76 | 4,69 % | 5.718.466,24 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 327.508,63 | 327.508,63 | 5.672.491,37 | 242.704,63 | 242.704,63 | 5.757.295,37 | 219.519,74 |
| DESPESAS CORRENTES | 5.936.000,00 | 5.936.000,00 | 327.318,63 | 327.318,63 | 5.608.681,37 | 242.514,63 | 242.514,63 | 5.693.485,37 | 219.519,74 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 372.000,00 | 372.000,00 | 31.451,58 | 31.451,58 | 340.548,42 | 31.451,58 | 31.451,58 | 340.548,42 | 15.725,79 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.564.000,00 | 5.564.000,00 | 295.867,05 | 295.867,05 | 5.268.132,95 | 211.063,05 | 211.063,05 | 5.352.936,95 | 203.793,95 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.000,00 | 4.000,00 | 190,00 | 190,00 | 3.810,00 | 190,00 | 190,00 | 3.810,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 4.000,00 | 4.000,00 | 190,00 | 190,00 | 3.810,00 | 190,00 | 190,00 | 3.810,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 327.508,63 | 327.508,63 | 5.672.491,37 | 242.704,63 | 242.704,63 | 5.757.295,37 | 219.519,74 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 327.508,63 | 327.508,63 | 5.672.491,37 | 242.704,63 | 242.704,63 | 5.757.295,37 | 219.519,74 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.829,13 | 0,00 | 62.014,02 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 327.508,63 | 327.508,63 | 5.672.491,37 | 242.704,63 | 281.533,76 | 5.757.295,37 | 281.533,76 |
| RESERVA DO RPPS | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema Informatizado - CODENOP - CONSÓRCIO INTERM DESENV TERR NORDESTE DO PARANÁ - 06/jun/2023 - 11h e 48m | | | | | | | | | |
| Nota: [1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre. | | | | | | | | | |
| CONSOLIDAÇÃO GERAL | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Dianara Christina Martins Pereira
**Código Identificador:**3D192FDE

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
## BALANÇO ORÇAMENTARIO - 2º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | Em Reais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 538.234,46 | 8,97 % | 819.768,22 | 13,66 % | 5.180.231,78 |
| RECEITAS CORRENTES | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 538.234,46 | 8,97 % | 819.768,22 | 13,66 % | 5.180.231,78 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.508,00 | 1.508,00 | 14.259,79 | 945,61 % | 19.959,13 | 1323,55 % | -18.451,13 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 1.508,00 | 1.508,00 | 14.259,79 | 945,61 % | 19.959,13 | 1323,55 % | -18.451,13 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 5.998.492,00 | 5.998.492,00 | 523.974,67 | 8,74 % | 799.809,09 | 13,33 % | 5.198.682,91 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 5.998.492,00 | 5.998.492,00 | 523.974,67 | 8,74 % | 799.809,09 | 13,33 % | 5.198.682,91 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 538.234,46 | 8,97 % | 819.768,22 | 13,66 % | 5.180.231,78 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 538.234,46 | 8,97 % | 819.768,22 | 13,66 % | 5.180.231,78 |
| DÉFICIT (VI)[1] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 61.716,09 | 0,00 % | 0,00 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 538.234,46 | 8,97 % | 881.484,31 | 14,69 % | 5.118.515,69 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 644.364,68 | 971.873,31 | 5.028.126,69 | 638.779,68 | 881.484,31 | 5.118.515,69 | 856.667,96 |
| DESPESAS CORRENTES | 5.936.000,00 | 5.936.000,00 | 644.364,68 | 971.683,31 | 4.964.316,69 | 638.779,68 | 881.294,31 | 5.054.705,69 | 856.477,96 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 372.000,00 | 372.000,00 | 58.144,58 | 89.596,16 | 282.403,84 | 58.144,58 | 89.596,16 | 282.403,84 | 64.928,11 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.564.000,00 | 5.564.000,00 | 586.220,10 | 882.087,15 | 4.681.912,85 | 580.635,10 | 791.698,15 | 4.772.301,85 | 791.549,85 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 190,00 | 3.810,00 | 0,00 | 190,00 | 3.810,00 | 190,00 |
| INVESTIMENTOS | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 190,00 | 3.810,00 | 0,00 | 190,00 | 3.810,00 | 190,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 644.364,68 | 971.873,31 | 5.028.126,69 | 638.779,68 | 881.484,31 | 5.118.515,69 | 856.667,96 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 644.364,68 | 971.873,31 | 5.028.126,69 | 638.779,68 | 881.484,31 | 5.118.515,69 | 856.667,96 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 644.364,68 | 971.873,31 | 5.028.126,69 | 638.779,68 | 881.484,31 | 5.118.515,69 | 856.667,96 |
| RESERVA DO RPPS | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema Informatizado - CODENOP - CONSÓRCIO INTERM DESENV TERR NORDESTE DO PARANÁ - 06/jun/2023 - 11h e 50m | | | | | | | | | |
| Nota: ¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre. | | | | | | | | | |
| CONSOLIDAÇÃO GERAL | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Dianara Christina Martins Pereira
**Código Identificador:**D42B3426

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
## BALANÇO ORÇAMENTARIO - 2º BIM

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | Em Reais |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 538.234,46 | 8,97 % | 819.768,22 | 13,66 % | 5.180.231,78 |
| RECEITAS CORRENTES | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 538.234,46 | 8,97 % | 819.768,22 | 13,66 % | 5.180.231,78 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.508,00 | 1.508,00 | 14.259,79 | 945,61 % | 19.959,13 | 1323,55 % | -18.451,13 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 1.508,00 | 1.508,00 | 14.259,79 | 945,61 % | 19.959,13 | 1323,55 % | -18.451,13 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 5.998.492,00 | 5.998.492,00 | 523.974,67 | 8,74 % | 799.809,09 | 13,33 % | 5.198.682,91 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 5.998.492,00 | 5.998.492,00 | 523.974,67 | 8,74 % | 799.809,09 | 13,33 % | 5.198.682,91 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 538.234,46 | 8,97 % | 819.768,22 | 13,66 % | 5.180.231,78 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 538.234,46 | 8,97 % | 819.768,22 | 13,66 % | 5.180.231,78 |
| DÉFICIT (VI)[1] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 61.716,09 | 0,00 % | 0,00 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 538.234,46 | 8,97 % | 881.484,31 | 14,69 % | 5.118.515,69 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i) = (e-h) | DESPESAS (j) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 644.364,68 | 971.873,31 | 5.028.126,69 | 638.779,68 | 881.484,31 | 5.118.515,69 | 856.667,96 |
| DESPESAS CORRENTES | 5.936.000,00 | 5.936.000,00 | 644.364,68 | 971.683,31 | 4.964.316,69 | 638.779,68 | 881.294,31 | 5.054.705,69 | 856.477,96 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 372.000,00 | 372.000,00 | 58.144,58 | 89.596,16 | 282.403,84 | 58.144,58 | 89.596,16 | 282.403,84 | 64.928,11 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.564.000,00 | 5.564.000,00 | 586.220,10 | 882.087,15 | 4.681.912,85 | 580.635,10 | 791.698,15 | 4.772.301,85 | 791.549,85 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 190,00 | 3.810,00 | 0,00 | 190,00 | 3.810,00 | 190,00 |
| INVESTIMENTOS | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 190,00 | 3.810,00 | 0,00 | 190,00 | 3.810,00 | 190,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 644.364,68 | 971.873,31 | 5.028.126,69 | 638.779,68 | 881.484,31 | 5.118.515,69 | 856.667,96 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 644.364,68 | 971.873,31 | 5.028.126,69 | 638.779,68 | 881.484,31 | 5.118.515,69 | 856.667,96 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 644.364,68 | 971.873,31 | 5.028.126,69 | 638.779,68 | 881.484,31 | 5.118.515,69 | 856.667,96 |
| RESERVA DO RPPS | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Informatizado - CODENOP - CONSÓRCIO INTERM DESENV TERR NORDESTE DO PARANÁ - 06/jun/2023 - 11h e 50m

Nota: [1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

**Publicado por:**
Dianara Christina Martins Pereira
**Código Identificador:**C8402C1C

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
## DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 327.508,63 | 327.508,63 | 100,00 % | 5.672.491,37 | 242.704,63 | 242.704,63 | 100,00 % | 5.757.295,37 |
| Urbanismo | 5.940.000,00 | 5.940.000,00 | 327.508,63 | 327.508,63 | 100,00 % | 5.612.491,37 | 242.704,63 | 242.704,63 | 100,00 % | 5.697.295,37 |
| Infra Estrutura Urbana | 5.940.000,00 | 5.940.000,00 | 327.508,63 | 327.508,63 | 100,00 % | 5.612.491,37 | 242.704,63 | 242.704,63 | 100,00 % | 5.697.295,37 |
| Reserva de Contingência | 60.000,00 | 60.000,00 | | | | 60.000,00 | | | | 60.000,00 |
| Reserva de Contingência | 60.000,00 | 60.000,00 | | | | 60.000,00 | | | | 60.000,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 327.508,63 | 327.508,63 | 100,00 % | 5.672.491,37 | 242.704,63 | 242.704,63 | 100,00 % | 5.757.295,37 |

| |
|---|
| FONTE: Sistema Informatizado - CODENOP - CONSÓRCIO INTERM DESENV TERR NORDESTE DO PARANÁ - 06/jun/2023 - 11h e 52m |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL |

**Publicado por:**
Dianara Christina Martins Pereira
**Código Identificador:**C69C8955

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
## DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | Em Reais |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 644.364,68 | 971.873,31 | 100,00 % | 5.028.126,69 | 638.779,68 | 881.484,31 | 100,00 % | 5.118.515,69 |
| Urbanismo | 5.940.000,00 | 5.940.000,00 | 644.364,68 | 971.873,31 | 100,00 % | 4.968.126,69 | 638.779,68 | 881.484,31 | 100,00 % | 5.058.515,69 |
| Infra Estrutura Urbana | 5.940.000,00 | 5.940.000,00 | 644.364,68 | 971.873,31 | 100,00 % | 4.968.126,69 | 638.779,68 | 881.484,31 | 100,00 % | 5.058.515,69 |
| Reserva de Contingência | 60.000,00 | 60.000,00 | | | | 60.000,00 | | | | 60.000,00 |
| Reserva de Contingência | 60.000,00 | 60.000,00 | | | | 60.000,00 | | | | 60.000,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 644.364,68 | 971.873,31 | 100,00 % | 5.028.126,69 | 638.779,68 | 881.484,31 | 100,00 % | 5.118.515,69 |
| FONTE: Sistema Informatizado - CODENOP - CONSÓRCIO INTERM DESENV TERR NORDESTE DO PARANÁ - 06/jun/2023 - 11h e 52m | | | | | | | | | | |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Dianara Christina Martins Pereira
**Código Identificador:**DF280E47

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
### DECRETO 175 DE 2023

**DECRETO 175 DE 2023**

SUMULA: Abre crédito adicional Suplementar e dá outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 57 DE 2022 DE 16 MAIO DE 2022:

D E C R E T A

**Artigo 1º -** Fica aberto no corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar, na importância total de **R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)** destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:

| CODIFICAÇÃO | DETALHAMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 04. | DIRETORIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | |
| 04.001. | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.V.O.U. | |
| 04.001.17. | SANEAMENTO | |
| 04.001.17.512. | SANEAMENTO BASICO URBANO | |
| 04.001.17.512.0016 | PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO | |
| 04.001.17.512.0016.2.035 | | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.30. | MATERIA LDE CONSUMO | |
| Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 5.000,00 |
| 04.001.26. | TRANSPORTE | |
| 04.001.26.782. | TRANSPORTE RODOVIARIO | |
| 04.001.26.782.0015 | INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE | |
| 04.001.26.782.0015.2.038 | Manutenção da Estrada Vicinais | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURIDICA | |
| Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 40.000,00 |
| 04.001.26. | TRANSPORTE | |
| 04.001.26.782. | TREANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| 04.001.26.782.0015 | INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE | |
| 04.001.17.512.0016.2.038 | Manutenção da Estrada Vicinais | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 05. | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO | |
| 05.001.12.122. | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 05.001.12.122.0018. | ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries) | |

| | | |
|---|---|---|
| 05.001.12.122.0018.2.151 | Administração Geral da Educação no Município | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.14. | DIÁRIAS - CIVIL | |
| Fonte TCE 103 Código Local 1026 Fonte Padrão 103.01.01.00.00 | 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 6.000,00 |
| 05.001.12.361. | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 05.001.12.361.0018. | ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª Séries) | |
| 05.001.12.361.0018.2.047 | Transporte Escolar – Recursos Próprios | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.14. | DIÁRIAS - CIVIL | |
| Fonte TCE 103 Código Local 1026 Fonte Padrão 103.01.01.00.00 | 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 7.500,00 |
| 07. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.10. | SAÚDE | |
| 07.001.10.301 | ATEÇÃO BÁSICA | |
| 07.001.10.301.0022. | SAÚDE É DIREOT DE TODOS | |
| 07.001.10.301.0022.2.060 | PAB – Programa de Atenção Básica | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | |
| Fonte TCE 31494 Código Local 494 Fonte Padrão 494.02.06.20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde (Exercício Corrente) | 40.00,00 |
| 07.001.10.302. | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| 07.001.10.302.0022. | SAÚDE É DIREITO DE TODOS | |
| 07.001.10.302.0022.2.062 | Programa de Saúde Bucal | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA | |
| Fonte TCE 31494 Código Local 494 Fonte Padrão 494.02.06.20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde (Exercício Corrente) | 5.00,00 |
| 08. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.08. | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.08.122. | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 08.001.08.122.0023. | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | |
| 08.001.08.122.0023.2.063 | Administração Geral do CRAS – Cento de Referência em Assistência Social | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DETERCEROSC- PESSOA JURIDICA | |
| Fonte TCE 000 Código Local 01000 Fonte Padrão 000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 20.000,00 |
| 08.001.08.244. | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| 08.001.08.244.0023. | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | |
| 08.001.08.244.0023.2.075 | Benefícios Eventuais | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DETERCEROSC- PESSOA JURIDICA | |
| Fonte TCE 000 Código Local 01000 Fonte Padrão 000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 27.500,00 |
| | **Total do Credito Autorizado** | **151.000,00** |

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto na forma do presente decreto, far-se-á mediante a utilização do cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente a seguir discriminado:

| CODIFICAÇÃO | DETALHAMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 08. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.08. | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.08.244. | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| 08.001.08.244.0023. | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | |
| 08.001.08.244.0023.2.075 | Benefícios Eventuais | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.30. | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte TCE 000 Código Local 01000 Fonte Padrão 000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 14.300,00 |
| 3.3.90.33. | PASSAGENS E DESPESAS COM LOMOÇÃO | |
| Fonte TCE 000 Código Local 01000 Fonte Padrão 000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 2.200,00 |
| 4. | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4. | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 4.4.90.52. | EQUIPAMENTOS E MATERIA LPERMANENTE | |
| Fonte TCE 000 Código Local 01000 Fonte Padrão 000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 11.000,00 |
| 05. | DIRETORIA DE DUCAÇÃO | |
| 05.002. | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 05.002.12. | EDUCAÇÃO | |
| 05.002.12.365. | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 05.002.12.365.0019. | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 05.002.12.365.0019.2.052 | Ensino Pre-Escolar (Recursos Próprios) | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.30. | MATERIA LDE CONSUMO | |

| | | |
|---|---|---|
| Fonte 103 Código Local 1026 Fonte Padrão 103.02.01.00.00 | 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 13.500,00 |
| 07. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 07.001. | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 07.001.10. | SAÚDE | |
| 07.001.10.301. | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 07.001.10.301.0022. | SAÚDE É DIREITO DE TODOS | |
| 07.001.10.301.0022.2.0 | PAB – Programa de Atenção Básica | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | |
| Fonte TCE 31494 Código Local 494 Fonte Padrão 494.02.06.20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde (Exercício Corrente) | 40.00,00 |
| 07.001.10.303. | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | |
| 07.001.10.303.0022. | SAÚDE É DIREITO DE TODOS | |
| 07.001.10.303.0022.2.201 | PAB – Programa de Atenção Básica | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | |
| Fonte TCE 31494 Código Local 494 Fonte Padrão 494.02.06.20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde (Exercício Corrente) | 5.00,00 |
| | | |
| 10. | SECRETARI MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 10.001. | SECRETARI GERAL - SEMMA | |
| 10.001.18. | GESTÃO AMBIENTAL | |
| 10.001.18.541. | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| 10.001.18.541.0029. | PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| 10.001.18.541.0029.2.080 | Acoes Diretas de Preservação Ambiental | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.30. | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte TCE 000 Código Local 01000 Fonte Padrão 000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | 65.000,00 |
| | **Total do Cancelamento** | **151.000,00** |

**Artigo 3º** Revogada as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**ECD2664A

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
## ATO DE DIÁRIA 181 DE 2023

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 181 | DATA | 14 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | | ADRIANE MARMIT GORMANN CARDOSO | | | |
| DESTINO VIAGEM | | PARANAVAI-PR | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA ACIDADE DE PARANAVAI-PR, PARA PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE AS POTENCIALIDADE S DA RAMI NA MORTALIDADE INFANTIL NO AUDITORIO DA UNIPAR EM PARANAVAI, NO DIA 16/06/2023 | | | | | |
| INICIO | 16-jun-23 | | 6:30 | horas | |
| RETORNO | 16-jun-23 | | 18:30 | horas | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | | | 1 | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | | | 53,22 | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | | | 53,22 | | |
| AUTORIZO A CONCESSÃO: | | | | | |

***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**B6DC82F7

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
## ATO DE DIÁRIA 188 DE 2023

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 188 | DATA | 15 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | | CLARICE TONI | | | |
| DESTINO VIAGEM | | PARANAVAI-PR | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAI-PR, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE OFICINA DE IMUNIZAÇÃO NO DIA 20/06/2023 | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 20-jun-23 | | 6:30 | horas | |
| RETORNO | 20-jun-23 | | 18:00 | | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | | | 1 | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | | | 53,22 | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | | | 53,22 | | |
| AUTORIZO A CONCESSÃO: | | | | | |
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** | | | | | |

| |
|---|
| Prefeita Municipal |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**F4F2FDFF

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
**ATO DE DIÁRI A189 DE 2023**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
| Nº | 189 | DATA | 15 | 6 | 2023 |
| FAVORECIDO | | EDNA FABRICIA TECCO | | | |
| DESTINO VIAGEM | | MARINGÁ-PR | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | | |
| ADIANTAMENTO DE UMA DIÁRIA À CIDADE MARINGÁ-PR, EM VISITA A FORNECEDORES PARA ATENDER PARA ATENDER DEMANDA DAS ESCOLAS, NO DIA 16/06/2023. | | | | | |
| INICIO E RETORNO PREVISTOS | | | | | |
| INICIO | 16-jun-23 | | 9:00 | horas | |
| RETORNO | 16-jun-23 | | 18:00 | | |
| Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS | | | 1 | | |
| VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA | | | 53,22 | | |
| VALOR TOTAL CONCEDIDO | | | 53,22 | | |
| AUTORIZO A CONCESSÃO: | | | | | |
| ***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES*** | | | | | |
| Prefeita Municipal | | | | | |

**Publicado por:**
José Aparecido Alves de Oliveira
**Código Identificador:**A32EF405

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 50/2023**

**PORTARIA N.° 50/2023**

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos do Art. 98 da Lei Municipal 07/1993, conceder Licença-Prêmio ao servidor abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor | Admissão | Período | Período de Fluição | Cargo | Lotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 320 | Sueli de Fátima Lunardon Godoy | 24/07/2009 | 2014-2019 | 19/06/2023 a 18/07/2023 (30 dias) | Agente de Serviços Gerais A | Secr. Assistência Social |

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
**Código Identificador:**4921ADE9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 48/2023**

Processo Nº 49/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/ 2023

No dia 15 do mês de Junho do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira,PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE GASPAR inscrito no cpf sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, Processo licitatório nº 49/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| NOME DA EMPRESA | ITENS |
|---|---|
| MARCOS S BIUDES - ME | 36,37,38,39,40,42,43,58 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 10.520/2022, Art.1, Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| MARCOS S BIUDES - ME | 08.257.279/0001-03 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para** seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.**
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| Participante: MARCOS S BIUDES - ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação** | **Qtd.** | **Unidade** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 36 | TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6171 (BLACK) GARRAFA 127ML | 60 | uni | EPSON T504120 | R$ 34,00 | R$ 2.040,00 |
| 37 | TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6171 (CYAN) GARRAFA 70ML | 60 | uni | EPSON T504220 | R$ 29,00 | R$ 1.740,00 |
| 38 | TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6171 (YELLOW) GARRAFA 70ML | 60 | uni | EPSON T504420 | R$ 29,00 | R$ 1.740,00 |
| 39 | TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6171 (MAGENTA) GARRAFA 70ML | 60 | uni | EPSON T504320 | R$ 29,00 | R$ 1.740,00 |
| 40 | TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6270 (BLACK) GARRAFA 127ML | 110 | uni | EPSON T504120 | R$ 35,00 | R$ 3.850,00 |
| 42 | TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6270 (YELLOW) GARRAFA 70ML | 55 | uni | EPSON T504420 | R$ 29,00 | R$ 1.595,00 |
| 43 | TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6270 (MAGENTA) GARRAFA 70ML | 55 | uni | EPSON T504320 | R$ 29,00 | R$ 1.595,00 |
| 58 | TINTA ORIGINAL COM IMPRESSORA CANON G4111 (MAGENTA) 70ML | 12 | uni | CANON GL190M | R$ 49,00 | R$ 588,00 |
| **Total do Participante:** | | | | | | **R$ 14.888,00** |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não- participante ou carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

**7.5.2.** O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.
**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**
12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 15 de junho de 2023.

***MARCOS S BIUDES - ME***
CNPJ: 08.257.279/0001-03

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**8BE329B4

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 49/2023**

Processo Nº 49/2023
REGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/ 2023**
No dia 15 do mês de Junho do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira,PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE

GASPAR inscrito no cpf sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, Processo licitatório nº 49/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| NOME DA EMPRESA | ITENS |
|---|---|
| ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935 | 13,26,29,34,35,47,52,56,57,59,60,61,63,67,72,74,78,79,81,83, 84,85,88,99,100. |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 10.520/2022, Art.1, Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935 | 35.137.952/0001-36 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR.** Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| Participante: ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação** | **Qtd.** | **Unidade** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 13 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P2014 (COM CHIP) | 10 | uni | PROPRIA 7553A | R$ 31,49 | R$ 314,90 |
| 26 | CILINDRO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 1602 | 12 | uni | PROPRIA DR1060 | R$ 32,90 | R$ 394,80 |
| 29 | CARTUCHO DE CILINDRO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC L5700 W (COM CHIP) | 12 | uni | PROPRIA DR3440 | R$ 41,22 | R$ 494,64 |
| 34 | TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 4103FDW | 100 | uni | PROPRIA W1030X | R$ 176,90 | R$ 17.690,00 |
| 35 | FITA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON FX- 890 | 40 | uni | EPSON FX890 | R$ 62,90 | R$ 2.516,00 |
| 47 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP (COM CHIP) | 128 | uni | HP 285A | R$ 430,00 | R$ 55.040,00 |
| 52 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2740DW (COM CHIP) | 50 | uni | BROTHER TN2340 | R$ 140,00 | R$ 7.000,00 |
| 56 | TINTA ORIGINAL COM IMPRESSORA CANON G4111 (BLACK) 135ML | 12 | uni | CANON | R$ 40,90 | R$ 490,80 |
| 57 | TINTA ORIGINAL COM IMPRESSORA CANON G4111 (CYAN) 70ML | 12 | uni | CANON G4111 | R$ 40,90 | R$ 490,80 |
| 59 | TINTA ORIGINAL COM IMPRESSORA CANON G4111 (YELOW) 70ML | 12 | un | CANON G4111 | R$ 40,90 | R$ 490,80 |
| 60 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 (COM CHIP) | 6 | uni | HP PRO400 | R$ 520,00 | R$ 3.120,00 |
| 61 | CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M227FDW | 46 | uni | HP M227 | R$ 299,00 | R$ 13.754,00 |
| 63 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602 (COM CHIP) | 24 | uni | BROTHER TN1060 | R$ 120,00 | R$ 2.880,00 |
| 67 | CARTUCHO DE CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER MFC L5700 W (COM CHIP) | 12 | uni | BROTHER DR3440 | R$ 320,00 | R$ 3.840,00 |
| 72 | TONER OROGINAL PARA IMPRESSORA HP 4103FDW | 100 | uni | HP W3110X | R$ 460,00 | R$ 46.000,00 |
| 74 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUMG SCX 5530 (COM CHIP) | 6 | uni | PROPRIA SCX5530 | R$ 49,00 | R$ 294,00 |
| 78 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M426DW (COM CHIP) | 218 | uni | HP CF226A | R$ 240,00 | R$ 52.320,00 |
| 79 | FOTO CONDUTOR ORIGINAL PARA IMPRESSORA LEXMARK MX310DN | 4 | uni | PROPRIA MX310 | R$ 340,00 | R$ 1.360,00 |
| 81 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LEXMARK MX310DN | 4 | uni | LEXMARK MX310 | R$ 350,00 | R$ 1.400,00 |
| 83 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP - L5652DN (COM CHIP) | 50 | uni | PROPRIA TN3472 | R$ 29,00 | R$ 1.450,00 |
| 84 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - L5652DN (COM CHIP) | 50 | uni | PROPRIA TN3442 | R$ 99,00 | R$ 4.950,00 |
| 85 | CILINDRO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP - L5652DN (COM CHIP) | 25 | uni | PROPRIA DR3440 | R$ 34,20 | R$ 855,00 |
| 88 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428FDW (COM CHIP) | 100 | uni | PROPRIA CF258A | R$ 320,00 | R$ 32.000,00 |
| 99 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M130FW (COM CHIP) 19A | 2 | uni | HP CF219A | R$ 290,00 | R$ 580,00 |
| 100 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M130FW (COM CHIP) 17A | 12 | uni | HP CF217A | R$ 390,00 | R$ 4.680,00 |
| **Total do Participante:** | | | | | | **R$ 254.405,74** |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não- participante ou carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento

fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1.A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2.Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3.O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4.A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 15 de junho de 2023.

***ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935***
CNPJ: 35.137.952/0001-36

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**871C928A

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 50/2023**

Processo Nº 49/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/ 2023**
No dia 15 do mês de Junho do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira,PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE GASPAR inscrito no cpf sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, Processo licitatório nº 49/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| NOME DA EMPRESA | ITENS |
|---|---|
| YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 | 2,3,4,6,7,8,9,18,19,20,21,30,31,32,33 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 10.520/2022, Art.1, Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962 | 40.648.281/0001-08 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR.** Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| **Participante: YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação** | **Qtd.** | **Unidade** | **Marca** | **ValorUnitário** | **ValorTotal** |
| 2 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L6171(BLACK) GARRAFA 127ML | 60 | uni | KORA T504 BK | R$ 5,78 | R$ 346,80 |
| 3 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EDSON L6171(CYAN) GARRAFA 70ML | 60 | uni | KORA T504 C | R$ 5,49 | R$ 329,40 |
| 4 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L6171(YELLOW) GARRAFA 70ML | 60 | uni | KORA T504 Y | R$ 5,80 | R$ 348,00 |
| 6 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L6270(BLACK) GARRAFA 127ML | 110 | uni | KORA T504 BK | R$ 5,89 | R$ 647,90 |
| 7 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L6270(CYAN) GARRAFA 70ML | 55 | uni | KORA T504 C | R$ 5,89 | R$ 323,95 |
| 8 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L6270(YELLOW) GARRFA 70ML | 55 | uni | KORA T504 Y | R$ 5,89 | R$ 323,95 |
| 9 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L6270(MAGENTA) GARRAFA 70ML | 55 | uni | KORA T504 M | R$ 5,69 | R$ 312,95 |
| 18 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CANON G4111(BLACK) 135ML | 12 | uni | MASTERPRINTGL190 BK | R$ 6,23 | R$ 74,76 |
| 19 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CANON G4111(CYAN) 70ML | 12 | uni | MASTERPRINTGL190 C | R$ 6,23 | R$ 74,76 |
| 20 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CANON G4111(MAGENTA) 70ML | 12 | uni | MASTERPRINTGL190 M | R$ 6,23 | R$ 74,76 |
| 21 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CANON G4111(YELOW) 70ML | 12 | uni | MASTERPRINTGL190 Y | R$ 6,23 | R$ 74,76 |
| 30 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L395(MAGENTA) | 8 | uni | KORA T664 M | R$ 5,45 | R$ 43,60 |
| 31 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L395(CYAN) | 8 | uni | KORA T664 C | R$ 4,90 | R$ 39,20 |
| 32 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L395(YELOW) | 8 | uni | KORA T664 Y | R$ 4,90 | R$ 39,20 |
| 33 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L395(BLACK) | 8 | uni | KORA T664 BK | R$ 4,79 | R$ 38,32 |
| **Total do Participante:** | | | | | | **R$3.092,31** |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço: a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.1.3.1.A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2.Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
11.1.3.3.O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4.A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 15 de junho de 2023.

***YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962***
CNPJ: 40.648.281/0001-08

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**6D11BF4A

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 51/2023**

Processo Nº 49/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/ 2023

No dia 15 do mês de Junho do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira,PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE GASPAR inscrito no cpf sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, Processo licitatório nº 49/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| NOME DA EMPRESA | ITENS |
|---|---|
| INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 10,11,12,15,17,22,24,27,73,76,77,93,94,95 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 10.520/2022, Art.1, Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 45.232.778/0001-64 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para**
seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**
**DA AMOREIRA – PR. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| Participante: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação** | **Qtd.** | **Unidade** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 10 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET 1015 (COM CHIP) | 28 | uni | TONER CARTRIDGE Q26 | R$ 16,20 | R$ 453,60 |
| 11 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET 1020 (COM CHIP) | 25 | uni | TONER CARTRIDGE Q26 | R$ 16,52 | R$ 413,00 |
| 12 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER P1505 (COM CHIP) | 58 | uni | TONER CARTRIDGE CB4 | R$ 16,80 | R$ 974,40 |
| 15 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC-L2740DW (COM CHIP) | 50 | uni | TONER CARTRIDGE TN2 | R$ 18,05 | R$ 902,50 |
| 17 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M1536DNF MFP (COM CHIP) | 70 | uni | TONER CARTRIDGE CE2 | R$ 16,95 | R$ 1.186,50 |
| 22 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 (COM CHIP) | 6 | uni | TONER CARTRIDGE CF2 | R$ 26,80 | R$ 160,80 |
| 24 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO P1102W (COM CHIP) | 18 | uni | TONER CARTRIDGE CE2 | R$ 17,10 | R$ 307,80 |
| 27 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-L2360DW (COM CHIP) | 8 | uni | TONER CARTRIDGE TN2 | R$ 19,99 | R$ 159,92 |
| 73 | TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP (COM CHIP) | 128 | uni | TONER CARTRIDGE CE28 | R$ 16,50 | R$ 2.112,00 |
| 76 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP (COM CHIP) | 76 | uni | TONER CARTRIDGE CB43 | R$ 16,75 | R$ 1.273,00 |
| 77 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M426DW (COM CHIP) | 218 | uni | TONER CARTRIDGE CF22 | R$ 30,00 | R$ 6.540,00 |
| 93 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A (COM CHIP) | 68 | uni | TONER CARTRIDGE CF28 | R$ 16,00 | R$ 1.088,00 |
| 94 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127FN (COM CHIP) | 48 | uni | TONER CARTRIDGE CF28 | R$ 16,00 | R$ 768,00 |
| 95 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET 1018 (COM CHIP) | 12 | uni | TONER CARTRIDGE Q261 | R$ 16,50 | R$ 198,00 |

| Total do Participante: | R$ 16.537,52 |
|---|---|

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não- participante ou carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta
Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a
cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
**7.5.2.** O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**
11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 15 de junho de 2023.

***INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA***
CNPJ: 45.232.778/0001-64

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**88FC0F01

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 52/2023**

Processo Nº 49/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/ 2023**

No dia 15 do mês de Junho do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira,PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE GASPAR inscrito no cpf sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, Processo licitatório nº 49/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| NOME DA EMPRESA | ITENS |
|---|---|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 1,5,14,16,23,25,66,86,87,91,92,97,98,104,105 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 10.520/2022, Art.1, Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 28.491.296/0001-00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR.** Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| **Participante: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação** | **Qtd.** | **Unidade** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | FITA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON FX- 890 | 40 | uni | Marca própria | R$ 14,00 | R$ 560,00 |
| 5 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L6171 (MAGENTA) GARRAFA 70ML | 60 | uni | Marca própria | R$ 6,47 | R$ 388,20 |
| 14 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO M227FDW (COM CHIP) | 212 | uni | Marca própria | R$ 28,50 | R$ 6.042,00 |
| 16 | CARTUCHO DE CILINDRO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC-L2740DW | 10 | uni | Marca própria | R$ 24,50 | R$ 245,00 |
| 23 | CILINDRO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO M227FDW | 46 | uni | Marca própria | R$ 41,00 | R$ 1.886,00 |
| 25 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 1602 (COM CHIP) | 24 | uni | Marca própria | R$ 19,00 | R$ 456,00 |
| 66 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER MFC L5700 W (COM CHIP) | 24 | uni | BROTHER | R$ 359,90 | R$ 8.637,60 |
| 86 | CILINDRO ORIGINAL IMPRESSORA BROTHER DCP - L5652DN (COM CHIP) | 25 | uni | BROTHER | R$ 341,00 | R$ 8.525,00 |
| 87 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428FDW (COM CHIP) | 100 | uni | Marca própria | R$ 124,50 | R$ 12.450,00 |
| 91 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L6171 (YELLOW) GARRAFA 1 LITRO | 26 | uni | Marca própria | R$ 17,94 | R$ 466,44 |
| 92 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L69171 (MAGENTA) GARRAFA 1 LITRO | 26 | uni | Marca própria | R$ 17,94 | R$ 466,44 |
| 97 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO M130FW (COM CHIP) 19A | 2 | uni | Marca própria | R$ 35,90 | R$ 71,80 |
| 98 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO M130FW (COM CHIP) 17A | 12 | uni | Marca própria | R$ 23,50 | R$ 282,00 |
| 104 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 200 COLOR M276NW (COM CHIP) 210 | 10 | uni | Marca própria | R$ 38,50 | R$ 385,00 |
| 105 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 200 COLOR M276NW (COM CHIP) 211 | 5 | uni | Marca própria | R$ 38,50 | R$ 192,50 |
| **Total do Participante:** | | | | | | **R$ 41.053,98** |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 15 de junho de 2023.

***ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA***
CNPJ: 28.491.296/0001-00

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**08289B30

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 53/2023**

Processo Nº 49/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/ 2023**

No dia 15 do mês de Junho do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira,PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE GASPAR inscrito no cpf sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, Processo licitatório nº 49/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| NOME DA EMPRESA | ITENS |
|---|---|
| SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 46,51,53,62,64,65,101 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 10.520/2022, Art.1, Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 43.299.151/0001-03 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR.** Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| Participante: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação** | **Qtd.** | **Unidade** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 46 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HPLASER JET M1120 MFP (COM CHIP) | 76 | uni | HP CB436A | R$ 195,00 | R$ 14.820,00 |
| 51 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127FN (COM CHIP) | 48 | uni | HP CF283A | R$ 195,00 | R$ 9.360,00 |
| 53 | CARTUCHO DE CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L2740DW | 10 | uni | BROTHER DR2370 | R$ 175,00 | R$ 1.750,00 |
| 62 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO P1102W (COM CHIP) | 18 | uni | HP CE285AB | R$ 195,00 | R$ 3.510,00 |
| 64 | CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602 | 12 | uni | BROTHER DR1060 | R$ 145,00 | R$ 1.740,00 |
| 65 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER HL- L2360DW (COM CHIP) | 8 | uni | BROTHER TN- 2370 | R$ 145,00 | R$ 1.160,00 |
| 101 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 200 COLOR M276NW (COM CHIP) 210 | 10 | uni | HP CF210 COLOR | R$ 295,00 | R$ 2.950,00 |
| **Total do Participante:** | | | | | | **R$ 35.290,00** |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço. 2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993. 2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido. 2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração. 2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo. 2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação. 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação. 2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes: a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado; b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação. 2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá: a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados: b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições: b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador; b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor. 2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes. 2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades. **CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS** 3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto. **CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS** 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital; 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação. 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata. 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis. 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços

manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro. 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não- participante ou carona. **CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES** 5.1. Compete ao Órgão Gestor: 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009; 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração. 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos. 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização; 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários. 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo; 5.1.6. Emitir a autorização de compra; 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação; 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias: 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital; 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada; 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata. 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata: 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços; 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações; 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis; 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata; 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado; 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão; 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações. 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços. 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS** 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando: 6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando: a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado; b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento; d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado; e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002; f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas. 6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior. 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro. 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente. 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa. 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente. **CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal. 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável. 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação. 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento. 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar. 7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.** 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento. 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado. 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata. 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações. 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso. 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no

local da entrega. 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural. 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada. **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO** 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações. 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS. 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções. 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora. 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada. **CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES** 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS** 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas: 11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos: a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato; b) cancelamento do preço registrado; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos. 11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente. 11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento: a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia; b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso. 11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço: a) advertência, por escrito, nas faltas leves; b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor; c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos. d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. 11.1.3.1.A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993. 11.1.3.2.Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002. 11.1.3.3.O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação. 11.1.3.4.A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos. 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação. 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração. 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA** 12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO** 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 15 de junho de 2023.

***SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE***
CNPJ: 43.299.151/0001-03

***INFORMATICA EIRELI EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**FAB656EB

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 54/2023**

Processo Nº 49/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/ 2023

No dia 15 do mês de Junho do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE GASPAR inscrito no cpf sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante

denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, Processo licitatório nº 49/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| NOME DA EMPRESA | ITENS |
|---|---|
| VTEX INFORMATICA LTDA | 41, 44, 45, 48, 49, 50, 54, 55, 68, 69, 70, 71, 75, 96, 102, 103 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 10.520/2022, Art.1, Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| VTEX INFORMATICA LTDA | 48.290.788/0001-44 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR.** Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| Participante: VTEX INFORMATICA LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação** | **Qtd.** | **Unidade** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 41 | TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L6270 (CYAN) GARRAFA 70ML | 55 | uni | EPSON L6270 | R$ 29, 99 | R$ 1.649, 45 |
| 44 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1015 (COM CHIP) | 28 | uni | HP 1015 | R$ 200, 00 | R$ 5.600, 00 |
| 45 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 (COM CHIP) | 25 | uni | HP 1020 | R$ 200, 00 | R$ 5.000, 00 |
| 48 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1505 (COM CHIP) | 58 | uni | HP P1505 | R$ 150, 00 | R$ 8.700, 00 |
| 49 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET P2014 (COM CHIP) | 10 | uni | HP P2014 | R$ 150, 00 | R$ 1.500, 00 |
| 50 | TONER OROGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A (COM CHIP) | 68 | uni | HP M125A | R$ 140, 00 | R$ 9.520, 00 |
| 54 | TONER ORIGINAL COM IMPRESSORA HP LASER JET M1536DNF MFP (COM CHIP) | 70 | uni | HP M1536DNF | R$ 180, 00 | R$ 12.600, 00 |
| 55 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M227FDW (COM CHIP) | 212 | uni | HP M227FDW | R$ 180, 00 | R$ 38.160, 00 |
| 68 | TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L395 (MAGENTA) | 8 | un | EPSON L395 | R$ 30, 00 | R$ 240, 00 |
| 69 | TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L395 (CYAN) | 8 | uni | EPSON L395 | R$ 30, 00 | R$ 240, 00 |
| 70 | TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L395 (YELOW) | 8 | uni | EPSON L395 | R$ 35, 00 | R$ 280, 00 |
| 71 | TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L395 (BLACK) | 8 | uni | EPSON L395 | R$ 30, 00 | R$ 240, 00 |
| 75 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA SAMSUMG SCX 5530 (COM CHIP) | 6 | uni | SAMSUMG SCX 5530 | R$ 139, 99 | R$ 839, 94 |
| 96 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 (COM CHIP) | 12 | uni | HP JET 1018 | R$ 140, 00 | R$ 1.680, 00 |
| 102 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 200 COLOR M276NW (COM CHIP) 211 | 5 | uni | HP 211 | R$ 150, 00 | R$ 750, 00 |
| 103 | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 200 COLOR M276NW (COM CHIP) 212 | 5 | uni | HP 212 | R$ 150, 00 | R$ 750, 00 |
| **Total do Participante:** | | | | | | **R$ 87.749, 39** |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não- participante ou carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta
Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a
cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
**7.5.2.** O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0, 5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 15 de junho de 2023.

***VTEX INFORMATICA LTDA***
CNPJ: 48.290.788/0001-44

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**D118B100

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 55/2023**

Processo Nº 49/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/ 2023

No dia 15 do mês de Junho do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira,PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE GASPAR inscrito no cpf sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, Processo licitatório nº 49/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| **NOME DA EMPRESA** | **ITENS** |
|---|---|
| A H DA S MORAES | 28, 80 ,82, 89 ,90, 106 |
| As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 10.520/2022, Art.1, Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: | |
| **NOME DA EMPRESA** | **CNPJ** |
| A H DA S MORAES | 02.437.839/0001-17 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para** seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E PEÇAS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.**
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| **Participante: A H DA S MORAES** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação** | **Qtd.** | **Unidade** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 28 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC L5700 W (COM CHIP) | 24 | uni | DSI TN850 | R$ 34,00 | R$ 816,00 |
| 80 | FOTO CONDUTOR COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA LEXMARK MX310DN | 4 | uni | DSI 50F0Z00 | R$ 210,00 | R$ 840,00 |
| 82 | TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MX310DN | 4 | un | DSI 60FBH00 | R$ 98,00 | R$ 392,00 |
| 89 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L6171 (BLACK) GARRAFA 1 LITRO | 40 | uni | DSI T504120 | R$ 18,00 | R$ 720,00 |
| 90 | TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L6171 (CYAN) GARRAFA 1 LITRO | 26 | uni | DSI T504220 | R$ 18,00 | R$ 468,00 |
| 106 | TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 200 COLOR M276NW (COM CHIP) 212 | 5 | uni | DSI CF212A | R$ 43,00 | R$ 215,00 |
| **Total do Participante:** | | | | | | **R$ 3.451,00** |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não- participante ou carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta
Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a
cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
**7.5.2.** O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 15 de junho de 2023.

***A H DA S MORAES***
CNPJ: 02.437.839/0001-17

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**6F31335E

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 43/2022 - ATUALIZADA**

Processo Nº 50/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/ 2023**
**ATA ATUALIZADA 16/06/2023**

No dia 22 do mês de Maio do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira,PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE GASPAR inscrito no cpf sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2023, Processo licitatório nº 50/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para Aquisição de equipamentos eletrônicos: Mouse, Teclado e Testador Cabos de Rede, para atender a TODOS os setores da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, PR. , em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| NOME DA EMPRESA | ITENS |
|---|---|
| PAGNAN & BACHES LTDA | 1. |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 10.520/2022, Art.1, Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| PAGNAN & BACHES LTDA | 20.953.739/0001-25 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
**1.1.** O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses.** Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:
**PARTICIPANTE: PAGNAN & BACHES LTDA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD. | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MOUSE E TECLADO SEM FIO | 25 | UNI | C3TECH K-W60BK | R$ 125,99 | R$ 3.149,75 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **R$ 3.149,75** |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não- participante ou carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a
cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO,** quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a)

advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1.A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou
cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2.Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3.O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4.A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 16 de junho de 2023.

***PAGNAN & BACHES LTDA***
CNPJ:20.953.739/0001-25

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**4D4E276A

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 44/2022 - ATUALIZADA**

Processo Nº 50/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/ 2023
**ATA ATUALIZADA 16/06/2023**

No dia 22 do mês de Maio do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira,PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE GASPAR inscrito no cpf sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2023, Processo licitatório nº 50/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para Aquisição de equipamentos eletrônicos: Mouse, Teclado e Testador Cabos de Rede, para atender a TODOS os setores da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, PR. , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| NOME DA EMPRESA | ITENS |
|---|---|
| CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | 2. |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 10.520/2022, Art.1, Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | 15.412.998/0001-09 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
**1.1.** O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses.**
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.
**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| PARTICIPANTE: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD. | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2 | TESTADOR CABOS DE REDE, RASTREADOR RJ 45 | 0 | UNI | NOYAFA NF-82 | R$ 420,00 | R$ 0,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **R$ 0,00** |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.
**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não- participante ou carona.
**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
**7.5.2.** O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV,
alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 16 de junho de 2023.

***CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E***
CNPJ: 15.412.998/0001-09

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**714E3E91

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 20/2023 - ATUALIZADA**

Processo Nº 41/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20 / 2023 ATA ATUALIZADA 16/06/2023**
No dia 28 do mês de Abril do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira,PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE GASPAR inscrito no cpf sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023, Processo licitatório nº 41/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr. , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| NOME DA EMPRESA | ITENS |
|---|---|
| TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA | 6,7.8.20,21,23,24,25,29,31,32,33,34,36,37,38,39,40, 42,43,45,46,47,48. |

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA | 43.198.406/0001-33 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| PARTICIPANTE: TATIANA APA DE OLIVEIRA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD. | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 6 | CARNE BOVINA BISTECA - KG (1º QUALIDADE) | 0 | KG | ASTRA | R$ 32,00 | R$ - |
| 7 | CARNE DE PORCO (BISTECA) (1° QUALIDADE) | 0 | KG | RIBEIRO DISTR. DE CA | R$ 15,90 | R$ - |
| 8 | CARNE SUÍNA EM PEDAÇO (TIPO PERNIL SUÍNO, SEM PELE, POUCA GORDURA - MAX 6% DE APARRAS) | 0 | KG | RIBEIRO DISTR. DE CA | R$ 15,00 | R$ - |
| 20 | QUEIJO MUZZARELA FATIADO | 0 | KG | D'NEVE | R$ 36,00 | R$ - |
| 21 | ABOBORA MADURA - CABOTIA - IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | DIVERSOS | R$ 3,00 | R$ - |
| 23 | ACELGA IN NATURA - (1°QUALIDADE) | 0 | UN | DIVERSOS | R$ 6,90 | R$ - |
| 24 | ALFACE CRESPA - IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | UN | DIVERSOS | R$ 3,70 | R$ - |
| 25 | ALMEIRÃO (MAÇO) | 0 | MÇ | DIVERSOS | R$ 4,20 | R$ - |
| 29 | BERINJELA - IN NATURA - KG | 0 | KG | DIVERSOS | R$ 5,00 | R$ - |
| 31 | BRÓCOLIS (1ª QUALIDADE) | 0 | UN | DIVERSOS | R$ 4,00 | R$ - |
| 32 | COUVE FLOR IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | DIVERSOS | R$ 4,00 | R$ - |
| 33 | CEBOLA - IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | DIVERSOS | R$ 3,00 | R$ - |
| 34 | CEBOLINHA (IN NATURA) (1°QUALIDADE) | 0 | MÇ | DIVERSOS | R$ 1,50 | R$ - |
| 36 | CHUCHU - IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | DIVERSOS | R$ 3,00 | R$ - |
| 37 | COUVE MANTEIGA - IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | MÇ | DIVERSOS | R$ 2,00 | R$ - |
| 38 | CHICORIA (MACO) | 0 | UN | DIVERSOS | R$ 3,00 | R$ - |
| 39 | GENGIBRE | 0 | KG | DIVERSOS | R$ 10,00 | R$ - |
| 40 | INHAME IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | DIVERSOS | R$ 9,00 | R$ - |
| 42 | MANDIOQUINHA SALSA - IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | DIVERSOS | R$ 10,00 | R$ - |
| 43 | MANDIOCA DESCASCADA - IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | DIVERSOS | R$ 5,00 | R$ - |
| 45 | PIMENTAO VERDE IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | DIVERSOS | R$ 6,00 | R$ - |
| 46 | PIMENTAO VERMELHO IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | DIVERSOS | R$ 6,00 | R$ - |
| 47 | PIMENTAO AMARELO IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | DIVERSOS | R$ 9,00 | R$ - |
| 48 | SALSINHA IN NATURA - MAÇO | 0 | MÇ | DIVERSOS | R$ 1,50 | R$ - |
| TOTAL DO FORNECEDOR: | | | | | | R$ - |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições: b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**8 CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 16 de junho de 2023.

***TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA***
CNPJ: 43.198.406/0001-33

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**86480C97

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 21/2023 - ATUALIZADA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300-e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br
Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91
Processo Nº 41/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21 / 2023**
**ATA ATUALIZADA 16/06/2023**

No dia 28 do mês de Abril do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira,PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE GASPAR inscrito no CPF sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023, Processo licitatório nº 41/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr. , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| NOME DA EMPRESA | ITENS |
|---|---|
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI | 1,2,3,5,10,11,12,13,14,15,16,18,22,16,27,28,30,35,45 49,50,51,52,53 |

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI | 43.579.174/0001-90 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| PARTICIPANTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE A |
|---|

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD. | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CARNE DE PANELA (ACEM CORTADO EM CUBOS - MÁX 5% DE APARAS) (1ª QUALIDADE) | 0 | KG | ZAC | R$ 25,69 | R$ - |
| 2 | CARNE BOVINA ACEM (ACEM) - EM TIRAS (1º QUILIDADE) | 0 | KG | ZAC | R$ 25,62 | R$ - |
| 3 | CARNE BOVINA MOIDA DE 2º MAGRA (ACÉM) NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, FRESCA NÃO CONGELADA (1ª QUALIDADE) | 100 | KG | ZAC | R$ 24,98 | R$ 2.498,00 |
| 5 | CARNE BOVINA PARA BIFE - PATINHO - KG (1º QUALIDADE) | 0 | KG | D'MILLE | R$ 20,95 | R$ - |
| 10 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO (1°QUALIDADE) | 0 | KG | MARINGA | R$ 12,08 | R$ - |
| 11 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO (1°QUALIDADE) | 0 | KG | MARINGA | R$ 7,89 | R$ - |
| 12 | FRANGO A PASSARINHO (1°QUALIDADE) | 0 | KG | MARINGA | R$ 10,75 | R$ - |
| 13 | SASSAMI DE FRANGO (1ª QUALIDADE) | 0 | KG | LAR | R$ 14,48 | R$ - |
| 14 | FRANGO INTEIRO (1° QUALIDADE) | 0 | KG | MARINGA | R$ 7,99 | R$ - |
| 15 | LINGUICA CALABRESA (1ª QUALIDADE) | 0 | KG | RAINHA DA PAZ | R$ 16,49 | R$ - |
| 16 | LINGUICA TOSCANA | 0 | KG | ZAC | R$ 9,85 | R$ - |
| 18 | SALSICHA TIPO HOTDOG - KG | 100 | KG | GUIBOM | R$ 7,78 | R$ 778,00 |
| 22 | ABOBORA MENINA (DE PESCOCO) - IN NATURA - (1°QUALIDADE) | 0 | KG | CEASA | R$ 3,49 | R$ - |
| 26 | ALHO A GRANEL - IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | CEASA | R$ 13,75 | R$ - |
| 27 | BATATA INGLESA - IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | CEASA | R$ 3,85 | R$ - |
| 28 | BATATA DOCE IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | CEASA | R$ 2,95 | R$ - |
| 30 | BETERRABA - CLASSE A - IN NATURA - (1°QUALIDADE) | 0 | KG | CEASA | R$ 2,49 | R$ - |
| 35 | CENOURA - IN NATURA - CLASSE A (1°QUALIDADE) | 0 | KG | CEASA | R$ 3,49 | R$ - |
| 41 | LIMAO (TIPO TAITI) - IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | CEASA | R$ 2,89 | R$ - |
| 49 | TOMATE | 0 | KG | CEASA | R$ 4,15 | R$ - |
| 50 | REPOLHO COMUM - IN NATURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | CEASA | R$ 2,79 | R$ - |
| 51 | VAGEM - IN NATURA - KG | 0 | KG | CEASA | R$ 12,99 | R$ - |
| 52 | BANANA CATURRA (IN NATURA) | 1100 | KG | CEASA | R$ 3,14 | R$ 3.454,00 |
| 53 | MACA IN NATURA, TIPO GALA. | 900 | KG | CEASA | R$ 3,89 | R$ 3.501,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **R$ 10.231,00** |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO**
**A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do
Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25%
(vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva
Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da
ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela
Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 16 de junho de 2023.

***ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR –***
Comercial de Alimentos e Material de Limpeza – EIRELI
CNPJ: 43.579.174/0001-90

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**57173BDE

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**ARP Nº 22/2023 - ATUALIZADA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91
Processo Nº 41/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22 / 2023**
**ATA ATUALIZADA 16/06/2023**

No dia 28 do mês de Abril do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001-91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086,bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a) EXILAINE GASPAR inscrito no CPF sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023, Processo licitatório nº 41/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr. ,em conformidade comas especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| NOME DA EMPRESA | ITENS |
|---|---|

| | |
|---|---|
| **VILMAR DE SOUZA DIAS** | 4,9,17,19,44 |

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| VILMAR DE SOUZA DIAS | 10.318.911/0001-15 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preços para aquisição dealimentosperecíveisparaatenderasnecessidadesdassecretariasdoMunicípiodeSãoSebastiãodaAmoreira, Pr.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços. 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração afirmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| PARTICIPANTE: VILMAR DE SOUZA DIAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QTD.** | **UNIDADE** | **MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 4 | CARNE BOVINA - COSTELA MINGA, CORTADAS EM CUBOS, PARA PANELA - KG | 0 | KG | MINERVA | R$ 28,99 | R$ - |
| 9 | CARNE DE PORCO - PANCETA - KG | 0 | KG | PANCETA | R$ 18,90 | R$ - |
| 17 | BACON SUINO DEFUMADO LIMPO E POUCA GORDURA (1°QUALIDADE) | 0 | KG | SULITA | R$ 19,75 | R$ - |
| 19 | PRESUNTO FATIADO ( 1° QUALIDADE) | 0 | KG | FRIMESA | R$ 23,99 | R$ - |
| 44 | PEPINO JAPONES (IN NATURA) (1°QUALIDADE) | 50 | KG | BOMFIM | R$ 2,90 | R$ 145,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **R$ 145,00** |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa préviano mercado, banco dedados, índices outabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização deoutros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de
que trata a
cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos
já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação docancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação auma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária,ematé10(dez)diasúteis,contadosdorecebimentodefinitivodosmateriais,apósaapresentaçãodarespectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para como sistema de seguridade social, medianteaapresentaçãodasCertidõesNegativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. CasoseconstateerroouirregularidadenaNotaFiscal,oórgão,aseucritério,poderádevolvê-la,paraasdevidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6.Napendênciadeliquidaçãodaobrigaçãofinanceiraemvirtudedepenalidadeouinadimplênciacontratualovalor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos ÓrgãosouEntidadesUsuáriosdaAta,cujosProgramasdeTrabalhoeElementosdeDespesasconstarãonasrespectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante,aplicaraodetentordaata,garantidosocontraditórioeaampladefesa,asseguintessançõesadministrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c)suspensãotemporáriadeparticipardelicitaçãoeimpedimentodecontratarcomaadministraçãopúblicaestadualpor prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaraçãodeinidoneidadeparalicitaroucontratarcomaadministraçãopúblicamunicipal,enquantoperdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.1.3.1.A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2.Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da
ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
11.1.3.3.O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4.A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeitomunicipal,facultadaaampladefesa,naformaenoprazoestipuladonoparágrafoseguinte,podendoareabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 16 de junho de 2023.

***VILMAR DE SOUZA DIAS***
CNPJ: 10.318.911/0001-15

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**1648DA2B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO
REF.:- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

**OBJETO:** A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos serviços de alinhamento, balanceamento de rodas, cambagem de pneus, mecânica em geral, serviços elétricos, retifica de motores, funilaria, pintura, solda, torno, lavagem, higienização, borracharia, vulcanização e recapagem de pneus, com fornecimento de peças e componentes de reposição originais, genuínas, ou alternativas, dos veículos de linha leve, média, pesada e equipamentos rodoviários e agrícolas pertencentes à frota Municipal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Homologo e Adjudico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou o(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo listado, **CREDENCIADO** nesta Chamada Pública:

**42.497.108 JESSICA SAMPAIO DAS CHAGAS – inscrito no CNPJ N.º 42.497.108/0001-81;**

| Item | Linha | Serviços | Valor atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora (R$) |
|---|---|---|---|
| 3 | LEVE | Serviços elétricos | 110,00 |
| 5 | | Funilaria e pintura | 120,00 |

| DESCONTO MÍNIMO sob Tabela Referencial de Serviços e as tabelas de preços das Montadoras e alternativamente referenciados na AUDATEX/MOLICAR | | |
|---|---|---|
| Linha | Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas. | Peças de reposição mercado alternativo. |
| **LEVE** | **5%** | **10%** |

| Item | Linha | Serviços | Valor atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora (R$) |
|---|---|---|---|
| 3 | MÉDIA | Serviços elétricos | 89,00 |
| 5 | | Funilaria e pintura | 112,00 |

| DESCONTO MÍNIMO sob Tabela Referencial de Serviços e as tabelas de preços das Montadoras e alternativamente referenciados na AUDATEX/MOLICAR | | |
|---|---|---|
| Linha | Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas. | Peças de reposição mercado alternativo. |
| **MÉDIA** | **5%** | **10%** |

| Item | Linha | Serviços | Valor atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora (R$) |
|---|---|---|---|
| 3 | PESADA | Serviços elétricos | 140,00 |
| 5 | | Funilaria e pintura | 120,00 |

| DESCONTO MÍNIMO sob Tabela Referencial de Serviços e as tabelas de preços das Montadoras e alternativamente referenciados na AUDATEX/MOLICAR | | |
|---|---|---|
| Linha | Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas. | Peças de reposição mercado alternativo. |
| **PESADA** | **5%** | **8%** |

| Item | Linha | Serviços | Valor atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora (R$) |
|---|---|---|---|
| 2 | EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS | Serviços elétricos | 140,00 |
| 4 | | Funilaria e pintura | 120,00 |

| Desconto MÍNIMO sob o catálogo das montadoras | | |
|---|---|---|
| Linha | Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas. | Peças de reposição mercado alternativo. |
| **Equipamentos Rodoviários e Agrícolas** | **5%** | **10%** |

**LUIZ ALBERTO DE SÁ SENGES-ME - inscrito no CNPJ N.º 16.758.818/0001-08;**

| Item | Linha | Serviços | Valor atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora (R$) |
|---|---|---|---|
| 2 | LEVE | Mecânica em geral | 120,00 |
| 8 | | Borracharia e vulcanização | 170,00 |

| Item | Linha | Serviços | Valor atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora (R$) |
|---|---|---|---|
| 2 | MÉDIA | Mecânica em geral | 110,00 |
| 8 | | Borracharia e vulcanização | 170,00 |

| Item | Linha | Serviços | Valor atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora (R$) |
|---|---|---|---|
| 2 | PESADA | Mecânica em geral | 140,00 |
| 8 | | Borracharia e vulcanização | 170,00 |

| Item | Linha | Serviços | Valor atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora (R$) |
|---|---|---|---|
| 2 | EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS | Mecânica em geral | 180,00 |
| 8 | | Borracharia e vulcanização | 170,00 |

**S.A RETÍFICA DE MOTORES LTDA - inscrito no CNPJ N.º 08.100.784/0001-31;**

| Item | Linha | Serviços | Valor atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora (R$) |
|---|---|---|---|
| 4 | PESADA | Retífica de motores | 220,00 |

| DESCONTO MÍNIMO sob Tabela Referencial de Serviços e as tabelas de preços das Montadoras e alternativamente referenciados na AUDATEX/MOLICAR | | |
|---|---|---|
| Linha | Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas. | Peças de reposição mercado alternativo. |
| **PESADA** | **5%** | **8%** |

| Item | Linha | Serviços | Valor atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora (R$) |
|---|---|---|---|
| 4 | EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS | Retífica de motores | 240,00 |

| Desconto MÍNIMO sob o catálogo das montadoras | | |
|---|---|---|
| Linha | Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas. | Peças de reposição mercado alternativo. |
| **Equipamentos Rodoviários e Agrícolas** | **5%** | **10%** |

**AUTO PEÇAS FABRI LTDA - inscrito no CNPJ N.º 54.083.746/0001-35;**

| DESCONTO MÍNIMO sob Tabela Referencial de Serviços e as tabelas de preços das Montadoras e alternativamente referenciados na AUDATEX/MOLICAR | | |
|---|---|---|
| Linha | Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas. | Peças de reposição mercado alternativo. |
| **LEVE** | **5%** | **10%** |

| DESCONTO MÍNIMO sob Tabela Referencial de Serviços e as tabelas de preços das Montadoras e alternativamente referenciados na AUDATEX/MOLICAR |
|---|

| Linha | Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas. | Peças de reposição mercado alternativo. |
|---|---|---|
| **MÉDIA** | **5%** | **10%** |

| DESCONTO MÍNIMO sob Tabela Referencial de Serviços e as tabelas de preços das Montadoras e alternativamente referenciados na AUDATEX/MOLICAR | | |
|---|---|---|
| Linha | Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas. | Peças de reposição mercado alternativo. |
| **PESADA** | **5%** | **8%** |

| Desconto MÍNIMO sob o catálogo das montadoras | | |
|---|---|---|
| Linha | Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas. | Peças de reposição mercado alternativo. |
| **Equipamentos Rodoviários e Agrícolas** | **5%** | **10%** |

**Sengés, 06 de Junho de 2023.**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**890CF7FC

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
### PORTARIA Nº. 081/2023

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, Artigo 23 da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005 e os Artigos 59 à 68 da Lei Municipal 371/2005 de 09/09/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional** por merecimento, aos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, a partir de 01/06/2023, por terem preenchido os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente:

| MAT. FUNC. | NOME | GRUPO OCUPACIONAL | CARGO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NIVEL ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5045/1 | CARLOS ALBERTO SEMIN | SERV. GERAIS | OPER. MAQUINA | A | III | IV |
| 5010/1 | EMERSON ELEANDRO ZIMMER | SERV. GERAIS | MOTORISTA | A | III | IV |
| 5037/1 | JOSE ATAIDE DE CANDIDO | SERV. GERAIS | MOTORISTA | A | III | IV |
| 5088/1 | MARINHO DA ROSA | SERV. GERAIS | MOTORISTA | A | III | IV |
| 5061/1 | MARIO NELSO LOPES DUARTE | SERV. GERAIS | OPER. MAQUINA | A | III | IV |
| 4979/1 | SAMIRA GOMES BRAGA | PROFISSIONAL | FAMACÊUTICO | A | III | IV |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 16 de junho de 2023.**

***PAULO HORN***
Prefeito

Registre-se e publique-se

em 16/06/2023

**Publicado por:**
Gelso Roberto Chioquetta
**Código Identificador:**793D7CF5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
### PROCESSO DISPENSA 27/2023

***Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação***

***Modalidade:*** Processo dispensa

***Objeto:*** *CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU FUNDAÇÃO DE APOIO SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE CONTADOR E ENFERMEIRO*

***Contratada: FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA***, ***devidamente registrado no*** *CNPJ. sob n*°05.566.804/0001-76, com sede a AV PARANA, 794-A, PARANAVAI-PR,

***Relação de itens e valor total da contratação:***

| Lote: 1 - Lote 001 |
|---|

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 48535 | EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Empresa para elaboração de concurso público para os cargos de contador e enfermeiro, valor estimado para 200 inscrições, conforme termo de referência que segue em anexo | 1,00 | SER | 19.250,00 | 19.250,00 |
| 2 | 48536 | INCRIÇÕES EXCEDENTE Será utilizado no caso das inscrições excederem a quantidade de 200 no total | 100,00 | SER | 48,00 | 4.800,00 |
| TOTAL | | | | | | 24.050,00 |

***Fundamento Legal:*** *art. 75,* inciso XV. *da Lei 14.133/21.*

***Recursos:***

| Dotações | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 375 | 03.002.04.122.0007.2029 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

***Julgamento:*** *Setor de Licitações, em 01/06/2023.*

***Ratificação:*** *Prefeito Municipal, em 02/06/2023.*

Terra Rica, 02/06/2023.

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**59BE6B47

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**DECRETO Nº 321/2023**

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 39/2023 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

**D E C R E T A:**

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 39/2023 de 25/05/2023(vinte e cinco dias de maio de 2023) que tem por objeto o **Registro de preço de materiais para oficina e lavador do Almoxarifado Municipal.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

| COMERCIO DE COMB. TBM LTDA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | ESTOPA BRANCA 100% ALGODÃO - FARDO COM NO MÍNIMO 25 KG | ESTOPAM | NÃO INFORMADO | FD | 12,00 | 193,50 | 2.322,00 |
| 2 | 1 | ESTOPA DE MALHA PARA OFICINA - EMBALAGEM MÍNIMA 20KG Especificações mínimas: Trapo de malha em algodão, ideal para utilização em oficina mecânica em limpeza de qualquer superfície e remoção de graxa em peças e ferramentas - embalagem de 20kg | ESTOPAM | NÃO INFORMADO | EMB | 20,00 | 194,15 | 3.883,00 |
| 8 | 1 | INTERCAP AUTOMOTIVO - TAMBOR METÁLICO OU BOMBONA PLÁSTICA DE 50 LITROS Embalagem com no mínimo 50 litros Usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículo, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e dissolução, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1/40 (um por quarenta). Tambor metálico ou bombona plástica de no mínimo 50 litros - risco II* | MARQUIMICA | NÃO INFORMADO | TB | 30,00 | 215,00 | 6.450,00 |
| 9 | 1 | SHAMPOO AUTOMOTIVO - TAMBOR OU BOMBONA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 50 LITROS Usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 ( um por quarenta) | MARQUIMICA | NÃO INFORMADO | TB | 30,00 | 215,00 | 6.450,00 |
| 10 | 1 | SOLUPAN - TAMBOR METÁLICO OU BOMBONA PLÁSTICA DE 50 LITROS - | MARQUIMICA | NÃO INFORMADO | UNID | 30,00 | 154,00 | 4.620,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RISCO II* Embalagem com no mínimo 50 litros Usado para limpeza e remoção de sujidades pesadas onde houver necessidades de um produto concentrado, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e dissolução, ótima limpeza, na proporção de 1/40 (um por quarenta) | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 23.725,00 |
| PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 4 | 1 | FLUIDO PARA FREIO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500ML Deve atender a classificação DOT4 FMVSS116 | POWER BRIL | DOT4 500ML | UNID | 150,00 | 12,00 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.800,00 |
| PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 5 | 1 | FLUÍDO PARA RADIADORES - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 LITRO Composto de base com etilenoglicol, sendo fornecido de forma concentrada, para veículos a diesel, que atenda aos requisitos de proporção de 40% (quarenta por cento) | GENUINA | AQDITV | UNID | 140,00 | 6,00 | 840,00 |
| 6 | 1 | GRAXA LUBRIFICANTE INDUSTRIAL - BALDE COM NO MÍNIMO 20 KG Uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, cor castanho escuro | SIVA SIROLL | NLGI2 | BALDE | 20,00 | 400,00 | 8.000,00 |
| 7 | 1 | GRAXA LUBRIFICANTE INDUSTRIAL - TAMBOR DE NO MÍNIMO 170 KILOS Uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, cor castanho escuro | SIVA SIROLL | NLGI2 | TB | 4,00 | 3.280,00 | 13.120,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 21.960,00 |
| TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 3 | 1 | ESTOPA DESFIADA 100% ALGODÃO, COLORIDA - FARDO COM NO MÍNIMO25KG | BR ESTOPAS | ESTOPA DESFIADA 100% ALGODÃO,COLORIDA | FD | 12,00 | 188,33 | 2.259,96 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.259,96 |

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos dezesseis dias de junho de 2023. (16/06/2023).***

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**88CF5D37

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

### CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
### EDITAL N° 13/2023 - RESUTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA – PR

**EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1° Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado Final e Classificação do Concurso Público da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, na seguinte ordem:
I. O **ANEXO I** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos na condição de Afrodescendentes (AFRO), conforme os critérios estabelecidos no item 14.
II. O **ANEXO II** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 14.
Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 16/06/2023 às 23h59min do dia 19/06/2023**, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
Art.3° O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", a partir do dia **15/06/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Roxa (PR), 15 de junho de 2023.

***MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA***
Presidente da Câmara

***SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS***
Presidente da Comissão

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO I DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)**

**4623 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0038399 | ELZA MARIA DA SILVA | 01/10/1966 | 4,50 | 9,00 | 10,00 | 48,00 | 71,50 | 1º | Classificado | Afrodescendente |
| 0038530 | JOAO PAULO DE SOUZA | 28/07/1981 | 7,50 | 7,50 | 10,00 | 32,00 | 57,00 | 2º | Classificado | Afrodescendente |

**4624 - RECEPCIONISTA - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0038469 | MAYARA DA SILVA BRITO | 24/03/2000 | 6,00 | 6,00 | 10,00 | 56,00 | 78,00 | 1º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039258 | JAINI VIEIRA DOS REIS CIGERZA BONADIMAN | 28/02/1996 | 6,00 | 4,50 | 8,00 | 56,00 | 74,50 | 2º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039514 | HELENA AMANCIO | 27/08/2003 | 6,00 | 3,00 | 8,00 | 44,00 | 61,00 | 3º | Classificado | Afrodescendente |

**4625 - AGENTE ADMINISTRATIVO - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | PT | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0038876 | JONATHAN BRUNO ROMBALDO | 08/04/1994 | 9,00 | 7,50 | 8,00 | 36,00 | 0,00 | 60,50 | 1º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039324 | LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 04/01/1982 | 9,00 | 10,50 | 8,00 | 28,00 | 0,00 | 55,50 | 2º | Classificado | Afrodescendente |

**4627 - ADVOGADO - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CE | PT | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039079 | CAIO ALEXANDRE GUIMARÃES GARCIA | 16/07/1995 | 4,00 | 5,00 | 57,00 | 0,00 | 66,00 | 1º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039489 | ÉRICA THAUANA PEREIRA | 29/07/1993 | 3,00 | 5,00 | 42,00 | 0,00 | 50,00 | 2º | Classificado | Afrodescendente |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO II DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

**4623 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039242 | CLEBER ALVES SCHIZATE | 25/12/1991 | 9,00 | 13,50 | 10,00 | 60,00 | 92,50 | 1º | Aprovado | Ampla Concorrência |
| 0039503 | POLIANA DOS SANTOS BARRETO | 20/06/2000 | 10,50 | 12,00 | 10,00 | 56,00 | 88,50 | 2º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038653 | PAULO SERGIO DE FREITAS ALVES | 14/12/1992 | 9,00 | 12,00 | 10,00 | 56,00 | 87,00 | 3º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039488 | MATEUS HENRIQUE FERREIRA PAIXAO | 20/04/1997 | 10,50 | 12,00 | 10,00 | 52,00 | 84,50 | 4º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039351 | JACINTO FERRAZ CARVALHO | 01/08/1988 | 9,00 | 13,50 | 10,00 | 52,00 | 84,50 | 5º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038852 | JOSE AUGUSTO TRAINOTTI | 14/03/1997 | 7,50 | 10,50 | 6,00 | 60,00 | 84,00 | 6º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038624 | ANA CLARA FERREIRA JULIO | 19/04/1993 | 9,00 | 12,00 | 10,00 | 52,00 | 83,00 | 7º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038732 | JANETE HACHMANN | 17/07/1974 | 9,00 | 10,50 | 6,00 | 56,00 | 81,50 | 8º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038903 | ROSILENE DOS SANTOS | 14/10/1973 | 7,50 | 12,00 | 10,00 | 52,00 | 81,50 | 9º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039181 | VILMAR HENNING | 06/05/1973 | 6,00 | 13,50 | 10,00 | 52,00 | 81,50 | 10º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038588 | CRISTINA APARECIDA BREIER | 12/02/1986 | 6,00 | 9,00 | 10,00 | 56,00 | 81,00 | 11º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038640 | RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS | 19/03/1985 | 6,00 | 13,50 | 8,00 | 52,00 | 79,50 | 12º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038417 | PÂMILY DOS SANTOS BARRETO | 18/01/2002 | 6,00 | 13,50 | 8,00 | 52,00 | 79,50 | 13º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038944 | ANGELA APARECIDA MORAES | 10/02/1979 | 4,50 | 10,50 | 8,00 | 56,00 | 79,00 | 14º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039152 | JULIANA DOMENES | 14/07/1986 | 3,00 | 9,00 | 10,00 | 56,00 | 78,00 | 15º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038892 | JOICE EMANUELE DOS SANTOS MAXIMO | 12/07/1999 | 6,00 | 12,00 | 8,00 | 52,00 | 78,00 | 16º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039200 | VINÍCIUS DOS SANTOS | 16/11/2003 | 7,50 | 13,50 | 8,00 | 48,00 | 77,00 | 17º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038928 | SANDRA DA SILVA LIMA | 12/03/1987 | 4,50 | 6,00 | 8,00 | 56,00 | 74,50 | 18º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038531 | LEANDRO DO NASCIMENTO JOSÉ | 16/04/1992 | 4,50 | 6,00 | 8,00 | 56,00 | 74,50 | 19º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038871 | FERNANDA DA SILVA ARCANJO | 04/04/2001 | 4,50 | 6,00 | 8,00 | 56,00 | 74,50 | 20º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038975 | MAICON ANTONIO BENELLI | 07/01/1984 | 7,50 | 4,50 | 10,00 | 52,00 | 74,00 | 21º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039189 | MARISTELA GEDVIG COPROSKI | 03/12/1984 | 7,50 | 12,00 | 6,00 | 48,00 | 73,50 | 22º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038841 | ROSEMEIRE DE ARRUDA | 30/09/1983 | 3,00 | 12,00 | 6,00 | 52,00 | 73,00 | 23º | Classificado | Ampla Concorrência |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ROCHINSKI | | | | | | | | | |
| 0038894 | SANDRA MARIA DE OLIVEIRA | 03/08/1969 | 6,00 | 6,00 | 8,00 | 52,00 | 72,00 | 24º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039331 | RAQUEL MOZA LEITE | 18/02/1976 | 3,00 | 4,50 | 8,00 | 56,00 | 71,50 | 25º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039059 | CARLOS ALESSANDRO ALMENDRO MAGALHAES | 26/01/1986 | 1,50 | 6,00 | 8,00 | 56,00 | 71,50 | 26º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038891 | LORRAN GABRIEL FAEXO PEREIRA | 05/03/1998 | 3,00 | 10,50 | 6,00 | 52,00 | 71,50 | 27º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038399 | ELZA MARIA DA SILVA | 01/10/1966 | 4,50 | 9,00 | 10,00 | 48,00 | 71,50 | 28º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039371 | ROSA MARIA DE OLIVEIRA | 09/08/1967 | 7,50 | 12,00 | 8,00 | 44,00 | 71,50 | 29º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038727 | RONALDO DE SÁ RODRIGUES | 22/08/1995 | 4,50 | 4,50 | 6,00 | 56,00 | 71,00 | 30º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038615 | RENAN JOAQUIM PEREIRA | 14/06/1993 | 3,00 | 13,50 | 6,00 | 48,00 | 70,50 | 31º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO II DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

**4623 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039421 | ROSENEY APARECIDA NUNES | 13/07/1971 | 7,50 | 4,50 | 6,00 | 52,00 | 70,00 | 32º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038753 | ROBSON FIRINO | 26/01/1988 | 3,00 | 10,50 | 8,00 | 48,00 | 69,50 | 33º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038603 | CLEBERSON VARONI ALUISO | 15/03/1994 | 1,50 | 12,00 | 8,00 | 48,00 | 69,50 | 34º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038896 | CLODOALDO DE GOIS | 22/06/1975 | 3,00 | 7,50 | 8,00 | 48,00 | 66,50 | 35º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039206 | EMERSON LUIS TAVARES | 09/06/1987 | 6,00 | 10,50 | 10,00 | 40,00 | 66,50 | 36º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038855 | SANDRA VILELA | 21/04/1974 | 3,00 | 6,00 | 8,00 | 48,00 | 65,00 | 37º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039287 | ALESSANDRA ORSO | 11/07/1989 | 3,00 | 1,50 | 8,00 | 52,00 | 64,50 | 38º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039029 | ELISANGELA CRISTINA PEDROSO | 01/06/1985 | 1,50 | 3,00 | 8,00 | 52,00 | 64,50 | 39º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039353 | FLÁVIO MARTINS PEREIRA | 20/08/1965 | 6,00 | 3,00 | 8,00 | 44,00 | 61,00 | 40º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038692 | FLAVIA ALVES DOS SANTOS | 12/04/1987 | 7,50 | 3,00 | 6,00 | 44,00 | 60,50 | 41º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038530 | JOAO PAULO DE SOUZA | 28/07/1981 | 7,50 | 7,50 | 10,00 | 32,00 | 57,00 | 42º | Classificado | Afrodescendente |
| 0038525 | LUCINEIA DE OLIVEIRA | 28/06/1977 | 3,00 | 7,50 | 6,00 | 40,00 | 56,50 | 43º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039134 | RENATA DIAS KALAF | 13/02/1974 | 6,00 | 6,00 | 8,00 | 36,00 | 56,00 | 44º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038943 | MARIA LIDIA LEITE | 19/11/1983 | 6,00 | 7,50 | 6,00 | 36,00 | 55,50 | 45º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039063 | ZEZIANE SANTANA BIRUEL | 06/08/1989 | 4,50 | 4,50 | 6,00 | 40,00 | 55,00 | 46º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039030 | ELAINE ALVES DA SILVA | 12/04/1980 | 3,00 | 3,00 | 6,00 | 40,00 | 52,00 | 47º | Classificado | Ampla Concorrência |

**4624 - RECEPCIONISTA - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039272 | AMANDA DOS SANTOS FREITAS | 13/11/2003 | 12,00 | 10,50 | 10,00 | 60,00 | 92,50 | 1º | Aprovado | Ampla Concorrência |
| 0039301 | GUILHERME DOMINGUES ANTONIO | 11/11/2001 | 10,50 | 12,00 | 8,00 | 60,00 | 90,50 | 2º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039160 | NATANI LIMA FLAUZINO | 14/12/2002 | 9,00 | 13,50 | 10,00 | 56,00 | 88,50 | 3º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038927 | GUILHERME PRIULI LEMOS DOS SANTOS | 14/04/2001 | 7,50 | 9,00 | 10,00 | 60,00 | 86,50 | 4º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039525 | LARISSA CADETTE DOS SANTOS | 02/05/2003 | 7,50 | 13,50 | 8,00 | 56,00 | 85,00 | 5º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038695 | LARIANY THALITA DE ALMEIDA | 28/09/2002 | 9,00 | 9,00 | 10,00 | 56,00 | 84,00 | 6º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039271 | GABRIELA SACOMANO MUSSO | 17/09/1984 | 7,50 | 10,50 | 10,00 | 56,00 | 84,00 | 7º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038831 | TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA | 28/07/1993 | 7,50 | 12,00 | 8,00 | 56,00 | 83,50 | 8º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039405 | RÚBIA JOSIELE BORGES MANGER | 07/06/1996 | 7,50 | 10,50 | 8,00 | 56,00 | 82,00 | 9º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039142 | JESSICA PATRICIA RIBEIRO | 04/06/1988 | 10,50 | 9,00 | 10,00 | 52,00 | 81,50 | 10º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038730 | SHEILA EMANUELA SANCHES | 26/07/1980 | 7,50 | 7,50 | 10,00 | 56,00 | 81,00 | 11º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038651 | VALÉRIA BEATRIZ SOUZA | 10/03/1987 | 12,00 | 9,00 | 8,00 | 52,00 | 81,00 | 12º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO II DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

**4624 - RECEPCIONISTA - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0038561 | MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA | 21/12/1997 | 10,50 | 10,50 | 8,00 | 52,00 | 81,00 | 13º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039229 | EMERSON BUENO MARTINS | 31/07/1979 | 6,00 | 7,50 | 10,00 | 56,00 | 79,50 | 14º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039255 | UALISSON DE OLIVEIRA BRAZ | 01/01/1996 | 6,00 | 7,50 | 10,00 | 56,00 | 79,50 | 15º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039249 | MÔNICA CRISTINA | 19/02/1993 | 12,00 | 7,50 | 8,00 | 52,00 | 79,50 | 16º | Classificado | Ampla Concorrência |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | HOFFMANN | | | | | | | | | |
| 0038993 | MILLENA VIACELLI SIMÕES | 03/10/2006 | 12,00 | 7,50 | 8,00 | 52,00 | 79,50 | 17º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039268 | CARLOS EDUARDO HOFFMANN | 18/09/2002 | 7,50 | 12,00 | 8,00 | 52,00 | 79,50 | 18º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038866 | KETLLYN APARECIDA ROTHER | 31/10/1996 | 4,50 | 10,50 | 8,00 | 56,00 | 79,00 | 19º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038419 | ALESSANDRA FRASSON DE CAMARGO | 07/08/2004 | 9,00 | 12,00 | 6,00 | 52,00 | 79,00 | 20º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039502 | VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA | 10/03/1995 | 9,00 | 12,00 | 10,00 | 48,00 | 79,00 | 21º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039250 | KIMBERLY DANIELA DE SOUZA SCANDOLARA | 29/09/1992 | 4,50 | 6,00 | 8,00 | 60,00 | 78,50 | 22º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039493 | WEVERSON RENATO ASSUNÇÃO TEIXEIRA | 18/02/1999 | 9,00 | 7,50 | 10,00 | 52,00 | 78,50 | 23º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038469 | MAYARA DA SILVA BRITO | 24/03/2000 | 6,00 | 6,00 | 10,00 | 56,00 | 78,00 | 24º | Classificado | Afrodescendente |
| 0038418 | ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA | 26/06/1987 | 6,00 | 9,00 | 10,00 | 52,00 | 77,00 | 25º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038487 | FERNANDO DA COSTA | 29/08/1984 | 9,00 | 1,50 | 10,00 | 56,00 | 76,50 | 26º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039191 | ROSÂNGELA APARECIDA BORGES | 12/02/1975 | 7,50 | 9,00 | 8,00 | 52,00 | 76,50 | 27º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039015 | MARIA JOSE BOTER | 16/03/1979 | 7,50 | 9,00 | 8,00 | 52,00 | 76,50 | 28º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038713 | LUCILENE DE MELLO DOS SANTOS SAURUK | 06/11/1981 | 6,00 | 10,50 | 8,00 | 52,00 | 76,50 | 29º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039132 | ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS | 10/03/1984 | 7,50 | 4,50 | 8,00 | 56,00 | 76,00 | 30º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038642 | MILTON DIEGO ESTEVANIM | 10/07/1986 | 7,50 | 4,50 | 8,00 | 56,00 | 76,00 | 31º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039217 | AMANDA CAROLINA HOFFMANN | 07/05/2001 | 9,00 | 9,00 | 10,00 | 48,00 | 76,00 | 32º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038445 | FLÁVIA CRISTINA PEREIRA | 20/04/2002 | 9,00 | 9,00 | 10,00 | 48,00 | 76,00 | 33º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038946 | SOLANGE PICHLER FERREIRA | 22/10/1984 | 9,00 | 10,50 | 8,00 | 48,00 | 75,50 | 34º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039296 | MARIA TERESA NUNES | 05/10/1977 | 6,00 | 9,00 | 4,00 | 56,00 | 75,00 | 35º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039258 | JAINI VIEIRA DOS REIS CIGERZA BONADIMAN | 28/02/1996 | 6,00 | 4,50 | 8,00 | 56,00 | 74,50 | 36º | Classificado | Afrodescendente |
| 0038461 | BRUNA CAMILA BERALDO | 16/05/1997 | 7,50 | 9,00 | 6,00 | 52,00 | 74,50 | 37º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039033 | JANAINA GOMES DOS SANTOS | 31/12/1999 | 9,00 | 7,50 | 10,00 | 48,00 | 74,50 | 38º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039387 | ROGERS HILTON DE SOUZA | 10/11/1988 | 13,50 | 9,00 | 8,00 | 44,00 | 74,50 | 39º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039238 | DAIANE ALVES PIZZETI | 30/01/2001 | 10,50 | 7,50 | 8,00 | 48,00 | 74,00 | 40º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039019 | PATRICK DOS SANTOS PEREIRA | 04/02/1997 | 7,50 | 6,00 | 8,00 | 52,00 | 73,50 | 41º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038573 | BIANCA TIMOTEO | 25/11/1989 | 6,00 | 9,00 | 10,00 | 48,00 | 73,00 | 42º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038859 | ANGELA MARIA MARTINEZ PASCOA | 23/11/1977 | 9,00 | 7,50 | 8,00 | 48,00 | 72,50 | 43º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO II DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

**4624 - RECEPCIONISTA - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039410 | RENATA FRANCIELE DA CUNHA | 03/01/1997 | 7,50 | 9,00 | 8,00 | 48,00 | 72,50 | 44º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038674 | VANESSA ESPIACI SANTOS | 11/01/1998 | 6,00 | 10,50 | 8,00 | 48,00 | 72,50 | 45º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039058 | EVELYN ROSALIA TOMADON STEFANELLO | 14/07/2004 | 7,50 | 10,50 | 6,00 | 48,00 | 72,00 | 46º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039085 | RITA DE CÁSSIA BRUNHARA CANCIO | 29/06/2000 | 7,50 | 7,50 | 8,00 | 48,00 | 71,00 | 47º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039389 | MARIA RITA FERREIRA DIAS | 13/04/2002 | 10,50 | 6,00 | 6,00 | 48,00 | 70,50 | 48º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039294 | LUCIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ | 21/03/1982 | 6,00 | 6,00 | 10,00 | 48,00 | 70,00 | 49º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038543 | MICHELE CRISTINA SILVEIRA | 26/12/1998 | 4,50 | 7,50 | 10,00 | 48,00 | 70,00 | 50º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038658 | MICHELE CRISTINA DA SILVA SANTOS | 18/06/1986 | 10,50 | 7,50 | 8,00 | 44,00 | 70,00 | 51º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039402 | ADRIAN JOSÉ DE SOUZA | 20/10/2003 | 4,50 | 9,00 | 4,00 | 52,00 | 69,50 | 52º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039104 | ANDERSON EDUARDO BUENO | 29/01/1991 | 4,50 | 4,50 | 8,00 | 52,00 | 69,00 | 53º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039183 | MARIA ELOÁ NASCIMENTO PAULINI | 07/09/1987 | 9,00 | 6,00 | 10,00 | 44,00 | 69,00 | 54º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039176 | YUSLEIS SUZUKI MARIANO | 18/12/1971 | 7,50 | 7,50 | 10,00 | 44,00 | 69,00 | 55º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039121 | JENIFER NATANI MARQUES | 06/02/2003 | 9,00 | 12,00 | 8,00 | 40,00 | 69,00 | 56º | Classificado | Ampla Concorrência |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039457 | STEFANIE DOS SANTOS RODRIGUES | 29/01/1999 | 9,00 | 7,50 | 8,00 | 44,00 | 68,50 | 57º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039099 | GUILHERME KAKIMORI PERISATO | 13/05/2002 | 9,00 | 7,50 | 8,00 | 44,00 | 68,50 | 58º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039144 | NATHAN FELIPE DA CRUZ DA SILVA | 20/12/2003 | 6,00 | 6,00 | 8,00 | 48,00 | 68,00 | 59º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039024 | JOÃO PEDRO DOS SANTOS CARVALHO | 17/04/2005 | 6,00 | 4,50 | 8,00 | 48,00 | 66,50 | 60º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038486 | FABIANE BARZAGHI FRANCISCO | 21/08/1986 | 9,00 | 7,50 | 10,00 | 40,00 | 66,50 | 61º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038679 | ALINE VAZ MARTINS | 23/09/2004 | 7,50 | 3,00 | 10,00 | 44,00 | 64,50 | 62º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039300 | REJANE RODRIGUES FREIRE | 15/01/1989 | 4,50 | 7,50 | 8,00 | 44,00 | 64,00 | 63º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038864 | DEBORA RODRIGUES DA SILVA | 20/11/1984 | 9,00 | 9,00 | 6,00 | 40,00 | 64,00 | 64º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039001 | JULIANE LOURENÇO LOPES ANTUNES | 07/04/1994 | 6,00 | 1,50 | 8,00 | 48,00 | 63,50 | 65º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039082 | AMANDA DALPUBEL LEAL | 28/05/2001 | 6,00 | 7,50 | 6,00 | 44,00 | 63,50 | 66º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038843 | ELIANE CRISTINA ZANUTO | 22/12/1976 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 52,00 | 63,00 | 67º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039466 | FERNANDA VIEIRA SALES DE CAMPOS | 10/08/1986 | 4,50 | 4,50 | 6,00 | 48,00 | 63,00 | 68º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038656 | JESSICA APARECIDA DE BRITO ORLANDI | 14/05/1998 | 6,00 | 4,50 | 8,00 | 44,00 | 62,50 | 69º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039135 | RAISSA GABRIELI KALAF PEREIRA | 03/06/2000 | 9,00 | 7,50 | 6,00 | 40,00 | 62,50 | 70º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038836 | TATIANE BERTUCI | 10/10/1985 | 4,50 | 7,50 | 10,00 | 40,00 | 62,00 | 71º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038415 | DIANE MICHELE FELIX HOLZ | 10/05/1985 | 12,00 | 6,00 | 8,00 | 36,00 | 62,00 | 72º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039028 | EDINEIA DE SOUZA | 10/01/1986 | 7,50 | 6,00 | 4,00 | 44,00 | 61,50 | 73º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038475 | MARCIANE BITTENCURT | 09/09/1984 | 6,00 | 7,50 | 8,00 | 40,00 | 61,50 | 74º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO II DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

**4624 - RECEPCIONISTA - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039116 | CAMILA DE SOUZA BRITO | 21/12/2000 | 6,00 | 7,50 | 8,00 | 40,00 | 61,50 | 75º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039514 | HELENA AMANCIO | 27/08/2003 | 6,00 | 3,00 | 8,00 | 44,00 | 61,00 | 76º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039045 | JEAN VITOR PINTO | 01/04/1998 | 9,00 | 6,00 | 6,00 | 40,00 | 61,00 | 77º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039192 | FERNANDA REGINA BASSO RAATZ | 07/02/1986 | 4,50 | 6,00 | 6,00 | 44,00 | 60,50 | 78º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038517 | YASMIN KASTINNY FERREIRA GONÇALVES | 11/02/2005 | 7,50 | 4,50 | 4,00 | 44,00 | 60,00 | 79º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038592 | LARISSA DA SILVA RODRIGUES | 26/03/2004 | 9,00 | 9,00 | 6,00 | 36,00 | 60,00 | 80º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039186 | CAMILA HACHMANN NOGUEIRA | 19/03/2002 | 4,50 | 3,00 | 8,00 | 44,00 | 59,50 | 81º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039154 | TIAGO PORCINA FERREIRA | 02/06/2005 | 7,50 | 6,00 | 10,00 | 36,00 | 59,50 | 82º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039122 | CRISTINA DOS SANTOS KOCHINSKI | 06/04/2001 | 7,50 | 1,50 | 6,00 | 44,00 | 59,00 | 83º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038822 | GENILAIRA DE OLIVEIRA | 07/09/2001 | 6,00 | 3,00 | 6,00 | 44,00 | 59,00 | 84º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038781 | DANIELA MERELES SCHUBACK | 07/05/1989 | 3,00 | 6,00 | 10,00 | 40,00 | 59,00 | 85º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039226 | RENATA CAROLINE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS | 17/04/1998 | 6,00 | 4,50 | 8,00 | 40,00 | 58,50 | 86º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039188 | BEATRIZ TIMOTEO | 25/11/1989 | 12,00 | 4,50 | 6,00 | 36,00 | 58,50 | 87º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039182 | SUEMILLY RODRIGUES BRAZ DAS NEVES | 10/12/2005 | 7,50 | 4,50 | 6,00 | 40,00 | 58,00 | 88º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038663 | JANETE TERNOUSKI VEIGA | 18/07/1980 | 4,50 | 7,50 | 6,00 | 40,00 | 58,00 | 89º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039325 | ESTFFANY CRISTINA MAFRA DA SILVA | 27/03/2003 | 9,00 | 6,00 | 6,00 | 36,00 | 57,00 | 90º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038854 | LUCENI SILVÉRIO | 24/01/1977 | 7,50 | 3,00 | 6,00 | 40,00 | 56,50 | 91º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038705 | DANIELE APARECIDA DA SILVA SOUZA | 04/02/1995 | 4,50 | 6,00 | 6,00 | 40,00 | 56,50 | 92º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038828 | DULCILEIA APARECIDA DE SOUZA SILVA | 26/04/1984 | 6,00 | 4,50 | 10,00 | 36,00 | 56,50 | 93º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038911 | GUILHERME HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA | 07/10/2004 | 9,00 | 7,50 | 8,00 | 32,00 | 56,50 | 94º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039469 | CARLA MODESTO RAMOS | 15/06/1989 | 7,50 | 4,50 | 4,00 | 40,00 | 56,00 | 95º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039352 | VALDINEIA FERNANDA DA SILVA DIAS | 01/07/1990 | 7,50 | 4,50 | 8,00 | 36,00 | 56,00 | 96º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038860 | PATRICIA VALERIA DA SILVA SOUSA | 22/03/1993 | 7,50 | 4,50 | 8,00 | 36,00 | 56,00 | 97º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039363 | LIDIANE EMÍDIO TOLEDO | 11/09/1986 | 6,00 | 6,00 | 8,00 | 36,00 | 56,00 | 98º | Classificado | Ampla Concorrência |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0038989 | LETÍCIA ROQUE GOULART | 06/06/2004 | 6,00 | 6,00 | 8,00 | 36,00 | 56,00 | 99º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039458 | ERICA SABRINA DE OLIVEIRA DE LARA | 24/10/1992 | 6,00 | 1,50 | 8,00 | 40,00 | 55,50 | 100º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039069 | GISELE RAQUEL BOTTER ALVES | 15/03/1978 | 7,50 | 6,00 | 10,00 | 32,00 | 55,50 | 101º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039317 | ITAMAR AKIYOSHI NODA | 07/12/1976 | 7,50 | 7,50 | 8,00 | 32,00 | 55,00 | 102º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038398 | MAIARA PEREIRA DOS SANTOS | 03/03/2000 | 6,00 | 4,50 | 8,00 | 36,00 | 54,50 | 103º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038474 | MARISSOL DUARTE DE OLIVEIRA | 15/05/2004 | 4,50 | 9,00 | 8,00 | 32,00 | 53,50 | 104º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039429 | ANA BEATRIZ GRANDI | 08/09/2000 | 7,50 | 7,50 | 6,00 | 32,00 | 53,00 | 105º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO II DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

**4624 - RECEPCIONISTA - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039262 | ERICH GUSTAVO LOURENCO GARCIA | 01/08/1992 | 4,50 | 6,00 | 6,00 | 36,00 | 52,50 | 106º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039474 | MICHELE RODRIGUES CONRADO | 30/01/1994 | 9,00 | 3,00 | 8,00 | 32,00 | 52,00 | 107º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039011 | LUCIMAR SILVÉRIO | 03/06/1973 | 4,50 | 4,50 | 6,00 | 36,00 | 51,00 | 108º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039197 | GRACIELE LOPES APARECIDO | 31/01/1988 | 9,00 | 3,00 | 6,00 | 32,00 | 50,00 | 109º | Classificado | Ampla Concorrência |

**4625 - AGENTE ADMINISTRATIVO - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | PT | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0038819 | WELLINGTON RIBEIRO ARAUJO | 21/09/1988 | 10,50 | 13,50 | 6,00 | 48,00 | 7,00 | 85,00 | 1º | Aprovado | Ampla Concorrência |
| 0039403 | BRUNO DOS REIS MOURA | 28/06/1992 | 12,00 | 15,00 | 8,00 | 48,00 | 2,00 | 85,00 | 2º | Aprovado | Ampla Concorrência |
| 0038623 | RAFAEL FERREIRA LIMA | 16/11/1983 | 7,50 | 12,00 | 10,00 | 48,00 | 5,00 | 82,50 | 3º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039266 | ERICA FERREIRA DA LUZ | 15/06/1994 | 10,50 | 13,50 | 6,00 | 48,00 | 4,00 | 82,00 | 4º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039366 | CAROLINE ARANAO PASSOS | 13/07/1999 | 12,00 | 15,00 | 10,00 | 44,00 | 1,00 | 82,00 | 5º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038755 | RAFAELA DJOANA CAVALLI | 24/06/1992 | 9,00 | 10,50 | 8,00 | 44,00 | 9,00 | 80,50 | 6º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039002 | PATRICIA APARECIDA PRUDENCIO FALKOWSKI | 02/06/1982 | 13,50 | 10,50 | 10,00 | 40,00 | 5,00 | 79,00 | 7º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039411 | LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DO AMARAL | 13/10/1985 | 9,00 | 10,50 | 4,00 | 48,00 | 5,00 | 76,50 | 8º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039281 | MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO | 16/10/1991 | 9,00 | 10,50 | 8,00 | 44,00 | 5,00 | 76,50 | 9º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039309 | VALÉRIA SUCH DE MELO | 14/07/1991 | 12,00 | 13,50 | 6,00 | 40,00 | 5,00 | 76,50 | 10º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039065 | CARLA NATANIELE FRASSETTO PEDRAL | 14/04/1999 | 9,00 | 12,00 | 10,00 | 40,00 | 5,00 | 76,00 | 11º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038457 | ÍTALO DANIEL PIEREZAN | 21/06/1989 | 13,50 | 13,50 | 8,00 | 36,00 | 4,00 | 75,00 | 12º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039335 | ALAN HENRIQUE DOS SANTOS SANCHEZ | 01/09/1988 | 10,50 | 12,00 | 8,00 | 40,00 | 4,00 | 74,50 | 13º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039118 | MAIARA WASOUVICZ | 26/09/1996 | 10,50 | 13,50 | 10,00 | 40,00 | 0,00 | 74,00 | 14º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038710 | SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI | 18/01/1989 | 9,00 | 10,50 | 8,00 | 40,00 | 5,00 | 72,50 | 15º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038449 | TATIANE YUMIKO GUIMARAES | 15/02/1992 | 9,00 | 12,00 | 6,00 | 36,00 | 9,00 | 72,00 | 16º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039247 | ELIZABETH CRISTINA BACH GOUDINHO | 30/11/1992 | 10,50 | 10,50 | 6,00 | 44,00 | 0,00 | 71,00 | 17º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038671 | DIEGO ZORZAN MORENO | 16/05/1988 | 10,50 | 12,00 | 8,00 | 40,00 | 0,00 | 70,50 | 18º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038965 | TATIELE DE JESUS FERNANDES | 05/09/1997 | 10,50 | 12,00 | 8,00 | 40,00 | 0,00 | 70,50 | 19º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039375 | BRUNO HENRIQUE SELINGER | 19/06/1999 | 9,00 | 13,50 | 8,00 | 40,00 | 0,00 | 70,50 | 20º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039066 | ROSÂNGELA RODRIGUES LATRÔNICO | 15/01/1981 | 12,00 | 12,00 | 6,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 21º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039235 | EVANILDO NASCIMENTO VIEIRA | 26/11/1993 | 12,00 | 13,50 | 8,00 | 36,00 | 0,00 | 69,50 | 22º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038481 | DANIELE MICHELE KRIESER | 10/02/1984 | 10,50 | 10,50 | 8,00 | 40,00 | 0,00 | 69,00 | 23º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038411 | PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA | 27/11/1992 | 10,50 | 12,00 | 6,00 | 40,00 | 0,00 | 68,50 | 24º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO II DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

**4625 - AGENTE ADMINISTRATIVO - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | PT | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039278 | PEDRO EDUARDO CANDIA | 08/09/1981 | 10,50 | 13,50 | 8,00 | 36,00 | 0,00 | 68,00 | 25º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039282 | TATIANE BARBOSA DE LIMA BLOCH | 08/05/1990 | 10,50 | 12,00 | 6,00 | 36,00 | 3,00 | 67,50 | 26º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039006 | NATALIA GABRIELA MARQUES AZEVEDO | 14/04/1999 | 9,00 | 12,00 | 6,00 | 40,00 | 0,00 | 67,00 | 27º | Classificado | Ampla Concorrência |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039406 | BRUNO DA SILVA DIONISIO | 21/12/1985 | 7,50 | 10,50 | 8,00 | 36,00 | 5,00 | 67,00 | 28º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038996 | CARLOS ROGÉRIO FORTINO | 03/02/1982 | 10,50 | 10,50 | 10,00 | 36,00 | 0,00 | 67,00 | 29º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039252 | JOAO GABRIEL GUGLIELMETI BARBOSA | 02/01/1997 | 12,00 | 15,00 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 67,00 | 30º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039453 | RODRIGO CESAR DE SOUZA | 27/11/1992 | 10,50 | 12,00 | 8,00 | 36,00 | 0,00 | 66,50 | 31º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039174 | FERNANDA ALEXANDRE SOARES HOFFMANN | 03/08/1996 | 10,50 | 12,00 | 8,00 | 36,00 | 0,00 | 66,50 | 32º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038721 | LORANY COSTA CEOLATO | 11/11/1992 | 12,00 | 10,50 | 10,00 | 32,00 | 2,00 | 66,50 | 33º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039312 | SIDNEI DIAS MONTEIRO JUNIOR | 23/12/1992 | 12,00 | 12,00 | 6,00 | 36,00 | 0,00 | 66,00 | 34º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038491 | GISELE DA SILVA SANTOS | 03/11/1989 | 10,50 | 13,50 | 6,00 | 36,00 | 0,00 | 66,00 | 35º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038628 | MICHAEL BITENCOURT GOMES ALEIXO | 03/07/1991 | 10,50 | 9,00 | 10,00 | 36,00 | 0,00 | 65,50 | 36º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039356 | GIOVANNI VERSA | 16/07/1998 | 9,00 | 10,50 | 10,00 | 36,00 | 0,00 | 65,50 | 37º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038937 | IGOR DOMENES BOLONHEZI | 23/01/1999 | 7,50 | 10,50 | 6,00 | 40,00 | 0,00 | 64,00 | 38º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038456 | ADONIS GEOVAN GOMES | 05/10/1989 | 10,50 | 4,50 | 10,00 | 36,00 | 3,00 | 64,00 | 39º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038444 | BIANCA FRASSETTO PEDRAL | 11/10/1994 | 9,00 | 12,00 | 6,00 | 32,00 | 5,00 | 64,00 | 40º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039216 | CHARLES HENRIQUE PORCINO DA CUNHA | 12/11/1995 | 10,50 | 13,50 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 64,00 | 41º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039115 | ALINE THAIS PITELLI | 18/01/1996 | 10,50 | 9,00 | 8,00 | 36,00 | 0,00 | 63,50 | 42º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038812 | TIAGO FERNANDES DOMINGUES | 15/02/1992 | 9,00 | 12,00 | 10,00 | 32,00 | 0,00 | 63,00 | 43º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039349 | ERICK ANTONIO SIGOLO | 02/09/1978 | 10,50 | 7,50 | 8,00 | 28,00 | 9,00 | 63,00 | 44º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038898 | GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER | 24/08/1992 | 7,50 | 3,00 | 8,00 | 44,00 | 0,00 | 62,50 | 45º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039112 | ERIK CELSO KOLLING | 16/12/1991 | 9,00 | 13,50 | 4,00 | 36,00 | 0,00 | 62,50 | 46º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038796 | ANDRÉ RICARDO OLEGÁRIO | 03/09/1992 | 9,00 | 13,50 | 10,00 | 28,00 | 2,00 | 62,50 | 47º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039257 | LUCAS CIGERZA BONADIMAN | 02/07/1994 | 10,50 | 7,50 | 8,00 | 36,00 | 0,00 | 62,00 | 48º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038737 | ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA | 09/10/1978 | 9,00 | 9,00 | 8,00 | 36,00 | 0,00 | 62,00 | 49º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038559 | JONAS MARTINS DA LUZ | 19/12/1992 | 7,50 | 10,50 | 8,00 | 36,00 | 0,00 | 62,00 | 50º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038815 | GABRIELLE ORTOLAN | 18/06/1999 | 7,50 | 10,50 | 8,00 | 36,00 | 0,00 | 62,00 | 51º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038884 | LUAN OTAVIO DUARTE DOS SANTOS | 17/03/1992 | 12,00 | 12,00 | 6,00 | 32,00 | 0,00 | 62,00 | 52º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039316 | ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA | 20/04/1991 | 10,50 | 10,50 | 8,00 | 28,00 | 5,00 | 62,00 | 53º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039264 | JESSICA DE OLIVEIRA | 15/09/1991 | 6,00 | 7,50 | 8,00 | 40,00 | 0,00 | 61,50 | 54º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039199 | KARLA FERNANDA COZER | 28/05/1995 | 6,00 | 7,50 | 8,00 | 40,00 | 0,00 | 61,50 | 55º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO II DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

**4625 - AGENTE ADMINISTRATIVO - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | PT | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0038955 | MELISSA SALINAS RUIZ | 14/02/1992 | 12,00 | 7,50 | 6,00 | 36,00 | 0,00 | 61,50 | 56º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039492 | MAURICIO ANTONIO MACHADO | 02/09/1986 | 9,00 | 10,50 | 10,00 | 32,00 | 0,00 | 61,50 | 57º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038925 | REGIS FELIPE APRIGIO MANFROI | 09/08/1993 | 10,50 | 10,50 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 61,00 | 58º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039413 | RAFAEL GRAICHEN SALVADOR | 01/01/1991 | 7,50 | 13,50 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 61,00 | 59º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038876 | JONATHAN BRUNO ROMBALDO | 08/04/1994 | 9,00 | 7,50 | 8,00 | 36,00 | 0,00 | 60,50 | 60º | Classificado | Afrodescendente |
| 0038987 | NATHIELY SANCHES VICENTINO | 16/08/1994 | 10,50 | 12,00 | 8,00 | 28,00 | 2,00 | 60,50 | 61º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039476 | JENIFFER MUNIZ RODRIGUES DE SOUZA | 10/05/1994 | 10,50 | 7,50 | 6,00 | 36,00 | 0,00 | 60,00 | 62º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039162 | JAIR LEMES PAES DE PROENÇA | 06/09/1966 | 9,00 | 10,50 | 4,00 | 36,00 | 0,00 | 59,50 | 63º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039482 | CHERLON QUEIROZ VIERO | 31/08/1989 | 9,00 | 10,50 | 6,00 | 32,00 | 2,00 | 59,50 | 64º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038426 | THIAGO DE SOUZA BRITO | 27/03/1999 | 9,00 | 10,50 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 59,50 | 65º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038659 | JOÃO PEDRO VEIGA | 29/06/1977 | 6,00 | 9,00 | 8,00 | 36,00 | 0,00 | 59,00 | 66º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039102 | ALEXANDRE DE MARCH | 10/06/1990 | 12,00 | 9,00 | 10,00 | 28,00 | 0,00 | 59,00 | 67º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039150 | ALINE MOURO | 30/01/1996 | 9,00 | 7,50 | 6,00 | 36,00 | 0,00 | 58,50 | 68º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038966 | BRUNA GUEDES DE OLIVEIRA | 27/03/1994 | 7,50 | 9,00 | 6,00 | 36,00 | 0,00 | 58,50 | 69º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039260 | KARLA FERNANDA DA SILVA | 02/12/1986 | 7,50 | 9,00 | 10,00 | 32,00 | 0,00 | 58,50 | 70º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039444 | JOBY HUMBERTO COLONHESI FERREIRA | 06/06/1987 | 9,00 | 7,50 | 4,00 | 32,00 | 5,00 | 57,50 | 71º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038783 | DANIEL HIDETOSHI FUJII | 21/07/2000 | 9,00 | 10,50 | 6,00 | 32,00 | 0,00 | 57,50 | 72º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039270 | JOSIANE RORATO FERREIRA | 01/07/1988 | 7,50 | 12,00 | 10,00 | 28,00 | 0,00 | 57,50 | 73º | Classificado | Ampla Concorrência |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039184 | ANELISE LANA DE OLIVEIRA | 29/12/1989 | 13,50 | 12,00 | 8,00 | 24,00 | 0,00 | 57,50 | 74º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038932 | DIEGO SILVA DOS SANTOS | 02/09/1997 | 9,00 | 12,00 | 8,00 | 28,00 | 0,00 | 57,00 | 75º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039498 | IURY NOGUEIRA PALOZI FARIA | 20/02/1986 | 7,50 | 13,50 | 8,00 | 28,00 | 0,00 | 57,00 | 76º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039180 | RAFAEL CESAR ASSUNÇÃO | 10/07/1996 | 9,00 | 7,50 | 4,00 | 36,00 | 0,00 | 56,50 | 77º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038788 | JOÃO EDSON ZAVADZKI | 27/08/1971 | 6,00 | 7,50 | 6,00 | 32,00 | 5,00 | 56,50 | 78º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039248 | NATALIA PASSONI MLLER | 06/02/1996 | 7,50 | 9,00 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 56,50 | 79º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039378 | ÉRIC NOGUEIRA PALOZI FARIA | 01/11/1989 | 9,00 | 13,50 | 6,00 | 28,00 | 0,00 | 56,50 | 80º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038777 | LEANDRO CESAR GRATON | 04/11/1983 | 7,50 | 10,50 | 6,00 | 32,00 | 0,00 | 56,00 | 81º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038856 | CAMILA PIRES ALEGRE | 02/12/1990 | 9,00 | 9,00 | 8,00 | 28,00 | 2,00 | 56,00 | 82º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039372 | MARCELO SALES DE LIMA | 29/11/1976 | 7,50 | 10,50 | 10,00 | 28,00 | 0,00 | 56,00 | 83º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039370 | RAFAEL HENRIQUE COPETTI | 18/08/1990 | 7,50 | 6,00 | 6,00 | 36,00 | 0,00 | 55,50 | 84º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039324 | LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 04/01/1982 | 9,00 | 10,50 | 8,00 | 28,00 | 0,00 | 55,50 | 85º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039195 | QUELI FRANCIBEL KOSTY | 28/01/1983 | 7,50 | 7,50 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 55,00 | 86º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO II DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

**4625 - AGENTE ADMINISTRATIVO - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | PT | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0038528 | CAMILA APARECIDA DOS SANTOS | 03/11/1989 | 9,00 | 12,00 | 6,00 | 28,00 | 0,00 | 55,00 | 87º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038749 | TAÍS VILELA FRIGO BACHIEGA | 14/09/1990 | 7,50 | 6,00 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 53,50 | 88º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038827 | MARCELLA HASHIMOTO SIQUEIRA | 28/09/1988 | 10,50 | 9,00 | 6,00 | 28,00 | 0,00 | 53,50 | 89º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039173 | NATÁLIA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA PEDROZO | 12/03/1997 | 10,50 | 9,00 | 6,00 | 28,00 | 0,00 | 53,50 | 90º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039012 | KAIQUE FERNANDO SILVÉRIO DA SILVA | 17/11/1997 | 13,50 | 6,00 | 10,00 | 24,00 | 0,00 | 53,50 | 91º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039327 | JURANDIR CARVALHO JUNIOR | 28/07/1988 | 9,00 | 6,00 | 6,00 | 32,00 | 0,00 | 53,00 | 92º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038660 | GREICE KELI GOSSLER | 08/07/1994 | 9,00 | 6,00 | 6,00 | 32,00 | 0,00 | 53,00 | 93º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038870 | ANA PAULA SOUZA SALVIANO BORBA | 15/09/1987 | 7,50 | 7,50 | 6,00 | 32,00 | 0,00 | 53,00 | 94º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039043 | GRACIELE ALUISO | 11/04/1986 | 7,50 | 7,50 | 8,00 | 28,00 | 2,00 | 53,00 | 95º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039515 | KARINA QUEIROZ ROSSINI | 17/07/1979 | 7,50 | 9,00 | 8,00 | 28,00 | 0,00 | 52,50 | 96º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039239 | GIOVANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO | 02/01/2003 | 10,50 | 12,00 | 6,00 | 24,00 | 0,00 | 52,50 | 97º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038862 | JACKSON FRASSON | 01/10/1968 | 9,00 | 3,00 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 52,00 | 98º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039261 | DANIELA ZEBALLOS HERMOSILLA | 13/05/1977 | 9,00 | 3,00 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 52,00 | 99º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038768 | ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS | 21/12/1997 | 6,00 | 6,00 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 52,00 | 100º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039137 | DIEGO FERNANDO FRANCISCO | 30/10/1990 | 7,50 | 10,50 | 6,00 | 28,00 | 0,00 | 52,00 | 101º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038467 | PAMELA PAGADIGORRIA HOLZ | 07/02/1993 | 6,00 | 7,50 | 10,00 | 28,00 | 0,00 | 51,50 | 102º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039119 | MAIARA CREMONESI GANACIN | 02/11/1996 | 6,00 | 9,00 | 8,00 | 28,00 | 0,00 | 51,00 | 103º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039450 | KARIANE SILVANA DE OLIVEIRA | 16/08/1999 | 4,50 | 10,50 | 8,00 | 28,00 | 0,00 | 51,00 | 104º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039460 | LORENA MARIA FERREIRA | 02/12/1998 | 10,50 | 10,50 | 6,00 | 24,00 | 0,00 | 51,00 | 105º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039084 | IRIS CRISTIANE DE SOUZA | 24/05/1984 | 9,00 | 12,00 | 6,00 | 24,00 | 0,00 | 51,00 | 106º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038441 | SILVIA GONÇALVES CHALUPA MISTURA | 27/07/1979 | 4,50 | 6,00 | 4,00 | 36,00 | 0,00 | 50,50 | 107º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038657 | EDSON DE OLIVEIRA GOMES | 05/08/1992 | 10,50 | 6,00 | 6,00 | 28,00 | 0,00 | 50,50 | 108º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039003 | CLEITON LOPES ANTUNES | 29/04/1988 | 9,00 | 7,50 | 6,00 | 28,00 | 0,00 | 50,50 | 109º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038849 | MICHELE TAIS CLARO GUEDES | 17/09/1999 | 9,00 | 7,50 | 6,00 | 28,00 | 0,00 | 50,50 | 110º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039350 | MONICA FERREIRA BRAGA DOMINGUES | 04/01/1977 | 7,50 | 9,00 | 6,00 | 28,00 | 0,00 | 50,50 | 111º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039339 | GABRIELLE KAROLINE ZAGER LOPES | 03/03/1997 | 10,50 | 6,00 | 10,00 | 24,00 | 0,00 | 50,50 | 112º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038480 | GELSON BATISTA DE FRANCA | 10/04/1973 | 9,00 | 7,50 | 10,00 | 24,00 | 0,00 | 50,50 | 113º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038495 | REGIANE GARCIA DA CUNHA | 19/09/2000 | 7,50 | 9,00 | 10,00 | 24,00 | 0,00 | 50,50 | 114º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039208 | WILLIAN SCANDOLARA | 06/07/1990 | 9,00 | 13,50 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 50,50 | 115º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039512 | SERGIO ROSSINI | 19/04/1972 | 3,00 | 9,00 | 6,00 | 32,00 | 0,00 | 50,00 | 116º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038583 | EDUARDA ARAÚJO LOPES BIASSI | 09/02/2000 | 9,00 | 9,00 | 8,00 | 24,00 | 0,00 | 50,00 | 117º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO II DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

**4626 - ANALISTA DE T. I - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | PT | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0038979 | RAPHAEL CEOLATO | 23/09/1986 | 7,50 | 12,00 | 6,00 | 40,00 | 7,00 | 72,50 | 1º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039044 | ULISSES GENGUINI | 14/01/2000 | 10,50 | 12,00 | 10,00 | 32,00 | 1,00 | 65,50 | 2º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039036 | SERGIO FREIRE SOARES | 16/11/1984 | 9,00 | 13,50 | 10,00 | 32,00 | 0,00 | 64,50 | 3º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039057 | OTAVIO EMANUEL DA SILVA | 11/08/2000 | 10,50 | 12,00 | 8,00 | 28,00 | 5,00 | 63,50 | 4º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039276 | FÁBIO VARANDA JORGE | 21/03/1975 | 10,50 | 7,50 | 8,00 | 28,00 | 5,00 | 59,00 | 5º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038599 | ÂNGELO HIDEKI NODA | 19/08/1979 | 9,00 | 10,50 | 8,00 | 24,00 | 0,00 | 51,50 | 6º | Classificado | Ampla Concorrência |

**4627 - ADVOGADO - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CE | PT | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0038999 | ADRIELLE ALMEIDA SILVA | 13/06/1990 | 4,00 | 5,00 | 87,00 | 2,00 | 98,00 | 1º | Aprovado | Ampla Concorrência |
| 0038412 | JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER | 04/02/1996 | 4,00 | 5,00 | 81,00 | 8,00 | 98,00 | 2º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039425 | BRUNO MARQUES DE ASSIS | 21/12/1982 | 4,00 | 5,00 | 69,00 | 7,00 | 85,00 | 3º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039130 | MARIA HELOISA XAVIER PEREIRA DA SILVA | 14/07/1996 | 4,00 | 5,00 | 72,00 | 3,00 | 84,00 | 4º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038821 | ANDERSON KOHTS | 03/05/1991 | 4,00 | 5,00 | 66,00 | 6,00 | 81,00 | 5º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039289 | ELOISE ALESSANDRA RODRIGUES | 29/01/1997 | 4,00 | 4,00 | 69,00 | 0,00 | 77,00 | 6º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038574 | SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA | 02/07/1996 | 4,00 | 5,00 | 66,00 | 0,00 | 75,00 | 7º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039244 | LUCAS PEDRON | 17/08/1992 | 4,00 | 5,00 | 60,00 | 0,00 | 69,00 | 8º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039123 | JORGE AUGUSTO DE MELLO BRONDANI | 18/08/1994 | 4,00 | 5,00 | 60,00 | 0,00 | 69,00 | 9º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039329 | MATHEUS DA SILVA MICHELS | 16/01/1998 | 4,00 | 5,00 | 60,00 | 0,00 | 69,00 | 10º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038941 | KELLY CAROLINE CORRÊA | 05/12/1997 | 4,00 | 5,00 | 54,00 | 6,00 | 69,00 | 11º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038460 | FREDERICO MARCOS KRUGER | 02/12/1968 | 4,00 | 4,00 | 45,00 | 16,00 | 69,00 | 12º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039079 | CAIO ALEXANDRE GUIMARÃES GARCIA | 16/07/1995 | 4,00 | 5,00 | 57,00 | 0,00 | 66,00 | 13º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039056 | MARCIO AUGUSTO DIAS | 18/10/1978 | 4,00 | 5,00 | 51,00 | 4,00 | 64,00 | 14º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039435 | LUCKAS NORBERTO OBERMANN | 26/06/1994 | 4,00 | 5,00 | 54,00 | 0,00 | 63,00 | 15º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038948 | RAQUEL SACHSER COLPANI | 15/01/1985 | 4,00 | 5,00 | 45,00 | 9,00 | 63,00 | 16º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039070 | JOAO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR | 01/06/1991 | 4,00 | 5,00 | 48,00 | 5,00 | 62,00 | 17º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038954 | RAFAEL SCHEFFMACHER | 26/10/1990 | 4,00 | 3,00 | 54,00 | 0,00 | 61,00 | 18º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038899 | DIEGO RAFAEL MICHELON HERZOG | 25/03/1990 | 2,00 | 5,00 | 54,00 | 0,00 | 61,00 | 19º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038621 | PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER | 26/12/1987 | 4,00 | 5,00 | 51,00 | 0,00 | 60,00 | 20º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038448 | EDUARDO MATEUS SOUZA ROVARIS | 20/06/1993 | 4,00 | 5,00 | 51,00 | 0,00 | 60,00 | 21º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039451 | VAGNER ZULATO | 05/12/1993 | 4,00 | 5,00 | 51,00 | 0,00 | 60,00 | 22º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

**ANEXO II DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

**4627 - ADVOGADO - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CE | PT | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039090 | CLEITON ARIE DOS SANTOS BARRETO | 27/01/1991 | 3,00 | 5,00 | 51,00 | 0,00 | 59,00 | 23º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039431 | MARLON AUGUSTO DO NASCIMENTO | 28/09/1996 | 4,00 | 3,00 | 51,00 | 0,00 | 58,00 | 24º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038489 | FLAVIA LANÇONI GONSALVES | 23/03/1988 | 4,00 | 4,00 | 48,00 | 2,00 | 58,00 | 25º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038402 | LARISSA LOFFY | 19/03/1997 | 4,00 | 5,00 | 42,00 | 6,00 | 57,00 | 26º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039075 | AUGUSTO BROGIATO | 13/02/1992 | 3,00 | 5,00 | 48,00 | 0,00 | 56,00 | 27º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038935 | JUSCÉLIA DE FÁTIMA MARUTI MILAGRES | 01/06/1992 | 3,00 | 5,00 | 48,00 | 0,00 | 56,00 | 28º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038823 | LEONARDO RIBEIRO DA SILVA MARTINS | 18/02/1996 | 3,00 | 5,00 | 48,00 | 0,00 | 56,00 | 29º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038787 | CAROLINE MEGDA GODOFREDO COSTENARO | 05/05/1994 | 4,00 | 3,00 | 48,00 | 0,00 | 55,00 | 30º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039367 | DIANA VIEIRA DE LIMA SOUZA | 03/05/1975 | 3,00 | 5,00 | 45,00 | 0,00 | 53,00 | 31º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038950 | FRANCESLY TIBER | 16/05/1980 | 3,00 | 4,00 | 45,00 | 0,00 | 52,00 | 32º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039285 | PEDRO HENRIQUE SÔNEGO | 08/11/1990 | 3,00 | 4,00 | 45,00 | 0,00 | 52,00 | 33º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039214 | DIEGO PAVIANI CORREIA | 26/10/1986 | 5,00 | 5,00 | 42,00 | 0,00 | 52,00 | 34º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038649 | MARINA AMANDA ROOS | 28/06/1994 | 4,00 | 5,00 | 42,00 | 0,00 | 51,00 | 35º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039203 | LUIDSON LUIZ DE SOUZA JUNIOR | 15/04/1994 | 5,00 | 0,00 | 45,00 | 0,00 | 50,00 | 36º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039489 | ÉRICA THAUANA PEREIRA | 29/07/1993 | 3,00 | 5,00 | 42,00 | 0,00 | 50,00 | 37º | Classificado | Afrodescendente |

**4628 - CONTADOR - TERRA ROXA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | RL | CG | CE | PT | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039336 | JULIO CESAR ZANFONATO | 03/12/1992 | 9,00 | 15,00 | 10,00 | 40,00 | 4,00 | 78,00 | 1º | Aprovado | Ampla Concorrência |
| 0039232 | IGOR SOARES DE SOUZA | 28/03/1996 | 10,50 | 13,50 | 10,00 | 36,00 | 0,00 | 70,00 | 2º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039209 | RAFAEL FERNANDO DA SILVA | 23/12/1990 | 12,00 | 15,00 | 10,00 | 32,00 | 0,00 | 69,00 | 3º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038846 | ANTONIO LEMES DOS REIS | 10/04/1965 | 9,00 | 10,50 | 10,00 | 32,00 | 7,00 | 68,50 | 4º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038723 | JOÃO RICARDO TEIXEIRA | 16/02/1994 | 9,00 | 15,00 | 10,00 | 32,00 | 2,00 | 68,00 | 5º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039454 | LUCAS DA SILVA FIRME | 06/12/1990 | 7,50 | 12,00 | 2,00 | 44,00 | 0,00 | 65,50 | 6º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038664 | FILIPE DE OLIVEIRA KNISS | 15/10/1997 | 7,50 | 13,50 | 6,00 | 36,00 | 0,00 | 63,00 | 7º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038395 | LAIZE APARECIDA KALATAY VIACELLI | 12/08/1987 | 7,50 | 10,50 | 4,00 | 32,00 | 9,00 | 63,00 | 8º | Classificado | Ampla Concorrência |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0038502 | FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO | 30/05/1990 | 12,00 | 12,00 | 10,00 | 28,00 | 0,00 | 62,00 | 9º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039307 | ÉDER BORGES DOS SANTOS | 19/12/1983 | 10,50 | 10,50 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 61,00 | 10º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038778 | ERICA MARREIRO DA SILVA | 14/08/1988 | 10,50 | 10,50 | 8,00 | 32,00 | 0,00 | 61,00 | 11º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039481 | MARCUS VINICIUS DE MOURA | 01/12/1999 | 7,50 | 12,00 | 6,00 | 32,00 | 0,00 | 57,50 | 12º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039050 | MARIA LETÍCIA GHIZONI PEREIRA | 08/02/1999 | 7,50 | 12,00 | 10,00 | 28,00 | 0,00 | 57,50 | 13º | Classificado | Ampla Concorrência |

| **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR** | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 | | | | | | | | | | | |
| ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA \| CNPJ 05.566.804/0001-76 \| | | | | | | | | | | | |
| **ANEXO II DO EDITAL N.º 13.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)** | | | | | | | | | | | |
| **4628 - CONTADOR - TERRA ROXA** | | | | | | | | | | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **NASC.** | **LPO** | **RL** | **CG** | **CE** | **PT** | **NOTA FINAL** | **POSIÇÃO** | **RESULTADO** | **MODALIDADE** |
| 0039103 | MILENE MARIA SANTOS BUENO | 04/05/1993 | 9,00 | 12,00 | 6,00 | 28,00 | 2,00 | 57,00 | 14º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039234 | CLAUDIMAR DOUGLAS MLLER | 07/01/1995 | 12,00 | 15,00 | 8,00 | 20,00 | 0,00 | 55,00 | 15º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039495 | ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN | 09/07/1991 | 10,50 | 10,50 | 8,00 | 24,00 | 0,00 | 53,00 | 16º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039434 | ELONIA KEZIA DA SILVA SOUZA | 28/11/1990 | 9,00 | 7,50 | 8,00 | 28,00 | 0,00 | 52,50 | 17º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0038879 | VICTOR VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA | 27/07/1996 | 9,00 | 9,00 | 8,00 | 24,00 | 0,00 | 50,00 | 18º | Classificado | Ampla Concorrência |

**Publicado por:**
Alcenia May
**Código Identificador:**8DD8302E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
## TERMO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 013/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 72/2023, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 15322/2023
Homologo: Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 72/2023, Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023, o(s) participante(s):

| 1307568 - CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 6 - COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM ESPUMA D28 TECIDO SINTÉTICO AZUL 12X88X188CM. SUPORTE DE PESO ATÉ 90 KG POR PESSOA | UNIDADE | | 15 | R$240,00 | R$3.600,00 |
| Total Fornecedor: | | | | | R$3.600,00 |

***IVAN REIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anelise Lana de Oliveira
**Código Identificador:**BF11637B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

### GABINETE DO PREFEITO
### CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022 - GABARITO DEFINITIVO PÓS-RECURSO

**GABARITO DEFINITIVO PÓS-RECURSO**
**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Tijucas do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO DEFINITIVO PÓS- RECURSO** para os cargos de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, PSICÓLOGO** e **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** do Concurso Público n° 01/2022, como segue:

| **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **02** | **03** | **04** | **05** | **06** | **07** | **08** | **09** | **10** |
| D | B | D | C | A | E | B | D | A | C |
| **11** | **12** | **13** | **14** | **15** | **16** | **17** | **18** | **19** | **20** |
| C | B | ***X** | D | D | A | D | C | B | E |
| **21** | **22** | **23** | **24** | **25** | **26** | **27** | **28** | **29** | **30** |
| A | D | C | B | B | D | A | E | C | A |
| **31** | **32** | **33** | **34** | **35** | **36** | **37** | **38** | **39** | **40** |
| B | C | B | D | A | ***X** | D | C | E | B |
| **ENGENHEIRO CIVIL** | | | | | | | | | |
| **01** | **02** | **03** | **04** | **05** | **06** | **07** | **08** | **09** | **10** |
| D | B | D | C | A | E | B | D | A | C |
| **11** | **12** | **13** | **14** | **15** | **16** | **17** | **18** | **19** | **20** |
| C | B | ***X** | D | D | A | D | C | B | E |
| **21** | **22** | **23** | **24** | **25** | **26** | **27** | **28** | **29** | **30** |
| A | D | C | B | B | E | C | D | A | ***X** |
| **31** | **32** | **33** | **34** | **35** | **36** | **37** | **38** | **39** | **40** |
| C | A | B | E | A | D | ***X** | E | C | A |

| **PSICÓLOGO** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **02** | **03** | **04** | **05** | **06** | **07** | **08** | **09** | **10** |
| D | B | D | C | A | E | B | D | A | C |
| **11** | **12** | **13** | **14** | **15** | **16** | **17** | **18** | **19** | **20** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | B | *X | D | D | A | D | C | B | E |
| **21** | **22** | **23** | **24** | **25** | **26** | **27** | **28** | **29** | **30** |
| A | D | C | B | B | A | C | D | B | D |
| **31** | **32** | **33** | **34** | **35** | **36** | **37** | **38** | **39** | **40** |
| C | E | B | D | A | C | **E | B | A | D |
| **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** | | | | | | | | | |
| **01** | **02** | **03** | **04** | **05** | **06** | **07** | **08** | **09** | **10** |
| C | D | B | E | C | **D | D | B | C | A |
| **11** | **12** | **13** | **14** | **15** | **16** | **17** | **18** | **19** | **20** |
| D | C | E | C | B | A | B | C | D | E |
| **21** | **22** | **23** | **24** | **25** | **26** | **27** | **28** | **29** | **30** |
| E | A | C | E | B | B | B | E | C | A |
| **31** | **32** | **33** | **34** | **35** | **36** | **37** | **38** | **39** | **40** |
| D | D | C | B | C | E | B | B | E | C |
| **LEGENDA:** | | | | | | | | | |
| * | **QUESTÃO ANULADA** | | | | | | | | |
| ** | **QUESTÃO ALTERADA** | | | | | | | | |

Tijucas do Sul-PR, 16 de junho de 2023.

***FLÁVIO ADOLFO VEIGA***
Presidente Da Comissão Do Concurso Público
Portaria Nº 250/2022

**Publicado por:**
Rafaela Padilha de Paula
**Código Identificador:**EFE74A27

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO N° 09/2023

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA** | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| **Número do Termo de Análise de Credenciamento** | | | | **09/2023** | | | | | |
| **Número do Processo (Nº protocolo ou processo)** | | | | **26/2023** | | | | | |
| **I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS** | | | | | | | | | |
| **Ente Federativo** | Município de Tijucas do Sul | | | | | **CNPJ** | 76.105.584/0001-21 | | |
| **Unidade Gestora do RPPS** | Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul | | | | | **CNPJ** | 15.458.221/0001-85 | | |
| **II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA** | | | | | | | | | |
| **Razão Social** | Banco BTG Pactual SA | | | | | **CNPJ** | 30.306.294/0001-45 | | |
| **Endereço** | Praia de Botafogo, 501 – 5º andar, parte | | | | | **Data Constituição** | 24/06/1998 | | |
| **E-mail (s)** | Ol-Middle-institucionais@btgpactual.com | | | | | **Telefone (s)** | +55 21 3262-9600 | | |
| **Data do registro na CVM** | 25/04/2003 | **Categoria (s)** | Custodiante | | | | | | |
| **Controlador/ Grupo Econômico** | | | | | | | **CNPJ** | | |
| **Banco BTG Pactual SA** | | | | | | | | | |
| **Principais contatos com RPPS** | | **Cargo** | | **E-mail** | | | **Telefone** | | |
| Bernardo Guimaraes | | Officer | | bernardo.guimaraes@btgpactual.com | | | +55 11 3383-2128 | | |
| Rodrigo Rocha | | Officer | | rodrigo.rocha@btgpactual.com | | | +55 11 3383-2073 | | |
| Gabriel Kami | | Officer | | gabriel.kami@btgpactual.com | | | +55 11 3383-6877 | | |
| **A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?** | | | | | Sim | X | Não | | |
| **A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?** | | | | | Sim | X | Não | | |
| **Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?** | | | | | Sim | X | Não | | |
| **A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?** | | | | | Sim | X | Não | | |
| **A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?** | | | | | Sim | X | Não | | |
| **A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?** | | | | | Sim | X | Não | | |
| **Documentos disponibilizados em site** | **Sim** | **X** | **Não** | | **Página Internet** | https://www.btgpactual.com/ | | | |
| **III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:** | | | | | | | | | |
| *Custódia de Valores Mobiliários* | | | | | | | | | |
| **VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO** | | | | | | | | | |
| **Estrutura da Instituição** | O Grupo BTG Pactual compreende o Banco BTG Pactual e suas controladas, sendo o Banco BTG Pactual a principal companhia operacional | | | | | | | | |
| **Segregação de Atividades** | O grupo possui 3 políticas internas relativas ao tema. São elas: Código de Princípios de Negócios e Ética, Manual de Compliance e Política de Barreiras à Informação. O posicionamento através das mesmas é estabelecer barreiras à informação (“Chinese Walls”) a fim de prevenir o uso indevido e a disseminação de informações sensíveis ainda não divulgadas ao mercado (“UPSI” ou “Insider Information”). Tais informações podem apenas ser usadas no propósito para o qual foram geradas/obtidas e apenas serão divulgadas a quem necessite saber (“need-to-know” basis) e sob condições que cumpram totalmente o previsto nas leis e regulamentos aplicáveis. Adicionalmente, todas as áreas que possuem conflitos de interesses em potencial são física e logisticamente segregadas. Todos os funcionários devem anualmente realizar adesão às mencionadas políticas através de portal e-learning e os funcionários das áreas que geram informações sensíveis passam também por um treinamento de Compliance exclusivo. Todas as políticas também estão disponíveis na intranet do Banco para consulta. | | | | | | | | |
| **Qualificação do corpo técnico** | A qualificação do corpo técnico é adequada | | | | | | | | |
| **Histórico e experiência de atuação** | O grupo BTG Pactual foi criado em 1983, no Rio de Janeiro, como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 1989 tornou-se um banco múltiplo, abriu escritório em São Paulo e deu início à sua atuação internacional. | | | | | | | | |
| **Principais Categorias e Serviços Prestados** | Custódia de valores mobiliários | | | | | | | | |
| **Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro** | Não foram encontradas informações que desaconselhem um relacionamento seguro | | | | | | | | |
| **Regularidade Fiscal e Previdenciária** | Apresenta certidões que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária | | | | | | | | |
| **Volume de ativos sob sua gestão** | Possui R$ 1,3 trilhão em recursos de clientes sob gestão e administração | | | | | | | | |
| **Outros critérios de análise** | - | | | | | | | | |

| VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Após análise da documentação apresentada pelo BANCO BTG PACTUAL S.A., o Comitê de Investimentos constatou que o mesmo atende os critérios exigidos pelo TIJUCAS DO SUL PREV | | | | |
| **Local:** | **Tijucas do Sul - PR** | | **Data** | 16/6/2023 |
| **VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:** | **Cargo** | **CPF** | | **Assinatura** |

**Publicado por:**
Jose Altair Moreira
**Código Identificador:**3279AE2A

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO N° 10/2023

| TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Número do Termo de Análise de Credenciamento** | **10/2023** | | | | |
| **Número do Processo (Nº protocolo ou processo)** | **26/2023** | | | | |
| **I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS** | | | | | |
| **Ente Federativo** | Município de Tijucas do Sul | | **CNPJ** | 76.105.584/0001-21 | |
| **Unidade Gestora do RPPS** | Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul | | **CNPJ** | 15.458.221/0001-85 | |
| **II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA** | | | | | |
| **Razão Social** | Banco BTG Pactual SA | | **CNPJ** | 30.306.294/0001-45 | |
| **Endereço** | Praia de Botafogo, 501 – 5º andar, parte | | **Data Constituição** | 24/06/1998 | |
| **E-mail (s)** | Ol-Middle-institucionais@btgpactual.com | | **Telefone (s)** | +55 21 3262-9600 | |
| **Data do registro na CVM** | 25/04/2003 | **Categoria (s)** | Distribuidor | | |
| **Controlador/ Grupo Econômico** | | | | **CNPJ** | |
| **Banco BTG Pactual AS** | | | | | |
| **Principais contatos com RPPS** | **Cargo** | | **E-mail** | **Telefone** | |
| Bernardo Guimaraes | Officer | | bernardo.guimaraes@btgpactual.com | +55 11 3383-2128 | |
| Rodrigo Rocha | Officer | | rodrigo.rocha@btgpactual.com | +55 11 33832073 | |
| Gabriel Kami | Officer | | gabriel.kami@btgpactual.com | +55 11 33836877 | |
| | | | | | |
| | | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?** | Sim | X | Não | |
| **A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?** | Sim | X | Não | |
| **Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?** | Sim | X | Não | |
| **A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?** | Sim | X | Não | |
| **A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?** | Sim | X | Não | |

| **Documentos disponibilizados em site** | **Sim** | **X** | **Não** | | **Página Internet** |
|---|---|---|---|---|---|

| III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):** | **CNPJ do Fundo** | **Classificação Resolução CMN** | **Data Início Do Fundo** |
| *BTG Pactual Tesouro Selic FI RF 1* | *09215250000113* | *Artigo 7º, Inciso III* | *14/02/2008* |
| *BTG Pactual Tesouro IPCA Geral FI RF 1* | *9814233000100* | *Artigo 7º, Inciso I, letra B* | *23/07/2008* |
| *BTG Pactual Tesouro IPCA Longo FI RF 1* | *20374752000120* | *Artigo 7º, Inciso I, letra B* | *14/08/2014* |
| *BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FI 1* | *07539298000151* | *Artigo 7º, Inciso I, letra B* | *14/12/2005* |
| *BTG Pactual Yield DI FI RF Ref CP* | *00840011000180* | *Artigo 7º, Inciso V Letra B* | *02/10/1995* |
| *CDB I FIQ RF CP* | *16565016000181* | *Artigo 7º, Inciso V Letra B* | *17/08/2012* |
| *CDB PLUS FI RF CP* | *27717359000130* | *Artigo 7º, Inciso V Letra B* | *20/11/2017* |
| *BTG Pactual SP 500 BRL FIM* | *36499594000174* | *Artigo 10º, Inciso I* | *02/04/2020* |
| *BTG Pactual Absoluto Institucional FIQ FI de Ações 13* | *11977794000164* | *Artigo 8º, Inciso I* | *19/07/2010* |
| *BTG Pactual Dividendos FIQ de FI Ações 1* | *09290813000138* | *Artigo 8º, Inciso I* | *10/03/2008* |
| *BTG PACTUAL CRED CORP I FIQ DE FI RF CP* | *14171644000157* | *Artigo 7º, Inciso V Letra B* | *22/12/2011* |
| *BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF* | *04501865000192* | *Artigo 7º, Inciso III* | *02/07/2001* |
| *BTGP CREDITO CORP IPCA FIRF CP LP* | *44347394000124* | *Artigo 7º, Inciso V Letra B* | *18/01/2022* |
| *BTG Pactual Timberland I FIQ FIP* | *21098129000154* | *Artigo 10º, Inciso II* | *21/07/2015* |
| *FIQ FIP Infra* | *14584094000106* | *Artigo 10º, Inciso II* | *22/03/2013* |
| *BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATEGIA* | *35640811000131* | *Artigo 10º, Inciso II* | *14/10/2020* |
| *BTG PACTUAL INFRA DIVIDENDOS FIP INFRA* | *35640741000111* | *Artigo 10º, Inciso II* | *20/11/2020* |
| *BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULT - A* | *44172951000113* | *Artigo 10º, Inciso II* | *02/05/2022* |
| *BTG Pactual Inflation FIQ RF* | *09518581000122* | *Artigo 7º, Inciso I, letra B* | *30/06/2008* |
| *BTG PACTUAL MULTIGESTOR GLB EQT FIM IE* | *41287933000199* | *Artigo 9º, Inciso II* | *14/04/2021* |

**Publicado por:**
Jose Altair Moreira
**Código Identificador:**4EBD3365

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO N° 11/2023

| TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Número do Termo de Análise de Credenciamento** | **11/2023** | | |
| **Número do Processo (Nº protocolo ou processo)** | **37/2023** | | |
| **I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS** | | | |
| **Ente Federativo** | Município de Tijucas do Sul | **CNPJ** | 76.105.584/0001-21 |
| **Unidade Gestora do RPPS** | Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul | **CNPJ** | 15.458.221/0001-85 |
| **II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA** | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Razão Social** | RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA | | **CNPJ** | 62.287.735/0001-03 | |
| **Endereço** | Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 949, 9° andar, Pinheiros, São Paulo - SP | | **Data Constituição** | 03/08/1976 | |
| **E-mail (s)** | compliance@dtvm.com.br | | **Telefone (s)** | 11 3262-3100 | |
| **Data do registro na CVM** | | **Categoria (s)** | Distribuidor | | |
| **Controlador/ Grupo Econômico** | | | | **CNPJ** | |
| **BGC PARTNERS** | | | | | |
| **Principais contatos com RPPS** | | **Cargo** | **E-mail** | **Telefone** | |
| Selma Dilma Torres | | Cadastro | selma.torres@dtvm.com.br | 11 3513-8222 | |
| **A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?** | | Sim | x | Não | |
| **A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?** | | Sim | x | Não | |
| **Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?** | | Sim | x | Não | |
| **A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?** | | Sim | x | Não | |
| **A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?** | | Sim | x | Não | |
| **Documentos disponibilizados em site** | **Sim** | **Não** | **x** | **Página Internet** | https://www.dtvm.com.br/ |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO** | | | |
| **Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):** | **CNPJ do Fundo** | **Classificação Resolução CMN** | **Data Início Do Fundo** |
| Não se aplica | | | |
| **Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):** | *Títulos Públicos Federais* | | |
| **IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS** | | | |
| **Nome/Razão Social** | **CNPJ do Fundo** | **Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)** | **Data do Instrumento Contratual** |
| Não se aplica | | | |

| | |
|---|---|
| **V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):** | |
| *Não se aplica* | |
| **VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO** | |
| **Estrutura da Instituição** | A Estrutura para gerenciamento é composta pelas diversas áreas da Renascença, as quais participam do processo de gerenciamento dos riscos Operacional e Legal, incluindo a avaliação dos controles internos, os respectivos papéis e responsabilidades, que devem respeitar a segregação de funções e têm como objetivos a eficiência e efetividade dos processos, além do respeito aos limites e ao apetite aos riscos definidos pela Diretoria da Renascença. As áreas de negócios são responsáveis pela gestão e pelo controle dos riscos relativos aos processos, sistemas e produtos sob sua responsabilidade. A Área de Riscos atua como controle e dá suporte às áreas de negócio, considerando os métodos e aspectos técnicos, ao mesmo tempo em que monitoram e controlam os principais riscos. |
| **Segregação de Atividades** | A empresa, visando garantir que os processos sejam executados da forma mais segura e transperente possível, adota; sistemas e módulos para a relação de toda instituição, indicação das trilhas de auditoria necessárias aos processos, informação sobre a respetiva utilização, divisão dos sistemas em grupos, indicação da diretoria executiva administrativo e financeiro e diretoria executiva operações, processos de tecnologia da informação e, indicação dos colaboradores. A empresa conta com área de compliance e controles internos, bem como área de TI, que realiza as liberações de acessos dos sistemas e/ou módulos relacionados, conforme aprovações efetuadas. |
| **Qualificação do corpo técnico** | Buscando a primazia na execução de suas atividades, a empresa dispõe a todo o seu corpo técnico meios de qualificação e treinamento para todos os seus profissionais, incluindo políticas de combate à corrupção e à proprina, princípios éticos e regras de conduta, manual de compliance e controles internos, bem como treinamento anual sobre política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. |
| **Histórico e experiência de atuação** | Criada em 1976, a Renascença DTVM LTDA, ingressou no mercado financeiro e de capitais direcionando suas atividades a operações de Renda Fixa e de Open Market, junto a clientes institucionais. O seu segmento de ações contribuiu na abertura e underwriting de várias sociedades, de forma isolada ou em parceria com outras instituições. Desde 1986, a Renascença marca presença no mercado interbancário, posicionando-se entre as empresas mais atuantes nas operações de ""Brokeragem"". A partir de agosto de 1998 passa a atuar também como feeder das maiores redes de informações, oferecendo dados de compra, venda e negócios realizados de Títulos da Dívida Pública Brasileira, bem como outros serviços em tempo real. São aproximadamente 1.000.000 de terminais, distribuídos sem restrição a todos os assinantes em mais de 187 países e 330 cidades no mundo. Para ampliar sua atuação no mercado financeiro e agrícola, a Renascença adquiriu, em março de 2000, um título de membro de compensação e outro de corretora plena de mercadorias da BM&F - Bolsa Mercantil e de Futuros. Também para adequar-se às mudanças no mercado secundário de títulos públicos, e buscando aderir às novas formas de negociação introduzidas pelos sistemas eletrônicos, a Distribuidora passou a atuar por meio do SISBEX da BM&F e do CETIPNET da CETIP. Com a fusão da BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo e BM&F - Bolsa de Mercadorias e Futuros, a Renascença ingressa no segmento Bovespa, como corretora plena, e também no mercado de varejo. Para atender clientes pessoa física surge, em 2010, uma nova marca com assinatura Renascença: o portal de investimentos Renatrader. |
| **Principais Categorias e Fundos ofertados** | Os principais produtos/serviços fornecidos pela empresa são de mercado aberto, títulos privados, títulos públicos, segmento bovespa, algoritmos, segmento BM&F e, mercado de balcão |
| **Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro** | Ante aos riscos, a empresa mantém conduta prudencial perante o mercado, atuando com extremo rigor no que cerne à transparência e ética no relacionamento com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços, promovendo aspectos de observância imprescindíveis nos seus negócios. |
| **Regularidade Fiscal e Previdenciária** | Diante da análise do rol de documentos apresentados pela empresa, verifica-se que a mesma está dentro da regularidade fiscal e previdenciária exigida |
| **Volume de ativos sob sua gestão** | Não se aplica |
| **Outros critérios de análise** | Não se aplica |

**Publicado por:**
Jose Altair Moreira
**Código Identificador:**0BDC0C24

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
## RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO P.E. Nº 28/2023

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO P.E. Nº 28/2023

Considerando a necessidade de correção no edital do Pregão Eletrônico nº 28/2023, publicado no site da Prefeitura www.tijucasdosul.pr.gov.br,

Onde se lê:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR MAXIMO UNITARIO | VALOR MAXIMO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **AUDIOMETRO -** tipo: 2 canais independentes, faixa de freqüência: 125 a 12500 hz, tipo de medição: normal, contínuo e pulsado, acessórios: c, caixas acústicas e microfones, características Adicionais: acoplador c, gerador de sinais, tipo monitor: caixa de prova c, câmera anecóica. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Audiômetro com display digital frontal com apresentação dos gráficos dos exames, permite visualização de valores e do gráfico (audiograma); Tipo de condução: Aérea, Óssea e fala. Tom puro e fala podem ser apresentados em campo livre; 02 (dois) canais independentes; Faixa de Intensidade mínima de -10 (ou menor) a 120 (ou maior) dBNA, Frequências de Teste de no mínimo: 125(ou menor) a 8.000 (ou maior) Hz. Faixa de; Deve realizar no mínimo os testes supralimiares de Balanceamento Binaural Alterado (ABLB). Interface para computador; possibilidade conexão com impressora para registrar os valores e gráfico (audiograma); entrada para CD player; Saída para campo livre; Modos de operação: manual e automático; Testes necessários: tom puro e voz; faixas de frequências para audiometria de no mínimo: 125 Hz até 20 kHz (alta frequência e multifrequência) com as características específicas de tom: Condução aérea no mínimo: 125 Hz a 12 kHz; Condução óssea de no mínimo: 250 Hz a 8kHz; Campo livre de no mínimo: 250 Hz a 12 kHz; Faixas de intensidade para audiometria de no mínimo: -10 dB até 120 dB com as específicas características de voz: Condução aérea: -10 dB a 120 dB; Condução óssea: -10 dB a 55 dB; Campo livre: -10 dB a 90 dB ; Sinal: contínuo e pulsado; Logoaudiometria e campo livre; Contador automático de resultados; Possui amplificador interno para campo livre; Tipos de mascaramento: ruído branco, ruído rosa, faixa estreita e speech noise; Distorção harmônica máxima de 2% para fones e de 5% para vibrador ósseo; Alimentação elétrica bivolt: 110/220 V - 60 Hz. Acessórios: Fones de via aérea e fones de alta freqüência; 02 Caixas acústicas para audiometria de campo livre; Vibrador ósseo; Pêra de respostas do paciente; Marcador de evento para paciente; Impressora (caso não seja interna); Papel para impressão suficiente para os primeiros 100 exames; Microfone de teste para o paciente e microfone para operador; Cabo de alimentação; Demais acessórios necessários para pleno funcionamento do Equipamento.<br>* CASO NECESSÁRIO SERÁ SOLICITADO CATALOGO RESOLUÇÃO SESA N° 935/2021 – PROTOCOLO N° 17.676.428-7<br>EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA N° 10302.092000/1220-02 | UNID. | 1 | R$ 81.773,13 | R$ 81.773,13 |
| 3 | **IMITANCIÔMETRO (Impedanciometro) -** tipo: modo automático e manual, aplicação: função tubária, tipo registro: reflexo acústico ipsi, contralateral 5 frequências, características Adicionais: 2 sistemas de sondas, manual com fone de inserção, funções básicas: sonda para adulto, impressora e memória interna, outros componentes: timpanometria absoluta e compensada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 Hz. Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento: os acessórios necessários para o seu funcionamento.<br>* CASO NECESSÁRIO SERÁ SOLICITADO CATALOGO RESOLUÇÃO SESA N° 935/2021 – PROTOCOLO N° 17.676.428-7<br>EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA N° 10302.092000/1220-02 | UNIDADE | 1 | R$ 52.830,01 | R$ 52.830,01 |

Leia-se:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR MAXIMO UNITARIO | VALOR MAXIMO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **AUDIOMETRO** - tipo: 2 canais independentes, faixa de frequência mínima 125 a 8 kHz (ou maior), tipo de medição normal, contínuo e pulsado, acessórios: caixas acústicas e microfones. Características Adicionais: acoplador c, gerador de sinais. Display digital frontal com gráficos dos exames, visualização de valores e do gráfico (audiograma); Tipo de condução: Aérea, Óssea e fala. Tom puro e em campo livre; 02 (dois) canais independentes; Faixa de Intensidade mínima de -10 (ou menor) a 120 (ou maior) dBNA, Frequências de Teste de no mínimo: 125(ou menor) a 8 kHz (ou maior). Deve realizar no mínimo os testes supralimiares de Balanceamento Binaural Alterado (ABLB). Interface para computador; possibilidade conexão com impressora para registrar os valores e gráfico (audiograma); Modos de operação: manual e automático; Logoaudiometria e campo livre; Contador automático de resultados; Amplificador interno para campo livre; Tipos de mascaramento: ruído branco, ruído rosa, faixa estreita e *speech noise*; Distorção harmônica máxima de 2% para fones e de 5% para vibrador ósseo; Alimentação elétrica bivolt: 110/220.<br>* CASO NECESSÁRIO SERÁ SOLICITADO CATALOGO RESOLUÇÃO SESA N° 935/2021 – PROTOCOLO N° 17.676.428-7<br>EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA N° 10302.092000/1220-02 | UNID. | 1 | R$ 81.773,13 | R$ 81.773,13 |
| 3 | **IMITANCIÔMETRO (Impedanciometro) -** tipo: modo automático e manual, aplicação: função tubária, tipo registro: reflexo acústico ipsi, contralateral 5 frequências, características Adicionais: 2 sistemas de sondas, manual com fone de inserção, funções básicas: sonda para adulto, impressora e memória interna, outros componentes: timpanometria absoluta e compensada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém-nascido (para realização de testes em neonatos há necessidade de tom de 226Hz, e tom de sonda de 678, 800 e 1000 Hz para que o timpanograma seja utilizado em neonatos, inclusive). Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 Hz. Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento: os acessórios necessários para o seu funcionamento.<br>* CASO NECESSÁRIO SERÁ SOLICITADO CATALOGO RESOLUÇÃO SESA N° 935/2021 – PROTOCOLO N° 17.676.428-7<br>EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA N° 10302.092000/1220-02 | UNID. | 1 | R$ 52.830,01 | R$ 52.830,01 |

A data de realização do Pregão Eletrônico será alterada para 13/07/2023 às 14:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

Tijucas do Sul, 16 de junho de 2023.

***ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE***
Pregoeira

**Publicado por:**
Andréia de Fátima Silveira do Vale
**Código Identificador:**0B551D4A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 049/2023

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar em virtude do cancelamento de dotação orçamentária e superávit financeiro do exercício anterior.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 060/2022, de 11 de novembro de 2022, resolve, e,

**DECRETA**

**Art. 1º -** Ficam alterados os anexos da lei 64/2021 – (PPA 2022/2025), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

**Art. 2º.** Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2023 e as metas fiscais da lei n° 25/2022 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento geral do município no valor de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender a finalidade abaixo especificada.

| Suplementar | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.002 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0601.2038 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO - ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1530 | 00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 300.000,00 |
| 12.361.0601.1043 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 1430 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 45.000,00 |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 11.001 | GABINETE DO SECRETÁRIO | |
| 27.122.1301.2114 | MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO GABINETE DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 4547 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| | **TOTAL** | **355.000,00** |

**Art. 4º -** Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 3º deste decreto, decorrerão:

§ 1º Do cancelamento de dotação do orçamento vigente no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme segue:

| Anulação | | | |
|---|---|---|---|
| Programa de trabalho | Natureza da despesa | Fonte de recurso | Valor em R$ |
| 06.002.12.361.0601.1043 | 4.4.90.52.00.00 | 00000 | 45.000,00 |
| 11.001.27.122.1301.2114 | 3.1.90.11.00.00 | 00000 | 10.000,00 |
| | | **TOTAL** | **55.000,00** |

§ 2º Do superávit financeiro do exercício anterior de dotação de fonte vinculada do orçamento vigente no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme segue:

| Fonte | | |
|---|---|---|
| Fonte | Descrição | Valor |
| 00103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 300.000,00 |
| | **TOTAL** | **300.000,00** |

**Art. 5°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6°** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 15 de junho de 2023

***JERONIMO GADENS DO ROSARIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda de Morais
**Código Identificador:**FCC4EBE1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 46/2023

**GESTOR DA ATA**: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

**DETENTORA DA ATA**: **SILVA STRAPASSON & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.196.725/0001-95, com sede localizada na Rua Paraná, Nº 1164, no Município de Turvo/PR, CEP 85.150-000, neste ato representada por Silvania Ferreira da Silva Strapasson, portador da cédula de identidade Nº 5.627.453-7 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 796.224.029-68.
**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção em geral, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo, autuado na forma do Processo Administrativo nº 416/2023 – 1DOC, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 46/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

| **LOTE: 1 - ALVENARIA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | AREIA INDUSTRIAL - PÓ DE PEDRA - M³ | Itax | M³ | 300,00 | 91,00 | 27.300,00 |
| 2 | AREIA M³ AREIA BRANCA MÉDIA | Porto Manoel Ribas | M³ | 300,00 | 120,00 | 36.000,00 |
| 3 | ARGAMASSA ACI 20KG | Hipermassa | SC | 80,00 | 17,90 | 1.432,00 |
| 4 | ARGAMASSA ACII 20KG | Hipermassa | SC | 80,00 | 33,25 | 2.660,00 |
| 5 | ARGAMASSA ACIII 20KG | Hipermassa | SC | 80,00 | 41,30 | 3.304,00 |
| 6 | CAL HIDRATADO 20KG | Tancal | UND | 100,00 | 17,00 | 1.700,00 |
| 7 | CAL LIQUIDO 1LT | Kalfácil | UND | 50,00 | 13,00 | 650,00 |
| 8 | CAL LIQUIDO 5LT | Kalfácil | UND | 50,00 | 35,00 | 1.750,00 |
| 9 | CAL PINTURA 5KG | Tancal | UND | 250,00 | 8,80 | 2.200,00 |
| 10 | CAL VIRGEM COMUM 20KG | Tancal | UND | 80,00 | 16,45 | 1.316,00 |
| 11 | CIMENTO 40KG - ARI | Supremo | UND | 10,00 | 42,00 | 420,00 |
| 12 | CIMENTO 50 KG - CPII | Supremo | UND | 300,00 | 43,80 | 13.140,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | FIXADOR DE CAL - 150ml Fixas pinturas à base de cal ou aplicações de todos os tipos de caiações em paredes, assegurando a melhor aderência da tinta nas superfícies sem alterar suas características. | Juntalider | UND | 250,00 | 2,50 | 625,00 |
| 14 | PEDRA BRITA Nº 1 Pedra Britada n.1 (9,5 a 19 mm) | Itax | M³ | 300,00 | 95,00 | 28.500,00 |
| 15 | PEDRA BRITA Nº 2 | Itax | M | 300,00 | 105,00 | 31.500,00 |
| 16 | REJUNTE RESINADO KG | Ceramefix | KG | 150,00 | 14,50 | 2.175,00 |
| 17 | TIJOLO 6 FUROS | Ceramica Paraíso | UND | 25.000,00 | 0,68 | 17.000,00 |
| 18 | TIJOLO 6 FUROS MEIO | Ceramica Paraíso | UND | 2.500,00 | 0,66 | 1.650,00 |
| Valor total do lote 01: R$ 173.322,00 | | | | | | |
| **LOTE: 8 - FERROS** | | | | | | |
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | FERRO 10.00MM (3/8) 12 M | Gerdau | UND | 70,00 | 95,00 | 6.650,00 |
| 2 | FERRO 4.20MM (3/16) 12 M | Gerdau | UND | 70,00 | 13,90 | 973,00 |
| 3 | FERRO 6.30MM (1/4) 12 M | Gerdau | UND | 70,00 | 40,00 | 2.800,00 |
| 4 | FERRO 8.00MM (5/16) 12 M | Gerdau | UND | 70,00 | 41,90 | 2.933,00 |
| 5 | FERRO ARMAÇAO 6MT | Bonamigo | UND | 70,00 | 89,90 | 6.293,00 |
| 6 | FERRO ROSCA 1/4 - 1M | Ciser | UND | 20,00 | 4,90 | 98,00 |
| 7 | FERRO ROSCA 5/16 - 1M | Ciser | UND | 20,00 | 12,90 | 258,00 |
| 8 | FERRO TRELIÇA 12MT H8 LEVE | Bonamigo | UND | 30,00 | 98,00 | 2.940,00 |
| 9 | FERROLHO FIO REDONDO TIPO LEVE 2.5" | Ciser | UND | 30,00 | 7,77 | 233,10 |
| 10 | MALHA POP PESADA 10X10 2X3 FERRO 4,2MM | Gerdau | UND | 25,00 | 118,00 | 2.950,00 |
| 11 | MALHA POP PESADA 15X15 - TAMANHO DA PEÇA 2X3M - FERRO 4,2MM MALHA POP PESADA 15X15 - TAMANHO DA PEÇA 2X3M - FERRO 4,2MM | Bonamigo | UND | 50,00 | 69,90 | 3.495,00 |
| Valor total do lote 08: R$ 29.623,10 | | | | | | |
| **LOTE: 10 - FERRAGENS E CORDAS** | | | | | | |
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | ALICATE UNIVERSAL 8“ CROMO VANADIO PRODUTO COM GARANTIA DE QUALIDADE | TRAMONTINA | UND | 8,00 | 36,90 | 295,20 |
| 2 | APLICADOR DE SILICONE | VILA | UND | 3,00 | 18,90 | 56,70 |
| 3 | ARCO DE SERRA N 12 Arco de serra n 12, com serra. | SPARTA | UND | 8,00 | 19,00 | 152,00 |
| 4 | ARRUELA LISA 1/4 | CISER | UND | 90,00 | 0,08 | 7,20 |
| 5 | ARRUELA LISA 3/16 | CISER | UND | 90,00 | 0,11 | 9,90 |
| 6 | ARRUELA LISA 3/8 | CISER | UND | 30,00 | 0,17 | 5,10 |
| 7 | ARRUELA LISA 5/16 | CISER | UND | 70,00 | 0,15 | 10,50 |
| 8 | ARRUELA LISA ABA LARGA 1/2 | CISER | UND | 15,00 | 0,28 | 4,20 |
| 9 | ARRUELA LISA ABA LARGA 3/8 | CISER | UND | 15,00 | 1,26 | 18,90 |
| 10 | ARRUELA QUADRADA 5/8 | CISER | UND | 15,00 | 1,37 | 20,55 |
| 11 | BROCA 10.0MM | VONDER | UND | 20,00 | 12,00 | 240,00 |
| 12 | BROCA 12.0MM | VONDER | UND | 20,00 | 16,00 | 320,00 |
| 13 | BROCA 3 PONTAS P/ MADEIRA 13 MM | VONDER | UND | 10,00 | 14,00 | 140,00 |
| 14 | BROCA 8.0MM | VONDER | UND | 20,00 | 21,04 | 420,80 |
| 15 | BROCA AÇO RAPIDO 10.0MM | VONDER | UND | 20,00 | 9,00 | 180,00 |
| 16 | BROCA AÇO RAPIDO 12.0MM | VONDER | UND | 20,00 | 14,90 | 298,00 |
| 17 | BROCA AÇO RAPIDO 4.0MM | VONDER | UND | 20,00 | 4,00 | 80,00 |
| 18 | BROCA AÇO RAPIDO 5.0MM | VONDER | UND | 20,00 | 5,00 | 100,00 |
| 19 | BROCA AÇO RAPIDO 5.5MM | VONDER | UND | 20,00 | 6,00 | 120,00 |
| 20 | BROCA AÇO RAPIDO 8.0MM | VONDER | UND | 20,00 | 25,46 | 509,20 |
| 21 | BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8 | VILA | UND | 20,00 | 7,00 | 140,00 |
| 22 | BROCA EXTRA LONGA 10MM | VONDER | UND | 10,00 | 41,00 | 410,00 |
| 23 | BROCA EXTRA LONGA 8MM | VONDER | UND | 10,00 | 18,00 | 180,00 |
| 24 | CADEADO 20MM | PADO | UND | 20,00 | 13,90 | 278,00 |
| 25 | CADEADO 30MM | PADO | UND | 20,00 | 15,90 | 318,00 |
| 26 | CADEADO 40MM | PADO | UND | 20,00 | 24,90 | 498,00 |
| 27 | CADEADO HASTE LONGA 35MM | PADO | UND | 20,00 | 32,90 | 658,00 |
| 28 | CAVADEIRA ARTICULADA | JOFORT | UND | 5,00 | 60,00 | 300,00 |
| 29 | CHAVE AJUSTAVEL 10 | FOXLUX | UND | 5,00 | 36,00 | 180,00 |
| 30 | CHAVE AJUSTAVEL 12 | FOXLUX | UND | 5,00 | 47,00 | 235,00 |
| 31 | CHAVE BIELA 10MM | FOXLUX | UND | 5,00 | 18,00 | 90,00 |
| 32 | CHAVE COMBINADA 10MM | FOXLUX | UND | 5,00 | 13,17 | 65,85 |
| 33 | CHAVE COMBINADA 11MM | FOXLUX | UND | 5,00 | 4,90 | 24,50 |
| 34 | CHAVE COMBINADA 13MM | FOXLUX | UND | 5,00 | 4,00 | 20,00 |
| 35 | CHAVE COMBINADA 19MM | FOXLUX | UND | 5,00 | 25,48 | 127,40 |
| 36 | CHAVE DE CANO 14 | FOXLUX | UND | 2,00 | 84,00 | 168,00 |
| 37 | CHAVE FENDA 1/4X6 | FOXLUX | UND | 2,00 | 4,00 | 8,00 |
| 38 | CHAVE FENDA 3/16X5 | FOXLUX | UND | 2,00 | 11,92 | 23,84 |
| 39 | CHAVE FENDA 3/8X10 | FOXLUX | UND | 2,00 | 6,00 | 12,00 |
| 40 | CHAVE FIXA 10X11MM | FOXLUX | UND | 5,00 | 8,00 | 40,00 |
| 41 | CHAVE PHILIPS 1/4X5 | FOXLUX | UND | 5,00 | 7,00 | 35,00 |
| 42 | CHAVE PHILIPS 1/4X6 | FOXLUX | UND | 5,00 | 22,22 | 111,10 |
| 43 | CHAVE PHILIPS 3/16X6 | FOXLUX | UND | 5,00 | 12,13 | 60,65 |
| 44 | CHUMBADOR PARA BOLT 1/2X4 | ANCORA | UND | 50,00 | 10,52 | 526,00 |
| 45 | CHUMBADOR PARA BOLT 3/8X3.3/4 | ANCORA | UND | 50,00 | 7,98 | 399,00 |
| 46 | CORDA 10.0MM | VILA | M | 300,00 | 3,23 | 969,00 |
| 47 | CORDA 12.0MM | VILA | M | 300,00 | 4,38 | 1.314,00 |
| 48 | CORDA 2.5MM | VILA | M | 50,00 | 0,26 | 13,00 |
| 49 | CORDA 3.0MM | VILA | M | 20,00 | 1,06 | 21,20 |
| 50 | CORDA 5.0MM | VILA | M | 50,00 | 1,60 | 80,00 |
| 51 | CORDA 6.0MM | VILA | M | 50,00 | 2,19 | 109,50 |
| 52 | DISCO DE CORTE 7 X 1/8 X 7/8 | VONDER | UND | 30,00 | 21,22 | 636,60 |
| 53 | DISCO DE CORTE FINO 4.1/2X3/64X7/8 | ATOPY | UND | 30,00 | 7,02 | 210,60 |
| 54 | DISCO DIAMANTADO CONTINUO | VILA | UND | 30,00 | 32,20 | 966,00 |
| 55 | DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO | VILA | UND | 30,00 | 54,21 | 1.626,30 |
| 56 | DISCO DIAMANTADO TURBO 7 | VILA | UND | 30,00 | 59,23 | 1.776,90 |
| 57 | DOBRADIÇA CARTELA ZINCADA 3.5" | FCA | UND | 50,00 | 16,27 | 813,50 |
| 58 | DOBRADIÇA PARA PORTAO Nº 1 | NOV/54 | UND | 50,00 | 14,17 | 708,50 |
| 59 | DOBRADIÇA ZINCADA 1.1/2 | FCA | UND | 10,00 | 1,84 | 18,40 |
| 60 | DOBRADIÇA ZINCADA 4 | FCA | UND | 20,00 | 8,61 | 172,20 |
| 61 | ESQUADRO DE ALUMINIO 12" | VILA | UND | 5,00 | 25,89 | 129,45 |
| 62 | GANCHO OLHAL 2,00T S/TRAVA | WORKER | UND | 2,00 | 88,09 | 176,18 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | PARAFUSO 3.5X14 PARA MADEIRA | VILA | UND | 30,00 | 9,56 | 286,80 |
| 64 | PARAFUSO 3.5X30 PARA MADEIRA | VILA | UND | 110,00 | 0,23 | 25,30 |
| 65 | PARAFUSO 3.5X40 PARA MADEIRA | VILA | UND | 150,00 | 0,50 | 75,00 |
| 66 | PARAFUSO 4.0X16 PARA MADEIRA | VILA | UND | 100,00 | 0,41 | 41,00 |
| 67 | PARAFUSO 4.0X20 PARA MADEIRA | VILA | UND | 200,00 | 0,26 | 52,00 |
| 68 | PARAFUSO 4.0X35 PARA MADEIRA | VILA | UND | 50,00 | 0,25 | 12,50 |
| 69 | PARAFUSO 4.0X50 PARA MADEIRA | VILA | UND | 30,00 | 0,44 | 13,20 |
| 70 | PARAFUSO 4.5X45 FLANGEADO | VILA | UND | 50,00 | 0,63 | 31,50 |
| 71 | PARAFUSO 5.0X40 PARA MADEIRA | VILA | UND | 60,00 | 0,54 | 32,40 |
| 72 | PARAFUSO 5.0X50 PARA MADEIRA | VILA | UND | 20,00 | 0,64 | 12,80 |
| 73 | PARAFUSO 5.0X60 PARA MADEIRA | VILA | UND | 60,00 | 0,66 | 39,60 |
| 74 | PARAFUSO 5.0X80 PARA MADEIRA | VILA | UND | 40,00 | 0,30 | 12,00 |
| 75 | PARAFUSO 6.0X100 PARA MADEIRA | VILA | UND | 40,00 | 1,25 | 50,00 |
| 76 | PARAFUSO 6.0X30 PARA MADEIRA | VILA | UND | 20,00 | 0,20 | 4,00 |
| 77 | PARAFUSO 6.0X70 PARA MADEIRA | VILA | UND | 20,00 | 0,27 | 5,40 |
| 78 | PARAFUSO 6.0X80 PARA MADEIRA | VILA | UND | 20,00 | 0,26 | 5,20 |
| 79 | PARAFUSO 6.0X90 PARA MADEIRA | VILA | UND | 30,00 | 1,10 | 33,00 |
| 80 | PARAFUSO CABEÇA DE PANELA 3.5X25 | VILA | UND | 20,00 | 0,50 | 10,00 |
| 81 | PARAFUSO FRANCES 5/16X2.5 | CISER | UND | 20,00 | 2,00 | 40,00 |
| 82 | PARAFUSO FRANCES 5/16X3 | CISER | UND | 40,00 | 0,30 | 12,00 |
| 83 | PARAFUSO PARA POSTE 5/8 X 6 | ISC | UND | 20,00 | 0,20 | 4,00 |
| 84 | PARAFUSO PARA POSTE 5/8 X 7 | ISC | UND | 30,00 | 0,15 | 4,50 |
| 85 | PARAFUSO SEXTAVADO 6 X 40MM | CISER | UND | 20,00 | 0,47 | 9,40 |
| 86 | PARAFUSO SEXTAVADO 8 X 20MM | CISER | UND | 30,00 | 0,60 | 18,00 |
| 87 | PARAFUSO SEXTAVADO 8 X 40MM | CISER | UND | 20,00 | 0,26 | 5,20 |
| 88 | PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50 | VILA | UND | 50,00 | 0,58 | 29,00 |
| 89 | PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X65 | VILA | UND | 20,00 | 0,69 | 13,80 |
| 90 | PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X40 | VILA | UND | 40,00 | 0,69 | 27,60 |
| 91 | PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X60 | VILA | UND | 35,00 | 0,23 | 8,05 |
| 92 | PORCA SEXTAVADA 6MM | CISER | UND | 20,00 | 0,23 | 4,60 |
| 93 | PORCA SEXTAVADA 8MM | CISER | UND | 50,00 | 0,23 | 11,50 |
| 94 | PORCA SEXTAVADA 1/4 | CISER | UND | 20,00 | 0,08 | 1,60 |
| 95 | PORCA SEXTAVADA 5/16 | CISER | UND | 30,00 | 0,48 | 14,40 |
| 96 | PORTA CADEADO 6" | FCA | UND | 5,00 | 14,90 | 74,50 |
| 97 | PREGO 10X10 | SANTA LUZIA | UND | 30,00 | 12,00 | 360,00 |
| 98 | PREGO 12X12 | SANTA LUZIA | UND | 30,00 | 12,90 | 387,00 |
| 99 | PREGO 15X21 | SANTA LUZIA | UND | 50,00 | 12,90 | 645,00 |
| 100 | PREGO 17X27 | SANTA LUZIA | UND | 400,00 | 12,90 | 5.160,00 |
| 101 | PREGO 18X36 | SANTA LUZIA | UND | 300,00 | 12,90 | 3.870,00 |
| 102 | PREGO 20X42 - PACOTE DE 1 KG | SANTA LUZIA | UND | 70,00 | 12,90 | 903,00 |
| 103 | PREGO 25X72 | SANTA LUZIA | UND | 70,00 | 21,00 | 1.470,00 |
| 104 | REBITE 3.2X8 | ATOPY | UND | 100,00 | 0,16 | 16,00 |
| 105 | REBITE 4,0X12 | ATOPY | UND | 100,00 | 0,11 | 11,00 |
| 106 | REBITE 4,0X16 | ATOPY | UND | 100,00 | 0,10 | 10,00 |
| 107 | REBITE 4.0X8 | ATOPY | UND | 200,00 | 0,04 | 8,00 |
| 108 | REBITE 4.8X16 | ATOPY | UND | 50,00 | 0,04 | 2,00 |
| 109 | REBOLO RETO 6 X 3/4 X 1.1/4 FINO | VONDER | UND | 2,00 | 42,00 | 84,00 |
| 110 | REBOLO RETO 6 X 3/4 X 1.1/4 MEDIO | VONDER | UND | 2,00 | 46,00 | 92,00 |
| Valor total do lote 10: R$ 31.675,77 | | | | | | |
| **LOTE: 13 - PRÉ MOLDADO** | | | | | | |
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | PLACA PRÉ MOLDADA 150X50CM Placa pré moldada em concreto para fechamento de paredes - 150x50cm | Fiuza | UND | 50,00 | 28,00 | 1.400,00 |
| 2 | PLACA PRE MOLDADA 90X50CM Placa pré-moldada em concreto para fechamento de paredes - 90x50cm | Fiuza | UND | 250,00 | 11,90 | 2.975,00 |
| 3 | POSTE PRÉ MOLDADO 3M - 3 VIAS POSTE PRÉ MOLDADO MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO COM ENCAIXES PARA PLACAS - 3 VIAS | Fiuza | UND | 100,00 | 43,00 | 4.300,00 |
| 4 | POSTES PRÉ MOLDADO COM ENCAIXE DE CANTO POSTE PRÉ MOLDADO MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO COM ENCAIXES PARA PLACAS - 2 VIAS 90º | Fiuza | UND | 100,00 | 43,00 | 4.300,00 |
| 5 | POSTES PRÉ MOLDADO COM ENCAIXE PARA PLACAS POSTE PRÉ MOLDADO MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO COM ENCAIXES PARA PLACAS - 2 VIAS 180º | Fiuza | UND | 100,00 | 43,00 | 4.300,00 |
| Valor total do lote 13: R$ 17.275,00 | | | | | | |
| **LOTE: 15 - TUBOS** | | | | | | |
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | TUBO ESGOTO 100MM 1ª - C/ 6 M | Plastilit | UND | 70,00 | 46,00 | 3.220,00 |
| 2 | TUBO ESGOTO 200MM 1ª - C/ 6 M | Plastilit | UND | 25,00 | 284,10 | 7.102,50 |
| 3 | TUBO ESGOTO 40MM 1ª - C/ 6 M | Plastilit | UND | 20,00 | 24,60 | 492,00 |
| 4 | TUBO SOLDAVEL 20MM 1ª - C/ 6 M | Plastilit | UND | 10,00 | 7,40 | 74,00 |
| 5 | TUBO SOLDAVEL 25MM - C/ 6 M | Plastilit | UND | 70,00 | 12,60 | 882,00 |
| 6 | TUBO SOLDAVEL 25MM 1ª - C/ 6 M | Plastilit | UND | 70,00 | 12,60 | 882,00 |
| 7 | TUBO SOLDAVEL 32MM 1ª - C/ 6 M | Plastilit | UND | 70,00 | 34,70 | 2.429,00 |
| 8 | TUBO SOLDAVEL 40MM 1ª - C/ 6 M | Plastilit | UND | 50,00 | 43,90 | 2.195,00 |
| 9 | TUBO SOLDAVEL 50MM 1ª - C/ 6 M | Plastilit | UND | 50,00 | 56,90 | 2.845,00 |
| Valor total do lote 15: R$ 20.121,50 | | | | | | |
| **LOTE: 16 - TELHAS E ACESSÓRIOS** | | | | | | |
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | ASSOALHO PINUS M² | Madetur | M² | 25,00 | 38,00 | 950,00 |
| 2 | CUMEIRA 4MM (PAR) | Multilit | UND | 50,00 | 17,90 | 895,00 |
| 3 | CUMEIRA 6MM 15° | Multilit | UND | 50,00 | 52,00 | 2.600,00 |
| 4 | CUMEIRA DE BARRO | Ceramica70 | UND | 50,00 | 2,80 | 140,00 |
| 5 | EMENDA PARA FORRO PVC 6M BRANCO | Fortplas | UND | 10,00 | 29,00 | 290,00 |
| 6 | FORRO PINUS M2 | Madetur | UND | 100,00 | 21,00 | 2.100,00 |
| 7 | FORRO PVC 200MM X 8MM - BRANCO C/ 6 M | Fortplas | UND | 200,00 | 14,90 | 2.980,00 |
| 8 | HASTE PARA TELHA 1/4 X 300MM | Vila | UND | 15,00 | 2,00 | 30,00 |
| 9 | MEIA CANA PVC BRANCO BARRA C/ 6M | Fortplas | M | 50,00 | 22,00 | 1.100,00 |
| 10 | PARAFUSO PARA FORRO - 4,2x13 Parafuso ponta agulha para forro PVC - 4,2x13mm | Vila | UND | 1.000,00 | 0,15 | 150,00 |
| 11 | PARAFUSO PARA TELHA Parafuso Para Telha 6mm - 110mm C/ Vedação<br>Pacote c/ 100 unidades | Vila | PCT | 20,00 | 1,86 | 37,20 |
| 12 | PREGO TELHEIRO 1KG TORCIDO | Oferral | UND | 10,00 | 26,00 | 260,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | RODA FORRO PVC TIPO U BRANCO | Fortplas | UND | 50,00 | 27,08 | 1.354,00 |
| 14 | TELHA FIBROCIMENTO 1.83X1.10X5MM | Multilit | UND | 150,00 | 39,90 | 5.985,00 |
| 15 | TELHA FIBROCIMENTO 2.44X1.10X5MM | Multilit | UND | 150,00 | 51,00 | 7.650,00 |
| 16 | TELHA TRANSP. LEITOSA FIBRA 2.44X1.10 | Atopy | UND | 10,00 | 115,00 | 1.150,00 |
| Valor total do lote 16: R$ 27.671,20 | | | | | | |
| **LOTE: 17 - PORTAS/JANELAS** | | | | | | |
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | CAIXA DE PORTA CEDRO 13CM | Portare | UND | 10,00 | 181,00 | 1.810,00 |
| 2 | ESPUMA EXPANSIVA 500ML 480G | Espuma | UND | 50,00 | 24,00 | 1.200,00 |
| 3 | FECHADURA INOX EXTERNA 803/03 | Inox | UND | 10,00 | 48,00 | 480,00 |
| 4 | FECHADURA INOX INTERNA 813/03 | Mgm | UND | 5,00 | 34,00 | 170,00 |
| 5 | FECHADURA INOX PARA PORTA DE FERRO | Mgm | UND | 5,00 | 55,00 | 275,00 |
| 6 | FECHADURA INOX PERFIL METALICO 501- | Mgm | UND | 5,00 | 71,00 | 355,00 |
| 7 | FECHADURA OXIDADO EXTERNA 803/21 | Mgm | UND | 10,00 | 81,00 | 810,00 |
| 8 | FECHADURA OXIDADO INTERNA 813/21 | Mgm | UND | 10,00 | 71,00 | 710,00 |
| 9 | PORTA ALMOFADA 90X210CM Informações Adicionais<br>Produto : Folha de Porta<br>Material : Madeira<br>Medidas da Porta : 90cm x 210cm<br>Espessura da Porta : 3,50 cm<br>Peso Aproximado : 24 Kg<br>Largura: 90cm<br>Abertura : Ambos os lados. O lado de abertura é definido durante a montagem<br>Garantia : Garantia de 12 meses pelo fabricante.<br>Observações : Não acompanha batentes, guarnições, dobradiças, puxador e fechadura. | Nepasi | UND | 5,00 | 461,00 | 2.305,00 |
| 10 | PORTA ALMOFADADA 80X210CM Informações Adicionais<br>Produto : Folha de Porta<br>Material : Madeira<br>Medidas da Porta : 80cm x 210cm<br>Espessura da Porta : 3,50 cm<br>Peso Aproximado : 24 Kg<br>Largura: 80cm<br>Garantia : Garantia de 12 meses pelo fabricante.<br>Observações : Não acompanha batentes, guarnições, dobradiças, puxador e fechadura. | Nepasi | UND | 5,00 | 401,00 | 2.005,00 |
| 11 | PORTA CHAPEADA PINUS 70X210CM Material : Madeira<br>Preenchimento: Sarrafeado<br>Medidas da Porta : 70cm x 210cm<br>Espessura da Porta : 3,50 cm<br>Peso Aproximado : 14 Kg<br>Largura: 70cm<br>Garantia : Garantia de 3 meses pelo fabricante.<br>Observações : Não acompanha batentes, guarnições, dobradiças, puxador e fechadura. | Porterit | UND | 5,00 | 101,00 | 505,00 |
| 12 | PORTA DE AÇO VENEZIANA 75X215X6CM ESQUERDA Tamanho: 215x75cmx6cm<br>Composição: Aço<br>Lado de abertura: Esquerda<br>Acompanha dobradiça: Sim - 03<br>Garantia do fornecedor: 5 anos<br>Largura do batente:6 cm<br>Material do batenteAço<br>Peso: 15,0Kg<br>Tipo de dobradiça: Simples<br>Acompanha fechadura: Sim<br>Dimensão da máquina da fechadura: 40 mm<br>Indicação de uso: Ambientes internos e Externo | Metal Norte | UND | 2,00 | 601,00 | 1.202,00 |
| 13 | PORTA DE FERRO LAMINADA 80CM DIREITA | Metal Norte | UND | 5,00 | 361,00 | 1.805,00 |
| 14 | PORTA DE FERRO LAMINADA 80CM ESQUERDA | Metal Norte | UND | 5,00 | 341,00 | 1.705,00 |
| 15 | PORTA INTERNA 90 CM | Porterit | UND | 5,00 | 121,00 | 605,00 |
| 16 | VISTA FINA CEDRO 5 CM | Madetur | UND | 250,00 | 18,00 | 4.500,00 |
| 17 | VISTA GROSSA PORTA PINUS | Madetur | UND | 25,00 | 81,00 | 2.025,00 |
| 18 | VITRO 1.20 X 1.00 REFORÇADO | Metal Norte | UND | 5,00 | 271,00 | 1.355,00 |
| 19 | VITRO 60X40 | Metal Norte | UND | 5,00 | 61,00 | 305,00 |
| Valor total do lote 17: R$ 24.127,00 | | | | | | |

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n° 46/2023
**VIGÊNCIA:** 15/06/2023 a 14/06/2024
**FORO:** Guarapuava/PR

**Publicado por:**
Vanessa Tluscik dos Santos
**Código Identificador:**EC085E86

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 46/2023

**GESTOR DA ATA**: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

**DETENTORA DA ATA**: **CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.633/0001-90, com sede localizada na Rua Vereador Rene Rickli, Nº 820, no Município de Turvo/PR, CEP 85.150-000, neste ato representada por Evaldo de Jesus Rosa, portador da cédula de identidade Nº 4.019.572-6 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 543.905.839-72.
**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção em geral, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo, autuado na forma do Processo Administrativo nº 416/2023 – 1DOC, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 46/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

| **LOTE: 2 - ARAMES/LONAS/TELAS** |
|---|

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ARAME FARPADO 400M | Rodeio | UND | 3,00 | 380,40 | 1.141,20 |
| 2 | ARAME GALVANIZADO Nº 16 - 1 KG | Gerdau | UND | 20,00 | 21,00 | 420,00 |
| 3 | ARAME GALVANIZADO Nº 18 - 1KG | Gerdau | UND | 20,00 | 21,00 | 420,00 |
| 4 | ARAME OVALADO 17x15 Arame liso ovalado fabricado em aço; Medidas: 17 x 15 (2,4 x 3,00mm); | Gerdau | M | 2,00 | 549,50 | 1.099,00 |
| 5 | ARAME RECOZIDO 1KG | Gerdau | UND | 25,00 | 16,90 | 422,50 |
| 6 | CATRACA PARA ARAME LISO | Cinfer | UND | 100,00 | 9,64 | 964,00 |
| 7 | CORRENTE GROSSA 8.0MM (KG) | Vonder | KG | 10,00 | 34,00 | 340,00 |
| 8 | CORRENTE MEDIA 6.4MM (KG) | Vonder | KG | 10,00 | 30,00 | 300,00 |
| 9 | LONA DE POLIETILENO 5X4 | Vila | M | 2,00 | 150,25 | 300,50 |
| 10 | LONA DE POLIETILENO 6X5 | Vila | M | 2,00 | 135,00 | 270,00 |
| 11 | LONA PRETA 4 X 100 LEVE PARA PINTURA | Lonax | M | 1,00 | 185,00 | 185,00 |
| 12 | LONA PRETA 4X100 100MICRAS | Lonax | M | 2,00 | 272,50 | 545,00 |
| 13 | LONA PRETA 6 X 100 LEVE PARA PINTURA | Lonax | M | 1,00 | 321,00 | 321,00 |
| 14 | LONA PRETA E BRANCA 6X100 150 MICRAS. | Lonax | M | 2,00 | 1.932,50 | 3.865,00 |
| 15 | TELA 1,20 X 50 M ARAME 16 | Morlan | UND | 3,00 | 675,00 | 2.025,00 |
| 16 | TELA 1.00M VIVEIRO GALVANIZADO - ROLO 50M | Nacional | UND | 4,00 | 320,00 | 1.280,00 |
| 17 | TELA 1.50M ARAME 18 - ROLO 50M | Morlan | UND | 3,00 | 700,00 | 2.100,00 |
| 18 | TELA ALAMBRADO 1.00X25M | Morlan | UND | 2,00 | 865,36 | 1.730,72 |
| 19 | TELA ALAMBRADO 1.50X25M | Morlan | UND | 5,00 | 780,00 | 3.900,00 |
| Valor total do lote 02: R$ 21.628,92 | | | | | | |

**LOTE: 3 – HIDRÁULICOS**

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANEL DE VEDAÇAO C/ GUIA (VASO) | Brascola | UND | 30,00 | 8,22 | 246,60 |
| 2 | ASSENTO SANITARIO | Plastilit | UND | 25,00 | 45,00 | 1.125,00 |
| 3 | BOIA PARA CAIXA D' AGUA | Viqua | UND | 20,00 | 17,00 | 340,00 |
| 4 | BUCHA DE REDUÇAO 3/4 X 1/2 | Plastilit. | UND | 50,00 | 2,19 | 109,50 |
| 5 | BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 32X25MM | Plastilit | UND | 40,00 | 2,07 | 82,80 |
| 6 | BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 40X32MM | Plastilit | UND | 40,00 | 5,35 | 214,00 |
| 7 | BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 50X40MM | Plastilit | UND | 40,00 | 6,54 | 261,60 |
| 8 | BUCHA E CONTRABUCHA 1 | Betel | UND | 20,00 | 6,29 | 125,80 |
| 9 | BUCHA E CONTRABUCHA 1/2 | Betel | UND | 40,00 | 3,01 | 120,40 |
| 10 | BUCHA IV 10 Bucha de pvc para fixação em alvenaria | Valeplas | UND | 300,00 | 0,19 | 57,00 |
| 11 | BUCHA IV 6 Bucha de pvc para fixação em alvenaria | Valeplas | UND | 300,00 | 0,25 | 75,00 |
| 12 | BUCHA IV 8 Bucha de pvc para fixação em alvenaria | Valeplas | UND | 300,00 | 0,30 | 90,00 |
| 13 | CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO 1000 L C/ TAMPA | Fibraoeste | UND | 3,00 | 470,00 | 1.410,00 |
| 14 | CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO COM TAMPA 2000 L | Fibraoeste | UND | 2,00 | 1.410,00 | 2.820,00 |
| 15 | CAIXA D'AGUA DE FIBRA 10000 LT | Fibraoeste | UND | 1,00 | 5.990,00 | 5.990,00 |
| 16 | CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO 1000L | Fibraoeste | UND | 4,00 | 610,00 | 2.440,00 |
| 17 | CAIXA DE ÁGUA POLIETILENO 500 L | Fibraoeste | UND | 4,00 | 318,75 | 1.275,00 |
| 18 | CAIXA DE DESCARGA | Cipla | UND | 2,00 | 46,75 | 93,50 |
| 19 | CAIXA SIFONADA 100MM QUADRADA | Plastilit | UND | 10,00 | 19,25 | 192,50 |
| 20 | CAP PVC ESGOTO 100MM Cap PVC Esgoto 100mm | Plastilit | UND | 40,00 | 7,95 | 318,00 |
| 21 | CAP PVC ESGOTO 40MM | Plastilit | UND | 40,00 | 5,19 | 207,60 |
| 22 | CAP ROSCAVEL 1/2 | Plastilit | UND | 40,00 | 3,16 | 126,40 |
| 23 | CAP SOLDAVEL 25MM | Plastilit | UND | 40,00 | 2,42 | 96,80 |
| 24 | CAP SOLDAVEL 32MM | Plastilit | UND | 40,00 | 3,05 | 122,00 |
| 25 | CAP SOLDAVEL 50MM | Plastilit | UND | 10,00 | 6,62 | 66,20 |
| 26 | COLUNA PARA LAVATORIO Coluna para lavatório universal | Logasa | UND | 5,00 | 119,90 | 599,50 |
| 27 | ENGATE FLEXIVEL 40CM | Tigre | UND | 20,00 | 14,01 | 280,20 |
| 28 | ENGATE FLEXIVEL 60 CM | Tigre | UND | 10,00 | 23,90 | 239,00 |
| 29 | ENGATE RAPIDO 1/2 | Tramontina | UND | 5,00 | 8,40 | 42,00 |
| 30 | ESGUICHO SIMPLES 1 JATO | Tramontina | UND | 5,00 | 11,40 | 57,00 |
| 31 | ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO | Plastilit | UND | 20,00 | 7,42 | 148,40 |
| 32 | FITA VEDA ROSCA 18X25 | Firlon | UND | 50,00 | 10,13 | 506,50 |
| 33 | FLANGE PARA CAIXA DAGUA 25X3/4 | Plastilit | UND | 10,00 | 18,12 | 181,20 |
| 34 | FLANGE PARA CAIXA DAGUA 3/4 X 3/4 BRANCA | Plastilit | UND | 5,00 | 15,62 | 78,10 |
| 35 | FLANGE PARA CAIXA DAGUA 40X1.1/4 | Plastilit | UND | 10,00 | 24,40 | 244,00 |
| 36 | FLANGE PARA CAIXA DAGUA 50X1.1/2 | Plastilit | UND | 10,00 | 32,20 | 322,00 |
| 37 | JOELHO 45° ESGOTO 100MM | Plastilit | UND | 20,00 | 8,55 | 171,00 |
| 38 | JOELHO 45° ESGOTO 40MM | Plastilit | UND | 20,00 | 5,77 | 115,40 |
| 39 | JOELHO 45º SOLDÁVEL 32MM | Plastilit | UND | 20,00 | 7,28 | 145,60 |
| 40 | JOELHO 90º AZUL ESGOTO DN38 COM ANEL | Plastilit | UND | 10,00 | 10,82 | 108,20 |
| 41 | JOELHO 90º ESGOTO 100MM | Plastilit | UND | 20,00 | 14,90 | 298,00 |
| 42 | JOELHO 90º ESGOTO 40MM | Plastilit | UND | 20,00 | 4,32 | 86,40 |
| 43 | JOELHO 90º SOLDÁVEL LR PVC 25MMX3/4" | Plastilit | UND | 20,00 | 5,41 | 108,20 |
| 44 | JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM | Plastilit | UND | 20,00 | 3,58 | 71,60 |
| 45 | JOELHO 90º SOLDÁVEL 32MM | Plastilit | UND | 20,00 | 6,28 | 125,60 |
| 46 | JOELHO 90º SOLDÁVEL 50MM | Plastilit | UND | 20,00 | 11,86 | 237,20 |
| 47 | JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25mmX1/2" Joelho 90º soldável com bucha de latão 25mmX1/2" - azul | Plastilit | UND | 10,00 | 9,52 | 95,20 |
| 48 | JUNÇAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM | Plastilit | UND | 20,00 | 24,27 | 485,40 |
| 49 | JUNÇAO SIMPLES ESGOTO 40X40MM | Plastilit | UND | 20,00 | 5,85 | 117,00 |
| 50 | KIT ACIONAMENTO VALVULA DESCARGA | Plastilit | UND | 3,00 | 133,28 | 399,84 |
| 51 | LUVA DE REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM | Plastilit | UND | 30,00 | 12,90 | 387,00 |
| 52 | LUVA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X40 | Plastilit | UND | 30,00 | 5,29 | 158,70 |
| 53 | LUVA DE REDUÇÃO PVC 1" X 3/4" Luva de redução roscável PVC 1"x3/4" | Plastilit | UND | 50,00 | 6,28 | 314,00 |
| 54 | LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25MM | Plastilit | UND | 30,00 | 6,80 | 204,00 |
| 55 | LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X32MM | Plastilit | UND | 30,00 | 6,26 | 187,80 |
| 56 | LUVA ELETRODUTO 1 | Plastilit | UND | 15,00 | 6,30 | 94,50 |
| 57 | LUVA ESGOTO 100MM | Plastilit | UND | 65,00 | 9,32 | 605,80 |
| 58 | LUVA ESGOTO 200MM | Plastilit | UND | 10,00 | 49,00 | 490,00 |
| 59 | LUVA ESGOTO 40MM | Plastilit | UND | 50,00 | 4,25 | 212,50 |
| 60 | LUVA LR 25X3/4 | Plastilit | UND | 50,00 | 3,42 | 171,00 |
| 61 | LUVA SOLDAVEL 25MM | Plastilit | UND | 50,00 | 3,48 | 174,00 |
| 62 | LUVA SOLDAVEL 32MM | Plastilit | UND | 30,00 | 5,82 | 174,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | LUVA SOLDAVEL 40MM | Plastilit | UND | 30,00 | 7,38 | 221,40 |
| 64 | LUVA SOLDAVEL 50MM | Plastilit | UND | 30,00 | 8,00 | 240,00 |
| 65 | MANGUEIRA JARDIM / AR 1/2" | Tramontina | M | 50,00 | 8,66 | 433,00 |
| 66 | MANGUEIRA JARDIM 1/2 | Tramontina | M | 50,00 | 5,89 | 294,50 |
| 67 | MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1.5 | Tramontina | M | 300,00 | 1,40 | 420,00 |
| 68 | MANGUEIRA PRETA 3/4X2.5 | Lealplastic | M | 200,00 | 3,01 | 602,00 |
| 69 | NIPEL 1/2 | Plastilit | UND | 20,00 | 0,90 | 18,00 |
| 70 | NIPEL 3/4 | Plastilit | UND | 20,00 | 1,72 | 34,40 |
| 71 | PARAFUSO VASO 10MM | Fiomar | UND | 50,00 | 1,90 | 95,00 |
| 72 | PLUG TAMPAO 1/2 | Plastilit | UND | 100,00 | 0,90 | 90,00 |
| 73 | PLUG TAMPAO 3/4 | Plastilit | UND | 100,00 | 1,63 | 163,00 |
| 74 | REGISTRO DE PRESSAO 3/4 C/ACABAMENTO 141 | Delta | UND | 5,00 | 71,75 | 358,75 |
| 75 | REGISTRO ESFERA COM ROSCA INTERNA 3/4 | Plastilit | UND | 5,00 | 13,22 | 66,10 |
| 76 | REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM | Plastilit | UND | 5,00 | 12,80 | 64,00 |
| 77 | SIFAO UNIVERSAL SIMPLES | Plastilit | UND | 20,00 | 7,50 | 150,00 |
| 78 | TEE BRANCO 1/2 | Plastilit | UND | 20,00 | 5,00 | 100,00 |
| 79 | TEE ESGOTO 40X40MM | Plastilit | UND | 20,00 | 3,40 | 68,00 |
| 80 | TEE INTERNO ROSCA 3/4 | Plastilit | UND | 20,00 | 5,52 | 110,40 |
| 81 | TEE SOLDAVEL 25MM | Plastilit | UND | 20,00 | 1,95 | 39,00 |
| 82 | TEE SOLDAVEL 32MM | Plastilit | UND | 20,00 | 4,72 | 94,40 |
| 83 | TEE SOLDAVEL LR 20X1/2 | Plastilit | UND | 50,00 | 2,92 | 146,00 |
| 84 | TORNEIRA DE PLASTICO PRETA PARA JARDIM | Herc | UND | 40,00 | 4,12 | 164,80 |
| 85 | TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL Tubo de ligação ajustável completo para vaso sanitário - 20 a 26cm | Plastilit | UND | 5,00 | 21,75 | 108,75 |
| 86 | TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Tubo para válvula de descarga 38mm x 80cm. | Plastilit | UND | 15,00 | 19,50 | 292,50 |
| 87 | UNIAO INTERNA 3/4 | Cipla | UND | 50,00 | 1,77 | 88,50 |
| 88 | VALVULA AMERICANA 4.1/2 | Padova | UND | 10,00 | 24,00 | 240,00 |
| 89 | VALVULA BASE DE DESCARGA | Docol | UND | 5,00 | 174,26 | 871,30 |
| 90 | VALVULA PARA LAVATORIO BRANCA | Plastilit | UND | 10,00 | 9,73 | 97,30 |
| 91 | VALVULA PARA LAVATORIO CROMADA | Plastilit | UND | 10,00 | 14,59 | 145,90 |
| 92 | VASO SANITÁRIO + CAIXA ACOPLADA BRANCO Vaso sanitário sifonado com suporte para caixa acoplada + caixa acoplada e acessórios<br>Capacidade de acionamento de 3 e 6 litros por fluxo - Acionamento duplo<br>Saída vertical | Onix | UND | 5,00 | 370,00 | 1.850,00 |
| 93 | VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO Vaso sanitário sifonado convencional<br>Saída vertical | Onix | UND | 5,00 | 227,50 | 1.137,50 |
| Valor total do lote 03: R$ 35.246,64 | | | | | | |
| **LOTE: 5 - PAVERS** | | | | | | |
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | BLOCO DE VEDAÇÃO 6136 - 14 x 19 x 39 cm - PÇ BLOCO DE VEDAÇÃO de acordo com especificações da ABNT NBR 6136 - 14 x 19 x 39 cm - PÇ | Pavicon | UND | 200,00 | 5,49 | 1.098,00 |
| 2 | BLOCO DE VEDAÇÃO NBR 6136 - 19 x 19 x 39 cm - PÇ BLOCO DE VEDAÇÃO de acordo com especificações da ABNT NBR 6136 - 19 x 19 x 39 cm - PÇ | Pavicon | UND | 250,00 | 6,00 | 1.500,00 |
| 3 | BLOCO DE VEDAÇÃO NBR 6136 - 9 x 19 x 39 cm - PÇ BLOCO DE VEDAÇÃO de acordo com especificações da ABNT NBR 6136 - 9 x 19 x 39 cm - PÇ | Pavicon | UND | 250,00 | 5,08 | 1.270,00 |
| 4 | BLOCO ESTRUTURAL NBR 6136 - 14 x 19 x 39 cm - PÇ BLOCO ESTRUTURAL de acordo com especificações da ABNT NBR 6136 - 14 x 19 x 39 cm - PÇ | Pavicon | UND | 250,00 | 5,30 | 1.325,00 |
| 5 | BLOCO ESTRUTURAL NBR 6136 - 19 x 19 x 19 cm - PÇ BLOCO ESTRUTURAL de acordo com especificações da ABNT NBR 6136 - 19 x 19 x 19 cm - PÇ | Pavicon | UND | 250,00 | 6,30 | 1.575,00 |
| 6 | BLOCO INTERTRAVADO - COLORIDO - NBR 9781 - 8 x 10 x 20 cm - BLOCO INTERTRAVADO ACABAMENTO LISO - colorido de acordo com especificações da ABNT NBR 9781 - 8 x 10 x 20 cm - M² | Pavicon | UND | 100,00 | 110,00 | 11.000,00 |
| 7 | BLOCO INTERTRAVADO - ACABAMENTO LISO - NBR 9781 - 6 x 10 x 20 cm - M² BLOCO INTERTRAVADO de acordo com especificações da ABNT NBR 9781 - 6 x 10 x 20 cm - M² | Pavicon | UND | 250,00 | 63,00 | 15.750,00 |
| 8 | BLOCO INTERTRAVADO - ACABAMENTO LISO - NBR 9781 - 8 x 10 x 20 cm - M² BLOCO INTERTRAVADO de acordo com especificações da ABNT NBR 9781 - 8 x 10 x 20 cm - M² | Pavicon | UND | 100,00 | 70,00 | 7.000,00 |
| 9 | BLOCO INTERTRAVADO - COLORIDO - NBR 9781 - 6 x 10 x 20 cm - BLOCO INTERTRAVADO ACABAMENTO LISO - colorido de acordo com especificações da ABNT NBR 9781 - 6 x 10 x 20 cm - M² | Pavicon | UND | 100,00 | 84,00 | 8.400,00 |
| 10 | CANALETA NBR 6136 - 14 x 19 x 39 cm - PÇ CANALETA de acordo com especificações da ABNT NBR 6136 - 14 x 19 x 39 cm - PÇ | Pavicon | UND | 250,00 | 6,80 | 1.700,00 |
| 11 | CANALETA NBR 6136 - 19 x 19 x 39 cm - PÇ CANALETA de acordo com especificações da ABNT NBR 6136 - 19 x 19 x 39 cm - PÇ | Pavicon | UND | 100,00 | 6,08 | 608,00 |
| 12 | CANALETA NBR 6136 - 9 x 19 x 39 cm - PÇ CANALETA de acordo com especificações da ABNT NBR 6136 - 9 x 19 x 39 cm - PÇ | Pavicon | UND | 250,00 | 5,30 | 1.325,00 |
| 13 | Guia de travamento NBR 9781 - 8 x 19 x 39 cm - Guia de travamento de acordo com especificações da ABNT NBR 9781 - 8 x 19 x 39 cm - M² | Pavicon | UND | 250,00 | 9,80 | 2.450,00 |
| 14 | MEIO BLOCO DE VEDAÇÃO NBR 6136 - 9 x 19 x 19 cm - PÇ MEIO BLOCO DE VEDAÇÃO de acordo com especificações da ABNT NBR 6136 - 9 x 19 x 19 cm - PÇ | Pavicon | UND | 100,00 | 4,50 | 450,00 |
| 15 | MEIO BLOCO ESTRUTURAL NBR 6136 - 19 x 19 x 19 cm - PÇ MEIO BLOCO ESTRUTURAL de acordo com especificações da ABNT NBR 6136 - 19 x 19 x 19 cm - PÇ | Pavicon | UND | 250,00 | 6,10 | 1.525,00 |
| 16 | MEIO BLOCO ESTRUTURAL NBR 6136 - 14 x 19 x 19 cm - PÇ MEIO BLOCO ESTRUTURAL de acordo com especificações da ABNT NBR 6136 - 14 x 19 x 19 cm - PÇ | Pavicon | UND | 100,00 | 5,15 | 515,00 |
| Valor total do lote 05: R$ 57.491,00 | | | | | | |
| **LOTE: 6 - MADEIRAS** | | | | | | |
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | COMPENSADO 2.20X1.10 9MM | Cj | UND | 50,00 | 83,73 | 4.186,50 |
| 2 | MADEIRA CORDAO PARA LAMBRIL METRO LINEAR | Nedson | UND | 50,00 | 19,39 | 969,50 |
| 3 | MADEIRA PINHEIRO 1X2 ML | Schornobay | UND | 500,00 | 5,90 | 2.950,00 |
| 4 | MADEIRA PINHEIRO 1X4 ML | Schornobay | UND | 450,00 | 19,41 | 8.734,50 |
| 5 | MADEIRA PINHEIRO 2X3 ML | Schornobay | UND | 225,00 | 21,97 | 4.943,25 |
| 6 | MADEIRA PINHEIRO 2X4 ML | Schornobay | UND | 225,00 | 41,68 | 9.378,00 |
| 7 | MADEIRA PINUS 2.50M - 1X2 | Ms | UND | 500,00 | 9,78 | 4.890,00 |
| 8 | MADEIRA PINUS 3,00M - SARRAFO | Ms | UND | 75,00 | 35,48 | 2.661,00 |
| 9 | MADEIRA PINUS 3.00M - 1X10 | Ms | UND | 150,00 | 40,87 | 6.130,50 |
| 10 | MADEIRA PINUS 3.00M - 1X4 | Ms | UND | 100,00 | 17,13 | 1.713,00 |
| 11 | MADEIRA PINUS 3.00M - 1X6 | Ms | UND | 150,00 | 22,69 | 3.403,50 |
| 12 | MADEIRA PINUS 3.00M - 1X8 | Ms | UND | 100,00 | 29,50 | 2.950,00 |
| 13 | MADEIRA PINUS 3.00M - 2X2 | Ms | UND | 75,00 | 19,61 | 1.470,75 |
| 14 | MADEIRA PINUS 3.00M - 2X4 | Ms | UND | 75,00 | 32,14 | 2.410,50 |
| 15 | MADEIRA PINUS 3.00M - 1X2 | Ms | UND | 100,00 | 6,64 | 664,00 |
| Valor total do lote 06: R$ | | | | | | |
| **LOTE: 7 - TINTAS E ACESSÓRIOS** | | | | | | |

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AGUARRAZ 5L | Eucatex | UND | 10,00 | 84,70 | 847,00 |
| 2 | AGUARRAZ 900 ML | Eucatex | UND | 40,00 | 14,79 | 591,60 |
| 3 | BANDEJA DE PINTURA 23CM | Atlas | UND | 3,00 | 7,66 | 22,98 |
| 4 | BISNAGA CORES VARIADAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 40,00 | 5,96 | 238,40 |
| 5 | BROXA REDONDA OU RETANGULAR GRANDE | Atlas | UND | 15,00 | 10,85 | 162,75 |
| 6 | ESMALTE SINTETICO SECAGEM EX RAPIDA - 3,6 L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 5,00 | 132,17 | 660,85 |
| 7 | ESPATULA DE AÇO 2.5 | Atlas | UND | 15,00 | 12,00 | 180,00 |
| 8 | ESPATULA DE AÇO 4 | Atlas | UND | 15,00 | 15,00 | 225,00 |
| 9 | ESPATULA DE PLASTICO | Atlas | UND | 10,00 | 2,72 | 27,20 |
| 10 | FELTRO PARA CALFINO 12X20 | Renner | UND | 15,00 | 7,31 | 109,65 |
| 11 | FITA CREPE 18MMX50M | Vonder | UND | 30,00 | 6,03 | 180,90 |
| 12 | FITA CREPE 24MMX50M | Vonder | UND | 30,00 | 7,30 | 219,00 |
| 13 | FITA CREPE 48MMX50M | Vonder | UND | 50,00 | 19,00 | 950,00 |
| 14 | FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES 18L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 25,00 | 183,22 | 4.580,50 |
| 15 | GESSO BRANCO RAPIDO 1KG | Juntalider | UND | 20,00 | 5,38 | 107,60 |
| 16 | LIXA FERRO 100 | 3m | UND | 100,00 | 3,19 | 319,00 |
| 17 | LIXA FERRO 150 | 3m | UND | 100,00 | 3,51 | 351,00 |
| 18 | LIXA FERRO 80 | 3m | UND | 100,00 | 3,68 | 368,00 |
| 19 | LIXA MASSA 100 | 3m. | UND | 100,00 | 1,45 | 145,00 |
| 20 | LIXA MASSA 120 | 3m | UND | 100,00 | 1,24 | 124,00 |
| 21 | LIXA MASSA 150 | 3m | UND | 100,00 | 1,21 | 121,00 |
| 22 | MASSA ACRILICA 18L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 15,00 | 132,89 | 1.993,35 |
| 23 | MASSA ACRILICA 25KG Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 15,00 | 107,00 | 1.605,00 |
| 24 | MASSA ACRILICA 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 25,00 | 30,85 | 771,25 |
| 25 | MASSA CORRIDA PVA 25KG Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 25,00 | 47,00 | 1.175,00 |
| 26 | MASSA CORRIDA PVA 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 10,00 | 19,12 | 191,20 |
| 27 | MASSA CORRIDA PVA 900 ML Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 10,00 | 11,60 | 116,00 |
| 28 | MASSA DE CALAFETAR 350GR | Vonder | UND | 10,00 | 14,12 | 141,20 |
| 29 | MASSA PLASTICA Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Anjo | UND | 20,00 | 25,85 | 517,00 |
| 30 | PINCEL 1" | Atlas | UND | 30,00 | 4,15 | 124,50 |
| 31 | PINCEL 1.¹/² | Atlas | UND | 30,00 | 5,01 | 150,30 |
| 32 | PINCEL ¹/² | Atlas | UND | 30,00 | 2,93 | 87,90 |
| 33 | PINCEL 2" | Atlas | UND | 30,00 | 7,18 | 215,40 |
| 34 | PINCEL 2.¹/² | Atlas | UND | 30,00 | 8,65 | 259,50 |
| 35 | PINCEL 3 | Atlas | UND | 30,00 | 12,83 | 384,90 |
| 36 | PINCEL 3/4 | Atlas | UND | 30,00 | 5,13 | 153,90 |
| 37 | PINCEL 4" | Atlas | UND | 30,00 | 15,26 | 457,80 |
| 38 | RESINA ACRILICA À BASE DE SOLVENTE 18LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 3,00 | 197,64 | 592,92 |
| 39 | ROLO ANTIGOTA 23CM | Atlas | UND | 20,00 | 14,17 | 283,40 |
| 40 | ROLO DE LA LARGURA 15; ALT. LA 12 | Atlas | UND | 20,00 | 14,63 | 292,60 |
| 41 | ROLO DE LA NATURAL 23CM | Atlas | UND | 30,00 | 31,95 | 958,50 |
| 42 | ROLO DE LARGURA 9; ALT. LA 12 | Atlas | UND | 20,00 | 9,50 | 190,00 |
| 43 | ROLO DE PELE DE CARNEIRO 18CM | Atlas | UND | 20,00 | 14,95 | 299,00 |
| 44 | ROLO ESPUMA AMARELO 15CM | Atlas | UND | 20,00 | 9,88 | 197,60 |
| 45 | ROLO ESPUMA AMARELO 5CM | Atlas | UND | 20,00 | 3,72 | 74,40 |
| 46 | ROLO ESPUMA AMARELO 9CM | Atlas | UND | 20,00 | 5,30 | 106,00 |
| 47 | ROLO MICROFIBRA 19/23 CM | Atlas | UND | 20,00 | 15,05 | 301,00 |
| 48 | SELADOR ACRILICO 18 L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 15,00 | 112,06 | 1.680,90 |
| 49 | SELADOR ACRÍLICO 3,6 L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 38,36 | 767,20 |
| 50 | STAIN IMBUIA 3.6LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 15,00 | 151,21 | 2.268,15 |
| 51 | STAIN NATURAL 3.6LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 15,00 | 158,54 | 2.378,10 |
| 52 | TEXTURA RUSTICA BARRICA 25KG - BRANCA Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 15,00 | 93,08 | 1.396,20 |
| 53 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO - 3,6 L - CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 128,67 | 2.573,40 |
| 54 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO - 3,6 L - CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 108,52 | 2.170,40 |
| 55 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO - 900 ML - CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 33,69 | 673,80 |
| 56 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO - 900 ML - CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 37,37 | 747,40 |
| 57 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA - 3,6 L- CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 102,32 | 2.046,40 |
| 58 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA - 3,6 L- CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 107,00 | 2.140,00 |
| 59 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA - 900 ML- CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 61,38 | 1.227,60 |
| 60 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA - 900 ML- CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 34,96 | 699,20 |
| 61 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI-BRILHO - 3,6 L- CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 123,47 | 2.469,40 |
| 62 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI-BRILHO - 3,6 L- CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 122,35 | 2.447,00 |
| 63 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI-BRILHO - 900 ML- CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 39,96 | 799,20 |
| 64 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI-BRILHO - 900 ML- CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 38,77 | 775,40 |
| 65 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação | Eucatex | UND | 20,00 | 120,26 | 2.405,20 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | | | | | |
| 66 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 36,06 | 721,20 |
| 67 | TINTA PISO AMARELO 18LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 7,00 | 290,90 | 2.036,30 |
| 68 | TINTA PISO AMARELO DEMARCAÇAO 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 12,00 | 77,73 | 932,76 |
| 69 | TINTA PISO AZUL 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 3,00 | 77,73 | 233,19 |
| 70 | TINTA PISO BRANCO 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 5,00 | 81,96 | 409,80 |
| 71 | TINTA PISO CINZA ESCURO 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 10,00 | 77,74 | 777,40 |
| 72 | TINTA PISO CONCRETO 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 10,00 | 77,78 | 777,80 |
| 73 | TINTA PISO VERDE 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 5,00 | 77,78 | 388,90 |
| 74 | TINTA PISO VERMELHO 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 5,00 | 77,07 | 385,35 |
| 75 | TINTA SPRAY CORES VARIADAS OU INCOLOR 400ML TINTA ACRILICA EM EMBALAGEM SPRAY, 400ML, CORES VARIADAS<br>Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 25,00 | 19,53 | 488,25 |
| 76 | VERNIZ MARITIMO 3.6 BRILHANTE Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 15,00 | 119,87 | 1.798,05 |
| 77 | VERNIZ MARITIMO 900ML BRILHANTE Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 10,00 | 37,63 | 376,30 |
| Valor total do lote 07: R$ 61.161,30 | | | | | | |
| **LOTE: 9 - MATERIAIS DIVERSOS** | | | | | | |
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 380MM X 4.8MM Abraçadeira plástica fábricada em nylon, medindo 380mm x 4,8mm.<br>Pacote com 100 unidades | Mister | UND | 500,00 | 0,50 | 250,00 |
| 2 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6 X550 | Mister | UND | 1.000,00 | 1,50 | 1.500,00 |
| 3 | ABRAÇADEIRA NYLON 200 X 2.5 | Mister | UND | 3.000,00 | 0,18 | 540,00 |
| 4 | ABRACADEIRA NYLON 400 X 4.8 | Mister | UND | 400,00 | 0,22 | 88,00 |
| 5 | ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1" X 1.5" | Mister | UND | 50,00 | 2,00 | 100,00 |
| 6 | ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2" X 3/4" | Mister | UND | 50,00 | 1,50 | 75,00 |
| 7 | ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4"X1" | Mister | UND | 50,00 | 1,60 | 80,00 |
| 8 | ABRAÇADEIRA TIPO U 1 | Mister | UND | 50,00 | 1,00 | 50,00 |
| 9 | ADAPTADOR INTERNO 3/4" PARA MANGUEIRA Adaptador interno 3/4" em polietileno para mangueira - Drenagem e irrigação | Cipla | UND | 10,00 | 1,20 | 12,00 |
| 10 | ADAPTADOR INTERNO C/ ROSCA INTERNA 3/4 " Adaptador c/ rosca interna 3/4" em polietileno para mangueira - para irrigação | Cipla | UND | 40,00 | 1,80 | 72,00 |
| 11 | ADAPTADOR LR 25X3/4 | Plastilit | UND | 40,00 | 0,80 | 32,00 |
| 12 | ADAPTADOR PARA ENGATE RAPIDO | Tramontina | UND | 10,00 | 2,50 | 25,00 |
| 13 | ADESIVO PLASTICO 175G | Tigre | UND | 20,00 | 18,00 | 360,00 |
| 14 | ADESIVO PLASTICO 17G | Tigre | UND | 10,00 | 4,20 | 42,00 |
| 15 | ADESIVO PLASTICO 75G | Tigre | UND | 20,00 | 7,50 | 150,00 |
| 16 | ADESIVO PLASTICO C/ PINCEL 175G | Tigre | UND | 30,00 | 18,00 | 540,00 |
| 17 | ALÇA PRE FORMADA PARA CABO | Antares | UND | 15,00 | 3,00 | 45,00 |
| 18 | BORRACHA SILIC ACETICO INCOLOR 50G | Brascola | UND | 10,00 | 5,20 | 52,00 |
| 19 | COLA 1KG | Henkel | UND | 10,00 | 35,00 | 350,00 |
| 20 | COLA PARA LAMINAÇAO 900ML | Brascola | UND | 10,00 | 45,00 | 450,00 |
| 21 | DESENGRIPANTE 300ML/150GR | Lubfast | UND | 5,00 | 7,50 | 37,50 |
| 22 | FITA AUTO FUSAO 19X10M | Foxlux | UND | 20,00 | 24,00 | 480,00 |
| 23 | FITA ADESIVA ALUMINIZADA 48MM X 50M Fita adesiva Aluminizada para manutenção em geral. | Adere | M | 50,00 | 5,00 | 250,00 |
| 24 | FITA DUPLA FACE 12X10 | Atopy | UND | 20,00 | 18,00 | 360,00 |
| 25 | FITA DUPLA FACE 19X10 | Atopy | UND | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| 26 | FITA ISOLANTE 10M - CORES VARIADAS | Foxlux | UND | 50,00 | 3,50 | 175,00 |
| 27 | FITA ZEBRADA AMARELA 70MM X 200M | Nacional | UND | 25,00 | 14,00 | 350,00 |
| 28 | HIDROASFALTO IMPERMEABILIZANTE 3,6L | Nacional | UND | 7,00 | 30,00 | 210,00 |
| 29 | HIDROASFALTO IMPERMEABILIZANTE 18L | Nacional | UND | 7,00 | 115,00 | 805,00 |
| 30 | MANTA DE FIBRA DE VIDRO 250G | Brascola | UND | 5,00 | 16,00 | 80,00 |
| 31 | PASTA LUBRIFICANTE 160GR | Plastilit | UND | 10,00 | 7,90 | 79,00 |
| 32 | PREGO MIGUELAO BRANCO | Ribeiro | UND | 100,00 | 2,70 | 270,00 |
| 33 | SILICONE BRANCO 280GR | Brascola | UND | 25,00 | 12,00 | 300,00 |
| 34 | SILICONE TRANSPARENTE 50GR | Brascola | UND | 20,00 | 5,20 | 104,00 |
| 35 | VEDA CALHA 285G | Brascola | UND | 70,00 | 18,00 | 1.260,00 |
| 36 | VEDANTE REGISTRO TODOS | Ms | UND | 35,00 | 0,50 | 17,50 |
| Valor total do lote 09: R$ 10.091,00 | | | | | | |
| **LOTE: 11 - FERRAMENTAS** | | | | | | |
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | BALDE METÁLICO PARA CONCRETO - 10 LITROS | Vonder | UND | 5,00 | 24,00 | 120,00 |
| 2 | CABO PARA PICARETA | Vonder | UND | 8,00 | 9,00 | 72,00 |
| 3 | CAMARA DE AR ARO 3,25-8 | Ajax | UND | 10,00 | 21,50 | 215,00 |
| 4 | CARRINHO DE MAO 67LT REFORÇADO Primeira Linha<br>• Chapa: 1,20mm;<br>• Varal: 1,20mm;<br>• Capacidade da caçamba: 46 litros;<br>• Kit de parafusos galvanizados;<br>• Pés com barra chata;<br>• Achatamento duplado nas bordas da caçamba anticorte e dupla resistência. | Iraforte | UND | 5,00 | 300,00 | 1.500,00 |
| 5 | CINTURAO COURO CARPINTEIRO | Petropoles | UND | 3,00 | 48,00 | 144,00 |
| 6 | COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO 9 | Brasforte | UND | 10,00 | 22,00 | 220,00 |
| 7 | COLHER DE PEDREIRO RETA | Brasforte | UND | 10,00 | 22,00 | 220,00 |
| 8 | ENXADA LARGA 25CM COM CABO Peso Líquido<br>2,200 kg<br>Material<br>Aço e madeira.<br>Garantia<br>12 meses<br>Características<br>Produzido em aço forjado. Opção com cabo de madeira de lei, altamente resistente a impactos. Comprimento do cabo: 1,50m. | Pandolfo | UND | 10,00 | 44,00 | 440,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | ESCOVA DE AÇO COM CABO | Atopy | UND | 5,00 | 4,80 | 24,00 |
| 10 | ESGUICHO PISTOLA METAL 1/2 | Garthen | UND | 5,00 | 27,00 | 135,00 |
| 11 | ESQUADRO CABO DE ALUMINIO 14" | Mister | UND | 5,00 | 17,00 | 85,00 |
| 12 | ESTOPA - FARDO | Vonder | UND | 15,00 | 4,00 | 60,00 |
| 13 | FACÃO PARA MATO 18 | Colins | UND | 10,00 | 26,00 | 260,00 |
| 14 | FIO PARA ROÇADEIRA 3MM QUADRADO | Worker | M | 500,00 | 0,85 | 425,00 |
| 15 | FORMAO 1" | Mister | UND | 5,00 | 20,00 | 100,00 |
| 16 | FORMAO 1/2 | Mister | UND | 5,00 | 18,00 | 90,00 |
| 17 | FURADEIRA GSB 13 RE 127V | Bosch | UND | 1,00 | 500,00 | 500,00 |
| 18 | GRAMPEADOR MANUAL | Atopy | UND | 2,00 | 44,00 | 88,00 |
| 19 | GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 8MM 2500 | Rocama | UND | 30,00 | 17,00 | 510,00 |
| 20 | JOGO DE CHAVE COMBINADA 8PÇS | Tramontina | UND | 2,00 | 85,00 | 170,00 |
| 21 | JOGO DE CHAVE DE FENDA 6PÇS | Tramontina | UND | 2,00 | 32,00 | 64,00 |
| 22 | JOGO DE SERRA COPOS 11 PC | Atopy | UND | 2,00 | 47,00 | 94,00 |
| 23 | KIT ALICATE UNIVERSAL 8" + CHAVE DE FENDA 1/8"X3" | Mister | UND | 3,00 | 38,00 | 114,00 |
| 24 | LÂMINA DE SERRA (SERRINHA) - BI-METAL 12" Serrinha 12" 300mm Bi - metal | Starret | UND | 5,00 | 11,50 | 57,50 |
| 25 | LÂMINA DE SERRA DUPLA (SERRINHA) - BI-METAL 12" Serrinha 12" 300mm Dupla Bi-metal | Irwin | UND | 5,00 | 4,90 | 24,50 |
| 26 | LAPIS CARPINTEIRO | KF | UND | 5,00 | 1,50 | 7,50 |
| 27 | LIMA CHATA LIMA CHATA 8" ENXADA ENCARTELADA | KF | UND | 15,00 | 12,50 | 187,50 |
| 28 | LIMA PARA MOTOSSERRA 8X3/16 FINA | KF | UND | 10,00 | 5,60 | 56,00 |
| 29 | LIMA PARA MOTOSSERRA 8X5/16 EXTRA FINA N | KF | UND | 2,00 | 7,50 | 15,00 |
| 30 | LIMA PARA MOTOSSERRA 8X7/32 GROSSA | KF | UND | 2,00 | 5,60 | 11,20 |
| 31 | LIMA PARA SERROTE | Vonder | UND | 2,00 | 12,00 | 24,00 |
| 32 | LINHA LISA PARA PEDREIRO Linha lisa nylon para pedreiro 0,8mmx100m | Trevo | UND | 20,00 | 7,70 | 154,00 |
| 33 | LUVA RASPA CANO CURTO (PAR) | Marluvas | UND | 30,00 | 14,00 | 420,00 |
| 34 | LUVA RASPA CANO LONGO (PAR) | Marluvas | UND | 5,00 | 15,00 | 75,00 |
| 35 | MACHADINHA | Petropolis | UND | 5,00 | 21,00 | 105,00 |
| 36 | MANDRIL 1/2 COM ADAPTADOR | Mister | UND | 5,00 | 40,00 | 200,00 |
| 37 | MANGUEIRA COMPLETA C/ REGULADOR P/ B 13K | Caçula | M | 10,00 | 45,00 | 450,00 |
| 38 | MARRETA OITAVADA 1.5KG | Vila | UND | 5,00 | 48,00 | 240,00 |
| 39 | MARRETA OITAVADA 5KG | Vila | UND | 3,00 | 175,00 | 525,00 |
| 40 | MARTELO 27MM | Fertak | UND | 10,00 | 36,00 | 360,00 |
| 41 | MASCARA DE SOLDA ESCURECIMENTO | Lynus | UND | 2,00 | 95,00 | 190,00 |
| 42 | NIVEL DE ALUMINIO 12" BASE | Torpedo | UND | 2,00 | 26,00 | 52,00 |
| 43 | PA AJUNTADEIRA DE BICO COM CABO | Pandolfo | UND | 2,00 | 38,00 | 76,00 |
| 44 | PA CORTADEIRA DE BICO COM CABO A Pá Vanga Quadrada com Cabo de Madeira de 71cm Preta , Primeira linha. | Pandolfo | UND | 2,00 | 38,00 | 76,00 |
| 45 | PE DE CABRA 80CM | Brazil | UND | 2,00 | 37,00 | 74,00 |
| 46 | PICARETA PONTA E PA ESTREITA S/ CABO | Pandolfo | UND | 2,00 | 70,00 | 140,00 |
| 47 | PICARETA PONTA E PA LARGA S/ CABO | Pandolfo | UND | 2,00 | 70,00 | 140,00 |
| 48 | PULVERIZADOR OMEGA11 | Arprex | UND | 5,00 | 15,00 | 75,00 |
| 49 | REBITADOR MANUAL 10 | Malfi | UND | 5,00 | 27,00 | 135,00 |
| 50 | SERRA CIRCULAR 24 DENTES 4.3/8 20 | Heavy duty | UND | 5,00 | 13,50 | 67,50 |
| 51 | SERRA CIRCULAR 40 DENTES 4.3/8 20 | Heavy duty | UND | 5,00 | 19,50 | 97,50 |
| 52 | SERROTE FOLHA DE SERRA CABO DE MADEIRA | Utah | UND | 2,00 | 40,00 | 80,00 |
| 53 | SUPORTE MANUAL PARA LIXA | Detop | UND | 5,00 | 18,00 | 90,00 |
| 54 | TRENA FIBRA DE VIDRO 50M Trena de fibra de vidro 50 metros caixa fechada em ABS Largura da fita: 12,5mm | Atopy | UND | 2,00 | 45,00 | 90,00 |
| 55 | TRENA METÁLICA 5 M | Mister | UND | 5,00 | 15,00 | 75,00 |
| 56 | VASSOURA PARA GRAMA 18 ARAMES COM CABO PEQUENO | Raimundy | UND | 4,00 | 20,00 | 80,00 |
| 57 | VASSOURAO CABO MADEIRA 37.5CM | Vila | UND | 4,00 | 21,00 | 84,00 |
| 58 | VASSOURAO CABO PLASTICO 60CM | Vonder | UND | 4,00 | 50,00 | 200,00 |
| 59 | VIDEA RODEL 80MM PARA CORTAR PISO | Irwin | UND | 5,00 | 12,00 | 60,00 |
| Valor total do lote 11: R$ 10.444,20 | | | | | | |
| **LOTE: 12 - MATERIAIS DA T.I.** | | | | | | |
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | CABO DE REDE CONECT/ 4 PAR 2M | Foxluz | UND | 750,00 | 1,20 | 900,00 |
| 2 | FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS | Fiolux | UND | 5,00 | 29,00 | 145,00 |
| 3 | FIO TELEFONE EXTERNO RIGIDO | Blucabos | M | 100,00 | 0,35 | 35,00 |
| 4 | FIO TELEFONE INTERNO DUPLO | Blucabos | M | 200,00 | 0,25 | 50,00 |
| 5 | PLUG ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM UNIVERSAL TIPO T 3 SAIDAS - 10A/20A | Antares | UND | 5,00 | 2,70 | 13,50 |
| 6 | RJ 45 INTERNET | Mister | UND | 500,00 | 0,50 | 250,00 |
| 7 | TOMADA REDE RJ45 8VIAS | Fame | UND | 50,00 | 35,00 | 1.750,00 |
| Valor total do lote 12: R$ 3.143,50 | | | | | | |
| **LOTE: 14 - TORNEIRAS** | | | | | | |
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | AQUECEDOR PARA TORNEIRAS 127/220V | Fame | UND | 5,00 | 180,14 | 900,70 |
| 2 | TORNEIRA COZINHA MESA BICA ALTA | Delta | UND | 10,00 | 62,22 | 622,20 |
| 3 | TORNEIRA COZINHA PAREDE B.MÓVEL | Delta | UND | 10,00 | 59,03 | 590,30 |
| 4 | TORNEIRA DE BANCADA METAL CROMADA 1/4 DE VOLTA PARA COZINHA B. MOVEL | Delta | UND | 5,00 | 80,76 | 403,80 |
| 5 | TORNEIRA DE METAL CROMADA LAVATORIO Torneira metal cromada lavatório bica baixa acionamento por pressão e fechamento automático | Delta | UND | 5,00 | 80,00 | 400,00 |
| 6 | TORNEIRA ELETRICA BICA MOVEL 220V C | Fame | UND | 5,00 | 208,32 | 1.041,60 |
| 7 | TORNEIRA ESFERA JARDIM PLASTICO | Herc | UND | 10,00 | 12,07 | 120,70 |
| 8 | TORNEIRA JARDIM AMARELA 1/2 X 3/4 | Delta | UND | 10,00 | 29,43 | 294,30 |
| 9 | TORNEIRA METAAL CROMADA COZINHA PAREDE BICA ALTA | Delta | UND | 10,00 | 47,45 | 474,50 |
| 10 | TORNEIRA METAL CROMADA COZINHA PAREDE | Delta | UND | 10,00 | 47,45 | 474,50 |
| 11 | TORNEIRA METAL CROMADA COZINHA PAREDE B.ALTA 1/4 | Delta | UND | 5,00 | 80,00 | 400,00 |
| 12 | TORNEIRA METAL CROMADA LAVATORIO BICA BAIXA Torneira p/ lavatório metal cromado 1/4 de volta - Mesa | Delta | UND | 10,00 | 59,43 | 594,30 |
| 13 | TORNEIRA METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO BICA ALTA - ACIONAMENTO Torneira metal cromada para lavatório bica alta - acionamento por pressão e fechamento automático | Delta | UND | 5,00 | 117,60 | 588,00 |
| 14 | TORNEIRA METAL CROMADA PARA LAVATORIO BICA ALTA 1/4 DE VOLTA Torneira lavatório metal cromado 1/4 de volta bica alta - Parede | Delta | UND | 5,00 | 82,63 | 413,15 |
| 15 | TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICO | Herc | UND | 20,00 | 14,98 | 299,60 |
| 16 | TORNEIRA PARA MAQUINA ABS | Injet | UND | 10,00 | 33,31 | 333,10 |
| 17 | TORNEIRA PARA MAQUINA E TANQUE Torneira metal cromado para máquina de lavar e tanque - Parede | Delta | UND | 10,00 | 57,23 | 572,30 |
| Valor total do lote 14: R$ 8.523,05 | | | | | | |
| **LOTE: 18 - TINTAS DE 18L** | | | | | | |

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM - 18 L - CORES ESCURAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 10,00 | 790,00 | 7.900,00 |
| 2 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO - 18 L - CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 533,80 | 10.676,00 |
| 3 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO - 18 L - CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 569,19 | 11.383,80 |
| 4 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA - 18 L- CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 477,20 | 9.544,00 |
| 5 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA - 18 L- CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 443,90 | 8.878,00 |
| 6 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI-BRILHO - 18 L- CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 473,28 | 9.465,60 |
| 7 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI-BRILHO - 18 L- CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 20,00 | 594,71 | 11.894,20 |
| 8 | TINTA PISO AZUL18LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 3,00 | 348,93 | 1.046,79 |
| 9 | TINTA PISO BRANCO 18LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 15,00 | 360,43 | 5.406,45 |
| 10 | TINTA PISO CINZA CHUMBO 18LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas. | Eucatex | UND | 15,00 | 214,94 | 3.224,10 |
| Valor total do lote 18: R$ 79.418,94 | | | | | | |

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n° 46/2023
**VIGÊNCIA:** 15/06/2023 a 14/06/2024
**FORO:** Guarapuava/PR

**Publicado por:**
Vanessa Tluscik dos Santos
**Código Identificador:**2A59A8F7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 46/2023

**GESTOR DA ATA**: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

**DETENTORA DA ATA**: **ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.850.097/0001-15, com sede localizada na Rua Jacob Bettega, Nº S/N, no Município de Turvo/PR, CEP 85.150-000, neste ato representada por Rosenilda Siqueira Araújo, portador da cédula de identidade Nº 9.984.860-0 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 060.902.239-30.
**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção em geral, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo, autuado na forma do Processo Administrativo nº 416/2023 – 1DOC, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 46/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

| **LOTE: 4 - MATERIAIS ELÉTRICOS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | BASE PARA RELE FOTOELETRICO | EXATRON | UND | 40,00 | 14,09 | 563,60 |
| 2 | BOCAL DE PORCELANA E27 PARA PLAFON | G20 | UND | 50,00 | 16,62 | 831,00 |
| 3 | BOCAL DE TETO PLASTICO E27 | TASCHIBRA | UND | 20,00 | 6,27 | 125,40 |
| 4 | BOIA ELETRICA 15A CABO 1.20M BIV | MARGIRUS | UND | 10,00 | 45,75 | 457,50 |
| 5 | BOMBA DE AGUA BP 1000 220V | INTECH | UND | 3,00 | 539,68 | 1.619,04 |
| 6 | CABEÇOTE PARA CONDUITE 1 ALUMINIO | GeP | UND | 30,00 | 5,92 | 177,60 |
| 7 | CABO DUPLEX 16MM | CONDUSPAR | UND | 250,00 | 6,00 | 1.500,00 |
| 8 | CABO PP 2 X 2.5MM | SC CABLE | UND | 250,00 | 6,50 | 1.625,00 |
| 9 | CABO PP 2 X 4.0MM | SC CABLE | UND | 250,00 | 7,80 | 1.950,00 |
| 10 | CABO QUADRIPLEX 16MM | CONDUSPAR | UND | 100,00 | 12,00 | 1.200,00 |
| 11 | CABO TRIPLEX 16MM | CONDUSPAR | UND | 100,00 | 12,41 | 1.241,00 |
| 12 | CABO TRIPLEX 25MM | CONDUSPAR | UND | 100,00 | 9,50 | 950,00 |
| 13 | CAIXA DE LUZ 4X2 PVC | PLASTILIT | UND | 25,00 | 2,85 | 71,25 |
| 14 | CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30 | ROMAGNOLE | UND | 20,00 | 68,71 | 1.374,20 |
| 15 | CAIXA PADRAO AN1 | FJ | UND | 5,00 | 163,53 | 817,65 |
| 16 | CAIXA PADRAO AN3 | FJ | UND | 5,00 | 460,00 | 2.300,00 |
| 17 | CAIXA PADRAO CN1 | FJ | UND | 5,00 | 254,95 | 1.274,75 |
| 18 | CAIXA SOBREPOR SISTEMA X 4X2 | ILUMINI | UND | 25,00 | 7,00 | 175,00 |
| 19 | CANALETA 20X10X2000MM COM FITA ADESIVA Canaleta 20x10x2000mm com fita adesiva dupla face; e com proteção plástica sobre o acabamento | TRAMONTINA | UND | 100,00 | 9,50 | 950,00 |
| 20 | CANALETA 40X15X2000MM | FAME | UND | 40,00 | 22,00 | 880,00 |
| 21 | CANALETA 50X20X2000MM | FAME | UND | 40,00 | 28,00 | 1.120,00 |
| 22 | CHUVEIRO 4 T 220V | ENERBRAS | UND | 7,00 | 92,51 | 647,57 |
| 23 | CONECTOR DE PORCELANA PARA CHUVEIRO 2 | G20 | UND | 7,00 | 5,50 | 38,50 |
| 24 | CONECTOR PARA HASTE TERRA | INTELLI | UND | 10,00 | 13,72 | 137,20 |
| 25 | CONECTOR PERFURANTE GRANDE 35MM | INTELLI | UND | 10,00 | 30,97 | 309,70 |
| 26 | CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-95X1.5-10 | INTELLI | UND | 25,00 | 14,00 | 350,00 |
| 27 | CONECTOR PORCELANA 3 ENT. 63A 220V 16MM | G20 | UND | 25,00 | 5,00 | 125,00 |
| 28 | CONECTOR ROSCA P/ CABO ANTENA PARABOLICA | GOLDEN | UND | 5,00 | 1,00 | 5,00 |
| 29 | CONECTOR SPLIT BOLT 10MM | INTELLI | UND | 25,00 | 7,00 | 175,00 |
| 30 | CONECTOR TERMINAL SAPATA 10MM | INTELLI | UND | 10,00 | 6,80 | 68,00 |
| 31 | CONECTOR TERMINAL SAPATA 25MM | INTELLI | UND | 10,00 | 9,49 | 94,90 |
| 32 | CONTACTOR TRIFÁSICO 10A | LUKMA | UND | 15,00 | 75,00 | 1.125,00 |
| 33 | CONTACTOR TRIFÁSICO 20A | LUKMA | UND | 15,00 | 150,00 | 2.250,00 |
| 34 | CONTACTOR TRIFÁSICO 30A | LUKMA | UND | 15,00 | 180,00 | 2.700,00 |
| 35 | CONTATOR TRIFASICO 50A 220V | LUKMA | UND | 15,00 | 280,00 | 4.200,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | CURVA ELETRODUTO 1 90° | TIGRE | UND | 25,00 | 4,50 | 112,50 |
| 37 | DISJUNTOR BIFASICO NEMA 100A | SOPRANO | UND | 25,00 | 110,00 | 2.750,00 |
| 38 | DISJUNTOR BIFASICO NEMA 25A | SOPRANO | UND | 12,00 | 45,00 | 540,00 |
| 39 | DISJUNTOR BIFASICO NEMA 30A | SOPRANO | UND | 7,00 | 48,00 | 336,00 |
| 40 | DISJUNTOR BIFASICO NEMA 50A | SOPRANO | UND | 7,00 | 60,80 | 425,60 |
| 41 | DISJUNTOR BIFASICO NEMA 70A | SOPRANO | UND | 7,00 | 100,00 | 700,00 |
| 42 | DISJUNTOR DIN 1X15 | SOPRANO | UND | 7,00 | 13,46 | 94,22 |
| 43 | DISJUNTOR DIN 1X25 | SOPRANO | UND | 10,00 | 17,70 | 177,00 |
| 44 | DISJUNTOR DIN 1X32 | SOPRANO | UND | 10,00 | 17,70 | 177,00 |
| 45 | DISJUNTOR DIN 1X40 | SOPRANO | UND | 10,00 | 19,77 | 197,70 |
| 46 | DISJUNTOR DIN 2X25 | SOPRANO | UND | 10,00 | 55,02 | 550,20 |
| 47 | DISJUNTOR DIN 2X32 | SOPRANO | UND | 10,00 | 52,95 | 529,50 |
| 48 | DISJUNTOR DIN 2X40 | SOPRANO | UND | 10,00 | 60,42 | 604,20 |
| 49 | DISJUNTOR MONO 15A | SOPRANO | UND | 7,00 | 17,50 | 122,50 |
| 50 | DISJUNTOR MONO NEMA 25A | SOPRANO | UND | 7,00 | 24,97 | 174,79 |
| 51 | DISJUNTOR MONO NEMA 30A | SOPRANO | UND | 7,00 | 26,93 | 188,51 |
| 52 | DISJUNTOR TRIFASICO NEMA 100A | SOPRANO | UND | 5,00 | 146,33 | 731,65 |
| 53 | DISJUNTOR TRIFASICO NEMA 40A | SOPRANO | UND | 5,00 | 65,00 | 325,00 |
| 54 | DISJUNTOR TRIFASICO NEMA 50A | SOPRANO | UND | 5,00 | 135,38 | 676,90 |
| 55 | DISJUNTOR TRIFASICO NEMA 70A | SOPRANO | UND | 5,00 | 180,70 | 903,50 |
| 56 | DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 40 KVA | CLAMPER | UND | 10,00 | 85,00 | 850,00 |
| 57 | DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD (Polietileno de Alta Densidade) DN100 | KANAFLEX | UND | 3,00 | 190,23 | 570,69 |
| 58 | DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD (Polietileno de Alta Densidade) DN75 | KANAFLEX | UND | 3,00 | 257,50 | 772,50 |
| 59 | DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD 2” Dutos corrugado flexível em pead (polietiloeno de alta densidade) dn50 - 2" - rolos de 50 metros | KANAFLEX | UND | 3,00 | 318,01 | 954,03 |
| 60 | ELETRODO 2.50MM | GERDAL | UND | 12,00 | 1,27 | 15,24 |
| 61 | FIO CABO SOLIDO 25MM | CORFIO | M | 75,00 | 32,00 | 2.400,00 |
| 62 | FIO DUPLO 2 X 1.5 | ULTRAFLEX | M | 150,00 | 3,60 | 540,00 |
| 63 | FIO DUPLO 2 X 2.5 | ULTRAFLEX | M | 400,00 | 4,00 | 1.600,00 |
| 64 | FIO DUPLO 2 X 4 | ULTRAFLEX | M | 50,00 | 7,00 | 350,00 |
| 65 | FIO FLEXIVEL 1 X 1.5 | ULTRAFLEX | M | 500,00 | 1,40 | 700,00 |
| 66 | FIO FLEXIVEL 1 X 10 | ULTRAFLEX | M | 250,00 | 8,00 | 2.000,00 |
| 67 | FIO FLEXIVEL 1 X 2.5 | ULTRAFLEX | M | 500,00 | 1,90 | 950,00 |
| 68 | FIO FLEXIVEL 1 X 4 | ULTRAFLEX | M | 500,00 | 3,20 | 1.600,00 |
| 69 | FIO FLEXIVEL 1 X 6 | ULTRAFLEX | M | 250,00 | 4,00 | 1.000,00 |
| 70 | FIO SOLIDO 1 X 10 | SC CABLE | M | 250,00 | 9,00 | 2.250,00 |
| 71 | FITA ISOLANTE 19MM X 20M | EMPALUX | UND | 50,00 | 5,00 | 250,00 |
| 72 | HASTE TERRA COBREADA | INTELLI | M | 50,00 | 70,61 | 3.530,50 |
| 73 | INTERRUPTOR + TOMADA 10A SOBREPOR | WEG | UND | 5,00 | 16,16 | 80,80 |
| 74 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR | WEG | UND | 15,00 | 10,00 | 150,00 |
| 75 | INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR | WEG | UND | 7,00 | 9,00 | 63,00 |
| 76 | INTERRUPTOR PARALELO EMBUTIR | WEG | UND | 7,00 | 16,00 | 112,00 |
| 77 | INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | WEG | UND | 7,00 | 29,25 | 204,75 |
| 78 | ISOLADOR PIMENTÃO | FOXLUX | UND | 25,00 | 8,00 | 200,00 |
| 79 | KIT ABRACADEIRA PARA CAIXA PADRAO REFORÇADO | MEGA METAL | UND | 5,00 | 28,58 | 142,90 |
| 80 | LAMPADA BULBO LED 9W BIVOLT 850 LUMENS | LUMANTI | UND | 200,00 | 5,50 | 1.100,00 |
| 81 | LAMPADA DE LED 12W | LUMANTI | UND | 150,00 | 10,00 | 1.500,00 |
| 82 | LAMPADA DE LED TUBULAR 18W 120CM VIDRO | LUMANTI | UND | 75,00 | 12,00 | 900,00 |
| 83 | LANTERNA RECARREGAVEL 9 LEDS BIVOLT | MAX MIDIA | UND | 3,00 | 38,00 | 114,00 |
| 84 | LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS | KIAN | UND | 7,00 | 27,74 | 194,18 |
| 85 | MANGUEIRA CORRUGADA 1" | TRAMONTINA | M | 100,00 | 3,90 | 390,00 |
| 86 | MANGUEIRA CORRUGADA 1/2" | TRAMONTINA | M | 100,00 | 2,63 | 263,00 |
| 87 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 | TRAMONTINA | M | 250,00 | 3,45 | 862,50 |
| 88 | PLACA CEGA | WEG | UND | 15,00 | 12,41 | 186,15 |
| 89 | PLAFON SIMPLES | ATOPY | UND | 125,00 | 10,64 | 1.330,00 |
| 90 | PLUG DE PORCELANA 3 PINOS 30A | LUMIBRAS | UND | 10,00 | 27,96 | 279,60 |
| 91 | PLUG FEMEA 10A | TRAMONTINA | UND | 50,00 | 8,97 | 448,50 |
| 92 | PLUG FEMEA 10A | TRAMONTINA | UND | 20,00 | 8,97 | 179,40 |
| 93 | PLUG FEMEA 20A | TRAMONTINA | UND | 20,00 | 12,48 | 249,60 |
| 94 | PLUG MACHO 10A | TRAMONTINA | UND | 30,00 | 7,33 | 219,90 |
| 95 | PLUG MACHO 10A | TRAMONTINA | UND | 100,00 | 7,64 | 764,00 |
| 96 | PLUG MACHO 20A | TRAMONTINA | UND | 20,00 | 8,64 | 172,80 |
| 97 | POSTE DE CONCRETO M100 DAN Para padrão de energia. | PADROEIRA | UND | 25,00 | 631,90 | 15.797,50 |
| 98 | POSTE DE CONCRETO M200 DAN Padrão energia. | INCOPOSTE | UND | 5,00 | 787,01 | 3.935,05 |
| 99 | QUADRO DE DIST. 3 OU 4 DISJUNTOR EMBUTIR | TRAMONTINA | UND | 5,00 | 42,19 | 210,95 |
| 100 | QUADRO DE DIST. 3 OU 4 DISJUNTOR SOBREPOR | TRAMONTINA | UND | 5,00 | 47,34 | 236,70 |
| 101 | QUADRO DE DIST. 6 OU 8 DISJUNTOR EMBUTIR | TRAMONTINA | UND | 5,00 | 55,05 | 275,25 |
| 102 | QUADRO DE DIST. 6 OU 8 DISJUNTOR SOBREPOR | TRAMONTINA | UND | 10,00 | 101,88 | 1.018,80 |
| 103 | QUADRO DE DISTRIBUIÇAO 12X16 | TRAMONTINA | UND | 5,00 | 136,76 | 683,80 |
| 104 | REFLETOR LED 200W COM LAMPADA AÇO Refletor led 200w com lâmpada aço inox-bivolt - 5000k 4500lm IP67 | BRISA | UND | 12,00 | 120,00 | 1.440,00 |
| 105 | RELE FOTOELETRICO Interno/externo 1000w de conector/ BIVOLT | EXATRON | UND | 10,00 | 45,00 | 450,00 |
| 106 | REX 1 ELEMENTO PARA POSTE | BETEL | UND | 17,00 | 29,48 | 501,16 |
| 107 | ROLDANA DE PLASTICO 30X30 | FOXLUX | UND | 75,00 | 0,45 | 33,75 |
| 108 | ROLDANA DE PORCELANA 72X72 | TRAMONTINA | UND | 25,00 | 9,62 | 240,50 |
| 109 | TOMADA 20A EMBUTIR | TRAMONTINA | UND | 15,00 | 18,77 | 281,55 |
| 110 | TOMADA COM 1 MÓDULO EMBUTIR TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | TRAMONTINA | UND | 100,00 | 12,00 | 1.200,00 |
| 111 | TOMADA PADRAO 2P+T 10A SOBREPOR | TRAMONTINA | UND | 20,00 | 9,00 | 180,00 |
| 112 | TOMADA PADRAO 2P+T 20A SOBREPOR | TRAMONTINA | UND | 15,00 | 16,00 | 240,00 |
| 113 | TOMADA PADRAO EXTERNA 10A | TRAMONTINA | UND | 15,00 | 20,11 | 301,65 |
| 114 | TUBO ELETRODUTO 1 1/4" | HIDROSSOL | UND | 13,00 | 41,45 | 538,85 |
| 115 | TUBO ELETRODUTO 1" | HIDROSSOL | UND | 50,00 | 28,76 | 1.438,00 |
| 116 | TUBO ELETRODUTO 1/2" | HIDROSSOL | UND | 50,00 | 28,63 | 1.431,50 |
| 117 | TUBO ELETRODUTO 2 1/5" | HIDROSSOL | UND | 10,00 | 39,21 | 392,10 |
| 118 | TUBO ELETRODUTO 3/4" | HIDROSSOL | UND | 20,00 | 6,28 | 125,60 |
| Valor total do lote 04: R$ 105.138,38 | | | | | | |

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n° 46/2023
**VIGÊNCIA:** 15/06/2023 a 14/06/2024
**FORO:** Guarapuava/PR

**Publicado por:**
Vanessa Tluscik dos Santos
**Código Identificador:**3265C02D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 60/2023**

**GESTOR DA ATA**: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

**DETENTORA DA ATA**: **V. PIETTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.319.929/0001-89, com sede localizada na Rua Alcides Amadeu Meassi, Nº 321, no Município de Cascavel/PR, CEP 85.804-607, neste ato representada por Valdir Ossani Pietta, portador da cédula de identidade Nº 1424439-5 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 335.044.749-04.
**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de borracha granulada para grama sintética, para manutenção do campo do parque esportivo, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, autuado na forma do Processo Administrativo nº 279/2023-1Doc, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 60/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

| **LOTE: 001 - FORNECIMENTO DE GRANULADO DE BORRACHA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und | Qtd | Preço unitário | Preço total |
| 1 | BORRACHA GRANULADA PARA GRAMA SINTÉTICA Granulado de borracha na cor preta Diâmetro 0,7 A 2mm, embalado em saco de 30 kg. | Própria | SC | 400,00 | 90,00 | 36.000,00 |
| Valor total do lote 01: R$ 36.000,00 | | | | | | |

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n° 60/2023
**VIGÊNCIA:** 16/06/2023 a 15/06/2024
**FORO:** Guarapuava/PR

**Publicado por:**
Vanessa Tluscik dos Santos
**Código Identificador:**96980362



**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**ESCALA SEMANAL DOS MOTORISTAS SOBREAVISO SETOR TRANSPORTE**

**DEPARTAMENTO: SERVIÇOS RODOVIARIOS**
**Horário e Escala dos Serviços Motoristas de sobreaviso**
**Junho/julho 2023**

| Nome | Horário | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| IZOCLIDES JOSE CLEIN | 17:30 A 2359 | S | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IZOCLIDES JOSE CLEIN | 00:00 A 23:59 | | S | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IZOCLIDES JOSE CLEIN | 00:00 A 23:59 | | | S | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IZOCLIDES JOSE CLEIN | 00:00 A 08:00 | | | | S | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

sobreaviso

Foz do Jordão 16 de Junho de 2023.

***IZOCLIDES JOSÉ CLEIN***
Assinatura do Secretario

**Publicado por:**
Ivone Aparecida de Cristo Borges
**Código Identificador:**535E666A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**LEI COMPLEMENTAR N.° 069/2023**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 069/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

SÚMULA: “Extingue o cargo que especifica da Lei Complementar n.º 54, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, conforme processo administrativo n° 3692/2023, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:
**Art. 1º** Fica extinto da Lei Complementar n.º 54, de 20 de dezembro de 2021, o cargo de “Médico Plantonista”, ficando suprimidas todas as disposições referentes a este cargo na referida Lei Complementar, bem como as que constarem nas Tabelas I, II e V da mesma.
**Art. 2º** Fica alterada a redação do art. 78 da Lei Complementar n.º 54, de 20 de dezembro de 2021, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:
“(...)
Art. 78 A Tabela Transitória de Cargos em Extinção, Tabela III, conterá os cargos declarados em situação de extinção do Quadro Geral da Administração Direta Municipal de Mandirituba, e será composta dos seguintes cargos: "ajudante de cozinheiro", "almoxarife", "analista de sistema", "artesão", "atendente de enfermagem", "auxiliar de agrimensor", "auxiliar de creche", "assistente administrativo", "auxiliar de enfermagem", "auxiliar de farmácia", "auxiliar de mecânico", "auxiliar de odontologia", "auxiliar de topógrafo", "auxiliar de tributação", "auxiliar de veterinário", "baba", "bibliotecário", "bioquímico", "borracheiro", "carpinteiro", "coletor de resíduos sólidos", "contínuo", "costureira", "cozinheiro", "desenhista", "economista", "eletricista", "encanador", "fiscal de obras e postura", "fiscal de tributos", "gari", "guardião", "jornalista", "lavador de veículos", "mecânico II", "médico anestesiologista", “médico plantonista diurno - 12 horas", "médico plantonista noturno – 12 horas", “médico plantonista”, "médico radiologista", "médico

neuropediatra", "mestre de obras", "monitor de creche", "motorista de ambulância", "motorista de automóvel", "motorista de caminhão", "motorista de ônibus", "padeiro", "pedagogo social", "pedreiro", "pedreiro meio oficial", "pintor de paredes", "servente", "servente de obra", "técnico em agrimensura", "técnico em edificações", "técnico em laboratório", "técnico em saneamento", "técnico em urbanismo", "telefonista", "tesoureiro", "topógrafo", "trabalhador braçal", "vigilante público", "recepcionista" e "zelador", passando os mesmos para o Quadro Transitório, até a vacância completa dos mesmos.
(...)"
**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 15 de junho de 2023.

***LUIS ANTONIO BISCAIA***
Prefeito em Exercício

| **TABELA III. – Tabelas Transitórias: Extinção – Denominações, Grupo, Carga Horária e Vagas;** | | |
|---|---|---|
| **DENOMINAÇÕES DOS CARGOS** | **CARGA HORÁRIA** | **Nº VAGAS** |
| **GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA** | | |
| MÉDICO PLANTONISTA | PLANTÃO | 20 |

| **TABELA IV – Tabelas Transitórias: Extinção – Vencimento Inicial e Evolução da Carreira;** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LEI COMPLEMENTAR N.º 054/2021 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CARGO | NÍ-VEL | Classe 1 | Classe 2 | Classe 3 | Classe 4 | Classe 5 | Classe 6 | Classe 7 | Classe 8 | Classe 9 | Classe 10 | Classe 11 | Classe 12 | Classe 13 | Classe 14 | Classe 15 | Classe 16 | Classe 17 | Classe 18 |
| MÉ- DICO PLAN- TO-NISTA | Ní- vel A | R$ 1.336,28 | R$ 1.389,73 | R$ 1.445,32 | R$ 1.503,13 | R$ 1.563,26 | R$ 1.625,79 | R$ 1.690,82 | R$ 1.758,46 | R$ 1.828,7 | R$ 1.901,94 | R$ 1.978,02 | R$ 2.057,14 | R$ 2.139,43 | R$ 2.225,01 | R$ 2.314,01 | R$ 2.406,57 | R$ 2.502,83 | R$ 2.602,94 |
| | Ní- vel B | R$ 1.603,54 | R$ 1.667,68 | R$ 1.734,39 | R$ 1.803,76 | R$ 1.875,91 | R$ 1.950,95 | R$ 2.028,99 | R$ 2.110,15 | R$ 2.194,55 | R$ 2.282,33 | R$ 2.373,63 | R$ 2.468,57 | R$ 2.567,32 | R$ 2.670,01 | R$ 2.776,81 | R$ 2.887,88 | R$ 3.003,40 | R$ 3.123,53 |
| | Ní- vel C | R$ 1.844,07 | R$ 1.917,83 | R$ 1.994,54 | R$ 2.074,33 | R$ 2.157,30 | R$ 2.243,59 | R$ 2.333,33 | R$ 2.426,67 | R$ 2.523,73 | R$ 2.624,68 | R$ 2.729,67 | R$ 2.838,86 | R$ 2.952,41 | R$ 3.070,51 | R$ 3.193,33 | R$ 3.321,06 | R$ 3.453,91 | R$ 3.592,06 |
| | Ní- vel D | R$ 2.028,48 | R$ 2.109,61 | R$ 2.194,00 R | R$ 2.281,76 | R$ 2.373,03 | R$ 2.467,95 | R$ 2.566,67 | R$ 2.669,33 | R$ 2.776,11 | R$ 2.887,15 | R$ 3.002,64 | R$ 3.122,74 | R$ 3.247,65 | R$ 3.377,56 | R$ 3.512,66 | R$ 3.653,17 | R$ 3.799,30 | R$ 3.951,27 |
| | Ní- vel E | R$ 2.231,32 | R$ 2.320,58 | R$ 2.413,40 | R$ 2.509,93 | R$ 2.610,33 | R$ 2.714,74 | R$ 2.823,33 | R$ 2.936,27 | R$ 3.053,72 | R$ 3.175,87 | R$ 3.302,90 | R$ 3.435,02 | R$ 3.572,42 | R$ 3.715,32 | R$ 3.863,93 | R$ 4.018,49 | R$ 4.179,23 | R$ 4.346,39 |

**Publicado por:**
Suzana Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**CA8EC2E5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### ADJUDICAÇÃO

**Pregão/Concorrência Eletrônica**
**Termo de Adjudicação do Pregão**
Pregão Nº 00014/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
Às 10:49 horas do dia 14 de junho de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00014/2023, referente ao Processo nº 275, o Pregoeiro, Sr(a) FRANCISCO VALDOMIRO BUENO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

| **Resultado da Adjudicação** |
|---|
| **Item: 1** |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.998,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.697,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.697,0000 |
| **Item: 2** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 902,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 902,0000 |
| **Item: 3** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.826,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.826,0000 |
| **Item: 4** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 13.662,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11.611,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 11.611,0000 |
| **Item: 5** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 472,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 472,0000 |
| **Item: 6** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.921,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.332,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.332,0000 |
| **Item: 7** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 144,2100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 121,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 121,0000 |
| **Item: 8** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 164,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 138,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 138,0000 |
| **Item: 9** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 199,8700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 168,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 168,0000 |
| **Item: 10** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 289,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 289,0000 |
| **Item: 11** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 751,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 751,0000 |

**Item: 12**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.638,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.891,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.891,0000 |

**Item: 13**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 815,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 815,0000 |

**Item: 14**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.438,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.472,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.472,0000 |

**Item: 15**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 6 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.882,2500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.999,9100 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.999,9100 |

**Item: 16**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.855,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.526,7500 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.526,7500 |

**Item: 17**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.756,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.042,9400 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.042,9400 |

**Item: 18**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.325,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.376,2500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.376,2500 |

**Item: 19**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 33.555,3900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 28.522,0800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 28.522,0800 |

**Item: 20**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 27.577,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23.440,4500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 23.440,4500 |
| **Item: 21** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.397,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.535,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.535,0000 |
| **Item: 22** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 14.395,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12.235,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 12.235,0000 |
| **Item: 23** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.849,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.270,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.270,0000 |
| **Item: 24** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 27.779,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23.611,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 23.611,0000 |
| **Item: 25** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.024,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.719,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:57:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.719,0000 |

**Item: 26**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 220,1100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 186,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 186,0000 |

**Item: 27**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 965,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 965,0000 |

**Item: 28**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.187,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.707,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:04 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.707,0000 |

**Item: 29**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.325,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.374,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.374,0000 |

**Item: 30**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.096,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.879,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.879,0000 |
| **Item: 31** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 471,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 471,0000 |
| **Item: 32** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 531,3000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 449,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 449,0000 |
| **Item: 33** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 215,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 180,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 180,0000 |
| **Item: 34** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 404,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 342,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| 15/06/2023, 07:55 Adjudicado | 13/06/2023 14:58:14 | Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 342,0000 |
| **Item: 35** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 531,3000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 449,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 449,0000 |
| **Item: 36** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 506,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 428,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 428,0000 |
| **Item: 37** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 683,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 578,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 578,0000 |
| **Item: 38** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.825,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.825,0000 |
| **Item: 39** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.479,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.106,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.106,0000 |
| **Item: 40** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 36.685,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 31.181,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 31.181,0000 |

**Item: 41**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.174,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.545,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.545,0000 |

**Item: 42**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 685,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 685,0000 |

**Item: 43**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.395,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.395,0000 |

**Item: 44**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 24.237,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20.598,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 20.598,0000 |

**Item: 45**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 280,8300 **Intervalo** **Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 235,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:58:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 235,0000 |

**Item: 46**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.208,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.723,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.723,0000 |

**Item: 47**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.819,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.944,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.944,0000 |

**Item: 48**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 750,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 750,0000 |

**Item: 49**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 731,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 619,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 619,0000 |

**Item: 50**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.467,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.245,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.245,0000 |

**Item: 51**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 455,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 385,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 385,0000 |

**Item: 52**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.361,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.955,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.955,0000 |

**Item: 53**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.210,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.127,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.127,0000 |

**Item: 54**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 815,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 815,0000 |

**Item: 55**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.554,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.868,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.868,0000 |

**Item: 56**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.933,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.191,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.191,0000 |

**Item: 57**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.006,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.654,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.654,0000 |

**Item: 58**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 518,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 439,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 439,0000 |

**Item: 59**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.415,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.902,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 14:59:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.902,0000 |
| **Item: 60** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.867,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.386,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.386,0000 |
| **Item: 61** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.270,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.429,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.429,0000 |
| **Item: 62** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.174,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.457,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.457,0000 |
| **Item: 63** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.036,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.579,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.579,0000 |
| **Item: 64** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 927,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 927,0000 |
| **Item: 65** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 25.249,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21.461,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 21.461,0000 |
| **Item: 66** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 13.156,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11.181,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 11.181,0000 |
| **Item: 67** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.474,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.500,0000 |
| **Item: 68** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.447,6700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.000,0000 |
| **Item: 69** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 500,0000 |
| **Item: 70** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.192,8600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.000,0000 |
| **Item: 71** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 974,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 818,9900 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 818,9900 |
| **Item: 72** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.366,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.152,9900 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 1.152,9900 |
| **Item: 73** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.656,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.249,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 2.249,9900 |
| **Item: 74** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.669,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.409,9900 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 1.409,9900 |
| **Item: 75** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.669,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.409,9900 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 1.409,9900 |
| **Item: 76** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.479,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.098,9900 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 2.098,9900 |
| **Item: 77** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 6 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.427,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.752,9900 **e a quantidade de** 6 **Unidade** . | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 3.752,9900 |
| **Item: 78** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 958,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:00:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 958,9900 |
| **Item: 79** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.518,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.289,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:01:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.289,0000 |
| **Item: 80** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 245,4100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 207,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:01:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 207,0000 |
| **Item: 81** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 17.204,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14.622,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:01:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 14.622,0000 |
| **Item: 82** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.599,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.708,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:01:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.708,0000 |
| **Item: 83** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.563,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.127,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:01:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.127,0000 |

**Item: 84**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.942,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.450,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:01:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.450,0000 |

**Item: 85**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.424,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.160,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:01:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.160,0000 |

**Item: 86**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.326,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.227,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:01:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.227,0000 |

**Item: 87**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.590,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.449,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:01:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 6.449,9900 |

**Item: 88**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.531,1600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.000,0000 |
| **Item: 89** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 10.679,1300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.000,0000 |
| **Item: 90** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.200,0000 |
| **Item: 91** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.795,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.500,0000 |
| **Item: 92** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.060,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.000,0000 |
| **Item: 93** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.756,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.000,0000 |
| **Item: 94** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.695,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.500,0000 |
| **Item: 95** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.080,8900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.800,0000 |
| **Item: 96** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.668,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.200,0000 |
| **Item: 97** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.831,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.000,0000 |
| **Item: 98** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.871,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.900,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.900,0000 |

**Item: 99**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.705,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.500,0000 |

**Item: 100**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.366,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:03:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |

**Item: 101**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.945,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.500,0000 |

**Item: 102**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.200,0000 |

**Item: 103**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.656,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.850,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.850,0000 |

**Item: 104**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 899,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 899,0000 |

**Item: 105**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.118,2600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |

**Item: 106**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.120,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 599,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 599,9900 |

**Item: 107**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.120,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 108**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.694,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.700,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.700,0000 |

**Item: 109**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.212,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.900,0000 |

**Item: 110**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 15.782,1140 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.000,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.000,0000 |

**Item: 111**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 700,0000 |

**Item: 112**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.099,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.784,9100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 1.784,9100 |
| **Item: 113** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.913,9400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 1.913,9400 |
| **Item: 114** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.530,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.150,4900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 2.150,4900 |
| **Item: 115** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 480,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 480,0000 |
| **Item: 116** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.667,6600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 117** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 300,0000 |
| **Item: 118** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.503,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 119** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 996,8200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 650,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 650,0000 |
| **Item: 120** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.828,5400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.950,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.950,0000 |
| **Item: 121** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.980,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.950,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:13:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.950,0000 |
| **Item: 122** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.980,3400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.950,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.950,0000 |

**Item: 123**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.115,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.115,0000 |

**Item: 124**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |

**Item: 125**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.174,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.000,0000 |

**Item: 126**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 127**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.986,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 999,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 999,0000 |
| **Item: 128** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 500,0000 |
| **Item: 129** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.116,2400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.000,0000 |
| **Item: 130** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.399,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 1.399,9900 |
| **Item: 131** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 30,3600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 19,9900 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 19,9900 |
| **Item: 132** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 16,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 12,0000 |

**Item: 133**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.421,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 999,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 999,0000 |

**Item: 134**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.649,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 135**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.187,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.100,0000 |

**Item: 136**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.402,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.200,0000 |

**Item: 137**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 138**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 708,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 500,0000 |

**Item: 139**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.189,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |

**Item: 140**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 300,0000 |

**Item: 141**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 300,0000 |
| **Item: 142** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 999,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 999,0000 |
| **Item: 143** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 250,0000 |
| **Item: 144** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 300,0000 |
| **Item: 145** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 200,0000 |
| **Item: 146** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 316,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 200,0000 |

**Item: 147**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.945,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.000,0000 |

**Item: 148**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 90,0000 |

**Item: 149**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 177,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:14:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 100,0000 |

**Item: 150**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 83,4900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 50,0000 |

**Item: 151**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 30 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 70,0000 |
| **Item: 152** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 230,2300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 150,0000 |
| **Item: 153** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 154** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.596,4300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 998,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 998,0000 |
| **Item: 155** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 156** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 157** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.664,7400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 158** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.467,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 159** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.704,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.000,0000 |
| **Item: 160** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.324,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.000,0000 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 161** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.578,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.000,0000 |
| **Item: 162** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 163** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.012,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:39:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 500,0000 |
| **Item: 164** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 326,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:40:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 200,0000 |
| **Item: 165** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:40:04 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 200,0000 |

**Item: 166**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:40:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 40,0000 |

**Item: 167**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 53,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 45,1500 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:40:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 45,1500 |

**Item: 168**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 53,7500 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:40:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 53,7500 |

**Item: 169**

Descrição: Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 182,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 154,8300 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:40:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 154,8300 |

**Item: 170**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 164,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 139,7700 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:40:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 139,7700 |

**Item: 171**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 166,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 98,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:40:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 98,0000 |

**Item: 172**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.084,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:40:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.000,0000 |

**Item: 173**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:40:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 70,0000 |

**Item: 174**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.893,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:40:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.000,0000 |

**Item: 175**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 116,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 79,9500 **e a quantidade de** 50 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:40:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 79,9500 |
| **Item: 176** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:41:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |
| **Item: 177** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 586,9600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:41:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 300,0000 |
| **Item: 178** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:41:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 300,0000 |
| **Item: 179** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 941,1600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:41:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 500,0000 |
| **Item: 180** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.098,0200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |

**Item: 181**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 997,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 997,9900 |

**Item: 182**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.151,1500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 899,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 899,9900 |

**Item: 183**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |

**Item: 184**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.462,3400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 950,0000 |

**Item: 185**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.462,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 186** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.454,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 95,0000 |
| **Item: 187** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |
| **Item: 188** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 723,5800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 500,0000 |
| **Item: 189** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 339,0200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 200,0000 |
| **Item: 190** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |

**Item: 191**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |

**Item: 192**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 984,1700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 500,0000 |

**Item: 193**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 500,0000 |

**Item: 194**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.973,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 195**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.656,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.800,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.800,0000 |

**Item: 196**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.556,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 995,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 995,0000 |

**Item: 197**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |

**Item: 198**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de** **Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.518,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 950,0000 |

**Item: 199**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 980,0000 |
| **Item: 200** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.252,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:42:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 980,0000 |
| **Item: 201** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 202** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |
| **Item: 203** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 500,0000 |
| **Item: 204** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.219,4600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |

**Item: 205**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.125,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |

**Item: 206**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |

**Item: 207**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |

**Item: 208**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 700,0000 |

**Item: 209**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.631,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 950,0000 |
| **Item: 210** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 858,0300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 480,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 480,0000 |
| **Item: 211** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |
| **Item: 212** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.621,7300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 980,0000 |
| **Item: 213** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 214** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 888,0300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 500,0000 |
| **Item: 215** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 300,0000 |
| **Item: 216** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.391,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 217** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 230,2300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 100,0000 |
| **Item: 218** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** | 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |
| **Item: 219** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.032,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.000,0000 |
| **Item: 220** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento** | **Diferenciado:** | Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.249,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 221** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.859,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 222** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.699,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 1.699,9900 |
| **Item: 223** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.024,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.599,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 1.599,9900 |
| **Item: 224** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 225**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 226**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.764,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.000,0000 |

**Item: 227**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.415,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.000,0000 |

**Item: 228**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.618,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.000,0000 |

**Item: 229**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:45:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 500,0000 |

**Item: 230**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.361,1400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:46:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |

**Item: 231**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:46:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.200,0000 |

**Item: 232**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.111,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:46:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.000,0000 |

**Item: 233**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.542,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:46:04 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.000,0000 |

**Item: 234**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:46:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 200,0000 |

**Item: 235**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:46:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 300,0000 |

**Item: 236**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:46:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |

**Item: 237**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.705,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 13/06/2023 15:46:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.000,0000 |

**Item: 238**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 239** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 240** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 241** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 242** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 243** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.189,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 244** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 237,8200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 189,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 189,9900 |
| **Item: 245** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 246** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 227,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 150,0000 |
| **Item: 247** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 200,0000 |
| **Item: 248** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 141,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 120,4200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 120,4200 |

**Item: 249**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0500 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 258,0500 |

**Item: 250**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 397,8300 |

**Item: 251**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.599,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.000,0000 |

**Item: 252**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1
**Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 253**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.606,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 254**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.819,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.000,0000 |

**Item: 255**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 480,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 300,0000 |

**Item: 256**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 300,0000 |

**Item: 257**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 600,0000 |

**Item: 258**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |

**Item: 259**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.973,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 260**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 600,0000 |

**Item: 261**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |

**Item: 262**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 529,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 529,9900 |
| **Item: 263** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.289,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.795,6400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 2.795,6400 |
| **Item: 264** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.612,8700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 1.612,8700 |
| **Item: 265** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.857,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.128,9500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 4.128,9500 |
| **Item: 266** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.225,7500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.741,8800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 2.741,8800 |
| **Item: 267** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.542,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.010,6900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 3.010,6900 |
| **Item: 268** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.378,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.021,4600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 2.021,4600 |
| **Item: 269** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 903,2000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 903,2000 |
| **Item: 270** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.720,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.462,3300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 1.462,3300 |
| **Item: 271** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,7600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 96,7600 |
| **Item: 272** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 354,2000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 89,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 89,0000 |

**Item: 273**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.668,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 835,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 835,0000 |

**Item: 274**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 26.565,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.999,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.999,0000 |

**Item: 275**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.998,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 479,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:13:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 479,0000 |

**Item: 281**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 144,2100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:06:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 100,0000 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 352** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.385,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,7200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:14:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 967,7200 |
| **Item: 353** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 15.180,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.290,2900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:14:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 1.290,2900 |
| **Item: 489** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 295,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:14:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 295,0000 |
| **Item: 599** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento** | **Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 6 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 455,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 320,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:14:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 320,0000 |
| **Item: 609** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.278,0900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.820,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 8.820,0000 |

**Item: 620**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.366,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 790,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 790,0000 |

**Item: 621**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.656,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.315,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.315,0000 |

**Item: 622**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.669,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.090,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.090,0000 |

**Item: 623**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.669,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.050,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.050,0000 |

**Item: 624**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.492,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.350,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.350,0000 |
| **Item: 625** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento** | **Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.427,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.310,5000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.310,5000 |
| **Item: 626** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 717,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 717,5000 |
| **Item: 627** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.518,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 822,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 822,0000 |
| **Item: 628** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De | | |
| Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 245,4100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 178,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 178,0000 |
| **Item: 629** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 14.815,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 9.800,0000 |
| **Item: 630** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.599,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.250,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 8.250,0000 |
| **Item: 631** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.563,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.280,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.280,0000 |
| **Item: 632** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.942,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.369,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.369,5000 |
| **Item: 633** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.424,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.450,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.450,0000 |
| **Item: 634** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.326,8800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.950,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.950,0000 |

**Item: 635**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.531,1600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.785,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.785,5000 |

**Item: 636**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.679,1300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.670,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.670,0000 |

**Item: 637**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.679,1300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 980,0000 |

**Item: 638**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.076,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.076,5000 |

**Item: 639**
**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.161,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.760,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.760,0000 |

**Item: 640**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.060,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.890,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.890,0000 |

**Item: 641**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.756,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.890,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.890,0000 |

**Item: 642**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.695,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.950,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.950,5000 |

**Item: 643**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.080,8900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.670,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.670,0000 |

**Item: 644**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.668,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.411,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.411,5000 |

**Item: 645**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.831,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.990,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.990,0000 |

**Item: 646**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.871,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.780,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.780,0000 |

**Item: 647**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.705,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.994,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.994,5000 |

**Item: 648**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.192,8600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.070,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.070,5000 |

**Item: 649**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 10.676,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.850,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.850,0000 |

**Item: 650**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.064,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.064,0000 |

**Item: 651**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.745,0500 **Intervalo** **Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.360,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.360,0000 |

**Item: 652**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.150,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.150,0000 |

**Item: 653**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.108,1400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 590,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 590,0000 |
| **Item: 654** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 500,0000 |
| **Item: 655** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.120,1400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.050,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:15:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.050,0000 |
| **Item: 656** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.694,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.700,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:16:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.700,0000 |
| **Item: 657** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.212,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:16:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.800,0000 |
| **Item: 658** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 15.782,1200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:16:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 8.000,0000 |
| **Item: 659** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:16:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 600,0000 |
| **Item: 660** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.099,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:16:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 661** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.150,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:16:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.150,0000 |
| **Item: 662** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.530,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.250,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:16:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.250,0000 |
| **Item: 663** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 590,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:16:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 590,0000 |
| **Item: 664** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.067,6600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:16:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 24,9900 |
| **Item: 665** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:16:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 24,9900 |
| **Item: 666** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 249,9900 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:16:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 249,9900 |
| **Item: 667** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 996,8200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 628,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:16:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 628,0000 |
| **Item: 668** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.828,5400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:04 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.500,0000 |

**Item: 669**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.980,3400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.500,0000 |

**Item: 670**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.120,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.120,0000 |

**Item: 671**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.028,2400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.900,0000 |

**Item: 672**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 673**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.948,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.250,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.250,0000 |

**Item: 674**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 500,0000 |

**Item: 675**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.492,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.300,0000 |

**Item: 676**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 500,0000 |

**Item: 677**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.116,2400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.280,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.280,0000 |
| **Item: 678** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.631,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.100,0000 |
| **Item: 679** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 20,8700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 14,0000 |
| **Item: 680** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 16,6500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 9,0000 |
| **Item: 681** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.421,8600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 899,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 899,0000 |
| **Item: 682** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.649,5600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |

| | | |
|---|---|---|
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.100,0000 |
| **Item: 683** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.187,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.050,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.050,0000 |
| **Item: 684** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.402,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.000,0000 |
| **Item: 685** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 890,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 890,0000 |
| **Item: 686** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 708,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 400,0000 |
| **Item: 687** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.189,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 588,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 588,0000 |
| **Item: 688** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 398,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 398,5000 |
| **Item: 689** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 278,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 278,5000 |
| **Item: 690** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 899,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 899,0000 |
| **Item: 691** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 619,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 390,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 390,5000 |
| **Item: 692** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 619,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 390,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 390,5000 |
| **Item: 693** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 191,5000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 191,5000 |
| **Item: 694** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 250,0000 |
| **Item: 695** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.680,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.850,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.850,0000 |
| **Item: 696** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 67,5000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 67,5000 |
| **Item: 697** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 177,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 100,0000 |
| **Item: 698** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 83,4900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 65,0000 |
| **Item: 699** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 30 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 90,0000 |
| **Item: 700** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 230,2300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 145,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:17:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 145,0000 |
| **Item: 701** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 695,5000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:18:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 695,5000 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 702** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.050,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:18:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.050,0000 |
| **Item: 703** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 690,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:18:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 690,0000 |
| **Item: 704** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 675,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:18:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 675,0000 |
| **Item: 705** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 765,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:18:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 765,0000 |
| **Item: 706** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.467,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 924,5000 |

**Item: 707**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.704,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.225,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.225,0000 |

**Item: 708**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.324,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.615,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.615,0000 |

**Item: 709**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.578,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.155,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.155,5000 |

**Item: 710**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.020,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.020,5000 |

**Item: 711**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.012,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 645,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 645,5000 |
| **Item: 712** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 212,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 212,5000 |
| **Item: 713** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 215,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 215,5000 |
| **Item: 714** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 39,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 39,5000 |
| **Item: 715** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 53,1300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 33,5000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 33,5000 |
| **Item: 716** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 39,5000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 39,5000 |
| **Item: 717** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 182,1600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 159,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 159,9000 |
| **Item: 718** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 30 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 164,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 105,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 105,5000 |
| **Item: 719** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 166,9800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 105,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 105,5000 |
| **Item: 720** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.084,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.480,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.480,0000 |
| **Item: 721** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 75,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 75,5000 |
| **Item: 722** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.311,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.650,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.650,0000 |
| **Item: 723** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 375,5000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 375,5000 |
| **Item: 724** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 418,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 418,5000 |
| **Item: 725** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 586,9600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 368,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 368,5000 |
| **Item: 726** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 259,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 259,0000 |

**Item: 727**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 941,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 592,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 592,5000 |

**Item: 728**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.098,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 695,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 695,0000 |

**Item: 729**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 795,0000 |

**Item: 730**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.151,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 755,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 755,0000 |

**Item: 731**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 415,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 415,5000 |

**Item: 732**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.462,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 927,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 927,5000 |

**Item: 733**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.454,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.549,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.549,5000 |

**Item: 734**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 736,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 736,9900 |

**Item: 735**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 736,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 736,9900 |

**Item: 736**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 721,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 474,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 474,0000 |

**Item: 737**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 339,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 216,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 216,5000 |

**Item: 738**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 422,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 422,0000 |

**Item: 739**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 422,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 422,0000 |

**Item: 740**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 984,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 627,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 627,0000 |
| **Item: 741** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 422,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 422,0000 |
| **Item: 742** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.973,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.247,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.247,0000 |
| **Item: 743** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.038,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.038,0000 |
| **Item: 744** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.566,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 996,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 996,0000 |
| **Item: 745** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 765,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 765,5000 |
| **Item: 746** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7114**: Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Estimado:** R$ 1.518,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 958,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 958,0000 |
| **Item: 747** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.018,5000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.018,5000 |
| **Item: 748** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.252,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 798,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 798,0000 |
| **Item: 749** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 365,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 365,0000 |
| **Item: 750** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Maquina de Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 452,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:19:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 452,0000 |

**Item: 751**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 452,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 452,0000 |

**Item: 752**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.125,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 810,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 810,0000 |

**Item: 753**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 452,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 452,0000 |

**Item: 754**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 452,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 452,0000 |

**Item: 755**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 685,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 685,0000 |

**Item: 756**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.631,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 990,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 990,0000 |

**Item: 757**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 888,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 568,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 568,0000 |

**Item: 758**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 452,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 452,0000 |

**Item: 759**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 678,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 678,0000 |
| **Item: 760** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.621,7300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 990,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 990,0000 |
| **Item: 761** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 888,0300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 576,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 576,0000 |
| **Item: 762** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 298,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 298,0000 |
| **Item: 763** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.391,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 883,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 883,0000 |
| **Item: 764** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.415,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.225,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.225,5000 |

**Item: 765**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 399,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 399,0000 |

**Item: 766**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.492,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.585,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.585,0000 |

**Item: 767**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.249,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.432,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.432,0000 |

**Item: 768**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.859,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.175,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.175,0000 |

**Item: 769**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.369,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.369,0000 |
| **Item: 770** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.024,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.288,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.288,0000 |
| **Item: 771** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.369,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.369,0000 |
| **Item: 772** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.369,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.369,0000 |
| **Item: 773** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.764,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.550,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 8.550,5000 |
| **Item: 774** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De | | |
| Máquina De Solda | | |

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.415,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.220,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.220,0000 |

**Item: 775**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.698,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.320,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.320,0000 |

**Item: 776**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 699,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 699,0000 |

**Item: 777**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.361,1400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 999,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 999,0000 |

**Item: 778**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.428,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.428,0000 |

**Item: 779**

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 699,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 699,0000 |

**Item: 780**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.542,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.220,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.220,0000 |

**Item: 781**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 199,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 199,0000 |

**Item: 782**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 375,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 375,0000 |

**Item: 783**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De
Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 669,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 669,0000 |

**Item: 784**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.668,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.320,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.320,0000 |

**Item: 785**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina de Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 699,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 699,0000 |

**Item: 786**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 699,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 699,0000 |

**Item: 787**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 699,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 699,0000 |

**Item: 788**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 650,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 650,0000 |
| **Item: 789** | | |
| **Descrição:** Peças E Acessórios Solda | | |
| **Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.198,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 645,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 645,0000 |
| **Item: 790** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.189,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 645,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 645,0000 |
| **Item: 791** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 237,8200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 160,0000 |
| **Item: 792** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 793** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 227,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 170,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:22:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 170,0000 |
| **Item: 794** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:23:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 200,0000 |
| **Item: 795** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Máquina De Solda Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 141,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:23:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 90,0000 |
| **Item: 796** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:23:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 150,0000 |
| **Item: 797** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:23:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 250,0000 |
| **Item: 798** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.599,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:23:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.000,0000 |
| **Item: 799** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:23:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 100,0000 |
| **Item: 800** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.606,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:23:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 801** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.819,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.500,0000 |
| **Item: 802** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 480,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 300,0000 |
| **Item: 803** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 350,0000 |
| **Item: 804** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 822,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 520,0000 **e a quantidade de** 1 | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 520,0000 |
| **Item: 805** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 359,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 359,0000 |
| **Item: 806** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.973,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.199,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.199,0000 |
| **Item: 807** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 700,0000 |

**Item: 808**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 415,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 415,0000 |

**Item: 809**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 410,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 410,0000 |

**Item: 810**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.289,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.080,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.080,0000 |

**Item: 811**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.190,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.190,0000 |

**Item: 812**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.112,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.112,0000 |
| **Item: 813** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.225,5700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.035,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.035,0000 |
| **Item: 814** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.542,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.235,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.235,0000 |
| **Item: 815** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.378,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.550,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.550,0000 |
| **Item: 816** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 679,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 679,0000 |
| **Item: 817** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.720,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.100,0000 |

**Item: 818**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,7600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 96,7600 |

**Item: 819**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 354,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 235,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 235,0000 |

**Item: 820**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.289,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.075,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.075,0000 |

**Item: 821**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 26.585,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 17.150,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 17.150,0000 |

**Item: 822**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.998,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.698,9000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.698,9000 |
| **Item: 823** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 950,0000 |
| **Item: 824** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.680,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.680,0000 |
| **Item: 825** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.226,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.700,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.700,0000 |
| **Item: 826** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 450,0000 |
| **Item: 827** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.921,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.300,0000 |
| **Item: 828** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 144,2100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 120,0000 |
| **Item: 829** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 164,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 139,7800 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 139,7800 |
| **Item: 830** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 199,8700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 170,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 170,0000 |
| **Item: 831** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| 15/06/2023, 07:55 Adjudicado | 14/06/2023 08:24:46 | Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 290,0000 |
| **Item: 832** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.087,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.500,0000 |

**Item: 833**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.638,0000 **Lances:** R$ 0,01 **Intervalo Mínimo entre**
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.500,0000 |

**Item: 834**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 750,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 750,0000 |

**Item: 835**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.438,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.000,0000 |

**Item: 836**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De
Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.945,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.053,6800 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.053,6800 |

**Item: 837**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.855,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.526,7500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.526,7500 |

**Item: 838**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.756,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.042,9400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.042,9400 |

**Item: 839**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.325,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.376,2500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.376,2500 |

**Item: 840**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 33.555,3900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 28.522,0800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 28.522,0800 |

**Item: 841**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 27.577,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23.440,4500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 23.440,4500 |

**Item: 842**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.397,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.537,4500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.537,4500 |

**Item: 843**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 14.395,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12.236,3500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 12.236,3500 |

**Item: 844**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.349,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.096,6500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.096,6500 |

**Item: 845**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 30.739,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 26.128,5800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:24:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 26.128,5800 |

**Item: 846**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.024,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento Data Observações** | | |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:25:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.200,0000 |
| **Item: 847** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 6 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 220,1100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 140,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:25:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 140,0000 |
| **Item: 848** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 880,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:25:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 880,0000 |
| **Item: 849** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.187,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.500,0000 |
| **Item: 850** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** | | R$ 5.186,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.408,5300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.408,5300 |
| **Item: 851** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.704,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.698,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.698,8300 |
| **Item: 852** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 410,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 410,0000 |
| **Item: 853** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 531,3000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 410,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 410,0000 |
| **Item: 854** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 215,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 120,0000 |
| **Item: 855** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 404,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 344,0800 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 344,0800 |
| **Item: 856** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 531,3000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 451,6100 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 451,6100 |

**Item: 857**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 506,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 430,1000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 430,1000 |

**Item: 858**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 683,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 520,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 520,0000 |

**Item: 859**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.500,0000 |

**Item: 860**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.479,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.999,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.999,0000 |

**Item: 861**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 26.944,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 22.902,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 22.902,8300 |

**Item: 862**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 20.240,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.720,4000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.720,4000 |

**Item: 863**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 688,1600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 688,1600 |

**Item: 864**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,8300 |

**Item: 865**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 24.237,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 20.000,0000 |
| **Item: 866** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 280,8300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 238,7100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| 15/06/2023, 07:55 Adjudicado | 14/06/2023 08:31:49 | Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 238,7100 |
| **Item: 867** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.208,0400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.726,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.726,8300 |
| **Item: 868** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.819,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.946,1500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.946,1500 |
| **Item: 869** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,6800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 752,6800 |
| **Item: 870** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 731,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 621,4900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 621,4900 |

**Item: 871**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,9300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.827,9300 |

**Item: 872**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 708,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 602,1400 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 602,1400 |

**Item: 873**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.361,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.956,8500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.956,8500 |

**Item: 874**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.566,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.731,1000 **e a quantidade de** 1

**Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.731,1000 |

**Item: 875**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,1900 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 817,1900 |
| **Item: 876** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.554,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.870,9000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:31:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.870,9000 |
| **Item: 877** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De | | |
| Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.933,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.193,4800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.193,4800 |
| **Item: 878** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.590,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.451,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.451,5000 |
| **Item: 879** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 518,6500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 440,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 440,0000 |
| **Item: 880** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.200,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.720,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.720,0000 |
| **Item: 881** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.867,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.386,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.386,0000 |
| **Item: 882** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.764,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.500,0000 |
| **Item: 883** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.174,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.548,3300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.548,3300 |
| **Item: 884** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.036,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.250,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.250,0000 |

**Item: 885**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |

**Item: 886**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 25.249,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21.461,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 21.461,9900 |

**Item: 887**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 13.156,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11.182,6000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 11.182,6000 |

**Item: 888**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.474,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.053,6200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.053,6200 |

**Item: 889**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.447,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.180,5200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.180,5200 |
| **Item: 890** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 525,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 525,0000 |
| **Item: 891** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 892** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 574,3100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 450,0000 |
| **Item: 893** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.366,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 894** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.656,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.000,0000 |
| **Item: 895** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.669,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.419,3300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.419,3300 |
| **Item: 896** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.669,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.419,3300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.419,3300 |
| **Item: 897** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.479,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.000,0000 |
| **Item: 898** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.427,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.700,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.700,0000 |
| **Item: 899** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 900,0000 |
| **Item: 900** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.518,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:32:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.100,0000 |
| **Item: 901** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 245,4100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 200,0000 |
| **Item: 902** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 14.314,7400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12.167,5300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 12.167,5300 |
| **Item: 903** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.599,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.709,4900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.709,4900 |
| **Item: 904** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.563,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.128,8900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.128,8900 |
| **Item: 905** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.942,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.451,4700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.451,4700 |
| **Item: 906** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.424,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.161,1700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.161,1700 |
| **Item: 907** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.326,8800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.227,8500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.227,8500 |
| **Item: 908** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.590,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.451,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.451,5000 |
| **Item: 909** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.531,1600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.251,4900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.251,4900 |
| **Item: 910** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 10.679,1300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.077,2600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.077,2600 |
| **Item: 911** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,8300 |
| **Item: 912** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.795,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.225,7500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.225,7500 |
| **Item: 913** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.060,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.300,0000 |

**Item: 914**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.756,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.042,9400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.042,9400 |

**Item: 915**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.695,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.991,3300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.991,3300 |

**Item: 916**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.080,8900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.468,7600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.468,7600 |

**Item: 917**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.668,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.118,2300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.118,2300 |

**Item: 918**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.831,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.806,3500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.806,3500 |
| **Item: 919** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.871,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.250,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.250,0000 |
| **Item: 920** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.705,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.888,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.888,0000 |
| **Item: 921** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.192,8600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.700,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.700,0000 |
| **Item: 922** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 10.676,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.000,0000 |
| **Item: 923** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.664,7400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.400,0000 |

**Item: 924**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.656,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.000,0000 |

**Item: 925**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.376,3200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.376,3200 |

**Item: 926**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.118,2600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 949,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 949,0000 |

**Item: 927**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 688,1600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 688,1600 |

**Item: 928**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.110,1400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.500,0000 |
| **Item: 929** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.694,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.200,0000 |
| **Item: 930** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.212,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.580,5800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.580,5800 |
| **Item: 931** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 15.782,1400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 13.414,8200 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 13.414,8200 |
| **Item: 932** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 933** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.099,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.700,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.700,0000 |

**Item: 934**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.790,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.790,0000 |

**Item: 935**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.530,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.000,0000 |

**Item: 936**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 795,6900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 795,6900 |

**Item: 937**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.067,6600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 907,5100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 907,5100 |

**Item: 938**
**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 376,3400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 376,3400 |

**Item: 939**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.354,8200 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.354,8200 |

**Item: 940**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 996,8200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:34:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |

**Item: 941**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.828,5400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:35:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.200,0000 |

**Item: 942**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.980,3400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.500,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:35:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.500,0000 |

**Item: 943**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.728,2400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.319,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:35:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.319,0000 |

**Item: 944**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:35:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.300,0000 |

**Item: 945**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.350,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:35:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.350,0000 |

**Item: 946**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.688,7400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.135,4300 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:35:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.135,4300 |

**Item: 947**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.153,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:35:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 950,0000 |

**Item: 948**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.600,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:35:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.600,0000 |

**Item: 949**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:35:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 900,0000 |

**Item: 950**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.116,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.898,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:35:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.898,0000 |

**Item: 951**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.664,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.415,0300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.415,0300 |

**Item: 952**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 30,3600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 24,0000 |
| **Item: 953** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 16,6500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 14,0000 |
| **Item: 954** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.421,8600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.200,0000 |
| **Item: 955** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.649,5600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.400,0000 |
| **Item: 956** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.187,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.700,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.700,0000 |
| **Item: 957** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.402,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.800,0000 |
| **Item: 958** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.300,0000 |
| **Item: 959** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 708,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 600,0000 |
| **Item: 960** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.189,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.010,7400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.010,7400 |
| **Item: 961** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.249,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.911,7900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.911,7900 |
| **Item: 962** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.859,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.500,0000 |

**Item: 963**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.302,9500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.100,0000 |

**Item: 964**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.252,3500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.064,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.064,5000 |

**Item: 965**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.800,0000 |

**Item: 966**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.800,0000 |

**Item: 967**

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.764,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.400,0000 |

**Item: 968**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.415,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.888,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.888,0000 |

**Item: 969**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.022,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.268,7400 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.268,7400 |

**Item: 970**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 900,0000 |

**Item: 971**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.361,1400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.100,0000 |

**Item: 972**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.900,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:36:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.900,0000 |

**Item: 973**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.162,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.600,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.600,0000 |

**Item: 974**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.542,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.010,7000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.010,7000 |

**Item: 975**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 258,0600 |

**Item: 976**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 500,0000 |
| **Item: 977** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 900,0000 |
| **Item: 978** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.022,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.200,0000 |
| **Item: 979** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 900,0000 |
| **Item: 980** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,7200 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,7200 |
| **Item: 981** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,7200 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,7200 |

**Item: 982**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,7200 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,7200 |

**Item: 983**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.189,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 984**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.189,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |

**Item: 985**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 237,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 200,0000 |

**Item: 986**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.300,0000 |
| **Item: 987** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 227,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 180,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 180,0000 |
| **Item: 988** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 250,0000 |
| **Item: 989** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 141,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 120,0000 |
| **Item: 990** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 250,0000 |
| **Item: 991** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 350,0000 |

**Item: 992**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.599,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.709,4900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.709,4900 |

**Item: 993**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,8300 |

**Item: 994**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.606,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.365,5700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.365,5700 |

**Item: 995**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.819,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.946,1500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.946,1500 |

**Item: 996**
**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 480,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 400,0000 |

**Item: 997**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 450,0000 |

**Item: 998**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 581,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 494,6200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 494,6200 |

**Item: 999**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,3100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 490,3100 |

**Item: 1000**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.976,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.679,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:37:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.679,0000 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 1001** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:38:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 795,0000 |
| **Item: 1002** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:38:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 1003** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,6300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:38:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,6300 |
| **Item: 1004** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.289,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.795,0000 |
| **Item: 1005** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.612,0000 |

**Item: 1006**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.857,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.128,9600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.128,9600 |

**Item: 1007**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.225,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.741,8900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.741,8900 |

**Item: 1008**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.542,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.010,7000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.010,7000 |

**Item: 1009**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.378,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.021,4700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.021,4700 |

**Item: 1010**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 900,0000 |
| **Item: 1011** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.720,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.400,0000 |
| **Item: 1012** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,7700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,7700 |
| **Item: 1013** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 354,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 300,0000 |
| **Item: 1014** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.289,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.795,6500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.795,6500 |
| **Item: 1015** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 25.267,1100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21.477,0400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 21.477,0400 |
| **Item: 1016** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.998,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.698,9000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.698,9000 |
| **Item: 1017** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 900,0000 |
| **Item: 1018** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,9300 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.827,9300 |
| **Item: 1019** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.226,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.892,4400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.892,4400 |
| **Item: 1020** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,1100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,1100 |
| **Item: 1021** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.921,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.333,2800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.333,2800 |
| **Item: 1022** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 144,2100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 122,5800 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 122,5800 |
| **Item: 1023** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 164,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 139,7800 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 139,7800 |
| **Item: 1024** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 199,8700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 169,8900 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 169,8900 |
| **Item: 1025** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,3200 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 290,3200 |
| **Item: 1026** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.087,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.744,1600 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.744,1600 |
| **Item: 1027** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.638,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.892,3000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.892,3000 |
| **Item: 1028** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 800,0000 |
| **Item: 1029** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.438,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.473,0200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.473,0200 |
| **Item: 1030** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 6 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.945,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.053,6800 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.053,6800 |

**Item: 1031**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.855,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.526,7500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.526,7500 |

**Item: 1032**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.756,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.042,9400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.042,9400 |

**Item: 1033**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.325,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.376,2500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.376,2500 |

**Item: 1034**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 33.555,3900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 28.522,0800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 28.522,0800 |

**Item: 1035**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 27.577,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23.440,4500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 23.440,4500 |

**Item: 1036**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.397,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.537,4500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.537,4500 |

**Item: 1037**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 14.395,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12.236,3500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 12.236,3500 |

**Item: 1038**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.349,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.096,6500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.096,6500 |

**Item: 1039**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 30.739,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

| | | |
|---|---|---|
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 26.128,5800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 26.128,5800 |
| **Item: 1040** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,8400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 397,8400 |
| **Item: 1041** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 375,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 375,0000 |
| **Item: 1042** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.354,8200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.354,8200 |
| **Item: 1043** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,8800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 569,8800 |
| **Item: 1044** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,8800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 569,8800 |
| **Item: 1045** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0600 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 258,0600 |
| **Item: 1046** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,3200 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:39:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 290,3200 |
| **Item: 1047** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.024,5800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.270,8900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:40:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.270,8900 |
| **Item: 1048** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,7700 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,7700 |
| **Item: 1049** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 117,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 99,5400 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 99,5400 |
| **Item: 1050** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 83,4900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,9700 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:04 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 70,9700 |
| **Item: 1051** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 30 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,7700 **e a quantidade de** 30 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,7700 |
| **Item: 1052** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 230,2300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 195,7000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 195,7000 |
| **Item: 1053** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,4700 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 935,4700 |
| **Item: 1054** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.596,4300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.356,9700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.356,9700 |
| **Item: 1055** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.066,6500 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.066,6500 |
| **Item: 1056** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,8100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 911,8100 |
| **Item: 1057** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.032,2400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.032,2400 |
| **Item: 1058** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.467,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.247,2900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.247,2900 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 1059** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.704,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.698,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.698,8300 |
| **Item: 1060** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.324,3500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.225,7000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.225,7000 |
| **Item: 1061** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.578,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.591,3000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.591,3000 |
| **Item: 1062** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.719,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.711,7300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.711,7300 |
| **Item: 1063** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.012,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 860,2000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 860,2000 |

**Item: 1064**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 279,5700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 279,5700 |

**Item: 1065**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,3200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 290,3200 |

**Item: 1066**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 53,7600 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 53,7600 |

**Item: 1067**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de** **Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 53,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 45,1600 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 45,1600 |

**Item: 1068**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 53,7600 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 53,7600 |
| **Item: 1069** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 182,1600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 154,8400 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 154,8400 |
| **Item: 1070** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 30 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,7700 **e a quantidade de** 30 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,7700 |
| **Item: 1071** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 166,9800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 141,9300 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 141,9300 |
| **Item: 1072** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.084,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.021,4000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.021,4000 |
| **Item: 1073** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 16 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 88,5500 | **I ntervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 75,2700 **e a quantidade de** 16 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 75,2700 |
| **Item: 1074** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.680,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.978,4300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:41:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.978,4300 |
| **Item: 1075** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 56,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 47,8000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 47,8000 |
| **Item: 1076** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,1300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,1300 |
| **Item: 1077** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 586,9600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 498,9200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 498,9200 |
| **Item: 1078** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,3800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 348,3800 |
| **Item: 1079** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 941,1600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 799,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 799,9900 |
| **Item: 1080** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.098,0200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 933,3200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 933,3200 |
| **Item: 1081** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.066,6500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.066,6500 |
| **Item: 1082** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.151,1500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 978,4800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 978,4800 |
| **Item: 1083** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,6300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,6300 |
| **Item: 1084** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.462,3400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.242,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.242,9900 |
| **Item: 1085** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.454,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.085,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.085,9900 |
| **Item: 1086** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,7300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,7300 |
| **Item: 1087** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.158,7400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 983,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 983,0000 |
| **Item: 1088** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 347,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 347,0000 |
| **Item: 1089** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 339,0200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 288,1700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 288,1700 |
| **Item: 1090** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,6300 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,6300 |
| **Item: 1091** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,6300 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,6300 |
| **Item: 1092** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 984,1700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 836,5400 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 836,5400 |

**Item: 1093**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,6300 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,6300 |

**Item: 1094**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,7300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,7300 |

**Item: 1095**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.315,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.118,2600 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.118,2600 |

**Item: 1096**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.566,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.330,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.330,0000 |

**Item: 1097**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.032,2400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.032,2400 |
| **Item: 1098** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.518,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.290,3000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.290,3000 |
| **Item: 1099** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.354,8200 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.354,8200 |
| **Item: 1100** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.252,3500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.064,5000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:42:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.064,5000 |
| **Item: 1101** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.612,8800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.612,8800 |
| **Item: 1102** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |

| | | |
|---|---|---|
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,3100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 490,3100 |
| **Item: 1103** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,1300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,1300 |
| **Item: 1104** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.219,4600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.036,5400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.036,5400 |
| **Item: 1105** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.125,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 956,9700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 956,9700 |
| **Item: 1106** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,1300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,1300 |
| **Item: 1107** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,1300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,1300 |
| **Item: 1108** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 880,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 880,0000 |
| **Item: 1109** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.631,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.387,0700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.387,0700 |
| **Item: 1110** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Estimado:** R$ 888,0300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 754,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 754,8300 |
| **Item: 1111** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,1300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,1300 |
| **Item: 1112** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,8100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 911,8100 |
| **Item: 1113** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento** | **Diferenciado:** | Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.621,7300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.378,4700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.378,4700 |
| **Item: 1114** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 888,0300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 754,8300 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 754,8300 |
| **Item: 1115** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento** | **Diferenciado:** | Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,8400 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 397,8400 |
| **Item: 1116** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.391,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.182,7800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.182,7800 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 1117** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.189,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.561,2300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.561,2300 |
| **Item: 1118** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,6300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,6300 |
| **Item: 1119** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.652,0900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.404,2800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.404,2800 |
| **Item: 1120** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.024,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.720,4000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.720,4000 |
| **Item: 1121** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,7300 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,7300 |
| **Item: 1122** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.186,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.408,5300 **e a quantidade de** 1 | | |
| **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.408,5300 |
| **Item: 1123** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0300 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,0300 |
| **Item: 1124** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 531,3000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 451,6100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 451,6100 |
| **Item: 1125** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 215,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 182,7900 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 182,7900 |
| **Item: 1126** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 404,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 344,0800 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 344,0800 |
| **Item: 1127** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 506,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 430,1000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 430,1000 |
| **Item: 1128** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 683,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 580,6400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 580,6400 |
| **Item: 1129** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,9300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.827,9300 |
| **Item: 1130** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.479,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.107,4900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:43:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.107,4900 |
| **Item: 1131** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 26.944,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 22.902,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 22.902,8300 |
| **Item: 1132** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.024,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.720,4000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.720,4000 |
| **Item: 1133** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 688,1500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 688,1500 |
| **Item: 1134** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,8300 |
| **Item: 1135** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 24.237,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20.601,7900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 20.601,7900 |
| **Item: 1136** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 280,8300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 238,7100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 238,7100 |
| **Item: 1137** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.208,0400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.726,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.726,8300 |
| **Item: 1138** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.819,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.946,1500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.946,1500 |
| **Item: 1139** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,6800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 752,6800 |
| **Item: 1140** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 731,1700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 621,4900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 621,4900 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 1141** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,9300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.827,9300 |
| **Item: 1142** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 708,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 602,1400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 602,1400 |
| **Item: 1143** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.361,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.956,8500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:44:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.956,8500 |
| **Item: 1144** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.566,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.731,1000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.731,1000 |
| **Item: 1145** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,1900 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 817,1900 |

**Item: 1146**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.554,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.870,9000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.870,9000 |

**Item: 1147**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.933,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.193,4800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.193,4800 |

**Item: 1148**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.590,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.451,5000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.451,5000 |

**Item: 1149**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 518,6500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 440,8500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 440,8500 |

**Item: 1150**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.200,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.720,3800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.720,3800 |
| **Item: 1151** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.867,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.386,9500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.386,9500 |
| **Item: 1152** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.764,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.999,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.999,8300 |
| **Item: 1153** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.174,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.548,3300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.548,3300 |
| **Item: 1154** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.036,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.580,6000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.580,6000 |
| **Item: 1155** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,7200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,7200 |
| **Item: 1156** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 25.249,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21.461,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 21.461,9900 |
| **Item: 1157** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 13.156,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11.182,6000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 11.182,6000 |
| **Item: 1158** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.474,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.053,6200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.053,6200 |
| **Item: 1159** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.447,6700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.180,5200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.180,5200 |
| **Item: 1160** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,8800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 569,8800 |
| **Item: 1161** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,8100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 911,8100 |
| **Item: 1162** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 574,3100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 488,1600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 488,1600 |
| **Item: 1163** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De | | |
| Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.366,2000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.161,2700 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.161,2700 |
| **Item: 1164** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.656,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.258,0300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.258,0300 |
| **Item: 1165** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.669,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.419,3300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.419,3300 |
| **Item: 1166** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.669,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.419,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.419,0000 |
| **Item: 1167** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.479,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.107,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.107,0000 |
| **Item: 1168** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.427,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.763,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.763,0000 |
| **Item: 1169** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,0000 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 1170** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.518,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.290,0000 |
| **Item: 1171** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 245,4100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 208,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:45:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 208,0000 |
| **Item: 1172** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 14.314,7400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12.167,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:46:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 12.167,0000 |
| **Item: 1173** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.599,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:46:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.709,0000 |
| **Item: 1174** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.563,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.128,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.128,0000 |

**Item: 1175**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.942,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.451,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.451,0000 |

**Item: 1176**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.424,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.161,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.161,0000 |

**Item: 1177**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.326,8800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.227,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.227,0000 |

**Item: 1178**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.590,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.451,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.451,0000 |

**Item: 1179**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.531,1600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.251,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.251,0000 |
| **Item: 1180** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 10.679,1300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.077,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.077,0000 |
| **Item: 1181** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |
| **Item: 1182** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.795,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.225,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.225,0000 |
| **Item: 1183** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.060,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.301,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.301,0000 |
| **Item: 1184** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.759,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.042,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.042,0000 |
| **Item: 1185** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.695,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.991,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.991,0000 |
| **Item: 1186** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.080,8900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.468,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.468,0000 |
| **Item: 1187** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.668,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.118,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.118,0000 |
| **Item: 1188** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.831,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.806,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.806,0000 |
| **Item: 1189** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.871,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.440,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.440,0000 |
| **Item: 1190** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.705,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.999,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.999,0000 |
| **Item: 1191** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.192,8600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.713,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.713,0000 |
| **Item: 1192** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 10.676,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.075,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.075,0000 |
| **Item: 1193** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.664,7400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.415,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.415,0000 |
| **Item: 1194** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.656,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.258,0000 |

**Item: 1195**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.376,0000 |

**Item: 1196**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.118,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 900,0000 |

**Item: 1197**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 687,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 687,0000 |

**Item: 1198**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.120,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.802,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.802,0000 |

**Item: 1199**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.694,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.290,0000 |

**Item: 1200**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.212,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:47:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.580,0000 |

**Item: 1201**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 15.782,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 13.414,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:48:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 13.414,0000 |

**Item: 1202**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:48:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 817,0000 |

**Item: 1203**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.099,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.784,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:48:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.784,0000 |
| **Item: 1204** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.913,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.913,0000 |
| **Item: 1205** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.530,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.150,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.150,0000 |
| **Item: 1206** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 795,0000 |
| **Item: 1207** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.067,6600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 907,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 907,0000 |
| **Item: 1208** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 376,0000 |

**Item: 1209**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.354,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.354,0000 |

**Item: 1210**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 996,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 847,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 847,0000 |

**Item: 1211**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.828,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.404,2600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.404,2600 |

**Item: 1212**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.980,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.533,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.533,0000 |

**Item: 1213**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.980,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.533,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.533,0000 |
| **Item: 1214** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.359,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.359,0000 |
| **Item: 1215** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |
| **Item: 1216** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.688,7400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.135,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.135,0000 |
| **Item: 1217** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.153,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 980,0000 |
| **Item: 1218** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.612,0000 |
| **Item: 1219** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** | R$ 1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 1220** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.116,2400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.898,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.898,0000 |
| **Item: 1221** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.664,7400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.415,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.415,0000 |
| **Item: 1222** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 30,3600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 23,0000 |
| **Item: 1223** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 16,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 14,0000 |

**Item: 1224**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.421,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.208,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado **Item: 1225** | 14/06/2023 08:49:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.208,0000 |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.649,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.402,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.402,0000 |

**Item: 1226**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.187,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.709,0000 |

**Item: 1227**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.402,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.892,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.892,0000 |

**Item: 1228**

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.359,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.359,0000 |

**Item: 1229**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 708,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 602,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 602,0000 |

**Item: 1230**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.189,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 100,0000 |

**Item: 1231**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 397,0000 |

**Item: 1232**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 376,0000 |

**Item: 1233**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.354,0000 |

**Item: 1234**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 569,0000 |

**Item: 1235**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 569,0000 |

**Item: 1236**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 258,0000 |

**Item: 1237**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 290,0000 |
| **Item: 1238** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.024,5800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.270,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.270,0000 |
| **Item: 1239** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:49:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 1240** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 177,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 150,0000 |
| **Item: 1241** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 83,4900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 70,0000 |
| **Item: 1242** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 30 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,0000 |

**Item: 1243**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 230,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 195,0000 |

**Item: 1244**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 935,0000 |

**Item: 1245**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.596,4300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.356,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.356,0000 |

**Item: 1246**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.066,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.066,0000 |

**Item: 1247**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 911,0000 |
| **Item: 1248** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.032,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.032,0000 |
| **Item: 1249** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.467,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.200,0000 |
| **Item: 1250** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.704,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.650,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.650,0000 |
| **Item: 1251** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.324,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.225,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.225,0000 |
| **Item: 1252** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.578,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.591,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.591,0000 |

**Item: 1253**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.719,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.711,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.711,0000 |

**Item: 1254**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.012,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 860,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 860,0000 |

**Item: 1255**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 279,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 279,0000 |

**Item: 1256**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 290,0000 |

**Item: 1257**
**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 53,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 53,0000 |

**Item: 1258**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 53,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 45,0000 |

**Item: 1259**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 50,0000 |

**Item: 1260**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 182,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 154,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 154,0000 |

**Item: 1261**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,0000 |

**Item: 1262**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 166,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 141,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 141,0000 |

**Item: 1263**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.084,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.021,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.021,0000 |

**Item: 1264**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 88,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 78,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 78,0000 |

**Item: 1265**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.680,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.978,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:51:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.978,0000 |

**Item: 1266**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 156,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 133,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:52:04 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 133,0000 |

**Item: 1267**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:52:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |

**Item: 1268**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.869,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 498,9200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:52:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 498,9200 |

**Item: 1269**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:52:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 348,0000 |

**Item: 1270**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 941,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 799,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:52:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 799,0000 |

**Item: 1271**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.098,0200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 933,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:52:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 933,0000 |
| **Item: 1272** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.254,8800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.066,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.066,0000 |
| **Item: 1273** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.151,1500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 978,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 978,0000 |
| **Item: 1274** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 1275** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.462,3400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.242,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.242,0000 |
| **Item: 1276** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$2.454,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.085,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.085,0000 |
| **Item: 1277** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 1278** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.158,7400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 984,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 984,0000 |
| **Item: 1279** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$409,8600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 348,0000 |
| **Item: 1280** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$339,0200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 288,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 288,0000 |
| **Item: 1281** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 1282** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 1283** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$984,1700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 836,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 836,0000 |
| **Item: 1284** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 1285** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 1286** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.315,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.118,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.118,0000 |
| **Item: 1287** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.556,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.322,0000 **e a quantidade de** 10 | | |
| **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.322,0000 |
| **Item: 1288** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.214,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.032,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.032,0000 |
| **Item: 1289** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.518,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.290,0000 |
| **Item: 1290** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.593,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.254,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.254,0000 |
| **Item: 1291** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.252,3500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.064,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.064,0000 |
| **Item: 1292** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.897,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.612,0000 |
| **Item: 1293** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$576,8400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 490,0000 |
| **Item: 1294** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 1295** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.219,4600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.036,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.036,0000 |

**Item: 1296**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$1.125,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 956,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 956,0000 |

**Item: 1297**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$657,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |

**Item: 1298**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$657,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |

**Item: 1299**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$1.072,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 911,0000 |

**Item: 1300**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$1.631,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.387,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:53:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.387,0000 |
| **Item: 1301** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$888,0300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 754,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:54:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 754,0000 |
| **Item: 1302** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:54:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 1303** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.072,7200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:54:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 911,0000 |
| **Item: 1304** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.621,7300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.376,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.376,0000 |
| **Item: 1305** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$888,0300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 754,8300 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 754,8300 |
| **Item: 1306** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$468,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 397,0000 |
| **Item: 1307** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.391,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.182,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.182,0000 |
| **Item: 1308** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$4.169,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.561,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.561,0000 |
| **Item: 1309** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 1310** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.652,0900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |

| | | |
|---|---|---|
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.404,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.404,0000 |
| **Item: 1311** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$2.249,1700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.911,0000 |
| **Item: 1312** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.859,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.580,0000 |
| **Item: 1313** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.302,9500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.107,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.107,0000 |
| **Item: 1314** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.252,3500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.064,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.064,0000 |
| **Item: 1315** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |
| **Item: 1316** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |
| **Item: 1317** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$11.764,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.999,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.999,0000 |
| **Item: 1318** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$3.415,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.903,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.903,0000 |
| **Item: 1319** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$5.022,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.268,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.268,0000 |
| **Item: 1320** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.087,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,0000 |
| **Item: 1321** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.361,1400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 % | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.156,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.156,0000 |
| **Item: 1322** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$2.251,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.319,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.319,0000 |
| **Item: 1323** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$3.162,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.688,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.688,0000 |
| **Item: 1324** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$3.542,0002 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.010,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.010,0000 |
| **Item: 1325** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$303,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 258,0000 |
| **Item: 1326** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$594,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 505,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 505,0000 |
| **Item: 1327** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.062,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 900,0000 |
| **Item: 1328** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$5.022,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.268,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.268,0000 |
| **Item: 1329** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.087,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,0000 |
| **Item: 1330** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.087,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,0000 |
| **Item: 1331** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.087,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,0000 |
| **Item: 1332** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.087,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,0000 |
| **Item: 1333** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.189,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 1334** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.189,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 1335** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$237,8200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 202,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 202,0000 |
| **Item: 1336** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.619,2000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.300,0000 |
| **Item: 1337** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$227,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 190,0000 |
| **Item: 1338** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$328,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 278,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 278,0000 |
| **Item: 1339** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$141,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 120,0000 |
| **Item: 1340** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$303,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 258,0000 |
| **Item: 1341** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$368,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Cancelado no julgamento | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Cancelado no 24/05/2023 julgamento | 15:54:02 | Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital Vejamos: 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. |
| **Item: 1342** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$12.599,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.709,0000 |
| **Item: 1343** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |
| **Item: 1344** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.606,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:55:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.300,0000 |

**Item: 1345**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$5.819,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.946,1500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.946,1500 |

**Item: 1346**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$480,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 408,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 408,0000 |

**Item: 1347**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$556,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,0000 |

**Item: 1348**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$581,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 494,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 494,0000 |

**Item: 1349**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 490,0000 |
| **Item: 1350** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.973,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.677,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.677,0000 |
| **Item: 1351** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 795,0000 |
| **Item: 1352** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 1353** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 1354**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.289,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.795,0000 |

**Item: 1355**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.612,0000 |

**Item: 1356**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.857,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.128,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.128,0000 |

**Item: 1357**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.225,7500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.741,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.741,0000 |

**Item: 1358**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.542,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.010,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.010,0000 |
| **Item: 1359** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.378,2000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.021,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.021,0000 |
| **Item: 1360** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 900,0000 |
| **Item: 1361** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.720,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.460,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.460,0000 |
| **Item: 1362** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 1363** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 354,2000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 301,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 301,0000 |

**Item: 1364**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.289,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.795,0000 |

**Item: 1365**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 25.267,1100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21.477,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:56:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 21.477,0000 |

**Item: 1366**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.998,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.698,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.698,0000 |

**Item: 1367**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 903,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 903,0000 |

**Item: 1368**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.826,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.826,0000 |

**Item: 1369**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.226,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.892,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.892,0000 |

**Item: 1370**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,0000 |

**Item: 1371**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.921,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.333,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.333,0000 |

**Item: 1372**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 144,2100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 122,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 122,0000 |
| **Item: 1373** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 164,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 139,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 139,0000 |
| **Item: 1374** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 199,8700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 169,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 169,0000 |
| **Item: 1375** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 290,0000 |
| **Item: 1376** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.087,2500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.774,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.774,0000 |
| **Item: 1377** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.638,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.892,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.892,0000 |
| **Item: 1378** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 817,0000 |
| **Item: 1379** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.438,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.473,0000 |
| **Item: 1380** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 6 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.945,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.053,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.053,0000 |
| **Item: 1381** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.855,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.526,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.526,0000 |
| **Item: 1382** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.756,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.042,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:57:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.042,0000 |
| **Item: 1383** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.325,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.376,0000 |
| **Item: 1384** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 33.555,3900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 28.522,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 28.522,0000 |
| **Item: 1385** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 27.577,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23.440,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 23.440,0000 |
| **Item: 1386** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.397,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.537,0000 |
| **Item: 1387** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 14.395,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12.236,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 12.236,0000 |
| **Item: 1388** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.349,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.096,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.096,0000 |
| **Item: 1389** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 30.739,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 26.128,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 26.128,0000 |
| **Item: 1390** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.024,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.720,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.720,0000 |
| **Item: 1391** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 6 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 220,1100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 187,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 187,0000 |
| **Item: 1392** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 1393** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.187,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.709,0000 |
| **Item: 1394** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.186,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.408,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.408,0000 |

**Item: 1395**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.704,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.698,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.698,0000 |

**Item: 1396**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,0000 |

**Item: 1397**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 531,3000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 451,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 451,0000 |

**Item: 1398**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 215,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 182,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 182,0000 |

**Item: 1399**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 404,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 344,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 344,0000 |
| **Item: 1400** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 531,3000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 451,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:58:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 451,0000 |
| **Item: 1401** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 506,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 430,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 430,0000 |
| **Item: 1402** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 683,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 580,0000 |
| **Item: 1403** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |

**Item: 1404**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.479,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.107,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.107,0000 |

**Item: 1405**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 26.944,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 22.902,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 22.902,0000 |

**Item: 1406**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.024,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.720,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.720,0000 |

**Item: 1407**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 688,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 688,0000 |

**Item: 1408**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |
| **Item: 1409** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 24.327,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20.678,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 20.678,0000 |
| **Item: 1410** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 280,8300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 238,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 238,0000 |
| **Item: 1411** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.208,0400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.726,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.726,0000 |
| **Item: 1412** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.819,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.946,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.946,0000 |

**Item: 1413**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 752,0000 |

**Item: 1414**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 731,1700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 621,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 621,0000 |

**Item: 1415**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |

**Item: 1416**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 708,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 637,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 637,0000 |

**Item: 1417**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.361,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.956,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.956,0000 |
| **Item: 1418** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.566,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.731,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.731,0000 |
| **Item: 1419** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 817,0000 |
| **Item: 1420** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.554,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.870,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.870,0000 |
| **Item: 1421** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.933,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.193,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.193,0000 |
| **Item: 1422** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.590,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.451,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.451,0000 |

**Item: 1423**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 518,6500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 440,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 440,0000 |

**Item: 1424**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.200,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.720,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.720,0000 |

**Item: 1425**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.867,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.386,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.386,0000 |

**Item: 1426**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.764,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.999,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.999,0000 |

**Item: 1427**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.174,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.548,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.548,0000 |

**Item: 1428**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.036,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.580,0000 |

**Item: 1429**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De
Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,0000 |

**Item: 1430**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 25.249,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21.461,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, |

| | | |
|---|---|---|
| | | CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 21.461,0000 |
| **Item: 1431** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De | | |
| Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 13.156,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11.182,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 11.182,0000 |
| **Item: 1432** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.474,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.053,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.053,0000 |
| **Item: 1433** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.447,6700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.180,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.180,0000 |
| **Item: 1434** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 569,0000 |
| **Item: 1435** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De | | |
| Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 08:59:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 911,0000 |
| **Item: 1436** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 574,3100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 488,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 488,0000 |
| **Item: 1437** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.366,2000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.161,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.161,0000 |
| **Item: 1438** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.656,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.258,0000 |
| **Item: 1439** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.669,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.419,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.419,0000 |

**Item: 1440**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.669,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.419,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.419,0000 |

**Item: 1441**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.479,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.107,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.107,0000 |

**Item: 1442**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.427,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.763,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.763,0000 |

**Item: 1443**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 1444**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.518,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.290,0000 |
| **Item: 1445** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 245,4100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 208,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 208,0000 |
| **Item: 1446** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 14.314,7400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12.167,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 12.167,0000 |
| **Item: 1447** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De | | |
| Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.599,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.709,0000 |
| **Item: 1448** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.563,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.128,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.128,0000 |

**Item: 1449**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.942,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.451,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:00:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 8.451,0000 |

**Item: 1450**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.424,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.227,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:10:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.227,0000 |

**Item: 1451**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.326,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.227,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:10:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.227,0000 |

**Item: 1452**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.590,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.451,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:10:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.451,0000 |

**Item: 1453**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.531,1600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.251,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:10:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.251,0000 |
| **Item: 1454** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 10.679,1300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.077,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.077,0000 |
| **Item: 1455** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |
| **Item: 1456** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.795,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.225,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.225,0000 |
| **Item: 1457** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.060,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.301,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.301,0000 |

**Item: 1458**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.756,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.042,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.042,0000 |

**Item: 1459**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.695,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.991,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.991,0000 |

**Item: 1460**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.080,8900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.468,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.468,0000 |

**Item: 1461**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.668,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.118,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.118,0000 |

**Item: 1462**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.831,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.806,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.806,0000 |
| **Item: 1463** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.871,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.440,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.440,0000 |
| **Item: 1464** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.705,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.999,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.999,0000 |
| **Item: 1465** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.192,8600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.713,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.713,0000 |
| **Item: 1466** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 10.676,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.075,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.075,0000 |

**Item: 1467**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.664,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.415,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.415,0000 |

**Item: 1468**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.656,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.258,0000 |

**Item: 1469**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.376,0000 |

**Item: 1470**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.118,2600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 950,0000 |

**Item: 1471**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 688,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 688,0000 |
| **Item: 1472** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.120,1400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.802,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.802,0000 |
| **Item: 1473** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.694,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.290,0000 |
| **Item: 1474** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.212,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.580,0000 |
| **Item: 1475** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 15.782,1400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 13.414,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 13.414,0000 |

**Item: 1476**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 817,0000 |

**Item: 1477**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De
Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.099,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.784,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.784,0000 |

**Item: 1478**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.913,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.913,0000 |

**Item: 1479**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.530,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.150,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:11:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.150,0000 |

**Item: 1480**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 795,0000 |
| **Item: 1481** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.067,6600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 907,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 907,0000 |
| **Item: 1482** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 376,0000 |
| **Item: 1483** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 897,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 897,0000 |
| **Item: 1484** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 996,8200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 847,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 847,0000 |

**Item: 1485**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.828,5400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.404,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.404,0000 |

**Item: 1486**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.980,3400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.533,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.533,0000 |

**Item: 1487**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.980,3400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.533,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.533,0000 |

**Item: 1488**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.359,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.359,0000 |

**Item: 1489**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |
| **Item: 1490** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.688,7400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.135,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.135,0000 |
| **Item: 1491** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.153,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 980,0000 |
| **Item: 1492** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.612,0000 |
| **Item: 1493** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 1494** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.116,2400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.898,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.898,0000 |

**Item: 1495**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.664,7400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.415,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.415,0000 |

**Item: 1496**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 30,3600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 24,0000 |

**Item: 1497**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 16,6500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 14,0000 |

**Item: 1498**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.421,8600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.208,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.208,0000 |

**Item: 1499**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.649,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.402,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.402,0000 |

**Item: 1500**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.187,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:12:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.709,0000 |

**Item: 1501**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.402,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.892,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:13:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.892,0000 |

**Item: 1502**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.359,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:13:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.359,0000 |

**Item: 1503**
**Descrição:** Peças e acessórios solda

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 708,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 602,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento Data Observações** | | |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:13:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 602,0000 |
| **Item: 1504** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.189,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.010,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:13:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.010,0000 |
| **Item: 1505** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:13:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 397,0000 |
| **Item: 1506** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:13:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 376,0000 |
| **Item: 1507** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:13:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.354,0000 |
| **Item: 1508** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 569,0000 |
| **Item: 1509** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 569,0000 |
| **Item: 1510** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 258,0000 |
| **Item: 1511** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 290,0000 |
| **Item: 1512** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.024,5800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.270,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.270,0000 |

**Item: 1513**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,0000 |

**Item: 1514**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 177,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 150,0000 |

**Item: 1515**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 83,4900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 70,0000 |

**Item: 1516**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,0000 |

**Item: 1517**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 230,2300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 195,0000 |
| **Item: 1518** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 935,0000 |
| **Item: 1519** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.596,4300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.356,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.356,0000 |
| **Item: 1520** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.066,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.066,0000 |
| **Item: 1521** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 911,0000 |
| **Item: 1522** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.032,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.032,0000 |
| **Item: 1523** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.467,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.247,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.247,0000 |
| **Item: 1524** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.704,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.698,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.698,0000 |
| **Item: 1525** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.324,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.225,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.225,0000 |
| **Item: 1526** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.578,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.591,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.591,0000 |
| **Item: 1527** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.719,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.711,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.711,0000 |

**Item: 1528**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.012,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 860,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 860,0000 |

**Item: 1529**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 278,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 278,0000 |

**Item: 1530**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 290,0000 |

**Item: 1531**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 53,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 53,0000 |

**Item: 1532**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 53,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 45,0000 |

**Item: 1533**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 53,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 53,0000 |

**Item: 1534**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 182,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 154,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 154,0000 |

**Item: 1535**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,0000 |

**Item: 1536**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 166,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 141,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 141,0000 |

**Item: 1537**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.084,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.021,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.021,0000 |

**Item: 1538**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 88,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 75,0000 |

**Item: 1539**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.668,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.978,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.978,0000 |

**Item: 1540**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,0000 |

**Item: 1541**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:14:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 1542** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 586,9600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 498,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 498,0000 |
| **Item: 1543** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 348,0000 |
| **Item: 1544** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 941,1600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 799,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 799,0000 |
| **Item: 1545** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.098,0200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 933,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 933,0000 |
| **Item: 1546** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 | | |
| **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 1547** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.151,1500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 978,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 978,0000 |
| **Item: 1548** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 1549** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.462,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.242,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.242,0000 |
| **Item: 1550** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.454,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.085,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.085,0000 |
| **Item: 1551** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 1552** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.158,7400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 984,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 984,0000 |
| **Item: 1553** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 348,0000 |
| **Item: 1554** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 339,0200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 288,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 288,0000 |
| **Item: 1555** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 1556** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 1557**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 948,1700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 836,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 836,0000 |

**Item: 1558**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 4
**Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 1559**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 1560**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.315,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.118,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.118,0000 |

**Item: 1561**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.556,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.322,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.322,0000 |

**Item: 1562**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.032,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.032,0000 |

**Item: 1563**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.518,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.290,0000 |

**Item: 1564**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.354,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.354,0000 |

**Item: 1565**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.252,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.064,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.064,0000 |
| **Item: 1566** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.612,0000 |
| **Item: 1567** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 490,0000 |
| **Item: 1568** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 1569** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.219,4600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.036,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.036,0000 |
| **Item: 1570** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.125,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 956,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 956,0000 |

**Item: 1571**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 667,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |

**Item: 1572**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |

**Item: 1573**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 911,0000 |

**Item: 1574**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.631,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.387,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.387,0000 |

**Item: 1575**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 888,0300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 754,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:16:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 754,0000 |
| **Item: 1576** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 1577** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 | | |
| **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 911,0000 |
| **Item: 1578** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.621,7300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.378,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.378,0000 |
| **Item: 1579** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 888,0300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 754,0000 **e a quantidade de** 4 | | |
| **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 754,0000 |
| **Item: 1580** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 397,0000 |

**Item: 1581**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.391,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.182,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.182,0000 |

**Item: 1582**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.189,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.561,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.561,0000 |

**Item: 1583**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 1584**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.652,0900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.404,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.404,0000 |
| **Item: 1585** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.249,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.911,0000 |
| **Item: 1586** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.859,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.580,0000 |
| **Item: 1587** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.302,9500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.107,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.107,0000 |
| **Item: 1588** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.252,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.064,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.064,0000 |
| **Item: 1589** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |

**Item: 1590**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |

**Item: 1591**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.764,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.999,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.999,0000 |

**Item: 1592**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.415,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.903,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.903,0000 |

**Item: 1593**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.615,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.073,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.073,0000 |

**Item: 1594**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,0000 |
| **Item: 1595** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.361,1400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.156,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.156,0000 |
| **Item: 1596** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.913,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.913,0000 |
| **Item: 1597** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.162,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.688,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.688,0000 |
| **Item: 1598** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.542,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.010,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.010,0000 |
| **Item: 1599** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 258,0000 |
| **Item: 1600** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 505,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:19:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 505,0000 |
| **Item: 1601** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 903,2100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 903,2100 |
| **Item: 1602** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 522,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 443,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 443,0000 |
| **Item: 1603** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,0000 |
| **Item: 1604** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,0000 |

**Item: 1605**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,0000 |

**Item: 1606**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,0000 |

**Item: 1607**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.189,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.010,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.010,0000 |

**Item: 1608**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.189,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.010,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.010,0000 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 1609** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 237,8200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 202,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 202,0000 |
| **Item: 1610** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.376,0000 |
| **Item: 1611** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 227,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 193,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 193,0000 |
| **Item: 1612** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 279,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 279,0000 |
| **Item: 1613** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 141,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 120,0000 |

**Item: 1614**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 258,0000 |

**Item: 1615**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 397,0000 |

**Item: 1616**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.599,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 10.709,0000 |

**Item: 1617**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |

**Item: 1618**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.606,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.365,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.365,0000 |
| **Item: 1619** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.819,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.946,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.946,0000 |
| **Item: 1620** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 480,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 408,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 408,0000 |
| **Item: 1621** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,0000 |
| **Item: 1622** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 581,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 494,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 494,0000 |
| **Item: 1623** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:21:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 490,0000 |
| **Item: 1624** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.973,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.677,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.677,0000 |
| **Item: 1625** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 795,0000 |
| **Item: 1626** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 1627** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 1628** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.289,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.795,0000 |
| **Item: 1629** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.612,0000 |
| **Item: 1630** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.857,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.128,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.128,0000 |
| **Item: 1631** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.225,7500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.741,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.741,0000 |
| **Item: 1632** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.542,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.010,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.010,0000 |
| **Item: 1633** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.378,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.021,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.021,0000 |
| **Item: 1634** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 903,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 903,0000 |
| **Item: 1635** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.720,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.462,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.462,0000 |
| **Item: 1636** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 1637** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 354,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 301,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 301,0000 |
| **Item: 1638** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.289,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.795,0000 |

**Item: 1639**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 25.267,1100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21.477,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 21.477,0000 |

**Item: 1640**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.158,4700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 984,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 984,0000 |

**Item: 1641**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |

**Item: 1642**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.146,0900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 974,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 974,0000 |

**Item: 1643**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,0000 |

**Item: 1644**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.913,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.913,0000 |

**Item: 1645**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 144,2100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 122,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:22:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 122,0000 |

**Item: 1646**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 164,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 139,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 139,0000 |

**Item: 1647**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 199,8700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 169,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 169,0000 |
| **Item: 1648** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 290,0000 |
| **Item: 1649** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.087,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.774,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.774,0000 |
| **Item: 1650** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.363,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.559,0000 |
| **Item: 1651** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 817,0000 |
| **Item: 1652** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.913,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.913,0000 |

**Item: 1653**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.227,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.042,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.042,0000 |

**Item: 1654**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.479,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.107,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.107,0000 |

**Item: 1655**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.733,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.473,0000 |

**Item: 1656**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.467,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.247,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.247,0000 |

**Item: 1657**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.581,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.344,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.344,0000 |
| **Item: 1658** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.704,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.698,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.698,0000 |
| **Item: 1659** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.349,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.096,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.096,0000 |
| **Item: 1660** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 14.294,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12.150,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 12.150,0000 |
| **Item: 1661** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.153,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:23:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 980,0000 |
| **Item: 1662** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 220,1100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 187,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 187,0000 |

**Item: 1663**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 987,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 987,0000 |

**Item: 1664**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |

**Item: 1665**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.846,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.419,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.419,0000 |

**Item: 1666**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.036,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.580,0000 |

**Item: 1667**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,0000 |

**Item: 1668**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 531,3000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 451,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 451,0000 |

**Item: 1669**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 215,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 182,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 182,0000 |

**Item: 1670**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 404,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 344,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 344,0000 |

**Item: 1671**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 531,3000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 451,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 451,0000 |

**Item: 1672**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 506,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 430,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 430,0000 |

**Item: 1673**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 683,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 1

**Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 580,0000 |

**Item: 1674**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.315,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.118,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:24:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.118,0000 |

**Item: 1675**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.328,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 799,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 799,9900 |

**Item: 1676**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.237,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.000,0000 |

**Item: 1677**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.153,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 980,0000 |

**Item: 1678**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 688,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 688,0000 |

**Item: 1679**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |

**Item: 1680**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.222,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.989,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.989,0000 |

**Item: 1681**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 280,8300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 238,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 238,0000 |
| **Item: 1682** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 708,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 602,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 602,0000 |
| **Item: 1683** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.819,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.946,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.946,0000 |
| **Item: 1684** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 752,0000 |
| **Item: 1685** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 731,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 621,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 621,0000 |
| **Item: 1686** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |
| **Item: 1687** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 6 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 455,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 387,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 387,0000 |
| **Item: 1688** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.492,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.118,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.118,0000 |
| **Item: 1689** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.566,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.731,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.731,0000 |
| **Item: 1690** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 817,0000 |
| **Item: 1691** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |

**Item: 1692**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.720,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.462,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.462,0000 |

**Item: 1693**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.590,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.451,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.451,0000 |

**Item: 1694**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 518,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 440,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 440,0000 |

**Item: 1695**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.415,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.903,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.903,0000 |

**Item: 1696**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.048,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.591,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:25:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.591,0000 |

**Item: 1697**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.909,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:26:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.473,0000 |

**Item: 1698**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.174,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.548,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:26:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.548,0000 |

**Item: 1699**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:26:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 1700**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,7200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:26:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 924,7200 |

**Item: 1701**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 10.752,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.139,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:26:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 9.139,0000 |

**Item: 1702**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.712,0900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.705,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:26:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.705,0000 |

**Item: 1703**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.124,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.655,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:26:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.655,0000 |

**Item: 1704**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.917,0900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.479,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:26:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.479,0000 |

**Item: 1705**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:26:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 569,0000 |
| **Item: 1706** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 647,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:26:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 550,0000 |
| **Item: 1707** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 455,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 387,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:26:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 387,0000 |
| **Item: 1708** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 847,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 720,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 720,0000 |
| **Item: 1709** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 935,0000 |
| **Item: 1710** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 687,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 687,9900 |
| **Item: 1711** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 687,9900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 687,9900 |
| **Item: 1712** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.467,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.247,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.247,0000 |
| **Item: 1713** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.612,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.612,0000 |
| **Item: 1714** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 1715** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 834,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 709,0000 |

**Item: 1716**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 245,4100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 208,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 208,0000 |

**Item: 1717**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.222,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.989,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 6.989,0000 |

**Item: 1718**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.174,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.548,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.548,0000 |

**Item: 1719**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.432,5600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.767,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.767,0000 |

**Item: 1720**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.688,7400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.135,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.135,0000 |
| **Item: 1721** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.200,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.720,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.720,0000 |
| **Item: 1722** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.833,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.408,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.408,0000 |
| **Item: 1723** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.732,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.322,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.322,0000 |
| **Item: 1724** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.354,7800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.851,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.851,0000 |
| **Item: 1725** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.688,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.135,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.135,0000 |

**Item: 1726**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.112,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.795,0000 |

**Item: 1727**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.581,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.344,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.344,0000 |

**Item: 1728**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.480,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.258,0000 |

**Item: 1729**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.482,5800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.260,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.260,0000 |

**Item: 1730**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.378,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.172,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.172,0000 |

**Item: 1731**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.237,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.051,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.051,0000 |

**Item: 1732**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.153,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 980,0000 |

**Item: 1733**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.431,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.217,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.217,0000 |

**Item: 1734**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.649,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.402,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.402,0000 |
| **Item: 1735** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.606,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.365,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.365,0000 |
| **Item: 1736** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.146,0900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 974,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 974,0000 |
| **Item: 1737** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.656,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.200,0000 |
| **Item: 1738** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.300,0000 |
| **Item: 1739** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 280,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 280,0000 |
| **Item: 1740** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 350,0000 |
| **Item: 1741** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 253,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:27:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 200,0000 |
| **Item: 1742** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:29:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 250,0000 |
| **Item: 1743** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.252,8600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:29:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.000,0000 |
| **Item: 1744** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 780,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:29:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 780,0000 |
| **Item: 1745** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 625,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:29:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 625,0000 |
| **Item: 1746** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 731,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 525,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:29:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 525,0000 |
| **Item: 1747** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:29:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 900,0000 |
| **Item: 1748** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 731,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 730,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:29:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 730,0000 |
| **Item: 1749** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 280,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:29:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 280,0000 |

**Item: 1750**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 350,0000 |

**Item: 1751**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 279,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 279,0000 |

**Item: 1752**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 721,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 612,0000 |

**Item: 1753**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 923,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 784,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 784,0000 |

**Item: 1754**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 752,0000 |

**Item: 1755**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 824,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 700,0000 |

**Item: 1756**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 960,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 960,0000 |

**Item: 1757**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 721,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 600,0000 |

**Item: 1758**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 960,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 960,0000 |

**Item: 1759**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 822,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 698,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 698,0000 |

**Item: 1760**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.415,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.903,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.903,0000 |

**Item: 1761**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 708,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 602,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 602,0000 |

**Item: 1762**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 20,8700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 17,0000 |

**Item: 1763**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 16,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 14,0000 |
| **Item: 1764** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.075,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 913,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 913,0000 |
| **Item: 1765** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.176,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 999,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 999,0000 |
| **Item: 1766** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.178,9800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.000,0000 |
| **Item: 1767** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.158,7400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 980,0000 |
| **Item: 1768** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 796,9500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 670,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:30:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 670,0000 |
| **Item: 1769** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 279,5700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 279,5700 |
| **Item: 1770** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 834,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 709,0000 |
| **Item: 1771** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 397,0000 |
| **Item: 1772** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 376,0000 |
| **Item: 1773** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 581,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 494,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 494,0000 |

**Item: 1774**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 354,0000 |

**Item: 1775**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 354,0000 |

**Item: 1776**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 258,0000 |

**Item: 1777**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 197,3400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 167,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 167,0000 |

**Item: 1778**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.720,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.462,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.462,0000 |
| **Item: 1779** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 1780** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 177,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 150,0000 |
| **Item: 1781** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 83,4900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 70,0000 |
| **Item: 1782** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 30 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 1783** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 16,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Cancelado no julgamento
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Cancelado no julgamento | 24/05/2023 15:54:29 | Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital Vejamos: 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. |

**Item: 1784**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 230,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Cancelado no julgamento
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Cancelado no julgamento | 24/05/2023 15:54:37 | Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital Vejamos: 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. |

**Item: 1785**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.596,4300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.356,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.356,0000 |

**Item: 1786**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 822,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 698,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 698,0000 |

**Item: 1787**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 911,0000 |

**Item: 1788**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.032,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.032,0000 |

**Item: 1789**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.467,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.247,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.247,0000 |

**Item: 1790**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.502,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.126,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.126,0000 |

**Item: 1791**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.971,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.225,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.225,0000 |

**Item: 1792**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.012,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 860,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 860,0000 |
| **Item: 1793** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 279,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 279,0000 |
| **Item: 1794** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 290,0000 |
| **Item: 1795** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 50,0000 |
| **Item: 1796** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 53,1300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 40,0000 |
| **Item: 1797** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 50,0000 |

**Item: 1798**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 182,1800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 154,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 154,0000 |

**Item: 1799**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,0000 |

**Item: 1800**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 166,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 140,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:38:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 140,0000 |

**Item: 1801**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 50,0000 |

**Item: 1802**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.680,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.978,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 3.978,0000 |
| **Item: 1803** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 56,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 47,0000 |
| **Item: 1804** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 1805** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 586,9600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 495,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 495,0000 |
| **Item: 1806** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 345,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 345,0000 |
| **Item: 1807** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 941,1600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 799,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 799,0000 |
| **Item: 1808** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.098,0200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 933,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 933,0000 |
| **Item: 1809** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.066,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.066,0000 |
| **Item: 1810** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.151,1500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 978,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 978,0000 |
| **Item: 1811** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 % |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 1812** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.462,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.242,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.242,0000 |

**Item: 1813**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.454,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.085,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.085,0000 |

**Item: 1814**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 1815**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 1816**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 348,0000 |

**Item: 1817**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 339,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 288,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 288,0000 |

**Item: 1818**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 1819**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 1820**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 569,0000 |

**Item: 1821**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 500,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 425,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 425,0000 |
| **Item: 1822** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 564,1900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 479,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 479,0000 |
| **Item: 1823** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 581,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 494,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 494,0000 |
| **Item: 1824** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 956,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 812,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 812,0000 |
| **Item: 1825** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 796,9500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 677,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 677,0000 |
| **Item: 1826** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 746,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 634,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 634,0000 |
| **Item: 1827** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 505,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 505,0000 |
| **Item: 1828** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 543,9500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 462,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:43:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 462,0000 |
| **Item: 1829** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,6300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:44:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,6300 |
| **Item: 1830** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,3100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:44:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 490,3100 |
| **Item: 1831** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,1300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:44:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 559,1300 |
| **Item: 1832** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 908,2700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,6800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:44:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 752,6800 |
| **Item: 1833** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 908,2700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 772,0300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:44:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 772,0300 |
| **Item: 1834** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 493,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 419,3500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:44:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 419,3500 |
| **Item: 1835** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 748,8800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 636,5500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:44:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 636,5500 |
| **Item: 1836** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 688,1600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:44:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 688,1600 |
| **Item: 1837** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 834,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 709,6700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:44:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 709,6700 |
| **Item: 1838** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,6300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:44:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 537,6300 |
| **Item: 1839** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,8400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 397,8400 |
| **Item: 1840** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 748,8800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 635,5500 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 635,5500 |
| **Item: 1841** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 834,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 709,6700 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 709,6700 |

**Item: 1842**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 819,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 526,8700 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 526,8700 |

**Item: 1843**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,8400 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 397,8400 |

**Item: 1844**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.391,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.182,7800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.182,7800 |

**Item: 1845**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.264,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.924,7000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.924,7000 |

**Item: 1846**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 506,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 430,1000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 430,1000 |

**Item: 1847**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,1100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,1100 |

**Item: 1848**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 493,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 444,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 444,0000 |

**Item: 1849**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 592,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 503,2200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 503,2200 |

**Item: 1850**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 506,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 430,1000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 430,1000 |
| **Item: 1851** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,7300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,7300 |
| **Item: 1852** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 771,6500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 655,9000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 655,9000 |
| **Item: 1853** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.945,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.053,6800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 5.053,6800 |
| **Item: 1854** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 999,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 849,4500 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 849,4500 |
| **Item: 1855** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 999,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 849,4500 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 849,4500 |

**Item: 1856**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,1100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,1100 |

**Item: 1857**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 543,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 462,3600 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 462,3600 |

**Item: 1858**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 505,3700 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 505,3700 |

**Item: 1859**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,4700 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 935,4700 |

**Item: 1860**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.859,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.580,6000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.580,6000 |
| **Item: 1861** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 202,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 172,0400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:47:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 172,0400 |
| **Item: 1862** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 227,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 193,5500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:48:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 193,5500 |
| **Item: 1863** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 903,2100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:48:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 903,2100 |
| **Item: 1864** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.176,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 999,9800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:48:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 999,9800 |
| **Item: 1865** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,1100 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:48:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,1100 |
| **Item: 1866** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,1100 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:48:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,1100 |
| **Item: 1867** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,1100 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:48:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,1100 |
| **Item: 1868** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,1100 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:48:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,1100 |
| **Item: 1869** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 505,3700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:48:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 505,3700 |
| **Item: 1870** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 493,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 419,3500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:48:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 419,3500 |

**Item: 1871**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 237,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 202,1500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:48:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 202,1500 |

**Item: 1872**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.376,3200 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:49:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.376,3200 |

**Item: 1873**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 177,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 150,5400 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:49:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 150,5400 |

**Item: 1874**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 164,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 139,7800 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:49:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 139,7800 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 1875** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,7700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:49:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,7700 |
| **Item: 1876** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 139,1500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 118,2800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:49:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 118,2800 |
| **Item: 1877** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,8400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:49:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 397,8400 |
| **Item: 1878** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.006,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.655,7800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:49:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 7.655,7800 |
| **Item: 1879** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,8300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:49:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.397,8300 |

**Item: 1880**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.415,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.903,1800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:49:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 2.903,1800 |

**Item: 1881**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 480,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 408,6000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:49:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 408,6000 |

**Item: 1882**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,1100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:49:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 473,1100 |

**Item: 1883**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,3100 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 490,3100 |

**Item: 1884**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.265,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.075,2500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.075,2500 |
| **Item: 1885** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,8800 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 569,8800 |
| **Item: 1886** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 493,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 419,3500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 419,3500 |
| **Item: 1887** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 619,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 526,8700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 526,8700 |
| **Item: 1888** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.631,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.387,0700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.387,0700 |
| **Item: 1889** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,7300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 967,7300 |
| **Item: 1890** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 493,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 419,3500 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 419,3500 |
| **Item: 1891** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 688,1600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 688,1600 |
| **Item: 1892** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,7700 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 96,7700 |
| **Item: 1893** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 189,7500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 161,2900 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 161,2900 |
| **Item: 1894** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.644,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.390,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 1.390,0000 |
| **Item: 1895** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$5.439,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.620,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.297.401/0001-41, Melhor lance: R$ 4.620,0000 |
| **Item: 1896** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.998,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.698,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.698,0000 |
| **Item: 1897** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 903,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 903,0000 |
| **Item: 1898** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |
| **Item: 1899** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$13.662,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11.612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 11.612,0000 |

**Item: 1900**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$556,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:50:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 473,0000 |

**Item: 1901**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De
Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$3.921,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.333,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:52:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.333,0000 |

**Item: 1902**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$144,2100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 122,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| 14/06/2023 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, Adjudicado 09:52:48 CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 122,0000 | | |

**Item: 1903**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De
Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$164,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 139,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:52:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 139,0000 |

**Item: 1904**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$199,8700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 169,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:52:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 169,0000 |

**Item: 1905**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:52:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 290,0000 |

**Item: 1906**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$2.087,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.774,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:52:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.774,0000 |

**Item: 1907**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$11.638,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.892,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:52:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 9.892,0000 |

**Item: 1908**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$961,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:52:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 817,0000 |
| **Item: 1909** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$6.438,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.453,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:52:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.453,0000 |
| **Item: 1910** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 6 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$8.184,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.956,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:52:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.956,0000 |
| **Item: 1911** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$8.255,3900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.000,0000 |
| **Item: 1912** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.938,5600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.177,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.177,0000 |
| **Item: 1913** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$6.325,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.356,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.356,0000 |
| **Item: 1914** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$22.543,3900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 19.140,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 19.140,0000 |
| **Item: 1915** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$10.701,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.075,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 9.075,0000 |
| **Item: 1916** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$8.260,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.000,0000 |
| **Item: 1917** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$2.112,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.775,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.775,0000 |
| **Item: 1918** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$220,1100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 167,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 167,0000 |
| **Item: 1919** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 947,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 947,0000 |
| **Item: 1920** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$3.124,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.635,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.635,0000 |
| **Item: 1921** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$5.945,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.033,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.033,0000 |
| **Item: 1922** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$6.719,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.690,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.690,0000 |
| **Item: 1923** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$594,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 485,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 485,0000 |

**Item: 1924**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$576,8400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 470,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 470,0000 |

**Item: 1925**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$217,5800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 164,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 164,0000 |

**Item: 1926**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$417,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 334,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 334,0000 |

**Item: 1927**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$531,3000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 430,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 430,0000 |

**Item: 1928**

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$506,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 410,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 410,0000 |

**Item: 1929**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$683,1000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 560,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 560,0000 |

**Item: 1930**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$2.441,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.050,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.050,0000 |

**Item: 1931**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$2.441,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.050,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.050,0000 |

**Item: 1932**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$24.935,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21.175,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 21.175,0000 |

**Item: 1933**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$2.104,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.769,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.769,0000 |

**Item: 1934**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.350,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.350,0000 |

**Item: 1935**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$23.655,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20.100,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 20.100,0000 |

**Item: 1936**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$278,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 210,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:53:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 210,0000 |

**Item: 1937**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$592,0200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 490,0000 |
| **Item: 1938** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$2.441,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.050,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.050,0000 |
| **Item: 1939** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$885,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 732,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 732,0000 |
| **Item: 1940** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$731,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 599,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 599,0000 |
| **Item: 1941** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.986,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.650,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.650,0000 |
| **Item: 1942** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 6 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$493,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 399,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 399,0000 |

**Item: 1943**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$9.027,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.625,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.625,0000 |

**Item: 1944**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.187,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.925,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.925,0000 |

**Item: 1945**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$1.986,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.650,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.650,0000 |

**Item: 1946**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$4.695,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.975,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.975,0000 |

**Item: 1947**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$4.812,0600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.010,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.010,0000 |
| **Item: 1948** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$7.590,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.410,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.410,0000 |
| **Item: 1949** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$506,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 399,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 399,0000 |
| **Item: 1950** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$3.415,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.880,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.880,0000 |
| **Item: 1951** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$9.249,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.850,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.850,0000 |
| **Item: 1952** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$11.258,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.550,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 9.550,0000 |
| **Item: 1953** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$4.174,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.528,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.528,0000 |
| **Item: 1954** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$3.036,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.560,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:56:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.560,0000 |
| **Item: 1955** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.087,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 924,0000 |
| **Item: 1956** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$23.908,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20.322,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 20.322,0000 |
| **Item: 1957** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$9.221,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.838,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:04 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.838,0000 |

**Item: 1958**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$9.108,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.741,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.741,0000 |

**Item: 1959**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$8.602,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.311,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.311,0000 |

**Item: 1960**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$672,9800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 572,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 572,0000 |

**Item: 1961**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$1.113,2000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 946,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 946,0000 |

**Item: 1962**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 490,0000 |

**Item: 1963**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.429,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.215,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.215,0000 |

**Item: 1964**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$2.492,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.118,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.118,0000 |

**Item: 1965**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.760,8800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.496,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.496,0000 |

**Item: 1966**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.758,3500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.494,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.494,0000 |

**Item: 1967**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$2.264,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.924,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.924,0000 |

**Item: 1968**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$4.427,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.763,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.763,0000 |

**Item: 1969**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$1.103,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 937,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 937,0000 |

**Item: 1970**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$1.485,1100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.260,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.260,0000 |

**Item: 1971**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$245,4100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 205,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 205,0000 |
| **Item: 1972** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.561,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.675,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 10.675,0000 |
| **Item: 1973** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.116,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 09:57:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 10.290,0000 |
| **Item: 1974** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.361,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.950,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.950,0000 |
| **Item: 1975** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.867,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.380,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 8.380,0000 |
| **Item: 1976** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.412,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.125,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.125,0000 |
| **Item: 1977** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.096,6500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.025,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.025,0000 |
| **Item: 1978** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.450,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.330,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.330,0000 |
| **Item: 1979** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.293,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.000,0000 |
| **Item: 1980** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 10.714,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.090,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 9.090,0000 |
| **Item: 1981** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.390,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.390,0000 |
| **Item: 1982** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.795,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.220,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.220,0000 |
| **Item: 1983** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.060,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.300,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.300,0000 |
| **Item: 1984** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.756,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.025,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.025,0000 |
| **Item: 1985** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.695,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.975,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.975,0000 |
| **Item: 1986** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.080,8900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.460,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.460,0000 |

**Item: 1987**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.668,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.110,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.110,0000 |

**Item: 1988**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.831,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.790,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.790,0000 |

**Item: 1989**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.871,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.425,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.425,0000 |

**Item: 1990**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.705,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.990,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.990,0000 |

**Item: 1991**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.192,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.700,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.700,0000 |

**Item: 1992**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 10.676,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.050,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 9.050,0000 |

**Item: 1993**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.719,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.161,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.161,0000 |

**Item: 1994**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.656,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.258,0000 |

**Item: 1995**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.376,0000 |
| **Item: 1996** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.118,2600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 950,0000 |
| **Item: 1997** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 806,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 685,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 685,0000 |
| **Item: 1998** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.120,1400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.098,1000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.098,1000 |
| **Item: 1999** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.694,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.290,0000 |
| **Item: 2000** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.212,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:01:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.580,0000 |

**Item: 2001**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 15.782,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 13.400,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:03:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 13.400,0000 |

**Item: 2002**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:03:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 817,0000 |

**Item: 2003**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.099,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.784,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:03:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.784,0000 |

**Item: 2004**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.913,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:03:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.913,0000 |

**Item: 2005**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.530,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.150,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:03:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.150,0000 |
| **Item: 2006** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:03:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 795,0000 |
| **Item: 2007** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.067,6600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 907,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:03:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 907,0000 |
| **Item: 2008** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:03:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 376,0000 |
| **Item: 2009** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.354,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:03:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.354,0000 |
| **Item: 2010** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 996,8200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 847,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:03:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 847,0000 |
| **Item: 2011** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.828,5400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.404,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.404,0000 |
| **Item: 2012** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.980,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.533,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.533,0000 |
| **Item: 2013** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.980,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.500,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.500,0000 |
| **Item: 2014** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.359,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.359,0000 |
| **Item: 2015** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |

**Item: 2016**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.009,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.257,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.257,0000 |

**Item: 2017**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 752,0000 |

**Item: 2018**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.474,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.103,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.103,0000 |

**Item: 2019**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 505,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 505,0000 |

**Item: 2020**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.116,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.898,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.898,0000 |

**Item: 2021**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.973,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.677,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.677,0000 |

**Item: 2022**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 30,3600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,9000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 24,9000 |

**Item: 2023**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 16,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 14,0000 |

**Item: 2024**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.421,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.208,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.208,0000 |

**Item: 2025**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.649,5600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.402,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.402,0000 |

**Item: 2026**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.187,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.709,0000 |

**Item: 2027**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.402,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.892,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.892,0000 |

**Item: 2028**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.359,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.359,0000 |

**Item: 2029**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 708,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 602,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 602,0000 |

**Item: 2030**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.189,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.010,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.010,0000 |

**Item: 2031**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.153,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 980,0000 |

**Item: 2032**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 430,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 365,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 365,0000 |

**Item: 2033**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.354,0000 |

**Item: 2034**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 354,0000 |
| **Item: 2035** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 354,0000 |
| **Item: 2036** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 258,0000 |
| **Item: 2037** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:04:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 290,0000 |
| **Item: 2038** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.004,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.253,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:05:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.253,0000 |
| **Item: 2039** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:05:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 2040** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 117,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 99,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:05:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 99,0000 |
| **Item: 2041** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 83,4900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:05:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 70,0000 |
| **Item: 2042** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 30 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:05:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 2043** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 230,2300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:05:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 195,0000 |
| **Item: 2044** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:06:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 935,0000 |
| **Item: 2045** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.659,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.410,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:06:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.410,0000 |
| **Item: 2046** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.259,9400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.070,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:06:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.070,0000 |
| **Item: 2047** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:06:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 911,0000 |
| **Item: 2048** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.416,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.204,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:06:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.204,0000 |
| **Item: 2049** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.467,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.247,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:06:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.247,0000 |
| **Item: 2050** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.704,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.698,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:06:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.698,0000 |
| **Item: 2051** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.324,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.225,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:06:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.225,0000 |
| **Item: 2052** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.578,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.591,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:06:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.591,0000 |
| **Item: 2053** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.270,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.429,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 10.429,0000 |
| **Item: 2054** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.933,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.193,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.193,0000 |
| **Item: 2055** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 279,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 279,0000 |
| **Item: 2056** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 290,0000 |
| **Item: 2057** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 53,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 53,0000 |
| **Item: 2058** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 53,1300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

| | | |
|---|---|---|
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 45,0000 |
| **Item: 2059** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 53,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 53,0000 |
| **Item: 2060** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 182,1600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 154,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 154,0000 |
| **Item: 2061** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 30 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 2062** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 166,9800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 141,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 141,0000 |
| **Item: 2063** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.084,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.021,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.021,0000 |
| **Item: 2064** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 27,8300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 23,0000 |
| **Item: 2065** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.945,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.053,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.053,0000 |
| **Item: 2066** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 473,0000 |
| **Item: 2067** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8002 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 2068** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 586,9600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 498,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 498,0000 |
| **Item: 2069** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 348,0000 |
| **Item: 2070** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 941,1600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 799,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 799,0000 |
| **Item: 2071** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.098,0200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 933,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 933,0000 |
| **Item: 2072** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.066,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.066,0000 |
| **Item: 2073** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.151,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 978,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 978,0000 |

**Item: 2074**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 2075**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.462,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.242,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.242,0000 |

**Item: 2076**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.454,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.085,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.085,0000 |

**Item: 2077**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.136,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:07:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 2078** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 2079** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 348,0000 |
| **Item: 2080** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 339,0200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 288,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 288,0000 |
| **Item: 2081** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 2082** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 2083**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 984,1700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 836,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 836,0000 |

**Item: 2084**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 2085**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 752,0000 |

**Item: 2086**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.153,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 980,0000 |

**Item: 2087**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.556,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.322,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.322,0000 |
| **Item: 2088** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.032,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.032,0000 |
| **Item: 2089** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.518,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.290,0000 |
| **Item: 2090** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.593,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.354,0000 |
| **Item: 2091** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.252,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.064,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.064,0000 |
| **Item: 2092** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

| | | |
|---|---|---|
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.612,0000 |
| **Item: 2093** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 490,0000 |
| **Item: 2094** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:08:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 2095** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.194,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.036,5300 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:09:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 1.036,5300 |
| **Item: 2096** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.125,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 956,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:09:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 956,0000 |
| **Item: 2097** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:09:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 2098** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:09:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 2099** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:09:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 911,0000 |
| **Item: 2100** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.631,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.387,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:09:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.387,0000 |
| **Item: 2101** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 888,0300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 754,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 754,0000 |
| **Item: 2102** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 2103** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 911,0000 |
| **Item: 2104** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.621,7300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.378,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.378,0000 |
| **Item: 2105** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 888,0300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 754,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 754,0000 |
| **Item: 2106** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |
| **Item: 2107** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.391,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.182,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.182,0000 |
| **Item: 2108** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.683,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.131,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.131,0000 |
| **Item: 2109** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 2110** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.032,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.277,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.277,0000 |
| **Item: 2111** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.249,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.910,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.910,0000 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 2112** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.859,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.580,0000 |
| **Item: 2113** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |
| **Item: 2114** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.024,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.720,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.720,0000 |
| **Item: 2115** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |
| **Item: 2116** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.826,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.826,0000 |

**Item: 2117**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 14.370,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12.214,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 12.214,0000 |

**Item: 2118**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.415,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.903,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.903,0000 |

**Item: 2119**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.198,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.268,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.268,0000 |

**Item: 2120**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.087,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 924,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 924,0000 |

**Item: 2121**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.361,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.156,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:11:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.156,0000 |
| **Item: 2122** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.251,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.913,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.913,0000 |
| **Item: 2123** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.162,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.688,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.688,0000 |
| **Item: 2124** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.542,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.010,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.010,0000 |
| **Item: 2125** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 258,0000 |
| **Item: 2126** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 473,0000 |
| **Item: 2127** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 903,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 903,0000 |
| **Item: 2128** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.743,7500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.032,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.032,0000 |
| **Item: 2129** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.100,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,4600 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.611.398/0001-66, Melhor lance: R$ 935,4600 |
| **Item: 2130** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 935,0000 |
| **Item: 2131** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 935,0000 |
| **Item: 2132** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 935,0000 |
| **Item: 2133** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.227,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.042,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.042,0000 |
| **Item: 2134** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.227,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 202,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:12:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 202,0000 |
| **Item: 2135** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 237,8200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 214,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 214,0000 |
| **Item: 2136** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.376,0000 |

**Item: 2137**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 227,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 193,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 193,0000 |

**Item: 2138**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 278,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 278,0000 |

**Item: 2139**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 141,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 120,0000 |

**Item: 2140**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 258,0000 |

**Item: 2141**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |

**Item: 2142**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 13.522,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11.494,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 11.494,0000 |

**Item: 2143**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |

**Item: 2144**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.606,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.365,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.365,0000 |

**Item: 2145**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.819,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.946,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.946,0000 |
| **Item: 2146** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 480,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 408,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 408,0000 |
| **Item: 2147** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 473,0000 |
| **Item: 2148** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 581,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 494,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 494,0000 |
| **Item: 2149** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 490,0000 |
| **Item: 2150** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.973,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.677,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.677,0000 |

**Item: 2151**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 795,0000 |

**Item: 2152**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 857,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |

**Item: 2153**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 2154**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.289,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:13:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.795,0000 |

**Item: 2155**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.897,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.612,0000 |
| **Item: 2156** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.857,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.128,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.128,0000 |
| **Item: 2157** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.225,7500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.741,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.741,0000 |
| **Item: 2158** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.542,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.010,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.010,0000 |
| **Item: 2159** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.378,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.021,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.021,0000 |
| **Item: 2160** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 903,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 903,0000 |

**Item: 2161**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Cancelado no julgamento
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Cancelado no julgamento | 24/05/2023 15:55:02 | Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital Vejamos: 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. |

**Item: 2162**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |

**Item: 2163**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 354,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 301,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 301,0000 |

**Item: 2164**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.245,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.608,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.608,0000 |

**Item: 2165**
**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 25.995,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 22.096,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 22.096,0000 |

**Item: 2166**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 2167**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 872,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 741,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 741,0000 |

**Item: 2168**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |

**Item: 2169**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.581,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.344,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.344,0000 |

**Item: 2170**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 473,0000 |

**Item: 2171**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.158,7400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 984,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 984,0000 |

**Item: 2172**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 88,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 75,0000 |

**Item: 2173**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 88,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 75,0000 |

**Item: 2174**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:14:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |

**Item: 2175**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 225,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 191,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 191,0000 |

**Item: 2176**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 2177**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.198,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.268,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.268,0000 |

**Item: 2178**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 817,1900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 694,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 694,0000 |

**Item: 2179**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |

**Item: 2180**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |

**Item: 2181**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.996,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.688,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.688,0000 |

**Item: 2182**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.158,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 984,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 984,0000 |

**Item: 2183**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.315,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.118,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.118,0000 |

**Item: 2184**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.397,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 10.537,0000 |
| **Item: 2185** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 14.395,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12.236,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 12.236,0000 |
| **Item: 2186** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.349,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.096,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.096,0000 |
| **Item: 2187** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 872,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Cancelado no julgamento | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Cancelado no julgamento | 24/05/2023 15:55:15 | Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital Vejamos: 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. |
| **Item: 2188** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.032,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.032,0000 |
| **Item: 2189** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 220,1100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 187,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 187,0000 |

**Item: 2190**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 2191**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.187,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.709,0000 |

**Item: 2192**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.415,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.903,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.903,0000 |

**Item: 2193**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.605,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.064,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.064,0000 |

**Item: 2194**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 473,0000 |
| **Item: 2195** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 531,3000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 451,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 451,0000 |
| **Item: 2196** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 215,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 182,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 182,0000 |
| **Item: 2197** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 404,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 344,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 344,0000 |
| **Item: 2198** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 531,3000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 451,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 451,0000 |
| **Item: 2199** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 506,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 430,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 430,0000 |

**Item: 2200**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 683,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:15:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 580,0000 |

**Item: 2201**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:16:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 2202**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.227,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.042,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:16:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.042,0000 |

**Item: 2203**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.005,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:16:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 9.354,0000 |

**Item: 2204**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.024,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.720,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:16:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.720,0000 |

**Item: 2205**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 974,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:16:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 827,0000 |

**Item: 2206**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 581,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 494,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:16:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 494,0000 |

**Item: 2207**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.764,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.999,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:16:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 9.999,0000 |

**Item: 2208**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 280,8300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 238,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:16:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 238,0000 |
| **Item: 2209** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 974,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:16:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 827,0000 |
| **Item: 2210** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:16:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 2211** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 688,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 688,0000 |
| **Item: 2212** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 733,7000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 623,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 623,0000 |
| **Item: 2213** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.125,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 956,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 956,0000 |

**Item: 2214**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 6 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |

**Item: 2215**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.325,6500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.526,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.526,0000 |

**Item: 2216**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.566,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.731,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.731,0000 |

**Item: 2217**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 817,0000 |

**Item: 2218**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.968,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.673,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.673,0000 |
| **Item: 2219** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.743,1700 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.481,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.481,0000 |
| **Item: 2220** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.590,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.451,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.451,0000 |
| **Item: 2221** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 518,6500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 440,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 440,0000 |
| **Item: 2222** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.415,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.903,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.903,0000 |
| **Item: 2223** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.022,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.268,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.268,0000 |

**Item: 2224**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.029,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.274,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.274,0000 |

**Item: 2225**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |

**Item: 2226**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.049,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 892,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 892,0000 |

**Item: 2227**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.538,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.657,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 10.657,0000 |

**Item: 2228**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.189,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.561,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.561,0000 |

**Item: 2229**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.198,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.268,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.268,0000 |

**Item: 2230**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.960,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.066,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.066,0000 |

**Item: 2231**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 2232**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.012,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 860,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 860,0000 |
| **Item: 2233** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 518,6500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 440,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 440,0000 |
| **Item: 2234** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 752,0000 |
| **Item: 2235** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |
| **Item: 2236** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 2237** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 2238**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.733,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.473,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.473,0000 |

**Item: 2239**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.492,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.118,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.118,0000 |

**Item: 2240**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 817,1900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 694,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 694,0000 |

**Item: 2241**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.037,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 881,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 881,0000 |

**Item: 2242**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 245,4100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 208,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:17:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 208,0000 |
| **Item: 2243** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.385,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.677,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 9.677,0000 |
| **Item: 2244** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.454,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.636,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.636,0000 |
| **Item: 2245** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.148,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.376,0000 |
| **Item: 2246** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.960,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.066,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.066,0000 |
| **Item: 2247** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.454,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.636,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.636,0000 |
| **Item: 2248** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.948,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.206,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.206,0000 |
| **Item: 2249** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.189,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.561,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.561,0000 |
| **Item: 2250** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.739,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.178,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.178,0000 |
| **Item: 2251** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.177,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.701,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.701,0000 |
| **Item: 2252** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.659,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.410,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.410,0000 |

**Item: 2253**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.437,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.221,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.221,0000 |

**Item: 2254**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.892,4400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.608,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.608,0000 |

**Item: 2255**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.887,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.604,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.604,0000 |

**Item: 2256**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.631,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.387,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.387,0000 |

| | | |
|---|---|---|
| **Item: 2257** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 2258** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.158,7400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 984,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 984,0000 |
| **Item: 2259** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.259,9400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.070,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.070,0000 |
| **Item: 2260** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |
| **Item: 2261** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.186,5700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.008,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.008,0000 |

**Item: 2262**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 2263**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 847,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 720,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 720,0000 |

**Item: 2264**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 688,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 688,0000 |

**Item: 2265**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 752,0000 |

**Item: 2266**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 824,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 701,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 701,0000 |

**Item: 2267**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 10.944,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.303,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 9.303,0000 |

**Item: 2268**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 817,0000 |

**Item: 2269**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 2270**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:19:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 935,0000 |

**Item: 2271**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 721,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 612,0000 |
| **Item: 2272** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 795,0000 |
| **Item: 2273** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 505,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 505,0000 |
| **Item: 2274** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 376,0000 |
| **Item: 2275** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 824,7800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 701,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 701,0000 |
| **Item: 2276** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 726,1100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 616,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 616,0000 |
| **Item: 2277** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.049,9500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 892,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 892,0000 |
| **Item: 2278** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.359,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.359,0000 |
| **Item: 2279** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 % |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |
| **Item: 2280** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 935,0000 |
| **Item: 2281** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 721,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 612,0000 |

**Item: 2282**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 752,0000 |

**Item: 2283**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$468,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |

**Item: 2284**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.162,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.688,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.688,0000 |

**Item: 2285**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 265,6500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 220,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 220,0000 |

**Item: 2286**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 20,8700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 17,0000 |

**Item: 2287**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 16,6500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 14,0000 |

**Item: 2288**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.421,8600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.208,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:20:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.208,0000 |

**Item: 2289**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.649,5600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.402,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:21:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.402,0000 |

**Item: 2290**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 753,9400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 640,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:21:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 640,0000 |

**Item: 2291**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 900,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 765,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:23:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 765,0000 |

**Item: 2292**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 751,4100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 638,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:23:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 638,0000 |

**Item: 2293**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 366,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 311,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:23:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 311,0000 |

**Item: 2294**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 872,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 741,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:23:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 741,0000 |

**Item: 2295**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:23:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |

**Item: 2296**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:23:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 376,0000 |

**Item: 2297**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 543,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 462,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:23:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 462,0000 |

**Item: 2298**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:23:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 354,0000 |

**Item: 2299**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 368,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:23:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 368,0000 |

**Item: 2300**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 215,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 182,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:23:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 182,0000 |
| **Item: 2301** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 197,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 167,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 167,0000 |
| **Item: 2302** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.200,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.720,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.720,0000 |
| **Item: 2303** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 2304** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 177,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 150,0000 |
| **Item: 2305** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 83,4900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 70,0000 |
| **Item: 2306** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 2307** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 230,2300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 195,0000 |
| **Item: 2308** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 935,0000 |
| **Item: 2309** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.049,9500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 892,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 892,0000 |
| **Item: 2310** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.066,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.066,0000 |

**Item: 2311**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 911,0000 |

**Item: 2312**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.032,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.032,0000 |

**Item: 2313**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.467,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.247,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.247,0000 |

**Item: 2314**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.884,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.602,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.602,0000 |

**Item: 2315**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.324,3500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.225,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.225,0000 |

**Item: 2316**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.668,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.118,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.118,0000 |

**Item: 2317**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.390,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.032,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:24:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.032,0000 |

**Item: 2318**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 328,9000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 279,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 279,0000 |

**Item: 2319**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:03 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 290,0000 |

**Item: 2320**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 53,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 53,0000 |

**Item: 2321**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 53,1300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 45,0000 |

**Item: 2322**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,2500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 53,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 53,0000 |

**Item: 2323**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 182,1600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 154,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 154,0000 |

**Item: 2324**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 88,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 75,0000 |
| **Item: 2325** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 165,9800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 141,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 141,0000 |
| **Item: 2326** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 16 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 27,8300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 23,0000 |
| **Item: 2327** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.909,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.473,0000 |
| **Item: 2328** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |
| **Item: 2329** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 2330** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 586,9600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 498,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 498,0000 |
| **Item: 2331** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,9800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 348,0000 |
| **Item: 2332** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 941,1600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 799,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 799,0000 |
| **Item: 2333** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De | | |
| Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.098,0300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 933,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 933,0000 |
| **Item: 2334** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.066,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.066,0000 |
| **Item: 2335** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.151,1500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 978,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 978,0000 |
| **Item: 2336** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 2337** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.462,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.242,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.242,0000 |
| **Item: 2338** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.454,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.085,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:25:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.085,0000 |
| **Item: 2339** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:26:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 2340** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:26:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 2341** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,9600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:26:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 348,0000 |
| **Item: 2342** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 339,0200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 288,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:26:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 288,0000 |
| **Item: 2343** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:26:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 2344**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:26:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 2345**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 354,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:26:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 354,0000 |

**Item: 2346**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 366,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 311,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:26:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 311,0000 |

**Item: 2347**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 551,5400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 468,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:26:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 468,0000 |

**Item: 2348**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 546,4800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 464,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:26:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 464,0000 |

**Item: 2349**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.556,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.322,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:26:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.322,0000 |

**Item: 2350**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.214,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.032,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:26:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.032,0000 |

**Item: 2351**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.518,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.290,0000 |

**Item: 2352**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:04 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 752,0000 |

**Item: 2353**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 834,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 709,0000 |
| **Item: 2354** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 822,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 698,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 698,0000 |
| **Item: 2355** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,8400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 490,0000 |
| **Item: 2356** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 2357** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.219,4600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.036,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.036,0000 |
| **Item: 2358** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.125,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 956,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 956,0000 |
| **Item: 2359** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 2360** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 2361** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 | | |
| **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 911,0000 |
| **Item: 2362** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.631,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.387,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.387,0000 |
| **Item: 2363** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 888,0300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 754,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 754,0000 |

**Item: 2364**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |

**Item: 2365**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 911,0000 |

**Item: 2366**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.621,7300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.378,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.378,0000 |

**Item: 2367**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 888,0300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 754,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 754,0000 |

**Item: 2368**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |

**Item: 2369**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.391,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.182,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.182,0000 |

**Item: 2370**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.492,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.118,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.118,0000 |

**Item: 2371**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 824,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 701,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 701,0000 |

**Item: 2372**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 721,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 612,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 612,0000 |

**Item: 2373**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 872,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 741,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 741,0000 |

**Item: 2374**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 2375**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 834,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 709,0000 |

**Item: 2376**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 956,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 812,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 812,0000 |

**Item: 2377**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.268,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.027,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.027,0000 |
| **Item: 2378** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 697,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:27:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 697,0000 |
| **Item: 2379** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 2380** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 822,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 698,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 698,0000 |
| **Item: 2381** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 872,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 785,5000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 785,5000 |
| **Item: 2382** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 872,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 741,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 741,0000 |
| **Item: 2383** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.917,7400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.630,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.630,0000 |
| **Item: 2384** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.124,9400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.806,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.806,0000 |
| **Item: 2385** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 258,0000 |
| **Item: 2386** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 369,3800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 313,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 313,0000 |
| **Item: 2387** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.417,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.204,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.204,0000 |
| **Item: 2388** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 2389** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 2390** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 2391** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 569,0000 |
| **Item: 2392** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 569,0000 |

**Item: 2393**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 237,8200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 202,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 202,0000 |

**Item: 2394**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.376,0000 |

**Item: 2395**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 101,2000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 86,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade**
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:29:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 86,0000 |

**Item: 2396**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:30:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |

**Item: 2397**

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 88,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:30:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 75,0000 |

**Item: 2398**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 88,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:30:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 75,0000 |

**Item: 2399**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:30:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |

**Item: 2400**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.740,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.279,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:30:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 8.279,0000 |

**Item: 2401**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 784,3000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 666,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:31:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 666,0000 |

**Item: 2402**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 505,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:31:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 505,0000 |

**Item: 2403**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.664,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.415,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:31:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.415,0000 |

**Item: 2404**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 480,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 408,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:31:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 408,0000 |

**Item: 2405**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:31:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |

**Item: 2406**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:31:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |
| **Item: 2407** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 576,6400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:31:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 490,0000 |
| **Item: 2408** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.973,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.677,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:31:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.677,0000 |
| **Item: 2409** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 936,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 795,0000 |
| **Item: 2410** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 2411** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 2412**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.125,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 956,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 956,0000 |

**Item: 2413**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 900,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 765,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 765,0000 |

**Item: 2414**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.225,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.741,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.741,0000 |

**Item: 2415**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 505,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 505,0000 |

**Item: 2416**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 817,1900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 694,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 694,0000 |
| **Item: 2417** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 2418** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 354,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 301,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 301,0000 |
| **Item: 2419** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.227,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.042,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.042,0000 |
| **Item: 2420** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.198,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.268,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.268,0000 |
| **Item: 2421** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 822,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 698,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 698,0000 |
| **Item: 2422** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |
| **Item: 2423** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 2424** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 935,0000 |
| **Item: 2425** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 354,0000 |
| **Item: 2426** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.158,7400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 984,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 984,0000 |

**Item: 2427**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 144,2100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 122,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 122,0000 |

**Item: 2428**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 164,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 139,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 139,0000 |

**Item: 2429**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 199,8700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 169,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 169,0000 |

**Item: 2430**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 290,0000 |

**Item: 2431**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.087,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.774,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.774,0000 |

**Item: 2432**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.781,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.064,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.064,0000 |

**Item: 2433**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 647,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 500,0000 |

**Item: 2434**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 752,0000 |

**Item: 2435**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.423,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.060,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.060,0000 |

**Item: 2436**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 2437**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.429,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.215,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.215,0000 |

**Item: 2438**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.422,4400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.759,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.759,0000 |

**Item: 2439**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 885,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 752,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 752,0000 |

**Item: 2440**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 220,1100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 187,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 187,0000 |
| **Item: 2441** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 903,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:32:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 903,0000 |
| **Item: 2442** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Cancelado no julgamento | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Cancelado no julgamento | 24/05/2023 15:55:53 | Item cancelado no julgamento. Motivo: item 9.2 do edital Vejamos: 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. |
| **Item: 2443** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.158,7400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 984,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:33:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 984,0000 |
| **Item: 2444** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.270,0600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.079,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:33:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.079,0000 |
| **Item: 2445** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 379,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 322,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:33:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 322,0000 |

**Item: 2446**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 354,0000 |

**Item: 2447**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 215,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 182,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 182,0000 |

**Item: 2448**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 404,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 344,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:04 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 344,0000 |

**Item: 2449**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 366,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 311,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 311,0000 |

**Item: 2450**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 392,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 333,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:09 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 333,0000 |

**Item: 2451**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 394,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 335,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 335,0000 |

**Item: 2452**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 2453**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.176,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 999,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 999,0000 |

**Item: 2454**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.222,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.989,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.989,0000 |

**Item: 2455**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.176,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 999,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 999,0000 |

**Item: 2456**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |

**Item: 2457**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.547,6400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.565,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.565,0000 |

**Item: 2458**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 280,8300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 237,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:22 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 237,0000 |

**Item: 2459**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 822,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 697,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 697,0000 |

**Item: 2460**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.012,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 860,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 860,0000 |

**Item: 2461**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 500,0000 |

**Item: 2462**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 731,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 621,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 621,0000 |

**Item: 2463**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |

**Item: 2464**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.668,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.118,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.118,0000 |

**Item: 2465**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 816,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 816,0000 |

**Item: 2466**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 2467**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.100,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 935,0000 |
| **Item: 2468** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 518,6500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 440,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 440,0000 |
| **Item: 2469** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.659,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.409,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.409,0000 |
| **Item: 2470** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.947,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.505,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.505,0000 |
| **Item: 2471** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.740,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.279,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 8.279,0000 |
| **Item: 2472** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 974,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 827,0000 |

**Item: 2473**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 817,1900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 680,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 680,0000 |

**Item: 2474**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.614,0000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.171,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 8.171,0000 |

**Item: 2475**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.430,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.916,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.916,0000 |

**Item: 2476**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.630,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.085,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.085,0000 |

**Item: 2477**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.423,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.000,0000 |

**Item: 2478**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 569,0000 |

**Item: 2479**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 688,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 688,0000 |

**Item: 2480**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 574,3100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 488,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 488,0000 |

**Item: 2481**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 834,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 709,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 709,0000 |
| **Item: 2482** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 900,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 765,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:34:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 765,0000 |
| **Item: 2483** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 923,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 784,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 784,0000 |
| **Item: 2484** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 923,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 784,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:07 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 784,0000 |
| **Item: 2485** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.467,4000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.247,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.247,0000 |

**Item: 2486**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.733,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.473,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.473,0000 |

**Item: 2487**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 619,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 526,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 526,0000 |

**Item: 2488**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 569,0000 |

**Item: 2489**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 245,4100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 208,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 208,0000 |

**Item: 2490**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 8.748,7400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.436,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.436,0000 |
| **Item: 2491** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.402,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.892,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.892,0000 |
| **Item: 2492** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.162,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.688,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.688,0000 |
| **Item: 2493** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.402,8580 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.892,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.892,0000 |
| **Item: 2494** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.410,4400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.898,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.898,0000 |

**Item: 2495**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.683,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.131,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.131,0000 |

**Item: 2496**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.200,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.720,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.720,0000 |

**Item: 2497**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.924,6800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.485,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:49 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.485,0000 |

**Item: 2498**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.946,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 3.354,0000 |

**Item: 2499**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

| | |
|---|---|
| **Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.150,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.827,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:52 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.827,0000 |
| **Item: 2500** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.664,7400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.415,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:35:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.415,0000 |
| **Item: 2501** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.659,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.410,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.410,0000 |
| **Item: 2502** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.834,2500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.559,0000 |
| **Item: 2503** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.857,0200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.578,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:15 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.578,0000 |
| **Item: 2504** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.884,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.602,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.602,0000 |

**Item: 2505**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |

**Item: 2506**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.664,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.415,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.415,0000 |

**Item: 2507**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.659,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.410,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.410,0000 |

**Item: 2508**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.765,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.501,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.501,0000 |

**Item: 2509**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 2510**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 817,1900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 694,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:32 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 694,0000 |

**Item: 2511**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:34 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.376,0000 |

**Item: 2512**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$ 809,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 688,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 688,0000 |

**Item: 2513**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 824,7800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 701,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 701,0000 |

**Item: 2514**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 824,7800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 701,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 701,0000 |

**Item: 2515**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 872,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 740,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 740,0000 |

**Item: 2516**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 9.006,8000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.655,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 7.655,0000 |

**Item: 2517**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 961,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado

| | | |
|---|---|---|
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 817,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 817,0000 |
| **Item: 2518** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 847,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 720,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:44 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 720,0000 |
| **Item: 2519** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 900,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 764,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 764,0000 |
| **Item: 2520** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 824,7800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 701,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 701,0000 |
| **Item: 2521** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 834,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 709,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 709,0000 |
| **Item: 2522** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| | 14/06/2023 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 290,0000 |
| Adjudicado | 10:38:49 | |
| **Item: 2523** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 341,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 290,0000 |
| **Item: 2524** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 394,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 335,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 335,0000 |
| **Item: 2525** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 996,8200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 847,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 847,0000 |
| **Item: 2526** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.077,7800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 916,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 916,0000 |
| **Item: 2527** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.598,9600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.359,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:38:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.359,0000 |
| **Item: 2528** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.644,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |
| **Item: 2529** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 2530** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |
| **Item: 2531** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.153,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 980,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 980,0000 |
| **Item: 2532** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 505,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 505,0000 |

**Item: 2533**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.124,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.655,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:12 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.655,0000 |

**Item: 2534**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 708,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 602,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 602,0000 |

**Item: 2535**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 20,8700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:17 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 17,0000 |

**Item: 2536 Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 16,6500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:20 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 14,0000 |

**Item: 2537 Descrição:** Peças e acessórios solda

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.252,3500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.064,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.064,0000 |
| **Item: 2538 Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.323,1900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.124,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.124,0000 |
| **Item: 2539 Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 753,9400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 640,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:26 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 640,0000 |
| **Item: 2540** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 824,7800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 701,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:28 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 701,0000 |
| **Item: 2541** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 824,7800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 701,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:30 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 701,0000 |
| **Item: 2542** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 473,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 473,0000 |

**Item: 2543**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 505,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 505,0000 |

**Item: 2544**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 468,0500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |

**Item: 2545**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 442,7500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:40 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 376,0000 |

**Item: 2546**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 923,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 784,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 784,0000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Item: 2547** | | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | | |
| **Adjudicado Unidade . para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 354,0000 **e a quantidade de** 1 | | | |
| **Eventos do Item** | | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** | |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 354,0000 | |
| **Item: 2548** | | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 417,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | | |
| **Adjudicado . para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 354,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** | | | |
| **Eventos do Item** | | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** | |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 354,0000 | |
| **Item: 2549** | | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 303,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | | |
| **Adjudicado . para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** | | | |
| **Eventos do Item** | | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** | |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:39:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 258,0000 | |
| **Item: 2550** | | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 197,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | | |
| **Adjudicado . para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 167,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** | | | |
| **Eventos do Item** | | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** | |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:46:54 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 167,0000 | |
| **Item: 2551** | | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade | |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.430,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 | |
| **Situação:** Adjudicado | | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.916,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:46:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.916,0000 |
| **Item: 2552** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:46:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 2553** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 177,1000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:46:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 150,0000 |
| **Item: 2554** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 83,4900 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 70,0000 |
| **Item: 2555** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 30 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:01 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 2556** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 230,2300 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |

| | | |
|---|---|---|
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:04 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 195,0000 |
| **Item: 2557** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.062,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 903,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:06 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 903,0000 |
| **Item: 2558** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 594,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 505,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 505,0000 |
| **Item: 2559** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.066,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:10 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.066,0000 |
| **Item: 2560** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.072,7200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 911,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:13 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 911,0000 |
| **Item: 2575** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.162,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.688,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.688,0000 |
| **Item: 2576** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 10 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 56,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 47,0000 |
| **Item: 2577** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 559,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 559,0000 |
| **Item: 2578** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Preferência:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de** | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 586,9600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 498,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:24 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 498,0000 |
| **Item: 2579** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 348,0000 |
| **Item: 2580** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.098,0200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 933,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 933,0000 |
| **Item: 2581** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 941,1600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 799,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 799,0000 |
| **Item: 2582** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.254,8800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.066,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.066,0000 |
| **Item: 2583** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.151,1500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 978,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 978,0000 |
| **Item: 2584** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:37 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 2585** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.462,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.242,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.242,0000 |
| **Item: 2586** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.454,0100 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.085,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 2.085,0000 |
| **Item: 2587** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.138,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |
| **Item: 2588** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 2589** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 409,8600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 348,0000 |
| **Item: 2590** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 339,0200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 288,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:50 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 288,0000 |

**Item: 2591**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:51 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 2592**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:53 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 2593**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:55 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |

**Item: 2594**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 537,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 537,0000 |
| **Item: 2595** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 558,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 558,0000 |
| **Item: 2596** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 657,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado . para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 558,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:47:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 558,0000 |
| **Item: 2597** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 4 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 556,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado . para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 472,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:48:00 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 472,0000 |
| **Item: 2598** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 591,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado . para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 498,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:48:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 498,0000 |
| **Item: 2600** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 2 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 581,9000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado . para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 494,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:48:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 494,0000 |
| **Item: 2637** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 670,4500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:48:56 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 569,0000 |
| **Item: 2638** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 703,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 597,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:48:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 597,0000 |
| **Item: 2639** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 703,3400 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 597,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 597,0000 |
| **Item: 2640** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 237,8200 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 202,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:05 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 202,0000 |
| **Item: 2641** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.619,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.376,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:08 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.376,0000 |
| **Item: 2642** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:11 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 2643** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 131,5600 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 111,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:14 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 111,0000 |
| **Item: 2644** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 141,6800 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 120,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:16 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 120,0000 |
| **Item: 2645** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$303,6000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 258,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 258,0000 |
| **Item: 2646** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$468,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:19 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 397,0000 |
| **Item: 2647** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$8.184,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.956,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:21 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 6.956,0000 |
| **Item: 2648** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.644,5000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.397,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:23 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.397,0000 |
| **Item: 2649** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.606,5500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.365,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:25 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.365,0000 |
| **Item: 2650** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$5.819,0000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.946,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:27 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 4.946,0000 |
| **Item: 2651** | | |

**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$366,8500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 311,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:29 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 311,0000 |

**Item: 2652**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$379,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 322,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:31 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 322,0000 |

**Item: 2653**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$576,8400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:33 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 490,0000 |

**Item: 2658**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$1.138,5000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 967,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 967,0000 |

**Item: 2659**
**Descrição:** Peças e acessórios solda
**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 1 | **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$822,2500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Adjudicado
**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 698,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .
**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:36 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 698,0000 |

**Item: 2660**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$1.100,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 935,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:38 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 935,0000 |

**Item: 2661**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$1.077,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 916,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:39 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 916,0000 |

**Item: 2662**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$1.062,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 903,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:41 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 903,0000 |

**Item: 2663**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$493,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 419,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:42 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 419,0000 |

**Item: 2664**

**Descrição:** Peças e acessórios solda

**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R$493,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 419,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:43 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 419,0000 |
| **Item: 2665** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$113,8500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 96,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:45 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 96,0000 |
| **Item: 2666** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$354,2000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 301,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:46 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 301,0000 |
| **Item: 2667** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$1.227,0500 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.042,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:47 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 1.042,0000 |
| **Item: 2668** | | |
| **Descrição:** Peças e acessórios solda | | |
| **Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Solda Tipo: Kit 14 Peças De Agulhas De Limpeza , Aplicação: Bico De Corte De Máquina De Solda | | |
| **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada | | |
| **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não | | |
| **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não | | |
| **Quantidade:** 1 | | **Unidade de fornecimento:** Unidade |
| **Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.476,8000 | | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 |
| **Situação:** Adjudicado | | |
| **Adjudicado para:** RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.505,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** . | | |
| **Eventos do Item** | | |
| **Evento** | **Data** | **Observações** |
| Adjudicado | 14/06/2023 10:49:48 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA, CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09, Melhor lance: R$ 5.505,0000 |

**Fim do documento**

**Publicado por:**
Francisco Valdomiro Bueno
**Código Identificador:**BEECAFAE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

## LICITAÇÃO
## CONC 1/2012

| ID Adotada | Descrição | Unidade | Unitário C/BDI | QUANTITATIVOS | SUBTOTAIS SERVIÇOS | SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **UC-01** | **CANTEIRO DE OBRAS** | | | | | **R$ 38.099,98** |
| 01 | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | |
| **0101** | **CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO** | | | | | |
| 010101 | Escritório | m² | R$ 314,95 | 31,25 | R$ 9.842,19 | |
| 010102 | Alojamento | m² | R$ 239,07 | 12,00 | R$ 2.868,84 | |
| 010103 | Refeitório | m² | R$ 290,79 | 31,26 | R$ 9.090,10 | |
| 010104 | Barracão fechado para materiais | m² | R$ 176,88 | 44,65 | R$ 7.897,69 | |
| 010105 | Barracão aberto | m² | R$ 77,21 | 45,00 | R$ 3.474,45 | |
| 010106 | Sanitário isolado | m² | R$ 351,31 | 2,00 | R$ 702,62 | |
| 010107 | Chuveiro isolado | m² | R$ 295,43 | 1,62 | R$ 478,60 | |
| 0102 | ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA | | | | | |
| 010201 | Entrada provisória de energia trifásica 70A | ud | R$ 1.282,29 | 1,00 | R$ 1.282,29 | |
| 0103 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA | | | | | |
| 010301 | Entrada provisória de água | ud | R$ 176,25 | 1,00 | R$ 176,25 | |
| 0105 | PLACAS DE OBRA | | | | | |
| 010502 | Em chapa preta | m² | R$ 175,92 | 13,00 | R$ 2.286,96 | |
| **UC-02** | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA** | | | | | **R$ 203.391,47** |
| 18 | ITEM COMPLEMENTAR | | | | | |
| 180101 | Adminstração Local da Obra | gb | R$ 162.857,71 | 1,00 | R$ 162.857,71 | |
| **20** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 180101 | Adminstração Local da Obra | gb | R$ 40.538,76 | 1,00 | R$ 40.533,76 | |
| **UC-03** | **ETE - LABORATÓRIO** | | | | | **R$ 44.395,02** |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809 | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 82,69 | 12,00 | R$ 992,28 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0401 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040109 | Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m | m³ | R$ 23,43 | 2,07 | R$ 48,50 | |
| 0406 | ESC. MANUAL, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040601 | Profundidade 0 m < h <= 1 m | m³ | R$ 22,26 | 1,45 | R$ 32,28 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041301 | Manual | m³ | R$ 5,28 | 0,80 | R$ 4,22 | |
| 0414 | COMPACTAÇÃO EM VALAS | | | | | |
| 041401 | Manual | m³ | R$ 14,65 | 0,40 | R$ 5,86 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m³ | R$ 3,93 | 0,40 | R$ 1,57 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0801 | ESTACA MOLDADA "IN LOCO" | | | | | |
| 080105 | Perfuração mec. rotativa Ø 25 cm ( 24 tf) | m | R$ 36,47 | 67,95 | R$ 2.478,14 | |
| 0805 | CORTE E ARRASAMENTO DE ESTACA | | | | | |
| 080501 | De concreto armado | ud | R$ 43,27 | 9,00 | R$ 389,43 | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080905 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 56,71 | 24,73 | R$ 1.402,44 | |
| 0810 | FORMA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME | | | | | |
| 081003 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 36,65 | 18,31 | R$ 671,06 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 334,20 | R$ 2.229,11 | |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 57,30 | R$ 383,34 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 0,27 | R$ 91,79 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082022 | fck = 30,0 MPa - slump 8 | m3 | R$ 393,69 | 3,87 | R$ 1.523,58 | |
| 0825 | LAJE PRÉ-FABRICADA | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 082501 | Para forro, vão até 4,00 metros | m2 | R$ 66,86 | 25,68 | R$ 1.716,96 | |
| **10** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | |
| 1002 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS | | | | | |
| 100224 | Revestimento com piso de concreto desempenado | m2 | R$ 22,69 | 24,75 | R$ 561,58 | |
| **11** | **FECHAMENTO** | | | | | |
| 1101 | PAREDE | | | | | |
| 110103 | Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez | m² | R$ 45,28 | 46,66 | R$ 2.112,76 | |
| 1102 | ARMAÇÃO | | | | | |
| 110204 | Estrutura de madeira para cobertura com telhas de fibrocimento ou PVC | m² | R$ 60,97 | 45,00 | R$ 2.743,65 | |
| 1103 | COBERTURA | | | | | |
| 110304 | Telha de fibrocimento ondulada - e= 8 mm | m2 | R$ 34,83 | 45,00 | R$ 1.567,35 | |
| 110310 | Cumeeira de fibrocimento para telha ondulada | m | R$ 48,22 | 6,60 | R$ 318,25 | |
| 1104 | ESQUADRIA DE MADEIRA | | | | | |
| 110401 | Porta de 1 folha lisa de 0,60 x 2,10 m | ud | R$ 354,65 | 1,00 | R$ 354,65 | |
| 1106 | ESQUADRIA DE ALUMINIO | | | | | |
| 110602 | Janela basculante linha 25 | m2 | R$ 674,21 | 4,74 | R$ 3.195,76 | |
| 110604 | Porta de alumínio linha 25, tipo veneziana, de 0,80 m x 2,10 m | ud | R$ 1.125,41 | 2,00 | R$ 2.250,82 | |
| 1107 | VIDRO | | | | | |
| 110702 | Liso transparente 4 mm | m² | R$ 78,62 | 4,74 | R$ 372,66 | |
| **12** | **REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE** | | | | | |
| 1201 | PISO, SOLEIRA E DEGRAU | | | | | |
| 120102 | Camada de regularização c/ argamassa desempenada c/ impermeabilizante | m² | R$ 23,42 | 21,00 | R$ 491,82 | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 120106 | Cimento alisado sem corante | m2 | R$ 4,53 | 11,25 | R$ 50,96 | |
| 120107 | Ladrilho cerâmico de 0,30 m x 0,30 m | m² | R$ 56,50 | 10,44 | R$ 589,86 | |
| 1202 | RODAPÉ | | | | | |
| 120203 | Cerâmico | m | R$ 8,25 | 25,00 | R$ 206,25 | |
| 1203 | PAREDE, TETO E BEIRAL | | | | | |
| 120301 | Chapisco fino, traço 1:3 em parede | m² | R$ 5,65 | 132,00 | R$ 745,80 | |
| 120302 | Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral | m² | R$ 6,69 | 21,00 | R$ 140,49 | |
| 120307 | Emboço, traço 1:3:8 em parede | m² | R$ 22,22 | 132,00 | R$ 2.933,04 | |
| 120308 | Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral | m² | R$ 27,19 | 21,00 | R$ 570,99 | |
| 120313 | Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede | m² | R$ 16,23 | 88,00 | R$ 1.428,24 | |
| 120314 | Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral | m² | R$ 20,11 | 21,00 | R$ 422,31 | |
| 120318 | Azulejo branco | m² | R$ 60,85 | 40,00 | R$ 2.434,00 | |
| 1204 | PINTURA | | | | | |
| 120415 | Látex acrílico | m2 | R$ 8,22 | 109,00 | R$ 895,98 | |
| 120418 | Óleo | m2 | R$ 9,69 | 14,00 | R$ 135,66 | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120501 | Sob paredes de 1/2 vez com papelão alcatroado | m | R$ 2,33 | 24,00 | R$ 55,92 | |
| **13** | **INSTALAÇÕES PREDIAIS** | | | | | |
| 1301 | ÁGUA | | | | | |
| 130106 | Ponto de água predial | ud | R$ 154,72 | 4,00 | R$ 618,88 | |
| 130109 | Reservatório de fibrocimento 500 l | ud | R$ 439,16 | 1,00 | R$ 439,16 | |
| 1302 | ESGOTO | | | | | |
| 130206 | Ponto de esgoto predial | ud | R$ 239,50 | 3,00 | R$ 718,50 | |
| 1303 | APARELHO E METAL HIDRO-SANITÁRIO | | | | | |
| 130302 | Bacia de louça completa | ud | R$ 153,57 | 1,00 | R$ 153,57 | |
| 130303 | Cabide de louça | ud | R$ 19,56 | 1,00 | R$ 19,56 | |
| 130305 | Caixa de descarga externa de plástico | ud | R$ 115,80 | 1,00 | R$ 115,80 | |
| 130307 | Chuveiro elétrico plástico | ud | R$ 45,31 | 1,00 | R$ 45,31 | |
| 130309 | Lavatório de louça completo sem coluna | ud | R$ 114,22 | 1,00 | R$ 114,22 | |
| 130311 | Papeleira de louça | ud | R$ 42,79 | 1,00 | R$ 42,79 | |
| 130313 | Cuba para laboratório | ud | R$ 724,46 | 2,00 | R$ 1.448,92 | |
| 130315 | Saboneteira de louça | ud | R$ 26,34 | 1,00 | R$ 26,34 | |
| 130317 | Torneira cromada para lavatório | ud | R$ 83,90 | 1,00 | R$ 83,90 | |
| 130318 | Torneira curta cromada, para pia | ud | R$ 39,34 | 2,00 | R$ 78,68 | |
| **16** | **SERVIÇOS DIVERSOS** | | | | | |
| 1610 | CAIXA DE ALVENARIA | | | | | |
| 161001 | Tampa em concreto | m² | R$ 115,05 | 0,50 | R$ 57,53 | |
| 161002 | Parede de tijolos de 1/2 vez 0,40 m x 0,40 m | m | R$ 151,05 | 1,00 | R$ 151,05 | |
| 161015 | Fundo em concreto não estrutural | m² | R$ 52,92 | 0,50 | R$ 26,46 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1613 | LIMPEZA DE OBRA | | | | | |
| 161302 | Obra localizada | m² | R$ 4,49 | 25,68 | R$ 115,30 | |
| 1614 | BALCÃO PARA LABORATÓRIO | | | | | |
| 161401 | Em madeira revestida com fórmica | m² | R$ 764,94 | 3,15 | R$ 2.409,56 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1810 | TAMPO DE PIA | | | | | |
| 181001 | Tampo de pia para laboratório em granito cinza mauá na dimensão de 3,0x0,6m e=2cm | ud | R$ 1.134,93 | 1,00 | R$ 1.134,93 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 25,68 | R$ 45,20 | |
| **UC-04** | **ETE - DESARENADOR** | | | | | **R$ 78.979,76** |
| **A** | **ETE - DESARENADOR - SERVIÇOS** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809 | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 82,69 | 12,00 | R$ 992,28 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0406 | ESC. MANUAL, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040601 | Profundidade 0 m < h <= 1 m | m³ | R$ 22,26 | 1,32 | R$ 29,38 | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040701 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 5,44 | 54,11 | R$ 294,36 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m³ | R$ 1,03 | 33,86 | R$ 34,88 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m³ | R$ 3,93 | 31,58 | R$ 124,11 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080906 | Plana em chapa resinada e= 12 mm | m² | R$ 57,29 | 144,91 | R$ 8.301,89 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 1.151,30 | R$ 7.679,17 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 109,70 | R$ 37.293,61 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082022 | fck = 30,0 MPa - slump 8 | m³ | R$ 393,69 | 1,01 | R$ 397,63 | |
| **10** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | |
| 1002 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS | | | | | |
| 100224 | Revestimento com piso de concreto desempenado | m2 | R$ 22,69 | 34,00 | R$ 771,46 | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| **12** | **REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE** | | | | | |
| 1201 | PISO, SOLEIRA E DEGRAU | | | | | |
| 120103 | Camada de regularização para escoamento de água sem impermeabilizante | m³ | R$ 776,16 | 1,01 | R$ 783,92 | |
| 1204 | PINTURA | | | | | |
| 120414 | Látex | m² | R$ 7,57 | 8,00 | R$ 60,56 | |
| **14** | **INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO** | | | | | |
| 1404 | INSTALAÇÃO DE VÁLVULA OU REGISTRO | | | | | |
| 140414 | Junta flangeada DN 75 | ud | R$ 78,25 | 2,00 | R$ 156,50 | |
| 1407 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO | | | | | |
| 140704 | Calha Parshall - 3" a 9" | ud | R$ 441,83 | 1,00 | R$ 441,83 | |
| 1410 | INSTALAÇÃO DE COMPORTA SEM MECANISMO DE MANOBRA | | | | | |
| 141001 | De madeira | ud | R$ 164,26 | 3,00 | R$ 492,78 | |
| 141002 | De fibra de vidro | ud | R$ 164,26 | 5,00 | R$ 821,30 | |
| 1424 | INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GRADEAMENTO | | | | | |
| 142401 | Grade de limpeza manual | ud | R$ 113,93 | 2,00 | R$ 227,86 | |
| 1437 | MONTAGEM DE TUBULAÇÃO | | | | | |
| 143718 | Tubo e conexão FD JF DN 75 | ud | R$ 39,13 | 2,00 | R$ 78,26 | |
| 143770 | Tubo e conexão de PVC, PVC DEFOFO, RPVC, PRFV, JE DN 75 | ud | R$ 12,07 | 12,00 | R$ 144,84 | |
| 143791 | Corte de tubo - PVC/RPVC/PRFV/PEAD | m | R$ 6,80 | 1,41 | R$ 9,59 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 20,23 | R$ 35,60 | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120502 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) | m² | R$ 9,38 | 30,00 | R$ 281,40 | |
| 120507 | Aplicação de revestimento semi-flexível com produto bi-componente (A+B) .de resina epóxi, alcatrão de hulha, aditivos e filler mineral - consumo 0,8 a 1,0 kg/m2, em 3 demãos (VIAPOXI ALCATRÃO) | m² | R$ 37,97 | 16,40 | R$ 622,71 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0925 | DRENO EM BRITA | | | | | |
| 092503 | Aquisição e colocação de brita nº 2, para dreno no leito do desarenador | m³ | R$ 87,93 | 0,04 | R$ 3,52 | |
| **B** | **ETE - DESARENADOR - MATERIAIS** | | | | | |
| 1819 | MATERIAL DE FERRO DÚCTIL - ÁGUA | | | | | |
| 1824 | ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES FD+PARAFUSOS C/ PORCAS E ARRUELAS (ABF+PPF) | | | | | |
| 182401 | ABF + PPF DN 75 - PN-10 | cj | R$ 16,96 | 2,00 | R$ 33,92 | |
| 1822 | REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E CABEÇOTE | | | | | |
| 182202 | Registro de gaveta FD chato cunha emborrachada FF PN-10 e cabeçote DN75 conforme NBR14968 | ud | R$ 512,51 | 2,00 | R$ 1.025,02 | |
| 1820 | MATERIAL DE PVC - ÁGUA | | | | | |
| 1820 | CURVA PVC | | | | | |
| 182032a | Curva PVC 90º JE PBA DN 75 | ud | R$ 24,45 | 6,00 | R$ 146,70 | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182021 | Tubo PVC JEI PBA CL 12 NBR 5647 DN 75 | m | R$ 10,28 | 3,00 | R$ 30,84 | |
| 1826 | OUTROS MATERIAIS | | | | | |
| 1819 | MATERIAIS EM FD | | | | | |
| 181901 | Tubo FD PN10 FP DN 75 x 0,70m | ud | R$ 746,02 | 1,00 | R$ 746,02 | |
| 181904 | Tubo FD PN10 FP DN 75 x 1,10m. | ud | R$ 1.065,75 | 1,00 | R$ 1.065,75 | |
| 1827 | MATERIAIS EM ALUMÍNIO | | | | | |
| 182703 | Fornecimento de grade fina, conforme especificação em projeto | ud | R$ 2.596,50 | 1,00 | R$ 2.596,50 | |
| 182704 | Fornecimento de grade fina, conforme especificação em projeto | ud | R$ 3.174,20 | 1,00 | R$ 3.174,20 | |
| 1828 | MATERIAIS EM FIBRA | | | | | |
| 182501 | Fornecimento de comporta em fibra, conforme E.B, inclusive guia em alumínio com 3,0 m, em Perfil U 104 (belmetal) | m² | R$ 2.524,30 | 1,53 | R$ 3.862,18 | |
| 182804 | Fornecimento de calha Parshall conforme E.B.W= 3" | ud | R$ 2.049,27 | 1,00 | R$ 2.049,27 | |
| 1825 | COMPORTA | | | | | |
| 182502 | Fornecimento de comporta Stop log em madeira de lei com dimensão de 0,20 x 0,90m e esp= 2,5 cm (conforme especificação), inclusive guia em alumínio com 2,7 m em Perfil U 104 (belmetal) | ud | R$ 395,46 | 9,00 | R$ 3.559,14 | |
| 1819 | CHAVE T | | | | | |
| 181911 | Chave T, conforme especificação básica | ud | R$ 610,78 | 1,00 | R$ 610,78 | |
| **UC-05** | **ETE - CAIXA DE AREIA** | | | | | **R$ 9.779,99** |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809a | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 73,92 | 6,00 | R$ 443,52 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040701 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 5,44 | 17,95 | R$ 97,65 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 10,00 | R$ 10,30 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 10,00 | R$ 39,30 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080901 | Plana em madeira não aparelhada | m² | R$ 71,97 | 51,35 | R$ 3.695,66 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 274,30 | R$ 1.829,58 | |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 98,90 | R$ 661,64 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 0,29 | R$ 98,59 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082022 | fck = 30,0 MPa - slump 8 | m³ | R$ 393,69 | 5,72 | R$ 2.251,91 | |
| **10** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | |
| 1002 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS | | | | | |
| 100224 | Revestimento com piso de concreto desempenado | m2 | R$ 22,69 | 12,00 | R$ 272,28 | |
| **15** | **URBANIZAÇÃO** | | | | | |
| 1503 | DRENAGEM | | | | | |
| 150350 | Dreno em tubo de PVC corrugado-perfurado, rígido, DN 150 | m | R$ 17,71 | 1,80 | R$ 31,88 | |
| **18** | **ÍTENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m² | R$ 1,76 | 4,05 | R$ 7,13 | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120502 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) | m² | R$ 9,38 | 17,60 | R$ 165,09 | |
| 1803 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS | | | | | |
| 092511 | Areia média (0,43 a 2,0 mm) | m³ | R$ 61,81 | 0,20 | R$ 12,36 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 092508 | Brita 01 e 02 misturadas | m³ | R$ 71,94 | 0,20 | R$ 14,39 | |
| 092508 | Brita 03 e 04 misturadas | m³ | R$ 71,94 | 0,20 | R$ 14,39 | |
| 182601 | Placas de impacto em concreto 0,80x0,80x0,05m sobre tijolos maciços | ud | R$ 64,01 | 1,00 | R$ 64,01 | |
| 182602 | Tijolos maciços s/ furos 22x10x5 | m² | R$ 35,16 | 2,00 | R$ 70,32 | |
| **UC-06** | **ETE - RALF 1 MÓDULO 10** | | | | | **R$ 457.821,68** |
| **A** | **ETE - RALF 1 MÓDULO 10 - SERVIÇOS** | | | | | |
| 02 | SERVIÇOS TÉCNICOS | | | | | |
| **0208** | **CONTROLE TECNOLÓGICO** | | | | | |
| 020809 | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 82,69 | 66,00 | R$ 5.457,54 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040701 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 5,44 | 283,59 | R$ 1.542,73 | |
| 040703 | Profundidade 0 m < h <= 6 m | m³ | R$ 6,32 | 304,50 | R$ 1.924,44 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041301 | Manual | m3 | R$ 5,28 | 32,64 | R$ 172,34 | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 48,97 | R$ 50,44 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 48,61 | R$ 191,04 | |
| 041502 | Com controle do GC - 95% PN | m³ | R$ 4,30 | 33,00 | R$ 141,90 | |
| 0417 | CORTE E ATERRO COMPENSADO | | | | | |
| 041701 | Corte e aterro compensado | m3 | R$ 3,60 | 70,00 | R$ 252,00 | |
| 04 | MOVIMENTO DE SOLOS | | | | | |
| **06** | **ESGOTAMENTO** | | | | | |
| 0601 | ESGOTAMENTO COM BOMBAS | | | | | |
| 060101 | Moto bomba | h | R$ 5,25 | 1.080,00 | R$ 5.670,00 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080907 | Plana em chapa resinada e= 14 mm | m² | R$ 57,69 | 164,60 | R$ 9.495,77 | |
| 080912 | Curva em chapa resinada e= 14 mm | m² | R$ 78,70 | 314,40 | R$ 24.743,28 | |
| 0817 | CIMBRAMENTO | | | | | |
| 081702 | Metálico | m3 | R$ 17,59 | 404,63 | R$ 7.117,44 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 9.506,00 | R$ 63.405,02 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 8,20 | R$ 2.787,67 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082030 | fck = 40,0 MPa - slump 8 | m3 | R$ 463,12 | 88,33 | R$ 40.907,39 | |
| 0821 | BOMBEAMENTO DE CONCRETO | | | | | |
| 082101 | Bombeamento de concreto usinado | m3 | R$ 40,38 | 88,33 | R$ 3.566,77 | |
| **12** | **REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE** | | | | | |
| 1201 | PISO, SOLEIRA E DEGRAU | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 120103 | Camada de regularização para escoamento de água sem impermeabilizante | m3 | R$ 776,16 | 14,89 | R$ 11.557,02 | |
| **14** | **INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO** | | | | | |
| 1404 | INSTALAÇÃO DE VÁLVULA OU REGISTRO | | | | | |
| 140416 | Junta flangeada DN 150 | ud | R$ 308,83 | 1,00 | R$ 308,83 | |
| 1419 | CHAPA DIVISORA DE FLUXO | | | | | |
| 141901 | De fibrocimento e= 15 mm | m2 | R$ 192,33 | 1,17 | R$ 225,60 | |
| 1421 | VERTEDOR TRIANGULAR PARA RALF | | | | | |
| 142102 | Em alumínio e= 2,5mm, h= 0,20 m | m | R$ 98,66 | 35,19 | R$ 3.471,85 | |
| 1422 | INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE DESCIDA DE ESGOTO | | | | | |
| 142201 | PVC DN 75 | ud | R$ 84,54 | 8,00 | R$ 676,32 | |
| 1423 | PAREDE DEFLETORA COM LONA PLÁSTICA | | | | | |
| 142301 | Para RALF circular | m² | R$ 70,69 | 42,75 | R$ 3.022,00 | |
| 1437 | MONTAGEM DE TUBULAÇÃO | | | | | |
| 143772 | Tubo e conexão de PVC, PVC DEFOFO, RPVC, PRFV, JE DN 150 | ud | R$ 18,33 | 15,00 | R$ 274,95 | |
| 143773 | Tubo e conexão de PVC, PVC DEFOFO, RPVC, PRFV, JE DN 200 | ud | R$ 21,49 | 3,00 | R$ 64,47 | |
| 143791 | Corte de tubo - PVC/RPVC/PRFV/PEAD | m | R$ 6,80 | 4,50 | R$ 30,60 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120508 | Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para revestimento da superfície interna do RALF(laje superior), utilizando impermeabilizante a base de Poliuretano Aromatico Elastomerico Monolitico Fexivel, conforme Especificação Basica para Obras | m² | R$ 141,92 | 209,96 | R$ 29.797,52 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 120506 | Aplicação de revestimento semi-flexível com produto bi-componente (A+B) .de resina epóxi, alcatrão de hulha, aditivos e filler mineral - consumo 0,8 a 1,0 kg/m2, em 3 demãos (VIAPOXI ALCATRÃO) | m² | R$ 27,50 | 164,00 | R$ 4.510,00 | |
| 120504 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) igol 2 | m² | R$ 12,71 | 229,39 | R$ 2.915,55 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 132,73 | R$ 233,60 | |
| **B** | **ETE - RALF 1 MÓDULO 10 - MATERIAIS** | | | | | |
| 1819 | MATERIAL DE FERRO DÚCTIL | | | | | |
| 1819 | ADAPTADOR FD PARA PVC | | | | | |
| 181910 | Adaptador FD para interligação PVC PBA DN150 | ud | R$ 108,74 | 2,00 | R$ 217,48 | |
| 1824 | ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES FD+PARAFUSOS C/ PORCAS E ARRUELAS (ABF+PPF) | | | | | |
| 182403 | ABF + PPF DN 150 - PN-10 | cj | R$ 62,33 | 2,00 | R$ 124,66 | |
| 1819 | HASTE DE PROLONGAMENTO FD | | | | | |
| 181912 | Haste de prolongamento FD L= 1,60 m 1.3/4" | ud | R$ 394,89 | 1,00 | R$ 394,89 | |
| 1822 | REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E CABEÇOTE | | | | | |
| 182201 | Registro de gaveta FD chato cunha emborrachada FF PN-10 e cabeçote DN150 conforme NBR14968 | ud | R$ 827,41 | 2,00 | R$ 1.654,82 | |
| 1829 | MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO | | | | | |
| 1829 | TUBO FG - SCHEDULE 40 | | | | | |
| 182901 | Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida - rosca BSP 3" | m | R$ 54,45 | 3,00 | R$ 163,35 | |
| 1820 | MATERIAL DE PVC - ÁGUA | | | | | |
| 1820 | CURVA PVC | | | | | |
| 182032 | Curva PVC 90º JE PBA DN 75 | ud | R$ 28,28 | 8,00 | R$ 226,24 | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182016 | Tubo PVC JS NBR 5648 DE 85 mm | m | R$ 55,98 | 41,20 | R$ 2.306,38 | |
| 1820 | MATERIAL DE PVC - ESGOTO | | | | | |
| 1820 | CAP PVC | | | | | |
| 182009 | Cap PVC JEI coletor de esgoto 150 | ud | R$ 18,05 | 2,00 | R$ 36,10 | |
| 182010 | Cap PVC JEI coletor de esgoto 200 | ud | R$ 46,69 | 1,00 | R$ 46,69 | |
| 1820 | CURVA PVC | | | | | |
| 182011 | Curva PVC 45º JEI PB coletor de esgoto DN 150 | ud | R$ 38,39 | 2,00 | R$ 76,78 | |
| 182012 | Curva PVC 90º JEI PB coletor de esgoto DN 150 | ud | R$ 74,96 | 1,00 | R$ 74,96 | |
| 182013 | Curva PVC 90º JEI PB coletor de esgoto DN 200 | ud | R$ 115,65 | 1,00 | R$ 115,65 | |
| 1820 | TE PVC | | | | | |
| 182022 | Te PVC JEI BBB coletor de esgoto DN 150 | ud | R$ 27,78 | 2,00 | R$ 55,56 | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182007 | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 150 | m | R$ 24,27 | 18,00 | R$ 436,86 | |
| 182008 | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 200 | m | R$ 38,06 | 8,00 | R$ 304,48 | |
| 1826 | OUTROS MATERIAIS | | | | | |
| 1826 | FIXAÇÃO DAS PLACAS | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 182701 | Fornecimento e inst. de abraçadeira de alumínio com parafusos em inox | pç | R$ 76,49 | 1,00 | R$ 76,49 | |
| **20** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| **0208** | **CONTROLE TECNOLÓGICO** | | | | | |
| 020809 | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 82,69 | 19,00 | R$ 1.571,11 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040701 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 5,44 | 1.168,17 | R$ 6.354,84 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m³ | R$ 1,03 | 482,23 | R$ 496,70 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501a | Sem controle do GC | m³ | R$ 3,92 | 482,23 | R$ 1.890,34 | |
| 04 | MOVIMENTO DE SOLOS | | | | | |
| 0401 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040105 | Em solo lamacento, prof. 0 m < h <= 1 m | m3 | R$ 30,42 | 89,87 | R$ 2.733,85 | |
| 040106 | Em solo lamacento, prof. 1 m < h <= 2 m | m3 | R$ 35,70 | 89,87 | R$ 3.208,36 | |
| 040107 | Em solo lamacento, prof. 2 m < h <= 3 m | m3 | R$ 40,97 | 77,29 | R$ 3.166,57 | |
| 0418 | CARGA E DESCARGA DE SOLOS | | | | | |
| 041801 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha | m³ | R$ 1,64 | 2.063,00 | R$ 3.383,32 | |
| 0419 | TRANSPORTE DE SOLOS | | | | | |
| 041902 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em caminho de serviço | m³xkm | R$ 1,81 | 4.126,00 | R$ 7.468,06 | |
| **07** | **OBRAS DE CONTENÇÃO** | | | | | |
| 0701 | ENSECADEIRA | | | | | |
| 070101 | De madeira com parede simples | m2 | R$ 119,54 | 96,06 | R$ 11.483,01 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0801 | ESTACA MOLDADA "IN LOCO" | | | | | |
| 080106 | Perfuração mec. rotativa Ø 30 cm ( 35 tf) | m | R$ 42,70 | 371,97 | R$ 15.883,12 | |
| 0805 | CORTE E ARRASAMENTO DE ESTACA | | | | | |
| 080501a | De concreto armado | ud | R$ 43,22 | 39,00 | R$ 1.685,58 | |
| 0811 | FORMA PERDIDA | | | | | |
| 081101 | Plana em madeira | m² | R$ 66,77 | 107,53 | R$ 7.179,78 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 944,00 | R$ 6.296,48 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082002 | fck = 15,0 MPa - slump 8 | m³ | R$ 328,87 | 18,80 | R$ 6.182,76 | |
| **0208** | **CONTROLE TECNOLÓGICO** | | | | | |
| **50** | **POÇOS PROFUNDOS (POÇO 4)** | | | | | |
| 5001 | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | |
| 500102 | Transporte e instalação - Rotativa (Prof. Até 400 metros) | ud | R$ 8.741,79 | 1,00 | R$ 8.741,79 | |
| 5006 | PERF. ROTATIVA (ATÉ 400 m)-ROCHAS SEDIMENTARES CONSOLIDADAS-RSC | | | | | |
| 500810 | DN 311 (12 1/4") | m | R$ 631,27 | 15,00 | R$ 9.469,05 | |
| 5024 | Instalação revestimento com tubo de PVC rígido nervurado (geomecânico) | | | | | |
| 502402 | DN 150 (6") | m | R$ 14,95 | 7,50 | R$ 112,13 | |
| 5028 | Instalação de filtro em PVC rígido nervurado (geomecânico) | | | | | |
| 502802a | DN 150 (6") | m | R$ 14,21 | 7,50 | R$ 106,58 | |
| 5034 | FORNECIMENTO E INST. DE TAMPA DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO | | | | | |
| 503402 | DN 152 (6") | ud | R$ 157,72 | 1,00 | R$ 157,72 | |
| 5055 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PRÉ FILTRO | | | | | |
| 505501 | Pré filtro 1,00 a 2,00 mm | m3 | R$ 878,53 | 1,50 | R$ 1.317,80 | |
| 5060 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FLUÍDO PARA PERFURAÇÃO | | | | | |
| 506003 | Polímero sintético | kg | R$ 20,67 | 30,00 | R$ 620,10 | |
| | REVESTIMENTO GEOMECÂNICO | | | | | |
| 9854 | Revestimento geomecânico 6" - standard | m | R$ 89,60 | 15,00 | R$ 1.344,00 | |
| **50** | **POÇOS PROFUNDOS (POÇO 5)** | | | | | |
| 5001 | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | |
| 500102 | Transporte e instalação - Rotativa (Prof. Até 400 metros) | ud | R$ 8.741,79 | 1,00 | R$ 8.741,79 | |
| 5006 | PERF. ROTATIVA (ATÉ 400 m)-ROCHAS SEDIMENTARES CONSOLIDADAS-RSC | | | | | |
| 500810 | DN 311 (12 1/4") | m | R$ 631,27 | 15,00 | R$ 9.469,05 | |
| 5024 | Instalação revestimento com tubo de PVC rígido nervurado (geomecânico) | | | | | |
| 502402 | DN 150 (6") | m | R$ 14,95 | 7,50 | R$ 112,13 | |
| 5028 | Instalação de filtro em PVC rígido nervurado (geomecânico) | | | | | |
| 502802 | DN 150 (6") | m | R$ 14,95 | 7,50 | R$ 112,13 | |
| 5034 | FORNECIMENTO E INST. DE TAMPA DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO | | | | | |
| 503402 | DN 152 (6") | ud | R$ 157,72 | 1,00 | R$ 157,72 | |
| 5055 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PRÉ FILTRO | | | | | |
| 505501 | Pré filtro 1,00 a 2,00 mm | m3 | R$ 878,53 | 1,50 | R$ 1.317,80 | |
| 5060 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FLUÍDO PARA PERFURAÇÃO | | | | | |
| 506003 | Polímero sintético | kg | R$ 20,67 | 30,00 | R$ 620,10 | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| | REVESTIMENTO GEOMECÂNICO | | | | | |
| 9854 | Revestimento geomecânico 6" - standard | m | R$ 89,60 | 15,00 | R$ 1.344,00 | |
| 06 | ESGOTAMENTO | | | | | |
| 0601 | ESGOTAMENTO COM BOMBAS (POÇO 4 E POÇO 5) | | | | | |
| 060102 | Moto bomba submersível | h | R$ 8,59 | 9.000,00 | R$ 77.310,00 | |
| 17 | DRAGAGEM | | | | | |
| | ESCAVAÇÃO SUBMERSA | | | | | |
| 88548 | Dragagem (c/ escavadeira drag line de arraste 140 HP) | m3 | R$ 35,66 | 588,00 | R$ 20.968,08 | |
| 1826 | VÁLVULA FLAP | | | | | |
| 182605 | Fornecimento e inst.de válvulas FLAP, conf. projeto fornecido pela Sanepar | ud | R$ 499,20 | 12,00 | R$ 5.990,40 | |
| **UC-07** | **ETE - RALF 1/POÇO LODO** | | | | | **R$ 4.289,30** |
| 02 | SERVIÇOS TÉCNICOS | | | | | |
| **0208** | **CONTROLE TECNOLÓGICO** | | | | | |
| 020809b | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 49,72 | 6,00 | R$ 298,32 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040701 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 5,44 | 12,60 | R$ 68,54 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 10,38 | R$ 10,69 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 10,38 | R$ 40,79 | |
| **05** | **ESCORAMENTO** | | | | | |
| 0502 | ESCORAMENTO METÁLICO | | | | | |
| 050201 | Pontalete metálico | m2 | R$ 6,48 | 3,43 | R$ 22,23 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080905 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 56,71 | 22,35 | R$ 1.267,47 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 147,60 | R$ 984,49 | |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 51,80 | R$ 346,54 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 0,17 | R$ 57,79 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082022 | fck = 30,0 MPa - slump 8 | m³ | R$ 393,69 | 2,75 | R$ 1.082,65 | |
| **18** | **ÍTENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120502 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) | m² | R$ 9,38 | 11,31 | R$ 106,09 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 2,10 | R$ 3,70 | |
| **UC-08** | **ETE - RALF 2 MÓDULO 10** | | | | | **R$ 585.803,93** |
| **A** | **ETE - RALF 2 MÓDULO 10 - SERVIÇOS** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809 | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 82,69 | 66,00 | R$ 5.457,54 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 04 | MOVIMENTO DE SOLOS | | | | | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040701 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 5,44 | 283,59 | R$ 1.542,73 | |
| 040703 | Profundidade 0 m < h <= 6 m | m³ | R$ 6,32 | 304,50 | R$ 1.924,44 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041301 | Manual | m3 | R$ 5,28 | 32,64 | R$ 172,34 | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 48,97 | R$ 50,44 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 48,61 | R$ 191,04 | |
| 041502 | Com controle do GC - 95% PN | m³ | R$ 4,30 | 33,00 | R$ 141,90 | |
| **06** | **ESGOTAMENTO** | | | | | |
| 0601 | ESGOTAMENTO COM BOMBAS | | | | | |
| 060101 | Moto bomba | h | R$ 5,25 | 1.080,00 | R$ 5.670,00 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080907 | Plana em chapa resinada e= 14 mm | m² | R$ 57,69 | 164,60 | R$ 9.495,77 | |
| 080912 | Curva em chapa resinada e= 14 mm | m² | R$ 78,70 | 314,40 | R$ 24.743,28 | |
| 0817 | CIMBRAMENTO | | | | | |
| 081702 | Metálico | m3 | R$ 17,59 | 404,63 | R$ 7.117,44 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 9.506,00 | R$ 63.405,02 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 8,20 | R$ 2.787,67 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082030 | fck = 40,0 MPa - slump 8 | m3 | R$ 463,12 | 88,33 | R$ 40.907,39 | |
| 0821 | BOMBEAMENTO DE CONCRETO | | | | | |
| 082101 | Bombeamento de concreto usinado | m3 | R$ 40,38 | 88,33 | R$ 3.566,77 | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| **12** | **REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE** | | | | | |
| 1201 | PISO, SOLEIRA E DEGRAU | | | | | |
| 120103 | Camada de regularização para escoamento de água sem impermeabilizante | m3 | R$ 776,16 | 14,89 | R$ 11.557,02 | |
| **14** | **INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO** | | | | | |
| 1404 | INSTALAÇÃO DE VÁLVULA OU REGISTRO | | | | | |
| 140416 | Junta flangeada DN 150 | ud | R$ 308,83 | 1,00 | R$ 308,83 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1419 | CHAPA DIVISORA DE FLUXO | | | | | |
| 141901 | De fibrocimento e= 15 mm | m2 | R$ 192,33 | 1,17 | R$ 225,60 | |
| 1421 | VERTEDOR TRIANGULAR PARA RALF | | | | | |
| 142102 | Em alumínio e= 2,5mm, h= 0,20 m | m | R$ 98,66 | 35,19 | R$ 3.471,85 | |
| 1422 | INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE DESCIDA DE ESGOTO | | | | | |
| 142201 | PVC DN 75 | ud | R$ 84,54 | 8,00 | R$ 676,32 | |
| 1423 | PAREDE DEFLETORA COM LONA PLÁSTICA | | | | | |
| 142301 | Para RALF circular | m² | R$ 70,69 | 42,75 | R$ 3.022,00 | |
| 1437 | MONTAGEM DE TUBULAÇÃO | | | | | |
| 143772 | Tubo e conexão de PVC, PVC DEFOFO, RPVC, PRFV, JE DN 150 | ud | R$ 18,33 | 15,00 | R$ 274,95 | |
| 143773 | Tubo e conexão de PVC, PVC DEFOFO, RPVC, PRFV, JE DN 200 | ud | R$ 21,49 | 3,00 | R$ 64,47 | |
| 143791 | Corte de tubo - PVC/RPVC/PRFV/PEAD | m | R$ 6,80 | 4,50 | R$ 30,60 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120508 | Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para revestimento da superfície interna do RALF(laje superior), utilizando impermeabilizante a base de Poliuretano Aromatico Elastomerico Monolitico Fexivel, conforme Especificação Basica para Obras | m² | R$ 141,92 | 209,96 | R$ 29.797,52 | |
| 120506 | Aplicação de revestimento semi-flexível com produto bi-componente (A+B) .de resina epóxi, alcatrão de hulha, aditivos e filler mineral - consumo 0,8 a 1,0 kg/m2, em 3 demãos (VIAPOXI ALCATRÃO) | m² | R$ 27,50 | 164,00 | R$ 4.510,00 | |
| 120504 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) igol 2 | m² | R$ 12,71 | 229,39 | R$ 2.915,55 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 132,73 | R$ 233,60 | |
| **B** | **ETE - RALF 2 MÓDULO 10 - MATERIAIS** | | | | | |
| 1819 | MATERIAL DE FERRO DÚCTIL | | | | | |
| 1819 | ADAPTADOR FD PARA PVC | | | | | |
| 181910 | Adaptador FD para interligação PVC PBA DN150 | ud | R$ 108,74 | 2,00 | R$ 217,48 | |
| 1824 | ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES FD+PARAFUSOS C/ PORCAS E ARRUELAS (ABF+PPF) | | | | | |
| 182403 | ABF + PPF DN 150 - PN-10 | cj | R$ 62,33 | 2,00 | R$ 124,66 | |
| 1819 | HASTE DE PROLONGAMENTO FD | | | | | |
| 181912 | Haste de prolongamento FD L= 1,60 m 1.3/4" | ud | R$ 394,89 | 1,00 | R$ 394,89 | |
| 1822 | REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E CABEÇOTE | | | | | |
| 182201 | Registro de gaveta FD chato cunha emborrachada FF PN-10 e cabeçote DN150 conforme NBR14968 | ud | R$ 827,41 | 2,00 | R$ 1.654,82 | |
| 1829 | MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO | | | | | |
| 1829 | TUBO FG - SCHEDULE 40 | | | | | |
| 182901 | Tubo FG SCHEDULE 40 rebarba interna removida - rosca BSP 3" | m | R$ 54,45 | 3,00 | R$ 163,35 | |
| 1820 | MATERIAL DE PVC - ÁGUA | | | | | |
| 1820 | CURVA PVC | | | | | |
| 182032 | Curva PVC 90º JE PBA DN 75 | ud | R$ 28,28 | 8,00 | R$ 226,24 | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182016 | Tubo PVC JS NBR 5648 DE 85 mm | m | R$ 55,98 | 41,20 | R$ 2.306,38 | |
| 1820 | MATERIAL DE PVC - ESGOTO | | | | | |
| 1820 | CAP PVC | | | | | |
| 182009 | Cap PVC JEI coletor de esgoto 150 | ud | R$ 18,05 | 2,00 | R$ 36,10 | |
| 182010 | Cap PVC JEI coletor de esgoto 200 | ud | R$ 46,69 | 1,00 | R$ 46,69 | |
| 1820 | CURVA PVC | | | | | |
| 182011 | Curva PVC 45º JEI PB coletor de esgoto DN 150 | ud | R$ 38,39 | 2,00 | R$ 76,78 | |
| 182012 | Curva PVC 90º JEI PB coletor de esgoto DN 150 | ud | R$ 74,96 | 1,00 | R$ 74,96 | |
| 182013 | Curva PVC 90º JEI PB coletor de esgoto DN 200 | ud | R$ 115,65 | 1,00 | R$ 115,65 | |
| 1820 | TE PVC | | | | | |
| 182022 | Te PVC JEI BBB coletor de esgoto DN 150 | ud | R$ 27,78 | 2,00 | R$ 55,56 | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182007 | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 150 | m | R$ 24,27 | 18,00 | R$ 436,86 | |
| 182008 | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 200 | m | R$ 38,06 | 8,00 | R$ 304,48 | |
| 1826 | OUTROS MATERIAIS | | | | | |
| 1826 | FIXAÇÃO DAS PLACAS | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 182701 | Fornecimento e inst. de abraçadeira de alumínio com parafusos em inox | pç | R$ 76,49 | 1,00 | R$ 76,49 | |
| **20** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809 | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 82,69 | 19,00 | R$ 1.571,11 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 04 | MOVIMENTO DE SOLOS | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0401 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040105 | Em solo lamacento, prof. 0 m < h <= 1 m | m3 | R$ 30,42 | 89,87 | R$ 2.733,85 | |
| 040106 | Em solo lamacento, prof. 1 m < h <= 2 m | m3 | R$ 35,70 | 89,87 | R$ 3.208,36 | |
| 040107 | Em solo lamacento, prof. 2 m < h <= 3 m | m3 | R$ 40,97 | 77,29 | R$ 3.166,57 | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040701 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 5,44 | 1.168,17 | R$ 6.354,84 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 482,23 | R$ 496,70 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 482,23 | R$ 1.895,16 | |
| 0418 | CARGA E DESCARGA DE SOLOS | | | | | |
| 041801 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha | m³ | R$ 1,64 | 2.063,00 | R$ 3.383,32 | |
| 0419 | TRANSPORTE DE SOLOS | | | | | |
| 041902 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em caminho de serviço | m³xkm | R$ 1,81 | 4.126,00 | R$ 7.468,06 | |
| **07** | **OBRAS DE CONTENÇÃO** | | | | | |
| 0701 | ENSECADEIRA | | | | | |
| 070101 | De madeira com parede simples | m2 | R$ 119,54 | 96,06 | R$ 11.483,01 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0801 | ESTACA MOLDADA "IN LOCO" | | | | | |
| 080106 | Perfuração mec. rotativa Ø 30 cm ( 35 tf) | m | R$ 42,70 | 371,97 | R$ 15.883,12 | |
| 0805 | CORTE E ARRASAMENTO DE ESTACA | | | | | |
| 080501a | De concreto armado | ud | R$ 43,22 | 39,00 | R$ 1.685,58 | |
| 0811 | FORMA PERDIDA | | | | | |
| 081101 | Plana em madeira | m² | R$ 66,77 | 107,53 | R$ 7.179,78 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 944,00 | R$ 6.296,48 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082002 | fck = 15,0 MPa - slump 8 | m³ | R$ 328,87 | 18,80 | R$ 6.182,76 | |
| **50** | **POÇOS PROFUNDOS (POÇO 2)** | | | | | |
| 5001 | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | |
| 500102 | Transporte e instalação - Rotativa (Prof. Até 400 metros) | ud | R$ 8.741,79 | 1,00 | R$ 8.741,79 | |
| 5006 | PERF. ROTATIVA (ATÉ 400 m)-ROCHAS SEDIMENTARES CONSOLIDADAS-RSC | | | | | |
| 500810 | DN 311 (12 1/4") | m | R$ 631,27 | 15,00 | R$ 9.469,05 | |
| 5024 | Instalação revestimento com tubo de PVC rígido nervurado (geomecânico) | | | | | |
| 502402 | DN 150 (6") | m | R$ 14,95 | 7,50 | R$ 112,13 | |
| 5028 | Instalação de filtro em PVC rígido nervurado (geomecânico) | | | | | |
| 502802 | DN 150 (6") | m | R$ 14,95 | 7,50 | R$ 112,13 | |
| 5034 | FORNECIMENTO E INST. DE TAMPA DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO | | | | | |
| 503402 | DN 152 (6") | ud | R$ 157,72 | 1,00 | R$ 157,72 | |
| 5055 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PRÉ FILTRO | | | | | |
| 505501 | Pré filtro 1,00 a 2,00 mm | m3 | R$ 878,53 | 1,50 | R$ 1.317,80 | |
| 5060 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FLUÍDO PARA PERFURAÇÃO | | | | | |
| 506003 | Polímero sintético | kg | R$ 20,67 | 30,00 | R$ 620,10 | |
| | REVESTIMENTO GEOMECÂNICO | | | | | |
| 9854 | Revestimento geomecânico 6" - standard | m | R$ 89,60 | 15,00 | R$ 1.344,00 | |
| 50 | POÇOS PROFUNDOS (POÇO 3) | | | | | |
| 5001 | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | |
| 500102 | Transporte e instalação - Rotativa (Prof. Até 400 metros) | ud | R$ 8.741,79 | 1,00 | R$ 8.741,79 | |
| 5006 | PERF. ROTATIVA (ATÉ 400 m)-ROCHAS SEDIMENTARES CONSOLIDADAS-RSC | | | | | |
| 500810 | DN 311 (12 1/4") | m | R$ 631,27 | 15,00 | R$ 9.469,05 | |
| 5024 | Instalação revestimento com tubo de PVC rígido nervurado (geomecânico) | | | | | |
| 502402 | DN 150 (6") | m | R$ 14,95 | 7,50 | R$ 112,13 | |
| 5028 | Instalação de filtro em PVC rígido nervurado (geomecânico) | | | | | |
| 502802 | DN 150 (6") | m | R$ 14,95 | 7,50 | R$ 112,13 | |
| 5034 | FORNECIMENTO E INST. DE TAMPA DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO | | | | | |
| 503402 | DN 152 (6") | ud | R$ 157,72 | 1,00 | R$ 157,72 | |
| 5055 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PRÉ FILTRO | | | | | |
| 505501 | Pré filtro 1,00 a 2,00 mm | m3 | R$ 878,53 | 1,50 | R$ 1.317,80 | |
| 5060 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FLUÍDO PARA PERFURAÇÃO | | | | | |
| 506003 | Polímero sintético | kg | R$ 20,67 | 30,00 | R$ 620,10 | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| | REVESTIMENTO GEOMECÂNICO | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9854 | Revestimento geomecânico 6" - standard | m | R$ 89,60 | 15,00 | R$ 1.344,00 | |
| 06 | ESGOTAMENTO | | | | | |
| 0601 | ESGOTAMENTO COM BOMBAS | | | | | |
| 060102 | Moto bomba submersível | h | R$ 8,59 | 7.776,00 | R$ 66.795,84 | |
| 50 | POÇOS PROFUNDOS (POÇO 1) | | | | | |
| 5001 | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | |
| 500102 | Transporte e instalação - Rotativa (Prof. Até 400 metros) | ud | R$ 8.741,79 | 1,00 | R$ 8.741,79 | |
| 5006 | PERF. ROTATIVA (ATÉ 400 m)-ROCHAS SEDIMENTARES CONSOLIDADAS-RSC | | | | | |
| 500810 | DN 311 (12 1/4") | m | R$ 631,27 | 10,00 | R$ 6.312,70 | |
| 5024 | Instalação revestimento com tubo de PVC rígido nervurado (geomecânico) | | | | | |
| 502402 | DN 150 (6") | m | R$ 14,95 | 5,00 | R$ 74,75 | |
| 5028 | Instalação de filtro em PVC rígido nervurado (geomecânico) | | | | | |
| 502802 | DN 150 (6") | m | R$ 14,95 | 5,00 | R$ 74,75 | |
| 5034 | FORNECIMENTO E INST. DE TAMPA DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO | | | | | |
| 503402 | DN 152 (6") | ud | R$ 157,72 | 1,00 | R$ 157,72 | |
| 5055 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PRÉ FILTRO | | | | | |
| 505501 | Pré filtro 1,00 a 2,00 mm | m3 | R$ 878,53 | 1,00 | R$ 878,53 | |
| 5060 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FLUÍDO PARA PERFURAÇÃO | | | | | |
| 506003 | Polímero sintético | kg | R$ 20,67 | 20,00 | R$ 413,40 | |
| | REVESTIMENTO GEOMECÂNICO | | | | | |
| 9854 | Revestimento geomecânico 6" - standard | m | R$ 89,60 | 10,00 | R$ 896,00 | |
| 06 | ESGOTAMENTO | | | | | |
| 0601 | ESGOTAMENTO COM BOMBAS | | | | | |
| 060102 | Moto bomba submersível | h | R$ 8,59 | 8.544,00 | R$ 73.392,96 | |
| 00 | OBRAS DE CONTENÇÃO | | | | | |
| 0701 | ENSACADEIRA | | | | | |
| 070102 | Ensecadeira de madeira com parede dupla | m2 | R$ 480,15 | 90,00 | R$ 43.213,50 | |
| 070104 | Ensacadeira de sacos com areia | m3 | R$ 160,88 | 18,00 | R$ 2.895,84 | |
| 04 | MOVIMENTO DE SOLOS | | | | | |
| 0401 | ESCACAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040106a | Em solo lamacento, prof. 1 m < h <= 2 m | m3 | R$ 70,12 | 24,00 | R$ 1.682,88 | |
| 17 | DRAGAGEM | | | | | |
| | ESCAVAÇÃO SUBMERSA | | | | | |
| 88548 | Dragagem (c/ escavadeira drag line de arraste 140 HP) | m3 | R$ 35,66 | 588,09 | R$ 20.971,29 | |
| 1826 | VÁLVULA FLAP | | | | | |
| 182605 | Fornecimento e inst. de válvulas FLAP, conf. projeto fornecido pela Sanepar | ud | R$ 499,20 | 12,00 | R$ 5.990,40 | |
| **UC-09** | **ETE - RALF 2/POÇO LODO** | | | | | **R$ 4.434,50** |
| 02 | SERVIÇOS TÉCNICOS | | | | | |
| **0208** | **CONTROLE TECNOLÓGICO** | | | | | |
| 020809a | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 73,92 | 6,00 | R$ 443,52 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040701 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 5,44 | 12,60 | R$ 68,54 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 10,38 | R$ 10,69 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 10,38 | R$ 40,79 | |
| **05** | **ESCORAMENTO** | | | | | |
| 0502 | ESCORAMENTO METÁLICO | | | | | |
| 050201 | Pontalete metálico | m2 | R$ 6,48 | 3,43 | R$ 22,23 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080905 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 56,71 | 22,35 | R$ 1.267,47 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 147,60 | R$ 984,49 | |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 51,80 | R$ 346,54 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 0,17 | R$ 57,79 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082022 | fck = 30,0 MPa - slump 8 | m³ | R$ 393,69 | 2,75 | R$ 1.082,65 | |
| **18** | **ÍTENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120502 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) | m² | R$ 9,38 | 11,31 | R$ 106,09 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 2,10 | R$ 3,70 | |
| **UC-10** | **ETE - CAIXA DIVISORA DE FLUXO 1** | | | | | **R$ 10.697,34** |
| **A** | **ETE - CAIXA DIVISORA DE FLUXO 1 - SERVIÇOS** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809 | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 82,69 | 6,00 | R$ 496,14 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040701 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 5,44 | 17,39 | R$ 94,60 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 7,12 | R$ 7,33 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 7,12 | R$ 27,98 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080907 | Plana em chapa resinada e= 14 mm | m² | R$ 57,69 | 37,78 | R$ 2.179,53 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 225,70 | R$ 1.505,42 | |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 24,00 | R$ 160,56 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 0,15 | R$ 50,99 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082022 | fck = 30,0 MPa - slump 8 | m³ | R$ 393,69 | 3,41 | R$ 1.342,48 | |
| **14** | **INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO** | | | | | |
| 1410 | INSTALAÇÃO DE COMPORTA SEM MECANISMO DE MANOBRA | | | | | |
| 141001 | De madeira | ud | R$ 164,26 | 3,00 | R$ 492,78 | |
| 1437 | MONTAGEM DE TUBULAÇÃO | | | | | |
| 143773 | Tubo e conexão de PVC, PVC DEFOFO, RPVC, PRFV, JE DN 200 | ud | R$ 21,49 | 6,00 | R$ 128,94 | |
| 143791 | Corte de tubo - PVC/RPVC/PRFV/PEAD | m | R$ 6,80 | 1,88 | R$ 12,78 | |
| **18** | **ÍTENS COMPLEMENTARTES** | | | | | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m² | R$ 1,76 | 4,83 | R$ 8,50 | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120502 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) | m² | R$ 9,38 | 14,96 | R$ 140,32 | |
| **B** | **ETE - CAIXA DIVISORIA DE FLUXO 1 - MATERIAIS** | | | | | |
| 1820 | MATERIAL DE PVC - ESGOTO | | | | | |
| 1820 | CURVA PVC | | | | | |
| 182013a | Curva PVC 90º JEI PB coletor de esgoto DN 200 | ud | R$ 125,85 | 3,00 | R$ 377,55 | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182008 | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 200 | m | R$ 38,06 | 2,95 | R$ 112,28 | |
| 1826 | OUTROS MATERIAIS | | | | | |
| 1825 | COMPORTA | | | | | |
| 182502 | Fornecimento de comporta Stop log em madeira de lei com dimensão de 0,20 x 0,90m e esp= 2,5 cm (conforme especificação), inclusive guia em alumínio com 2,7 m em Perfil U 104 (belmetal) | ud | R$ 395,46 | 9,00 | R$ 3.559,14 | |
| **UC-11** | **ETE - ELEVATÓRIA DE LODO 1** | | | | | **R$ 34.045,25** |
| **A** | **ETE - ELEVATÓRIA DE LODO 1 - SERVIÇOS** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809 | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 82,69 | 18,00 | R$ 1.488,42 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0406 | ESC. MANUAL, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040603 | Profundidade 2 m < h <= 3 m | m³ | R$ 31,63 | 1,95 | R$ 61,68 | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040704 | Profundidade 0 m < h <= 8 m | m3 | R$ 7,22 | 23,47 | R$ 169,45 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m³ | R$ 1,03 | 18,21 | R$ 18,76 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 18,21 | R$ 71,57 | |
| **05** | **ESCORAMENTO** | | | | | |
| 0502 | ESCORAMENTO METÁLICO | | | | | |
| 050201 | Pontalete metálico | m2 | R$ 6,48 | 10,47 | R$ 67,85 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0801 | ESTACA MOLDADA "IN LOCO" | | | | | |
| 080106a | Perfuração mec. rotativa Ø 30 cm ( 35 tf) | m | R$ 42,75 | 18,00 | R$ 769,50 | |
| 0805 | CORTE E ARRASAMENTO DE ESTACA | | | | | |
| 080501 | De concreto armado | ud | R$ 43,27 | 3,00 | R$ 129,81 | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080905 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 56,71 | 6,38 | R$ 361,81 | |
| 080910 | Curva em chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 77,08 | 42,67 | R$ 3.289,00 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 320,00 | R$ 2.134,40 | |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 102,00 | R$ 682,38 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 0,34 | R$ 115,59 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082022 | fck = 30,0 MPa - slump 8 | m³ | R$ 393,69 | 6,39 | R$ 2.515,68 | |
| **09** | **ASSENTAMENTO** | | | | | |
| 0925 | EMBASAMENTO | | | | | |
| 092503a | Brita | m3 | R$ 87,94 | 0,47 | R$ 41,33 | |
| **14** | **INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO** | | | | | |
| 1401 | INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA | | | | | |
| 140122 | Submersível até 10 CV | ud | R$ 162,05 | 1,00 | R$ 162,05 | |
| 1437 | MONTAGEM DE TUBULAÇÃO | | | | | |
| 143785 | Tubo e conexão de PVC JS DN 50 | ud | R$ 31,68 | 10,00 | R$ 316,80 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120502 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) | m² | R$ 9,38 | 23,84 | R$ 223,62 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 3,80 | R$ 6,69 | |
| 1803 | ACESSÓRIOS EM FIBRA | | | | | |
| 182801 | Fornecimento e instalação de tampa em fibra para reservatório apoiado medindo 120 x 100cm, conforme especificação básica | m² | R$ 1.954,50 | 1,20 | R$ 2.345,40 | |
| 182802 | Fornecimento e instalação de tampa em fibra para reservatório apoiado medindo 110 x 85cm, conforme especificação básica | m² | R$ 1.954,50 | 0,93 | R$ 1.817,69 | |
| 0925 | DISPOSIÇÃO DE BRITA EM DRENO | | | | | |
| 092503a | Brita nº 2 | m³ | R$ 87,94 | 0,06 | R$ 5,63 | |
| 1827 | BRAÇADEIRA | | | | | |
| 182702 | Fornecimento e instalação de braçadeira para tubo DN 50, conforme especificação básica | ud | R$ 111,80 | 2,00 | R$ 223,60 | |
| **B** | **ETE - ELEVATÓRIA DE LODO 1 - MATERIAIS** | | | | | |
| 1820 | MATERIAL DE PVC - ÁGUA | | | | | |
| 1820 | ADAPTADOR PVC | | | | | |
| 182002 | Adaptador PVC PBA ponta / rosca DN 50 | ud | R$ 5,04 | 1,00 | R$ 5,04 | |
| 1820 | CURVA PVC | | | | | |
| 182023 | Curva PVC 90º JS 50 mm | ud | R$ 69,00 | 2,00 | R$ 138,00 | |
| 1820 | TE PVC | | | | | |
| 182024 | Te PVC JS 50 mm | ud | R$ 2,75 | 1,00 | R$ 2,75 | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182017 | Tubo PVC JS NBR 5648 DE 60 mm | m | R$ 34,84 | 1,35 | R$ 47,03 | |
| 1826 | OUTROS MATERIAIS | | | | | |
| 1820 | BOMBA SUBMERSÍVEL | | | | | |
| 182101 | Bomba submersível Q=0,7l/s Hm=10,8m, Pot =0,5cv | ud | R$ 5.048,71 | 1,00 | R$ 5.048,71 | |
| 1820 | EM PVC | | | | | |
| 182003 | Redução PVC JS DN 75 x 50 | pç | R$ 72,52 | 1,00 | R$ 72,52 | |
| 182603 | Mangote PVC Flevível DN 50 x 3,25m | pç | R$ 26,14 | 1,00 | R$ 26,14 | |
| 182025 | Registro PVC gaveta DN 50 | pç | R$ 27,83 | 2,00 | R$ 55,66 | |
| 1826 | PÓRTICO | | | | | |
| 182607 | Fornecimento e instalação de pórtico em tubo de aço e = 168,3mm SCHEDULE 40, inclusive talha manual e monovia | ud | R$ 11.630,71 | 1,00 | R$ 11.630,71 | |
| **UC-12** | **ETE - DEPÓSITO DE LEIRAS** | | | | | **R$ 125.632,55** |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809 | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 82,69 | 12,00 | R$ 992,28 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0401 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040109 | Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m | m³ | R$ 23,43 | 4,83 | R$ 113,17 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0406 | ESC. MANUAL, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040601 | Profundidade 0 m < h <= 1 m | m³ | R$ 22,26 | 10,60 | R$ 235,96 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041301 | Manual | m³ | R$ 5,28 | 9,36 | R$ 49,42 | |
| 0414 | COMPACTAÇÃO EM VALAS | | | | | |
| 041401 | Manual | m³ | R$ 14,65 | 2,76 | R$ 40,43 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m³ | R$ 3,93 | 9,36 | R$ 36,78 | |
| 0417 | CORTE E ATERRO COMPENSADO | | | | | |
| 041701 | Corte e aterro compensado | m3 | R$ 3,60 | 270,00 | R$ 972,00 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0801 | ESTACA MOLDADA "IN LOCO" | | | | | |
| 080106a | Perfuração mec. rotativa Ø 30 cm ( 35 tf) | m | R$ 42,75 | 158,40 | R$ 6.771,60 | |
| 0805 | CORTE E ARRASAMENTO DE ESTACA | | | | | |
| 080501 | De concreto armado | ud | R$ 43,27 | 29,00 | R$ 1.254,83 | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080906 | Plana em chapa resinada e= 12 mm | m2 | R$ 57,29 | 56,17 | R$ 3.217,98 | |
| 0810 | FORMA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME | | | | | |
| 081003 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 36,65 | 33,60 | R$ 1.231,44 | |
| 0811 | FORMA PERDIDA | | | | | |
| 081102 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m2 | R$ 49,44 | 10,00 | R$ 494,40 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 868,50 | R$ 5.792,90 | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 147,90 | R$ 989,45 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 0,70 | R$ 237,97 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082018 | fck = 25,0 MPa - slump 8 | m3 | R$ 374,95 | 12,58 | R$ 4.716,87 | |
| 0821 | BOMBEAMENTO DE CONCRETO | | | | | |
| 082101 | Bombeamento de concreto usinado | m³ | R$ 40,38 | 12,58 | R$ 507,98 | |
| **10** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | |
| 1002 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS | | | | | |
| 100205 | Base em brita graduada | m3 | R$ 89,89 | 12,86 | R$ 1.155,99 | |
| 100224 | Revestimento com piso de concreto desempenado | m2 | R$ 22,69 | 82,00 | R$ 1.860,58 | |
| **11** | **FECHAMENTO** | | | | | |
| 1101 | PAREDE | | | | | |
| 110103 | Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez | m2 | R$ 45,28 | 81,75 | R$ 3.701,64 | |
| 1106 | ESQUADRIA DE ALUMINIO | | | | | |
| 110602 | Janela basculante linha 25 | m2 | R$ 674,21 | 3,00 | R$ 2.022,63 | |
| 1107 | VIDRO | | | | | |
| 110701 | Liso transparente 3 mm | m2 | R$ 57,63 | 3,00 | R$ 172,89 | |
| **12** | **REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE** | | | | | |
| 1203 | PAREDE, TETO E BEIRAL | | | | | |
| 120301 | Chapisco fino, traço 1:3 em parede | m² | R$ 5,65 | 81,75 | R$ 461,89 | |
| 120305 | Chapisco fino, traço 1:2 , c/ imperm. em parede | m2 | R$ 11,18 | 81,75 | R$ 913,97 | |
| 120307 | Emboço, traço 1:3:8 em parede | m² | R$ 22,22 | 81,75 | R$ 1.816,49 | |
| 120311 | Emboço, traço 1:3 com impermeabilizante em parede | m2 | R$ 29,36 | 81,75 | R$ 2.400,18 | |
| 1204 | PINTURA | | | | | |
| 120415 | Látex acrílico | m² | R$ 8,22 | 163,50 | R$ 1.343,97 | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120501 | Sob paredes de 1/2 vez com papelão alcatroado | m | R$ 2,33 | 54,50 | R$ 126,99 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1826 | BARRACÃO | | | | | |
| 182608 | Barracão pré-moldado em concreto com 454,5m² - h=4,0m - 10 pilares (0,25 x 0,30m) cobertura em fibrocimento 8mm e beiral com 0,80m | gl | R$ 77.836,51 | 1,00 | R$ 77.836,51 | |
| 1826 | ARMADURA | | | | | |
| 182609 | Tela Soldada - Q92 | kg | R$ 10,30 | 244,00 | R$ 2.513,20 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 454,50 | R$ 799,92 | |
| 1804 | PORTA DE ALUMÍNIO | | | | | |
| 182705 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para assentamento de porta veneziana linha 25 em alumínio inclusive co caixilho na dimensão de 1,00 x 2,10 m. | ud | R$ 850,26 | 1,00 | R$ 850,26 | |
| **UC-13** | **ETE - FILTRO BIOLÓGICO 1/D17** | | | | | **R$ 1.566.694,63** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **A** | **ETE - FILTRO BIOLÓGICO 1/D17 - SERVIÇOS** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809a | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 73,92 | 210,00 | R$ 15.523,20 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0401 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040109 | Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m | m3 | R$ 23,43 | 10,00 | R$ 234,30 | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040703 | Profundidade 0 m < h <= 6 m | m³ | R$ 6,32 | 1.712,56 | R$ 10.823,38 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m³ | R$ 1,03 | 230,22 | R$ 237,13 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m³ | R$ 3,93 | 162,13 | R$ 637,17 | |
| 041502 | Com controle do GC - 95% PN | m³ | R$ 4,30 | 68,00 | R$ 292,40 | |
| 0417 | CORTE E ATERRO COMPENSADO | | | | | |
| 041701 | Corte e aterro compensado | m3 | R$ 3,60 | 462,45 | R$ 1.664,82 | |
| **05** | **ESCORAMENTO** | | | | | |
| 0502 | ESCORAMENTO METÁLICO | | | | | |
| 050201 | Pontalete metálico | m2 | R$ 6,48 | 57,50 | R$ 372,60 | |
| **06** | **ESGOTAMENTO** | | | | | |
| 0601 | ESGOTAMENTO COM BOMBAS | | | | | |
| 060101 | Moto bomba | h | R$ 5,25 | 1.080,00 | R$ 5.670,00 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0808 | FORMA PARA LAJE | | | | | |
| 080802 | Chapa resinada e= 12 mm | m² | R$ 40,22 | 213,82 | R$ 8.599,84 | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080906 | Plana em chapa resinada e= 12 mm | m² | R$ 57,29 | 571,18 | R$ 32.722,90 | |
| 080911 | Curva em chapa resinada e= 12 mm | m² | R$ 78,05 | 652,00 | R$ 50.888,60 | |
| 0817 | CIMBRAMENTO | | | | | |
| 081701 | De madeira | m³ | R$ 35,19 | 1.294,91 | R$ 45.567,88 | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 27.710,00 | R$ 184.825,70 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 12,20 | R$ 4.147,51 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082030 | fck = 40,0 MPa - slump 8 | m3 | R$ 463,12 | 286,00 | R$ 132.452,32 | |
| 0821 | BOMBEAMENTO DE CONCRETO | | | | | |
| 082101 | Bombeamento de concreto usinado | m³ | R$ 40,38 | 286,00 | R$ 11.548,68 | |
| **09** | **ASSENTAMENTOS** | | | | | |
| 0901 | TUBULAÇÃO DE FERRO DUCTIL, JE | | | | | |
| 090103 | DN 150 | m | R$ 4,98 | 6,00 | R$ 29,88 | |
| **12** | **REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE** | | | | | |
| 1201 | PISO, SOLEIRA E DEGRAU | | | | | |
| 120103 | Camada de regularização para escoamento de água sem impermeabilizante | m3 | R$ 776,16 | 33,64 | R$ 26.110,02 | |
| **14** | **INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO** | | | | | |
| 1404 | INSTALAÇÃO DE VÁLVULA OU REGISTRO | | | | | |
| 140416 | Junta flangeada DN 150 | ud | R$ 308,83 | 1,00 | R$ 308,83 | |
| 1421 | VERTEDOR TRIANGULAR PARA RALF | | | | | |
| 142101 | Em alumínio e= 2,5mm, h= 0,15 m | m | R$ 81,86 | 100,00 | R$ 8.186,00 | |
| 1437 | MONTAGEM DE TUBULAÇÃO | | | | | |
| 143703 | Tubo e conexão FD JE DN 150 | ud | R$ 57,23 | 3,00 | R$ 171,69 | |
| 143704 | Tubo e conexão FD JE DN 200 | ud | R$ 74,14 | 1,00 | R$ 74,14 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120508 | Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para revestimento da superfície interna do RALF(laje superior), utilizando impermeabilizante a base de Poliuretano Aromatico Elastomerico Monolitico Fexivel, conforme Especificação Basica para Obras | m² | R$ 141,92 | 458,62 | R$ 65.087,35 | |
| 120507 | Aplicação de revestimento semi-flexível com produto bi-componente (A+B) .de resina epóxi, alcatrão de hulha, aditivos e filler mineral - consumo 0,8 a 1,0 kg/m2, em 3 demãos (VIAPOXI ALCATRÃO) | m² | R$ 37,97 | 244,00 | R$ 9.264,68 | |
| 120502 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) | m² | R$ 9,38 | 357,83 | R$ 3.356,45 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 226,97 | R$ 399,47 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **B** | **ETE - FILTRO BIOLÓGICO 1/D17 - MATERIAIS** | | | | | |
| 1819 | MATERIAL DE FERRO DÚCTIL | | | | | |
| 1824 | ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES FD+PARAFUSOS C/ PORCAS E ARRUELAS (ABF+PPF) | | | | | |
| 182403 | ABF + PPF DN 150 - PN-10 | cj | R$ 62,33 | 1,00 | R$ 62,33 | |
| 1819 | HASTE DE PROLONGAMENTO FD | | | | | |
| 181913 | Haste de prolongamento FD L= 5,75 m 1.1/8" | ud | R$ 932,14 | 1,00 | R$ 932,14 | |
| 1826 | OUTROS MATERIAIS | | | | | |
| 1826 | MATERIAIS DIVERSOS | | | | | |
| 182201 | Registro com flanges e cunha de borracha, corpo curto tipo euro 23 reuro C23 FD FF co PN 10 DN 150 mm | ud | R$ 827,41 | 1,00 | R$ 827,41 | |
| 181914 | Tubo FD PP PN-10 DN 150 x 3,20m | ud | R$ 1.329,29 | 1,00 | R$ 1.329,29 | |
| 181915 | Tubo FD PP PN-10 DN 200 x 4,00m | ud | R$ 2.388,89 | 1,00 | R$ 2.388,89 | |
| 1826 | MATERIAL FILTRANTE | | | | | |
| 092509 | Brita nº 04 - para filtro | m3 | R$ 48,79 | 850,77 | R$ 41.509,07 | |
| 1819 | MATERIAL DE FERRO DÚCTIL - ESGOTO | | | | | |
| 1819 | TUBO FD JGS | | | | | |
| 181916 | Tubo de FoFo ductil ponta bolsa junta elastica modelo JE2GS ESGOTO classe K7 DN150 linha esgoto conforme projeto 02.143.25-11 - Barra de 6,00m | m | R$ 337,20 | 12,00 | R$ 4.046,40 | |
| 181905 | Tubo FD PB JE2GS ESGOTO classe K7 DN200 linha esgoto conforme projeto 02.143.25-11 - Barra de 6,00m | m | R$ 391,18 | 6,00 | R$ 2.347,08 | |
| **20** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809a | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 73,92 | 155,00 | R$ 11.457,60 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0401 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040109 | Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m | m3 | R$ 23,43 | 10,00 | R$ 234,30 | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040703 | Profundidade 0 m < h <= 6 m | m³ | R$ 6,32 | 22.146,17 | R$ 139.963,79 | |
| 0411 | RETIRADA MECANICA DE SOLO LAMACENTO | | | | | |
| 041101 | Retirada mecânica de solo lamacento | m3 | R$ 4,52 | 7.944,84 | R$ 35.910,68 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m³ | R$ 1,03 | 16.889,69 | R$ 17.396,38 | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m³ | R$ 3,93 | 16.821,60 | R$ 66.108,89 | |
| 041502 | Com controle do GC - 95% PN | m³ | R$ 4,30 | 68,00 | R$ 292,40 | |
| 0416 | JAZIDA | | | | | |
| 041601 | Escavação de material em jazidas | m³ | R$ 7,14 | 1.381,60 | R$ 9.864,62 | |
| 0418 | CARGA E DESCARGA DE SOLOS | | | | | |
| 041801 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha | m³ | R$ 1,64 | 43.337,54 | R$ 71.073,57 | |
| 0419 | TRANSPORTE DE SOLOS | | | | | |
| 041902 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em caminho de serviço (DMT = 1 km) | m³xkm | R$ 1,81 | 38.308,12 | R$ 69.337,70 | |
| 17 | DRAGAGEM | | | | | |
| 76.451 | ESCAVAÇÃO SUBMERSA | | | | | |
| 76451/001 | Escavação mecanizada submersa (dragagem e carga), utilizando caminhão basculante, escavadeira tipo draga de arraste e retroescavadeira com carregadeira | m³ | R$ 26,35 | 304,00 | R$ 8.010,40 | |
| **06** | **ESGOTAMENTO** | | | | | |
| 0601 | ESGOTAMENTO COM BOMBAS | | | | | |
| 060101 | Moto bomba | h | R$ 5,25 | 28.275,61 | R$ 148.446,95 | |
| **07** | **OBRAS DE CONTENÇÃO** | | | | | |
| 0701 | ENSECADEIRA | | | | | |
| 070101 | De madeira com parede simples | m2 | R$ 119,54 | 110,00 | R$ 13.149,40 | |
| 070104a | Ensacadeira de sacos com areia | m3 | R$ 120,38 | 37,68 | R$ 4.535,92 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080906 | Plana em chapa resinada e= 12 mm | m² | R$ 57,29 | 486,83 | R$ 27.890,49 | |
| 0815 | PASSARELA DE SERVIÇO | | | | | |
| 081501 | Passarela de serviço em madeira | m | R$ 24,02 | 233,16 | R$ 5.600,50 | |
| 0816 | RAMPA DE ACESSO | | | | | |
| 081601 | Rampa de acesso em madeira | m³ | R$ 63,01 | 97,50 | R$ 6.143,48 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 14.674,00 | R$ 97.875,58 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082030 | fck = 40,0 MPa - slump 8 | m3 | R$ 463,12 | 179,41 | R$ 83.088,36 | |
| 0821 | BOMBEAMENTO DE CONCRETO | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 082101 | Bombeamento de concreto usinado | m³ | R$ 40,38 | 179,41 | R$ 7.244,58 | |
| **09** | **ASSENTAMENTOS** | | | | | |
| 0925 | EMBASAMENTO | | | | | |
| 092502 | Areia | m³ | R$ 99,18 | 225,00 | R$ 22.315,50 | |
| 092507 | Rachão | m³ | R$ 87,48 | 550,00 | R$ 48.114,00 | |
| **UC-14** | **ETE - FILTRO/POÇO LODO** | | | | | **R$ 16.765,72** |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809a | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 73,92 | 18,00 | R$ 1.330,56 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040701 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 5,44 | 86,00 | R$ 467,84 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 81,93 | R$ 84,39 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 81,93 | R$ 321,98 | |
| **05** | **ESCORAMENTO** | | | | | |
| 0502 | ESCORAMENTO METÁLICO | | | | | |
| 050201 | Pontalete metálico | m2 | R$ 6,48 | 14,73 | R$ 95,45 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080905 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 56,71 | 3,06 | R$ 173,53 | |
| 080910 | Curva em chapa resinada e= 10 mm | m2 | R$ 77,08 | 76,04 | R$ 5.861,16 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 324,70 | R$ 2.165,75 | |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 152,80 | R$ 1.022,23 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 0,21 | R$ 71,39 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082022 | fck = 30,0 MPa - slump 8 | m³ | R$ 393,69 | 9,12 | R$ 3.590,45 | |
| **18** | **ÍTENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120502 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) | m² | R$ 9,38 | 51,33 | R$ 481,48 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 2,83 | R$ 4,98 | |
| 1803 | ACESSÓRIOS EM FIBRA | | | | | |
| 182803 | Fornecimento e instalação de tampa em fibra para reservatório apoiado medindo 75x75cm, conforme especificação básica | m² | R$ 1.954,50 | 0,56 | R$ 1.094,52 | |
| **UC-15** | **ETE - ELEVATÓRIA DE LODO 2** | | | | | **R$ 49.044,85** |
| **0** | **ETE - ELEVATÓRIA DE LODO 2 - SERVIÇOS** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 020809 | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 82,69 | 24,00 | R$ 1.984,56 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0406 | ESC. MANUAL, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040603 | Profundidade 2 m < h <= 3 m | m³ | R$ 31,63 | 1,95 | R$ 61,68 | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040704 | Profundidade 0 m < h <= 8 m | m3 | R$ 7,22 | 101,43 | R$ 732,32 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m³ | R$ 1,03 | 97,96 | R$ 100,90 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 97,96 | R$ 384,98 | |
| **05** | **ESCORAMENTO** | | | | | |
| 0502 | ESCORAMENTO METÁLICO | | | | | |
| 050201 | Pontalete metálico | m2 | R$ 6,48 | 17,55 | R$ 113,72 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0801 | ESTACA MOLDADA "IN LOCO" | | | | | |
| 080106a | Perfuração mec. rotativa Ø 30 cm ( 35 tf) | m | R$ 42,75 | 18,00 | R$ 769,50 | |
| 0805 | CORTE E ARRASAMENTO DE ESTACA | | | | | |
| 080501 | De concreto armado | ud | R$ 43,27 | 3,00 | R$ 129,81 | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080905 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 56,71 | 6,38 | R$ 361,81 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 080910 | Curva em chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 77,08 | 90,12 | R$ 6.946,45 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 627,80 | R$ 4.187,43 | |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 37,80 | R$ 252,88 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 0,34 | R$ 115,59 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082022 | fck = 30,0 MPa - slump 8 | m³ | R$ 393,69 | 11,56 | R$ 4.551,06 | |
| **09** | **ASSENTAMENTO** | | | | | |
| 0925 | EMBASAMENTO | | | | | |
| 092503a | Brita | m3 | R$ 87,94 | 0,47 | R$ 41,33 | |
| **14** | **INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO** | | | | | |
| 1401 | INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA | | | | | |
| 140122 | Submersível até 10 CV | ud | R$ 162,05 | 2,00 | R$ 324,10 | |
| 1437 | MONTAGEM DE TUBULAÇÃO | | | | | |
| 143785 | Tubo e conexão de PVC JS DN 50 | ud | R$ 31,68 | 19,00 | R$ 601,92 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120502 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) | m² | R$ 9,38 | 51,33 | R$ 481,48 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 3,80 | R$ 6,69 | |
| 1803 | ACESSÓRIOS EM FIBRA | | | | | |
| 182801 | Fornecimento e instalação de tampa em fibra para reservatório apoiado medindo 120 x 100cm, conforme especificação básica | m² | R$ 1.954,50 | 1,20 | R$ 2.345,40 | |
| 182802 | Fornecimento e instalação de tampa em fibra para reservatório apoiado medindo 110 x 85cm, conforme especificação básica | m² | R$ 1.954,50 | 0,93 | R$ 1.817,69 | |
| 0925 | DISPOSIÇÃO DE BRITA EM DRENO | | | | | |
| 092503a | Brita nº 2 | m³ | R$ 87,94 | 0,06 | R$ 5,63 | |
| 1827 | BRAÇADEIRA | | | | | |
| 182702 | Fornecimento e instalação de braçadeira para tubo DN 50, conforme especificação básica | ud | R$ 111,80 | 2,00 | R$ 223,60 | |
| **B** | **ETE - ELEVATÓRIA DE LODO 2 - MATERIAIS** | | | | | |
| 1820 | MATERIAL DE PVC - ÁGUA | | | | | |
| 1820 | ADAPTADOR PVC | | | | | |
| 182002 | Adaptador PVC PBA ponta / rosca DN 50 | ud | R$ 5,04 | 2,00 | R$ 10,08 | |
| 1820 | CURVA PVC | | | | | |
| 182023 | Curva PVC 90º JS 50 mm | ud | R$ 69,00 | 3,00 | R$ 207,00 | |
| 1820 | TE PVC | | | | | |
| 182024 | Te PVC JS 50 mm | ud | R$ 2,75 | 2,00 | R$ 5,50 | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182017 | Tubo PVC JS NBR 5648 DE 60 mm | m | R$ 34,84 | 2,00 | R$ 69,68 | |
| 1826 | OUTROS MATERIAIS | | | | | |
| 1820 | BOMBA SUBMERSÍVEL | | | | | |
| 182101 | Bomba submersível Q=0,83/s Hm=10,12m, Pot =1,0cv | ud | R$ 5.048,71 | 2,00 | R$ 10.097,42 | |
| 1820 | EM PVC | | | | | |
| 182003 | Redução PVC JS DN 75 x 50 | pç | R$ 72,52 | 1,00 | R$ 72,52 | |
| 182604 | Mangote PVC Flevível DN 50 x 7,00m | pç | R$ 54,88 | 2,00 | R$ 109,76 | |
| 182025 | Registro PVC gaveta DN 50 | pç | R$ 27,83 | 3,00 | R$ 83,49 | |
| 1826 | PÓRTICO | | | | | |
| 182607 | Fornecimento e instalação de pórtico em tubo de aço e = 168,3mm SCHEDULE 40, inclusive talha manual e monovia | ud | R$ 11.630,71 | 1,00 | R$ 11.630,71 | |
| 1819 | MATERIAL DE FERRO DÚCTIL - ESGOTO | | | | | |
| 1819 | CURVA FD JE/JE2GS | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 181917 | Curva de 45o FD BB JE/JE2GS DN150 linha esgoto conforme NBR7675 | ud | R$ 218,17 | 1,00 | R$ 218,17 | |
| **UC-16** | **ETE - LEITO DE SECAGEM** | | | | | **R$ 184.030,94** |
| **A** | **ETE - LEITO DE SECAGEM - SERVIÇOS** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809 | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 82,69 | 76,00 | R$ 6.284,44 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0402 | ESC. MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040201 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 7,66 | 16,31 | R$ 124,93 | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040701 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 5,44 | 437,49 | R$ 2.379,95 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 041301 | Manual | m³ | R$ 5,28 | 3,00 | R$ 15,84 | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 68,20 | R$ 70,25 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 71,20 | R$ 279,82 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080905 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m2 | R$ 56,71 | 415,18 | R$ 23.544,86 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 3.127,10 | R$ 20.857,76 | |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 1.913,90 | R$ 12.803,99 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 15,70 | R$ 5.337,37 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082022 | fck = 30,0 MPa - slump 8 | m³ | R$ 393,69 | 102,57 | R$ 40.380,78 | |
| 0821 | BOMBEAMENTO DE CONCRETO | | | | | |
| 082101 | Bombeamento de concreto usinado | m3 | R$ 40,38 | 102,57 | R$ 4.141,78 | |
| **09** | **ASSENTAMENTOS** | | | | | |
| 0903 | TUBULAÇÃO DE PVC, RPVC, PRFV, JE - PARA ESGOTO | | | | | |
| 090303 | DN 150 | m | R$ 3,53 | 26,55 | R$ 93,72 | |
| **10** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | |
| 1002 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS | | | | | |
| 100224 | Revestimento com piso de concreto desempenado | m2 | R$ 22,69 | 72,80 | R$ 1.651,83 | |
| **14** | **INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO** | | | | | |
| 1404 | INSTALAÇÃO DE VÁLVULA OU REGISTRO | | | | | |
| 140416 | Junta flangeada DN 150 | ud | R$ 308,83 | 6,00 | R$ 1.852,98 | |
| 1437 | MONTAGEM DE TUBULAÇÃO | | | | | |
| 143720 | Tubo e conexão FD JF DN 150 | ud | R$ 145,66 | 14,00 | R$ 2.039,24 | |
| 143772 | Tubo e conexão de PVC, PVC DEFOFO, RPVC, PRFV, JE DN 150 | ud | R$ 18,33 | 1,00 | R$ 18,33 | |
| 143788 | Tubo e conexão de PEAD DE<= 250 | ud | R$ 116,55 | 4,00 | R$ 466,20 | |
| 143791 | Corte de tubo - PVC/RPVC/PRFV/PEAD | m | R$ 6,80 | 8,00 | R$ 54,40 | |
| **15** | **URBANIZAÇÃO** | | | | | |
| 1503 | DRENAGEM | | | | | |
| 150350a | Dreno em tubo de PVC corrugado-perfurado, rígido, DN 150 | m | R$ 38,53 | 60,00 | R$ 2.311,80 | |
| **18** | **ÍTENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120502 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) | m² | R$ 9,38 | 100,00 | R$ 938,00 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m² | R$ 1,76 | 314,08 | R$ 552,78 | |
| 1803 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS | | | | | |
| 092511 | Areia média (0,43 a 2,0 mm) | m³ | R$ 61,81 | 57,60 | R$ 3.560,26 | |
| 092508 | Brita 01 e 02 misturadas | m³ | R$ 71,94 | 57,60 | R$ 4.143,74 | |
| 092508 | Brita 03 e 04 misturadas | m³ | R$ 71,94 | 57,60 | R$ 4.143,74 | |
| 182601 | Placas de impacto em concreto 0,80x0,80x0,05m sobre tijolos maciços | ud | R$ 64,01 | 6,00 | R$ 384,06 | |
| 182602 | Tijolos maciços s/ furos 22x10x5 | m² | R$ 35,16 | 288,00 | R$ 10.126,08 | |
| 1812 | POÇO DE VISITA (MF) | | | | | |
| 181202 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução do poço de visita macho fêmea TIPO "C", inclusive escavação, reaterro, compactação, retirada e recomposição de pavimento de parte excedente à largura das valas, bem como o assentamento do | ud | R$ 382,34 | 6,00 | R$ 2.294,04 | |
| 181203 | Acréscimo para profundidade superior a 1,00 m. (RESOLUÇÃO 161/2003) | m | R$ 162,19 | 3,00 | R$ 486,57 | |
| 1813 | TAMPÃO DE CONCRETO | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 181301 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de tampão , inclusive caixilho. O assentamento já está remunerado no preço do PV. (RESOLUÇÃO 161/2003) | ud | R$ 95,62 | 6,00 | R$ 573,72 | |
| **B** | **ETE - LEITO DE SECAGEM - MATERIAIS** | | | | | |
| 1819 | MATERIAL DE FERRO DÚCTIL - ÁGUA | | | | | |
| 1824 | ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES FD+PARAFUSOS C/ PORCAS E ARRUELAS (ABF+PPF) | | | | | |
| 182403 | ABF + PPF DN 150 - PN-10 | cj | R$ 62,33 | 20,00 | R$ 1.246,60 | |
| 1822 | REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE | | | | | |
| 182203 | Registro de gaveta em FoFo ductil serie metrica chata com cunha emborrachada flanges PN10 e volante DN150 conforme NBR14968 | ud | R$ 1.545,60 | 6,00 | R$ 9.273,60 | |
| 1820 | MATERIAL DE PVC - ESGOTO | | | | | |
| 1820 | LUVA PVC | | | | | |
| 182026 | Luva de Correr PVC JEI coletor de esgoto DN 150 | ud | R$ 13,60 | 6,00 | R$ 81,60 | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182007 | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 150 | m | R$ 24,27 | 26,55 | R$ 644,37 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1826 | OUTROS MATERIAIS | | | | | |
| 1819 | DE FERRO DÚCTIL | | | | | |
| 181902 | Tubo FD com flange PN10 DN150 x 0,75m | ud | R$ 512,24 | 5,00 | R$ 2.561,20 | |
| 181906 | Tubo FD com flange PN10 DN150 x 4,6m | ud | R$ 3.345,71 | 4,00 | R$ 13.382,84 | |
| 181907 | Tubo FD com bolsa flange PN10 DN150 x 0,50m | ud | R$ 357,28 | 1,00 | R$ 357,28 | |
| 1820 | EM PVC | | | | | |
| 182004 | Luva PVC p/ tubo corrugado DN 150 | ud | R$ 27,55 | 6,00 | R$ 165,30 | |
| 1823 | EM PEAD | | | | | |
| 182302 | Tubo PEAD DN 75 x 0,65m | ud | R$ 6,26 | 1,00 | R$ 6,26 | |
| 182304 | Curva PEAD DN 75 | ud | R$ 29,11 | 1,00 | R$ 29,11 | |
| 182305 | Redução PEAD DN 150 x 75 | ud | R$ 85,57 | 1,00 | R$ 85,57 | |
| 1819 | MATERIAL DE FERRO DÚCTIL - ESGOTO | | | | | |
| 1819 | CURVA FD FF | | | | | |
| 181918 | Curva de 90o FD FF PN-10 DN150 linha esgoto conforme NBR7675 | ud | R$ 369,15 | 3,00 | R$ 1.107,45 | |
| 1819 | TE FD FF PN-10 | | | | | |
| 181919 | Te FD FFF PN-10 DN150x150 linha esgoto conforme NBR7675 | ud | R$ 635,30 | 5,00 | R$ 3.176,50 | |
| **UC-17** | **ETE - CAIXA RETENÇÃO DE ESPUMA** | | | | | **R$ 14.636,75** |
| **A** | **ETE - CAIXA RETENÇÃO DE ESPUMA - SERVIÇOS** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0208 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | |
| 020809a | Controle da resistência do concreto | ud | R$ 73,92 | 12,00 | R$ 887,04 | |
| **03** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | |
| 0304 | PREPARO DO TERRENO | | | | | |
| 030403 | Raspagem de camada vegetal | m² | R$ 0,48 | 9,45 | R$ 4,54 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040701 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m3 | R$ 5,44 | 37,33 | R$ 203,08 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 25,73 | R$ 26,50 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 25,74 | R$ 101,15 | |
| **05** | **ESCORAMENTO** | | | | | |
| 0502 | ESCORAMENTO METÁLICO | | | | | |
| 050201 | Pontalete metálico | m2 | R$ 6,48 | 8,00 | R$ 51,84 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0808 | FORMA PARA LAJE | | | | | |
| 080801 | Chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 39,50 | 2,73 | R$ 107,84 | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080905 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 56,71 | 91,44 | R$ 5.185,56 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 503,60 | R$ 3.359,01 | |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 30,80 | R$ 206,05 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 0,31 | R$ 105,39 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082022 | fck = 30,0 MPa - slump 8 | m³ | R$ 393,69 | 9,66 | R$ 3.803,05 | |
| **18** | **ÍTENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120502 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) | m² | R$ 9,38 | 32,76 | R$ 307,29 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 4,25 | R$ 7,48 | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| **B** | **ETE - CAIXA RETENÇÃO DE ESPUMA - MATERIAIS** | | | | | |
| 1819 | MATERIAL DE FERRO DÚCTIL - ÁGUA | | | | | |
| 1814 | TAMPÃO FD | | | | | |
| 181401 | Tampão Classe 55 FD p/ poço de visita padrão Sanepar | ud | R$ 280,94 | 1,00 | R$ 280,94 | |
| | | | | | | |
| **UC-18** | **ETE - LANÇAMENTO FINAL/EFLUENTE** | | | | | **R$ 55.464,24** |
| 00 | **ETE - EMISSÁRIO FINAL - SERVIÇOS** | | | | | |
| **03** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | |
| 0304 | PREPARO DO TERRENO | | | | | |
| 030403 | Raspagem de camada vegetal | m² | R$ 0,48 | 3,00 | R$ 1,44 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0406 | ESC. MANUAL, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040601 | Profundidade 0 m < h <= 1 m | m³ | R$ 22,26 | 2,14 | R$ 47,64 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041301 | Manual | m3 | R$ 5,28 | 2,67 | R$ 14,10 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 2,67 | R$ 10,49 | |
| **06** | **ESGOTAMENTO** | | | | | |
| | **ESGOTAMENTO DO BANHADO COM MOTO BOMBA** | | | | | |
| 0601 | ESGOTAMENTO COM BOMBAS | | | | | |
| 060101 | Moto bomba | h | R$ 5,25 | 48,00 | R$ 252,00 | |
| **07** | **OBRAS DE CONTENÇÃO** | | | | | |
| 0706 | ENROCAMENTO | | | | | |
| 070601 | Com pedra-de-mão | m³ | R$ 88,75 | 2,13 | R$ 189,04 | |
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0801 | ESTACA MOLDADA "IN LOCO" | | | | | |
| 080103 | Perfuração manual Ø 25 cm (8 tf) | m | R$ 60,15 | 12,00 | R$ 721,80 | |
| 0805 | CORTE E ARRASAMENTO DE ESTACA | | | | | |
| 080501 | De concreto armado | ud | R$ 43,27 | 4,00 | R$ 173,08 | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080905 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m² | R$ 56,71 | 14,30 | R$ 810,95 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 151,30 | R$ 1.009,17 | |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 38,80 | R$ 259,57 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m³ | R$ 339,96 | 0,14 | R$ 47,59 | |
| 0820 | CONCRETO USINADO | | | | | |
| 082022 | fck = 30,0 MPa - slump 8 | m3 | R$ 393,69 | 1,65 | R$ 649,59 | |
| 09 | ASSENTAMENTOS | | | | | |
| **18** | **ÍTENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120503 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) igol 2, com 500 ml/m² | m² | R$ 9,37 | 4,00 | R$ 37,48 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 2,90 | R$ 5,10 | |
| **20** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 02 | SERVIÇOS TÉCNICOS | | | | | |
| 020902 | Lineares - esgoto | m | R$ 0,24 | 363,90 | R$ 87,34 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181105 | Locação e nivelamento para assentamento de tubulação de esgoto | m | R$ 2,42 | 363,90 | R$ 880,64 | |
| **06** | **ESGOTAMENTO** | | | | | |
| | **ESGOTAMENTO DO BANHADO COM MOTO BOMBA** | | | | | |
| 0601 | ESGOTAMENTO COM BOMBAS | | | | | |
| 060101 | Moto bomba | h | R$ 5,25 | 4.320,00 | R$ 22.680,00 | |
| **09** | **ASSENTAMENTOS** | | | | | |
| 0903 | TUBULAÇÃO DE PVC, RPVC, PRFV, JE - PARA ESGOTO | | | | | |
| 090305 | DN 250 mm | m | R$ 4,73 | 362,10 | R$ 1.712,73 | |
| | **ETE - EMISSÁRIO FINAL - MATERIAIS** | | | | | |
| 1829 | MATERIAL DE PVC ESGOTO | | | | | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182014 | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 250 | m | R$ 50,46 | 362,10 | R$ 18.271,57 | |
| **18** | **ÍTENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1812 | POÇO DE VISITA (MF) | | | | | |
| 181201 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução do poço de visita macho fêmea TIPO "A", inclusive escavação, reaterro, compactação, retirada e recomposição de pavimento de parte excedente à largura das valas, bem como o assentamento do | ud | R$ 725,24 | 6,00 | R$ 4.351,44 | |
| 181203 | Acréscimo para profundidade superior a 1,00 m. (RESOLUÇÃO 161/2003) | m | R$ 162,19 | 16,51 | R$ 2.677,76 | |
| 1813 | TAMPÃO DE CONCRETO | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 181301 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de tampão , inclusive caixilho. O assentamento já está remunerado no preço do PV. (RESOLUÇÃO 161/2003) | ud | R$ 95,62 | 6,00 | R$ 573,72 | |
| **UC-00** | **ETE - ABRIGO QUADRO COMANDO** | | | | | **R$ 9.057,64** |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0406 | ESC. MANUAL, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040601 | Profundidade 0 m < h <= 1 m | m3 | R$ 22,26 | 3,29 | R$ 73,24 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **08** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | | |
| 0801 | ESTACA MOLDADA "IN LOCO" | | | | | |
| 080103 | Perfuração manual Ø 25 cm (8 tf) | m | R$ 60,15 | 12,00 | R$ 721,80 | |
| 0809 | FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE | | | | | |
| 080905 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m2 | R$ 56,71 | 17,65 | R$ 1.000,93 | |
| 0810 | FORMA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME | | | | | |
| 081003 | Plana em chapa resinada e= 10 mm | m2 | R$ 36,65 | 6,16 | R$ 225,76 | |
| 0818 | ARMADURA | | | | | |
| 081802 | Em aço CA-50 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,67 | 80,90 | R$ 539,60 | |
| 081803 | Em aço CA-60 (categoria A ou B) | kg | R$ 6,69 | 26,61 | R$ 178,02 | |
| 0819 | CONCRETO CONVENCIONAL | | | | | |
| 081901 | Não estrutural | m3 | R$ 339,96 | 0,14 | R$ 47,59 | |
| 081905 | fck = 20,0 MPa | m3 | R$ 458,16 | 2,00 | R$ 916,32 | |
| 0825 | LAJE PRÉ-FABRICADA | | | | | |
| 082501 | Para forro, vão até 4,00 metros | m2 | R$ 66,86 | 9,92 | R$ 663,25 | |
| **10** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | |
| 1002 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS | | | | | |
| 100224 | Revestimento com piso de concreto desempenado | m2 | R$ 22,69 | 5,52 | R$ 125,25 | |
| **11** | **FECHAMENTO** | | | | | |
| 1101 | PAREDE | | | | | |
| 110103 | Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez | m2 | R$ 45,28 | 14,07 | R$ 637,09 | |
| 110110 | Alvenaria de elemento vazado cerâmico | m2 | R$ 70,67 | 0,63 | R$ 44,52 | |
| **12** | **REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE** | | | | | |
| 1201 | PISO, SOLEIRA E DEGRAU | | | | | |
| 120106 | Cimento alisado sem corante | m2 | R$ 4,53 | 4,20 | R$ 19,03 | |
| 1203 | PAREDE, TETO E BEIRAL | | | | | |
| 120301 | Chapisco fino, traço 1:3 em parede | m2 | R$ 5,65 | 28,14 | R$ 158,99 | |
| 120302 | Chapisco fino, traço 1:3 em teto e beiral | m2 | R$ 6,69 | 4,20 | R$ 28,10 | |
| 120307 | Emboço, traço 1:3:8 em parede | m2 | R$ 22,22 | 28,14 | R$ 625,27 | |
| 120308 | Emboço, traço 1:3:8 em teto e beiral | m2 | R$ 27,19 | 4,20 | R$ 114,20 | |
| 120313 | Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede | m2 | R$ 16,23 | 28,14 | R$ 456,71 | |
| 120314 | Reboco, cal e areia traço 1:3 em teto e beiral | m2 | R$ 20,11 | 4,20 | R$ 84,46 | |
| 1204 | PINTURA | | | | | |
| 120414 | Látex | m2 | R$ 7,57 | 14,07 | R$ 106,51 | |
| 120416 | Esmalte sintético | m2 | R$ 9,70 | 4,20 | R$ 40,74 | |
| **13** | **INSTALAÇÕES PREDIAIS** | | | | | |
| 1304 | ÁGUA PLUVIAL | | | | | |
| 130403 | Rincão de chapa galvanizada n° 26, corte 50 cm | m | R$ 39,74 | 12,60 | R$ 500,72 | |
| **16** | **SERVIÇOS DIVERSOS** | | | | | |
| 1613 | LIMPEZA DE OBRA | | | | | |
| 161302 | Obra localizada | m2 | R$ 4,49 | 15,60 | R$ 70,04 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101 | Locação da obra com auxílio de equipamento topográfico | m | R$ 1,76 | 5,52 | R$ 9,72 | |
| 1205 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 120502 | Aplicação de revestimento em 2 demãos nas paredes externas (em contato com o solo) com asfalto emulsionado (hidroasfalto) | m² | R$ 9,38 | 4,95 | R$ 46,43 | |
| 120509 | Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para revestimento da superfície externa da laje, utilizando manta impermeabilizante pré-fabricada, com espessura de 3mm, a base de asfalto plástico, estruturada com filme de polietileno em um dos lados | m² | R$ 62,09 | 9,92 | R$ 615,93 | |
| 1803 | ESQUADRIA EM AÇO | | | | | |
| 182610 | Porta em chapa de aço lisa 2mm, pintura cinza munsell, duas tetrachaves, dimensão 1,00 x 2,10m, - Fornecimento e colocação | ud | R$ 486,78 | 1,00 | R$ 486,78 | |
| 1826 | TELA | | | | | |
| 182611 | Tela PVC em cantoneira de aço 1,5mm dupla - Fornecimento e colocação | m² | R$ 1.522,13 | 0,31 | R$ 471,86 | |
| 1827 | CHAPA EM ALUMÍNIO | | | | | |
| 182706 | Chapa em alumínio 2mm dimensão 20 x 30cm com 4 parafusos e buchas - Fornecimento e colocação | ud | R$ 24,38 | 2,00 | R$ 48,76 | |
| **UC-20** | **ETE - INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS** | | | | | **R$ 39.083,19** |
| **A** | **ETE - INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS - SERVIÇOS** | | | | | |

| ID Adotada | Descrição | Unidade | Unitário C/BDI | QUANTITATIVOS | SUBTOTAIS SERVIÇOS | SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0209 | CADASTRO DE OBRAS | | | | | |
| 020902 | Lineares - esgoto | m | R$ 0,24 | 429,21 | R$ 103,01 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0401 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040109 | Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m | m3 | R$ 23,43 | 3,00 | R$ 70,29 | |
| 0402 | ESC. MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040201 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 7,66 | 277,50 | R$ 2.125,65 | |
| 040202 | Profundidade 0 m < h <= 4 m | m3 | R$ 8,27 | 113,07 | R$ 935,09 | |
| 040204 | Profundidade 0 m < h <= 8 m | m3 | R$ 9,64 | 104,80 | R$ 1.010,27 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041301 | Manual | m3 | R$ 5,28 | 60,71 | R$ 320,55 | |
| 041302 | Mecânico | m³ | R$ 1,03 | 546,44 | R$ 562,83 | |
| 0414 | COMPACTAÇÃO EM VALAS | | | | | |
| 041401 | Manual | m3 | R$ 14,65 | 182,15 | R$ 2.668,50 | |
| 041402 | Mecânica | m³ | R$ 3,15 | 425,00 | R$ 1.338,75 | |
| **05** | **ESCORAMENTO** | | | | | |
| 0502 | ESCORAMENTO METÁLICO | | | | | |
| 050201 | Pontalete metálico | m2 | R$ 6,48 | 150,00 | R$ 972,00 | |
| **09** | **ASSENTAMENTOS** | | | | | |
| 0903 | TUBULAÇÃO DE PVC, RPVC, PRFV, JE - PARA ESGOTO | | | | | |
| 090301 | DN 100 | m | R$ 2,97 | 8,40 | R$ 24,95 | |
| 090303 | DN 150 | m | R$ 3,53 | 80,10 | R$ 282,75 | |
| 090304 | DN 200 | m | R$ 4,08 | 230,11 | R$ 938,85 | |
| 0905 | TUBULAÇÃO DE PEAD EM BOBINAS | | | | | |
| 090508 | DE 90 mm | m | R$ 0,38 | 80,60 | R$ 30,63 | |
| 0912 | TUBULAÇÃO DE CONCRETO, JE | | | | | |
| 091202 | Comprimento de 2,00 m DN 400 | m | R$ 17,59 | 30,00 | R$ 527,70 | |
| **14** | **INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO** | | | | | |
| 1437 | MONTAGEM DE TUBULAÇÃO | | | | | |
| 143788a | Tubo e conexão de PEAD DE<= 250 | ud | R$ 268,57 | 9,00 | R$ 2.417,13 | |
| 143791 | Corte de tubo - PVC/RPVC/PRFV/PEAD | m | R$ 6,80 | 11,00 | R$ 74,80 | |
| **18** | **ÍTENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1812 | POÇO DE VISITA (MF) | | | | | |
| 181201 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução do poço de visita macho fêmea TIPO "A", inclusive escavação, reaterro, compactação, retirada e recomposição de pavimento de parte excedente à largura das valas, bem como o assentamento do | ud | R$ 725,24 | 7,00 | R$ 5.076,68 | |
| 181203 | Acréscimo para profundidade superior a 1,00 m. (RESOLUÇÃO 161/2003) | m | R$ 162,19 | 4,75 | R$ 770,40 | |
| 1813 | TAMPÃO DE CONCRETO | | | | | |
| 181301 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de tampão , inclusive caixilho. O assentamento já está remunerado no preço do PV. (RESOLUÇÃO 161/2003) | ud | R$ 95,62 | 7,00 | R$ 669,34 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181106 | Acompanhamento de assentamento de tubulação de esgoto DN <400 | m | R$ 3,61 | 310,21 | R$ 1.119,86 | |
| 181107 | Acompanhamento de assentamento de tubulação de esgoto DN >= 400 | m | R$ 4,35 | 30,00 | R$ 130,50 | |
| **B** | **ETE - INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS - MATERIAIS** | | | | | |
| 1830 | MATERIAL DE CONCRETO | | | | | |
| 1830 | TUBO DE CONCRETO | | | | | |
| 183001 | Tubo de concreto JE A-2 DN 400 | m | R$ 75,13 | 30,00 | R$ 2.253,90 | |
| 1820 | MATERIAL DE PVC - ESGOTO | | | | | |
| 1820 | CURVA PVC | | | | | |
| 182011 | Curva PVC 45º JEI PB coletor de esgoto DN 150 | ud | R$ 38,39 | 3,00 | R$ 115,17 | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182015 | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 100 | m | R$ 11,64 | 8,40 | R$ 97,78 | |
| 182007 | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 150 | m | R$ 24,27 | 80,10 | R$ 1.944,03 | |
| 182008 | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 200 | m | R$ 38,06 | 230,11 | R$ 8.757,99 | |
| 1826 | OUTROS MATERIAIS | | | | | |
| 1823 | MATERIAIS PEAD | | | | | |
| 182707 | Braçadeira de alumínio Barra chata 3/16" x 1.1/2" | ud | R$ 10,45 | 2,00 | R$ 20,90 | |
| 182612 | Parafusos de fixação cab. panela aço inóx m6.3 x 38 mm - DIN 7071, com bucha ficher 58 | cj | R$ 1,57 | 4,00 | R$ 6,28 | |
| 182306 | Curva 45º PEAD PE 80 PN-10 DE 90 mm | ud | R$ 86,48 | 2,00 | R$ 172,96 | |
| 182307 | Curva 90º PEAD PE 80 PN-10 DE 90 mm | ud | R$ 101,99 | 1,00 | R$ 101,99 | |
| 182303 | Tubo PEAD PE80 PN10 DE 90 mm | m | R$ 36,77 | 93,60 | R$ 3.441,67 | |
| **UC-21** | **ETE - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA** | | | | | **R$ 16.151,04** |
| **A** | **ETE - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - SERVIÇOS** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0209 | CADASTRO DE OBRA | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 020901 | Lineares - água | m | R$ 0,24 | 148,00 | R$ 35,52 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0401 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040109 | Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m | m3 | R$ 23,43 | 1,50 | R$ 35,15 | |
| 0402 | ESC. MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040201 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m3 | R$ 7,66 | 8,49 | R$ 65,03 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041301 | Manual | m³ | R$ 5,28 | 7,48 | R$ 39,49 | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 5,00 | R$ 5,15 | |
| 0414 | COMPACTAÇÃO EM VALAS | | | | | |
| 041401 | Manual | m³ | R$ 14,65 | 7,48 | R$ 109,58 | |
| 041402 | Mecânica | m3 | R$ 3,15 | 5,00 | R$ 15,75 | |
| **09** | **ASSENTAMENTOS** | | | | | |
| 0904 | TUBULAÇÃO DE PVC, JS | | | | | |
| 090401 | DN 25 (DE 32 mm) | m | R$ 1,29 | 148,00 | R$ 190,92 | |
| 0924 | PROTEÇÃO PARA REGISTRO E VENTOSA | | | | | |
| 092403 | Com tubos cerâmicos DN 250 prof. até 1,00 m | ud | R$ 68,11 | 1,00 | R$ 68,11 | |
| **13** | **INSTALAÇÕES PREDIAIS** | | | | | |
| 1301 | ÁGUA | | | | | |
| 130103 | Entrada de água em PVC DN 32 | m | R$ 6,72 | 1,00 | R$ 6,72 | |
| 130107 | Ramal de jardim | m | R$ 40,58 | 25,00 | R$ 1.014,50 | |
| **14** | **INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO** | | | | | |
| 1404 | INSTALAÇÃO DE VÁLVULA OU REGISTRO | | | | | |
| 140401 | Junta elástica DN 50 | ud | R$ 24,59 | 1,00 | R$ 24,59 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 0926 | ANCORAGEM | | | | | |
| 092602 | Pontalete de concreto de dimensão de 0,10x0,10x0,50cm | ud | R$ 2,28 | 6,00 | R$ 13,68 | |
| 1701 | LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA | | | | | |
| 170102 | Ligação Predial de água com fornecimento total de materiais pela contratada (incluindo colar de tomada PP auto travado com adaptador e registro broca DN 32x3/4"), sendo existente ramal DN 15 PEAD e (CAVALETE) - rede PVC - No passeio pavimentado, conf | ud | R$ 46,51 | 1,00 | R$ 46,51 | |
| **B** | **ETE - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - MATERIAIS** | | | | | |
| 1819 | MATERIAL DE FERRO DÚCTIL | | | | | |
| 1822 | REGISTRO DE GAVETA CHATO P/ PVC JE COM CABEÇOTE | | | | | |
| 182204 | Registro de gaveta chato FD p/ PVC JE c/ cabeçote DN 50 | ud | R$ 292,95 | 1,00 | R$ 292,95 | |
| 1814 | TAMPÃO FD | | | | | |
| 181402 | Tampão T-12 FD p/ registro padrão Sanepar | ud | R$ 101,99 | 1,00 | R$ 101,99 | |
| 1820 | MATERIAL DE PVC - ÁGUA | | | | | |
| 1820 | CURVA PVC | | | | | |
| 182027 | Curva PVC 90º JS 32 mm | ud | R$ 2,33 | 2,00 | R$ 4,66 | |
| 1820 | TE PVC | | | | | |
| 182028 | Te PVC JS 32 mm | ud | R$ 1,80 | 3,00 | R$ 5,40 | |
| 182029 | Te red PVC JS 32 25 mm | ud | R$ 1,42 | 1,00 | R$ 1,42 | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182018 | Tubo PVC JS NBR 5648 DE 32 mm | m | R$ 4,12 | 123,00 | R$ 506,76 | |
| **20** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0401 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040109 | Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m | m3 | R$ 23,43 | 305,60 | R$ 7.160,21 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041301 | Manual | m³ | R$ 5,28 | 303,11 | R$ 1.600,42 | |
| 0414 | COMPACTAÇÃO EM VALAS | | | | | |
| 041401 | Manual | m³ | R$ 14,65 | 181,87 | R$ 2.664,45 | |
| 041402 | Mecânica | m3 | R$ 3,15 | 121,24 | R$ 381,89 | |
| **09** | **ASSENTAMENTOS** | | | | | |
| 0904 | TUBULAÇÃO DE PVC, JS | | | | | |
| 090401 | DN 25 (DE 32 mm) | m | R$ 1,29 | 1.364,48 | R$ 1.760,18 | |
| **UC-22** | **ETE - URBANIZAÇÃO/DRENAGEM** | | | | | **R$ 255.003,68** |
| **10** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | |
| 1002 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS | | | | | |
| 100201 | Regularização do subleito | m2 | R$ 0,28 | 760,00 | R$ 212,80 | |
| 100229 | Guia de concreto pré-moldada | m | R$ 31,89 | 249,00 | R$ 7.940,61 | |
| **15** | **URBANIZAÇÃO** | | | | | |
| 1501 | VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS | | | | | |
| 150102 | Cerca de arame liso com 14 fios | m | R$ 62,38 | 310,00 | R$ 19.337,80 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 150107 | Portão para veículos | ud | R$ 2.652,66 | 1,00 | R$ 2.652,66 | |
| 1502 | PAISAGISMO | | | | | |
| 150201 | Plantio de grama em leiva | m² | R$ 9,60 | 3.290,00 | R$ 31.584,00 | |
| 150204 | Plantio de árvore | ud | R$ 5,93 | 10,00 | R$ 59,30 | |
| 1503 | DRENAGEM | | | | | |
| 150304 | Calha de concreto pré-moldada simples DN 500 | m | R$ 45,27 | 118,75 | R$ 5.375,81 | |
| 150329 | Caixa de passagem para galeria | ud | R$ 250,36 | 2,00 | R$ 500,72 | |
| **20** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 0416 | JAZIDA | | | | | |
| 041601 | Escavação de material em jazidas | m3 | R$ 7,14 | 1.500,00 | R$ 10.710,00 | |
| 0418 | CARGA E DESCARGA DE SOLOS | | | | | |
| 041801 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha | m3 | R$ 1,64 | 1.950,00 | R$ 3.198,00 | |
| 0419 | TRANSPORTE DE SOLO | | | | | |
| 041902a | Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em caminho de serviço | m3xkm | R$ 1,80 | 11.700,00 | R$ 21.060,00 | |
| 0417 | CORTE E ATERRO COMPENSADO | | | | | |
| 041701a | Corte e aterro compensado | m3 | R$ 3,59 | 300,00 | R$ 1.077,00 | |
| **10** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | |
| 1002 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS | | | | | |
| 100201 | Regularização do subleito | m2 | R$ 0,28 | 456,32 | R$ 127,77 | |
| 100205a | Base em brita graduada | m3 | R$ 89,78 | 121,63 | R$ 10.919,94 | |
| 100215 | Revestimento com lajota sextavada de concreto | m2 | R$ 81,14 | 1.216,32 | R$ 98.692,20 | |
| 100229 | Guia de concreto pré-moldada | m | R$ 31,89 | 351,00 | R$ 11.193,39 | |
| **15** | **URBANIZAÇÃO** | | | | | |
| 1502 | PAISAGISMO | | | | | |
| 150201 | Plantio de grama em leiva | m² | R$ 9,60 | 1.681,59 | R$ 16.143,26 | |
| 1503 | DRENAGEM | | | | | |
| 150314 | Galeria em tubo de concreto simples, DN 600 mm | m | R$ 101,73 | 125,00 | R$ 12.716,25 | |
| 150329 | Caixa de passagem para galeria | ud | R$ 250,36 | 6,00 | R$ 1.502,16 | |
| **UC-23** | **ETE - OBRAS ELÉTRICAS** | | | | | **R$ 128.527,84** |
| 18 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | |
| 181501 | 1.400m de Rede Aérea Trifásica Classe 15 KV | gl | R$ 128.527,84 | 1,00 | R$ 128.527,84 | |
| 181501a | Transf. Trifásico 45kVA/13,8kV/220V/127V e Estrutura de Instalação | gl | | | | |
| 181501a | Entrada de Energia | gl | | | | |
| 181501a | Ramais de Força, Sinal e Comando | gl | | | | |
| 181501a | Aterramento e SPDA | gl | | | | |
| 181501a | Instalações Gerais (Iluminação, Tomadas, Sinalização Aérea, Sensores) | gl | | | | |
| 181501a | Fornecimento e Instalação de Quadros de Comando (QDFL e Outros) | gl | | | | |
| 181501a | Testes Operacionais, Treinamentos, "As Built", Documentações de Obra | gl | | | | |
| **UC-24** | **INTERCEPTORES** | | | | | **R$ 230.137,02** |
| **C** | **INTERCEPTOR B-2 DN 150** | | | | | |
| **C1** | **INTERCEPTOR B-2 DN 150 - SERVIÇOS** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0209 | CADASTRO DE OBRAS | | | | | |
| 020902 | Lineares - esgoto | m | R$ 0,24 | 2.376,00 | R$ 570,24 | |
| **03** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | |
| 0301 | PESQUISA E REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS | | | | | |
| 030101 | Pesquisa | m³ | R$ 62,56 | 4,00 | R$ 250,24 | |
| 030104 | Remanejamento de galerias DN 400 | m | R$ 39,99 | 2,00 | R$ 79,98 | |
| 0305 | SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA | | | | | |
| 030501 | Fita plástica | m | R$ 0,14 | 237,00 | R$ 33,18 | |
| 030503 | Tapume móvel descontínuo | m | R$ 1,67 | 6,00 | R$ 10,02 | |
| 0306 | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | | |
| 030601 | Placa de advertência 1,00 x 1,00 m | ud | R$ 61,95 | 2,00 | R$ 123,90 | |
| 030602 | Placa de advertência 1,00 x 2,00 m | ud | R$ 97,22 | 1,00 | R$ 97,22 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0401 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040109 | Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m | m³ | R$ 23,43 | 41,80 | R$ 979,37 | |
| 0402 | ESC. MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040201 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 7,66 | 2.002,15 | R$ 15.336,47 | |
| 040202 | Profundidade 0 m < h <= 4 m | m3 | R$ 8,27 | 46,24 | R$ 382,40 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 041301 | Manual | m3 | R$ 5,28 | 41,80 | R$ 220,70 | |
| 041302 | Mecânico | m³ | R$ 1,03 | 2.518,46 | R$ 2.594,01 | |
| 0414 | COMPACTAÇÃO EM VALAS | | | | | |
| 041401 | Manual | m³ | R$ 14,65 | 768,08 | R$ 11.252,37 | |
| 041402 | Mecânica | m³ | R$ 3,15 | 1.792,18 | R$ 5.645,37 | |
| 0418 | CARGA E DESCARGA DE SOLOS | | | | | |
| 041801 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha | m3 | R$ 1,64 | 52,49 | R$ 86,08 | |
| 0419 | TRANSPORTE DE SOLOS | | | | | |
| 041902 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em caminho de serviço | m3xkm | R$ 1,81 | 524,86 | R$ 950,00 | |
| **05** | **ESCORAMENTO** | | | | | |
| 0502 | ESCORAMENTO METÁLICO | | | | | |
| 050201 | Pontalete metálico | m2 | R$ 6,48 | 367,58 | R$ 2.381,92 | |
| **06** | **ESGOTAMENTO** | | | | | |
| 0601 | ESGOTAMENTO COM BOMBAS | | | | | |
| 060101 | Moto bomba | h | R$ 5,25 | 20,00 | R$ 105,00 | |
| **09** | **ASSENTAMENTO** | | | | | |
| 0903 | TUBULAÇÃO DE PVC, RPVC, PVC DEFOFO, PRFV, JE - PARA ESGOTO | | | | | |
| 090303 | DN 150 | m | R$ 3,53 | 2.376,00 | R$ 8.387,28 | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| **16** | **SERVIÇOS DIVERSOS** | | | | | |
| 1608 | PASSADIÇO PROVISÓRIO | | | | | |
| 160801 | Metálico para veículos | m² | R$ 17,20 | 2,00 | R$ 34,40 | |
| 160803 | De madeira para pedestres | m² | R$ 5,99 | 2,00 | R$ 11,98 | |
| 1613 | LIMPEZA DE OBRA | | | | | |
| 161301 | Obra linear | m | R$ 1,17 | 2.376,00 | R$ 2.779,92 | |
| 161303 | Lavagem de rede de esgoto | m | R$ 0,52 | 2.376,00 | R$ 1.235,52 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1812 | POÇO DE VISITA (MF) | | | | | |
| 181201 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução do poço de visita macho fêmea TIPO "A", inclusive escavação, reaterro, compactação, retirada e recomposição de pavimento de parte excedente à largura das valas, bem como o assentamento do | ud | R$ 725,24 | 26,00 | R$ 18.856,24 | |
| 181203 | Acréscimo para profundidade superior a 1,00 m. (RESOLUÇÃO 161/2003) | m | R$ 162,19 | 8,93 | R$ 1.448,36 | |
| 1813 | TAMPÃO DE CONCRETO | | | | | |
| 181301 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de tampão , inclusive caixilho. O assentamento já está remunerado no preço do PV. (RESOLUÇÃO 161/2003) | ud | R$ 95,62 | 26,00 | R$ 2.486,12 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181104 | Locação e nivelamento para assentamento de tubulação de esgoto | m | R$ 1,52 | 10,00 | R$ 15,20 | |
| **C2** | **INTERCEPTOR B-2 DN 150 - MATERIAIS** | | | | | |
| **1820** | **MATERIAL DE PVC - ESGOTO** | | | | | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182007 | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 150 | m | R$ 24,27 | 2.376,00 | R$ 57.665,52 | |
| **D** | **INTERCEPTOR B-2 DN 200** | | | | | |
| **D1** | **INTERCEPTOR B-2 DN 200 - SERVIÇOS** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0209 | CADASTRO DE OBRAS | | | | | |
| 020902 | Lineares - esgoto | m | R$ 0,24 | 169,14 | R$ 40,59 | |
| **03** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | |
| 0301 | PESQUISA E REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS | | | | | |
| 030101 | Pesquisa | m³ | R$ 62,56 | 2,00 | R$ 125,12 | |
| 030104 | Remanejamento de galerias DN 400 | m | R$ 39,99 | 2,00 | R$ 79,98 | |
| 0305 | SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA | | | | | |
| 030501 | Fita plástica | m | R$ 0,14 | 16,00 | R$ 2,24 | |
| 030503 | Tapume móvel descontínuo | m | R$ 1,67 | 2,00 | R$ 3,34 | |
| 0306 | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | | |
| 030601 | Placa de advertência 1,00 x 1,00 m | ud | R$ 61,95 | 2,00 | R$ 123,90 | |
| 030602 | Placa de advertência 1,00 x 2,00 m | ud | R$ 97,22 | 1,00 | R$ 97,22 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0401 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040109 | Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m | m³ | R$ 23,43 | 3,32 | R$ 77,79 | |
| 0402 | ESC. MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040201 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 7,66 | 162,80 | R$ 1.247,05 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041301 | Manual | m3 | R$ 5,28 | 3,32 | R$ 17,53 | |
| 041302 | Mecânico | m³ | R$ 1,03 | 197,73 | R$ 203,66 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0414 | COMPACTAÇÃO EM VALAS | | | | | |
| 041401 | Manual | m³ | R$ 14,65 | 60,32 | R$ 883,69 | |
| 041402 | Mecânica | m³ | R$ 3,15 | 140,74 | R$ 443,33 | |
| 0418 | CARGA E DESCARGA DE SOLOS | | | | | |
| 041801 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha | m3 | R$ 1,64 | 6,60 | R$ 10,82 | |
| 0419 | TRANSPORTE DE SOLOS | | | | | |
| 041902 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em caminho de serviço | m3xkm | R$ 1,81 | 66,03 | R$ 119,51 | |
| **05** | **ESCORAMENTO** | | | | | |
| 0502 | ESCORAMENTO METÁLICO | | | | | |
| 050201 | Pontalete metálico | m2 | R$ 6,48 | 49,72 | R$ 322,19 | |
| **06** | **ESGOTAMENTO** | | | | | |
| 0601 | ESGOTAMENTO COM BOMBAS | | | | | |
| 060101 | Moto bomba | h | R$ 5,25 | 5,00 | R$ 26,25 | |
| **09** | **ASSENTAMENTO** | | | | | |
| 0903 | TUBULAÇÃO DE PVC, RPVC, PVC DEFOFO, PRFV, JE - PARA ESGOTO | | | | | |
| 090304 | DN 200 | m | R$ 4,08 | 168,00 | R$ 685,44 | |
| **16** | **SERVIÇOS DIVERSOS** | | | | | |
| 1608 | PASSADIÇO PROVISÓRIO | | | | | |
| 160801 | Metálico para veículos | m² | R$ 17,20 | 2,00 | R$ 34,40 | |
| 160803 | De madeira para pedestres | m² | R$ 5,99 | 2,00 | R$ 11,98 | |
| 1613 | LIMPEZA DE OBRA | | | | | |
| 161301 | Obra linear | m | R$ 1,17 | 168,00 | R$ 196,56 | |
| 161303 | Lavagem de rede de esgoto | m | R$ 0,52 | 168,00 | R$ 87,36 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 1812 | POÇO DE VISITA (MF) | | | | | |
| 181201 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução do poço de visita macho fêmea TIPO "A", inclusive escavação, reaterro, compactação, retirada e recomposição de pavimento de parte excedente à largura das valas, bem como o assentamento do | ud | R$ 725,24 | 2,00 | R$ 1.450,48 | |
| 181203 | Acréscimo para profundidade superior a 1,00 m. (RESOLUÇÃO 161/2003) | m | R$ 162,19 | 1,04 | R$ 168,68 | |
| 1813 | TAMPÃO DE CONCRETO | | | | | |
| 181301 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de tampão , inclusive caixilho. O assentamento já está remunerado no preço do PV. (RESOLUÇÃO 161/2003) | ud | R$ 95,62 | 2,00 | R$ 191,24 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181104 | Locação e nivelamento para assentamento de tubulação de esgoto | m | R$ 1,52 | 5,00 | R$ 7,60 | |
| **D2** | **INTERCEPTOR B-2 DN 200 - MATERIAIS** | | | | | |
| **1820** | **MATERIAL DE PVC - ESGOTO** | | | | | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182008 | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 200 | m | R$ 38,06 | 168,00 | R$ 6.394,08 | |
| **E** | **INTERCEPTOR B-2 DN 250** | | | | | |
| **E1** | **INTERCEPTOR B-2 DN 250 - SERVIÇOS** | | | | | |
| **02** | **SERVIÇOS TÉCNICOS** | | | | | |
| 0209 | CADASTRO DE OBRAS | | | | | |
| 020902 | Lineares - esgoto | m | R$ 0,24 | 981,00 | R$ 235,44 | |
| **03** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | |
| 0301 | PESQUISA E REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS | | | | | |
| 030101 | Pesquisa | m³ | R$ 62,56 | 2,00 | R$ 125,12 | |
| 030104 | Remanejamento de galerias DN 400 | m | R$ 39,99 | 2,00 | R$ 79,98 | |
| 0305 | SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA | | | | | |
| 030501 | Fita plástica | m | R$ 0,14 | 98,00 | R$ 13,72 | |
| 030503 | Tapume móvel descontínuo | m | R$ 1,67 | 2,00 | R$ 3,34 | |
| 0306 | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | | |
| 030601 | Placa de advertência 1,00 x 1,00 m | ud | R$ 61,95 | 2,00 | R$ 123,90 | |
| 030602 | Placa de advertência 1,00 x 2,00 m | ud | R$ 97,22 | 1,00 | R$ 97,22 | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 0401 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | | |
| 040109 | Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m | m³ | R$ 23,43 | 17,94 | R$ 420,33 | |
| 0402 | ESC. MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040201 | Profundidade 0 m < h <= 2 m | m³ | R$ 7,66 | 8,97 | R$ 68,71 | |
| 040202 | Profundidade 0 m < h <= 4 m | m3 | R$ 8,27 | 979,08 | R$ 8.096,99 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041301 | Manual | m3 | R$ 5,28 | 17,94 | R$ 94,72 | |
| 041302 | Mecânico | m³ | R$ 1,03 | 1.043,16 | R$ 1.074,45 | |
| 0414 | COMPACTAÇÃO EM VALAS | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 041401 | Manual | m³ | R$ 14,65 | 318,33 | R$ 4.663,53 | |
| 041402 | Mecânica | m³ | R$ 3,15 | 742,77 | R$ 2.339,73 | |
| 0418 | CARGA E DESCARGA DE SOLOS | | | | | |
| 041801 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha | m3 | R$ 1,64 | 60,18 | R$ 98,70 | |
| 0419 | TRANSPORTE DE SOLOS | | | | | |
| 041902 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em caminho de serviço | m3xkm | R$ 1,81 | 601,81 | R$ 1.089,28 | |
| **05** | **ESCORAMENTO** | | | | | |
| 0502 | ESCORAMENTO METÁLICO | | | | | |
| 050201 | Pontalete metálico | m2 | R$ 6,48 | 57,43 | R$ 372,15 | |
| **06** | **ESGOTAMENTO** | | | | | |
| 0601 | ESGOTAMENTO COM BOMBAS | | | | | |
| 060101 | Moto bomba | h | R$ 5,25 | 10,00 | R$ 52,50 | |
| **09** | **ASSENTAMENTO** | | | | | |
| 0903 | TUBULAÇÃO DE PVC, RPVC, PVC DEFOFO, PRFV, JE - PARA ESGOTO | | | | | |
| 090305 | DN 250 mm | m | R$ 4,73 | 981,00 | R$ 4.640,13 | |
| **16** | **SERVIÇOS DIVERSOS** | | | | | |
| 1608 | PASSADIÇO PROVISÓRIO | | | | | |
| 160801 | Metálico para veículos | m² | R$ 17,20 | 2,00 | R$ 34,40 | |
| 160803 | De madeira para pedestres | m² | R$ 5,99 | 2,00 | R$ 11,98 | |
| 1613 | LIMPEZA DE OBRA | | | | | |
| 161301 | Obra linear | m | R$ 1,17 | 981,00 | R$ 1.147,77 | |
| 161303 | Lavagem de rede de esgoto | m | R$ 0,52 | 981,00 | R$ 510,12 | |
| **18** | **ITENS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| 1812 | POÇO DE VISITA (MF) | | | | | |
| 181201 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução do poço de visita macho fêmea TIPO "A", inclusive escavação, reaterro, compactação, retirada e recomposição de pavimento de parte excedente à largura das valas, bem como o assentamento do | ud | R$ 725,24 | 9,00 | R$ 6.527,16 | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 181203 | Acréscimo para profundidade superior a 1,00 m. (RESOLUÇÃO 161/2003) | m | R$ 162,19 | 4,43 | R$ 718,50 | |
| 1813 | TAMPÃO DE CONCRETO | | | | | |
| 181301 | Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de tampão , inclusive caixilho. O assentamento já está remunerado no preço do PV. (RESOLUÇÃO 161/2003) | ud | R$ 95,62 | 9,00 | R$ 860,58 | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181104 | Locação e nivelamento para assentamento de tubulação de esgoto | m | R$ 1,52 | 10,00 | R$ 15,20 | |
| **E2** | **INTERCEPTOR B-2 DN 250 - MATERIAIS** | | | | | |
| **1820** | **MATERIAL DE PVC - ESGOTO** | | | | | |
| 1820 | TUBO PVC | | | | | |
| 182014a | Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 250 | m | R$ 50,51 | 981,00 | R$ 49.550,31 | |
| **UC-25** | **PROJETOS COMPLEMENTARES** | | | | | **R$ 183.888,63** |
| 18 | ELABORAÇÃO DE OSE'S/ELEMENTOS PARA LEGALIZAÇÃO | | | | | |
| **1816** | **Elaboração de OSE's** | | | | | |
| 181601 | Elaboração de Ordem de Serviço Executivas - Incluso todos os serviços topográficos para elaboração de OSEs e Elementos para Legalização, conforme prescrições do MPS | m | R$ 5,10 | 32.000,00 | R$ 163.200,00 | |
| **1817** | **Demais elementos complementares** | | | | | |
| 181701 | Elementos de legalização - Topografia / Elementos para legalização de áreas / SISLEG | vb | R$ 20.688,63 | 1,00 | R$ 20.688,63 | |
| **UC-26** | **DRENO RALF E FILTRO - 260 METROS** | | | | | **R$ 72.897,44** |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 003 | **ALTERAÇÃO DO PONTO DE LANÇAMENTO FINAL** | | | | | |
| 04 | MOVIMENTO DE SOLOS | | | | | |
| 0407 | ESC. MECÂNICA, NÃO VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040703 | Profundidade 0 m < h <= 6 m | m3 | R$ 6,32 | 1.866,00 | R$ 11.793,12 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 1.866,00 | R$ 1.921,98 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 1.866,00 | R$ 7.333,38 | |
| **09** | **ASSENTAMENTO** | | | | | |
| 0925 | EMBASAMENTO | | | | | |
| 092503a | Brita | m3 | R$ 87,94 | 70,00 | R$ 6.155,80 | |
| **15** | **URBANIZAÇÃO** | | | | | |
| 1503 | DRENAGEM | | | | | |
| 150342 | Dreno em tubo cerâmico perfurado DN 100 | m | R$ 18,52 | 260,00 | R$ 4.815,20 | |
| 150356 | Manta geotêxtil 200 g/m² | m2 | R$ 4,70 | 422,40 | R$ 1.985,28 | |
| **20** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | |
| **04** | **MOVIMENTO DE TERRA** | | | | | |
| 003 | **ALTERAÇÃO DO PONTO DE LANÇAMENTO FINAL** | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | MOVIMENTO DE SOLOS | | | | | |
| 0402 | ESC. MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA | | | | | |
| 040202 | Profundidade 0 m < h <= 4 m | m³ | R$ 8,27 | 2.788,41 | R$ 23.060,15 | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m3 | R$ 1,03 | 2.788,41 | R$ 2.872,06 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501 | Sem controle do GC | m3 | R$ 3,93 | 2.788,41 | R$ 10.958,45 | |
| **15** | **URBANIZAÇÃO** | | | | | |
| 1503 | DRENAGEM | | | | | |
| 150342 | Dreno em tubo cerâmico perfurado DN 100 | m | R$ 18,52 | 108,10 | R$ 2.002,01 | |
| **UC-27** | **SERVIÇOS GERAIS** | | | | | **R$ 8.422,06** |
| **03** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | |
| 0304 | PREPARO DE TERRENO | | | | | |
| 030402 | Roçada densa | m2 | R$ 1,40 | 6.015,76 | R$ 8.422,06 | |
| **UC-28** | **ESTRADA RURAL - ACESSO EXTERNO** | | | | | **R$ 150.015,23** |
| 001 | **ACESSO A ETE** | | | | | |
| 1811 | TOPOGRAFIA - SERVIÇOS | | | | | |
| 181101b | Locação da obra com auxílio de equipamento (greide) | m | R$ 4,14 | 1.588,72 | R$ 6.577,30 | |
| 03 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 0304 | PREPARO DO TERRENO | | | | | |
| 030403 | Raspagem de camada vegetal | m² | R$ 0,48 | 8.328,96 | R$ 3.997,90 | |
| 04 | MOVIMENTO DE SOLOS | | | | | |
| 0418 | CARGA E DESCARGA DE SOLOS | | | | | |
| 041801 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha | m³ | R$ 1,64 | 1.082,76 | R$ 1.775,73 | |
| 0419 | TRANSPORTE DE SOLOS | | | | | |
| 041902 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em caminho de serviço | m³xkm | R$ 1,81 | 4.331,05 | R$ 7.839,20 | |
| 10 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | |
| **ID Adotada** | **Descrição** | **Unidade** | **Unitário C/BDI** | **QUANTITATIVOS** | **SUBTOTAIS SERVIÇOS** | **SUBTOTAIS UNIDADES CONSTRUTIVAS** |
| 1002 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS | | | | | |
| 100201 | Regularização do subleito | m² | R$ 0,28 | 9.738,96 | R$ 2.726,91 | |
| 100203a | Sub-base em moledo | m³ | R$ 59,55 | 217,08 | R$ 12.927,11 | |
| 15 | URBANIZAÇÃO | | | | | |
| 1501 | VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS | | | | | |
| 150109 | Cerca de arame liso | m | R$ 15,68 | 1.591,00 | R$ 24.946,88 | |
| 00 | **ATERRO DO BANHADO PARA EXECUÇÃO DO ACESSO** | | | | | |
| 0308 | RETIRADA | | | | | |
| 030810 | Cerca de arame farpado, sem reaproveitamento | m | R$ 15,71 | 235,00 | R$ 3.691,85 | |
| 04 | MOVIMENTO DE SOLOS | | | | | |
| 0413 | ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS | | | | | |
| 041302 | Mecânico | m³ | R$ 1,03 | 4.582,50 | R$ 4.719,98 | |
| 0415 | COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS | | | | | |
| 041501a | Sem controle do GC | m³ | R$ 3,92 | 4.582,50 | R$ 17.963,40 | |
| 0416 | JAZIDA | | | | | |
| 041601 | Escavação de material em jazidas | m³ | R$ 7,14 | 4.582,50 | R$ 32.719,05 | |
| 0418 | CARGA E DESCARGA DE SOLOS | | | | | |
| 041801 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha | m³ | R$ 1,64 | 5.728,13 | R$ 9.394,13 | |
| 0419 | TRANSPORTE DE SOLOS | | | | | |
| 041902 | Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em caminho de serviço | m³xkm | R$ 1,81 | 11.456,24 | R$ 20.735,79 | |
| | **DEMAIS ITENS DO CONVÊNIO** | | | | | **R$ 2.770.056,99** |
| UC-29 | Reajuste de Contrato | unid. | R$ 655.657,83 | 1,00 | R$ 655.657,83 | |
| UC-30 | RCE – Canteiro de Obras | unid. | R$ 36.114,22 | 1,00 | R$ 36.114,22 | |
| UC-31 | RCE – Administração Local da Obra | unid. | R$ 93.512,59 | 1,00 | R$ 93.512,59 | |
| UC-32 | Rede Coletora de Esgoto | m | R$ 106,67 | 17.063,51 | R$ 1.820.166,34 | |
| UC-33 | Ligações Prediais | unid. | R$ 287,77 | 572,00 | R$ 164.606,01 | |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | **R$ 7.347.248,66** |

**Publicado por:**
Leandro Lopes dos Santos
**Código Identificador:**DD56D7ED

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
## DESPESAS COM PESSOAL - 2º BIMESTRE

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA - PODER EXECUTIVO |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| MAIO/2022 A ABRIL/2023 |
| CODENOP - CONSÓRCIO INTERM DESENV TERR NORDESTE DO PARANÁ |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais |

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | Mai/22 | Jun/22 | Jul/22 | Ago/22 | Set/22 | Out/22 | Nov/22 | Dez/22 | Jan/23 | Fev/23 | Mar/23 | Abr/23 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 28.863,82 | 29.573,93 | 28.863,82 | 28.808,80 | 28.808,80 | 28.579,78 | 28.579,78 | 68.220,62 | 15.725,79 | 15.725,79 | 28.595,47 | 29.549,11 | 359.895,51 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 28.863,82 | 29.573,93 | 28.863,82 | 28.808,80 | 28.808,80 | 28.579,78 | 28.579,78 | 68.220,62 | 15.725,79 | 15.725,79 | 28.595,47 | 29.549,11 | 359.895,51 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 22.865,35 | 23.492,50 | 22.865,35 | 22.865,35 | 22.865,35 | 22.865,35 | 22.865,35 | 56.368,27 | 15.725,79 | 15.725,79 | 21.083,67 | 24.190,06 | 293.778,18 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 5.998,47 | 6.081,43 | 5.998,47 | 5.943,45 | 5.943,45 | 5.714,43 | 5.714,43 | 11.852,35 | 0,00 | 0,00 | 7.511,80 | 5.359,05 | 66.117,33 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 28.863,82 | 29.573,93 | 28.863,82 | 28.808,80 | 28.808,80 | 28.579,78 | 28.579,78 | 68.220,62 | 15.725,79 | 15.725,79 | 28.595,47 | 29.549,11 | 359.895,51 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 3.177.301,27 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 3.177.301,27 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 359.895,51 | 11,33 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.715.742,69 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 1.629.955,56 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.544.168,42 | 48,60 |
| FONTE: Sistema Informatizado - CODENOP - CONSÓRCIO INTERM DESENV TERR NORDESTE DO PARANÁ - 06/jun/2023 - 12h e 01m | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |
| Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL | | |

**Publicado por:**
Dianara Christina Martins Pereira
**Código Identificador:**58123596